SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 30 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO X | Nº 2469

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

PODER EXECUTIVO
NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO TESTE SELETIVO PARA PROFESSORES, DESTE MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA

Decreto n° 9.926 De, 28 de maio de 2019.

"NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO TESTE SELETIVO PARA PROFESSORES, DESTE MUNÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA".

CARLOS BORGES DA SILVA, Prefeito do Município de Alta Floresta D´Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1° - Fica nomeada a Comissão Organizadora do Teste Seletivo para contratação temporária de Professores no exercício de 2019, deste Município de Alta Floresta D' Oeste, Estado de Rondônia.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será **sem ônus** para o município e composta dos seguintes membros:
LUCIANA GILMARA VIVAN – Presidente
ANDREIA DE FÁTIMA TEIXEIRA – Membro
FABIANO TREIS – Membro
INÊS SARTORO - Membro

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Izidoro Stédile, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Treis
Código Identificador:EB86355F

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: AIRTON GOMES
Vice-Presidente: CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA
Tesoureira: GISLAINE CLEMENTE

Conselho Fiscal

Titular: LUIZ SCHOCK
Titular: JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Titular: LUIZ AMARAL DE BRITO

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente:LAERTE GOMES
Vice-presidente:Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral:Kleber Calistode Souza
Membros:Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular:Luiz Gomes Furtado
Titular:Augusto Tunes Plaça
Titular:Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/AROM
e-mail de contato: arom@arom.org.br

PODER EXECUTIVO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente inexigibilidade de Licitação nestes termos:
Processo nº467 2019
Modalidade: Inexigibilidade
Inexigibilidade. Nº: 10/2019
Data da Homologação: 29 DE MAIO DE 2019
Objeto Homologado: CONTRATAÇAO DE EMPRESA QUE PRESTA SERVIÇOS DE AUTO FOSSA, E QUE ATENDA TODAS AS ERBSS URBANAS.
Fornecedor: JOSE EVERALDO GOMES.
CNPJ/CPF:25326964000155
Valor Total Homologado –R$: 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS.)

ALTA FLORESTA,29 DE MAIO DE 2019.

ADENILSON ANACLETO GOMES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Celia Ferrari Bueno
Código Identificador:8FD3FCC2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2019.
PROCESSO Nº 243/SEMOB/2019

DO OBJETO

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços da 2ª Revisão do Veiculo Motoniveladora New Holland RG 140B no período de garantia do fabricante, para atender a Secretaria Municipal de Obras.

DA JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem por objetivo atender a Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis na Secretaria Municipal de Obras, conforme termo de referência.

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

O prestador é a empresa: **FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.594.006/0003-00;**

DO VALOR

O Valor total desta contratação é de **1.136,00** (Um mil cento e trinta e seis reais) **serviços**,

DA BASE LEGAL

Art. 24,XVII-para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Alto Alegre dos Parecis – RO, 29 de Maio de 2019.

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:33E33C41

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

CASA DOS CONSELHOS
RESOLUÇÃO 014/CMDCA/2019 NÃO APLICABILIDADE DA LEI

RESOLUÇÃO Nº 014/2019 DE 29 DE MAIO DE 2019.

> "Dispõe sobre a não aplicabilidade da Lei Federal nº 13.824/2019 no âmbito do Município de Ariquemes, que trata da recondução ilimitada de Conselheiros Tutelares em seus cargos, em obediência ao Princípio da Anualidade no Processo Eleitoral, nos termos do artigo 16 da Constituição Federal de 1.988".

A Presidente do Conselho Municipal De Direito Da Criança e Do Adolescente de ARIQUEMES/RO – CMDCA, no uso de sua atribuição legal conferida pela Lei Municipal nº 2.206 de 19 de outubro de 2018;

Considerando a aprovação da Lei Federal nº 13.824/2019, publicada no Diário Oficial da União em 10 de maio de 2019, que modifica o artigo 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente, permitindo a recondução ilimitada de conselheiros tutelares em seus cargos;

Considerando que o edital nº 005/2019 que estabelece o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Ariquemes/RO, foi publicado no dia 06 de abril de 2019, e que já está em vias de ser homologado, já tendo sido analisados a documentação de todos os inscritos;

Considerando que o resultado das inscrições homologadas será publicado no dia **06 de junho de 2019;**

Considerando o Princípio da Anualidade que deve ser respeitado no Processo Eleitoral, conforme preceitua o artigo 16 da Constituição Federal de 1988, determinando que "*a lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até 1 (um) ano da data de sua vigência";*

RESOLVE:

Art. 1º - Não será aplicado ao processo eleitoral para escolha dos Conselheiros Tutelares de Ariquemes/RO de 2.019, já em andamento, tendo seu edital sido publicado no dia 06 de abril de 2.019, a mudança outorgada pela Lei Federal nº 13.824/2019, que modificou o artigo 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente, permitindo a recondução ilimitada de conselheiros tutelares em seus cargos, tudo em obediência ao artigo 16 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º- Fica mantido o **Edital nº 005/2019** na forma em que foi publicado, em especial quanto às datas das etapas do processo eleitoral.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Marco Antonio Lazaretti do Prado
Código Identificador:10BA4C49

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
LEI Nº 2.274 DE 28 DE MAIO DE 2019. "PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL DE Nº 2.133 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018, INERENTE A AUTORIZAÇÃO DE DOAÇÃO DE ÁREA URBANA, DOMINIAL, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO AO ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ

LEI Nº 2.274 de 28 de maio de 2019.

> "*PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL DE Nº 2.133 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018, INERENTE A AUTORIZAÇÃO DE DOAÇÃO DE ÁREA URBANA, DOMINIAL, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO AO ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***".**"

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ariquemes, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Prorroga por 01 (um) ano, a contar da publicação desta regulamentadora, o prazo estabelecido no art. 2º da Lei Municipal de nº 2.133 de 07 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes-RO, 28 de maio de 2019, Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 41ª emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:912E79E0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 15.328, DE 08 DE MAIO DE 2019

DECRETO Nº 15.328, DE 08 DE MAIO DE 2019

"TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 15.291 DE 25 DE ABRIL DE 2019."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica;
DECRETA:
Art. 1º Fica sem efeito o Decreto número quinze mil e duzentos e noventa e um (15.291), do dia vinte e cinco (25) de abril (04) de dois mil e dezenove (2019) que abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar resultante de Anulação Parcial de Dotação no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.
Art. 3º Publique se.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 41ª de emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Luzia Ramos Lopes
Código Identificador:527C8863

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2019/SML/PMA - AMPLA PARTICIPAÇÃO - PROCESSO N° 6579/2018/SEMDES - UASG: 450522.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em execução de Projeto Trabalho Social - PTS do Residêncial Zona Sul com 300 famílias, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Tipo Menor Preço. Valor estimado R$ 195.846,93. Fonte de Recursos: União – CT 408.403-00/2013 (Caixa Econômica Federal). Início da Sessão Pública dia 13/06/2019, às 09h00min (Horário de Brasília). Edital e sessão disponível em: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, Edital e informações em: http://transparencia.ariquemes.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/licitacao/frmlicitacao_licitacao ou na sala da SML, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Informações: fone: (69) 3516-2022, e-mail: pregaopma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 28 de maio de 2019.

DÁRIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro
Dec. 15.212/2019

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:73F61AF5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ASSESSORIA JURÍDICA
ATO DO EXECUTIVO PROCESSO N° 1-1474/2018

Processo nº 1-1474/2018.
Buritis/RO, 29 de maio de 2019.

ATO DO EXECUTIVO

Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de **30 de maio de 2019** para apresentação de conclusão e outras providências Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.

Diante dos fatos assim deliberados.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Xavier Ribeiro
Código Identificador:34039156

ASSESSORIA JURÍDICA
ATO DO EXECUTIVO PROCESSO 1-787-2017

Processo nº 1-787/2017.

Buritis/RO, 29 de maio de 2019.

ATO DO EXECUTIVO

Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de **03 de junho de 2019** para apresentação de conclusão e outras providências da Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.

Diante dos fatos assim deliberados.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Xavier Ribeiro
Código Identificador:A8C8D594

ASSESSORIA JURÍDICA
ATO DO EXECUTIVO PROCESSO N° 1-91-2017

Processo nº 1-91/2017.

Buritis/RO, 29 de maio de 2019.

ATO DO EXECUTIVO

Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a contar de **31 de maio de 2019** para apresentação de conclusão e outras providências do Processo Administrativo Disciplinar sem prejuízo aos prazos já decorrentes.

Diante dos fatos assim deliberados.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Xavier Ribeiro
Código Identificador:AAC5EB09

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº006/2019
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS/RO
CONTRATADA: COMBATE LTDA-EPP
CNPJ/CPF: nº 07.529.101/0001-01
OBJETO: Prestação de serviços continuados de dedicação exclusiva para serviços de limpeza, conservação e higienização dos ambiente internos e externos da Câmara Municipal de Buritis - RO, conforme as quantidades e especificações estipuladas no Termo de Referência – Anexo 01.
VALOR: R$37.763, 88 Trinta e sete mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos).
ASSINATURA: 08/05/2019
VIGÊNCIA: 08/05/2019 à 07/05/2020

Publicado por:
Cleonildo da Silva de Matos
Código Identificador:48501E1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2019/CPLMS

PROCESSO N.º 592/SEMECE/2019
O Município de Buritis RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto **8792/GAB/PMB/2019**, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ÍTEM), na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: Aquisição de material de Permanente (bebedouros)**. Valor prévio total R$ 5.122,50 (cinco mil cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 12/06/2019** (Horário de Brasília-DF), endereço **http://www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET). CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286.** Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis – RO, 29 de maio de 2019.

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira

Publicado por:
Renilda Carlos de Moraes
Código Identificador:0C872745

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2019/CPLMS/PMB/RO

A **Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços,** nomeada pelo Decreto **nº 8793/GAB/PMB/2019,** torna público que se encontra autorizada, a realização do certame na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, e o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO,** na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital**.** AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº 841/2019/SEMUSA**.** OBJETO: **Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção da Academia de Saúde Intermediária, com área de 290,56m².** VALOR ESTIMADO: **R$ 146.371,57 (cento e quarenta e seis mil trezentos e setenta e um reais e cinqüenta e sete centavos).**

DATA DE ABERTURA: **14 de junho de 2019,** às **09h00min**.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços - CPLMS, no prédio da Prefeitura Municipal de Buritis/RO sito à Rua: São Lucas, 2476 – Setor 06 – Buritis/RO.
EDITAL: O Edital, Projetos e Plantas, referente às obras e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento dos interessados e retirada no site oficial da Prefeitura Municipal de Buritis/RO **(www.buritis.ro.gov.br)** ou solicitado no email: cpl@buritis.ro.gov.br**.**

Buritis, 29 de maio de 2019.

THIAGO ALVES DE SOUSA
Presidente da CPLMS
Decreto: 8793/GAB/PMB/2019

Publicado por:
Thiago Alves de Sousa
Código Identificador:381B3C9D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9288 , DE 24 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1289

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na
importância de R$208.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

020601 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

63 04.122.1001.2008.0000APOIO AS ATIVID ADMINIST DA SEMOSP 37.700,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 0100
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
002001 RECURSOS PRÓPRIOS

76 26.782.1008.2011.0000MANUT RECUP E CONST ESTRADAS VICINAIS 170.300,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0100
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
002001 RECURSOS PRÓPRIOS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:Anulação:

020601SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

66 04.122.1001.2008.0000 APOIO AS ATIVID ADMINIST DA SEMOSP -3.300,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0100
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
002001 RECURSOS PRÓPRIOS

72 15.452.1008.2010.0000 MANUT DAS VIAS URBANAS DO MUNICIPIO -47.900,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0100
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
002001 RECURSOS PRÓPRIOS

74 15.452.1008.2010.0000 MANUT DAS VIAS URBANAS DO MUNICIPIO -54.400,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0100
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
002001 RECURSOS PRÓPRIOS

79 26.782.1008.2150.0000 MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO E PONTES E BUEIROS -2.400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0100
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
002001 RECURSOS PRÓPRIOS

020601SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

80 26.782.1008.2150.0000 MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO E PONTES E BUEIROS -100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0100
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
002001 RECURSOS PRÓPRIOS

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BURITIS, 24 de maio de 2019

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:3503323C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.9292/GAB/PMB/2019 BURITIS-RO, 28 DE MAIO DE 2019.

"Conceder Licença prêmio por assiduidade a servidor Henrique Toshio Okamoto, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Processo 1-740/2019.

D E C R E T A

Artigo 1º. Fica concedido a **Licença Prêmio** por assiduidade de acordo com a Lei Municipal nº 337/2007, e Decreto 3535/GAB/PMB/2012 ao **servidor** Henrique Toshio Okamoto – cargo Enfermeiro 40 horas, matrícula 4649 pelo período de 90 (noventa) dias a contar de 01 de junho de 2019.

Artigo 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:815C6637

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9293/GAB/PMB/2019 BURITIS, 28 DE MAIO DE 2019.

"Fica autorizada a servidora Silvia Helena Faria a ser condutora de veículos e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º. Fica autorizada a servidora **Silvia Helena Faria,** devidamente inscria no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 005.176.192-97, Cat. AB a ser condutora de veículos pertencentes a Administração Pública Municipal.

Artigo 2°. A servidora acima autorizada deverá cumprir na íntegra o Decreto 7144/GAB/PMB/2017.

Artigo 3º. Ficam vedadas, nos casos em que o servidor autorizado utilizar o veículo oficial:
A cessão da direção do respectivo veículo a terceiros;
A utilização em atividades particulares ou diversas daquelas que motivarem a autorização;
A condução de pessoas e/ ou materiais estranhos à Administração Pública.
A utilização fora do horário de expediente/escala do servidor, salvo nos casos previamente autorizado e pormenorizados pelo Secretário da Pasta.

Artigo 4º. Fica sob responsabilidade da condutora:
Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos;

Preencher e assinar todo e qualquer formulário que eventualmente se mostre eficaz no dirimir de possíveis dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução do veículo oficial, em especial o controle de tráfego, a ser instituído pela Secretaria.

Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas legais vigentes;

Comunicar imediatamente toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura aconteça com o veículo oficial em uso, bem como fiscalizar os serviços de manutenção/reparo a ser realizados pelo mecânico da prefeitura ou empresa contratada.

Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa;

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:0F24B61B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.9294/GAB/PMB/2019 BURITIS-RO, 28 DE MAIO DE 2019.

"Conceder Licença prêmio por assiduidade a servidora Neusa de Oliveira Silva, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Processo 1-739/2019.

D E C R E T A

Artigo 1º. Fica concedido a **Licença Prêmio** por assiduidade de acordo com a Lei Municipal nº 337/2007, e Decreto 3535/GAB/PMB/2012 a **servidora** Neusa de Oliveira Silva – cargo Agente Comunitário de Saúde – Urbana 40 horas, matrícula 1334 pelo período de 90 (noventa) dias a contar de 01 de junho de 2019.

Artigo 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:DB33D2D8

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico, **através da Inexigibilidade de licitação nº 060/CPLMS/2019**, Processo Administrativo de nº **1-842/SEMPLAN/2019** de acordo com inciso I, artigo 25 da Lei Federal n° 8.666/93. **Homologa e Adjudica** e a autoriza a despesa na forma da lei em favor do:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA, CNPJ nº 02.603.612/0001-02 a proposta no valor de **R$ 197,90** (cento e noventa e sete reais e noventa centavos).

Buritis – RO, 27 de maio de 2019.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:34AD9020

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

DIVISAO DE CONTABILIDADE
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO RREO 2º BIMESTRE 2019

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RREO POR MEIO ELETRÔNICO E MURAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

Declaramos que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Financeira do **Município de Cabixi** , **Estado de Rondônia da Prefeitura Municipal** , relativo ao **2º Bimestre** do ano de **2019**, em atendimento ao disposto nos Art. 52 e 53 da Lei complementar nº 101, de 04 de Maio de 2.000, foram publicado com afixação no Mural desta Prefeitura , no período de **29/05 /2019 a 01/07/2019** e por meio eletrônico no site **http://www.cabixi.ro.gov.br** (Portal Transparência) publicado em **29.05.2019**

Cabixi – RO , 29 de Maio de 2019

SUZELI DE SOUZA MARTINS
Contadora - CRC - RO 006868/0-1

SILVÊNIO ANTÔNIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Cabixi - RO

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:04D84DFA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3.850/GP/19 DE 30 DE ABRIL DE 2019.

"EXONERA A Sra. DANIELLE SOUSA MOTA DA FUNÇÃO DE DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS"

EDIR ALQUIERI, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO
========

Art. 1º - Exonera a Sra. **DANIELLE SOUSA MOTA, d**a função de **DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS,** a partir do dia 02 de Maio de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agriele da Silva Souza
Código Identificador:9DDC52C7

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3.851/GP/19 DE 30 DE ABRIL DE 2019.

"EXONERA A Sra. AGRIELE DA SILVA SOUZA DA FUNÇÃO DE ASSESSORA TECNICA NIVEL IV"

EDIR ALQUIERI, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
========

Art. "1º - Exonera a Senhora **AGRIELE DA SILVA SOUZA**, na função de **ASSESSORA TECNICA NIVEL IV,** a partir do dia 02 de Maio de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agriele da Silva Souza
Código Identificador:EC979B6E

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3.852/GP/19 DE 30 DE ABRIL DE 2019.

"NOMEIA A Sra AGRIELE DA SILVA SOUZA NA FUNÇÃO DE DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS"

EDIR ALQUIERI, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO
========

Art. 1º - Nomeia a Sra. **AGRIELE DA SILVA SOUZA, n**a função de **DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS,** a partir do dia 02 de Maio de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agriele da Silva Souza
Código Identificador:C1690D9E

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3.853 /GP/19 DE 02 DE MAIO DE 2019.

"EXONERA A Sra. ELISABETH SANTUZZI ZUCCOLOTTO LEITE DA FUNÇÃO DE DIRETORA DA UNIDADE ESCOLAR E.M.E.I. CRIANÇA FELIZ"

EDIR ALQUIERI, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO
========

Art. 1º - Exonera a Senhora **ELISABETH SANTUZZI ZUCCOLOTTO LEITE**, da função de **DIRETORA DA UNIDADE ESCOLAR E.M.E.I. CRIANÇA FELIZ.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de Abril de 2019.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agriele da Silva Souza
Código Identificador:3BC20E70

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº0320/PMC/2019

Dispõe sobreRedução de Carga Horária da Servidora MunicipalALYNNE ALVES DE ASSIS LUCHTENBERGe dá Outras Providências.

A Secretária Municipal de Administração Srª. AUSTIA DE SOUZA AZEVEDO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação do (a) servidor (a), por meio de requerimento;
CONSIDERANDO a autorização da Secretária Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o excepcional interesse público, e que não haverá novas despesas;
CONSIDERANDO a motivação aliunde ao Mem. 0114/SEMAD/DRH/2019, e Parecer Jurídico favorável;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 33 e seguintes, da lei municipal n. 2.964/PMC/2012;

Resolve:

Art. 1°- CONCEDER,Redução de Carga Horária, à servidora municipal **ALYNNE ALVES DE ASSIS LUCHTENBERG**, lotado(a) no Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT**,** inscrito no RG sob o nº 1.014.617SSP/RO e CPF nº 949.053.392-00,portador do cadastro nº 7336,a qual é contratada no cargo público efetivo de MÉDICA DO TRABALHO, com carga horária de 40 horas semanais, que passará a atuar com carga horária de 20 horas semanais a partir de 01 de maio de 2019, com fulcro no art. 33 e seguintes da lei n. 2.964/PMC/2012.

Art. 2º - A remuneração percebida pela servidora será reduzida proporcionalmente conforme a nova carga horária de 20 horas semanais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legaisa retroativos àpartir de 01de maio de 2019.

Cacoal - RO, 27 de maiode 2019.

AUSTIA DE SOUZA AZEVEDO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Dandara Sulamita Linhares Casarotto
Código Identificador:A0F8FBF7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº322/PMC/2019

Dispõe sobre a redução de Carga Horária do (a) servidor (a) Municipal e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração Srª. AUSTIA SOUZA AZEVEDO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação do (a) servidor (a), por meio de requerimento;
CONSIDERANDO oparecer técnico favorável emitido pelo SESMT;
CONSIDERANDO o art. 280 da Lei nº2.735/PMC/2010;

Resolve:

Art. 1°- PRORROGAR aredução de carga horária no prazo de 01 (um)ano,a servidoraMunicipalLUCIENE JARDIM FIEL, inscrita no RG sob o nº1190319-SSP/RO e CPF nº278.044.612-91, portador do cadastro nº 7.431, contratado no Cargo de PROF. PEDAGOGO 40 HORAS, com carga horária de 40 horas semanais, que passará a atuar com redução de 50% da carga horária de trabalho diário, sem redução dos vencimentos, conforme Art. 280 caput e parágrafos 1ºe2º da Lei 2735/2010, a partir de 28/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 28 de maio de 2019.

Cacoal - RO, 27 de maiode 2019.

AUSTIA DE SOUZA AZEVEDO
Secretária Municipal de Administração

ROSSANA ROSICLEY PENA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Dandara Sulamita Linhares Casarotto
Código Identificador:C6881919

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA N.º0323/PMC/2019.

Dispõe sobre a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família do (a) servidor (a) Municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SRª. AUSTIA DE SOUZA AZEVEDO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação do (a) servidor (a), por meio de requerimento;
CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo 1º e 4º do art. 138 da Lei Municipal nº. 2.735/PMC/2010;
CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pelo SESMT.

Resolve:

Art. 1° - CONCEDER,Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por um período de 30(trinta) dias, a contar de 18/05/2019 a 17/06/2019, a servidora municipal IDELSIA MARIA PAES DE LIMA inscrito no RG nº 346.698 SSP/RO e CPF n°326.915.132.20,contratada no cargo de SERVENTE, com carga horária de 40 horas semanais, portador do cadastro n° 027.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos legais e retroativos a partir de 18/05/2019,revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal - RO, 27 de maio de 2019.

AUSTIA DE SOUZA AZEVEDO
Secretária Municipal de Administração

CLAUDIA MAXIMINA RODRIGUES
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Dandara Sulamita Linhares Casarotto
Código Identificador:EAB902E5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 0324/PMC/2019

Dispõe sobre a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família do (a) servidor (a) Municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SRª. AUSTIA DE SOUZA AZEVEDO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação do (a) servidor (a), por meio de requerimento;
CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo 1º e 4º do art. 138 da Lei Municipal nº. 2.735/PMC/2010;
CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pelo SESMT.

Resolve:

Art. 1° - CONCEDER,Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família,por um período de 60(sessenta) dias, a contar de 18/05/2019 a 17/07/2019, aservidora municipalANA MARIA VAZ DE ALBUQUERQUE, inscrito no RG nº1313490 SSP/GO e CPF n°370.349.871-49,contratada no cargo deEnfermeira, com carga horária de 40 horas semanais, portador do cadastro n° 3153.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos legais e retroativos a partir de 18/05/2019,revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal - RO, 27 de maio de 2019.

AUSTIA DE SOUZA AZEVEDO
Secretária Municipal de Administração

CELIO ROBERTO CANDIL
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Dandara Sulamita Linhares Casarotto
Código Identificador:F935C29E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0325/PMC/2019

PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear a partir de 02/05/2019, o(a) senhor(a) SANDRA REGINA PEREIRA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 565785/SESP/RO, de 11/11/1994, e do C.P.F. n.º 58881930200, para exercer o cargo de ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL II, a ser lotado(a) no(a) Ambulatório Especializado.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 02/05/2019, como consta na tabela I do Anexo II da Lei 3262/PMC/2013 que altera a Lei 2543/PMC/2009 ..

CACOAL - RO, segunda-feira, 27 de maio de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

AUSTIA DE SOUZA AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dandara Sulamita Linhares Casarotto
Código Identificador:34470D3D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0291/PMC/2019

PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear a partir de 07/05/2019, o(a) senhor(a) STEPHANNY TAVARES, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 1243874/SSP/RO, de 18/02/2011, e do C.P.F. n.º 93415451291, para exercer o cargo de ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL VII, a ser lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 07/05/2019, como consta na tabela I do Anexo II da Lei 3262/PMC/2013 que altera a Lei 2543/PMC/2009 ..

CACOAL - RO, sexta-feira, 10 de maio de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

AUSTIA DE SOUZA AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dandara Sulamita Linhares Casarotto
Código Identificador:299DB76A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0316/PMC/2019

PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- Revogar a partir de 06/05/2019, a Portaria nr.º 0094/PMC/2019 que nomeou o(a) senhor(a) ANDRE GUEDES DA SILVA FILHO, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 939889/SSP/RO, e do C.P.F. n.º 83032479215, para exercer o cargo de ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL VII.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 06/05/2019.

CACOAL - RO, quarta-feira, 22 de maio de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

AUSTIA DE SOUZA AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dandara Sulamita Linhares Casarotto
Código Identificador:D6985566

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0317/PMC/2019

PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Revogar a partir de 30/04/2019, a Portaria nr.º 0406/PMC/2018 que nomeou o(a) senhor(a) FABIO STERVERSON RIBEIRO, portador(a) da Cédula de Identidade nrº /SSP/PR, de 12/08/1993, e do C.P.F. n.º 02356984909, para exercer o cargo de ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL II.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 30/04/2019.

CACOAL - RO, quarta-feira, 22 de maio de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

AUSTIA DE SOUZA AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dandara Sulamita Linhares Casarotto
Código Identificador:251183CD

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0318/PMC/2019

PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- Nomear a partir de 07/05/2019, o(a) senhor(a) ANDRE GUEDES DA SILVA FILHO, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 939889/SSP/RO, e do C.P.F. n.º 83032479215, para exercer o cargo de ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL VIII, a ser lotado(a) no(a) Assessoria de Impressa.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 07/05/2019, como consta na tabela I do Anexo II da Lei 3262/PMC/2013 que altera a Lei 2543/PMC/2009 ..

CACOAL - RO, quarta-feira, 22 de maio de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

AUSTIA DE SOUZA AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dandara Sulamita Linhares Casarotto
Código Identificador:17186E25

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0319/PMC/2019

PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- Nomear a partir de 02/05/2019, o(a) senhor(a) FABIO STERVERSON RIBEIRO, portador(a) da Cédula de Identidade nrº /SSP/PR, de 12/08/1993, e do C.P.F. n.º 02356984909, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Atenção Hospitalar, a ser lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais financeiros retroativos a 02/05/2019, como consta na artigo 35 § 1° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009.

CACOAL - RO, quarta-feira, 22 de maio de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

AUSTIA DE SOUZA AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dandara Sulamita Linhares Casarotto
Código Identificador:DD9A818B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

PUBLICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Divisão de Tributação e Julgamento, torna público o Julgamento do auto de infração n. 099/SEMMA/16, realizado em 09/05/2019. Ação Fiscal Procedente. Processo: 5510/2016. Órgão julgador: Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Sujeito Passivo: **Moraes & Sell Hidraúlica Ltda Me** . Sujeito Ativo: Fazenda Pública do Município de Cacoal.

Cacoal, 29 de Maio de 2019.

IRILENE BARBOSA NÓIA
Div. Tributação e Julgamento

Publicado por:
Dandara Sulamita Linhares Casarotto
Código Identificador:2FD86E63

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

PUBLICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Divisão de Tributação e Julgamento, torna público o Julgamento a revelia do auto de infração n. 258/SEMMA/18, realizado em 08/05/2019. Ação Fiscal Procedente. Processo: 7897/2018. Órgão julgador: Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Sujeito Passivo: **Jose Vitor da Silva** . Sujeito Ativo: Fazenda Pública do Município de Cacoal.

Cacoal, 29 de Maio de 2019.

IRILENE BARBOSA NÓIA
Div. Tributação e Julgamento

Publicado por:
Dandara Sulamita Linhares Casarotto
Código Identificador:03E3AC03

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 116/2018PREGÃO ELETRÔNICO 49/2018DOTRIBUNALDEJUSTIÇA DO ESTADODE RONDONIA - CPL/PRESI/TJRO,PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ORIGEMN.0003279—37.2018.8.22.8000

PROCESSO PMC: 4038/GLOBAL/2019.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ROÇADEIRAS)para atenderSecretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAmediante adesão à Ata de Registro de Preços n. 116/2018 Pregão Eletrônico 49/2018DO TRIBUNAL DE JUSTIIÇA DO ESTADO DE RONDONIA - CPL/PRESI/TJRO
EMPRESA DETENTORA:DIMORVAN DAVI MENEGUSSO-ME; CNPJ:07.065.479/0001-93
VALOR TOTAL DA ADESÃO: R$ 21.500,00
Obs.: A íntegra do Termo de Adesão àAta n.116/2018doTRIBUNAL DE JUSTIIÇADO ESTADO DE RONDONIA - CPL/PRESI/TJROpoderá ser obtida no site www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 29 de maio de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Dandara Sulamita Linhares Casarotto
Código Identificador:3C3B8852

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 156/NFP/PMC/2019

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302, da Lei 2.735/PMC/2010,

regulamentado pelo Decreto nº4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014 e 6.811/PMC/2018.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
JOSE SOARES DE PAULA		MOTORISTA DE VIATURAS LEVES - Matr		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
028.280.492-72	109.930/SSP/RO	1	1179-7	8336-4
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**	**Data de Retorno**		
PORTO VELHO	29/05/2019	31/05/2019		

Finalidade:DIARIAS A DESIGNAR EM FAVOR DO SERVIDOR JOSÉ SOARES DA PAULA , POIS O MESMO TEM NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO/RO PARA CONDUZIR A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPALISTA DA AROM CONFROME CONVITE EM ENEXO. NO VALOR TOTAL DE R$1.080,00 , CONFORME DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTARIO NO REDUZIDO 96 , SOLICITAÇÃO DE DESPESA N°2792/2019 , PROCESSO N°1933/ORD/2019.

PERÍODO DA VIAGEM:29/05/2019 A 31/05/2019

MEIO DE TRANSPORTE: CARRO OFICIAL PLACA - NDO - 2193

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
3,0	360,00	1.080,00	0,00	1.080,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

28/05/2019

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Dandara Sulamita Linhares Casarotto
Código Identificador:2505CC4D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 155/NFP/PMC/2019

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302, da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado
pelo Decreto nº4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014 e 6.811/PMC/2018.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
CLEIDIANE CAETANO RIBEIRO DE CARVALHO		MERENDEIRA/TÉCNICA DA SEMED -		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
755.622.942-49	937.258/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**	**Data de Retorno**		
PORTO VELHO	29/05/2019	31/05/2019		

Finalidade:DIARIAS A DESIGNAR EM FAVOR DE CLEIDIANE CAETANO RIBEIRO DE CARVALHO, POIS A MESMA TEM A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO/RO, PARA ACOMPANHAR A SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO NO EVENTO PROMOVIDO PELA AROM, SOBRE EDUCAÇÃO/ESCOLAR MUNICIPALISTA DA AROM. VALOR R$:1.215,00 - CONFORME A DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTARIO NO REDUZIDO 96 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº2793/91 E PROCESSO Nº4352/ORD/2019.

PERIODO DA VIAGEM:29/05/2019 A 31/05/2019

MEIO DETRANSPORTE:VEICULO OFICIAL - PLACA - NDO - 2193

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor
3,0	405,00	1.215,00	0,00	1.215,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

28/05/2019

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Dandara Sulamita Linhares Casarotto
Código Identificador:C1ECC244

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 157/NFP/PMC/2019

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302, da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014 e 6.811/PMC/2018.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
ROSSANA ROSICLEY PENA DA SILVA		PROFESSOR II/SECRETARIA MUNICIPAL D		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
188.862.302-06	244247/SSP/RO	1	1179-7	13441-4
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**	**Data de Retorno**		
PORTO VELHO	29/05/2019	31/05/2019		

Finalidade:DIARIAS A DESIGNAR EM FAVOR DE ROSSANA ROSICLEY PENA DA SILVA, POIS A MESMA TEM A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO/RO, AFIM DE PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO/ESCOLAR MUNICIPALISTA DA AROM. VALOR R$:1.215,00 - CONFORME A DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTARIO NO REDUZIDO 96 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº2791/91 E PROCESSO Nº1934/ORD/2019.

PERIODO DA VIAGEM:29/05/2019 A 31/05/2019

MEIO DETRANSPORTE:VEICULO OFICIAL - PLACA - NDO - 2193

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor
3,0	405,00	1.215,00	0,00	1.215,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

28/05/2019

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Dandara Sulamita Linhares Casarotto
Código Identificador:E552A35E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2018 AVISO DE ANULAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cacoal através do Vice-presidente da CPL, designado por força das disposições contidas na portaria n. 023/GP/2019, considerando a prerrogativa de autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade com fulcro no artigo 49 da lei n. 8.666/93, considerando parecer da Procuradoria Geral do Município, as fls. 1113 à 1115 do processo administrativo nº. 9064/2018, cujo entendimento foi: "(...)opina pela anulação do edital de concorrência pública 10/CPL/2018(...)" e ratifico da Prefeita Municipal, torna público a **ANULAÇÃO** da Concorrência pública n. 10/2018 do Processo Administrativo n. 9064/2018 que tem como objeto a contratação de empresa para a execução de Pavimentação Asfáltica e qualificação de vias urbanas no município de Cacoal/RO por vícios de ilegalidade. NOTIFICA-SE as empresas através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art.109,I,cda Lei nº.8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados

para vistas junto a SUPEL. Outras informações através do telefone: (69) 3907-4090.

Cacoal/RO, 29 de maio de 2019.

THIAGO TASSI GONÇALVES
Vice-Presidente da CPL
Port. 023/GP/19

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:68E49064

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2019 PROCESSO Nº 3271/GLOBAL/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Comunicamos aos interessados no Pregão supracitado, publicado nos jornais: jornal A Gazeta de Rondônia, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, sites www.cacoal.ro.gov.br e http://www.licitanet.com.br, que encontra-se suspenso "**SINE DIE**" em decorrência de impugnação impetrada para o certame. Maiores informações na SUPEL 3907-4278, das 07h30 às 13h30 ou nos sites www.cacoal.ro.gov.br e http://www.licitanet.com.br. Cacoal – RO, 29 de maio de 2019.

VALDENIR GONÇALVES JUNIOR
Pregoeiro
Portaria 008/GP/19

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:E6F54957

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 160/NFP/PMC/2019

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302, da Lei 2.735/PMC/2010,

regulamentado pelo Decreto nº4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014 e 6.811/PMC/2018.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
REGINA MARIA PEREIRA			CHEFE DE DIV.ASSIST.SOCIAL BASICA	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
409.801.382-72	466653/SSP/SP			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PORTO VELHO		30/05/2019	31/05/2019	

Finalidade: DIARIAS A DESIGNAR EM FAVOR DA SERVIDORA REGINA MARIA PERREIRA , POIS A MESMA TEM NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO/RO PARA ACOMPANHAR A ADOLESCENTE LETICI STHEFANY ANDRADE DIAS PARA REALIZAR TOMOGRAFIA. NO VALOR TOTAL DE R$720,00 , CONFORME DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTARIO NO REDUZIDO 86 , SOLICITAÇÃO DE DESPESA N°2804/2019 , PROCESSO N°222/ORD/2019.

PERIODO DA VIAGEM:30/05/2019 A 31/052019

MEIO DE TRANSPORTE:ÔNIBUS

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
2,0	360,00	720,00	0,00	720,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

29/05/2019

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:897E704D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PROPOSTA E CONCESSAO DE DIARIA CLAUDECIR

ANEXO IV				
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA				
Solicitante	ADRIANA BOLGENHAGEN			
Cargo e/ou Função	DIRETORA GERAL			
Nome Beneficiário(s)	CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES			
Cargo e/ou Função	VEREADOR			
Matrícula	010			
Nº do CPF/MF	822.853.302-00	Nº RG e UF	806524/RO	
Banco	BANCO DO BRASIL SA			
Agência	1178-9	Conta Corrente	50486-6	
Destino	PORTO VELHO			
Meio de Transporte	TERRESTRE			
Finalidade	DESLOCAMENTO A PORTO VELHO NOS DIAS 29 E 30 DE MAIO DE 2019, JUNTO A SEAGRI VER SOBRE RESTANTE DE RECURSOS PARA ATENDER A AGRICULTURA DO NOSSO MUNICIPIO, NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA EM AUDIENCIA COM OS DEPUTADOS LUCIO MOSQUINE E MARIANA, E JUNTO AO MINISTERIO DA SAÚDE.			
Período	Data Saída	29/05/2019	Data Retorno	31/05/2019
Número de Diárias	02(DUAS)			
PEDIDO				
Solicito que seja autorizada a concessão de diárias, ao Beneficiário informado, na quantidade, finalidade e demais especificações previstas neste formulário.				
Local e data	CAMPO NOVO DE RONDONIA, 27 DE MAIO DE 2019.			
Carimbo do Solicitante	_____ Assinatura do Solicitante			
ANEXO II				
FORMULÁRIO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA				
Concessão nº.		Data da Concessão		
Proponente	OSMAR RIBEIRO DA SILVA			
Período	Data Saída	29/05/2019	Data Retorno	31/05/2019
Cargo e/ou Função	PRESIDENTE CAMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL			
Finalidade	VIAGEM A PORTO VELHO COM PERNOITE			
Meio de Transporte	CARRO PARTICULAR			
Nome Beneficiário(s)	CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES			
Cargo e/ou Função	VEREADOR			
Matrícula	010			
Nº do CPF/MF	822.853.302-00	Nº RG e UF	806524/RO	
Banco	BANCO DO BRASIL SA			
Agência	1178-9	Conta Corrente	50486-6	
Número de Diárias	02(DUAS)	Valor da Diária R$	699,73	
TOTAL A SER PAGO	R$ 1.399,46 (UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)			
DESPACHO				
Autorizo a concessão das diárias propostas, na quantidade, finalidade e demais especificações previstas acima.				
Local e data	CAMPO NOVO DE RONDONIA, 27 DE MAIO DE 2019.			
Carimbo do Ordenador	_____ Assinatura do Ordenador de Despesas			

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:52CDB95F

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PROPOSTA E CONCESSAO DE DIARIA MARCO AURELIO

ANEXO II				
FORMULÁRIO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA				
Concessão nº.			Data da Concessão	
Proponente	OSMAR RIBEIRO DA SILVA			
Período	Data Saída	29/05/2019	Data Retorno	31/05/2019
Cargo e/ou Função	PRESIDENTE CAMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL			
Finalidade	VIAGEM A PORTO VELHO COM PERNOITE			
Meio de Transporte	CARRO PARTICULAR			
Nome Beneficiário(s)	MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA			
Cargo e/ou Função	VEREADOR			
Matrícula	222			
Nº do CPF/MF	007.859.562-20	Nº RG e UF	4872800/GO	
Banco	BANCO DO BRASIL SA			
Agência	8291-0	Conta Corrente	9377-7	
Número de Diárias	02(DUAS)	Valor da Diária	R$ 699,73	
TOTAL A SER PAGO	R$ 1.399,46 (UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)			
DESPACHO				
Autorizo a concessão das diárias propostas, na quantidade, finalidade e demais especificações previstas acima.				
Local e data	CAMPO NOVO DE RONDONIA, 27 DE MAIO DE 2019.			
Carimbo do Ordenador	_____ Assinatura do Ordenador de Despesas			
ANEXO IV				
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA				
Solicitante	ADRIANA BOLGENHAGEN			
Cargo e/ou Função	DIRETORA GERAL			
Nome Beneficiário(s)	MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA			
Cargo e/ou Função	VEREADOR			
Matrícula	222			
Nº do CPF/MF	007.859.562-20	Nº RG e UF	4872800/GO	
Banco	BANCO DO BRASIL SA			
Agência	8291-0	Conta Corrente	9377-7	
Destino	PORTO VELHO			
Meio de Transporte	CARRO PARTICULAR			
Finalidade	DIARIAS PARA DESLOCAMENTO A PORTO VELHO NOS DIAS 29 E 30 DE MAIO DE 2019, JUNTO A SEAGRI VER SOBRE RESTANTE DE RECURSOS PARA ATENDER A AGRICULTURA DO NOSSO MUNICIPIO, NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA EM AUDIENCIA COM OS DEPUTADOS LUCIO MOSQUINE E MARIANA, E JUNTO AO MINISTERIO DA SAÚDE.			
Período	Data Saída	29/05/2019	Data Retorno	31/05/2019
Número de Diárias	02(DUAS)			
PEDIDO				
Solicito que seja autorizada a concessão de diárias, ao Beneficiário informado, na quantidade, finalidade e demais especificações previstas neste formulário.				
Local e data	CAMPO NOVO DE RONDONIA, 27 DE MAIO DE 2019.			
Carimbo do Solicitante	_____ Assinatura do Solicitante			

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:7A5F9C58

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PROPOSTA E CONCESSAO DE DIARIA RONDINERIO

ANEXO II			
FORMULÁRIO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA			
Concessão nº.		Data da Concessão	
Proponente	OSMAR RIBEIRO DA SILVA		
Período Data Saída	29/05/2019	Data Retorno	31/05/2019
Cargo e/ou Função	PRESIDENTE	CAMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL	
Finalidade	VIAGEM A PORTO VELHO COM PERNOITE		
Meio de Transporte	CARRO PARTICULAR		
Nome Beneficiário(s)	RONDINÉRIO PASCOAL CASULA		
Cargo e/ou Função	VEREADOR		
Matrícula	218		
Nº do CPF/MF	485.785.092-34 Nº RG e UF 1373926/ES		
Banco	BANCO DO BRASIL SA		
Agência	8291-0	Conta Corrente	9863-9
Número de Diárias	02 (DUAS)	Valor da Diária	R$ 699,73
TOTAL A SER PAGO	R$ 1.399,46 (UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).		
DESPACHO			
Autorizo a concessão das diárias propostas, na quantidade, finalidade e demais especificações previstas acima.			
Local e data	CAMPO NOVO DE RONDONIA, 27 DE MAIO DE 2019.		
Carimbo do Ordenador	_____ Assinatura do Ordenador de Despesas		
ANEXO IV			
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA			
Solicitante	ADRIANA BOLGENHAGEN		
Cargo e/ou Função	DIRETORA GERAL		
Nome Beneficiário(s)	RONDINÉRIO PASCOAL CASULA		
Cargo e/ou Função	VEREADOR		
Matrícula	218		
Nº do CPF/MF	495.785.092-34 Nº RG e UF 1373926/ES		
Banco	BANCO DO BRASIL SA		
Agência	8291-0	Conta-Corrente	9863-9
Destino	PORTO VELHO		
Meio de Transporte	CARRO PARTICULAR		
Finalidade	DESLOCAMENTO A PORTO VELHO NOS DIAS 29 E 30 DE MAIO DE 2019, JUNTO A SEAGRI VER SOBRE RESTANTE DE RECURSOS PARA ATENDER A AGRICULTURA DO NOSSO MUNICIPIO, NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA EM AUDIENCIA COM OS DEPUTADOS LUCIO MOSQUINE E MARIANA, E JUNTO AO MINISTERIO DA SAÚDE.		
Período Data Saída	29/05/2019	Data Retorno	31/05/2019
Número de Diárias	02 (DUAS)		
PEDIDO			
Solicito que seja autorizada a concessão de diárias, ao Beneficiário informado, na quantidade, finalidade e demais especificações previstas neste formulário.			
Local e data	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, 27 DE MAIO DE 2019.		
Carimbo do Solicitante	_____ Assinatura do Solicitante		

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:8DC60563

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PROPOSTA E CONCESSAO DE DIARIA GERALDO

ANEXO II				
FORMULÁRIO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA				
Concessão nº.			Data da Concessão	
Proponente	OSMAR RIBEIRO DA SILVA			
Período	Data Saída	29/05/2019	Data Retorno	31/05/2019
Cargo e/ou Função	PRESIDENTE CAMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL			
Finalidade	VIAGEM A PORTO VELHO COM PERNOITE			
Meio de Transporte	CARRO PARTICULAR			
Nome Beneficiário(s)	RONDINÉRIO PASCOAL CASULA			
Cargo e/ou Função	VEREADOR			
Matrícula	218			
Nº do CPF/MF	485.785.092-34	Nº RG e UF	1373926/ES	
Banco	BANCO DO BRASIL SA			
Agência	8291-0	Conta Corrente	9863-9	
Número de Diárias	02 (DUAS)	Valor da Diária	R$ 699,73	
TOTAL A SER	R$ 1.399,46 (UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E			
PAGO	QUARENTA E SEIS CENTAVOS).			
DESPACHO				
Autorizo a concessão das diárias propostas, na quantidade, finalidade e demais especificações previstas acima.				
Local e data	CAMPO NOVO DE RONDONIA, 27 DE MAIO DE 2019.			
Carimbo do Ordenador	_____ Assinatura do Ordenador de Despesas			
ANEXO IV				
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA				
Solicitante	ADRIANA BOLGENHAGEN			
Cargo e/ou Função	DIRETORA GERAL			
Nome Beneficiário(s)	RONDINÉRIO PASCOAL CASULA			
Cargo e/ou Função	VEREADOR			
Matrícula	218			
Nº do CPF/MF	495.785.092-34	Nº RG e UF	1373926/ES	
Banco	BANCO DO BRASIL SA			
Agência	8291-0	Conta-Corrente	9863-9	
Destino	PORTO VELHO			
Meio de Transporte	CARRO PARTICULAR			
Finalidade	DESLOCAMENTO A PORTO VELHO NOS DIAS 29 E 30 DE MAIO DE 2019, JUNTO A SEAGRI VER SOBRE RESTANTE DE RECURSOS PARA ATENDER A AGRICULTURA DO NOSSO MUNICIPIO, NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA EM AUDIENCIA COM OS DEPUTADOS LUCIO MOSQUINE E MARIANA, E JUNTO AO MINISTERIO DA SAÚDE.			

Período	Data Saída	29/05/2019	Data Retorno	31/05/2019
Número de Diárias	02 (DUAS)			
PEDIDO				
Solicito que seja autorizada a concessão de diárias, ao Beneficiário informado, na quantidade, finalidade e demais especificações previstas neste formulário.				
Local e data	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, 27 DE MAIO DE 2019.			
Carimbo do Solicitante	_____ Assinatura do Solicitante			

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:4364F79D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari, Srº. **BENJAMIM PEREIRA SOARES JUNIOR,** baseado no resultado apontado através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **017/CMCJ/2019**, em favor de:

(Carona Ata de Registro de Preço nº 067/2019, PE nº. 0428/2018, processo nº. 0036.118462/2018-11, SUPEL/RO)

LICITANTE VENCEDOR

HOLANDA PAPELARIA EIRELI
CNPJ: 63.772.925/0001-70
Aquisição de material de expediente
Item: (aquisição): 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10
Valor: R$ 15.381,68 (quinze mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos)

Valor: R$ 15.381,68 (quinze mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos)

Candeias do Jamari - RO, 29 de maio de 2019.

BENJAMIM PEREIRA SOARES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari

Publicado por:
Edmar Oliveira Amorim
Código Identificador:FE4F281F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
PORTARIA Nº 027/CMCJ/2019

CANDEIAS DO JAMARI – RO, 29 DE MAIO 2019.

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais
Considerando a Resolução nº 108/CMCJ/2018, de 22 de fevereiro de 2018, e suas alterações, conforme processo administrativo nº. 056/2019.

Artigo 1º - Conceder Suprimento de fundos, em regime de adiantamento, ao servidor **REDINALDO LEITE SIQUEIRA**, SECRETÁRIO GERAL E FINANÇAS, importância de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
Artigo 2º -Os Valores serão contabilizados nos elementos de despesas 3.3.90.30 – Material de Consumo – R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) e 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).
Artigo 3º -O período de aplicação do suprimento de fundos que trata o artigo 1º será de 60 (sessenta) dias a partir do recebimento do adiantamento.
Artigo 4º -O prazo da apresentação da prestação de contas será de 30 (trinta) dias a contar do término do prazo de aplicação.
Artigo 5º -Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação de acordo com legislação em vigor.
Artigo 6º -Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

BENJAMIM PEREIRA SOARES JUNIOR
Vereador Presidente

Publicado por:
Edmar Oliveira Amorim
Código Identificador:F9763BB6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2019

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 1731/2019, torna público que a Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA Nº 48/2019,** do tipo **Menor Preço Por Item.** Processo nº 1160/2019 – SEMAS. Foi considerada **DESERTA**. Maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

Chupinguaia – RO, 29 de maio de 2019.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Sindoval Gonçalves
Código Identificador:D48310DD

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2238

LEI MUNICIPAL Nº 2238, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito especial por anulação de dotação no valor de 160.000,00 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovoue eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial por anulação de dotação no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) necessários para abertura da seguinte dotação:

Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades Administrativas
04.122.0027.1.218-Melhoria na Infraestrutura do Paço
( ) – 3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros/pessoa jurídica R$ 160.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) será utilizado o credito proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades Administrativas
04.122.0027.1.218-Melhoria na Infraestrutura do Paço
(60) – 4.4.90.51.00.00- Obras e instalações R$ 160.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 28 de maio de 2019.

SHEILA FLAVIA A. MOSSO
Prefeita Municipal

JAMIL DE SOUZA MOSSO
Secretário de Administração
Decreto 300/17

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:E88CBCFD

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2239

LEI MUNICIPAL Nº 2239, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito especial por anulação de dotação no valor de R$ 114.678,15 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovoue eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:
Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial por anulação de dotação no valor de R$ 114.678,15 (Cento e quatorze mil, seiscentos e setenta e oito reais, quinze centavos) necessários para abertura das seguintes dotações:

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001– Fundo Municipal de Saúde – Recursos Livres
10.301.0026.2.040-Manutenção da Unidade Mista
( )- 3.3.90.48.00.00 - **Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física** R$ 72.000,00

Unidade Orçamentária: 002– Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
10.301.0026.2222 – Apoio financeiro -portaria 748/15 MP815
( )- 3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica R$ 42.678,15

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 114.678,15 (Cento e quatorze mil, seiscentos e setenta e oito reais, quinze centavos) será utilizado o credito proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001– Fundo Municipal de Saúde – Recursos Livres
10.301.0026.2.040- Manutenção da Unidade Mista
(220) - 3.3.90.46.00.00 – Auxilio alimentação R$ 16.000,00
(224) – 3.3.90.93.00.00- Indenizações e restituições R$ 56.000,00

Unidade Orçamentária: 002– Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
10.301.0026.2222 – Apoio financeiro -portaria 748/15 MP815
(364) - 3.3.90.36.00.00- Outros serviços de terceiros-pessoa física R$ 42.678,15

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 28 de maio de 2019

SHEILA FLAVIA A. MOSSO
Prefeita Municipal

FÁBIO NOVAIS SANTOS
Secretário de Saúde
Decreto 408/2017

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:2FDEEC52

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2240

LEI MUNICIPAL Nº 2240, DE 28 DE MAIO DE 2019

Autoriza a abertura de crédito especial por superávit no valor de R$ 83.549,25 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovoue eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial por superávit financeiro no valor de R$ 83.549,25 (oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais, vinte e cinco centavos) necessários para abertura das seguintes dotações:

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de saúde- Recursos livres
10.301.0026.1.122- Reforma e ampliação da unidade mista
( ) – 4.4.90.51.00.00- Obras e instalações R$ 35.300,00

10.301.0026.1.243-Construção da farmácia básica
( ) – 4.4.90.51.00.00- Obras e instalações R$ 48.249,25

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 83.549,25 (oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais, vinte e cinco centavos),será utilizado o credito provenientes do será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2018, remanescente na Conta bancária de recursos livres/ saúde, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso I, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada

RECURSO	CONTA	SALDO EM 31/12/2018
Livre saúde	21517-1	R$ 83.549,25

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 28 de maio de 2019

SHEILA FLAVIA A. MOSSO
Prefeita Municipal

FÁBIO NOVAIS SANTOS
Secretário de Saúde
Decreto 408/2017

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:68EE3188

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICPAL Nº 2236,

LEI MUNICPAL Nº 2236, DE 24 DE MAIO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito especial por anulação de dotação no valor de R$ 144.711,59 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovoue eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial por anulação de dotação no valor de R$ 144.711,59 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e onze reais, cinquenta e nove centavos), necessários para abertura da seguinte dotação:

Órgão 06 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 003 – Atividades de Obras e Serviços Públicos-

26.782.0027.2.017 - Manutenção de estradas -Fitha
( ) – 4.4.90.52.00.00- Equipamento e material permanente R$ 144.711,59

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 144.711,59 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e onze reais, cinquenta e nove centavos), será utilizado o credito suplementar provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:
Órgão 999-Reserva de Contingencia

99.999.9999.9999- Reserva de empenho
( ) -9.9.99.99.99- Reserva de contingencia R$ 144.711,59

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 24 de maio de 2019.

SHEILA FLAVIA A. MOSSO
Prefeita Municipal

JOAO VLADIMIR L. BARBOSA
Secretário de Obras e serviços
Decreto 1516/18

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:49261249

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 1855

DECRETO Nº 1855, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito especial por anulação de dotação no valor de 160.000,00 no vigente orçamento-programa.

A prefeita municipal de Chupinguaia - RO, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 2238, de 28 de maio de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial por anulação de dotação no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) necessários para abertura da seguinte dotação:

Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades Administrativas
04.122.0027.1.218-Melhoria na Infraestrutura do Paço
( ) – 3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros/pessoa jurídica R$ 160.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) será utilizado o credito proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades Administrativas
04.122.0027.1.218-Melhoria na Infraestrutura do Paço
(60) – 4.4.90.51.00.00- Obras e instalações R$ 160.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 28 de maio de 2019.

SHEILA FLAVIA A. MOSSO
Prefeita Municipal

JAMIL DE SOUZA MOSSO
Secretário de Administração
Decreto 300/17

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:94AB78C7

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 1856

DECRETO Nº 1856, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito especial por anulação de dotação no valor de R$ 114.678,15 no vigente orçamento-programa.

A prefeita municipal de Chupinguaia - RO, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 2239, de 28 de maio de 2019;

DECRETA:
Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial por anulação de dotação no valor de R$ 114.678,15 (Cento e quatorze mil, seiscentos e setenta e oito reais, quinze centavos) necessários para abertura das seguintes dotações:

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 001– Fundo Municipal de Saúde – Recursos Livres

10.301.0026.2.040-Manutenção da Unidade Mista
( )- 3.3.90.48.00.00 - **Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física** R$ 72.000,00

Unidade Orçamentária: 002– Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
10.301.0026.2222 – Apoio financeiro -portaria 748/15 MP815
( )- 3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica R$ 42.678,15

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 114.678,15 (Cento e quatorze mil, seiscentos e setenta e oito reais, quinze centavos) será utilizado o credito proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 001– Fundo Municipal de Saúde – Recursos Livres

10.301.0026.2.040- Manutenção da Unidade Mista
(220) - 3.3.90.46.00.00 – Auxilio alimentação R$ 16.000,00
(224) – 3.3.90.93.00.00- Indenizações e restituições R$ 56.000,00

Unidade Orçamentária: 002– Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
10.301.0026.2222 – Apoio financeiro -portaria 748/15 MP815
(364) - 3.3.90.36.00.00- Outros serviços de terceiros-pessoa física R$ 42.678,15

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 28 de maio de 2019

SHEILA FLAVIA A. MOSSO
Prefeita Municipal

FÁBIO NOVAIS SANTOS
Secretário de Saúde
Decreto 408/2017

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:6EDDE0FD

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº1857

DECRETO Nº1857, DE 28 DE MAIO DE 2019

Autoriza a abertura de crédito especial por superávit no valor de R$ 83.549,25 no vigente orçamento-programa.

A prefeita municipal de Chupinguaia - RO, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 2240, de 28 de maio de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial por superávit financeiro no valor de R$ 83.549,25 (oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais, vinte e cinco centavos) necessários para abertura das seguintes dotações:

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de saúde- Recursos livres
10.301.0026.1.122- Reforma e ampliação da unidade mista
( ) – 4.4.90.51.00.00- Obras e instalações R$ 35.300,00

10.301.0026.1.243-Construção da farmácia básica
( ) – 4.4.90.51.00.00- Obras e instalações R$ 48.249,25

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 83.549,25 (oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais, vinte e cinco centavos),será utilizado o credito provenientes do será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2018, remanescente na Conta bancária de recursos livres/ saúde, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso I, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada

RECURSO	CONTA	SALDO EM 31/12/2018
Livre saúde	21517-1	R$ 83.549,25

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 28 de maio de 2019

SHEILA FLAVIA A. MOSSO
Prefeita Municipal

FÁBIO NOVAIS SANTOS
Secretário de Saúde
Decreto 408/2017

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:CA6FBD8C

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 1845

DECRETO Nº 1845, DE 24 DE MAIO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito especial por anulação de dotação no valor de R$ 144.711,59 no vigente orçamento-programa.

A prefeita municipal de Chupinguaia - RO, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 2236, de 24 de maio de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial por anulação de dotação no valor de R$ 144.711,59 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e onze reais, cinquenta e nove centavos), necessários para abertura da seguinte dotação:

Órgão 06 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 003 – Atividades de Obras e Serviços Públicos-

26.782.0027.2.017 - Manutenção de estradas -Fitha
( ) – 4.4.90.52.00.00- Equipamento e material permanente R$ 144.711,59

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 144.711,59 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e onze reais, cinquenta e nove centavos), será utilizado o credito suplementar provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão 999-Reserva de Contingencia
99.999.9999.9999- Reserva de empenho
( ) -9.9.99.99.99- Reserva de contingencia R$ 144.711,59

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 24 de maio de 2019.

SHEILA FLAVIA A. MOSSO
Prefeita Municipal

JOAO VLADIMIR L. BARBOSA
Secretário de Obras e serviços
Decreto 1516/18

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:5043244F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.114, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 2.102, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DE VALORES DOS PLANTÕES EXTRAS, ATENDIMENTOS DE CONSULTAS E EXAMES A SEREM REALIZADOS POR PROFISSIONAIS DE ESPECIALIDADES NA ÁREA DA SAÚDE.

LEI:

Art. 1° - **INCLUI** no **Anexo I** que trata da **"Tabela de Valores dos Plantões Extras realizados por Profissionais de Especialidades na Área da Saúde"**, que atuam nas Unidades de Saúde e/ou nos Programas que gerem Saúde, Bem Estar Social e Nutrição no Município de Colorado do Oeste – RO, **o profissional Médico Veterinário**, para a substituição do profissional pertencente ao Quadro Efetivo de Servidores Públicos Municipais, quando da fruição de suas férias e ou ausência e impedimento por licença médica, afastamento, etc., ou a eventual necessidade emergencial da contratação de mais 01 (um) profissional nesta área.

Parágrafo Único – Os Valores dos Plantões Extras de que trata o presente artigo, serão os constantes do **Anexo I** desta Lei.

Art. 2° - Esta **Lei** entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 3 DE JANEIRO DE 2019.

JOÃO BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:4C249FBF

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I DA LEI Nº 2.114

NIVEL SUPERIOR	Carga Horária	Valor do Plantão Extra em R$
Médico Veterinário que atua nas suas diversas atribuições, principalmente em conjunto com a Vigilância Sanitária e junto ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM.	04 horas 06 horas	70,00 90,00

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 3 DE JANEIRO DE 2019.

JOÃO BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:CF94BE36

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.115, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO "PROGRAMA BOLSA ATIRADOR", UMA PARCERIA COM O TIRO DE GUERRA 12-001 DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Eu**, **Sanciono** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder em favor dos Atiradores do Tiro de Guerra 12-001 de Colorado do Oeste, a título de Ajuda de Custo, Programa denominado "BOLSA ATIRADOR", no valor de R$ 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo em vigor com o objetivo de:

I – valorizar, incentivar e apoiar os atiradores, bem como, prestarem serviços à comunidade;
II – desenvolver atividades, mediante a concessão de bolsas como incentivo aos atiradores.

Art. 2º- A Bolsa Atirador será concedida durante o período em que o atirador estiver matriculado no Tiro de Guerra 12-001.

Art. 3º - A Bolsa Atirador além do previsto no Art. 2º, será diferenciada aos atiradores destaque no máximo 2 (dois) tendo um como suplente, por um prazo de 1 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período, sem nenhum vínculo empregatício com o órgão executivo.

§ 1º - A escolha dos atiradores destaques será feita pelo Tiro de Guerra, partindo de atividades realizadas e avaliações promovidas pelo instrutor da unidade no decorrer do ano, tendo como critério aquele atirador que melhor desempenhou as atividades durante todo ano, pelo comprometimento demonstrado através de suas ações comunitárias, atividades militares e empenho com a sociedade.

§ 2º - Em contra partida, os atiradores de que trata o Art. 3º, desenvolverão além das atividades comuns a todos, os serviços da Junta Militar.

§ 3º - Os serviços atuais da junta militar prestados à comunidade desenvolvidos na sede do Prédio da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste passarão a serem atendidos na Sede do Tiro de Guerra 12-001.

Art. 4º - Para pleitear a concessão da Bolsa Atirador, o interessado deverá preencher cumulativamente os seguintes requisitos:

I – estar matriculado no Tiro de Guerra 12-001, de Colorado do Oeste - RO;
II – ser originário de famílias de baixa renda, estar desempregado não dispondo de nenhuma renda para cobertura de necessidades mínimas.

Parágrafo Único – Para fazer jus à ajuda de custo, deverá o atirador apresentar comprovante de rendimento familiar e pessoal.

Art. 5º - A Comissão de Análise do Programa Bolsa Atirador a ser constituída por Portaria do Chefe do Poder Executivo será integrada por 04 (quatro) membros:

I – 1 (um) do Gabinete do Prefeito;
II – 1 (um) da Secretaria Municipal de Assistência Social;
III – 1 (um) da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Parágrafo Único – O mandato dos membros da Comissão será de dois anos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período;

Art. 6º- Caberá à Comissão de Análise do Programa Bolsa Atirador, analisar a condição econômica pessoal e familiar dos requerentes da ajuda de custo e a decisão pela concessão da Bolsa Atirador para cada um dos beneficiários do Programa.

Parágrafo Único – Para concessão do benefício de que trata o "caput" deste artigo, a direção do Tiro de Guerra 12 – 001, enviará ao Gabinete do Prefeito do Município, a frequência mensal dos atiradores, até o dia 5 (cinco) do mês subsequente ao vencido, constando nome completo do atirador, RG, CPF e endereço residencial e conta bancaria.

Art. 7º - A ajuda de custo, limitada ao máximo de 50% do salário mínimo em vigor, via processo administrativo no decorrer do ano em exercício, será determinada pelo Poder Executivo de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros do Gabinete do Prefeito.

Parágrafo Único – Na situação prevista no Parágrafo Primeiro do Artigo 3º, a ajuda de custo será de 1 (um) salário mínimo;

Art. 8º - Será automaticamente desligado do Programa, o Atirador que:

I – computar injustificadamente, 2 (duas) faltas consecutivas ou 5 (cinco) faltas intercaladas no mês;
II – quando convocado, deixar de realizar as atividades sem motivo previamente justificado;
III – for desligado do TG – 12-001

IV – sofrer punição disciplinar aplicada pelo TG – 12-001.

Parágrafo Único – A concessão da Bolsa Atirador é individual, temporária e perdurará durante a matrícula no respectivo Tiro de Guerra do Município, excectuando o previsto no Parágrafo Primeiro do Artigo 3º.

Art. 9º - Em contrapartida os atiradores prestarão serviços de qualquer natureza, inclusive que tenha objetivos, administrativos, cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade, desde que não afete suas atividades no TG 12-001.

Art. 10 - Os serviços prestados pelos atiradores, não terão nenhum vínculo empregatício com o Município de Colorado do Oeste, e serão acompanhados por responsável do Tiro de Guerra 12-001.

Art. 11 - OResponsável pelo TG 12-001 prestará contas relativas ao plano de trabalho através de relatório das atividades desenvolvidas na forma e nos prazos fixados em regulamento.

Art. 12- Esta Lei será regulamentada por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 13 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a baixar qualquer Ato, Norma ou Regulamento que se fizer necessário ao bom desempenho da presente Lei.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:BB99E889

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.116, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE AUXÍLIO DESLOCAMENTO AO COLEGIADO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE/RO, QUANDO DO TRANSPORTE/DESLOCAMENTO/ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Eu**, **Sanciono** a seguinte;

LEI:

Art. 1º. Cria o Auxílio Deslocamento aos Conselheiros Tutelares em exercício do Município de Colorado do Oeste/RO, quando do transporte/deslocamento/acompanhamento de crianças e adolescentes para outros municípios do Estado de Rondônia.

§1º Farão jus ao Auxilio Deslocamento os servidores lotados no Conselho Tutelar deste Município que se deslocarem em viagens de interesse exclusivo na proteção integral da criança e do adolescente, conforme estabelecido no artigo 1º da Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, que estejam inclusos na escala mensal rotativa de plantão, bem como o conselheiro de apoio.

§2° O Auxilio instituído por esta Lei:

I – Poderá ser convertido em pecúnia;
II - Não tem natureza salarial;
III - Não será incorporado, para quaisquer efeitos, ao vencimento, remuneração, provento ou pensão;
IV - Não configurará rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público.

§3º Os servidores que receberem o Auxilio Deslocamento de que trata a presente Lei, não farão jus ao recebimento de diárias e deverão se deslocar sempre que houver necessidade.

Art. 2º. Fica estabelecido o valor de R$50,00 (cinquenta reais) por deslocamento, sendo que cada servidor terá direito a apenas 01 (um) auxílio por plantão, desde que tenha realizado no mínimo 01 (um) deslocamento.

Art. 3º. A Secretaria de Assistência Social deverá solicitar, em tempo hábil, o pagamento dos deslocamentos realizados, informando o nome dos servidores mensalmente, para inclusão em folha de pagamento.

Art. 4º. Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:EB3B7D4C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.117, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Eu**, **Sanciono** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 418.238,00** (Quatrocentos e Dezoito Mil e Duzentos e Trinta e Oito Reais), necessário para o ***"reforço"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do Crédito de que trata o artigo 1º, serão provenientes de Recursos Próprios, através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de conformidade com o disposto no ANEXO ÚNICO constante desta Lei.

Art. 3º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 347.077,57** (Trezentos e Quarenta e Sete Mil, Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Sete Centavos), necessário para a ***"inclusão"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 4º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do Crédito de que trata o artigo 3º, serão provenientes parte de Recursos Próprios através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e parte de Recursos de Convênio concernente ao Convênio nº 066/2014, celebrado entre a União por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura e o Município de Colorado do Oeste – RO, tendo como Objeto: Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola, através da Aquisição de uma Fábrica de Gelo, através de "Superávit Financeiro" de acordo com o inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal

nº 4.320/64, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64), de conformidade com o disposto no ANEXO ÚNICO constante desta Lei.

Art. 5º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2019**.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:85C5924C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.118, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL PROFISSIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE – RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Eu**, **Sanciono** a seguinte;

CONSIDERANDO, o disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018;

OBEDECENDO, o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000);

LEI:

Art. 1º - **FIXA** o **Piso Salarial Profissional dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Colorado do Oeste – RO**, no valor de **R$ 1.550,00** (Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais) mensais, obedecido o seguinte escalonamento:

I – R$ 1.250,00 (Mil e Duzentos e Cinquenta Reais) em 1º de janeiro de 2019;
II – R$ 1.400,00 (Mil e Quatrocentos Reais) em 1º de janeiro de 2020;
III – R$ 1.550,00 (Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais) em 1º de janeiro de 2021.

§ 1º - O Piso Salarial de que trata o *caput* deste artigo, será reajustado anualmente em 1º de janeiro de cada ano, a partir do ano de 2022.

§ 2º - Para efetuar o reajuste anualmente conforme disposto no parágrafo anterior, o Chefe do Poder Executivo Municipal usará como base a legislação expedida pelo Governo Federal, efetuando o reajuste através de ato próprio (Decreto).

Art. 3º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos à data de 1º de janeiro de 2019**.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:63174FDE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.119, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Eu**, **Sanciono** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 249.600,00** (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Seiscentos Reais), necessário para o ***"reforço"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do Crédito de que trata o artigo 1º, serão provenientes de Recursos Próprios e Recursos do FUNDEB, através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de conformidade com o disposto no ANEXO ÚNICO constante desta Lei.

Art. 3º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 280.000,00** (Duzentos e Oitenta Mil Reais), necessário para a ***"inclusão"*** da dotação especificada no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 4º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do Crédito de que trata o artigo 3º, serão provenientes de Recursos de Convênio concernente ao Convênio SICONV nº 865354/2018, celebrado entre a União por intermédio do Ministério da Defesa e o Município de Colorado do Oeste – RO, tendo como Objeto: Aquisição de Micro Ônibus, através de "Excesso de Arrecadação" de acordo com o inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de conformidade com o disposto no ANEXO ÚNICO constante desta Lei.

Art. 5º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:52A6C7CA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.120, DE 8 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASNAKA – ASSOCIAÇÃO NAKAYAMA DE KARATÊ NO EXERCÍCIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Eu**, **Sanciono** a seguinte;

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Colorado do Oeste – RO, autorizado a **Celebrar Convênio no Exercício de 2019**, com a **ASNAKA – Associação Nakayama de Karatê**, Declarada de **"Utilidade Pública"** através da **Lei nº 1.536, de 14 de Abril de 2010**, inscrita no **CNPJ sob nº 06.160.231/0001-49**, com sede na Rua Marechal Rondon nº 4133, Bairro Centro, nesta Cidade de Colorado do Oeste – RO.

§ 1º - O Convênio de que trata o presente artigo será no Valor Total de **R$ 15.000,00** (Quinze Mil Reais), que serão repassados em **01 (uma) única parcela**.

§ 2º - O Convênio de que trata o presente artigo terá como objetivo único e exclusivo o repasse de recursos financeiros visando o **"Apoio Financeiro em pecúnia"**, com a finalidade de realizar em nosso Município a **9ª COPA NAKAYAMA DE KARATÊ**, evento este válido como **1ª Fase do Estadual e Seletiva para o Brasileiro 2019**, onde terá a participação de mais de 500 (quinhentos) atletas, além de pais e acompanhantes, de 14 (catorze) Municípios do Estado de Rondônia, com data prevista pra acontecer **nos dias 8 e 9 de junho de 2019**, no Ginásio Poliesportivo Chagas Neto.

Art. 2º - Os dispêndios orçamentários necessários à realização desta despesa serão na **Institucional:** 08.01 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, na **Funcional Programática:** 27.122.0015.2.057 – Firmar Convênios e Parcerias com Pessoas Jurídicas Promotoras de Atividades Esportivas, na **Fonte:** 100 – Recursos Próprios, no **Detalhamento da Fonte:** 00 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos, na **Natureza da Despesa:** 3.3.50.41 – Contribuições, consignados na **LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019** (Lei nº 2.105, de 17 de dezembro de 2018).

Art. 3º - O repasse e a prestação de contas do referido Convênio, será efetuado de conformidade com as Cláusulas e Condições a serem estipuladas quando da Celebração do mesmo entre as partes e de acordo com o disposto no **artigo 116** da **Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações, bem como com o disposto no **artigo 11** da **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019** (Lei nº 2.079, de 29 de junho de 2018) e **Plano de Trabalho**.

Art. 4º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 8 DE MARÇO DE 2019.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:9B933C76

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.121, DE 8 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Eu**, **Sanciono** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 22.500,00** (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais), necessário para o ***"reforço"*** da dotação especificada no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do Crédito de que trata o artigo 1º, serão provenientes de Recursos do FUNDEB, através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de conformidade com o disposto no ANEXO ÚNICO constante desta Lei.

Art. 3º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 427.017,10** (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil, Dezessete Reais e Dez Centavos), necessário para a ***"inclusão"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 4º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do Crédito de que trata o artigo 3º, serão provenientes parte de Recursos Próprios (Contrapartida) e Recursos do FUNDEB, através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e parte de Recursos de Convênios concernentes ao Contrato de Repasse nº 802582/2014/ME/CAIXA, celebrado entre a União por intermédio do Ministério do Esporte e o Município de Colorado do Oeste – RO, que tem como Objeto: Aquisição de Equipamentos Permanentes (Academia ao Ar Livre), através de "Superávit Financeiro" de acordo com o inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64) e Contrato de Repasse nº 878797/2018/ME/CAIXA, celebrado entre a União por intermédio do Ministério do Esporte e o Município de Colorado do Oeste – RO, tendo como Objeto: Aquisição e Instalação de Equipamentos – Academias ao Ar Livre, através de "Excesso de Arrecadação" de acordo com o inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de conformidade com o disposto no ANEXO ÚNICO constante desta Lei.

Art. 5º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 8 DE MARÇO DE 2019.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:1603446F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.122, DE 13 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL CELEBRAR CONVÊNIO COM GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC-RO E INTERVENIÊNCIA DA PM-RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Eu**, **Sanciono** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Colorado do Oeste – RO, autorizado a **Celebrar Convênio neste Exercício de 2019**, com o **Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC-RO e interveniência da PM-RO**, inscrito no **CNPJ sob nº 04.394.585/0001-71**, com sede na Avenida Farquar nº 2986, Bairro Centro, Palácio Rio Madeira, na Cidade de Porto Velho – RO.

§ 1º - O Convênio de que trata o presente artigo será no Valor Total de **R$ 18.000,00** (Dezoito Mil Reais), que serão repassados em **03 (três) parcelas**, sendo **R$ 6.000,00** (Seis Mil Reais) a cada ano, **entre os anos de 2019/2021**, conforme consta no **Plano de Trabalho**.

§ 2º - O Convênio de que trata o presente artigo terá como objetivo único e exclusivo o repasse de recursos financeiros visando o **"Apoio Financeiro em pecúnia"**, com a finalidade da **Ajuda de Custo para a Manutenção das Atividades de Segurança Pública no Município Colorado do Oeste – RO**.

Art. 2º - Os dispêndios orçamentários necessários à realização da despesa correspondente ao **ano de 2019** serão na **Institucional:** 02.01 – Gabinete do Prefeito, na **Funcional Programática:** 06.181.0002.2.076 – Firmar Convênios e Parcerias com Órgãos de Segurança Pública Estadual e Federal no Município, na **Fonte:** 100 – Recursos Próprios, no **Detalhamento da Fonte:** 00 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos, na **Natureza da Despesa:** 3.3.30.41 – Contribuições, consignados na **LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019** (Lei nº 2.105, de 17 de dezembro de

2018), já os dispêndios orçamentários necessários à realização das despesas correspondentes aos **anos subsequentes 2020 e 2021**, serão consignados nas LOAs – Leis Orçamentárias Anuais dos seus respectivos anos de vigência.

Art. 3º - O repasse e a prestação de contas do referido Convênio, será efetuado de conformidade com as Cláusulas e Condições a serem estipuladas quando da Celebração do mesmo entre as partes e de acordo com o disposto no **artigo 116** da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações, bem como com o disposto no **artigo 11** da **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019** (Lei nº 2.079, de 29 de junho de 2018) e **Plano de Trabalho**.

Art. 4º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 13 DE MARÇO DE 2019.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:CDEA2D28

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.123, DE 25 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI N° 2.060 DE 14 DE MAIO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Eu**, **Sanciono** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - A alínea b, inciso I do artigo 2º da Lei 2.060, de 14 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"b) Conselho Municipal de Educação com duas Câmaras a de Acompanhamento da Educação Básica e de Gestão do Sistema, Orçamento e Financiamento, como órgão normativo, fiscalizador e consultivo com a finalidade de deliberar sobre matéria relacionada ao ensino deste sistema, na forma de legislação pertinente;"

Art. 2º - O artigo 11 da Lei 2.060, de 14 de maio de 2018, passa a vigorar acrescido dos parágrafos 7º e 8º, com a seguinte redação:

"§ 7º - A Secretaria Executiva, órgão de apoio técnico, subordinada ao Presidente, será composta por Servidor Municipal, que faça parte do quadro de conselheiros, eleito entre seus pares para a função de secretário(a), ficando este exclusivamente a disposição do CME, desempenhando assim a função de Secretário(a) Executivo(a) e de Conselheiro.

§ 8º - O Presidente do Conselho Municipal de Educação poderá, de acordo com a necessidade, ficar sob dedicação exclusiva do CME."

Art. 3º - Acrescenta-se à Lei 2.060, de 14 de maio de 2018, o artigo 12-A e parágrafos 1º e 2º, com a seguinte redação:

"Art. 12-A - Aos Conselheiros, inclusive ao Presidente do CME, será concedido por reunião que participarem, da Plenária ou Câmaras, pagamento correspondente a 4,10% (quatro vírgula dez por cento) do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério pertencentes ao Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Colorado do Oeste – RO, com contrato de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 1º - O Conselheiro Presidente fará jus, por reunião que participar dirigindo os trabalhos da Plenária, ao pagamento correspondente a 12% (doze por cento) do Piso Salarial que se refere o *caput* deste artigo.

§ 2º - Não incidirão sobre o pagamento do Jetom qualquer tipo de desconto, tais como impostos e contribuições previdenciárias."

Art. 4º - O parágrafo 1º do artigo 14 da Lei 2.060, de 14 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º - Para cumprir o disposto no *caput* deste artigo, fica o poder Executivo autorizado a ceder ao CME, Servidores de seu Quadro Efetivo, podendo remunerá-los com o pagamento adicional de gratificação de dedicação exclusiva, respeitados os limites previstos em Lei."

Art. 5º - Fica suprimido o inciso VIII do artigo 15 da Lei 2.060, de 14 de maio de 2018.

Art. 6º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 25 DE MARÇO DE 2019.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:F1E73F4A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.124, DE 25 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Eu**, **Sanciono** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 26.300,00** (Vinte e Seis Mil e Trezentos Reais), necessário para o ***"reforço"*** da dotação especificada no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do Crédito de que trata o artigo 1º, serão provenientes de Recursos Próprios através de "Remanejamento" por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), de conformidade com o disposto no ANEXO ÚNICO constante desta Lei.

Art. 3º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 14.213,85** (Quatorze Mil, Duzentos e Treze Reais e Oitenta e Cinco Centavos), necessário para a ***"inclusão"*** da dotação especificada no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 4º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do Crédito de que trata o artigo 3º, serão provenientes de Recursos Próprios através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), de conformidade com o disposto no ANEXO ÚNICO constante desta Lei.

Art. 5º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 25 DE MARÇO DE 2019.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:ECC4A113

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.125, DE 25 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE "RETIFICAÇÃO" DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 2.122, DE 13 DE MARÇO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC-RO E INTERVENIÊNCIA DA PM-RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Eu**, **Sanciono** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - **RETIFICA** o **artigo 1º da Lei nº 2.122, de 13 de março de 2019**, que dispõe sobre Autorização para a Celebração de Convênio com o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC-RO e interveniência da PM-RO, **no que se refere ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**, conforme segue abaixo:

Onde se lê: inscrito no **CNPJ sob nº 04.394.585/0001-71**, **leia-se**: inscrito no **CNPJ sob nº 00.394.585/0001-71**.

Art. 2º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 25 DE MARÇO DE 2019.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:94587D67

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.126, DE 25 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ MATSUBARA – AJM, NESTE EXERCÍCIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Eu**, **Sanciono** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Colorado do Oeste – RO, autorizado a **Celebrar Convênio neste Exercício de 2019**, com a **ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ MATSUBARA – AJM**, Declarada de **"Utilidade Pública"** através da **Lei nº 1.698, de 5 de Dezembro de 2012**, inscrita no **CNPJ sob nº 04.391.454/0001-91**, com sede na Rua Marechal Rondon nº 4479, Bairro Centro, nesta Cidade de Colorado do Oeste – RO.

§ 1º - O Convênio de que trata o presente artigo será no Valor Total de **R$ 9.210,00** (Nove Mil e Duzentos e Dez Reais), que serão repassados em **01 (uma) única parcela**.

§ 2º - O Convênio de que trata o presente artigo terá como objetivo único e exclusivo o repasse de recursos visando o **"Apoio Financeiro em pecúnia"** com a finalidade de cobrir despesas com o transporte e hospedagem de 18 (dezoito) Atletas e Delegação da **Associação de Judô Matsubara – AJM** selecionados para disputar o **Campeonato Brasileiro de Judô – Região IV na Cidade de Ji-Paraná – RO**, que será realizado nos dias **3 a 5 de maio de 2019**.

Art. 2º - Os dispêndios orçamentários necessários à realização desta despesa serão na **Institucional:** 08.01 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, na **Funcional Programática:** 27.122.0015.2.057 – Firmar Convênios e Parcerias com Pessoas Jurídicas Promotoras de Atividades Esportivas, na **Fonte:** 100 – Recursos Próprios, no **Detalhamento da Fonte:** 00 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos, na **Natureza da Despesa:** 3.3.50.41 – Contribuições, consignados na **LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019** (Lei nº 2.105, de 17 de dezembro de 2018).

Art. 3º - O repasse e a prestação de contas do referido Convênio, será efetuado de conformidade com as Cláusulas e Condições a serem estipuladas quando da Celebração do mesmo entre as partes e de acordo com o disposto no **artigo 116** da **Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações, bem como com o disposto no **artigo 11** da **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019** (Lei nº 2.079, de 29 de junho de 2018) e **Plano de Trabalho**.

Art. 4º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 25 DE MARÇO DE 2019.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:7AAA6C18

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.127, DE 25 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE "RETIFICAÇÃO" DO ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.119, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Eu**, **Sanciono** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - **RETIFICA** os **Códigos das Fontes** e **dos Detalhamentos dos Recursos** relativos à **SEMEC**, constantes do **ANEXO ÚNICO da Lei nº 2.119, de 19 de fevereiro de 2019**, conforme segue abaixo:

I – Na Funcional Programática: 12.361.0014.1.029 – Construção e Obras de Melhoria de Quadras Poliesportivas, **onde se lê:** 100 e 99 **leia-se:** 101 e 0, e **onde se lê:** PRÓPRIO e ODR **leia-se:** PRÓPRIO/EDU e SDDR;

II – Na Funcional Programática: 12.365.0012.1.030 – Construção e Obras de Melhoria de Creches e Pré-Escolas, **onde se lê:** 100 e 99 **leia-se:** 101 e 64, e **onde se lê:** PRÓPRIO e ODR **leia-se:** PRÓPRIO/EDU e EI;

III – Na Funcional Programática: 12.361.0011.2.040 – Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **onde se lê:** 100 e 99 **leia-se:** 101 e 75, e **onde se lê:** PRÓPRIO e ODR **leia-se:** PRÓPRIO/EDU e EF.

Art. 2º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos à data de 19 de fevereiro de 2019**.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 25 DE MARÇO DE 2019.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:9769DB24

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.128, DE 25 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE "RETIFICAÇÃO" DO ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.117, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Eu**, **Sanciono** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - **RETIFICA** os **Códigos dos Detalhamentos dos Recursos** relativos ao **GABINETE DO PREFEITO**, **SEMPLAD** e **SEMOSP**, constantes do **ANEXO ÚNICO da Lei nº 2.117, de 18 de fevereiro de 2019**, conforme segue abaixo:

I – Onde se lê: 99 – ODR **leia-se:** 0 – SDDR.

Art. 2º - **RETIFICA** os **Códigos das Fontes** e do **Detalhamento dos Recursos** relativos à **SEMEC**, constantes do **ANEXO ÚNICO da Lei nº 2.117, de 18 de fevereiro de 2019**, conforme segue abaixo:

I – Onde se lê: 100 e 99 **leia-se:** 101 e 75, e **onde se lê:** PRÓPRIO e ODR **leia-se:** PRÓPRIO/EDU e EF.

Art. 3º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos à data de 2 de janeiro de 2019**.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 25 DE MARÇO DE 2019.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:CA797342

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.129, DE 8 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 2.105, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Eu**, **Sanciono** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - **INSERIR** o **inciso VIII com sua alínea "a" no artigo 4º da Lei nº 2.105, de 17 de dezembro de 2018**, que vigorará com a seguinte redação:

VIII – Divulgar através da Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário – SEMPLAD, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, especificando para cada Categoria de Programação Orçamentária, no seu menor nível, os Elementos de Despesa, com os valores fixados no Desdobramento da Despesa previsto no artigo 3º desta Lei.

a) Considerando o artigo 6º da Portaria Interministerial n° 163, de 4 de maio de 2001, o qual dispõe sobre a discriminação mínima da despesa na Lei Orçamentária Anual até Modalidade de Aplicação, a SEMPLAD, no âmbito do Poder Executivo, bem como do Poder Legislativo, por Ato Próprio (Portaria de Gestão Orçamentária), durante a execução orçamentária, promoverão os ajustes necessários ao Quadro de Detalhamento da Despesa, em nível de Elemento de Despesa, para atender as necessidades supervenientes.

Art. 2º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos à data de 1º de janeiro de 2019**.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 8 DE ABRIL DE 2019.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:472AC927

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.130, DE 17 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Eu**, **Sanciono** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 91.181,35** (Noventa e Um Mil, Cento e Oitenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos), necessário para o ***"reforço"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do Crédito de que trata o artigo 1º, serão provenientes parte de Recursos Próprios através de "Remanejamento, Transposição e Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64) e parte de Recursos do FNAS através de "Transferência do Cofinanciamento de Serviços de Ação Continuada" por "Superávit Financeiro" de acordo com o inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2018 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64), de conformidade com o disposto no ANEXO ÚNICO constante desta Lei.

Art. 3º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 111.267,20** (Cento e Onze Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte Centavos), necessário para a ***"inclusão"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 4º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do Crédito de que trata o artigo 3º, serão provenientes parte de Recursos Próprios através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64) e parte de Recursos de Convênio concernente ao Convênio nº 447/PGE-2018, celebrado entre o Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC e o Município de Colorado do Oeste – RO, tendo como Objeto: Regime de Cooperação para o custeio, manutenção e melhorias das Escolas Municipais reordenadas, através de "Excesso de Arrecadação" de acordo com o inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de conformidade com o disposto no ANEXO ÚNICO constante desta Lei.

Art. 5º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 17 DE ABRIL DE 2019.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:C7B17D1E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.131, DE 17 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Eu**, **Sanciono** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 609.146,60** (Seiscentos e Nove Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Sessenta Centavos), necessário para o ***"reforço"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do Crédito de que trata o artigo 1º, serão provenientes de Recursos Próprios e Recursos do FNDE através de "Remanejamento, Transposição e Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), de conformidade com o disposto no ANEXO ÚNICO constante desta Lei.

Art. 3º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 382.606,89** (Trezentos e Oitenta e Dois Mil, Seiscentos e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos), necessário para a ***"inclusão"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 4º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do Crédito de que trata o artigo 3º, serão provenientes de Recursos de Convênios concernentes ao Convênio nº 109/PGE-2017, tendo como Objeto: Aquisição de um Veículo Pesado "Caminhão Basculante" e de uma Máquina Pesada "Escavadeira Hidráulica" para serviços de obras de interesse social para promoção da Agricultura Familiar, Convênio nº 110/PGE-2017, tendo como Objeto: Aquisição de Veículo Tipo Pick-Up e Convênio nº 270/PGE-2017, tendo como Objeto: Aquisição de Câmaras Frias, celebrados entre o Estado de Rondônia por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI e o Município de Colorado do Oeste – RO, através de "Superávit Financeiro" de acordo com o inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2018 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64), de conformidade com o disposto no ANEXO ÚNICO constante desta Lei.

Art. 5º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 17 DE ABRIL DE 2019.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:EAFE0D64

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.132, DE 2 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "MONTEIRO LOBATO", NO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE – RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Eu**, **Sanciono** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Fica autorizada ao Poder Executivo Municipal a **Criação do Centro Municipal de Educação Infantil "Monteiro Lobato"**, no Município de Colorado do Oeste – RO.

Parágrafo Único – Para que se proceda ao disposto no *caput* deste artigo, será unificada a Creche Municipal "Pingo de Gente" e a Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental "Tarsila do Amaral", passando a funcionar e desempenhar suas respectivas atividades como **Centro Municipal de Educação Infantil "Monteiro Lobato"**, nas instalações físicas já existentes, aonde as mesmas vem funcionando e desempenhando suas respectivas atividades há vários anos.

Art. 2º - A referida medida tem como um dos objetivos o cumprimento da **Meta 1 prevista na Lei nº 1.857, de 8 de junho de 2015**, que dispõe sobre a Aprovação e Instituição do Plano Municipal de Educação – PME e da Criação da Comissão Municipal de Avaliação de Educação de Caráter Permanente, no que se refere a "ampliação da oferta de atendimento em creches para 50% (cinquenta por cento)" no mínimo, da população de 0 a 3 anos de idade até o 10º ano de vigência do PME".

Art. 3º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, **em especial a Lei nº 1.469, de 25 de junho de 2009 e demais que tratem da matéria em questão**.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 2 DE MAIO DE 2019.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:3729E155

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.133, DE 2 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 2.118, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL PROFISSIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE – RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Eu**, **Sanciono** a seguinte;

CONSIDERANDO, o disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018;

LEI:

Art. 1º - **ALTERA** a "Ementa" da **Lei nº 2.118, de 19 de fevereiro de 2019**, que dispõe sobre o **Piso Salarial Profissional dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Colorado do Oeste – RO**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

I – "DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL PROFISSIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE – RO."

Art. 2º - **ALTERA** o "artigo 1º" **da Lei nº 2.118, de 19 de fevereiro de 2019**, que dispõe sobre o **Piso Salarial Profissional dos Agentes**

Comunitários de Saúde do Município de Colorado do Oeste – RO, que passará a vigorar com a seguinte redação:

I – "**Art. 1º** - **FIXA** o **Piso Salarial Profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Colorado do Oeste – RO**, no valor de **R$ 1.550,00** (Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais) mensais, obedecido o seguinte escalonamento:"

Parágrafo Único – **Os incisos I, II e III** e os **parágrafos 1º e 2º** do **artigo 1º** da **Lei nº 2.118, de 19 de fevereiro de 2019**, que dispõe sobre o **Piso Salarial Profissional dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Colorado do Oeste – RO**, mantêm-se inalterados.

Art. 3º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos à data de 1º de janeiro de 2019**.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 2 DE MAIO DE 2019.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:4BF27DE7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.134, DE 8 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Eu**, **Sanciono** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 260.884,89** (Duzentos e Sessenta Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos), necessário para o ***"reforço"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do Crédito de que trata o artigo 1º, serão provenientes de Recursos do SUS (União), referente a saldos remanescentes e seus respectivos rendimentos bancários de aplicação financeira, concernentes às Portarias nº 3.672, de 22 de Dezembro de 2017, nº 3.815, de 26 de Dezembro de 2017 e nº 1.526, de 29 de Maio de 2018 – Ministério da Saúde, através de "Superávit Financeiro" de acordo com o inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2018 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64), de conformidade com o disposto no ANEXO ÚNICO constante desta Lei.

Art. 3º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 1.575.870,01** (Um Milhão, Quinhentos e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Setenta Reais e Um Centavo), necessário para a ***"inclusão"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 4º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do Crédito de que trata o artigo 3º, serão provenientes de Recursos Próprios, sendo parte concernente a Contrapartidas, através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e parte concernente a "Transferência Financeira" do Ministério Público do Estado de Rondônia, Comarca de Colorado do Oeste, através de "Superávit Financeiro" de acordo com o inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2018 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64), de Recursos de Convênio, sendo parte concernente ao Convênio nº 132/18/PJ/DER-RO, celebrado entre o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER-RO e o Município de Colorado do Oeste – RO, tendo como Objeto: Recuperação de Estradas Vicinais do Município de Colorado do Oeste – RO, através de "Superávit Financeiro" de acordo com o inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2018 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64) e parte concernente ao Convênio nº 306/PGE-2018, celebrado entre o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Colorado do Oeste – RO, tendo como Objeto: Apoio Financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de insumos médico-hospitalares para atendimento aos pacientes em tratamento no Hospital Municipal "Dr. Pedro Granjeiro Xavier", através de "Excesso de Arrecadação" de acordo com o inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, bem como de Recursos do SUS (União), referente a saldos remanescentes e seus respectivos rendimentos bancários de aplicação financeira, concernentes a "Transferências Financeiras", através de "Superávit Financeiro" de acordo com o inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2018 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64), e concernente à Portaria nº 2.244, de 24 de julho de 2018 – Ministério da Saúde, através de "Excesso de Arrecadação" de acordo com o inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de conformidade com o disposto no ANEXO ÚNICO constante desta Lei.

Art. 5º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 8 DE MAIO DE 2019.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:167CA651

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.135, DE 14 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA LEI Nº 2.102, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DE VALORES DOS PLANTÕES EXTRAS, ATENDIMENTOS DE CONSULTAS E EXAMES REALIZADOS POR PROFISSIONAIS DE ESPECIALIDADES NA ÁREA DA SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Eu**, **Sanciono** a seguinte;

LEI:

Art. 1° - Fica Alterado o **ANEXO I da Lei nº 2.102, de 7 de novembro de 2018**, que dispõe sobre a **Definição de Valores dos Plantões Extras, Atendimentos de Consultas e Exames Realizados por Profissionais de Especialidades na Área da Saúde**, que atuam nas Unidades de Saúde e/ou nos Programas que gerem Saúde, Bem Estar Social e Nutrição no Município de Colorado do Oeste – RO.

Parágrafo Único – A Alteração que dispõe o *caput* deste artigo se refere única e exclusivamente aos **Valores de Plantões Extras** correspondentes ao **Profissional Médico "Clínico Geral"**, que passarão a vigorar conforme **ANEXO ÚNICO** desta Lei.

Art. 2° - Esta **Lei** entrará em vigor a partir da data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos à data de 1º de maio de 2019**.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 14 DE MAIO DE 2019.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:CB0717BF

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.135

NIVEL SUPERIOR	Carga Horária	Valor do Plantão Extra em R$
Clínico Geral	24 horas	2.000,00
	12 horas	1.000,00
	06 horas	500,00

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 14 DE MAIO DE 2019.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:7B7BD8C0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.137, DE 21 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Eu**, **Sanciono** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 385.876,08** (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Oito Centavos), necessário para o ***"reforço"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do Crédito de que trata o artigo 1º, serão provenientes parte de Recursos Próprios através de "Transposição e Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, parte de Recursos Próprios e Recursos do FNAS concernentes à Arrecadação do Leilão de Bens Públicos e aos recursos recebidos Fundo a Fundo, Transferência do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para o cofinanciamento de serviços de ação continuada concernentes aos Serviços de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, através de "Superávit Financeiro" de acordo com o inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2018 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64) e parte de Recursos Próprios concernentes à Arrecadação do Leilão de Bens Públicos, através de "Excesso de Arrecadação" de acordo com o inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de conformidade com o disposto no ANEXO ÚNICO constante desta Lei.

Art. 3º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 1.912.000,00** (Um Milhão e Novecentos e Doze Mil Reais), necessário para a ***"inclusão"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 4º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do Crédito de que trata o artigo 3º, serão provenientes parte de Recursos Próprios através de "Transposição e Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, parte de Recursos de Convênios e Recursos do FNAS concernentes ao Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Colorado do Oeste – RO e a Concessionária de uso de bem público para geração de energia elétrica Empreendimento Energético SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A., por meio de apoio financeiro de forma espontânea através de doação nua e Convênio nº 299/DPCN/2016, celebrado entre a União por intermédio do Ministério da Defesa/ Departamento do Programa Calha Norte – DPCN e o Município de Colorado do Oeste – RO, tendo como Objeto: Pavimentação Asfáltica com Drenagem Profunda e Superficial de Vias Urbanas do Município de Colorado do Oeste, bem como recursos recebidos Fundo a Fundo, Transferência do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para o cofinanciamento de serviços de ação continuada concernentes aos Serviços de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, através de "Superávit Financeiro" de acordo com o inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2018 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64) e parte de Recursos de Convênios concernentes ao Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Colorado do Oeste – RO e a Concessionária de uso de bem público para geração de energia elétrica Empreendimento Energético SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A., por meio de apoio financeiro de forma espontânea através de doação nua e Convênio nº 312/DPCN/2017, celebrado entre a União por intermédio do Ministério da Defesa/Departamento do Programa Calha Norte – DPCN e o Município de Colorado do Oeste – RO, tendo como Objeto: Pavimentação de Ruas em Área Urbana com Drenagem, Meio-Fio e Sarjetas no Município de Colorado do Oeste, através de "Excesso de Arrecadação" de acordo com o inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de conformidade com o disposto no ANEXO ÚNICO constante desta Lei.

Art. 5º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 21 DE MAIO DE 2019.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:34B62A85

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.138, DE 21 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DE COORDENADOR DE PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, COORDENADOR DE TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, COORDENADOR DE TESOURARIA E COORDENADOR DO LEGISLATIVO E PLENÁRIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Eu**, **Sanciono** a seguinte;

LEI:

Art. 1º- Ficam criadas as funções gratificadas de **Coordenador de Patrimônio e Manutenção de veículos; Coordenador de Tecnologia, Comunicação e Informação; Diretor Da Escola Do Legislativo; Coordenador de tesouraria** e **Coordenador do legislativo e plenário** com atribuições descritas no Anexo I.

Art. 2°- Ficam atribuídas as gratificações mensais para as funções gratificadas criadas por esta lei, no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos reais) para as funções de Coordenador de Patrimônio e Manutenção de Veículos; Coordenador de Tecnologia, Comunicação e Informação e Diretor Da Escola do Legislativo**,** e R$ 970,00 (Novecentos e setenta reais) para a função de Coordenador de Tesouraria e R$ 1170,00 (Um mil e cento e setenta reais) para a função de Coordenador do Legislativo e Plenário, devendo ser reajustada na pelo mesmo índice estabelecido para os servidores públicos desta Casa de Lei.

§1°- Em nenhuma hipótese será paga a gratificação sem o efetivo desempenho das funções.

§2°- Somente farão jus à gratificação integral prevista neste artigo, se exercerem as atribuições de cada função pelo período integral, caso haja exercício parcial, o pagamento será feito de maneira proporcional, ou seja, de 50% do valor da gratificação.

§3°- O pagamento proporcional deverá ser realizado mediante ato administrativo fundamentado.

Art. 3°- As funções gratificadas serão somente designadas para os servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Colorado do Oeste - RO.

§1°- É vedada a acumulação de exercício e remuneração das funções gratificadas elencadas no artigo 1º.
Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5°- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 1º de Maio de 2019.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 21 DE MAIO DE 2019.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:1E11D172

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I DA LEI Nº 2.138

COORDENADOR DE PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Grau de Escolaridade: Ensino Médio Completo.

Das atribuições:

Dirigir e responder pela execução de todas as atividades do Departamento de Patrimônio e Manutenção, objetivando o desenvolvimento das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo anterior, a fim de prover o bom funcionamento dos serviços do órgão, estabelecendo rotinas de controle sobre a eficiência dos aspectos operacionais relativos à execução das tarefas e a eficácia dos resultados dos trabalhos;

Dar cumprimento ao exigido pelas normas regulamentadoras desta Casa de Leis;

Subscrever e expedir certidões relativamente a dados patrimoniais da Câmara de Vereadores, atestando quanto à veracidade e adequação do conteúdo do documento apresentado, e dando-lhe fé pública sob as penas da Lei;

Propor programas de trabalho, determinar a realização de levantamentos técnicos e elaboração de análises patrimoniais ou de consumo de material de expediente, acompanhando a elaboração dos mesmos, e diligenciar no permanente acompanhamento de assuntos referentes a melhor estruturação do órgão;

Apresentar relatórios das atividades da Coordenadoria de Patrimônio e Manutenção de Veículos, quando requerido por vereador membro da Mesa Diretora ou pelo Chefe Imediato;

Tomar iniciativa de estudos e designar servidores para cursos, seminários e afins, objetivando a modernização, o aperfeiçoamento e a reorganização do Departamento de Patrimônio, a serem propostos à Mesa Diretora;

Iniciar procedimentos administrativos ou Avocar expedientes administrativos relacionados às finalidades do Departamento de Patrimônio;

Realizar a interatividade da Coordenadoria de Patrimônio com as demais Diretorias e setores da Casa, e com os órgãos externos quando for o caso ou mediante designação;

Gerenciar os serviços, determinar e autorizar diligências nos atos de tombamento, estoque, conservação, limpeza, manutenção, recuperação e controle dos bens patrimoniais da Câmara, móveis e imóveis, controlar e autorizar o uso dos veículos oficiais e do material de expediente,

Dar encaminhamento às diligências solicitadas pelo Presidente da Comissão de Licitações.

Solicitar, quando for o caso, aos chefes de departamentos da Câmara de Vereadores, relatórios formais sobre o trabalho desenvolvido pelos respectivos Setores que forem relacionados a manutenção predial, limpeza, telefonia, uso do veículo oficial, copa e cozinha, comunicando diretamente ao presidente da Câmara de Vereadores a ocorrência de anormalidades no serviço;
Supervisionar e requisitar o suprimento do material necessário para as atividades do serviço;

Fiscalizar os serviços atinentes ao uso dos veículos oficiais, autorizando e controlando o abastecimento da frota, conferindo e subscrevendo as planilhas de lançamento de quilometragem e gasto de combustível;

Coordenar os servidores subordinados a execução de diligências compatíveis com suas respectivas atribuições;

Orientar, coordenar e supervisionar os procedimentos relativos aos serviços gerais da Câmara de Vereadores alcançar a economicidade, eficiência e eficácia na gestão de recursos materiais;

Supervisionar as condições de manutenção predial e limpeza predial, identificando necessidades de reparos, definindo as prioridades, visando preservar as condições de funcionamento das instalações prediais;

Executar outras tarefas correlatas.

COORDENADOR DE TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

Escolaridade: Ensino Médio Completo.

Das atribuições:

Coordenar e orientar as atividades atinentes à questão de Tecnologia, a fim de prover o bom funcionamento dos serviços do órgão;

Opinar na escolha de ferramentas de desenvolvimento, especificar programas, fiscalizar a obediência às metodologias de desenvolvimento dos serviços relacionados ao processamento de dados;

Acompanhar e orientar as atividades relacionadas a itens de informática, verificar o desempenho de sistemas e sugerir as mudanças necessárias a sua otimização, elaborando e/ou visando documentação técnica de sistemas, estabelecendo padrões e metodologias para desenvolvimento de programas e sistemas;

Responder consultas ao Presidente, à Mesa Diretora, às Comissões, aos Vereadores e ao Superintendente Geral sobre questões ligadas à tecnologia, em que forem ligadas às finalidades institucionais do Poder Legislativo Municipal;

Supervisionar a instalação, implantação e manutenção de software básico e de apoio, como sistemas operacionais, banco de dados e correlatos, comunicação digital (correio eletrônico, rede de alcance mundial, rede local, Intranet, etc.);

Operacionalizar os serviços de suporte técnico ao usuário, determinando padrões de procedimentos da equipe do Setor de

Tecnologia da Informação, e coordenar os treinamentos ministrados aos funcionários e vereadores para utilização dos sistemas;

Acompanhar o desempenho dos recursos técnicos disponíveis na Câmara de Vereadores, contabilizando dados referentes a utilização e desempenho de equipamentos, sistemas operacionais e programas, com especial atenção ao controle das licenças de software e aplicativos;

Criar políticas de segurança dos dados, de prevenção contra invasões físicas e/ou lógicas, promover a boa utilização dos recursos de equipamentos e aplicativos integrantes do acervo patrimonial da Câmara de Vereadores de Colorado do Oeste - RO;

Subscrever e expedir certidões relativamente a dados envolvendo publicações no sítio oficial da Câmara de Vereadores na rede mundial de computadores, atestando quanto à veracidade e adequação do conteúdo do documento apresentado, e dando-lhe fé pública sob as penas da Lei;
Supervisionar o suprimento do material necessário para as atividades do serviço, tomando as providências necessárias a manter atualizada a legislação relacionada com as atividades;

Realizar a interatividade com as demais Diretorias da Câmara de Vereadores, e também com órgãos externos quando for o caso, públicos ou privados, especialmente acompanhar a execução de contratos que tenham por objeto serviços de relacionados às suas finalidades;

Coordenar e orientar as atividades atinentes à questão de Comunicação e Informação, a fim de prover o bom funcionamento dos serviços do órgão;

Responder consultas ao Presidente, à Mesa Diretora, às Comissões, aos Vereadores e ao Superintendente Geral sobre questões ligadas à Informação e Comunicação, em que forem ligadas às finalidades institucionais do Poder Legislativo Municipal;

Divulgar as atividades da Câmara de Vereadores para o fortalecimento da imagem do Poder, bem como promover a atualização das informações do sitio oficial da Câmara no Portal da Transparência;

Coordenar a interatividade da Câmara de Vereadores com agências e veículos de comunicação, e serviços terceirizados relacionados à mídia eletrônica;

Coordenar a confecção de material de divulgação das atividades institucionais da Câmara de Vereadores;

Divulgar e veicular publicidade legal, organizando as publicações no sítio oficial da Câmara de Vereadores na rede mundial de computadores;

Coordenar a veiculação de campanhas institucionais do Poder Legislativo;

Acompanhar e controlar a execução dos contratos que tenham por objeto serviços relacionados à mídia eletrônica e sonorização;

Dar cumprimento ao exigido pelas normas regulamentadoras desta Casa de Leis;

Executar outras tarefas correlatas.

DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

Escolaridade: Ensino Superior - Preferencial Formação em Pedagogia.

Das atribuições:

Representar a Escola do Legislativo junto à Administração da Câmara Municipal de Colorado do Oeste e entidades externas;
Coordenar, orientar e definir ações da Escola do Legislativo;
Coordenar, acompanhar e avaliar, o desenvolvimento de cursos, programas e o desempenho dos instrutores, professores e conferencistas;
Dirigir as atividades da Escola do Legislativo e tomar as providências necessárias à sua regularidade e funcionamento, assim como, decidir sobre o conteúdo e a metodologia dos programas a serem desenvolvidos;
Elaborar propostas à Presidência da Câmara para a formalização de parcerias e de convênios com organizações da sociedade civil, visando ampliar o atendimento dos objetivos institucionais da Escola do Legislativo;
Submeter à aprovação da Presidência os nomes de instrutores, professores e conferencistas;
Propor à Mesa o recrutamento temporário de professores, instrutores, palestrantes e conferencistas, após consulta e aprovação da Presidência;
Elaborar relatório anual de atividades a ser apresentado ao Conselho Escolar e submetido à Mesa, bem como expor aos demais parlamentares as atividades desenvolvidas pela Escola do Legislativo no decorrer do ano civil;
Administrar os gastos de acordo com a previsão orçamentária;
Orientar os serviços da Secretaria da Escola do Legislativo;
Atuar durante o período da noite ou em finais de semana quando houver atividades relacionadas à Escola do Legislativo;
Assinar certificados, documentos escolares e a correspondência oficial da Escola do Legislativo; e
Desenvolver outras atividades inerentes ao cargo.

COORDENADOR DO LEGISLATIVO E PLENÁRIO

Escolaridade: Ensino Superior.

Das atribuições:

Compreende as funções de assessoramento às Bancadas Legislativas da Câmara Municipal e os Vereadores individualmente, assessoramento aos Vereadores no que concerne à tramitação e controle de processo legislativo;

Auxiliar o Diretor Geral na execução de todas as atividades legislativas que lhe forem confiadas;

Assessorar os integrantes das Bancadas Legislativas, prestando auxílio aos Vereadores em todas as tarefas de cunho legislativo, na elaboração de expedientes, indicações e demais documentos;

Comandar os trabalhos da Secretaria da Câmara municipal, ordenando a confecção de proposições e demais documentos de interesse deste Poder, fazendo as distribuições das tarefas dos servidores que lhe forem subordinados;

Organizar e confeccionar a “Pauta dos Trabalhos” e orientar os Vereadores nas questões legislativas;

Executar os serviços de elaboração, digitação, redação final, arquivamento e controle das Atas das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Itinerantes;

Distribuir os Projetos de Leis as Comissões Permanentes, auxiliar a elaboração das Atas e Listas de Presença das Comissões Permanentes.

Saber interpretar a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como auxiliar sua aplicação;

Providenciar o envio de documentos tais como: Indicações, Requerimentos, Resoluções, Decretos Legislativos, Leis Complementares, e Emendas;

Assessorar o processo de julgamento de prestação de contas da municipalidade;

Controlar os livros de processos legislativos e de proposições na Secretaria da Casa;

Manter a responsabilidade, assim como, organizar os documentos da Secretaria e arquivamento de todos que a ela pertencem;

Desenvolver outras atividades inerentes ao cargo.

COORDENADOR DE TESOURARIA

Escolaridade: Ensino Superior.
Essa Função Gratificada compreende as funções subordinadas à assessoria contábil.
Das atribuições:

Executar e controlar a emissão de cheque, escriturando-os em livro caixa;

Executar mensalmente a conciliação bancária, de acordo com extrato da conta corrente;

Manter sempre atualizado o saldo corrente para informação ao chefe imediato;

Supervisionar a confecção das folhas de pagamento dos servidores e vereadores, bem como todos os processos de pagamentos a fornecedores e dos encargos sociais;
Manter atualizado o sistema contábil para elaboração dos relatórios executados pelo assessor contábil;
Executar outras funções que forem designadas pelo chefe imediato ou pela presidência da Câmara;
Assinar, na falta do assessor contábil, nota de empenho referente aos processos administrativos da contabilidade.
Desenvolver outras atividades inerentes ao cargo.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 21 DE MAIO DE 2019.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:052B3FB6

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 089, DE 15 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 077, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Eu**, **Sanciono** a seguinte;
LEI COMPLEMENTAR:
Artigo 1º - Fica alterada a Lei Complementar nº 077, de 18/04/2017, cujo Anexo I e II passa a vigorar na forma descrita no Anexo I e II da presente Lei.

Artigo 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 1º de Abril de 2019.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 15 DE ABRIL DE 2019.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:762C49C1

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 089

CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL NIVEL FUNDAMENTAL	VENCIMENTOS
Jardineiro	R$ 1.366,00
Auxiliar de Serviços Diversos	R$ 1.366,00
Servente	R$ 1.366,00
Vigia	R$ 1.366,00
Auxiliar Administrativo	R$ 1.366,00
Motorista	R$ 1.366,00

CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO	VENCIMENTO
Agente Administrativo	R$ 1.437,00

CARGO EFETIVO DE NÍVEL SUPERIOR	VENCIMENTO
Controlador Interno	R$ 3.348,00

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 15 DE ABRIL DE 2019.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:BBA635A1

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 089

N.º VAGAS SÍMBOLO	VENC.	VERBA REPRES.	TOTAL DA REMUNERAÇÃO
01 - CPC-1	R$ 100,00	R$ 3.356,00	R$ 3.456,00
01 - CPC-2	R$ 100,00	R$ 3.356,00	R$ 3.456,00
01 - CPC-3	R$ 100,00	R$ 3.356,00	R$ 3.456,00
01 - CPC-2.1	R$ 50,00	R$ 972,00	R$ 1.032,00
01 - CPC-4	R$ 60,00	R$ 1.776,00	R$ 1.836,00
01 - CPC-5	R$ 50,00	R$ 972,00	R$ 1.032,00

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 15 DE ABRIL DE 2019.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:051A04B0

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 090, DE 14 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PERTENCENTES AO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE – RO, REFERENTE AO ANO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Eu**, **Sanciono** a seguinte;

OBEDECENDO, o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000);

CONSIDERANDO, o disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008;

LEI:

Art. 1º - **REAJUSTA** os Valores constantes da Tabela de Vencimentos dos **Anexos I**, **II** e **III da Lei Complementar nº 087, de 7 de novembro de 2018**, que passará a vigorar conforme Tabela de Vencimentos **Anexos I**, **II** e **III** desta **Lei**.

Art. 2º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos à data de 1º de janeiro de 2019**.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 14 DE MAIO DE 2019.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:E834C916

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001 DE 05 DE ABRIL DE 2019

A Presidente da Comissão Especial criada pelo Conselho Municipal da Criança e Adolescente com objetivo de organizar o **Processo Unificado de Escolha de Conselheiros Tutelares** do município de Colorado do Oeste/RO, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:
1. No item 2, **Das Inscrições**, cabe acrescentar que os recursos acerca de inscrições indeferidas deverão ser entregues no mesmo local onde foram realizadas as inscrições até o dia **31 de Maio**, devendo o candidato atentar-se para o horário de funcionamento do CRAS.

2. No item 7, **Da Eleição,** cabe acrescentar que também será realizada na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Paulo de Assis Ribeiro.

Colorado do Oeste, 29 de Maio de 2019

MARÍLIA FABIANO DE SOUSA
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Raquel Carvalho de Souza
Código Identificador:0BC71CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 377/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICRO ÔNIBUS COM ACESSIBILIDADE, ATRÁVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE ACORDO COM ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO 1, E MODELO NA PROPOSTA DE PREÇO ANEXO 2 DO EDITAL.

HOMOLOGO E ADJUDICO, a empresa vencedora participante do Processo Administrativo sob o nº 377/2019, referente ao Convênio 865354/2018, na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2019 nos termos da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, tendo como vencedora (s) em item, lotes(s)(s) seguinte (S) empresa (s):

MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA - INSCRITA NO CNPJ: 05.440.065/0001-71

VALOR DE: 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil), adquirido através de convênio nº 865354/2018 e contrapartida de recurso Próprio.

Colorado do Oeste, 27 de Maio 2019

RAIMUNDO NONATO P. DOS SANTOS
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Marineia Candido Ferreira do Carmo
Código Identificador:758BD28D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA 0147/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1. ° - CONCEDER ao Servidor, **Elias Cruz Santos, (PRESIDENTE CPL),** Portador do CPF nº 686.789.912-91 de 1,5 (uma e meia) do dia 29/05/2019 permissão de diária para se deslocar do Município de Cujubim/RO a serviço desta casa de Lei. Os destinos de origens das ocorrências o ofícios solicitados por esta casa de lei DESTINO PORTO - VELHO.

Art. 2. ° - O Proposto da diária supracitada terá o prazo de dez (10) dias a contar da data de cada concessão para a prestação de contas das mesmas.

Art. 3º - Com base nos documentos juntados nos autos **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento deste processo que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 4 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim- RO, em 29 de MAIO de 2019.

MABELINO ADOLFO DEMENEGHY MUNARI
Presidente

Publicado por:
Elias Cruz Santos
Código Identificador:F277B914

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/CPL/2019 - DESERTA

O Município de Cujubim, Estado de Rondônia, através do presidente da Comissão de Licitação, nomeados por força das disposições contidas no Decreto **nº 316** de 30 de julho de 2018, torna público que o Processo Administrativo nº. **304/2019** na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o **Nº. 010/CPL/2019,** do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, ocorrido no dia 27/05/2019, foi considerada "**DESERTA"** vez que não acudiram interessados, mesmo tendo varias empresa baixando o edital e seus anexos no Site Oficial do Município, que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada na área de construção civil para realizar a **CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COM GRAMA SINTÉTICA**, utilizando recursos do Ministério da Defesa - DPCN, convênio nº 011/DPCN/2017, conforme Projeto Básico, Especificações Técnicas e Planilha Orçamentária de Custos, com recursos provenientes do Ministério da Defesa – Deaprtamento do Programa Calha Norte – DPCN.

Cujubim/RO, 28 de Maio de 2019.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:7E002EF9

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/CPL/2019

O Município de Cujubim – RO, através da Comissão Permanete e Licitação, instituída pelo Decreto nº 316 de 30 de Julho de 2018, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Empreitada por Preço Unitário / Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Objeto: Contratação de empresa especializada na área de construção civil para realizar a **CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COM GRAMA SINTÉTICA**, utilizando recursos do Ministério da Defesa -

DPCN, convênio nº 011/DPCN/2017, conforme Projeto Básico, Especificações Técnicas e Planilha Orçamentária de Custos, com recursos provenientes do Ministério da Defesa – Deaprtamento do Programa Calha Norte – DPCN. Valor estimado de R$: 258.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil Reais), conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 304/2019, tendo em vista que a licitação anterior Tomada de Preços nº 010/CPL/2019, foi deserta. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 09:00horas do dia 14 de Junho de 2019.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Cujubim - RO, sito à Av. Condor, nº 2588, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, e ainda no endereço eletrônico site: www.cujubim.ro.gov.br link licitação Tomada de Preços. O valor de R$: 30,00 (trinta reais), será cobrado caso a empresa interessar adquirir o edital e anexos impressos, para maiores informações através do telefone (69) 98471 7144 – (69) 3582 2062 / 2004.

Cujubim/RO, 29 de Maio de 2019.

SERGIO HENRIQUE S. ZUCCOLOTTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:5C30380E

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 01-44/2019.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo n º 01-44/2019.

Com base no parecer do Departamento **CONTÁBIL, TESOURARIA**, e **JURÍDICO** e **CONTROLE INTERNO HOMOLOGAM e ADJUDICAÇÃO** os procedimentos deste Processo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PROCESSO: de contratação forma inexigível a licitação contratação direta Lei Federal nº 8.666/93, Art.25.Inciso II alterada pelas leis n.º 8883/94 e 9648/98. De processo administrativo. Nº 01-40/2019. Processo Licitatório nº 0013/2019 Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial.

Objetivo: Pagamento de Contratação de Empresa Especializada em Capacitação de Servidores ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERENCIA.

Fornecedor: J. MESSIAS MAGALHAES Consultoria Assessoria e Treinamento CNPJ: 12.688.058/0001-59.

Valor da contratação R$ 1.590,00 (MIL QUINHETOS NOVENTAS E REAIS)

RECURSO: PRÓPRIO

*CAMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM – RO. 29 De MAIO de 2019***.**

MABELINO ADOLFO DEMENEGHI MUNARI
Presidente

Publicado por:
Elias Cruz Santos
Código Identificador:A741B612

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019 PROCESSO N° 627/2018
EXCLUSIVO MEI, ME, EPP E PRODUTOR RURAL

O Município de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 421 de 09 de abril de 2019 através das atribuições legais que são conferido torna público, a licitação denominada **Aquisição de Túberas de Inhame (cara da Costa). Como rege o Convênio nº 226/PGE-2017.** com valor estimado de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).** Torna–se público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma **PRESENCIAL**, tipo MENOR VALOR POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e seus anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Data para Credenciamento, abertura de proposta de preços, documentação de habilitação e início da sessão inaugural será realizada às **09h00min (Horário Local) do dia 11/06/2019**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cujubim.ro.gov.br,** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h30min. (Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do telefone (069) 3582.2004 / 98471 7144

Cujubim - (RO) 29 de Maio de 2019.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:0F03899A

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 025/2019

O Município de Cujubim – RO, através do Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº: 421 de 09 de abril de 2019, torna público aos interessados e a quem possa interessar o resultado final do Pregão Eletrônico nº 025/2019.
Pregão Eletrônico nº 025/2019, ocorrido em 27 de Maio de 2019 as 09h00mim (horário de brasília).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, GESTÃO ESCOLAR E GESTÃO DA SAÚDE PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO, SUAS SECRETARIAS, FUNDOS, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS na modalidade de licença por direito de uso (locação dos serviços), manutenção mensal, suporte técnico, atualizações, implantação e treinamento, assim como as obrigações da Prefeitura Municipal de Cujubim/RO e da CONTRATADA, dentro dos prazos associados, de acordo com as condições e especificações relacionadas neste Termo de Referência.
Empresas Vencedoras: **PÚBLICA SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 04.804.931/0001-01, vencedora dos lotes 01 e 03 valor total finalizado de R$: 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) e **VIRTUALSOFT INFORMÁTICA E TECNLOGIA LTDA ME** – CNPJ: 07.062.650/0001-00, vencedora do lote 02 valor total finalizado de R$: 51.276,00 (cinquenta e um mil duzentos e setenta e seis reais). Valor total da licitação **R$: 421.276,00 (Quatrocentos e Vinte e Um Mil Duzentos e Sete e Seis Reais)**.
Para maiores informações, no endereço Av. Condor, nº 2588, Centro, na sala de pregões da Prefeitura Municipal de Cujubim, Estado de Rondônia, ou pelo telefone (69) 3582 2004 / 2062.

Cujubim/RO, 29 de Maio de 2019.

SERGIO HENRIQUE S. ZUCCOLOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:5FFC9BB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155 DE 28 DE MAIO DE 2019.

"NOMEIA GESTORA DO CONTRATO 06/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **DAIANE VELOSO DA SILVA KLAUS,** como GESTORA do Contrato nº 06/2019, que tem como objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA ATRAVÉS DE LINK DE ACESSO À INTERNET COM IP DEDICADO.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:B4A947D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156 DE 28 DE MAIO DE 2019.

"NOMEIA FISCAL DO CONTRATO 06/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **TITO COELHO XAVIER,** como FISCAL do Contrato nº 06/2019, que tem como objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA ATRAVÉS DE LINK DE ACESSO À INTERNET COM IP DEDICADO.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:0761B13E

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇOS – ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2017.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de 2019, a Prefeitura do Município de Cujubim-RO, autoriza a Empresa Contratada **DANTAS TERRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME,** devidamente inscrita no CNPJ sob o **nº 07.308.881/0001-51**, com sede na Avenida Trinta de Junho, nº 1591, Centro, Presidente Médici, Estado do Rondônia, a iniciar os Serviços do Aditivo ao Contrato nº 051/2017 que trata da Recuperação de Estradas Vicinais na extensão de 21.250,00 m (vinte e um mil duzentos e cinquenta metros) com os serviços de Revestimento Primário, através do Processo Administrativo nº 553/2017, Nota de empenho nº 1428/2018.

Prazo de execução dos serviços: 60 (sessenta) dias.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

DANTAS TERRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Empresa Contratada

Cujubim-RO, 25 de maio de 2019.

Publicado por:
Daiane Veloso da Silva Klaus
Código Identificador:D093868C

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cujubim, localizada na Avenida Do Condor, N.º 2588 – Setor Institucional, inscrita no CNPJ N° 84.736.941/0001-88, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO referente à execução de obra de "**REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (Convênio n.º 853081/2017)",** localizada na AVENIDA MARACANÃ, SETOR 01.

Cujubim/RO, 27 de Maio de 2019.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Veloso da Silva Klaus
Código Identificador:4AAA02D0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL SEMED Nº 001/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PUBLICAÇÃO DAS INCRIÇOES

A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, torna publico a homologação dos inscritos nos testes seletivos simplificados.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO
01	EMANUELLY O. FERNANDES	005.736.002-28	NUTRICIONISTA
02	DANIELY AMBROSINI S. NUNES	024.464.122-62	NUTRICIONISTA
03	ELIANA SILVIA O. RODRIGUES	859.199.182-68	NUTRICIONISTA
04	VANESSA LOPES DA	006.562.012-74	NUTRICIONISTA

	SILVA		
05	THAIS CRISTINA TELES ALMEIDA	009.751.142-04	NUTRICIONISTA

SÔNIA LIMA DE ARAÚJO SANTOS
Presidente da Comissão Organizadora
do Teste Seletivo/SEMED

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:FEA53590

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL SEMSAU Nº 002//2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna público o resultado parcial dos inscritos no teste seletivo simplificado.

Médico (a)Clínico Geral

Nº ORDEM	NOME	CPF	TOTAL DE PONTOS
01º	Antônio Roberto Segura	300.573.908-27	**34,80**
02º	Sonia Cristina R. Moreira	408.595.922-00	**34,40**
03º	Lucas Ranielli	973.411.692-49	**32,40**
04º	Vanessa M. Moraes	021.878.651-42	**29,40**
05º	Leonardo M. Barros	822.211.272-04	**25,70**
06º	WesleiFelississimo	893.753.192-53	**18,60**
07º	Felipe Freire	930.480.092-72	**14,70**
08º	Valter Filho	045.182.265-00	**14,40**
09º	Letícia G. Grasso	017.048.702-40	**12,40**
10º	Wagner T. Silva	927.784.292.04	**11,40**

Médico (a) Visitador

Nº ORDEM	NOME	CPF	TOTAL DE PONTOS
01º	Cléria S. Araujo	716.370.102-06	**30,20**
02º	Leonardo M. Barros	822.211.272-04	**25,70**
03º	WesleiFelississimo	893.753.192-53	**18,60**
04º	Felipe Freire	930.480.092-72	**14,70**

Médico (a) Obstetra

Nº ORDEM	NOME	CPF	TOTAL DE PONTOS
01º	Valdinei M. de Moraes	885.396.101-59	**37,40**
02º	Elifran C. Farias	205.882.084-34	**31,20**
03º	Nilton N. Ramirez	703.089.812-51	**27,80**
04º	JonatanStrapasson	952.277.882-49	**21,30**

Médico Cirurgião

Nº ORDEM	NOME	CPF	TOTAL DE PONTOS
01º	Marcos Vinicius de Azevedo	760.242.912-72	**31,70**

Espigão do Oeste-RO, 29 de Maio de 2019.

ELAINE CHAVES
Presidente da Comissão
Organizadora do Teste Seletivo/SEMSAU

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:013D1213

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE
PORTARIA MUNICIPAL N° 047/GP/2019 - COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS, PEÇAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD)

PORTARIA MUNICIPAL N° 047/GP/2019 DE 24 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre Comissão de Recebimento de Mercadorias, peças e serviços da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), no âmbito da Administração Municipal, e contém outras providências".

JOÃO ALVES SIQUEIRA, prefeito do município de Governador Jorge Teixeira – RO, no uso de suas atribuições legais definidas da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - REORDENAR A Comissão de Recebimento de mercadorias, peças e serviços da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), no âmbito da administração Municipal de Governador Jorge Teixeira-RO para o ano de 2019.

FERNANDO REZENDE SIQUEIRA – cad. 1672
FABIO ANTONIO DE ARAUJO PADUA – cad. 2039
FERNANDA RODRIGUES GOMES SOUZA - cad. 1825
ELIETH NOGUEIRA DE OLIVEIRA MORAIS - cad. 729
MARCIO DE SOUSA - Cad. 156
ROSALINA MARIA DE JESUS DOMICIANO - Cad. 122

ART. 2º- Esta**PORTARIA**entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDONIA,aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de 2019.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos 24/05/2019,em acordo com o Decreto nº 207/GP/97 DE 23 de Abril de 1997.

ANDRE SANTANA DE LANDRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:D897255A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12.024/CHEF-GAB/19 EM 17 DE ABRIL DE 2019.

"Cria e Nomeia os Membros dos Comitês de Coordenação e Executivo para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do Município de Guajará-Mirim e dá outras providências."

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

CONSIDERANDO, o Termo de Execução Descentralizada/**TED/FUNASA/IFRO n° 08/2017**, para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB e a necessidade de instituir e nomear os membros dos **Comitês de Coordenação e Executivo,** em conformidade com o **Termo de Referência da FUNASA/2012,** para elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico;

CONSIDERANDO, a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local; e
CONSIDERANDO, a responsabilidade do Poder público Municipal em formular o Plano Municipal de Saneamento Básico e respectivamente a Política pública de Saneamento, nos termos da Lei 11.445 de 5 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 7.217 de 21 de junho de 2010.

DECRETA:
Art. 1º Ficam criados os Comitês de Coordenação e Executivo responsáveis pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do Município de Guajará-Mirim - RO:
Art. 2º Ficam designados os servidores e representantes da Sociedade Civil Organizada abaixo relacionados para compor o **Comitê de Coordenação.**

Nome	Função no Comitê	Representatividade
Douglas Dagoberto Paula	Titular Coordenador Geral	Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guajará -Mirim – IPREGUAM
Francisco Nilson de Oliveira Lima	Suplente Coordenador Adjunto	Conselho Regional de Engenharia – CREA
Delny Cavalcante Junior	Secretário (Titular)	Associação Comercial
João Roque Machado de Lima	Secretário (Suplente)	Associação Comercial
Gerônima Melo da Costa	Membro (Titular)	Colônia dos Pescadores
Lucien Percina Zamona	Membro (Suplente)	Colônia dos Pescadores
Fábio Robinson Casara Cavalcante	Membro (Titular)	Fundação Universidade de Rondônia – UNIR
Renato Pinto de Almeida Neto	Membro (Suplente)	Fundação Universidade de Rondônia – UNIR
Sidney Frazão	Membro (Titular)	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM
Kleber Demanchi	Membro (Suplente)	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM
Paulo Zeed Estevão	Titular	Empresa prestadora de serviço no município (Coleta de Lixo)
Madison Diego Delgado	Titular	Câmara dos Vereadores
Emilio Ricardo More Anterzana	Suplente	Câmara dos Vereadores
Representante do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica (NICT)		Fundação Nacional de Saúde

Art. 3º As atribuições do **Comitê de Coordenação** do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB são: Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo **Comitê Executivo**, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, a cada dois meses.
I - O **Comitê de Coordenação** é responsável pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, observando as atribuições descritas no Art. 2º deste Decreto.
II - As deliberações que porventura sejam tomadas pelo Comitê de Coordenação somente terão validade com a aprovação da maioria simples de seus membros, ou seja, metade mais um, em caso de empate, cabe ao **Coordenador Geral** o voto de desempate.
Art. 4º Ficam designados os servidores e representantes da Sociedade Civil Organizada abaixo relacionados para compor o **Comitê Executivo** do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do município de Guajará-Mirim:

Nome	Função no Comitê	Representatividade
Vander Uilian Freire de Souza	Titular Coordenador Geral	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Fabio Ferreira da Silva	Suplente Coordenador Adjunto	Secretaria Municipal de Agricultura; Diretor do Serviço de Inspeção Municipal
Germano Everson de Oliveira Bello	Titular - Assessor Técnico de Engenharia (Titular)	Coordenadoria Municipal de Planejamento – COMPLA
Cleidiany Viana de Aguiar	Membro (Suplente)	Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
José Antônio Prestes da Silva	Suplente - Assessor Técnico de Engenharia	Secretaria Municipal de Administração – SEMAD; Diretor Assuntos Fundiários
Denis Vilaforte do Nascimento	Titular - Assessor Técnico de Comunicação	Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Sydney Dias da Silva	Suplente - Assessor Técnico de Comunicação	Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guajará -Mirim – IPREGUAM
Ângelo Lucio Rocha de Lima	Titular – Técnico em Informática	Chefia de Gabinete – Setor TI
Adalberto McComb Palacio Minotto	Suplente – Técnico em Informática	Chefia de Gabinete – Setor TI
Nayara Oliveira de Paula	Titular - Secretaria	Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Cleidiane de Melo Araújo	Suplente - Secretaria	Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
Gigliane de Oliveira Araújo	Membro (Titular)	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS
Hesícia Crispim Ribeiro da Silva	Membro (Suplente)	Secretária Municipal de Educação - SEMED
Creuzelina Angela	Titular	Prestadora de Serviços de Água e Esgotos (CAERD)
Adel Rayol de Oliveira	Representante da Engenharia	Equipe Técnica Permanente IFRO/TED/FUNASA/Nº 08/2017
Gedeli Ferrazzo	Representante dos Estudos Sociais	Equipe Técnica Permanente IFRRO/TED/FUNASA/Nº 08/2017

Art. 5º As atribuições do **Comitê Executivo** do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB são: Executar todas as atividades previstas no **Termo de Referência da FUNASA,** para Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico, apreciando as atividades de cada fase da elaboração do PMSB e de cada produto a ser entregue à FUNASA, submetendo-os à avaliação do **Comitê de Coordenação**; devendo observar os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos.
I - O Comitê Executivo, no prazo de 30 dias corridos, a contar da aprovação deste Decreto pelo NICT/FUNASA, deverá apresentar para apreciação do Comitê de Coordenação o Plano Municipal de Mobilização Social (Produto B do PMSB).
II - O Comitê Executivo e de Coordenação contará com apoio técnico da Equipe do IFRO na elaboração de todos os Produtos do PMSB.
Art. 6º O Plano Municipal de Mobilização Social (Produto B do PMSB) é o documento orientador das Estratégias de Mobilização Social e Comunicação do PMSB e deve definir a metodologia e os instrumentos que garantam à sociedade informações e participação no processo de formulação do Plano Municipal de Saneamento Básico, devendo contemplar: os mecanismos de comunicação para o acesso às informações, os canais para recebimento de críticas e sugestões, a realização de debates, conferências, seminários e audiências públicas abertas à população.
Art. 7º No assessoramento ao Comitê Executivo, e conforme as necessidades locais, poderão ser constituídos Grupos de Trabalho multidisciplinares, compostos por técnicos de áreas correlatas da sociedade civil e de outros processos locais de mobilização social e ação para assuntos de interesse convergentes com o saneamento básico, tais como: Câmaras Técnicas de Comitês de Bacias Hidrográficas, Conselhos de Habitação e de Saúde, entre outros.
§ Único - Nos municípios onde houver órgão técnico específico, próprio para o exercício das funções executivas de regulação e fiscalização (Agência Reguladora de Serviços Delegados) dos serviços de saneamento básico, o Comitê Executivo poderá contar com o apoio e representantes desse órgão.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:4D2A7348

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12.098/GAB-PREF/19 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 29 DE MAIO DE 2019.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1° - Nomeia os servidores a seguir relacionados em comissão eleitoral, que irá desenvolver o processo eleitoral, bem como a mesa receptora e apuradora dos votos do pleito eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes- CIPA- Gestão 2019/2020, do Hospital Regional de Guajará-Mirim.

· Francisco Nilson de Oliveira Lima - Presidente da Comissão Eleitoral;
· Kairina Lobo Gomes Lima - 1° membro - Secretária;
· Nayara Oliveira de Paula - 2° membro da mesa

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura**,** revogam-se as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 29 de Maio de 2019.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raina Gomes Pantoja
Código Identificador:D08CED4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2019

À DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, solicita o comparecimento do responsavel pelo empreendimento INSTITUTO RONDONIA DE PESQUISA E ESTATÍSTICA LTDA com endereço BR 421 KM 1,1, nº 949, cidade de Ariquemes – Rondônia, CEP 76.877.073, a comparecer no Setor da Divisão da Dívida Ativa Municipal, no prazo de 07 (sete) dias a contar desta data para tratar de assunto referente Processos **01511/11/TCE- RO / 688/19/TCE - RO** e Notificação Administrativa **nº 024723/2019.**

Guajará-mirim/RO, 29 de maio de 2019.

FRANCISCA DE OLIVEIRA BRITO
Fiscal de Tributos
Cad. 5486

Publicado por:
Francisca de Oliveira Brito
Código Identificador:099AC266

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, no uso da atribuição que lhe é conferida e de acordo com o Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 028/2.018, faz-se necessário a retificação do AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019.
Onde se Lê:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
01		Und	10	3.149,99	31.499,90

Leia-se:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
01		Und	10	3.307,48	33.074,80

Itapuã do Oeste, 29 de Maio de 2019.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Maria Elizangela da Silva do Carmo
Código Identificador:FC381408

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/PMJ/2019

TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM

Processo nº **1-2519/PMJ/2019**.

Objeto: **Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Equipamentos Permanente.**

Valor estimado de R$ *R$* 18.259,33 *(Dezoito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos*).

Data para cadastro de propostas: 31/05/2019, a partir das 16h00min, finalizando às 15h59min do dia 17/06/2019. Início da Sessão Pública: **17 de junho de 2019, às 16h10min** (horário de Brasília).

Local da disputa virtual: **www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet)**.

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: "**www.jaru.ro.gov.br".**

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, quarta-feira, 29 de maio de 2019.

WARLEN PEREIRA BARBOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Carinie Macedo Barbosa
Código Identificador:91CDA65D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 010/PMJ/2019.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM.

Processo n. º **1-074/2019**.

Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO** de pessoas jurídicas com vistas a selecionar projeto para a celebração de Acordo de Cooperação com o município de Jaru, para destinação de **01 (UMA) COLHEDORA DE FORRAGENS,** enviado ao Município para atender as necessidades de pequenos produtores rurais a fim de fortalecer a agricultura familiar por meio do Convênio SINCONV/793849/2013/MDA/CAIXA firmado entre o Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Caixa Econômica Federal e Prefeitura Municipal de Jaru,.

Data para cadastro dos envelopes: 04/06/2019, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 05/07/2019. Início da Sessão Pública: **07 de julho de 2019, às 09h00min.**

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no site institucional do órgão: **www.jaru.ro.gov.br.**

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, quarta-feira, 29 de maio de 2019.

WARLEN PEREIRA BARBOZA
Portaria nº 061/GP/2019 e 031/GP/2019
Presidente da CPL e Membro da Comissão de Chamamento Público

Publicado por:
Carinie Macedo Barbosa
Código Identificador:05A00B37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 086/PMJ/2019

TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM

Processo nº **1-2685/PMJ/2019**.

Objeto: **Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Equipamentos de Segurança para Proteção Individual.**

Valor estimado de R$ *R$* 85.971,80 *(Oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos*).

Data para cadastro de propostas: 31/05/2019, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 19/06/2019. Início da Sessão Pública: **19 de junho de 2019, às 09h10min** (horário de Brasília).

Local da disputa virtual: **www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet)**.

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: "**www.jaru.ro.gov.br".**

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, quarta-feira, 29 de maio de 2019.

WARLEN PEREIRA BARBOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Carinie Macedo Barbosa
Código Identificador:E2DB9A06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 087/PMJ/2019

TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda – SEMAPLANF

Processo nº **1-2484/PMJ/2019**.

Objeto: **Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Lâmpadas Led e Acessórios para Banheiros.**

Valor estimado de R$ *R$* 2.774,20 *(Dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos*).

Data para cadastro de propostas: 31/05/2019, a partir das 10h30min, finalizando às 10h29min do dia 19/06/2019. Início da Sessão Pública: **19 de junho de 2019, às 10h40min** (horário de Brasília).

Local da disputa virtual: **www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet)**.

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: "**www.jaru.ro.gov.br".**

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, quarta-feira, 29 de maio de 2019.

WARLEN PEREIRA BARBOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Carinie Macedo Barbosa
Código Identificador:23A5931A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 088/PMJ/2019

TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMECEL

Processo nº **1-2705/PMJ/2019**.

Objeto: **Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Serviços de Locação de Caixa Termica para Realização de Evento.**

Valor estimado de R$ 335,51 *(Trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos*).

Data para cadastro de propostas: 31/05/2019, a partir das 15h00min, finalizando às 14h59min do dia 19/06/2019. Início da Sessão Pública: **19 de junho de 2019, às 15h00min** (horário de Brasília).

Local da disputa virtual: **www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet)**.

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: "**www.jaru.ro.gov.br".**

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, quarta-feira, 29 de maio de 2019.

WARLEN PEREIRA BARBOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Carinie Macedo Barbosa
Código Identificador:955F9E02

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11669/GP/2019 28 DE MAIO DE 2019

"Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente".

Considerando o artigo 40º, da Lei nº 4.320/64;
Considerando o artigo 41º, inciso II da Lei nº 4.320/64;
Considerando o artigo 43º, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;
Considerando a Lei Municipal nº 2485/GP/2019, de 28 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação na importância de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

02 09 00 SECRETARIA MUN. DE INFRAES. AGRIC E MEIO AMBIENTE -SEMINFRAM FICHA: 634
26.782.0007.2159.0000 AQUIS. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 3.300,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 2 14
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

Art. 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 3.300,00

Art. 3° - É parte deste decreto Anexo I – justificativa e Anexo II- memória de cálculo.
Art. 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 28 de maio de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

ANEXO I
JUSTIFICATIVA

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM, através da comunicação interna nº 382/SEMINFRAM/2019.
Considerando o convênio nº 856613/2017/SICONV, repasse celebrado entre a União e o Município de Jaru, através do Ministério da Integração Nacional, tendo por objeto a Aquisição de Máquinas e Equipamentos para compor a Patrulha Mecanizada do Município de Jaru/RO, sendo que o valor utilizado para custear as referidas despesas, será retirado dos rendimentos das aplicações, conforme descrito na proposta nº 099835/2017.
Considerando que a aquisição das caçambas basculantes serão destinadas a compor a frota de patrulhamento mecanizada do município de Jaru, para atender a demanda desta Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente para futuras e eventuais ações em estradas vicinais, bem como na manutenção de ruas não pavimentadas do perímetro urbano.
Considerando o artigo 40 da Lei nº 4.320/64, são créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.
Considerando o artigo 43 da Lei nº 4.320/64, a abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.
Diante do exposto justifica-se a abertura do crédito adicional especial por excesso de arrecadação conforme Lei nº 4.320/64, autorizado através da Lei Municipal nº 2485 de 28 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 28 de maio de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

ANEXO II
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de Arrecadação

FONTE DA RECEITA	RECEITA PREVISTA	RECEITA ARRECADADA
02.14.36	R$ 0,00	R$ 3.300,00

Fonte: Convênio n° 856613/2017/SICONV e Proposta: 099835/2017

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 28 de maio de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:95A43944

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 052/GP/2019.

PROCESSO N.º 1-2109/SEGAP/2018

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA

O SECRETÁRIO DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE JARU - SEGAP, Estado de Rondônia, com fundamento no art. 48, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto municipal 9.870, considerando o parecer jurídico das fls. 1539/1540, torna público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, nos termos do Art. 38, VII da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002, **o Pregão eletrônico nº 062/PMJ/2018, bem como HOMOLOGA E AUTORIZA a futura e eventual aquisição de materiais de informática,** nos valores abaixo descritos, em favor das respectivas empresas:

Fornecedor	CNPJ	Descrição do produto	Valor
FA LIMA INFORMÁTICA - EPP	01.259.682/0001-14	Aquisição de materiais de informática	R$ 3.786,00
S & K INFORMÁTICA LTDA	03.655.629/0001-68	Aquisição de materiais de informática	R$ 1.412,15
PAPELARIA TEIXEIRA LTDA	04.925.681/001-50	Aquisição de materiais de informática	R$ 480,00
FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA	07.734.851/0001-07	Aquisição de materiais de informática	R$ 4.457,50
MARCOS BIUDES - ME	08.257.279/0001-03	Aquisição de materiais de informática	R$ 3.897,00
DADB REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	12.980.808/0001-61	Aquisição de materiais de informática	R$ 25.087,27
THIAGO MEDEIROS DE SOUZA TECNOLOGIA - ME	14.266.009/0001-53	Aquisição de materiais de informática	R$ 1.095,80
QUALITY ATACADO EIRELI - ME	15.724.019/0001-58	Aquisição de materiais de informática	R$ 9.895,00
HLP COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA - EPP	16.866.828/0001-67	Aquisição de materiais de informática	R$ 19.270,64
TREND COMERCIAL EIRELI - EPP	23.130.098/0001-05	Aquisição de materiais de informática	R$ 52.314,05
PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO - EIRELI	30.282.572/0001-71	Aquisição de materiais de informática	R$ 3.120,00
LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP	34.770.156/0001-73	Aquisição de materiais de informática	R$ 8.237,00
DIRCEU LONGO & CIA LTDA	92.823.764/0001-03	Aquisição de materiais de informática	R$ 1.459,92
Total: R$ 134.512,33 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e doze reais e trinta e três centavos)			

Jaru/RO, 28 de maio de 2019.

GRÉCIO BENEDITO DA SILVA
Secretário de Gabinete do Prefeito - SEGAP

Publicado por:
Jeferson Ferreira Nogueira
Código Identificador:1DD4087D

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Jaru, localizada à Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Inscrita no CNPJ **n° 04.279.238/0001-59, torna público que REQUEREU** junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM a LICENÇA PRÉVIA para a Obra PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ – FITHA/2019

Jaru, 27 de maio de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:1AE3C48E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11670/GP/2019 29 DE MAIO DE 2019

"Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial por Anulação de dotação na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde".

Considerando o artigo 40º, da Lei nº 4.320/64;
Considerando o artigo 41º, inciso II da Lei nº 4.320/64;
Considerando o artigo 43º, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;
Considerando a Lei Municipal nº 2483/GP/2019, de 28 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R$ 25.000,00
02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA: 603
10.301.0011.2058.0001 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA 9.000,00
3.3.94.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 1 02
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente

FICHA: 604
10.302.1001.2066.0001 MAN. DOS ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 16.000,00
3.3.94.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 1 02
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente

Art. 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-) R$ -25.000,00

02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

FICHA: 430
10.122.0018.1005.0000 CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS DIVERSOS 25.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 1 02
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente

Art. 3° - É parte deste decreto Anexo I – Justificativa e Anexo II- Memória de Cálculo.
Art. 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 29 de maio de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

ANEXO I
JUSTIFICATIVA

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, através da comunicação interna nº 703/SEMUSA/2019.
Considerando que o valor será destinado para acobertar os serviços de coletas de lixo hospitalar, tendo em vista que, o gerenciamento dos resíduos infectantes,requer um conjunto de procedimentos que devem ser cuidadosamente planejados e implementados para prevenir a propagação de doenças, minimizar os impactos ambientais e também para atender a legislação vigente, (Resolução Anvisa de número 306 de 2004).
Considerando que os serviços de coletas de lixo hospitalar serão prestados no Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas e as demais Unidades Básicas de Saúde do Município.
Considerando o artigo 40 da Lei nº 4.320/64, são créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.
Considerando o artigo 43 da Lei nº 4.320/64, a abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.
Diante do exposto justifica-se a abertura do crédito adicional especial por anulação de dotação conforme Lei nº 4.320/64, autorizado através da Lei Municipal nº 2483 de 28 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 29 de maio de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

ANEXO II
MEMÓRIA DE CÁLCULO

PA	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0018.1005	4.4.90.52	01.02	R$ 25.000,00	-
0011.2058	3.3.94.39	01.02	-	R$ 9.000,00
1001.2066	3.3.94.39	01.02	-	R$ 16.000,00

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 29 de maio de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:E56E0500

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 77/GP/2019 29 DE MAIO DE 2019

CONSTITUI COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PREGÃO ELETRÔNICO E REVOGA A PORTARIA Nº 030/GP/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art 1º-**CONSTITUIR** a nova Comissão responsável pelo Pregão Eletrônico, o qual serão composta pelos seguintes servidores:

MEMBROS TITULARES:

1º Pregoeiro: Warlen Pereira Barboza
2º Pregoeira: Ivanilda Lucas de Andrade
3º Pregoeiro: José Luiz Bissoli da Silva
4º Pregoeiro: Olek Augusto Noedzwiecki Magalhães

EQUIPE DE APOIO:

1º Membro: Clemilson Rodrigues de Aguiar
2º Membro: Patrick Corrêa Muniz
3º Membro: Naide Campos de Macedo

4º Membro: Carinie Macedo Barbosa

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando inteiro teor a Portaria nº 030/GP/2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, 29 de maio de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:F5782EB7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11671/GP/2019 29 DE MAIO DE 2019

"Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde".

Considerando o artigo 40º, da Lei nº 4.320/64;
Considerando o artigo 41º, inciso II da Lei nº 4.320/64;
Considerando o artigo 43º, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;
Considerando a Lei Municipal nº 2486/GP/2019, de 28 de maio de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação na importância de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FICHA: 624
10.302.1001.1031.0000 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICA 700.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 2 13
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

Art. 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 700.000,00

Art. 3° - É parte deste decreto Anexo I – justificativa e Anexo II- memória de cálculo.
Art. 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 29 de maio de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

ANEXO I
JUSTIFICATIVA

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, através da comunicação interna nº 969/SEMUSA/2019.
Considerando o convênio nº 851331/2017/CAIXA, repasse celebrado entre a União e o Município de Jaru, através do Ministério da Saúde, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), tendo por objeto construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, que será localizado próximo ao Hospital Municipal.
Considerando que a Unidade que será construída terá como finalidade atendimentos em cardiologia, ortopedia, clínico geral e em áreas de especialidades, como, psicologia, fonoaudiologia e fisioterapia.
Considerando o artigo 40 da Lei nº 4.320/64, são créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.
Considerando o artigo 43 da Lei nº 4.320/64, a abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.
Diante do exposto justifica-se a abertura do crédito adicional especial por excesso de arrecadação conforme Lei nº 4.320/64, autorizado através da Lei Municipal nº 2486 de 28 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 29 de maio de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

ANEXO II
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de Arrecadação

FONTE DA RECEITA	RECEITA PREVISTA	RECEITA ARRECADADA	TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
02.13.36	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 700.000,00
Fonte: Convênio n° 851331/2017/CAIXA			

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 29 de maio de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:8B7F9621

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11672/GP/2019 29 DE MAIO DE 2019

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial por superávit financeiro na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde".

Considerando o artigo 40º, da Lei nº 4.320/64;
Considerando o artigo 41º, inciso II da Lei nº 4.320/64;
Considerando o artigo 43º, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;
Considerando a Lei Municipal nº 2480/GP/2019, de 27 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial superávit financeiro na importância de R$ 13.989,90 (treze mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) distribuídos as seguintes dotações:

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FICHA: 612
10.301.1001.1137.0000 AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DR. APOLINÁRIO G DA SILVA 13.989,90
4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 0 3 28
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores

Art. 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 13.989,90

Art. 3° - É parte deste decreto Anexo I – justificativa e Anexo II- memória de cálculo.
Art. 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 29 de maio de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

ANEXO I
JUSTIFICATIVA

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da comunicação interna nº 774/SEMUSA/2019.
Considerando que o presente recurso financeiro foi destinado ao Centro de Saúde Dr. Apolinário Gomes da Silva, localizado no Município de Jaru/RO, que teve a proposta inicial em 14 de março de 2014 – N° 04279.2380003/14-004, apurado no saldo do balanço do exercício de 2018.
Considerando que o decreto tem por objeto a devolução do saldo do recurso, ao fundo nacional de saúde – FNS, apurado no saldo do balanço de 2018, visto que a unidade foi ampliada de acordo com o projeto inicial.
Considerando o artigo 40 da Lei nº 4.320/64, são créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.
Considerando o artigo 43 da Lei nº 4.320/64, a abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.
Diante do exposto justifica-se a abertura do crédito adicional especial por superávit financeiro conforme Lei nº 4.320/64, autorizado através da Lei Municipal nº 2480 de 27 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 29 de maio de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

ANEXO II
MEMÓRIA DE CÁLCULO

FONTE DA RECEITA	SALDO 31/12/2018	RESTOS A PAGAR 2018	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO
03.28.89	R$ 13.989,90	R$ 0,00	R$ 13.989,90

Fonte: Extrato Bancário/Tabela das Fontes/Destinações de Recursos

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 29 de maio de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:E85CB350

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11673/GP/2019 29 DE MAIO DE 2019

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial por superávit financeiro na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer".

Considerando o artigo 40º, da Lei nº 4.320/64;
Considerando o artigo 41º, inciso II da Lei nº 4.320/64;
Considerando o artigo 43º, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;
Considerando a Lei Municipal nº 2481/GP/2019, de 27 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por superávit financeiro na importância de R$ 35.478,86 (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos) distribuídos as seguintes dotações:

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
FICHA: 611
12.361.1003.1136.0000 CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE JARU-UARU 35.478,86
4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 0 3 12
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores

Art. 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 35.478,86

Art. 3° - É parte deste decreto Anexo I – justificativa e Anexo II- memória de cálculo.
Art. 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 29 de maio de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

ANEXO I
JUSTIFICATIVA

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMECEL, através da comunicação interna nº 328/GAB/SEMECEL/2019.
Considerando que este valor é referente ao saldo da construção da quadra poliesportiva de Jaru-Uaru, por meio do termo de compromisso PAC 202268/2011.
Considerando que após a realização da obra se fez necessário a devolução do recurso para o FNDE/MEC, para prestação de contas.
Considerando o artigo 40 da Lei nº 4.320/64, são créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na lei de orçamento.
Considerando o artigo 43 da Lei nº 4.320/64, a abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.
Diante do exposto justifica-se a abertura do crédito adicional especial por superávit financeiro conforme Lei nº 4.320/64, autorizado através da Lei Municipal nº 2481 de 27 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 29 de maio de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

ANEXO II
MEMÓRIA DE CÁLCULO

FONTE DA RECEITA	SALDO 31/12/2018	RESTOS A PAGAR 2018	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO
03.12.35	R$ 35.478,86	R$ 0,00	R$ 35.478,86

Fonte: Extrato Bancário/Tabela das Fontes/Destinações de Recursos

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 29 de maio de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:874F2F90

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11674/GP/2019 29 DE MAIO DE 2019

"Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer".

Considerando o artigo 40º, da Lei nº 4.320/64;
Considerando o artigo 41º, inciso I da Lei nº 4.320/64;
Considerando o artigo 42º, inciso II da Lei nº 4.320/64;
Considerando o artigo 43º, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;
Considerando a Lei Municipal nº 2484/GP/2019, de 28 de maio de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação na importância de R$ 32.274,00 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais) distribuídos as seguintes dotações:

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

FICHA: 225
12.361.1002.2231.0000 MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL- PNAE 12.758,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R.: 0 1 08
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente

FICHA: 268
12.365.1002.2050.0000 PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO EM CRECHES - PN 12.198,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R.: 0 1 08
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente

FICHA: 269
12.365.1002.2053.0000 PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO PRE-ESCOLAR - PN 3.926,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES
F.R.: 0 1 08
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente

FICHA: 306
12.367.1002.2230.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - A.E.E 3.392,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES
F.R.: 0 1 08
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente

Art. 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 32.274,00

Art. 3° - É parte deste decreto Anexo I – justificativa e Anexo II- memória de cálculo.
Art. 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 29 de maio de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

ANEXO I

JUSTIFICATIVA

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMECEL, através da comunicação interna nº 89/SEMECEL/2019.
Considerando que a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, consiste em atender ao Programa nacional de alimentação escolar – PNAE, visando contemplar as escolas Padre Adolfo Kolping e Escola Adventista de Jaru, visto que as instituições foram incluídas no montante financeiro repassado ao município pelo Fundo nacional do desenvolvimento da educação – FNDE, de tal forma o município fica compelido a repassar os recursos a essas instituições filantrópicas.
Considerando o artigo 40 da Lei nº 4.320/64, são créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.
Considerando o artigo 43 da Lei nº 4.320/64, a abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.
Diante do exposto justifica-se a abertura do crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação conforme Lei nº 4.320/64, autorizado através da Lei Municipal nº 2484 de 28 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 29 de maio de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

ANEXO II
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de Arrecadação

FONTE DA RECEITA	RECEITA PREVISTA – FEVEREIRO À MAIO	RECEITA ARRECADADA – FEVEREIRO À MAIO	EXCESSO POR PARCELA	TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
01.08.33	R$ 202.344,00	R$ 215.253,60	R$ 3.227,40	R$ 32.274,00

Fonte: Extratos Bancários

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 29 de maio de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:BDA2672F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 777/GP/2019 29 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º - NOMEAR – HUMBERTO ALENCAR DICKEL DE SOUZA para o cargo de **CORREGEDOR GERAL - SEGAP,** da Prefeitura Municipal de Jaru, portador do n° 289358 SSP/RO e inscrito no CPF sob o n° 340.601.462-34.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos à data de 29 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 29 de maio de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:EF9B77A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 778/GP/2019 29 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEAR – SILVIO ALVES FONSECA NETO** para o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO DA PGM - SEGAP,** da Prefeitura Municipal de Jaru, portador do n° 00001093193 SESDEC/RO e inscrito no CPF sob o n° 006.080.272-35.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos à data de 27 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 29 de maio de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:042F22C0

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL - NOTIFICAÇÃO PRÉVIA PROCESSO N. 360/2018

A Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 0017/GP/2019, de 07 de fevereiro de 2019, do Exmo. Sr. Prefeito, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - AROM, nº 2395, de 12 de fevereiro de 2019, constituída para apurar irregularidades constantes nestes autos e fatos conexos, **NOTIFICA** pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. **DEVRALGAS SOUZA LIMA**, de que se encontra na situação de acusado, com fundamento no art. 149 da Lei Municipal nº 2.228/GP/2017, de 12 de dezembro de 2017.
Assim sendo, Vossa Senhoria poderá acompanhar o processo pessoalmente ou por procurador, podendo ter vista dos autos, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.
No caso de solicitação de provas testemunhais, requer-se que seja apresentado rol de testemunhas, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** contados da publicação, no qual deve ser esclarecida a pertinência de cada oitiva em breve arrazoado e que deverá conter, tanto quanto possível, o nome completo da testemunha, cargo ou emprego ocupado (se for o caso), endereços residencial e comercial e telefones para contato.
Ressalto que, os autos desse mencionado processo podem ser consultados, na sala da Corregedoria, situada na sede da Prefeitura Municipal de Jaru/RO, exercendo as suas atividades no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min e pode ser contatada no telefone: 3521-1384.

Jaru/RO, 28 de maio de 2019.

MAYARA COIMBRA HOELZER
Presidente da Comissão Permanente de Sindicância

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:C0E6D839

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO N.º 379/GP/2019 29 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica **EXONERADA** do cargo de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DE JARU'UARU - SEMECEL,** da Prefeitura Municipal de Jaru, **FERNANDA LOPES DA SILVA,** portadora do RG n°1552109 SESDEC/RO e inscrita no CPF sob o n° 006.073.102-86, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos à data de 22 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 29 de maio de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:7958C519

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO N.º 380/GP/2019 29 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica **EXONERADA** do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR - SEMECEL,** da Prefeitura Municipal de Jaru, **MARCIA APARECIDA MENDES,** portadora do RG n° 000904676 SESDEC/RO e inscrita no CPF sob o n° 847.425.502-34, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos à data de 22 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 29 de maio de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:00FCE6BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 774/GP/2019 29 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEAR – CLAUDIANE SOUZA DIONIZIO** para o cargo de **DIRETOR DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DE JARU'UARU – TIP III - SEMECEL,** da Prefeitura Municipal de Jaru, portadora do RG n° 000981798 SSP/RO e inscrita no CPF sob o n° 009.824.892-85.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos à data de 23 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 29 de maio de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:578B98F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 775/GP/2019 29 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º - NOMEAR – MARCIA APARECIDA MENDES para o cargo de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DE JARU'UARU - SEMECEL,** da Prefeitura Municipal de Jaru, portadora do n° 000904676 SESDEC/RO e inscrita no CPF sob o n° 847.425.502-34.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos à data de 23 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 29 de maio de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:A0DE3858

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 941/2019

De 29 de Maio de 2019

"Dispõe sobre criação de Elemento de Despesa para atender o Programa Manutenção das Atividades da SEMOSP, e dá Outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:
Art. 1º - Fica criado no Orçamento Geral do Município, na Unidade Orçamentária 02.06.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no Programa 15.451.0013.2.025 – **MANUTENÇÃOMANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP**, o Elemento de Despesa 3.3.90.95 – Indenização pela Execução de Trabalho de Campo.
§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 823 (Plano Plurianual 2018-2021) de 30-11-17 e posteriores alterações, Lei 859 (LDO) de 09-07-18 e posteriores alterações, Lei 900 (LOA) de 17-12-18;
§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 823 (P.P.A) de 30-11-17 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I,II e III desta lei;
§3º - Às metas prioritárias da Lei 859 (LDO) de 09-07-18, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;
§4º - A Lei 900 (LOA) de 17-12-2018 recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.
§5º - Permanecem inalteradas as demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, Art.3º, Art. 4º.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 29 de Maio de 2019.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

LEI Nº 941/2019

ANEXO I

Art. 1º - Ficam abertos crédito Especial no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

§1 º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.06.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com a criação de elemento despesa 3.3.90.95 – Indenização pela Execução de trabalho de Campo, na programação 15.451.0013.2.025 – **MANUTENÇÃOMANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP,** na ordem de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

§2º - A cobertura dos recursos mencionados no §1 º será através de anulação orçamentária da unidade: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no elemento despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, na programação 26.782.0014.2.028 – **MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS E CHÁCARAS,** na ordem de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

Mirante da Serra – RO, 29 de Maio de 2019

ADNALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:038B9F4A

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 08/CPL/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA *Nº 08/CPL/2019*

PROCESSO Nº 69/2019 SECRETARIA:SEMSAU
DATA: 29/05/2019 MEM:195/SEMSAU
FIRMA:LEONARDO OKADA DA SILVA
CNPJ: 29.152.199/0001-55
VALOR: R$ 1.740,00 (UM MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS)

FIRMA:LAUROS MARMORARIA - ME
CNPJ: 14.944.559/0001-84
VALOR: R$ 2.012,94 (DOIS MIL E DOZE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

OBJETO: MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, (RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE OCO GALVANIZADA NUM. 24, CORTE 25 CM COLETADO CAIXA MEDIDAS 13, 13, 16, E 16 MT E BANCADA DE GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/CASTELO/CORIMBA/ OU OUTROS EQUIVALENTES = 2,50CM.

ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações trazido pelo decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.
"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- CPL

GESSIKA CORREIA DE SOUZA
1º Membro

MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º Membro

Publicado por:
Carlos Willen Dobelin
Código Identificador:B6C9A604

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Processo nº: 450/2019
Assunto: Dispensa de Licitação
Interessado: SEMECE

RATIFICAÇÃO

ADINALDO DE ANDRADE, Prefeito Municipal e Ordenador de despesa, no uso das atribuições legais conferidas e observando o disposto no art. 24, caput, da Lei 8666/93. RATIFICA a Dispensa de Licitação, processada aos autos, visando à contratação de fornecimento de serviços e tendo como empresa a ser contratada:

- MARIA ZILMA DA SILVA, CNPJ- 08.370.687/0001-69, no valor de R$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).

Publique-se

MTE DA SERRA-RO., 29 de Maio de 2019.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eli Santos Souza
Código Identificador:1C93040F

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO Nº 051/SEMAFP/2019

CELEBRAÇÃO: 28/05/2019

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CONTRATADA: SISPEL – SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA.

CNPJ: 06.150.972/0001-49
.
INTERVENIENTE: São as entidades municipais que integram o Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Fundo Municipal de assistência social, Fundo municipal de saúde.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados na administração pública, através de fornecimento de gestão de sistemas, havendo a necessidade da implantação, conversão dos dados, migração e treinamento, sendo posteriormente disponibilizado a licença de uso e manutenção dos sistemas na área orçamentária, contábil, tesouraria, patrimônio, almoxarifado, protocolo, folha de pagamento - RH, compras/licitação, tributária/nota fiscal eletrônica, portal de transparência e atendimento, de acordo com as especificações e detalhamentos consignados no Termo de Referência, Especificações Técnicas e anexos do edital nº 010/2019/CPL que, juntamente com as propostas da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento

DO VALOR: O valor global do presente instrumento contratual é de R$ 203.200,00 (Duzentos Três Mil e Duzentos Reais).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 08 (Oito) meses, a contar de 01/06/2019, com emissão da Ordem de serviço, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, se for de interesse das partes e mediante justificativa, conforme disposto na Lei 8666/93 art. 57 inciso II.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 268/2019

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eli Santos Souza
Código Identificador:6F484B14

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº004/2015

CELEBRAÇÃO: 28/05/2019

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CONTRATADA: SISPEL – SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA.

CNPJ: 06.150.972/0001-49

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

CLAUSULA DÉCIMA: Este tem por objetivo a rescisão do Contrato que trata a CLAUSULA DÉCIMA (Art. 77,78, Inciso I a XII, E 79 da Lei nº 8.666/93) Rescisão Administrativa, do contrato administrativo nº 004/2015, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de software nas áreas da administração municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 846/2014

Mirante da Serra – RO, 28 de maio de 2019

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eli Santos Souza
Código Identificador:FD14938A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº012/CPL/2018

A Prefeitura de Monte Negro/RO, através do presidente da CPL, nomeado pela Portaria n.º 716 de 21 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna Público a todos a alteração do Aviso de Resultado, Homologação, Contrato e Extrato do Contrato.

Onde se lê no CNPJ: 20.483.851/0001-28.

Leia sê no CNPJ: 20.438.851/0001-28.

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura de Monte Negro/RO, pelo telefone (69) 3530-3110 ou pelo e-mail: cpl@montenegro.ro.gov.br

Monte Negro – RO, 28 de maio de 2019.

WEDSLEI CORTES DA SILVA
Presitende da CPL

Publicado por:
Wedslei Cortes da Silva
Código Identificador:D1045248

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/CPL/2019

A Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO, através do Pregoeiro Oficial, Nomeado pela Portaria Municipal de nº 717 de 21 Agosto de 2017, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do **Pregão Eletrônico** acima descrito.

Processo Administrativo: Nº 310-1/2019

Objeto: Contratação de empresa qualificada para prestar serviços técnicos de Assessoria Previdenciária; Assessoria na Concessão de Benefícios e Compensação Previdenciária; Realizações de Eventos Relacionados à RPPS (PALESTRA), Locação de Software de Sistema de Gerenciamento para Regime Próprio de Previdência com emissão de guia com código de barras, incluindo a sua instalação, importação/migração de todos os dados existentes, bem como serviços de manutenção, suporte, atualização e capacitação da equipe do IPREMON.

Empresa Vencedora:
ANDERSON DA S. R. COELHO – CONSULTORIA E ASSESSORIA-ME
CNPJ: 09.517.901/0001-20

VALOR TOTAL R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)

Para maiores Informações, no endereço Praça Paulo Miotto, nº 2330 – Centro, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO, pelo telefone (69) 3530-3110 ou pelo e-mail: cpl@montenegro.ro.gov.br.

Monte Negro – RO 28 de Maio de 2019.

ROGÉRIO RIBEIRO DE AZEVEDO
Pregoeiro
Portaria nº 717 de 21/08/2017

Publicado por:
Wigna Alves Costa
Código Identificador:85DBC6CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.433/GAB/2019

PORTARIA N.433 DE 28 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 015/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro;

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER: férias no período de 05/06/2019 a 04/07/2019**,** ao servidor abaixo relacionado, vinculado a Secretaria Geral de Gestão em Administração e Finanças - SEGAFIN, conforme legislação municipal.

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
1230	Francisco Romão de Freitas	Assessor Operacional	01/06/2018 á 31/05/2019

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Veronica Gomes da Silva
Código Identificador:54C05527

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.434/GAB/2019

PORTARIA N.434 DE 28 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 015/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o recebimento do requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER: férias no período de 01/08/2019 á 30/08/2019**,** ao servidor a baixo relacionado vinculado a Procuradoria geral do Municipio, conforme legislação municipal.

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
1514	José Paulo de Assunção	Procurador do Municipio	23/03/2017 a 22/03/2018

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Veronica Gomes da Silva
Código Identificador:AC143FD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.435/GAB/2019

PORTARIA N.435 DE 28 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 015/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o recebimento do requerimento da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER: férias no período de 01/08/2019 á 30/08/2019**,** a servidora a baixo relacionada vinculada ao Gabinete do Prefeito, conforme legislação municipal.

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
2169	Micele Albano de Moraes	Vice-Prefeito	01/01/2018 a 31/12/2018

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Veronica Gomes da Silva
Código Identificador:0938F7C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 436/GAB/2019

PORTARIA N. 436 DE 29 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o contido no Processo n. 167-1/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por prática, em tese, de conduta que infringem os deveres funcionais previstos no Artigo 101 incisos I, III, IV, V e IX da Lei Municipal n. 015/93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Monte Negro.

Art. 2º. A Comissão de Processo Administrativo será composta pelas seguintes servidores:
I – Sirlei Martins de Freitas Farias- Agente Administrativo
II – Sonia Leite- Agente Comunitário de Saúde
III – Sandra Maria da Silva- Auxiliar Administrativo

Parágrafo único. A comissão processante deverá concluir o respectivo procedimento administrativo e encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta Portaria.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Veronica Gomes da Silva
Código Identificador:4AB808CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 437/GAB/2019

PORTARIA N. 437 DE 29 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o contido no Processo n. 969-1/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por prática, em tese, de conduta que infringem os deveres funcionais previstos no Artigo 101 incisos I, III, V e XI da Lei Municipal n. 015/93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Monte Negro.

Art. 2º. A Comissão de Processo Administrativo será composta pelas seguintes servidores:
I – Eleia Maria Dahmer – Agente Administrativo
II – Eliana Pinheiro da Silva - Agente Admin./Coordenadora de Recursos Humanos
III – Judith Maria Zanotelli - Agente Comunitário de Saúde
IV – Keiliane Antenor Vial – Enfermeira/Coord. Controle de Infecção Hospitalar

Parágrafo único. A comissão processante deverá concluir o respectivo procedimento administrativo e encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta Portaria.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Veronica Gomes da Silva
Código Identificador:123D8D88

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	403/2019
b) Licitação Nrº :	26/2019
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjudicação :	28/05/2019
e) Objeto da Licitação :	Registro de preço para aquisição de insumos para aplicação de lama asfaltica, conforme solicitado pela Secretária Municipal de Obras, e descrito no termo de referencia constante do processo.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: EMAM- EMULSÕES ASFALTICAS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 04.420.916/0001-51

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	EMULSÃO ASFALTICA RL-1C	140	R$3.890,00	R$ 544.600,00

Valor Total Homologado - R$ 544.600,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste,28 de maio de 2019.

Publicado por:
Kathylen Tauany Alves de Lima
Código Identificador:E3DB119A

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	403/2019
b) Licitação Nrº :	26/2019
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjudicação :	28/05/2019
e) Objeto da Licitação :	Registro de preço para aquisição de insumos para aplicação de lama asfaltica, conforme solicitado pela Secretária Municipal de Obras, e descrito no termo de referencia constante do processo.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: RUMILDA GUSSE OSOWSKI AREIAS EIRELI ME
CNPJ/CPF: 11.161.500/0001-21

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PÓ DE PEDRA	450	R$178,99	R$ 80.545,50

Valor Total Homologado - R$ 80.545,50

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste,28 de maio de 2019.

Publicado por:
Kathylen Tauany Alves de Lima
Código Identificador:23C4C3C5

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.004.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.08.244.0008.2.033.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.10.301.0001.2.007.3.3.90.30.00.00. -
02.006.10.302.0001.2.008.3.3.90.30.00.00. -
02.006.10.304.0001.2.010.3.3.90.30.00.00. -
02.007.15.452.0013.2.050.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
02.007.15.452.0013.2.052.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	1729/2018
b) Licitação Nrº :	27/2019
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjuticação :	29/05/2019
e) Objeto da Licitação :	Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e materiais de construção, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistencia Social, Obras e Serviços Públicos, conforme condições e especificações no termo de referência.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: A. C. SILVERIO MATERIAIS CONSTRUÇÃO EIRELLI
CNPJ/CPF: 32.972.252/0001-79

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CAIXA D'AGUA TIPO GARRAFAO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 5000 LITROS COM TOTAL DE ROSCA DE TORAL VEDAÇÃO	6	R$2.482,30	R$ 14.893,80
2	CAIXA DE AGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 1000 LITROS	16	R$391,45	R$ 6.263,20
3	FORRO EM PVC - COR BRANCO 6X0,20M	1100	R$16,83	R$ 18.513,00
4	ARAME GALVANIZADO	25	R$20,24	R$ 506,00
5	ARAME RECOZIDO	125	R$14,93	R$ 1.866,25
6	BALAIO DE ARAME 50 LITROS	3	R$80,97	R$ 242,91
7	COLUNA 6 MTS COM FERRO 5/16X4,12	120	R$87,93	R$ 10.551,60
8	DISCO DE CORTE PARA FERRO 08 POLEGADAS	220	R$10,28	R$ 2.261,60
9	DISCO DE CORTE PARA FERRO 10 POLEGADAS	50	R$25,89	R$ 1.294,50
10	DISCO DE CORTE PARA FERRO 12 POLEGADAS	20	R$26,55	R$ 531,00
11	DISCO DE CORTE PARA FERRO 7 POLEGADAS	200	R$9,16	R$ 1.832,00
12	DOBRADIÇA F. CROMADA SIMPLES 3" 1/2 - 1778	180	R$10,55	R$ 1.899,00
13	ELETRODO 4.00 x 350mm	25	R$55,76	R$ 1.394,00
14	ELETRODO 4.00 x 450 mm	20	R$55,76	R$ 1.115,20
15	ELETRODO 46 2,5mm	5	R$126,44	R$ 632,20
16	ELETRODO 46 3,25mm	5	R$126,44	R$ 632,20
17	ELETRODO 48-4MM	205	R$20,58	R$ 4.218,90
18	ELETRODO CROMONIC	3	R$121,42	R$ 364,26
19	ENXADA 2,5 DUAS CARAS	4	R$121,42	R$ 485,68
20	Parafuso para vaso sanitário bucha 10mm	50	R$4,66	R$ 233,00
21	PREGO 17 X 27	150	R$10,06	R$ 1.509,00
22	PREGO 19 X 36	200	R$10,06	R$ 2.012,00
23	PREGO 20 X 42	100	R$10,06	R$ 1.006,00
24	PREGO 22 X 48	150	R$9,89	R$ 1.483,50
25	PREGO 26 X 72	200	R$15,63	R$ 3.126,00
26	PREGO C/C 13 X 15	10	R$13,57	R$ 135,70
27	PREGO C/C 19 X 36	30	R$10,05	R$ 301,50
28	PREGO GALVANIZADO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO PACOTE COM 500 GRAMAS	100	R$9,89	R$ 989,00
29	TALHADEIRA AÇO 1/2 X 12mm	2	R$12,61	R$ 25,22
30	TRELIÇA 08 BARRA DE 06 MTRS	60	R$46,13	R$ 2.767,80
31	TRELIÇA 12 M 12,0 M LARGA FX- 50/TR	120	R$88,94	R$ 10.672,80
32	VERGALHÃO 3/8 BARRA COM 12 M	150	R$56,08	R$ 8.412,00
33	VERGALHÃO 4.2 BARRA COM 12 M	100	R$12,79	R$ 1.279,00
34	VERGALHÃO 5/16 BARRA COM 12 M	120	R$38,66	R$ 4.639,20
35	VERGALHÃO DE AÇO CA 50 3/4 X 12M	60	R$151,01	R$ 9.060,60
36	ADESIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO E ARGAMASSSA 3,6 LITROS	20	R$47,94	R$ 958,80
37	CAL HIDRATADO SACO COM 20 KG	90	R$17,95	R$ 1.615,50
38	CAL PARA PINTURA 8Kg	1015	R$17,53	R$ 17.792,95
39	ETERNIT	200	R$17,80	R$ 3.560,00
40	LÍQUIDO VEDANTE PARA ALVENARIA E REBOCO GALÃO COM 3,6 L	10	R$47,57	R$ 475,70
41	SACO DE CAL VIRGEM 20K	100	R$27,66	R$ 2.766,00
42	TELHA BARRO	10000	R$2,02	R$ 20.200,00
43	TELHA DE FIBROCIMENTO 244 X 100 X 5 MM	1300	R$53,27	R$ 69.251,00

Valor Total Homologado - R$ 233.769,57

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste,29 de maio de 2019.

Publicado por:
Kathylen Tauany Alves de Lima
Código Identificador:6D36BECD

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.004.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.08.244.0008.2.033.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.10.301.0001.2.007.3.3.90.30.00.00. -
02.006.10.302.0001.2.008.3.3.90.30.00.00. -
02.006.10.304.0001.2.010.3.3.90.30.00.00. -
02.007.15.452.0013.2.050.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
02.007.15.452.0013.2.052.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	1729/2018
b) Licitação Nrº :	27/2019
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjuticação :	29/05/2019
e) Objeto da Licitação :	Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e materiais de construção, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistencia Social, Obras e Serviços Públicos, conforme condições e especificações no termo de referência.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: N. V VERDE & CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 03.363.727/0001-21

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, NU, TÊMPERA MEIO DURA, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, 50MM²	240	R$28,00	R$ 6.720,00
2	CABO DE COBRE NU. 16MM	100	R$15,00	R$ 1.500,00
3	TERMINAL PARA COMPRESSÃO OLHAL SÉRIE METÁLICA, 1 FURO E 2 COMPRESSÕES, PRODUZIDO EM COBRE E ESTANHADO, 120 MM², FORNECIMENTO E	60	R$33,00	R$ 1.980,00
4	TERMINAL PARA COMPRESSÃO OLHAL SÉRIE METÁLICA, 1 FURO E 2 COMPRESSÕES, PRODUZIDO EM COBRE E ESTANHADO, 240 MM²,	60	R$25,00	R$ 1.500,00
5	TERMINAL PARA COMPRESSÃO OLHAL SÉRIE METÁLICA, 1 FURO E 2 COMPRESSÕES, PRODUZIDO EM COBRE E ESTANHADO, 70 MM², FORNECIMENTO	60	R$24,00	R$ 1.440,00
6	TERMINAL PARA COMPRESSÃO - SÉRIE METÁLICA OLHAL 1 FURO E 2 COMPRESSÕES, PRODUZIDO EM COBRE E ESTANHADO, 50 MM², FORNECIMENO	60	R$23,00	R$ 1.380,00
7	TERMINAL PARA COMPRESSÃO - SÉRIE METÁLICA OLHAL 2 COMPRESSÕES, PRODUZIDO EM COBRE E ESTANHADO, 35 MM², FORNECIMENTO	60	R$22,00	R$ 1.320,00
8	TERMINAL PARA COMPRESSÃO - SÉRIE METÁLICA PINO 2 COMPRESSÕES, PRODUZIDO EM COBRE E ESTANHADO, 25 MM², FORNECIMENTO	60	R$21,00	R$ 1.260,00
9	TERMINAL PINO PRÉ-ISOLADO PINO 10mm²	250	R$2,40	R$ 600,00
10	TERMINAL PINO PRÉ-ISOLADO PINO 16mm²	120	R$2,50	R$ 300,00

11	TERMINAL PINO TUBULAR ISOLADO COM LUVAS EM POLIPROPILENO OU NYLON, PRODUZIDO EM COBRE COM CAMADA DE ESTANHO, 4,0MM², FORNECIMENTO	250	R$12,00	R$ 3.000,00

Valor Total Homologado - R$ 21.000,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste,29 de maio de 2019.

Publicado por:
Kathylen Tauany Alves de Lima
Código Identificador:B9461D03

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.004.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.08.244.0008.2.033.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.10.301.0001.2.007.3.3.90.30.00.00. -
02.006.10.302.0001.2.008.3.3.90.30.00.00. -
02.006.10.304.0001.2.010.3.3.90.30.00.00. -
02.007.15.452.0013.2.050.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
02.007.15.452.0013.2.052.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	1729/2018
b) Licitação Nrº :	27/2019
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjuticação :	29/05/2019
e) Objeto da Licitação :	Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e materiais de construção, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistencia Social, Obras e Serviços Públicos, conforme condições e especificações no termo de referência.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: RUMILDA GUSSE OSOWSKI AREIAS EIRELI ME
CNPJ/CPF: 11.161.500/0001-21

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PEDRA BRITA COMERCIAL Nº 2	450	R$139,06	R$ 62.577,00
2	PEDRA BRITA Nº 2	10	R$140,68	R$ 1.406,80
3	PEDRA BRITA Nº 3	200	R$139,06	R$ 27.812,00
4	AREIA GROSSA	360	R$83,55	R$ 30.078,00
5	PEDRISCO DE BRITA	150	R$166,66	R$ 24.999,00
6	PÓ DE BRITA	150	R$164,75	R$ 24.712,50
7	AREIA FINA	310	R$91,50	R$ 28.365,00
8	PEDRA RACHÃO	100	R$78,54	R$ 7.854,00

Valor Total Homologado - R$ 207.804,30

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste,29 de maio de 2019.

Publicado por:
Kathylen Tauany Alves de Lima
Código Identificador:12FFE41D

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	403/2019
b) Licitação Nrº :	26/2019
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjuticação :	28/05/2019
e) Objeto da Licitação :	Registro de preço para aquisição de insumos para aplicação de lama asfaltica, conforme solicitado pela Secretária Municipal de Obras, e descrito no termo de referencia constante do processo.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CONSTRUBEM COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 09.331.923/0001-09

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	AREIA LAVADA (MEDIA)	180	R$92,10	R$ 16.578,00
2	CIMENTO (SACO DE 50kG)	750	R$38,99	R$ 29.242,50

Valor Total Homologado - R$ 45.820,50

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste,28 de maio de 2019.

Publicado por:
Kathylen Tauany Alves de Lima
Código Identificador:FCE6493F

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	403/2019
b) Licitação Nrº :	26/2019
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	28/05/2019
e) Objeto Homologado :	Registro de preço para aquisição de insumos para aplicação de lama asfaltica, conforme solicitado pela Secretária Municipal de Obras, e descrito no termo de referencia constante do processo.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CONSTRUBEM COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 09.331.923/0001-09

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	AREIA LAVADA (MEDIA)	180,00	R$92,10	R$16.578,00
4	CIMENTO (SACO DE 50kG)	750,00	R$38,99	R$29.242,50

Valor Total Homologado - R$45.820,50

VILDIMARK CARDOSO DOS SANTOS
Pregoeiro

Nova Brasilândia DOeste, 28 de maio de 2019.

Publicado por:
Kathylen Tauany Alves de Lima
Código Identificador:22F6CE1A

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	403/2019
b) Licitação Nrº :	26/2019
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	28/05/2019
e) Objeto Homologado :	Registro de preço para aquisição de insumos para aplicação de lama asfaltica, conforme solicitado pela Secretária Municipal de Obras, e descrito no termo de referencia constante do processo.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: EMAM- EMULSÕES ASFALTICAS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 04.420.916/0001-51

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3	EMULSÃO ASFALTICA RL-1C	140,00	R$3.890,00	R$544.600,00

Valor Total Homologado - R$544.600,00

VILDIMARK CARDOSO DOS SANTOS
Pregoeiro

Nova Brasilândia DOeste, 28 de maio de 2019.

Publicado por:
Kathylen Tauany Alves de Lima
Código Identificador:A409A708

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	403/2019
b) Licitação Nrº :	26/2019
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	28/05/2019
e) Objeto Homologado :	Registro de preço para aquisição de insumos para aplicação de lama asfaltica, conforme solicitado pela Secretária Municipal de Obras, e descrito no termo de referencia constante do processo.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: RUMILDA GUSSE OSOWSKI AREIAS EIRELI ME
CNPJ/CPF: 11.161.500/0001-21

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PÓ DE PEDRA	450,00	R$178,99	R$80.545,50

Valor Total Homologado - R$80.545,50

VILDIMARK CARDOSO DOS SANTOS
Pregoeiro

Nova Brasilândia DOeste, 28 de maio de 2019.

Publicado por:
Kathylen Tauany Alves de Lima
Código Identificador:4B62AFDD

ASSESSORIA JURÍDICA
AVISO DE RETIRADA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

RETIRADA DO EDITAL Nº 001/SEMUSA-SEMAS/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO, através da Comissão nomeada no Decreto Municipal nº 894/2019, faz saber aos/as interessados/as que o presente edital estará suspenso por tempo indeterminado para ajuste e correções, e em breve será novamente publicado.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 29 de maio de 2019.

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado SEMUSA-SEMAS/2019

Publicado por:
Marcia Madalena Moretti
Código Identificador:97643DCC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº5.108_GP/2019

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.108- GP / 2019 Em, 02 de maio de 2019.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº001/2019, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré (RO), realizado no dia 24 de março de 2019, homologado em 08 de Abril de 2019 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso de suas atribuições Legais, tendo em vista o resultado final homologado do Processo Seletivo Simplificado realizado no exercício de 2019.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Nomear para o cargo abaixo, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Secretaria Municipal de Saúde:

Médico Clinico Geral- 40 horas (Plantonista) Unidade Mista Antonio Luiz de Macedo: zona urbana

Classif.	Insc.	Nome
2º	100.106	ARISTEU CAMINHA ALVES

ARTIGO 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 22/04/2019.

PALÁCIO 21 DE JULHO, EM 02 de maio de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Av.:DOM PEDRO II, 7096 – João F. Clímaco – 76857 – 000 - Nova Mamoré - RondôniaTel. (69) 3544 -2269 (69) 3544-3131

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:5AE47C01

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº5.107-GP/2019

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.107- GP / 2019 Em, 02 de maio de 2019.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº001/2019, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré (RO), realizado no dia 24 de março de 2019, homologado em 08 de Abril de 2019 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso de suas atribuições Legais, tendo em vista o resultado final homologado do Processo Seletivo Simplificado realizado no exercício de 2019.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Nomear para o cargo abaixo, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Secretaria Municipal de Educação:

PROFESSOR II-25 H-EMEIF 21 DE MARÇO-LH-07, km 6,5-DISTRITO DE JACINOPOLIS-Zona Rural:

CLASSIF.	INSC.	NOME
1º	100.153	REGIMÁ ALVES SANTOS PORTO

Secretaria Municipal de Saúde:
MEDICO CLINICO GERAL-40 horas(PLANTONISTA-ZONA URBANA): UNIDADE MISTA ANTONIO L. DE MACEDO:

CLASSIF.	INSC.	NOME
1º	100.466	JEFFERSON SCHMOOR SALES

ARTIGO 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, EM 02 de maio de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:6EA191BC

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº5.117-GP/2019

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.117- GP / 2019 Em, 07 de maio de 2019.

> "Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº001/2019, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré (RO), realizado no dia 24 de março de 2019, homologado em 08 de Abril de 2019 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso de suas atribuições Legais, tendo em vista o resultado final homologado do Processo Seletivo Simplificado realizado no exercício de 2019.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Nomear para o cargo abaixo, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Secretaria Municipal de Educação:

PROFESSOR II-25 horas-EMEIF Helena Bortone-BR421km 23-Distrito de Jacinopolis:

CLASSIF.	INSC.	NOME
1º	100.284	EDNA GENEROSA DA SILVA

ARTIGO 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos à 06.05.2019.

PALÁCIO 21 DE JULHO, EM 07 de maio de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:B46E2C53

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº5.119-GP/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.119- GP / 2019 Em, 08 de maio de 2019.

> "Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº001/2019, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré (RO), realizado no dia 24 de março de 2019, homologado em 08 de Abril de 2019 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso de suas atribuições Legais, tendo em vista o resultado final homologado do Processo Seletivo Simplificado realizado no exercício de 2019.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Nomear para o cargo abaixo, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Secretaria Municipal de Educação:

PROFESSOR II-25 horas- Zona RURAL (EMEIF ITAMAR FRANCO, LH 07,KM 05) Distrito de Jacinopolis,-:

CLASSIF.	INSC.	NOME
1º	100.161	ANDERSON VARGAS COSTA

ARTIGO 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, EM 08 de maio de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:32278B43

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº5.121-GP/2019

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.121- GP / 2019 Em, 09 de maio de 2019.

> "Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº001/2019, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré (RO), realizado no dia 24 de março de 2019, homologado em 08 de Abril de 2019 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso de suas atribuições Legais, tendo em vista o resultado final homologado do Processo Seletivo Simplificado realizado no exercício de 2019.

DECRETA:
ARTIGO 1º- Nomear para o cargo abaixo, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Secretaria Municipal de Educação:
PROFESSOR II-25 horas- Zona RURAL (EMEIF 19 de Novembro, LH 06 km 09)Distrito de Jacinopolis:

CLASSIF.	INSC.	NOME
1º	100.440	SANDRO ALVARENGA SOUZA

PROFESSOR II-25 horas- Zona RURAL (EMEIF) Antonio Carlos da Silva-LH 32B,KM 46:

CLASSIF.	INSC.	NOME
1º	100.198	FERNANDA CRISTINA LISBOA DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde:
TÉCNICO DE ENFERMAGEM(PLANTONISTA) POSTO DE SAÚDE JOSÉ DIOLIRIO DE OLIVEIRA-NOVA DIMENSÃO LH 28:

CLASSIF.	INSC.	NOME
1º	100.236	CECILIA ARACELI RIVERO
4º	100.134	PALOMA M AIARA DA SILVA SANTOS

ARTIGO 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, EM 09 de maio de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:5ADB84E5

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 5.140-GP/2019

DECRETO Nº 5.140- GP / 2019 Em, 22 de Maio de 2019.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO, da servidora ocupante do cargo de Técnico em Radiologia -40 horas, do quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º**- EXONERAR** a pedido a servidora MARIA SOLANGE COIMBRA ALVES FLÔR, brasileira, portadora do RG. Nº396.845-SSP/RO, C.P.F. nº408.126.422-87, ocupante da função de Técnico em Radiologia-40 horas semanais, matrícula 1423, pertencente ao quadro de servidores efetivos, deste Executivo municipal.
ARTIGO 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, EM 22 de Maio de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Av.:DOM PEDRO II, 7096 – João F. Clímaco – 76857 – 000 - Nova Mamoré - RondôniaTel. (69) 3544 -2269 (69) 3544-3131

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:7D789FC0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.132-GP/2019

DECRETO Nº 5.132-GP/2019 EM, 17 DE MAIO DE 2019.

"Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2019 o mandato dos atuais membros do Conselho Fiscal e Curador (Deliberativo) do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Mamoré/RO".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o art.112 da Lei Municipal nº 1.353-GP/2018 estabelece que "as eleições para membros do Conselho Curador e Fiscal do IPRENOM serão realizadas sempre, no primeiro dia útil do mês de dezembro, com início de mandado a partir de 01 de janeiro de ano subsequente , permanecendo a atual composição até que se realize a próxima eleição".

R E S O L V E

Art. 1º - Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2019 o mandato dos atuais membros do Conselho Fiscal e Curador (Deliberativo) do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Mamoré/RO nomeados através do Decreto nº 4.405-GP/2017 de 03 de maio de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário com efeitos retroativos a 04 de maio de 2019.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 17 de maio de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Claudionor Leme da Rocha
Código Identificador:351D8EE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077-GP/2019

Portaria nº 077-GP/2019
Em, 03 de abril de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Atividades Administrativas, no percentual de 30% (trinta) por cento em conformidade com a Lei municipal nº 634-GP/2008, as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas:

Nº ordem	Nome	Matrícula	Efeitos Financeiros a partir
	Elenice do Carmo Costa	499	01/03/2019
	Janete da Silva Bezerra	707	01/03/2019
	Odileia Batista da Silva Nunes	6019	01/03/2019
	Rosimeire Del Conte	1720	01/03/2019
	Antonia Celia da Silva Campos	501	25/03/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 03 de abril de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Claudionor Leme da Rocha
Código Identificador:567432E7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.110-GP/2019

DECRETO Nº 5.110-GP/2019 Em, 06 de maio de 2019.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Srª ELUAR NATALIA ANTONIA DA SILVA no Cargo em Comissão de Chefe de Seção Administrativa, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Sr ***ELUAR NATALIA ANTONIA DA SILVA***, brasileira, maior, Portador do RG nº 1376446 SSP/RO e CPF nº 027.694.592-10, para exercer o Cargo em Comissão de ***Chefe de Seção Administrativa*** em apoio a Secretaria Municipal de Educação - SEMED da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 06 de maio de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Claudionor Leme da Rocha
Código Identificador:341F8822

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.109-GP/2019

DECRETO Nº 5.109-GP/2019 Em, 06 de maio de 2019.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Srª LINDALVA DO NASCIMENTO ESTEVÃO do Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Procedimento Hospitalar e Ambulatorial, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a Srª ***LINDALVA DO NASCIMENTO ESTEVÃO*** brasileira, maior, portadora do RG nº 590.088- SSP/RO e CPF nº 614.237.182-91, do Cargo em Comissão de **Chefe de *Seção de Procedimento Hospitalar e Ambulatorial*,** em apoio a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 06 de maio de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Claudionor Leme da Rocha
Código Identificador:270BC7BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.088-GP/2019

DECRETO Nº 5.088-GP/2019 Em, 15 de abril de 2019.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. GABRIEL FERREIRA FORTE no Cargo em Comissão de ASSESSOR OPERACIONAL III*, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Sr ***GABRIEL FERREIRA FORTE*,** brasileiro, maior, portador do RG nº 1598650-SSP/RO, inscrito no CPF nº 950.013.442-04, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR OPERACIONAL III** em apoio a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Trânsito e Transporte – SEMOTRAN da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 15 de abril de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Claudionor Leme da Rocha
Código Identificador:A4F658BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.087-GP/2019

DECRETO Nº 5.087-GP/2019 Em, 08 de abril de 2019.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. PEDRO VIEIRA DE ARAUJO NETO no Cargo em Comissão de Juiz Conciliador, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Sr ***PEDRO VIEIRA DE ARAUJO NETO*,** brasileiro, maior, portador do RG nº54031596 – SSP/RJ , inscrito no CPF nº 461.342.201-91, servidor publico municipal, matrícula 1705, para exercer o Cargo em Comissão de **Juiz Conciliador** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 08 de abril de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Claudionor Leme da Rocha
Código Identificador:0D27B2B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.086-GP/2019

DECRETO Nº 5.086-GP/2019 Em, 08 de abril de 2019.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr.AIRISVALDO FIGUEIREDO DE ARAUJO no Cargo em Comissão de Coordenador Municipal de Obras, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Sr ***AIRISVALDO FIGUEIREDO DE ARAUJO*,** brasileiro, maior, portador do RG nº 5944494-SSP/PE, inscrito no CPF nº 203.622.002.97, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DE OBRAS** em apoio a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Trânsito e Transporte – SEMOTRAN da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 08 de abril de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Claudionor Leme da Rocha
Código Identificador:CEC89C30

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.089-GP/2019

Decreto nº 5.089-GP/2019 Em, 15 de abril de 2019.

"Declara Ponto Facultativo nas repartições Públicas do Município de Nova Mamoré e da outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
R E S O L V E

. Art. 1º Fica declarado PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ no dia 18 de abril do corrente ano (quinta-feira), em virtude das tradicionais manifestações religiosas alusivas à Semana Santa.

Parágrafo Único - O "Caput" deste Artigo, não será aplicado a coleta de resíduos sólidos, serviços de plantões hospitalares e todas as Unidades de Saúde consideradas essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisadas ou interrompidas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palácio 21 de Julho, em 15 de abril de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Claudionor Leme da Rocha
Código Identificador:27A171AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.086-GP/2019

DECRETO Nº 5.086-GP/2019 Em, 08 de abril de 2019.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr.AIRISVALDO FIGUEIREDO DE ARAUJO no Cargo em Comissão de Coordenador Municipal de Obras, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Sr ***AIRISVALDO FIGUEIREDO DE ARAUJO*****,** brasileiro, maior, portador do RG nº 5944494-SSP/PE, inscrito no CPF nº 203.622.002.97, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DE OBRAS** em apoio a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Trânsito e Transporte – SEMOTRAN da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 08 de abril de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Claudionor Leme da Rocha
Código Identificador:4F27FA87

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.085-GP/2019

DECRETO Nº 5.085-GP/2019 Em, 08 de abril de 2019.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sr. MARIA APARECIDA DE JESUS FERREIRA no Cargo em Comissão de Juiz Conciliador, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Sr ***MARIA APARECIDA DE JESUS FERREIRA*****,** brasileira, maior, portadora do RG nº 449.299 – SSP/RO, inscrito no CPF nº 349.207.572-04, servidor publico municipal, matrícula 091, para exercer o Cargo em Comissão de **Juiz Conciliador** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 08 de abril de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Claudionor Leme da Rocha
Código Identificador:8306474D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.083-GP/2019

DECRETO Nº 5.083-GP/2019 Em, 12 de abril de 2019.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. OZANAM FERREIRA CARNEIRO no Cargo em Comissão de ASSESSOR OPERACIONAL III*, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Sr ***OZANAM FERREIRA CARNEIRO*****,** brasileiro, maior, portador do RG nº 551.737-SSP/RO, inscrito no CPF nº 714.099.472-20, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR OPERACIONAL III** em apoio a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Trânsito e Transporte – SEMOTRAN da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 12 de abril de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Claudionor Leme da Rocha
Código Identificador:490C690C

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL OS SERVIDORESPÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ
PORTARIA Nº 042-IPRENOM/2019.

Portaria nº 042-IPRENOM/2019

"Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença a Servidora MARLÚCIA SALES VIANA".

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 782-GP/2010;

R E S O L V E:

Art. 1º- PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença, por um período de **180 (cento e oitenta) dias** a servidora **MARLÚCIA SALES VIANA,** portadora da RG nº 496.073 SSP/RO, CPF nº 599.111.402-10, matrícula nº **971** efetiva na função de **Auxíliar de**

Enfermagem 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração (base previdenciária), a partir de **23 de maio de 2019** e término em **18 de novembro de 2019**, conforme Laudo de Avaliação Médica de nº 026/2019, contido no Processo Administrativo de nº 094-IPRENOM/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de maio de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Nova Mamoré, em 29 de maio de 2019.

MARIA JOSÉ ALVES DE ANDRADE
Presidente do IPRENOM
Decreto nº 4.857-GP/2018

Publicado por:
Maria José Alves de Andrade
Código Identificador:C24AABA9

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL OS SERVIDORESPÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ
ATA 45ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da 45ª Reunião Extraordinária do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mamoré - COMINON, realizada aos vinte oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

Aos vinte oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 10h00min, no Prédio do Instituto do Município de Nova Mamoré, situado a Av. Antonio Lucas de Araújo, nº 3160, bairro João Francisco Clímaco, nesta cidade, realizou-se a 45ª Reunião Extraordinária do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mamoré - COMINON, onde se fizeram presentes IPRENOM e a Senhora **Maria José Alves de Andrade** – Presidente, **Maria Rosemeire M. Rodrigues - Vice-presidente,** e a **Senhora Florismar Barroso Rodrigues** - Presidente do Conselho Curador e a Senhora **Marlene Martins Ferreira** – Presidente do Conselho Fiscal a Senhora **Maria José Alves de Andrade** – Presidente deu como aberta a reunião, repassando aos demais os assuntos da **Ordem do Dia**: **1º tema** – Ata Anterior, **2º Tema** – Aplicação, **1º Tema –** Leitura da Ata Anterior: **2º Tema –** Foi apresentando os extratos bancário com o saldo das referidas contas: conta corrente nº **12973-9** o valor de **R$ 443.086,28** (Quatrocentos e quarenta e três mil oitenta e seis reais e vinte oito centavos) aplicar o referido valor no **Fundo BB FLUXO RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05,** conforme **APR nº 015/COMINOM/2019**, na GOV CONTA CAIXA 01-0 R$ **23.718,14** (Vinte três mil setecentos e dezoito reais e quatorze centavos), aplicar o referido valor no **Fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06** através da **APR nº 016/COMINOM/2019** e na conta corrente nº **13.052-4** AG. 4004-5 o valor de R$ **164.243,86** (Cento e sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), aplicar o referido valor no **Fundo BB IRF M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ 11.328.882/0001-35** através da **APR nº 017/COMINOM/2019**. Nada mais havendo a ser tratado eu Florismar Barroso Rodrigues, Membro do COMINOM lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e demais componente do COMINOM presentes.

Nova Mamoré, 28 de Maio de 2019.

MARIA JOSE ALVES DE ANDRADE
Presidente do COMINOM

MARIA ROSEMEIRE M. RODRIGUES
Vice-presidente do COMINOM

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES
Presidente Conselho Curador

MARLENE MARTINS FERREIRA
Presidente Conselho Fiscal

Publicado por:
Maria José Alves de Andrade
Código Identificador:51800CBB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
PORTARIA N° 05/2019

P*ODER LEGISLATIVO*

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº005/2019 EM, 29 de maio de 2019.

"SUSPENDE AS SESSÕES ORDINARIAS DO PODER LEGISLATIVO DE NOVA UNIÃO NO PERIODO DE 10 DE JUNHO DE 2019 A 30 DE JUNHO DE 2019".

O Presidente da Câmara Municipal de Nova União, Vereador João Bernardes de Jesus, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno;

RESOLVE

Art. 1º Fica suspenso as sessões ordinárias da Câmara Municipal de Nova União, durante o período de 10 de junho a 30 de junho de 2019.
***Parágrafo Único**. Considerando a obrigatoriedade da biometria dos eleitores do município de nova união, realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral no período supracitado, nas dependências do Poder Legislativo.*
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas em disposição em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nova União, 29 de maio de 2019.

JOÃO BERNARDES DE JESUS
Vereador Presidente

Rua Duque de Caxias, nº 1013, Bairro Centro – CEP 76924-000.
Telefone: (69) 3466-1116

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:B7F826C6

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
PORTARIA N° 04/2019

P*ODER LEGISLATIVO*

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº004/2019 EM, 28 de maio de 2019.

NOMEIA O SENHOR BRUNO ARAUJO LENK PARA SER RESPONSÁVELPELA OUVIDORIA DO PODER LEGISLATIVO DE NOVA UNIÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova União, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado o senhor BRUNO ARAUJO LENK, portador do RG n° 720836 SSP/RO e CPF n° 081.446.367-32, como Ouvidor do Poder Legislativo de Nova União.

Art. 2° Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus, porem considerados de relevância pública.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas em disposição em contrário.

Nova União, 28 de maio de 2019.

JOÃO BERNARDES DE JESUS
Vereador Presidente

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:01531591

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
PORTARIA N° 03/2019

P*ODER LEGISLATIVO*

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº003/2019 EM, 28 de maio de 2019.

NOMEIA O SENHOR BRUNO ARAUJO LENK PARA SER RESPONSÁVELPELO SIGAP OBRAS DO PODER LEGISLATIVO DE NOVA UNIÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova União, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado o senhor BRUNO ARAUJO LENK, portador do RG n° 720836 SSP/RO e CPF n° 081.446.367-32, como responsável para operar o sistema SIGAP – Modulo Obras do Poder Legislativo de Nova União.

Art. 2° Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus, porem considerados de relevância pública.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas em disposição em contrário.

Nova União, 28 de maio de 2019.

JOÃO BERNARDES DE JESUS
Vereador Presidente

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:CF1B3745

P M N U - RO
PORTARIA Nº 123, 24 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Programa tipo III, Programa de *Sistema de Informações sobre ESUS –AB do Ministério da Saúde*".

ADINAEL DE AZEVEDO, prefeito municipal de nova união, estado de Rondônia, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a alimentação do ***Sistema de Informações sobre ESUS –AB do Ministério da Saúde.***

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor ALESSANDRO LEITE DA LUS, para ocupar o cargo de Coordenador de Programa tipo III, Programa de ***Sistema de Informações sobre ESUS –AB do Ministério da Saúde.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:1609116A

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

***Unidade Solicitante**: SEMPLACAF*

Período de Afastamento:	Saída: 29/05/2019	**Nº. De Diárias**:	**V.unit. R$**	***V.Total R$***
	Chegada: 31/05/2019	02 (uma) 100%	R$ 303,27	*R$ 606,54*
Diária: 02	Com Pernoite (X)		*Sem Pernoite ( )*	
***Meio De Locomoção**: Terrestre*				

DADOS DO FAVORECIDO

***Nome:** Osiel Francisco Alves*
***Cargo/Função**: Pregoeiro*
***CPF:** 667.218.572-00 **RG:**639.638 SSP/RO*
***Endereço:** Rua Independência **Nº.**1135 **Cidade/Est:** Nova União **Tel.:** 34661220* **Ag.** 4001-0 **C/C** 9968-6, BB
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS *Deslocar-se do município de Nova União – RO,* para o Município de Cacoal - RO nos dias 29, 30 e 31, junto ao **3° ENCONTRO DE PREGOEIROS E EQUIPES DE LICITAÇÕES DE RONDÔNIA - ANPPME,** para participar de palestras com o objetivo de fomentar as ações de contratações públicas de forma cada vez mais eficiente e eficaz, oferecendo novos conhecimentos e promovendo os profissionais que atuam nos procedimentos que envolvem as contratações públicas.
Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 606,54 (Seiscentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos) referente ao constante nas especificações acima e está ciente do meu dever de comprovação do mesmo. ***EM 27/05/2019*** ***Osiel Francisco Alves*** ***RG: 639.638 SSP/ RO***

Nova União – RO, 27/05/2019

Autorizado em 27/05/2019

RICARDO JÚNIOR DE AZEVEDO
Secretário SEMPLACAF
Portaria Nº. 002 de 07/01/2019

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:CCCE9046

P M N U - RO
PROJETO DE LEI N.º 643, DE 14 DE MAIO DE 2019.

"Cria cargo em comissão de Gerente de Enfermagem do Hospital Municipal, e dá outras providências".

Adinael de Azevedo, Prefeito de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte:
Art 1º. Fica criado o cargo de Gerente de Enfermagem do Hospital Municipal, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova União, especificamente na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo único. Referido cargo é de provimento em Comissão, de recrutamento e de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo.

Art.2º. O cargo de Gerente de Enfermagem do Hospital terá o número de uma vagas, símbolo, vencimento, carga horária, escolaridade e atribuições e outras especificações estabelecidas na forma do Anexo I, integrante da presente Lei.
Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão a conta de dotações próprias do orçamento vigente do Município para Secretaria Municipal de Saúde, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, caso haja necessidade.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 6º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

ANEXO I
CARGO

CARGO	VAGA	CARGA HORÁRIA	PROV.	VENCIMENTO Subsidio
Gerente de Enfermagem do Hospital Municipal	01	40hrs	Em comissão	2.700,00

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA OCUPAR OS CARGOS

GERENTE DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL

ATRIBUIÇÕES:

• Desenvolver o planejamento e estabelecer plano de gestão junto aos serviços, aplicando as etapas: • Diagnóstico situacional - formular o problema - priorizar • Elaboração do "Plano de Gestão" por escrito contendo: • Objetivos • Metas • Ações estratégicas • Avaliação dos resultados;
• Organizar o Serviço de Enfermagem de acordo com a especificidade da Instituição elaborando e fazendo cumprir o Regimento do Serviço de Enfermagem, Manual de Normas e Rotinas dos procedimentos de enfermagem, que devem ser de conhecimento obrigatório de todos os profissionais de enfermagem;
• Manter o quadro funcional de Enfermagem, e sempre que necessário, atualizar a listagem completa dos profissionais de enfermagem por categoria, número de inscrição no Coren-RO, endereço completo e o número de seu CPF, assim como as alterações, admissões, demissões, licenças por tempo indeterminado, conforme determina a Resolução Cofen; Informar ao gestor o quantitativo necessário de profissionais de enfermagem, observando o disposto na Resolução Cofen;
• Elaborar escala de trabalho do pessoal de enfermagem, com os seguintes dados: nome completo do colaborador; categoria profissional e número de registro; setor ou função de atuação; carga horária do profissional; informação sobre os dias a serem trabalhados, como diarista ou plantão. A escala deverá conter data, assinatura do Gerente de Enfermagem e estar fixada em local visível;
• Promover educação permanente da Equipe de Enfermagem, por meio de capacitação, aperfeiçoamento e avaliação de desempenho periódica, com os devidos registros e listagem com assinatura dos participantes;
• Manter registro das atividades técnicas e administrativas de Enfermagem em prontuário do paciente, devidamente assinadas, com número da inscrição do conselho da classe e carimbo individual;
• Manter controle da situação dos profissionais de Enfermagem no que tange a legalidade dos mesmos;
• Implantar com a Equipe de Enfermagem a Comissão de Ética de Enfermagem e manter as normatizações estabelecidas no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem,
• Implantar, desenvolver e aperfeiçoar a Sistematização da Assistência de Enfermagem na Instituição, de acordo com a Resolução Cofen;
• Manter o pessoal de enfermagem devidamente identificado em serviço e portando a Cédula de Identidade Profissional;
• Zelar por suas atividades privativas.
• Desenvolver ações que efetivem os princípios preconizados na missão, visão, valores e políticas da enfermagem no campo prático.
• Propor modelo para auditoria de pessoal em relação a avaliação dos processos administrativos e assistenciais.

RESPONSABILIDADES

I. Responsável técnico da Enfermagem no hospital perante o COREN/RO
II. Por equipamentos e instrumentos
III. Por dados confidenciais
IV. Por eventos de erros
V. Pelo desenvolvimento de ações que efetivem a missão, visão, valores da enfermagem, as políticas e o marco conceitual do modelo de processo de enfermagem;
REQUISITOS PARA OCUPAR CARGO: O ocupante do cargo de Gerente de Enfermagem Hospitalar deverá possuir formação em curso de graduação em Enfermagem devidamente reconhecido pelo MEC e registro profissional (COREN/RO).
SUBORDINAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.
INGRESSO: Cargo de Provimento em Comissão.

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:B55F34C1

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

Unidade Solicitante: SEMSAU

Período De Afastamento	**Saída:** 13/05/2019	**Chegada:** 13/05/2019	**Nº De Diárias**	01 (Uma) 30%
Cidade/Uf:	São Francisco do Guaporé/RO		**V. Unit**	R$ 90,98
			V. Total	R$ 90,98
Diária com Pernoite			**Sem Pernoite**	X
Meio De Locomoção: Terrestre.				

DADOS DO FAVORECIDO
Nome: **Lucas Gustavo da Silva**
Cargo/Função: **Motorista.** Lotação: **SEMOSPOMA**
CPF: **013.866.672-50** RG: **11226185** SESDEC/RO
Endereço: **Saída da LH 40, S/N** Bairro: **Centro.**
Cidade/Estado: **Nova União – RO** Telefone: **69 98118-3356**
Banco: **Brasil** Agência: **1404-4** Conta: **33254-2**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE FORAM EXECUTADOS
O referido servidor lotado na Secretaria Municipal de Obras, com cargo de motorista deslocou-se deste município de Nova União – RO a pedido do Prefeito onde foi até a cidade de São Francisco do Guaporé/RO conduzir a paciente: *Rosenilda Joaquim do Carmo* CPF N° 749.499.342-87 e sua acompanhante *Lelian Pinheiro Machado Siqueira* CPF n°739.885.612-15 para o Hospital Regional de São Francisco do Guaporé.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 90,98 (noventa reais e noventa e oito centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 28/05/2019.

Lucas Gustavo da Silva
RG: 11226185 SESDEC/RO

Nova União/RO,

Autorizo: 28/05/2019

SHEILA SILVA TEIXEIRA
Secretária Mun. de Saúde
Port. nº 262 de 19/11/2018

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:A64B8F10

P M N U - RO
PORTARIA Nº124, 24 DE MAIO DE 2019.

"Concede licença premio a servidoramunicipal IVANETE MACENA, pelo período de 90 dias, nos termos da LM nº 60/1998."

Adinael de Azevedo, Prefeito do Município de Nova União, com fulcro no art. 69 da Lei Municipal nº 60, de 1º de abril de 1998;
Considerando os autos do processo nº 452-1/2019, que consta pedido por parte do servidor, relatório de direito do premio do DRH e avaliação da SEMECE e decisão superior.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ferias prêmio a servidora Ivanete Macena, cargo de Professor deste órgão publico, pelo período de 90 dias com inicio em 01/06/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:8E29C341

P M N U - RO
RESOLUÇÃO Nº 002/CMDCA/2019 DE 29 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre alteração da Comissão organizadora do processo de escolha dos conselheiros tutelares e dá outras providencias".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Nova União, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 90, de 15 de Setembro de 1999.
CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente, lei federal n° 8.069/1990;
CONSIDERANDO a Resolução n° 170/CONDANDA/2014;
CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nova União, Estado de Rondônia, realizada no dia 29 de Maio de 2019, fica alterado um componente conforme consta no Art 2º, II.

RESOLVE:

Art. 1o Constituir Comissão Organizadora do processo de escolha dos conselheiros tutelares do Município de Nova União, Estado de Rondônia.

Art. 2o A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros:
Eva Januário Serafim de Andrade (presidente);
Aparecida Elaine Gonçalves Campezati (membro);
Luana Gabriela Coutinho (membro);
Altair Nunes Vieira(membro);
Maria Dolores Alves Maia(membro); e
Valdeir de Souza Ferreira (membro).

Art. 3° Compete à Comissão Organizadora:
Conduzir o processo de escolha;
Elaborar Edital;
Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha, nos termos do edital;
Escolher e divulgar os locais do processo de escolha;
Solicitar urnas eletrônicas junto ao TRE tribunal regionais eleitoral ou Providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado;
Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
Coordenar e divulgar a publicidade dos atos;
Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
Resolver os casos omissos

Art. 4° A Comissão Organizadora poderá convidar representantes dos órgãos e instituições integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para assessorá-la, mediante indicação prévia à Assembleia do CMDCA, para deliberação.

Art. 5º Esta Comissão terá prazo até 31 de dezembro de 2019 para concluir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, observadas as regras e critérios estabelecidos no Edital que será aprovado pelo CMDCA.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova União/RO, 29 de Maio de 2019.

EVA JANUÁRIO SERAFIM DE ANDRADE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:5B6670DC

P M N U - RO
PORTARIA Nº 126, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Designa colaborador para exercer a função de Fiscal de Contrato e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Nova União no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,
Considerando, que cabe a Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor José Bezerra da Silva, inscrito no CPF nº 020.653.724-78 para exercer a função de Fiscal de Contrato.
Art. 2º Para fins desta Portaria considera-se o objeto do contrato ampliação da Escola Antônio Carlos, oriundo do Processo Administrativo nº **271-1/2019**.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:C4EFEC43

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 516-1/2019

INTERESSADO: Semas
OBJETO: Depesas com serviços e aquisição de peças do veículo (ônibus) placa NDL 4743.

Adinael de Azevedo, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 516-1/2019 especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade Dispensa de Licitação n. 019/2019, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
Rondônia Comercio de Caminhões e Máquinas Ltda, inscrita no CNPJ **Nº. 15.359.395/0001-90,** no valor de R$ 3.148,08 (três mil cento e quarenta e oito reais e oito centavos).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 29 de maio de 2019.

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:CAB0D98E

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 512-1/2019

INTERESSADO: Semsau
OBJETO: Prestação de serviço de revisão do veiculo etios placa NCZ-8322

Adinael de Azevedo, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 512-1/2019 especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade Dispensa de Licitação n. 018/2019, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Nissey Motors Ji-Paraná Comercio de Veículos, Peças e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ **N°. 18.571.247/0001-23** no valor estimado de **R$ 3.047,55** (três mil quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União - RO, 29 de maio de 2019.

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:60174D02

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO , ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO 379/2019
dispensa de licitação Nº005 /2019
pROCESSO nº 143/2019

HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO no valor de **R$** 18.000,00 **(Dezoito mil reais)** em favor da empresa: **MAQUIPARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA –CNPJ: 12.753.213/0001-73** cotou o menor preço para os itens, Referente ao **Processo Licitatório nº143/2019**, tendo como objeto: ABERTURA DE PROCESSO PARA **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DOS TRATORES LS PLUS 80- SOLICITAÇÃO DE MATERIAIAS/SERVIÇOS Nº49/2019 P**ara atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura emconformidade com Artigo 24, parágrafo II da Lei Federal nº 8.666/93.

Novo Horizonte do Oeste-RO, em 28 de maio de 2019

ANTONIO SERGIO MACIEL
Secretario Municipal de Agricultura

TERMO DE ADJUDICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO 379/2019
dispensa de licitação Nº005 /2019
pROCESSO nº 143/2019

ADJUDICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO no valor de **R$** 18.000,00 **(Dezoito mil reais)** em favor da empresa: **MAQUIPARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA –CNPJ: 12.753.213/0001-73** cotou o menor preço para os itens, Referente ao **Processo Licitatório nº143/2019**, tendo como objeto: ABERTURA DE PROCESSO PARA **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DOS TRATORES LS PLUS 80- SOLICITAÇÃO DE MATERIAIAS/SERVIÇOS Nº49/2019 P**ara atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura em conformidade com Artigo 24, parágrafo II da Lei Federal nº 8.666/93.

Novo Horizonte do Oeste-RO, em 28 de maio de 2019

ELIAS DE OLIVEIRA
Superintendente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO 379/2019
dispensa de licitação Nº005 /2019
pROCESSO nº 143/2019

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO no valor de **R$** 18.000,00 **(Dezoito mil reais)** em favor da empresa: **MAQUIPARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA –CNPJ: 12.753.213/0001-73** cotou o menor preço para os itens, Referente ao **Processo Licitatório nº143/2019**, tendo como objeto: ABERTURA DE PROCESSO PARA **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DOS TRATORES LS PLUS 80- SOLICITAÇÃO DE MATERIAIAS/SERVIÇOS Nº49/2019 P**ara atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura em conformidade com Artigo 24, parágrafo II da Lei Federal nº 8.666/93.

Novo Horizonte do Oeste-RO, em 28 de maio de 2019

ANTONIO SERGIO MACIEL
Secretario Municipal de Agricultura

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:4144B2D0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, tendo em vista os resultados divulgados e homologados pelo Prefeito de Ouro Preto do Oeste, referente ao **Concurso Público Municipal EDITAL 08/2016,** de provas e Títulos para investidura em **Cargos de Nível Superior, Nível Médio, Técnico e de Nível Fundamental,** no seu quadro de pessoal, convoca os candidatos abaixo discriminados, para que no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da data desta publicação, compareçam ao Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se inscreveram para tomarem posse, sob pena de se declarar deserta a ascensão.

	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA -40 HS – HM	Classificação
1	EDILSON DA SILVA OLIVEIRA	8ª
2	WEBERSON GONÇALVES DE BARROS	9ª
3	RAINOLDO RICHTER	10ª
4	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	11ª
5	TIAGO DA CRUZ SORROCHE	12ª

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Sirlei Ursolina Freire Martines
Código Identificador:F07CAE85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE CONVOCAÇÃO

DECRETO N.º 12485 DE 27 DE MAIO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam nomeados para exercer o cargo de provimento efetivo, os candidatos aprovados no **Concurso Público Municipal EDITAL 08/2016,** de provas e Títulos para investidura em **Cargos de Nível Superior, Nível Médio, Técnico e de Nível Fundamental**, para investidura no seu quadro de pessoal conforme relação constante do Anexo I, parte integrante deste Decreto.
Art. 2º Sendo as nomeações decorrentes de aprovação em concurso público, as mesmas somente surtirão os efeitos legais após a entrega, por parte dos nomeados, dos documentos pertinentes ao cargo e a efetiva assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito

DECRETO N.º 12485 DE 27 DE MAIO DE 2019

ANEXO I

	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA -40 HS – HM	Classificação
1	EDILSON DA SILVA OLIVEIRA	8ª
2	WEBERSON GONÇALVES DE BARROS	9ª
3	RAINOLDO RICHTER	10ª
4	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	11ª
5	TIAGO DA CRUZ SORROCHE	12ª

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Sirlei Ursolina Freire Martines
Código Identificador:6BE4E91F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2018 A ABRIL/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.777.008,03	0,00
Pessoal Ativo	2.777.008,03	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.225.052,81	0,00
Obrigações Patronais	551.955,22	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.000,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.000,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
IRRF Pessoal ativo (Parecer Prévio nº 056/2002/ TCE-RO)	0,00	0,00
PACS/PSF (Parecer Prévio nº 177/2003/TCE-RO)	0,00	0,00
Verbas indenizatórias (Parecer Prévio nº 09/2013/TCE-RO)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.776.008,03	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	87.921.237,16	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	87.921.237,16	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**2.776.008,03**	**3,16**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.275.274,23	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.011.510,52	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	4.747.746,81	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/mai/2019 as 10h e 11m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

VALDICÉIA CONCEIÇÃO MENDES
Contabilidade

Publicado por:
Valdiceia Conceição Mendes
Código Identificador:1003A209

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / 2.019

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 Até 1º Quad.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	71.501,34	39.216,26
Disponibilidade de Caixa	71.501,34	39.216,26
Disponibilidade de Caixa Bruta	71.501,34	39.216,26
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-71.501,34	-39.216,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	81.867.858,72	87.921.237,16
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	-0,09	-0,04
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	98.241.430,46	105.505.484,59

FEDERAL – <120%>		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	88.417.287,42	94.954.936,13
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 Até 1º Quad.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	68.146,36	50.042,93
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00

VALDICÉIA CONCEIÇÃO MENDES
Contabilidade

Publicado por:
Valdiceia Conceição Mendes
Código Identificador:0CA5FA6E

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.019/QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	87.921.237,16	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	14.067.397,95	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	12.660.658,15	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.154.486,60	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 28/mai/2019 as 10h e 12m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

VALDICÉIA CONCEIÇÃO MENDES
Contabilidade

Publicado por:
Valdiceia Conceição Mendes
Código Identificador:644647AF

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RGF

CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2.019

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		87.921.237,16
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.776.008,03	3,16
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	5.275.274,23	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	5.011.510,52	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	4.747.746,81	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 28/mai/2019 as 10h e 14m.		

VALDICÉIA CONCEIÇÃO MENDES
Contabilidade

Publicado por:
Valdiceia Conceição Mendes
Código Identificador:F446FC5D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2019

O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representado neste ato pelo Senhor **Arismar Araújo de Lima,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico SRP nº. 11/2019**,** tipo menor preço, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais para fisioterapia, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, pelo período de 12 (meses), sendo vencedora as empresas: ILÇARA MARIA CASTRO BAILY, no valor de R$ 5.800,71 (cinco mil, oitocentos reais e setenta e um centavos) MBR FERNANDES EPP, no valor de R$ 731,22 (setecentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos) e SOLO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, no valor de R$ 2.023,08 (dois mil, vinte e três reais e oito centavos).

Pimenta Bueno - RO, 28 de maio de 2019.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:7150BA49

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2019

O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representado neste ato pelo Senhor **Arismar Araújo de Lima,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico SRP nº. 017/2019**,** tipo menor preço, cujo objeto é futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, pelo período de 12 (meses), sendo vencedora a empresa: ALVES & DAS VIRGENS SERVIÇOS FUNENÁRIOS LTDA, no valor de R$ 49.810,00 (Quarenta e nove mil oitocentos e dez reais).

Pimenta Bueno - RO, 27 de Maio de 2019.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:554B1EE4

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO MUNICIPAL N.º 5.240/2019 DE 14 DE MAIO DE 2019, PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº 2.458 NO DIA 15/05/2019.

ONDE SE-LÊ: Considerando a necessidade de elaboração e acompanhamento do PME – Plano Municipal de Educação;

LEIA SE: Considerando a necessidade de monitoramento e avaliação do PME – Plano Municipal de Educação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 27 de Maio de 2.019

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:0B594143

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA LEI MUNICIPAL N.º 2.481/2019 DE 15 DE ABRIL DE 2019, PUBLICADA NO "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº 2.439 NO DIA 16/04/2019.

ONDE SE-LÊ: EMENTA: RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO A ASPROLI EE – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 44.

LEIA SE: EMENTA: RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO A ASPROLI 44 – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 44.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 27 de Maio de 2.019

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:94C3D72F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.493/2019 DE, 28 DE MAIO DE 2.019.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR, POR DOAÇÃO, UM TERRENO URBANO AO ESTADO DE RONDÔNIA, DESTINADA A CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a **CÂMARA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO** aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI

Art.1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir, por doação, ao Estado de Rondônia, 01 (um) terreno urbano com área total de 13.983,43m² (treze mil novecentos e oitenta e três metros quadrados e quarenta e três centímetros quadrados), sendo 50,00m de Frente, 50,00m de Fundo, 294,03 do Lado Direito e 283,55M do Lado Esquerdo, devidamente matriculado sob o n° 3775, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pimenta Bueno-RO.

Parágrafo único.O imóvel a que se refere o*caput*do Art. 1°, encontra-se situado na BR-364, Bairro Beira Rio, Lote 01C, Quadra 27, Setor 04, com as seguintes confrontações:

NORTE: Lote 01B e BR-364 – Av. Marechal Rondon;
SUL: Quadra 28 e Igarapé Araça – Rio Pimenta Bueno;
LESTE: Quadra 28;
OESTE: Igarapé Araça – Rio Pimenta Bueno.

Art. 2.°O imóvel objeto da presente Lei será destinado, exclusivamente, para a construção do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, conforme Projeto constante do Processo Administrativo n° 6176/2018, ficando proibida qualquer forma de alienação, bem como cessão a terceiros, inclusive por comodato ou locação.

Parágrafo único.Havendo desvio de finalidade, importará na imediata revogação do termo de doação, sem a necessidade de interpelação judicial ou extrajudicial, em que isso implique em qualquer direito à retenção ou indenização ao donatário.

Art. 3.ºO imóvel objeto da doação terá como única e exclusiva destinação à construção da sede do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, ficando estipulado o prazo de 04 (quatro) anos, para a sua conclusão, podendo este ser prorrogado pelo período de 02 (dois) anos, de forma que o descumprimento do prazo ora estipulado implicará nas sanções previstas no Art. 2º.

Art. 4.ºO Donatário deverá providenciar a Escritura de Doação do imóvel e sua regularização junto ao Cartório de Registro Imobiliário, sob pena de anulação da presente doação.

Art. 5.°Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 28 de Maio de 2019

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:AFC873BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 387/2019 DE, 22 DE MAIO DE 2.019

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2016.

R E S O L V E

Art. 1.º Torna sem efeito a Portaria Municipal nº 373/2019 de 15 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios – AROM, em 17/05/2019, Edição 2460.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 22 de Maio de 2.019.

VALTEIR DOMINGOS DA CRUZ
Vice- Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:655D6C85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 396/2019 DE, 27 DE MAIO DE 2.019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a Lei Municipal nº 2.261/2017 de 24 de Março de 2017.
Considerando o memorando n° 392/GS/SEMEC/2019.

R E S O L V E

Art. 1.º Designar as servidoras abaixo, para dirigir os veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO.

LUZIENE GONÇALVES DE ALENCAR SILVA, brasileira, casada, nível superior portadora da cédula de identidade RG. nº 315144 SSP/RO, inscrita no CPF nº 573.131.722-49, residente e domiciliada a Rua José de Alencar nº 347, Bairro Vila Nova, nesta cidade, CNH nº 03386796705, expedida em 21/05/2019, validade até 21/01/2024, categoria AB, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura; e

CLAUDINEIA PEREIRA RATIS, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG. nº 684.448 SSP/RO, inscrita no CPF nº 837.903.812-68, residente e domiciliada nesta cidade, CNH 03007669535, expedida em 03/07/2018, validade até 25/06/2023, categoria AB, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Parágrafo único. As servidoras deverão se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 27 de Maio de 2.019.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:A5697441

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 400/2019 DE, 29 DE MAIO DE 2.019

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 010/2016, e

Considerando o disposto no art. 85-A, da Lei Complementar nº 123/2006.

R E S O L V E

Art. 1.º Designar a servidora MARTHA DOS SANTOS VALLOTO MARQUES, brasileira, casada, nível superior incompleto, portadora da cédula de identidade RG. n.º 1077793 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 997.073.732-53, residente e domiciliada na Rua J n.º 303, Bairro Itaporanga, Município de Pimenta Bueno-RO, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município das politicas públicas atinente ao empreendedorismo e de desenvolvimento municipal, cabendo-lhe, dentre outras funções, articular junto aos órgãos municipais a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123/2006.

Art. 3º Dentre as ações do Agente Municipal de Desenvolvimento, destacam-se:
I – Organizar um Plano e Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresa – Lei Complementa nº 123/2006 no Município;
II – Identificar as lideranças locais no setor público, privado e comunitárias que possam colaborar com o trabalho a ser desenvolvido;
III – Montar grupos de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas a dar a essa atividade um caráter oficial;
IV – Manter o diálogo constante com os grupos, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do Munícipio;
V – Manter registro organizado de todas as suas atividades;
VI – Auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais;
VII – Desenvolvimento de outras atividades que vierem a ser necessárias ao cumprimento de suas obrigações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 29 de Maio de 2.019.

VALTEIR DOMINGOS DA CRUZ
Vice-Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:A16B0D87

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.°5.262/2019 DE, 29 DE MAIO DE 2019.

NOMEA OS MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PIMENTA BUENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 010/2016, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal n° 2.287/2017.

DECRETA

Art. 1° Ficam nomeados os membros abaixo, para comporem o Conselho Municipal de Turismo do Município de Pimenta Bueno – RO - COMTUR.

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO - SEMAGRI

Titular: Marcelo Teixeira Portella
Suplente: Márcia de Figueiredo Soares

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E COORDENAÇÃO – SEMPLAN

Titular: Elaine Strelow
Suplente: Lucia Helena Roberto

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

Titular: Jonatan de Paula Alves Meireles
Suplente: Alvaro Deboni

d) ERGA/SEDAM – SECRETÁRIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Titular: Hilda Aparecida Ribas dos Santos Almeida Muniz
Suplente: Paulo Alves de Lima

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL

Titular: Grelson Campos Santos
Suplente: Ivandro Justo Behenck

b) REPRESENTANTE DO LIONS CLUB

Titular: Evaldo Donizete Bruno
Suplente: Alexandre Rodrigues

c) REPRESENTANTE DO ROTARY CLUB

Titular: Edmar Cosmo da Silva
Suplente: Francisco Lacerda Saldanha

d) REPRESENTANTE DO SEBRAE

Titular: Elani Parecida Dias Satelis
Suplente: Lois Len Almeida de França

e) REPRESENTANTE DOS BALNEARIOS

Titular: Doraci Muffi Pinheiro
Suplente: Pedro Vitor Gomes

f) REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES

Titular: Audair Rogério Martins
Suplente: Dalvilino Fragoso

g) REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS

Titular: Dalva Marciano de Souza
Suplente: Patricia Vanzuita

h) REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE BAIRROS

Titular: Maurelio Martins de Miranda

I) REPRESENTANTE DAS AGÊNCIAS DE VIAGENS

NÃO HOUVE INDICAÇÕES

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho
Pimenta Bueno, 29 de Maio de 2019.

VALTEIR DOMINGOS DA CRUZ
Vice-Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:A79C2FD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 027/GP/2019 DE, 29 DE MAIO DE 2019.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n° 5.141/2019, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3239/2019.

R E S O L V E*:*

Art. 1.º Arbitrar e conceder 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R$ 300,00 – (trezentos reais), para o servidor abaixo, visto que o mesmo irá até a cidade de Porto Velho/RO para buscar um véiculo modelo caminhão, que foi disponibilizado para o Município de Pimenta Bueno por meio do Convênio do PAA (SEMAGRI), conforme documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 3239/2019.

DIEGO ERIVELTON CANDIDO RUFINO
MOTORISTA
CPF: 542.840.582-15
02 (duas) diárias no valor total de R$ 300,00

Art. 2.º O deslocamento dar-se-á por meio do veículo público modelo MOB Placa QRA 3878, com saída no dia 29/05/2019 às 12h e retorno no dia 31/05/2019 após o término dos compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno da mesma.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 29 de Maio de 2019.

AMAURY CARLOS DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa
Decreto N° 5.141/2019

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:CD549211

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 026/GP/2019 DE, 29 DE MAIO DE 2019.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n° 5.141/2019, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3239/2019.

R E S O L V E*:*

Art. 1.º Arbitrar e conceder 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R$ 500,00 – (quinhentos reais), para o servidor abaixo, visto que o mesmo irá até a cidade de Porto Velho/RO para participar da Cerimônia de Entrega Oficial dos documentos para atendimento ao Ofício Circular nº 008/2019/SETUR - MGEN (Manutenção do Município de Pimenta Bueno no Mapa Turístico de Rondônia), bem como resolver demais assuntos relacionados à Administração Municipal junto ao SEAS/RO. Na oportunidade, no retorno da capital, o mesmo irá até a Cooperativa de Catadores no Município de Ji-Paraná/RO para realizar visita, bem como tratar sobre a aquisição de materiais recicláveis para o curso proporcionado pelo SEAS/RO em atendimento a comunidade em geral.

MARCELO TEIXEIRA PORTELLA
ASSESSOR TÉCNICO II
CPF: 390.652.512-00
02 (duas) diárias no valor total de R$ 500,00

Art. 2.º O deslocamento dar-se-á por meio do veículo público modelo MOB Placa QRA 3878, com saída no dia 29/05/2019 às 12h e retorno no dia 31/05/2019 após o término dos compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno da mesma.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 29 de Maio de 2019.

AMAURY CARLOS DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa
Decreto N° 5.141/2019

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:B573E48B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, inscrita no CNPJ nº 04.092.680/0001-71, localizada na Av. Castelo Branco nº 1046 Bairro dos Pioneiros, Município de Pimenta Bueno, torna público que requereu ao Departamento de Controle e Fiscalização (DECOF) da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) em 29/05/2019 a LICENÇA PREVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO da atividade de Extração de Cascalho, numa área de 1,5 ha, localizada nas coordenadas: 8.717.402,00 S 767.380,00 E.

Requerente,

PREFEITURA DE PIMENTA BUENO
Proprietário

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:7D97EC76

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
PORTARIA SEMEC Nº 027/2019 29 DE MAIO DE 2019.

A ORDENADORA DE DESPESAS DO MUNICIPIO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n° 5.141/2019, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3235/2019.

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 08 (oito) diárias, no valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), perfazendo o total de R$ 240,00 - (duzentos e quarenta reais), aos servidores abaixo, para deslocamento no interior do município, onde estarão realizando entrega de mercadorias para confecção da merenda escolar nas Escolas Municipais Urucumacuã, Diva Teresa Ferreira, União do Calcário, Águia Dourada e Dominical Vitória.

JOSIEL RIBEIRO LEÃO – CHEFE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA
CPF: 944.773.102-34
04 (quatro) diárias de deslocamento no valor total de R$ 120,00

ERONALDO RIBEIRO ARCE - MOTORISTA
CPF: 308.760.951-04
04 (quatro) diárias de deslocamento no valor total de R$ 120,00

Art. 2.º Os deslocamentos serão nos dias 04, 05, 18 e 19 de junho de 2019, com saída as 06:00 horas, no veículo FIAT Fiorino, Placa PRA-2683, e o retorno após o término das entregas.

Art. 3.ºO prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno do(a) mesmo(a).

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 29 de maio de 2019.

MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA
Ordenadora de Despesas
Decreto n° 5.141/2019

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:7DB424C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SEMSAU Nº 044/2019. PIMENTA BUENO, 29 DE MAIO DE 2019.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n° 5141/2019, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3212/2019.

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder **33 (trinta e três) diárias de alimentação**, no valor unitário de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo o total de R$ 1.155,00 - (um mil cento e cinquenta e cinco reais), aos servidores abaixo relacionados, para se deslocarem até a zona rural de Pimenta Bueno para fazerem atendimento nas Unidades Básicas de Saúde no mês de Junho.

JOSE CARLOS CARDOSO
CPF: 257.680.931-68

KAMILA DA SILVA SALDANHA
CPF: 939.218.532-49

MARIA ELUZIA LACERDA
CPF: 172.661.572-34

Art. 2.º O deslocamento dar-se-á três vezes por semana (segunda, terça e sexta) referente ao mês de Junho, a partir das 07:00 horas, e retorno após o termino das atividades. O veículo a ser utilizado é uma caminhonete L200 de placa OHV 7359.

Art. 3.º prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno do mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Secretaria Municipal de Saúde,
Pimenta Bueno, 29 de Maio de 2019.

MARINEIDE GOULART MARIANO
Ordenador de Despesas
Decreto n° 5141/2019

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:A7976B1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SEMSAU N.º 045/2019 DE, 28 DE MAIO DE 2019.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal N° 5.141/2019, em vista o que consta no Processo n.º 3222/2019.

RESOLVE:

Art.1.º Arbitrar e conceder a senhora INÊS SANTOS OLIVEIRA – COORDENADORA DO HOSPITAL E MATERNIDADE ANA NETA, inscrita no CPF n.º 523.431.622-04, Adiantamento de Fundo no Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), e no Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 – Consumo no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para que a mesma possa sanar gastos imprevisíveis e imediatos do setor, que não tem condições de aguardar o processo normal de licitação, conforme autoriza a Lei nº

1.070//2004 Art. 3.º incisos II, parágrafo único, Art. 4º incisos I, II, III,IV, V e VI.

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias após o prazo para utilização dos recursos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 28 de Maio de 2019.

MARINEIDE GOULART MARIANO
Ordenador de Despesas
Decreto Municipal N ° 5.141/2019

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:40ACF641

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2019.

Pregão Eletrônico nº. 017/2019.
O Município de Pimenteiras do Oeste – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 113/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. Objetivando a **Aquisição de material laboratorial para atender as necessidades da secretaria de saúde para coleta de exames Valor médio de 31.145,33 (Trinta e hum mil cento e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos).** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 12/06/2019, com início às 11:00 horas, horário de Brasília – DF, local **www.licitanet.com.br** e www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retro mencionados e na sala da CPL situada na AV: das Brasil n°893 centro de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3344-1247.

Pimenteiras do Oeste- RO, 29 de Maio de 2019.

DIRCEU CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
Decreto 113/17
Pregoeiro Municipal

(Assinado em 29-05-2019 As 08:00min)

Publicado por:
Marcos da Silva de Jesus
Código Identificador:524FF2A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019.

Pregão Presencial nº. 008/2019.

O Município de Pimenteiras do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 113/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, tendo **Empenho Estimativo Contratação de empresa especializada em serviço de Coffee Break para atendera s necessidades das secretarias: Semtas,Semec,Semusa e Gabinete do Prefeito recursos próprios. Valor estimado em R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.Seção de Abertura: Para as 09:00 horas, do dia 11 de Junho de 2019, na Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste na sala da CPL, sito à Av. Brasil, 1247 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site http: www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br e do e-mail: cplpimenteiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste - RO, sito à Na Av. Brasil, 1273, Bairro Centro, de Segunda à Sexta - Feira das 07:00 às 13:00 horas exceto feriados, para maiores informações através do telefone (69) 3344-1247.

Pimenteiras do Oeste, 29 Maio de 2019.

DIRCEU CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
Decreto 113/17
Pregoeiro Municipal
(Assinado em 29-05-2019 As 10:00min)

Publicado por:
Marcos da Silva de Jesus
Código Identificador:333AA06D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2019.

Pregão Eletrônico nº. 018/2019.
O Município de Pimenteiras do Oeste – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 113/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. Objetivando a **Aquisição de premiações que atenderá do 1º ao 4º lugar, com vista a realização do 2º torneio municipal de pesca esportiva. Valor médio de 17.587.34 (dezessete mil quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos).** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 13/06/2019, com início às 11:00 horas, horário de Brasília – DF, local **www.licitanet.com.br** e www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retro mencionados e na sala da CPL situada na AV: das Brasil n°893 centro de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3344-1247.

Pimenteiras do Oeste- RO, 29 de Maio de 2019.

DIRCEU CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
Decreto 113/17
Pregoeiro Municipal
(Assinado em 29-05-2019 As 08:00min)

Publicado por:
Marcos da Silva de Jesus
Código Identificador:CBCF0250

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
LEI Nº2.594/2019 DE 21 DE MAIO 2019

LEI Nº 2.594/2019 DE 21 DE MAIO DE 2019

"Cria o Programa Ecológico – Eco Móvel – Ponto Móvel para recolhimento e destinação de pneus Inservíveis/Inutilizados e dá outras providências".

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO manteve, e eu, Vereador EDWILSON NEGREIROS Presidente da Câmara Municipal, promulgo, nos termos do § 6º, do art. 72 da Lei Orgânica do Município, a seguinte

LEI:
Art. 1° - Fica instituído no âmbito do Município de Porto Velho e Distritos, o programa "ECO MÓVEL", para recolhimento e destinação de pneus inservíveis/inutilizados na região urbana, rural, periféricas e Distritos.
Art. 2º - Os estabelecimentos comerciais do Município compreendidos por distribuidores, revendedores de pneus novos, usados e recauchutados, borracharias, prestadores de serviço e demais segmentos que manuseiam pneus inservíveis/inutilizados, ficam obrigados a possuir locais seguros para armazenamento dos referidos produtos até a coleta e destinação final, atendendo as normas técnicas e legislação em vigor no país.
Art. 3º - Os pneus inservíveis deverão ser armazenados no estabelecimento de maneira ordenada e classificada de acordo com suas dimensões.
Art. 4º - Os locais deverão ser:
I - Compatíveis com volume e segurança do material armazenado;
II - Cobertos e fechados de maneira a impedir o acumulo de água;
III – sinalizados corretamente alertando para os riscos do material armazenado.
Art. 5º - Os estabelecimentos mencionados no caput do artigo 1º, deverão encaminhar e/ou entregar no final de cada mês os pneus armazenados à URPI (Utilidade de Recolhimento de Pneus Inservíveis "ECO-MÓVEL")
Parágrafo único – Os estabelecimentos elencados no caput do artigo 1º, ficam obrigados a apresentar à Secretaria Municipal de Saúde documentação comprobatória de destinação ambientalmente correta, caso não seja para o ECO-MÓVEL.
. **Art. 6º** - Os estabelecimentos ficam obrigados a sinalizar em pontos visíveis, colocando-se prontos a receber da população qualquer pneu inservível, para posteriormente encaminha-los ao ECO-MÓVEL.
Art. 7º - Enquanto não houver o sistema de coleta e destinação ambientalmente adequada por parte dos fabricantes, importadores ou órgão responsável a nível nacional de pneus para coleta ou recepção de pneus inservíveis, caberá à Prefeitura Municipal disponibilizar local adequado para recebimento desses pneus dando-lhes destino adequado.
Art. 8º - Para o devido cumprimento desta Lei, deverá o Poder Executivo através das secretarias responsáveis, reunir esforços para disponibilizar informes e acessibilidade àqueles elencados no caput do artigo segundo desta Lei.
Art. 9º - A Prefeitura poderá firmar convênios com organizações não governamentais, associações, cooperativas e entidades da sociedade civil para coleta seletiva e reaproveitamento dos pneus inutilizados dando-lhes destinação.
Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 21 de maio de 2019.

VEREADOR EDWILSON NEGREIROS
Presidente

Projeto de Lei nº. 3.639/2017
Vereador Jurandir Bengala – PR

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:72F3FD22

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
LEI Nº2.593/2019 DE 22 DE MAIO 2019

LEI Nº 2.593/2019 DE 22 DE MAIO DE 2019

"Acrescenta dispositivos da Lei 2.375 de 07 de Dezembro de 2016, e dá outras providências".

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO manteve, e eu, Vereador EDWILSON NEGREIROS Presidente da Câmara Municipal, promulgo, nos termos do § 6º, do art. 72 da Lei Orgânica do Município, a seguinte

LEI:
Art. 1° - Acrescenta-se ao artigo 1º da Lei 2.375 de 07 de Dezembro de 2016, Parágrafo 7º conforme redação abaixo:
"Art. 1º - .....
§ 7º - Não será permitida a cobrança de taxa para revalidação anual do CARTÃO SIM estudantil, sendo cobrada apenas a taxa de emissão da 1ª via ou nas vias subsequentes, em caso de perda.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho, 22 de maio de 2019.

VEREADOR EDWILSON NEGREIROS
Presidente

Projeto de Lei nº. 3.765/2018
Vereador Márcio Oliveira - MDB

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:8150F8C5

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
LEI COMPLEMENTAR Nº 763/2019 DE 21 DE MAIO 2019

LEI COMPLEMENTAR Nº 763/2019 DE 21 DE MAIO DE 2019.

"Altera dispositivo da Lei Complementar 385, de 01 de julho de 2010, e dá outras providências".

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO manteve, e eu, Vereador EDWILSON NEGREIROS Presidente da Câmara Municipal, promulgo, nos termos do § 6º, do art. 72 da Lei Orgânica do Município, a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:
Art. 1° - Fica alterado o artigo 105, Parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 385, de 1º de Julho de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 105 - .....
(...)
§ 2º - Além das situações descritas no *caput* deste artigo, também serão transformadas em pecúnia, nos casos em que o servidor, ou qualquer de seus dependentes legais, ou filhos mesmo que capazes civilmente e com renda própria, for acometido de neoplasia maligna, do vírus HIV, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma."
Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 21 de maio de 2019.

VEREADOR EDWILSON NEGREIROS
Presidente

Projeto de Lei Complementar nº. 1016/2018
Vereador Júnior Cavalcante - PHS

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:587E8BF5

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
LEI COMPLEMENTAR Nº 764/2019 DE 21 DE MAIO 2019

LEI COMPLEMENTAR Nº 764/2019 DE 21 DE MAIO DE 2019.

"Determina a realização periódica de inspeção em edificações e cria o Laudo de Inspeção Predial (LIP)".

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO manteve, e eu, Vereador EDWILSON NEGREIROS Presidente da Câmara Municipal, promulgo, nos termos do § 6º, do art. 72 da Lei Orgânica do Município, a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1° - Fica instituída a exigência de inspeção prévia e periódica em edificações, destinadas a verificar as condições de estabilidade, segurança construtiva e manutenção.

Art. 2º - Para efeitos da presente Lei considera-se edificação, o conjunto formado por qualquer obra de engenharia da construção, concluída e entregue para uso, com seus elementos complementares, como sistema de ar-condicionado, geradores de energia, elevadores, escada rolante, subestação elétrica, caldeiras, instalação elétrica, monta cargas, transformadores, entre outros.

Art. 3º - Toda edificação está sujeita às inspeções periódicas de que trata esta Lei, exceto as unidades unifamiliares de até 400m², estádios de futebol, barragens e aqueles que tenham legislações específicas.

Art. 4º - A finalidade da inspeção é efetuar o diagnóstico da edificação por meio de vistoria especializada, com a emissão de laudo acerca das condições técnicas, de uso e de manutenção, com avaliação do grau de risco à segurança dos usuários.

Art. 5º - A periodicidade das inspeções nas edificações novas será quinquenal e deverá ser realizada a partir dos primeiros 05 (cinco) anos de sua construção.

§ 1º - Independentemente da periodicidade mencionada no *caput*, o Laudo de Inspeção Predial (LIP) deverá ser renovado:

I - anualmente, para edificações com mais de 50 (cinquenta) anos;

II - a cada 02 (dois) anos, para edificações entre 31 (trinta e um) e 50 (cinquenta) anos;

III - a cada 03 (três) anos, para edificações entre 21 (vinte e um) e 30 (trinta) anos;

IV – a cada 03 (três) anos, independentemente da idade, para as edificações não residenciais:

Com mais de 2.000 m² (dois mil metros quadrados) de área construída;

Com mais de 3 (três) pavimentos;

Com capacidade para eventos ou atividades para mais de 400 (quatrocentas) pessoas;

Hospitais, prontos-socorros e escolas;

Viadutos, pontes, passarelas e afins;

Muros e contenções;

V – A cada 05 (cinco) anos, para edificações com até 20 (vinte) anos.

§ 2º - A periodicidade mencionada no *caput*, poderá ser ampliada ou reduzida, em razão de solicitações efetivas pelos órgãos de fiscalização urbanísticos do Município de Porto Velho – RO, do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos órgãos de fiscalização profissionais competentes de profissionais legalmente habilitados a proceder à emissão do LIP no Estado de Rondônia, do Corpo de Bombeiros Militares de Rondônia, competindo ao Secretário Municipal da pasta respectiva, salvo nos casos de determinação judicial, deferir ou indeferir o pleito em decisão fundamentada, após análise das justificativas apresentadas.

Art. 6º - A inspeção de que trata a presente Lei será registrada em Laudo de Inspeção Predial (LIP), o qual obrigatoriamente deverá conter os seguintes itens, sem prejuízos de outros que vierem a ser exigidos pela autoridade municipal competente:

I - avaliação da conformidade da edificação nos termos da legislação e normas técnicas pertinentes;

II - explicitação dos tipos de não conformidade encontrados, do grau de risco a eles associados e da necessidade de interdição, se for o caso;

III - prescrição para reparo e manutenção, quando houver, da edificação inspecionada;

IV - assinatura do profissional técnico responsável pela elaboração do LIP e do proprietário e/ou responsável pela edificação.

Art. 7º - O LIP será elaborado por profissional legalmente habilitado junto ao seu Conselho Profissional do Estado de Rondônia, a quem competirá ainda:

I - preenchê-lo em conformidade com as orientações estabelecidas nesta Lei, demais legislações e resoluções pertinentes aplicáveis, facultando-se o apontamento de recomendações adicionais, se o profissional julgar necessário;

II - efetivar o devido preenchimento e registro da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), relativo à elaboração do Laudo de Inspeção Predial, sob pena de não validade do mesmo para os fins a que se destina;

III - registrar o LIP à Administração Pública Municipal.

§ 1º - A prestação de informações falsas ou a omissão deliberada de informações no LIP sujeitará o profissional à multa de 10 (dez) a 200 (duzentas) Unidades de Padrão Fiscal de Rondônia (UPF/RO) sem exclusão do encaminhamento às autoridades e órgãos competentes para análise e julgamento das sanções penais e administrativas ao caso.

§ 2º - O IBAPE-RO manterá divulgado nos sítios eletrônicos da rede mundial de computadores dos Conselhos Profissionais do Estado de Rondônia, a relação dos profissionais habilitados em perícia.

Art. 8º - O Laudo de Inspeção Predial de que trata o artigo 6º da presente Lei, será elaborado em conformidade com o que dispõe a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e outras afins, no mínimo:

I - nome e assinatura do profissional habilitado responsável pelas suas informações;

II - descrição do estado geral da edificação e de seus equipamentos;

III - identificação dos pontos da edificação sujeitos à manutenção preventiva ou corretiva, ou substituição, conforme o caso;

IV - ficha de vistoria, na qual serão registrados:

Aspectos de segurança e de estabilidade estrutural geral;

Elementos de fachada em espaços de uso público;

Impermeabilização de coberturas;

Instalações primárias, hidráulicas e de combate a incêndio, inclusive extintores, elevadores, condicionadores de ar, gases e caldeiras;

Revestimento internos e externos; e

Manutenção de forma geral.

V - Parecer técnico, classificando a situação da edificação como:

Normal;

Sujeito a reparos ou;

Sem condições de uso.

VI - As *built* (como construído) da edificação e das suas instalações.

Parágrafo único – Caberá ao órgão municipal responsável pela fiscalização e controle das inspeções:

I - sua operacionalização e os procedimentos para seu registro;

II - disponibilizar, inclusive pela rede municipal de computadores, os formulários e roteiros necessários à sua elaboração e registro;

III – manter arquivo dos laudos de que trata esta Lei, disponibilizando-o para acesso de terceiros.

Art. 9º - É de responsabilidade do proprietário ou do responsável pela administração da edificação:

I - providenciar a elaboração do Laudo de Inspeção Predial (LIP), observados os prazos estipulados no Art. 5º;

II - providenciar as ações corretivas apontadas no LIP, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias do recebimento do LIP, o que poderá ser reduzido, face a indicação do profissional responsável técnico pelo laudo.

Parágrafo único – A ausência das providências previstas nos incisos I e II sujeitará o infrator à multa diária, de 02 (duas) a 20 (vinte) Unidades de Padrão Fiscal de Rondônia (UPF/RO), de acordo com as características da edificação e da urgência das providências que deverão ser adotadas, devendo o Poder Executivo Municipal proceder à regulamentação da presente Lei, no prazo de até 60 (sessenta) dias.

Art. 10 – O acesso ao conteúdo do Laudo de Inspeção Predial será de livre acesso aos interessados, e deverá ser disponibilizado através de cópias simples, arquivo (PDF), ou internet, mediante simples requerimento à autoridade competente.

Art. 11 - Esta Lei Complementar entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 21 de maio de 2019.

VEREADOR EDWILSON NEGREIROS
Presidente

Projeto de Lei Complementar nº. 1041/2018
Vereador Alan Queiroz - PSDB

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:7DFBD940

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
LEI Nº 2.592/2019 DE 21 DE MAIO DE 2019

LEI Nº 2.592/2019 DE 21 DE MAIO DE 2019

"Acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 1.695 de 08 de Novembro de 2006, que dispõe sobre a gratuidade no uso as empresas concessionárias e permissionárias de serviço de transporte coletivo urbano no Município de Porto Velho à pessoa com deficiência e dá outras providências".

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO manteve, e eu, Vereador EDWILSON NEGREIROS Presidente da Câmara Municipal, promulgo, nos termos do § 6º, do art. 72 da Lei Orgânica do Município, a seguinte

LEI:
Art. 1° - O artigo 2º § 1º, inciso I, da Lei nº 1.695, de 08 de Novembro de 2006, passa a vigorar acrescido das alíneas "f", "g" com a seguinte redação:
"Art. 2º - .....
§ 1º - .....
I - .....
f) - deficiência por causas genéticas;
g) - transtorno Global do Desenvolvimento – TGD ou Transtorno do Espectro Autista.
§ 4º - Nos casos de deficiência permanente, comprovada através de laudo médico que deu origem a gratuidade, dispensa-se-à apresentação de novos laudos na renovação anual do benefício.
Art. 2º - O artigo 5º § 2º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 5º - .....

§ 2º - Terá direito à gratuidade no uso de empresas concessionárias e permissionárias de serviço de Transporte Coletivo Urbano no Município de Porto Velho o acompanhante da Pessoa com Deficiência, definido no art. 2º, § 1º, inciso I e inciso II, desta Lei"

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho, 21 de maio de 2019.

VEREADOR EDWILSON NEGREIROS
Presidente

Projeto de Lei nº. 3.750/2018
Vereador Márcio Oliveira – MDB

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:30876703

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO N° 404/CMPV-2019

DECRETO N° 404/CMPV-2019 Porto Velho, 28 de maio de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador FRANCISCO EDWILSON B. H. DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ATUALIZAR o NIVEL da servidora **Valdenizia dos Santos Vieira Tinôco**, ocupante do cargo Assistente Legislativo, pertencentes ao Quadro de Pessoal Estatutário da Câmara Municipal de Porto Velho, do Nível XI para NIVEL XIV, permanecendo na Faixa 16, de acordo com o Processo n° 01 00168-000 2018.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:C00F9945

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO N° 405/CMPV-2019

DECRETO N° 405/CMPV-2019 Porto Velho, 29 de maio de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador FRANCISCO EDWILSON B. H. DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor do Decreto n° 305/CMPV-2019, de 11.04.2019, que concedeu Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Estatutário desta Câmara Municipal de Porto Velho, de acordo com o Processo n° 00098/2019CMPV, de 19.02.2019, a partir de 01.04.2019.

Onde se lê:

Nome	Cargo	Do Nivel/Faixa	Para Nível/Faixa
Marcelo do Socorro Nobrega	Auxiliar de Ativ. Adm.	NI X Faixa 17	NI X Faixa 18
Onildo Pires Araújo	Auxiliar de Ativ. Adm.	NI X Faixa 16	NI X Faixa 17
Raimunda Nonato P. Alho	Assistente Administrat.	NI XI Faixa 18	NI XI Faixa 19
Wânia Suely de L. e Silva	Oficial Legislativo	NI XIII Faixa 17	NI XIII Faixa 18

Leia-se:

Nome	Cargo	Do Nivel/Faixa	Para Nível/Faixa
Marcelo do Socorro Nobrega	Auxiliar de Ativ. Adm.	NI X Faixa 17	NI X Faixa 17
Onildo Pires Araújo	Auxiliar de Ativ. Adm.	NI X Faixa 16	NI X Faixa 16
Raimunda Nonato P. Alho	Assistente Administrat.	NI XI Faixa 18	NI XI Faixa 20
Wânia Suely de L. e Silva	Oficial Legislativo	NI XIII Faixa 17	NI XIII Faixa 16

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:91E3CDF5

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº 005/2019 -

ANEXO XX DO DECRETO Nº 14.543 de 23/05/2017
TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº 005/2019
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE DELIBERAÇÃO 04/2019
PROCESSO N 03.00056.000/2018

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária: Controladoria Geral do Município	**Projeto/Atividade/Operação Especial** 03.01.04.122.007.2.183 – E.D. 3.3.90.39

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS			
Item	**Quant.**	**Descrição do Veículo**	**Valor**
01	01	Tipo PICAPE ano /modelo 2011/2011 modelo HILUX, marca Toyota, Chassis nº 8AJFZ22G1B5015813, Renavan nº 312357044 MOTOR Nº 1KD5227071.	R$. 1.689,57
02	01	Tipo ETIOS SEDAM XLS/Automóvel, ano/modelo 2016/2016 marca/modelo TOYOTA 1.5, Chassis nº 9BRB29BT6G2115451, Renavan nº 1085790514, Placa NDJ 8344 gasolinas.	R$.1094,75
03	01	Tipo ETIOS SEDAM XLS/Automóvel, ano/modelo 2016/2016 marca/modelo TOYOTA 1.5, Chassis nº 9BRB29BT9G2115654, Renavan nº 1085794340, Placa NDJ 8384 gasolinas.	R$.1094,75
TOTAL			**R$ 3.879,07**

JUSTIFICATIVA (causas)
Considerando a contratação com objetivo de resguardar a frota de veículos desta Controladoria Geral do Município, para eventuais

acidentes, roubos, furtos (simples e qualificados), incêndio, colisão, tombamento, capotagem, perda total, cobertura contra terceiros, RCF – Danos Materiais, Corporais, Morais APP. É imprescindível a proteção veicular da CGM, diante do acréscimo constante da frota veicular em Porto Velho, fato esse que tem contribuído para constantes roubos, furtos e acidentes em geral, amplamente anunciados pela mídia local. Ademais, as constantes mudanças climáticas, também, tem sido comuns em Porto Velho, assim, acidentes de ordem natural, como queda de arvores e alagamentos põem em risco os veículos oficiais.
Da dispensa de Licitação: Se efetuar contratação com a Dispensa fundamentada no art.24, inciso II da Lei 8.666/93 e parecer nº 269/SPACC/PGM/2019.

CORRETORA
RAZÃO SOCIAL: ZAGAIA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ: 05.738.147/0001-05
CONCORDÂNCIA DO FORNECEDOR: COTAÇÃO DE PREÇO DATA: 12/04/2019 Fls. 27.

SEGURADORA
RAZÃO SOCIAL: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO
CNPJ: 61.198.164/0001-60

PARECER JURÍDICO
PARECER JURÍDICO Nº 269/SPACC/PGM/2019
DATA: 14.05.2019 Fls. 92 A 99 FUNDAMENTO LEGAL: art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que delibera pela contratação por dispensa.

Porto Velho, 29 de maio de 2019.

Auditor:
BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AF8B2389

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº. 173/2019

Porto Velho, 29 de maio de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea "g" do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Exonerar a pedido, **CLAUDIA DONIZETE SUSSEL CARGNIN** do Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **AUDITOR DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE**, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, a partir de 30 de maio de 2019.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:E778E36B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº. 174/2019

Porto Velho, 29 de maio de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea "g" do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Nomear **KAREN GUILLEN RODRIGUES**, para exercer o Cargo em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração de **AUDITOR DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE,** neste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho, a partir de 30 de maio 2019.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:EB2D1EA8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR
PORTARIA Nº 138/CD/PGM/2019

PORTARIA Nº 138/CD/PGM/2019.
Porto Velho, 28 de maio de 2019.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 04.00219-00/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com a Lei Complementar nº 385/2010, art. 173 e seguintes, os servidores **HAILTON OTERO RIBEIRO DE ARAÚJO**, cadastro nº 743147, **ANDREA MARIZA PANTOJA,** cadastro nº 57762, e **STANLEY JORGE MALONEY,** cadastro nº 28325, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante dos autos de nº 04.0035/CD/PGM/2019 e anexo nº 07.00054-000/2019, a fim de **APURAR** os fatos narrados na denúncia apresentada, relacionados ao servidor público municipal, estatutário, **E. J.** cadastro nº 281543, ocupante do cargo de Médico, lotado na Policlínica Dr. Rafael Vaz e Silva/SEMUSA, por suposto ato de improbidade administrativa, lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio, caracterizando, em tese, crime contra a Administração Pública por infringência ao art. 141, inciso XXII, combinado com art. 155, e art. 156, inciso I, II e X ambos da Lei Complementar nº 385/2010 que dispõem:

Art. 141. Ao servidor é proibido:

XXII – praticar ato contra expressa disposição de lei ou deixar de praticá-lo, em descumprimento de dever funcional, em benefício próprio ou alheio;

Art. 155. A pena de suspensão será aplicada em caso de reincidência das faltas punidas com repreensão e de violação de proibição constante do art. 141, inciso XXII não podendo exceder de 90 (noventa) dias.

Art. 156. A pena de demissão será aplicada nos seguintes casos:

I – crime contra a administração pública;
II – improbidade administrativa;
X – lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio municipal;

A Comissão designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município – DOM, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período em conformidade ao art. 186, da Lei Complementar nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador-Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:221D506A

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 15.888 , DE 23 DE MAIO DE 2019.

"Estabelece as bases técnicas para o desenvolvimento de Programas de Educação Ambiental - PEA, apresentados como medidas mitigadoras ou compensatórias, em cumprimento às condicionantes das licenças ambientais emitidas pela Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida nos inciso IV do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16.00106-00/2019,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Educação Ambiental e os objetivos do Programa de Educação Ambiental,

CONSIDERANDO a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza-SNUC e o Decreto de regulamentação nº 4.340 de 22 agosto de 2002, Art. 31, §§ 3º e 4º;

CONSIDERANDO a Resolução do CONAMA nº 371 de 05 de abril de 2006, que estabelece diretrizes aos órgãos ambientais para o cálculo, cobrança, aplicação, aprovação e controle de gastos de recursos advindos de compensação ambiental;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa do IBAMA nº. 02 de 27 de março de 2012;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 63-A e 64 da Lei Complementar Nº 177 de 09 de dezembro de 2003, que alterou a redação e dispositivos da Lei Complementar Nº. 138 de 28 de Dezembro de 2001 (Código Municipal de Meio Ambiente).

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecida as bases técnicas e procedimentos para orientar e regular a elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de programas e projetos de educação ambiental a serem apresentados pelo empreendedor no âmbito do licenciamento ambiental municipal.

Art. 2º Serão obrigados a apresentarem o PEA os empreendimentos que se enquadrarem conforme abaixo:

I – Potencial Poluidor Médio e Porte Grande ou Excepcional;
II – Potencial Poluidor Alto e Porte Médio, Grande ou Excepcional.

Art. 3º Os empreendimentos deverão desenvolver seus PEA's levando-se em consideração o prazo da Licença Ambiental de Operação, devendo ser realizados o planejamento da área de abrangência conforme a seguir.

I - Para os empreendimentos enquadrados conforme o Inciso I do Art. 2º, apresentar programas e projetos para um raio de no mínimo 500 metros da sede do empreendimento.

II - Para os empreendimentos enquadrados conforme o Inciso II do Art. 2º, apresentar programas e projeto para um raio de mínimo 1000 m.

Art. 4º O Programa de Educação Ambiental deverá estruturar-se em dois Componentes:

I - Componente 1: Projeto de Educação Ambiental - PEA, direcionado aos grupos sociais da área de influência da atividade, conforme art. 2º deste Decreto;

II - Componente 2: Projeto de Educação Ambiental dos Trabalhadores - PEAT, direcionado aos trabalhadores envolvidos no empreendimento.

§ 1º. Cada um dos Componentes 1 e 2 será formado por quantos projetos de educação ambiental sejam necessários para a realização do respectivo Programa.

§ 2º. A duração do Programa ou do projeto, bem como o seu momento de execução, poderão ser alterados pela SEMA, conforme § 1º do art. 4º deste Decreto, caso se verifique que o tempo de exposição impactos do empreendimento ou atividade está concentrado em etapa diversa àquela inicialmente avaliada.

Art. 5º O PEA e PEAT comporão o processo de licenciamento ambiental e deverão ser submetidos à análise e aprovação da SEMA.

Parágrafo Único: A SEMA instituirá uma comissão composta por 03 (três) membros, para análise, aprovação dos Programas e Projetos de Educação Ambiental que serão apresentados e desenvolvidos pelos empreendimentos;

Art. 6º O empreendimento poderá apoiar programa(s) e projeto(s) realizados pela SEMA ou outros órgãos no âmbito municipal, bem como de instituições de Organizações da Sociedade Civil - OSC, desde que relacionado com a educação ambiental e cadastrados no Banco de Projetos Ambiental da SEMA.
§ 1º. As instituições poderão cadastrar seus projetos no Banco de Projetos Ambiental no período de janeiro a março de cada ano.
§ 2º No caso em que o empreendimento adotar um projeto ambiental, fica desobrigado a realização das atividades na área de influência identificados nos incisos I e II do Art. 4º deste Decreto.

Art. 7º O PEA/PEAT são peças integrantes do Licenciamento Ambiental, devendo a proposta atender as necessidades exigidas como condicionantes da respectiva licença pretendida.

§ 1º. Deverá conter na sua formulação, a implementação, monitoramento e avaliação dos projetos socioambientais de mitigação e/ou compensação, bem como dar publicidade dos resultados.

§ 2º. O diagnóstico socioambiental deverá ser parte integrante do PEA, contendo informações sobre as especificidades locais, sobre os diferentes grupos sociais presentes em suas áreas de influência.

§ 3º. O PEA deverá ter como sujeitos prioritários da ação educativa os grupos sociais em situação de maior vulnerabilidade socioambiental impactados pela atividade em licenciamento, sem prejuízo dos demais grupos potencialmente impactados;

§ 4°. O PEA deverá ser formulado e executado de modo a buscar sinergia com políticas públicas e instrumentos de gestão em implementação.

Art. 8º O PEAT compreenderá processos de ensino-aprendizagem com o objetivo de desenvolver capacidades para que os trabalhadores avaliem as implicações dos danos e riscos socioambientais decorrentes do empreendimento nos meios físico-natural e social em sua área de influência.

§ 1°. O PEAT contemplará os trabalhadores envolvidos direta e indiretamente no empreendimento;

§ 2°. No PEAT deverão ser considerados os impactos socioambientais da atividade em licenciamento, integrados com os demais programas previstos no âmbito do EIA/RIMA ou PCA - Programa de Controle Ambiental que comporão a mitigação ou a compensação dos impactos gerados;

Art. 9º Caso haja a presença de Unidades de Conservação - UC nas áreas de influência do empreendimento, o PEA e o PEAT deverão articular-se com normas, atividades e planos de manejos das UC e com programas, projetos ou ações de educação ambiental que estiverem em implementação na UC e em seu entorno.

Art. 10 O PEA e o PEAT deverão prever procedimentos de avaliação permanente e continuada, com base em sistema de monitoramento com metas e indicadores de processos e resultados, sob acompanhamento e avaliação da SEMA.

Parágrafo Único: Os resultados que trata o art. 10, serão analisados pela SEMA e deve constar no relatório de monitoramento ambiental a ser entregue pelo empreendimento conforme Lei Complementar 684/2017 e Resolução COMDEMA 07/2018 e suas alterações.

Art. 11. O PEA e o PEAT deverão observar as exigências previstas no Plano Municipal de Educação Ambiental e o disposto em resolução específica do COMDEMA.

Art. 12. Os programas, compostos por um ou mais projetos de educação ambiental serão condicionantes das licenças concedidas nos processos abertura, regularização, renovação, ampliação e/ou qualquer alteração da Licença Ambiental Municipal.

Art. 13. A SEMA deverá encaminhar proposta de regulação, em até 90 dias, o termo de referência para elaboração do programa de educação ambiental, para análise e posterior aprovação junto Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

Art. 14. A SEMA encaminhara para aprovação no COMDEMA resolução com metodologia para adoção dos projetos de educação ambiental gerenciados pela SEMA no prazo de 90 dias.
Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.862 de 31 de outubro de 2017.
Art. 16. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

ROBSON DAMASCENO SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Integração

JOSÉ LUIZ STORER JÚNIOR
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:59D2061E

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 4.345/I DE 23 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:
Exonerar **JOÃO FRUTUOSO DE OLIVEIRA,** do Cargo em Comissão de Assessor Nível III, CC-6, da Secretaria Geral de Governo – SGG, a partir de 29 de maio de 2019.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1FD39618

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 4.346/I DE 23 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear **ELIAS CARVALHO DE CASTRO** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Nível III, CC-6, da Secretaria Geral de Governo – SGG, a partir de 29 de maio de 2019.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:00C3942D

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 4.347/I DE 23 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar, os Servidores abaixo relacionados do Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

FÁBIO MARCELO LOPES DE ALMEIDA	GERENTE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL	CC-11	02.05.19
GUSTAVO JOSÉ SARAIVA AGUIAR	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III	CC-14	03.06.19
GISLANE ACIOLI DO CARMO	CHEFE DE APOIO	CC-6	28.05.19
GISELLE SILVA COSTA VARANDA	ASSESSOR NÍVEL I	CC-10	28.05.19
ARACELI SILVA SOUZA	GERENTE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	CC-11	28.05.19
ANGELA CASTRO MENEZES (a pedido)	VICE DIRETOR DE ESCOLA TIPOLOGIA "A" EMEIEF AUTA DE SOUZA	CC-6	01.04.19

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:38B232F7

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 4.348/I DE 23 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:
Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

SERAIAS AILUD DA SILVA MARTINS	GERENTE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL	CC-11	02.05.19
AIRTON FERNANDES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III	CC-14	03.06.19
PRISCILA ARAGÃO FEITOSA DE SOUZA	CHEFE DE APOIO	CC-6	28.05.19
BEATRIZ DUARTE FERNANDES	ASSESSOR NÍVEL I	CC-10	28.05.19
GISELLE SILVA COSTA VARANDA	GERENTE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	CC-11	28.05.19

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F7DF44E1

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 4.349/I DE 23 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:
Exonerar **ROSÂNGELA LIMA DO NASCIMENTO EVANGELISTA** do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Nível I, CC-16, da Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC, a partir de 29 de maio de 2019.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F9631FA3

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 4.350/I DE 23 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear **DABSON BUENO DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Nível I, CC-16, da Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC, a partir de 29 de Maio de 2019.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:66338D72

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 4.351/I DE 23 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar **GILMAR SIQUEIRA FRAGA JUNIOR** do Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria Técnica, CC-17, da Secretaria Municipal de Integração – SEMI, a partir de 29 de maio de 2019.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:44A8F079

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 4.352/I DE 23 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear **ROSÂNGELA LIMA DO NASCIMENTO EVANGELISTA** para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria Técnica, CC-17, da Secretaria Municipal de Integração – SEMI, a partir de 29 de maio de 2019.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:25D63367

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 4.353/I DE 23 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos – SEMISB.

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos			
AIRTON FERNANDES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II	CC-15	03.06.19
Subsecretaria Municipal de Serviços Básicos			
ADALMI BELO COSTA	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II	CC-15	29.05.19

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:34678F5B

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 4.354/I DE 23 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear **GUSTAVO JOSÉ SARAIVA AGUIAR ,** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Nível II, CC-15, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos – SEMISB, a partir de 03 de junho de 2019.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E20B25B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
RELAÇÃO PRELIMINAR DAS ISENÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO PRELIMINAR DAS ISENÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** torna pública a relação preliminar das isenções deferidas e indeferidas do Certame regido pelo **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019/ PMPVRO, DE 09 DE MAIO DE 2019,** que visa o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o seu quadro de pessoal.

1. DAS ISENÇÕES DEFERIDAS
1.1. A presente relação encontra-se disposta na seguinte ordem: cargo, vaga, inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
Cargo: F01 - AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR
Vaga: DISTRITO DE JACY PARANÁ
329.779-9; ADENILSON BALDUINO / 320.960-1; ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO / 328.729-7; ADRIANA VERGILIO DA SILVA COSTA / 328.365-8; ALINE FEITOSA MORAIS / 316.153-6; AMANDA JUSSARA MARQUES REBELO DE OLIVEIRA CASTRO / 300.843-6; ANA CAROLINE RIBEIRO PEREIRA /

318.489-7; ANA LUCÉLIA DE SOUZA GOMES / 314.623-5; ANA PAULA DOS SANTOS VIEIRA / 310.620-9; ANA SUELEN SILVA DA COSTA / 314.833-5; ANDREIA DA SILVA NASCIMENTO / 318.874-4; ANDRÉIA DA SILVA NASCIMENTO / 305.504-3; ANDRESA GONÇALVES DE SOUZA MOURA / 316.102-1; ATALIA CAMPOS GONÇALVES / 328.209-0; CLARICE MARQUES DE SOUZA / 307.944-9; CLEZIA MERCADO DA FONSECA / 317.973-7; CRISTIANE MACIEL DA COSTA / 325.598-0; DAISIANE CHAGAS DE ALMEIDA / 307.473-0; DANIEL SIMÕES CAVALCANTE / 326.980-9; ELEN SAMARA VASCONCELOS PINTO / 316.655-4; ELINETE CANDIDO DE MOURA / 303.174-8; ELIS APARECIDA LACERDA GONÇALVES / 306.961-3; ELIVANETE TORQUATO DE OLIVEIRA / 301.332-4; ELIZETE GADELHA MONTEIRO / 329.339-4; ELIZEUDA MARTINS DA SILVA / 314.976-5; ERIKLIS FERNANDO GUIMARAES RAMOS / 325.645-6; FRANCIELE CAMPOS DE SOUZA / 305.562-0; FRANCIELE DE MELO LOPES / 318.263-0; FRANCISCA ALVES DE SOUZA / 328.910-9; FRANCISCA GOMES DE SOUZA / 329.704-7; GILMAR DE SOUZA ANDRADE / 317.859-5; GIRLENE MORAES DE DEUS / 309.221-6; GLEICE DA COSTA SILVA GUIMARAES / 324.986-7; INARA DIAS PEREIRA / 310.880-5; JACIRA TAVARES DE ARAÚJO / 306.516-2; JESSICA SOUZA COSTA / 328.701-7; JOÃO PEDRO FEITOSA MELO / 326.178-6; JUCIARA SANTOS DA SILVA / 311.172-5; JUCILENE BINO DOS SANTOS / 307.742-0; JULIANA MOREIRA GALVÃO / 325.282-5; LAURIMAR LOPES MENDONÇA / 308.034-0; LUANA SOUZA COSTA / 310.238-6; MARIA DA CONCEIÇÃO TOLEDO SANTOS / 309.685-8; MARIA DAMIRES LIMA MOITA / 312.987-0; MARIA NATALIA DA SILVA FREIRE / 308.328-4; MARILENE TORQUATO DA COSTA OLIVEIRA / 305.250-8; MARLENE RIBEIRO DO NASCIMENTO / 328.205-8; MARLENE SILVA DE SANTANA / 323.433-9; MARTA RODRIGUES DOS SANTOS / 301.140-2; MAYK SILVA CHAGAS / 313.782-1; NIKOLLAS CICERO SZUBRIS DA SILVA / 313.448-2; PAULA DOS SANTOS PEREIRA / 317.594-4; QUERILANE CHAVES ARAUJO / 308.537-6; RONEIDE DA SILVA ASSIS / 310.172-0; ROSANGELA SATURNINO / 326.440-8; ROSE KELLY VIEIRA FERREIRA / 318.369-6; ROSINALDO GAMA DE OLIVEIRA / 327.880-8; ROSINEIDE DA SILVA / 314.263-9; SARA RODRIGUES DOS SANTOS / 308.433-7; SILVIA PASSOS DA SILVA / 330.293-8; SIRLEIDE FIRMINO DE SOUZA / 301.267-0; SUELI ALVES DA SILVA / 313.806-2; SUELLEN CRISTIANE E DA SILVA / 315.409-2; VANDETE BATISTA DOS SANTOS / 312.558-0; VERONICA LOBO MARTINS / 300.070-2; VILMA DE JESUS LEITE MEDINA.

Cargo: F01 - AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR
Vaga: DISTRITO DE NOVA MUTUM PARANÁ
313.232-3; AIRTON NEVES CARVALHO / 318.971-6; ANA GABRIELA ARAUJO / 312.881-4; ANDRE DE SOUZA VITAL / 318.512-5; ANGELO MAIA MOTA / 315.580-3; CIMONICA FERNANDES DOS SANTOS / 320.876-1; CLAUDIONEY SOARES DE OLIVEIRA / 310.003-0; CLEUDESAN DA SILVA OLIVEIRA / 303.780-0; EDINEIA CRISTO ESPELINO / 306.782-3; ELAINE SILVA OLIVEIRA / 330.388-8; ÉLISSON VIEIRA DE ALMEIDA / 317.821-8; ÉRICA BARBOSA DE OLIVEIRA / 314.367-8; FABÍOLA GOMES DA SILVA / 328.997-4; FRANCINETE DA SILVA EGUEZ / 327.398-9; GIL LIANY MONTES DA SILVA / 329.775-6; GILVAN CLARA DA SILVA / 309.851-6; IVANETE TOLEDO SANTOS / 310.578-4; JÉFERSON BATISTA CAMPOS / 326.882-9; JOHN DOS SANTOS LIMA / 313.127-0; JOSIAS DE OLIVEIRA SIQUEIRA / 329.418-8; JOYCE MORAES TOMICHA / 303.806-8; JULIETE MOURA DA COSTA / 317.588-0; KATIA MARIA CARVALHO DA SILVA / 300.163-6; LAISA FÉLIX DA ROCHA / 304.596-0; LUCAS CAVALCANTE GOMES / 306.090-0; LUCAS JOSE LAVAREDA LIMA / 304.245-6; MARIA CLAUDECIR FERREIRA NERIS / 329.185-5; MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DA ROCHA / 330.062-5; MARILIA RIBEIRO DE ALMEIDA / 308.909-6; MARINES BANDEIRA DE MELO / 324.595-0; MITALIA SOUZA COSTA / 321.038-3; NATANAEL DUARTE DA SILVA / 325.987-0; NELSON JUNIOR DUARTE ALVES / 326.495-5; NEUZA LOPES DA SILVA / 314.347-3; NILSEIA MARTINS COELHO DA SILVA / 308.728-0; PRISCILA DIAS DA SILVA / 300.614-0; RITA DE CÁSSIA MENDES PIMENTEL / 305.550-7; ROSANE RODRIGUES / 309.245-3; ROSANGELA DE SOUZA VIDAL [DEFIC.] / 309.490-1; ROSE ALESSANDRA BOTELHO DA SILVA / 306.773-4; ROSIANE MERCIAS PINHEIRO / 309.239-9; ROSINEI DE OLIVEIRA SANTO / 306.643-6; SAMUEL VIEIRA BRITO / 328.581-2; SARA FEITOZA CORREA BERNARDO / 330.381-0; SIRLEIDE FIRMINO DE SOUZA / 326.224-3; TALITA VIEIRA DE VASCONCELOS / 304.491-2; VANESSA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA / 303.827-0; VIRGÍNIA CASEMIRO CAVALCANTE.

Cargo: F01 - AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR
Vaga: EMEF MARIA CASAROTO ABATI - VISTA ALEGRE DO ABUNÃ
321.246-7; ADELCIANE DA SILVA OLIVEIRA / 302.183-1; ALINIER DA SILVA FRANZOLINI / 313.214-5; CLÉBER MOREIRA SALES / 310.309-9; DOUGLAS CARLOS DA COSTA / 322.871-1; ELIANE ALVES DOS SANTOS GARCIA [DEFIC.] / 323.534-3; ETE MONTEIRO DA PENHA / 309.515-0; FABRICIA DE MORAIS PEREIRA / 304.470-0; GLEICILENE DE PAULA CAETANO / 318.344-0; GRACILENE FERREIRA DANTAS / 309.042-6; HENRIQUE DE LIRA GOMES / 320.890-7; JUCILENE FERNANDES DE SOUZA / 300.554-2; JÚLIA BARBOSA SILVA / 328.224-4; JULIANA DE OLIVEIRA MONTENEGRO / 321.885-6; MARIA AUXILIADORA CARVALHO BACURY / 301.298-0; MARLENE ROCHA GUIMARÃES / 319.714-0; MARTA BATISTA PEIXOTO / 324.678-7; MATHEUS ALAN GUIMARÃES LOPES / 314.371-6; MICHELE DA SILVA / 315.430-0; MIRIAN DOMINGOS DO NASCIMENTO DOS SANTOS / 309.648-3; REGIANE CRISTINA PAULISTA DA SILVA / 324.334-6; SABRINA PEREIRA DA SILVA / 320.344-1; SILVANA BATISTA ARAÚJO / 323.173-9; TAIANE PRISCILA AGUIAR BARROZO / 322.432-5; VALMI FERNANDES CARVALHO.

Cargo: F01 - AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR
Vaga: EMEF RIO PARDO - BR 364 KM 67 LINHA CARACOL KM 96 FLONA BOM FUTURO , DISTRITO DE RIO PARDO
314.747-9; ANDRÉ DE LIMA MATIAS / 300.522-4; ANTÔNIA ELIONETE DE SOUZA SILVA / 308.394-2; ANTONIO CARLOS SOUSA DA SILVA / 310.786-8; CLAUDEMIR ALVES PEREIRA / 314.440-2; CLAUDIA SALINO DA SILVA SANTOS / 311.288-8; ELAINE FERRUGINI DOS REIS / 303.807-6; ELIANE SILVA DE OLIVEIRA / 311.654-9; GIGLIOLA ARDAIA DE SOUZA / 303.324-4; JAQUELINE SANTOS HONORATO / 318.588-5; JOAO BOSCO DOS SANTOS AGUIAR / 328.888-9; JULIANA DE OLIVEIRA MONTENEGRO / 314.690-1; LEONILDA BATISTA SILVA / 311.880-0; LUZIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS VIEIRA / 328.232-5; MARCELA MARILUCI DA SILVA FRANCISCO / 300.708-1; MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES / 301.615-3; MÁRCIA DA SILVA CUNHA / 324.635-3; MATHEUS ALAN GUIMARÃES LOPES / 306.952-4; RENATA DOS SANTOS CANGUSSU / 324.241-2; RUTH APARECIDA DA SILVA CAVALCANTE / 313.109-2; VALDELICE COSTA DA SILVA / 326.113-1; VALDIRENE ALVES DE OLIVEIRA / 312.082-1; VANDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS.

Cargo: F01 - AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR
Vaga: EMEF RIO PARDO - EXTENSÃO I, LOCALIDADE DE MARCO AZUL, RAMAL DO SARACURA ESTRADA DE BURITIS
305.206-0; GRACIANO DE ALBUQUERQUE SOARES.

Cargo: F01 - AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR
Vaga: EMEF RIO PARDO - EXTENSÃO II, LOCALIDADE DE MARCO AZUL, RAMAL DO SARACURA ESTRADA DE BURITIS
316.935-9; ADJANE TAMARA DA SILVA TORRES / 326.457-2; EDUARDO SHOCKNESS DE SOUZA / 315.960-4; JULIANA DE OLIVEIRA MONTENEGRO.

Cargo: F01 - AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR
Vaga: EMEF SANTA JÚLIA – BR 425, GUAJARÁ MIRIM KM 17
314.033-4; ALESSANDRA LEITE FERNANDES DOS SANTOS / 315.104-2; ANGELINA RIBEIRO LINO / 311.644-1; AQUINO

HERRERA DE SOUZA / 308.630-5; ARACELY THAIS LIMA DE ASSUNCAO / 326.316-9; ARMANDO ALEXANDRE SOLÍZBALDERRAMA / 324.508-0; ARMINDA TOLEDO MENDES / 303.922-6; CLÁUDIO ADÃO DA SILVA OLIVEIRA / 314.116-0; CRISTIANE DA COSTA DELGADO / 308.962-2; DINAIARA IASMIM PRESTES DA SILVA / 319.473-6; EDINEIA ARRIATES DA SILVA / 313.666-3; EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS / 302.929-8; ELIANE DE ANDRADE GARCIAS / 304.721-0; EMANUEL SILVA / 303.026-1; FRANCINEIA DOS SANTOS LOPES / 317.499-9; GILVAN ALCÂNTARA DE BRITO / 308.059-5; HELENA ROMERO PEREIRA / 324.953-0; INARA DIAS PEREIRA / 300.277-2; INGRIDE CAROLINE DA SILVA RAMOS VIANA / 310.886-4; ÍTALO RUAN SIMÕES BRITO NUNES / 319.108-7; JOÃO VITOR CREPALDI DE SOUZA FERNANDES / 302.197-1; JOAQUIM LINHARES FERNANDES LAIA / 316.374-1; JOSIANE FERREIRA DA SILVA / 306.263-5; JUCICLEIDE DA SILVA ALVES / 308.764-6; JÚLIO CÉSAR SORIANO TORRES / 301.021-0; LEILA GONÇALVES OLIVEIRA / 320.582-7; LETÍCIA SILVA / 311.547-0; LUANA SOARES DA SILVA / 300.047-8; LUIS RICARDO MENDES LOPES / 329.953-8; MAISA CAMARGO DE SOUZA / 314.700-2; MARIA CHENIA DIMAS SOBRINHO / 308.950-9; MARIA DO SOCORRO SANTOS OLIVEIRA / 320.225-9; MARINETE TONELO MARTA DA SILVA / 318.204-5; MICHELE SALCEDO VASSINAVE / 319.650-0; PAOLA RIVAS RACUA / 314.195-0; REGIANE DE JESUS DE BARROS / 318.950-3; ROSANE CORREIA LIMA / 309.028-0; SANDY DA SILVA AZEVEDO / 318.033-6; SELMA ARRIATES NOGUEIRA / 304.956-6; SOLANGE RIBEIRO LINO / 307.252-5; TALITA MURGIA / 300.036-2; VILMA DE JESUS LEITE MEDINA.

Cargo: F01 - AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
303.684-7; ABDIELLY CRISTINA MARQUES ALLYEN / 306.365-8; ABIDENO GOMES DA SILVA JUNIOR / 302.031-2; ABIMAEL CUNHA DE SOUZA / 315.727-0; ABIRLENE DOS SANTOS CARVALHO / 308.734-4; ABRAIM FERREIRA DA SILVA / 313.845-3; ACEFE DA SILVA FREITAS / 313.662-0; ACLEUSON CARLOS MORAES BARROS / 302.399-0; ADAIANA GARCIA GUERREIRO / 316.640-6; ADAIANE MARIA DOS SANTOS / 310.502-4; ADAILTON FERREIRA DE BRITO / 305.533-7; ADAILTON SANTOS CRUZ / 319.453-1; ADÁLIA SILVA DE OLIVEIRA / 305.450-0; ADAM WISLEY VIEIRA CARDOSO / 309.369-7; ADEJANE DOS SANTOS MERCADO MACEDO / 300.610-7; ADELAIDE BASÍLIO DE CASTILHOS / 313.969-7; ADELIA GOMES DA SILVA / 312.778-8; ADELIANE NASCIMENTO DA SILVA VASQUES / 302.957-3; ADELIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA / 320.839-7; ADELMO FERREIRA GALVAO / 323.246-8; ADEMIR DOS SANTOS DAMASCENO / 311.019-2; ADEMIR SOUZA MESQUITA / 311.449-0; ADERILTON SOUZA DE MATOS / 314.463-1; ADILSON GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR / 306.797-1; ADIMA VACA HURTADO CABAO / 325.844-0; ADINA CARMEN PONTES DE SOUZA / 301.411-8; ADNA ADRIELE MARQUES PARADA / 308.576-7; ADNA CELINA TABOSA SALES / 322.013-3; ADNALDO ARAÚJO DOS SANTOS / 314.652-9; ADOLFO MATEUS SOUZA DE CARVALHO / 316.711-9; ADREAN PAIXAO DE BRITO / 313.781-3; ADREIA RIBEIRO RAMIRO / 300.775-8; ADRIANA BARBALHO DA CRUZ / 313.301-0; ADRIANA BATISTA DIONIZIO / 312.627-7; ADRIANA CRISTINA BRAGA COSTA / 323.101-1; ADRIANA DA SILVA FROTA / 306.996-6; ADRIANA DE LIMA BENTES / 323.072-4; ADRIANA DE OLIVEIRA BEZERRA / 304.609-5; ADRIANA DE OLIVEIRA PINTO / 301.132-1; ADRIANA DE PAIVA ABREU / 310.612-8; ADRIANA DE SOUZA BEZERRA / 329.568-0; ADRIANA DE SOUZA LIMA / 305.228-1; ADRIANA DE SOUZA OLIVEIRA / 301.798-2; ADRIANA DIAS CAMPOS / 307.086-7; ADRIANA DO SOCORRO DE CASTRO BRITO / 322.334-5; ADRIANA DOS SANTOS GUIMARAES / 319.981-9; ADRIANA DOS SANTOS MENDES / 326.074-7; ADRIANA ESMANDIR DE SOUZA / 309.777-3; ADRIANA FEITOSA ALBUQUERQUE / 320.445-6; ADRIANA GOMES MARTINS RABELO / 329.218-5; ADRIANA GONÇALVES DE SOUZA / 318.511-7; ADRIANA GONÇALVES MENDONÇA / 305.950-2; ADRIANA JESUS DA SILVA / 306.922-2; ADRIANA LEANDRO RODRIGUES / 322.813-4; ADRIANA MACEDO OLIVEIRA / 302.834-8; ADRIANA MARIA COELHO / 325.791-6; ADRIANA MOLINO DE CASTRO / 316.624-4; ADRIANA MOTA DE MESQUITA / 300.423-6; ADRIANA PAVAO DE LIMA / 316.613-9; ADRIANA PEREIRA LIMA / 309.993-8; ADRIANA RIBEIRO DA SILVA / 305.102-1; ADRIANA RODRIGUES DE ANDRADE / 321.984-4; ADRIANA SANTOS CAVALCANTE / 322.420-1; ADRIANA SELESTINA DE PONTER / 302.130-0; ADRIANA SILVA SANTOS / 312.039-2; ADRIANA SOARES DE FIGUEREDO / 321.316-1; ADRIANA VIANA / 326.125-5; ADRIANE CASTRO DOS SANTOS / 304.180-8; ADRIANE CRISTINA PEREIRA BARBOSA / 311.765-0; ADRIANE MARTINS DE SOUZA / 321.418-4; ADRIANI SARMENTO ROCA / 300.442-2; ADRIANNI FERREIRA DOS SANTOS / 322.291-8; ADRIANO DA CRUZ MENDES / 322.702-2; ADRIANO FERREIRA MAIA / 323.999-3; ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA / 317.607-0; ADRIANO QUEIROZ DE ALMEIDA / 300.703-0; ADRIANO RODRIGUES BRASILEIRO / 305.717-8; ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS / 319.082-0; ADRIANO SALDANHA DO NASCIMENTO / 311.720-0; ADRIEL MAGALHÃES BENTO / 320.205-4; ADRIEL SILVA DE LIMA / 320.837-0; ADRIELE DA COSTA LIMA / 309.884-2; ADRIELE DA SILVA PORTO / 303.571-9; ADRIELE PEREIRA DE SOUZA / 325.756-8; ADRIELE RAMOS DE CASTRO / 326.539-0; ADRIELE ROSA DE CASTRO / 319.141-9; ADRIELE SAMARA DA SILVA TORRES / 318.849-3; ADRIELE SOUZA DE CARVALHO / 329.060-3; ADRIELE TARJANA EUGÊNIA DE SOUZA COUTO / 311.987-4; ADRIELEN RODRIGUES DE SOUZA / 322.054-0; ADRIELI FERREIRA RIBEIRO / 323.888-1; ADSON THIAGO RODRIGUES DE LIMA ALVES / 323.889-0; ADSON THIAGO RODRIGUES DE LIMA ALVES / 325.085-7; AGDA CAMPOS DA FONSECA / 322.494-5; AGDA KASSANDRA BELFORT SANTOSS / 311.963-7; AGEU ALVES GOMES MARIANO / 322.716-2; AGLAIS LETÍCIA CRUZ LIMA / 305.781-0; AGNALDO GERVASIO FELIX CINTRA / 320.042-6; AGUINALDO FERREIRA MACARIO DA SILVA / 319.313-6; AILA DE ALMEIDA FERREIRA / 311.122-9; AILA MARIA PINHEIRO DA SILVA JESUS / 316.482-9; AILTON FALCÃO COSTA / 308.004-8; AIRISLENE DA SILVA MOTA / 310.669-1; AIRON MENDES DE SOUZA / 315.029-1; AISLA EDINARIA RODRIGUES DA CUNHA SILVA / 305.389-0; ALAF PEREIRA DO NASCIMENTO / 311.863-0; ALAIN FRANCISCO LOPES FEITOZA / 318.624-5; ALAIS NOGUEIRA MORON / 326.383-5; ALAN BARBOSA MORAIS / 306.300-3; ALAN DA ROCHA SILVA / 311.767-7; ALAN FELICIO DE PAULA / 328.105-1; ALAN INUMA NAJAR / 302.390-7; ALAN MERENCIO PERIOTTO / 316.683-0; ALAN MORAIS GORAYEB / 324.313-3; ALAN OLIVEIRA DE SILVA / 323.890-3; ALAN ROBERTO GONÇALVES DE ALMEIDA / 300.218-7; ALANA DE MELO MONTEIRO / 307.932-5; ALANA DE SOUZA SANTANA / 304.672-9; ALBA LUCIA ALVES CANUTO / 301.159-3; ALBENES TIMÓTEO DA CONCEIÇÃO / 305.630-9; ALBERTO MONTEIRO DA COSTA / 322.603-4; ALBERTO PEREIRA DA SILVA / 307.470-6; ALBERTO RODRIGO SANTANA DA SILVA [DEFIC.] / 312.479-7; ALCELI RIBEIRO DA SILVA / 327.944-8; ALCELIA RODRIGUES DOS SANTOS / 324.084-3; ALCELY DE JESUS GOMES / 306.767-0; ALCENIRA KOPP / 302.129-7; ALCENIRA TAVARES ALECRIM [DEFIC.] / 326.861-6; ALCIANE MENDES DANTAS / 302.061-4; ALCIDES BEZERRA LOPES NETO / 316.305-9; ALCIDES SOUZA DAS CHAGAS / 329.743-8; ALCIENE PEREIRA LOBO / 310.291-2; ALCIENE SANTOS MATT / 302.100-9; ALCILEIA CARVALHO DE MENEZES / 315.495-5; ALCILEIDE PINHEIRO DA COSTA / 309.335-2; ALCILENE DA SILVA / 314.480-1; ALCILENE DE SOUZA MARTINS / 302.995-6; ALCILENE FERREIRA PAIVA / 327.748-8; ALCILENE RODRIGUES DOS SANTOS / 313.112-2; ALCINEI PINHEIRO DA COSTA / 313.390-7; ALCINETE MARQUES DE MACEDO / 306.806-4; ALCIONE PEREIRA MENDES / 321.624-1; ALDAIR DE JESUS PINHEIRO / 311.199-7; ALDEIRES DE ALMEIDA MARTINS BELO / 310.062-6; ALDELI DA COSTA CHAGAS / 323.073-2; ALDENICE FERREIRA VAZ / 314.102-0; ALDENILDA BRAGA DE LIMA / 300.952-1; ALDENIRA MATIAS PEREIRA [DEFIC.] / 309.667-0; ALDENIZE PEREIRA SOUZA DOS SANTOS / 303.187-0; ALDENOR CRUZ

BARRETO / 327.932-4; ALDILENE MAGALHÃES CASAS / 318.094-8; ALDINATE NOGUEIRA DE LIMA / 327.884-0; ALEAN PEREIRA CHAGAS CASTRO / 305.882-4; ALECSANDRA DA COSTA LIMA / 301.044-9; ALECSANDRA DA COSTA LIMA / 302.148-3; ALECSANDRA PAULO DA SILVA SOUSA / 300.185-7; ALECSANDRO PAIVA DOS SANTOS / 307.490-0; ALEIDE LEITE FLORES / 317.502-2; ALENILSON DO COUTO E SILVA / 313.352-4; ALEQUES GOMES TELLES / 329.691-1; ALESSANDRA AMORIM CARNEIRO / 311.939-4; ALESSANDRA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA / 323.256-5; ALESSANDRA ARAUJO / 305.153-6; ALESSANDRA BRITO DOS SANTOS MELO / 311.034-6; ALESSANDRA CARDOSO MORAIS / 321.421-4; ALESSANDRA CARINA RODRIGUES FABRICIO / 315.524-2; ALESSANDRA COELHO DE LIMA / 324.915-8; ALESSANDRA COSTA DOS SANTOS / 312.443-6; ALESSANDRA CRUZ DA SILVA / 324.454-7; ALESSANDRA DA SILVA / 313.424-5; ALESSANDRA DA SILVA PANTOJA / 303.682-0; ALESSANDRA DE FREITAS PEREIRA / 303.470-4; ALESSANDRA DE LIMA PINTO / 309.909-1; ALESSANDRA DE SOUZA / 301.900-4; ALESSANDRA DOS SANTOS MIRANDA / 312.946-2; ALESSANDRA FERNANDES DE SOUZA / 326.932-9; ALESSANDRA FERREIRA MOTA DE SOUZA / 326.233-2; ALESSANDRA FERREIRA SERAFIM / 321.185-1; ALESSANDRA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO / 311.752-9; ALESSANDRA MELO DA SILVA BELEM / 317.172-8; ALESSANDRA OLIVEIRA ANDRADE / 307.985-6; ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA / 304.855-1; ALESSANDRA SOARES DA SILVA / 300.691-3; ALESSANDRA SUELENE DOS SANTOS COSTA / 309.968-7; ALESSANDRO CATIVE CASTEDO / 326.011-9; ALESSANDRO DA SILVA MONTEIRO / 308.867-7; ALESSANDRO DE SOUSA BARBOSA / 312.427-4; ALESSANDRO SANTOS DA CONCEIÇÃO / 306.030-6; ALESSON SANTOS DA SILVA / 309.990-3; ALETICIA SANTOS GONÇALVES / 309.308-5; ALEUDSON SOARES SICSU / 316.778-0; ALEX APARECIDO ALVES PEREIRA / 301.587-4; ALEX CASTRO DA SILVA / 304.368-1; ALEX DA SILVA BARBOSA / 305.506-0; ALEX DE JESUS PINHEIRO / 322.497-0; ALEX DE LUCENA ROCHA / 328.557-0; ALEX DE OLIVEIRA SOARES / 310.675-6; ALEX DE SOUZA ALVES / 303.830-0; ALEX DE SOUZA ROCHA / 324.392-3; ALEX EMILIANO GARCIA / 307.707-1; ALEX GADELHA DE OLIVEIRA / 311.602-6; ALEX JONY DE OLIVEIRA MORENO / 314.113-6; ALEX OLIVEIRA DE LIMA / 306.064-0; ALEX PIMENTEL PINHO / 329.304-1; ALEX RIBEIRO VAZ RODRIGUES / 302.621-3; ALEX SANDRO FERREIRA ABREU / 303.817-3; ALEXANDRA BUSSONS DA SILVA / 309.772-2; ALEXANDRA CASTRO DE LIMA / 306.287-2; ALEXANDRA DA SILVA LIMA / 302.679-5; ALEXANDRA DÍESSICA OLIVEIRA MIRANDA DA SILVA / 303.635-9; ALEXANDRA FERREIRA DA SILVA / 328.003-9; ALEXANDRA RENATA BENTES DA SILVA / 305.261-3; ALEXANDRE BORGES PEREIRA / 313.914-0; ALEXANDRE CAMILO BENÍCIO / 314.536-0; ALEXANDRE DE LIMA MARIANO / 320.100-7; ALEXANDRE DOS SANTOS BENICIO / 302.256-0; ALEXANDRE FIGUEIRA CAMPOS / 321.090-1; ALEXANDRE GIL DE OLIVEIRA / 310.957-7; ALEXANDRE JUSTINIANO / 305.796-8; ALEXANDRE LIMA DOS PASSOS / 314.365-1; ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA / 306.106-0; ALEXANDRE PAULINO BARBOSA / 325.617-0; ALEXANDRE RIBEIRO E OLIVEIRA / 321.394-3; ALEXANDRE SILVA / 320.948-2; ALEXANDRIA COUTINHO MARQUES / 327.267-2; ALEXANDRINA RIBEIRO VALENTIM / 304.213-8; ALEXANDRO DIAS ARAGÃO / 315.334-7; ALEXIA RANANDA BRITO DE OLIVEIRA / 309.869-9; ALEXSANDER VASQUES MEIRELES / 314.559-0; ALEXSANDRA CARDOSO / 307.827-2; ALEXSANDRO RODRIGUES PARENTE / 301.962-4; ALEXSANDRO RODRIGUES REGIS / 301.840-7; ALEXVANE SALES DOS SANTOS / 302.448-2; ALICE BARROZO RIVAROLA / 312.753-2; ALICE DUARTE DOS SANTOS / 322.105-9; ALICE MACEDO DE OLIVEIRA PEREIRA / 320.782-0; ALICE MEDINA CARTAGENA / 321.903-8; ALICE MORAIS DA SILVA / 304.497-1; ALICE SILVA DE SOUSA / 324.628-0; ALICE SOARES LIMA / 330.096-0; ALIETE SOUZA DE OLIVEIRA / 312.345-6; ALINE AGUIAR DE OLIVEIRA / 328.407-7; ALINE ALMEIDA DOS SANTOS / 323.643-9; ALINE ARAÚJO TAVARES / 330.339-0; ALINE CARVALHO DA SILVA / 321.168-1; ALINE CARVALHO FERNANDES / 317.702-5; ALINE CAVALCANTE MATOS / 312.472-0; ALINE CORTEZ OLIVEIRA / 309.312-3; ALINE CRISTINA COIMBRA DOS SANTOS / 312.462-2; ALINE DA SILVA SANTOS / 327.848-4; ALINE DE FREITAS SILVA / 305.627-9; ALINE DE JESUS SILVA AGUIAR ANDRADE / 320.596-7; ALINE DE MORAIS CUNHA / 322.165-2; ALINE DE SOUZA ALVES / 302.523-3; ALINE DE SOUZA FERREIRA / 322.161-0; ALINE DIAS ARANHA / 306.825-0; ALINE DO COUTO E SILVA DO NASCIMENTO / 320.579-7; ALINE DO ROSARIO GOMES DOS SANTOS / 315.132-8; ALINE DOS REIS GONDIM / 322.313-2; ALINE DOS SANTOS VASQUEZ SAUCEDO / 321.271-8; ALINE FALCÃO DE GOES / 325.398-8; ALINE HELEN DOS REIS / 309.625-4; ALINE JORGE AMORIM DA SILVA / 312.042-2; ALINE MAIARA ALVES DO NASCIMENTO / 325.424-0; ALINE MARIA GONÇALVES / 312.235-2; ALINE MARIA VIANA GUIMARAES / 310.842-2; ALINE OLIVEIRA DAS CHAGAS / 307.211-8; ALINE PEDRAÇA FERNANDES ARAUJO / 307.778-0; ALINE RAMOS DE AGUIAR / 307.166-9; ALINE RODRIGUES DA ROSA RIBEIRO / 302.601-9; ALINE RODRIGUES MATTOS / 328.462-0; ALINE ROMINGOS DOS SANTOS / 319.456-6; ALINE SANTANA MARTINS / 300.381-7; ALINE SARAIVA LOPES / 316.298-2; ALINE SOUZA DA SILVA / 302.562-4; ALINE SUZANE LIMA DE CASTRO / 302.107-6; ALINE TALITA GOMES DE AZEVEDO / 317.522-7; ALINE THAÍS FERREIRA SANTANA / 301.219-0; ALINE UESSICLÉIA CÓRIA BARROSO / 302.292-7; ALISON AUGUSTO LIMA DE CASTRO / 319.478-7; ALISSA ENILA ANDRADE DA SILVA / 308.661-5; ALISSON CRISTIAN SANTANA DOS SANTOS / 317.822-6; ALISSON JALASKO DOS SANTOS / 329.008-5; ALISSON SMITH AMORIM CESION / 323.304-9; ALLAN ADRIAN SILVA GOMES / 310.390-0; ALLAN ROGERIO NUNES ALVES / 315.095-0; ALMERI TAVARES DA SILVA / 300.557-7; ALMIR BATISTA DE SOUZA NEVES / 312.557-2; ALTAMIR GONCALVES / 303.384-8; ALTEMIR SILVA MENDONÇA / 322.326-4; ALUIZIO DA SILVA OLIVEIRA / 313.272-2; ÁLVARO LIMA DE SOUZA / 308.079-0; ALYMARA SANTOS ALVES / 310.280-7; ALYSSANDRA DE OLIVEIRA PINHEIRO / 315.072-0; ALZERINA MARIA COSTA / 307.608-3; ALZIRA COSTA CASSIMIRO / 303.131-4; ALZIRA DA SILVA NASCIMENTO / 323.350-2; ALZIRA SALUSTIANO DA SILVA / 318.979-1; AMANDA BEATRIZ SANTOS UMBELINO / 324.269-2; AMANDA CAROLINE DE SOUZA / 317.876-5; AMANDA CATIUCIA BARROS MOQUEDACE / 313.180-7; AMANDA CHAVES DA SILVA / 321.594-6; AMANDA COSTA DE ASSIS / 327.679-1; AMANDA CRISTINA DANTAS DA SILVA / 322.766-9; AMANDA DOS SANTOS DIAS / 304.249-9; AMANDA EMELY DE OLIVEIRA MELO / 330.397-7; AMANDA EVANGELISTA DE OLIVEIRA / 307.790-0; AMANDA EVELIN CARVALHO SANTOS / 317.175-2; AMANDA EVELLYN DOS SANTOS COSTA / 310.659-4; AMANDA GABRIELA MARINHO / 318.176-6; AMANDA LARISSA COELHO / 303.917-0; AMANDA LIMA DE SOUSA / 303.006-7; AMANDA MARTINS DE OLIVEIRA / 312.485-1; AMANDA OLIVEIRA ALVES / 326.657-5; AMANDA RAMOS COSTA / 328.574-0; AMANDA REGINA SANTOS DA COSTA / 314.555-7; AMANDA SILVA DOS REIS / 320.566-5; AMANDA SILVA MOTA / 310.964-0; AMANDA XAVIER DA SILVA / 307.694-6; AMARILDO FERNANDES DE OLIVEIRA / 326.243-0; AMELIA DA SILVA GIRÃO / 304.781-4; AMIR LANDO DOMINGOS FREIRES / 329.826-4; AMIR LANDO FERREIRA NEVES / 310.064-2; ANA ALICE VIEIRA DE CASTRO / 327.646-5; ANA BATISTA DE FREITAS / 324.090-8; ANA BEATRIZ FERRAZ DE SOUZA PANTOJA / 326.990-6; ANA BEATRIZ NASCIMENTO SOUZA / 304.698-2; ANA CACIA BALBINO DA SILVA / 320.170-8; ANA CAMILA SALLES DA SILVA / 324.761-9; ANA CARLA ANGELICA DE ALCANTARA / 320.514-2; ANA CARLA DE LIMA BRAGA / 313.271-4; ANA CARLA OLIVEIRA MAIA / 322.129-6; ANA CAROLINA DOS SANTOS NEVES / 325.746-0; ANA CAROLINA MENDES SIMOA / 319.614-3; ANA CAROLINA SANTOS DA SILVA / 326.965-5; ANA CAROLINE DA SILVA LOPES / 323.834-2; ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORREIA / 301.866-0; ANA CAROLINE MARQUES SANTIAGO / 305.076-9; ANA CAROLINE OLIVEIRA CAVALCANTE / 303.513-1; ANA CAROLINE PACIFICO NOBREGA / 325.435-6; ANA CAROLINE

REIS TRINDADE COLARES / 321.269-6; ANA CAROLINE RODOLFO DE FARIAS / 303.211-6; ANA CAROLINE SORIANO DA SILVA / 300.644-1; ANA CAROLINE SOUZA BATISTA / 311.328-0; ANA CASSIA RODRIGUES DA MATA / 327.334-2; ANA CASSIA SANTOS DA SILVA / 323.734-6; ANA CELIA DA SILVA / 305.118-8; ANA CÉLIA DE OLIVEIRA CAMPOS / 322.607-7; ANA CELIA RIBEIRO LOBO / 318.164-2; ANA CELIA SOUSA DE ARRUDA LIMA / 319.042-0; ANA CLARA FREITAS DE MELO / 317.915-0; ANA CLAUDIA DA SILVA / 311.785-5; ANA CLAUDIA DA SILVA BRAGA / 300.724-3; ANA CLAUDIA DA SILVA LIBDY / 327.877-8; ANA CLÁUDIA DAMASCENO DA SILVA / 327.332-6; ANA CLÁUDIA FERREIRA DA SILVA / 303.754-1; ANA CLÁUDIA LEITE DA SILVA / 315.919-1; ANA CLAUDIA MACIEL GUARATE PISA / 308.442-6; ANA CLAUDIA MARTINS BELEZA SOUZA / 308.438-8; ANA CLAUDIA MARTINS DA SILVA / 307.961-9; ANA CLAUDIA MIRANDA DE SOUZA / 306.472-7; ANA CLÁUDIA PANTOJA DE SOUZA SANTOS / 311.719-7; ANA CLÁUDIA PIRES DE SANTANA / 314.934-0; ANA CLAUDIA REIS / 319.282-2; ANA CLAUDIA VIANA DIAS / 325.780-0; ANA CLEIDE ALVES DE OLIVEIRA / 316.031-9; ANA CLEIDE DOS SANTOS FROTA / 307.429-3; ANA CLEIDE NASCIMENTO DOCE / 312.160-7; ANA CLEIDE SANTOS OLIVEIRA MARTINS / 307.095-6; ANA CLICIA ALVES DE OLIVEIRA / 311.933-5; ANA CRIS CORREA DA SILVA / 326.221-9; ANA CRISTINA ALMEIDA PAES / 307.622-9; ANA CRISTINA CABRAL FRANCISCO PEREIRA / 312.559-9; ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO / 311.442-2; ANA CRISTINA MENEZES DE SOUZA / 312.081-3; ANA CRISTINA PEREIRA VIEIRA DA SILVA / 323.156-9; ANA CRISTINA SPANHOL / 304.132-8; ANA CYSSA MACHADO TEIXEIRA / 313.171-8; ANA ELICE SOUZA MAIA / 308.774-3; ANA FATIMA DO NASCIMENTO PEDROSO / 313.894-1; ANA FLÁVIA LORERA DOS SANTOS / 312.087-2; ANA GABRIELA ALVES DO NASCIMENTO DAVIS / 323.669-2; ANA JOICE FERREIRA DE ARAUJO / 317.082-9; ANA JÚLIA FERREIRA CARVALHO ALVES SILVA / 301.780-0; ANA LUCIA GOMES MARTINS / 306.970-2; ANA LÚCIA LIMA SILVA / 300.082-6; ANA LÚCIA LOPES DOS ANJOS / 306.510-3; ANA LUCIA PEREIRA MARQUES / 318.476-5; ANA LÚCIA REBOUCAS PAULINO / 311.871-1; ANA LUCIA SOUSA FEITOSA / 306.614-2; ANA LUCIANA DE OLIVEIRA / 330.281-4; ANA MARIA CORRÊA LIMA / 319.731-0; ANA MARIA GONÇALVES DE LIMA / 326.656-7; ANA MARIA GONÇALVES DE SOUZA / 308.834-0; ANA MARIA MONTES DA SILVA / 301.280-8; ANA MARIA PINTO BATISTA / 313.937-9; ANA MARIA SILVA SANTOS / 326.676-1; ANA PAULA ANASTÁCIO DO NASCIMENTO / 301.842-3; ANA PAULA ANDRADE DA SILVA / 325.357-0; ANA PAULA BARBOSA DA SILVA / 325.607-3; ANA PAULA BATISTA DE ALENCAR / 312.670-6; ANA PAULA BENÍTEZ RIBEIRO / 320.356-5; ANA PAULA CAMPOS NUNES / 308.345-4; ANA PAULA DA CUNHA DAMASCENO / 317.238-4; ANA PAULA DA SILVA CARDOZO / 326.680-0; ANA PAULA DA SILVA SOUZA SAMPAIO / 313.791-0; ANA PAULA DE OLIVEIRA / 301.095-3; ANA PAULA DE OLIVEIRA / 302.370-2; ANA PAULA DE OLIVEIRA PINTO LIMA / 308.427-2; ANA PAULA DE SOUSA ANDRADE PAES / 301.672-2; ANA PAULA DE SOUZA / 312.074-0; ANA PAULA DOS REIS BARBOSA DA SILVA / 316.015-7; ANA PAULA DOS SANTOS FREITAS / 322.132-6; ANA PAULA DOS SANTOS LIMA GALVÃO / 307.040-9; ANA PAULA DOS SANTOS SOARES THEMOTEO / 325.072-5; ANA PAULA DUARTE BELMONTE / 319.944-4; ANA PAULA FERREIRA TAVARES / 303.765-7; ANA PAULA FIDELIS SANTOS / 308.849-9; ANA PAULA GOMES SILVA / 321.310-2; ANA PAULA LIMA MATIAS / 305.497-7; ANA PAULA LIRA DA SILVA / 316.353-9; ANA PAULA MAGALHÃES FERREIRA PETRI / 303.206-0; ANA PAULA MARQUES DE SOUZA / 318.265-7; ANA PAULA MARTINS BEZERRA / 304.798-9; ANA PAULA NASCIMENTO COSTA / 314.181-0; ANA PAULA NOLETO PINTO / 326.975-2; ANA PAULA NUNES LEAL / 325.224-8; ANA PAULA PEREIRA MARTINS / 322.693-0; ANA PAULA PERES DE MORAES / 304.809-8; ANA PAULA ROCHA PINHEIRO / 306.392-5; ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS / 315.261-8; ANA PAULA RODRIGUEZ CORDEIRO / 308.596-1; ANA PAULA SANTOS FERREIRA / 304.169-7; ANA PAULA SILVA DAS CHAGAS / 305.209-5; ANA PAULA SILVA MACHADO / 321.559-8; ANA PAULA SILVA MAIA / 323.010-4; ANA QUELE SOUZA ALMEIDA / 330.224-5; ANA RAFAELA DA SILVA FERREIRA / 323.681-1; ANA SAMIS BENTO SOARES / 310.415-0; ANA SUELEN SILVA DA COSTA / 312.480-0; ANA TELMA DA SILVA PINTO / 315.947-7; ANA VALERIA FARIAS RIBEIRO / 310.850-3; ANA VICTORIA ALVES AYALA / 323.357-0; ANA VITÓRIA LIMA CLEMENTE PEREIRA / 316.565-5; ANACLEIDE ARAÚJO DA FONSECA / 300.603-4; ANAIDE PINTO DE MERELES / 319.280-6; ANAILCE MONTEIRO DE MATOS / 328.016-0; ANALESCA DA SILVA LIMA / 300.861-4; ANALICE FERREIRA GUIMARÃES / 312.330-8; ANANEIZE FERREIRA GOMES / 328.276-7; ANARIA REGINA FRANCA FRAZAO / 321.816-3; ANASTÁCIO FERREIRA DOS SANTOS / 328.257-0; ANDERSON ALBUQUERQUE FELIZARDO DE OLIVEIRA / 315.851-9; ANDERSON ALVES ALBUQUERQUE / 314.490-9; ANDERSON ARAUJO FRANÇA / 300.698-0; ANDERSON BARBOSA VIEIRA / 304.441-6; ANDERSON CORREIA DE ALMEIDA / 310.289-0; ÂNDERSON CORTEZ DE OLIVEIRA / 324.260-9; ANDERSON DA SILVA MELO / 319.020-0; ANDERSON DE OLIVEIRA COSTA / 318.776-4; ANDERSON DE SOUZA CRUZ [DEFIC.] / 305.660-0; ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA / 307.648-2; ANDERSON EMANUEL DE FREITAS CANTANHEDE / 309.244-5; ANDERSON FERNANDES LOPES / 329.374-2; ANDERSON FREITAS DO NASCIMENTO / 317.851-0; ANDERSON JOSE DE SOUZA VELES / 326.058-5; ANDERSON JULIANO FERNANDES SENE / 330.017-0; ANDERSON NOGUEIRA PESTANA / 321.987-9; ANDERSON PEREIRA DA CRUZ / 305.697-0; ANDERSON RODRIGUES LEITE / 325.168-3; ANDERSON ROGER DA SILVA ARAUJO / 314.044-0; ANDERSON SILVA SANTOS / 310.311-0; ANDERSON THIAGO SILVA NUNES / 314.218-3; ANDERSON WENDEL LIMA PIMENTEL / 328.233-3; ANDRÉ DE CASTRO SOARES / 329.305-0; ANDRÉ DE SOUSA AGUIAR / 313.836-4; ANDRE DE SOUZA DUARTE / 312.947-0; ANDRE DE SOUZA VITAL / 321.268-8; ANDRÉ FERREIRA MAIA / 323.255-7; ANDRE LUIS DA CRUZ ALMEIDA / 329.916-3; ANDRE LUIZ MENDEZ RIBEIRO / 317.270-8; ANDRE SALOMAO CORREIA / 328.151-5; ANDRE SENA DA CUNHA / 313.395-8; ANDRÉ SOUZA DOS SANTOS / 325.532-8; ANDREA ALVES DE MORAIS / 328.578-2; ANDREA APARECIDA DE SOUSA CAMPOS / 319.394-2; ANDREA DE ALMEIDA MAGALHAES / 317.306-2; ANDREA LUIZA ARAGAO SILVA / 312.293-0; ANDREA MARCIA DOS SANTOS DA SILVA / 323.030-9; ANDREIA BRASIL PEREIRA / 324.001-0; ANDRÉIA BRUNA CARVALHO DIAS / 318.737-3; ANDREIA COELHO SOARES / 303.561-1; ANDREIA CRISTINA ARAUJO LIMA / 317.210-4; ANDREIA DA CRUZ FRANÇA / 311.867-3; ANDREIA DA MOTA / 316.312-1; ANDREIA DA PAIXÃO PEREIRA / 325.749-5; ANDREIA DA SILVA BARROZO / 317.307-0; ANDREIA DO COUTO OLIVEIRA / 318.400-5; ANDREIA DOS SANTOS MIRANDA / 308.417-5; ANDREIA FERREIRA SOUZA / 303.148-9; ANDRÉIA FRANÇA JORDÃO / 313.183-1; ANDREIA GOMES / 316.408-0; ANDREIA GOMES DA SILVA / 320.863-0; ANDREIA GOMES FONTINELES / 324.851-8; ANDRÉIA GONÇALVES BASTOS / 319.693-3; ANDREIA HONORIO DA COSTA / 320.035-3; ANDREIA LIMA DOS SANTOS / 325.675-8; ANDREIA MENDES DOS SANTOS / 310.310-2; ANDREIA NEVES DA SILVA / 328.149-3; ANDREIA OLIVEIRA DA MOTA / 301.338-3; ANDREIA PAEMA CHAVES / 308.517-1; ANDRÉIA PEDROSO DE FRANÇA / 325.250-7; ANDREIA QUEIROZ DE ALMEIDA / 304.589-7; ANDREIA SAMPAIO DE SOUZA / 323.389-8; ANDREIA SENA CRUZ / 303.281-7; ANDREIA SOUZA DA SILVA / 311.149-0; ANDREIHA AMARAL DA COSTA / 319.730-1; ANDRESA FERREIRA DA SILVA / 329.449-8; ANDRESA RODRIGUES DA SILVA / 300.566-6; ANDRESSA BARROSO DA SILVA / 326.422-0; ANDRESSA CRISTINA CASTRO DOS SANTOS / 325.846-7; ANDRESSA DA SILVA DE OLIVEIRA / 304.529-3; ANDRESSA DE SOUZA SABINO / 312.951-9; ANDRESSA DOS SANTOS DA SILVA GENEROSO / 326.630-3; ANDRESSA GABRIELLI TAVORA / 301.993-4; ANDRESSA MARQUES DE ASSIS / 302.806-2; ANDRESSA RABELO DOS REIS / 315.203-0; ANDRESSA ROMAO MALAQUIAS / 314.272-8; ANDRESSA SILVA FARIAS / 317.024-

1; ANDRESSA SOUZA DAS NEVES / 302.976-0; ANDRESSANDRA SOARES MOREIRA / 324.917-4; ANDREW RAIAN DE SOUZA BRITO / 324.477-6; ANDREZA PINTO PINHEIRO / 326.653-2; ANDREZA RAMOS DAS NEVES / 309.433-2; ANDREZA SOUZA DOS SANTOS / 302.041-0; ANDREZA SOUZA PEREIRA / 318.718-7; ÂNDRIA CRISTINA TELES RODRIGUES / 320.285-2; ANDRIA RAIANE DE CASTRO CRUZ / 323.548-3; ANE MICHELE ALMEIDA DO NASCIMENTO / 309.508-8; ANELINA DE SOUSA PEREIRA / 311.350-7; ANGEL CRISTINA LIMA DA SILVA / 316.896-4; ANGELA APARECIDA GOMES PARENTE / 317.083-7; ÂNGELA APARECIDA SILVESTRE DA SILVA / 310.302-1; ANGELA BLODOW DE CARVALHO / 303.746-0; ANGELA DE SOUZA SERRA / 302.157-2; ANGELA MARIA DE SOUZA / 319.119-2; ANGELA MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA / 321.020-0; ÂNGELA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO / 322.712-0; ANGELA RODRIGUES SANTOS / 307.464-1; ANGELA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA / 325.895-5; ÂNGELA SOARES LEANDRO / 326.795-4; ANGELEN CRISTINA GARCIA / 310.543-1; ANGELICA DA SILVA GADEIA / 307.779-9; ANGELICA FARIAS SOARES NASCIMENTO / 305.409-8; ANGÉLICA JANAINA DE SOUSA PEREIRA / 307.480-3; ANGELICA LEAL DOS SANTOS COELHO / 301.384-7; ANGÉLICA MARCELINO DE CASTRO / 327.833-6; ANGÉLICA NAZARÉ ALEXANDRE KREINSKI / 303.271-0; ANGELINA MARIA COSTA DA SILVA / 301.828-8; ANGELINA MONTEIRO CHAVES / 304.508-0; ANGELINA NUNES MACHADO / 320.549-5; ANGELINA RIBEIRO LINO / 312.374-0; ANGELITA BLODOW DE CARVALHO / 328.279-1; ANGELITA MIGUEL DE LIMA / 321.582-2; ANGELITA OLIVEIRA AFONSO / 312.953-5; ANGELO DOMINICK DE SOUZA NASCIMENTO / 324.466-0; ANILSON SOARES LIMA / 301.156-9; ANISIA RODRIGUES DE SOUZA / 316.513-2; ANITA CARLA PINTO DOS SANTOS / 319.002-1; ANNA CAROLINE CASTRO SILVA / 327.919-7; ANNA PAULA SANTOS SILVA RAMOS / 321.378-1; ANNE QUESSIA LIMA DE OLIVEIRA / 318.992-9; ANNY CRYSTINA TELES PINTO RABELO / 305.710-0; ANSELMO BARROS DO NASCIMENTO / 304.635-4; ANTÔNIA ALENCAR DA SILVA / 310.587-3; ANTÔNIA ALEXSANDRA DE SOUZA ROCHA / 315.394-0; ANTONIA ALVES LABORDA / 328.394-1; ANTONIA BIBIANA RODRIGUES / 308.800-6; ANTONIA DA SILVA BERTOLEZA / 310.856-2; ANTÔNIA DAIANE FERREIRA BEZERRA / 319.422-1; ANTONIA DAMAZIO SOARES DA COSTA / 306.426-3; ANTÔNIA DAYANE FREITAS DOS SANTOS / 305.636-8; ANTONIA ERNILDA DE SOUZA / 320.840-0; ANTONIA FRANCO DE OLIVEIRA / 314.303-1; ANTONIA GOMES DA LUZ / 307.581-8; ANTONIA MARIA DA SILVA MACEDO / 323.228-0; ANTÔNIA MENEZES DE SOUZA / 324.137-8; ANTONIA NECY FEITOSA DE LIMA / 328.983-4; ANTÔNIA PEREIRA ALEXANDRIA / 307.279-7; ANTONIA RENATA BARBOSA DA SILVA / 325.539-5; ANTONIA ROLIM LEAL / 311.608-5; ANTONIA ROZINEIDE LEANDRO DA SILVA / 329.491-9; ANTONIA SEVERO DAS NEVES / 320.373-5; ANTONIA SILVANIA CALISTO DA SILVA / 318.921-0; ANTONIA VALDEIDE FABRICIO / 324.236-6; ANTONIETA PEREIRA NASCIMENTO / 324.735-0; ANTÔNIO ADSON SOARES PINTO [DEFIC.] / 304.449-1; ANTONIO ASSUNCAO COSTA DA SILVA / 323.667-6; ANTONIO CARLOS DE LIMA VASCONCELOS / 315.814-4; ANTONIO CELSON DA SILVA ROSA / 320.092-2; ANTONIO EDSON OLIVEIRA FERREIRA / 311.921-1; ANTONIO ELIESIO DA SILVA / 313.012-6; ANTÔNIO JAILSON MENDES FERREIRA DA SILVA / 312.295-6; ANTONIO JEFERSON BATISTA DE SOUZA / 315.625-7; ANTONIO JOSE FERREIRA DA SILVA / 320.437-5; ANTONIO LAURENTINO BEZERRA / 315.216-2; ANTONIO MARCOS DA SILVA [DEFIC.] / 320.539-8; ANTONIO MARCUS GOMES DE ARAUJO / 301.246-8; ANTONIO PAES MATTOS / 315.375-4; ANTONIO RAIMUNDO RODRIGUES FELIX JUNIOR / 304.266-9; ANTONIO SERAFIM / 304.846-2; ANTONIO SUAREZ LEIGUE / 325.417-8; ANTONIO VIEIRA LIMA / 329.330-0; APARECIDA AVOREDO DE ARAUJO / 321.293-9; APARECIDA DARC ROCHA FONTINELLI VALE / 317.212-0; APOLIANA DOS SANTOS SILVA / 316.561-2; APRENDA RODRIGUES DOS SANTOS / 327.459-4; AQUELANIA SANTIAGO MOREIRA / 322.059-1; AQUILA PATRICIA SANTIAGO MOREIRA / 307.066-2; ARACELI CHAGAS SANTANA / 321.749-3; ARAICE SILVA DOS SANTOS / 301.759-1; ARCÍLIO DE OLIVEIRA LABORDA / 316.876-0; AREMIS JULIO RODRIGUES SOBRINHO / 303.024-5; ARETHA LOUISE DE LIMA XAVIER / 318.798-5; ARIADNE EVANGELISTA SANSÃO DA SILVA / 317.897-8; ARIANA PAULA ALVES DE AGUIAR / 315.488-2; ARIANE CRISTINA OLIVEIRA GALVÃO / 306.042-0; ARIANE DE OLIVEIRA FREITAS / 324.261-7; ARIANE MARIA DA SILVA VALENTE / 309.686-6; ARIANNE RAISSA LOBO DOS SANTOS / 317.407-7; ARIEL DE ARAÚJO NASCIMENTO / 300.695-6; ARIELA SILVESTRE AGUIAR / 310.603-9; ARIELE DE SOUSA TAVARES / 316.210-9; ARISSON CRISTIAN DIAS DE LIMA / 305.404-7; ARIVANI FARIAS DA GUARDA / 318.648-2; ARIVONE PINTO BATISTA / 300.530-5; ARLAILDO GOMES BARROS / 323.313-8; ARLEIZA GALDINO DE SOUZA / 322.355-8; ARLETE DOS SANTOS NASCIMENTO / 330.435-3; ARLEY LUDGERO DE BARROS / 312.344-8; ARMINDA SOARES DE SOUSA / 320.395-6; ARTENISIA DOS SANTOS BRITO / 323.808-3; ARTHUR FELIPE BENTO SOARES / 317.260-0; ARTHUR JOSÉ SILVA LIMA [DEFIC.] / 322.630-1; ARTILENE TEIXEIRA DA SILVA / 304.584-6; ARTUR BARBOSA DA COSTA / 311.691-3; ASSUELIO PEREIRA DOS SANTOS / 329.661-0; AUCENIRA FERREIRA DE CARVALHO / 314.482-8; AUCILENE RIBEIRO DOS SANTOS / 300.917-3; AUCIRLÂNIA DOS SANTOS MARQUES FERREIRA / 317.434-4; AUDINEIA QUEIROZ OLIVEIRA / 311.741-3; AUGUSTO CESAR SERVALHE FERNANDES / 300.055-9; AUGUSTO KENED LOBATO BARBOSA / 323.454-1; AUREA DOURADO CAMARA / 313.017-7; AURENICE ALVES LIMA / 304.659-1; AURENILDE ALVES LIMA / 318.048-4; AURESTIANE NOGUEIRA BERTO / 303.690-1; AURIANA GALVÃO DA SILVA / 300.392-2; AURICELIA MARQUES DE OLIVEIRA / 310.232-7; AURICLEI TAVARES PINTO / 329.278-9; AURIVÂNIA SILVA BARROS / 328.889-7; AURORA MARCELINA DA SILVA SOUZA / 322.797-9; AUXENCIO VITOR RESSURREIÇÃO MENEZES DE OLIVEIRA / 322.139-3; AUXILIADORA DA CRUZ RODRIGUES / 311.196-2; AUXILIADORA DO ROSARIO MORAIS DA SILVA / 309.034-5; AUXILIADORA PIEDADE DOS SANTOS / 310.814-7; AUZIMAR RODRIGUES RIBEIRO / 312.857-1; AVELINO SENA DA SILVA FILHO SALVADOR / 304.583-8; AYLANA VITÓRIA DE JESUS PINHEIRO / 317.793-9; AZENATE DE SOUZA / 324.381-8; BARBARA BEATRIZ SILVA OLIVEIRA / 329.694-6; BARBARA DA SILVA GUIMARÃES / 306.399-2; BARBARA STREISAND DUTRA ARAÚJO / 325.899-8; BARTA VERÇOSA DE LIMA / 307.169-3; BASILIO DA SILVA WASCZUK / 326.847-0; BEATRIZ ALICE ANASTACIO / 304.148-4; BEATRIZ CAJUEIRO MALAQUIAS ROCHA / 319.621-6; BEATRIZ CASTRO DA SILVA / 312.169-0; BEATRIZ DE ARAÚJO VICTOR / 315.282-0; BEATRIZ DE FREITAS GRANGEIRO / 320.841-9; BEATRIZ DE SOUZA NUNES / 324.925-5; BEATRIZ FERREIRA DA MOTA / 326.810-1; BEATRIZ GÓES DA SILVA / 302.078-9; BEATRIZ GOES DOS SANTOS / 310.474-5; BEATRIZ MELO DOS ANJOS / 301.161-5; BEATRIZ MORAIS DE MORAIS / 320.861-3; BEATRIZ OLIVEIRA DASILVA / 328.458-1; BEATRIZ PANTOJA RIBEIRO / 327.649-0; BEATRIZ PASSOS DO NASCIMENTO / 318.053-0; BEATRIZ PASSOS DOS SANTOS / 310.954-2; BEATRIZ SULA PRADO / 326.997-3; BEATRIZ TAIANE MARTINS COSTA / 317.274-0; BEATRIZ YTACHY DE MEIRA / 306.545-6; BELZAIR PEREIRA DA COSTA RAMOS / 309.891-5; BENAIA MONTEIRO TELES / 321.905-4; BENEDITA FERREIRA DE ALBUQUERQUE / 321.666-7; BERENICE RIBEIRO DA SILVA MARINHO / 308.885-5; BETÂNIA TRINDADE LOURENÇO / 322.297-7; BIANCA PAES SALES / 327.463-2; BIANCA RODRIGUES BRITO / 300.974-2; BIANCA RODRIGUES DE SOUZA / 327.603-1; BIANKA ALVES DA SILVA / 329.203-7; BIANOR SOARES CAETANO NETO / 307.548-6; BRASISBEL ALVES CAMPELLO / 321.066-9; BRENA RODRIGUES SILVA / 317.959-1; BRENDA PRESTES / 320.675-0; BRENDA STEFANE SOUSA RIBEIRO / 318.899-0; BRENDA THAÍS RIBEIRO TRINDADE GERMANO DA SILVA / 304.137-9; BRENO ALGARANAZ BARBOSA SOARES / 304.572-2; BRENO RAFAEL RODRIGUES SOUZA / 320.868-0; BRIAN FERREIRA ALENCAR / 303.486-0; BRUCE TRINDADE DE SOUZA / 323.566-1; BRUNA ALESSANDRA

PICINATO / 326.131-0; BRUNA ALUANE TEGONI / 318.820-5; BRUNA BEATRIZ LEIGUES RIBEIRO / 307.767-5; BRUNA CHAGAS ALMEIDA / 305.345-8; BRUNA DA SILVA FREITAS / 322.619-0; BRUNA DAIANE MATOS / 307.828-0; BRUNA DE JESUS LACERDA / 310.126-6; BRUNA DE LIMA MENDES / 316.505-1; BRUNA FABÍOLA DA SILVA / 321.845-7; BRUNA FERREIRA RODRIGUES / 307.314-9; BRUNA MAIA LUZ COELHO / 316.200-1; BRUNA MARTINS XAVIER / 328.481-6; BRUNA NUNES BRANDÃO / 316.291-5; BRUNA RENATA DE BRITO DANTAS / 319.307-1; BRUNA RIBEIRO DE ABREU / 316.427-6; BRUNA SANTOS DO VALE / 330.015-3; BRUNESSA ARAÚJO DA SILVA / 310.670-5; BRUNO DA SILVA HOLANDA / 322.180-6; BRUNO DOS SANTOS SILVA / 310.789-2; BRUNO EZEQUIEL OLIVEIRA DE MORAIS / 306.626-6; BRUNO HENRIQUE SALES DE SOUZA / 312.179-8; BRUNO RAFAEL VALOIS / 312.619-6; CACILDA DUARTE DA COSTA / 321.095-2; CAIDE DE SOUZA DA SILVA / 316.415-2; CAIO CESAR PISA FIDELES / 301.297-2; CAIO EDUARDO SEMPER CHAGAS / 302.257-9; CAIO HENRIQUE BELEZA LIMOEIRO / 314.818-1; CAIO RAMOS COSTA / 320.850-8; CAIO VINICIUS FERREIRA BENEMANN / 301.835-0; CAIO WESLEI SILVA MORAIS / 305.246-0; CAMILA ANDRADE DE ABREU / 308.637-2; CAMILA ANDRADE DE MOURA / 315.497-1; CAMILA ANDRESSA PINTO GARCIA / 329.442-0; CAMILA BARBOSA PARENTE / 322.327-2; CAMILA BATISTA DOS ANJOS PINHEIRO / 317.565-0; CAMILA BELÉM DE SOUZA / 329.448-0; CAMILA BRITO DOS SANTOS / 321.398-6; CAMILA CRISTINA NOGUEIRA BERNARDES / 300.471-6; CAMILA DA SILVA LAGO / 320.686-6; CAMILA DE FÁTIMA SANTOS SILVA / 311.540-2; CAMILA DE OLIVEIRA CÂNDIDO / 316.870-0; CAMILA DO NASCIMENTO VASCONCELOS / 305.937-5; CAMILA DOS SANTOS BARROS / 308.325-0; CAMILA MONTEIRO DA SILVA / 316.431-4; CAMILA MORAES DA SILVA / 317.404-2; CAMILA NASCIMENTO DA COSTA / 322.608-5; CAMILA NEVES BEZERRA / 309.053-1; CAMILA OLIVEIRA CAMILI / 316.107-2; CAMILA PEREIRA CANTILINO / 329.250-9; CAMILA QUINTÃO DE SOUZA / 321.941-0; CAMILA RIBEIRO DE BRITO / 321.928-3; CAMILA ROBERTA ESTOLANO DE ANDRADE / 315.541-2; CAMILA RODRIGUES DA CUNHA / 308.168-0; CAMILA SHEILA DE FREITAS / 318.443-9; CAMILA TITO DA SILVA / 302.164-5; CAMILA VIEIRA DE SOUZA / 330.018-8; CAREM CAMILA RAMOS / 305.719-4; CARINA ALMEIDA DA SILVA / 303.160-8; CARINA CARNEIRO DA SILVA / 316.621-0; CARINA SOARES FIGUEIREDO / 306.422-0; CARINE ALVES VASCONCELOS / 317.398-4; CARINE CAVALCANTE RODRIGUES / 306.737-8; CARINE DANTAS DE ARAÚJO / 326.851-9; CARINE GARCIA NUNES / 328.556-1; CARINE SANTOS DE ALMEIDA / 300.062-1; CARLA ADRIANE LARA DA SILVA / 315.429-7; CARLA ANDIARA ROCHA SILVA / 312.285-9; CARLA BARROS BARBOSA / 318.049-2; CARLA BRITO DA SILVA / 321.167-3; CARLA BRUNA SOUZA LIMA / 306.195-7; CARLA CRISTINA DA SILVA DO ESPIRITO SANTOS / 310.595-4; CARLA CRISTINA SALES CAVALCANTE / 318.918-0; CARLA CRISTINA SARAIVA DA SILVA / 308.472-8; CARLA DA COSTA FERREIRA / 316.550-7; CARLA FERNANDES DA SILVA / 324.383-4; CARLA JORDANIA OLIVEIRA DOS SANTOS / 307.616-4; CARLA KAROLINA LIMA DE JESUS / 319.194-0; CARLA KETYN TITO DE LIMA / 306.275-9; CARLA KÉZIA MARTINS FRANCISCO / 308.214-8; CARLA MAIARA COSTA DA CUNHA / 304.082-8; CARLA PATRICIA MENDES CARVALHO / 328.655-0; CARLA SANTIAGO MOREIRA / 300.935-1; CARLA SONAIRIA NOGUEIRA CARVALHO LIMOEIRO / 310.371-4; CARLA SUSAN SANTOS DE SOUZA / 324.958-1; CARLEIDE BARBOSA DE MORAES / 312.313-8; CARLINHOS TRINDADE GIL / 308.320-9; CARLITA CRISPIN FERREIRA / 327.922-7; CARLOS ADRIANO LOPES DA SILVA / 311.905-0; CARLOS ALBERTO QUEIROZ PINHEIRO / 312.203-4; CARLOS ALBERTO SOUSA DA SILVA / 312.667-6; CARLOS ALEXANDRE LOPES DA SILVA / 302.917-4; CARLOS ANDRÉ DIAS RAMOS / 314.022-9; CARLOS AUGUSTO FRANÇA JORDÃO / 310.440-0; CARLOS BASTOS DE SOUSA / 323.039-2; CARLOS DOS SANTOS GOS SOUZA / 330.176-1; CARLOS EDILSON SILVA RODRIGUES / 314.104-7; CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FERREIRA / 312.844-0; CARLOS EDUARDO RAMALHO DOS SANTOS [DEFIC.] / 328.947-8; CARLOS EDUARDO VEIGA DE ALMEIDA [DEFIC.] / 323.584-0; CARLOS FELIPE DA CRUZ ALMEIDA / 301.019-8; CARLOS HENRIQUE SEMPER DA SILVA / 321.576-8; CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS [DEFIC.] / 321.964-0; CARLOS SABINO CRUZ / 312.720-6; CARLOS SILVA DO NASCIMENTO / 321.971-2; CARLOS WISHAN FEITOSA MOTA / 324.893-3; CARMELITA RIBEIRO SANTIAGO / 326.521-8; CARMELITA RODRIGUES LOBATO NETA / 307.903-1; CARMEM CAROLINA FROTA LIMA / 319.852-9; CARMEM PEDROZA / 312.420-7; CARMEN SANDRA SILVA / 327.379-2; CAROLAINE BARBOSA SILVA / 325.073-3; CAROLAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA / 325.382-1; CAROLINA DUARTE ARAUJO / 324.513-6; CAROLINA MAGALHÃES CORREIA / 313.956-5; CAROLINA REIS DE OLIVEIRA LIMA TORRES / 319.395-0; CAROLINE ALMEIDA SOUZA / 307.647-4; CAROLINE ANDRADE DA COSTA SANTANA / 322.504-6; CAROLINE BISPO SANTOS / 317.076-4; CAROLINE DA COSTA MOTA / 302.216-1; CAROLINE DA SILVA SARAIVA VEIGA / 328.476-0; CAROLINE DE SOUZA BARROS / 316.889-1; CAROLINE LIMA DE SOUZA / 319.060-9; CAROLINE LINS FONSECA / 302.525-0; CAROLINE MACEDO BRITO / 310.456-7; CAROLINE RAMOS ALECRIM ANDRADE / 328.336-4; CAROLINE RAMOS PASSOS / 310.821-0; CAROLINE REIS DA ROCHA / 305.932-4; CAROLINE TRINDADE LEMOS BORGES / 316.268-0; CASSANDRA COSTA SANTOS / 319.913-4; CASSIA LILIANE ARAUJO DA ROSA / 326.886-1; CÁSSIA RODRIGUES MARTINS / 307.696-2; CASSIANA DE PAULA TEIXEIRA DA SILVA / 309.279-8; CASSIANE SANTOS DA SILVA / 317.539-1; CASSIANE SILVA DO NASCIMENTO / 310.589-0; CATIA FERREIRA DA SILVA / 308.815-4; CÁTIA SIMONE NEVES DA SILVA / 324.151-3; CÁTIA SOUZA DOS SANTOS / 304.881-0; CATIANE COSTA LIMA / 308.229-6; CATIANE SOARES DA SILVA / 304.515-3; CATIANE VIEIRA TORRES / 329.509-5; CATILA JANILI ALBUQUERQUE PEDROSA / 308.862-6; CATIUCIA CRISTINA LOUZEIRO RODRIGUES DA SILVA / 315.084-4; CATIUCIA RODRIGUES BATISTA / 322.775-8; CEANNIE LIMA DE MIRANDA / 317.186-8; CECILIA CORREA GUIMARAES / 323.936-5; CECILIA MARIA ALVES DE SOUZA / 329.295-9; CELIA APARECIDA LOPES / 301.757-5; CELIA CORREA PEREIRA DE OLIVEIRA / 301.488-6; CÉLIA DAIANE DA SILVA SARAIVA / 305.382-2; CELIA DAUREA ALVES DE SOUZA / 303.439-9; CELIA DOS SANTOS PAULA / 302.991-3; CELIA GOMES DA SILVA ROCHA / 314.925-0; CELIA PASSOS DE SOUZA / 311.769-3; CÉLIA REGINA DA SILVA / 304.582-0; CELIA REGINA MAGALHÃES FEITOSA / 315.645-1; CELIANE MENEZES SILVA / 304.318-5; CELIANE QUESIA BEZERRA LOBATO / 314.532-8; CELINA MACHADO ARAUJO / 325.343-0; CELINA RAMOS DA CRUZ NETA / 314.900-5; CÉLIO ROBERTO CAMPOS MENEZES / 323.617-0; CELIO SOARES DE FREITAS JUNIOR / 313.195-5; CELISMAR VIANA DO NASCIMENTO / 320.080-9; CELMA CARDOSO SANTOS CARVALHO / 319.145-1; CELMA PEREIRA MOTA VILARIM / 306.656-8; CELMA RICARDO DE OLIVEIRA / 312.669-2; CERLON VALENTE DO NASCIMENTO / 319.694-1; CÉSAR LEANDRO DA COSTA PINTO [DEFIC.] / 303.417-8; CHARLENE MARIA ARAUJO SOARES / 310.802-3; CHARLES AMORAS RUFINO / 329.256-8; CHARLES CHRISTOPHER DOS SANTOS / 301.668-4; CHARLES LIMA DA SILVA / 317.673-8; CHARLES RIBEIRO DE SOUZA / 303.072-5; CHARLES SILVA SENA [DEFIC.] / 322.090-7; CHARLEU DUTRA DA SILVA / 323.886-5; CHERLE FERREIRA DA CRUZ DE MELO / 312.868-7; CHERLINE MARTA FREITAS AMARAL / 320.484-7; CHERVLAN ÍTALO ALVES MONTENEGRO ESTEVES / 317.154-0; CHILISTOM RODRIGUES OLIVEIRA SOUZA NETO / 323.426-6; CHIRLENE BORGES DA SILVA / 314.588-3; CHIRLEY FERREIRA LUIZ / 327.873-5; CHRISLANE CASTELO BRANCO SAID / 306.505-7; CHRISTIAN CORREIA BARBOSA / 314.956-0; CHRISTIANNY MAIA SOARES / 302.795-3; CHRYSLANE LIMA DAMAZIO / 314.199-3; CÍCERA CICIANE DA SILVA SOARES / 322.784-7; CIDE CLEIA COSTA BARBOZA / 308.331-4; CIDINA MENEZES DA SILVA / 321.139-8; CILCE DE OLIVEIRA CAVALCANTE / 330.375-6; CILENE CAVALCANTE RODRIGUES / 315.112-3; CINARA MONTEIRO MANASFI DA SILVA / 305.155-2; CINDIA DANIELE SOARES DA SILVA /

329.668-7; CINEIDE RODRIGUES ALVES / 320.158-9; CINTHIA LAIS CLEMENTE DE JESUS / 317.031-4; CÍNTIA ALEXANDRE DUARTE / 309.911-3; CINTIA APARECIDA DE SOUZA / 322.285-3; CINTIA DE OLIVEIRA COSTA / 300.198-9; CINTIA DO NASCIMENTO PEREIRA / 303.423-2; CINTIA GOMES DIAS / 320.682-3; CINTIA QUELE OLIVEIRA COSTA / 305.975-8; CINTIA SILVA DAS CHAGAS / 306.442-5; CIONE LEAL TORRES / 324.442-3; CIRILO SANTANA LEITE / 314.013-0; CIRLANE BENTES SENA / 324.018-5; CIRLENE APARECIDA PEREIRA BONFIM / 311.630-1; CIRLENE ARAÚJO DE SOUZA / 306.967-2; CIRLENE DA SILVA MACHADO / 302.688-4; CISSA MYLENA FARIAS DA SILVA / 308.342-0; CLAELSON LOPES SANTOS / 309.668-8; CLAIRES SOARES REIS ANJOS / 315.416-5; CLARA AZEVEDO MAXIMIANO DE LUCENA / 308.120-6; CLARA BASTOS / 317.756-4; CLARA GOMES DE OLIVEIRA / 301.303-0; CLARA NOGUEIRA GOMES DA SILVA / 330.292-0; CLARICE PINTO ABADIAS / 320.993-8; CLARINDA MARTINS ALVES / 327.864-6; CLARISSA LESSA COSTA / 305.564-7; CLAUCILANE DA SILVA MENEZES / 326.672-9; CLAUDEMIR PEREIRA SANTOS / 318.744-6; CLAUDETE DIETRICH / 320.146-5; CLAUDETH VIEIRA DE CASTRO / 324.465-2; CLAUDEVANIO GONÇALVES DE SOUZA / 303.726-6; CLÁUDIA BORGES PANTOJA / 302.036-3; CLAUDIA FERNANDA CARDOSO ROMANO / 326.595-1; CLAUDIA MARCIA RODRIGUES ARAUJO / 304.236-7; CLAUDIA REGINA SILVA SANTOS / 315.897-7; CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS / 314.823-8; CLAUDIA ROBERTA LOEBLEIN DAVID / 316.466-7; CLAUDIA SILVA PARARI GOMES / 314.914-5; CLAUDIANE CASTRO DE SOUZA / 309.998-9; CLAUDIANE FROTA GOMES / 302.173-4; CLAUDIANE GONSALES SANTOS / 317.819-6; CLAUDIANE SILVA DA CONCEIÇAO / 313.306-0; CLAUDILANE CORREA DA SILVA / 323.064-3; CLAUDILENE LIMA LOBATO PAIVA / 320.519-3; CLAUDINA FERREIRA NEVES / 319.337-3; CLAUDINEIA RIVEIRO DE SOUZA / 314.810-6; CLAUDIO FELIPE COELHO / 310.441-9; CLAUDIO SOUSA DE MACEDO / 322.000-1; CLAUDIONOR LEITE / 308.389-6; CLAUVANIS CAETANO DA SILVA / 313.341-9; CLEBER BARROS DA SILVA / 330.105-2; CLEBER DA SILVA LEÃO / 322.551-8; CLEBER DE SOUZA AGUIAR / 313.518-7; CLEBER LIMA DO NASCIMENTO / 315.220-0; CLEBER LORAS CURY / 319.206-7; CLEBERSON DO NASCIMENTO LIMA / 307.273-8; CLEBERSON PICANÇO CRONEMBAL / 323.575-0; CLEBIA VIEIRA MORAIS / 313.453-9; CLEBSON CARNEIRO TEIXEIRA / 319.466-3; CLEBZANE EUZEBIO DA SILVA / 328.640-1; CLECIANE MALTA RIBEIRO / 300.252-7; CLECIANE SOUZA DOS SANTOS / 328.372-0; CLEDJA BARBOSA ARISTIDES / 316.553-1; CLEDSON VASCONCELOS PINHEIRO / 310.313-7; CLEIA DA SILVA ALVES / 318.061-1; CLÉIA MUNIZ DA SILVA / 319.156-7; CLEIA REGINA DA SILVA / 326.193-0; CLEICIANE ARAUJO DA COSTA / 315.066-6; CLEICIANE DA SILVA DE OLIVEIRA / 325.241-8; CLEICIANE PASSOS MONTEIRO / 311.041-9; CLEICIANNE DO NASCIMENTO LIMA / 329.012-3; CLEIDE CARPINA DA SILVA / 325.812-2; CLEIDE PIMENTA / 310.015-4; CLEIDIANE ALVES DE SOUZA / 315.889-6; CLEIDIANE BASÍLIO DOS SANTOS SILVA / 328.825-0; CLEIDIANE EVANGELISTA DE SOUSA / 317.661-4; CLEIDIANE NUNES FERREIRA / 329.184-7; CLEIDIANE SILVEIRA DE CRISTO / 326.901-9; CLEIDIMARA FARIAS PASSOS / 317.293-7; CLEIDINICE PINHEIRO REBOUÇAS / 321.463-0; CLEIDSON JARDSON RIBEIRO GARCIA / 328.179-5; CLEILSON BATALHA MACIEL / 326.036-4; CLEILTON FERNANDES DE SOUZA / 317.670-3; CLEISON MOREIRA GONÇALVES / 324.301-0; CLEISSON RICARDO DE ABREU COELHO BARRETO / 310.582-2; CLEITON FERREIRA PIO / 312.762-1; CLEITON FERREIRA SEIXAS / 312.601-3; CLEITON JOSANDRO RAMOS DA SILVA / 311.544-5; CLEITON TEIXEIRA MAIA / 311.183-0; CLEIVERTON DANIEL DAMASIO MACHADO / 318.694-6; CLEIZA DA SILVA GUEDES / 303.207-8; CLEIZA TEIXEIRA DA SILVA SOUZA / 318.196-0; CLEMILDA CARNEIRO DO CARMO / 311.600-0; CLEMILDA DOS SANTOS SILVA / 324.510-1; CLÊNIO JEBSON MIRANDA / 323.838-5; CLEOMILSON LOPES BRITO / 308.549-0; CLEONEIDE SENA SILVA / 308.440-0; CLEONICE ANTONIO DE SOUZA / 307.511-7; CLEONICE DA PENHA GOVEIA / 320.421-9; CLEONICE DA ROCHA BATISTA / 301.370-7; CLEONICE DE SOUZA AGUIAR / 323.250-6; CLESME SOARES REIS / 312.693-5; CLEUCIMAR LOPES DE OLIVEIRA / 308.818-9; CLEUDIANE LOPES DE AGUIAR / 308.920-7; CLEUDO TELHERIA MONTENEGRO FILHO / 301.575-0; CLEUMAR FERREIRA DE SOUZA SILVA / 302.323-0; CLEUNICE DE SOUZA SERRA / 322.447-3; CLEUSA THOME DO NASCIMENTO / 324.097-5; CLEUTIANE NUNES PEREIRA / 307.983-0; CLEVER EDUARDO DA SILVA ALMEIDA / 308.250-4; CLEZIA MERCADO DA FONSECA / 313.828-3; CLILDA MARIA GOMES DE OLIVEIRA / 315.454-8; CLISSIA GABRIELY FERREIRA MAIA / 320.614-9; CLISSIELE MIRANDA DA COSTA / 307.307-6; CLODOALDO COLARES BRANCO / 309.944-0; CONCEIÇÃO COSTA DA SILVA / 326.607-9; CONCEICAO DOS SANTOS SILVA / 327.096-3; CONCEIÇÃO SILVA LIMA / 319.286-5; CONSUELO ESTEVO DOS SANTOS / 321.149-5; COSMIRA SOUZA DA CRUZ / 320.894-0; CREUDENICE DE JESUS COSTA / 320.354-9; CRIS DAIANE RIBEIRO CERQUEIRA / 319.139-7; CRIS DE JESUS NEVES DA SILVA / 303.572-7; CRIS GOMES MITOSO / 303.343-0; CRISCIANE FIRMIANO DE OLIVEIRA / 321.714-0; CRISLAINE PINHEIRO DA SILVA / 308.614-3; CRISLANE CIRIAN RODRIGUES SARAIVA / 316.685-6; CRISLEI RIBEIRO ALVES / 304.831-4; CRISLENE COSTA CARVALHO / 317.585-5; CRISTHYAN WESLEY DA SILVA DE SOUZA / 314.796-7; CRISTIAN GREGORI SANTOS FEITOSA / 316.205-2; CRISTIANA ANASTACIO DE MACEDO / 328.212-0; CRISTIANA DIAS DUARTE / 312.487-8; CRISTIANE ALVES PAULO / 316.010-6; CRISTIANE ANDRADE SANTOS / 324.583-7; CRISTIANE APARECIDA SATIMO FRELIK / 301.972-1; CRISTIANE BATISTA SAMPAIO / 324.645-0; CRISTIANE BISPO DA SILVA / 323.960-8; CRISTIANE CASTILHO CESARIO MAGNO / 327.841-7; CRISTIANE CORREIA DA COSTA / 316.699-6; CRISTIANE COSTA DA SILVA MOSCHETTA / 316.253-2; CRISTIANE DA SILVA FREIRES / 315.266-9; CRISTIANE DA SILVA SANTOS / 313.338-9; CRISTIANE DE JESUS ARAÚJO DE SOUZA / 315.786-5; CRISTIANE FERNANDES MESQUITA / 321.068-5; CRISTIANE FERREIRA CALIXTO / 324.593-4; CRISTIANE FERREIRA DO PRADO / 318.297-5; CRISTIANE GOMES DA SILVA / 313.192-0; CRISTIANE LIMA DE SOUZA / 313.879-8; CRISTIANE LIMA DOS SANTOS / 314.390-2; CRISTIANE MAIA DE ARAUJO SOUSA / 324.562-4; CRISTIANE MARIA DE SOUZA DA SILVA / 310.732-9; CRISTIANE MARIA SOARES DE MELO / 322.112-1; CRISTIANE MARQUES DE ARAUJO / 302.038-0; CRISTIANE MARTINS BATISTA / 321.177-0; CRISTIANE MORAIS DA SILVA / 328.951-6; CRISTIANE MOTA ALMEIDA / 310.611-0; CRISTIANE NASCIMENTO VIANA / 319.320-9; CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS / 311.639-5; CRISTIANE PINTO ABADIAS / 308.869-3; CRISTIANE PINTO PORTELA / 329.970-8; CRISTIANE RENILDES DA SILVA / 310.761-2; CRISTIANE ROSA DE LIMA / 316.076-9; CRISTIANE SILVA ALMEIDA / 325.842-4; CRISTIANE SILVEIRA CAPILE / 320.679-3; CRISTIANO DA CRUZ FRANZE / 305.852-2; CRISTIANO DA SILVA WASCZUK / 301.445-2; CRISTIANO GONÇALVES DA SILVA / 315.317-7; CRISTIANO LOPES MARQUES DOS SANTOS / 313.016-9; CRISTIANO MAGALHÃES DE SOUZA / 318.215-0; CRISTIANO MIRANDA PINTO / 328.299-6; CRISTIANO SANTOS / 303.992-7; CRISTIELY DE SOUZA RAMOS / 315.240-5; CRISTILANE ALVES DE OLIVEIRA / 304.354-1; CRISTINA AVELLANEDA MACHADO / 323.130-5; CRISTINA DO NASCIMENTO RIBEIRO / 300.253-5; CRYS DA COSTA MELO / 306.698-3; CYNDELLA OLIVEIRA SOARES / 309.514-2; DADNDARA CRISTINA HOLANDA DA SILVA ANDRADE / 321.195-9; DAIANA COSTA DOS SANTOS / 319.696-8; DAIANA CRISTINA LOBO TORRES / 307.634-2; DAIANA OLIVEIRA DE FARIAS / 305.575-2; DAIANA QUELE SILVA DE SOUZA / 309.054-0; DAIANA ROSSI DA SILVA / 308.258-0; DAIANE ALMEIDA DA SILVA / 323.056-2; DAIANE ALVES DOS SANTOS / 305.433-0; DAIANE ALVES MONTEIRO / 328.115-9; DAIANE BARROS DOS SANTOS / 317.684-3; DAIANE CAETANO SOARES / 304.952-3; DAIANE CONCEIÇÃO SANTOS / 308.569-4; DAIANE CROLINE DO ROSARIO / 324.238-2; DAIANE CRUZ DA SILVA / 321.716-7; DAIANE DA CONCEIÇAO PALACHAY ALBUQUERQUE / 308.020-0;

DAIANE DA SILVA FREITAS / 308.248-2; DAIANE DA SILVA OLIVEIRA / 316.187-0; DAIANE DE CARVALHO CHAVES / 318.951-1; DAIANE DE SOUZA SEVALHO / 320.368-9; DAIANE DO NASCIMENTO QUEIROZ / 306.535-9; DAIANE EVARISTO DA MATA / 301.667-6; DAIANE GALVÃO DE ALMEIDA / 310.319-6; DAIANE LACERDA CAVALCANTE / 310.852-0; DAIANE LEITE DE PAULA / 312.249-2; DAIANE MORAES DA MOTA / 312.839-3; DAIANE OLIVEIRA COSTA / 318.683-0; DAIANE PEREIRA BRITO / 320.758-7; DAIANE QUEIROZ CRISPIM SOARES / 327.140-4; DAIANE RAMOS DE SOUZA / 305.977-4; DAIANE RODRIGUES PEREIRA GOMES / 305.466-7; DAIANE SAMARA BARBOZA DA SILVA / 315.481-5; DAIANGRE CRISTINA COSTA E SILVA / 303.882-3; DAIANNE LIRA COSTA / 324.625-6; DAIANY DA SILVA FERREIRA / 307.947-3; DAILANE CONCEIÇÃO SANTOS / 306.324-0; DAILANE VANESSA LOPES DE OLIVEIRA / 329.410-2; DAILYNI MARQUES RIBEIRO [DEFIC.] / 305.207-9; DAIOHANA SAIARA ABREU PRESTES / 300.688-3; DAISE DE OLIVEIRA DAMBOSKI / 302.569-1; DALCIANE PEREIRA LOBO / 327.155-2; DALIANE RODRIGUES DOS SANTOS / 302.262-5; DALILA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA / 311.342-6; DALVAN DO NASCIMENTO SILVA / 307.560-5; DALVINA COLARES DOS SANTOS / 310.868-6; DALZIANE SILVA GOMES / 301.976-4; DAMARIA MARTINS DE ANDRADE GOMES / 317.182-5; DAMARIS GUIMARÃES DA COSTA / 302.445-8; DAMIÃO DA SILVA / 319.888-0; DANDARA BARBOSA HILLMAM / 316.284-2; DANE FERREIRA DA COSTA / 323.608-0; DANIEL ALEXANDRE SILVA / 315.914-0; DANIEL ARAUJO DE SOUZA / 313.537-3; DANIEL BARBA BRILHANTE / 322.382-5; DANIEL CABRAL DA SILVA / 321.319-6; DANIEL CARDOSO RODRIGUES / 304.764-4; DANIEL DA SILVA SANTOS / 326.106-9; DANIEL DUARTE RIBEIRO / 307.284-3; DANIEL FARIAS DE LIMA / 320.403-0; DANIEL GARCIAS TORRES / 327.713-5; DANIEL PIMENTEL / 300.089-3; DANIEL RAMOS DE SOUZA ALMEIDA / 312.732-0; DANIEL RIBEIRO RODRIGUES / 322.124-5; DANIEL SOARES FIGUEREDO / 324.049-5; DANIELA IGNACIO DE OLIVEIRA / 304.828-4; DANIELA JANSEN SANTOS / 327.452-7; DANIELA MORAIS MARTINS / 303.280-9; DANIELA POVALA SCHARNOWSKI / 322.628-0; DANIELA RAMOS DA FONSECA / 324.596-9; DANIELA RIBEIRO TIBURTINO / 329.728-4; DANIELA SANTOS DO NASCIMENTO / 320.923-7; DANIELA TEIXEIRA DA SILVA SANTOS / 329.129-4; DANIELE ALMEIDA DA SILVA / 303.224-8; DANIELE ALVES DE SOUZA / 308.791-3; DANIELE ALVES FEITOSA / 318.034-4; DANIELE ARAUJO DE SOUZA / 301.216-6; DANIELE BARBOSA PASSOS / 322.255-1; DANIELE CARVALHO FERREIRA / 301.253-0; DANIELE CRISTINA FURTADO SANTOS / 309.533-9; DANIELE DE ARAUJO BRITO / 329.606-7; DANIELE DE OLIVEIRA FRANCO / 321.155-0; DANIELE DIAS GUALBANO / 328.720-3; DANIELE GUEDES FEITOSA / 317.094-2; DANIELE LOBATO NEVES / 323.224-7; DANIELE MARTINS NOGUEIRA / 327.382-2; DANIELE MORAIS DA SILVA / 315.337-1; DANIELE NUNES VIEIRA / 318.089-1; DANIELE REIS DA COSTA / 301.496-7; DANIELE SANTOS PIRES / 324.154-8; DANIELE SEGUNDO DA SILVA / 323.986-1; DANIELE SILVA DE ARAÚJO / 301.927-6; DANIELE SILVA MENDES / 328.332-1; DANIELE SOUZA MATIAS / 301.366-9; DANIELE VITURINO CUNHA / 323.797-4; DANIELLY ARAÚJO CELESTINO / 309.773-0; DANILA FARIAS ALENCAR / 312.009-0; DANILO MARIANO LOPES DE ALMEIDA / 316.254-0; DANILO RODRIGUES DE SOUZA FERREIRA / 303.565-4; DANILO VIANA ALVES / 318.125-1; DANYELE ANDREIA ALMEIDA DA SILVA / 326.490-4; DARA FROTA DA CONCEIÇÃO / 319.370-5; DARCILEIA DIAS DA SILVA / 317.209-0; DARIA DIAS RODRIGUES / 307.583-4; DARLEM KAUANA DA COSTA ARAGÃO / 318.103-0; DARLENE RODRIGUES PINHEIRO / 330.043-9; DARLENE SENA SILVA / 329.237-1; DARLI MACHADO AVINTE / 305.741-0; DARMYLDSON COSTA DE OLIVEIRA / 326.195-6; DAVI ESTEFAN SOUSA ALVES DE BRITO / 309.225-9; DAVI GOMES DE SOUSA / 324.022-3; DAVI LOPES MEDEIROS / 306.434-4; DAVI PINHEIRO DOS SANTOS / 304.833-0; DAVI SOUZA SILVA / 319.774-3; DAVID COSTA LOBATO / 329.361-0; DAVID WENDELL DE FREITAS SOUZA / 314.386-4; DAYANA BEZERRA DA CUNHA FEITOSA / 304.834-9; DAYANE RODRIGUES CAETANO / 302.814-3; DAYANNE SILVA DE SOUZA / 310.539-3; DCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS / 320.093-0; DEANE FERREIRA DA COSTA / 328.144-2; DEBORA CAETANO PEREIRA / 321.017-0; DEBORA CRISTINA DA SILVA SANTOS / 316.109-9; DEBORA DA SILVA CHAGAS / 318.370-0; DÉBORA DE LIMA JANUÁRIO / 307.326-2; DÉBORA ÉVELIN FÉLIX DOS SANTOS / 328.248-1; DEBORA FERREIRA DE CARVALHO / 322.135-0; DEBORA MACENA LIMA / 325.514-0; DÉBORA PINTO RODRIGUES / 327.785-2; DÉBORA RODRIGUES GUILHERME / 303.879-3; DEBORAH DUCIANE DOS SANTOS DE ALMEIDA / 306.447-6; DEBORAH ELOISA RAMIROJUSTINIANO / 320.980-6; DÉBORAH KAREM COELHO PIRES / 312.561-0; DEBURA CARDOSO DOS SANTOS / 311.689-1; DEICIANE GOMES PINHEIRO / 316.518-3; DEIDIMARA BRAGA MENDES / 305.183-8; DEISE TEIXEIRA PEREIRA / 310.757-4; DEIVISON ANDRADE DA SILVA / 320.663-7; DEIVISON MENACHO PEREIRA / 322.234-9; DEIVISSON PASSOS AGUIAR / 309.810-9; DEIZILENE MORAIS DE MOTA / 308.188-5; DEJANICE DA SILVA SOUZA / 328.966-4; DEJANIRA DE SOUZA COUTINHO / 315.211-1; DELCIMAR BELÉM DOS SANTOS / 315.354-1; DELZA ALVES MENEZES / 320.557-6; DENAIR DA SILVA ALCANTARA / 311.123-7; DENETE UMBELINO DE LIMA / 305.004-1; DENICE RAMOS DOS SANTOS / 305.572-8; DENILDE LEITÃO PEREIRA / 310.308-0; DENILSON FIDELES JUSTINIANO / 319.180-0; DENILSON MARIN INACIO / 319.379-9; DENIS ARAÚJO DO NASCIMENTO / 301.654-4; DENIS DA SILVA BATISTA / 311.379-5; DENIS DE LIMA MALTA / 329.100-6; DENIS ROCHA GIBSON / 319.469-8; DENISE ALBANO DE SOUZA / 315.616-8; DENISE ANDRADE DA SILVA BELEZA / 317.480-8; DENISE DO AMOR DIVINO SANTOS / 327.537-0; DENISE LOPES DA SILVA / 320.606-8; DENISE MEDINA CARTAGENA / 300.749-9; DENIZE MARQUES DE SOUZA / 301.137-2; DERICK CUELLAR RODRIGUES / 307.008-5; DEUSILENE RODRIGUES DE MENEZES / 308.960-6; DEUSLENE GOMES FERREIRA / 302.967-0; DEVID DE MORAES ALVES / 306.479-4; DEYANNE RAIMUNDA PRIVADO RIBEIRO / 309.358-1; DHEIMILY VICENTE CASTELO BRANCO / 322.035-4; DHENISON DE AGUIAR DA SILVA / 310.877-5; DHIELAINE MONTEIRO DE LIMA / 321.432-0; DHYENIFER THAIS DA SILVA BARBOSA / 330.289-0; DIANA ALMEIDA GOMES / 308.726-3; DIANA COSTA DA SILVA / 326.342-8; DIANA CRIS NEVES DA SILVA / 314.695-2; DIANA DA SILVA ALMEIDA / 300.641-7; DIANA DARC SANTOS CARVALHO / 312.011-2; DIANA LOPES DA SILVA / 319.931-2; DIANA LÚCIA LIMA CAMPOS / 308.240-7; DIANA MAIARA SILVA DE JESUS / 317.527-8; DIANA MENDES PINHEIRO VIEIRA / 307.455-2; DIANA NUNES TALON / 328.872-2; DIANA SILVESTRE DA SILVA / 311.013-3; DIANA SOUZA DOS SANTOS / 305.133-1; DIANARA DOS SANTOS DAMASCENO / 310.648-9; DIANE DA SILVA LIBORIO / 326.934-5; DIARLISON FERNANDES DE AGUIAR DA SILVA / 308.766-2; DIDIMA FERNANDA PEREIRA COSTA / 302.821-6; DIEGO BEZERRA DE MELO / 305.723-2; DIEGO CANDEIRA / 315.117-4; DIEGO DA COSTA AGUIAR / 318.680-6; DIEGO LEÃO ARAÚJO MORENO / 321.967-4; DIEGO LUCIO PIRES / 304.970-1; DIEGO MARADONA REGO RIBEIRO / 312.549-1; DIEGO SILVA BARBOSA / 313.311-7; DIEGO VIEIRA DE OLIVEIRA / 319.073-0; DIEGO WELSON LEMOS TEIXEIRA / 320.059-0; DIEINICIELE SANTOS DO NASCIMENTO / 302.668-0; DIELE SOARES REIS SILVA / 330.247-4; DIEMILI PENHA BATISTA / 312.128-3; DIENE PENHA BATISTA / 306.651-7; DIENICLÉIA PINHEIRO FERREIRA / 325.411-9; DILCIRENE BRASIL PINTO / 326.669-9; DILENE MOTA DO NASCIMENTO / 322.197-0; DILISSON OLIVEIRA DA COSTA / 311.053-2; DILMA CACILDA DA SILVA REIS / 309.001-9; DINAIARA IASMIM PRESTES DA SILVA / 306.259-7; DINAISE FERNANDES DA SILVA / 321.572-5; DIOGO CASTELO OLIVEIRA / 302.343-5; DIOGO DA SILVA SOARES / 323.614-5; DION SANTIAGO RIVERO / 326.320-7; DIONATAN DIEGO SILVA RODRIGUES / 300.258-6; DIONE HENRIQUE PINHO DA SILVA / 319.759-0; DIONE PEREIRA DE LIMA VICENTE / 311.367-1; DIONEILA LÔBO DA COSTA / 306.371-2; DIRCE PESTANA LEITE / 304.684-2; DIUSLE MOTA DO NASCIMENTO / 313.003-7; DJAIR LEANDRO FERREIRA DE LIMA / 302.798-8; DJANE MACIEL

BRAVO / 307.157-0; DJEANE CARDOSO DA SILVA / 315.591-9; DOLGLAS VICENTE ARAÚJO IZIDRO / 319.346-2; DOMENICA VITÓRIA RIBEIRO DOS SANTOS / 307.697-0; DOMENIO LOPES ASSIS / 313.033-9; DOMINGOS DE OLIVEIRA FERREIRA / 310.691-8; DOMINGOS OLIVEIRA DA SILVA VIANA / 305.372-5; DOMINGOS SAVIO DA CRUZ REIS / 323.305-7; DONARIA VAZ VALÉRIO / 328.793-9; DORIANE DE CARVALHO MARCELINO DE CASTRO / 315.781-4; DORISTELA ALVES NASCIMENTO / 315.278-2; DOUGLAS BRITO FERREIRA DE OLIVEIRA / 324.732-5; DOUGLAS DAVILA TAVARES / 300.931-9; DOUGLAS HENRIQUE BARRETO / 313.364-8; DOUGLAS LEME DA SILVA / 324.812-7; DOUGLAS PEREIRA DA SILVA / 304.562-5; DRIELLY KARYNE FÉLIX DA SILVA / 330.228-8; DRIELY CARVALHO DOS SANTOS / 304.686-9; DUGNI RODRIGUES MUJURO / 321.399-4; DULCINEIA DE OLIVEIRA PEREIRA / 312.499-1; DULCINEIA FORTUNATO COSTA / 319.072-2; DURVALINA DIAS DOS SANTOS / 310.902-0; DYELLE MONTEIRO DE LIMA / 314.927-7; EBER MARQUES DE SOUZA GUIMARAES / 300.169-5; EBERSON FERREIRA DA SILVA / 321.630-6; ECICLEUDA MONTEIRO DA SILVA / 311.202-0; EDCARLA LUCIANA BARBOSA COLARES / 303.347-3; EDCARLOS FERREIRA SOARES / 315.956-6; EDCLEI GOMES RIBEIRO / 303.631-6; EDCLEIA FARIAS ANDRADE / 322.653-0; EDCLEIA LOPES BARROS / 304.594-3; EDELSON JERONIMO VIEIRA / 330.029-3; EDELSON RAMOS SILVA / 316.421-7; EDELSON ZACARIAS DE MORAIS / 319.764-6; EDEM PRESTES / 306.857-9; EDENILDA FERREIRA CAMPOS / 322.701-4; EDER DO CARMO SOUSA / 322.067-2; ÉDER JOSÉ DE SOUZA ALBUQUERQUE / 309.900-8; EDER JOSE GUIMARAES / 307.170-7; EDGERSON RODRIGUES CHONONO / 322.262-4; EDI CARLA QUINTINO DE MENEZES / 320.818-4; EDIANE BRITO DA SILVA / 310.082-0; EDIANE DUTRA BARBOSA / 308.955-0; EDIELIA ALVES COUTINHO / 304.654-0; EDILAINE DANTAS WERNECK / 307.258-4; EDILAINE NASCIMENTO CARNEIRO / 322.082-6; EDILAINE OLIVEIRA DE ARAÚJO / 316.821-2; EDILAINE PEREIRA DOS SANTOS / 314.114-4; EDILANE POSTIGO RODRIGUES / 307.843-4; EDILENA MIRANDA DA SILVA / 316.216-8; EDILENE DA CRUZ OLIVEIRA ALVES / 322.047-8; EDILENE FERREIRA DE ARAUJO / 316.936-7; EDILENE NUNES SOARES / 329.148-0; EDILENE OLINDA MOTA DA CRUZ / 302.158-0; EDILENE SANTOS PIRES / 327.945-6; EDILENE SOUZA DUARTE / 303.546-8; EDILENE SOUZA MARTINS / 319.529-5; EDILENE VITORIA SILVA RICI DOS SANTOS / 312.957-8; EDILEUZA DA SILVA FERREIRA / 303.788-6; EDILEUZA MOTA DO NASCIMENTO / 317.208-2; EDILSON ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO / 311.400-7; EDILSON SILVA DOS SANTOS [DEFIC.] / 306.200-7; EDIMAR DOS SANTOS RODRIGUES / 317.905-2; EDINA PEREIRA COSTA [DEFIC.] / 300.196-2; EDINA PEREIRA MAIA ALMEIDA / 311.920-3; EDINA ZANARDI DA SILVA / 320.245-3; EDINALVA DA CONCEIÇÃO DA SILVA / 309.499-5; EDINÉIA APARECIDA OLIMPIO [DEFIC.] / 329.325-4; EDINEIA LIMA PAIXAO SANTOS / 301.865-2; EDINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA / 324.033-9; EDINHO LIMA DE OLIVEIRA DA SILVA / 313.028-2; EDINHO SOARES PAIVA / 309.855-9; EDINILCE ALVES CUNHA / 314.816-5; EDINILSON TRINDADE NUNES / 326.222-7; EDIOVANE JUNIOR DOS SANTOS ROCHINSKI / 326.715-6; EDIRLANE BRITO DA SILVA / 308.153-2; EDISON ANTONIO SFORCINI / 328.379-8; EDISSON DOS SANTOS LIMA / 320.517-7; EDITE CABRAL DE MELO / 303.697-9; EDITH CAMILO BENÍCIO / 304.045-3; EDITH MARCIAO SALES / 323.659-5; EDIVALDO DA SILVA LEAO / 315.671-0; EDIVALDO VIEIRA DE SOUZA / 325.055-5; EDIVANEIDE DE OLIVEIRA GRACINO / 314.282-5; EDLÉA JOHNS CUELLAR EVANGELISTA / 318.350-5; EDLENE ANALIA DE ANDRADE / 317.550-2; EDMILSON ANTELO MACHADO SUDARIO / 309.297-6; EDMILSON GOMES RIBEIRO JUNIOR / 304.131-0; EDNA COELHO DE OLIVEIRA / 306.598-7; EDNA LIMA DA COSTA / 307.147-2; EDNA MARIA DOS SANTOS RAMOS / 308.760-3; EDNA MARTINS DE OLIVEIRA / 319.950-9; EDNA PEREIRA DA SILVA / 322.573-9; EDNA RAMOS DA SILVA / 318.159-6; EDNA SANTANA NASCIMENTO / 325.697-9; EDNALDA DA SILVA KEIBER / 328.660-6; EDNALDO DA CONCEIÇÃO SOUZA / 302.387-7; EDNALDO FERREIRA SOARES / 326.437-8; EDNALVA FERREIRA DOS SANTOS / 317.677-0; EDNEI CARVALHO / 317.935-4; EDRWIN ALDRIN COSTA FILHO / 303.696-0; EDSON DE AZEVEDO REINO [DEFIC.] / 307.502-8; EDSON FREITAS DE LIMA / 313.147-5; EDSON JOCIE FARIAS ARINANA / 323.876-8; EDSON MOLINO MAIA / 329.642-3; EDSON PRESTES CAVALCANTE / 323.760-5; EDUARDA FERNANDA DE OLIVEIRA DA SILVA / 319.599-6; EDUARDA MATOS DE OLIVEIRA / 322.796-0; EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS / 306.134-5; EDUARDO DA SILVA FEITOSA / 317.730-0; EDUARDO DE JESUS COELHO / 322.542-9; EDUARDO REBOUÇAS DE CAMPOS / 312.784-2; EDURDO ANTONIO DA SILVA AGOSTINHO / 316.169-2; EDVAN DA SILVA SOUZA / 302.799-6; EDVÂNIA DE SOUZA SILVA / 316.726-7; EDVILSON NASCIMENTO COSTA / 300.404-0; EFER MARQUES DE SOUZA GUIMARÃES / 328.597-9; EGIO SILVA QUINTÃO / 323.898-9; ELAILDE CALADO PESSOA / 301.286-7; ELAINE CARMEM FREITAS ROBERTO / 325.399-6; ELAINE CRISTINA ALMEIDA COSTA / 320.766-8; ELAINE CRISTINA BRAGA DE LIMA NUNES / 302.721-0; ELAINE CRISTINA DOS ANJOS DIAS / 319.863-4; ELAINE CRISTINA MENDONÇA DA COSTA / 318.941-4; ELAINE DA SILVA LOBO / 320.599-1; ELAINE DA SILVA MESQUITA / 320.637-8; ELAINE DANTAS MOREIRA / 328.090-0; ELAINE FEITOZA SOUSA / 323.551-3; ELAINE GOMES MITOSO / 314.332-5; ELAINE LEITE DE SOUZA / 328.355-0; ELAINE NUNES RODRIGUES / 327.246-0; ELAINE RAFAELA RAMOS DE OLIVEIRA / 300.439-2; ELAINE RODRIGUES SAMPAIO / 311.457-0; ELAINE VILAFORTE DE CARVALHO / 316.790-9; ELAN DAVI RAMOS DE OLIVEIRA / 328.812-9; ELANE ARAUJO DA ROSA / 303.781-9; ELANE CUNHA DE FIGUEIREDO / 303.647-2; ELANE PEREIRA DE SÁ / 318.947-3; ELANE SABINO PINHEIRO / 324.165-3; ELANE SANTANA DA LUZ / 314.568-9; ELANE SILVA ARAUJO [DEFIC.] / 326.427-0; ELANE SOUZA DO NASCIMENTO MORAIS / 305.180-3; ELANE TORRES DA SILVA / 306.559-6; ELCILANE NAZARE FARIAS DE JESUS / 317.184-1; ELCILENE BATISTA DO PRADO / 312.317-0; ELCIONE NOGUEIRA BRASIL / 319.770-0; ELDILENE FERREIRA SOARES / 324.193-9; ELDISSANDRA TOSCANO DE SOUZA / 329.838-8; ELDO AQUINO DA SILVA / 302.690-6; ELEN CRISTINA DA COSTA / 327.318-0; ELEN CRISTINA GUERREIRO RODRIGUES / 316.946-4; ELEN CRISTINE ROJAS / 327.064-5; ELEN GOMES DE OLIVEIRA / 311.324-8; ELEN JULIAN FERREIRA DA SILVA / 317.871-4; ELEN LIMA FERREIRA / 330.126-5; ELEN NUNES COSTA / 327.109-9; ELEN SAMARA VASCONCELOS PINTO / 313.512-8; ELENE OLIVEIRA TAVARES / 312.758-3; ELENICE LIBORIO / 307.259-2; ELENILCE EVARISTO DE ALENCAR / 318.353-0; ELENILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA / 304.350-9; ELENILDA RIBEIRO ALVES / 321.591-1; ELENILDA TORRES PASSOS / 311.668-9; ELENILDE DE ARAUJO ROCHA / 322.515-1; ELENILDO HENRIQUE DA SILVA / 320.638-6; ELENIR ATAÍDE CAJUEIRO / 316.052-1; ELENITA LIMA DE OLIVEIRA / 324.565-9; ELEOMAR FERREIRA DE OLIVEIRA / 320.118-0; ELESSANDRA SANTOS DA SILVA ALMEIDA / 313.526-8; ELEX ALBUQUERQUE EVARISTO / 328.750-5; ELEXANDRA NUNES DA SILVA / 304.887-0; ELIABE FERREIRA DA SILVA / 325.279-5; ELIANA CORREIA MARTINS / 328.290-2; ELIANA DA SILVA SOARES / 319.488-4; ELIANA DO NASCIMENTO PEREIRA / 305.988-0; ELIANA ESTEVO DOS SANTOS / 301.542-4; ELIANA ORTIZ SOARES / 322.252-7; ELIANA QUARESMA DE ARAUJO / 315.675-3; ELIANE ALVES DA COSTA / 308.450-7; ELIANE ANDRADE JORDÃO / 318.567-2; ELIANE DE OLIVEIRA / 314.504-2; ELIANE DE SOUSA DIAS / 302.246-3; ELIANE DOS REIS / 325.404-6; ELIANE DOS SANTOS SILVA / 323.672-2; ELIANE GONCALVES AREND / 302.241-2; ELIANE MARIA DE SOUZA HILORCA / 317.023-3; ELIANE MONTEIRO AIRES FEITOSA / 301.179-8; ELIANE PEREIRA CARNEIRO / 329.051-4; ELIANE SABINO DA SILVA / 304.175-1; ELIANE SILVA SOARES / 321.578-4; ELIANE TAVARES LIMA / 316.615-5; ELIANI BARBOSA PASSOS / 322.723-5; ELIAS BALDOINO TORRES CAVALCANTE JUNIOR / 308.159-1; ELIAS FARIAS DA SILVA / 322.528-3; ELIAS RIBEIRO DA SILVA / 301.252-2; ÉLICA MARTINS PONTES / 328.362-3; ELICA SILVA DE LIMA / 302.869-0; ELICIO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR / 314.852-1; ELICLEUDE PEREIRA COSTA / 321.704-3; ELIDIA DA COSTA

BREGUEDO / 302.940-9; ELIELSON SILVA MUNIZ / 328.911-7; ELIELTON FERREIRA DA SILVA / 312.738-9; ELIENE APARECIDA MORAES SILVA SANTOS / 321.892-9; ELIENE DA SILVA DE MORAIS / 328.836-6; ELIENE FERREIRA DA SILVA / 304.677-0; ELIENE MOLINO CABRAL FERREIRA / 316.995-2; ELIENE NASCIMENTO ALMEIDA / 313.923-9; ELIETE ALVES DE OLIVEIRA / 309.620-3; ELIETE BANDEIRA CERQUEIRA / 307.673-3; ELIETE FERREIRA SILVA / 324.450-4; ELIETE MARIA RIBEIRO ALVES / 321.757-4; ELIEZIO CARLOS BORGES / 301.274-3; ELIJANE NUNES BECIL DA SILVA / 302.349-4; ELIMAR DO NASCIMENTO SILVA / 311.756-1; ELINA MOREIRA PRATA / 308.383-7; ELINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA / 305.298-2; ELINE SILVA DE OLIVEIRA / 312.885-7; ELINEIDE FERREIRA DA SILVA / 322.908-4; ELINETE CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA / 323.309-0; ELINETE ESTEVES PASSOS / 327.220-6; ELINSON SANTOS DE OLIVEIRA / 306.591-0; ELIO RIBEIRO DA ROCHA / 321.086-3; ELIS REGINA NUNES DA SILVA / 300.220-9; ELISA BRAGA DE MARIA / 330.085-4; ELISABETE PAIVA DE SOUZA NOGUEIRA / 314.266-3; ELISANA RODRIGUES PANTOJA / 312.477-0; ELISANDRA LOPES MENEZES / 308.215-6; ELISANDRA PINHEIRO DE SOUZA PONTES / 313.027-4; ELISANDRO SANTOS DE MOURA / 303.367-8; ELISANE CASTRO DOS SANTOS / 313.837-2; ELISANGELA AFONSO DE QUEIROS / 313.218-8; ELISÂNGELA ALVES DA SILVA / 307.916-3; ELISÂNGELA ALVES FERNANDES / 309.707-2; ELISANGELA ARAUJO DA SILVA / 306.352-6; ELISANGELA BITENCOURT FARIAS / 312.655-2; ELISANGELA CAVALCANTE DE OLIVEIRA / 302.330-3; ELISÂNGELA COSTA DA SILVA / 305.434-9; ELISÂNGELA COSTA SALES / 321.479-6; ELISANGELA DA CONCEIÇÃO GOMES / 324.608-6; ELISANGELA DA SILVA FREIRE / 327.425-0; ELISANGELA DE LIMA RIBEIRO / 321.494-0; ELISANGELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA / 303.709-6; ELISANGELA DOS SANTOS SILVA / 328.645-2; ELISANGELA FERREIRA DE LIMA / 313.986-7; ELISANGELA FERREIRA SILVA FALCAO / 325.079-2; ELISANGELA GIMA MOREIRA / 318.688-1; ELISÂNGELA PEREIRA DE SA / 300.826-6; ELISÂNGELA PEREIRA GALINDO DEODATO / 316.625-2; ELISANGELA PINHEIRO DE OLIVEIRA / 312.916-0; ELISÂNGELA QUERINO ROSA / 315.802-0; ELISANGELA REIS LUNA / 310.078-2; ELISANGELA RODRIGUES LADISLAU / 325.288-4; ELISÂNGELA SALES CHAVES / 311.739-1; ELISÂNGELA SILVA LORINTINO / 303.236-1; ELISER ALVES DOS SANTOS [DEFIC.] / 329.871-0; ELISETE ALVES TEIXEIRA / 328.657-6; ELISETE BARBOSA NOGUEIRA / 316.266-4; ELISON KEIBE RIBEIRO DE LIMA / 327.300-8; ELISON SENE DOS SANTOS / 302.377-0; ELISSANDRA CRISTINA BARATA CAVALCANTE / 327.039-4; ELISSANDRA DUARTE DA SILVA / 302.844-5; ELISSANDRA LIMA DE SOUZA / 316.054-8; ELISSANDRA SANTOS GUIMARÃES / 300.085-0; ELISSANDRO PINTO DE CASTRO / 319.011-0; ELISSON FELIPE FRANCO FIGUEIRA LIMA / 322.544-5; ELIUDE CORREA BERNARDO / 328.387-9; ELIVANDA RODRIGUES DA SILVA / 327.244-3; ELIVANE DA SILVA SOUZA / 316.240-0; ELIVANIA PASSOS FERREIRA / 326.938-8; ELIVANIO DE SOUZA NASCIMENTO / 315.644-3; ELIZA AMORIM DE LIMA / 309.579-7; ELIZA DUTRA BARBOSA / 300.035-4; ELIZA FERNANDA TEIXEIRA MENDES LEOCÁDIO / 327.254-0; ELIZABETE DA LUZ BRITO / 316.287-7; ELIZABETE DÁRIA GOMES CRUZ / 326.388-6; ELIZABETE FEITOSA SANTOS / 301.331-6; ELIZABETE OLIVEIRA DA COSTA / 314.965-0; ELIZABETH FERREIRA COSTA / 319.829-4; ELIZAMA AQUILA MENDES DANTAS / 312.531-9; ELIZANA SILVA CARVALHO / 322.027-3; ELIZANDRA PROCÓPIO DAMASCENO CABRAL / 330.481-7; ELIZANDRA SOUSA SANTANA AVELINO / 321.357-9; ELIZANGELA DA CONCEICAO DA SILVA / 308.565-1; ELIZANGELA DE SOUZA TEIXEIRA DIAS / 318.529-0; ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA / 319.626-7; ELIZANGELA MARCIONILIO SANTOS / 301.719-2; ELIZANGELA MOURA SANTANA / 319.707-7; ELIZANGELA REIS DOS SANTOS / 302.707-4; ELIZANGELA SALETE NUNES / 308.922-3; ELIZANGELA SILVA SANTOS / 320.781-1; ELIZANGELA SOARES LOURENÇO / 303.628-6; ELIZETE DA SILVA VALENTE / 325.772-0; ELIZETE LEMOS DO NASCIMENTO / 320.281-0; ELIZETE MATIAS DE LIMA / 328.724-6; ELIZETE SERIACA ALVES / 314.487-9; ELIZEU BARBARA PEREIRA / 324.611-6; ELIZEU DOS SANTOS CORDEIRO / 325.722-3; ELIZIANE PEREIRA BRAZ / 304.558-7; ELIZIANE SIMOES BRITO / 300.025-7; ELLEN CRISTINA ALVES E SILVA MARINHO / 328.479-4; ELLEN DAYENE DOS SANTOS MOURA / 313.005-3; ELMA DE PAULA DE SOUZA BORGES / 319.421-3; ELMA GOMES BONFIM / 326.307-0; ELMA IOLANDA GUEDES DE SOUZA / 310.940-2; ELOISA CASTRO DA SILVA PRATA / 323.021-0; ELOÍSA GONÇALVES DA SILVA / 328.960-5; ELOIZA RODRIGUES RAMIRO / 324.166-1; ELQUI SIMONE FERREIRA MOREIRA / 323.991-8; ELSANDRA SOLI SILVA / 325.538-7; ELSON PEREIRA CRUZ / 311.138-5; ELTODARCK VIEIRA LIMA / 322.205-5; ELTON DOUGLAS NASCIMENTO DOS SANTOS / 307.537-0; ELTON SERAFIM ALVES / 311.397-3; ELY MENDES MORAIS / 309.300-0; ELY SOARES DA SILVA / 321.489-3; ELYARA PEREIRA DA FROTA / 320.680-7; ELYSANDRA DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA / 304.103-4; ELZA NOGUEIRA DE LIMA / 329.958-9; ELZIMAR SILVA FEITOSA / 312.599-8; ELZONIA LOPES MENEZES / 309.412-0; EMANUELE RODRIGUES FEITOSA MONTEIRO / 321.871-6; EMANUELE RUIZ DA SILVA / 317.014-4; EMERSON CLEMENTINO DE ANDRADE / 304.040-2; EMERSON COELHO DOS SANTOS / 329.834-5; EMERSON CORREA BEZERRA / 313.933-6; EMERSON JORDÃO DE LIMA / 306.745-9; EMERSON SOUZA FERREIRA / 321.531-8; ÉMIILE RIBEIRO DAS NEVES / 305.945-6; EMILE DANIELLE MEIRELES AQUINO / 313.884-4; EMILIA LIMA CORREA / 304.224-3; EMÍLIA MARGARIDA RAMOS FILHA / 317.516-2; EMILLY ALVES MONTEIRO / 308.570-8; EMILLY DE JESUS GONÇALVES / 324.801-1; EMILY FRANCISCA DE SOUZA ARAGÃO / 329.311-4; EMILY RAIANE LANGUIDEY SALAZAR / 310.997-6; EMILY SANTANA DE FRANÇA / 313.295-1; EMYLE CAROLAINE NUNES AIDEN / 324.864-0; ENA POLINY NERE DOS SANTOS / 301.136-4; ENARA SAMIA FAIAL NOGUEIRA / 307.311-4; ENDRYL MATYOLLI VIANELO / 323.706-0; ENILDE PEREIRA DA SILVA / 309.337-9; ÊNIO JORGE ANTUNES LIMA / 302.841-0; ENOQUE MENEZES DE OLIVEIRA / 322.126-1; EPITÁCIO DE ARAÚJO SILVA FILHO / 323.253-0; ERALDO FRANÇA FILHO / 323.467-3; EREMITA ARTEMES DE FREITAS COELHO / 322.033-8; ERICA ABREU DA SILVA DOS SANTOS / 318.312-2; ERICA ASSIMIN DA SILVA / 301.647-1; ERICA DA GRAÇA CRUZ / 304.888-8; ERICA DA SILVA BEZERRA / 310.596-2; ERICA DA SILVA GADEIA / 328.689-4; ERICA DA SILVA MARQUES / 309.825-7; ERICA DAIANA PEREIRA / 329.824-8; ERICA DAIANE DE OLIVEIRA / 307.328-9; ERICA DE OLIVEIRA SILVA / 325.794-0; ERICA DIAS SILVA / 324.640-0; ÉRICA GOMES DE OLIVEIRA / 308.991-6; ERICA LADISLAU SILVA / 320.776-5; ERICA LIMA CAMPOS / 300.173-3; ÉRICA LOPES DA COSTA / 313.427-0; ERICA LOURENÇO DE ABREU / 313.648-5; ERICA MENDONÇA DE ALMEIDA / 309.590-8; ÉRICA NAIARA DA SILVA / 300.704-9; ERICA ROZENDO ALMEIDA / 327.575-2; ERICA SILVA RODRIGUES / 322.881-9; ERICA SOUZA MATIAS / 308.604-6; ERICA XAVIER DE ARAÚJO / 321.386-2; ERICELIA OLIVEIRA DOS SANTOS / 309.431-6; ERICKES PEREIRA DOS SANTOS / 310.794-9; ERICLES ALEXANDRE DOS SANTOS / 301.451-7; ÉRIKA BENÍCIO DA COSTA / 324.557-8; ERIKA BISPO DE OLIVEIRA / 303.849-1; ERIKA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA / 312.520-3; ÉRIKA DA SILVA SANTOS / 325.796-7; ERIKA GEOVANA GOMES FERREIRA COSTA / 300.901-7; ERIKA OLIVEIRA PASSOS / 322.460-0; ERILENE DA SILVA OLIVEIRA / 301.447-9; ERINALVA RIBEIRO DE PAIVA ALMEIDA / 308.204-0; ERLANE FIGUEIREDO DA SOLVA / 322.599-2; ERLANE MARTINS DE ABREU / 326.580-3; ERLANY PEPIS GOMES / 316.373-3; ERMESON BRITO DA SILVA / 317.579-0; ERNESTO OLIVEIRA GONÇALVES / 312.538-6; ESDRAS FARIAS JUNIOR / 327.401-2; ESMERALDINA RIBEIRO SILVA / 327.335-0; ESMERALDINA TITO DO NASCIMENTO / 322.984-0; ESTEFANE CELESTINO BRANDÃO SANTIAGO / 324.366-4; ESTÉFANE FABIANA MARQUES CRUZ / 322.977-7; ESTÉFANE SILVA GOMES / 320.950-4; ESTEFANI CARACARÁ LOPES / 302.023-1; ESTEFANI NUNES MENDONCA JUSTINIANO / 300.034-6; ESTEFANI SILVA SANTOS / 315.967-1; ESTEFANI YARA DA SILVA CHAVES / 309.849-4; ESTELA MARGARIDA GONÇALVES DA SILVA / 319.019-6; ESTELA REGINA CRUZ

DA SILVA / 304.010-0; ESTER DA SILVA SANTANA / 302.801-1; ESTER MOTA SILVA / 323.018-0; ESTER PEREIRA VEIGA CUETO / 315.201-4; ESTHEFANY BRUNA HERCULANO DOS SANTOS / 306.631-2; ESTHER SULAMITA BATISTA SILVA / 301.887-3; ESVONIMIR SAUCEDO NUNES / 307.959-7; ETELVINA SIRLEYA MENDONÇA DA SILVA / 316.352-0; EUCELIA DE MELO NOGUEIRA / 329.443-9; EUCIANE PEREIRA DE SOUZA / 326.775-0; EUCIANE SANTOS DE MOURA / 307.000-0; EUDES DA CRUZ SABINO / 318.068-9; EUDES NAYCO DE ARAUJO SILVA / 314.963-3; EUDEVANIA BRITO SILVEIRA / 318.929-5; EUGÊNIA DOMINGAS DO ESPÍRITO SANTO PAIXÃO / 305.842-5; EULALIA BRITO MORAES / 306.283-0; EURI FIRMINO DE MORAES / 309.396-4; EURÍPEDES DA SILVA SANTOS / 302.947-6; EUZANIR BARROS DA SILVA / 305.744-5; EUZINEIDE CARVALHO FERREIRA / 301.218-2; EVA ALVES DE ALMEIDA / 305.360-1; EVA CARMEM DORADO DOS SANTOS / 310.467-2; EVA CRUZ PEREIRA / 305.095-5; EVA MARINHO FRANÇA / 302.236-6; EVA OLIVEIRA SILVA / 324.874-7; EVA SARAH PEREIRA DE OLIVEIRA / 302.815-1; EVA TATIANA DA SILVA PINTO / 327.579-5; EVADENIS VIOTTO / 305.334-2; EVANDA OLIVEIRA DE LIMA / 311.005-2; EVANDERSON FEITOSA CHAVES [DEFIC.] / 305.597-3; EVANDO DE OLIVEIRA DA SILVA / 316.948-0; EVANDRO OLIVEIRA DE LIMA / 319.692-5; EVELENY PRISCILA PASSOS SANTIAGO / 323.474-6; EVELI CRISTINA ESTEVES DE PAULA / 318.598-2; EVELIN CAROLINE SAMPAIO DAMASCENO / 308.205-9; EVELIN DA SILVA NEGRÃO / 321.685-3; EVELY CERQUEIRA SOARES / 330.301-2; EVELY EMANUELY MARTINS FREY / 322.380-9; ÉVELYN CARVALHO MESQUITA / 303.900-5; EVELYN DA SILVA FEITOSA / 315.435-1; ÉVELYN RODRIGUES VASCONCELOS / 302.055-0; EVELYN SILVA SOUZA / 328.381-0; EVELYNE RODRIGUES DA ROCHA / 311.333-7; EVERCLEI DA SILVA PANTOJA / 303.330-9; EVERTON ABADIA DA SILVA / 320.932-6; ÉVERTON CHAGAS RIBEIRO / 308.029-3; EVERTON MELO CORREA / 313.542-0; EVERTON OLIVEIRA TAVARES / 318.018-2; EVERTON PEREIRA DA SILVA / 300.738-3; EVILEUZA DA SILVA SANTOS / 303.446-1; EVILY REIS PEREIRA DE AGUIAR / 329.048-4; EVILYN CAROLINE LIMA DE ARAÚJO / 322.172-5; EZANIELE AZEVEDO LEITE / 330.419-1; EZEQUIAS CEZAR NUNES / 315.252-9; EZEQUIEL DA SILVA AGUIAR / 314.648-0; EZILENE DA SILVA UCHOA / 303.707-0; FÁBIA JEANE RODRIGUES RIBEIRO / 327.408-0; FÁBIA MARIA SOUSA DOS SANTOS / 305.858-1; FÁBIA TEMES DA SILVA / 318.131-6; FABIANA AMANDA OLIVEIRA DA SILVA / 302.457-1; FABIANA ANDRADE VAZ / 300.662-0; FABIANA CAMELO DA SILVA / 330.128-1; FABIANA CARDOSO DE SOUSA / 303.768-1; FABIANA CRISTINA BOTELHO RAMOS / 317.998-2; FABIANA CRISTINA FERREIRA PERES / 320.135-0; FABIANA DA SILVA BATISTA / 307.906-6; FABIANA DA SILVA SALLES KARITIANA / 309.148-1; FABIANA DE MORAIS GOIS / 313.983-2; FABIANA DOMANESKI SILVA / 328.610-0; FABIANA FERRAZ LEITE / 320.029-9; FABIANA FERREIRA DE ARAUJO / 301.932-2; FABIANA GOMES RIBEIRO / 321.327-7; FABIANA GONÇALVES DE SOUZA / 302.138-6; FABIANA GUIMARÃES DA SILVA / 327.546-9; FABIANA LIMA DE OLIVEIRA / 302.423-7; FABIANA LIMA GUIMARÃES / 325.963-3; FABIANA LINS CORREA DE LIMA / 308.987-8; FABIANA MOURA DO NASCIMENTO / 321.483-4; FABIANA RODRIGUES DE ARAUJO / 300.540-2; FABIANA RODRIGUES DE CARVALHO / 315.726-1; FABIANA TEIXEIRA FIRMINO / 305.519-1; FABIANA VIANA BARBOSA / 319.461-2; FABIANE ALVES DA SILVA / 308.403-5; FABIANE BEZERRA DE LIMA / 314.087-3; FABIANE FERREIRA DE CARVALHO / 312.000-7; FABIANE GONÇALVES DO NASCIMENTO / 329.768-3; FÁBILA PASSOS DANTAS / 311.316-7; FABIO DA CUNHA VALDEREZ / 314.877-7; FÁBIO DE CASTRO AMORIM / 320.243-7; FÁBIO DO NASCIMENTO COUTO / 330.175-3; FÁBIO DOS REIS NETO / 330.436-1; FÁBIO MOURA SOUSA / 313.269-2; FABIO PEREIRA SOUTELO / 303.046-6; FABIO SOARES DE GOIS FILHO / 318.627-0; FABIO VALERIO BAIA DE LIMA / 315.296-0; FABIOLA BALAREZ SA CHAVES / 311.470-8; FABÍOLA BRUNO FERNANDES DA SILVA QUEIRÓZ / 315.379-7; FABIOLA DA SILVA AOUZA / 325.013-0; FABÍOLA GOMES SALINAS / 303.823-8; FABIOLA JESSICA BRITO DA SILVA / 308.484-1; FABIOLA LIMA DA SILVA / 322.040-0; FABÍOLA LIMA MARINHO / 313.374-5; FABÍOLA MACEDO DE ARAGÃO / 325.065-2; FABIOLA RODRIGUES BARROS / 311.816-9; FABIOLA ROSALVO DE MENESES / 319.720-4; FABIULA GOMES RODRIGUES / 326.379-7; FABRICIA DIAS DO NASCIMENTO / 323.725-7; FABRICIO DA SILVA TENORIO / 325.040-7; FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA / 303.118-7; FABRICIO HENRIQUE ALVES MUNIZ / 311.167-9; FABRICIO LOPES LINO / 317.248-1; FABRÍCIO MOURA MAGALHAES / 321.307-2; FABRICIO SILVA DALLALIBERA / 309.848-6; FABRICIO TEIXEIRA DAMASCENO / 329.791-8; FABRINA MARQUES RODRIGUES / 300.067-2; FABRINE DA SILVA LOPES / 303.485-2; FABRISA DA SILVA SANTOS / 308.646-1; FAGNE RATIX DOS SANTOS / 300.204-7; FANI DUARTE DE AZEVEDO / 317.001-2; FÁTIMA DO ROSÁRIO VIANA DA CUNHA / 314.467-4; FÁTIMA ROGÉRIA ALVES DA SILVA / 327.928-6; FELIPE ALMEIDA LUCAS / 323.029-5; FELIPE ALVES CRUZ / 310.703-5; FELIPE BRITO COSTA / 313.189-0; FELIPE DE ALMEIDA GONÇALVES / 318.462-5; FELIPE FERREIRA GOMES DA SILVA / 315.447-5; FELIPE HENRIQUE SOUZA FARIAS / 307.688-1; FELIPE JUNIOR PEREIRA DOS SANTOS / 319.977-0; FELIPE LORAN GALVÃO PIRES / 313.587-0; FELIPE MORAES DA FONSECA / 320.986-5; FELIPE NOBRE DA FONSECA / 316.492-6; FELIPE PEREIRA BARROS / 303.559-0; FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS / 309.516-9; FELIPE WESLEY DA SILVA SOUZA / 308.028-5; FERNANDA CAROLINE DOS SANTOS / 312.050-3; FERNANDA DA SILVA URIONA / 300.155-5; FERNANDA DE CASTRO NASCIMENTO / 312.244-1; FERNANDA DE SOUZA NERY / 307.521-4; FERNANDA DO NASCIMENTO ALENCAR / 300.123-7; FERNANDA DOS REIS / 304.347-9; FERNANDA FERREIRA BARROSO / 320.742-0; FERNANDA GOMES BOTELHO / 325.727-4; FERNANDA LOBO GALDINO / 319.407-8; FERNANDA MARÍLIA MONTEIRO HONDA / 305.532-9; FERNANDA MORAIS DAMASCENO / 307.408-0; FERNANDA PENHA DA SILVA / 327.426-8; FERNANDA RIBEIRO BRITO / 325.967-6; FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA / 304.412-2; FERNANDA SILVA DO NASCIMENTO / 305.455-1; FERNANDA SOUSA DE OLIVEIRA / 320.619-0; FERNANDA SOUZA TAVARES / 321.499-0; FERNANDA TAMIRES LOPES / 322.928-9; FERNANDO BRUNO GONÇALVES BRAGA / 301.326-0; FERNANDO CARACARÁ DIAS / 312.062-7; FERNANDO DE SOUZA QUEIROZ / 309.211-9; FERNANDO EDER FERREIRA DA SILVA / 314.357-0; FERNANDO GUILHERME VICENTE DO NASCIMENTO / 311.605-0; FERNANDO JUNIOR DA COSTA BRAGA / 323.091-0; FERNANDO LEMOS FELICIO / 324.228-5; FERNANDO PINTO DA SILVA / 301.483-5; FERNANDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR / 324.406-7; FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA / 302.302-8; FIAMA ARRUDA RODRIGUES / 310.668-3; FIAMA CASTRO DA SILVA / 328.595-2; FIAMA KAUANE DA COSTA / 308.129-0; FILMARA MARTINS DE OLIVEIRA FELIX / 317.235-0; FLAIZA AMARAL JIMENEZ / 316.999-5; FLAVIA BENTES DA SILVA / 304.903-5; FLÁVIA CRISTINA MARTINS FERREIRA / 308.180-0; FLAVIA DO NASCIMENTO ALENCAR / 324.461-0; FLAVIA SILVA COUTO / 315.850-0; FLAVIANA DA SILVA BATISTA / 305.855-7; FLAVIANE MIRANDA DIOGENES / 314.370-8; FLAVIO DOS SANTOS DA SILVA / 324.607-8; FLÁVIO GONÇALVES BATISTA JÚNIOR / 330.143-5; FLAVIO SALES DE OLIVEIRA / 312.182-8; FLUVIA REGINA BORGES / 306.079-9; FRANCE AUGUSTA FERREIRA DA SILVA / 320.678-5; FRANCI CLEITON GOMES SOARES / 322.705-7; FRANCIANA VIEIRA MORAES TEIXEIRA / 326.319-3; FRANCIANE DA SILVA OLIVEIRA / 318.090-5; FRANCIANE GABRIELI OLIVEIRA COSME / 313.613-2; FRANCIANE LOPES / 301.023-6; FRANCIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA / 318.207-0; FRANCICLÉIA ALVES DA SILVA NASCIMENTO / 320.977-6; FRANCICLEIA NUNES DA SILVA / 305.646-5; FRANCICLEY NUNES RODRIGUES / 329.469-2; FRANCIDALVA ANDRE DOS SANTOS / 308.838-3; FRANCIEIDE PEREIRA ALMEIDA / 320.591-6; FRANCIELE APARECIDA DA SILVA / 302.340-0; FRANCIELE BARBOSA FERNANDES / 316.861-1; FRANCIELE DE MELO LOPES / 309.413-8; FRANCIELE GOMES MACHADO / 313.797-0;

FRANCIELE LUCINDO AZEVEDO / 317.455-7; FRANCIELE RABELO DA SILVA / 308.282-2; FRANCIELE ROCHA DA SILVA / 320.879-6; FRANCIELE SUAREZ ROCHA / 303.178-0; FRANCIELE VARGAS / 306.209-0; FRANCIELLE PEREIRA SOARES / 319.908-8; FRANCIELLI RODRIGUES / 315.506-4; FRANCIELMA DA SILVA MORENO / 311.836-3; FRANCIELY SOUZA GOMES / 316.623-6; FRANCIKELLY GOMES DE SOUZA / 308.701-8; FRANCILANE DE OLIVEIRA LINO / 314.435-6; FRANCILEIDE SARAIVA DA COSTA / 319.424-8; FRANCILENE GOMES DA SILVA / 307.267-3; FRANCILENE GONÇALVES DE SOUZA / 309.149-0; FRANCILENE PEREIRA BARBOSA / 312.731-1; FRANCILENE RODRIGUES COELHO / 302.977-8; FRANCILENE SARAIVA DA COSTA / 303.361-9; FRANCIMAR ALVES TEIXEIRA / 320.286-0; FRANCIMARA DE SOUZA GIMA / 309.217-8; FRANCIMARA LUCIO MOURA / 312.197-6; FRANCIMARA RODRIGUES DE MELO / 315.567-6; FRANCIMEIRE GONÇALVES OLIVEIRA / 317.964-8; FRANCIMIURA DAS CHAGAS FERREIRA / 305.287-7; FRANCIMON PAULO DE SOUZA / 314.495-0; FRANCINARA FERREIRA DA SILVA / 319.427-2; FRANCINEIA CUELHAR MUNOZ / 306.538-3; FRANCINEIDE LEMOS DE ARAUJO / 312.118-6; FRANCINEIDE PASSOS PEREIRA / 308.272-5; FRANCINETE AUZIER DE OLIVEIRA / 304.393-2; FRANCINETE CASTRO DA CONCEIÇÃO / 322.084-2; FRANCINETE DA SILVA ARAÚJO / 309.275-5; FRANCINETE DE SOUZA MONTEIRO / 304.268-5; FRANCINETE NUNES DE MATOS / 302.506-3; FRANCINILCE BATISTA DE SOUZA / 306.117-5; FRANCIRLANDIA DO NASCIMENTO FRANÇA / 318.643-1; FRANCIS LEITE ALBINO / 316.322-9; FRANCISCA AFONSO DE SOUZA / 308.167-2; FRANCISCA ALESSANDRA SALES TABOSA / 306.622-3; FRANCISCA AMADEUS DE SOUZA AZEVEDO / 323.275-1; FRANCISCA ANDREIA DE SOUZA / 315.241-3; FRANCISCA ANÉSIA DA SILVA / 326.020-8; FRANCISCA BARBOZA FERREIRA / 300.389-2; FRANCISCA BRITO BARROZO / 316.745-3; FRANCISCA CHAGAS SANTANA / 323.170-4; FRANCISCA CHAVES DA SILVA / 325.920-0; FRANCISCA CÍNTIA DE SOUZA SANTOS / 314.837-8; FRANCISCA CLEA SANTOS TOME / 320.857-5; FRANCISCA DA SILVA FERREIRA E SOUZA / 316.552-3; FRANCISCA DA SILVA MARCIAO / 318.741-1; FRANCISCA DAS CHAGAS ALMEIDA DA SILVA / 305.778-0; FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA SABOIA / 307.866-3; FRANCISCA DE CASTRO DANTAS / 304.335-5; FRANCISCA DEMÉTRIO FILHA / 327.129-3; FRANCISCA DO NASCIMENTO DA SILVA / 318.474-9; FRANCISCA EUGÊNIA SANTANA ANDRADE / 307.946-5; FRANCISCA FÁBIA PEREIRA DE SOUZA / 302.980-8; FRANCISCA GERALDA MUNIZ DA SILVA / 324.696-5; FRANCISCA JOCIANE DE SOUZA / 314.516-6; FRANCISCA LAZARA NASCIMENTO MACIEL / 318.261-4; FRANCISCA LOPES DA SILVA / 315.842-0; FRANCISCA LOPES DE SOUZA / 313.384-2; FRANCISCA LUANA RIBEIRO RAMOS / 309.226-7; FRANCISCA LUCIANA MAIA DA SILVA / 330.025-0; FRANCISCA LUCIENE HOLANDA DA SILVA / 301.186-0; FRANCISCA MARIA CIPRIANO BARBOSA / 329.590-7; FRANCISCA MARIA GONÇALVES BRITO / 329.809-4; FRANCISCA MARIA SILVA DE MOURA / 318.967-8; FRANCISCA MARIA SOARES ROCHA / 324.179-3; FRANCISCA MARIA VALE DE SOUSA / 306.483-2; FRANCISCA MORENO SUAREZ / 325.508-5; FRANCISCA NETA CRUZ DE ARAUJO / 328.321-6; FRANCISCA NOBERTO DE OLIVEIRA / 324.110-6; FRANCISCA PAULA DA SILVA DOURADO / 316.800-0; FRANCISCA PIMENTEL DE SOUZA [DEFIC.] / 311.496-1; FRANCISCA RANIELE SANTOS TOMÉ / 330.325-0; FRANCISCA ROCLECIA DA COSTA MENDES / 321.882-1; FRANCISCA ROSIMEIRE FERREIRA LIMA / 309.584-3; FRANCISCLEBE ESTEVE DA SILVA / 310.705-1; FRANCISCO ANDERSON PEREIRA DA SILVA / 309.432-4; FRANCISCO CLEITON DE OLIVEIRA LIMA / 320.220-8; FRANCISCO CONCEIÇÃO LIMA / 311.057-5; FRANCISCO DA SILVA CORDOVIL [DEFIC.] / 310.300-5; FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DA COSTA / 320.931-8; FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA CASTRO / 318.058-1; FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA / 303.124-1; FRANCISCO DE ASSIS MARQUES / 326.059-3; FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO DA SILVA / 310.056-1; FRANCISCO DELANIE GOMES DE MOURA / 321.694-2; FRANCISCO DENYS ARAÚJO MORENO / 314.579-4; FRANCISCO EDUARDO VALENTE FERREIRA / 312.395-2; FRANCISCO ELANDIO COSTA DOS SANTOS / 307.662-8; FRANCISCO FABULO NEVES VELASQUE / 306.033-0; FRANCISCO FAGNO PEREIRA FELIX / 312.849-0; FRANCISCO FERREIRA DA SILVA / 300.627-1; FRANCISCO FERREIRA SÓRIS / 300.422-8; FRANCISCO GARCIA DA SILVA / 304.942-6; FRANCISCO GARCIA SOARES DA SILVA / 302.342-7; FRANCISCO GÓES DOS SANTOS / 325.495-0; FRANCISCO LEANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA / 326.525-0; FRANCISCO LIMA BARBOSA / 302.789-9; FRANCISCO LIMA MADURO / 301.556-4; FRANCISCO NEVES DA SILVA / 327.107-2; FRANCISCO NUNES DOS SANTOS / 312.315-4; FRANCISCO OFIR MONTEIRO DA SILVA / 300.798-7; FRANCISCO OZIVALDO TEIXEIRA / 300.475-9; FRANCISCO RONILSON NASCIMENTO JESUS / 316.574-4; FRANCISCO VIANEY SOUSA DE FRANÇA / 312.077-5; FRANK VIEIRA DA SILVA / 314.023-7; FRANKCIMEIRE GARCIA GALVAO / 324.504-7; FREDE UILIAN DE MACEDO COELHO / 327.482-9; FREIRIMAR DA SILVA SANTOS / 313.138-6; GABRIEL ALVES DA SILVA / 324.499-7; GABRIEL AVELAR DE SOUZA / 304.174-3; GABRIEL DE SOUZA MARTINS / 321.632-2; GABRIEL HENRIQUE RAMOS / 306.611-8; GABRIEL KOSANKE LIMA / 304.214-6; GABRIEL NETO SOUSA GOUVEIA / 307.783-7; GABRIEL RAMOS DE OLIVEIRA / 308.187-7; GABRIEL ROBERTO ALMEIDA NUNES / 301.980-2; GABRIEL SERGIO SALDANHA DA SILVA / 307.939-2; GABRIELA BARROSO DOS SANTOS / 303.125-0; GABRIELA BATISTA MITOSO / 313.236-6; GABRIELA COELHO MENDES / 315.149-2; GABRIELA DE FREITAS ANGHEBEM / 304.004-6; GABRIELA DE OLIVEIRA / 300.675-1; GABRIELA FERAS DA SILVA / 320.941-5; GABRIELA FERREIRA DA SILVA MORAES / 321.943-7; GABRIELA NASCIMENTO DA SILVA / 330.050-1; GABRIELA OLIVEIRA MELO DA SILVA / 323.615-3; GABRIELA SANTOS BENIGNO / 326.648-6; GABRIELA SILVA SANTIAGO / 308.643-7; GABRIELA SILVEIRA DO NASCIMENTO / 310.139-8; GABRIELA VIANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA / 308.015-3; GABRIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS / 313.742-2; GÁLATAS HENRIQUE PEREIRA BARROZO / 321.368-4; GARDENHA ALVES DA SILVA / 303.810-6; GEAN MARCOS LACERDA BARBOSA / 318.707-1; GEANE APARECIDA DOS SANTOS / 312.874-1; GEANE DA CONCEIÇÃO MOTA / 318.217-7; GEANE DA SILVA SANTOS SARAIVA / 330.491-4; GEANE DE OLIVEIRA PEREIRA / 309.109-0; GEANE MAGALHÃES BATISTA DE SOUZA / 322.765-0; GEANI VIEIRA DA SILVA / 315.437-8; GÊICE FERNANDA ARRAIS DE SOUZA / 311.625-5; GEICIANE DA SILVA RIBEIRO / 326.317-7; GEILSON PEREIRA ROCHA / 310.990-9; GEISA BARROSO DA SILVA / 315.096-8; GEISA KELE SANTOS SOUSA BRITO / 300.701-4; GEISE ALMEIDA DA SILVA / 306.719-0; GEISEBEL THIENIFER FERREIRA LOPES DE CARVALHO / 305.949-9; GEISIANE CANGATI CARVALHO / 323.401-0; GEISIANE ZEBALOS FERREIRA / 315.419-0; GEISILENE MOREIRA DOS SANTOS / 306.958-3; GEIZA FAGUNDES DIAS / 317.053-5; GÉLIDA REZENDE DA SILVA / 321.836-8; GELLITON FERNANDO DA SILVA PERALTA / 309.488-0; GELMA RODRIGUES DA SILVA NEVES / 307.735-7; GELSIMAR FREITAS PEREIRA / 315.086-0; GELSIVANY COSTA VIEIRA / 320.592-4; GELVANI RODRIGUES PEREIRA / 325.906-4; GENAIRA LUZ PEREIRA / 322.613-1; GENESIA BRAGA DE SOUZA / 318.816-7; GENILCE DA COSTA MUNIZ / 321.923-2; GENILDA LIMA RIBEIRO / 324.134-3; GENILDO MENEZES ANJOS GRANGEIRA / 326.318-5; GEORGE RIBEIRO SANTIAGO / 301.309-0; GEOVANE CARREGOSA DOS SANTOS / 319.606-2; GEOVANE FERREIRA DE LEMOS / 316.910-3; GEOVANE LOPES FERREIRA / 330.153-2; GEOVANE SALES NUNES DE ANDRADE / 318.803-5; GEOVANIA DA SILVA LIMA / 326.893-4; GEOVANNA DA SILVA CORDEIRO / 310.779-5; GERALDA APARECIDA AGUIAR DA SILVA / 324.456-3; GERALDA DA SILVA MAIA / 313.671-0; GERALDO SOUZA DE HOLANDA / 317.660-6; GERESSE SOARES REIS / 324.347-8; GERIANE ANDRADE DOS SANTOS / 316.335-0; GERLANDIA SOUZA DE OLIVEIRA / 327.956-1; GERLANE DA SILVA SANTOS / 306.772-6; GERLANE FERREIRA DA CUNHA /

318.521-4; GERLENE SILVA E SILVA / 328.854-4; GERLIUDA DA SILVA COSTA / 318.444-7; GERSIANE RODRIGUES DA SILVA / 312.294-8; GERTRUDES AVELINO MENDONÇA / 321.220-3; GESSICA ELENICE BEZERRA SIQUEIRA / 317.335-6; GESSICA SABRINA HONORATO REBELO DOS SANTOS / 305.686-4; GESSICA SANTOS DE SOUZA / 310.706-0; GESSICLÉI ELIÉZER BEZERRA SIQUEIRA / 311.337-0; GESSICLEIA SERVALHE NUNES / 320.002-7; GETULIO SALES DE ANDRADE / 326.898-5; GICÉLIA COSTA DE SOUZA / 328.764-5; GIGLIANE DE ALMEIDA SILVA / 318.617-2; GIGLIELA COSTA MAGNO MAZUR / 300.402-3; GIGLIELE CASTRO MOURA PESSOA / 329.382-3; GIGRIANE RODRIGUES LEMOS / 306.465-4; GILBERTO DE SÁ SANTIAGO / 304.060-7; GILBERTO DUARTE CALIXTO / 326.598-6; GILBERTO PEREIRA DE SOUSA / 305.795-0; GILBERTO TUCHA KIMURA / 316.019-0; GILCIMAR ROCHA / 308.425-6; GILDA ALMEIDA DE PAULA / 328.415-8; GILDECY ALVES DOS SANTOS / 306.347-0; GILMAR COUTINHO FERNANDES / 328.486-7; GILMARA SOARES LEITÃO / 330.314-4; GILNEI ROYER MATOS / 325.226-4; GILSAREM SANDRES / 322.166-0; GILSILENE MARIA CIPRIANO DE OLIVEIRA / 305.947-2; GILSILENE NASCIMENTO SOARES / 311.184-9; GILSON FERREIRA DA SILVA / 318.623-7; GILSON PEREIRA DA SILVA / 313.202-1; GILSON PIMENTA DOS SANTOS / 312.112-7; GILSON RICARDO PARENTE CHAVES / 304.219-7; GILSON TOLEDO VIEIRA / 317.804-8; GILVAN RIBEIRO DA SILVA / 302.948-4; GILVANEI BORGES CARDOSO / 314.327-9; GILVANI LIMA DE OLIVEIRA / 308.408-6; GIOVANA DA SILVA COSTA / 313.841-0; GIOVANNA DOS SANTOS DE CARVALHO / 304.218-9; GIOVANNA MARIA RODRIGUES COSTA / 319.347-0; GIOVANNE LIMA SOARES / 325.959-5; GIOVANY CUNHA DE SOUSA / 326.111-5; GISELDA CUELLAR DAMASCENO / 318.959-7; GISELE ADRIANE MACHADO CAVALCANTE / 303.168-3; GISELE COSTA DOMIENSE / 321.844-9; GISELE DANTAS LOPES / 302.874-7; GISELE DOS SANTOS / 308.680-1; GISELE DOS SANTOS MOTA / 307.190-1; GISELE SABRINA LEVY OLIVEIRA / 311.146-6; GISELE SALES DE MAGALHAES / 322.967-0; GISLAINE APARECIDA DO ESPIRITO SANTO / 310.791-4; GISLAINE COUTINHO ALENCAR / 312.603-0; GISLAINE HORTENCIA ARAUJO DA SILVA / 329.221-5; GISLAINE MARQUES SANTOS / 305.198-6; GISLAINE MASSIE RAMOS / 314.434-8; GISLAINE MELO SILVA DE LIMA / 316.588-4; GISLANE DANTAS LOPES / 327.600-7; GISLANE FERREIRA GONCALVES / 316.265-6; GISLANE RODRIGUES LOBATO / 314.038-5; GISLANE SAMIA NASCIMENTO RIBEIRO / 300.706-5; GISLENE COSTA DOMIENSE / 315.544-7; GISLENE DA SILVA NERI / 304.657-5; GISLENE MARIA MIRANDA MONTEIRO / 301.230-1; GIULIA ANGEL ABREU DE GOIS / 303.107-1; GIVANILDO DA CUNHA AROUCHE / 316.981-2; GIZELIA BEZERRA DE SOUZA GARCIA / 316.691-0; GIZIANE SILVA MACIEL / 323.287-5; GLADSON DO NASCIMENTO LIMA [DEFIC.] / 329.908-2; GLAEDSON FERNANDES FERRAZ / 300.351-5; GLAICE ANE PESSOA DA SILVA / 315.596-0; GLAUCIENE SOUZA SILVA / 303.774-6; GLEDISON COSTA CAJASEIRAS / 306.223-6; GLEICE DA SILVA PINTO / 301.377-4; GLEICE DE ALMEIDA FLANKLIN / 320.350-6; GLEICE FEITOSA DE CASTRO / 330.298-9; GLEICE OLIVEIRA LIMA / 319.686-0; GLEICE SOUSA DOS SANTOS / 300.493-7; GLEICIANA DE SOUZA CRUZ / 308.137-0; GLEICIANE ALMEIDA FERREIRA / 302.616-7; GLEICIANE ALMEIDA FLANKLIN / 328.691-6; GLEICIANE ALVES CARVALHO / 327.853-0; GLEICIANE FARIAS / 317.093-4; GLEICIANE MACIEL DE SOUZA / 304.426-2; GLEICIANE PEDRAZA DE CARVALHO / 316.281-8; GLEICIANE THEODORO MACEDO ARAGÃO / 317.475-1; GLEICILENE RIBEIRO DOS SANTOS / 305.647-3; GLEICY ALVES DOS SANTOS / 328.507-3; GLEIDSON DIEGO SILVA VALERIO / 327.613-9; GLEIDSON MONTEIRO DE PAULA / 324.180-7; GLEISON DOUGLAS PEREIRA ANANIAS / 309.597-5; GLEISSON OLIMPIO GOMES / 304.546-3; GLICIANE SILVA DAS CHAGAS / 327.301-6; GRAÇA SOUZA DAS NEVES / 310.642-0; GRACE HELEN LEITE / 324.178-5; GRACIANA MARQUES LEITE / 311.916-5; GRACIELE ANDRE PERKOSKI / 300.111-3; GRACIELE CRISTINA VASCONCELLOS BRAGA / 303.984-6; GRACIELE JANUÁRIO RAMOS / 303.967-6; GRACIELHA GUARIN TENÓRIO DA CRUZ / 317.765-3; GRACIELI CAMPIN GOMES / 313.721-0; GRACIETE GONCALVES BRITO / 317.430-1; GRACIETE SOARES MIRANDA / 330.258-0; GRACILANE PEREIRA DO NASCIMENTO / 307.351-3; GRACILDA RIBEIRO PASQUAL / 329.370-0; GRACILEIA MORAES DE LIMA / 326.623-0; GRASHIRLEY DA SILVA FURTADO / 323.680-3; GRAZIANO LOBO DA SILVA / 308.859-6; GRAZIELA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO / 317.301-1; GRAZIÉLEN FERNANDES DA SILVA / 310.824-4; GRECIELE MARIA MESSIAS / 307.727-6; GREICE ANE DA SILVA MOTA / 319.058-7; GREICE JANE SALDANHA DA SILVA / 307.887-6; GREICE SILVA DE AQUINO / 314.949-8; GREICIANE DA SILVA REIS / 323.332-4; GREICIANE FRANÇA DO NASCIMENTO / 304.369-0; GREICIANE NONATA VIEIRA DOS REIS / 306.589-8; GREICIANY LIMA TAVARES / 330.328-4; GUILHERME BALAREZ NASCIMENTO / 316.429-2; GUILHERME DOS SANTOS AQUINO JUNIOR / 302.415-6; GUILHERME FERREIRA ROQUE / 319.265-2; GUILHERME HENRIQUE SILVA LIMA / 324.945-0; GUILHERME WILLIAN DUARTE CAMPOS / 303.000-8; GUSTAVO HENRIQUE BARBOZA DE SOUZA / 311.789-8; GUSTAVO MAXWELL ARAUJO DA SILVA / 330.101-0; GUSTAVO MENDES DANTAS / 325.605-7; GUSTAVO SALES DIOGENES / 303.757-6; HALIDA MIRANDA PINCER / 318.826-4; HALIFFER JESSY GUERREIRO ALVES / 306.046-2; HAMILCAR ARAUJO MORENO / 326.686-9; HAMILTON ABDON AYRES ELAGE / 327.699-6; HAMILTON SUAREZ LEIGUE / 319.285-7; HANITA NEVES DO NASCIMENTO / 305.074-2; HARLEN ROGERIO BARBOSA DE SÁ / 305.912-0; HARY APARECIDA SALES BARROS SILVA [DEFIC.] / 318.288-6; HAYRRYSON GRACILIANO DE LIMA / 307.547-8; HEBERTON MARIANO LEITE SANTOS / 303.888-2; HEITIANY VIEIRA / 306.962-1; HELAINE SANTOS GARCIA / 317.318-6; HELEN CEILA DOS SANTOS ANDRADE / 309.166-0; HELEN CRISTIANE DA SILVA BARROSO / 309.442-1; HELEN CRISTINA BEZERRA QUEIROZ / 329.394-7; HELEN CRISTINA CASTRO DE ARAUJO / 324.361-3; HELEN CRISTINA NUNES BRAZ DE CARVALHO / 317.772-6; HELEN RENATA CABREIRA SERRATH LEITE / 319.773-5; HELEN SANTOS DE ALMEIDA / 304.327-4; HELENA BARBOSA DA SILVA / 308.341-1; HELENA DO NASCIMENTO DA COSTA / 309.403-0; HELENA LOPES LISBOA / 302.649-3; HELENA SANTANA REGO / 301.889-0; HELENILZA DOS REIS / 315.579-0; HELGA THAISY DE OLIVEIRA MARQUES [DEFIC.] / 321.126-6; HELI SANDRA MORAIS ROSA / 314.049-0; HÉLIA MARIA PEREIRA DA CRUZ / 328.285-6; HELIANA PASSOS JORDÃO / 311.893-2; HELIO AQUINO ASSUNÇÃO / 310.137-1; HÉLITON OLIVEIRA DOS SANTOS / 305.226-5; HELIZOMAR FELIX DE SENA SOARES / 306.269-4; HELLEN JOSY RODRIGUES DE MOURA / 328.904-4; HELOÍZA DE SOUZA AZEVEDO / 300.656-5; HENRIQUE BRITO MOURA / 301.001-5; HENRIQUE LEITÃO BARBOSA DE ARAUJO / 309.841-9; HENRIQUE LIRA BRAGA SAMPAIO / 318.076-0; HENRY GABRIEL SOBREIRA AFONSO / 307.875-2; HERICLENYS COSTA PAES / 307.022-0; HERYCKA BEHATRHYZ TRIFIATIS DE SOUZA / 306.413-1; HEVELIN CARMEM DA SILVA / 325.648-0; HEVELYN CRUZ DE ARAUJO / 305.554-0; HIGOR FERREIRA SANTOS / 314.149-7; HIGOR GERMANO DE OLIVEIRA MARINHO / 312.841-5; HILDENEY NASCIMENTO LAGES / 307.544-3; HILMA TRINDADE DE LIMA / 308.285-7; HILTON FELIX DA ROCHA / 329.432-3; HILTON LOPES DA SILVA / 327.010-6; HINGRIDE DOS SANTOS ANDRADE / 326.811-0; HIRAN GABRIEL LEITE DA SILVA / 305.347-4; HORÁCIO POSSIDONIO DE LIMA / 302.487-3; HORTÊNCIA ALMEIDA DA COSTA E SILVA / 320.751-0; HORTENCIA DA SILVA MARTINEZ / 322.632-8; HORTENCIA LOBATO ARISTIDES / 313.695-7; HOSANA CHAGAS BATISTA / 322.659-0; HOSANA FERNANDES DE AMORIM / 305.286-9; HUALAS ROCHA MAGALHAES / 312.607-2; HUAN DAVI MOREIRA DE OLIVEIRA / 328.866-8; HUDSON DA CRUZ LOBATO / 324.733-3; HUDSON RAMOS DE SOUZA / 310.900-3; HUGO FREIRE DE BRITO / 326.025-9; HUILIAN WILKENS DE ALMEIDA / 303.448-8; HUMBERTO DE LIMA SOUZA / 328.010-1; IACA SAISSEM SILVA GONCALVES / 326.048-8; IADALHA DA SILVA BATISTA / 321.710-8; IAN LUCAS DA SILVA MOREIRA /

311.059-1; IANE SEBASTIANA BOTELHO DOS SANTOS / 325.327-9; IANE STEFANE DA TRINDADE / 308.594-5; IARA CAROLINA LIMA DO NASCIMENTO / 303.661-8; IARA CRISTINA DA SILVA ZEBALOS / 310.941-0; IARA DAMASCENA SILVA / 304.339-8; IARA FERNANDA PEREIRA DE FRANÇA / 310.906-2; IARA RAMOS ALECRIM / 311.879-7; IARA VIEIRA NASCIMENTO / 316.892-1; IASMIM DA SILVA PEREIRA / 307.895-7; IASMIM DE LIMA DE PASSO SILVA / 323.236-0; IASMIM RODRIGUES DA SILVA / 307.474-9; IBSON SANTOS DA SILVA / 318.917-1; IDAINNE ROSEMIRA DA COSTA / 321.098-7; IDANIL PEREIRA BARRETO / 303.163-2; IEDA RAIANE DE LIMA PASSOS / 315.034-8; IENE PAIVA DE SOUZA / 306.151-5; IGOR CARVALHO / 316.754-2; IGOR GUIMARÃES DO NASCIMENTO / 324.784-8; IGOR SÉRGIO DE JESUS DIAS / 326.343-6; ILCA RODRIGUES CARVALHO / 301.899-7; ILCA SANTIAGO DE ALMEIDA / 317.187-6; ILCELENE CANDIDO VELOSO / 324.713-9; ILMA LINO DA SILVA / 304.414-9; ILNETE BANDEIRA RODRIGUES / 302.435-0; ILRIANE MUNIZ DA SILVA / 302.731-7; ILZA MARQUES DA SILVA / 314.295-7; INACIO LUIZ FERREIRA / 324.940-9; INARA DIAS PEREIRA / 315.750-4; INDAJARA GOMES DA SILVA MAGALHÃES / 308.602-0; INGRETIS ARAUJO DA SILVA / 320.260-7; INGRID BESSA DE SOUZA / 327.263-0; INGRID DA SILVA REIS / 321.376-5; INGRID DOS SANTOS / 315.256-1; INGRID RAISSA COSTA SANTOS / 324.792-9; INGRID STEFANE LOPES DOS SANTOS / 301.581-5; INGRID TAIS SIMÃO DA SILVA / 326.685-0; INGRIDE BEZERRA DE OLIVEIRA / 307.737-3; INGRIDY ISABELLE DA SILVA BEZERRA URSULINO / 303.057-1; INGRITY RAFAELA GOULART LIMA / 315.934-5; IOLANDA OLIVEIRA DOS SANTOS / 311.467-8; IONARA XAVIER ALMEIDA / 301.536-0; IONE JULIANE SALES RODRIGUES / 318.886-8; IONILIGE RODRIGUES DE SOUZA / 314.658-8; IRACELI CRISTINA LEONEL DA CRUZ / 326.211-1; IRACELIA DA SILVA BATISTA / 316.295-8; IRACEMA DA SILVA BENTO / 318.717-9; IRANEIDE PEREIRA DA SILVA PEREIRA / 320.380-8; IRANY NAHMIAS DE MIRANDA / 311.372-8; IRENE BRITO DE AMORIM / 315.585-4; IRENE DE MENDONÇA FEITOSA / 306.616-9; IRENE DO NASCIMENTO SOUSA / 320.690-4; IRENE SILVA CARVALHO / 303.828-9; IRINALDO SOARES DA SILVA JUNIOR / 328.512-0; IRINEIDE MENDES DO NASCIMENTO / 302.263-3; IRIS CRISTINA DOS SANTOS LIMA / 324.143-2; IRIS NUNES LOPES / 300.958-0; IRISMAR SIMÃO DA SILVA / 308.097-8; IRISNELDA BRASIL DA CRUZ / 324.615-9; IRONEIDE NOGUEIRA MOREIRA / 328.375-5; ISA CRISTINA SILVA AGUIAR / 328.169-8; ISAAC GABRIEL RODRIGUES FERREIRA DA PAZ / 329.947-3; ISABEL TICO DOS SANTOS / 322.934-3; ISABELA CRISTINA DA SILVA SANTOS / 309.795-1; ISABELA CRISTINE SILVA AMARAL / 301.831-8; ISABELA SOUZA JUSTINIANO / 304.504-8; ISABELE RODRIGUES RIBEIRO DA SILVA / 319.953-3; ISABELLA KHETHLIN SOUZA DA SILVA / 320.595-9; ISABELLE CHRYSTINE DA SILVA SOARES / 322.102-4; ISADORA COSTA XISTO / 324.231-5; ISAELLE JORGE PASSOS DA SILVA / 303.776-2; ISAQUE LIMA SANTOS [DEFIC.] / 305.215-0; ISAQUE ROCHA DA SILVA / 307.745-4; ISIS LORENA DE SOUZA ROSA / 311.283-7; ISMAEL ARAUJO FERNANDES / 310.937-2; ISMAEL DE LIMA SOUZA / 322.721-9; ISMAEL SANTOS CARDOSO / 317.230-9; ISMAELE SILVEIRA DA COSTA / 304.889-6; ISMAELIA BARROS DE OLIVEIRA / 300.804-5; ISNARA PEREIRA DA SILVA PAIVA / 303.294-9; ISRAEL FARIAS CHAVES / 324.928-0; ISRAEL FERREIRA DA SILVA / 308.092-7; ISRAEL LOPES RIBEIRO / 304.355-0; ITACIARA RAMIMUNDA DE ARAUJO DE SOUZA / 306.539-1; ITAINARA CRISTINA XIMENES DA SILVA / 329.716-0; ITALO ANDRADE DIETRICH / 321.244-0; ITALO BRUNO RODRIGUES MAIA / 305.197-8; ITALO DANIEL DE OLIVEIRA CARDOSO / 304.051-8; ITALO DANIEL GITTENS DA SILVA BRITO / 329.570-2; ITALO FELIPE LIMA SIMAO / 305.816-6; ITALO FERNANDES / 315.170-0; ITAMAR DE OLIVEIRA LOPES / 305.845-0; ITATIARA MARIA ARAUJO DE SOUZA / 305.422-5; IVALDO RODRIGUES DA SIVA / 308.609-7; IVAN CORDEIRO PASSOS MOURA / 305.587-6; IVAN PEREIRA FERREIRA / 326.159-0; IVANA IRIS DA SILVA NOBRE / 303.897-1; IVANA PORTUGAL MERCADO / 313.092-4; IVANEI PAIVA DE SOUZA / 301.861-0; IVANEIDE DE ARAUJO CARVALHO / 318.274-6; IVANETE GOMES DA COSTA / 303.779-7; IVANETE MERENCIO SANTOS / 323.723-0; IVANETE ROMAINA CORREA / 319.335-7; IVANETE SANCHINEZ ZEBALOS / 329.210-0; IVANILCE CARVALHO DE OLIVEIRA / 301.038-4; IVANILDO ALMEIDA CORREA / 309.315-8; IVANILDO SILVA DOS SANTOS / 304.967-1; IVANIR BARREIRA DE JESUS / 300.470-8; IVAR RODRIGUES SANTOS / 309.975-0; IVETE APARECIDA DA SILVA / 329.948-1; IVETE FERNANDES DANTAS / 317.577-4; IVO SOLLIS RIBEIRO / 311.082-6; IVONARIA OLIVEIRA SALES / 324.196-3; IVONE DE CASTRO BELÉM / 317.596-0; IVONE WALTHMANN / 322.616-6; IVONETE PIMENTEL DA SILVA / 305.123-4; IZA GUIMARAES DIAS / 320.709-9; IZAAC ESTEVES COSTA / 327.626-0; IZABEL ALVES DE JESUS / 304.666-4; IZABEL CRISTINA DA SILVA / 325.306-6; IZABEL CRISTINA TAVARES DOS SANTOS / 326.239-1; IZABEL DE SOUZA FAGUNDES TORQUATO / 308.075-7; IZABEL DE SOUZA MEDEIROS / 304.648-6; IZABEL MARQUES DA SILVA / 313.756-2; IZABEL RAMOS DOS SANTOS / 321.390-0; IZABEL SANTOS DE OLIVEIRA BARBOSA / 325.481-0; IZABELE CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS / 305.383-0; IZABELLY CRISTINA CONCEICAO COSTA / 327.247-8; IZAENE FERREIRA GOMES / 314.986-2; IZAIAS HUMBERTO BARBOSA DE SOUSA / 327.358-0; IZAIAS LEITE DA MOTA / 327.106-4; IZAIAS OLIVEIRA DA COSTA / 320.237-2; IZÂNIA BOTELHO LÔBO / 328.773-4; IZAÚ BELEM DOS SANTOS / 305.620-1; IZAURA BARRETO DA SILVA BARROS / 315.049-6; IZAURA CORREIA LOPES / 305.186-2; IZEDAQUIAS RIBEIRO CARVALHO / 316.041-6; IZENILDA BRAGA DE LIMA / 309.374-3; IZEQUIAS SOUZA CAVALCANTE / 313.674-4; IZEQUIEL DA COSTA SOUZA / 318.911-2; IZIS FLORENTINA OLIVEIRA DE SOUZA / 300.844-4; JACIANE ALVES LOPES / 318.239-8; JACIANE OLIVEIRA DA SILVA / 301.526-2; JACIENE OLIVEIRA DA SILVA / 328.670-3; JACILANE LEITE DOS SANTOS / 315.954-0; JACKELINE COSTA / 317.934-6; JACKSON BARRETO BARROS / 330.078-1; JACKSON DE ALBUQUERQUE LIMA / 318.452-8; JACKSON DE OLIVEIRA ARAUJO / 314.598-0; JACKSON EMIR NOGUEIRA DA SILVA / 325.388-0; JACLEANE LIMA GOMES / 317.543-0; JACLEIDE DE CARVALHO BARBOSA SILVA / 322.477-5; JACQUELINE CRISTINA TAVARES DE SOUZA / 318.226-6; JACQUELINE DA SILVA VIDAL / 308.044-7; JADE FERNANDES DE BRITO / 312.105-4; JADER DA SILVA CLEMENTELE / 321.249-1; JÁDER GALDINO DE MACEDO / 309.320-4; JADIELE LÉLIS MACEDO / 300.569-0; JADNA CELLI SANTOS DO NASCIMENTO / 302.555-1; JAIANE SANTOS DA COSTA / 326.587-0; JAILMA RAMOS SILVA / 329.457-9; JAILSON DE OLIVEIRA BEZERRA / 328.260-0; JAIME DOS SANTOS MEYER / 314.088-1; JAINE CAROLINE RODRIGUES DE LIMA / 302.012-6; JAINE DE SOUZA SIQUIERA / 308.893-6; JAINE FARIAS BRITO / 316.092-0; JAINE GOMES FRANÇA / 315.958-2; JAINE SILVA DOS SANTOS CARDOSO / 300.224-1; JAINE TAMARA LIMA DA SILVA / 329.767-5; JAIR ALMEIDA DA SILVA / 313.928-0; JAIR RAMOS RIBEIRO / 325.118-7; JAIR SANTOS HOLANDA / 306.397-6; JAIRA DA CUNHA MOURA / 303.291-4; JAIRA LOBO DA SILVA / 305.638-4; JAÍRES ALVES DA SILVA / 308.424-8; JAIRISON FAUSTINO DE ANDRADE MELO / 312.563-7; JAKELINE PENA SALVADOR DA SILVA / 322.002-8; JAKELINE VICENTE DOS ANJOS / 301.241-7; JAMES ALBINO DA SILVA / 328.636-3; JAMILE NASCIMENTO CARVALHO / 305.490-0; JAMILY CRISTINA DA SILVA BENTO / 329.228-2; JAMITA SANTOS TIRINA / 312.326-0; JANAIA COLARES BARROS / 324.906-9; JANAINA CARDOSO DA SILVA / 312.858-0; JANAÍNA DA SILVA BARROS / 329.980-5; JANAINA DA SILVA BASTOS / 312.664-1; JANAINA DA SILVA COSTA DOS SANTOS / 325.690-1; JANAINA DA SILVA FONTENELES / 317.883-8; JANAÍNA DA SILVA VIDAL / 320.651-3; JANAINA DE DEUS MACIEL / 303.767-3; JANAINA DE MATOS LINHARES / 309.296-8; JANAINA FEITOSA DA COSTA / 326.160-3; JANAINA MENEZES DA SILVA / 300.239-0; JANAÍNA MESQUITA COUTINHO VIEIRA / 303.464-0; JANAÍNA PAIVA OLIVEIRA / 302.961-1; JANAÍNA VACA GOMEZ DE SOUZA / 327.995-2; JANAINA VIVIANE FABRICIO / 301.341-3; JANAINE DE OLIVEIRA FERREIRA / 307.589-3;

JANDACLEA CRUZ DO NASCIMENTO / 319.523-6; JANDER SILVA BARBOSA / 315.760-1; JANDERLENE CRUZ DO NASCIMENTO / 317.226-0; JANDIRA GOMES AGUILAR / 309.441-3; JANDSON DA SILVA PINHEIRO / 310.256-4; JANE MARINHO QUEIROZ SOBRINHA NASCIMENTO / 320.174-0; JANE ORTIZ RIBEIRO / 328.635-5; JANE ROCHA SIQUEIRA DOS SANTOS / 319.123-0; JANETE LIMA DA SILVA / 314.724-0; JANETE LOPES DA SILVA / 314.733-9; JANICE NOGUEIRA DA SILVA / 325.394-5; JANIELE GOMES GONÇALVES / 327.057-2; JANIELE RODRIGUES DA SILVA MORAIS / 314.274-4; JANIELY PAULINO DA SILVA / 329.703-9; JANILDA DIAS DOS SANTOS / 325.964-1; JANISON CLEI RAMALHO BEZERRA DA SILVA / 306.237-6; JAQUELINE BARBOSA DO NASCIMENTO / 318.318-1; JAQUELINE CORREIA DA SILVA / 308.757-3; JAQUELINE DA SILVA SOUZA / 328.871-4; JAQUELINE DE OLIVEIRA / 316.559-0; JAQUELINE FERAS DA SILVA DOS SANTOS / 312.370-7; JAQUELINE MOURA NUNES / 303.694-4; JAQUELINE OLIVEIRA NOBRE / 313.921-2; JAQUELINE QUARESMA RAMOS / 300.508-9; JAQUELINE RAMALHO BEZERRA DA SILVA / 314.667-7; JAQUELINE RANGEL DE SOUSA / 324.934-4; JAQUELINE SANTOS DA SILVA / 320.513-4; JAQUELINE SILVA ROCHA / 300.669-7; JAQUELINE SOUSA PEREIRA / 303.259-0; JAQUELINE TELES TRIBUSTINO DOS SANTOS / 306.379-8; JAQUELINE TEMES ALVES MOTA / 311.527-5; JAQUELINE VALE SOARES / 314.666-9; JAQUELINE VIEIRA NETO / 330.164-8; JAQUESON EGUEZ AYALA [DEFIC.] / 320.656-4; JARDELINA LÁZARO RODRIGUES / 320.062-0; JARDESON AFONSO DOS SANTOS / 328.467-0; JARDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA MARTINS [DEFIC.] / 328.045-4; JARLENE PATRÍZIA DOS SANTOS TRIFIATES / 326.833-0; JASMIN DE MIRANDA CHAGAS / 325.767-3; JASMINE QUEROLEI BRITO DA SILVA / 314.975-7; JASON FIGUEIRA DA SILVA / 327.141-2; JAYNE RAMOS DE OLIVEIRA ALEXANDRE / 328.191-4; JAYNI SILVA DOS SANTOS / 313.190-4; JEAN BONI SANTANA / 320.311-5; JEAN CARLOS LIMA E SILVA / 302.708-2; JEAN RABELO CONDE SHOCKNESS / 322.317-5; JEAN ROSS SAVEDRA DE BRITO / 302.472-5; JEANE COSTA LACERDA / 324.763-5; JEANE MATOS DA SILVA / 327.396-2; JEANE RODRIGUES DA SILVA / 310.819-8; JEANILCE SILVA SERRATH / 310.776-0; JÉBERTE JANONES DE OLIVEIRA / 322.835-5; JECIANE ANDRESSA LIMA DE OLIVEIRA / 304.542-0; JECLEANE CARDOSO DA SILVA / 303.427-5; JEFERSON EDUARDO BARROS PEREIRA / 313.814-3; JEFERSON LEANDRO DE AZEVEDO HITZSCHKY / 321.354-4; JEFERSON LOPES DE MIRANDA / 317.623-1; JEFERSON NASCIMENTO LIMA / 301.004-0; JEFERSON NERY SILVA / 328.067-5; JEFERSON PINTO TAVARES / 329.289-4; JEFFERSON CAETANO DA SILVA / 323.279-4; JEFFERSON SILVA DE SOUZA / 321.097-9; JEICE SHAIANE FREITAS DAS CHAGAS / 327.312-1; JEIELE DA COSTA ARAÚJO DA CONCEIÇÃO / 302.808-9; JEISSIANE COSTA DA SILVA / 311.417-1; JELESSAN JESUS DOS SANTOS / 321.910-0; JENIFER CARDOSO DE OLIVEIRA / 327.390-3; JENIFER GABRIELE JORDÃO LIMA / 325.632-4; JENIFER RODRIGUES AGUIAR / 310.208-4; JENIFHER CHRISTINA MACHADO DA CUNHA / 304.898-5; JENNIFER DIAS MARTINS / 307.388-2; JENNIFER RIBEIRO DE SOUZA / 322.691-3; JENNIFER SUELEN FEREIRA LIMA / 303.274-4; JERBSON SILVA DE OLIVEIRA / 323.220-4; JEREMIAS LOPES LACERDA / 327.309-1; JERONILSON DE SOUZA NASCIMENTO / 328.277-5; JESILDO LOPES DAS CHAGAS / 326.028-3; JESIMIEL VIEIRA CARVALHO / 301.272-7; JESSE DA SILVA RAMOS / 305.642-2; JESSIANE DE SOUZA VALCACE / 318.605-9; JESSICA ALMEIDA ALVES / 310.079-0; JÉSSICA ALVES / 311.240-3; JESSICA ALVES LIMA / 323.417-7; JESSICA ARAÚJO DA SILVA / 326.207-3; JÉSSICA ARAÚJO SOARES / 310.621-7; JESSICA BEZERRA DA SILVA / 310.046-4; JESSICA CAROLINE GOMES MOLINO MAIA / 303.968-4; JÉSSICA CARVALHO GADELHA / 315.611-7; JESSICA CHAVES MACIEL / 307.383-1; JESSICA COELHO AFONSO / 323.046-5; JÉSSICA COSTA LOPES / 306.992-3; JÉSSICA CRISTINA MENDES DO NASCIMENTO / 311.369-8; JESSICA CRUZ DE SOUZA / 329.663-6; JESSICA DA SILVA BASTOS / 324.283-8; JESSICA DA SILVA LIMA / 307.426-9; JÉSSICA DA SILVA SANTOS / 310.163-0; JESSICA DANDARA OLIVEIRA DA SILVA / 305.734-8; JÉSSICA DE SOUZA ARAUJO / 302.093-2; JESSICA DE SOUZA BEZERRA / 317.390-9; JÉSSICA DOS SANTOS DA SILVA / 330.287-3; JESSICA ELLEN MAIA CRISTO / 330.012-9; JESSICA FERREIRA DE AZEVEDO / 310.100-2; JESSICA FERREIRA DE LIMA / 319.588-0; JÉSSICA FRANCES SILVA DE ARAÚJO / 327.593-0; JÉSSICA JÂNDLA MARTINS ANDRADE / 307.174-0; JESSICA LETICIA FRANCO / 301.177-1; JÉSSICA MOURA DOS SANTOS / 309.443-0; JESSICA QUEIROZ DA SILVA LOPES / 326.096-8; JESSICA REBOUÇAS DA SILVA / 300.959-9; JÉSSICA SILVA DOS ANJOS / 314.302-3; JÉSSICA SIMONE BARBOSA SANTOS / 326.978-7; JÉSSICA TAINA CARVALHO UCHOA / 324.338-9; JESSICA VASQUES AYALA / 329.118-9; JESSICA VITORIA PINTO VITORINO / 309.923-7; JESSYCA DA SILVA LIMA / 310.752-3; JEYSIBEL KAMINSKI JASSET / 324.486-5; JHEISON SILVA VASCONCELOS / 318.661-0; JHONATA PEREIRA DA SILVA / 300.271-3; JHONATA RODRIGUES FERREIRA FREITAS / 316.962-6; JHONATÁ SERRA DOS SANTOS HONORATO / 305.085-8; JHONATAN ALEXSANDRO DE ARAUJO MONTENEGRO / 312.749-4; JHONATAN FERREIRA LIMA / 327.447-0; JHONATHAN CORREA SOUZA / 314.142-0; JHONE HENRIQUE PEREIRA DE LIMA / 302.014-2; JHONNY GABRIEL FERREIRA SOBREIRA / 313.927-1; JHONY RELVAS DA CRUZ / 320.720-0; JIGLIANE BRASIL FRAZAO / 303.077-6; JIGREANE DUARTE DE FERREIRA / 300.183-0; JIRLENE DA SILVA MORAIS / 328.039-0; JIRLENE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO / 306.924-9; JOABE MARTINS PONTES / 329.858-2; JOANA DA SILVA SOUZA / 303.101-2; JOANA DARC PEREIRA SOUZA / 324.183-1; JOANA DARC SILVA RODRIGUES / 329.740-3; JOANA JAQUELINE FERREIRA / 328.309-7; JOANA RODRIGUES DA COSTA / 310.636-5; JOANES FERREIRA DE SOUZA / 305.336-9; JOANILCE LUIZ VIEIRA / 322.413-9; JOÃO ALDÉRICO LOPES AIRES DUARTE [DEFIC.] / 317.456-5; JOÃO ANTONIO LIMA DOS SANTOS / 319.338-1; JOÃO BATISTA AIRES ARAGÃO / 329.190-1; JOÃO BATISTA BARRETO / 320.293-3; JOAO BATISTA SANTOS CHAVES [DEFIC.] / 302.484-9; JOAO FERNANDO EVANGELISTA DA SILVA / 323.075-9; JOÃO LINDOSO PARENTE DA SILVA / 326.911-6; JOAO MORAIS SOUZA / 312.379-0; JOÃO PAULO GARCIA LAGOS / 305.807-7; JOAO PAULO REZENDE VIANA / 320.352-2; JOÃO VICTOR BARBOZA DA SILVA GOMES / 327.484-5; JOÃO VICTOR COUTO DA SILVA / 302.790-2; JOAO VITOR ALVES PASSOS / 309.986-5; JOÃO VITOR DOS SANTOS / 306.082-9; JOAO VITOR MARCIONILIO BRITO / 326.524-2; JOAQUINA RIBEIRO TIBURTINO / 322.257-8; JOAQUINA SOARES DE OLIVEIRA / 314.436-4; JOCASTRA HOZANA ALVES DE FREITAS / 300.637-9; JOCELIA COSTA DE CARVALHO / 315.953-1; JOCELINE NASCIMENTO DA SILVA / 330.014-5; JOCELMA DA SILVA GOMES / 311.653-0; JOCICLÉIA SOUZA DA SILVA / 312.473-8; JOCICLEIDE CARVALHO DA SILVA / 326.047-0; JOCILANE DA SILVA VIANA / 322.725-1; JOCILEIDE CAETANO DAMASCENO / 324.698-1; JOCILENE MOISES OLIVEIRA CESAR / 321.850-3; JOCINEIDE PINHEIRO DOS SANTOS / 302.317-6; JOE NICHERMISSON OLIVEIRA SANTOS / 319.446-9; JOECINÉIA NASCIMENTO DA SILVA / 302.463-6; JOEL ANDRE LIMA DE MACEDO / 329.373-4; JOEL BELEM DOS SANTOS / 301.429-0; JOEL DE CARVALHO SOUSA / 327.623-6; JOEL PAULO DA SILVA / 318.030-1; JOEL PEREIRA DE ARAUJO / 311.643-3; JOEL PINHEIRO DA SILVA / 312.107-0; JOELMA BARROS DA SILVA / 306.114-0; JOELMA BEZERRA / 316.306-7; JOELMA BRITO NUNES FIGUEIRA / 315.873-0; JOELMA CARRIL BRASIL / 306.230-9; JOELMA FELÍCIO COELHO / 312.840-7; JOELMA FREIRES DA SILVA / 305.922-7; JOELMIR MORENO SUAREZ / 326.721-0; JOELSON DA SILVA CUNHA / 327.015-7; JOESLEN RAILAN NEVES DA COSTA / 302.010-0; JOHNY ALDRIN ALVES FACURI / 329.928-7; JOICE ALINE GOMES DANTAS / 315.332-0; JOICE ALVES DE OLIVEIRA / 312.299-9; JOICE GONZAGA DE OLIVEIRA / 328.180-9; JOICE MARTINS DE ABREU / 303.128-4; JOICE PAVÃO DA SILVA / 328.207-4; JOICIANE COSTA DA SILVA / 323.385-5; JOICIANE FERREIRA DE ARAUJO / 328.656-8; JOISE DE SOUZA FERREIRA / 327.824-7; JOISSIELE COSTA DA SILVA / 319.507-4; JOMARA RIBEIRO DA SILVA / 305.516-7; JONAS ALVES DE SOUZA / 327.094-7; JONAS CALDAS DA SILVA / 328.931-1;

JONAS MARCELO CUELLAR VICTOR / 305.002-5; JONAS MONTEIRO DE MELO / 311.997-1; JONAS MONTEIRO SOBREIRA / 303.831-9; JONAS NAZARÉ FARIAS / 329.356-4; JONAS REGIS DE SOUZA JUNIOR / 312.886-5; JONAS SILVA COSTA / 323.086-4; JONATA JOSE SANTOS DA SILVA / 305.369-5; JONATAN DE ARAUJO GOMES / 305.940-5; JONATAS CESAR DE CASTRO TAVARES / 322.283-7; JÔNATAS PAIXÃO ANDRADE / 312.255-7; JONATAS PESTANA DE OLIVEIRA / 322.360-4; JOQUEBEDE OLIVEIRA SOUSA / 320.335-2; JOQUEBEDE SALLES DE LIMA / 303.583-2; JORAI RIBEIRO DA SILVA / 303.929-3; JORDANA DA COSTA RIBEIRO / 329.650-4; JORDANI COGO DE LIMA / 308.723-9; JORDANIA LIMA PEREIRA / 308.284-9; JORGE ADRIANO DO NASCIMENTO PESSOA / 319.636-4; JORGE ALBERTO DE SOUZA JUNIOR / 309.144-9; JORGE ALVES DE CARVALHO / 328.363-1; JORGE CLEITON PEREIRA ARDARIOS / 311.996-3; JORGE DIAS DA SILVA / 325.114-4; JORGE FROTA GOMES / 321.373-0; JORGE MONTEIRO DE ALMEIDA / 307.018-2; JORGE RODRIGUES DE SOUSA SANTOS RAMOS / 308.513-9; JORGE SANDRO MACÊDO DA CONCEIÇÃO / 326.176-0; JOSAFÁ NOGUEIRA SANTOS / 301.775-3; JOSANA NOGUEIRA DA SILVA / 307.427-7; JOSCIMEIRE CAMPOS DOS SANTOS / 304.463-7; JOSE ALVES PEREIRA / 310.939-9; JOSE ANCHIETA SANTANA DA COSTA / 327.066-1; JOSÉ ARIMATEIA GOMES BELFORT / 311.826-6; JOSE AUGUSTO DOS SANTOS / 315.367-3; JOSE AUGUSTO PEREIRA BERNARDO [DEFIC.] / 300.213-6; JOSE CALBOSQUE DA SILVA CRUZ [DEFIC.] / 305.436-5; JOSE DE JESUS LOPES / 320.883-4; JOSE EDIVANDO BARTIMANN MACEDO [DEFIC.] / 330.263-6; JOSÉ FELLYPE QUEIROZ / 309.562-2; JOSÉ HANS SANTOS BOTELHO / 317.164-7; JOSE HENRIQUE PEREIRA DA COSTA / 301.800-8; JOSE ISAURO MENDES / 308.581-3; JOSÉ LAIRTON ROCHA JÚNIOR / 326.290-1; JOSE MAALHAES SOUZA / 310.879-1; JOSE NEI FONSECA BARBOSA / 324.710-4; JOSE NILSON SILVA DOS SANTOS [DEFIC.] / 325.757-6; JOSÉ OLIVEIRA ALENCAR / 315.757-1; JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR / 300.436-8; JOSÉ PEREIRA JÚNIOR / 326.335-5; JOSE RAIMUNDO DA SILVA SOARES / 324.838-0; JOSE RENILDO PAULA AGUIAR / 323.058-9; JOSE RIBAMAR DA SILVA PINTO / 314.353-8; JOSE RIBAMAR SILVA DA COSTA / 314.120-9; JOSÉ SANTOS HERCULANO / 313.514-4; JOSÉ SERAFIM DA ROCHA SILVA / 312.219-0; JOSÉ TERTULIANO DANTAS FILHO / 317.325-9; JOSÉ VICENTE LOPES CANGATY / 328.985-0; JOSÉ WALMIR DA SILVA ANDRADE PADILHA / 328.340-2; JOSÉ WENDEL MOREIRA MOTA / 316.725-9; JOSEANE NAIRA DOS SANTOS ESTEVÃO / 313.673-6; JOSECLEY MOURA DA SILVA / 309.843-5; JOSEFA AIRES / 301.277-8; JOSELANE NUNES DA CONCEICAO GUARATES / 308.002-1; JOSELI XAVIER DA SILVA / 325.949-8; JOSÉLIA COSTA DE SOUSA / 308.401-9; JOSÉLIA LIMA DOS SANTOS LOPES / 311.411-2; JOSELIA PANTOJA LIMOEIRO DOS SANTOS / 320.401-4; JOSELIA SANTOS DE SOUZA / 315.741-5; JOSELIO DE SOUZA EVANGELISTA / 315.399-1; JOSENEIRE ROCHA / 309.280-1; JOSENILDA MATIAS DE LIMA / 316.656-2; JOSENILSON FERREIRA DOS SANTOS / 318.395-5; JOSEPH ANTONY RODRIGUES MARTINS / 317.262-7; JOSIANE ADRIANA DE SOUSA ROCHA / 306.676-2; JOSIANE APARECIDA SOARES DE CARVALHO / 319.077-3; JOSIANE COSTA DE MELO / 316.214-1; JOSIANE CRISTINA VIEIRA / 324.219-6; JOSIANE EVANGELISTA PINHEIRO / 322.868-1; JOSIANE MEDEIROS TAVARES / 307.554-0; JOSIANE NASCIMENTO GOMES / 321.861-9; JOSIANE NOGUEIRA ALMEIDA / 318.177-4; JOSIANE OLIVEIRA DE FREITAS / 321.912-7; JOSIANE RIBEIRO SILVA / 328.185-0; JOSIANE SANTOS DE OLIVEIRA / 325.614-6; JOSIANE SUAREZ / 309.325-5; JOSIAS CAIO MACEDO COELHO / 318.672-5; JOSIAS DE OLIVEIRA SIQUEIRA / 325.326-0; JOSICLEIA PATRICIO NASCIMENTO / 330.163-0; JOSICLEIDE DANTAS RODRIGUES / 301.778-8; JOSIEIDE ARAÚJO DA SILVA / 300.370-1; JOSIEL MOREIRA ARAUJO / 327.285-0; JOSIEL RODRIGUES DOS PASSOS / 325.594-8; JOSIELLE GUIRRA BANDEIRA / 303.351-1; JOSILEIA PEREIRA DOS SANTOS / 314.985-4; JOSILEIDE GOMES DA SILVA COSTA / 327.118-8; JOSILENE DOS SANTOS MEDEIROS / 305.125-0; JOSILENE LIMA FERREIRA TEIXEIRA / 324.106-8; JOSILENE MACEDO DA SILVA / 316.540-0; JOSILENE MARQUES DA SILVA SOUZA / 309.319-0; JOSILENE PEREIRA DE AQUINO / 308.983-5; JOSILENE RODRIGUES DE ALMEIDA / 304.386-0; JOSILENE TEIXEIRA DA SILVA / 319.907-0; JOSIMAR PAIVA DE SOUZA / 311.161-0; JOSINALDO MATIAS DE LIMA / 303.460-7; JOSINEI DOS SANTOS VIEIRA / 306.911-7; JOSINEI MENEZES DA SILVA / 324.909-3; JOSIVALDO MARQUES DA SILVA / 318.842-6; JOSIVALDO RODRIGUES NASCIMENTO / 324.307-9; JOSIVAN SILVA DE PAULA NUNES / 313.210-2; JOSIVANE MIRLES LIMA DE MATOS / 317.651-7; JOSIVANIA DE OLIVEIRA FERNANDES / 308.046-3; JOSUE DO AMARAL NASCIMENTO / 303.451-8; JOSUE KALEBE OLIVEIRA DE ANDRADE / 311.907-6; JOSUE NUNES COSTA / 315.629-0; JOVENALIA RODRIGUES / 313.382-6; JOYCE BARROSO DA SILVA / 330.432-9; JOYCE CARVALHO DA SILVA / 320.131-7; JOYCE CARVALHO DAS NEVES / 325.315-5; JOYCE DIANA COSTA SILVA / 325.431-3; JOYCE MORAES TOMICHA / 322.913-0; JOYCE PAULA ARAUJO POMMEREHN / 321.859-7; JOYCE RABELO FERNANDES / 315.894-2; JOYCE SALOMÃO FAGUNDES / 327.752-6; JOYCICLEIA DE MELO NOGUEIRA / 328.454-9; JOYNGLE RAYANE LABORDA DA LUZ / 322.228-4; JOZÉLIA COSTA ALVES RIBEIRO / 328.318-6; JOZIANE MARTINS DE ABREU / 305.718-6; JOZILDO PONTES / 325.107-1; JOZILENE DA SILVA ROCHA / 304.461-0; JOZILENE MARTINS DE ABREU / 304.629-0; JUAREZ CARVALHO DE FRANÇA / 303.883-1; JUCÉLIA OLIVEIRA DOS SANTOS / 305.569-8; JUCELIA SOARES CUNHA / 313.155-6; JUCIA SOUZA VIEIRA / 329.047-6; JUCIANE CARVALHO NELSON / 318.839-6; JUCIANE SOUSA NASCIMENTO / 307.766-7; JUCICLÉIA PEREIRA DA SILVA / 321.308-0; JUCIELE APARECIDA DOS SANTOS / 305.126-9; JUCIELY DE SOUZA RAMOS / 302.374-5; JUCILANE DE SOUZA MONTEIRO / 315.258-8; JUCILEIDE RODRIGUES DA CUNHA / 317.363-1; JUCILENE CRUZ PINHEIRO / 305.935-9; JUCILENE DATO BARROZO / 312.856-3; JUCILENE FELICIA LIBORIO / 312.811-3; JUCILENE GOMES DE SOUZA / 307.348-3; JUCILENE GONÇALVES / 315.457-2; JUCILENE MACHADO DE ARAUJO / 321.584-9; JUCILENE MACIEL DOS SANTOS / 309.510-0; JUCILENE NOGUEIRA CRUZ / 300.718-9; JUCILENE RIBEIRO DE MELO / 311.061-3; JUCINETE MACIEL DOS SANTOS / 315.624-9; JUCIQUELE CANDIDO DA SILVA / 318.995-3; JUCIRENE MARIANA DA SILVA FRANÇA / 322.134-2; JUDILÉIA PINHEIRO DA SILVA / 329.724-1; JUDY HOLIDEI BRITO LEITE / 321.384-6; JULIA ALVES DE SOUZA / 317.759-9; JULIA BENIGNA SILVA JIMENEZ / 310.244-0; JULIA CAROLINE SANTOS ARAUJO CUNHA / 316.945-6; JULIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA / 325.760-6; JULIA GRACIELA ALVES DE LIMA / 325.603-0; JULIA LINS DE OLIVEIRA / 308.183-4; JULIANA CAMPOS DE OLIVEIRA / 301.573-4; JULIANA CARACARÁ DIAS / 306.714-9; JULIANA CARLA TARIFA DE SOUZA / 312.478-9; JULIANA CINELLE ALVES AYALA / 301.693-5; JULIANA CORDEIRO / 301.064-3; JULIANA CRAVO DA SILVA / 305.257-5; JULIANA DA COSTA MENDES / 307.471-4; JULIANA DA SILVA GOMES / 304.025-9; JULIANA DE SOUZA / 309.203-8; JULIANA DE SOUZA PEREIRA / 318.430-7; JULIANA DO PRADO TAVARES / 328.042-0; JULIANA DUARTE DE SOUSA / 307.532-0; JULIANA FERREIRA DE MOURA / 317.353-4; JULIANA FERREIRA MORAES DA SILVA / 306.540-5; JULIANA JARDIM DOS SANTOS / 320.545-2; JULIANA MELO DANTAS / 328.681-9; JULIANA MERENCIO DOS SANTOS / 324.421-0; JULIANA MOREIRA DO CARMO / 318.321-1; JULIANA MOURA SILVA ALVES / 310.266-1; JULIANA OLIVEIRA DAS CHAGAS / 310.357-9; JULIANA PEREIRA DA SILVA / 302.922-0; JULIANA PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO / 317.427-1; JULIANA PIO DE ARAUJO / 318.281-9; JULIANA SANTOS MENDES / 309.495-2; JULIANA SOARES DO NASCIMENTO / 326.393-2; JULIANA SOUZA SILVA / 322.918-1; JULIANE DA SILVA COSTA / 310.647-0; JULIANE FÉLIX CHAGAS / 327.576-0; JULIANE FERNANDA DE OLIVEIRA BRAGA RIVERO / 324.919-0; JULIANO DOMANESCHI BINDI / 316.381-4; JULIANO MARTINS MARCIEL / 327.949-9; JULIE AMANDA DA SILVA BOTELHO / 315.717-2; JÚLIO CÉSAR LIMA PONTES / 302.059-2; JULIO DA COSTA PINHEIRO / 301.247-6; JULYANNE EVELYN QUEIROZ

DA ROCHA / 300.926-2; JÚNIOR CÉSAR TEIXEIRA MARTINS / 312.813-0; JUNIOR DE ALMEIDA PEREIRA / 318.836-1; JUSCELINA NUNES DE ARAÚJO / 326.302-9; JUSCILANE DA SILVA FERREIRA / 325.568-9; JUSCILENE CARTAGENA CUELLAR / 310.001-4; JUSCILENE VIANA DA SILVA / 305.557-4; JUSSAN RAULINO DE OLIVEIRA / 307.914-7; JUSSARA BRASIL CABRAL / 304.749-0; JUSSARA MYKAELLY MOURA DA SILVA / 317.321-6; JUSSARA ROCHA DOS SANTOS / 324.566-7; JUSSIANO FREITAS BARROS / 310.546-6; JUZIANE GOMES JACOB / 314.392-9; KAETE DOS SANTOS DA COSTA / 323.329-4; KALEBE ROCA PINTO / 320.452-9; KALINE DA SILVA JACONE ALVES / 303.541-7; KALINE MAURÍCIO DOS SANTOS / 313.604-3; KALLY KENNEDY SILVA DE SOUSA / 300.283-7; KAREN DE OLIVEIRA REIS / 325.390-2; KARIN MOLIS RODRIGUES / 313.877-1; KARINA CASTRO SOARES / 327.169-2; KARINA GOMES / 305.923-5; KARINA MAURICIO DOS SANTOS / 326.408-4; KARINA SILVESTRE DOMINGUES / 310.422-2; KARINE ARAÚJO DE LIMA / 322.624-7; KARINE BIANCA TAVARES DE SOUZA / 307.610-5; KARINE DE VIRGENS LIMA BATISTA / 313.533-0; KARINE DOS SANTOS RODRIGUES / 318.167-7; KARINE NEVES GUIMARÃES / 327.132-3; KARINE RODRIGUES DE OLIVEIRA / 308.053-6; KARLA DA SILVA CUNHA / 320.612-2; KARLA KARINE FABRÍCIO LOPES / 318.012-3; KARLA KAROLINA RODRIGUES DA SILVA / 326.264-2; KARLA REGINA CARVALHO DA SILVA SHOCKNESS / 307.668-7; KAROLAYNE TAVARES PINTO / 302.955-7; KAROLINE BORGES DA SILVA / 302.959-0; KAROLINE DOS REIS GONDIM / 319.796-4; KAROLINE PEREIRA RAMOS / 303.613-8; KAROLINE PINHEIRO GOMES / 313.602-7; KARON LUIZ BARRADAAS PRZYBYSZ / 314.998-6; KASSIA EMANUELLE SANTOS / 328.533-2; KATE PAULA DE OLIVEIRA LOBO / 308.584-8; KATHYUSCIA SILVA DE OLIVEIRA / 302.007-0; KATIA DA SILVA GIL / 306.524-3; KATIA LUZIA RIBEIRO GOMES / 317.246-5; KATIA SILENE GONÇALVES / 307.322-0; KATIA SOARES ALVES / 326.346-0; KÁTIA SORAYA DA SILVA SANTOS / 316.706-2; KATIANE FERREIRA DA SILVA / 303.599-9; KATIANE MEDANHA DA LUZ / 322.414-7; KATIELLE SOUZA DO NASCIMENTO / 301.498-3; KATIUSCIA DA SILVA DE OLIVEIRA / 315.309-6; KATIUSCIA DE MACEDO BRITO / 307.592-3; KAYANE CRISTINA LOPES SÁ / 311.665-4; KAYKY CESAR ALVES DOS SANTOS / 317.016-0; KEDSON DE PLÁCIDA LIMA / 320.453-7; KEILANE BRASIL DO CARMO / 309.089-2; KEILLA ASSUNÇÃO OLIVEIRA / 324.012-6; KEITE DE VAZ LAGOS / 329.989-9; KEITH MARRONE CARVALHO VIEIRA / 318.928-7; KEITT NATANY GUERREIRO ALVES / 315.872-1; KELI CRISTINA PANTOJA SARAIVA / 320.263-1; KELI DE MOURA FREIRES / 320.846-0; KELIA DA SILVA OLIVEIRA / 320.562-2; KELIENE NASCIMENTO DOCE / 320.806-0; KELISON FERREIRA / 327.602-3; KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA / 326.503-0; KELLY MENDES DOS SANTOS / 320.616-5; KELLY TEIXEIRA DA SILVA / 310.976-3; KELRIA ANDRADE CARNEIRO / 317.088-8; KELVIA CRISTINA COELHO / 328.413-1; KELVIN LUAS FERREIRA DA CRUZ / 322.689-1; KELVIN RICARDO TAVARES DE SOUZA / 306.241-4; KELVY ELHAGE SAMPAIO / 301.121-6; KEREN HAPUQUE ALVES MARTINS / 321.848-1; KEROLAINE CRISTINA DE ALMEIDA ROSAS / 316.722-4; KEROLAYNE GUALAÇUA MALAGUETA / 312.646-3; KEROLLAYNE RODRIGUES DO CARMO / 326.612-5; KESIA FERREIRA DA SILVA / 322.402-3; KÉSIA ROCHA DE SOUZA / 300.812-6; KESSIANE DE SOUSA / 316.822-0; KETELEN CRISTINA DA SILVA / 329.984-8; KETLEEN CRISTINA DE SOUZA MORAIS / 324.055-0; KETLEEN REGINA RAMOS DA SILVA / 301.068-6; KETLEN CARNEIRO DE ALMEIDA / 328.920-6; KETLYN CAMILA LIMA DE ARAÚJO / 301.414-2; KETLYN KAYLANE PLACIDA LIMA / 308.697-6; KETTELEN KAROLAYNE LIMA SOUZA / 328.614-2; KEVEN DIEGO SOARES GOMES / 300.315-9; KEYLA BRAGA DOS SANTOS / 301.558-0; KEZIA BRASIL BALAREZ / 303.833-5; KÉZIA KARINA TRINDADE NASCIMENTO / 322.527-5; KEZIA THIELY MONTEIRO DE CARVALHO / 312.060-0; KHRYSTHOPHER RHAYLSON ARAUJO DA SILVA / 320.915-6; KILVIA ESTEVES DE MATOS / 306.281-3; KIMBELY BEATRIZ TEIXEIRA BERNARDINO / 309.402-2; KIMBERLLY EMANUELLE DE SOUZA PEREIRA / 305.869-7; KISSIA ALVES / 304.382-7; KIUVIA ALMEIDA DE OLIVEIRA / 324.656-6; KLEBISSON TORRES FERREIRA [DEFIC.] / 311.458-9; KLEITON ALVES DE SOUZA / 305.219-2; LAIANE COSTA BENVINDO / 326.601-0; LAIANE PEREIRA APURINÃ / 303.045-8; LAICIANE ROCHA VALENTE / 312.546-7; LAILSON SILVA SOUZA / 301.158-5; LAINE CAIRE GOUDINHO / 305.166-8; LAIO LOPES DO NASCIMENTO / 306.766-1; LAIS CAROLINE HONORATO FERREIRA DA SILVA / 309.099-0; LAIS DA SILVA VALE / 304.868-3; LAIS DAIANE MELO DE CASTRO / 315.004-6; LAIS DANIELE SILVA COSTA / 309.632-7; LAIS FERNANDA RODRIGUES BARROS / 326.012-7; LAÍS OLIVEIRA BARROS / 327.686-4; LAIS TAIANE NERI DO NASCIMENTO / 322.522-4; LAIS VIEIRA DA COSTA FERREIRA / 323.979-9; LAISA PEREIRA RAMOS / 300.399-0; LAISLA CRISTINE CARVALHO DA SILVA / 328.244-9; LAISSA FERNANDA RAMOS DA SILVA / 317.281-3; LAIZ REGINA LIMA LAGOS / 311.111-3; LANA GABRIELA OLIVEIRA SILVA / 313.802-0; LANA KÉSIA PEREIRA SARMENTO / 315.959-0; LANA LETICIA LABORDA DA SILVA / 306.549-9; LANELUZIA DE JESUS SOUZA / 320.784-6; LARA BRUNA SANTO CUNHA / 303.033-4; LARISSA ALVES DE SOUZA / 315.476-9; LARISSA CRISTINE SANTOS MARTINS / 317.613-4; LARISSA DOS SANTOS SILVA / 306.607-0; LARISSA ESTEFANY CARVALHO BARBOSA / 300.117-2; LARISSA GUIMARÃES DE SEIXAS / 313.505-5; LARISSA ISA OLIVEIRA MELO / 328.303-8; LARISSA JANAINA OLIVEIRA MELO SILVA / 328.358-5; LARISSA LOPES DE SOUZA / 300.563-1; LARISSA MATIAS TAVARES / 304.015-1; LARISSA NAIARA FERREIRA NASCIMENTO / 302.766-0; LARISSA PRISCILA DE MOURA MARINHO / 320.203-8; LARISSA SOUSA / 316.028-9; LARISSA SOUZA DOS SANTOS / 304.896-9; LARISSA VIEIRA DA SILVA / 308.420-5; LARISSE DANDARA MARCIONILIO SIQUEIRA / 305.784-4; LARISSE DOS REIS / 306.025-0; LAUDENOR FIGUEIREDO MELO / 320.171-6; LAUDICÉIA BARRETO DE SOUSA / 330.122-2; LAUDICEIA BELCHIOR DE LIMA / 307.851-5; LAUDICÉIA DE BRITO / 314.620-0; LAURA APARECIDA BOTELHO DE ALMEIDA / 310.245-9; LAURA AURELIA DA COSTA / 323.475-4; LAURA CRISTINA SANTOS DE VASCONCELOS / 312.974-8; LAURA JAINA ABREU DE ROSAS / 323.580-7; LAURA PATRICIA ARAUJO UMBELINO / 329.059-0; LAURA VICUNA DA SILVA BOTELHO / 322.023-0; LAURILENE NUNES RAMOS / 301.292-1; LAYANE MEIRELES EXPOSTO / 317.501-4; LÁZARO FRANCISCO ABAROMA BARROS / 306.388-7; LEA DE LIMA CARNEIRO RIBEIRO / 302.426-1; LEANDRA PEREIRA SOBRINHO / 311.227-6; LEANDRA RIBEIRO PRESTES / 301.279-4; LEANDRO DE ALMEIDA SOUZA ASSUNÇÃO / 309.758-7; LEANDRO FARIAS LOPES / 301.454-1; LEANDRO SAMPAIO FILGUEIRAS / 325.482-8; LEANDRO SERGIO MEIRELES DE CASTRO / 327.167-6; LEANDRO SOUZA TEIXEIRA [DEFIC.] / 316.202-8; LEDI PEREIRA DA SILVA / 301.805-9; LEIDE CARINE BEZERRA FAÇANHA / 303.198-5; LEIDE CAROLINE SILVA MARINHO / 318.015-8; LEIDE DAIANA ASSUNÇÃO / 316.676-7; LEIDE DAIANA LAMARAO ALVES / 308.690-9; LEIDE DAIANA SOUZA DOS SANTOS / 300.559-3; LEIDE DAYANE DE OLIVEIRA PEREIRA / 304.751-2; LEIDE GONZALES AGUIRRE / 313.773-2; LEIDE LOURDES BARBOSA DIAS / 300.544-5; LEIDE PEREIRA DOS SANTOS / 303.157-8; LEIDIANA QUEIROZ CRISPIM / 317.868-4; LEIDIANA SILVA CARVALHO / 320.979-2; LEIDIANE CASTRO ASSUNÇÃO / 321.441-9; LEIDIANE CORREA NASCIMENTO / 329.998-8; LEIDIANE DA SILVA FERNANDES / 318.501-0; LEIDIANE DA SILVA PEREIRA / 328.383-6; LEIDIANE DOS SANTOS GUIMARAES / 308.432-9; LEIDIANE FELÍCIO DE CASTRO / 301.681-1; LEIDIANE PIRES DE ASSIS / 323.145-3; LEIDIANE RABELO PIMENTEL / 312.207-7; LEIDIMA DOS SANTOS NOGUEIRA / 324.240-4; LEIDINA AIRES VIEIRA / 316.849-2; LEIDINARA DO CARMO ROSAS / 306.830-7; LEIDISSARA COSTA DA SILVA / 304.701-6; LEILA AMORIM GALVAO / 307.156-1; LEILA CRISTINA BARROS DOS SANTOS / 300.975-0; LEILA GONÇALVES OLIVEIRA / 317.460-3; LEILA MARIA BORGES DE ARAUJO / 316.972-3; LEILA MARQUES DOS SANTOS / 305.589-2; LEILA RODRIGUES GOMES / 316.290-7; LEILA SANTOS SOARES FRANÇA / 302.862-3; LEILANE

SOUZA LIMA / 326.531-5; LEILDA PEREIRA LIMA / 318.000-0; LEILIANE SOUZA DE ARAUJO / 321.908-9; LEILSON ALVES DE OLIVEIRA / 323.655-2; LEINE DANILA DOS SANTOS MONTEIRO / 321.075-8; LEIRIANE VIRA DE MEDEIROS / 304.353-3; LEIRIS KEICIANE RODRIGUES DA SILVA / 327.855-7; LEISA ALVES DA SILVA / 322.973-4; LEIZE FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS / 306.517-0; LEIZIANE MARTINS SOARES / 313.808-9; LELDYMA DA SILVA COLAÇO / 328.718-1; LÉLIA ARAÚJO DE SOUZA / 323.176-3; LELIANE DA SILVA VALE / 323.125-9; LELIANE GOMES LEITE / 305.122-6; LENI DA SILVA OLIVEIRA / 329.223-1; LENIR BAUTZ PARANHOS / 312.694-3; LENIR DOS SANTOS BATISTA / 324.436-9; LENIR ZOE SHREDER DA SILVA / 308.164-8; LENIRA FERAS DA SILVA / 313.466-0; LENNYRA VIEIRA TEIXEIRA / 322.119-9; LEOCIANA SOUZA RAMOS / 302.960-3; LEOMIR BARATA CAVALCANTE / 307.083-2; LEONARDA SODRE LOBATO / 329.459-5; LEONARDO AFONSO LIMA DE OLIVEIRA / 318.752-7; LEONARDO ARAÚJO LOPES / 313.704-0; LEONARDO PRAXEDES / 300.509-7; LEONARDO TELES DOS SANTOS / 301.175-5; LEONCIO RODRIGUES DA SILVA FILHO / 316.375-0; LEONILDA KEVELLIN ALVES DANTAS / 306.618-5; LEONILDA VITORINO DA SILVA / 300.930-0; LEONILIA TAVARES DO NASCIMENTO FILHA / 323.949-7; LEONOR MIRANDA DE SOUZA / 322.578-0; LEONORA GOMES DIAS [DEFIC.] / 314.474-7; LESSANDRA ROCHA DOS SANTOS / 305.534-5; LETICE MOTA DE FARIAS / 313.267-6; LETÍCIA ABADIAS PASSOS / 310.897-0; LETÍCIA DOS SANTOS BRASIL / 307.392-0; LETÍCIA DOS SANTOS SOUZA / 323.942-0; LETICIA ESTEVES DA SILVA / 330.051-0; LETÍCIA GONÇALVES ALVES / 327.930-8; LETICIA GUIMARÃES DOS SANTOS SCHMITTER / 328.126-4; LETÍCIA MAIA PIRES / 319.361-6; LETÍCIA MEDEIROS DE BRITO / 309.309-3; LETICIA NEVES DE SOUZA / 316.488-8; LETICIA OLIVEIRA DA SILVA / 315.245-6; LETÍCIA VELOSO RAMOS / 310.672-1; LETÍCIA VENTURA DA SILVA ANDRADE / 300.405-8; LEVI SILVA DE SOUZA / 316.380-6; LEVY RICARDO DA SILVA JUNIOR / 319.962-2; LIA DANTAS PEREIRA / 314.241-8; LIAN DE SOUZA MORAES / 315.564-1; LIANE CAMPOS DA COSTA / 301.605-6; LIBANIA FRANCISCO PEREIRA / 309.565-7; LÍBIA NEVES DE ARAUJO / 300.403-1; LICÉIA DA SILVA BARBOSA / 318.745-4; LIDIA DAVILA DE ASSIS / 317.686-0; LÍDIA MARA SILVA SANTOS / 325.882-3; LIDIANE ABREU DE OLIVEIRA / 326.996-5; LIDIANE DA SILVA DE ALMEIDA / 322.715-4; LIDIANE DA SILVA FEITOSA / 326.712-1; LIDIANE DO NASCIMENTO TICO / 309.095-7; LIDIANE FERREIRA DE OLIVEIRA / 305.020-3; LIDIANE MENEZES DE ANDRADE MARTINS / 323.879-2; LIDIANE MESQUITA BARBOSA SOLI / 317.976-1; LIDIANE MOREIRA DA SILVA / 301.703-6; LIDIANE PEREIRA NUNES / 328.772-6; LIDIANE SOUZA ASSUNÇÃO AMORIM / 304.652-4; LIDIONEIA DE SOUZA MOTA / 322.056-7; LIDIVANE NASCIMENTO LEMES / 309.763-3; LIELZO IRVING SANTIAGO DE NEGREIROS / 319.611-9; LIENE ARAÚJO DOS SANTOS / 308.527-9; LIGIA ADRIANE DE SOUZA / 327.503-5; LIGIANE MAIA DA CRUZ / 323.405-3; LIKSADEC PEREIRA LEMOS / 309.643-2; LILIA DE SOUZA PEREIRA / 319.080-3; LILIA TEMES DA SILVA / 327.908-1; LILIAN BENEDITA BRAGA DE OLIVEIRA / 323.283-2; LILIAN DE SOUZA GONÇALVES / 328.504-9; LÍLIAN DE SOUZA PEREIRA / 317.893-5; LILIAN FREITAS DAÇA / 301.087-2; LILIAN MARA DE LIMA FERREIRA / 316.060-2; LILIAN RENATA PINHEIRO HORACEK / 321.283-1; LILIANE DE SOUZA QUEIROZ / 321.544-0; LILIANE JORDAO DE PAULA / 312.702-8; LILIANE NASCIMENTO PEREIRA / 325.024-5; LILIANE PIMENTA DOS SANTOS / 320.426-0; LINA CUSTODIA DA SILVA ASSUNCAO / 311.412-0; LINDA CARINE PINTO RIBEIRO / 322.514-3; LINDA ROSA ASSIS FERREIRA / 324.105-0; LINDAURA ARCANJO DE ABREU / 319.397-7; LINDIELMA LOPES DA SILVA / 310.118-5; LINDINALVA DANTAS PEREIRA / 324.924-7; LINDISSEI MOURA FERREIRA / 306.619-3; LINDOMAR FERREIRA RIBEIRO / 302.875-5; LINDONCLÉIA GOMES DA SILVA / 325.986-2; LINS SAMANDA ARAMAIO BACELAR / 318.555-9; LIOMAR GRANGEIRO DA SILVA / 315.090-9; LISETE CARVALHO DURAN DOS SANTOS / 311.012-5; LISLANE BENTES DA SILVA / 300.759-6; LIUANDERSON DE SOUZA MORAES FERNANDES / 314.384-8; LIZ QUETLEN GARCIA DE SOUZA / 301.977-2; LIZA RODRIGUES SALES / 318.841-8; LOHANA FEITOSA / 305.326-1; LOHANE CAVALCANTE DOGAN / 310.530-0; LOIANE FELIPE DE ANDRADE / 320.428-6; LOIDE ALVES DE SOUZA / 312.871-7; LORENA DE SOUZA CAMPOS / 307.775-6; LORENILDO PEREIRA RIBEIRO / 300.829-0; LORRANA MICHELE MENDES RIBEIRO / 324.425-3; LORRANA SOUZA SANTOS / 304.850-0; LOURAEVANIRA GOMES DOS SANTOS / 328.301-1; LOURDES VALLERIA LIMA DOMANESCHI / 313.409-1; LOURDINEI CARDOSO DE SOUZA / 314.725-8; LUAN PINTO DO NASCIMENTO / 302.282-0; LUAN PRADO DA SILVA OLIVEIRA / 317.185-0; LUANA ALVES DA SILVA / 303.639-1; LUANA ALVES GARCIA CONSTANTINO / 319.092-7; LUANA BEZERRA DIAS / 315.815-2; LUANA CASIMIRO DE ARAUJO / 328.695-9; LUANA DA COSTA CARVALHO / 311.853-3; LUANA DE CASTRO CARVALHO / 309.790-0; LUANA DE FRANÇA SOUZA / 307.142-1; LUANA DE LIMA BARROS / 323.687-0; LUANA FERREIRA DA SILVA / 323.367-7; LUANA FERREIRA DE ARAÚJO / 302.099-1; LUANA FERREIRA DE LIMA / 307.186-3; LUANA FRANCINE SANTIAGO / 318.057-3; LUANA GONÇALVES DE BRITO / 304.277-4; LUANA LEITE DE ASSUNÇÃO / 317.535-9; LUANA LIMA NASCIMENTO / 306.972-9; LUANA MENDES LOPES / 301.525-4; LUANA VITÓRIA CARVALHO MENDES / 321.121-5; LUANDA SALLES FERREIRA / 318.590-7; LUANE MODA SILVA / 325.409-7; LUCAS ALMEIDA DA CRUZ / 301.518-1; LUCAS DA COSTA SILVA / 324.847-0; LUCAS HENRIQUE FREIRE MARTINS [DEFIC.] / 307.140-5; LUCAS LIMA RIBEIRO / 316.964-2; LUCAS LORRAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA / 313.939-5; LUCAS MOREIRA DE SOUZA MARTINS / 321.617-9; LUCAS QUARESMA ARAÚJO / 310.834-1; LUCAS QUEIROZ RODRIGUES / 302.181-5; LUCAS RIBEIRO RODRIGUES / 323.993-4; LUCAS ROBERTO FEITOSA BEIJAMIN / 328.414-0; LUCAS RODRIGUES GIL DE AZEVEDO BARROS / 306.682-7; LUCAS SANTOS MARTINS / 308.591-0; LUCAS SARAIVA FERNANDES / 321.352-8; LUCAS SILVA DE SOUSA / 313.559-4; LUCAS VINICIUS HONOTATO DOS SANTOS / 314.531-0; LUCAS VYNICIUS DA COSTA FRANCO / 309.321-2; LUCÉLIA DE FRANÇA SOUZA / 300.750-2; LUCELIA FERREIRA DE DEUS / 304.631-1; LUCELIA MARQUES MELO / 324.500-4; LUCÉLIA PEREIRA DOS SANTOS / 312.833-4; LUCÉLIA RIBEIRO DE SOUZA / 310.729-9; LUCÉLIA SANTANA DE ARAÚJO / 301.300-6; LUCELIA SANTOS / 304.404-1; LUCÉLIA SILVA DE ANDRADE / 308.938-0; LUCELIA VIANA DA SILVA / 322.571-2; LUCEMIRIA DA SILVA VALE / 323.590-4; LUCI FURTADO DE SOUZA / 312.273-5; LUCIA DO CARMO GUIMARAES DOS SANTOS / 307.625-3; LUCIA NUNES BATISTA / 303.717-7; LUCIA REGINA SIQUEIRA BARROS / 322.729-4; LUCIANA BEZERRA DE AZEVEDO / 321.511-3; LUCIANA CABRAL DOS SANTOS / 315.214-6; LUCIANA CALIXTO VAZ / 329.904-0; LUCIANA CÂNDIDO REIS / 315.165-4; LUCIANA CARVALHO DA SILVA / 300.555-0; LUCIANA DA SILVA MARTINS / 305.253-2; LUCIANA DA SILVA RODRIGUES / 310.449-4; LUCIANA DE MIRANDA LEITE / 302.623-0; LUCIANA DIAS CAMPOS / 318.199-5; LUCIANA DO NASCIMENTO DO CARMO / 329.818-3; LUCIANA DOS SANTOS CAMPOS / 322.323-0; LUCIANA FERNANDES CABRAL / 304.299-5; LUCIANA FERREIRA DE ARAUJO / 327.123-4; LUCIANA GABRIEL DA SILVA / 322.083-4; LUCIANA GOMES FERREIRA / 329.905-8; LUCIANA LOPES DA SILVA / 312.432-0; LUCIANA MARQUES MIRANDA / 330.331-4; LUCIANA MONTEIRO DE SOUZA / 311.072-9; LUCIANA NUNES DE SOUZA / 301.999-3; LUCIANA PAIVA REIS / 309.769-2; LUCIANA PEREIRA PANTOJA / 317.517-0; LUCIANA PESTANA DOS SANTOS / 320.431-6; LUCIANA PINTO MATOS / 328.591-0; LUCIANA QUARESMA SANTOS / 316.603-1; LUCIANA REBOUCAS PAULINO FREITAS / 306.049-7; LUCIANA RODRIGUES DE BRITO / 313.714-7; LUCIANA SANTOS DE SOUZA / 319.151-6; LUCIANA SOARES RIBEIRO ALMEIDA LANDINHO / 313.445-8; LUCIANA VIEIRA LEITE BARROS / 316.669-4; LUCIANE ALMEIDA FERREIRA / 323.435-5; LUCIANE DA COSTA / 317.111-6; LUCIANE DA SILVA LIBORIO / 304.188-3; LUCIANE DA SILVA SANTANA / 317.833-1; LUCIANE MOTA SILVA / 301.871-7; LUCIANE PEREIRA

MENDES / 319.202-4; LUCIANE SOUZA LIMOEIRO / 311.357-4; LUCIANO AGRA FERREIRA / 309.938-5; LUCIANO ALEXANDRINO SILVA / 318.477-3; LUCIANO APARÍCIO DE SOUZA / 329.910-4; LUCIANO DA CRUZ GOMES / 321.556-3; LUCIANO DE SOUZA / 329.508-7; LUCIANO DOS REIS DA SILVA CHAVES / 321.100-2; LUCIANO MARTINS PEREIRA / 312.648-0; LUCIANO NASCIMENTO ESTERTES / 308.269-5; LUCIANO VÁSQUES FERREIRA / 307.270-3; LUCICLEIA DA SILVA / 307.806-0; LUCIDALVA MARQUES RIBEIRO / 324.377-0; LUCIENE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA / 327.978-2; LUCIENE CHAVES ALBANO / 322.223-3; LUCIENE DA SILVA PIMENTEL / 321.296-3; LUCIENE DE SOUZA CONCEIÇÃO / 323.686-2; LUCIENE VIANA RIBEIRO / 304.979-5; LUCILA MARIA FERREIRA / 325.554-9; LUCILANE RODRIGUES LEITE / 308.694-1; LUCILEILA ALVES DE ARAUJO / 328.627-4; LUCILENE ALVES LEITE / 300.982-3; LUCILENE DE BRITO GARCIA / 312.590-4; LUCILENE FLORES DE CASTRO / 317.709-2; LUCILENE MARIA OLIVEIRA BRAGA / 319.561-9; LUCILENE NASCIMENTO DA SILVA / 325.484-4; LUCILENE PASSOS / 310.985-2; LUCIMA PATRICIO DOURADO / 329.050-6; LUCIMAR CLAUDIA RAMOS / 326.842-0; LUCIMAR DA SILVA MACEDO / 300.973-4; LUCIMAR DOS SANTOS / 306.848-0; LUCIMAR LEITE DA SILVA / 305.730-5; LUCIMAR NUNES DE SOUZA SANTOS / 320.216-0; LUCIMAR PEREIRA DA SILVA / 315.976-0; LUCIMAR TEMOTEO BEZERRA / 327.313-0; LUCIMARA DE SOUSA FERNANDES / 302.211-0; LUCIMAURA PINTO MARTINS / 301.676-5; LUCINEI FERREIRA DOS SANTOS / 315.550-1; LUCINEIA DA SILVA VALE / 311.343-4; LUCINEIA DE SOUZA [DEFIC.] / 319.010-2; LUCINEIDE DO NASCIMENTO LIMA / 303.619-7; LUCINEIDE ESPOSITO TAVARES / 312.260-3; LUCINEIDE LIMA DA SILVA / 300.460-0; LUCINEIDE NEVES MARQUES [DEFIC.] / 318.373-4; LUCINETE BARBOSA / 329.664-4; LUCINETE DE SOUSA SILVA / 309.543-6; LÚCIO MAQUINÉ FARIAS PINTO / 309.419-7; LUCIRENE MARCULINO DE FREITAS / 317.066-7; LUCIUS CARVALHO GUIMARAES / 301.559-9; LUCIVANE SILVA VIDAL / 322.430-9; LUDISSON FELIPE FERREIRA SOARES / 303.792-4; LUIS CARLOS GONÇALVES DA SILVA / 306.889-7; LUIS DANIEL SILVA MENDES / 330.054-4; LUÍS FERNANDO FREITAS DE MELO / 325.852-1; LUÍS HENRIQUE AURELIANO DA SILVA / 325.350-3; LUIS HENRIQUE DA SILVA GUIMARAES / 302.242-0; LUIS SOARES DA SILVA FILHO / 321.471-0; LUIZ AUGUSTO MORAES MAIA / 314.646-4; LUIZ CARLOS FERREIRA DE MENEZES / 300.918-1; LUIZ CEZAR GAMA DE ALMEIDA / 302.745-7; LUIZ CRISTÓVÃO MARQUES FREITAS / 310.640-3; LUIZ DANILO MARTINS SOARES / 304.239-1; LUIZ DE ALMEIDA DAMASCENO / 314.564-6; LUIZ EDUARDO ALVES DE FREITAS / 328.254-6; LUIZ EDUARDO DA SILVA / 311.541-0; LUIZ FERNANDO MEDEIROS DO NASCIMENTO LIMA / 324.994-8; LUIZ FRANCISCO LUZEIRO DA SILVA / 321.011-1; LUIZ GUSTAVO FERREIRA DA SILVA / 318.319-0; LUIZ HENDREW DO NASCIMENTO CUNHA / 320.494-4; LUIZ ONETE CAMILO PIO / 313.677-9; LUIZ PABLO DE OLIVEIRA MARIANO / 329.894-9; LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA / 322.965-3; LUIZ RODRIGUES MARTINS FILHO / 319.634-8; LUIZA DA SILVA FERRAZ / 326.807-1; LUIZA DAIANE DA SILVA MATIAS / 327.577-9; LUMA DE OLIVEIRA SILVA / 300.186-5; LUMA STEFAME OLIVEIRA DA SILVA / 318.531-1; LURDIANA TEIXEIRA VINHORK / 301.734-6; LUSMILANI RAMIREZ QUIROGA / 322.487-2; LUZANIRA LEITE / 319.449-3; LUZANIRA REIS DOS SANTOS / 322.798-7; LUZIA DA CUNHA COELHO / 318.756-0; LUZIA DE SOUZA SEVALHO / 327.998-7; LUZIA DOS ANJOS RODRIGUES / 318.684-9; LUZIA LOPES PEREIRA / 315.911-6; LUZIA PANDOLFI DA SILVA / 318.457-9; LUZIA SILVA SANTOS / 317.320-8; LUZIA SOUSA DA SILVA / 305.607-4; LUZIANE DA SILVA ASSIS / 317.829-3; LUZIANE DE OLIVEIRA SANTOS / 327.043-2; LUZIANE LEITE DA COSTA SOARES / 318.260-6; LUZIANE SILVA DE LIMA / 302.764-3; LUZIENE DOMINGUES PINHEIRO / 300.633-6; LUZIENE RIBEIRO DA SILVA / 300.758-8; LUZILENE MENDES DA SILVA / 312.484-3; LUZINETE DOS SANTOS SOUZA / 325.933-1; LUZINETE FERREIRA DE OLIVEIRA / 326.333-9; LYA MARA BEZERRA MENDONÇA / 325.890-4; LYANDRA CRISTINE ALVES CORDEIRO CASTRO / 309.037-0; LYRIELES DOS SANTOS SOARES / 324.093-2; MACELE VIANA DA COSTA / 304.111-5; MACELO SANTOS TEXEIRA / 300.376-0; MACIELE LOURENÇA FARIAS DOS SANTOS / 323.161-5; MACILENE PRATA DA COSTA / 325.358-9; MACIRLANGE ANDRADE DE MOURA / 306.674-6; MACSIÉLEN CASANOVA DOS SANTOS CARVALHO / 329.738-1; MADALENA DE OLIVEIRA RENGIBE / 322.037-0; MADISSON GUILHERME SILVA PINTO / 306.227-9; MADLENE SUEZIA COSTA SILVA / 316.294-0; MADSON DA SILVA MAIA / 304.431-9; MAELY ORACIO FONSECA DA SILVA / 316.271-0; MAGDA DOS REIS LEITE / 328.023-3; MAGDA SELVA CARDENA GUEDES / 307.801-9; MAGNO LEAL DE SOUZA / 326.776-8; MAGNO MOREIRA MENDES / 320.859-1; MAGNO NASCIMENTO RAMOS / 300.176-8; MAGNUM JAVE DE OLIVEIRA PEREIRA / 327.591-4; MAIANE NOBRE DE LIMA / 316.494-2; MAIARA ÂNGELA SOUSA DA SILVA / 320.926-1; MAIARA DE CASTRO GASPAR / 319.979-7; MAIARA DOS SANTOS BARBOSA / 325.739-8; MAIARA GOMES DE SOUZA / 305.416-0; MAIARA JOCILEY DE SOUZA / 302.320-6; MAIARA MAIA DE CARVALHO / 300.727-8; MAIARA PRISCILA DA SILVA / 326.765-2; MAIARA REGINA MENEZES / 319.999-1; MAIARA ROCA DOS SANTOS / 328.167-1; MAIARA SOUZA MENDES / 305.430-6; MAIARA TORRES DOS SANTOS / 304.973-6; MAIARA VARGAS LARA / 327.598-1; MAIDSON FERREIRA DA SILVA / 312.056-2; MAILA FERREIRA DE SOUZA / 315.805-5; MAILLOR LORRANI OLIVEIRA GOMES / 320.198-8; MAILON QUELVI SILVA BRAGA / 327.799-2; MAILSON DANTAS DE LIMA NASCIMENTO / 306.624-0; MAILSON MARQUES FERREIRA / 311.447-3; MAIRA ALEXANDRA GALVAO ALDUNATE / 302.608-6; MAIRA CASTRO VIEIRA / 309.455-3; MAIRA CAVALCANTE PINTO / 308.296-2; MAIRA JOSI DA ROCHA / 317.095-0; MAIRA RODRIGUES DE SOUZA / 315.047-0; MAISA HELENA SARUDAKIS SILVA / 316.123-4; MAISA PEREIRA GOMES / 312.723-0; MALENA VIANA BRITO / 323.602-1; MANFREDO SALVATIERRA SILVA / 313.174-2; MANOEL DONIZETE GOMES SARMENTO / 306.543-0; MANOEL NUNES FERREIRA / 328.426-3; MANUEL DE SOUZA MENEZES / 303.279-5; MAQUÉZIA SUZANE FURTADO DOS SANTOS / 309.662-9; MARA DALILA IZEL DA SILVA / 318.879-5; MARA DANIELI HESKETH DE PAULA / 315.114-0; MARA DOS SANTOS CARDOSO / 321.138-0; MARA DOS SANTOS CORREA / 326.651-6; MARA NICE ALMEIDAFERREIRA / 312.923-3; MARCEL FELIPE TAVARES COSTA / 329.022-0; MARCELA BALTHAZAR CORREA / 320.276-3; MARCELA DE CAMPOS NUNES / 302.609-4; MARCELA DO NASCIMENTO LEMOS / 319.933-9; MARCELA MARQUES DA LAPA / 322.453-8; MARCELA MARQUES FERREIRA VALOIS / 300.444-9; MARCELA MONTEIRO PEREIRA / 321.909-7; MARCELA RAIMUNDA DA SILVA PARENTE / 316.221-4; MARCELI CAMPOS QUEIROZ / 321.477-0; MARCÉLIA DA SILVA PARENTE / 325.545-0; MARCELINA DIAS DOS SANTOS / 301.903-9; MARCELO BATALHA MOTA / 322.625-5; MARCELO GOMES DIAS / 303.970-6; MARCELO GUIMARÃES DANTAS / 327.504-3; MARCELO MOLINO CABRAL / 324.216-1; MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA / 302.501-2; MARCELO SILVA LEAL / 320.713-7; MÁRCIA AGUIAR GONÇALVES / 308.390-0; MARCIA ALESSANDRA VIEIRA DE AZEVEDO / 325.463-1; MÁRCIA COSTA BARBOSA DE JESUS / 305.773-9; MARCIA CRISTINA VESTEMBERG SANTOS / 319.129-0; MARCIA DA SILVA BARBOSA / 312.225-5; MARCIA DA SILVA SOUZA / 324.528-4; MÁRCIA DE CARVALHO NASCIMENTO / 329.452-8; MÁRCIA DE LIMA PEDRAÇA / 300.148-2; MÁRCIA DE SOUSA PEREIRA / 327.245-1; MARCIA FERREIRA RODRIGUES / 328.863-3; MARCIA HELENA ROSA LOPES / 310.498-2; MARCIA MACHADO DA SILVA / 323.728-1; MARCIA MARIA TRINDADE VIEIRA / 302.794-5; MÁRCIA MATIAS BARROS / 308.886-3; MÁRCIA OLIVEIRA SOUSA / 307.121-9; MÁRCIA PENHA CHAVES / 326.462-9; MARCIA PEREIRA DE ARAUJO DE FRANCA / 319.103-6; MARCIA PEREIRA DOS SANTOS / 304.750-4; MÁRCIA REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS PONTES / 306.206-6; MARCIA RIBEIRO FREIRE / 312.848-2; MÁRCIA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS [DEFIC.] / 303.086-5; MARCIA SIMONE FREITAS SANTOS / 315.992-2; MARCIA SOCORRO SOUZA FERREIRA / 311.832-0; MÁRCIA TEIXEIRA /

307.472-2; MÁRCIA VITÓRIA NASCIMENTO DA SILVA / 304.660-5; MARCIA ZACARIAS DE MORAIS / 317.073-0; MARCIANA DE CASTRO BELEZA / 308.700-0; MARCIANA OLIVEIRA SOUSA / 313.709-0; MARCIANO DUTRA DE BARROS / 312.990-0; MARCIELE SANTOS DA SILVA / 327.343-1; MARCILEIDE PINHEIRO DA SILVA / 320.791-9; MARCILENE DIAS DE JESUS / 326.618-4; MARCILENE MARQUEZA DE SOUZA / 327.800-0; MARCILIO SILVA DE AQUINO / 304.447-5; MARCIO ALVES MIRANDA / 300.821-5; MARCIO ANANIAS ROCHA / 324.503-9; MARCIO BARROSO PASSOS / 328.170-1; MÁRCIO CRISPINIANO DE MENDONÇA / 307.669-5; MÁRCIO DA SILVA DAMASCENO / 302.462-8; MARCIO DOS SANTOS RODRIGUES / 325.423-2; MÁRCIO HENRIQUE AMORIM RIBEIRO / 301.226-3; MARCIO PEREIRA DE SOUZA / 329.956-2; MARCIONILA FERREIRA VELOSO / 330.353-5; MARCO ANTONIO GOMES DO CARMO / 315.682-6; MARCO ANTONIO PEREIRA JUNIOR / 307.060-3; MARCO ANTONIO SOUZA DE ARAÚJO / 315.557-9; MARCONDES DA CONCEIÇÃO BRITO COLEHO / 309.578-9; MARCOS ADRIANO HADMANN CHAGAS / 305.669-4; MARCOS ALBERTO OLIVEIRA RODRIGUES / 305.255-9; MARCOS ALEXANDRE FABRICIO / 306.731-9; MARCOS ALEXANDRE SOUZA CÂMARA / 300.791-0; MARCOS ALMEIDA DE OLIVEIRA / 320.413-8; MARCOS ANDRÉ DOS SANTOS LEITE / 327.514-0; MARCOS ANTONIO SILVA MORAES / 313.796-1; MARCOS ARAUJO DE ASSIS / 326.104-2; MARCOS CLEMENTINO CORDEIRO [DEFIC.] / 311.859-2; MARCOS FAUSTINO DA SILVA / 302.725-2; MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS PAES / 302.306-0; MARCOS LIMA DE ALMEIDA / 310.128-2; MARCOS PAULO DE FRANÇA SOUZA / 300.427-9; MARCOS PEREIRA DA SILVA / 319.304-7; MARCOS QUENES MUNIZ VIANA / 313.176-9; MARCOS SÁVIO SALES / 304.644-3; MARCOS SILVA ARAUJO / 311.819-3; MARCOS UCHÔA MENDES / 315.832-2; MARCOS VINICIOS NERIS DOS SANTOS / 300.481-3; MARCUS VINÍCIUS SILVA ALBUQUERQUE / 303.130-6; MARGARETH OLIVEIRA ANDRADE / 326.821-7; MARGARETH RODRIGUES PAN DURO / 301.789-3; MARGARIDA ALMEIDA DA COSTA / 320.351-4; MARIA ALCILENE PONCI DE LIMA / 300.909-2; MARIA ALICE TEIXEIRA / 304.252-9; MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA LEITÃO / 316.274-5; MARIA AMELIA MARQUES DA SILVA / 313.133-5; MARIA ANTÔNIA CARVALHO PAIVA / 302.122-0; MARIA ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA / 303.257-4; MARIA APARECIDA BERNARDO DE OLIVEIRA / 303.604-9; MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES / 300.548-8; MARIA APARECIDA DE CARVALHO ROSENDE / 305.213-3; MARIA APARECIDA DE JESUS / 322.664-6; MARIA APARECIDA DE SOUSA / 303.238-8; MARIA APARECIDA DEMETRIS DA SILVA / 317.505-7; MARIA APARECIDA DIAS MAGALHAES / 324.495-4; MARIA APARECIDA DOS ANJOS / 308.616-0; MARIA APARECIDA FELIX DA SILVA / 321.322-6; MARIA APARECIDA GOMES ROCHA DE FREITAS / 322.592-5; MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA / 318.482-0; MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA / 305.387-3; MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA / 314.668-5; MARIA APARECIDA SARAIVA ROSENDI / 327.585-0; MARIA APARECIDA SILVA GOMES / 304.524-2; MARIA APARECIDA SILVA SALES / 317.992-3; MARIA APARECIDA TOMÉ SERVALHE / 317.747-5; MARIA AUXILIADORA ALVES / 322.774-0; MARIA AUXILIADORA PEREIRA MACEDO / 330.446-9; MARIA AUXILIADORA SANTOS MAIA / 318.488-9; MARIA BEATRIZ ARAÚJO DE SOUZA / 328.469-7; MARIA BENEDITA BATISTA DE SOUZA / 302.388-5; MARIA BERNARDES / 314.688-0; MARIA BETANIA DE ALCANTARA MENDES / 313.759-7; MARIA BORGES DE MACEDO / 315.882-9; MARIA CACILDA DE LIMA FERREIRA / 323.284-0; MARIA CAMILA TEIXEIRA MOURA / 314.179-9; MARIA CARDOSO DA SILVA / 300.896-7; MARIA CARINA DE OLIVEIRA / 318.127-8; MARIA CELIA ANDRADE / 309.787-0; MARIA CLARA MORAIS DE MELLO / 327.126-9; MARIA CLAUDIA ALVES DA SILVA / 328.091-8; MARIA CLAUDIA OLIVEIRA DE CASTRO / 306.980-0; MARIA CLEICIANE BARROS QUEIROZ / 329.079-4; MARIA CLEMILDA DO NASCIMENTO / 325.556-5; MARIA CONCEIÇÃO CHAGAS DA SILVA / 306.893-5; MARIA CONCEIÇÃO CHAVES BATISTA / 310.678-0; MARIA CONCEIÇÃO NASCIMENTO SOARES / 326.747-4; MARIA COSTA DE SOUZA / 315.218-9; MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DE SOUZA / 321.846-5; MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ROCHA / 326.392-4; MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA AZEVEDO / 309.897-4; MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO / 313.015-0; MARIA DA CONCEIÇÃO DOLIVEIRA ABADIAS / 305.720-8; MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA LIMA / 316.252-4; MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LIRA / 305.471-3; MARIA DA CONCEIÇÃO LIRA DOS SANTOS / 313.539-0; MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA MENDONÇA / 308.173-7; MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA DA SILVA / 307.751-9; MARIA DA CONCEICAO XIMENDES ALVES / 319.695-0; MARIA DA COSTA DA SILVA MELO / 313.446-6; MARIA DA GLORIA CRISTINO DA SILVA / 307.911-2; MARIA DA GLORIA DA PAZ OLIVEIRA / 300.817-7; MARIA DA LIBERDADE ALVES DE SOUZA / 327.186-2; MARIA DA SILVA BARBOSA / 312.320-0; MARIA DAMIRES LIMA MOITA / 302.008-8; MARIA DAS DORES ALMEIDA FERREIRA / 327.067-0; MARIA DAS DORES BATISTA DA SILVA / 306.467-0; MARIA DAS DORES MONTE DA SILVA / 317.682-7; MARIA DAS DORES NASCIMENTO / 323.191-7; MARIA DAS GRAÇAS BRAGA OLIVEIRA VIEIRA / 325.926-9; MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA OLIVEIRA / 311.537-2; MARIA DAS GRAÇAS LEAL TORRES / 316.535-3; MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO SILVA / 328.094-2; MARIA DAS MERCÊS PACHÊCO FONSÊCA DA SILVA / 325.005-9; MARIA DASDORES MARTINS DE CARVALHO / 323.105-4; MARIA DE FATIMA BATISTA DIONIZIO / 319.277-6; MARIA DE FÁTIMA DA SILVA / 313.220-0; MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS / 328.071-3; MARIA DE FATIMA FIRMINO DE ARAUJO / 312.316-2; MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE SOUZA / 329.024-7; MARIA DE FATIMA MARTINS SOARES / 301.364-2; MARIA DE JESUS DA SILVA MOTA / 323.792-3; MARIA DE JESUS MACEDO LIMA / 323.270-0; MARIA DE NAZARÉ MEIRELES EXPOSTO / 310.038-3; MARIA DE NAZARE PEREIRA DA COSTA / 302.822-4; MARIA DEUSA PIMENTA COSTA / 314.270-1; MARIA DIANA LUCENA DA SILVA / 326.699-0; MARIA DILENE ALVES DE OLIVEIRA / 306.438-7; MARIA DIVA DOS SANTOS / 309.798-6; MARIA DO AMPARO DE SOUSA / 311.305-1; MARIA DO AMPARO ROCHA DA SILVA / 311.158-0; MARIA DO CARMO CAMPOS GOES / 311.014-1; MARIA DO CARMO DA SILVA / 316.049-1; MARIA DO CARMO FERREIRA DE SOUZA / 304.735-0; MARIA DO CARMO GONÇALVES DA SILVA / 301.628-5; MARIA DO CARMO MACEDO GARCÊS / 301.638-2; MARIA DO CARMO MEIRELES DE OLIVEIRA / 324.886-0; MARIA DO CARMO RAMOS FERREIRA / 322.346-9; MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA / 302.201-3; MARIA DO ROSÁRIO DE CARVALHO COSTA / 300.298-5; MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA / 327.271-0; MARIA DO ROSÁRIO NOGUEIRA / 302.156-4; MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES DA CRUZ / 317.021-7; MARIA DO SOCORRO AMORIM / 305.872-7; MARIA DO SOCORRO AZEVEDO RODRIGUES / 317.156-6; MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA VIEIRA / 313.053-3; MARIA DO SOCORRO FARIAS FERREIRA / 322.762-6; MARIA DO SOCORRO FERREIRA / 317.084-5; MARIA DO SOCORRO FERREIRA CARVALHO / 305.902-2; MARIA DO SOCORRO LEMOS DO NASCIMENTO / 304.733-4; MARIA DO SOCORRO LIMA SOARES / 308.788-3; MARIA DO SOCORRO SARAIVA / 312.170-4; MARIA DO SOCORRO VIEIRA LEMOS / 317.441-7; MARIA DUARTE MONTEIRO / 321.657-8; MARIA EDNEIA DUARTE DOS SANTOS / 319.934-7; MARIA ELIANA CORDEIRO DE OLIVEIRA / 327.771-2; MARIA ELIANA SILVA DE OLIVEIRA / 301.599-8; MARIA ELIANE DA SILVA NEVES / 310.565-2; MARIA ELISANDRA DA SILVA MAIA / 321.197-5; MARIA ELISANGELA DE SOUZA RIBEIRO / 323.109-7; MARIA ELISSANDRA DE FREITAS / 305.438-1; MARIA ELIZABETE DO NASCIMENTO / 329.690-3; MARIA ELIZABETH SILVA MACEDO / 301.359-6; MARIA ELOIZA FERREIRA TELES / 322.290-0; MARIA ESTHER SOCORRO AUGUSTA DA COSTA [DEFIC.] / 302.452-0; MARIA EUCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA CALATRONE / 306.513-8; MARIA EUNICE FERREIRA ANDRADE / 329.379-3; MARIA EVILENE DE CARVALHO DIAS / 309.872-9; MARIA FABIANA DE SOUSA SILVA / 306.317-8; MARIA FÁTIMA DANTAS NASCIMENTO /

321.898-8; MARIA FLORES MORENO / 304.124-7; MARIA FRANCIANE BATISTA DE SOUZA / 314.067-9; MARIA FRANCIRNILDA RODRIGUES COELHO / 319.546-5; MARIA FRANCISCA E SILVA CARNEIRO / 301.084-8; MARIA GABRIELA DE SOUZA PEREIRA / 320.308-5; MARIA GEOCLICIA DA SILVA SOUZA / 316.309-1; MARIA GILCEMAR LEMOS DA SILVA / 322.309-4; MARIA GLEICIANE DE SOUSA SILVA / 325.000-8; MARIA GOMES RODRIGUES / 312.522-0; MARIA GORETE DE OLIVEIRA / 319.376-4; MARIA GRAÇA BATISTA BRASIL / 319.409-4; MARIA GRACENILDA MEDEIROS ARAUJO / 317.146-9; MARIA GRACI FRANCO FELIX / 307.902-3; MARIA GRACIELE OLIVEIRA DE MELLO / 304.391-6; MARIA GRACIETE NASCIMENTO OLIVEIRA / 330.406-0; MARIA GRACILENE DE SOUZA SILVA / 313.496-2; MARIA GREICE SOUZA DE MELO / 307.125-1; MARIA GUIMARÃES DASCALAKIS DANTAS / 327.133-1; MARIA HELENA ALVES DA SILVA / 301.674-9; MARIA HELENA ALVES DE SÁ / 327.034-3; MARIA HELENA CASSIANO ARAÚJO / 318.763-2; MARIA HELENA DA SILVA REIS / 309.760-9; MARIA HELENA GOMES QUEIROZ / 304.716-4; MARIA HELENA IHONINIA CHAMARROS / 316.690-2; MARIA HELENA SAMPAIO ARAUJO / 310.392-7; MARIA HOSANA CRUZ / 313.135-1; MARIA IARLA SANTOS DE SOUZA / 316.341-5; MARIA IEDA PIO MACHADO / 319.191-5; MARIA ILMA DE ASSIS / 312.554-8; MARIA INÊS ARAÚJO DA SILVA / 319.554-6; MARIA INÊS DA FONSECA BARBOSA / 304.815-2; MARIA INES FERREIRA DOS SANTOS / 302.468-7; MARIA IRENE QUINTO DA SILVA / 320.460-0; MARIA IVALDETE VINHOTE FIGUEIRA / 312.349-9; MARIA IVANIR BARBOSA MEDEIROS / 305.999-5; MARIA IVONETE PINHEIRO DOS SANTOS / 316.190-0; MARIA IZANIA DA SILVA VIEIRA DANTAS / 303.975-7; MARIA JEANE DO NASCIMENTO PESSOA / 304.243-0; MARIA JEANNE SORIANO / 322.364-7; MARIA JÉSICA LOPES AIRES DUARTE / 311.018-4; MARIA JOANA DE ARAUJO FERREIRA / 323.762-1; MARIA JOANA FARIAS MACHADO PESTANA / 314.310-4; MARIA JOSE ALVES GUIMARAES / 324.160-2; MARIA JOSE CASTRO DA SILVA / 328.954-0; MARIA JOSE DE LIMA ALMEIDA / 306.751-3; MARIA JOSE FERREIRA / 323.386-3; MARIA JOSÉ PEREIRA DE SOUZA / 320.533-9; MARIA JOSIANE PEREIRA DA SILVA / 314.201-9; MARIA JOSIMEIRY ALVES GUIMARAES / 323.147-0; MARIA JOZEANA PEREIRA LUIZ / 304.978-7; MARIA JUCINEIA DA SILVA NEVES / 328.483-2; MARIA JÚLIA LAMARÃO DA SILVA / 324.030-4; MARIA JULIANE CARNEIRO BONFIM / 301.942-0; MARIA JULIANE DA SILVA SOUSA / 320.929-6; MARIA LAURIMELIA DA SILVA DANTAS / 307.162-6; MARIA LENI FARIAS DA SILVA / 306.904-4; MARIA LENILCE PEREIRA DA CRUZ / 303.496-8; MARIA LEONES MENDONÇA DE BRITO / 329.168-5; MARIA LEONILDES DA COSTA CARVALHO / 302.450-4; MARIA LIESE AZEVEDO RODRIGUES / 326.310-0; MARIA LÍGIA DE SOUZA DUARTE / 326.363-0; MARIA LILIANE SOUZA DO NASCIMENTO / 311.436-8; MARIA LIMA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO / 301.248-4; MARIA LINDA EDUARDA FONSECA ROSA DA SILVA / 314.537-9; MARIA LOPES DA SILVA / 315.307-0; MARÍA LUCIA ALENCAR SILVA DE OLIVEIRA / 311.224-1; MARIA LÚCIA CANGATH MIRANDA / 308.768-9; MARIA LÚCIA MARQUES DE JESUS / 306.369-0; MARIA LUCIA OLIVEIRA FERREIRA / 304.289-8; MARIA LÚCIA RODRIGUES FERREIRA / 308.073-0; MARIA LÚCIA RODRIGUES FERREIRA DO NASCIMETO / 303.069-5; MARIA LUCIA SILVA DOS SANTOS / 324.989-1; MARIA LUCIANE CONCEIÇÃO SILVA / 303.852-1; MARIA LUCIENE CARVALHO FERREIRA / 321.336-6; MARIA LUCIMAR PRESTES / 308.316-0; MARIA LUCINEIA CORREA LIMA / 325.995-1; MARIA LUIZA DA SILVA FERREIRA NASCIMENTO / 303.316-3; MARIA LUIZA PEREIRA ROSA / 310.397-8; MARIA LUZANIRA ALCÂNTARA DA SILVA / 314.348-1; MARIA MADALENA BOLANHO / 324.614-0; MARIA MADALENA DURAN ROCA PARDO / 308.219-9; MARIA MARIELY FRANCA BRAZ / 302.851-8; MARIA MARLENE DA SILVA / 310.820-1; MARIA MARLUCIA SANTANA DA CUNHA / 315.834-9; MARIA MARTA MOURAO DA SILVA / 303.953-6; MARIA MARTINS DE SOUZA [DEFIC.] / 328.710-6; MARIA MEIRE RODRIGUES DE OLIVEIRA / 303.542-5; MARIA MENEZES DO CARMO / 304.087-9; MARIA MIGUEL DO NASCIMENTO VICTOR / 314.599-9; MARIA MIRLANE NASCIMENTO DA SILVA / 302.519-5; MARIA MONTEIRO EVANGELISTA / 301.497-5; MARIA MOURA FONTINELE / 322.760-0; MARIA NATALIA DA SILVA FREIRE / 325.094-6; MARIA NAZARÉ CONRADO DA SILVA / 301.657-9; MARIA NAZARE PAIVA / 319.214-8; MARIA NEUZA DOS SANTOS / 322.974-2; MARIA NILCE BOTELHO DA SILVA / 312.347-2; MARIA NILDE MOREIRA AGUIAR / 322.343-4; MARIA NILSSA RODOLFO DE FARIAS / 300.072-9; MARIA NOGUEIRA SILVA [DEFIC.] / 327.393-8; MARIA NUBIAN DAS CHAGAS / 329.618-0; MARIA ODETE SILVA DA ROCHA / 319.425-6; MARIA PATRICIA DE BRITO BARBOSA / 313.415-6; MARIA PAULA GALVÃO DOS SANTOS / 318.880-9; MARIA PEREIRA FREIRES / 325.613-8; MARIA RAFAELA DA SILVA FERREIRA / 303.563-8; MARIA RAIELLE MORAIS DA SILVA / 311.868-1; MARIA RAIMUNDA BARBOSA MOREIRA / 305.957-0; MARIA RAIMUNDA FELIX DA SILVA / 324.689-2; MARIA RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA / 315.217-0; MARIA RAIMUNDA MORAES DO CARMO / 301.475-4; MARIA RAQUEL DA SILVA ROCHA LEMES / 306.895-1; MARIA REGINA BATISTA FERREIRA / 329.610-5; MARIA REJANE DA SILVA / 327.683-0; MARIA ROSA ALVES FURTADO / 306.865-0; MARIA ROSA MARQUES DOS SANTOS DA SILVA / 303.119-5; MARIA ROSANGELA DE SOUZA MENDONÇA / 321.786-8; MARIA ROSÁRIO BARBOSA MOREIRA / 318.403-0; MARIA ROSARIO COSTA GONZAGA / 300.875-4; MARIA ROSETE RODRIGUES RIBEIRO / 325.307-4; MARIA ROSILENE DUARTE SARMENTO MARTINS / 318.844-2; MARIA ROSIMEIRE DOS SANTOS / 307.763-2; MARIA RUTILEIDE FERREIRA BELO / 314.898-0; MARIA SANDRA CAVALCANTE GOMES / 314.100-4; MARIA SEBASTIANA RIBEIRODASILVA / 309.574-6; MARIA SEVERINA BARBOSA DA SILVA / 314.234-5; MARIA SHEILA SOUZO SOUZA DE MELO / 319.242-3; MARIA SOLIDADE ALVES DA ROCHA / 324.800-3; MARIA SONIA DANTAS COELHO ALVES / 305.511-6; MARIA SUELANDIA VICENTE SANTIAGO / 322.450-3; MARIA SUELHA DE SOUSA PAULINO CABRAL / 302.428-8; MARIA SUELI BRITO DANTAS / 327.524-8; MARIA SUELY DA SILVA / 304.502-1; MARIA SUELY PEREIRA BEZERRA DE FRANÇA / 317.736-0; MARIA TAINA GOMES SILVA / 300.859-2; MARIA VALDELICE ALVES FEITOSA / 303.986-2; MARIA VALDENEIDE DOS REIS LIMA / 326.003-8; MARIA VANIA SOUZA GONÇALVES / 309.675-0; MARIA VIRGINIA MACEDO DOS SANTOS / 326.767-9; MARIA WELIDA GADELHA DA SILVA / 319.916-9; MARIA ZENAIDE MENEZES DA COSTA / 308.489-2; MARIA ZENAIRA VITORIANO DA SILVA OLIVEIRA / 306.512-0; MARIA ZULMIRA DO NASCIMENTO / 311.011-7; MARIALDO PEREIRA LEITAO / 325.522-0; MARIANA DOS SANTOS SOUSA / 322.587-9; MARIANA FERREIRA BRAGA / 314.361-9; MARIANA NASCIMENTO LEAL / 303.916-1; MARIANA RIBEIRO PEREIRA / 325.662-6; MARIANE DA SILVA CORREA / 309.295-0; MARIANO TANGINA DE AZEVEDO / 307.575-3; MARICEIA RODRIGUES DE PAULA / 328.168-0; MARICELA CHAVES CALLAU / 302.889-5; MARICÉLIA DA ROCHA COELHO / 320.405-7; MARICLÉIA DA SILVA ALMEIDA / 315.260-0; MARIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA / 300.895-9; MARIELE VIEIRA TELES / 300.577-1; MARIETH BASTO DE SOUZA / 312.623-4; MARILANE DE BRITO / 308.058-7; MARILDA BARBOSA DA SILVA / 306.864-1; MARILDA TORIANI / 316.264-8; MARILEIDE FIRMINO GUIMARÃES / 307.711-0; MARILEIDE MENDES RIBEIRO / 330.451-5; MARILEIDE RODRIGUES DE JESUS / 324.150-5; MARILEIDE SANTANA DO NASCIMENTO / 306.789-0; MARILENE AVELINO DA SILVA / 309.587-8; MARILENE COUTINHO MAGALHÃES / 309.720-0; MARILENE DA SILVA LOBO / 307.921-0; MARILENE DA SILVA MACHADO / 313.992-1; MARILENE GOMES DO NASCIMENTO / 320.101-5; MARILENE LIMA SILVA / 302.719-8; MARILENE MACIEL DE MELO / 312.969-1; MARILENE PINTO TAVARES / 302.896-8; MARILEUDE DA SILVA E SILVA / 316.480-2; MARILEUDO VAZ MOREIRA / 316.894-8; MARILIA FERNANDES DA SILVA / 313.978-6; MARÍLIA MENEZES DE OLIVEIRA / 323.181-0; MARILIA PEREIRA GOUVEIA / 317.816-1; MARILIA SILVA OLIVEIRA / 303.901-3; MARÍLIA VIEIRA

DA SILVA / 304.399-1; MARILISE ALMEIDA SANTOS / 328.988-5; MARILIZA RODRIGUES CARDOSO / 327.888-3; MARILMA ROSA DOS SANTOS / 324.766-0; MARILOURDES DE OLIVEIRA COELHO / 315.028-3; MARINA ADRIANA CASTRO SILVA / 318.740-3; MARINA FREIRE RIBEIRO / 302.628-0; MARINA INGLEDE DA SILVA CODIGNOLE / 316.209-5; MARINA INGRID CHAGAS SILVA / 309.147-3; MARINA SILVA SOUSA / 317.272-4; MARINA SOUSA DOS SANTOS / 323.443-6; MARINA VAZ VALÉRIO / 307.035-2; MARINALBA DOS SANTOS SILVA / 319.353-5; MARINALVA COSTA LIMA / 300.349-3; MARINEIA DA CUNHA VALENTE / 325.840-8; MARINEIDE BARBOSA DE ALMEIDA / 327.098-0; MARINEIDE SILVA DA CRUZ / 316.293-1; MARINELIO PEREIRA DE SOUZA / 301.472-0; MARINES FELICIO DE SOUZA / 301.261-1; MARINESIA SOARES DE LIMA / 321.979-8; MARINETE ALVES CORREIA / 311.818-5; MARINETE BATISTA DIONIZIO / 329.162-6; MARINETE COSTA / 310.024-3; MARINETE DA CUNHA GUIMARÃES / 318.401-3; MARINEZ MEDEIROS SILVA / 322.452-0; MARINILDA ABREU LIMA ANDRADE / 314.942-0; MARINS SAMPIETRO DE OLIVEIRA FILHO / 302.314-1; MÁRIO HENRIQUE CASTRO VIEIRA / 324.059-2; MARIO JORGE AGUIAR DA SILVA / 320.408-1; MARIO ROBERTO BELFORT MACIEL / 323.120-8; MÁRIO SÉRGIO ARAÚJO DO CARMO / 324.804-6; MARIONICE DA SILVA / 329.098-0; MARIONILDO ALMEIDA LANDINHO / 317.397-6; MARIONILZA OLIVEIRA DA SILVA [DEFIC.] / 311.157-1; MARISA DE JESUS SOUZA SILVA / 311.117-2; MARISON DOUGLAS MOURA DE CARVALHO / 309.801-0; MARISSOL GOMES DA SILVA / 320.110-4; MARISSON DE CASTRO BRITO / 310.568-7; MARISTELA CARVALHO NOBRE / 327.620-1; MARISTELE FFRREIRA BONIFACIO SILVA / 321.102-9; MARIVANE MACIEL ALVES / 317.889-7; MARIVÂNIA MENEZES DA SILVA CARVALHO / 308.735-2; MARIZA BELEZA DE SA / 319.059-5; MARIZA DE MELO RODRIGUES / 310.016-2; MARIZANE DIAS IZEL MORAES / 315.909-4; MARIZELIA AIRES ARAGÃO / 312.016-3; MARLEIDE QUEIROZ DA ROCHA / 321.212-2; MARLENE LINO DA SILVA / 300.246-2; MARLENE MAIA DE OLIVEIRA / 326.569-2; MARLETE GOMES DE ANDRADE / 327.909-0; MARLIA CASSIA DA ROCHA MUNIZ / 307.896-5; MARLINEIDE TRAJANO DA CUNHA / 311.004-4; MARLLON DANY DOS SANTOS / 301.235-2; MARLUCE DE CASTRO PIRES / 314.184-5; MARLUCE GINO MONTENEGRO / 311.943-2; MARLUCIA DOS SANTOS / 308.696-8; MARLY DE OLIVEIRA / 316.765-8; MARLY SELESTINA PONTER / 317.268-6; MARNIZETE OLIVEIRA DE JESUS / 328.449-2; MARQUES PEREIRA SILVA DE AQUINO / 328.429-8; MARQUÊZ ANDRADE VIANA / 306.166-3; MARTA ANTONIA GONÇALVES DE SOUZA / 303.564-6; MARTA ASSUNÇÃO DA CHAGA / 311.229-2; MARTA BRAGA ROSAS / 307.611-3; MARTA NUNES SAMPAIO / 306.023-3; MARTA SALES CARDOSO DOS SANTOS / 304.526-9; MARTHA VICUNA CANISACA / 311.208-0; MARTISON FREITAS DE OLIVEIRA / 313.043-6; MARYANNA CUNHA ALEXANDRE / 314.864-5; MATEUS DE SOUZA MAIA / 305.426-8; MATEUS EVANGELISTA SANSÃO SOUZA / 312.700-1; MATEUS NAZARO BATISTA / 327.907-3; MATHEUS ALECRIM DE ASSIS NAJE / 305.437-3; MATHEUS ALMEIDA LIMA / 329.016-6; MATHEUS BRITO BERNARDO / 329.615-6; MATHEUS DOS SANTOS GUIMARÃES / 306.095-0; MATHEUS FERREIRA DE OLIVEIRA / 314.423-2; MATHEUS MACIEL MOREIRA / 318.638-5; MATHEUS MENDES RODRIGUES / 326.695-8; MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS / 319.722-0; MAURA DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS / 316.262-1; MAURICIO DA COSTA SILVA / 313.095-9; MAURICIO FRANCISCO DOS PRAZERES / 304.346-0; MAURÍCIO FRANCO DOS SANTOS / 308.048-0; MAURÍCIO GOMES DE CARVALHO / 320.270-4; MAURINO CASSIANO DOS SANTOS / 320.073-6; MAX ALEXANDRE DA SILVA GÓES / 310.104-5; MAX DA SILVA OLIVEIRA / 324.226-9; MAX FERREIRA BEZERRA / 308.914-2; MAXILANE VAILANT DA SILVA / 329.966-0; MAXIMILIANO JUNIOR PEREIRA SOARES / 314.993-5; MAYANNE REIS BARROS / 317.376-3; MAYARA HELENA SALES NEVES / 301.603-0; MAYARA RUFINO MOTA / 302.619-1; MAYARA SOUSA CRUZ / 307.954-6; MAYARA WEISS DA SILVA / 313.087-8; MAYCO KELVY DE ALENCAR MENEZES / 322.049-4; MAYKON GOMES DE LIMA / 325.189-6; MAYONARA MENEZES COSTA / 306.374-7; MAYRA LIMA FERRARI / 316.026-2; MEDIANE VIANA DA SILVA / 328.539-1; MEIRE AQUINO SILVA / 315.928-0; MEIRE LANE NASCIMENTO DA LUZ / 330.074-9; MEIREANE FERNANDES DANTAS / 311.291-8; MEIREANYE DA COSTA MOTA / 317.842-0; MEIREJANE DOS SANTOS PINTO FERREIRA / 318.247-9; MEIRELANE FEITOSA MORAIS / 322.340-0; MEIRES DE SOUZA DA CRUZ / 329.441-2; MEIRIEDE RODRIGUES DA SILVA / 315.660-5; MELISSA MARQUES ALMEIDA / 302.787-2; MELISSA MERVELEEN BERNARDES MENEZES / 321.027-8; MELQUIZEDEQUE RIBEIRO CAVALCANTE / 310.114-2; MELRI ALVES VIEIRA / 309.971-7; MELRIA LARQUE SANTOS DE SOUZA / 305.944-8; MENIS SILVA DE ANDRADE / 327.326-1; MERCIA JOSIANE DA SILVA SOUZA / 328.054-3; MERIANE BELEZA VILACO / 307.693-8; MERICKS MEIRINHO BERNARDES / 306.796-3; MESSIAS DO NASCIMENTO VICENTE / 319.966-5; MICAEL RODRIGUES DE SOUZA / 308.106-0; MICAEL SARAIVA SANTANA NOGUEIRA / 309.873-7; MICAELA FERREIRA DE CASTRO / 316.886-7; MICHAEL COSTA DE AGUIAR / 322.106-7; MICHEL SIMPLÍCIO PERCEBINSKI / 319.458-2; MICHELA BALENSIEFER SIEBRE / 318.394-7; MICHELA MACEDO OLIVEIRA / 317.982-6; MICHELE BATISTA LEMES / 304.019-4; MICHELE BRENDA DE CASTRO COUTINHO / 318.823-0; MICHELE CÁTIA SILVA / 302.945-0; MICHELE DE CASTRO MELO / 312.145-3; MICHELE DOS SANTOS DA SILVA / 311.562-3; MICHELE LIMA ALMEIDA / 304.495-5; MICHELE SARMENTO DOS SANTOS / 323.611-0; MICHELENE PEREIRA CRUZ / 326.380-0; MICHELI DA SILVA BARBOSA / 319.360-8; MICHELLE BATISTA TAVARES / 303.560-3; MICHELLE SOARES RIBEIRO LINHARES / 326.053-4; MICHELLE VICTORIA MORAES CARDOSO TORQUATO / 321.247-5; MICHELLI SANTOS DA SILVA / 309.347-6; MICILENE GOMES DA SILVA / 318.236-3; MIDIÃ ALVES TAVARES / 300.893-2; MIDIA ISABEL BANDEIRA DE SOUZA / 319.208-3; MIGUEL FERNANDES REBOUÇAS / 326.405-0; MIGUEL PAIXÃO DA SILVA / 313.121-1; MIKAELE DE OLIVEIRA CHAVES / 315.359-2; MIKAELLI GOMES DA SILVA / 304.126-3; MIKELLY FERREIRA DE SOUZA / 317.512-0; MILANI DA SILVA SANTOS / 318.619-9; MILCA DE LIMA HENRIQUE / 305.019-0; MILCA POLIANA MERELES DO NASCIMENTO / 303.991-9; MILEIDE DA SILVA QUEIROZ / 314.503-4; MILENA BATISTA DOS SANTOS / 313.385-0; MILENA NUNES DOS SANTOS PANTA / 319.858-8; MILENA PIRES FERREIRA / 319.035-8; MILENA ROMÃO BATISTA / 327.805-0; MILENA SILVA PRESTES / 302.431-8; MILENE GERÔNIMO DE LIMA / 317.100-0; MILTON VELOSO DA SILVEIRA JUNIOR / 325.421-6; MIRELE BRITO COSTA ALVES / 327.077-7; MIRIAM DE SOUZA OLIVEIRA / 323.157-7; MIRIAM MAGALHÃES MASCARENHA / 304.235-9; MIRIAN ARAUJO MONTE / 318.869-8; MIRIAN GOMES RODRIGUES / 300.472-4; MIRIAN NUNES COSTA / 322.152-0; MIRIAN PEREIRA DOS SANTOS / 309.865-6; MIRIAN QUEIROZ LIMA / 315.610-9; MIRIAN RAMOS CAMPOS / 301.099-6; MIRIAN RODRIGUES DE CASTRO / 316.662-7; MIRIAN SENA SANTOS / 328.811-0; MIRIAN VIANA VIEIRA / 310.169-0; MIRIANA DE SOUZA / 306.053-5; MIRIANE PASSOS DA SILVA MENDES / 300.671-9; MIRIM FERREIRA COSTA E SILVA VIEIRA / 302.094-0; MIRLA CONCEIÇÃO DA SILVA / 320.333-6; MIRLENE CAMPOS DA SILVA / 322.093-1; MIRLENE FERREIRA DA SILVA / 328.214-7; MIRLENE ROCHA LIMA ARAUJO / 324.368-0; MIRTES ARAUJO DA PAIXAO / 320.337-9; MIRTES FREIRE DE MELO / 328.534-0; MIRTHA RODRIGUES CORDOVA / 314.843-2; MISAEL BUSTAMANTE TERAN / 325.373-2; MISSILENE CHAVES FALCÃO / 324.841-0; MIVALDO DE SOUZA CONCEIÇÃO / 312.564-5; MOISÉS DE RIBAMAR BARROS SANTOS / 312.177-1; MOISÉS PINHEIRO RODRIGUES GUIMARÃES / 315.124-7; MONICA CRISTINA RIVAS DA COSTA SANTOS / 315.957-4; MONICA GARCIA DA SILVA MAIA / 303.772-0; MÔNICA GOMES DE CARVALHO / 312.802-4; MONICA LOPES DA SILVA / 300.027-3; MONICA MAGALHAES DE MELO / 310.574-1; MÔNICA MARINA CUSTÓDIO DE LIMA / 322.790-1; MONICA VELOSO DOS SANTOS / 327.719-4; MOZER TRINDADE ARAUJO GIL /

308.852-9; NÁDIA DA SILVA BEZERRA [DEFIC.] / 322.006-0; NADIA DINIZ DA SILVA SOARES / 320.854-0; NADIA PASSOS DA SILVA / 327.223-0; NADIELE FERNANDES DA SILVA / 315.933-7; NADILA DE AGUIAR MAIA / 301.436-3; NADILAINE MENDES MAIA / 318.113-8; NADIR SALES FELIX / 329.083-2; NADJA TRAJANO DE ARAÚJO / 330.430-2; NADSON FERREIRA DE SOUZA / 316.766-6; NAGISLANE ROQUE DA SILVA / 314.673-1; NAIANA ALVES DA SILVA / 303.857-2; NAIANA PEREIRA RAPOSO / 311.990-4; NAIANDRA ALVEA DA SILVA PINHEIRO / 311.217-9; NAIANE BOTELHO DOS SANTOS / 305.148-0; NAIANE CRISTINA DA SILVA CORREA / 320.194-5; NAIARA ALVES PERES / 309.208-9; NAIARA CARNEIRO SILVA / 313.754-6; NAIARA CARRIL DA SILVA MARIANO / 307.984-8; NAIARA COSTA DE OLIVEIRA / 319.249-0; NAIARA MARIA DE SOUZA BEZERRA / 300.281-0; NAIARA MENEZES DA SILVA / 315.156-5; NAIARA MICHELE PEREIRA DE OLIVEIRA / 324.086-0; NAIARA MONTEIRO DO CARMO / 302.389-3; NAIARA PAULA SOUZA RIBEIRO / 310.943-7; NAIARA SANTANA DE ARAUJO / 321.261-0; NAIDA SOUZA DE LIMA / 327.940-5; NAILA GOMES DE CASTRO / 301.450-9; NAIMA DA GRAÇA CRUZ / 326.917-5; NAIR ANDRADE DE MORAIS / 315.855-1; NAIRA DUARTE DE FREITAS / 322.905-0; NAIRA RODRIGUES DE PAULA / 302.303-6; NAJARA CRISTINA SANTOS DE SOUZA BRASIL / 327.199-4; NALDINEI FURTADO DE LIMA / 329.466-8; NALICIA REGINA ROSA SANTANA / 302.405-9; NALVA MARIA ALVES DE SOUZA / 322.859-2; NARA LÍCIA MENDES DANTAS / 311.010-9; NARA MARIA MENDES SIMÃO / 316.080-7; NATACHA LIDIA VINHORTE DIAS / 311.416-3; NATACHE DA SILVA DIAS / 317.284-8; NATALIA BARBOSA DE OLIVEIRA / 318.505-2; NATÁLIA BELFORT DIAS / 309.588-6; NATALIA BEZERRA DA SILVA / 314.941-2; NATALIA CRISTINA NILBA / 316.673-2; NATÁLIA DE JESUS VIANA ALENCAR PINHEIRO / 303.039-3; NATALIA FERREIRA DA SILVA / 329.520-6; NATALIA GOMES LOURENÇO / 305.225-7; NATALIA LEITE FERNANDES / 330.011-0; NATÁLIA LIMA SANTOS / 309.484-7; NATÁLIA PEREIRA ALVES / 304.577-3; NATALIA SANTOS OLIVEIRA / 307.569-9; NATÁLIA SEVERIANO DE OLIVEIRA / 315.588-9; NATÁLIA SILVA DOS SANTOS / 320.902-4; NATALICE NUNES DE MOURA / 304.647-8; NATALINA LIMA FERREIRA / 307.350-5; NATALY LATIF TAVARES ALECRIM / 323.851-2; NATASHA BATISTA MOTA / 305.881-6; NATASHA WALTHMAM SILVA / 328.356-9; NATASSIA RODRIGUES ARAUJO / 323.017-1; NATELI FERREIRA DA SILVA / 300.752-9; NATHACHA INÁCIO DA SILVA BARROS / 320.365-4; NATHALIA MIKAELLA PEREIRA LIMA / 330.443-4; NATHIELE CAMILA ANDRADE BANDEIRA / 316.555-8; NATIELE BARBOSA SILVA / 324.242-0; NATIELE RODRIGUES DA SILVA / 321.260-2; NATIVIDADE JOSE DA SILVA / 317.360-7; NAUARA ARAUJO GUIMARAES / 318.564-8; NAUCÍDIA SOARES NASCIMENTO / 321.869-4; NAYANNE DA MOTA DE SÁ / 302.348-6; NAYARA MARINHO QUEIROZ / 322.332-9; NAYARA TEODORA / 330.093-5; NAYLA KASSANDRA TRINDADE FERRAZ / 320.815-0; NAZIRA CARNEIRO DE SOUZA / 317.843-9; NEIA MARIA ALVES DE SOUZA / 305.576-0; NEIBA RODRIGUES FERREIRA / 307.372-6; NEIDA REGINA MAIA RABELO / 328.448-4; NEIDIJANE AMORIM PANTOJA / 315.699-0; NEILA LIMA DE ARAÚJO / 300.209-8; NEILZA SOUSA MATIAS / 303.301-5; NEIVA MENDES FELIX / 309.829-0; NEIVA OLIVEIRA DA COSTA / 313.753-8; NELCILENO FIRMINO MAGNO / 319.522-8; NELHINHO DUARTE CAMPOS / 329.161-8; NELIANE GONÇALVES VINENTE / 307.339-4; NELIANE RODRIGUES ARAÚJO / 319.192-3; NELMA ARAUJO DA SILVA / 317.365-8; NELSON DA SILVA MOREIRA / 325.731-2; NELSON JÚNIOR ALVES CHAVES / 304.902-7; NELSON SANTOS BARROS / 306.901-0; NENCY CRUZ DE CARVALHO / 318.065-4; NERCI PERES FERREIRA / 300.448-1; NEREIDE CRISTIANE DE SOUZA SANTOS / 311.831-2; NEREIZA MARIA ALVES DE SOUZA NASCIMENTO / 303.805-0; NERIVAN DA SILVA FEITOSA / 308.979-7; NEURACI NUNES DA SILVA [DEFIC.] / 310.514-8; NEUZA FELIX DE CARVALHO / 308.359-4; NICELIA CARVALHO DOS SANTOS / 307.858-2; NICOLE DA SILVA ALMEIDA / 322.294-2; NICOLE DE SOUZA RODRIGUES / 301.918-7; NICOLY SILVA DOS SANTOS / 315.575-7; NIEGE ARAUJO DA SILVA / 305.350-4; NIELMA FREITAS MEIRELES / 320.197-0; NIGLAENE PAIXÃO DE CASTRO / 303.270-1; NILBER REGINO CORDOVA DE OLIVEIRA / 323.802-4; NILCE CHAVES DE SA / 300.154-7; NILCEIA COELHO / 317.471-9; NILCEIA LEITE DUARTE / 321.808-2; NILCEMARA DE SOUZA GIMA / 316.211-7; NILCILENE CORREIA LIMA / 316.527-2; NILCILENE GOMES MAURO / 311.888-6; NILIAN PEREIRA GUIMARAES / 314.244-2; NILLENE EMYLE BERNARDINA DE ALMEIDA / 302.998-0; NILMA PENHA LEAL / 302.877-1; NILSON GOMES FERREIRA / 301.710-9; NILSON LIMA STEELE / 319.170-2; NILTON CARNEIRO DA SILVA / 308.361-6; NILTON CESAR MARINHO AMORIM / 315.015-1; NILVA ALMEIDA COSTA LIMA / 305.410-1; NILVANE CRUZ DE ALMEIDA DA SILVA / 325.021-0; NILZANDRA VASCONCELOS DA SILVA / 306.548-0; NINA MARA RODRIGUES GALVÃO / 316.927-8; NINA SILVA SIQUEIRA / 312.688-9; NIRLANE TAVARES DO NASCIMENTO / 317.160-4; NITHIELLY SILVA BERNARDO / 309.033-7; NIUMA MONTEIRO GOMES / 327.439-0; NOÉ BRITO DOS SANTOS / 324.739-2; NOELE MEIRELES CORREA DE ARAUJO / 301.276-0; NOELE RAMOS LEMOS BARRETO / 321.226-2; NOELIA FERREIRA SOUZA SANTOS / 314.212-4; NOEMI FERREIRA DE CARVALHO / 317.957-5; NOEMIA SANTANA / 308.919-3; NORANÉIA CARVALHO SALES / 303.568-9; NORMA SIMONE ANDRADE / 319.734-4; NUBIA BALDEZ RAMOS / 307.639-3; NUBIA LAFAETE FERREIRA SILVA / 313.032-0; NÚBIA OLIVEIRA NASCIMENTO / 320.671-8; NÚBIA PENHA SILVA / 316.570-1; NÚBIA SILVA DE MESQUITA / 325.639-1; OCILAINE VELOSO FRAGOSO / 318.450-1; OCILÉA BEZERRA SERRA / 317.157-4; OCIMAR DA SILVA FREITAS / 313.179-3; OCIVALDA CARVALHO LEAL / 309.342-5; ODAIR BATISTA DE SENA / 317.278-3; ODAIR BRASIL DA SILVA / 321.379-0; ODAIR JOSE DE SOUZA REIS / 317.578-2; ODAISA DE SOUZA OLIVEIRA / 326.331-2; ODALENE SOUZA NASCIMENTO / 327.367-9; ODIRLEI FERNANDES MESQUITA / 311.523-2; OLACE MARQUES DOS SANTOS MOTA / 328.406-9; OLISIO ALVES QUEIROZ JUNIOR / 309.717-0; OLIVAR ANDRADE NUNES / 329.537-0; ORINEIDE BORGES SOUZA / 329.593-1; ORLEI ALBERTO XAVIER LIMA / 318.363-7; ORLENILSON DA SILVA ABREU NASCIMENTO / 307.313-0; OSCAR FERREIRA LIMA / 306.496-4; OSÉAS FRAGA RIBEIRO / 328.786-6; OSELITA MARINHO BATISTA / 315.952-3; OSIANE DA SILVA MACALLI / 328.238-4; OSIANE PANTOJA DE AZEVEDO / 327.506-0; OSMAIARA SILVA DE SOUZA / 309.992-0; OSVALDINO BEZERRA DA SILVA / 322.367-1; OTAVIO JOSE GUEDES AMARAL / 318.040-9; OTAVIO JUNIOR ROCHA DO NASCIMENTO / 321.375-7; OTAVIO URUBATAN PEREIRA DE SOUZA ARAUJO / 307.315-7; OTONIEL FERREIRA SANTOS / 313.228-5; OZEAS CUNHA / 304.667-2; OZIEL NEVES VAILANT [DEFIC.] / 326.523-4; OZIEL PEREIRA BARBOSA / 315.968-0; OZINETE FERNANDES DE AMORIM OLIVEIRA / 319.601-1; OZNILDA DE LIRA GOMES / 317.932-0; PABLO ALMEIDA SANTOS / 325.925-0; PABLO BERNARDO DA COSTA / 318.526-5; PABLO DE SOUZA DO NASCIMENTO [DEFIC.] / 302.536-5; PALOMA CHIXARO ALMEIDA MANHAES / 320.103-1; PÂMELA ADRIANA MIRANDA DA SILVA / 319.772-7; PAMELA BARBOSA LEMOS / 321.103-7; PAMELA CAMILA PRESTES RIBEIRO MENDES / 325.272-8; PAMELA CONSTANCIO PEREIRA / 330.119-2; PAMELA CRISTINA ALMEIDA / 316.323-7; PAMELA CRISTINA FERREIRA DO NASCIMENTO / 315.598-6; PAMELA CRISTINA SILVA ALVES / 306.203-1; PAMELA MICHELE LUCAS DA SILVA / 319.312-8; PÂMELA PRISCILA LIMA DE ARAÚJO / 319.352-7; PÂMELA REBECA ALMEIDA NOÉ / 307.930-9; PAMELA ROZA GURA / 318.116-2; PAMILA BARBOSA MARQUES / 307.899-0; PATRÉZIO CUNHA MORAIS / 318.427-7; PATRÍCIA ALVES MARTINS / 310.610-1; PATRÍCIA ANDRÉ DE SOUZA / 318.788-8; PATRICIA CARVALHO DA MOTA / 315.763-6; PATRÍCIA CARVALHO DE SOUSA / 310.044-8; PATRICIA COSTA DA SILVA / 309.924-5; PATRICIA COSTA DE OLIVEIRA / 303.278-7; PATRICIA DA MOTTA NEVES / 300.306-0; PATRICIA DA SILVA CHAGAS / 320.547-9; PATRÍCIA DA SILVA DE PAULA / 317.362-3; PATRÍCIA DA SILVA LIMA / 306.650-9; PATRICIA DA SILVA MENEZES / 322.830-4; PATRICIA DE ALMEIDA ALVES / 303.166-7; PATRÍCIA DE JESUS CORDEIRO / 304.098-

4; PATRÍCIA DE JESUS SILVA / 307.686-5; PATRICIA DE MELO ARAGÃO / 308.064-1; PATRÍCIA DE SOUZA PAIXÃO / 318.463-3; PATRICIA DO CARMO CAVALCANTE / 302.504-7; PATRICIA DOS SANTOS LEMOS / 328.398-4; PATRICIA DOS SANTOS MONTEIRO / 319.400-0; PATRÍCIA FERREIRA LIMA / 307.111-1; PATRICIA GEOVANA ATALLA / 324.857-7; PATRICIA GOMES BOTELHO / 312.722-2; PATRICIA LOPES DE ASSIS DOS SANTOS / 321.614-4; PATRICIA MÔNICA DE ASSUNÇÃO LIMA / 328.638-0; PATRICIA MONTEIRO DA SILVA / 318.876-0; PATRICIA NONATA RAMOS DA CONCEIÇÃO / 324.971-9; PATRICIA OLIVEIRA DE SOUSA / 303.985-4; PATRICIA PAULA DE OLIVEIRA / 306.116-7; PATRICIA QUEMES DA COSTA / 329.207-0; PATRÍCIA REIS PAMPLONA / 308.518-0; PATRICIA SANTANA LEÃO / 304.394-0; PATRICIA SILVA GONÇALVES / 301.594-7; PATRÍCIA SOARES BARBOZA PASSOS / 321.179-7; PATRICIA SOUSA DA SILVA / 311.230-6; PATRICIA VIEIRA CIDADE / 326.964-7; PATRICK FERREIRA DOS SANTOS / 323.743-5; PATRICK JUNIOR DA SILVA FAGUNDES / 314.692-8; PATRICK LOHAN SOUZA DA NÓBREGA / 313.830-5; PATRINI BENIGNO RODRIGUES / 317.166-3; PAULA ADRIANA MERELES DO NASCIMENTO / 328.705-0; PAULA ANDRESSA DA SILVA PACHURI LANDINHO / 307.833-7; PAULA CAROLINE ARAUJO SILVA / 307.749-7; PAULA CATRINA PINTO RIBEIRO / 304.453-0; PAULA CRISTIANE CETAURO SANTANA PALMA / 316.798-4; PAULA CRISTINA COUTINHO DE LIMA / 313.832-1; PAULA CRISTINA FERNANDES AFONSO / 326.717-2; PAULA DANIELA DA SILVA COSTA / 317.323-2; PAULA DO CARMO CAVALCANTE DE BRITO / 303.389-9; PAULA INGRID DA SILVA NASCIMENTO / 305.281-8; PAULA JERLIANE MELO NASCIMENTO BRASIL / 325.750-9; PAULA JOSEDIMA PEREIRA DA COSTA / 309.050-7; PAULA LUCIANA DA SILVA SOUZA / 317.236-8; PAULA REGINA COUTINHO DE LIMA / 314.346-5; PAULA RENATA DA SILVA / 313.867-4; PAULA RODRIGUES DA SILVA / 302.444-0; PAULÂNIA PEREIRA DO CARMO / 325.519-0; PAULO ALEXANDRE DA SILVA MARTINS / 323.291-3; PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS / 309.913-0; PAULO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA / 309.705-6; PAULO COUTINHO MAGALHÃES / 315.719-9; PAULO FRANCISCO DA ROCHA / 304.125-5; PAULO GIOVANE DE SOUZA / 305.129-3; PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA FELIPPE / 329.076-0; PAULO HENRIQUE HONORATO DE SOUZA / 311.306-0; PAULO HENRIQUE SAMPAIO DA SILVA / 312.253-0; PAULO HENRIQUE SOUZA WERNECK / 314.878-5; PAULO MIQUEAS MONTEIRO MOREIRA / 316.907-3; PAULO RENATO DA SILVA / 312.697-8; PAULO RICARDO MOREIRA DE ARAUJO / 316.909-0; PAULO RICARDO SILVA LIMA / 312.323-5; PAULO ROBERTO CORDEIRO DOS SANTOS / 311.434-1; PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA / 314.061-0; PAULO SERGIO RIBEIRO DA SILVA / 330.116-8; PAULO SÉRGIO RIBEIRO SOARES / 311.555-0; PEDRO DE JESUS QUEIROZ PINHEIRO / 310.921-6; PEDRO DE OLIVEIRA PINTO / 330.060-9; PEDRO HENRIQUE ALVES DE BRITO / 318.510-9; PEDRO HENRIQUE JEFRIES DE ARAUJO NEVES / 327.473-0; PEDRO HENRIQUE NOZA SOUSA / 317.336-4; PEDRO JOSE GUIMARAES CALDEIRA FILHO / 310.951-8; PEDRO MARCELO DE AZEVEDO FILHO / 314.339-2; PEDRO PAULO DOS SANTOS BEZERRA / 327.878-6; PEDRO SIMPLICIO DA MOTA NETO / 311.426-0; PERLA DA CONCEIÇÃO GOMES / 326.876-4; POLIANA ALVES DE FREITAS / 307.184-7; POLIANA FREIRE DA COSTA / 310.152-5; POLLIANNA ARAUJO DE OLIVEIRA / 304.375-4; POLYANA ALVES MIRANDA / 315.414-9; PRIMO DA SILVA FARIA / 304.922-1; PRISCIANE LEAL DE CASTRO / 325.082-2; PRISCILA CARVALHO DO NASCIMENTO / 306.034-9; PRISCILA DA COSTA MENDES / 323.585-8; PRISCILA DOS SANTOS CORDEIRO / 322.369-8; PRISCILA FERREIRA DOS ANJOS / 328.775-0; PRISCILA FERREIRA VASCONCELOS DOURADO / 307.774-8; PRISCILA KÍVIA VIEIRA DOS SANTOS / 312.376-6; PRISCILA SANTANA LEÃO / 326.373-8; PRISCILA SILVA BARBOSA / 320.844-3; PRISCILA SOARES DA SILVA / 318.685-7; PRISCILA SOUZA DO NASCIMENTO / 319.959-2; PRISCILA SUELEN ALVES MARTINS / 323.449-5; PRISCILA TAVARES DA SILVA / 300.158-0; PRISCILA TAVARES LIMA / 325.302-3; PRISCILA TOLEDO DO NASCIMENTO / 319.224-5; PRISCILIANA SILVA BARBOSA / 310.398-6; QUECILANE SANTOS ARAUJO / 316.912-0; QUEILA CRISTIANE NASCIMENTO SAMPAIO / 322.923-8; QUEILA DA SILVA SOUZA / 310.318-8; QUEILA FERREIRA DA SILVA / 303.167-5; QUEILA MOGEANE FARIAS DOS SANTOS / 325.429-1; QUEITE SILVA DE OLIVEIRA / 310.326-9; QUEITE VIDAL DE FREITAS LIMA / 329.757-8; QUELE CARVALHO BRASIL / 324.360-5; QUELE CRISTINA MARTINS LIMA / 329.596-6; QUELE DAIANA PEREIRA / 325.220-5; QUELE ROCHA DE SOUZA / 317.857-9; QUELE SAMPAIO DOS SANTOS / 326.557-9; QUELE SILVA E SILVA / 325.023-7; QUELIANE ALVES LOPES / 323.577-7; QUELIANE SANTOS HERCULANO / 317.366-6; QUELITA BARBOSA DE OLIVEIRA / 309.287-9; QUELMA CRISTINA LMEIDA CAVALCANTE / 307.528-1; QUELZIA XAVIER DE MATOS / 322.851-7; QUENIA LOPES DA CRUZ RODRIGUES / 310.094-4; QUESIA DE FRANÇA DA SILVA / 329.439-0; QUESIA ELER DA SILVA / 317.801-3; QUETILA SANTOS DA SILVA / 327.860-3; QUETLEN CAETANO PEREIRA / 300.491-0; QUETLEN LIMA DA SILVA / 316.646-5; QUETRUIN PRICILA CANDIDO NAZARENO / 317.401-8; QUEULINE GONÇALVES DE OLIVEIRA / 305.335-0; QUEZIA NASCIMENTO DE MESQUITA / 327.881-6; QUIDIA SILVA DE BRITO / 326.638-9; RADILA DE OLIVEIRA ANDRADE / 312.289-1; RAFAEL ADRIANO PASSOS DIOGENES / 309.216-0; RAFAEL DOS SANTOS BRAGA / 329.988-0; RAFAEL MARINHO DOS SANTOS / 310.849-0; RAFAEL RAMOS BARBOSA / 326.085-2; RAFAEL RIBEIRO DE ALMEIDA / 315.522-6; RAFAEL SANTOS FARIAS / 320.744-7; RAFAEL SANTOS RODRIGUES DA SILVA / 309.881-8; RAFAEL SILVA DE ASEVEDO / 302.147-5; RAFAEL SOARES DA SILVA / 304.063-1; RAFAEL SOARES SILVA / 310.183-5; RAFAEL XAVIER DE ASSIS / 327.305-9; RAFAELA BORGES PLEGENTINO / 319.940-1; RAFAELA CELESTINO BRANDÃO / 320.693-9; RAFAELA COSTA LIMA / 311.709-0; RAFAELA DE MENEZES SOUZA / 325.595-6; RAFAELA DOS SANTOS RABELO / 306.816-1; RAFAELA KETLEN CAVALCANTE COSTA / 301.659-5; RAFAELA MONTEIRO DE OLIVEIRA / 304.513-7; RAFAELA PEREIRA DE ALENCAR / 316.057-2; RAFAELA SILVA FREITAS / 312.422-3; RAFAELA STACHELSKI DOS SANTOS / 315.319-3; RAFAELE LIMA SILVA / 300.774-0; RAFAELEN BRITO GOES / 312.237-9; RAFHAELA JESUS SILVA / 322.922-0; RAIANA LISBOA DE OLIVEIRA / 303.016-4; RAIANE BERNARDO DA SILVA / 310.201-7; RAIANE DA SILVA OLIVEIRA / 302.258-7; RAIANE DE JESUS CARDOSO / 313.137-8; RAIANE NINCK TESTZLAFF / 306.113-2; RAIANE REGINA OLIVEIRA SOUSA / 308.917-7; RAIANE SILVA SANTANA TRINDADE / 330.123-0; RAIANNE SILVA DE SOUZA / 300.993-9; RAICE DE JESUS SENA / 319.847-2; RAILANA APARECIDA FERREIRA ASSUNCAO / 303.298-1; RAILANE SILVA COSTA / 329.569-9; RAILDA NASCIMENTO DA SILVA / 312.184-4; RAILENE CLÁUDIA FREITAS AMARAL / 320.834-6; RAILENE DA SILVA FERNANDES / 309.761-7; RAILENE GOMES RIBEIRO / 317.096-9; RAILENE ROCHA RIBEIRO / 312.901-2; RAILSON NASCIMENTO DA SILVA / 309.091-4; RAILTON DA SILVA MAIA / 310.349-8; RAILTON MARQUES DE SOUZA GUIMARAES / 305.742-9; RAIMANDA DA COSTA LINHARES / 306.026-8; RAIMARI INOCÊNCIO DE SOUZA / 326.468-8; RAIMISON ONIMA / 307.533-8; RAIMUNDA ALMEIDA ARAUJO / 330.049-8; RAIMUNDA ALMEIDA DA SILVA / 326.714-8; RAIMUNDA ALMEIDA NOGUEIRA / 322.463-5; RAIMUNDA ALTACIRA GOMES DE CARVALHO / 319.638-0; RAIMUNDA BRAGA MOREIRA / 327.595-7; RAIMUNDA CLEMILDA COSTA LIMA / 322.499-6; RAIMUNDA CLEOMAR CASTRO / 320.468-5; RAIMUNDA COSTA CARVALHO / 329.816-7; RAIMUNDA CRUZ PEREIRA / 301.855-5; RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO FERNANDES FREITAS / 306.820-0; RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA / 324.094-0; RAIMUNDA DE FATIMA CAETANO / 327.857-3; RAIMUNDA DE JESUS SALES DE ARAUJO DANTAS / 315.662-1; RAIMUNDA DE SOUZA SALES / 316.155-2; RAIMUNDA DOMINGOS DA SILVA / 314.663-4; RAIMUNDA JOCELIA FERREIRA DOS SANTOS / 310.884-8; RAIMUNDA LIMA DE SOUSA / 325.712-6; RAIMUNDA MARIA DE SOUSA FEITOSA / 320.298-4; RAIMUNDA MONTEIRO DA TRINDADE / 328.416-6; RAIMUNDA NASCIMENTO DE LIMA / 311.301-9; RAIMUNDA

NONATA DA CONCEIÇÃO / 302.587-0; RAIMUNDA NONATA DE LIMA PAVÃO / 316.996-0; RAIMUNDA NONATA DOS ANJOS VIEIRA / 315.432-7; RAIMUNDA NONATA MARQUES DE OLIVEIRA / 321.516-4; RAIMUNDA NONATA MOREIRA DA FONSECA / 315.896-9; RAIMUNDA NONATA SAMPAIO FURTADO / 300.356-6; RAIMUNDA SALES DOS SANTOS / 304.465-3; RAIMUNDA SANTOS OLIVEIRA / 324.609-4; RAIMUNDA SILVA SANTOS / 318.446-3; RAIMUNDA SUZE SEIXAS RIBEIRO / 325.476-3; RAIMUNDA ZAMILE SILVA DE BRITO / 317.433-6; RAIMUNDO ALMEIDA DA SILVA / 308.761-1; RAIMUNDO DE PAULA AVELINO MACEDO / 306.653-3; RAIMUNDO JAIR TRINDADE GIL / 310.899-6; RAIMUNDO MOREIRA BRAGA / 321.682-9; RAIMUNDO NASCIMENTO DE AVIZ / 313.911-5; RAIMUNDO NETO BATISTA DA SILVA / 309.313-1; RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA / 319.740-9; RAIMUNDO NONATO MOURA DE SOUZA / 327.258-3; RAIMUNDO NONATO RAMOS DE SOUZA / 326.434-3; RAIMUNDO OTACIANO DE FARIAS / 328.043-8; RAIMUNDO PIRES SEVALHO / 300.947-5; RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA / 303.525-5; RAIMUNDO SANTOS DE CARVALHO / 309.348-4; RAIMUNDO SILVA CAMPOS / 303.159-4; RAINE DE OLIVEIRA / 328.958-3; RAÍSA ESTÉFANE PEÇANHA / 300.945-9; RAISSA ANDREZZA EVANGELISTA PAES / 301.753-2; RAISSA CATARINA PAES / 328.059-4; RAISSA MAIARA DINIZ DA SILVA / 310.556-3; RAÍSSA YORRANA SANTOS BRAGA / 302.131-9; RAITANHA BORGES DE FREITAS / 308.366-7; RAÍZA CARINE DIAS CARVALHO / 301.391-0; RAIZA FÉLIX DA ROCHA / 329.608-3; RAIZA OLIVEIRA DE SOUSA / 323.429-0; RALIRIA YASMINE MARTINS DE MELO / 301.934-9; RAMILA FROTA BEZERRA / 309.833-8; RAMON ABILIO ERICKSON ALVES / 312.372-3; RAMON ALIF SANTOS MENEZES DUARTE / 327.846-8; RANA TAMIRES DA SILVA FEITOZA / 326.245-6; RANESSA DA SILVA SANTOS / 307.329-7; RANGEL PEDRAÇA DE SOUZA / 314.313-9; RANIELE SANTOS DA SILVA / 301.036-8; RANIELLE SILVA E SILVA DE CAMPOS / 327.614-7; RANIERE PALOMA DE ARAÚJO CAVALCANTE / 329.584-2; RANUSA BRITO DE MIRANDA / 319.276-8; RAPHAEL HAYATOSHI GUIMARÃES DE MATOS / 325.776-2; RAQUEL CORREA DO NASCIMENTO / 305.614-7; RAQUEL DAS DORES CRUZ CARVALHO / 315.448-3; RAQUEL DE ARAUJO SILVA / 312.541-6; RAQUEL DE OLIVEIRA LOBO / 303.926-9; RAQUEL DE SOUSA NOBREGA / 309.133-3; RAQUEL EUFRASINO DA SILVA / 321.865-1; RAQUEL FERNANDA SILVA DOS REIS / 315.329-0; RAQUEL GERMANO / 305.763-1; RAQUEL MARINHO SEABRA / 300.015-0; RAQUEL MARTINS LEITE / 330.431-0; RAQUEL ROCHA BARBOSA / 322.930-0; RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA / 317.439-5; RARI CRISTINA DE FREITAS SILVA / 309.113-9; RARIELLY RANNA CAVALCANTE DE LIMA / 309.282-8; RAUANA RODRIGUES DE SOUZA ARAUJO / 319.351-9; RAVANE DA LUZ REIS / 314.741-0; RAYANA SEIXAS DO NASCIMENTO / 318.412-9; RAYANNE CRISLEY DE SOUSA PEREIRA / 311.017-6; RAYARA MASCENTE HAKER / 304.692-3; RAYELLE TAYANNE QUEIROZ TEIXEIRA / 302.620-5; RAYLANE BORGES DE FREITAS / 327.078-5; RAYME SUELLEM DA MOTA FÉLIX / 321.355-2; RAYMUNDA RAYNA DA SILVA FERREIRA / 313.342-7; RAYRA GALVÃO DE LIMA MELO / 316.027-0; RAYSA MONTEIRO CALDAS / 312.578-5; RAYSA SAYONARA DE SOUSA MENDES / 301.469-0; RAYSSA RAYANA BARBOSA MORAES / 327.772-0; REBBECA EVELYN ALEXANDRIA DA SILVA / 300.989-0; REBECA ALICE DOS SANTOS TEIXEIRA / 315.439-4; REBECA CARDOSO DE ARAUJO / 313.234-0; REBECA FIGUEIRA SILVA ARAGÃO / 303.988-9; REBECA GONÇALCES DE SOUSA MOURA / 305.952-9; REBECA VIANA DE OLIVEIRA / 308.551-1; REGIA DENISE DE OLIVEIRA FURTADO / 322.275-6; REGIANE CARVALHO VIANA / 304.499-8; REGIANE DE FREITAS PEREIRA / 308.793-0; REGIANE DOS SANTOS MEDEIROS / 305.530-2; REGIANE FERREIRA DA SILVA / 316.261-3; REGIANE LOPES DA COSTA / 318.892-2; REGIANE MARTINS DE SOUSA / 309.538-0; REGIANE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO / 312.072-4; REGIANE SILVA DOS SANTOS / 306.234-1; REGIANE SOUZA DO NORTE / 318.074-3; REGINA ARAÚJO LIMA / 328.032-2; REGINA BARROZO MENDES / 317.553-7; REGINA CELIA PAES DA SILVA / 318.069-7; REGINA DUTRA DA SILVA / 312.232-8; REGINA RODRIGUES AQUINO DA SILVA / 309.740-4; REGINA RODRIGUES DA SILVA / 315.713-0; REGINALDO BARROS DE MORAIS / 328.823-4; REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS [DEFIC.] / 309.316-6; REGINALDO ROSALINO GOMES DE SOUZA / 327.582-5; REGINALVA SILVA MERCADO / 307.971-6; REGINEIDE ALVES DE MELO NOBRE / 327.859-0; REISSON MACIEL PEIXOTO DE OLIVEIRA / 327.871-9; REJANE COSTA BARROZO / 308.455-8; REJANE SARAIVA FERNANDES / 322.936-0; REJANIO ANTONIO MENDES RODRIGUES / 315.511-0; RENADE CRISTINA LOBATO DE SOUZA / 302.817-8; RENATA BATISTA DE SOUZA / 324.152-1; RENATA BRITO DE ARAUJO / 308.332-2; RENATA DA SILVA ASSIS / 329.934-1; RENATA DA SILVA SANTOS / 303.529-8; RENATA FERNANDES MESQUITA / 306.453-0; RENATA JAQUELINE DOS SANTOS LIMA / 326.534-0; RENATA OLIVEIRA DA SILVA / 315.796-2; RENATA QUEITIANE DA SILVA BATISTA / 325.069-5; RENATA ROCHA CARVALHO / 310.743-4; RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA / 315.639-7; RENATHA TAIANE DOS SANTOS FARIA / 300.251-9; RENATO ALVES FERREIRA / 315.297-9; RENATO CAVALCANTE DE SOUZA / 307.341-6; RENATO FRAGA RIBEIRO / 309.591-6; RENATO LIMA DE SOUSA / 305.456-0; RENATO NASCIMENTO SILVA ANASTACIO / 304.819-5; RENATO SANTOS DE LIMA / 326.925-6; RENATO SOARES TEIXEIRA / 318.374-2; RENÊ DE SOUZA CHAGA / 326.939-6; REURIA DA SILVA MOREIRA / 316.919-7; RICARDO ALVES PIRES / 325.803-3; RICARDO BATISTA DE SOUZA / 301.857-1; RICARDO BRAGA DOS SANTOS / 300.898-3; RICARDO GOMES DE OLIVEIRA / 324.811-9; RICARDO GOMES DE OLIVEIRA / 325.888-2; RICARDO NOGUEIRA PEREIRA / 328.127-2; RICARDO PASSOS MOURA / 308.026-9; RICARDO PAULINO / 313.726-0; RICARDO RODRIGUES PINTO / 303.819-0; RICARDO TOME DE OLIVEIRA / 303.519-0; RICARDO TOME DE OLIVEIRA JUNIOR / 316.410-1; RICHARD DE BRITO DA COSTA / 319.323-3; RICHARD MENEZES CAMPOS / 309.142-2; RICHARD OLIVEIRA DE ARAÚJO / 320.262-3; RICHARDSON BORGES OLIVEIRA / 321.814-7; RICHARDSON DE ARAUJO LIMA / 325.809-2; RICSON TIAGO ALVES DIAS / 313.687-6; RIDLEY FERREIRA MENDES / 327.023-8; RIKELLEN DE SOUZA COSTA / 325.295-7; RIKELLY DE SOUZA PONTES / 317.823-4; RILER FABRÍCIO DA SILVA FERREIRA / 320.250-0; RILERYN LARA REBECA FERREIRA DA ROCHA / 321.738-8; RITA DA CONCEICAO SOUZA BORGES / 304.091-7; RITA DE CACIA SANTOS SILVA / 328.776-9; RITA DE CASSIA LIMA PAIVA / 318.449-8; RITA DE CASSIA NASCIMENTO DA SILVA / 302.439-3; RITA DE CÁSSIA RODRIGUES BAIRROS [DEFIC.] / 320.375-1; RITA DE CASSIA VENTURA GALDINO / 322.584-4; RITA DE JESUS MARTINS / 306.660-6; RITA DE SOUSA MEDEIROS / 303.802-5; RITA GOMES DA SILVA / 319.298-9; RITA MARECA GUTIERREZ / 311.804-5; RITA MOREIRA DOS SANTOS / 306.515-4; RIVALDO MOREIRA DA SILVA NETO / 315.568-4; ROB DIEGO DA SILVA PERREIRA / 307.320-3; ROBERT HENRIQUE DORADO DE SOUSA / 329.774-8; ROBERT MAGUI MONTEIRO / 327.196-0; ROBERTA FRANÇA DE ALBUQUERQUE / 322.088-5; ROBERTA MACHADO BRILHANTE / 301.020-1; ROBERTO DA SILVA GOMES ANDRADE / 323.732-0; ROBERTO DA SILVA MOREIRA / 300.079-6; ROBERTO DA SILVA PINTO / 321.789-2; ROBERTO TAMO PALACHAY / 313.672-8; ROBSON ALVES BARBOSA / 310.234-3; ROBSON DA SILVA MATHEUS / 323.607-2; ROBSON LEITE DE ARAÚJO / 302.380-0; ROCICLEIA DOS SANTOS / 316.884-0; ROCICLEIDE LIMA BEZERRA / 312.111-9; RODNEI CARDOSO DE CARVALHO / 316.845-0; RODRIGO ADRIANO DE OLIVEIRA SILVA / 320.423-5; RODRIGO ALMEIDA DA SILVA / 309.942-3; RODRIGO BARBOSA CORREA / 312.890-3; RODRIGO CARMO MATOS / 317.643-6; RODRIGO CESAR PAES AMARAL / 319.910-0; RODRIGO DA SILVA / 302.030-4; RODRIGO GOMES MOURA / 327.156-0; RODRIGO OLIVEIRA FORTUOSO / 330.004-8; RODRIGO SANTOS DA SILVA / 326.364-9; ROGÉLIA RODRIGUES MAIA / 310.882-1; ROGÉRIO ALMEIDA SOUZA / 323.316-2; ROGUIBSON AZEVEDO OLIVEIRA / 313.359-1; ROMÁRIO AYALA BATISTA / 324.581-0; ROMEU DE OLIVEIRA DOS SANTOS / 300.312-4; ROMEU HOLANDA DE

CASTRO / 317.715-7; ROMILDO FURTADO BATISTA / 307.009-3; ROMILSON COELHO DOCE SILVA / 310.369-2; ROMILSON DE OLIVEIRA SILVA / 319.881-2; RONALDO DA SILVA RAMOS / 309.593-2; RONALDO NEVES VIEIRA / 313.461-0; RONALDO PASSOS ARAUJO / 326.654-0; RONAN MORONHA VELASCO / 315.829-2; RONARIA DE SOUZA COUTINHO / 307.379-3; RONDSON SILVA FERNANDES / 323.618-8; RONE PEREIRA GOMES / 326.822-5; RONEI BARROZO DE MATOS / 329.887-6; RONEIDE CAVALCANTE RIBEIRO / 304.193-0; RONEY CALATRONE DE OLIVEIRA / 309.531-2; RONEY GREISON DA SILVA / 315.235-9; RONI GABRIEL DOS SANTOS / 309.105-8; RONICLEI FERREIRA DOS SANTOS / 318.553-2; RONIELI LEITE SANTOS / 313.205-6; RONILDO DE SOUZA QUEIROZ / 326.880-2; RONILSON SENA LISBOA / 313.411-3; RONNYS OLIVEIRA / 322.344-2; ROQUENA DA SILVA OLIVEIRA / 326.758-0; ROSA ALESSANDRA MOLINA GUERREIRO / 310.394-3; ROSA ALEXANDRE DO NASCIMENTO / 303.993-5; ROSA DE OLIVEIRA QUADRO / 301.373-1; ROSA INES PARENTE DA SILVA / 328.698-3; ROSA INEZ SOUZA DAS NEVES / 324.691-4; ROSA MARIA DO CARMO BATISTA [DEFIC.] / 326.728-8; ROSA MARIA GONZALES DA FONSECA / 309.580-0; ROSAELBA ZAPATA ITACHY / 328.478-6; ROSALHA FREIRE DOS SANTOS / 318.169-3; ROSALIA RABELO DE OLIVEIRA / 330.091-9; ROSÁLIA XIMENES GOMES DAS CHAGAS / 307.865-5; ROSALINA SILVA / 300.983-1; ROSANA ALVES DA SILVA / 305.303-2; ROSANA ALVES FERNANDES / 301.528-9; ROSANA CARDOSO DOS SANTOS / 317.760-2; ROSANA CRISTINA MARQUES DE LIMA / 321.428-1; ROSANA DE SOUZA PEREIRA / 320.422-7; ROSANA GOMES DA SILVA / 309.088-4; ROSANA MIRANDA DA SILVA / 302.075-4; ROSANA NOGUEIRA DA SILVA / 317.762-9; ROSANAGELA CORREIA DE LIMA WISNESKI / 309.583-5; ROSANE CARLA FERREIRA MARQUES / 319.197-4; ROSANE CORREIA LIMA / 310.792-2; ROSANE LEITE DE FARIAS / 305.792-5; ROSANE MARCIA MAGALHÃES DE LIRA / 313.484-9; ROSANE RODRIGUES DE MELO FREITAS / 317.561-8; ROSANE SILVA MARQUES / 321.800-7; ROSANGELA DA SILVA BRAZ FERREIRA / 310.597-0; ROSANGELA EVANGELISTA BARROS / 326.736-9; ROSÂNGELA GOMES DA SILVA / 322.320-5; ROSANGELA MARIA DA SILVA / 315.082-8; ROSANGELA MONTINEGRO DE GÓES / 324.657-4; ROSÂNGELA REIS DE OLIVEIRA / 323.452-5; ROSANGELA TORRES GIL / 324.257-9; ROSANIA BEZERRA DA COSTA / 323.328-6; ROSANIR PRASERES DOS SANTOS / 329.395-5; ROSÁRIA RODRÍGUES DA SILVA / 308.615-1; ROSE CUNHA DE LIMA / 321.899-6; ROSE DANIELLE DE AZEVEDO FALEH / 307.063-8; ROSE MARA PINHEIRO GOMES / 303.246-9; ROSE MARTINS DE OLIVEIRA / 310.429-0; ROSEANE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS / 323.108-9; ROSEANE DA SILVA MOPES / 321.412-5; ROSEANE PEREIRA DA SILVA / 314.717-7; ROSEANE RAMOS BRASIL / 309.863-0; ROSEANE RAMOS DA SILVA / 304.114-0; ROSEANNA SILVA DOS ANJOS / 314.824-6; ROSECLEI GOMES BATISTA / 311.042-7; ROSELAINE CAMILLA DOS SANTOS MEDINA / 325.300-7; ROSELI CRISTINA ARAUJO SILVA / 306.066-7; ROSELI FERMINO DE SOUZA / 314.294-9; ROSELI FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA / 324.819-4; ROSELI LEMOS DE ALMEIDA / 311.586-0; ROSELI VILAFORTE DA SILVA E SILVA / 314.162-4; ROSELI WERNER / 310.528-8; ROSELY DA SILVA DANTAS / 329.467-6; ROSEMARA RAITZ RIBEIRO / 320.605-0; ROSEMARI APARECIDA GOMES / 300.868-1; ROSEMEIRE BRAGA DA SILVA FREIRES / 314.972-2; ROSEMEIRE MOLINA DE AQUINO / 306.096-9; ROSENILDA VIANA MAGALHÃES / 302.057-6; ROSENILDO FERREIRA FERNANDES / 301.906-3; ROSENITA MAIA DOS SANTOS / 320.792-7; ROSENITA PAULA FERREIRA / 308.086-2; ROSENY ALVES NOVAIS VELOSO FREIRE / 317.633-9; ROSIANA DA SILVA PINTO / 323.415-0; ROSIANE CARDOSO DA CUNHA / 325.879-3; ROSIANE CARLOS DO NASCIMENTO / 309.567-3; ROSIANE DE OLIVEIRA MARTINS MONTANHOLLI / 303.478-0; ROSIANE GONZALES FONSECA / 309.151-1; ROSIANE JERONIMO SAMPAIO / 308.601-1; ROSIANE PEDROSO DA CUNHA / 319.904-5; ROSIANE PEREIRA SOUZA / 301.187-9; ROSIANE PINHEIRO BOAS / 307.937-6; ROSIANE SILVA DO NASCIMENTO PEREIRA / 306.355-0; ROSIANE SILVA MARQUES / 311.070-2; ROSIANY DE OLIVEIRA PINHEIRO / 302.558-6; ROSICLEIA DE OLIVEIRA PEREIRA RIBEIRO / 301.743-5; ROSICLEIA SIMÕES BRITO / 306.168-0; ROSICLEIDE PEREIRA DOS SANTOS / 313.607-8; ROSIELE SILVA RODRIGUES / 315.336-3; ROSIENE ARAUJO DE SA / 303.143-8; ROSILDA DIAS PEREIRA / 305.998-7; ROSILDA PEDRINA SANTANA / 326.293-6; ROSILEIA LIMA DA SILVA / 306.498-0; ROSILEIDE LACERDA DA SILVA / 317.285-6; ROSILENE ALVES MARREIROS / 300.717-0; ROSILENE DA SILVA OLIVEIRA MONTEIRO / 329.700-4; ROSILENE DE OLIVEIRA / 325.257-4; ROSILENE MOURA DO NASCIMENTO / 304.050-0; ROSILENE SILVA DE SOUZA / 315.167-0; ROSILMA BATISTA / 306.078-0; ROSIMAR DOS SANTOS RODRIGUES / 316.587-6; ROSIMARE DE PAULA REIS / 319.061-7; ROSIMARE FREITAS DOS SANTOS / 317.167-1; ROSIMEIRE CAMPOS PAVÃO / 302.964-6; ROSIMEIRE DA SILVA ANDRADE / 310.387-0; ROSIMEIRE LADISLAU DE CARVALHO / 318.909-0; ROSIMEIRE RIBEIRO DOS SANTOS / 302.855-0; ROSINALDA GOMES GUIMARAES / 310.143-6; ROSINALDO DA SILVA PINTO / 319.310-1; ROSINALDO SILVA DE MIRANDA REBOUCAS / 325.839-4; ROSINATA DE CASTRO BEZERRA / 322.208-0; ROSINEIA DA SILVA GAMA / 328.427-1; ROSINEIA DE PAULA REIS / 304.936-1; ROSINEIA QUEIROZ DE OLIVEIRA / 318.115-4; ROSINEIDE DA SILVA ALMEIDA / 319.274-1; ROSINEIDE LEITE DA MOTA ROLA / 319.975-4; ROSINETE CARVALHO DO NASCIMENTO / 305.290-7; ROSINETE FALCÃO NUNES / 300.452-0; ROSIVALDO DOS SANTOS VASCONCELOS / 309.059-0; ROSIVÂNIA SANTOS DA COSTA / 309.128-7; ROSIVANIA TEOTÔNIO DE LIMA / 312.790-7; ROSSANNY OLIVEIRA VIEIRA / 319.316-0; ROSSIANE TEREZINHA ROBERTA ROCHA CASSIANO / 324.182-3; ROSSICLEIA MOTA SILVA / 320.070-1; ROSSICLEUDO SOUZA LIMA / 329.113-8; ROSSIVANIA SOARES DE SOUZA / 324.273-0; ROZANA DE CASTRO BELÉM / 308.128-1; ROZANGELA DA SILVA ASSIS / 302.239-0; ROZELANE RODRIGUES DOS SANTOS / 302.584-5; ROZENILDA ZACARIAS MONTEIRO / 317.113-2; ROZENILDO MORAES RIBEIRO / 328.326-7; ROZIANE DAVILA LOPES DE OLIVEIRA DUARTE / 327.702-0; ROZIANE FARIAS DA SILVA / 300.632-8; ROZIANE MEIRY MARTINS DA SILVA / 316.086-6; ROZILANE LEMOS BORGES / 304.378-9; ROZILDA SILVA DE OLIVEIRA / 327.736-4; ROZILENE DE FARIAS / 309.072-8; ROZINEIDE TORRES GIL / 300.114-8; RUANA TAYNARA DA SILVA VILAS BOAS / 300.963-7; RUBENIQUE TOMÁS MARTINS [DEFIC.] / 309.273-9; RUBIANE SOARES DA SILVA / 317.354-2; RUBIANO PRESTES / 302.524-1; RUBILENE DE FÁTIMA FRAZÃO LINS / 327.406-3; RUDYARD MATEUS SILVA MERCADO / 305.293-1; RUTE DE SOUZA DA CRUZ / 314.981-1; RUTE DO NASCIMENTO CARVALHO / 301.089-9; RUTE HELENA COSTA LOURENÇO / 322.302-7; RUTE VIEIRA DE SOUSA / 302.913-1; RUTHE ELEN DE LIMA / 320.836-2; RUTILENE DE SOUSA TAVARES / 307.728-4; RUZIANA GLORIA TRINDADE / 328.440-9; SABRINA ALMEIDA MACHADO / 314.444-5; SABRINA APARECIDA DE OLIVEIRA / 324.173-4; SABRINA ARAUJO DE CASTRO / 314.639-1; SABRINA FERREIRA DA SILVA MENEZES / 327.321-0; SABRINA PEREIRA MASSARIOL / 313.268-4; SABRINA SOUZA DA SILVA / 308.391-8; SABRINA VIANA LOPES / 328.694-0; SABRINE PINTO DE FRANÇA / 326.095-0; SADRAC TENORIO BISPO / 318.082-4; SALETE RODRIGUES / 306.915-0; SAMARA CAROLINE PEREIRA DA SILVA / 324.494-6; SAMARA CRISTINA DUARTE / 319.253-9; SAMARA DIAS BOTELHO / 305.201-0; SAMARA FERNANDES DA SILVA RAMOS / 322.251-9; SAMARA LÚCIA COSTA DE FRANÇA / 322.849-5; SAMARA MARINA OLIVEIRA SENA DA SILVA / 329.244-4; SAMARA PAIXAO DE BRITO / 327.861-1; SAMARA SANGELA DA SILVA FERREIRA / 310.070-7; SAMARA SILVA SOUSA / 318.379-3; SAMARA THAINA DA SILVA PONTES / 313.118-1; SAMARONE MICHAEL ALVES DOS SANTOS / 315.518-8; SAMIA BRITO SOARES / 327.417-9; SAMIA GOMES DE ARAÚRO / 328.410-7; SÂMIA GUIMARÃES PASSOS / 319.372-1; SAMIA MORAES DO CARMO / 318.150-2; SAMILA MORAES DO CARMO / 316.182-0; SAMILY ROCA DE LIMA / 316.548-5; SAMIR DE SOUZA CASTRO / 305.523-0; SAMUEL CARVALHO DE SOUZA / 318.172-3; SAMUEL DE OLIVEIRA

SANTOS / 326.441-6; SAMUEL LIRA BRAGA SAMPAIO / 325.496-8; SAMUEL NUNES DA SILVA / 311.080-0; SAMUEL PAIVA BELO / 320.640-8; SAMUEL SANTOS DE OLIVEIRA / 315.876-4; SAMUELSON GONÇALVES DE AGUIAR / 311.147-4; SANCHELY RAMOS DA LUZ / 326.611-7; SANDRA COSME DA SILVA VALERIO / 309.545-2; SANDRA CRISTINA DA SILVA PIREZ / 316.592-2; SANDRA DA COSTA DE LIMA / 323.505-0; SANDRA DA SILVA MACHADO / 328.760-2; SANDRA DE CASTRO DA COSTA / 300.041-9; SANDRA DOS SANTOS MENDONÇA / 327.924-3; SANDRA DOS SANTOS MOTA / 314.995-1; SANDRA DOS SANTOS SIQUEIRA / 312.836-9; SANDRA FARIAS DOS SANTOS / 329.735-7; SANDRA FERNANDES COELHO / 308.356-0; SANDRA FERNANDES DANTAS DE SOUZA / 305.938-3; SANDRA FLORINDA DA SILVA / 322.626-3; SANDRA LEILA DA SILVA ASSUNÇÃO / 308.618-6; SANDRA LUCIA DE ARAUJO MOTA / 309.690-4; SANDRA MARA FERREIRA PEREIRA / 308.076-5; SANDRA MARA LEVY RODRIGUES / 319.595-3; SANDRA MARIA DA SILVA / 302.736-8; SANDRA PEREIRA DA CRUZ / 319.813-8; SANDRA PIEDROLA SOSSA / 328.814-5; SANDRA RAQUEL RIBEIRO ARRUDA / 325.957-9; SANDRA SEIXAS QUEIROZ / 311.985-8; SANDRA SOARES DOS PASSOS ARAUJO / 307.236-3; SANDRA TAVARES DE BRITO / 309.845-1; SANDRA URSULINO NEVES DA SILVA / 325.022-9; SANDREIA XAVIER DE LIRA DE PAULA / 312.996-9; SANDRO DO NASCIMENTO SILVA / 323.027-9; SANDY KAREN MATOS / 328.064-0; SARA CONTREIRA DA SILVA / 323.080-5; SARA DE OLIVEIRA SILVESTRE / 328.800-5; SARA DHULIE DA SILVA SARAIVA / 303.587-5; SARA DOS SANTOS / 307.466-8; SARA EMILI ROCHA / 320.133-3; SARA FERREIRA DE SOUSA / 325.935-8; SARA GIMAS DA SILVA / 330.026-9; SARA GOMES DE SOUZA / 304.506-4; SARA JESSICA DA SILVA TEIXEIRA / 329.597-4; SARA JORDANA NASCIMENTO / 311.045-1; SARA LUCIA COSTA DE FRANÇA / 328.086-1; SARA MAIA DA FROTA / 306.858-7; SARA MEDINA CARTAGENA / 310.107-0; SARA PEREIRA COSTA / 302.631-0; SARA PEREIRA RODRIGUES / 312.070-8; SARA PEREIRA SANTOS / 311.855-0; SARA RABELO DA COSTA / 305.385-7; SARA REGIANE TAVARES LOPES / 312.360-0; SARA SOARES GARCIA DE SOUZA / 329.722-5; SARA VITÓRIA PEREIRA / 304.593-5; SARENILCE SENA DOS REIS / 316.223-0; SATILENE XAVIER DAMASCENO / 321.294-7; SAULO WENDER ALVES DOS SANTOS / 324.006-1; SAVIO DONATO GOMES ROSA / 306.702-5; SAYMON JEFFERSON ALVES DOS SANTOS / 329.156-1; SCÁRLATH STÉFANY LANGUIDEY MELGAR / 323.953-5; SCARLET VIEIRA BATISTA / 306.406-9; SCHAEIDT BENARROQUE DA SILVA / 318.414-5; SEBASTIANA ALVES DA SILVA / 323.003-1; SEBASTIANA BARROSO DOS SANTOS / 309.695-5; SEBASTIANA OLIVEIRA DA SILVA GOMES / 320.584-3; SEBASTIANA REIS DE GOES / 319.524-4; SEBASTIANA SILVA DOS SANTOS / 326.287-1; SEBASTIANA SOARES BARROS / 321.990-9; SEBASTIÃO CABRAL DA SILVA / 304.600-1; SEBASTIAO NOBRE DA SILVA / 310.961-5; SEBASTIÂO SILVA TRINDADE / 306.155-8; SELENE SOUZA MONTEIRO / 314.028-8; SELIA MARIA FEITOSA RELVAS / 320.553-3; SELMA FALCAO DE LIMA / 326.238-3; SELMA TIBURTINO COZER / 309.324-7; SELMY DA SILVA NOBRE / 311.121-0; SELTON RIBEIRO DE SOUZA / 329.423-4; SÉRGIO ANTÔNIO GOMES DE ALMEIDA / 310.010-3; SERGIO DE SOUZA PRIMO / 305.901-4; SÉRGIO HENRIQUE DA SILVA BARROS / 304.189-1; SHEILA CRISTIANE CASTRO SILVA / 308.166-4; SHEILA CRISTINA SILVA / 305.283-4; SHEILA MARIA DA SILVA ROCHA / 306.635-5; SHEILA MARIA PAZ / 318.478-1; SHEILA MARIA SILVA SANTOS / 326.783-0; SHERLÂNIA DE SOUSA FERREIRA / 303.815-7; SHEYLA LEITE RIBEIRO BRITO / 313.477-6; SHEYLA OLIVEIRA FERNANDES / 303.490-9; SHIRLEI MACHADO DE OLIVEIRA / 313.431-8; SHIRLEI RODRIGUES BARROS / 304.280-4; SHIRLEIDE DE BRITO / 312.907-1; SHIRLENE DA SILVA DUARTE / 315.994-9; SHIRLENE DE SOUZA SILVA CHAGAS / 300.964-5; SHIRLEY NOGUEIRA PINHEIRO / 304.107-7; SHYRLEI CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE ANDRADE / 310.190-8; SHYRLEI CRISTINA DE ALMEIDA / 314.573-5; SIANE FREIRE SANTANA GUIMARAES / 330.494-9; SIDNEY REIS LEITÃO REIS / 303.430-5; SIDNEY SILVA FERREIRA / 300.302-7; SIGRID INGRID PINHEIRO BARROSO / 314.671-5; SILDERCLEUDO OLIVEIRA REBELO / 322.994-7; SILEIDE NASCIMENTO CARVALHO / 315.107-7; SILENE MOREIRA RAMOS / 308.047-1; SILMARA CAMILE DA SILVA SANTOS / 314.699-5; SILVANA BORGES NASCIMENTO / 319.557-0; SILVANA DA COSTA SILVA / 328.505-7; SILVANA DA SILVA COSTA / 314.207-8; SILVANA DOS SANTOS CARDOSO / 308.374-8; SILVANA INÊZ DE JESUS / 328.665-7; SILVANA LIMA DA SILVA / 323.912-8; SILVANA MERCADO DE SENA / 304.229-4; SILVANA MORAES DE ARAUJO / 311.198-9; SILVANDIRA SANTOS BOTELHO DE SOUZA / 320.510-0; SILVANE DA COSTA SANTOS RAMOS / 324.606-0; SILVANIA BARROS MORAIS / 310.650-0; SILVANIA FREITAS IBIAPINA DE SOUSA / 300.046-0; SILVANIA NASCIMENTO TAVARES / 311.319-1; SILVÂNIA PESSOA MAIA / 315.026-7; SILVANIRA CARDOSO PEREIRA / 328.225-2; SILVANO DOS SANTOS DE FREITAS / 321.154-1; SILVIA CRISTIANE DAVY CAMPOS ARRUDA [DEFIC.] / 322.873-8; SILVIA GOMES FERREIRA / 309.976-8; SILVIA PAES DE MELO / 323.458-4; SILVIA PASSOS DA SILVA / 322.209-8; SILVIA ROCHA MACHADO / 326.213-8; SILVIA SOUSA SILVA / 310.417-6; SILVIAN GLAICIE SANTOS ARAUJO / 309.808-7; SILVIANE DE BRITO SENA / 302.994-8; SILVILENE DA CONCEIÇAO OLIVEIRA / 304.770-9; SILVIO LUIZ DE ARAUJO SANTOS / 309.739-0; SIMEÃO INEZ DE JESUS / 326.337-1; SIMONE BARROS GUIMARAES BISPO / 300.190-3; SIMONE BINS TIMM / 330.299-7; SIMONE CHAGAS FRANÇA / 301.643-9; SIMONE DA SILVA JERONIMO / 307.768-3; SIMONE DA SILVA LIMA / 327.963-4; SIMONE DE SOUZA NASCIMENTO / 304.877-2; SIMONE FERREIRA BATISTA / 304.886-1; SIMONE FERREIRA DE SOUZA / 318.545-1; SIMONE FERREIRA DOS SANTOS / 303.329-5; SIMONE INÊS DE JESUS / 317.479-4; SIMONE LIMA DE MORAIS / 308.698-4; SIMONE LIMA DOS SANTOS / 313.644-2; SIMONE MEDEIROS DE CARVALHO / 324.569-1; SIMONE OLIMPIO GOMES / 304.367-3; SIMONE RAMOS / 314.610-3; SIMONE REIS DA SILVA SANTOS / 307.380-7; SIMONE SOUZA DE ARAUJO RODRIGUES / 322.065-6; SINTIACHELE DA SILVA AGUIAR / 316.817-4; SINTIQUE LOBATO RODRIGUES PERES / 324.984-0; SIRLENE RUIZ DA SILVA / 303.868-8; SIRLEY LEITE RIBEIRO BRITO / 320.081-7; SIVONE SILVA BARBOSA / 310.755-8; SOCORRO VALERIA AMORIM PESSOA DOS SANTOS / 321.120-7; SOLANGE ALVES FERREIRA / 312.788-5; SOLANGE FRANCISCO DE SOUZA / 310.147-9; SOLANGE GUIMARÃES ESQUERDO / 327.882-4; SOLANGE NAZARÉ ALEXANDRE KREINSKI / 325.389-9; SOLANGE PINHEIRO ALVES / 316.835-2; SOLANGE SILVESTRE BEZERRA / 309.111-2; SOLANJE DE JESUS VIANA LEITÃO DO CARMO / 302.643-4; SOLENILVA LOPES FURTADO / 306.713-0; SOLIMAR PACHECO DE BARROS / 300.663-8; SOMARA DO CARMO DE ARAÚJO / 328.832-3; SONARA SOARES DA SILVA / 314.783-5; SONETE RODRIGUES LIMA / 318.734-9; SONIA DA SILVA SOUZA / 314.216-7; SÔNIA DOS SANTOS PUPIM / 303.624-3; SONIA HELENA SILVA DA ASSUNÇÃO / 314.766-5; SÔNIA LIMA ALENCAR / 312.196-8; SÔNIA MARIA ALEXANDRE DOS SANTOS / 329.143-0; SONIA MARIA DA SILVA SOARES / 328.886-2; SONIA MARIA FELIX LEAL / 318.693-8; SÔNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS / 302.215-3; SÔNIA PASSOS RODRIGUES / 315.045-3; SONIA REGINA DA SILVA ARAUJO / 304.133-6; SÔNIELE DA SILVA PANTOJA / 316.199-4; SORAIA ALBINO SANTOS / 322.260-8; SORMANI AMORIM DA MOTA / 307.089-1; STEFANI PEREIRA KNIGHTS / 320.152-0; STEFANIE RODRIGUES DE SOUZA / 318.530-3; STEFANY COSTA DA SILVA / 320.021-3; STEFANY CRISTINA MIRANDA / 316.292-3; STEFANY DOS SANTOS MORAES / 329.930-9; STELA LOPES DO NASCIMENTO / 306.919-2; STELLA DELMIRA SILVA LIMA / 319.359-4; STHEFANY DOS SANTOS LAGO / 305.192-7; SUE KÍMBERLY DE JESUS SILVA / 322.062-1; SUEIDE DA SILVA FERREIRA / 315.969-8; SUELDA GOMES DA SILVA / 314.769-0; SUELEN ALEXANDRA DE MELO ALVES / 301.709-5; SUELEN ANDRESSA RODRIGUES CORDEIRO / 320.084-1; SUELEN BARBOSA DA SILVA / 315.393-2; SUELEN BRITO SOARES / 330.329-2; SUELEN CARVALHO DA SILVA / 312.908-0; SUELEN DA SILVA LEIGUE / 319.763-8; SUELEN DA SILVEIRA FREITAS FLORES / 321.745-0; SUELEN DAINE DE BRITO DANTAS / 300.286-1; SUELEN FERREIRA DOS SANTOS

CALIXTO / 328.173-6; SUELEN GREGO DA SILVA / 306.331-3; SUELEN MARIA RODRIGUES FERREIRA / 307.384-0; SUÉLEN NASCIMENTO PEREIRA / 323.061-9; SUELEN NAYARA DE GODOI FONSECA / 303.636-7; SUELEN QUEIROZ DA SILVA / 323.016-3; SUELENE FERREIRA DE SOUZA / 321.192-4; SUELI CABRAL VENANCIO / 311.244-6; SUELI DA SILVA SANTOS / 307.414-5; SUELI GOMES FERREIRA / 315.910-8; SUELI RODRIGUES ARAÚJO / 315.705-9; SUELI SILVA DE LANA / 323.092-9; SUELLEN ALEXANDRA SANCHES / 318.251-7; SUELLEN MAIA DE OLIVEIRA / 310.297-1; SUIANE FREITAS CARVALHO / 321.992-5; SULAMITA MARIA GUERREIRO / 304.744-0; SULANERI DE SOUZA PAIVA / 314.702-9; SULIVANDA DE SOUZA FERREIRA / 311.559-3; SULIVANDO DE SOUZA FERREIRA / 325.744-4; SUSI PIMENTEL VALE SILVA / 320.572-0; SUSIANE COELHO PIRES / 318.375-0; SUZANA BARBOZA DA SILVA / 301.495-9; SUZANA DOS SANTOS ROCHA / 326.474-2; SUZANA IRIS DE JESUS DAVY / 320.912-1; SUZANA SILVA DO ESPÍRITO SANTO / 314.020-2; SUZETE RODRIGUES DA COSTA / 310.368-4; SUZIANE ALMEIDA DOS SANTOS / 314.889-0; SUZIANE DE SOUZA DAMASCENO BESSA / 305.189-7; SUZIANE SALES DA CRUZ / 321.986-0; SUZIENE LIMA DA SILVA / 322.614-0; SYLVIA DIÓGENES DA SILVA / 326.374-6; TAIANA APARECIDA GUTIERRES TRINDADE / 305.885-9; TAIANA DA SILVA VIANA / 319.679-8; TAIANE BATISTA DE SOUZA / 327.692-9; TAIANE BENTO PINHO / 319.396-9; TAIANE MARCIONILIO SANTOS / 312.036-8; TAIANE REGO LEITE / 307.058-1; TAIANE TORRES DOS SANTOS / 329.513-3; TAILANA PAIXAO DA SILVA / 318.549-4; TAILENE SANTOS SILVA / 316.495-0; TAILON MANOEL SANOTOS SILVA / 303.368-6; TAINA BARBOSA FRANÇA / 316.663-5; TAINA GOES SILVA / 311.220-9; TAINÁ OLIVEIRA RODRIGUES / 307.266-5; TAINARA DA SILVA FRANÇA / 315.219-7; TAINARA DE SOUZA BRITO / 307.629-6; TAIRIANE DA SILVA / 308.957-6; TAIRINI ALVES DA CRUZ / 306.052-7; TAIRIS GOMES RODRIGUES / 324.676-0; TAIS CUTRIM VITAL / 315.294-4; TAIS MINELE PINHEIRO DOS ANJOS / 315.633-8; TAÍSA SOUZA DO NASCIMENTO / 325.588-3; TAISSA MARIA DA SILVA PEDROSA / 318.631-8; TALIANE CRISTINA FERREIRA DA SILVA / 308.493-0; TALISSON DA SILVA FRANÇA / 314.239-6; TALITA FERNANDA SOUZA RAMOS / 315.158-1; TALUANA SOUZA DO NORTE / 304.195-6; TALYSSA CAROLINE DA SILVA MORAIS / 307.488-9; TAMARA LEANE FEITOZA MONTEIRO / 300.585-2; TAMIA MARIANE DE OLIVEIRA ARAUJO / 328.918-4; TAMILES SHEREDER DOS SANTOS / 311.422-8; TAMIRES ANDRESSA DOS SANTOS / 308.499-0; TAMIRES CARNEIRO DE FREITAS ALVES / 307.251-7; TAMIRES FARIAS DA SILVA / 320.459-6; TAMIRES FRAZAO DE OLIVEIRA / 328.157-4; TAMIRES GOMES ALMEIDA / 300.382-5; TAMIRES LUCA DA SILVA PINHEIRO NASCIMENTO / 319.965-7; TAMIRES SILVA DE OLIVEIRA / 307.239-8; TAMIRES TEREZA SANTOS DE PAULA / 311.945-9; TAMIRES VIANA DE SOUZA / 317.839-0; TAMIRIS DIAS DOS SANTOS / 320.559-2; TAMIRYS DE ASSUNCAO JORDAO / 300.785-5; TANANDRA DA COSTA GALVÃO / 317.831-5; TANIA MARCELINA MONTEIRO MARINS / 326.641-9; TÂNIA MARIA PANTOJA NEVES / 324.863-1; TANIA MARIA VIANA SILVEIRA / 321.239-4; TÂNIA PRIST DE ASSIS / 327.920-0; TANIELLY RIBEIRO BUQUES / 323.652-8; TARCISIO SILVA SANTOS / 314.340-6; TASSIARA GOMES SOARES / 309.120-1; TASSIO GUTIERREZ DOS SANTOS / 316.475-6; TATIANA BARROS SILVA / 303.577-8; TATIANA DE OLIVEIRA LIMA / 315.941-8; TATIANA DE SOUZA SALES / 306.368-2; TATIANA DO NASCIMENTO / 314.167-5; TATIANA RAQUEL AMORIM VIEIRA ARAUJO / 306.245-7; TATIANA REGINA NUNES DE SOUZA / 325.210-8; TATIANA SILVA ALBUQUERQUE / 307.073-5; TATIANE ALCÂNTARA BELEZA / 311.696-4; TATIANE ALENCAR SILVA / 321.062-6; TATIANE ALVES DE MELO / 311.801-0; TATIANE COSTA RAPOSO / 302.192-0; TATIANE CRISLAINE OLIVEIRA MAGALHAES / 317.152-3; TATIANE CRISTINA NASCIMENTO DA COSTA / 316.828-0; TATIANE DE CARVALHO / 311.672-7; TATIANE DE LIMA / 329.229-0; TATIANE DOS SANTOS EVANGELISTA / 303.714-2; TATIANE FERREIRA DE MOURA / 327.895-6; TATIANE FREIRE DO NASCIMENTO / 328.899-4; TATIANE LOPES VENTURA / 324.796-1; TATIANE NERES DUARTE FERREIRA / 329.754-3; TATIANE OLIVEIRA DA SILVA / 307.228-2; TATIANE RAMOS DE OLIVEIRA / 303.751-7; TATIANE RODRIGUES CARVALHO SANTOS / 320.563-0; TATIANE SILVA BIZERRA / 306.357-7; TATIANE SOUSA TRINDADE / 300.431-7; TATIANE SOUZA DOS SANTOS / 329.273-8; TAUANE MATIELY DE OLIVEIRA SANTOS / 310.246-7; TAYMARA MARQUES DA COSTA / 308.540-6; TAYNARA MARTINS DE OLIVEIRA / 327.105-6; TAYNARA MONTENEGRO XAVIER / 303.995-1; TCHARLES DA COSTA DOS SANTOS / 305.992-8; TELMA ALVES DE OLIVEIRA / 321.609-8; TELMA DA SILVA SOARES COSTA / 323.164-0; TELMA GUIMARÃES PEREIRA / 310.991-7; TELMA TEMES DA SILVA / 315.191-3; TEMIS ACASSIA SERRA QUEIROZ / 324.666-3; TERESINHA MENDES DE SOUZA / 301.206-9; TERESINHA SUELI FERREIRA DOS SANTOS / 310.928-3; TEREZA DA SILVA AGRA / 315.171-9; TEREZA NEVES DA SILVA / 309.293-3; TEREZA TOMAZ DA SILVA / 322.375-2; TEREZINHA APARECIDA DOS REIS LIMA / 304.778-4; TEREZINHA BOTELHO DE SOUSA / 309.982-2; TEREZINHA DE JESUS COSTA FREIRE / 305.919-7; TEREZINHA DE JESUS SANTOS DA SILVA / 322.394-9; TEREZINHA DE SOUSA MARISCAL / 326.720-2; THACILA BIANCA SAPATERA / 317.891-9; THAIANE FIRMINO PESTANA / 309.506-1; THAINA BARBOSA DA SILVA / 309.716-1; THAINARA DE SOUSA JACINTO / 321.282-3; THAINARA VIDAL FÉLIX / 320.026-4; THAINATA DA SILVA VITAL / 302.411-3; THAIS BARBOSA DESMARET / 322.131-8; THAIS BARBOSA VAZ LOPES / 304.357-6; THAIS CAETANO DE OLIVEIRA / 320.125-2; THAIS CAROLINE NEVES DIAS / 302.319-2; THAIS DE PAULA DA SILVA / 320.809-5; THAIS DOS SANTOS LOPES / 326.306-1; THAIS MICHELE OLIVEIRA DE ALMEIDA / 316.913-8; THAIS MILLENA CARDOSO DE LIMA / 330.243-1; THAIS MIRANDA BARBOSA / 321.040-5; THAIS OLIVEIRA DA SILVA / 329.360-2; THAIS OLIVEIRA REINALDO / 303.097-0; THAÍSA FREITAS ACIOLE / 309.341-7; THALES FERREIRA DE LIMA / 309.522-3; THALIA MICHELE BATISTA DOS SANTOS VALOIS / 301.971-3; THALISON DA SILVA COELHO [DEFIC.] / 323.555-6; THÁLISON LISBOA DE BRITO / 327.166-8; THALISSA NASCIMENTO DOS SANTOS / 329.274-6; THALITA CAVALCANTE SENA / 304.643-5; THALITA FREITAS MELO / 325.830-0; THALITA SILVA DE CARVALHO / 324.980-8; THANIA MAIA DA SILVA / 309.202-0; THANIURA CRISTYNA FONSECA FLORO / 314.901-3; THAYNA FERREIRA BRAGA / 301.347-2; THAYNARA NAYANNE DA SILVA PAIVA / 322.554-2; THAYNARA SUIANY MOURA DOS SANTOS / 330.251-2; THEILA DO NASCIMENTO RODRIGUES FREITAS / 329.485-4; THEÍNDELLE OLIVEIRA DA SILVA / 317.820-0; THELMA CARVALHO [DEFIC.] / 328.607-0; THELMA LABORDA ARAÚJO / 301.442-8; THIAGO ALUÍSIO MACIEL PEREIRA / 318.541-9; THIAGO DE SOUZA / 317.161-2; THIAGO MARTINS ROCHA / 329.552-4; THIAGO NEVES DA SILVA / 316.659-7; THIAGO RIBEIRO LINHARES / 309.568-1; THIAGO SOUZA COSTA / 316.510-8; THUANI DA SILVA CARNEIRO / 301.921-7; THUANNY RAMOS DE CARVALHO / 325.682-0; THUCIA KELLI OLIVEIRA ASCOLI / 306.645-2; TIAGO AUGUSTO DE SOUZA CARVALHO / 319.288-1; TIAGO COSMO DA SILVA ROSA / 305.588-4; TIAGO DA SILVA COSTA / 301.116-0; TIAGO FERNANDO AFONSO BATISTA / 309.880-0; TIAGO HENRIQUE DIAS DA CRUZ / 310.048-0; TIAGO ROBERTE REIS FACUNDO / 314.466-6; TIAGO SOUZA DA SILVA / 300.033-8; TIELE SOUZA TEIXEIRA BRITO / 307.950-3; TIFANI GAMA DOS SANTOS / 300.838-0; TONI DA SILVA / 314.577-8; TONILDA PEREIRA DA SILVA / 300.839-8; TUANE CAROLINDA MIRANDA DA SILVA / 329.687-3; UADSON COSTA DE MORAES / 301.922-5; UALASSE TRAJANO LEITE / 308.557-0; UANDERSON DA SILVA COSTA / 303.679-0; UELEN RODRIGUES SOLENO / 310.575-0; UELINTON VITOR CRUZ DE SOUZA / 322.570-4; UELTON FERREIRA DA CONCEIÇÃO / 308.117-6; UENDEL DA COSTA CAMPOS / 310.220-3; UERICA CORREIA SIQUEIRA DE SOUZA / 315.694-0; UERTA CARVALHO DOS SANTOS / 322.097-4; UESLEI DO NASCIMENTO CAMPOS / 319.568-6; UESLEI DO VALE PEREIRA / 305.039-4; UESLEI MARTINS DE SOUZA / 315.358-4; UESLEI SANTOS DE OLIVEIRA / 312.369-3; UILDEJANE ALVES / 310.197-5; UILIAN DA COSTA LIMA /

319.751-4; UILIANE OLIVEIRA DE CARVALHO / 308.802-2; UILIENE NASCIMENTO DOS SANTOS / 326.627-3; UILSON VANE COELLHO CHERMONT / 303.064-4; VAGNER ARAUJO LIMA / 320.099-0; VAGNER CARRILHO DA COSTA / 309.439-1; VAGNER DE OLIVEIRA BRAGA / 308.607-0; VALCINEIDE BORGES DA SILVA / 319.406-0; VALCINEIDE MONTEIRO DE OLIVEIRA / 305.202-8; VALDELICE SENE ROCHA / 308.608-9; VALDEMAR ALVES DOS SANTOS FILHO / 322.440-6; VALDEMARINA PINHEIRO RAMOS / 323.238-7; VALDEMIR FELICIANO DA SILVA / 314.624-3; VALDENORA PEREIRA DE MORAES / 325.283-3; VALDERICE LIMA DOS SANTOS / 311.091-5; VALDIANE RIBEIRO RODRIGUES / 319.389-6; VALDIMAR POSSIDONIO DE LIMA / 307.219-3; VALDINEI FERREIRA BRITO / 311.994-7; VALDINEIA VERENICE DOS SANTOS / 307.285-1; VALDIR DA SILVA NASCIMENTO / 305.164-1; VALDIR REIS SOARES / 309.014-0; VALDIRENE DE MORAIS RIBEIRO / 323.132-1; VALDIRENE DIAS MACHADO / 305.392-0; VALDIRENE DOS SANTOS / 322.611-5; VALDIRENE PEREIRA KEMPSKI / 329.369-6; VALDIVINA MARTINS DA SILVA / 315.207-3; VALDOMIRO ALVES DA SILVA / 327.216-8; VALERIA APARECIDA MARQUES / 309.549-5; VALERIA BRASILIANO DE SOUZA / 311.124-5; VALERIA DE BRITO ROMANO / 307.658-0; VALÉRIA FELIX GONÇALVES DA SILVA / 305.581-7; VALÉRIA FERREIRA FERNANDES / 325.407-0; VALÉRIA GIL DOS SANTOS / 320.918-0; VALÉRIA MOURA DA SILVA / 309.780-3; VALÉRIA RAMOS BISPO / 303.138-1; VALÉRIA TEIXEIRA ALVES / 318.188-0; VALERIA VANESSA PEREIRA DE SOUZA / 316.487-0; VALERIA VINHORTE DA SILVA / 325.751-7; VALERIANO DA SILVA BRITO / 306.914-1; VALESCA VANIELI MOTA DE VASCONCELOS / 323.318-9; VALESSA LINO DOS SANTOS / 325.054-7; VALMIR CAETANO PARARI / 310.444-3; VALMIR GONCALVES / 316.942-1; VALMIR REIS SOARES / 315.204-9; VALMIR RICARDO GONÇALVES VARGAS / 310.317-0; VALNICE GOMES DE ARAUJO / 313.885-2; VALNICE NOGUEIRA REGO / 314.997-8; VALQUIRIA PONTES DA SILVA / 313.014-2; VALTEIR PEREIRA DE OLIVEIRA / 314.454-2; VALZIMAR RODRIGUES SOARES / 327.397-0; VANDA CAROLINE SILVA DE SOUZA / 310.427-3; VANDA RODRIGUES DOS SANTOS / 318.133-2; VANDERLAN ALVES DA SILVA / 326.076-3; VANDERLEI CHAPARRO / 317.396-8; VANDERLEI DEUS DA SILVA / 307.770-5; VANDERLÉIA BRASIL SARMENTO / 313.369-9; VANDERLEIA PASSOS ARAUJO / 315.021-6; VANDERLEIA SOARES BEZERRA / 328.316-0; VANDERLEIA TRINDADE DA COSTA / 304.231-6; VANDERLENE TAVARES DE LIMA / 300.192-0; VANDERLEUDO PAULINO DA SILVA / 304.184-0; VANDERLUCIA RODRIGUES DA SILVA / 323.425-8; VANDERSON NUNES NASCIMENTO [DEFIC.] / 327.829-8; VANDERSON RODRIGO PEREIRA GAMA / 323.436-3; VANDRELISSON PEREIRA SEMIGUEM / 316.040-8; VANEIDE DA SILVA BARRETO / 313.522-5; VANEIMA SOUZA DE BARROS / 314.399-6; VANESSA ALVES GOMES CARVALHO / 318.157-0; VANESSA CRISTINA BASTO BARROS / 311.250-0; VANESSA DA SILVA ALMEIDA / 314.500-0; VANESSA DA SILVA RIBEIRO / 313.878-0; VANESSA DE SOUZA ANDRADE / 301.614-5; VANESSA DE SOUZA URQUIZA / 314.109-8; VANESSA FERREIRA DA SILVA / 321.843-0; VANESSA FERREIRA DA SILVA / 304.559-5; VANESSA FERREIRA DE MENEZES [DEFIC.] / 315.070-4; VANESSA JULIANA LEITE PEREIRA / 316.532-9; VANESSA KELLY ROCHA SILVA / 319.664-0; VANESSA POLIANA DA SILVA SOUZA / 313.739-2; VANESSA REIS MATOS / 329.403-0; VANESSA RODRIGUES DE FREITAS / 307.667-9; VANESSA SARAIVA NOGUEIRA / 302.655-8; VANETE DA COSTA AGUIAR / 304.333-9; VANETE MARTINS DE SOUZA / 305.249-4; VANEZA APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA / 308.138-9; VANI DE SOUZA ARAUJO / 316.318-0; VANIA APARECIDA FERREIRA CUNHA MARTINS / 322.886-0; VANIA DO ESPIRITO SANTO / 324.747-3; VANIA LIMA SOARES / 317.570-7; VANIA PEREIRA PASSOS / 317.552-9; VANICLEIA MONTEIRO CARVALHO / 310.194-0; VANICLEIA OLIVEIRA DE LIMA / 306.174-4; VANIELLY FIDELES DA SILVA BASTOS / 309.960-1; VANILCE IZEL CORRÊA / 314.210-8; VANILCE PEREIRA BORGES / 322.879-7; VANILDA PEREIRA / 314.178-0; VANIZETE ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA DIAS / 306.995-8; VANUSA BENAS DE SOUZA MENDES / 319.661-5; VANUSA COSTA DA SILVA / 304.018-6; VANUSA FERREIRA DE SOUZA / 318.122-7; VANUSA GONÇALVES TEIXEIRA / 314.754-1; VANUSA PEREIRA DE MORAES / 324.311-7; VANUZA CAMILO DA SILVA / 325.735-5; VANUZA DA SILVA LOBATO / 306.037-3; VANUZA FERREIRA DELFINO / 302.296-0; VAUCINEIDE MENDONÇA MAIA / 312.713-3; VERA LUCIA DA SILVA PINTO / 320.280-1; VERA LUCIA FRANCELINO DE ARAUJO / 311.178-4; VERA LÚCIA MOURA DA PENHA / 308.376-4; VERA LUCIA PINTO LEITE SANTOS / 302.540-3; VERA SOUZA DOS SANTOS / 303.737-1; VERGINIA DELARMELINA / 301.152-6; VERIANA BRAZ DOS SANTOS / 300.241-1; VERIDIANA MENDES TRAJANO / 326.064-0; VERÔNICA DOS SANTOS PEREIRA / 305.800-0; VERÔNICA FELIPE DOS SANTOS / 323.956-0; VERONICA SANTIAGO GOMES / 319.860-0; VICENTE PAULO DA CRUZ NETO / 314.331-7; VICTOR AUGUSTO MATTOS ROSA / 316.627-9; VICTOR DE ALMEIDA MARTINS / 311.848-7; VICTOR DELEON SANDESKI BENITES / 317.776-9; VILMA CANUTO DOS SANTOS / 306.531-6; VILMA DA COSTA MARTINEZ / 300.846-0; VILMA DE SOUZA SELVINO / 318.036-0; VILMARA DE OLIVEIRA CARVALHEIRO / 310.150-9; VILMARA RODRIGUES DE MELO / 327.164-1; VILSA SOLANGE FERREIRA MORAIS / 302.470-9; VINICIUS DA SILVA ROCHA / 304.293-6; VINICIUS LAWRENCE TRINDADE DA SILVA / 329.676-8; VINICIUS MACEDO DE SOUZA / 326.665-6; VINICIUS NASCIMENTO DA SILVA / 309.669-6; VINICIUS NEVES GONÇALVES / 323.976-4; VITHORIA LYNDA MAGNO DA COSTA / 313.724-4; VÍTOR FÉLIX PEREIRA BARROZO / 316.327-0; VITOR HENRIQUE MACIEL GARCIA / 321.417-6; VITOR PACIFICO PASSARINHO ROCHA / 310.503-2; VITOR QUEIROZ RODRIGUES / 318.385-8; VITORIA ALMEIDA REINALDO / 309.972-5; VITORIA CAROLINE SOARES DA SILVA / 315.691-5; VITORIA DE ARAUJO SANTOS / 327.455-1; VITORIA DIOVANA FREITAS DE OLIVEIRA / 311.924-6; VITORIA EMILLY BATISTA GERVASIO / 304.724-5; VITORIA LARISSA MARTINS DE SOUZA / 330.151-6; VITORIA LIRIA PEREIRA DA SILVA / 314.284-1; VITÓRIA MACEDO SILVA / 327.885-9; VITORIA MARIA DA SILVA MACEDO / 301.834-2; VITORIA MARIA DA SILVA RIBEIRO / 325.339-2; VITORIA MARTINS DE CARVALHO / 323.260-3; VITÓRIA PACHECO DOS SANTOS / 326.526-9; VIVIAM SONIELE BEZERRA DE OLIVEIRA / 322.462-7; VIVIANE ANDRADE DA COSTA / 327.226-5; VIVIANE CUNHA SOBRINHO / 311.153-9; VIVIANE DA SILVA DANTAS BRITO / 322.644-1; VIVIANE DE OLIVEIRA CARVALHEIRO / 320.588-6; VIVIANE MONTEIRO VELASQUES / 322.416-3; VIVIANE NASCIMENTO DE SOUZA / 305.541-8; VIVIANE SHEILA DOS SANTOS MENDONÇA / 302.110-6; VIVIANE VILARIM DE SOUZA / 310.198-3; WAGNER SOARES DA SILVA / 311.667-0; WALCLEIDISON LOPES DA SILVA / 312.059-7; WALDEILSON DE FREITAS NEVES / 303.083-0; WALDENILSON GONÇALVES DOS SANTOS / 306.061-6; WALDENIRA DOS SANTOS SOARES / 327.289-3; WALDENISA FERNANDES COSTA CANDIDO / 313.462-8; WALDINEI DE SOUZA CAVALCANTE / 315.868-3; WALFREDO NUNES MENDONCA [DEFIC.] / 306.251-1; WALLACE AGUIAR DOS SANTOS / 305.181-1; WALMIRA DA SILVA DE AGUIAR / 318.031-0; WALMISSE FERREIRA GOMES DE OLIVEIRA / 309.180-5; WANDERLEA MARIA TEIXEIRA DE SOUZA / 330.363-2; WANDERLÉIA DA SILVA MARQUES E SILVA / 307.254-1; WANDERLEIA DE LIMA BENTES / 301.630-7; WANDERLEIA SILVA DE MOURA / 311.272-1; WANDERLEY OLIVEIRA DA SILVA / 310.293-9; WANDERSON FERREIRA DO NASCIMENTO / 312.505-0; WANESSA NAYARA RAMOS SANCHES / 324.332-0; WANNUBIA DE SOUZA SILVA / 300.288-8; WASHINGTON LUIZ RAMOS DE OLIVEIRA / 326.021-6; WELINGTON ANTONIO MADALENA / 329.614-8; WELINGTON NASCIMENTO SOARES / 300.894-0; WELINGTON TASSIO DE OLIVEIRA SANTOS / 314.006-7; WELIOMAR NOGUEIRA SOARES / 324.619-1; WELITA CÂNDIDO DE JESUS / 328.249-0; WELLERSON RIBEIRO DE FREITAS / 300.667-0; WELLINGTON PEREIRA DORNELLES / 308.087-0; WELLINGTON PERON DE PAULA / 318.721-7; WELLISON ABRAO GAMA DE OLIVEIRA / 301.244-1; WELLISON MONTEIRO AMARAL / 318.004-2;

WELLITON VIANA SIMOES / 325.450-0; WELTON SILVA NASCIMENTO / 307.090-5; WENDEL ANDRADE BEZERRA / 309.085-0; WENDEL CALEBE PERES CARVALHO / 316.302-4; WENDEL LIMA CORRÊA / 320.967-9; WENNIA MARIA MAIA DO NASCIMENTO / 326.122-0; WESLEI GOMES DA SILVA / 306.701-7; WESLEY MALTA PARENTE BRASILEIRO / 320.164-3; WESLLA PICON PEREIRA / 329.632-6; WESLLEY FERNANDO DE SOUZA SANTOS / 310.180-0; WHYTALO EMANOEL ALBUQUERQUE GONÇALVES [DEFIC.] / 313.667-1; WILLAMS BRITO DE MENEZES / 308.396-9; WILLIAN DOS SANTOS CHAVES / 305.150-1; WILLIAN FELIPE ROCHA DA SILVA / 321.810-4; WILLIAN PEREIRA PANTOJA PINTO / 309.290-9; WILLIANE LIMA ROCHA / 314.753-3; WILLIANES MARCIO LIMA DA SILVA / 302.784-8; WILLYANE DA SILVA VASCONCELOS / 320.624-6; WILMA PEREIRA FEITOSA / 306.869-2; WILVERSON ANUNCIACAO PAES / 313.349-4; WYLERSON TELES DE SOUZA / 316.062-9; YANAELLE SABRINE SALES DA SILVA / 315.237-5; YARA SONIA RABELO CARVALHO / 322.641-7; YASMIN OLIVEIRA MENDES / 304.029-1; YASMIN TEIXEIRA / 315.151-4; YHARA REGINA DUARTE DE FREITAS / 321.454-0; YNAIARA LETÍCIA DOS SANTOS NUNES / 308.227-0; YTALO DA SILVA ALVES / 314.452-6; ZACARIAS ONOFRE BEZERRA FILHO / 315.751-2; ZEDEQUIAS COELHO DE AMORIM / 306.744-0; ZELIA BITENCOURT FARIAS / 316.369-5; ZENAIDE DE OLIVEIRA CHAVES / 308.369-1; ZENEIDE DA SILVA BARROS / 313.363-0; ZENI DE SOUZA VELES / 300.012-5; ZENILDA ALVES DE VASCONCELOS / 321.250-5; ZENILDO ALVES ARRUDA / 322.870-3; ZENILDO PEREIRA DE LIMA / 312.354-5; ZEQUIAS PINHEIRO DA SILVA / 306.051-9; ZEUMA MARIA CARNEIRO ANDRE / 322.703-0; ZILDA FAUSTINO MENDES / 318.024-7; ZILDA FERREIRA DE SOUZA / 328.683-5; ZILDA MARIA DA SILVA FELIX / 300.807-0; ZILMA CABRAL BORGES / 320.183-0; ZILMA INGLEZ LINDOSO / 326.278-2; ZILMA ROQUE DA COSTA FREITAS / 305.007-6; ZILMA VIEIRA DOS SANTOS ALVES / 316.207-9; ZIMAR BRAVIN / 324.898-4; ZULENE ALMEIDA DA SILVA.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: DISTRITO DE JACY PARANÁ
314.253-1; ALDENIZA PEREIRA DA SILVA / 316.201-0; AMANDA JUSSARA MARQUES REBELO DE OLIVEIRA CASTRO / 300.342-6; ANDREIA DA SILVA NASCIMENTO / 325.292-2; CELMA HONÓRIO DE OLIVEIRA / 314.757-6; CLECIANA DE SOUSA MARQUES / 307.355-6; DIONE CHARLES FRANCO ALVES / 302.933-6; ELEN CRISTINA DA COSTA / 322.895-9; ELIANE ALVES DOS SANTOS GARCIA [DEFIC.] / 303.935-8; ELINETE GADELHA MONTEIRO / 306.459-0; FABRÍCIO DA SILVA DANTAS / 306.870-6; GEISEBEL THIENIFER FERREIRA LOPES DE CARVALHO / 318.025-5; GIRLENE MORAES DE DEUS / 308.414-0; GLEIDIELI TEOTONIO DE LIMA / 308.742-5; HENRIQUE DE LIRA GOMES / 305.918-9; JAKELINE DA ROCHA DOS SANTOS / 321.592-0; JOSEANE NAIRA DOS SANTOS ESTÊVÃO / 301.537-8; LILIAN CRISTINA MARQUES DOS SANTOS / 314.071-7; MARCILENE ALVES DUTRA / 309.903-2; MARIA DAMIRES LIMA MOITA / 329.014-0; MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO / 312.882-2; MARIA NATALIA DA SILVA FREIRE / 307.499-4; MARIA ROSA DIAS DE OLIVEIRA / 314.363-5; MARIA VALDENICE PEREIRA DA SILVA / 308.946-0; MARINES BANDEIRA DE MELO / 312.410-0; MIRIAM DE SOUZA OLIVEIRA / 306.522-7; NAIARA RODRIGUES ALVES / 305.879-4; ROBERTA RODRIGUES ALVES / 318.487-0; ROSINALDO GAMA DE OLIVEIRA / 327.939-1; ROSINEIDE DA SILVA / 313.762-7; SUELLEN CRISTIANE E DA SILVA / 318.791-8; TEREZA DE JESUS DE FRANÇA / 326.709-1; VERGINIA DELARMELINA / 324.125-4; WALTER OLINDA DA ROCHA.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: DISTRITO DE NOVA MUTUM PARANÁ
329.461-7; ANDREIA RODRIGUES NASCIMENTO / 319.054-4; ANGELA MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA / 303.020-2; BRUNA BELEZI DE SOUZA / 322.078-8; CRISTIANE ALVES DE SOUZA / 306.871-4; ELAINE SILVA OLIVEIRA / 322.467-8; ÉMIILE RIBEIRO DAS NEVES / 318.581-8; FRANCISCA ALVES DE SOUZA / 324.254-4; GISELE MARIA SABINO PRADO / 308.107-9; HELENA ROMERO PEREIRA / 312.489-4; JOSIAS DE OLIVEIRA SIQUEIRA / 317.467-0; KATIA MARIA CARVALHO DA SILVA / 301.090-2; LEILA GONÇALVES OLIVEIRA / 323.516-5; MARCELA ANTÔNIA SANTANA PINTO / 325.866-1; MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DA ROCHA / 322.246-2; MARIAELISANGELA DE SOUZA RIBEIRO / 318.528-1; MARILÉIA DA COSTA CAVALCANTE / 313.150-5; PAULA CAVALCANTE NEVES / 326.596-0; PAULANIA PEREIRA DO CARMO / 329.719-5; REGIANE MARIA LUIZ / 326.435-1; ROSANGELA DE SOUZA VIDAL [DEFIC.] / 308.837-5; ROSINEI DE OLIVEIRA SANTO / 305.065-3; TAISSA ARRUDA DA SILVA / 312.939-0; VALDELICE COSTA DA SILVA / 303.961-7; VANESSA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA / 303.704-5; VANILDA JORGE VIANA / 300.497-0; VILMA DE JESUS LEITE MEDINA / 303.272-8; VIRGÍNIA CASEMIRO CAVALCANTE.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: EMEF ERIALDO GOMES DO CARMO - ESTRADA DO JAPONÊS
321.803-1; ADRIANA DE SOUZA OLIVEIRA / 328.952-4; ADRIELLE DIAS DA SILVA / 312.214-0; ALINE MAIARA ALVES DO NASCIMENTO / 314.929-3; ANA LAURA CAROLAINE PEREIRA DE SOUZA / 319.622-4; ANDREIA HONORIO DA COSTA / 303.028-8; ANDREIA LOPES DOS SANTOS / 318.866-3; ANTONIA VALDEIDE FABRICIO / 317.981-8; CARLA BRITO DA SILVA / 330.231-8; CATIANE SILVA DOS SANTOS PESTANA / 322.144-0; CRISTIANE ALVES DE SOUZA / 312.389-8; DEIVILENY LEOPOLDINO DE OLIVEIRA / 308.038-2; EDILANE DOS SANTOS RIBEIRO BINO / 322.167-9; ELIANA QUARESMA DE ARAUJO / 322.164-4; ELISANGELA GONÇALVES DOS SANTOS / 326.951-5; ELMA IOLANDA GUEDES DE SOUZA / 321.547-4; FABÍOLA LIMA MARINHO / 304.088-7; FRANCICLEIA ROCHA SENA / 321.488-5; GEOVAN OLIVEIRA MONTE / 315.821-7; GESIANE FREITAS DE BRITO / 326.254-5; GIZONILA LOBATO DOS SANTOS / 324.720-1; GLEIDSON DA SILVA BARBOSA / 326.352-5; ILCE DANTAS BITENCOURT DA SILVA / 310.569-5; JAQUELINE FLORES DA PENHA / 326.425-4; JASMIN DE MIRANDA CHAGAS / 310.298-0; JULIA CAROLINE SANTOS ARAUJO CUNHA / 307.428-5; KATIA SANTOS NEVES DA SILVA / 301.415-0; LEIDINEA REBOUCAS BEZERRA / 301.224-7; LILIAN MARA DE LIMA FERREIRA / 326.115-8; LILIANE FERREIRA DE ALBUQUERQUE / 304.878-0; LUANA DA SILVA SOUZA / 318.725-0; LUCIELY INÁCIO ARAÚJO DA SILVA [DEFIC.] / 311.418-0; LUIZ MONTEIRO DE LIMA JUNIOR / 325.139-0; MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA / 322.823-1; MARIA NATALIA DA SILVA FREIRE / 301.225-5; MARIA RAQUEL DA SILVA ROCHA LEMES / 305.752-6; MARIA TAYNA DIAS DA SILVA / 327.631-7; MIRIAM DE SOUZA FERREIRA / 319.952-5; NAIARA LIMA FERREIRA / 328.135-3; PAULA UCHOA BEZERRA / 300.757-0; REGISLAN SANTOS DO VALE / 305.254-0; ROSANE RODRIGUES / 318.496-0; ROSE DANIELLE DE AZEVEDO FALEH / 306.604-5; TIAGO AUGUSTO DE SOUZA CARVALHO.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: EMEF FRANCISCO BRAGA – RESERVA EXTRATIVISTA LAGO DO CUNIÃN/BAIXO MADEIRA
315.068-2; IVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA / 318.268-1; NATALINA FELIPES GONÇALVES / 328.651-7; ROSILENE ROSA DE SOUSA VIEIRA / 303.911-0; VALCICLEIDE MALTA PESSOA / 307.107-3; WANDERLÉIA DA SILVA MARQUES E SILVA.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: EMEF HEITOR VILA LOBOS - (AMPARO MÉDIO MADEIRA)
316.718-6; ABIA ALVES FERREIRA / 316.425-0; ALEXANDRA MONTEIRO OLIVEIRA / 303.651-0; ELIANE SILVA DE OLIVEIRA / 316.500-0; HELMA REGINA FIGUEIRA / 321.021-9; MAIARA COSTA NASCIMENTO / 326.969-8; RONALDA GÓES DE MENEZES / 305.766-6; SIMONE FERREIRA DE ARAUJO /

325.921-8; THAIS ALVES CASTELO BRANCO / 329.385-8; VALQUÍRIA PEDRAZA DE OLIVEIRA.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: EMEF JOSÉ RODRIGUES - BR 319 KM 25 LINHA DO JATUARANA
329.944-9; AGATHA CRISLEY CABRAL GUIMARÃES / 318.579-6; AMANDA BEATRIZ SANTOS UMBELINO / 310.322-6; CRISTIANO LOURENÇO FERREIRA / 301.726-5; ELIZABETH GIL DE SOUZA / 319.216-4; LEIDE DAIANE SOARES PEREIRA / 303.944-7; LILIANE DIAS TENORIO / 312.668-4; MAIARA VIEIRA VERAS / 329.038-7; MARIA ELIZABETE FREITAS DE SOUZA / 319.534-1; ROMILDA DE LOURDES CLEMENTE / 305.170-6; ROSANA ALVES FERNANDES / 307.294-0; ROSÂNGELA SIMÕES BRITO / 310.243-2; SULENE JACOL SOARES / 306.997-4; SUZANE SALDANHA / 305.072-6; UESLEI MARTINS DE SOUZA.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: EMEF MANOEL MACIEL NUNES - DISTRITO DE NAZARÉ
327.816-6; ARTEMISIA MIRANDA DE ÁGUILA / 310.112-6; CLAUDIANA LOBATO SENA / 319.052-8; DURVALINA DIAS DOS SANTOS / 329.985-6; ELEN NUNES COSTA / 328.018-7; JEFERSON PINTO TAVARES / 302.058-4; JULIVANIA LOBATO FERREIRA / 309.988-1; LETÍCIA GOMES DO NASCIMENTO / 323.588-2; LUIZ CARLOS BERNARDO / 330.002-1; MICILENE SOUZA DA SILVA / 323.720-6; NAIARA FERNANDES PAZ MOREIRA DE OLIVEIRA / 329.974-0; RAIMUNDA BRAGA DE OLIVEIRA / 319.580-5; SEBASTIANA SILVA DOS SANTOS / 319.142-7; TAMIRES DIAS DOS SANTOS.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: EMEF MARIA CASAROTO ABATI - VISTA ALEGRE DO ABUNÃ
301.991-8; ALINIER DA SILVA FRANZOLINI / 328.833-1; CRISTIELLE DA SILVA SOARES / 310.337-4; GENILMA GONÇALVES DA SILVA / 309.222-4; IRACEMA BIRA RAMOS / 321.952-6; MARIA AUXILIADORA CARVALHO BACURY / 314.534-4; MARIA DE JESUS FERREIRA DA ROCHA DOS SANTOS / 315.227-8; MIRIAN DOMINGOS DO NASCIMENTO DOS SANTOS / 302.566-7; NADIANA MATOS DE SOUSA CARVALHO / 309.776-5; REGIANE CRISTINA PAULISTA DA SILVA / 324.369-9; SABRINA PEREIRA DA SILVA / 311.854-1; SILMARA DE FREITAS PIMENTEL BARRIGA / 320.523-1; SILVANA BATISTA ARAÚJO / 307.327-0; SIRLEI OLIVEIRA BATISTA / 315.183-2; SUELI GOMES DA SILVA / 313.758-9; VANGELA MARIA DE SOUZA REGO MIKUANSKI.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: EMEF MONTE HOREB/ DISTRITO DE CALAMA
320.054-0; ALESSANDRA DA SILVA MOURÃO DESMAREST / 319.116-8; ANDRELUCIA LEMOS DA MOTA / 317.991-5; DANIELE ARAUJO DE SOUZA / 318.724-1; FLÁVIO OLIVEIRA VIEGA / 302.809-7; GREICIANE CARVALHO LEITE / 325.059-8; RENATA ROCHA CARVALHO / 328.779-3; SABRINE PINTO DE FRANÇA / 321.449-4; SUEIDE DA SILVA FERREIRA.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: EMEF MORVAN FREIRE BRASIL- ESTRADA AREIA BRANCA KM 08
329.492-7; ADENILSON BALDUINO / 310.080-4; ALESSANDRO CATIVE CASTEDO / 316.467-5; ALEXANDRA MONTEIRO OLIVEIRA / 324.872-0; CAROLINA LOPES DE ARAÚJO / 308.411-6; CRISTIANE SALES DA SILVA MATOS / 304.415-7; ELAINE FERREIRA SIQUEIRA / 323.439-8; ELIANA DE SOUZA PASSOS DOS REIS / 308.797-2; ELINEIDE CASIMIRO DA COSTA / 317.830-7; ELIZANGELA SALETE NUNES / 313.580-2; FRANCISCA MARIA AUXILIADORA NASCIMENTO / 323.160-7; FRANCISCO ANDERSON PEREIRA DA SILVA / 309.381-6; GLEICE DA COSTA SILVA GUIMARAES / 327.389-0; JULIANA NASCIMENTO BRAGA / 318.795-0; LILIANE DE SOUZA HIPI / 315.698-2; LORRANNE FERREIRA PINTO / 316.239-7; LUCIANA DE SOUZA SANTANA / 328.131-0; MARIA LUCÉLIA FERREIRA DA SILVA / 310.267-0; QUEILA REGINA GUARIN DE MOURA / 311.898-3; SILVIA CILENE MEDEIROS NASCIMENTO / 303.930-7; SUELEN MAIRA FERNANDES CASTRO / 321.242-4; TATIANE ZELADA DA SILVA / 319.767-0; ZÉLIA ROCHA DE FARIAS.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: EMEF PROFESSOR MANOEL GRANGEIRO, COLÔNIA VIÇOSA, ESTRADA DO JAPONÊS
329.837-0; ADENILSON BALDUINO / 304.618-4; ALESSANDRA BRITO DOS SANTOS MELO / 307.103-0; ALINE RODRIGUES DA ROSA RIBEIRO / 318.919-8; ANDERSON TRAJANO DA SILVA / 329.711-0; CRIS DAIANE RIBEIRO CERQUEIRA / 321.004-9; DANIELE DE OLIVEIRA BRAGA / 316.734-8; EDINA ZANARDI DA SILVA / 319.375-6; EDINEIA ARRIATES DA SILVA / 323.638-2; ENILDE PEREIRA DA SILVA / 313.910-7; EULEN CRISTINA PANTOJA CARDOSO / 310.060-0; FRANCIKELY SOUZA OLIVEIRA / 327.706-2; GRACILEIA MORAES DE LIMA / 318.789-6; IVANILZA SIMONE DUARTE VIEIRA / 309.649-1; JOELMA OZIEL PEREIRA / 318.301-7; JULIANE CAROLINE SOUZA DIAS / 325.770-3; LEONARDO HIRT QUEROZ DOS SANTOS / 303.695-2; LUCÉLIA MENDONÇA DA SILVA / 308.679-8; LUCELIA VIANA DA SILVA / 325.998-6; LUCILENA MORAES PASSOS / 311.944-0; LUIZ LIMA MAKIUCHI / 329.631-8; MAGUIDA RAMIRO DE MACEDO / 309.123-6; MARIA DA CONCEIÇÃO TOLEDO SANTOS / 305.939-1; MARIA JOSINEIDE DA SILVA SALES / 304.246-4; MARIA SILVANA DE SOUZA / 327.429-2; MICHELLE BRASIL DA SILVA / 319.843-0; NAIARA LIMA FERREIRA / 322.789-8; NATALY DE CASTRO DO NASCIMENTO / 309.251-8; NILCE DANTAS BITENCOURT / 318.989-9; PAULO ROCHA DE ALBUQUERQUE / 325.130-6; REBECCA VILAR MARIUBA RAMOS / 318.382-3; REGIANE MARTINS DE SOUSA / 312.756-7; RENATA SOUZA MARQUES DOS SANTOS / 318.614-8; ROSALINA FIRMINO DE ARAÚJO / 328.199-0; ROSENIRA ARAUJO MARTINS / 310.410-9; ROSIMEIRE QUEIROZ DE OLIVEIRA / 300.321-3; SUELI FERREIRA COSTA E SILVA / 315.141-7; TAINARA DE SOUZA BRITO.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: EMEF RIO PARDO - EXTENSÃO I, LOCALIDADE DE MARCO AZUL, RAMAL DO SARACURA ESTRADA DE BURITIS
311.473-2; ANDREIA PERES DA SILVA / 305.444-6; GRACIANO DE ALBUQUERQUE SOARES / 307.724-1; JULIANA DE OLIVEIRA MONTENEGRO.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: EMEF RIO PARDO - EXTENSÃO II, LOCALIDADE DE MARCO AZUL, RAMAL DO SARACURA ESTRADA DE BURITIS
323.321-9; GABRIELA SANTOS BENIGNO / 317.059-4; HAIA CAMILA SALDANHA.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: EMEF RIO PARDO - FLONA BOM FUTURO BR 354 KM 90 LINHA CARACOL , DISTRITO DE RIO PARDO
329.299-1; ALINE GOTELIPE COELHO / 310.613-6; CLAUDEMIR ALVES PEREIRA / 311.055-9; CLAUDIA CARINE DA SILVA / 314.415-1; CLAUDIA SALINO DA SILVA SANTOS / 312.861-0; CLEONICE DA SILVA LIMA / 311.075-3; ELAINE FERRUGINI DOS REIS / 329.623-7; ELIANA OLIVEIRA PETRONILO / 307.510-9; ELIZANGELA JOSE DA SILVA SANTOS / 314.446-1; ÉRICA BATISTA DE SOUZA / 315.006-2; FABIOLA RODRIGUES DA SILVA / 308.243-1; HAIA CAMILA SALDANHA / 312.508-4; HELOISA CRISTINA BEZERRA GIMENES PEREIRA / 319.936-3; LUCIANA ALVES PEREIRA / 312.329-4; LUIZ FERNANDO BRAZ BEZERRA / 311.947-5; LUZIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS VIEIRA / 302.588-8; MÁRCIA DA SILVA CUNHA / 318.420-0; MARILIA GUEDES CERQUEIRA / 317.966-4; NERCI PERES FERREIRA / 304.165-4; NEUCILENE GUIMARÃES SILVA / 327.971-5; RAQUEL VIEIRA DA SILVA / 312.167-4; VANDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: EMEF VALE DO JAMARI - VILA DE CALDERITA, RIO JAMARY
319.835-9; CARLOS ADRIANO DE OLIVEIRA GUEDES / 305.112-9; CHINCHULIN SILVA FERREIRA / 303.289-2; DIELICA LEITE DE AVELAR / 327.217-6; ELIVANE RIBEIRO FERREIRA / 303.220-5; LAISA FÉLIX DA ROCHA / 305.536-1; MAIERES MARIA PINTO DOS SANTOS / 325.253-1; MILCA VIEIRA DA COSTA CAIRES / 313.073-8; MIRANILDE MAIA COELHO / 318.708-0; MIRENE LIMA ALVES DA COSTA / 319.241-5; PÂMELA REBECA ALMEIDA NOÉ / 326.976-0; RAIMUNDA ALMEIDA NOGUEIRA / 306.184-1; RAQUEL MARINHO SEABRA / 318.782-9; REGIANE MARTINS DE SOUSA / 325.293-0; RENATO VIEIRA CAIRES / 308.134-6; THÂNIA ALCÂNTARA MOREIRA DE PINHO.
Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
309.759-5; ABRANICE PEREZ DE HOLANDA / 302.552-7; ADAIANA GARCIA GUERREIRO / 305.319-9; ADALBERTO GESSULLI FARIAS BRASIL / 321.651-9; ADELSON TRAJANO DA CUNHA / 310.196-7; ADEMAR JUNIOR FERNANDES SENE / 321.347-1; ADEMILDE DUARTE MONTEIRO / 323.479-7; ADENIR DOS SANTOS DAMASCENO / 327.599-0; ADICLEA COSTA XAVIER / 317.170-1; ADILSON MARQUES DA SILVA / 306.448-4; ADIMA VACA HURTADO CABAO / 324.188-2; ADNILCY DE SOUZA ALVES VARGAS / 314.608-1; ADOLFO MATEUS SOUZA DE CARVALHO / 310.724-8; ADRIANA ARAÚJO COSTA / 322.050-8; ADRIANA BONIFACIO SILVA / 312.661-7; ADRIANA CRISTINA BRAGA COSTA / 323.040-6; ADRIANA DA SILVA FROTA / 307.136-7; ADRIANA DE LIMA BENTES / 326.189-1; ADRIANA DE SOUZA ARAÚJO / 310.699-3; ADRIANA DE SOUZA BEZERRA / 314.297-3; ADRIANA DEISE ALVES COSTA / 306.928-1; ADRIANA DO SOCORRO DE CASTRO BRITO / 308.674-7; ADRIANA DOS SANTOS BATISTA / 314.519-0; ADRIANA DOS SANTOS DA SILVA / 325.669-3; ADRIANA DOS SANTOS GUIMARAES / 319.967-3; ADRIANA DOS SANTOS LIMA / 326.645-1; ADRIANA DOS SANTOS MARIO / 319.195-8; ADRIANA DOS SANTOS RAMOS / 303.137-3; ADRIANA EGUEZ AYALA / 306.003-9; ADRIANA FERREIRA DA SILVA LIMA / 318.864-7; ADRIANA GARCIA DE OLIVEIRA / 323.216-6; ADRIANA GOMES MARTINS RABELO / 319.737-9; ADRIANA GOMES NASCIMENTO RODRIGUES / 310.913-5; ADRIANA HIPOLITO DE FRANÇA / 306.807-2; ADRIANA LEANDRO RODRIGUES / 303.008-3; ADRIANA LEAO SOARES / 300.108-3; ADRIANA LUCIA DE JESUS PAES / 317.015-2; ADRIANA MENDES DE LIMA / 325.800-9; ADRIANA MOLINO DE CASTRO / 314.746-0; ADRIANA MOREIRA DE LIRA E SILVA / 311.935-1; ADRIANA NOGUEIRA DA SILVA / 322.224-1; ADRIANA NUNES DE LIMA / 317.890-0; ADRIANA PAULA MELO DE SOUZA / 320.231-3; ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS / 312.171-2; ADRIANA SOARES DE FIGUEREDO / 323.187-9; ADRIANE CARVALHO BORGES / 315.230-8; ADRIANE DOS SANTOS BONFIM / 309.680-7; ADRIANE PINTO DA SILVA / 305.538-8; ADRIANE SOARES MATOS / 325.938-2; ADRIANY CRISTINA FERREIRA SILVA / 321.137-1; ADRIELE DOS SANTOS FERREIRA / 307.479-0; ADRIELE MENDONÇA LEAL / 315.210-3; ADRIELE PALHETA BEZERRA / 303.096-2; ADRIELLY DE OLIVEIRA PINTO / 301.943-8; AGLAIS LETICIA CRUZ LIMA / 321.832-5; AGNA RODRIGUES DE LIMA / 303.182-9; AGNALDA DE SOUZA RIBEIRO / 319.786-7; AGUINALDO FERREIRA MACARIO DA SILVA / 314.915-3; AIANE MEURE SILVA ARAGÃO / 310.983-6; AILA MARIA PINHEIRO DA SILVA JESUS / 302.205-6; AISE ANNE PAULA DA SILVA / 315.236-7; AISLA EDINARIA RODRIGUES DA CUNHA SILVA / 328.601-0; ALAN INUMA NAJAR / 301.652-8; ALAN RODRIGUES DELARA / 327.283-4; ALANA DE MELO MONTEIRO / 310.165-7; ALBA CRISTINA BAIMA SILVA / 304.742-3; ALBA LUCIA ALVES CANUTO / 307.709-8; ALBERLENA FERREIRA DIAS / 327.936-7; ALCELIA RODRIGUES DOS SANTOS / 324.080-0; ALCELY DE JESUS GOMES / 306.536-7; ALCIANE SOCORRO SÁ DE JESUS / 310.362-5; ALCIENE SANTOS MATT / 318.616-4; ALCILANA CRUZ DA SILVA / 328.535-9; ALCILANE FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA / 305.376-8; ALCILENE DE ALMEIDA SILVA / 322.783-9; ALCILENY TOSCANO AGUIAR / 306.320-8; ALCIONE APARECIDA CHAVES ALMEIDA / 308.921-5; ALCIONE SOARES PEREIRA / 301.306-5; ALCIONE XAVIER SABOIA / 300.221-7; ALCIRLANDA BARRETO DE ABREU / 307.507-9; ALDAIZA DOS SANTOS GAMA / 315.390-8; ALDEANE DA SILVA SOUZA / 323.481-9; ALDENA LOPES FERREIRA ROSAS / 313.990-5; ALDENI MAGALHAES SOUZA / 317.515-4; ALDENILDA RODRIGUES DOS SANTOS / 320.140-6; ALDENIRA DE SOUZA PIRES / 301.103-8; ALDENIRA MATIAS PEREIRA [DEFIC.] / 315.672-9; ALDENIZE DE ALMEIDA MARTINS / 306.150-7; ALECSANDRA DA COSTA LIMA / 309.928-8; ALECSANDRO QUEIROZ FRANÇA / 323.298-0; ALESANDRA OLIVEIRA ALVES SABOIA / 329.736-5; ALESSANDRA AMORIM CARNEIRO / 311.979-3; ALESSANDRA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA / 311.348-5; ALESSANDRA BARBBOSA DE OLIVEIRA / 304.965-5; ALESSANDRA BRAGA DA SILVA / 310.982-8; ALESSANDRA CARDOSO MORAIS / 302.837-2; ALESSANDRA CRISTINA VIEIRA FERREIRA / 312.486-0; ALESSANDRA CRUZ DA SILVA / 315.119-0; ALESSANDRA DA SILVA RAMOS / 303.304-0; ALESSANDRA DE LIMA PINTO / 308.242-3; ALESSANDRA DE SOUSA BARROS / 309.887-7; ALESSANDRA DE SOUZA / 311.318-3; ALESSANDRA DE SOUZA ROCHA / 310.948-8; ALESSANDRA DOS SANTOS BASTOS / 321.009-0; ALESSANDRA MELO PEREIRA / 308.816-2; ALESSANDRA MOURA FERREIRA / 300.485-6; ALESSANDRA SUELENE DOS SANTOS COSTA / 312.859-8; ALESSANDRO LUIZ SILVA / 314.544-1; ALESSIA RODRIGUES MOURA / 310.093-6; ALETICIA SANTOS GONÇALVES / 328.470-0; ALEX DE OLIVEIRA SOARES / 311.703-0; ALEX JONY DE OLIVEIRA MORENO / 326.385-1; ÁLEX ROBERTO PANTOJA SARAIVA / 303.373-2; ALEXANDRA CASTRO / 321.998-4; ALEXANDRA CRISTINA PERES AGUERO / 306.186-8; ALEXANDRA DA SILVA LIMA / 320.755-2; ALEXANDRA PIMENTEL PINHO / 302.150-5; ALEXANDRA RENATA BENTES DA SILVA / 314.600-6; ALEXANDRE FIGUEIREDO RAMOS / 321.569-5; ALEXANDRE SILVA / 316.282-6; ALEXANDRE SILVESTRE DA SILVA ROCHA / 322.336-1; ALEXANDRIA COUTINHO MARQUES / 327.349-0; ALEXANDRINA RIBEIRO VALENTIM / 314.567-0; ALEXISSANDRA VIANA DA SILVA / 302.511-0; ALEXSANDRO BASTOS DE FREITAS / 304.779-2; ALEXSANDRO DOS SANTOS PINHEIRO / 302.514-4; ALICE SILVA DE SOUSA / 303.867-0; ALICIA LEITE MACEDO / 322.992-0; ALIENE SOUZA DE OLIVEIRA / 327.972-3; ALIETE SOUZA DE OLIVEIRA / 322.410-4; ALINAYRA PRAZERES DO NASCIMENTO / 306.310-0; ALINE ALMEIDA DOS SANTOS / 329.484-6; ALINE ALVES DA SILVA / 323.325-1; ALINE ANDRADE SANTOS / 306.652-5; ALINE BARREIRA GOMES / 310.847-3; ALINE CAROLINA DA SILVA / 330.256-3; ALINE CARVALHO DA SILVA / 312.339-1; ALINE CORTEZ OLIVEIRA / 319.882-0; ALINE CRISTIANE BARBOSA SANTOS / 324.489-0; ALINE DA SILVA / 326.351-7; ALINE DE FÁTIMA PONCE / 327.883-2; ALINE DE FREITAS SILVA / 317.009-8; ALINE DE SOUZA MACIEL / 327.605-8; ALINE DOS SANTOS PRADO / 322.094-0; ALINE FALCÃO DE GOES / 306.637-1; ALINE GREICE BARROSO DE BRITO / 309.679-3; ALINE JORGE AMORIM DA SILVA / 307.926-0; ALINE LAMARÃO DOS ANJOS / 311.887-8; ALINE MAIARA ALVES DO NASCIMENTO / 300.553-4; ALINE MARIA GONÇALVES / 304.610-9; ALINE MONIQUE PEREIRA DOS SANTOS / 307.873-6; ALINE NASCIMENTO SOUZA / 328.674-6; ALINE NASCIMENTO VINENTE / 311.000-1; ALINE OLIVEIRA DAS CHAGAS / 314.471-2; ALINE PÂMELA DA SILVA PRUDÊNCIO / 306.550-2; ALINE PATRICIA DOS SANTOS / 309.802-8; ALINE RIVERO ROJAS / 303.192-6; ALINE ROCHA DOS SANTOS / 328.549-9; ALINE ROMINGOS DOS SANTOS / 329.470-6; ALINE SANTOS DE FREITAS / 324.975-1; ALINE SOARES DA SILVA ALEXANDRE / 319.825-1; ALISSA ENILA ANDRADE DA SILVA / 311.099-0; ALISSANDRA DE SOUZA DOS SANTOS / 323.408-8; ALRENY SANTOS DE SOUZA / 319.828-6; ALSILENE SOU CHAVES / 303.285-0; ALZIRA DA SILVA NASCIMENTO / 330.320-9; ALZIRA KOCHINSKI / 308.740-9; ALZIRA NASCIMENTO MALTAS NETA / 302.843-7; AMABILLY AUGUSTO SANTANA / 324.333-8; AMANDA CAROLINE DE

SOUZA CRUZ / 314.655-3; AMANDA CÉLIA MENDES PAIVA / 321.503-2; AMANDA COSTA DE ASSIS / 316.191-9; AMANDA CRISTINA FERREIRA DA SILVA / 302.698-1; AMANDA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA SOUSA / 325.268-0; AMANDA EVELIN CARVALHO SANTOS / 306.552-9; AMANDA EVELLYN DOS SANTOS COSTA / 314.077-6; AMANDA FARIAS DE OLIVEIRA / 317.219-8; AMANDA FERREIRA DE MOURA / 319.048-0; AMANDA LARISSA CARVALHO BALDUINO / 310.512-1; AMANDA LIMA DE OLIVEIRA CARVALHO / 318.139-1; AMANDA OLIVEIRA DA SILVA / 325.616-2; AMANDA PEREIRA DOS SANTOS XIMENES / 329.580-0; AMANDA ROMUALDO DOS SANTOS / 325.449-6; AMANDA SANTOS DA SILVA / 323.918-7; AMANDA SILVA DE SOUZA / 313.843-7; AMANDA SILVA DOS REIS / 326.208-1; AMELIA DA SILVA GIRÃO / 328.360-7; ANA AMÉLIA AZEVEDO / 327.687-2; ANA CAMILE MENDES DANTAS / 320.535-5; ANA CARLA DE LIMA BRAGA / 313.346-0; ANA CARLA OLIVEIRA MAIA / 312.280-8; ANA CAROLINA FERNANDES LANCONI / 315.822-5; ANA CAROLINA FRANÇA PEREZ / 325.525-5; ANA CAROLINA TAVARES DE MENEZES / 326.330-4; ANA CAROLINE DA SILVA BARBOSA / 305.120-0; ANA CAROLINE OLIVEIRA CAVALCANTE / 326.559-5; ANA CAROLINE REIS TRINDADE COLARES / 300.888-6; ANA CAROLINE SOUZA BATISTA / 307.432-3; ANA CELIA CARVALHO VIANA / 323.761-3; ANA CELIA DA SILVA / 317.840-4; ANA CÉLIA FONSECA DOS SANTOS / 322.686-7; ANA CELIA RIBEIRO LOBO / 319.099-4; ANA CLARA FREITAS DE MELO / 317.583-9; ANA CLAUDIA DA SILVA / 301.924-1; ANA CLAUDIA DA SILVA / 311.725-1; ANA CLAUDIA FURTADO / 303.066-0; ANA CLAUDIA LUCENA DOS SANTOS / 310.237-8; ANA CLÁUDIA MATIAS DA ROCHA / 306.657-6; ANA CLÁUDIA PANTOJA DE SOUZA SANTOS / 308.060-9; ANA CLAUDIA PEREIRA DE ANDRADE / 327.627-9; ANA CLÁUDIA PINHEIRO DA SILVA / 306.547-2; ANA CLAUDIA REIS / 312.418-5; ANA CLÁUDIA TRIFIATES DA SILVA / 329.895-7; ANA CLEIA CRUZ LIMA / 316.222-2; ANA CLEIDE SANTOS OLIVEIRA MARTINS / 310.698-5; ANA CRIS CORREA DA SILVA / 326.097-6; ANA CRISTINA ALMEIDA PAES / 306.264-3; ANA CRISTINA GONÇALVES DE PAULA / 310.782-5; ANA CRISTINA MENEZES DE SOUZA / 312.176-3; ANA CRISTINA PEREIRA VIEIRA DA SILVA / 318.071-9; ANA FERREIRA MONTEIRO / 323.410-0; ANA GABRIELA ALVES DO NASCIMENTO DAVIS / 319.176-1; ANA GABRIELA ARAUJO DAMASCENO / 305.824-7; ANA GLADIS NOGUEIRA DE SOUZA / 306.608-8; ANA GRAZIELA GEREMIAS / 329.151-0; ANA JARDES GOMES DO NASCIMENTO / 328.411-5; ANA JULIA DE FREITAS FRANCA / 309.035-3; ANA KAROLINE PEREIRA DOS ANJOS / 312.928-4; ANA LUCIA BRAGA MONTENEGRO / 323.272-7; ANA LUCIA GOMES DOS SANTOS / 308.560-0; ANA LUCIA SOUSA AGUIAR / 310.713-2; ANA LUCIA XAVIER CASTRO / 315.991-4; ANA LUZIA DAVILA AROUCHA / 326.487-4; ANA MARIA BARBOSA DOS SANTOS / 330.391-8; ANA MARIA CORRÊA LIMA / 328.749-1; ANA MARIA MONTES DA SILVA / 301.545-9; ANA MARIA PINTO BATISTA / 330.156-7; ANA NATIELE DA SILVA / 325.186-1; ANA PAULA ALVES FONSECA / 301.336-7; ANA PAULA ANASTÁCIO DO NASCIMENTO / 322.200-4; ANA PAULA ANDRADE DA SILVA / 309.106-6; ANA PAULA BARRETO DE FREITAS / 322.227-6; ANA PAULA COSTA DE PAULA / 305.674-0; ANA PAULA DA COSTA LEMOS / 308.485-0; ANA PAULA DA SILVA FEITOSA / 301.221-2; ANA PAULA DE OLIVEIRA / 325.110-1; ANA PAULA DE SOUSA SILVA / 316.068-8; ANA PAULA DOS SANTOS FREITAS / 305.936-7; ANA PAULA DOS SANTOS VIEIRA / 309.585-1; ANA PAULA FERREIRA DA COSTA TEIXEIRA / 329.140-5; ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA / 320.441-3; ANA PAULA FERREIRA TAVARES / 319.273-3; ANA PAULA FRANCO GOMES / 316.159-5; ANA PAULA GREGORIO / 321.325-0; ANA PAULA LIMA MATIAS / 302.582-9; ANA PAULA LIRA DA SILVA / 319.464-7; ANA PAULA MARTINS BEZERRA / 303.937-4; ANA PAULA MARTINS SIQUEIRA / 300.733-2; ANA PAULA NASCIMENTO COSTA / 314.890-4; ANA PAULA NOLETO PINTO / 327.045-9; ANA PAULA NUNES LEAL / 326.609-5; ANA PAULA PEREIRA MARTINS / 305.243-5; ANA PAULA PEREIRA MENDES / 305.092-0; ANA PAULA ROCHA PINHEIRO / 317.745-9; ANA PAULA SILVA MACHADO / 303.327-9; ANA PAULA SOARES DE LIMA / 327.776-3; ANA RAISSA GONÇALVES DE ARAÚJO / 310.386-2; ANA RAISSA MARQUES DA ROCHA / 311.065-6; ANA RAQUEL DIAS DOS SANTOS / 314.334-1; ANA RÉGIA ARAÚJO DO AMARAL / 325.976-5; ANA SARA FREITAS CRUZ SENE / 320.229-1; ANA SARA RODRIGUES DA COSTA / 316.140-4; ANA TATE DE OLIVEIRA LIMA / 300.811-8; ANAIDE PINTO DE MERELES / 319.377-2; ANAILCE MONTEIRO DE MATOS / 312.286-7; ANANEIZE FERREIRA GOMES / 329.655-5; ANANIAS DE SOUSA GOMES / 315.424-6; ANCI NEILA GOMES DE SOUZA / 321.562-8; ANDERSON DA COSTA BATISTA SANTOS DE FRANÇA / 324.266-8; ANDERSON DA SILVA MELO / 329.264-9; ANDERSON FREITAS DO NASCIMENTO / 326.100-0; ANDERSON JULIANO FERNANDES SENE / 314.395-3; ANDERSON WENDEL LIMA PIMENTEL / 321.032-4; ANDRE RENATO FREITAS BRASIL / 308.855-3; ANDRE SILVA DE CARVALHO / 318.275-4; ANDREA CARLOS DA SILVA / 316.594-9; ANDREA DE ALMEIDA MAGALHAES / 317.296-1; ANDREA LUIZA ARAGAO SILVA / 306.089-6; ANDREIA ALVES BEZERRA / 318.665-2; ANDREIA COELHO SOARES / 324.169-6; ANDREIA COELHO UMBELINO / 314.428-3; ANDREIA CRISTIANE ALBANO DE SOUZA JUVENCIO / 303.483-6; ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO LIMA / 323.041-4; ANDREIA DA MOTA / 309.542-8; ANDREIA DA SILVA DO NASCIMENTO / 312.851-2; ANDREIA DAIANE BENTO DA COSTA / 328.294-5; ANDRÉIA DE OLIVEIRA FARIAS / 317.110-8; ANDREIA DE SOUSA VIANA / 318.840-0; ANDREIA DOS SANTOS MIRANDA / 322.704-9; ANDREIA FIGUEIREDO RAMOS / 303.252-3; ANDRÉIA FRANÇA JORDÃO / 319.723-9; ANDREIA FREITAS DA COSTA / 313.319-2; ANDREIA GOMES DA SILVA / 328.235-0; ANDREIA GOMES DA SILVA OLIVEIRA / 324.782-1; ANDRÉIA GONÇALVES BASTOS / 321.452-4; ANDREIA LIMA DE LACERDA / 316.873-5; ANDREIA MELGAR NUNES / 325.707-0; ANDREIA MENDES DOS SANTOS / 311.027-3; ANDREIA MENEZES DA SILVA / 312.150-0; ANDREIA MONTEIRO PEREIRA / 307.624-5; ANDREIA MOURÃO / 301.604-8; ANDREIA PAEMA CHAVES / 312.417-7; ANDREIA RIBEIRO DA SILVA / 326.871-3; ANDRÉIA SANTOS LEMES / 316.300-8; ANDREIA SENA CRUZ / 320.011-6; ANDREINA DA SILVA ANJOS / 319.873-1; ANDREINA DA SILVA RODRIGUES DE SOUZA / 305.637-6; ANDRESA GONÇALVES DE SOUZA MOURA / 324.415-6; ANDRESA RIBEIRO SILVA / 324.171-8; ANDRESON LEANDRO ROCHA ANDRADE DA SILVA / 312.791-5; ANDRESSA THAIS SILVA NUNES / 316.224-9; ANDRESSANDRA SOARES MOREIRA / 300.385-0; ANDREZA PINTO PINHEIRO / 311.909-2; ANE CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS FONSECA / 316.174-9; ANE CRISTINA SALES ARDARIOS / 301.174-7; ANE GUNTHER / 317.612-6; ANGEL CRISTINA LIMA DA SILVA / 318.621-0; ANGELA ANDRADE DO NASCIMENTO / 321.105-3; ANGELA ARAUJO DE SOUZA / 304.797-0; ANGELA DE SOUZA SERRA / 319.291-1; ANGELA FERREIRA DA COSTA / 301.990-0; ANGELA MARIA DE SOUZA / 318.551-6; ÂNGELA MARIA PAIVA DA SILVA / 307.965-1; ANGELA MARIA RAMOS DE CASTRO / 310.161-4; ANGELA MARIA VIEIRA / 319.597-0; ANGELA SILVA JESUS MUNIZ / 301.663-3; ANGELA SILVA SANTANA / 325.849-1; ÂNGELA SOARES LEANDRO / 328.300-3; ANGÉLICA AGUILERA SOLIZ / 300.889-4; ANGÉLICA ALVES SILVA / 302.765-1; ANGELICA CAZUNI DOS SANTOS / 310.424-9; ANGELICA DA SILVA GADEIA / 307.333-5; ANGELICA LEAL DOS SANTOS / 304.811-0; ANGELICA LETICIA MONTEIRO DE ARAUJO / 305.864-6; ANGÉLICA MARCELINO DE CASTRO / 303.732-0; ANGELINA DA SILVA FREIRE CAVALCANTE / 303.219-1; ANGELINA MARIA COSTA DA SILVA / 300.264-0; ANGELINA MONTEIRO CHAVES / 306.593-6; ANISIA RODRIGUES DE SOUZA / 316.716-0; ANITA CARLA PINTO DOS SANTOS / 316.371-7; ANNA CLARA GIL MAGALHAES / 311.109-1; ANNE CAROLINE FLOR ALVES LIMA / 311.339-6; ANNE CAROLINE FLOR ALVES LIMA / 304.102-6; ANNE QUESSIA LIMA DE OLIVEIRA / 318.751-9; ANNY CRYSTINA TELES PINTO RABELO / 304.907-8; ANTÔNIA ALENCAR DA SILVA / 315.431-9; ANTONIA ALVES LABORDA / 319.552-0; ANTONIA BIBIANA RODRIGUES / 311.219-5; ANTONIA CARDOSO DA CONCEIÇÃO / 326.360-6; ANTONIA CLEIA CARDOSO SILVA /

308.930-4; ANTONIA DA SILVA BERTOLEZA / 310.674-8; ANTÔNIA DAIANE FERREIRA BEZERRA / 319.474-4; ANTONIA DAMAZIO SOARES DA COSTA / 314.378-3; ANTONIA ELIALBA DE ALMEIDA / 318.777-2; ANTONIA ERNILDA DE SOUZA / 307.804-3; ANTONIA FERNANDES DE OLIVEIRA / 318.258-4; ANTONIA MALVEIRA BARROS FILHA / 326.090-9; ANTONIA MARCIA PINTO DE SOUZA / 320.149-0; ANTONIA NECY FEITOSA DE LIMA / 307.451-0; ANTÔNIA NEIDE FRANÇA DA SILVA / 329.136-7; ANTÔNIA PEREIRA ALEXANDRIA / 324.317-6; ANTONIA REGINA MENEZES SILVA GOMES / 314.945-5; ANTONIA ROZINEIDE LEANDRO DA SILVA / 320.717-0; ANTONIA VALDEIDE FABRICIO / 323.754-0; ANTONIO CARLOS MARINHO RODRIGUES / 326.082-8; ANTONIO CLÉBSON FERREIRA DE SOUZA / 311.311-6; ANTONIO ELENILSON MEMÓRIA DA SILVA / 319.074-9; ANTONIO FRAGO LOPES FEITOSA / 313.710-4; APARECIDA LEOCADIA LEITE / 313.307-9; APARECIDA MAIARA NOGUEIRA LIMA / 327.324-5; AQUELANIA SANTIAGO MOREIRA / 310.480-0; AQUELE DE SOUSA TAVARES / 321.364-1; AQUILA PATRICIA SANTIAGO MOREIRA / 321.705-1; ARAICE SILVA DOS SANTOS / 318.859-0; ARIADNE EVANGELISTA SANSAO DA SILVA / 320.399-9; ARIANA MARQUES DA SILVA / 317.812-9; ARIANA PAULA ALVES DE AGUIAR / 329.266-5; ARIANE CRISTINA OLIVEIRA GALVÃO / 318.766-7; ARIANE DA SILVA / 328.464-6; ARIEL ALVES PEREIRA / 302.427-0; ARIEL DE SOUZA SANTANA / 324.079-7; ARIEL RODRIGUES SOARES / 300.353-1; ARIELA SILVESTRE AGUIAR / 314.354-6; ARITA ALVES PEREIRA / 305.980-4; ARIVONE PINTO BATISTA / 311.051-6; ARLAINA GUASSACE NOTENO / 301.644-7; ARLEANE FRANÇA BRASIL / 328.026-8; ARLEIDE JOSÉ PEDROSA / 322.388-4; ARLETE DOS SANTOS NASCIMENTO / 315.646-0; ARLISSON JESUS BARBOSA MENACHO / 319.973-8; ARTHUR VINÍCIUS PEREIRA DE SOUZA / 322.502-0; ARTILENE TEIXEIRA DA SILVA / 314.771-1; AUCENIRA FERREIRA DE CARVALHO / 306.821-8; AUCILEIA FROTA DA ROCHA / 308.308-0; AUCINEIDE SILVEIRA DO NASCIMENTO / 300.502-0; AUCIRLÂNIA DOS SANTOS MARQUES FERREIRA / 317.521-9; AUDINEIA QUEIROZ OLIVEIRA / 300.106-7; AUGUSTO KENED LOBATO BARBOSA / 316.649-0; AUREA VITORIA GALVAO DOS SANTOS / 329.909-0; AURÉLIA DO CARMO MONTEIRO DE FREITAS / 313.070-3; AURENICE ALVES LIMA / 309.619-0; AURENICE LIMA SILVA PRIMO / 317.879-0; AURICELIA BENTES BERNARDO / 314.437-2; AURICELIA LIMA PIMENTEL / 300.911-4; AURICELIA MARQUES DE OLIVEIRA / 310.204-1; AURICELIA SILVA DE BARROS / 300.363-9; AURÍDILA INOCÊNCIO DE SOUZA / 310.292-0; AURIENE AMARAL MENEZES / 323.289-1; AURISTELA COSTA COIMBRA / 323.702-8; AUXENCIO VITOR RESSURREIÇÃO MENEZES DE OLIVEIRA / 316.499-3; AUXILIADORA DO ROSÁRIO MORAIS DA SILVA / 312.613-7; AVELINO SENA DA SILVA FILHO SALVADOR / 323.745-1; AYALLA KLECIA DA SILVA AQUINO / 304.788-1; AYLANA VITÓRIA DE JESUS PINHEIRO / 305.749-6; BÁRBARA CRISTINA PACHECO RODRIGUES / 310.223-8; BARBARA CRISTINA PEREIRA CAMPOS / 330.321-7; BARBARA DA SILVA GUIMARÃES / 319.710-7; BARBARA EVELLI SANTOS ROBERTO / 325.991-9; BARTA VERÇOSA DE LIMA / 307.396-3; BASILIO DA SILVA WASCZUK / 302.016-9; BEATRIZ GOES DOS SANTOS / 307.235-5; BEATRIZ GRAÇA NOBRE COSTA / 300.532-1; BEATRIZ KAROLINE SIMÃO DA SILVA BARROSO / 320.919-9; BEATRIZ PEREIRA PENHA SOMI / 322.912-2; BEATRIZ PONTES DA SILVA / 306.101-9; BEATRIZ SANTOS DESMARET / 305.034-3; BIANCA DE OLIVEIRA CARVALHEIRO / 301.507-6; BIANCA DOS SANTOS CARTAGENA / 314.794-0; BIANCA FRANÇA CARDOSO / 306.063-2; BIANCA GIMAQUE BURITI / 327.561-2; BIANCA RODRIGUES BRITO / 310.339-0; BRENA JULIANE TEIXEIRA DE ANDRADE / 313.708-2; BRENDA DE ALMEIDA ALECRIM / 304.158-1; BRENDA KELLE LIMA DE OLIVEIRA / 313.582-9; BRENDA MARIA GONÇALVES DE BRITO / 318.299-1; BRENDA MONALIZA CAMPOS DE FREITAS LIMA / 318.008-5; BRENDA ORACIO FONSECA DA SILVA / 325.909-9; BRENDA PEREIRA DA SILVA / 308.378-0; BRENDA SANTOS DO VALE / 308.575-9; BRENDA WILMA FREIRE SOUZA GOMES / 326.105-0; BRUNA ALUANE TEGONI / 326.562-5; BRUNA APARECIDA DA SILVA CORREA / 308.336-5; BRUNA CHAGAS ALMEIDA / 307.557-5; BRUNA CHAGAS ALMEIDA / 322.556-9; BRUNA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA / 304.459-9; BRUNA DA SILVA FREITAS / 322.709-0; BRUNA DAIANE MATOS / 312.446-0; BRUNA DE LIMA MENDES / 316.144-7; BRUNA MARTINS XAVIER / 315.445-9; BRUNA MENDONÇA / 315.366-5; BRUNA NUNES CAMPOS / 316.403-9; BRUNA SANTOS DO VALE / 329.929-5; BRUNESSA ARAÚJO DA SILVA / 310.927-5; BRUNO DA SILVA HOLANDA / 312.218-2; BRUNO RAFAEL VALOIS / 312.051-1; CACILDA DUARTE DA COSTA / 329.026-3; CACILDA FERREIRA DE CARVALHO / 302.345-1; CAIO HENRIQUE BELEZA LIMOEIRO / 315.178-6; CAIO RAMOS COSTA / 328.859-5; CAMILA ARAÚJO DE CASTRO ALVES / 329.519-2; CAMILA BARBOSA PARENTE / 307.716-0; CAMILA BEATRIZ MESQUITA SILVA / 312.529-7; CAMILA CRISTINA BASTOS REBOUÇAS / 325.410-0; CAMILA CRISTINA NOGUEIRA BERNARDES / 303.068-7; CAMILA DA SILVA MACEDO / 301.115-1; CAMILA ELANE DE LIMA CRUZ / 301.895-4; CAMILA EMILE DA SILVA ALMEIDA / 313.746-5; CAMILA FAVERO COSTA / 325.634-0; CAMILA FERREIRA GENEROSO / 313.001-0; CAMILA GONÇALVES ESTERTES / 310.461-3; CAMILA LAIANE BATISTA LIMA NOTENO / 308.211-3; CAMILA MONTEIRO DA SILVA / 316.319-9; CAMILA MORAES DA SILVA / 305.897-2; CAMILA REIS DE OLIVEIRA / 321.818-0; CAMILA ROBERTA ESTOLANO DE ANDRADE / 315.597-8; CAMILA RODRIGUES DA CUNHA / 315.603-6; CAMILA SOARES DOS SANTOS / 321.579-2; CANANDA LORENA TEOTÔNIO PEREIRA / 310.872-4; CÁREN PANTOJA AMORIM / 316.111-0; CARINA DA SILVA LIMA / 300.038-9; CARINA LEANDRO CORREIA BRASIL / 316.503-5; CARINA SOARES FIGUEIREDO / 313.881-0; CARINE BRAGA OLIVEIRA / 317.558-8; CARINE DE SOUZA MACEDO FERREIRA / 306.690-8; CARLA ADRIANA VALTER FEITOSA / 300.202-0; CARLA ADRIANE LARA DA SILVA / 312.872-5; CARLA CAROLINE MONTEIRO RODRIGUES DE ARAUJO / 306.086-1; CARLA CRISTINA DA SILVA DO ESPIRITO SANTOS / 314.933-1; CARLA CRISTINA PEREIRA DA COSTA / 308.682-8; CARLA DA COSTA FERREIRA / 304.022-4; CARLA DAIANA MARTINS CARDOSO / 324.348-6; CARLA JORDANIA OLIVEIRA DOS SANTOS / 315.572-2; CARLA MADALENA / 304.230-8; CARLA PATRICIA MENDES CARVALHO / 305.579-5; CARLANE DE ASSIS GOMES / 324.964-6; CARLETI MONTEIRO DA SILVA / 312.076-7; CARLINHOS TRINDADE GIL / 312.024-4; CARLOS ALBERTO QUEIROZ PINHEIRO / 303.197-7; CARLOS ANDRÉ DIAS RAMOS / 313.985-9; CARLOS AUGUSTO FRANÇA JORDÃO / 305.715-1; CARLOS PEREIRA DA ROCHA / 321.904-6; CARLOS SABINO CRUZ / 311.885-1; CARMEN SANDRA SILVA / 302.362-1; CAROL VOITILA PAES MOTA / 323.721-4; CAROLAINA UCIPALIZ MARIANO / 303.625-1; CAROLINA DE SOUZA VIANA ALMEIDA / 320.636-0; CAROLINA MONTENEGRO BRAGA / 310.510-5; CAROLINA RODRIGUES BARBOSA / 311.060-5; CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO / 307.370-0; CAROLINE ANDRADE DA COSTA SANTANA / 323.651-0; CAROLINE ANTELO DA SILVA / 308.759-0; CAROLINE BARBOSA DO NASCIMENTO / 328.096-9; CAROLINE CHAGAS CONRADO / 302.275-7; CAROLINE DA SILVA SARAIVA VEIGA / 314.211-6; CAROLINE DE ALMEIDA COSTA / 311.049-4; CAROLINE FERNANDES RIOS / 324.471-7; CAROLINE SILVA DO NASCIMENTO / 306.040-3; CAROLINE TRINDADE LEMOS BORGES / 325.056-3; CÁSSIA MARTINS XAVIER / 327.017-3; CÁSSIA RODRIGUES MARTINS / 301.197-6; CASSIA SUELLEN GODINHO DA SILVA / 327.629-5; CASSIANE FERREIRA ARAUJO / 309.346-8; CASSIANE SANTOS DA SILVA / 317.498-0; CASSIANE SILVA DO NASCIMENTO / 318.894-9; CASTORINA PEREIRA DUTRA SILVEIRA / 328.006-3; CÁTIA DE OLIVEIRA LIMA / 328.984-2; CATIA FERREIRA MONTEIRO / 301.381-2; CATIA SOUZA DOS SANTOS / 308.479-5; CATIANE SOARES DA SILVA / 326.734-2; CATIMA TEIXEIRA DOS SANTOS / 327.890-5; CAVILA CAETANO PEREIRA / 322.629-8; CEANNIE LIMA DE MIRANDA / 305.892-1; CECILIA DE OLIVEIRA NUNES DOS SANTOS / 308.603-8; CELEIDE MARIA DOS SANTOS RABELO / 301.967-5; CELIA CORREA PEREIRA DE OLIVEIRA / 301.970-5;

CELIA GONZAGA DOS SANTOS / 305.531-0; CELIA HIPI DE OLIVEIRA / 315.103-4; CELIA PASSOS DE SOUSA / 310.073-1; CÉLIA REGINA BATISTA GAMA / 317.304-6; CÉLIA REGINA ROCHA LEITE / 312.596-3; CÉLIA VERISSIMO DE JESUS / 303.266-3; CELIANE BATISTA DA SILVA / 304.429-7; CELIANE QUESIA BEZERRA LOBATO / 321.243-2; CELIANY PAZ PINHEIRO / 313.226-9; CELISMAR VIANA DO NASCIMENTO / 319.536-8; CELMA PEREIRA MOTA VILARIM / 319.844-8; CÉSAR LEANDRO DA COSTA PINTO [DEFIC.] / 302.025-8; CHARLAN DA CUNHA SOARES / 307.438-2; CHARLES DE ALMEIDA SILVA / 310.895-3; CHARLLENE COSTA DA SILVA / 325.197-7; CHELI SILVA DOS SANTOS / 310.425-7; CHIRLE APARECIDA DE SOUZA FERREIRA / 329.384-0; CHIRLENE GOMES DA SILVA / 301.183-6; CHIRLES FERREIRA LUIZ / 319.199-0; CHRISTIANE SANTANA SOUZA / 310.099-5; CÍCERA CICIANE DA SILVA SOARES / 310.231-9; CIDELMA DALPRA / 320.745-5; CILCE DE OLIVEIRA CAVALCANTE / 304.776-8; CILENE SARAIVA DE SOUZA / 322.669-7; CILIANE LOPES DA SILVA / 316.059-9; CINTHIA DE SOUZA SEHENEM / 317.127-2; CÍNTIA ALEXANDRE DUARTE / 306.045-4; CINTIA DAVILA TAVARES / 315.038-0; CÍNTIA MISGREY DA SILVA / 320.704-8; CINTIA QUELE OLIVEIRA COSTA / 301.600-5; CINTIA SIMONE PEREIRA DA SILVA / 325.489-5; CINTIA VENANCIO MATTOS / 312.371-5; CIONE LEAL TORRES / 314.083-0; CIRLANE BENTES SENA / 311.747-2; CIRLENE ARAÚJO DE SOUZA / 309.792-7; CIRLEY LIRA DE PAULA / 302.237-4; CISSA MYLENA FARIAS DA SILVA / 318.635-0; CLARA JARDELICE ALVES BATISTA / 318.170-7; CLARISSE VERA RIQUETTA / 310.018-9; CLARITA AGUIAR DA COSTA / 306.507-3; CLAUCILANE DA SILVA MENEZES / 314.940-4; CLAUDEMIR GOMES FÉLIX / 308.206-7; CLAUDENISA FERNANDES RODRIGUES / 304.782-2; CLAUDENORA FARIAS CARVALHO / 325.504-2; CLAUDETE GOMES RODRIGUES / 320.236-4; CLAUDETH VIEIRA DE CASTRO / 324.554-3; CLAUDEVANIO GONÇALVES DE SOUZA / 307.016-6; CLAUDIA BIAZIN RAMOS / 314.917-0; CLAUDIA CARDOSO COSTA / 304.852-7; CLAUDIA COLARES BRANCO / 302.074-6; CLAUDIA FERNANDA CARDOSO ROMANO / 304.122-0; CLAUDIA REGINA SILVA SANTOS / 327.179-0; CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS / 321.125-8; CLAUDIA ROSA DOS SANTOS / 311.534-8; CLAUDIA SILVIA COSTA LIMA SANTOS / 319.896-0; CLAUDIA SOUZA GONÇALVES / 304.279-0; CLAUDIENE COEREIA DA SILVA / 314.880-7; CLAUDINEIA DOS SANTOS ANDRADE / 324.988-3; CLAUDINEIA SILVA DE SOUSA / 321.455-9; CLAUDIO ANDRADE DE BRITO / 308.580-5; CLAUVANIS CAETANO DA SILVA / 300.254-3; CLEA SIMONE SOUZA DA SILVA / 309.860-5; CLEBERSON DO NASCIMENTO LIMA / 319.418-3; CLEBZANE EUZEBIO DA SILVA / 328.252-0; CLEDJA BARBOSA ARISTIDES / 312.730-3; CLEIA LEAL DOS SANTOS / 313.706-6; CLEIA MEDEIRO DA SILVA / 326.155-7; CLEICIANE ARAUJO DA COSTA / 329.234-7; CLEIDE CARPINA DA SILVA / 311.352-3; CLEIDE GARCIA DE SOUZA / 310.553-9; CLEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA / 310.950-0; CLEIDEMAR MONTEIRO FERREIRA / 310.195-9; CLEIDIANE ALVES DE SOUZA / 319.358-6; CLEIDIANE DE OLIVEIRA ARAUJO / 327.111-0; CLEIDIANE ROCHA DA SILVA / 327.230-3; CLEIDIMAR FERREIRA GERONIMO / 321.823-6; CLEIDIMARA FARIAS DOS PASSOS / 319.658-5; CLEIDINICE PINHEIRO REBOUÇAS / 325.988-9; CLEILTON FERNANDES DE SOUZA / 300.484-8; CLEISSON LUCIANO BARROS / 318.746-2; CLEIZA DA SILVA GUEDES / 329.983-0; CLELIA REJANE DE OLIVEIRA RIBEIRO / 326.829-2; CLEMILDA BARRETO CARLOS / 311.518-6; CLEMILDE DE OLIVEIRA / 309.255-0; CLEOCIMAR GUIMARÃES DA SILVA / 308.410-8; CLEOMILDA DA CONCEIÇÃO DE JESUS / 317.129-9; CLEONEIDE SENA SILVA / 308.319-5; CLEONICE ANTONIO DE SOUZA / 318.633-4; CLEONICE RODRIGUES FEITOZA / 313.433-4; CLEONILDA MIRANDA DA SILVA / 311.913-0; CLEUCILENE SANCHEZ DAS NEVES / 309.025-6; CLEUDIANE LOPES DE AGUIAR / 321.641-1; CLEUDINA PESSOA DE OLIVEIRA / 300.816-9; CLEUNICE DE SOUZA SERRA / 302.715-5; CLEUNICE LIRA SILVA / 324.100-9; CLEUTIANE NUNES PEREIRA / 312.457-6; CLEYDE SILVA DOS SANTOS / 305.393-8; CLICIA NASCIMENTO DE LIMA FRANÇA / 319.235-0; CLICIENE ALVES DOS SANTOS / 320.649-1; CLISSIELE MIRANDA DA COSTA / 319.378-0; CONSUELO ESTEVO DOS SANTOS / 312.322-7; COSME BISPO DOS SANTOS / 301.506-8; CREANE FRANCO DOS SANTOS / 320.660-2; CREUDENICE DE JESUS COSTA / 328.945-1; CRIS LOHANNE DO NASCIMENTO ALVES / 302.580-2; CRISCIUANE CAVALCANTE XAVIER / 316.709-7; CRISLEI RIBEIRO ALVES / 322.034-6; CRISLEN JHULIEN MARQUES NEVES / 314.775-4; CRISLENE COSTA CARVALHO / 329.616-4; CRISLIANE SANTOS FEITOSA [DEFIC.] / 319.820-0; CRISNARA GIMA COLARES / 317.114-0; CRISTIANE ALVES DA COSTA / 327.128-5; CRISTIANE APARECIDA SATIMO FRELIK / 301.307-3; CRISTIANE BATISTA SAMPAIO / 311.036-2; CRISTIANE BRASIL DE CARVALHO / 316.908-1; CRISTIANE COSTA DA SILVA MOSCHETTA / 309.664-5; CRISTIANE DANTAS PAIVA / 304.371-1; CRISTIANE DE ARRUDA VANZINI / 314.557-3; CRISTIANE DE FÁTIMA CARVALHO / 313.046-0; CRISTIANE DE SOUSA MARINHO / 307.435-8; CRISTIANE DOS SANTOS ARAUJO NOGUEIRA / 329.164-2; CRISTIANE JERÔNIMO SAMPAIO / 313.009-6; CRISTIANE LIMA DE SOUZA / 320.590-8; CRISTIANE LOPES DE PAIVA / 302.145-9; CRISTIANE MARTINS BATISTA / 317.699-1; CRISTIANE NEGREIROS MONTEIRO / 305.827-1; CRISTIANE OLIVEIRA ALMEIDA / 322.272-1; CRISTIANE PEREIRA JUSTINO / 320.705-6; CRISTIANE REIS LIMÃO / 328.154-0; CRISTIANE RODRIGUES MAIA / 310.652-7; CRISTIANE ROSA DE LIMA / 326.056-9; CRISTIANE SILVEIRA CAPILE LIMA / 305.867-0; CRISTIANE VALE DE JESUS / 312.843-1; CRISTINA DA SILVA BARROS / 328.138-8; CRISTINA DIAS DUARTE / 319.364-0; CRISTINA DOS SANTOS PINHEIRO / 323.597-1; CRISTINE DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA / 315.527-7; CRISTINE SANTOS CÂMARA / 307.459-5; CYNDELLA OLIVEIRA SOARES / 321.688-8; DAFFENI CAROLINA RIOS CABREIRA / 321.150-9; DAIANA COSTA DOS SANTOS / 319.229-6; DAIANA CRISTINA LOBO TORRES / 314.650-2; DAIANA LUCAS / 321.077-4; DAIANA LUIZA DE FRANÇA SANTOS / 301.133-0; DAIANA QUELE LIMA SENA / 308.300-4; DAIANE ALMEIDA DA SILVA / 329.376-9; DAIANE ALVES DOS SANTOS / 328.258-9; DAIANE BARROS DOS SANTOS / 306.654-1; DAIANE CAROLINE DO ROSARIO / 305.349-0; DAIANE CONCEIÇÃO SANTOS / 329.002-6; DAIANE CRISTINE SOUZA CANGUSSU / 324.263-3; DAIANE CRUZ DA SILVA / 316.128-5; DAIANE DA SILVA ALENCAR / 308.185-0; DAIANE DA SILVA OLIVEIRA / 301.708-7; DAIANE HOLANDA SOUZA LISBOA / 310.748-5; DAIANE LACERDA CAVALCANTE / 300.232-2; DAIANE LEITE DE PAULA / 300.003-6; DAIANE OLIVEIRA DA SILVA / 316.630-9; DAIANE QUEIROZ CRISPIM SOARES / 306.099-3; DAIANE RODRIGUES PEREIRA GOMES / 305.644-9; DAIANE UCHOA CHIANCA / 318.329-7; DAIANGRE CRISTINA COSTA E SILVA / 303.514-0; DAIANNE LIRA COSTA / 303.110-1; DAIARA LOPES FERREIRA / 307.877-9; DAILANE CONCEIÇÃO SANTOS / 302.885-2; DALCIANE PEREIRA LOBO / 317.109-4; DALIANE RODRIGUES DOS SANTOS / 311.235-7; DALVA PINHEIRO DA SILVA FILHA / 311.168-7; DAMIANA DA SILVA SOARES / 317.310-0; DAMIÃO LEMOS TEIXEIRA / 307.112-0; DANE ROSE BASTOS NASCIMENTO / 323.558-0; DANIEL ALEXANDRE SILVA / 306.127-2; DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA / 328.692-4; DANIELA CRISTIANE TOBIAS DE SOUZA / 324.749-0; DANIELA FREIRES SANTANA / 318.314-9; DANIELA HILLARY NUNES NASCIMENTO DE PAULA / 310.026-0; DANIELA MACIEL HIGINO / 328.296-1; DANIELA RIBEIRO TIBURTINO / 329.194-4; DANIELA SANTOS DO NASCIMENTO / 329.501-0; DANIELA SILVA COSTA ARAÚJO / 328.978-8; DANIELE ALMEIDA DA SILVA / 308.693-3; DANIELE ALVES FEITOSA / 327.198-6; DANIELE ANGELA OLIVEIRA DA SILVA / 328.523-5; DANIELE ARAUJO CHAGAS / 318.220-7; DANIELE ARAUJO DE SOUZA / 301.119-4; DANIELE BARBOSA PASSOS / 314.518-2; DANIELE CARDOSO SANTOS ARAUJO / 309.613-0; DANIELE DE ARAUJO BRITO / 321.196-7; DANIELE DIAS GUALBANO / 310.717-5; DANIELE FERREIRA DA SILVA / 318.722-5; DANIELE MARCELA DIAS BETUCCI / 303.489-5; DANIELI DE ARAUJO / 311.578-0; DANIELI MOURA BOERI / 326.845-4; DANIELLE COSTA SILVA / 323.989-6; DANIETE SILVA DE ARAÚJO / 312.305-7; DANILA FARIAS ALENCAR / 303.467-4; DANILO CRISTO DE MIRANDA / 301.627-7; DANTIELE DOS SANTOS MOTA / 318.079-4; DANYELE ANDREIA ALMEIDA

DA SILVA / 326.536-6; DARA FROTA DA CONCEIÇÃO / 328.142-6; DARCI ALVES DA CUNHA / 319.311-0; DARCILEIA DIAS DA SILVA / 307.722-5; DARLENE DA SILVA SANCHES AGULHÃO / 319.017-0; DARLENE MARA DE SOUZA / 330.097-8; DARLENE SENA SILVA / 311.415-5; DARLING DOS SANTOS BARROS / 309.262-3; DAVI GOMES DE SOUSA / 309.130-9; DAVID MOREIRA DE LIMA / 305.188-9; DAVID VEIGA DOS SANTOS / 314.411-9; DAYANA BEZERRA DA CUNHA FEITOSA / 302.931-0; DAYANNE SILVA DE SOUZA / 324.026-6; DÉBORA ADRIANA DE PAULA DAMASCENO / 308.739-5; DÉBORA ADRIANE BARBOSA GERVÁSIO FARIAS / 317.043-8; DÉBORA ALBUQUERQUE NASCIMENTO / 301.075-9; DÉBORA CAROLINA BATISTA FLORESTA / 300.119-9; DÉBORA DA SILVA CHAGAS / 327.430-6; DÉBORA DE SOUZA BARBOSA / 308.808-1; DÉBORA DOS SANTOS FARIAS / 319.879-0; DEBORA DOS SANTOS FERREIRA / 322.175-0; DÉBORA EVANGELISTA DA SILVA / 310.443-5; DÉBORA LAISSE BARROS DA SILVA DE LIMA [DEFIC.] / 309.692-0; DÉBORA LINHARES DA SILVA / 327.991-0; DEBORA MACENA LIMA / 329.152-9; DÉBORA MARCELA ALMEIDA SILVA / 316.520-5; DÉBORA MASSUCATO DA COSTA / 326.803-9; DEBORA VIANA VIEIRA / 303.927-7; DEBORAH DUCIANE DOS SANTOS DE ALMEIDA / 329.778-0; DEBORAH ELOISA RAMIROJUSTINIANO / 322.057-5; DÊICE MENDES NOGUEIRA SILVA / 327.934-0; DEIDIANE PIRES DE CARVALHO / 305.237-0; DEISE TEIXEIRA PEREIRA / 310.039-1; DEIVID CAMPOS GONÇALVES / 306.394-1; DEIVIDE DE SOUZA FERREIRA / 316.269-9; DEJANE GUIMARÃES DOS SANTOS / 308.277-6; DEJANICE DA SILVA SOUZA / 328.977-0; DEJANIRA DE SOUZA COUTINHO / 315.299-5; DELCIMAR BELÉM DOS SANTOS / 302.483-0; DELCINEDIO ARAUJO NASCIMENTO / 326.690-7; DELMA ADRIANA SENA PESTANA / 315.286-3; DELZA ALVES MENEZES / 309.457-0; DELZOMAR NEVES DE MELO / 306.115-9; DENILDE LEITÃO PEREIRA / 310.775-2; DENILSON FIDELES JUSTINIANO / 301.781-8; DENIS DA SILVA BATISTA / 325.419-4; DENISE ALENCAR SILVA / 300.233-0; DENISE ALVES DO NASCIMENTO / 302.648-5; DENISE ANDRADE DA SILVA BELEZA / 309.678-5; DENISE DE PAULA ARAUJO BARROSO / 300.250-0; DENISE FERREIRA LIMA GONÇALVES SANTOS / 302.502-0; DENISE HOLANDA DOS SANTOS / 307.740-3; DENIZE GAMA DOS SANTOS / 328.190-6; DERCI SILVA COSTA / 301.354-5; DERICK CUELLAR RODRIGUES / 319.309-8; DERIVANIA FERNANDES / 328.311-9; DEUSIVANE LEITE TELES / 308.923-1; DEUSLENE GOMES FERREIRA / 328.850-1; DEVIANE CORREA SOARES / 306.647-9; DEYANNE RAIMUNDA PRIVADO RIBEIRO / 308.409-4; DEYJANE NUNES DE SOUSA / 317.258-9; DHANEBE NERY MUNIZ / 313.480-6; DHARLEN MARCELINA FIGUEIRA BRAGA / 305.802-6; DHEIME OLIRIA LABORDA DE ARAÚJO / 306.359-3; DIANA COSTA DA SILVA / 326.397-5; DIANA CRIS NEVES DA SILVA / 314.745-2; DIANA DA SILVA ALMEIDA / 320.730-7; DIANA DA SILVA SANTOS / 321.043-0; DIANA LOPES MEDEIROS / 301.129-1; DIANA MARIA SILVA DE CARVALHO DI / 317.477-8; DIANA MENDES PINHEIRO VIEIRA / 318.659-8; DIEGLA MAEIRA PENHA BATISTA / 305.580-9; DIEGO CANDEIRA / 318.910-4; DIEGO LEÃO ARAÚJO MORENO / 322.041-9; DIEGO LUCIO PIRES / 306.902-8; DIELE BEZERRA VIGA / 307.449-8; DIELE MENDES NOGUEIRA / 313.076-2; DIELE SOARES REIS SILVA / 318.304-1; DIHANES DE ARAUJO VASCONCELOS / 326.544-7; DILCIMAR NUNES RODRIGUES / 326.652-4; DILENE MOTA DO NASCIMENTO / 302.888-7; DILIANE AFONSO GOMES / 313.685-0; DINAIARA IASMIM PRESTES DA SILVA / 319.801-4; DINAR FELIX BRAGA / 309.713-7; DINÉIA BERNARDO RODRIGUES / 313.883-6; DINEUZA MIRANDA LEÃO / 312.743-5; DIOGO DA SILVA SOARES / 312.104-6; DIOLINDA LIMA PINHEIRO / 304.637-0; DION EMERSON NUNES SOARES / 308.896-0; DIONATAN MENEZES DA SILVA / 320.241-0; DIONE PEREIRA DE LIMA VICENTE / 327.941-3; DIONE TEREZINHA NEVES DANTAS / 311.481-3; DIONEILA LÔBO DA COSTA / 322.281-0; DIONI CONCEIÇÃO PEIXOTO / 304.785-7; DIRCILEIA DE SOUZA VIEIRA / 303.591-3; DIRCINÉIA APARECIDA DE ARAÚJO SILVA / 325.001-6; DIVA ALMEIDA SOUZA / 314.853-0; DIVA SALETH DE ALMEIDA / 327.786-0; DIVINA DE JESUS SANTOS / 302.899-2; DJANE MACIEL BRAVO / 323.494-0; DONARIA VAZ VALÉRIO / 322.276-4; DORA CARINA RONDO PINTO / 317.476-0; DORA PEREIRA DOS SANTOS / 307.880-9; DORISTELA ALVES NASCIMENTO / 300.707-3; DORMILCE TELES DE PINHO / 304.765-2; DRIELLY KARYNE FÉLIX DA SILVA / 326.361-4; DUCIETE GUTIERRES DE SOUZA PEREIRA / 304.601-0; DUGNI RODRIGUES MUJURO / 311.173-3; DULCILETE GOMES DE MELO DA SILVA / 311.074-5; DULCILETE GOMES DE MELO DA SILVA / 321.495-8; DULCINEIA DE OLIVEIRA PEREIRA / 312.586-6; DULCINEIA FORTUNATO COSTA / 308.756-5; DULIA DO NASCIMENTO PASSOS / 304.242-1; ECILENE MOREIRA DE LIMA / 303.738-0; EDCLEIA FARIAS ANDRADE / 322.706-5; EDCLEIA LOPES BARROS / 304.403-3; EDELCIANE TEIXEIRA GOMES / 319.836-7; EDEM PRESTES / 322.772-3; EDER DO CARMO SOUSA / 322.524-0; EDI CARLA QUINTINO DE MENEZES / 320.853-2; EDIANE BRITO DA SILVA / 315.514-5; EDICLEIA CANDIDO RODRIGUES GONÇALVES / 317.273-2; EDILAINE APARECIDA BORGES / 316.947-2; EDILAINE PEREIRA DOS SANTOS / 325.009-1; EDILENA DOS SANTOS LIMA [DEFIC.] / 311.132-6; EDILENE DE SOUZA DURAN / 304.560-9; EDILENE JESUS DA SILVA / 303.488-7; EDILENE NIEMER SCHNEIDER OLIVEIRA / 327.990-1; EDILENE SOUZA DUARTE / 303.884-0; EDILENE SOUZA MARTINS / 319.155-9; EDILENE VITORIA SILVA RICI DOS SANTOS / 308.752-2; EDILEUZA TEMES DA SILVA / 304.323-1; EDILEUZA XAVIER CASTRO MORAES / 321.574-1; EDILMA SOARES FARIAS / 305.341-5; EDIMAR TAVARES RIBEIRO / 307.078-6; EDIMARLIS PAULINO SILIVERIO DE OLIVEIRA / 324.337-0; EDINA CRISTINA BARBOSA HINKELDEY / 301.172-0; EDINA PEREIRA MAIA ALMEIDA / 316.719-4; EDINA ZANARDI DA SILVA / 320.157-0; EDINALVA DA CONCEIÇÃO DA SILVA / 315.692-3; EDINALVA DOS SANTOS MARQUES / 309.404-9; EDINÉIA APARECIDA OLIMPIO [DEFIC.] / 328.909-5; EDINEIA LIMA PAIXAO SANTOS / 325.465-8; EDINÉIA SAIBEL DE ALMEIDA / 322.333-7; EDINELCI SILVA / 309.933-4; EDINILCE ALVES CUNHA / 307.417-0; EDIONE DE PAULA SALCEDO / 326.756-3; EDIRLANE BRITO DA SILVA / 320.124-4; EDISANGELA FARIAS DANTAS / 325.147-0; EDIVANEIDE DE OLIVEIRA GRACINO DE FREITAS / 318.423-4; EDLENE ANALIA DE ANDRADE / 328.361-5; EDMA JUSTINA DE PAULA / 300.827-4; EDMILSON MACEDO MESQUITA / 310.930-5; EDNA DE SOUZA FREIRE / 310.996-8; EDNA FERREIRA GALVAO / 311.926-2; EDNA MARIA BENTO DE OLIVEIRA / 329.635-0; EDNA MASSENA DA SILVA MARTINS / 327.668-6; EDNA PEREIRA DA SILVA / 327.667-8; EDNA TEIXEIRA DE MIRANDA / 310.462-1; EDNALVA BENTO DE OLIVEIRA DOS SANTOS / 326.375-4; EDNALVA FERREIRA DOS SANTOS / 328.304-6; EDNEIA ALMEIDA MONTEIRO / 324.275-7; EDNEIDE DE OLIVEIRA CARVALHO / 317.925-7; EDSON FREITAS DE LIMA / 311.464-3; EDUARDA ALMEIDA BARRETO / 323.744-3; EDUARDA FERNANDA DE OLIVEIRA DA SILVA / 311.932-7; EDUARDO CASTRO DA SILVA / 316.220-6; EDVAN DA SILVA SOUZA / 314.657-0; EDVAN JUVENCIO SOBRINHO / 323.926-8; ELAILDE CALADO PESSOA / 323.840-7; ELAINE AMAECING MENDES / 302.826-7; ELAINE CRISTINA DOS ANJOS DIAS / 322.264-0; ELAINE CRISTINA FEITOSA PINHEIRO / 305.050-5; ELAINE CRISTINA SALES PEDRAÇA / 326.436-0; ELAINE DANTAS SILVA / 315.977-9; ELAINE FONSECA DA SILVA PAIVA / 322.631-0; ELAINE GOMES DE ABREU / 307.412-9; ELAINE RAFAELA RAMOS DE OLIVEIRA / 305.268-0; ELAINE RODRIGUES SAMPAIO / 308.953-3; ELAINE SANTOS DO NASCIMENTO / 311.799-5; ELAINE VILAFORTEDE CARVALHO / 303.402-0; ELANE CUNHA DE FIGUEIREDO / 313.623-0; ELANE GONCALVES BARBOSA / 305.029-7; ELANE TORRES DA SILVA / 326.972-8; ELANY SENA LISBOA / 306.202-3; ELBA NILCE DUARTE DE OLIVEIRA / 300.443-0; ELCHIER CRISTIANE BASTOS GUIMARAES / 308.972-0; ELCILANE NAZARE FARIAS DE JESUS / 307.286-0; ELCIONE PENEDO DA SILVA / 307.780-2; ELDA COSTA DE BRITO / 330.125-7; ELEGIANE GIMA MOREIRA / 325.805-0; ELÉIA CARVALHO DE CASTRO BEZERRA / 313.636-1; ELEN CARLA FREITAS ROBERTO / 330.221-0; ELEN CRISTINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA /

326.924-8; ELEN GOMES DE OLIVEIRA / 316.751-8; ELEN LIMA FERREIRA / 307.145-6; ELEN MAISA LIMA CAMPOS / 313.593-4; ELENE OLIVEIRA TAVARES / 317.173-6; ELENILCE DE SOUZA AMORIM / 320.581-9; ELENIR ATAÍDE CAJUEIRO / 313.403-2; ELEONICE PEREIRA DA SILVA / 317.614-2; ELESSANDRA SANTOS DA SILVA ALMEIDA / 312.925-0; ELIAGNA OLIVEIRA MOTA / 302.212-9; ELIAN DOS SANTOS NASCIMENTO / 304.445-9; ELIANA ALEXANDRINO DE CASTRO / 301.196-8; ELIANA DE OLIVEIRA SOUZA / 306.149-3; ELIANA ESTEVO DOS SANTOS / 320.402-2; ELIANA ROSA NOVAES RAMOS / 312.452-5; ELIANE ALMEIDA DA SILVA / 326.683-4; ELIANE DA SILVA PEIXOTO / 322.407-4; ELIANE DE LIMA / 325.183-7; ELIANE DE MENEZES COSTA NASCIMENTO / 314.687-1; ELIANE DE SOUSA DIAS / 300.499-6; ELIANE DOS REIS / 324.745-7; ELIANE DOS SANTOS SILVA / 325.559-0; ELIANE GONCALVES AREND / 314.148-9; ELIANE MARINHO DOS SANTOS / 318.743-8; ELIANE MATOS RIBEIRO / 304.519-6; ELIANE OLIVEIRA DE LIMA / 321.700-0; ELIANE PEREIRA DA SILVA / 328.922-2; ELIANE SABINO DA SILVA / 307.545-1; ELIANE VIEIRA PIMENTEL / 311.788-0; ELIANETE MELO DE SOUZA / 322.602-6; ELIAS RIBEIRO DA SILVA / 329.865-5; ÉLICA MARTINS PONTES / 312.820-2; ELICA SILVA DE LIMA / 324.356-7; ELIDIA DA COSTA BREGUEDO / 312.847-4; ELIENE APARECIDA MORAES SILVA SANTOS / 323.784-2; ELIENE BATISTA DA SILVA / 307.933-3; ELIENE GOMES DA SILVA / 328.516-2; ELIENE PROTÁZIO DE SOUZA / 307.854-0; ELIETE PRAXEDES DE MARIA / 326.677-0; ELIEZER LOPES MOREIRA FILHO / 323.862-8; ELIGELZA PEREIRA DE SOUZA CASTRO / 319.753-0; ELILDE DE ANDRADE BELO OLIVEIRA / 305.565-5; ELINE SILVA DE OLIVEIRA / 300.660-3; ELINEIDE FERREIRA DA SILVA / 316.715-1; ELINETE CANDIDO DE MOURA / 300.037-0; ELINETE CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA / 316.301-6; ELINETE DE SOUZA BEZERRA / 323.234-4; ELINETE ESTEVES PASSOS / 329.259-2; ELIONEIDE SOARES DO CARMO / 312.454-1; ELISANDRA LOPES MENEZES / 323.971-3; ELISANDRA SOLI SILVA / 324.544-6; ELISANGEL DA SILVA FREIRE / 310.888-0; ELISANGELA ALVES DE OLIVEIRA / 322.615-8; ELISÂNGELA ANTUNES DA SILVA / 309.749-8; ELISANGELA ARAUJO DA SILVA / 307.141-3; ELISANGELA BITENCOURT FARIAS / 310.442-7; ELISANGELA DE JESUS LIMA BATISTA / 309.706-4; ELISÂNGELA DE OLIVEIRA VIEIRA / 312.927-6; ELISÂNGELA DOS SANTOS GARCIA / 308.611-9; ELISANGELA FERNANDES DA SILVA / 302.168-8; ELISÂNGELA FERREIRA DE SANTANA / 315.187-5; ELISÂNGELA FERREIRA DE SOUZA / 307.512-5; ELISÂNGELA MARQUES DA ROCHA / 326.852-7; ELISANGELA MAXIMO DOS SANTOS / 304.901-9; ELISANGELA MORAIS SOUZA / 314.968-4; ELISANGELA RODRIGUES / 311.961-0; ELISÂNGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA / 325.342-2; ELISÂNGELA SALES CHAVES / 302.767-8; ELISER ALVES DOS SANTOS [DEFIC.] / 302.968-9; ELISETE FERREIRA DA SILVA / 300.864-9; ELISSANDRA CRISTINA BARATA CAVALCANTE / 309.289-5; ELISSANDRA FERNANDES CAVALCANTE RODRIGUES / 322.735-9; ELISSANDRA MOREIRA FILHA / 308.684-4; ELISSANDRA OLIVEIRA GOMES / 313.994-8; ELISSANDRA SANTOS DA COSTA / 322.455-4; ELIUDE CORREA BERNARDO / 328.485-9; ELIVANDA RODRIGUES DA SILVA / 316.355-5; ELIVANIA PASSOS FERREIRA / 327.612-0; ELIZABETE DA LUZ BRITO / 316.461-6; ELIZABETE DARIA GOMES CRUZ / 319.482-5; ELIZABETE MARIA DE NAZARÉ SOUZA PASSOS / 323.363-4; ELIZABETH DURAM SILVA / 327.026-2; ELIZAMA PAES DE SOUZA / 315.870-5; ELIZANDRA CORDEIRO DOS SANTOS DA SILVA / 308.947-9; ELIZANDRA SOUSA SANTANA AVELINO / 325.822-0; ELIZANE ANDRADE RODOVALHO / 319.386-1; ELIZANGELA DA SILVA DIAS / 304.205-7; ELIZANGELA DE OLIVEIRA ARAUJO / 315.540-4; ELIZANGELA DE SOUZA PAIVA / 308.769-7; ELIZANGELA DE SOUZA TEIXEIRA DIAS / 327.975-8; ELIZANGELA LOPES LIMA / 319.266-0; ELIZANGELA MARCIONILIO SANTOS / 324.723-6; ELIZANGELA MARQUES DOS SANTOS / 311.956-4; ELIZANGELA MEDEIROS DOS SANTOS / 315.078-0; ELIZANGELA MOURA SANTANA / 302.409-1; ELIZANGELA SALETE NUNES / 308.847-2; ELIZANGELA SILVA SANTOS / 314.025-3; ELIZETE DOS SANTOS LIMA DE CASTRO / 321.524-5; ELIZETE LEMOS DO NASCIMENTO / 314.574-3; ELIZEU BARBARA PEREIRA / 323.649-8; ELLEN CAMPOS YAMARA MOREIRA / 319.525-2; ELMA GOMES BONFIM / 323.059-7; ELOÍSA GONÇALVES DA SILVA / 317.138-8; ELOISA NATALIA GOMES DE SOUSA / 307.829-9; ELTON SERAFIM ALVES / 324.899-2; ELYANNE LOPES DA SILVA / 314.991-9; ELZA HERCULANO DOS SANTOS OZORIO / 312.319-7; ELZA RIBEIRO DE LIMA / 328.502-2; ELZINEIA DE SOUZA RODRIGUES / 312.166-6; ELZÔNIA LOPES MENEZES / 321.770-1; EMANUELE RUIZ DA SILVA / 310.226-2; EMELY KAUANY DA SILVA BATISTA / 317.869-2; EMILE ALMEIDA DA SILVA / 327.007-6; EMÍLIA MARGARIDA RAMOS FILHA / 311.038-9; EMILY SANTANA DE FRANÇA / 307.407-2; EMMA CRISTINA CERQUEIRA CAUPER / 307.164-2; ENEDINA GOMES FERREIRA DE QUEIROZ / 300.488-0; ENGLIDIANE AVELINA PEREIRA / 324.769-4; ENSINAR FERREIRA DE OLIVEIRA / 313.128-9; ENY SERRA RIBEIRO / 323.288-3; ERALDO FRANÇA FILHO / 304.500-5; EREMITA ARTEMES DE FREITAS COELHO / 320.736-6; ERI JHONSON MIRANDA DE SOUZA / 320.882-6; ÉRIC CLEPTON MIRANDA DE SOUZA / 303.865-3; ERIC FERNANDES URIONA SANTOS / 319.700-0; ERICA CHAVES FARIAS / 309.661-0; ERICA CRISTINA CASTELLO MARQUES DA SILVA / 310.332-3; ERICA DA SILVA GADEIA / 325.517-4; ERICA DA SILVA RODRIGUES / 309.572-0; ERICA DAIANA PEREIRA / 321.008-1; ÉRICA DE MIRANDA SOUZA / 308.179-6; ERICA FERNANDA GOMES DA SILVA / 320.825-7; ÉRICA LIMA CAMPOS / 305.234-6; ERICA LINA FARIAS JESUS / 324.993-0; ERICA PEREIRA DE SENA / 308.539-2; ERICA XAVIER DE ARAÚJO / 301.986-1; ERICKA BARBOSA BOTELHO / 310.878-3; ERICLES ALEXANDRE DOS SANTOS / 305.187-0; ERICO PEREIRA LIMA / 306.471-9; ERIKA AGUIAR PEREIRA / 307.291-6; ERIKA ALVES DA SILVA / 324.597-7; ERIKA BISPO DE OLIVEIRA / 330.456-6; ERISON ARAGÃO ROSAS / 309.955-5; ERLAINE DA SILVA NOGUEIRA / 308.158-3; ERLANE FIGUEIREDO DA SOLVA / 304.119-0; ERLEN DA SILVA XAVIER / 311.837-1; ERNANDA DE SOUZA NERY / 324.207-2; ESLYANE DO NASCIMENTO COSTA / 327.383-0; ESMERALDINA RIBEIRO SILVA / 328.798-0; ESMERALDINA TITO DO NASCIMENTO / 302.923-9; ESTEFANI CARACARÁ LOPES / 300.115-6; ESTEFANI RIBEIRO SANTOS / 325.811-4; ESTEFANNE DE PAULA LOPES BARROS / 317.069-1; ESTELA MARGARIDA GONÇALVES DA SILVA / 323.959-4; ESTELITA AGUIAR PEREIRA / 312.307-3; ESTELITA SOLETO BERNARDO / 303.994-3; ESTER DA SILVA ARAÚJO / 321.783-3; ESTER FERREIRA DE LIMA / 308.911-8; ESTER MARIA DE OLIVEIRA / 325.916-1; ESTER MOTA SILVA / 323.258-1; ESTER PEREIRA VEIGA CUETO / 321.186-0; ESTEVÃO BELEZA PINHO / 320.346-8; ESTRELA MARIA MARTINS COELHO / 319.101-0; ETELVINA SIRLEYA MENDONÇA DA SILVA / 329.684-9; EUCIANE PEREIRA DE SOUZA / 315.364-9; EUCIANE SANTOS DE MOURA / 302.535-7; EUCLAIR MAXIMO DE OLIVEIRA / 330.178-8; EUDALIA FEITOZA BRAGA / 315.089-5; EUDEVANIA BRITO SILVEIRA / 325.718-5; EUDINEI DIAS / 306.478-6; EULÂNDIA DE ANDRADE REGES / 319.537-6; EULICIA SILVA DE ALMEIDA / 304.953-1; EUNICE DA SILVEIRA RIÇA / 300.960-2; EUNICE MOTA DA CRUZ / 309.417-0; EURÍPEDES DA SILVA SANTOS / 319.688-7; EUZIMARA DUARTE DA COSTA / 306.440-9; EUZINEIDE CARVALHO FERREIRA / 305.272-9; EVA CARMEM DORADO DOS SANTOS / 302.052-5; EVA OLIVEIRA SILVA / 325.386-4; EVADENIS VIOTTO / 310.412-5; EVANDA OLIVEIRA DE LIMA / 328.487-5; EVANEIDE MARIA NUNES FEIJÓ / 309.184-8; EVANIA FURTADO XAVIER [DEFIC.] / 314.066-0; EVANICE SILVA DE MORAES / 304.808-0; EVANLUZIA TAVEIRA DE OLIVEIRA / 319.782-4; EVELENY PRISCILA PASSOS SANTIAGO / 313.248-0; EVELINE RODRIGUES DA SILVA / 308.239-3; EVELYN RIRY SANTOS ARAUJO DE LIMA / 315.477-7; ÉVELYN RODRIGUES VASCONCELOS / 328.445-0; EVELYNE RODRIGUES DA ROCHA / 322.639-5; EVERLANY SIQUEIRA TELES / 310.330-7; EVERSON ANDRADE DE AZEVEDO / 316.198-6; EVERSON COSTA DE SÁ / 303.653-7; EVILY REIS PEREIRA DE AGUIAR / 303.122-5; EXPEDITO RIBEIRO DA SILVA / 310.468-0; EZILANE OLIVEIRA DA SILVA / 307.343-2; EZILEIDA CAJUEIRO DOS SANTOS

FERREIRA / 303.798-3; FÁBIA JEANE RODRIGUES RIBEIRO / 315.003-8; FABIANA ALVES DE ARAUJO / 318.010-7; FABIANA AMANDA OLIVEIRA DA SILVA / 300.903-3; FABIANA AZEVEDO COSTA / 303.355-4; FABIANA BOGÉA LIMA / 316.188-9; FABIANA CAMILO / 318.244-4; FABIANA CRISTINA FERREIRA PERES / 307.929-5; FABIANA DA SILVA SALLES KARITIANA / 313.882-8; FABIANA DOMANESKI SILVA / 320.060-4; FABIANA FERREIRA DE ARAUJO / 310.336-6; FABIANA GOMES RIBEIRO / 309.058-2; FABIANA MOURA DO NASCIMENTO / 300.335-3; FABIANA RODRIGUES DE CARVALHO / 327.969-3; FABIANA RODRIGUES DE SOUZA / 305.653-8; FABIANA VIANA BARBOSA / 308.470-1; FABIANE BEZERRA DE LIMA / 319.097-8; FABIANE CRISTINA PINHEIRO DE PAULA / 326.935-3; FABIANE DE OLIVEIRA PONTES / 309.169-4; FABIANE GARCIA STEELE / 306.799-8; FABIANE PEREIRA DE SOUZA LUNAS / 314.911-0; FÁBIO DE CASTRO AMORIM / 317.221-0; FÁBIO DOS SANTOS TRINDADE / 329.241-0; FABIO FIRMINO PORTELA DE AGUIAR / 311.414-7; FABÍOLA BRUNO FERNANDES DA SILVA QUEIRÓZ / 303.429-1; FABIOLA JESSICA BRITO DA SILVA / 313.401-6; FABÍOLA MACEDO DE ARAGÃO / 317.672-0; FABIOLA OLIVEIRA HONORATO / 322.960-2; FABÍOLA RAIMUNDA FERREIRA DE MOURA / 327.794-1; FABIOLA RODRIGUES BARROS / 316.762-3; FABRICIA BENIGNO RODRIGUES / 301.182-8; FABRICIA DA SILVA LOPES / 310.076-6; FABRICIA MARCELA PEREIRA MENEZES / 300.275-6; FABRICIA SANTOS DA SILVA / 307.209-6; FABRICIA SILVA XIMENES / 303.188-8; FABRICIO HENRIQUE ALVES MUNIZ / 318.284-3; FABRICIOTEIXEIRA DAMASCENO / 300.222-5; FABRINE DA SILVA LOPES / 307.924-4; FATIMA MARIA LEÃO / 314.322-8; FÁTIMA ROGÉRIA ALVES DA SILVA / 308.925-8; FEBE GARCIA STEELLE / 310.790-6; FELIPE BRITO COSTA / 327.935-9; FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS / 308.851-0; FELIPHE LIRA DA SILVA / 327.500-0; FERNANDA CASTRO DA SILVA / 320.937-7; FERNANDA CONRAT DO NASCIMENTO / 315.769-5; FERNANDA DA SILVA / 327.372-5; FERNANDA DA SILVA FELIX / 304.145-0; FERNANDA DA SILVA PIMENTEL / 309.401-4; FERNANDA DE ALMEIDA BRAGA / 316.900-6; FERNANDA DO NASCIMENTO FERRAZ / 300.156-3; FERNANDA DOS REIS / 317.052-7; FERNANDA FERNANDES DE MELO / 304.292-8; FERNANDA FERREIRA BARROSO / 315.269-3; FERNANDA FERREIRA COSTA / 302.624-8; FERNANDA GOMES BOTELHO / 325.042-3; FERNANDA MARCELA FERREIRA DA ROSA / 319.000-5; FERNANDA MOTA SILVA / 304.172-7; FERNANDA SOARES DE MATOS / 322.220-9; FERNANDA VALERIA CARVALHO SILVA / 300.235-7; FERNANDO HENRIQUE DA SILVA / 308.238-5; FERNANDO WIRLEY SAMPAIO DA GAMA / 322.814-2; FERNNDA MARÍLIA MONTEIRO HONDA / 303.497-6; FIAMA THAINARA GONZAGA BASTOS / 300.533-0; FLAVIA DA COSTA SOARES / 318.431-5; FLÁVIA MONTEIROS CORDOVA / 324.480-6; FLAVIA SILVA COUTO / 305.443-8; FLAVIANA BORGES MORAES / 318.956-2; FLÁVIO OLIVEIRA VIEGA / 312.397-9; FRANC VIEIRA DA SILVA / 310.808-2; FRANCIANA DA SILVA PAIVA / 326.265-0; FRANCIANE DA SILVA OLIVEIRA / 313.622-1; FRANCIANE LOPES / 300.969-6; FRANCIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA / 318.128-6; FRANCICLÉIA ALVES DA SILVA NASCIMENTO / 329.428-5; FRANCIDALVA ANDRE DOS SANTOS / 326.632-0; FRANCIELE BRAGA MELO / 316.787-9; FRANCIELE DE MELO LOPES / 316.533-7; FRANCIELE GUIMARÃES DE SOUSA / 318.140-5; FRANCIELE KARINE RIOJAS DE LIMA / 317.393-3; FRANCIELE RABELO DA SILVA / 327.980-4; FRANCIELLE PEREIRA SOARES / 329.549-4; FRANCIETE FIRMINO ALMEIDA / 308.778-6; FRANCILANE DE OLIVEIRA LINO / 330.259-8; FRANCILEIDE SOUSA DE ARRUDA / 330.330-6; FRANCILENE CAMARGO DE ANDRADE / 319.625-9; FRANCILENE CRUZ DA SILVA / 324.831-3; FRANCILENE DE JESUS SILVA / 319.549-0; FRANCILENE GOMES DA SILVA / 319.589-9; FRANCILENE GOMES DA SILVA / 328.970-2; FRANCILENE OLIVEIRA DA SILVA SIMPLICIO / 309.209-7; FRANCILENE PEREIRA BARBOSA / 321.315-3; FRANCILENE PEREIRA SOARES / 313.063-0; FRANCILENE RODRIGUES COELHO / 303.353-8; FRANCILENE SARAIVA DA COSTA / 316.961-8; FRANCILENE SILVA DA COSTA / 320.522-3; FRANCILUCIA DA CRUZ SARAIVA / 324.571-3; FRANCIMEIRE GONÇALVES OLIVEIRA / 321.826-0; FRANCINALDA MIRANDA DA COSTA / 319.178-8; FRANCINEIA CUELHAR MUNOZ / 308.903-7; FRANCINEIA FIRMINO ALMEIDA / 327.966-9; FRANCINEIDE CAMPOS NUNES / 305.857-3; FRANCINEIDE LEMOS DE ARAUJO / 312.975-6; FRANCINEIDE SANTOS DE CASTRO / 305.446-2; FRANCINETE BRITO SILVA / 304.448-3; FRANCINETE CASTRO DA CONCEIÇÃO / 329.001-8; FRANCINETE COSTA DE LIMA / 320.768-4; FRANCINETE DA SILVA ARAÚJO / 325.766-5; FRANCINETE FIRMINO DE ALMEIDA / 317.426-3; FRANCINETE MATIAS BARROS / 313.690-6; FRANCINETE PEREIRA DO AMARAL / 306.563-4; FRANCIRLANDIA DO NASCIMENTO FRANÇA / 318.552-4; FRANCIS LEITE ALBINO / 306.734-3; FRANCISCA AMADEUS DE SOUZA AZEVEDO / 326.175-1; FRANCISCA BARBOZA FERREIRA / 305.009-2; FRANCISCA CHEILA NASCIMENTO DE SOUZA / 322.622-0; FRANCISCA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA / 317.627-4; FRANCISCA DAIANA FERREIRA DA ROCHA / 300.500-3; FRANCISCA DAS CHAGAS ARAUJO / 305.726-7; FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA SABOIA / 314.498-4; FRANCISCA DE ASSIS DA SILVA / 311.222-5; FRANCISCA DE SOUZA BRITO / 304.275-8; FRANCISCA DEMÉTRIO FILHA / 300.215-2; FRANCISCA FEITOSA DE OLIVEIRA / 327.394-6; FRANCISCA FERREIRA DA SILVA / 315.531-5; FRANCISCA FIRMINO NUNES RODRIGUES GOMES / 303.085-7; FRANCISCA GERALDA MUNIZ DA SILVA / 327.573-6; FRANCISCA GLEICIA BARROSO DOS SANTOS / 308.377-2; FRANCISCA IARA PAULA XAVIER / 320.735-8; FRANCISCA ISLENE ALVES OLIVEIRA DA COSTA / 315.983-3; FRANCISCA LOPES DE SOUZA / 313.465-2; FRANCISCA LUANA RIBEIRO RAMOS / 300.968-8; FRANCISCA MARIA CIPRIANO BARBOSA / 324.345-1; FRANCISCA MARIA VALE DE SOUSA / 325.587-5; FRANCISCA NETA CRUZ DE ARAUJO / 301.648-0; FRANCISCA NOBERTO DE OLIVEIRA / 311.488-0; FRANCISCA PAULA DA SILVA DOURADO / 304.395-9; FRANCISCA QUELI DE SOUZA MOTA / 321.813-9; FRANCISCA ROSIMEIRE FERREIRA LIMA / 316.163-3; FRANCISCA TELMA ALVES DE FREITAS / 329.943-0; FRANCISCA TORRES DA SILVA / 308.014-5; FRANCISCO CARLOS PEDRO GOMES / 314.308-2; FRANCISCO FERREIRA SÓRIS / 302.260-9; FRANCISCO GÓES DOS SANTOS / 308.271-7; FRANCISCO OELSON SILVA DA SILVA / 320.823-0; FRANCLEIDE GUEDES / 323.202-6; FRANCOISE COSTA DE LIMA / 306.181-7; FRANCYDALVA DE JESUS SOUSA DA SILVA / 323.165-8; FREDSON DOS SANTOS DE MELO [DEFIC.] / 327.527-2; FREIRIMAR DA SILVA SANTOS / 330.139-7; GABRIEL SIMAO DA SILVA / 313.663-9; GABRIEL VASCONCELOS DE MORAES / 314.003-2; GABRIELA DE SOUZA ARAUJO / 308.582-1; GABRIELA FERAS DA SILVA / 300.923-8; GABRIELA MORGANI DE OLIVEIRA SANTOS / 324.521-7; GABRIELA OLIVEIRA NASCIMENTO / 323.645-5; GABRIELA SANTOS BENIGNO / 323.117-8; GABRIELE PINHEIRO DA SILVA LIMA / 323.928-4; GABRIÉLLE CARDOSO DE SOUZA / 324.931-0; GABRIELLY MOURA DE OLIVEIRA / 318.054-9; GARDEVÂNIA MARIA GUIMARÃES DOS SANTOS / 330.089-7; GEAN DA SILVA FERREIRA / 322.010-9; GEANE APARECIDA DOS SANTOS / 319.592-9; GEANE FERREIRA PEREIRA / 325.487-9; GEANE PIACENTINI AIRES [DEFIC.] / 322.914-9; GEANI BATISTA DE MELO CARVALHO / 307.883-3; GECILA AVELINO / 321.188-6; GEICIELE REIS DOS SANTOS / 317.507-3; GEISIANE LEAL MAGRINI / 319.594-5; GELSA JOSE DA SILVA / 308.531-7; GENESIA BRAGA DE SOUZA / 310.428-1; GENILMA GONÇALVES BEZERRA / 315.423-8; GENILZA VANDERLEIA FREITAS ARAÚJO / 328.791-2; GENOVEVA ISAMAR BERETZA TAKAHARA DE SOUSA / 326.429-7; GEORGE RIBEIRO SANTIAGO / 328.961-3; GEOVANA GAMA DA COSTA / 326.808-0; GEOVANNA DA SILVA CORDEIRO / 308.589-9; GEOVANNY OLIVEIRA DA COSTA / 310.712-4; GERALDA APARECIDA AGUIAR DA SILVA / 321.072-3; GERALDA COSTA BRASIL SANTOS / 324.478-4; GERALDA DA SILVA MAIA / 320.252-6; GERALDO RODRIGUES NOGUEIRA / 314.345-7; GERCIELE DA SILVA OLIVEIRA / 307.120-0; GERCINA NUNES COSTA / 321.406-0; GERLAINE DANTAS LOPES / 306.636-3; GERLANE FERREIRA DA CUNHA / 309.638-

6; GERLIANE SOARES DE BARROS ROCHA / 323.077-5; GESLANE MI / 320.811-7; GESSICA BORGES FROTA / 323.015-5; GESSICA CRISTINA GOMES DE AQUINO / 321.204-1; GESSICA ELENICE BEZERRA SIQUEIRA / 317.421-2; GESSICA SABRINA HONORATO REBELO DOS SANTOS / 310.810-4; GESSICLÉI ELIÉZER BEZERRA SIQUEIRA / 311.404-0; GESSICLEIA SERVALHE NUNES / 300.977-7; GEZIANE JUSSARA ALBINO VIEIRA / 327.664-3; GICÉLIA DOS PASSOS FERREIRA / 300.620-4; GIGLIELE CASTRO MOURA PESSOA / 329.517-6; GIGRIANE RODRIGUES LEMOS / 304.228-6; GILBERTO DUARTE CALIXTO / 307.048-4; GILMA DEODATO BARBOSA / 311.535-6; GILMARCOS LAVOR DA SILVA / 311.331-0; GILSON FERREIRA DA SILVA / 318.809-4; GILVA FIGUEIRA FARIAS / 314.029-6; GIMENA DASCALAKIS DANTAS DE CARLOS / 304.322-3; GIOVANNA MARIA RODRIGUES COSTA / 320.121-0; GIRLANE LIMA DE ANDRADE / 323.947-0; GISELE ALENCAR DA SILVA / 303.290-6; GISELE COSTA DOMIENSE / 329.750-0; GISELE DIAS DOS SANTOS / 308.801-4; GISELE DOS SANTOS MOTA / 321.203-3; GISELE KELLY GOMES DE FREITAS / 307.861-2; GISELE LUANA ASSUNÇÃO DE SOUZA AGUIAR / 311.020-6; GISEUDA DE ALMEIDA CABRAL / 328.855-2; GISLAINE APARECIDA DO ESPIRITO SANTO / 322.503-8; GISLEIA SOUZA ROSA GOMES SILVA / 328.822-6; GISSELY ALEXSCHEYVENA SANTOS BARDALES / 317.496-4; GIZELE FEITOSA DE ARAUJO / 329.046-8; GLACIELE RABELO FERNANDES / 327.914-6; GLADIANE SATIRO CAMPOS / 300.507-0; GLAICE ANE PESSOA DA SILVA / 329.081-6; GLAUCIA DE OLIVEIRA / 305.163-3; GLÁUCIA GUEDES LIMA / 323.412-6; GLAUCIANE QUIUNE RAMOS / 305.313-0; GLAUCIENE GUEDES NASCIMENTO / 307.886-8; GLAUSSIA DO NASCIMENTO BARBOSA / 303.825-4; GLEDISON COSTA CAJASEIRAS / 322.979-3; GLEICE CARLA PAIVA DE SOUZA / 306.313-5; GLEICE DA SILVA PINTO / 330.352-7; GLEICE OLIVEIRA LIMA / 322.683-2; GLEICIANE ALMEIDA FERREIRA / 328.643-6; GLEICIANE ALVES CARVALHO / 321.791-4; GLEICIANE CORDEIRO DE LIMA / 317.837-4; GLEICIANE DA COSTA MACIEL / 316.071-8; GLEICIANE DE LIMA ALMEIDA / 324.845-3; GLEICIANE DE SOUZA AQUINO / 319.284-9; GLEICIANE DE SOUZA SILVA / 311.345-0; GLEICIANE DOS SANTOS OLIVEIRA / 324.873-9; GLEICIANE DOS SANTOS SILVA / 327.720-8; GLEICIANE GARIAS / 326.312-6; GLEICIANE MACIEL DE SOUZA / 301.425-8; GLEICIANE ROSSI CASTRO VIEIRA / 318.237-1; GLEICIANE TELES DOS SANTOS AYABAQUE / 315.735-0; GLEICIANE THEODORO MACEDO ARAGÃO / 317.348-8; GLEICILENE RIBEIRO DOS SANTOS / 305.626-0; GLEICYANE CARNEIRO DE OLIVEIRA / 310.340-4; GLENDHA STEFHANY GONÇALVES DA SILVA PEREIRA / 302.925-5; GLEUCIA MARIA DE ASSIS NOBREGA / 323.565-3; GRACIELE LOPES PORTELA / 314.314-7; GRACIENE MOTA PRESTES / 313.730-9; GRACIETE GONCALVES BRITO / 328.196-5; GRACILENE ALVES DA SILVA / 317.927-3; GRACILENE FERREIRA DANTAS / 316.867-0; GRACIMAR ALVES MOURAO / 311.974-2; GRACINEIDE COSTA NASCIMENTO / 317.225-2; GRAZIÉLEN FERNANDES DA SILVA / 306.785-8; GRAZIELLE COSTA FERREIRA / 318.939-2; GREICE JANE SALDANHA DA SILVA / 326.143-3; GREICE QUELE NOGUEIRA ALVES / 302.117-3; GREICI ALBUQUERQUE PINHEIRO / 302.650-7; GREICIANE MENDES DE SOUZA / 316.446-2; GREICIANY LIMA TAVARES / 314.678-2; GUILHERME FERREIRA PIMENTEL / 319.167-2; GUSTAVO HENRIQUE BEZERRA FÉLIX / 321.855-4; GUSTAVO NEVES CAMINHA / 303.595-6; HALIDA MIRANDA PÍNCER / 311.023-0; HARDLY ISAJOHN DOS SANTOS FERNANDES / 304.425-4; HEITIANY VIEIRA / 307.891-4; HELAID BATISTA DE LIMA / 307.042-5; HELAINE SANTOS GARCIA / 300.564-0; HELANE DE SOUZA BATISTA / 321.076-6; HELANY CAROLINE NERY XIMENES / 304.458-0; HELAYNE KAROLYNA TEIXEIRA DE ALMEIDA / 317.405-0; HELEN CEILA DOS SANTOS ANDRADE / 301.913-6; HELEN DE MORAES PACIFICO / 320.620-3; HELEN GONÇALVES PRESTES FOGAÇA / 322.839-8; HELEN JOHNS DIAS / 327.428-4; HELEN PRISCILA FARINAS HUMASSA / 311.918-1; HELEN STEFANY DE PAULA RIBEIRO [DEFIC.] / 304.308-8; HELENA BARBOSA DA SILVA / 328.283-0; HELENA MORAIS DE CARVALHO / 308.704-2; HELENA OLANDA DA SILVA / 302.140-8; HELENA SANTANA REGO / 302.251-0; HELENILZA DOS REIS / 314.015-6; HÉLIA MARIA PEREIRA DA CRUZ / 317.243-0; HELIANA PASSOS JORDÃO / 300.629-8; HELIANE LONGUINHO COUTINHO [DEFIC.] / 308.819-7; HELOIZA GONÇALVES SILVA / 302.116-5; HELVIA DE MELO RIBEIRO / 305.031-9; HENDY FERNANDES CORDEIRO / 313.339-7; HENRIQUE MANOEL DOS SANTOS NETO / 305.909-0; HERLIANE TEIXEIRA DA SILVA / 306.246-5; HEVELIN CARMEM DA SILVA / 318.434-0; HEVILLIN IEDA GUARLLOTI CONCEIÇAO / 305.696-1; HEWELEN CRISTINA TEIXEIRA NASCIMENTO / 322.401-5; HILDENEY NASCIMENTO LAGES / 308.556-2; HILTON FELIX DA ROCHA / 329.603-2; HILTON LOPES DA SILVA / 313.707-4; HOZANA LOPES ALVES / 318.935-0; HUDSON BELTRAMI PIRES / 310.977-1; HUGO FREIRE DE BRITO / 326.750-4; IAÇÃ SAISSEM SILVA GONÇALVES / 324.104-1; IAMILES OLIVEIRA DO NASCIMENTO / 322.187-3; IARA SOLLIS RIBEIRO / 308.480-9; IASMIM DAS GRAÇAS LIMA OLIVEIRA / 307.993-7; IASMIN DE LIMA DE PASSOS SILVA / 309.778-1; IASMIN PINHEIRO DE SOUSA / 309.471-5; IDALINA RIBEIRO DE MOURA / 310.113-4; ILCILENE PINTO DE CASTRO / 308.340-3; ILEIANE SOUSA DA CONCEIÇÃO / 309.422-7; ILZA NASCIMENTO MATOS PINHEIRO / 302.778-3; INERTILA ARAUJO DAS NEVES / 320.971-7; INÊZ FERREIRA COELHO / 330.106-0; INGLIDE FABIANE SOUZA DE OLIVEIRA / 303.156-0; INGRET MENDES ROMANO / 329.477-3; INGRID DA SILVA COSTA / 322.148-2; INGRID DOS SANTOS / 321.999-2; INGRID IRIS ALMEIDA SILVA DE ANDRADE / 327.456-0; INGRID JULIANNE MOLINO CZELUSNIAK / 302.846-1; INGRID LARA PEREIRA BARROS / 323.365-0; INGRID LUIZE BRASIL LIMA / 309.195-3; INGRID RIBEIRO VAZ / 307.188-0; INGRID SHEILA DA SILVA / 315.576-5; INGRID STÉFANE LOPES DOS SANTOS / 301.711-7; INGRID TAIS SIMÃO DA SILVA / 326.753-9; INGRIDE BEZERRA DE OLIVEIRA / 324.693-0; INGRIDE SAVEDRA DUARTE / 307.701-2; INGRIDY ISABELLE DA SILVA BEZERRA URSULINO / 314.373-2; IOLANDA DA COSTA SILVA / 303.861-0; IOLANDA DIAS ARAUJO / 312.981-0; IONARA LAURA DIAS SANTOS / 311.358-2; IONARA XAVIER ALMEIDA / 329.822-1; IRACEMA BRASIL FREIRE SILVA / 307.014-0; IRACEMA CARDOSO DA COSTA / 325.918-8; IRACI FERNANDES GUIMARAES SENE / 322.853-3; IRACILDA AGUIAR MACHADO / 303.766-5; IRAIANE BATISTA DA ROCHA / 316.002-5; IRAMAIA TITO DE SOUZA / 320.498-7; IRÁNILDA SANTOS DE ASSUNÇÃO / 328.499-9; IRENE DA SILVA ANDRE / 307.703-9; IRENE DO NASCIMENTO SOUSA / 301.058-9; IRISMAR SIMÃO DA SILVA / 302.070-3; ISABEL FONTES DA SILVA / 304.420-3; ISABELE SILVA LEITAO / 324.498-9; ISABELLE JORGE PASSOS DA SILVA / 312.574-2; ISAÍAS FELIPE ARAUJO ALFAIA / 323.334-0; ISLÉIA FERREIRA DOS SANTOS / 311.033-8; ISMAEL DE LIMA SOUZA / 304.575-7; ISMAELIA BARROS DE OLIVEIRA / 300.685-9; ISNARA PEREIRA DA SILVA PAIVA / 303.705-3; ITACIARA RAIMUNDA DE ARAUJO DE SOUZA / 304.182-4; ITALO DANIEL GITTENS DA SILVA BRITO / 308.221-0; ITALO DIESSE DA SILVA FREITAS / 306.180-9; ITATIARA MARIA ARAUJO DE SOUZA / 329.628-8; IVAMILCI SORIANO DE OLIVEIRA / 304.649-4; IVAN DA SILVA BRASIL / 326.196-4; IVANA IRIS DA SILVA NOBRE / 302.001-0; IVANETE ROMAINA CORREA / 319.198-2; IVANETE SANCHINEZ ZEBALOS / 321.462-1; IVANI VIDAL / 330.515-5; IVANIA DA SILVA COSTA / 316.444-6; IVANILDE LARANJEIRA DIAS / 324.202-1; IVONE DE CASTRO BELÉM / 326.276-6; IVONETE ALVES DE SOUSA / 324.794-5; IZA GUIMARAES DIAS / 304.554-4; IZABEL CRISTINA DA SILVA / 304.717-2; IZABEL MARQUES DA SILVA / 328.742-4; IZABELA MILOMES FERREIRA / 302.433-4; IZABELLA CASTRO DE OLIVEIRA / 328.081-0; IZAMARA SILVA LOBO / 309.879-6; IZANILDE DE OLIVEIRA DOS SANTOS / 315.323-1; IZAURA CORREIA LOPES / 318.977-5; IZIS FLORENTINA OLIVEIRA DE SOUZA / 330.144-3; JACIELE PANTOJA DOS SANTOS / 301.791-5; JACIENE OLIVEIRA DA SILVA / 307.135-9; JACILENE LOPES CARVALHO / 317.511-1; JACKELINE CAMPOS DAS CHAGAS / 316.744-5; JACKELINE COSTA / 302.126-2; JACKELINE FELIX LEITE / 312.880-6; JACLEIDE DE CARVALHO BARBOSA

SILVA / 315.856-0; JACQUELINE NUNES LOPES / 300.720-0; JADNA CELLI SANTOS DO NASCIMENTO / 325.499-2; JADSON RODRIGUES DE LIMA / 329.245-2; JAILSON DE OLIVEIRA BEZERRA / 304.264-2; JAINA FARIAS RAMOS DA COSTA / 313.935-2; JAINE CAROLINE RODRIGUES DE LIMA / 319.791-3; JAINE DE SOUZA MAIA / 326.963-9; JAINE DOMICIANO MOURA / 312.995-0; JAINE OLIVEIRA DE ARAÚJO / 314.413-5; JAÍNE SILVA DE SÁ / 300.024-9; JAINE TAMARA LIMA DA SILVA / 311.705-7; JAIRA REGIA DE ANDRADE MELO MENDONÇA / 315.440-8; JAIRIANE PRESTES MELO / 305.786-0; JAKELINE DA ROCHA DOS SANTOS / 301.609-9; JAKELINE DE MORAIS PASSOS / 312.747-8; JAKELINE PENA SALVADOR DA SILVA / 320.283-6; JAKELINE VICENTE DOS ANJOS / 328.494-8; JAMILE NASCIMENTO CARVALHO / 304.784-9; JAMILES RIBEIRO MOTA / 321.944-5; JANAIA COLARES BARROS / 304.605-2; JANAÍNA ALVES SÁ / 317.949-4; JANAINA BEZERRA DE CARVALHO / 329.276-2; JANAINA CAETANO DA SILVA / 324.974-3; JANAINA CARDOSO DA SILVA / 310.382-0; JANAINA COSTA DE SOUZA / 329.852-3; JANAINA DA SILVA BASTOS / 317.875-7; JANAINA DE PRADO MOURÃO DA SILVA / 309.250-0; JANAINA DE SOUZA PEREIRA / 329.772-1; JANAÍNA EVANGELISTA FERREIRA DOS SANTOS / 301.052-0; JANAÍNA GONÇALVES DE JESUS / 329.793-4; JANAÍNA JANE LIMA ARAÚJO / 302.651-5; JANAINA OLIVEIRA GARCIA / 322.564-0; JANAINA ORO NAO CHIOATO / 314.602-2; JANAÍNA RODRIGUES DA SILVA VIEIRA / 320.089-2; JANAINA SOLLIS RIBEIRO / 324.833-0; JANAINA VIVIANE FABRICIO / 308.714-0; JANAINE DE OLIVEIRA FERREIRA / 314.691-0; JANAIRA DA COSTA NASCIMENTO / 307.454-4; JANDACLEA CRUZ DO NASCIMENTO / 313.820-8; JANDERSON HIORRAN SANTOS SILVA / 328.743-2; JANE DE MELO VALE DIAS / 329.292-4; JANE KELLY BOTELHO DA ROCHA / 314.037-7; JANE ROCHA SIQUEIRA DOS SANTOS / 304.428-9; JANEIDE SOARES CRUZ / 328.129-9; JANES SOARES BARBOSA / 327.171-4; JANETE GONÇALVES OLIVEIRA / 314.861-0; JANETE LOPES DA SILVA / 329.407-2; JANETE RODRIGUES DE CASTRO / 321.476-1; JANICE LIMA MEDEIROS / 320.504-5; JANICE PAZ VACA / 323.717-6; JANIELE CRISTINE FERREIRA DE CARVALHO / 326.769-5; JANIELE RODRIGUES DA SILVA MORAIS / 309.791-9; JANILCE RODRIGUES DOS SANTOS / 309.997-0; JANIRA PEREIRA COSTA / 318.758-6; JANISA SILVA BARBOSA / 303.233-7; JAQUECIANE SANTOS SILVA / 322.441-4; JAQUELINE ALMEIDA LANDINHO / 312.703-6; JAQUELINE ANDRADE DA COSTA / 323.847-4; JAQUELINE BEZERRA DE OLIVEIRA CAO / 325.981-1; JAQUELINE BRANDAO DE SOUZA / 309.866-4; JAQUELINE CAETANO DA SILVA / 313.764-3; JAQUELINE CARDOSO DA SILVA / 307.842-6; JAQUELINE CRISTINA TEIXEIRA / 324.295-1; JAQUELINE DA SILVA SOUZA / 311.245-4; JAQUELINE DE SOUZA SILVA / 326.509-9; JAQUELINE DOS SANTOS BARBON / 316.769-0; JAQUELINE FERAS DA SILVA DOS SANTOS / 320.734-0; JAQUELINE GASTON DA SILVA SANTOS / 326.884-5; JAQUELINE MOREIRA LINHARES / 300.377-9; JAQUELINE RAMALHO BEZERRA DA SILVA / 306.579-0; JAQUELINE TEMES ALVES MOTA / 311.645-0; JAQUELINE VALE SOARES / 305.996-0; JARDELIA SOUZA DOS SANTOS / 320.602-5; JARDELINA LÁZARO RODRIGUES / 328.671-1; JARDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA MARTINS / 310.074-0; JARDSON DOS SANTOS ANJOS / 314.355-4; JASIANE DA SILVA MAGALHAES / 304.062-3; JAYNA PRINCILA BARBOSA RIBEIRO / 327.225-7; JAYNE RAMOS DE OLIVEIRA ALEXANDRE / 328.280-5; JEAN LUCAS LEIGUE DA SILVA / 302.811-9; JEAN RABELO CONDE SHOCKNESS / 316.081-5; JEANE DA SILVA RODRIGUES / 327.917-0; JEANE LOPES DA SILVA / 310.926-7; JEANILCE SILVA SERRATEH / 321.409-5; JEENNIFE LOHANA CAMARGO / 304.435-1; JEFERSON BRUNO BRASIL DE OLIVEIRA / 313.824-0; JEFERSON LEANDRO DE AZEVEDO HITZSCHKY / 325.494-1; JEFERSON LEANDRO DO NASCIMENTO FERREIRA DE OLIVEIRA / 311.281-0; JEFFERSON GOMES SILVA / 300.352-3; JEFFERSON MOREIRA DOS SANTOS / 320.489-8; JEICE SHAIANE FREITAS DAS CHAGAS / 312.819-9; JEICIANE APRÍGIO GUEDES / 323.939-0; JEISIELLY VIEIRA DE ALMEIDA / 328.278-3; JENIFER AMANDA BARBOSA SAIGNER / 321.961-5; JENIFER CARDOSO DE OLIVEIRA / 326.282-0; JENIFER ELIAS VOLLRRATH / 325.752-5; JENIFER FELIX DA SILVA / 307.247-9; JENIFER STEFANY SARAIVA DA SILVA / 307.514-1; JENNIFER RIBEIRO DE SOUZA / 303.042-3; JERBSON SILVA DE OLIVEIRA / 305.688-0; JESSIANE DE SOUZA VALCACE / 329.502-8; JESSIANE DOS SANTOS PACHECO / 309.501-0; JESSICA ALVES / 310.751-5; JESSICA ALVES LIMA / 314.460-7; JÉSSICA AMANDA MOTA PETRI / 323.916-0; JÉSSICA ANTUNES SERAFIM / 326.232-4; JESSICA ARAÚJO SOARES / 309.019-1; JESSICA BARRETO PINHEIRO / 321.642-0; JÉSSICA BRENA COLARES SOUSA / 304.944-2; JÉSSICA CARVALHO GADELHA / 324.321-4; JESSICA CATARINE MACEDO BEZERRA / 315.725-3; JESSICA CHAVES MACIEL / 301.070-8; JÉSSICA CRISTIANE DA SILVA PATRÍCIO / 329.769-1; JESSICA DA SILVA BASTOS / 317.019-5; JESSICA DA SILVA GATELLI / 307.734-9; JESSICA DE BRITO ALMEIDA / 313.038-0; JESSICA DE OLIVEIRA COSTA / 317.422-0; JÉSSICA DOS SANTOS DA SILVA / 319.556-2; JÉSSICA FRANCES SILVA DE ARAÚJO / 320.284-4; JESSICA GONZAGA BRANCO / 307.117-0; JESSICA LETICIA FRANCO / 320.049-3; JESSICA MACIEL ALVES / 321.599-7; JESSICA MOURA CAMPOS / 303.106-3; JÉSSICA MOURA DOS SANTOS / 315.000-3; JESSICA MUNIQUE RIBEIRO DE SOUSA / 328.777-7; JESSICA OLIVEIRA NUNES SOUSA / 308.508-2; JESSICA RACHID GARCIA / 325.600-6; JESSICA RARIANE SANTOS NOGUEIRA AQUINES / 315.328-2; JESSICA RIBEIRO DE SOUZA MOREIRA / 319.823-5; JESSICA RODRIGUES DE SOUSA / 303.974-9; JÉSSICA ROMUALDO LIMA / 329.277-0; JESSICA RUFINO DA SILVA / 301.257-3; JÉSSICA SILVA DOS ANJOS / 304.052-6; JÉSSICA TELES TRIBUSTINO DOS SANTOS / 328.699-1; JESSICA VITORIA PINTO VITORINO / 312.066-0; JESSIENE QUESSIA GOMES BEZERRA / 317.357-7; JESUINA LIMA DE ANDRADE / 322.120-2; JHELLY CARLA PEREIRA DOS SANTOS / 325.945-5; JHEMILLY CRISTINA CORREIA ALVES / 322.940-8; JHENIFER FERNANDES DE SALLES / 327.139-0; JHENIFER KASSIA PEREIRA SILVA / 316.349-0; JHENIFFER STEFANY SALES DE SOUZA / 317.058-6; JHONATÁ SERRA DOS SANTOS HONORATO / 312.216-6; JILDETE VIEIRA DO NASCIMENTO / 328.195-7; JIRLENE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO / 330.304-7; JISLAINE DIAS DOS SANTOS / 308.663-1; JOANA ALVES DE SOUZA / 310.905-4; JOANA DA SILVA LOPES / 301.200-0; JOANA DARC DA SILVA AZEVEDO / 306.936-2; JOANA DARC DE SOUSA ARAUJO / 303.017-2; JOANA DARC PEREIRA SODRE / 303.013-0; JOANA DARC PEREIRA SOUZA / 324.161-0; JOANA DARC SILVA RODRIGUES / 301.904-7; JOANA DE OLIVEIRA BRAGA / 310.489-3; JOANA RODRIGUES DA COSTA / 319.442-6; JOANA SUELEN BORGES PIRES / 307.892-2; JOANICE OLIVEIRA ALMEIDA / 304.551-0; JOANITA MENEZES DA SILVA / 328.451-4; JOÃO BATISTA MOUTIER / 324.327-3; JOÃO FABRÍCIO LEITE AUGUSTO / 307.738-1; JOAO FRANCISCO SERRA RODRIGUES / 316.682-1; JOÃO MARCOS RIBEIRO PAIXÃO / 313.614-0; JOÃO VITOR HONORATO DOS SANTOS / 326.497-1; JOAQUINA RIBEIRO TIBURTINO / 304.164-6; JOAQUINA SOARES DE OLIVEIRA / 311.736-7; JOCICLÉIA SOUZA DA SILVA / 301.291-3; JOCIELE REGO DOS SANTOS / 327.753-4; JOCILANE DA SILVA VIANA / 328.570-7; JOCILENE MOISES DE OLIVEIRA CESAR / 305.814-0; JOCINETE DE JESUS SANTOS / 326.813-6; JOÉBIA ALVES DE ARAÚJO / 319.545-7; JOECINÉIA NASCIMENTO DA SILVA / 301.623-4; JOEL DE CARVALHO SOUSA / 301.040-6; JOELI PEREIRA FERNANDES / 316.286-9; JOELMA BRITO NUNES FIGUEIRA / 321.720-5; JOELMA CARDOSO FARIAS / 329.088-3; JOELMA DA SILVA FRANÇA / 313.399-0; JOELMA DA SILVA STERING / 301.724-9; JOHNY ALDRIN ALVES FACURI / 315.398-3; JOICE ALVES DE OLIVEIRA / 306.984-2; JOICE ANDRADE GOMES / 325.680-4; JOICE DA SILVA SANTOS / 307.128-6; JOICE RODRIGUES DE OLIVEIRA / 300.592-5; JOICE SOUZA DE FRANÇA / 308.536-8; JOICIANE FERREIRA DE ARAUJO / 318.310-6; JOICY PEREIRA CARDOSO / 309.965-2; JOISLAYNE SILVA DE LIMA / 327.115-3; JONAS CALDAS DA SILVA / 322.066-4; JÔNATAS PAIXÃO ANDRADE / 324.157-2; JONATHAN SOUZA COUTO / 322.620-4; JOQUEBEDE OLIVEIRA SOUSA / 320.182-1; JOQUEBEDE SALLES DE LIMA / 326.256-1; JORCÉLIA COELHO MONTE / 308.948-7; JORDANIA

LIMA PEREIRA / 316.575-2; JORGE MIGUEL LIMA MORENO / 327.404-7; JOSANEIDE FERNANDES UMBELINO / 312.314-6; JOSE MOURAO NETO / 324.721-0; JOSE NILSON SILVA DOS SANTOS [DEFIC.] / 326.479-3; JOSE RAIMUNDO DA SILVA SOARES / 315.946-9; JOSEANE MOTA DA ROCHA / 309.788-9; JOSEANE NAIRA DOS SANTOS ESTÊVÃO / 309.754-4; JOSEFA AIRES / 306.372-0; JOSEFA GILMARA DE JESUS NASCIMENTO / 302.802-0; JOSEFA REIS COSTA LINS / 301.334-0; JOSELE SILVA DE OLIVEIRA / 321.889-9; JOSEMARE ARAÚJO ALVES DE SALLES ALMEIDA / 306.136-1; JOSENILTON ALVES DA SILVA / 318.994-5; JOSIANE COSTA DE MELO / 325.827-0; JOSIANE CUNHA DOS SANTOS / 307.272-0; JOSIANE MOTA DA SILVA / 321.926-7; JOSIANE NOGUEIRA ALMEIDA / 321.981-0; JOSIANE NUNES SAMPAIO / 328.132-9; JOSIANE SANTOS DE OLIVEIRA / 304.035-6; JOSIANE SANTOS ROSA / 306.888-9; JOSIAS CORREIA DA CRUZ / 330.028-5; JOSICLEIDE DANTAS RODRIGUES / 316.657-0; JOSIELE SANTOS LABORDA / 308.771-9; JOSILÉIA FERNANDES / 326.864-0; JOSILENE DOS SANTOS MEDEIROS / 304.921-3; JOSILENE LIMA FERREIRA TEIXEIRA / 324.009-6; JOSILENE NEVES DA SILVA / 300.776-6; JOSILENE SILVA CORDOVIL / 304.619-2; JOSILENE TEIXEIRA DA SILVA / 319.834-0; JOSIMAR PAIVA DE SOUZA / 318.009-3; JOSIVANE NOGUEIRA DA SILVA / 300.567-4; JOSIVANIA LOBATO FERREIRA / 328.084-5; JOSNEIA SEMBRASKI DE OLIVEIRA / 314.672-3; JOSUE DAVILA DE ASSIS / 308.102-8; JOSUE DO AMARAL NASCIMENTO / 316.407-1; JOUSIMÁILA ARAÚJO MOREIRA / 326.130-1; JOYCE BANDEIRA E SILVA / 325.170-5; JOYCE DIANA COSTA SILVA / 320.715-3; JOYCE LAZARO LIMA / 325.924-2; JOYCE MORAES TOMICHA / 322.972-6; JOYCE PAULA ARAUJO POMMEREHN / 327.722-4; JOYCICLEIA DE MELO NOGUEIRA / 303.790-8; JUCÉLIA OLIVEIRA DOS SANTOS / 307.020-4; JUCELIA PIMENTA DE SOUZA / 307.681-4; JUCELIA ROCHA CARVALHO / 306.119-1; JUCIANA GALVÃO DE SANTANA / 315.734-2; JUCICLEIDE GONÇALVES DE ARAUJO / 302.657-4; JUCILANI DE SOUZA MONTEIRO / 311.858-4; JUCILENE DOS SANTOS QUEROZ / 307.572-9; JUCILENE INACIO LEITE / 309.063-9; JUCILENE NOGUEIRA CRUZ / 303.620-0; JUCINEIA DE QUEIROZ REGO / 315.618-4; JUCIQUELE CANDIDO DA SILVA / 319.131-1; JUCIRENE MARIANA DA SILVA FRANÇA / 325.905-6; JULIA GRACIELA ALVES DE LIMA / 301.930-6; JULIA KEFINE ALCANTARA PINHO DA COSTA / 306.828-5; JULIANA CARLA TARIFA DE SOUZA / 307.274-6; JULIANA CRAVO DA SILVA / 316.012-2; JULIANA DA COSTA MENDES / 326.010-0; JULIANA DA SILVA CORDEIRO / 324.066-5; JULIANA DA SILVA FRANÇA / 303.558-1; JULIANA DE SOUZA / 330.202-4; JULIANA DOS SANTOS GONZAGA / 328.078-0; JULIANA DUARTE DE SOUSA / 302.780-5; JULIANA FERREIRA MORAES DA SILVA / 317.882-0; JULIANA GAMA DA SILVA / 307.096-4; JULIANA JARDIM DOS SANTOS / 317.739-4; JULIANA MELLO SENA STREIT / 324.462-8; JULIANA MOREIRA DO CARMO / 304.910-8; JULIANA OLIVEIRA DAS CHAGAS / 320.665-3; JULIANA PANTOJA DA SILVA / 322.860-6; JULIANA PEREIRA DE VASCONCELOS / 319.098-6; JULIANA PEREIRA DO ROSÁRIO CHAVES / 303.041-5; JULIANA RODRIGUES DA SILVA / 320.090-6; JULIANA SILVA LEMOS / 304.440-8; JULIANA VIDAL DE OLIVEIRA RIBEIRO / 322.646-8; JULIANE DE SOUZA MAGALHÃES / 300.004-4; JULIANE DE SOUZA RIBEIRO / 318.560-5; JULIANE MUNIZ CARVALHO / 303.633-2; JULIANE TRINDADE DUARTE / 318.965-1; JULIENE FERNANDES FREITAS DE ALMEIDA / 306.194-9; JULIGLEICI SILVERIO / 311.254-3; JÚLIO CÉSAR DE SOUZA BOTELHO / 329.479-0; JURILEIA CARDOSO FONSECA / 323.833-4; JUSILENE DA SILVA VERDAN / 305.517-5; JUSSAN RAULINO DE OLIVEIRA / 316.032-7; JUSSARA ARAÚJO DE OLIVEIRA / 330.273-3; JUSSARA DA CRUZ ORTIZ / 308.861-8; JUSSIANE TALINE DA COSTA / 307.862-0; KAIQUE KAUAN RODRIGUES CORIA DA SILVA / 329.862-0; KAMYLLA DOS SANTOS RODRIGUES / 323.311-1; KANANDA LOPES SILVEIRA / 313.864-0; KAREN SANTOS SILVA / 310.684-5; KARIME CORREA DA SILVA / 325.576-0; KARIN MOLIS RODRIGUES / 314.634-0; KARINA GOMES / 325.583-2; KARINA HIL MARCIONILIO SANTOS / 322.640-9; KARINA MEDEIROS DE SOUZA / 318.550-8; KARINA OLIVEIRA DA SILVA / 317.599-5; KARINA SENA BARETO / 326.513-7; KARINA SILVESTRE DOMINGUES / 309.527-4; KARINA VANESSA DOS SANTOS LIMA / 307.765-9; KARINE DE VIRGENS LIMA BATISTA / 313.516-0; KARINE DOS SANTOS RODRIGUES / 324.060-6; KARLA DA SILVA CUNHA / 309.459-6; KARLA MILLENA MELO SUICA / 326.247-2; KARLA REGINA CARVALHO DA SILVA SHOCKNESS / 311.823-1; KARLENE FERNANDES DE ALMEIDA / 303.051-2; KAROLINE DOS REIS GONDIM / 313.601-9; KARON LUIZ BARRADAAS PRZYBYSZ / 305.694-5; KARYNE KAWANE GONÇALVES DOS SANTOS / 326.161-1; KÁSSIA ROCHA DA SILVA / 309.896-6; KATHYUSCIA SILVA DE OLIVEIRA / 314.024-5; KATIA FLAVIA DE ALMEIDA SANTOS / 310.167-3; KATIA GALDINO DE MORAIS / 306.668-1; KATIA LUZIA RIBEIRO GOMES / 326.414-9; KÁTIA SORAYA DA SILVA SANTOS / 320.711-0; KATIANE DA SILVA BARBOSA / 301.130-5; KATIANE PEREIRA DA SILVA / 302.231-5; KATIUSCIA DA SILVA DE OLIVEIRA / 322.968-8; KATIUSCIA DE MACEDO BRITO / 326.500-5; KEDSON DE PLÁCIDA LIMA / 309.977-6; KEICE TAINA LIMA REIS / 325.980-3; KEILA DOS SANTOS LEMOS / 307.958-9; KEILA MARA GALVÃO SARAIVA / 313.000-2; KEILA MICHELE KUL LOPES / 303.100-4; KEILA SOUZA DA SILVA / 308.441-8; KEILE VIEIRA PACHECO / 304.477-7; KEILENE MENDES DA SILVA / 319.166-4; KEITTY CRISTINA CORDEIRO NOGUEIRA / 328.417-4; KELCILENE CAVALCANTE TORRES / 322.758-8; KELE LARISSA DE SOUZA ALMEIDA / 326.713-0; KELEN DOS SANTOS LEMOS / 326.303-7; KELI CRISTINA PANTOJA SARAIVA / 326.558-7; KELIA DA SILVA OLIVEIRA [DEFIC.] / 327.634-1; KELIANI RODRIGUES RIBEIRO / 320.509-6; KELIENE NASCIMENTO DOCE / 301.910-1; KELLE CRISTINA PEREIRA RUFINO RETAMOSO / 304.142-5; KELLEN CRISTINA DE ASSIS / 322.366-3; KELLIANE SANTOS DA SILVA / 312.518-1; KELLY LEIGUE CABREIRA / 320.706-4; KELLY TEIXEIRA DA SILVA / 326.977-9; KELRLLY FERREIRA DA SILVA / 317.916-8; KELVIA CRISTINA COELHO / 300.842-8; KEREN HAPUQUE ALVES MARTINS / 321.878-3; KEROLAINE CRISTINA DE ALMEIDA ROSAS / 300.984-0; KESSIANE DE SOUSA / 316.875-1; KETELEN CRISTINA DA SILVA / 314.752-5; KETLEN MORRANA LEMOS ALBERTO / 329.131-6; KETLYN CAMILA LIMA DE ARAÚJO / 308.524-4; KETTELEN KAROLAYNE LIMA SOUZA / 303.889-0; KETYN KAYLANE PLACIDA LIMA / 301.236-0; KEVIN NASCIMENTO DE LIMA / 311.315-9; KEYLANE RAMALHO DE CARVALHO DOS SANTOS / 324.259-5; KEZIA BAPTISTA DA SILVA / 323.664-1; KEZIA DO ESPIRITO SANTO SILVA / 312.608-0; KEZIA GOMES PAES / 303.932-3; KÉZIA KARINA TRINDADE NASCIMENTO / 319.521-0; KHETLEY NAY QUEIROZ DA SILVA / 321.084-7; KILVIA ESTEVES DE MATOS / 313.701-5; KIMBELLY DA SILVA MARTINS / 309.626-2; KIMBERLLY EMANUELLE DE SOUZA PEREIRA / 317.101-9; KISSIA ALVES / 324.542-0; KLEBISSON TORRES FERREIRA [DEFIC.] / 318.639-3; LAÉGINA CALDEIRA REIS / 326.661-3; LAIANE PEREIRA APURINÂ / 321.210-6; LAIANE PEREIRAA / 328.192-2; LAINA ÍRIS NUNES SANTANA / 306.381-0; LAIS CAROLINE HONORATO FERREIRA DA SILVA / 301.015-5; LAIS CRISTINA SOUZA ROMUALDO / 316.167-6; LAIS EDUARDA ALVES DA MATTA / 309.570-3; LAIS FERNANDA RODRIGUES BARROS / 312.657-9; LAIS LOPES DA MOTA / 302.376-1; LAIS SUELEN DE SOUZA SOARES / 327.723-2; LAIS TAIANE NERI DO NASCIMENTO / 302.238-2; LAISE LISBOA DE SOUZA / 313.838-0; LANA KÉSIA PEREIRA SARMENTO / 306.974-5; LANA SILVA DE MORAIS / 307.487-0; LANE BARBOSA CARNEIRO / 306.623-1; LANELUZIA DE JESUS SOUZA / 322.673-5; LARISSA COSTA DE SOUZA / 325.831-9; LARISSA CRISTINA MORONHA COSTA / 315.661-3; LARISSA CRISTINE SANTOS MARTINS / 302.942-5; LARISSA GUEDES ALVES GARCIA / 314.183-7; LARISSA NEVES MONTEIRO / 321.230-0; LARISSA PATRICIA DOS SANTOS SILVA / 316.772-0; LARISSA RIBEIRO / 319.044-7; LARISSA SEVERIANO DE OLIVEIRA SANTOS / 320.244-5; LARISSA SOUSA / 305.220-6; LARISSA VIEIRA DA SILVA / 308.276-8; LARISSE DANDARA MARCIONILIO SIQUEIRA / 319.591-0; LAUDELINO MARCIANO SILVA BATISTA / 320.061-2; LAUDICÉIA BARRETO DE SOUSA / 306.585-5; LAUDICÉIA

DE BRITO / 300.227-6; LAUDICÉIA DOS SANTOS BARBOSA / 314.058-0; LAURA APARECIDA BOTELHO DE ALMEIDA / 322.674-3; LAURA DE SOUZA SILVA / 323.200-0; LAURA PATRICIA ARAUJO UMBELINO / 321.739-6; LAURA SOUZA DOS SANTOS / 328.969-9; LAURA VICUNA DA SILVA BOTELHO / 304.090-9; LAURECI DE CARVALHO GOMES / 302.985-9; LAURENICE DE JESUS PEREIRA SILVA / 328.074-8; LAURIANE BASTOS DA SILVA / 303.845-9; LAURIANE LOPES ARAÚJO / 301.118-6; LAYANE MEIRELES EXPOSTO / 306.609-6; LAYANE OLIVEIRA DE SOUSA / 321.193-2; LAZILDA DA COSTA SOUZA / 302.615-9; LÉA LIMA BARBOZA / 301.426-6; LEANDRO DE ALMEIDA SOUZA ASSUNÇÃO / 327.210-9; LEANDRO SOUZA TEIXEIRA [DEFIC.] / 322.722-7; LEDA NARA FERREIRA COSTA / 316.337-7; LÉIA FERREIRA DOS SANTOS MILHOMEM / 312.193-3; LEIDE CARINE BEZERRA FAÇANHA / 329.300-9; LEIDE DAIANE ESTEVO DA SILVA / 304.706-7; LEIDE GONZALES AGUIRRE / 315.160-3; LEIDE JANE SANTOS MEDEIROS / 318.538-9; LEIDE LAURA CARVALHO VIEIRA / 302.632-9; LEIDIANA QUEIROZ CRISPIM / 307.998-8; LEIDIANA SILVA CARVALHO / 303.880-7; LEIDIANE ALMEIDA GONÇALVES / 318.607-5; LEIDIANE ARAUJO MELO / 326.746-6; LEIDIANE JESUS DOS SANTOS / 320.532-0; LEIDIANE LOPES STEFFEN / 329.713-6; LEIDINEIA DOS SANTOS SODRE / 300.127-0; LEILA BATISTA CUNHA / 326.134-4; LEILA CRISTINA MORAIS DE SOUZA / 313.570-5; LEILA DA SILVA OLIVEIRA / 305.115-3; LEILA MARIALVA BOTELHO / 305.853-0; LEILA RODRIGUES GOMES / 303.983-8; LEILA SOUZA DA SILVA / 315.208-1; LEILA ZACARIAS DE MORAIS / 330.308-0; LEILANE SOUZA DA SILVA / 330.188-5; LEILIANA BIANCA DE SOUZA LIMA / 320.254-2; LEILIANE DA SILVA MONTENEGRO / 320.364-6; LEILIANE OLIVEIRA DA SILVA / 322.500-3; LEILIANY DA SILVA CRUZ / 328.128-0; LEILIENE ALENCAR DE ANDRADE / 328.112-4; LEISA ALVES DA SILVA / 309.154-6; LEIZIANE MARTINS SOARES / 323.185-2; LELIANE GOMES LEITE / 305.477-2; LENI DA SILVA OLIVEIRA / 329.334-3; LENIR DA COSTA GRAÇAS / 309.481-2; LENIR DA SILVA SOUZA / 308.315-2; LENIRA FERAS DA SILVA / 322.426-0; LEONARDO ARAÚJO DE SOUZA / 308.065-0; LEONICE MARIA DOS ANJOS LAMARÃO / 307.114-6; LEONILDA VITORINO DA SILVA / 323.067-8; LEONORA GOMES DIAS [DEFIC.] / 319.581-3; LETÍCIA DA SILVA BARROS / 325.891-2; LETICIA DAS GRAÇAS LIMA / 310.974-7; LETÍCIA DOS SANTOS BRASIL / 316.573-6; LETICIA GABRIELLE GOMES DE LIMA / 316.616-3; LETICIA GUIMARÃES DOS SANTOS SCHMITTER / 325.541-7; LETÍCIA MAIA PIRES / 305.174-9; LETÍCIA MARA OLIVEIRA SILVA / 320.856-7; LETÍCIA OLIVEIRA DA SILVA / 316.171-4; LETÍCIA ROCHA BARBOSA / 301.320-0; LETICIA TEIXEIRA VINHORK / 316.363-6; LEVY RICARDO DA SILVA JUNIOR / 330.073-0; LEYDNA SOUZA SILVA / 309.547-9; LÍBIA NEVES DE ARAUJO / 300.628-0; LICÉIA DA SILVA BARBOSA / 320.400-6; LICIMAR RODRIGUES BOMFIM / 319.869-3; LIDIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO / 321.725-6; LIDIANE DA SILVA FEITOSA / 311.259-4; LIDIANE DE ANDRADE MELO DA SILVA / 302.829-1; LIDIANE FAÇANHA RAMOS / 306.762-9; LIDIANE MAIA DA CRUZ / 323.860-1; LIDIANE MESQUITA BARBOSA SOLI / 309.276-3; LIDIANE OLIVEIRA DE SOUSA / 301.582-3; LIDIANE PEREIRA NUNES / 301.108-9; LIDIANE PINHEIRO DA COSTA / 323.547-5; LIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA / 318.984-8; LIDIANE SANTOS DIAS / 311.445-7; LIDIANE SOUZA SANTOS / 314.453-4; LIDIANE TAVARES FAÇANHA / 306.441-7; LIDILANE DE FIGUEIREDO COSTA / 319.632-1; LIENE ARAÚJO DOS SANTOS / 329.147-2; LIGIA CRISTINA DOS SANTOS / 327.422-5; LIGIANE MAIA DA CRUZ / 319.345-4; LILIA TEMES DA SILVA / 304.030-5; LILIAN ALVES DA SILVA / 301.890-3; LILIAN BATISTA DA PENHA TORRES / 321.510-5; LILIAN BRUNET CAMPOS LUZ / 304.185-9; LILIAN CHAVIER COSTA / 310.402-8; LILIAN CRISTINA DOS SANTOS MORAIS / 310.673-0; LILIAN DAIANE NUNES DA SILVA / 322.171-7; LILIAN DE SOUZA GARCIA / 317.688-6; LILIAN DE SOUZA GONÇALVES / 308.225-3; LILIAN LEITE VIEIRA / 324.543-8; LILIAN LOBO HILORCA / 320.477-4; LILIAN MORAIS SILVA / 302.375-3; LILIANE BATISTA PAIVA DOS SANTOS / 322.738-3; LILIANE BELEZA DE LIMA / 323.062-7; LILIANE DA SILVA LIMA / 321.758-2; LILIANE LEITE VIEIRA / 312.645-5; LILIANE NASCIMENTO PEREIRA / 316.857-3; LILIANE SILVA DA CRUZ / 330.038-2; LILLIAN FEITOZA BRAGA / 300.406-6; LINDA INÊS COELHO DOS REIS / 330.486-8; LINDALVA BASTOS TORRES / 330.121-4; LINDOMAR MARIA TELES / 301.538-6; LINDOMAR SOUSA SILVA / 310.051-0; LIRICENI CUSTODIO GOMES / 309.893-1; LIRIS CUSTÓDIO GOMES / 324.570-5; LIRNEY RIBEIRO DE SOUZA / 307.559-1; LIS NARJARA RODRIGUES CARPIO / 323.310-3; LISABETE MIRANDA PESTANA / 330.383-7; LISLANE DE SOUZA RIBEIRO / 316.635-0; LISMARA CARLA ALVES DOS SANTOS RIVAS / 306.239-2; LÍVIA SABOIA DE SOUZA / 316.251-6; LIZANGELA MARIA ALVES PATRICIO / 318.986-4; LOHANA FEITOSA / 310.662-4; LOIANE FELIPE DE ANDRADE / 313.305-2; LORENA LEAL GUIMARÃES / 324.818-6; LORENA SOVIERZOSKI / 300.608-5; LORRANA MICHELE MENDES RIBEIRO / 321.440-0; LUAN DO NASCIMENTO BRAGA FRANCO / 303.549-2; LUANA ALVES GARCIA CONSTANTINO / 329.870-1; LUANA CARMONA DE OLIVEIRA / 301.853-9; LUANA CORDEIRO DOS PASSOSLOPES / 305.199-4; LUANA DE MORAES DOS ANJOS / 302.636-1; LUANA FERREIRA DE ARAÚJO / 317.994-0; LUANA GONÇALVES DE BRITO / 302.900-0; LUANA LEANDRO CARDOSO / 330.369-1; LUANA LIMA DE OLIVEIRA / 320.301-8; LUANA QUELI DAS CHAGAS SOARES / 322.071-0; LUANA SANTOS DE SOUZA / 309.581-9; LUANA VIDAL DA SILVA / 301.420-7; LUANA VITÓRIA CARVALHO MENDES / 315.350-9; LUANNA KAROLINNE CAMPOS DE ALENCAR / 300.387-6; LUCAS FÁBIO ABADIAS DA SILVA / 313.284-6; LUCAS LEAL GUIMARÃES / 301.948-9; LUCAS MERENCIO DA SILVA / 303.312-0; LUCAS PEREIRA BRASIL / 322.800-2; LUCAS PEREIRA DE JESUS / 321.433-8; LUCÉLIA COELHO DO MONTE / 309.505-3; LUCÉLIA DE FRANÇA SOUZA / 307.863-9; LUCÉLIA MARQUES MELO / 324.440-7; LUCÉLIA PEREIRA DOS SANTOS / 317.638-0; LUCELIA VALES DE SOUZA / 311.270-5; LUCENILDA DE SOUZA OLIVEIRA / 315.411-4; LUCENILDE DOS SANTOS DUARTE PASSOS / 312.399-5; LUCIA DO CARMO GUIMARAES DOS SANTOS / 306.508-1; LUCIA DO NASCIMENTO SIQUEIRA / 316.077-7; LUCIA NUNES BATISTA / 321.978-0; LUCIA ROCHA DO AMARAL / 321.485-0; LUCIANA CABRAL DOS SANTOS / 315.400-9; LUCIANA CALIXTO VAZ / 301.951-9; LUCIANA DE JESUS / 300.805-3; LUCIANA DO NASCIMENTO / 318.468-4; LUCIANA DO NASCIMENTO DO CARMO / 326.957-4; LUCIANA LADISLAU COSTA / 328.925-7; LUCIANA LOPES DA SILVA / 320.976-8; LUCIANA NUNES DE MOURA / 301.941-1; LUCIANA PEREIRA PANTOJA / 320.442-1; LUCIANA PINTO MATOS / 305.746-1; LUCIANA PRESTES DA SILVA / 301.413-4; LUCIANA RISCIK / 306.104-3; LUCIANA RODRIGUES DE BRITO / 320.440-5; LUCIANA SANTOS DE SOUZA / 311.500-3; LUCIANA SOARES RIBEIRO ALMEIDA LANDINHO [DEFIC.] / 327.563-9; LUCIANA VIEIRA CAVALCANTE / 307.181-2; LUCIANE AGUIAR DAMASIO / 315.177-8; LUCIANE CAMPOS DA COSTA / 304.341-0; LUCIANE DA SILVA COSTA PEREIRA / 312.517-3; LUCIANO NASCIMENTO ESTERTES / 327.112-9; LUCICLEIA LADISLAU COSTA / 326.908-6; LUCICLEUDA BEZERRA DA SILVA / 308.041-2; LUCIDALVA MARQUES RIBEIRO / 310.653-5; LUCIELLY IGLESSIA CARVALHO / 321.509-1; LUCIENE DE SOUZA CONCEIÇÃO / 304.048-8; LUCIENE FERREIRA BELARMINO / 319.339-0; LUCIENE TRABA DE OLIVEIRA SANTOS / 304.319-3; LUCILÉIA DE PAULA MORAES / 329.362-9; LUCILENE DA COSTA FERREIRA / 322.717-0; LUCILENE DA SILVA MELO OLIVEIRA / 301.222-0; LUCILENE DE BRITO GARCIA / 328.143-4; LUCILENE DOS SANTOS DUARTE / 329.907-4; LUCILENE MARIA OLIVEIRA BRAGA / 306.004-7; LUCILENE NASCIMENTO DA SILVA / 325.366-0; LUCILENE PASSOS / 329.709-8; LUCILENE VIEIRA DA SILVA / 308.386-1; LUCIMAR CLAUDIA RAMOS / 326.856-0; LUCIMAR DA SILVA MACEDO / 306.129-9; LUCIMAR NUNES DE SOUZA SANTOS / 302.304-4; LUCIMAURA PINTO MARTINS / 308.875-8; LUCINEIA SOARES DE ARAUJO / 318.324-6; LUCINEIDE DO NASCIMENTO LIMA / 315.634-6; LUDIMILA HELENA SILVA RIBEIRO / 304.043-7; LUDMILLA BITENCOURT BEZERRA DA SILVA / 322.541-0; LUENE OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES / 317.425-5; LUIANA BARRETO DA SILVA / 317.872-2; LUIZ

FRANCISCO LUZEIRO DA SILVA / 324.195-5; LUIZ HENRIQUE BERNARDO RODRIGUES / 326.561-7; LUIZA ANDREIA DE ALMEIDA / 314.572-7; LUMA DE OLIVEIRA SILVA / 315.732-6; LUMA MARIA SILVA / 318.367-0; LURDIANA TEIXEIRA VINHORK / 305.322-9; LURDINEI GONÇALVES / 319.501-5; LUZANIRA REIS DOS SANTOS / 311.721-9; LUZIA ALVES DE JESUS / 317.880-3; LUZIA CÉLIA DA SILVA MOURA / 320.499-5; LUZIA CHAGAS DA SILVA / 300.976-9; LUZIA COSTA DA SILVA / 315.780-6; LUZIA SHIRLEY DA SILVA E SILVA / 318.158-8; LUZIA SILVA SANTOS / 313.111-4; LUZIA SOARES DE OLIVEIRA / 317.122-1; LUZIA SOUSA DA SILVA / 306.449-2; LUZIA VIANA DA CUNHA / 300.910-6; LUZIA ZAMONER DE LIMA / 329.494-3; LUZIANE DE OLIVEIRA SANTOS / 303.226-4; LUZIENE DOMINGUES PINHEIRO / 300.512-7; LUZIENE RIBEIRO DA SILVA VIANA / 301.194-1; LUZILENE MENDES DA SILVA / 313.729-5; LUZIMAR DE OLIVEIRA QUEIROZ / 325.948-0; LUZINETE FERREIRA DE OLIVEIRA / 320.122-8; LUZIVANIA DAMASCENO DIAS / 324.092-4; MACELE VIANA DA COSTA / 325.454-2; MACIRLANGE ANDRADE DE MOURA / 324.789-9; MACLEINE REBOUÇAS CORREIA BRITO / 312.785-0; MADALENA ALVES TOLEDO / 329.931-7; MADELINE EGUEZ AYALA / 306.311-9; MADLENE SUEZIA COSTA SILVA / 328.890-0; MAGALI FEITOZA BRAGA / 327.018-1; MAGDA SELVA CARDENA GUEDES / 306.740-8; MAGNA REZENDE DE ARRUDA / 305.173-0; MAGNO MOREIRA MENDES / 304.260-0; MAGNUM JAVE OLIVEIRA PEREIRA / 305.639-2; MAGUIDA RAMIRO DE MACEDO / 308.105-2; MAHARA REIS DE CASTRO / 302.591-8; MAIARA ALVES DA SILVA / 311.982-3; MAIARA DA SILVA MENESSES / 314.166-7; MAIARA GIL DA SILVA / 328.019-5; MAIARA NASCIMENTO RODRIGUES / 302.571-3; MAIARA TEIXEIRA BARBOSA / 316.395-4; MAILZA RATIX DO NASCIMENTO / 303.009-1; MAIRA CASTRO VIEIRA / 302.096-7; MAIRA DE LIMA MONTEIRO / 329.121-9; MAISA DA SILVA SOUZA / 311.797-9; MANOEL SIMAO MACHADO PINHEIRO / 314.138-1; MANOELA RUIZ TRONCON / 321.015-4; MARA DOS SANTOS CORREA / 306.564-2; MARA ILDA VIANA DA CUNHA / 323.727-3; MARCELA ARAUJO DE OLIVEIRA / 329.133-2; MARCELA BALTHAZAR CORREA / 314.635-9; MARCELA COSTA NUNES / 320.341-7; MARCELA DE CAMPOS NUNES / 300.242-0; MARCELA DO NASCIMENTO LEMOS / 309.185-6; MARCELA GUSMÃO DE OLIVEIRA / 322.474-0; MARCELA MARQUES FERREIRA VALOIS / 319.492-2; MARCELA MEDEIROS DO NASCIMENTO / 300.326-4; MARCELA MONTEIRO PEREIRA / 307.979-1; MARCELA NUNES / 316.504-3; MARCELENE FERREIRA DE SOUZA / 316.244-3; MARCELI CAMPOS QUEIROZ / 324.298-6; MARCELINA DIAS DOS SANTOS / 308.490-6; MARCELO MARQUES DA LAPA / 316.925-1; MARCELO MEDEIROS BATISTA / 324.325-7; MARCELO SILVA LEAL / 307.925-2; MARCELY BOTELHO BRASIL / 307.852-3; MARCIA ALESSANDRA VIEIRA DE AZEVEDO / 323.576-9; MÁRCIA ANTELO DA SILVA / 325.518-2; MÁRCIA COSTA BARBOSA DE JESUS / 302.132-7; MÁRCIA CRISTIANE SOUZA DA SILVA / 319.110-9; MARCIA DA SILVA BARBOSA / 302.689-2; MARCIA DO SOCORRO SILVA FONSECA / 303.374-0; MÁRCIA DOS SANTOS MIRANDA / 308.613-5; MARCIA FERREIRA DA SILVA / 310.697-7; MARCIA FREIRE DE LIMA / 328.883-8; MARCIA HELENA ROSA LOPES / 310.071-5; MARCIA IGLESSIA PAULO / 318.586-9; MARCIA MARIA DA CRUZ PIRES DOS SANTOS / 308.460-4; MARCIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS / 302.937-9; MÁRCIA MATIAS BARROS / 319.988-6; MARCIA OLIVEIRA MENEZES / 327.296-6; MÁRCIA PEREIRA DE ARAÚJO DE FRANÇA / 317.556-1; MARCIA REGINA COSME PINHEIRO [DEFIC.] / 304.927-2; MÁRCIA REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS PONTES / 325.534-4; MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA / 311.766-9; MÁRCIA TEIXEIRA / 301.433-9; MARCIANA MOREIRA PINHEIRO / 327.974-0; MARCIANE FERREIRA DA SILVA / 330.132-0; MARCIELE CAMARGO SANTOS / 319.958-4; MARCILANDE CRUZ BARBOSA / 329.224-0; MARCILÉIA MASSENA DA SILVA / 300.043-5; MARCILENE DA SILVA LEIGUE / 306.431-0; MARCILENE RIBEIRO DE FREITAS / 313.219-6; MARCILENE SILVA SANTOS / 324.533-0; MARCIO BARROSO PASSOS / 324.839-9; MARCIO CLEBSON SILVA MOUTINHO / 328.860-9; MARCIO DA CUNHA NOGUEIRA / 330.233-4; MARCIRLANE DE OLIVEIRA SILVA / 307.637-7; MARCONDES DA CONCEIÇÃO BRITO COELHO / 327.555-8; MARCOS ANTONIO SILVA MORAES / 309.729-3; MARCOS BATISTA DOS SANTOS / 325.929-3; MARCOS CLEMENTINO CORDEIRO [DEFIC.] / 312.493-2; MARCOS PAULO DOS SANTOS / 313.263-3; MARCOS SÁVIO SALES / 304.518-8; MARCOS SILVA ARAUJO / 312.609-9; MARENILDE MAGALHÃES MASCARENHA / 325.586-7; MARFISA SILVA CHAVES / 301.996-9; MARGARIDA ALMEIDA DA COSTA / 317.637-1; MARGARIDA DE CASTRO PIRES / 313.314-1; MARIA ALAIDE DOS ANJOS DA CONCEICAO / 315.708-3; MARIA ALBA LACERDA DOS SANTOS / 314.298-1; MARIA ALCINEIDE PEDROZA DE OLIVEIRA / 308.832-4; MARIA ALESSANDRA FREIRE SOUZA GOMES / 327.550-7; MARIA ALICE GARCIA DE SOUZA / 300.815-0; MARIA ALICE VITOR DA SILVA / 328.346-1; MARIA ALZENY PEREIRA DA SILVA / 312.572-6; MARIA ANDRÉA DA SILVA GOMES / 310.536-9; MARIA ANDRELINA ALVES DA SILVA / 326.999-0; MARIA ANTÔNIA FEITOSA DE ARAÚJO / 322.242-0; MARIA ANTÔNIA FEITOSA DE ARAÚJO / 322.063-0; MARIA ANTONIA MARTINS NASCIMENTO / 316.732-1; MARIA ANTONIA VACA GOMES / 301.579-3; MARIA ANZARE PAIVA / 308.992-4; MARIA APARECIDA BORGES / 303.190-0; MARIA APARECIDA CHAVES DOS SANTOS / 303.212-4; MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES / 301.807-5; MARIA APARECIDA DE CARVALHO ROSENDE / 322.926-2; MARIA APARECIDA DE SOUSA / 323.536-0; MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO OLIVEIRA / 321.281-5; MARIA APARECIDA GOMES ROCHA DE FREITAS / 302.311-7; MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA / 316.039-4; MARIA APARECIDA NOBRE SANTOS / 322.672-7; MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA / 314.613-8; MARIA APARECIDA SARAIVA ROSENDI / 318.569-9; MARIA APARECIDA SILVA SANTOS / 311.296-9; MARIA APARECIDA SOARES PEREIRA / 300.462-7; MARIA AURINETE DA SILVA / 317.674-6; MARIA AUXILIADORA ALVES / 300.770-7; MARIA AUXILIADORA ALVES DA SILVA / 327.004-1; MARIA AUXILIADORA DAMASCENO RODRIGUES / 325.672-3; MARIA AUXILIADORA DE ARAÚJO / 304.951-5; MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS LOPES / 314.182-9; MARIA AUXILIADORA PINHEIRO DE SOUZA / 330.453-1; MARIA AUXILIADORA SANTOS MAIA / 310.354-4; MARIA AUXILIADORA XAVIER / 315.578-1; MARIA AZENIR CASTRO DE SOUZA / 311.271-3; MARIA BENEDITA NOGUEIRA SOARES / 314.621-9; MARIA BETANIA DE ALCANTARA MENDES / 304.626-5; MARIA BORGES DE MACEDO / 312.591-2; MARIA CAMILA TEIXEIRA MOURA / 318.393-9; MARIA CELIA ANDRADE / 310.559-8; MARIA CLAUDIA OLIVEIRA DE CASTRO / 301.360-0; MARIA CLEANE DO VALE BARRETO / 307.131-6; MARIA CLEICIANE BARROS QUEIROZ / 327.311-3; MARIA CLEMILDA DE OLIVEIRA LEITE / 310.505-9; MARIA CLEONICE FERREIRA DA SILVA / 325.490-9; MARIA CONCEIÇÃO CHAGAS DA SILVA / 306.787-4; MARIA CONCEIÇÃO CHAVES BATISTA / 313.597-7; MARIA CRISTINA FARIAS MIRANDA / 327.961-8; MARIA CRISTINA MARQUES DE ALMEIDA / 325.659-6; MARIA DA CONCEICAO DA SILVA / 321.830-9; MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ROCHA / 326.475-0; MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA AZEVEDO / 313.187-4; MARIA DA CONCEIÇÃO DOLIVEIRA ABADIAS / 322.513-5; MARIA DA CONCEIÇÃO EVANGELISTA PINHEIRO / 305.595-7; MARIA DA CONCEIÇÃO GAMA DA SILVA / 308.095-1; MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA DA SILVA / 328.202-3; MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA FERREIRA DE ASSIS / 328.293-7; MARIA DA GLORIA DA SILVA VINHORTE / 324.199-8; MARIA DA SAUDE CARLOS DE OLIVEIRA RAMOS / 315.101-8; MARIA DA SILVA PORFIRIO / 302.221-8; MARIA DAS DORES ALMEIDA FERREIRA / 327.122-6; MARIA DAS DORES BATISTA DA SILVA / 330.327-6; MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA / 325.442-9; MARIA DAS DORES MARTINS DE CARVALHO / 306.817-0; MARIA DAS DORES MONTE DA SILVA / 323.068-6; MARIA DAS GRAÇAS BRAGA OLIVEIRA VEIRA / 315.626-5; MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA / 311.598-4; MARIA DAS GRAÇAS LEAL TORRES / 316.608-2; MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO SILVA / 323.189-5; MARIA DE FATIMA BATISTA DIONIZIO / 319.157-5; MARIA DE FÁTIMA DA SILVA / 321.042-1; MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA / 315.129-8;

MARIA DE FATIMA FIRMINO DE ARAUJO / 328.797-1; MARIA DE FATIMA MARTINS SOARES / 303.742-8; MARIA DE FÁTIMA REIS DA SILVA / 313.822-4; MARIA DE FÁTIMA RUFATTO DE SOUZA / 319.627-5; MARIA DE JESUS DA SILVA / 315.242-1; MARIA DE JESUS DE LIMA PAIVA / 322.777-4; MARIA DE JESUS GARCIA PRESTES / 316.079-3; MARIA DE LOURDES RODRIGUES / 325.705-3; MARIA DE NAZARE FERREIRA DE SOUZA / 309.981-4; MARIA DE NAZARE PEREIRA DA COSTA / 309.092-2; MARIA DE SOUSA MENDES / 318.315-7; MARIA DÉBORA JOSINA DE LIMA / 301.936-5; MARIA DEUSA PIMENTA COSTA / 328.056-0; MARIA DILENE ALVES DE OLIVEIRA / 303.029-6; MARIA DO BOM SUCESSO DOS SANTOS COSME / 315.469-6; MARIA DO CARMO ARAÚJO DOS SANTOS / 311.104-0; MARIA DO CARMO DA SILVA / 311.617-4; MARIA DO CARMO DOS SANTOS / 321.335-8; MARIA DO CARMO FREIRE DE CASTRO / 304.592-7; MARIA DO CARMO GONÇALVES DA SILVA / 324.779-1; MARIA DO CARMO MOREIRA GOMES / 324.563-2; MARIA DO CARMO RAMOS FERREIRA / 320.467-7; MARIA DO ROSARIO FARIAS DOS SANTOS / 305.833-6; MARIA DO SO CORRO BARROS SAID / 317.070-5; MARIA DO SOCORRO AMORIM / 326.895-0; MARIA DO SOCORRO CONCEIÇÃO DE SOUZA / 323.369-3; MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO / 305.106-4; MARIA DO SOCORRO LEMOS DO NASCIMENTO / 304.806-3; MARIA DO SOCORRO LIMA SOARES / 329.855-8; MARIA EDILANIA ALVES DE LIMA / 311.821-5; MARIA EDILEUZA DO ROSARIO DE OLIVEIRA LIMA / 318.228-2; MARIA EDINA DA CUNHA NOGUEIRA / 309.487-1; MARIA EDNA RODRIGUES DE LIMA / 322.076-1; MARIA EDNEIA DUARTE DOS SANTOS / 327.159-5; MARIA ELDA MUNIZ VIANA / 317.624-0; MARIA ELIANA ALVES DA ROCHA / 329.667-9; MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS / 320.627-0; MARIA ELIZAMA FIRMINO DE AZEVEDO / 323.491-6; MARIA ELIZANGELA ALVES DIAS / 311.774-0; MARIA ELMIZA LIMA DOS SANTOS / 318.753-5; MARIA ELZA ALVES DE CARVALHO / 322.708-1; MARIA ERNESTINA FERNANDES DE SALLES / 317.384-4; MARIA ESTELA FERREIRA DE SOUZA / 320.454-5; MARIA EUGÊNIA RIBEIRO LINO / 301.437-1; MARIA EULÁLIA COSTA MUNIZ / 306.567-7; MARIA EUNICE FERREIRA ANDRADE / 317.629-0; MARIA EVILENE DE CARVALHO DIAS / 313.166-1; MARIA EXPEDITA SARMENTO DA COSTA CAMPOS / 306.732-7; MARIA FÁTIMA DANTAS NASCIMENTO / 302.203-0; MARIA FELICIDADE ANDRADE DOS SANTOS / 325.558-1; MARIA FRANCILENE MOREIRA DA CRUZ / 326.579-0; MARIA FRANCINETE BRAGA DE ALBUQUERQUE / 304.737-7; MARIA FRANCIRNILDA RODRIGUES COELHO / 300.579-8; MARIA FRANCISCA BARROSO MENDES / 300.590-9; MARIA FRANCISCA TEIXEIRA DA SILVA / 309.301-8; MARIA GABRIELA DE SOUZA PEREIRA / 320.348-4; MARIA GEOCLICIA DA SILVA SOUZA / 325.668-5; MARIA GLACINEIDE LOPES DOS SANTOS BEZERRA / 322.253-5; MARIA GLEICIANE DE SOUSA SILVA / 312.245-0; MARIA GORETE DE OLIVEIRA / 319.460-4; MARIA GRAÇA BATISTA BRASIL / 307.192-8; MARIA GUIMARÃES DASCALAKIS DANTAS / 315.600-1; MARIA HELENA CARVALHO SOARES / 324.349-4; MARIA HELENA DE ANDRADE SANTANA LEITE / 309.840-0; MARIA HELENA GOMES QUEIROZ / 301.178-0; MARIA HELENA RODRIGUES SOUZA / 303.113-6; MARIA HELOÍZA BARROSO QUEIROZ / 310.491-5; MARIA HOSANA CRUZ / 321.862-7; MARIA IARA LIMA FERREIRA / 316.277-0; MARIA IEDA PIO MACHADO / 313.026-6; MARIA INEZ MOREIRA DOS SANTOS / 302.926-3; MARIA IRENE QUINTO DA SILVA PORTAL / 301.085-6; MARIA IRISLENE SILVA RIBEIRO DE SOUZA / 320.108-2; MARIA IRISLETE SILVA RIBEIRO LIMA / 330.170-2; MARIA IVONE CARVALHO PAIVA / 306.070-5; MARIA IVONETE PINHEIRO DOS SANTOS / 316.170-6; MARIA IZANIA DA SILVA VIEIRA DANTAS / 322.456-2; MARIA JESSICA BARBOSA DA FROTA / 330.474-4; MARIA JOANA COLARES DA SILVA / 330.191-5; MARIA JOKEBEDE SAILE DE SOUZA NOVAES / 320.013-2; MARIA JOSE CASTRO DA SILVA / 300.689-1; MARIA JOSÉ DA SILVA BARBOSA / 328.979-6; MARIA JOSE DE LIMA ALMEIDA / 304.247-2; MARIA JOSÉ FERREIRA CUNHA / 320.855-9; MARIA JOSE FERREIRA LIMA / 310.493-1; MARIA JOSÉ MIRANDA DE OLIVEIRA / 307.007-7; MARIA JOSÉ PIRES DE SANTANA / 307.747-0; MARIA JOSE ROCHA DA SILVA / 302.191-2; MARIA JOSÉ SANTOS ANDRADE / 305.167-6; MARIA JUCINEIA DA SILVA NEVES / 301.141-0; MARIA JULIA FERREIRA ROQUE / 325.636-7; MARIA JÚLIA LAMARÃO DA SILVA / 309.310-7; MARIA JULIANE CARNEIRO BONFIM / 321.005-7; MARIA LAURIMELIA DA SILVA DANTAS / 329.117-0; MARIA LEANDRA RIBEIRO PRESTES / 326.142-5; MARIA LEIDIANA DA PENHA / 325.944-7; MARIA LELIA NEVES GARCIA / 307.439-0; MARIA LENILCE PEREIRA DA CRUZ / 302.924-7; MARIA LEONES MENDONÇA DE BRITO / 314.645-6; MARIA LIBERDADE BEZERRA DA SILVA / 302.294-3; MARIA LIESE AZEVEDO RODRIGUES / 326.350-9; MARIA LÍGIA DE SOUZA DUARTE / 313.068-1; MARIA LILIANE MATOS FERREIRA / 311.368-0; MARIA LIMA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO / 314.618-9; MARIA LOPES DA SILVA / 307.619-9; MARIA LUCÉLIA DA SILVA / 307.781-0; MARIA LUCIA DOS SANTOS / 316.037-8; MARIA LUCIA MARTINS DA SILVA / 316.325-3; MARIA LUCIA NEPOMUCENO CABRAL / 306.329-1; MARIA LUCIA OLIVEIRA FERREIRA / 330.192-3; MARIA LUCIA SODRE / 314.047-4; MARIA LUCILANE MARTINS NUNES / 306.291-0; MARIA LUCILEIA DA SILVA OLIVEIRA / 318.469-2; MARIA LUCIMAR PRESTES / 308.355-1; MARIA LUCINEIA CORREA LIMA / 328.133-7; MARIA LUIZA PEREIRA ROSA / 303.371-6; MARIA MADALENA BOLANHO / 313.875-5; MARIA MADALENA MACIEL DE ALMEIDA / 308.799-9; MARIA MARINS RIBEIRO DA SILVA / 322.581-0; MARIA MARTINS DE MELO JESUS / 306.754-8; MARIA MATILDE CUELLAR DOS SANTOS / 303.621-9; MARIA MENEZES DO CARMO / 300.171-7; MARIA MERCEDES NUNES SOUZA / 301.884-9; MARIA MONTEIRO EVANGELISTA / 301.868-7; MARIA MOURA FONTINELE / 310.373-0; MARIA NAIDE ALVES DE SOUZA / 313.243-9; MARIA NAIRA SILVA MARINHO / 300.457-0; MARIA NOGUEIRA SILVA [DEFIC.] / 317.611-8; MARIA NUNES DA COSTA / 300.878-9; MARIA ODETE GOMES BELFORT / 314.969-2; MARIA ORLANGELA DA SILVA / 321.402-8; MARIA ORLI DOURADA LIMA / 320.457-0; MARIA RAFAELA BEZERRA DE OLIVEIRA / 311.908-4; MARIA RAIMUNDA BARBOSA MOREIRA / 326.735-0; MARIA RAIMUNDA BRITO ALVES / 306.035-7; MARIA RAIMUNDA FELIX DA SILVA / 301.580-7; MARIA RAIMUNDA MENEZES DO NASCIMENTO / 320.583-5; MARIA REGIA SILVA / 318.283-5; MARIA REGIANE PINHEIRO DE OLIVEIRA / 301.155-0; MARIA REGINA BATISTA FERREIRA / 320.762-5; MARIA ROSANGELA COSTA DA SILVA / 322.125-3; MARIA ROSÁRIO BARBOSA MOREIRA / 328.673-8; MARIA ROSELI DA SILVA / 312.772-9; MARIA ROSENETE DE PAULA / 324.029-0; MARIA ROSINEIDE PRESTES DA FONSECA / 304.960-4; MARIA SENA CHAGAS / 314.391-0; MARIA SHEILA SOUZA DE MELO / 317.200-7; MARIA SILVANA DA SILVA / 301.045-7; MARIA SOCORRO BOTELHO / 318.050-6; MARIA SOLIDADE / 320.673-4; MARIA SUELI DE MATOS ROCHA / 302.739-2; MARIA SULEMIR DA SILVA CARVALHO / 325.881-5; MARIA TAINA GOMES SILVA / 314.448-8; MARIA TATIANE BRAGA DE ALBUQUERQUE / 300.419-8; MARIA VALDELICE ALVES FEITOSA / 303.898-0; MARIA VALDENEIDE DOS REIS LIMA / 300.677-8; MARIA VALDILEIA PEREIRA MARQUES / 316.384-9; MARIA VANUSA MARTINS / 308.050-1; MARIA VERONILDA RODRIGUES MARTINS / 315.138-7; MARIA VIANA SILVEIRA / 306.412-3; MARIA ZULMIRA DO NASCIMENTO / 325.679-0; MARIANA DOS SANTOS SOUSA / 314.962-5; MARIANA NASCIMENTO LEAL / 322.232-2; MARIANE FERRAZ DE ANDRADE DA SILVA / 307.617-2; MARICEIA RODRIGUES DE PAULA / 314.221-3; MARICÉLIA BOTELHO PINHEIRO / 310.115-0; MARIELA ORTIZ MOLINA / 311.889-4; MARILANE DE BRITO / 303.269-8; MARILENE DA SILVA LOBO / 307.293-2; MARILENE FERREIRA PAES / 307.148-0; MARILENE GOMES DO NASCIMENTO / 303.401-1; MARILENE MOURA FONTINELE / 313.498-9; MARILENE NOBRE DE ARAUJO / 324.815-1; MARILENE OLIVEIRA DANTAS / 301.885-7; MARILENE RODRIGUES DE SOUZA / 313.344-3; MARILENE SANTOS DE OLIVEIRA LIMA / 317.316-0; MARÍLIA CÂNDIDO DA SILVA / 306.833-1; MARILIA FERRAZ SANTOS DA SILVA / 322.540-2; MARÍLIA RIBEIRO DE ALMEIDA / 317.329-1; MARILIA SILVA

OLIVEIRA / 324.730-9; MARILOURDES DE OLIVEIRA COELHO / 312.781-8; MARILÚ GOMES DANTAS / 323.995-0; MARILZA RIBEIRO LOURENÇO / 315.486-6; MARINA INGRID CHAGAS SILVA / 313.887-9; MARINA NUNES PEREIRA / 316.991-0; MARINA SOUSA DOS SANTOS / 323.403-7; MARINA VAZ VALÉRIO / 306.944-3; MARINALVA APOLINÁRIO LOPES / 319.623-2; MARINALVA COSTA LIMA / 326.225-1; MARINALVA MARTINS DO NASCIMENTO / 316.451-9; MARINALVA SANTOS DE MORAES / 318.594-0; MARINALVA SILVA CHAVES / 328.781-5; MARINEIDE BARBOSA DE ALMEIDA / 328.103-5; MARINES DE SOUZA DA CRUZ / 324.883-6; MARINES JOSE DOS SANTOS / 322.301-9; MARINETE ALVES CORREIA / 311.730-8; MARINETE BATISTA DIONIZIO / 306.334-8; MARINETE CAETANO BARRETO / 302.927-1; MARINETE FERREIRA DA SILVA / 321.374-9; MARINEUDO RODRIGUES ASSUNÇÃO / 308.274-1; MARINEZ DELZUITA SOARES DE SOUZA / 302.681-7; MARINEZ MEDEIROS SILVA / 305.211-7; MARINEZ ROCHA DA SILVA / 303.366-0; MARINEZ SOUZA COSTA / 329.137-5; MARIONILDO ALMEIDA LANDINHO / 310.222-0; MARISSOL GOMES DA SILVA / 327.704-6; MARISTELE FERREIRA BONIFACIO SILVA / 306.542-1; MARIVALDA BRITO DA SILVA / 307.565-6; MARIVANE DA LUZ GOES / 313.159-9; MARIVANE MACIEL ALVES / 317.774-2; MARIVÂNIA MENEZES DA SILVA CARVALHO / 308.765-4; MARIZA BELEZA DE SA / 316.970-7; MARIZA DE ARAUJO VIEIRA / 316.508-6; MARIZELIA AIRES ARAGÃO / 312.644-7; MARIZETE ALVES DA SILVA / 319.100-1; MARLEIDE MAUTA RIBEIRO / 308.395-0; MARLENE AYRES MATOS / 323.235-2; MARLENE DAS CHAGAS CAMPOS / 322.583-6; MARLENE NONATO DE JESUS / 320.727-7; MARLI DE MELO CAVALCANTE / 303.643-0; MARLINEIDE TRAJANO DA CUNHA / 303.703-7; MARLUCE DE CASTRO PIRES / 314.237-0; MARLUCE GINO MONTENEGRO / 309.888-5; MARLÚCIA RODRIGUES DA SILVA / 318.006-9; MARLY ALVES DO NASCIMENTO / 308.949-5; MARLY DE OLIVEIRA RODRIGUES / 322.256-0; MARLY RODRIGUES DA SILVA / 329.796-9; MARLY RODRIGUES DA SILVA / 306.244-9; MARTA ANTONIA GONÇALVES DE SOUZA / 317.748-3; MARTA BRITO DA COSTA / 311.216-0; MARTA DA SILVA / 329.923-6; MARTA LUCIA LIMA DA SILVA / 318.548-6; MARTA VIANA DA SILVA / 311.671-9; MARTENIZA MOURAO DOS SANTOS / 311.622-0; MARTHA CRISTINA BATISTA DE MELO / 329.181-2; MARY ROSA DA SILVA / 313.098-3; MARYANNA CUNHA ALEXANDRE / 320.046-9; MASILENE DE SOUZA PIRES / 328.274-0; MATHEUS ALECRIM DE ASSIS NAJE / 309.447-2; MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA / 316.399-7; MAXIANE DE SOUZA PANTOJA / 308.805-7; MAXILANE VAILANT DA SILVA / 321.896-1; MAXLENE DE SOUSA OLIVEIRA / 318.666-0; MAYANE RODRIGUES BARROS / 323.574-2; MAYARA OLIVEIRA CORTEZ / 303.015-6; MAYARA SOUSA CRUZ / 308.013-7; MAYARA WEISS DA SILVA / 316.917-0; MAYERLY AMURUZ MARTINEZ / 300.907-6; MAYRA DAYANE ALVES COELHO / 309.336-0; MEIRE AUXILIADORA MELO / 320.397-2; MEIRE DA SILVA PEREIRA / 311.115-6; MEIREANYE DA COSTA MOTA / 305.208-7; MEIRY ELLEN DA SILVA LIMA / 321.709-4; MELQUIZEDEQUE RIBEIRO CAVALCANTE / 323.159-3; MELRIANE APARECIDA SANTANA OJEDA / 306.332-1; MERCIANE NASCIMENTO VINHORQUIS [DEFIC.] / 329.720-9; MERLEY PIO DE OLIVEIRA ARAUJO / 328.935-4; MERY MORAES BOTELHO / 306.908-7; MESSIAS DO NASCIMENTO VICENTE / 310.000-6; MICAELA FERREIRA DE CASTRO / 310.091-0; MICAELE FERREIRA DE CASTRO / 317.542-1; MICHEL DOS SANTOS SILVA / 304.223-5; MICHELE BRENDA DE CASTRO COUTINHO / 322.950-5; MICHELE CRISTINA BRANDÃO DA SILVA / 318.354-8; MICHELE DE JESUS REIS / 325.218-3; MICHELE DO NASCIMENTO OLIVEIRA / 303.433-0; MICHELE DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO / 301.613-7; MICHELE LEMOS FERREIRA / 311.669-7; MICHELE LIMA ALMEIDA / 311.213-6; MICHELE PASSOS DE CARVALHO / 320.738-2; MICHELLE ALVES DE SOUSA / 329.746-2; MICHELLE DE LIMA SOUSA / 304.673-7; MICHELLE VIEIRA COSTA / 315.582-0; MICILENE OLIVEIRA SOUZA AGUIAR / 325.477-1; MIDIÃ VIEIRA DE CASTRO / 301.908-0; MIGUEL JOSÉ DA SILVA NETO / 305.990-1; MIKAEL FERREIRA SILVA DESTRO / 300.458-9; MILADE MORGANI DE OLIVEIRA ARAUJO / 318.903-1; MILCA DE LIMA HENRIQUE / 318.149-9; MILCA VIEIRA DA COSTA CAIRES / 303.943-9; MILEIDE DA SILVA QUEIROZ / 326.961-2; MILENA CRISTINA DE SOUZA COSTA / 313.407-5; MILENA NUNES DOS SANTOS PANTA / 317.220-1; MILENA ROMÃO BATISTA / 300.105-9; MILTON FROTA LIRA / 314.903-0; MILTON JUNIOR ANDRADE BATISTA / 324.398-2; MILTON MOURA FONTINELE / 317.681-9; MIREIDE MARIA FAÇANHA DA SILVA / 316.581-7; MIRELE FERNANDES DOS REIS / 324.582-9; MIRIÃ BARRETO DA SILVA / 316.386-5; MIRIAM DE BRITO MARTINS / 312.828-8; MIRIAM MAGALHÃES MASCARENHA / 310.871-6; MIRIAM MELO DA SILVA / 315.989-2; MIRIAN ALMEIDA GOMES / 304.364-9; MIRIAN ARAUJO MONTE / 328.936-2; MIRIAN FERREIRA SILVA DOS SANTOS / 322.100-8; MIRIAN PEREIRA DOS SANTOS / 316.708-9; MIRIAN SENA SANTOS / 327.477-2; MIRIAN SILVA MORAES / 302.172-6; MIRLA CONCEIÇÃO DA SILVA / 307.881-7; MIRNA FAUSTINO MARTINS LEAL / 310.840-6; MIRNA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA / 329.310-6; MIRTES ARAUJO DA PAIXAO / 329.216-9; MIRTISCORREIA ANASTACIO / 312.300-6; MISMA RUAMA LINS DE LIMA COSTA / 315.166-2; MONICA CRISTINA RIVAS DA COSTA SANTOS / 314.158-6; MÔNICA DE ARRUDA VANZINI / 312.869-5; MONICA DE SOUZA REGES / 314.499-2; MONICA GARCIA DA SILVA / 310.228-9; MÔNICA JOSÉ DE ARAÚJO AZEVEDO / 328.198-1; MÔNICA KREBS BLAN / 317.586-3; MONICA LUANA FEITOSA PEIXOTO / 308.564-3; MONICA MACEDO GUIMARAES / 300.201-2; MONICA MAGALHAES DE MELO / 324.215-3; MÔNICA WANDRIA FONSECA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO / 316.426-8; MURYLO PEREIRA DA SILVA FERREIRA / 316.818-2; NADIA REGINA DOS SANTOS LIMA / 307.316-5; NADIELE FERNANDES DA SILVA / 301.892-0; NADILEIA MATOS DE SOUSA NOBRE / 330.137-0; NADIR ARAUJO GARCIA SANTANA / 318.077-8; NADIR SALES FELIX / 305.472-1; NADJA LIMA MIRANDA / 315.027-5; NAGILA BENICIO DE SOUZA CRUZ / 325.601-4; NAGILA DE AZEVEDO GIMA / 316.920-0; NAGISLANE ROQUE DA SILVA / 303.800-9; NAIANA PEREIRA RAPOSO / 327.386-5; NAIANE ESTER DE SOUZA PIMENTA / 305.970-7; NAIARA DAMASCENO DOS SANTOS [DEFIC.] / 328.125-6; NAIARA DE SOUZA SILVA / 319.053-6; NAIARA MARIA DE SOUZA BEZERRA / 300.013-3; NAIARA MENEZES DA SILVA / 310.998-4; NAIARA SANTANA DE ARAUJO / 320.036-1; NAIARA VIANA DE OLIVEIRA / 302.951-4; NAILCE SAIONARA SILVA LOBO / 326.966-3; NAIR ANDRADE DE MORAIS / 316.413-6; NAIR ARAUJO MOREIRA / 314.074-1; NAIR PEREIRA DA SILVA / 308.431-0; NAJARA COSTA GUEDES / 319.668-2; NALCIR SOARES NASCIMENTO / 312.013-9; NALINICE FREITAS DA SILVA / 302.499-7; NALVA MARIA ALVES DE SOUZA / 321.743-4; NANCI IZABEL DA SILVA / 315.528-5; NARA CAROLINA GALVÃO FEITOSA / 311.214-4; NATACHE DA SILVA DIAS / 325.486-0; NATAL PEREIRA SILVA / 316.534-5; NATALIA BARBOSA DE OLIVEIRA / 311.810-0; NATALIA DA COSTA MARIANO GOMES / 306.681-9; NATÁLIA DA SILVA ARAÚJO / 308.504-0; NATALIA FERREIRA MONTANHA / 302.642-6; NATÁLIA FREITAS ENDLICH / 326.334-7; NATÁLIA LIMA DA SILVA / 307.550-8; NATALIA LIMA MACEDO DA CONCEIÇÃO / 301.065-1; NATALIA MARQUES PALHANO FERREIRA / 330.442-6; NATÁLIA PEREIRA DE SOUZA / 316.439-0; NATALIANE BEZERRA BERNARDO / 327.728-3; NATALIE SILVA MENDES / 304.311-8; NATALINA LIMA FERREIRA / 323.472-0; NATALIS PEREIRA DOS REIS / 323.110-0; NATELI FERREIRA DA SILVA / 328.161-2; NATHALY PAULINY LOPES VALE / 324.255-2; NATIELE RODRIGUES DA SILVA / 314.055-5; NATIELE ROSANE ANDRADE SILVA / 317.414-0; NAUARA ARAUJO GUIMARAES / 323.438-0; NAUSA LUSA BATISTA DA SILVA / 321.927-5; NAYANNE DA MOTA DE SÁ / 324.999-9; NAZETE DO NASCIMENTO BRAGA / 300.323-0; NEDINA FERREIRA DOS SANTOS / 307.106-5; NEIDA REGINA MAIA RABELO / 324.509-8; NEIDE MARINHO DE OLIVEIRA / 313.775-9; NEILA CRISTINA DA SILVA SOUZA / 315.605-2; NEILA LIMA DE ARAÚJO / 300.538-0; NEILCE LUZ DA SILVA / 303.399-6; NEIVA MENDES FELIX / 315.060-7; NEIVA OLIVEIRA DA COSTA / 319.519-8; NERCI PERES FERREIRA /

310.583-0; NEUZA FELIX DE CARVALHO / 313.722-8; NEUZILENE VIANA PENHA / 301.509-2; NICELIA CARVALHO DOS SANTOS / 311.179-2; NIDELE DE SOUZA MATOS DA SILVA / 309.008-6; NIDERLANDE DA FONSECA ALVES / 315.349-5; NIEGE ARAUJO DA SILVA / 327.742-9; NIELY DA COSTA GUEDES / 320.266-6; NIGLAENE PAIXÃO DE CASTRO / 316.577-9; NILCILENE CORREIA LIMA / 315.668-0; NILMA SOUZA AMORIM / 314.924-2; NILVA ALMEIDA COSTA LIMA / 324.553-5; NILZA DE SOUZA COELHO / 325.464-0; NILZANDRA VASCONCELOS DA SILVA / 322.713-8; NIRIA GONÇALVES DANTAS / 316.331-8; NISANGELA COSTA PEGO / 308.989-4; NIUMA MONTEIRO GOMES / 328.269-4; NOEME DE MORAIS / 324.727-9; NOEMI DE CARVALHO HONORATO AMORIM / 303.492-5; NOEMIA LOUZADA / 309.489-8; NORANÉIA CARVALHO SALES / 320.551-7; NÚBIA ALMEIDA DO NASCIMENTO / 311.884-3; NÚBIA OLIVEIRA NASCIMENTO / 321.405-2; NÚBIA SANTOS MESQUITA / 322.687-5; NÚBIA VARNOU DA SILVA / 325.653-7; OCILAINE VELOSO FRAGOSO / 318.519-2; OCILÉA BEZERRA SERRA / 317.055-1; OCIMAR DA SILVA FREITAS / 324.175-0; OCIONE HOLANDA LEÃO / 313.148-3; OCIVALDA CARVALHO LEAL / 307.088-3; ODAISA GRAÇA SILVA / 308.908-8; ODETE SOBRAL DA SILVA / 327.518-3; ODIRLEI FERNANDES MESQUITA / 313.840-2; OFELIA ESTTEVO DE OLIVEIRA / 317.038-1; OLGA CAROLINA PEREIRA FERNANDES MIRANDA / 323.468-1; OLINDA CHAGAS DE SOUSA / 312.069-4; OLINKA FERNANDES DE OLIVEIRA / 309.838-9; OLIVIA BEZERRA DA SILVA / 330.197-4; ORINEIDE BORGES SOUZA / 305.946-4; ORLENILDA MACÊDO DE SIQUEIRA / 318.280-0; ORLENILSON DA SILVA ABREU NASCIMENTO / 300.187-3; ORSINEIDE PINHEIRO SIQUEIRA / 309.480-4; OSCARINA NOBRE MARTINS PINTO / 303.923-4; OSMAR DOS SANTOS ALMEIDA / 315.676-1; OSNIR DE CASTRO MAIA / 320.268-2; OSVALDINA CAVALCANTE DA SILVA LEITE / 305.598-1; OZANIA ROSA DOS SANTOS / 317.027-6; OZANIRA GONÇALVES BENIGNO / 313.164-5; OZEAS CUNHA / 307.344-0; OZENIRA SANTANA DA SILVA / 321.152-5; PABLO JORGE NUNES BANDEIRA / 309.331-0; PABLO OLIVEIRA PESSOA / 313.913-1; PALOMA AGUIAR TOLEDO / 319.270-9; PALOMA BEZERRA RODRIGUES / 302.604-3; PALOMA CHIXARO ALMEIDA MANHAES / 318.216-9; PÂMELA ADRIANA MIRANDA DA SILVA / 321.598-9; PAMELA CAMILA PRESTES RIBEIRO MENDES / 317.029-2; PAMELA CINTIA MENDES / 314.644-8; PAMELA CRISTINA LIMA E SILVA / 316.580-9; PAMELA DE ALBUQUERQUE FREIRE / 317.459-0; PAMELA DE SOUSA PEREIRA / 306.268-6; PÂMELA GALDINO DE OLIVEIRA / 327.418-7; PAMELA LIMA DO NASCIMENTO / 319.317-9; PÂMELA MARIA DE AZEVEDO / 313.909-3; PAMELA RIBEIRO CARVALHO / 318.562-1; PATRÍCIA ALVES MARTINS / 316.506-0; PATRICIA BRASIL DE OLIVEIRA / 306.819-6; PATRICIA CARVALHO DA MOTA / 326.079-8; PATRICIA COIMBRA TOBIAS / 323.657-9; PATRICIA COSTA DA SILVA SOUZA / 321.847-3; PATRICIA DA SILVA FEITOSA / 317.687-8; PATRICIA DANTAS DAS NEVES / 305.081-5; PATRÍCIA DE JESUS SILVA / 314.781-9; PATRICIA DE LIRA SAMPAIO / 325.060-1; PATRÍCIA DOS SANTOS SILVA / 319.766-2; PATRICIA EVANGELISTA DE SOUSA / 317.149-3; PATRICIA FERREIRA DO NASCIMENTO / 301.465-7; PATRICIA MACIEL DA SILVA / 326.180-8; PATRICIA MARCIONILIO DE MATOS / 303.687-1; PATRÍCIA MENDES PAES / 317.448-4; PATRICIA NOGUEIRA BATISTA / 324.879-8; PATRICIA OLIVEIRA DE SOUSA / 304.083-6; PATRICIA PAULA DE OLIVEIRA / 321.960-7; PATRICIA PEREIRA CALIXTO / 306.285-6; PATRÍCIA RAMOS RABELO / 315.905-1; PATRICIA ROCHA CARVALHO / 324.299-4; PATRICIA SENA CARDOSO / 301.824-5; PATRICIA SILVA SANTOS / 323.639-0; PATRÍCIA VAZ VALÉRIO SILVA / 327.162-5; PATRICK FERREIRA DOS SANTOS / 323.733-8; PATRICK JUNIOR DA SILVA FAGUNDES / 314.743-6; PATRICK LOHAN SOUZA DA NÓBREGA / 328.664-9; PAULA ANDRESSA DA SILVA PACHURI LANDINHO / 318.970-8; PAULA CAVALCANTE NEVES / 316.958-8; PAULA CRISTINA COUTINHO DE LIMA / 304.253-7; PAULA DANIELA DA SILVA COSTA / 327.817-4; PAULA DE OLIVEIRA LEÃO / 300.380-9; PAULA FERNANDA DAS NEVES GONCALVES / 303.183-7; PAULA INGRID DA SILVA NASCIMENTO / 324.972-7; PAULA KETLEN FERREIRA COSTA / 325.485-2; PAULA QUETLEN DE ALMEIDA LIMA / 327.915-4; PAULA RAQUEL DA SILVA NOGUEIRA / 328.544-8; PAULA RODRIGUES DA SILVA DE LIMA / 313.145-9; PAULINE GOMES MANOEL / 309.388-3; PAULO ALEXANDRE CARVALHO DOS SANTOS PRESTES / 309.659-9; PAULO RICARDO SOUZA SILVA NEVES [DEFIC.] / 321.408-7; PEDRO DAMIAO DE ARAUJO CAVALCANTE / 311.591-7; PEDRO DE JESUS QUEIROZ PINHEIRO / 310.959-3; PEDRO DE OLIVEIRA PINTO / 328.273-2; PEDRO HENRIQUE COELHO BARROZO / 328.562-6; PIERRY SETUBAL SWINKA FERREIRA / 321.169-0; POLIANA RODRIGUES DA CRUZ / 302.009-6; POLIANA SILVA COSTA / 317.938-9; POLIANE OLIVEIRA FEITOSA / 327.517-5; POTIRA SOARES DOREA BOTELHO / 316.257-5; PRISCILA APARECIDA VASCONCELOS MARCELINO / 316.046-7; PRISCILA CRISTINA DE SOUZA FARIAS LOPES / 330.000-5; PRISCILA DIAS DA SILVA / 320.160-0; PRISCILA FERREIRA VASCONCELOS DOURADO / 321.701-9; PRISCILA MENDES PESSOA / 324.686-8; PRISCILA PANDOLFI DA SILVA OLIVEIRA / 320.248-8; PRISCILA PASSOS DE CARVALJO / 306.877-3; PRISCILA TAVARES LIMA / 315.405-0; PRISCILA VASCONCELOS MACIEL / 318.448-0; PRISCILLA DE FREITAS SILVA / 312.994-2; PRISCILLA KARINE DE ARAUJO ALVES / 326.926-4; QUEILA CRISTIANE NASCIMENTO SAMPAIO / 323.839-3; QUEILA PERES DOS SANTOS / 300.109-1; QUEILIANE SILVA COSTA FEITOSA / 301.739-7; QUEISIANE PEREIRA DA SILVA / 304.423-8; QUEITE DAIANE ALVES CRUZ / 302.530-6; QUEITE PEREIRA PINTO DE SOUZA / 314.475-5; QUEITE RODRIGUES DA SILVA / 318.760-8; QUEITE SAMER DURGO DOS SANTOS / 310.433-8; QUEITE VIDAL DE FREITAS LIMA / 305.223-0; QUELE CRUZ CORREIA / 315.561-7; QUELE DAIANA PEREIRA / 329.575-3; QUELIANE ALVES LOPES / 315.754-7; QUELIANE SANTOS HERCULANO / 304.665-6; QUENIA CUJUI / 309.384-0; QUERLE DE CASTRO PEREIRA / 311.095-8; QUESIA BARBOSA MAGALHÃES / 315.257-0; QUESIA MARINHO DOS SANTOS / 311.516-0; QUETREN ALMEIDA DOS SANTOS / 309.641-6; RACIANE DE CARVALHO DOS SANTOS / 326.710-5; RAFAEL VITOR TEIXEIRA ROCHA / 310.265-3; RAFAEL XAVIER DE ASSIS / 325.612-0; RAFAELA COSTA LIMA / 304.383-5; RAFAELA DA SILVA COSTA / 310.780-9; RAFAELA DE MENEZES SOUZA / 310.742-6; RAFAELA DE OLIVEIRA FIGUEIRA / 302.437-7; RAFAELA FERREIRA ANDRADE / 324.535-7; RAFAELA LIMA NUNES / 308.326-8; RAFAELA MONTEIRO DE LIMA CHAGAS / 311.206-3; RAFAELE DA SILVA DANTAS LIMA / 315.381-9; RAFAELE LIMA SILVA / 317.289-9; RAIANA ALMEIDA DE SOUZA [DEFIC.] / 318.865-5; RAIANA PEREZ DA SILVA / 316.748-8; RAIANE ALVES DE OLIVEIRA / 313.785-6; RAIANE CARVALHO MARINHO / 310.275-0; RAIANE DA SILVA OLIVEIRA / 328.987-7; RAIANE DE OLIVEIRA LEONEL / 301.417-7; RAIANE SANTANA RODRIGUES / 306.309-7; RAIELE BOTELHO DE SOUSA / 303.354-6; RAILANE SILVA COSTA / 301.449-5; RAILDA FERNANDES SOUSA / 300.981-5; RAILSON DE FIGUEIREDO REGO / 313.060-6; RAILSON NASCIMENTO DA SILVA / 305.566-3; RAIMANDA DA COSTA LINHARES / 307.349-1; RAIMUNDA ALMEIDA ARAUJO / 307.116-2; RAIMUNDA APARECIDA GALDINO RODRIGUES / 319.565-1; RAIMUNDA BRAGA MOREIRA / 322.077-0; RAIMUNDA CLEOMAR CASTRO / 329.230-4; RAIMUNDA CREUZA RAMOS DE ARAÚJO / 301.431-2; RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO FERNANDES FREITAS / 324.096-7; RAIMUNDA DE FATIMA CAETANO / 316.250-8; RAIMUNDA DOMINGOS DA SILVA / 322.239-0; RAIMUNDA GRACILANE MARQUES DE MELO BELFORT / 314.315-5; RAIMUNDA JOCELIA FERREIRA DO SANTOS / 327.947-2; RAIMUNDA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS / 323.026-0; RAIMUNDA MARIA BERNARDO / 312.045-7; RAIMUNDA MAURA CANGATY BARBOSA / 311.928-9; RAIMUNDA NASCIMENTO GARCIA / 320.471-5; RAIMUNDA NOGUEIRA BORGES / 315.123-9; RAIMUNDA NONATA MARQUES DE OLIVEIRA / 321.107-0; RAIMUNDA ODALICE PEREIRA DA SILVA / 324.673-6; RAIMUNDA RODRIGUES REIS / 300.961-0; RAIMUNDA SALES DOS SANTOS / 321.646-2; RAIMUNDO NASCIMENTO DE AVIZ /

326.377-0; RAIMUNDO OTACIANO DE FARIAS / 303.292-2; RAINE DE OLIVEIRA / 301.024-4; RAISA MAIA LUZ / 301.849-0; RAISSA CATARINA PAES / 300.782-0; RAIZA FÉLIX DA ROCHA / 304.911-6; RAIZA SILVA DE SOUZA / 303.273-6; RANEICE RIBEIRO NERES / 321.754-0; RANESSA DA SILVA SANTOS / 303.415-1; RANIERE PALOMA DE ARAÚJO CAVALCANTE / 317.305-4; RAQUEL BORGES DA SILVA / 309.916-4; RAQUEL DA SILVA ARAUJO / 305.398-9; RAQUEL DAS DORES CRUZ CARVALHO / 308.621-6; RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE / 318.649-0; RAQUEL DE PAIVA GONÇALVES DA SILVA / 308.523-6; RAQUEL EUFRASINO DA SILVA / 315.259-6; RAQUEL GERMANO / 318.391-2; RAQUEL LEMOS PANTOJA / 305.933-2; RAQUEL MARINHO SEABRA / 300.040-0; RAQUEL MARTINS LEITE / 309.177-5; RAQUEL MOREIRA BLANCO BARBOSA / 309.385-9; RAQUEL NUNES COSTA PIO / 306.986-9; RARITA SOUZA DE LIMA / 314.709-6; RAVENNA DE CASTRO RIBEIRO / 314.807-6; RAYANA SEIXAS DO NASCIMENTO / 301.251-4; RAYANNE CRISLEY DE SOUSA PEREIRA / 321.626-8; RAYANNE JOUSE DE OLIVEIRA SILVA / 325.887-4; RAYANNY MARTINS DE OLIVEIRA / 302.532-2; RAYLANE BORGES DE FREITAS / 327.161-7; RAYME SUELLEM DA MOTA FÉLIX / 323.273-5; RAYNA BARRETO GUIMARÃES / 316.116-1; RAYSA MONTEIRO CALDAS / 314.835-1; RAYSSA OLIVEIRA SILVA / 300.858-4; REBECA ALICE DOS SANTOS TEIXEIRA / 312.141-0; REBECA CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA / 308.068-4; REBECA LEVEL MESQUITA / 319.659-3; REBECA VIANA DE OLIVEIRA / 307.319-0; REGEANE ASSUNÇÃO CARVALHO / 309.343-3; REGIANE COSTA SALES / 304.869-1; REGIANE DA SILVA FURTADO / 302.673-6; REGIANE DA SILVA OLIVEIRA / 314.007-5; REGIANE DE JESUS DE BARROS / 308.931-2; REGIANE DOS SANTOS MEDEIROS / 327.766-6; REGIANE DURÃES LIMOEIRO / 301.735-4; REGIANE MARTINS SOARES / 315.267-7; REGIANE PAIVA DE SOUZA / 311.975-0; REGIANE SILVA DOS SANTOS / 318.190-1; REGINA ARAÚJO LIMA / 328.100-0; REGINA BARROZO MENDES / 313.262-5; REGINA DANIELE SANTOS DE OLIVEIRA / 309.779-0; REGINA RODRIGUES DA SILVA / 316.705-4; REGINA SANTA RITA DE CASSIA ARAUJO E CAVALCANTE / 305.535-3; REIZIANY DO NASCIMENTO / 327.916-2; REJANE COSTA BARROZO / 324.960-3; REJANE GUIMARAES FERREIRA / 318.786-1; REJANE RIBEIRO MONTEIRO / 319.562-7; RENAN PERREIRA PANTOJA DE MELLO / 315.861-6; RENANE CRISTINA LOBATO DE SOUZA / 312.883-0; RENARA DE OLIVEIRA ROCHA / 327.085-8; RENATA CRISTINA RAMOS DAS NEVES / 308.445-0; RENATA DE SOUZA FACUNDO / 315.030-5; RENATA JAQUELINE DOS SANTOS LIMA / 317.081-0; RENATA MOULAZ DA SILVA RAIMUNDO / 326.547-1; RENATA OLIVEIRA DA SILVA / 315.100-0; RENATA PEREIRA BARRETO / 310.671-3; RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA / 313.213-7; RENATA SOUZA MARQUES DOS SANTOS / 322.304-3; RENATA TEIXEIRA DE LIMA / 318.339-4; RENATO VIEIRA CAIRES / 317.832-3; RENÊ DE SOUZA CHAGA / 320.462-6; RENESSA CLÉIA MESQUITA CELESTINO / 326.192-1; RENILDA AGUIAR PESSOA / 315.638-9; REULIANA PEREIRA DO NASCIMENTO / 315.526-9; RICARDINA DE SOUZA / 326.026-7; RICARDO ALVES PIRES / 328.197-3; RICARDO THOMAZ LIMA / 316.447-0; RICHARD DE BRITO DA COSTA / 319.775-1; RICHARD MENEZES CAMPOS / 325.702-9; RILLARY HESTÉFANY FARINAS CRUZ / 304.520-0; RITA DE CÁSSIA FÉLIX DA SILVA / 323.587-4; RITA DE CASSIA RIBEIRO LIMA MARINHO / 308.720-4; RITA DE CÁSSIA RODRIGUES BAIRROS [DEFIC.] / 306.570-7; RITA GAMA DE OLIVEIRA / 303.854-8; RITA GOMES DA SILVA / 317.972-9; RITA MARECA GUTIERREZ / 328.036-5; RITA MARIA DO NASCIMENTO / 308.860-0; RITA MOREIRA DOS SANTOS / 305.184-6; RITA ROCHA DA SILVA PEREIRA / 325.314-7; ROBERTA GALINDO MENDONÇA / 302.386-9; ROBERTA LIMA FERREIRA BARBOSA / 328.747-5; ROBERTA MOURA BARROS / 320.676-9; ROBERTA PEREIRA DA SILVA / 316.973-1; ROCICLEIDE LIMA BEZERRA / 316.906-5; RODRIGO ADRIANO DE OLIVEIRA SILVA / 327.329-6; RODRIGO EUGÊNIO FERREIRA DA SILVA / 326.454-8; ROGÉLIA RODRIGUES MAIA / 301.891-1; ROGERIO BENEDITO BRASIL MONTEIRO / 306.100-0; ROGERIO VIANA DACIO DO NASCIMENTO / 307.159-6; ROMILSON COELHO DOCE SILVA / 327.604-0; RONAN MORONHA VELASCO / 315.865-9; RONARIA DE SOUZA COUTINHO / 320.271-2; RONNYLA CRISTIANY ARRIBAMAR LIMA DA SILVA / 326.633-8; ROSA ALESSANDRA MOLINA GUERREIRO / 310.499-0; ROSA ALEXANDRE DO NASCIMENTO / 318.147-2; ROSA DE OLIVEIRA QUADRO / 327.458-6; ROSA MARIA FREI MORAES / 311.471-6; ROSA MARIA LEITE MONTEIRO / 328.471-9; ROSALHA FREIRE DOS SANTOS / 303.075-0; ROSÁLIA DE JESUS LOBATO MARTINS MORAIS / 304.285-5; ROSALIA MARIA EVANGELISTA SOUZA ALHO / 329.962-7; ROSÁLIA XIMENIS GOMES DAS CHAGAS / 312.721-4; ROSALINA CARLOS DE LIMA CAMPOS / 317.753-0; ROSALINA DOS SANTOIS / 318.924-4; ROSALINA FIRMINO DE ARAÚJO / 309.577-0; ROSALINA MONTENEGRO CHOQUES / 303.162-4; ROSANA ALVES DA SILVA / 330.519-8; ROSANA GOMES DA SILVA / 316.810-7; ROSANA LOPES CHAVES / 324.057-6; ROSANA LUIZA DE FRANÇA / 309.839-7; ROSANA SUELY FIGUEIRA VIANA / 300.061-3; ROSANE ALVES GUIMARAES / 309.493-6; ROSANE MUNIZ BEZERRA / 313.510-1; ROSANE RODRIGUES DE MELO FREITAS / 312.442-8; ROSÂNGELA ARAÚJO DE SOUZA LIMA / 315.565-0; ROSÂNGELA CARDOSO RODRIGUES / 314.615-4; ROSANGELA DA SILVA GAMA / 310.517-2; ROSANGELA EVANGELISTA BARROS / 322.696-4; ROSANGELA FAGUNDES DA SILVA / 302.557-8; ROSANGELA FERREIRA GUIMARAES / 309.962-8; ROSÂNGELA LOPES DE FREITAS / 325.074-1; ROSÂNGELA MARIA DA SILVA / 329.082-4; ROSANGELA MARIA FERNANDES RODRIGUES / 327.830-1; ROSANGELA NEGAO DA SILVA / 309.373-5; ROSANGELA OLIVEIRA DE SOUZA / 314.248-5; ROSANGELA PEREIRA DE NASCIMENTO / 321.953-4; ROSÂNGELA PEREIRA PANTOJA / 302.017-7; ROSANIA GOMES VIEIRA / 323.528-9; ROSANIR PRASERES DOS SANTOS / 314.804-1; ROSARINA FERREIRA DE MAGALHAES BENTO / 308.683-6; ROSE CUNHA DE LIMA / 311.601-8; ROSE MARY DE OLIVEIRA ALVES / 330.145-1; ROSEANE BRITO ZEBALLOS / 309.257-7; ROSEANE CARVALHO DOS SANTOS / 326.719-9; ROSEANE DA SILVA FILHO / 316.904-9; ROSEANE LOPES CHAVES / 314.809-2; ROSEANE RAMOS BRASIL / 309.890-7; ROSEANE RAMOS DA SILVA / 318.002-6; ROSEANE TAVARES GORGONHA / 302.541-1; ROSELI ALVES DOS SANTOS SILVA / 316.851-4; ROSELI CARDOSO NASCIMENTO / 315.081-0; ROSELI LEMOS DE ALMEIDA / 319.024-2; ROSELI PAIVA DE SOUZA / 324.209-9; ROSELI PEREIRA DOS SANTOS / 303.804-1; ROSELI SANTOS VASCONCELLOS / 311.641-7; ROSELI VILAFORTE DA SILVA E SILVA / 310.644-6; ROSELY DA SILVA DANTAS / 320.653-0; ROSEMARI APARECIDA GOMES / 300.890-8; ROSEMEIRE BRAGA DA SILVA FREIRES / 312.034-1; ROSEMEIRE GAMA DE OLIVEIRA / 305.149-8; ROSEMEIRE MENDES FERREIRA / 314.817-3; ROSEMEIRE MOLINA DE AQUINO / 309.013-2; ROSEMEIRE SILVA LIMA / 329.404-8; ROSEMERE RAITZ DOS SANTOS / 306.527-8; ROSEMIR TENORIO DE SOUZA / 319.079-0; ROSENILDA DE LIMA / 306.253-8; ROSENILDA VIANA MAGALHÃES / 315.012-7; ROSENILDO FERREIRA FERNANDES / 320.930-0; ROSENITA PAULA FERREIRA / 317.534-0; ROSIANA DA SILVA PINTO / 315.554-4; ROSIANE CARDOSO DA CUNHA / 325.741-0; ROSIANE DA SILVA FERREIRA / 309.461-8; ROSIANE DE OLIVEIRA MARTINS MONTANHOLLI / 327.691-0; ROSIANE PAULA MOURA COELHO / 308.553-8; ROSIANE PEREIRA SOUZA / 324.387-7; ROSIANE PINTO DE CASTRO / 302.250-1; ROSICLEIA SIMÕES BRITO / 325.384-8; ROSICLER VALÊNCIA PARDO / 316.888-3; ROSIELE PINHEIRO GOMES / 313.862-3; ROSIELE ROSA ROCHA / 322.280-2; ROSILANE JANUARIO DOS SANTOS MARTINS / 316.186-2; ROSILDA LOPES / 324.532-2; ROSILDA PEDRINA SANTANA / 328.572-3; ROSILDA QUEIROZ VIEIRA / 329.426-9; ROSILEIA LEITE MONTEIRO SILVA / 318.850-7; ROSILEIA LOPES VITAL / 300.631-0; ROSILENE DA SILVA OLIVEIRA MONTEIRO / 329.456-0; ROSILENE DE OLIVEIRA / 307.884-1; ROSILENE FERREIRA DA COSTA / 309.943-1; ROSILENE LEONEL DA SILVA DE ALMEIDA / 327.317-2; ROSILENE MENEZES DA SILVA / 321.835-0; ROSILENE MOTA PAMPLONA / 304.168-9; ROSILENE SILVA DE SOUZA /

305.606-6; ROSIMAR NASCIMENTO DOS SANTOS / 317.254-6; ROSIMEIRE CAMPOS PAVÃO / 311.215-2; ROSIMEIRE DA SILVA SOARES / 329.836-1; ROSIMEIRE RIBEIRO SILVA SANTOS / 322.215-2; ROSINEIA DA SILVA GAMA / 325.124-1; ROSINEIA OPIMI DE OLIVEIRA / 312.426-6; ROSINEIDE ARAUJO DE FIGUEIREDO DA SILVA / 307.068-9; ROSINEIDE BITENCOURT BRITO PEREIRA / 325.892-0; ROSINEIDE GOMES DE OLIVEIRA / 304.972-8; ROSINETE FALCÃO NUNES / 314.767-3; ROSINILDE PEREIRA DE ARAÚJO RAMOS / 316.185-4; ROSIVANI MONTAGIL SILVA DE PAULA / 306.931-1; ROSMERI ALVES FERREIRA / 319.470-1; ROSSIANE TEREZINHA ROBERTA ROCHA CASSIANO / 324.197-1; ROSSICLEIA MOTA SILVA / 306.328-3; ROSSILENE RODRIGUES DE MOURA / 305.333-4; ROZANA DE CASTRO BELÉM / 329.032-8; ROZELANE RODRIGUES DOS SANTOS / 328.292-9; ROZELIA PEREIRA DA SILVA [DEFIC.] / 300.482-1; ROZELMA SOUSA DOS SANTOS / 329.471-4; ROZIANA CARVALHO DO NASCIMENTO / 315.570-6; ROZILANE LEMOS BORGES / 317.668-1; ROZILDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS / 307.180-4; ROZILDA MOURÃO MENDES / 312.683-8; ROZILENE PEREIRA DE NASCIMENTO / 300.223-3; ROZINEIA MOREIRA MENDES CHAVES / 308.997-5; ROZINEIDE TORRES GIL / 301.110-0; RÚBIAN INOCÊNCIA DE SOUZA / 301.369-3; RUDSON FERNANDO MARQUES OLIVEIRA / 326.069-0; RUTH CAPUCHE GOMES / 311.628-0; RUTH GIMA PINHEIRO / 309.259-3; RUTI DA SILVA / 312.435-5; RUTILENE SOUZA DOS SANTOS / 307.405-6; RUZIANA GLORIA TRINDADE / 314.522-0; SABRINA APARECIDA DE OLIVEIRA / 322.373-6; SABRINA ARAÚJO DA CRUZ / 309.654-8; SABRINA CALIXTO DE FREITAS / 306.395-0; SABRINA JOYCE SOUZA SILVA / 319.263-6; SABRINA PEREIRA BRASIL / 322.250-0; SABRINA VITORIA NUNES GOMES / 315.549-8; SAIEDA GOMES / 303.909-9; SAIONARA CRISTINA SANTOS BRAGA ALEXANDRIA / 310.041-3; SAIURY MONTEIRO ELSENBACH / 315.764-4; SALETE GOMES / 319.140-0; SAMARA DIAS BOTELHO / 320.820-6; SAMARA FARIDE DOS SANTOS / 301.077-5; SAMARA MARINA OLIVEIRA SENA DA SILVA / 320.014-0; SAMARA MENEZES CAMPOS / 329.135-9; SAMARA PAIXAO DE BRITO / 315.744-0; SAMIA BRITO SOARES / 327.655-4; SAMIA GOMES DE ARAÚJO / 300.684-0; SAMIA REGINA FONSECA CHOQUERES / 303.811-4; SAMILA NATANE COSTA DE OLIVEIRA / 320.648-3; SAMUEL SANTOS DE OLIVEIRA / 301.081-3; SAMYA FERREIRA STEPHANOVICHI / 326.629-0; SANDRA COSME DA SILVA VALERIO / 316.605-8; SANDRA DA COSTA DE LIMA / 327.993-6; SANDRA DOS SANTOS MOTA / 314.916-1; SANDRA DOS SANTOS SIQUEIRA / 329.829-9; SANDRA FERNANDES COELHO / 325.788-6; SANDRA FERREIRA CAMPOS / 306.031-4; SANDRA FLORINDA DA SILVA / 322.539-9; SANDRA LEILA DA SILVA ASSUNÇÃO / 321.697-7; SANDRA MARA SOUZA REIS / 314.589-1; SANDRA MARQUES DA CUNHA / 322.363-9; SANDRA REGINA CUNHA DE ARAÚJO LIMA / 322.130-0; SANDRA RITA MARTINS DO NASCIMENTO / 312.265-4; SANDRA SOARES DOS PASSOS ARAUJO / 307.297-5; SANDRA TAVARES DE BRITO / 310.063-4; SANDRA URSULINO NEVES DA SILVA / 316.977-4; SANDREIA XAVIER DE LIRA DE PAULA / 313.108-4; SANDRO DO NASCIMENTO SILVA / 317.490-5; SANTA SOLLIS RIBEIRO / 317.445-0; SARA ADRIELE DA SILVA RIBEIRO / 309.338-7; SARA BERNARDES LIMA SÁ / 304.081-0; SARA EDMEA BARBOSA PINTO / 320.362-0; SARA FERREIRA DE SOUSA / 304.315-0; SARA JESSICA DA SILVA TEIXEIRA / 329.495-1; SARA JORDANA NASCIMENTO / 311.284-5; SARA LUCIA COSTA DE FRANÇA / 321.309-9; SARA LUIZA GALVÃO PEREIRA / 311.958-0; SARA PEREIRA DOS SANTOS / 324.359-1; SARA PEREIRA SANTOS CARDOSO / 326.202-2; SARA PESSOA ARAÚJO / 329.363-7; SARA RIPARDO GOMES TEIXEIRA / 329.801-9; SARA VITÓRIA PEREIRA / 317.928-1; SARENILCE SENA DOS REIS / 304.732-6; SARITA SANTOS DE SOUZA / 316.902-2; SAVILA SILVEIRA DE SOUZA / 323.402-9; SEBASTIANA BARROSO DOS SANTOS / 309.376-0; SEBASTIANA DA SILVA BATISTA / 321.153-3; SEBASTIANA REIS DE GOES / 311.238-1; SEBASTIÃO SILVA TRINDADE / 315.895-0; SECELANIA DE JESUS NEVES / 324.935-2; SELMA FREITAS DE BRITO / 309.529-0; SELMA MARIA DE ALMEIDA MACEDO / 308.994-0; SELMA SANDRA RAMIRES / 324.184-0; SELMA SANTANA ARAUJO / 327.302-4; SERGIANE FERREIRA DA PAIXÃO / 303.755-0; SEYLE CARME MORAES CORREIA / 305.288-5; SHÂMELA DE OLIVEIRA MARQUES / 304.603-6; SHEILA CRISTIANE CASTRO SILVA / 318.364-5; SHEILA MARIA SILVA SANTOS / 317.926-5; SHEILA NOBRE KARLINSKI / 326.109-3; SHEILA REGINA MACIEIRA FEITOZA / 320.906-7; SHEILA VIEIRA LIMA / 325.459-3; SHELMA VIANA BELESA / 321.790-6; SHÉRLI GALVÂO ALVES / 312.752-4; SHEYLA OLIVEIRA FERNANDES / 312.583-1; SHIRLEIDE CLÁUDIA FREITAS AMARAL / 304.177-8; SHIRLEIDE DE BRITO / 313.024-0; SHIRLENE DA SILVA DUARTE / 310.423-0; SHIRLENE DE ALMEIDA BRAGA / 311.507-0; SHIRLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA / 326.496-3; SIANE FANDIM DOURÃO / 304.233-2; SIDNEI RAMOS DA CRUZ / 330.131-1; SIGLES GOMEZ VASQUEZ / 311.934-3; SILEIDE NASCIMENTO CARVALHO / 326.622-2; SILEIDE SILVA NORBERTO / 329.674-1; SILMARA APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO / 329.629-6; SILMARA DE SOUZA CARDOSO / 310.777-9; SILMARA DO NASCIMENTO MORAIS / 321.602-0; SILMARA RAFAELA DE SOUZA SILVA / 314.606-5; SILVANA BORGES NASCIMENTO / 321.552-0; SILVANA DA SILVA ALVES / 303.297-3; SILVANA FERREIRA CUNHA / 306.501-4; SILVANA GAMA ALVES / 308.222-9; SILVANA INÊZ DE JESUS / 323.880-6; SILVANA MERCADO DE SENA / 311.262-4; SILVANA NASCIMENTO DE FIGUEIREDO / 305.086-6; SILVANA SILVA DOS SANTOS / 320.807-9; SILVANE DA COSTA SANTOS RAMOS / 330.365-9; SILVANEI GIL DE AZEVEDO / 319.498-1; SILVANETE NASCIMENTO VIEIRA / 308.501-5; SILVANIA DE SOUZA SILVA / 310.756-6; SILVANIA FREITAS IBIAPINA DE SOUSA / 309.994-6; SILVANILCE NASCIMENTO IZAIAS / 315.048-8; SILVANIRA CARDOSO PEREIRA / 312.040-6; SILVIA CILENE MEDEIROS NASCIMENTO / 321.890-2; SIMONE BARBOZA MENDONÇA / 312.565-3; SIMONE BARROS GUIMARAES / 306.672-0; SIMONE BATISTA LOPES / 323.966-7; SIMONE CAVALCANTE PARENTE / 310.938-0; SIMONE DA SILVA GOMES / 318.591-5; SIMONE FERREIRA DOS SANTOS / 312.831-8; SIMONE GOMES DE OLIVEIRA / 308.186-9; SIMONE GUIMARÃES NASCIMENTO / 303.528-0; SIMONE INÊS DE JESUS / 313.649-3; SIMONE MEDEIROS DE CARVALHO / 321.073-1; SIMONE NEVES DE OLIVEIRA / 327.061-0; SIMONE RAMOS / 322.770-7; SIMONE ROSA CORREIA / 327.840-9; SIMONE SILVA DOS SANTOS / 307.618-0; SIMONI ASSIS FERREIRA GUELES / 316.304-0; SINARIA MARIA MEIRELES / 323.206-9; SIRIA FREITAS DE ABREU [DEFIC.] / 312.431-2; SIRLEI DE MELO BATISTA / 311.338-8; SIRLEI SANDRA ALVES DA SILVA / 302.529-2; SIRLENE DA SILVA GOMES / 310.105-3; SIRLENE FRANÇA VENTURA / 300.753-7; SOLANGE ALVES DIAS / 321.157-6; SOLANGE ALVES FERREIRA / 312.889-0; SOLANGE FRANCISCO DE SOUZA / 325.251-5; SOLANGE PINHEIRO ALVES / 316.868-9; SOLANGE SILVESTRE BEZERRA / 300.746-4; SOMARA DO CARMO DE ARAÚJO / 328.896-0; SONARA SOARES DA SILVA / 314.896-3; SONETE RODRIGUES LIMA / 300.609-3; SONIA ALVES DA SILVA FERNANDES / 318.812-4; SONIA DA SILVA SOUZA / 314.156-0; SÔNIA DOS SANTOS PUPIM / 314.619-7; SONIA HELENA SILVA DA ASSUNÇÃO / 312.106-2; SÔNIA MARIA ALEXANDRE DOS SANTOS / 314.330-9; SONIA MARIA DA CRUZ / 323.445-2; SÔNIA MARIA DA SILVA SOARES / 300.841-0; SÔNIA PASSOS RODRIGUES / 316.299-0; SORAIA ALBINO SANTOS / 309.824-9; STEFANI ARAUJO BENTA / 307.434-0; STEFANI PEREIRA KNIGHTS / 317.986-9; STEFANY CRISTINA DA SILVA BORGES / 325.784-3; STEFFANY VENITA BRITO GONÇALVES / 320.487-1; STÉPHANY DE SOUZA SILVA / 300.857-6; STHEFANNY CHRISTINA DO NASCIMENTO FERREIRA / 316.412-8; SUELDA GOMES DA SILVA / 311.076-1; SUÉLEN AIRES FIGUEIREDO / 301.374-0; SUELEN ANDRESSA RODRIGUES CORDEIRO / 317.409-3; SUELEN BARBOSA DA SILVA / 315.655-9; SUELEN BRITO SOARES / 330.215-6; SUELEN CARVALHO DA SILVA / 301.463-0; SUELEN CRISTINA ALVES DA SILVA / 318.417-0; SUELEN DA SILVEIRA FREITAS FLORES / 304.625-7; SUELEN MAIRA FERNANDES CASTRO / 307.155-3; SUÉLEN NASCIMENTO PEREIRA / 313.519-5; SUELEN OLIVEIRA DO CARMO / 303.501-

8; SUELEN QUEIROZ DA SILVA / 323.013-9; SUELEN STEPHANOVICHI / 311.456-2; SUELI DA SILVA SANTOS / 308.045-5; SUELI GOMES DA SILVA / 312.952-7; SUELLY FERREIRA SANTANA / 324.591-8; SUELY MARIA RIBEIRO ALVES / 319.520-1; SUELY PASSOS DE SOUZA / 322.029-0; SULAMITA MARIA GUERREIRO / 306.802-1; SUSANA MARQUES CORDEIRO / 318.885-0; SUSANA MIRANDA DIÓGENES / 308.208-3; SUSE EREMITA DA SILVA / 326.244-8; SUSÉTE FONTENELE DE MELO / 326.780-6; SUZANA KOPP / 301.508-4; SUZANA MARTINS DOS SANTOS / 325.280-9; SUZETE DO NASCIMENTO BRAGA / 314.296-5; SUZI DOS SANTOS SOUZA ALVES / 322.787-1; SUZI TERRAZAS RIBEIRO NASCIMENTO DA SILVA / 309.466-9; SUZIANE COSTA DA SILVA / 322.535-6; SYLVIA DIÓGENES DA SILVA / 319.573-2; TACIANE DIAS ARAUJO / 326.396-7; TAIANA APARECIDA GUTIERRES TRINDADE / 324.305-2; TAIANA ARAÚJO DO NASCIMENTO / 322.377-9; TAIANE CRISTINA LEMOS DE BARROS / 315.979-5; TAIANE GOMES DE SOUZA / 319.540-6; TAIANE MARCIONILIO SANTOS / 304.321-5; TAIANE SILVA / 304.297-9; TAIANE TORRES DOS SANTOS / 318.146-4; TAILISE JUSTINIANO DA SILVA / 303.499-2; TAINA CASTRO BRAGA / 319.513-9; TAINÁ FREITAS DE SOUZA / 323.139-9; TAINÁ SILVA DA COSTA / 307.004-2; TAINARA DA SILVA FRANÇA / 319.655-0; TAINARA DOS SANTOS MAIA / 310.324-2; TAINARA LUZIA DE MELO NOBRE / 320.994-6; TAÍS ARAÚJO SANTOS / 306.408-5; TAÍS CRISTINA GOMES DE SOUZA / 327.757-7; TAIS DE SOUZA DA SILVA / 316.297-4; TAISSA DE FREITAS OLIVEIRA / 318.589-3; TALIANE CRISTINA FERREIRA DA SILVA / 316.579-5; TALISSA DO NASCIMENTO DIAS / 314.793-2; TALITA EUGENIO DE SOUZA LIMA / 314.096-2; TALITA FERNANDA SOUZA RAMOS / 315.215-4; TALUANA SOUZA DO NORTE / 322.876-2; TAMARA SOUZA SILVA / 321.051-0; TAMILA CAROLINA ARAÚJO SANTOS / 308.631-3; TAMIRES CARNEIRO DE FREITAS ALVES / 300.492-9; TAMIRES LUCA DA SILVA PINHEIRO NASCIMENTO / 307.331-9; TAMIRES TEREZA SANTOS DE PAULA / 317.497-2; TAMIRES VASCONCELOS LIMA / 303.672-3; TAMIRIS FERREIRA SAMPAIO / 330.312-8; TANA MARA BAPTISTA BENTES / 307.264-9; TÂNIA MARIA SANTANA SARAIVA / 321.109-6; TÂNIA PRIST DE ASSIS / 317.690-8; TANIA REGINA MIRANDA MARTINS / 327.790-9; TANIELLY RIBEIRO BUQUES / 312.222-0; TÁRLASON FLANDRES ALVES DE ALMEIDA / 318.592-3; TASSIO DIAS DE OLIVEIRA / 303.734-7; TATIANA DE OLIVEIRA LIMA / 325.185-3; TATIANA FERNANDES PINTO / 323.257-3; TATIANA RIBEIRO DE CARVALHO / 310.445-1; TATIANA VIEIRA DE SOUZA / 306.105-1; TATIANE ALCÂNTARA BELEZA / 324.771-6; TATIANE CÂNDIDO DA SILVA / 306.791-2; TATIANE CASTRO FERREIRA / 313.872-0; TATIANE COSTA DE CARVALHO / 327.130-7; TATIANE DA SILVA MORAIS / 311.729-4; TATIANE DE LIMA / 329.106-5; TATIANE DOS SANTOS EVANGELISTA / 311.366-3; TATIANE DOS SANTOS PARENTINS / 306.488-3; TATIANE ELAINE DE SOUZA / 303.552-2; TATIANE FERREIRA DE MOURA / 325.492-5; TATIANE LEMOS DE SOUZA / 308.413-2; TATIANE MARTINS DE ARAÚJO / 323.339-1; TATIANE NEGREIROS GIRÃO / 324.878-0; TATIANE NERES DUARTE FERREIRA / 304.194-8; TATIANE PIMENTA LOPES / 330.438-8; TATIANE SALGADO MARQUES / 306.405-0; TATIANE SOUSA TRINDADE / 301.878-4; TAUANE DA COSTA / 324.290-0; TELMA ALVES DE OLIVEIRA / 321.638-1; TELMA DA SILVA SOARES COSTA / 314.936-6; TELMA FALCÃO CAMPOS / 310.154-1; TELMA JESUS BRAGA LIMA / 327.985-5; TELMA MARIA DE ANDRADE / 311.241-1; TELMA TEMES DA SILVA / 315.494-7; TEMIS ACASSIA SERRA QUEIROZ / 328.500-6; TERESINHA APARECIDA DE SOUSA / 317.967-2; TEREZA CRISTINA FIGUEIREDO CANOÊ / 314.964-1; TEREZA DA CONCEIÇAO FERREIRA / 309.491-0; TEREZA MOTA SANTIAGO / 325.406-2; TEREZINHA ALVES DA COSTA / 329.945-7; TEREZINHA ALVES DE SOUZA / 322.244-6; TEREZINHA APARECIDA DOS REIS LIMA / 309.818-4; TEREZINHA DE JESUS COSTA FREIRE / 305.025-4; TEREZINHA DE JESUS FERNANDES / 311.490-2; TEREZINHA DE JESUS FERREIRA BRAGA / 303.484-4; TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES GONÇALVES / 309.048-5; TEREZINHA DE JESUS SANTOS DA SILVA / 319.186-9; TEREZINHA DE MELO / 329.260-6; TEREZINHA MOREIRA MOTA [DEFIC.] / 322.904-1; THACILA BIANCA SAPATÉRA / 312.796-6; THAIENE BENTES DOURADO / 326.606-0; THAINÁ FRANÇA OLIVEIRA / 303.225-6; THAINA LOPES BEZERRA / 319.983-5; THAINATA DA SILVA VITAL / 310.174-6; THAIS BRUNA DA SILVA PRUDENCIO / 306.613-4; THAIS DE JESUS PAES SILVA / 310.541-5; THAIS DE OLIVEIRA MICHALSKI AGUIAR / 308.770-0; THAÍS HORTÊNCIA RIBEIRO VAZ / 330.379-9; THAIS MIRANDA BARBOSA / 329.877-9; THAISA MELO DA SILVA / 304.257-0; THAISY RODRIGUES FEITOSA / 300.602-6; THALIA TEIXEIRA CHAVES / 327.235-4; THALISSA NASCIMENTO DOS SANTOS / 301.466-5; THALITA POSTIGO PAIVA / 315.262-6; THALITA SILVA DE CARVALHO / 307.419-6; THALITA TAVARES DE SOUSA NOGUEIRA / 300.245-4; THALLYSON FRANCISCO DA SILVA PAIVA / 319.326-8; THALYSSON CARVALHO PITA / 311.419-8; THAMIRES DE SOUSA ESTACIO / 300.506-2; THAMIRIS BARBOSA MARQUES DA COSTA / 307.754-3; THÂNIA ALCÂNTARA MOREIRA DE PINHO / 300.166-0; THATIANE MAIARA LUCAS MONTEIRO / 301.147-0; THAYNARA NAYANNE DA SILVA PAIVA / 300.418-0; THAYS DA SILVA GONÇALVES PIRES / 306.433-6; THAYS DANTAS GOMES / 313.119-0; THAYSE REGINA OLIVEIRA BASTOS / 317.549-9; THELMA CARVALHO [DEFIC.] / 307.920-1; THESCYA LUANA GONÇALVES DA ROCHA / 329.109-0; THIAGO FERREIRA DE SOUZA SANTOS / 322.466-0; THUANE JAINARA CARNEIRO COSTA / 317.022-5; THUANI LIMA DA SILVA CARNEIRO / 327.038-6; TIAGO DA SILVA ALVES / 310.296-3; TIFANI GAMA DOS SANTOS / 314.267-1; TONILDA PEREIRA DA SILVA / 300.904-1; TONY WESLEY PINTO GARCIA / 329.882-5; TUANNY DOS SANTOS GURJÃO / 307.951-1; UANA CRIS MELO DO NASCIMENTO / 316.693-7; UANDERSON MENEZES DE SOUZA / 313.683-3; UELITON DE MELO LEANDRO / 319.567-8; UILIANEOLIVEIRA DE CARVALHO / 304.271-5; UILMA ALVES DA SILVA / 305.381-4; UILMA NASCIMENTO DA SILVA SANTOS / 316.347-4; UINE DANDARA DOS SANTOS FERREIRA / 309.307-7; VAGNER DE OLIVEIRA BRAGA / 320.982-2; VALCILENE DUARTE DOS SANTOS / 325.961-7; VALCILENE FERREIRA BRITO / 303.596-4; VALDA MARIA DE CARVALHO / 302.853-4; VALDECY DA CONCEIÇÃO / 301.491-6; VALDELICE COSTA DA SILVA / 305.399-7; VALDELICE SENE ROCHA / 311.806-1; VALDENETE FLORIANO MONTEIRO MOREIRA / 319.125-7; VALDENICE MARIA LARANJEIRA DIAS / 313.204-8; VALDENICE SALES DA COSTA / 305.794-1; VALDENIRES NUNES BATISTA / 307.101-4; VALDENOURA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA / 300.794-4; VALDILANE CORREIA LIMA / 310.883-0; VALDINEIA VERENICE DOS SANTOS / 320.461-8; VALDIRENE BATISTA DOS SANTOS / 308.964-9; VALDIRENE DE MORAIS RIBEIRO / 317.214-7; VALDIZIA RODRIGUES MARTINS SOBREIRA / 311.310-8; VALERIA DE BRITO ROMANO / 309.814-1; VALÉRIA RAMOS BISPO / 319.034-0; VALÉRIA SILVA DE ALMEIDA / 306.929-0; VALERIA SILVIA CRUZ OLIVEIRA CORREA / 326.398-3; VALQUIRIA ARAUJO FEITOSA BRAGA DA SILVA / 322.478-3; VALQUIRIA MENDES CHAVES / 315.152-2; VALQUIRIA PONTES DA SILVA / 300.912-2; VALTEIR PEREIRA DE OLIVEIRA / 326.120-4; VANDERLEI CHAPARRO / 314.319-8; VANESSA ALVES GOMES CARVALHO / 322.365-5; VANESSA BATISTA DA SILVA / 313.991-3; VANESSA COSTA DE OLIVEIRA / 324.306-0; VANESSA CRISOLDA LEONCIO / 317.237-6; VANESSA CRISTINA BASTO BARROS / 322.559-3; VANESSA DA SILVA BRITO / 314.397-0; VANESSA DA SILVA HOLANDA ARAUJO / 319.134-6; VANESSA DOS SANTOS LEMOS / 318.407-2; VANESSA ESTEFANY FERRAZ DE OLIVEIRA / 322.519-4; VANESSA FERREIRA DA SILVA / 327.388-1; VANESSA KAROLINE CASTRO VIEIRA / 304.467-0; VANESSA LIMA PANTOJA / 305.943-0; VANESSA MARTINS DA SILVA / 323.531-9; VANESSA MARTINS DE SOUZA / 315.670-2; VANESSA NERY DA SILVA / 320.570-3; VANESSA NEVES CAMINHA / 316.432-2; VANESSA PEREIRA DE AZEVEDO / 308.629-1; VANESSA PERIN PASSOS BUENO / 316.806-9; VANESSA RODRIGUES CASTRO / 316.692-9; VANESSA SILVA DE ALMEIDA / 327.606-6; VANESSA SUAREZ LOPES / 304.977-

9; VANEZA APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA / 303.482-8; VÂNIA BRASIL MORAIS / 325.685-5; VANIA COSTA DE OLIVEIRA / 321.189-4; VANIA MARIALVA BOTELHO / 308.112-5; VANIA REGINA SANTOS DE MORAES / 305.618-0; VANICE PINHEIRO ARAUJO / 317.600-2; VANICLEIA MONTEIRO CARVALHO / 310.242-4; VANICLEIA OLIVEIRA DE LIMA / 322.970-0; VANILDA PEREIRA / 314.106-3; VANIZETE ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA DIAS / 306.918-4; VANUSA BENAS DE SOUZA MENDES / 308.971-1; VANUSA FERREIRA DE SOUZA / 303.706-1; VANUSA GIL DOS SANTOS / 325.255-8; VANUZA DA MOTA CARDOSO / 325.848-3; VANUZA DA SILVA LOBATO / 307.160-0; VANUZA FERREIRA DELFINO / 301.653-6; VERA LUCIA CARVALHO DE FREITAS / 309.258-5; VERA LUCIA DE ARAUJO / 320.303-4; VERA LUCIA FRANCELINO DE ARAUJO / 311.304-3; VERA LÚCIA MOURA DA PENHA / 321.860-0; VERANICE RIBEIRO DA SILVA MARINHO / 303.479-8; VERGINIA DELARMELINA / 316.493-4; VERIDIANA LEITE DA MOTA / 323.905-5; VERONICA SANTIAGO GOMES / 315.005-4; VERONICA SOARES CORREA / 315.371-1; VICTOR ALEXANDRINO DE CASTRO / 305.799-2; VICTOR HUGO COSTA SILVA DA FROTA / 323.844-0; VICTOR RODRIGUES UCHÔA / 324.850-0; VILMA DE CASTRO DA COSTA / 317.077-2; VILMARA DE OLIVEIRA CARVALHEIRO / 323.633-1; VITOR DOS SANTOS LIMA / 302.273-0; VITORIA CAIANE OLIVEIRA RIBEIRO / 327.411-0; VITORIA DIOVANA FREITAS DE OLIVEIRA / 315.650-8; VITÓRIA EVELYN SILVEIRA PORTUGAL / 304.946-9; VITORIA LARISSA MARTINS DE SOUZA / 320.473-1; VITÓRIA MONTENEGRO ZÚNIGA / 323.207-7; VITÓRIA PACHECO DOS SANTOS / 326.480-7; VIVIAM SONIELE BEZERRA DE OLIVEIRA / 322.422-8; VIVIANE ANDRADE DA COSTA / 330.497-3; VIVIANE BRAGA DA SILVA / 329.967-8; VIVIANE DAMASCENO DA SILVA / 304.305-3; VIVIANE DE OLIVEIRA MOREIRA / 312.247-6; VIVIANE DEBRITO ROMANO / 306.342-9; VIVIANE FERREIRA LEITE / 324.694-9; VIVIANE NEVES MENDES / 306.402-6; VIVIANE RAMOS DA SILVA / 301.814-8; VIVIANE VILARIM DE SOUZA / 313.503-9; WALBERTON PEREIRA SILVA / 309.628-9; WALDELINA RIBEIRO DE ALMEIDA / 325.113-6; WALDEMIRA TAVARES DAS NEVES / 327.780-1; WALDENBERG AUGUSTO FIGUEREDO LOPES / 327.187-0; WALDENISA FERNANDES COSTA CANDIDO / 308.649-6; WALZUMIRA MELO DA COSTA / 314.174-8; WANDERLEA MARIA TEIXEIRA DE SOUZA / 327.708-9; WELIANE DANTAS DE LIMA / 303.472-0; WELLEN SABRINE PENHA SILVA / 328.286-4; WELLERSON RIBEIRO DE FREITAS / 326.494-7; WELLINGTON ALVES DOS SANTOS / 317.811-0; WELLINGTON FEITOSA BASSO / 301.287-5; WELLISON MONTEIRO AMARAL / 317.984-2; WELLITON VIANA SIMOES / 304.884-5; WENNER BARBOSA OLIVEIRA / 326.921-3; WERVERTON PEREIRA RAMOS / 320.104-0; WESLLA PICON PEREIRA / 323.358-8; WILLIAN CAUÃ PERES CARVALHO / 312.650-1; WILSILENE LIMA PONTES / 312.188-7; WILZA MARIA LINS DO CARMO / 312.725-7; YAN LUIZ NOGUEIRA CRUZ / 320.463-4; YARA REGINA DA CUNHA ALARCON / 315.347-9; YARA SONIA RABELO CARVALHO / 329.078-6; YASMIM GABRIELE SOUZA DE FREITAS / 325.907-2; YASMIN MENDES ROMANO / 307.308-4; YNAIARA LETICIA DOS SANTOS NUNES / 314.362-7; YONARA KELLEN DA SILVA MARANHAO / 326.953-1; ZAIANE DA SILVA EZIQUIEL / 313.929-8; ZEILA ALVES DE VASCONCELOS / 308.471-0; ZENEIDE DA SILVA BARROS / 320.888-5; ZENIKEILA BEZERRA HERRERA / 330.094-3; ZILA DA SILVA DE LIMA / 325.141-1; ZILDA DE SOUZA CARDOSO / 313.282-0; ZILDA RAFAELA FERNANDES SILVEIRA CIPRIANO / 306.565-0; ZILEY ALVES SOUZA / 318.459-5; ZILMA NASCIMENTO BEZERRA / 326.165-4; ZILMA ROQUE DA COSTA / 305.701-1; ZILMA VIEIRA DOS SANTOS ALVES / 301.263-8; ZIMAR BRAVIN / 302.694-9; ZIZA DA SILVA SANTOS / 310.796-5; ZORAIDA SOARES DA SILVA.

Cargo: M01 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR
Vaga: DISTRITO DE EXTREMA
320.531-2; ALINE FERREIRA DE MORAIS / 302.308-7; CAMILA EMILE DA SILVA ALMEIDA / 328.625-8; CAROLINA NAIARA BARBOSA PEGO / 318.163-4; CRIVEN WESLEY ARAUJO DA SILVA / 311.169-5; CRYSLANE BEZERRA DO CARMO NOLASCO / 301.546-7; DANIEL MONTEIRO DOS SANTOS / 317.449-2; DANIELLE SOBRALINO TORRES / 325.008-3; EDIANA DE SOUSA SILVA / 307.695-4; ELDO CHAGAS SANTANA / 300.756-1; EMILLY MARIA DE FÁTIMA CASSIANO ROQUE / 309.618-1; FABRICIA DE MORAIS PEREIRA / 310.109-6; GISLAYNE ARAUJO FREITAS / 307.401-3; JARDEL SOUZA DA SILVA / 317.413-1; KELLER VIVIANNE DOMINGOS ALVES SILVA / 301.774-5; KETLYN CAROLINE GOMES BARBOSA / 306.235-0; LADINEUSA DA SILVA LIMA / 308.375-6; LENI DE SOUZA GUEDES / 318.889-2; LIDINÉIA PEREIRA DOS SANTOS / 320.082-5; MARCOS VINÍCIUS MACHADO LIMA / 301.293-0; MARIA FRANCISCA CAMPOS PINHEIRO / 312.991-8; NATALINA VICENTE DA COSTA / 312.243-3; ROSELAINE MACIEL DA SILVA / 307.177-4; RÚSSULA BRENA ARAGÃO GUEDES / 310.972-0; SAMARA DOS SANTOS OLIVEIRA / 325.213-2; SIDIANA SILVA DOS SANTOS DIAS / 300.031-1; WELIGTON PINHEIRO XAVIER / 319.919-3; ZÉLIA ROCHA DE FARIAS.

Cargo: M01 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR
Vaga: DISTRITO DE JACY PARANÁ
320.729-3; ADEMILTON TRINDADE DA CUNHA / 320.938-5; ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO / 321.487-7; ALEXANDER MAGNUS DA COSTA SANTOS / 309.409-0; ALISSANDRA TAIS ALENCAR QUEIROZ / 309.018-3; AMANDA MEIRA DA SILVA / 301.721-4; ANA CAROLINA FREIRE DO NASCIMENTO / 309.898-2; ANA PAULA FERREIRA DA COSTA TEIXEIRA / 310.676-4; ANA SUELEN SILVA DA COSTA / 305.378-4; CARLOS DIEGO BALBY CRUZ / 313.669-8; CASSANDRA MORAIS BIJOS / 302.085-1; CÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS / 305.907-3; CLEIDIANE TORQUATO DE OLIVEIRA / 309.006-0; CRISTINA CORREIA DA SILVA / 308.006-4; DANIELA DOS SANTOS OLIVEIRA / 303.860-2; DANIELI DE ARAUJO / 317.993-1; DAUCILIA VINHOS DOS SANTOS / 314.576-0; ELIS SIELLI NOGUEIRA DE SOUZA / 329.195-2; FRANCISCO ANTONIO VALENTINO COSTA / 308.353-5; GLEIDIELI TEOTONIO DE LIMA / 316.786-0; JAQUELINE NOGUEIRA DO NASCIMENTO / 302.873-9; JEANNE GLEICE CARVALHO VIANA / 310.290-4; JÉSSICA TAYLINE CARDOSO DOS SANTOS RODRIGUES / 328.455-7; JOÃO PEDRO FEITOSA MELO / 314.445-3; JOELMA AGUIAR MOREIRA / 311.751-0; JUCIANI BINO DOS SANTOS / 323.967-5; JULIANA AMÁLIA DIAS PEREIRA DOS SANTOS / 317.545-6; JULIANA DE OLIVEIRA MENACHO / 324.133-5; JUSSIMAURA ARAÚJO DE OLIVEIRA / 313.957-3; KATIUSCIA FERNANDES DE LIMA / 304.607-9; KELLY CRISTINA DA SILVA CHAVES / 308.077-3; LARA APARECIDA ESTEVES VIAMONTE / 321.829-5; LAURA SOUZA DOS SANTOS / 311.353-1; LIDIANE DE ANDRADE MELO DA SILVA / 330.045-5; LUCIMEIRE DE OLIVEIRA FONSECA / 323.708-7; MARIA IZABELA RIBEIRO BARROS / 329.912-0; MARLENE SAMANTA RODRIGUES TAMACIAS [DEFIC.] / 328.422-0; MAXSUEL NUNES DA SILVA / 326.370-3; NEUZA LOPES DA SILVA / 310.497-4; ODIRLEI QUINSLEI RODRIGUES DA SILVA / 329.009-3; PATRIK OLIVEIRA CORDEIRO TELES / 311.910-6; REGIANE DOS SANTOS OLIVEIRA / 324.580-2; SARA BORGES NASCIMENTO [DEFIC.] / 319.876-6; TEREZINHA DUARTE RIBEIRO / 319.826-0; UELINTON CAVALCANTE HERCULANO / 318.384-0; UILLIENE ALVES LEAL.

Cargo: M01 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR
Vaga: DISTRITO DE NOVA MUTUM PARANÁ
318.674-1; ADRIANA BRAZ DE LIMA / 312.634-0; ADRIANA RODRIGUES / 329.074-3; ADRIELLE DIAS DA SILVA / 327.333-4; CECÍLIA ALMEIDA ROSAS / 315.915-9; DÉBORA MENDES OLIVEIRA CARVALHO CAVALCANTE / 307.467-6; FERNANDA CABRAL RODRIGUES / 304.162-0; FRANCISCO MARCIO VALENTE DA SILVA / 302.230-7; GIGLIENE NARA COELHO FURTADO / 329.222-3; IGOR MUNIZ VIANA / 301.321-9; JESSÉ CARVALHO AMORIM / 321.616-0; KEYLA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA / 315.188-3; MARCELA CHAVES CALLAU / 313.508-0; MAYCON DOUGLAS PEREIRA DE

MOURA / 317.836-6; NICOLE STÉFANIE SENA BRASILIANO / 318.334-3; PATRICIA NEVES CARRELLI / 302.142-4; RAFAEL MELO MONTEIRO / 328.310-0; REGIANE DOS SANTOS VIEIRA / 315.073-9; ROBSON MURGIA DA SILVA / 305.224-9; SABRINA SISSY CARVALHO CORREA ALVES / 328.989-3; SICE CRISTINA MUNIZ VIANA / 321.214-9; TELMA CRISTIANE DA FONSECA CHOQUERES / 318.559-1; THAÍS MONTEIRO KNIGHTS / 313.646-9; VANESSA LEITE DE BRITO.

Cargo: M01 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR
Vaga: EMEF BARÃO DO RIO BRANCO - DISTRITO DE FORTALEZA DO ABUNÃ
306.380-1; ANA MARIA MEDEIROS RODRIGUES / 328.123-0; MAIARA VIEIRA VERAS / 306.277-5; NAIARA RODRIGUES ALVES.

Cargo: M01 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR
Vaga: EMEF DEIGMAR DE MORAES - LOCALIDADE DE CUJUBIM GRANDE
321.431-1; AGEU TAVARES BELO / 321.082-0; CAROLINE ALMEIDA SOUZA / 317.999-0; CLEIDIANE RIBEIRO DA CUNHA SILVA / 314.876-9; DANIELE COSTA DE OLIVEIRA CASTRO / 309.472-3; EVALDO PEDRO DA SILVA ARAUJO CAVALCANTE / 329.573-7; HELLEN HILLMAN YOKOTA / 314.307-4; JOAO RODRIGO DE FREITAS DURAN / 329.350-5; LAIS CAMPOS DE CARVALHO / 300.074-5; LILIAN MONTEIRO DA GUARDA / 316.422-5; LUANA BRAGA MENDES / 329.286-0; MILTON DIAS DO NASCIMENTO / 327.241-9; MONIQUE ESTÉFANI DOS SANTOS PINHEIRO / 307.102-2; REGEANE ASSUNÇÃO CARVALHO.

Cargo: M01 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR
Vaga: EMEF MARIA CASAROTO ABATI - VISTA ALEGRE DO ABUNÃ
305.685-6; ANDRESSA GRAEBIN FERREIRA / 313.285-4; CLÉBER MOREIRA SALES / 301.694-3; DRIELLI ADRIANA DE OLIVEIRA SANTANA / 314.732-0; JULIANO DORILEO INHAMU / 326.150-6; KEILIANE DA SILVA FRANCISCO / 313.780-5; NAIARA ARAUJO JACOME / 303.325-2; ROSELAINE DA SILVA / 324.574-8; SUÉLITY DANTAS DE MORAES / 301.786-9; VALMI FERNANDES CARVALHO.
Cargo: M01 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR
Vaga: EMEF OLYMPIA SALVATORE - BR 364, KM 126, EMBAÚBA
303.494-1; DÉBORA FERREIRA DA SILVA / 322.068-0; JOHNATAN JOSÉ JULIÃO / 305.401-2; MAICON FURQUIM DA SILVA.

Cargo: M01 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR
Vaga: EMEF RIO PARDO - FLONA BOM FUTURO BR 354 KM 90 LINHA CARACOL , DISTRITO DE RIO PARDO
328.869-2; ALINE GOTELIPE COELHO / 317.452-2; ANDREIA DE SOUZA LOPES / 316.743-7; CAMILA SIMÕES / 311.902-5; DANIEL FERREIRA VALENCE JUNIOR / 310.725-6; DEILTON CAVALCANTE DE SOUZA / 320.016-7; EDINA DE OLIVEIRA PETRONILO / 321.717-5; ELIAS FERREIRA BRITO / 326.567-6; ELIVANDE DE OLIVEIRA PETRONILO / 315.700-8; ÉRICA BATISTA DE SOUZA / 314.935-8; FABIOLA RODRIGUES DA SILVA / 308.792-1; HAIA CAMILA SALDANHA / 312.556-4; HELOISA CRISTINA BEZERRA GIMENES PEREIRA / 306.790-4; JUCELIA DE OLIVEIRA / 309.193-7; JUSSARA GONÇALVES LIMA SILVEIRA / 323.095-3; LUCIANA ALVES PEREIRA / 312.186-0; LUIZ FERNANDO BRAZ BEZERRA / 300.670-0; LUIZ LUCIO RODRIGUES DE LIMA / 302.852-6; NAYARA VIEIRA DA SILVA / 319.842-1; RHAFAEL CARLOS PEIXOTO DE SOUZA / 319.342-0; RONI BARBOSA SOUZA.

Cargo: M01 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR
Vaga: EMEF SANTA JÚLIA – BR 425, GUAJARÁ MIRIM KM 17
315.192-1; ANGELINA RIBEIRO LINO / 311.911-4; ARTUR BRAGA PIRES / 304.427-0; BRUNO DIEGO SANTOS DA SILVA / 312.707-9; BRUNO GUTIERREZ DE ARAUJO / 313.860-7; DEIVE DURAES / 313.664-7; EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS / 307.666-0; GESONITA MORAIS PEREIRA / 308.030-7; HELENA ROMERO PEREIRA / 304.270-7; JOICILENE DA CRUZ LOPES SOARES / 324.037-1; JULIO CESAR DE SOUZA ANTUNES / 311.267-5; LUANA SOARES DA SILVA / 314.744-4; MARIA CHENIA DIMAS SOBRINHO / 326.891-8; MARIA HELENA FIGUEIREDO DA FONSECA / 322.089-3; MAYKON GOMES DE LIMA / 317.308-9; MONICA BARROSO COELHO / 319.587-2; PRISNEI RIVAS RACUA / 311.946-7; QUELEN DOS SANTOS DE AGUIAR / 303.032-6; SUELEM PATRICIA LIMA DE OLIVEIRA / 302.983-2; VANESSA DA COSTA AGUIAR SILVA.

Cargo: M01 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR
Vaga: EMEF. JOÃO AFRO VIEIRA - VILA PRINCESA
303.966-8; ADILAINE PEREIRA GALVAO / 304.309-6; ÁLEFI SILVA DOS SANTOS DA SILVA / 329.025-5; ALEXIA SUZANA SILVA DE ASSUNÇÃO / 310.591-1; ALEXIA TALIA FABRICIO DE OLIVEIRA / 300.543-7; ANACELE COSTA DAS SILVA / 318.811-6; ANDERSON TRAJANO DA SILVA / 304.756-3; ANDRESSA TAINARA DE OLIVEIRA SOLLIS / 323.581-5; ANTONIO CARLOS MARINHO RODRIGUES / 304.075-5; BEATRIZ PENHA FERREIRA / 322.434-1; CAMILA NEVES BEZERRA / 314.959-5; CARLA MADALENA / 317.103-5; CAROLINE ALMEIDA SOUZA / 327.832-8; CARTUCIANA JOSEFA CARNEIRO DOS SANTOS / 322.558-5; CLEBER BEZERRA DO NASCIMENTO / 308.724-7; CLEONICE FERNANDES MENEZES / 316.091-2; CREANE FRANCO DOS SANTOS / 319.373-0; DAIANA CRISTINA LOBO TORRES / 316.038-6; DEISIANE PEREIRA LIMA / 319.480-9; DHIENIFER ESTEFANI PEREIRA BARBOSA / 311.692-1; EDNALDO GALUCIO ALENCAR / 324.907-7; ELIELSON DA SILVA DE SOUZA / 302.018-5; ELIZABETH GIL DE SOUZA / 326.994-9; ELMA IOLANDA GUEDES DE SOUZA / 316.424-1; EUGISLANE BARBOSA SOARES / 306.353-4; EUNICE MOTA DA CRUZ / 301.700-1; EVA BEATRIZ DE OLIVEIRA SOLLIS [DEFIC.] / 318.943-0; FABIANO SOUSA DOS SANTOS / 301.408-8; FABIO CAMPOS CORDOVA / 325.885-8; FERNANDA SOARES DE MATOS / 303.689-8; FRANCINALDO MAGALHÃES PINTO / 304.418-1; FRANCISCO FERREIRA JERÔNIMO / 302.459-8; GLEICI KELE MOTA DE SOUSA / 302.954-9; GLEICIELE BEZERRA DA SILVA / 322.621-2; GRAZIELA REGINA FIGUEIRA RAMALHO / 322.569-0; HELMA REGINA FIGUEIRA BARBOSA / 325.434-8; IGOR LEITE FARIAS / 307.870-1; IURI MARCEL ALVES PANTOJA / 301.833-4; JACIENE OLIVEIRA DA SILVA / 317.988-5; JACÓ LIMA MACHADO / 322.007-9; JESSYCA CRISTINA ANDRE DA SILVA / 330.386-1; JONAS SILVA DE SOUZA / 321.719-1; JOSEANE NAIRA DOS SANTOS ESTÊVÃO / 310.207-6; JOYNE RAYENE LABORDA DA LUZ / 328.442-5; KATIA SANTOS NEVES DA SILVA / 302.352-4; KELLYVE ANNI GIL GOIS / 323.066-0; KEROLLEM MARTINS SUNIGA / 323.641-2; KRISHNA FERRI ALENCAR DE SOUZA / 315.955-8; LOREN KETLEY SOUZA DA SILVA / 320.764-1; LUCILENE ALVES DOS SANTOS / 309.582-7; MARCELO HENRIQUE MONTEIRO DE ALMEIDA CASTRO / 323.780-0; MARCIA MARIA TRINDADE VIEIRA / 300.978-5; MARCIO DA FROTA NASCIMENTO / 300.019-2; MARIA ALICE DE OLIVEIRA DORIGHETO / 313.839-9; MARIA DE JESUS PAULA DE AZEVEDO / 301.859-8; MARIA EDMAR CRUZ DA SILVA / 318.286-0; MARIA ELIZETE PEREIRA PEROTE / 310.129-0; MARIA NATILDE DOS SANTOS SILVA / 313.289-7; MARINALVA QUIRINO RONCAGLIA DA PAZ / 319.901-0; NAIARA LIMA FERREIRA / 325.299-0; NAILDES MELO DE OLIVEIRA / 327.590-6; NATALIE SILVA MNEDES / 315.903-5; QUISSILA NEVES DA COSTA / 325.941-2; RAIANE TUESTE / 327.831-0; RAIMUNDO NONATO RAMOS DAS NEVES / 318.413-7; REJANE MARQUES SOARES BELO / 300.424-4; ROSÂNGELA SIMÕES BRITO / 302.756-2; SÁDIA MARIA MORETTE DA COSTA / 322.020-6; SALES LEANDRO SENA DE MIRANDA / 308.475-2; SIMONE MONTEIRO DA SILVA / 309.330-1; SIMONE PEREIRA DE QUEIROZ / 326.447-5; SIMY LARISSA CHAVES ALBANO CAMPOS / 311.484-8; SONY HELTHON ALVES DOS SANTOS / 330.057-9; SORILENE SILVA PINTO / 327.262-1; SUELEN BARBOSA DE CASTRO / 322.649-2; THALLES NASCIMENTO BEZERRA / 322.060-5; VALNEI DA SILVA / 328.629-0; VLADSON ROGERIO SOARES DA SILVA / 302.864-0; YAN SOARES DE OLIVEIRA [DEFIC.].

Cargo: M01 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
315.925-6; ABEDNEGO ROCHA LIMA / 301.142-9; ABELARDO DURAN RONDON / 309.793-5; ABRANICE PEREZ DE HOLANDA / 313.823-2; ACEFE DA SILVA FREITAS / 323.751-6; ADALBERTO DOS SANTOS PEIXOTO / 305.412-8; ADALBERTO GESSULLI FARIAS BRASIL / 307.041-7; ADALBERTO MIRANDA FERREIRA / 308.203-2; ADARQUIA JAQUELINE SOARES ROBERTO MONTEIRO / 330.337-3; ADEJAR DE BRITO FARIA / 305.035-1; ADELAYNE FERREIRA LIMA / 310.358-7; ADELIA JUSSARA LIMA LOPES / 312.808-3; ADELIANE NASCIMENTO DA SILVA VASQUES / 314.056-3; ADELINA ANDRADE FREIRE / 309.196-1; ADEMAR JUNIOR FERNANDES SENE / 325.452-6; ADEMILSON GONÇALVES DE SÁ / 304.096-8; ADEMIR JUNIOR RIBEIRO DE SANTANA / 302.358-3; ADERLANNE DA SILVA ABREU / 313.632-9; ADICLEA COSTA XAVIER / 309.086-8; ÁDILA CHAVES DE FARIAS / 307.508-7; ADILENE ARAÚJO BRAGA / 317.091-8; ADJANE TAMARA DA SILVA TORRES / 303.073-3; ADMA ARAÚJO BISPO / 324.210-2; ADNILCY DE SOUZA ALVES VARGAS / 305.043-2; ADONIAS MENEZES DE SOUSA / 324.277-3; ADREAN PAIXAO DE BRITO / 305.969-3; ADRIA FERNANDA DANTAS DE OLIVEIRA LOPES / 310.867-8; ADRIANA ARAÚJO COSTA / 313.008-8; ADRIANA BEZERRA ESTECHE / 305.016-5; ADRIANA BOAIS PINTO / 322.390-6; ADRIANA BONIFACIO SILVA / 305.059-9; ADRIANA CARVALHO DE SOUZA / 320.223-2; ADRIANA DA SILVA BARBOSA MATEUS / 308.567-8; ADRIANA DOS SANTOS BATISTA / 314.674-0; ADRIANA DOS SANTOS DA SILVA / 319.839-1; ADRIANA DOS SANTOS LIMA / 305.000-9; ADRIANA DOS SANTOS RAMOS / 305.930-8; ADRIANA GARCIA DE OLIVEIRA / 308.304-7; ADRIANA GOMES DE PAULA / 311.508-9; ADRIANA GUIMARÃES LIÃO / 326.691-5; ADRIANA HIPOLITO DE FRANÇA / 319.251-2; ADRIANA LEITE DA SILVA / 314.338-4; ADRIANA LOPES SARAIVA / 324.709-0; ADRIANA MORAIS MACIEL / 317.944-3; ADRIANA PAULA MELO DE SOUZA / 320.279-8; ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS [DEFIC.] / 330.081-1; ADRIANA SARMENTO / 304.086-0; ADRIANA SILVA VALENTE / 308.973-8; ADRIANA TORQUATO RODRIGUES BORGES / 319.998-3; ADRIANE DE OLIVEIRA LIMA / 314.944-7; ADRIANE DOS SANTOS BONFIM / 305.015-7; ADRIANE FREITAS DE SOUZA / 329.739-0; ADRIANE MOURÃO SCHAEFER SANTOS / 319.856-1; ADRIANE SALDANHA DO NASCIMENTO / 316.457-8; ADRIANO CARVALHO MERCHED / 322.230-6; ADRIANO DA CRUZ MENDES / 322.104-0; ADRIANO JAMERSON DOS SANTOS DA SILVA [DEFIC.] / 301.363-4; ADRIANO REIS DE CASTRO / 319.551-1; ADRIANY AUXILIADORA VARGAS SOUSA / 320.942-3; ADRIEL PEREIRA DE SOUZA / 305.498-5; ADRIELE CAMPOS DOS SANTOS / 321.067-7; ADRIELE DOS SANTOS FERREIRA / 312.100-3; ADRIELE LAURINDO SOBREIRA / 322.552-6; ADRIELE MACHADO DE OLIVEIRA / 307.345-9; ADRIELE RIBEIRO DA ROCHA / 322.233-0; ADRIELE SANTIAGO MOREIRA / 329.878-7; ADRIELE TEXEIRA DE AQUINO / 324.252-8; ADRIELE UCIPALEZ DE SOUZA / 315.255-3; ADRIÉLLE MELO CAMARGO / 301.666-8; ADRIELLEN KARINE CRUZ FIGUEIRA / 303.218-3; ADRIELLY DE OLIVEIRA PINTO / 328.092-6; ADRIELY LORRANY SOUSA PEDROSA / 324.310-9; ADRIENE LOPES DOS ANJOS / 301.779-6; ADRIENNE COIMBRA FERREIRA / 316.055-6; ADRIK SALES BACELAR GIBSON / 312.483-5; AELISSON ALVES LIMA / 306.167-1; AELSON GARCIA FERREIRA / 312.044-9; AELSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS / 329.424-2; AFONSO ARAÚJO DE SOUZA [DEFIC.] / 308.263-6; AFONSO DA SILVA RODRIGUES / 323.032-5; AFONSO RODRIGUES SOUZA SÁ / 326.092-5; AGATHA SAMIRAMIS NOBRE BARBOSA / 302.653-1; AGLAICE ALVES DOS SANTOS / 313.799-6; AGNES CRISTINA DE SOUZA SILVA / 324.685-0; AIANE MEURE SILVA ARAGÃO / 330.280-6; AILANA MOURA DE FARIAS / 316.477-2; AILTON SANTOS FLORENCIO / 308.899-5; AIMÉE CRUZ SILVA / 326.286-3; AISE ANNE PAULA DA SILVA / 326.533-1; AKSCIL LEONE ALVES PEREIRA / 308.547-3; ALAIRCE DE SOUZA BARROS / 308.898-7; ALAN CRISTIAN CALDAS DE FFREITAS / 306.473-5; ALAN DA ROCHA SILVA / 323.267-0; ALAN MOURA DE PAIVA / 303.060-1; ALAN NUNES AMARAL / 314.400-3; ALAN RODRIGUES DELARA / 329.899-0; ALANA ACACIO DA SILVA / 310.557-1; ALANA CUELLAR BELÉM DA COSTA / 300.057-5; ALANA DE MELO MONTEIRO / 302.825-9; ALANA MICHELI SANTOS MARQUES / 300.347-7; ALANA PEREIRA DA SILVA / 321.610-1; ALBA MAIA FERREIRA / 308.033-1; ALBERLENA FERREIRA DIAS / 303.469-0; ALBERT JUAN PEREIRA PEDROSA / 324.446-6; ALBERTH MATEUS DE SOUSA SILVA / 318.222-3; ALBINO JOSÉ GUILHERME E SILVA / 305.277-0; ALCENOR MOREIRA COSTA / 316.793-3; ALCIDES MONTEIRO DE SOUZA NETO / 314.633-2; ALCIENE PRADO DE ATAIDE / 305.920-0; ALCIENE TAVARES CORRÊA / 317.252-0; ALCILANE FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA / 328.108-6; ALCILEIDE CAVALCANTE DE SOUZA / 312.782-6; ALCINEI PINHEIRO DA COSTA / 319.410-8; ALCIONE CUNHA DIAS / 308.936-3; ALCIONE SOARES PEREIRA / 303.396-1; ALCIRENE LACERDA BISPO / 316.712-7; ALCIRLEIDA ARAUJO BRAGA / 323.263-8; ALCLENICE FERREIRA VAZ HIFRAN / 329.064-6; ALDAI GOMES DA COSTA / 321.676-4; ALDAIR DE JESUS PINHEIRO / 324.774-0; ALDECY SANTOS DE SOUZA / 311.165-2; ALDEIRES DE ALMEIDA MARTINS BELO / 314.245-0; ALDEIZE SANTOS DE SOUZA / 323.810-5; ALDEMAR LIMA DA SILVA JUNIOR / 300.093-1; ALECSANDRO PAIVA DOS SANTOS / 309.853-2; ALECSANDRO QUEIROZ FRANÇA / 311.524-0; ALEF JEFFERSON SILVA MENDES / 328.011-0; ALEFF DA COSTA LIMA / 309.207-0; ALEFFE CAIME DE SOUZA TRAJANO / 327.958-8; ALEOANE OLIVEIRA DA SILVA / 306.444-1; ALESSANDRA ARAUJO / 313.751-1; ALESSANDRA COSTA CESAR / 329.405-6; ALESSANDRA DA LUZ / 303.431-3; ALESSANDRA FELICIO DE ABREU / 301.444-4; ALESSANDRA FIGUEIRA SILVA / 316.469-1; ALESSANDRA LOURDES PEREIRA / 314.144-6; ALESSANDRA MARIA MONTES FERREIRA / 301.749-4; ALESSANDRA MEDEIROS FERREIRA / 323.069-4; ALESSANDRA MORENO DA SILVA / 329.169-3; ALESSANDRA OANA SILVA DE ASSUNÇÃO MORAIS / 307.064-6; ALESSANDRA PEREIRA CAVALCANTE / 301.192-5; ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS / 305.018-1; ALESSANDRA SOARES DA SILVA / 324.561-6; ALESSANDRA VASQUEZ UCIPALEZ [DEFIC.] / 329.626-1; ALESSANDRA VIANA COLARES / 301.893-8; ALESSANDRO ALVES DE ANDRADE / 312.617-0; ALESSANDRO FELIPE SILVA DE ASSUNÇÃO / 326.662-1; ALESSANDRO GOMES DE MELO [DEFIC.] / 314.603-0; ALESSIA RODRIGUES MOURA / 303.544-1; ALESSON MATEUS PEREIRA DE LIMA / 301.055-4; ALEX DOS SANTOS SILVA / 314.884-0; ALEX JUNIOR NUNES DA SILVA / 306.831-5; ALEX PIMENTEL PINHO / 310.534-2; ÁLEX ROBERTO PANTOJA SARAIVA / 300.238-1; ALEX ROBSON CARVALHO DE OLIVEIRA / 322.469-4; ALEX RYCHARD DA SILVA ASSIS / 322.818-5; ALEX SANDRO SANTOS DE OLIVEIRA / 300.887-8; ALEXANDRA BARBOSA PINTO / 305.453-5; ALEXANDRA DA SILVA LIMA / 303.748-7; ALEXANDRA FERREIRA DA SILVA / 305.513-2; ALEXANDRA MENDES LIMA / 318.704-7; ALEXANDRE BARBOSA MAGALHÃES / 302.020-7; ALEXANDRE CAMILO BENÍCIO / 314.647-2; ALEXANDRE FIGUEIREDO RAMOS / 311.596-8; ALEXANDRE JUSTINIANO / 306.318-6; ALEXANDRE LEANDRO DA SILVA CAVALCANTE / 326.154-9; ALEXANDRE LEMOS BORGES DOS ANJOS / 306.375-5; ALEXANDRE PAULINO BARBOSA / 326.572-2; ALEXANDRE PIRES DA SILVA / 314.842-4; ALEXANDRE RICHARD PEREIRA DOS SANTOS / 316.233-8; ALEXANDRE SILVESTRE DA SILVA ROCHA / 315.316-9; ALEXANDRE SOARES DE SOUZA / 304.283-9; ALEXANDRO DIAS ARAGÃO / 330.108-7; ALEXIA IZABELLE SEBOLD / 311.807-0; ALEXIA SOBREIRA GIL / 313.631-0; ALEXSANDER DIAS CAMPOS / 328.881-1; ALEXSANDER PANDOLFI DA SILVA OLIVEIRA / 307.059-0; ALEXSANDRA FERNANDES DE SOUZA / 302.732-5; ALEXSANDRO BASTOS DE FREITAS / 305.476-4; ALEXSANDRO DOS SANTOS PINHEIRO / 304.488-2; ALEXSANDRO SILVA MENDONÇA / 304.930-2; ALEXSSANDRA ROZENDO DA SILVA / 324.186-6; ALEXSSANDRA TEMES DA SILVA / 315.471-8; ALEXSSANDRO DOS SANTOS PEIXOTO / 310.862-7; ALFREDO TAMACOINA ARTEAGA / 300.607-7; ALICE DE MATOS

FERREIRA / 329.961-9; ALICE GARCIA DE QUEIROZ RODRIGUES / 314.215-9; ALICE JENNIFFER ROCHA DA COSTA / 319.514-7; ALICE MIRANDA LUZEIRO DA SILVA / 304.390-8; ALICE REGINA SILVA DO NASCIMENTO LOPES / 317.862-5; ALICE SILVA / 328.682-7; ALICE VICTÓRIA REGIS RIBEIRO / 309.673-4; ALICÉIA NILCE SAMPIRÃO / 326.093-3; ALICIA VIEIRA FEITOSA / 322.957-2; ALIENE SOUZA DE OLIVEIRA / 303.240-0; ALINE ANIZIO DE SOUZA / 306.376-3; ALINE BARROS DA SILVA / 318.080-8; ALINE BARROS VENANCIO MESQUITA / 317.197-3; ALINE CORDEIRO LOURENÇO DA SILVA / 308.055-2; ALINE COSTA DE OLIVEIRA / 307.413-7; ALINE CRISTINE DA SILVA CARDOSO CELESTINO / 318.419-6; ALINE DA SILVA / 324.519-5; ALINE DA SILVA / 326.482-3; ALINE DE FÁTIMA PONCE / 311.980-7; ALINE DE OLIVEIRA NASCIMENTO / 303.247-7; ALINE DE SOUZA FERREIRA / 306.975-3; ALINE DO COUTO E SILVA DO NASCIMENTO / 312.665-0; ALINE DO NASCIMENTO / 312.161-5; ALINE DOS SANTOS / 301.704-4; ALINE DOS SANTOS PRADO / 301.299-9; ALINE DUARTE DOS SANTOS / 300.151-2; ALINE ELIAS VENÂNCIO / 305.052-1; ALINE FELICIANO LOBO DA SILVA ABREU / 326.516-1; ALINE GABRIELA RODRIGUES MAIA COUTO / 306.325-9; ALINE GOMES MARTINS / 302.454-7; ALINE GONÇALVES MIUGUSTO DA SILVA / 303.234-5; ALINE HELEN LUCIANO DE SOUZA / 330.072-2; ALINE ISLA NUNES DA SILVA GOZ / 302.488-1; ALINE LIMA DA LUZ / 300.364-7; ALINE LIMA TAYAMA / 305.044-0; ALINE LOBO DOS SANTOS / 312.090-2; ALINE MAIARA ALVES DO NASCIMENTO / 307.232-0; ALINE MAYARA TAUFFMANN DE OLIVEIRA / 322.537-2; ALINE MELO DA SILVA / 307.855-8; ALINE NASCIMENTO SOUZA / 328.755-6; ALINE NASCIMENTO VINENTE / 319.026-9; ALINE PEREIRA DA CRUZ AMORIM / 306.088-8; ALINE REGINA COLLA / 313.807-0; ALINE ROCHA BARROS / 303.056-3; ALINE ROCHA DOS SANTOS / 322.601-8; ALINE RODRIGUES DA SILVA / 325.862-9; ALINE RODRIGUES FERREIRA MAGALHÃES / 319.267-9; ALINE ROMINGOS DOS SANTOS / 300.165-2; ALINE SANTANA AUS / 317.201-5; ALINE SANTOS DE FREITAS / 314.172-1; ALINE SILVA DE SOUZA / 307.795-0; ALINE TALITA MARTINS SA / 301.500-9; ALINE TORRES FELIX [DEFIC.] / 307.759-4; ALINE VIEIRA MACEDO FEITOZA / 322.953-0; ALINNE MICHELLE PARADA SAMPAIO / 323.753-2; ALINNE NEYLANE MACHADO PESTANA / 306.662-2; ALISSANDRA TAIS ALENCAR QUEIROZ / 322.785-5; ALISSON DE MATOS FERREIRA / 313.324-9; ALISSON DEYVER SALOMAO BARROS / 304.074-7; ALISSON FELIPE LIRA VARELA / 305.346-6; ALISSON JOSÉ DE ANDRADE / 306.850-1; ALISSON LUCINDO DE MELO / 303.838-6; ÁLISSON MORONE ALMEIDA DA SILVA / 326.098-4; ALISSON VIANA MENDES / 303.786-0; ALISSON VINICIUS AVANÇO DA SILVA / 305.893-0; ALLAN ALEXANDRE RODRIGUES ALVES [DEFIC.] / 303.048-2; ALLAN SANTOS MARQUES / 326.564-1; ALLANA MARIA SILVA DE ARAÚJO / 301.029-5; ALMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR / 317.251-1; ALON ALVES DE OLIVEIRA / 307.463-3; ALONAY ADRIANNY SANTOS DOS ANJOS / 300.052-4; ALRIENE DE MELO RODRIGUES / 300.112-1; ALTEMIR LIMA SANTANA / 307.685-7; ALTEMIR SILVA MENDONÇA / 322.593-3; ALUISIO RODRIGUES DE OLIVEIRA / 317.698-3; ALYSSON PAULINELLY DA SILVA ABREU / 314.091-1; ALZIRENE CARDOSO DIAS / 325.584-0; AMABILY CRISTINA MASSAI RIBEIRO / 308.236-9; AMANDA ANDRINI DE SOUSA / 324.220-0; AMANDA APARECIDA MONTAGIL SILVA / 323.375-8; AMANDA CAMILA GOMES MOLINO MAIA / 321.891-0; AMANDA CARDOSO DE MELO / 305.787-9; AMANDA CAROLINE NEVES REIS / 300.244-6; AMANDA CARVALHO DA CRUZ / 314.788-6; AMANDA CÉLIA MENDES PAIVA / 313.974-3; AMANDA CHELSEA NUNES FARIAS MONTEIRO / 303.718-5; AMANDA CORRÊA DE CANTALIXTA DE FREITAS / 300.005-2; AMANDA CRISTINA DE SOUZA / 319.387-0; AMANDA DA SILVA BRAGA / 328.331-3; AMANDA DOMINGOS NASCIMENTO / 300.593-3; AMANDA DOS SANTOS BRAZ / 314.494-1; AMANDA FARIAS DE OLIVEIRA / 301.931-4; AMANDA FERNANDES BORGES / 317.487-5; AMANDA FRANCINE GARCIA OLIVEIRA / 302.068-1; AMANDA GOVEIA DE SA CARVALHO / 317.931-1; AMANDA KELLY PINHO SOUZA / 302.574-8; AMANDA LACERDA PINHEIRO / 319.081-1; AMANDA LARISSA CARVALHO BALDUINO / 327.005-0; AMANDA LARISSA RIBEIRO DIAS / 310.374-9; AMANDA LIMA DE OLIVEIRA CARVALHO / 306.868-4; AMANDA MACHADO PIO GONÇALVES / 329.808-6; AMANDA MARIA GOMES DO NASCIMENTO / 320.643-2; AMANDA MARTINS DA SILVA NASCIMENTO / 328.726-2; AMANDA MARTINS QUEIROZ / 300.748-0; AMANDA SILVA DE OLIVEIRA / 323.988-8; AMANDA SILVA DE SOUZA / 324.795-3; AMANDA SILVA NUNES / 322.042-7; AMANDA SOUSA SOARES / 304.650-8; AMANDA VICTÓRIA PESTANA CARNEIRO / 305.520-5; AMARILDA REO LEITE / 311.780-4; AMARIS DOS SANTOS / 307.440-4; ANA BEATRIZ GARCEZ DE MENDONÇA / 327.211-7; ANA BEATRIZ LADISLAU COSTA / 329.557-5; ANA BEATRIZ MARQUES DE OLIVEIRA / 306.131-0; ANA BEATRIZ NERY MUNIZ / 327.747-0; ANA BEATRIZ SOARES DE MATOS / 322.763-4; ANA BRÉCIA TEIXEIRA PASSOS / 318.409-9; ANA CAMILA GOMES DE ARAÚJO BATISTA / 319.928-2; ANA CAMILA SALLES DA SILVA / 327.707-0; ANA CAMILE MENDES DANTAS / 309.291-7; ANA CARLA ARRIEGO RIBEIRO / 316.238-9; ANA CARLA DA SILVA AGUIAR / 318.483-8; ANA CARLA DA SILVA PASSOS / 305.927-8; ANA CARLA RODRIGUES BARBOSA / 311.688-3; ANA CARLA TOSCANO DA SILVA / 301.229-8; ANA CARLA VIEIRA PIRES / 301.499-1; ANA CAROLINA FREIRE DO NASCIMENTO / 303.463-1; ANA CAROLINA MENDES SIMOA / 304.003-8; ANA CAROLINA MORAES CUNHA / 311.113-0; ANA CAROLINA OLIVEIRA / 302.286-2; ANA CAROLINA RODRIGUES CUNHA / 319.301-2; ANA CAROLINE ALECRIM DA CRUZ / 304.801-2; ANA CAROLINE DA SILVA FREIRE / 311.621-2; ANA CAROLINE DE LIMA CORREA / 302.062-2; ANA CAROLINE MARQUES SANTIAGO / 307.549-4; ANA CAROLINE OLIVEIRA LIMA / 319.972-0; ANA CAROLINE SALLES DA SILVA / 324.128-9; ANA CASSIA RIBEIRO DAL MAS / 311.460-0; ANA CASSIA RODRIGUES DA MATA / 321.553-9; ANA CECÍLIA AGNES SIQUEIRA AMARAL / 329.820-5; ANA CELIA LIMA GUSMAO / 303.785-1; ANA CLÁUDIA ARAÚJO MENDES / 304.474-2; ANA CLÁUDIA DE FREITAS ARAÚJO / 330.441-8; ANA CLÁUDIA GIGLI DE MOURA / 304.409-2; ANA CLÁUDIA LEITE DA SILVA / 304.711-3; ANA CLAUDIA PEREIRA QUEIROZ / 327.870-0; ANA CLÁUDIA PINHEIRO DA SILVA / 312.579-3; ANA CLAUDIA TRIFIATES DA SILVA / 305.570-1; ANA CLAUDIA VIEIRA SILVA / 312.199-2; ANA CRIS CORREA DA SILVA / 324.711-2; ANA CRISTIANE DA SILVA CAMPOS / 308.730-1; ANA CRISTINA LOURENÇO REIS / 314.382-1; ANA CRISTINA MENDES SALES / 327.609-0; ANA CRISTINA PEREIRA DE SÁ / 328.631-2; ANA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA / 320.233-0; ANA GLÓRIA LOPES DOS SANTOS / 308.275-0; ANA JARA MARQUES DA SILVA / 302.579-9; ANA JULIA DOS SANTOS LICHTEMFELS / 316.741-0; ANA JÚLIA RODRIGUES DO NASCIMENTO / 302.647-7; ANA KAROLYNE RODRIGUES REGIS / 320.148-1; ANA KATIA DA SILVA HERRERA / 304.204-9; ANA KÉSIA SARAIVA VEIGA / 315.064-0; ANA LAURA CAROLAINE PEREIRA DE SOUZA / 306.822-6; ANA LICE DIAS DE SOUZA / 307.123-5; ANA LÍDIA RODRIGUES PALMA VIEIRA / 316.016-5; ANA LUCIA DE SOUZA / 329.797-7; ANA LUCIA FELIX / 329.624-5; ANA LUCIA FELIX / 324.002-9; ANA LÚCIA MARQUES FEITOSA / 302.611-6; ANA LUCIA PIRES LIMA / 318.523-0; ANA LÚCIA REBOUCAS PAULINO / 322.678-6; ANA MÁRCIA NEVES DA SILVA COSTA / 329.971-6; ANA PAULA ALMEIDA / 325.208-6; ANA PAULA ALVES FONSECA / 303.340-6; ANA PAULA ALVES TEIXEIRA / 301.697-8; ANA PAULA ANDRADE DA SILVA / 318.183-9; ANA PAULA ARRIEGO RIBEIRO / 320.390-5; ANA PAULA CAMPOS NUNES / 322.204-7; ANA PAULA COSTA DE PAULA / 305.593-0; ANA PAULA DA COSTA LEMOS / 315.736-9; ANA PAULA DA SILVA FELIX / 318.882-5; ANA PAULA DA SILVA MARQUES MACEDO / 301.567-0; ANA PAULA DE SOUZA PESSOA / 315.111-5; ANA PAULA DOS ANJOS RODRIGUES SOUZA / 322.189-0; ANA PAULA DOS SANTOS LIMA GALVÃO / 309.878-8; ANA PAULA FERREIRA DA COSTA TEIXEIRA / 304.683-4; ANA PAULA FERREIRA RAMOS / 307.462-5; ANA PAULA FERREIRA REIS LEITÃO / 322.183-0; ANA PAULA

FORMENTINI ANHAIA / 300.420-1; ANA PAULA FRANCO GOMES / 303.406-2; ANA PAULA LEITE DOS SANTOS / 319.706-9; ANA PAULA LIMA BRITO DA SILVA / 321.050-2; ANA PAULA MACIEL BRITO / 319.865-0; ANA PAULA MARTINS SOBREIRA / 314.250-7; ANA PAULA NOLETO PINTO / 327.548-5; ANA PAULA NUNES VIEIRA / 305.352-0; ANA PAULA PEREIRA MENDES / 304.640-0; ANA PAULA PONTES MARTINS / 327.566-3; ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA / 307.178-2; ANA PAULA SANTOS DE CARVALHO / 305.307-5; ANA PAULA SILVA MACHADO / 325.345-7; ANA PAULA SOUZA ALEXANDRE / 320.256-9; ANA PERLA PEREIRA DE SOUZA / 310.211-4; ANA QUELE DOS SANTOS NEVES / 316.310-5; ANA QUELLI ALBUQUERQUE FELIZARDO DE OLIVEIRA / 328.241-4; ANA RAISSA GONÇALVES DE ARAÚJO / 304.871-3; ANA RAQUEL DIAS DOS SANTOS / 320.068-0; ANA REGINA PEREIRA MARTINS / 311.083-4; ANA RUTH NASCIMENTO / 326.022-4; ANA SARA FREITAS CRUZ SENE / 319.223-7; ANA SARA PINHEIRO DE OLIVEIRA PEREIRA / 302.863-1; ANA SUEL MARTINS BEZERRA / 310.294-7; ANA SUELEN SILVA DA COSTA / 311.273-0; ANA VICTORIA ALVES AYALA / 320.064-7; ANA VIEIRA DOS SANTOS / 301.264-6; ANANDA LAISLA MARTINS BRAGA / 328.338-0; ANARIA REGINA FRANCA FRAZAO / 313.394-0; ANATIELLY GALDINO PEREIRA DA CUNHA / 307.596-6; ANATIELY MEDEIROS DA COSTA / 316.764-0; ANDERSON ABADIAS DA MOTA / 326.034-8; ANDERSON ALVES MARTINS / 318.772-1; ANDERSON CESAR VIEIRA / 329.438-2; ANDERSON CORREIA DE ALMEIDA / 321.615-2; ANDERSON DA COSTA BATISTA SANTOS DE FRANÇA / 320.708-0; ANDERSON DE SOUZA ALVES / 318.747-0; ANDERSON DE SOUZA CRUZ / 308.494-9; ANDERSON EDVAINE FRANCO SOARES / 307.797-7; ANDERSON EMANUEL DE FREITAS CANTANHEDE / 314.874-2; ANDERSON JÚNIOR SOUZA CASTELO BRANCO / 323.841-5; ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA / 307.067-0; ANDERSON LIMA DOS SANTOS / 313.250-1; ANDERSON MORONHA SOARES / 325.951-0; ANDERSON MUNIZ DA SILVA / 305.724-0; ANDERSON PINHEIRO DE SOUZA / 328.181-7; ANDERSON PINHEIRO SANTOS / 316.804-2; ANDERSON ROCHA DA SILVA / 301.926-8; ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA / 325.228-0; ANDERSON ROGER DA SILVA ARAUJO / 319.257-1; ANDERSON SANTOS RODRIGUES / 314.243-4; ANDERSON WENDEL LIMA PIMENTEL / 315.643-5; ANDRE BARBOSA DE SOUSA / 313.203-0; ANDRE CLICIO OLIVEIRA SOBRINHO / 323.921-7; ANDRÉ COELHO DE LIMA / 315.830-6; ANDRÉ DA COSTA TAVARES / 313.893-3; ANDRE DE ARAUJO NUNES / 315.512-9; ANDRE DE LIMA MATIAS / 306.899-4; ANDRÉ GABRIEL DO CARMO MAFRA GOMES / 308.541-4; ANDRE HAILTON RODRIGUES DOS SANTOS / 303.473-9; ANDRÉ LACERDA AGOSTINHO / 306.759-9; ANDRE LUIS ARAUJO DA SILVA / 323.315-4; ANDRE LUIS DA CRUZ ALMEIDA / 317.375-5; ANDRE LUIS RIBEIRO DOURADO / 329.936-8; ANDRÉ LUIZ LIRA / 317.782-3; ANDRÉ LUIZ VITALINO DOS SANTOS / 317.533-2; ANDRÉ RODRIGUES DOS REIS / 317.196-5; ANDRE SALOMAO CORREIA / 308.892-8; ANDRE SILVA DE CARVALHO / 318.958-9; ANDRE VIEIRA DA SILVA / 308.492-2; ANDRÉA CRISTINA DO NASCIMENTO FILGUEIRAS / 312.080-5; ANDRÉA DE OLIVEIRA RIOS / 321.627-6; ANDRÉA SOUZA FERRAZ / 327.931-6; ANDRÉA THAÍS SANTOS DA COSTA / 301.368-5; ANDREIA ALVES BEZERRA / 301.376-6; ANDREIA ARAÚJO BEZERRA / 303.505-0; ANDREIA CARDOSO RODRIGUES / 323.793-1; ANDREIA DE PAULA CARLOS QUEIROZ / 305.727-5; ANDREIA DOS SANTOS BARROS / 319.808-1; ANDREIA FREITAS DA COSTA / 313.408-3; ANDREIA GOMES DA SILVA / 318.148-0; ANDREIA GOMES DA SILVA OLIVEIRA / 315.728-8; ANDREIA GOMES DO NASCIMENTO / 321.877-5; ANDREIA LIMA DE LACERDA / 312.805-9; ANDREIA MARCIA DOS SANTOS DA SILVA / 326.981-7; ANDREIA MEDEIROS DE SOUZA / 311.565-8; ANDREIA MELGAR NUNES / 318.543-5; ANDREIA MENDONÇA DA SILVA / 307.687-3; ANDREIA MOURÃO / 311.486-4; ANDRÉIA PAULA BARBA AVAROMA / 309.146-5; ANDREIA SILVA FREITAS / 321.942-9; ANDREIA SOARES APONTE / 324.658-2; ANDREINA LOHANA DAMASCENO OLIVEIRA / 313.735-0; ANDRESA DE ALMEIDA CLEMENTE PEREIRA / 304.186-7; ANDRESSA BOTELHO EVANGELISTA SANSAO / 318.107-3; ANDRÊSSA CAROLINE PERREIRA RAMOS / 304.694-0; ANDRESSA CRISTINY ARAÚJO DE OLIVEIRA / 311.587-9; ANDRESSA DA SILVA BITENCOURT / 311.626-3; ANDRESSA DA SILVA PANTOJA / 308.108-7; ANDRESSA DA SILVA SOUZA / 304.128-0; ANDRESSA DELARA RODRIGUES / 315.785-7; ANDRESSA DIAS TAVARES / 322.932-7; ANDRESSA DO NASCIMENTO ALEXANDRE / 312.934-9; ANDRESSA DOS SANTOS DA SILVA GENEROSO / 300.369-8; ANDRESSA DOS SANTOS FERREIRA / 327.100-5; ANDRESSA FERREIRA MESQUISTA DE PAULA / 325.025-3; ANDRESSA FRANÇA DENNING NUNES / 310.774-4; ANDRESSA JULIANA DE MELO MOUSSE / 317.593-6; ANDRESSA MELO OLIVEIRA / 312.163-1; ANDRESSA NORTE DOS SANTOS / 323.460-6; ANDRESSA OLIVEIRA BRAGA / 314.855-6; ANDRESSA ROMAO MALAQUIAS / 305.621-0; ANDRESSA SOUZA DE LIMA / 302.261-7; ANDRESSA TAINARA DE OLIVEIRA SOLLIS / 311.435-0; ANDRESSA YARA OLIVEIRA DOS SANTOS / 311.903-3; ANDREW RODRIGUES DOS SANTOS / 319.925-8; ANDREYNA JESUS DOS SANTOS / 320.662-9; ANDREYNA PEREIRA SOUTO / 313.590-0; ANDREZA BORBA SOUZA / 322.405-8; ANDREZA DA CRUZ MENDES / 305.828-0; ANDREZA DE OLIVEIRA CRUZ / 327.152-8; ANDREZA NASCIMENTO LACERDA / 313.642-6; ANDREZZA IARA RODRIGUES VIEIRA / 302.585-3; ANDRIAN RABELO DOS REIS / 320.238-0; ANDRIELE BELMIRO SOBRINHO / 315.391-6; ANDRIELE REGINA DA SILVA BENIGNO / 317.775-0; ANDRYELE CASSANELLI / 326.556-0; ANE CAROLINE ARAUJO FEITOSA / 330.229-6; ANE CAROLINE DA CRUZ MORAES / 311.976-9; ANE CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS FONSECA / 301.353-7; ANE GUNTHER / 323.750-8; ANE MICHELE ALMEIDA DO NASCIMENTO / 318.653-9; ANGELA ANDRADE DO NASCIMENTO / 303.307-4; ANGELA ARAUJO DE SOUZA / 328.586-3; ANGELA JEANE ATILIO PAPADOPULOS / 327.355-5; ANGELA MARIA CABRAL DE PAULA / 303.199-3; ANGELA MARIA DE SOUZA FELICIDADE FERREIRA / 323.381-2; ANGELA MARIA FELIX DE OLIVEIRA / 317.569-3; ANGELA ROSA FONSECA LOPES / 319.585-6; ANGELA SILVA JESUS MUNIZ / 326.684-2; ANGELICA ALVES SILVA / 322.266-7; ANGELICA AUGUSTA SOUZA / 323.259-0; ANGÉLICA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA TRAVANSE / 302.626-4; ANGELICA CAZUNI DOS SANTOS / 314.404-6; ANGELICA DE SOUZA MATOS / 304.053-4; ANGELICA SILVA DOS SANTOS / 303.642-1; ANGELINA DA SILVA FREIRE CAVALCANTE / 329.065-4; ÂNGELO GUILHERME DIAS CARVALHO / 314.223-0; ÂNGELO JÚNIOR CARVALHO DE LIMA / 321.085-5; ÂNGELO RUAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO / 319.760-3; ANGLESSI MOURA AGUIRRE MAHMOUD / 302.595-0; ANNE CAROLINE DA SILVA SOUZA / 315.619-2; ANNIELY FABIANA PEREIRA ROQUE / 304.234-0; ANNY STELE FERNANDES DA SILVA [DEFIC.] / 301.770-2; ANTÔNIA CATRINE FERREIRA DE CASTRO / 306.211-2; ANTÔNIA DAYANE FREITAS DOS SANTOS / 305.474-8; ANTÔNIA OSILANE FIRMINO TAVARES / 304.604-4; ANTONIA SEVERO DAS NEVES / 325.758-4; ANTONIA SISSA FALCAO DA SILVA / 327.146-3; ANTÔNIA TEIXEIRA BARRETE / 307.115-4; ANTONIO CARLOS EGUIGENES DE OLIVEIRA / 317.671-1; ANTONIO FERNANDES SANTOS DE SOUZA / 309.485-5; ANTONIO FERREIRA CAMPOS / 319.182-6; ANTONIO FRAGO LOPES FEITOSA SANTOS / 311.378-7; ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS / 328.536-7; ANTONIO JOSE HOLANDA LEITE CRUZ / 320.501-0; ANTONIO LAURENTINO BEZERRA / 324.665-5; ANTÔNIO LOPES CAMPOS JÚNIOR / 308.385-3; ANTÔNIO MARCOS DA SILVA LINHARES / 302.265-0; ANTONIO MARCOS GREGORIO DE CASTRO / 300.299-3; ANTONIO MAYLESON SILVA E SILVA / 308.429-9; ANTÔNIO OLIVEIRA SILVA / 318.847-7; ANTÔNIO SANTANA DA COSTA NETO / 302.494-6; ANTONIO TIAGO DA CONCEIÇÃO MOURA / 307.869-8; ANTONIO VALDENISIO LOPES MONTEIRO / 301.080-5; APARECIDA LIMA DE SOUZA / 313.356-7; APARECIDA MAIARA NOGUEIRA LIMA / 322.345-0; APOLO MARCO DE AGUIAR MELO / 318.913-9; AQUILA LIMA DAMAZIO / 321.416-8; AQUILA PATRICIA SANTIAGO MOREIRA / 307.207-0; ARACELI CHAGAS SANTANA / 304.528-

5; ARACÉLIA RAMIREZ DE AMORIM / 322.791-0; ARACYANNE DE SOUZA LIMA / 329.707-1; ARI RANGEL FARIAS / 329.054-9; ARIADNE IDÁLIA DE ALMEIDA NEVES ANDRADE / 307.620-2; ARIADNE STEPHANY SOUZA COSTA / 320.418-9; ARIANA MARQUES DA SILVA / 305.285-0; ARIANE ALEXIA MARQUES DOS SANTOS / 320.217-8; ARIANE BRASIL DURAES / 319.405-1; ARIANE CRISTINA GONÇALVES / 303.843-2; ARIANE CRISTINA OLIVEIRA GALVÃO / 309.232-1; ARIANE SAMIA FERNANDES DE CASTRO / 318.212-6; ARILENE LIMA MARQUES / 315.820-9; ARISCLEI DOS SANTOS BELEZA / 314.389-9; ARITA ALVES PEREIRA / 306.084-5; ARIVONE PINTO BATISTA / 316.496-9; ARLENE COSTA DA SILVA RIBEIRO / 324.420-2; ARLINDO JUNIOR MIQUILES PEDROSA / 301.385-5; ARNALDO MARCELINO DOS SANTOS / 318.293-2; ARNEIGÊ GONÇALVES DA SILVA / 321.274-2; ARRICIENE CHAVES CAPOUCHO / 327.586-8; ARTEMISIA MIRANDA DE ÁGUILA / 327.414-4; ARTHUR ALVES DA CUNHA / 302.067-3; ARTHUR ARAÚJO DE MORAES / 300.710-3; ARTHUR DARLY BEZERRA DE JESUS / 300.638-7; ARTHUR HENRIQUE ROCHA DIAS / 329.171-5; ARTHUR MARTINS QUEIROZ / 320.027-2; ARTHUR VINÍCIUS PEREIRA DE SOUZA / 303.720-7; ARTUR DA COSTA LOUZEIRO / 327.486-1; ARTUR GABRIEL MELO OLIVEIRA / 315.592-7; ARTUR JUNIOR PEREIRA PIRES / 313.809-7; ARTUR MARQUES DE AMORIM / 316.396-2; ARTUR VITOR CORREA LEITE / 326.985-0; AUCILENE FROTA DA ROCHA SANTOS / 315.087-9; AUCILENE PINHEIRO ROSAS / 325.131-4; AUCILENE RIBEIRO DOS SANTOS / 302.404-0; AUDINEI ROZENDO RIBEIRO / 323.441-0; AUREA DOURADO CAMARA / 309.163-5; ÁUREA REGINA OLIVEIRA VASCONCELOS SOUSA / 309.836-2; AURENICE LIMA SILVA PRIMOA / 303.551-4; AURIANE SANTIAGO MENDES / 313.143-2; AURIANE TELES DA SILVA / 314.497-6; AURICELIA LIMA PIMENTEL / 302.266-8; AURILENE BATISTA MONTEIRO / 316.600-7; AURISSONIA MOTA ROLIN / 320.878-8; AUXILIADORA SILVA DOS SANTOS / 318.317-3; AXCEL GABRIEL LOPES MORAES / 323.163-1; BANSLEI SANTOS DE OLIVEIRA / 326.171-9; BARBARA ASTRE AQUINO / 305.963-4; BÁRBARA CRISTINA PACHECO RODRIGUES / 327.353-9; BÁRBARA CRISTINA VIEIRA / 317.603-7; BARBARA CRISTINA XAVIER DE SOUZA / 300.796-0; BARBARA MOQUEDACE OLIVEIRA / 306.304-6; BARBARA STREISAND DUTRA ARAÚJO / 308.883-9; BÁRBARA THAINÁ TAVARES DE MELO / 313.569-1; BEATRIZ BRANDT PINHEIRO / 320.429-4; BEATRIZ CRISTINA DA SILVA SEMO / 317.551-0; BEATRIZ DA FONSECA SOUZA / 312.027-9; BEATRIZ DA SILVA / 318.124-3; BEATRIZ GOMES PONTES [DEFIC.] / 322.485-6; BEATRIZ JUSTINIANO LEAL / 304.734-2; BEATRIZ LIMA PEREIRA / 301.793-1; BEATRIZ MENEZES SOUZA / 307.522-2; BEATRIZ MIRANDA DA SILVA TAVARES / 300.113-0; BEATRIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA / 316.710-0; BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA / 303.934-0; BEATRIZ PENHA FERREIRA / 310.262-9; BEATRIZ PEREIRA SOARES / 304.822-5; BEATRIZ REIS DE OLIVEIRA / 306.464-6; BEATRIZ REIS DUTRA / 322.137-7; BEATRIZ RODRIGUES SALES DA SILVA / 322.121-0; BEATRIZ SAMANTHA COUTO NÉRIS / 306.128-0; BEATRIZ SANTOS DESMARET / 300.267-5; BEATRIZ SILVA SANTOS / 329.105-7; BENJAMIN ANTONY DANTAS DE ALBUQUERQUE / 302.079-7; BERENICE MARIA FERREIRA DA SILVA / 322.322-1; BERLINDA GABRIELA CABRAL DE LIMA / 318.622-9; BERTONIO FERREIRA DE SOUZA [DEFIC.] / 317.150-7; BETUSA SAMILI PEIXOTO ALVES / 314.451-8; BIANCA AGUIAR SOLIZ SANDRO / 314.851-3; BIANCA FRANÇA CARDOSO / 305.820-4; BIANCA GIMAQUE BURITI / 323.031-7; BIANCA MONTEIRO RIBEIRO / 324.715-5; BIANCA OLIVEIRA SANTOS / 322.349-3; BIANCA PAES SALES / 316.476-4; BIANCA SILVA DE ALMEIDA BEZERRA / 311.603-4; BRENA JULIANE TEIXEIRA DE ANDRADE / 306.315-1; BRENDA DE ALMEIDA ALECRIM / 330.142-7; BRENDA FRANCIELI LOPES DA CUNHA / 300.783-9; BRENDA HINGRID BRAGA FERREIRA / 303.058-0; BRENDA JULIA OLIVEIRA BENIGNO / 304.259-6; BRENDA KELLE LIMA DE OLIVEIRA / 309.756-0; BRENDA PEREIRA SOARES / 302.720-1; BRENDA PINTO GONCALVES / 328.630-4; BRENDA RUFINO FERRIS / 308.423-0; BRENDA SABRINA MORAES DA SILVA / 308.293-8; BRENDA SANTOS DO VALE / 326.078-0; BRENDA TALITA BORGES NASCIMENTO ANDRADE / 304.634-6; BRENDA THAIS RIBEIRO TRINDADE GERMANO DA SILVA / 301.698-6; BRENDA VIC DOS SANTOS PEREIRA / 309.017-5; BRENDA WILMA FREIRE SOUZA GOMES / 312.440-1; BRENDO BARROS DE SOUZA / 303.022-9; BRENDO LUCAS ARAUJO DA SILVA / 313.718-0; BRENDOW HENRIQUE LEITE / 306.446-8; BRENNA CAROLINE DE SOUZA SANTOS / 317.899-4; BRUNA CABRAL LIMA / 313.815-1; BRUNA CRÍSTIA DOS SANTOS PEDROZA / 307.539-7; BRUNA CRISTINA BEZERRA GURGEL / 322.282-9; BRUNA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA / 312.773-7; BRUNA DA SILVA LIMA GREGORIO / 316.933-2; BRUNA ESMANDIR DE SOUZA / 303.283-3; BRUNA EVELYN RODRIGUES ROCHA / 314.137-3; BRUNA FERNANDA LIMA DA COSTA / 304.995-7; BRUNA GABRIELE SENA DA SILVA / 319.487-6; BRUNA MENDES GALDINO / 326.326-6; BRUNA NAIARA FROTA DE SOUZA / 309.539-8; BRUNA PEREIRA SOARES / 321.457-5; BRUNA REDI VIANA DE ALMEIDA / 329.341-6; BRUNA ROSA BARROS MEDEIROS / 316.509-4; BRUNA WESLANY RODRIGUES DIAS / 324.139-4; BRUNNA JÉSSICA NUNES DA SILVA / 327.574-4; BRUNO ALMEIDA DE SOUSA / 311.929-7; BRUNO ARANHA DE GODOES FILHO / 306.896-0; BRUNO ARAUJO E SOUZA / 328.031-4; BRUNO DE SOUZA FREIRE / 313.327-3; BRUNO DOS SAANTOS CUNHA / 313.447-4; BRUNO GABRIEL RODRIGUES SOUZA / 327.221-4; BRUNO GABRIEL VIEIRA DA SILVA / 323.981-0; BRUNO HOLANDA DOS SANTOS / 321.613-6; BRUNO LIMA DE FREITAS / 325.604-9; BRUNO LUIZ COSTA PIO / 303.404-6; BRUNO MENDES DE SOUZA / 302.255-2; BRUNO OLIVEIRA SOARES / 315.098-4; BRUNO PIMENTEL MARCONDES / 327.369-5; BRUNO RAFAEL VALOIS / 309.261-5; BRUNO REIS AMORIM SEIXAS / 316.148-0; BRUNO RICARDO NEVES CORREIA ALVES / 324.653-1; BRUNO SILVA DOS SANTOS / 315.798-9; BRUNO VALDOILSON GAMA RIBEIRO MACHADO / 319.246-6; CAETANO RAFAEL MIRANDA MARTINS / 311.528-3; CAIC FLARIS SOARES DE ANDRADE SILVA / 320.996-2; CAIDE SOUZA DA SILVA / 304.863-2; CAINÃ SOUZA DE ANDRADE / 315.493-9; CAIO HENRIQUE SANDIM ALBUQUERQUE / 318.978-3; CAIO ROSIMAN LIMA DE ALMEIDA / 316.460-8; CAIO VINICIUS TAVARES BRAGA / 322.811-8; CAIO YURI HONORATO SANTOS / 303.081-4; CAIRA LOPES DOS SANTOS / 301.818-0; CALEBE CABRAL SOUZA PAVAO / 312.519-0; CALEBE FREIRE DE QUEIROZ [DEFIC.] / 328.914-1; CAMILA ARAÚJO DE CASTRO ALVES / 322.315-9; CAMILA BATISTA DOS ANJOS PINHEIRO / 307.324-6; CAMILA BEATRIZ MESQUITA SILVA / 317.649-5; CAMILA BELEM DE SOUZA / 327.014-9; CAMILA BELTRAO / 304.080-1; CAMILA CRISTIANE MIRANDA LACERDA / 312.562-9; CAMILA CRISTINA BASTOS REBOUÇAS / 317.706-8; CAMILA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS / 302.791-0; CAMILA DA SILVA MACEDO / 310.426-5; CAMILA DA SILVA SOUZA / 322.711-1; CAMILA DA SILVEIRA MENEZ / 307.476-5; CAMILA DANIELE DA COSTA OLIVEIRA / 310.953-4; CAMILA DE OLIVEIRA CÂNDIDO / 306.177-9; CAMILA DE SOUZA / 300.740-5; CAMILA EMILE DA SILVA ALMEIDA / 313.738-4; CAMILA FAVERO COSTA / 325.703-7; CAMILA FERREIRA GENEROSO / 316.628-7; CAMILA GOMES DA SILVA / 312.936-5; CAMILA GONÇALVES ESTERTES / 310.350-1; CAMILA LAIANE BATISTA LIMA NOTENO / 300.515-1; CAMILA MARQUES PARADA PEREIRA / 324.485-7; CAMILA PEREIRA OLIVEIRA / 306.050-0; CAMILA REIS DE OLIVEIRA / 310.464-8; CAMILA SERRATEH FELIX / 305.458-6; CAMILLA SULZBACHER HAUS / 320.078-7; CAMILLE COSTA LIMA / 303.372-4; CAREM FERREIRA DE OLIVEIRA / 322.517-8; CARILENE DE SOUZA FERREIRA / 320.826-5; CARINA BRITO DOS SANTOS [DEFIC.] / 302.946-8; CARINA CARNEIRO DA SILVA / 322.633-6; CARINA DA SILVA MARIN / 301.660-9; CARINA LAZARA REIS ALHO / 323.302-2; CARINA REGIA RODRIGUES DE MATOS / 327.020-3; CARINA SCHNEIDER VALQUER / 313.801-1; CARINE BRAGA OLIVEIRA / 316.915-4; CARINE DE OLIVEIRA STRAMOSK / 302.413-0; CARINE RIBEIRO SILVA GIOVELLI / 327.467-5; CARINE SANTOS DE ALMEIDA / 322.910-6; CARLA ALEXANDRA SILVA TENÓRIO / 312.448-7; CARLA BARROS BARBOSA / 310.304-8; CARLA BEATRIZ NASCIMENTO DA SILVA / 307.113-8; CARLA

CAROLINE DE LIMA MARTINS / 312.985-3; CARLA CAROLINE MONTEIRO RODRIGUES DE ARAUJO / 315.043-7; CARLA CRISTINA PEREIRA DA COSTA / 316.067-0; CARLA DE OLIVEIRA CALEGARIO / 315.223-5; CARLA ESTEFANY MACIEL NEVES / 313.175-0; CARLA JÉSSICA APARECIDA DE SOUZA / 310.825-2; CARLA LETÍCIA SANTOS DE LIMA / 303.691-0; CARLA MANUELA FREITAS DA SILVA / 324.897-6; CARLA QUEREN BORCK SILVA DOS SANTOS / 309.698-0; CARLA TATIANE SILVA RODRIGUES / 305.823-9; CARLANE DE ASSIS GOMES / 317.985-0; CARLOS ALEXANDRE IZEL PARENTE / 316.863-8; CARLOS ANDRE GALVAO NOGUEIRA / 323.162-3; CARLOS EDUARDO CUNHA VIEIRA / 324.861-5; CARLOS EDUARDO DE FRANCA SOUZA / 321.215-7; CARLOS EDUARDO FERREIRA BENIGNO / 312.129-1; CARLOS EDUARDO FRANÇA DA SILVA / 321.245-9; CARLOS EDUARDO NOGUEIRA GOMES / 302.990-5; CARLOS EDUARDO RAMALHO DOS SANTOS [DEFIC.] / 323.850-4; CARLOS FELIPE SANTIAGO DE CARVALHO / 303.612-0; CARLOS JOSE DE SOUZA TONEO JUNIOR / 305.849-2; CARLOS PEREIRA DA ROCHA / 322.733-2; CARLOS RAFAEL BRAGA DE VASCONCELOS / 315.703-2; CARLOS RODRIGUES CATACA NETO / 308.725-5; CARMEM LIMA ESPINOZA / 315.972-8; CAROL APARECIDA BRILHANTE DE SOUZA / 300.466-0; CAROL DA CRUZ DOS SANTOS / 302.680-9; CAROL VOITILA PAES MOTA / 321.648-9; CAROLAINE BARBOSA SILVA / 320.128-7; CAROLAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA / 306.286-4; CAROLINA BARBOZA DA SILVA / 323.914-4; CAROLINA BRASIL REGIS DOS SANTOS / 303.771-1; CAROLINA DE SOUZA VIANA ALMEIDA / 321.736-1; CAROLINA GONÇALVES DE SOUZA / 306.062-4; CAROLINA LIRA DOS SANTOS / 306.301-1; CAROLINA MONTENEGRO BRAGA / 311.114-8; CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO / 315.196-4; CAROLINE ALEXANDRA DA SILVA VALOIS / 308.729-8; CAROLINE ALVES DIAS / 301.524-6; CAROLINE ALVES FACÚRI / 323.632-3; CAROLINE ANTELO DA SILVA / 308.814-6; CAROLINE BARBOSA DO NASCIMENTO / 314.259-0; CAROLINE DE ALMEIDA COSTA / 326.485-8; CAROLINE DOS SANTOS DANTAS / 324.632-9; CAROLINE FERNANDES RIOS / 306.856-0; CAROLINE GLAUCILENE DOS SANTOS ALVES / 311.663-8; CAROLINE KELZE ARZA SANTOS / 311.370-1; CAROLINE LEAL DE QUEIROZ / 317.228-7; CAROLINE LIMA DE SOUZA / 308.939-8; CAROLINE MACEDO BRITO / 325.106-3; CAROLINE MATOS DE LIMA / 327.357-1; CAROLINE MENDONCA LEITE / 310.240-8; CAROLINE RIBEIRO FERREIRA DA SILVA / 302.458-0; CAROLINE STEFANIE NEVES MARQUES LIMA / 323.107-0; CAROLINE VASCONCELOS LIMA ANDRADE / 318.966-0; CAROLINE VITÓRIA DOS SANTOS FEITOSA / 315.993-0; CÁSSIA MARTINS XAVIER / 314.150-0; CASSIA RAISSA LOPES VALENTE / 309.653-0; CÁSSIA SIMONE QUEIROZ DE LIMA / 302.577-2; CASSIA VALERIA PRESTES DE AZEVEDO / 314.939-0; CASSIANE DA SILVA MOTA OLIVEIRA / 313.577-2; CÁSSIO LEANDRO DUARTE DA ROCHA / 317.817-0; CASSIO MOISES BARBOSA FERREIRA / 329.055-7; CASSIO SOARES DA SILVA / 305.154-4; CATARINA DE OLIVEIRA NUNES DOS SANTOS / 318.421-8; CATEANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA / 319.937-1; CATIA CILEIDE VILHENA DE MIRANDA / 310.347-1; CATIA FERREIRA DA SILVA / 315.099-2; CATIANE DOS SANTOS DE LIMA / 313.856-9; CATIELE BATISTA DA SILVA / 318.897-3; CATIUSCIA VIEIRA DE SOUZA / 314.424-0; CATIUSSIA LIMA DA SILVA / 326.087-9; CAUANE FREITAS DE ARAUJO / 301.468-1; CAUBIEDSON PANTOJA RODRIGUES JÚNIOR / 317.178-7; CECILIA CORREA GUIMARAES / 305.317-2; CECILIA DE OLIVEIRA NUNES DOS SANTOS / 308.436-1; CELEIDE MARIA DOS SANTOS RABELO / 310.894-5; CELESTE FERNANDEZ ROJAS / 305.100-5; CELIA HIPI DE OLIVEIRA / 318.141-3; CÉLIA REGINA ROCHA LEITE / 318.490-0; CÉLIA REGINA SOUZA DA SILVA / 321.423-0; CELIANY PAZ PINHEIRO / 326.949-3; CELIMARA LIMA ROSSENDY / 320.654-8; CERLY GLEYCE DE SOUZA MOITA / 305.683-0; CESAR JESUÍNO RANGEL PEREIRA / 305.479-9; CESAR TEIXEIRA BARRETO / 303.364-3; CHAILA VANESSA DE SOUZA FELICIO / 302.751-1; CHARLAN DA CUNHA SOARES / 320.425-1; CHARLES FREIRE DOS SANTOS / 303.555-7; CHARLES SILVA SENA [DEFIC.] / 309.983-0; CHARLEU DUTRA DA SILVA / 310.723-0; CHARLLENE COSTA DA SILVA / 304.799-7; CHERLE FERREIRA DA CRUZ DE MELO / 312.835-0; CHERLINE MARTA FREITAS AMARAL / 320.330-1; CHIRLENE GOMES DA SILVA / 301.421-5; CHIRLES FERREIRA LUIZ / 312.366-9; CHRIS HELLEN BRITO ROCHA / 328.759-9; CHRISNER SOARES RAMOS / 306.887-0; CHRISTIAN CORREIA BARBOSA / 301.642-0; CHRISTIAN FEITOSA BARBOSA / 328.057-8; CHRISTIAN SANDÉSKI OLIVEIRA / 319.367-5; CHRISTIANE SANTANA SOUZA / 314.054-7; CHRYSLANE LIMA DAMAZIO / 315.389-4; CIBELE DE SOUZA PINHEIRO / 315.365-7; CÍCERA ALVES DE LIMA / 310.173-8; CÍCERA CICIANE DA SILVA SOARES / 310.393-5; CIDELMA DALPRA / 308.370-5; CIDIANE PRISCILA BARROS DA SILVA / 314.721-5; CILENE CARACARÁ SIQUEIRA / 325.473-9; CIMARI FLAVINI BEZERRA GUIMARÃES / 309.077-9; CINARA JOANA SILVA DE OLIVEIRA / 305.297-4; CINDIA DANIELE SOARES DA SILVA / 328.001-2; CINDY JÚLIA SILVEIRA DO NASCIMENTO / 304.775-0; CINTHYA EVELIN DA SILVA DE SOUZA / 313.760-0; CÍNTIA DE OLIVEIRA COSTA / 315.635-4; CINTIA SILMARA CONCEICAO / 306.497-2; CIONE LEAL TORRES / 307.489-7; CIRLENIR ALVES DA CONCEIÇÃO / 301.811-3; CIRLEYDE DE QUEIROZ BEZERRA / 304.527-7; CISSA MIKAELLY FURTADO E SILVA / 318.834-5; CLARA JARDELICE ALVES BATISTA / 318.114-6; CLARISSE VERA RIQUETTA / 310.059-6; CLARITA AGUIAR DA COSTA / 325.793-2; CLAUDEILSON COSTA GONÇALVES / 305.837-9; CLAUDELINO FERNANDES RODRIGUES / 327.142-0; CLAUDEMIR MARQUES DE AGUIAR / 306.872-2; CLAUDENORA FARIAS CARVALHO / 325.670-7; CLAUDETE GOMES RODRIGUES / 307.126-0; CLAUDIA BIAZIN RAMOS / 318.441-2; CLAUDIA CRISTINI DE GOIS CAVALCANTE / 321.209-2; CLAUDIA ROSA DOS SANTOS / 301.963-2; CLAUDIA SILVINO TOLEDO / 327.113-7; CLAUDIANE DOS SANTOS VALENTE / 319.781-6; CLAUDIANE SILVA PINHEIRO / 313.429-6; CLAUDIENE CORREIA DA SILVA / 314.099-7; CLAUDILEIDE BATISTA DA SILVA / 307.940-6; CLAUDINEIDE BATISTA KAMACONY OLIVEIRA / 313.656-6; CLAUDINES FARIAS RODRIGUES DE SOUZA / 327.069-6; CLAUNILSON JOSÉ DA SILVA JUNIOR / 320.540-1; CLEBER DA SILVA SOUZA / 310.552-0; CLEBERSON CLINTON BARBOSA SEVALHO / 317.267-8; CLEBIA DOS SANTOS MOTA AMORIM / 327.405-5; CLEBSON FERNANDES DA SILVA / 320.382-4; CLEBSON GUSMAN BATISTA / 303.603-0; CLEFFERSON ALEXANDRE ALVES BRAGA / 303.418-6; CLEFFERSON ALEXANDRE ALVES BRAGA / 312.637-4; CLEIA LEAL DOS SANTOS / 311.758-8; CLEIA MEDEIRO DA SILVA / 317.048-9; CLEICIMARA ALVES RODRIGUES / 325.901-3; CLEIDE PIMENTA / 302.434-2; CLEIDER FREIRE DE SOUZA JUNIOR / 317.179-5; CLEIDIANE AMARAL DA ROCHA / 328.561-8; CLEIDIENE COSTA E SILVA / 302.408-3; CLEILTON FERNANDES DE SOUZA / 302.063-0; CLEISIANE FERREIRA VASQUES / 316.724-0; CLEISON GALVÃO MIRANDA / 300.386-8; CLEISSON LUCIANO BARROS / 302.363-0; CLEISSON MARQUES DE SA / 302.702-3; CLEISSON MONTEIRO DA COSTA / 308.952-5; CLEISSON RICARDO DE ABREU COELHO BARRETO / 329.644-0; CLEITON DA SILVA LOBATO / 321.200-9; CLEITON DO NASCIMENTO MOZA / 303.035-0; CLEITON HENRIQUE DA SILVA SOUZA / 318.580-0; CLEMERSON PATIQUI PENHA / 303.722-3; CLEMILDA SANTANA DE OLIVEIRA / 300.648-4; CLEMILSON PAIVA PINTO / 315.338-0; CLEMILTON DAVID FERREIRA DOS SANTOS / 311.218-7; CLENDA PACHECO DOS SANTOS / 307.036-0; CLENEILDA BENARROQUE GARCIA [DEFIC.] / 321.372-2; CLENILCE CRISTINA LEANDRO ADÃO / 306.804-8; CLENILDA TRINDADE DA CUNHA / 328.472-7; CLÊNIO JEBSON MIRANDA / 322.809-6; CLENIVALDO GUIMARÃES DA SILVA / 314.140-3; CLEOCIMAR GUIMARÃES DA SILVA / 312.032-5; CLEONICE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS / 312.906-3; CLEONICE DA SILVA LIMA / 303.323-6; CLEONICE NASCIMENTO DA COSTA / 311.708-1; CLEUCILENE SANCHEZ DAS NEVES / 309.236-4; CLEUDILENE VAZ AZEVEDO / 321.751-5; CLEUDINA PESSOA DE OLIVEIRA / 305.665-1; CLEUTON ALMEIDA SANTOS / 305.997-9; CLEUZIMERI MORAES MOREIRA / 323.346-4; CLEYDE SILVA DOS SANTOS

/ 322.444-9; CLICIA HAIANE GOMES DA SILVA / 316.088-2; CLICIANE OLIVEIRA LOPES / 319.477-9; CLÍVIA SOCORRO DE FRANÇA SOUZA MENDES / 310.009-0; CLODOALDO CHAVES RAMOS VIEIRA / 308.081-1; CLODOALDO TAVARES LEITE / 322.489-9; CONCEIÇÃO DE MARIA LIMA DA SILVA / 301.925-0; CREANE FRANCO DOS SANTOS / 313.747-3; CRIS CHARLA ALVES BARROS [DEFIC.] / 310.248-3; CRIS GOMES MITOSO / 329.011-5; CRIS LOHANNE DO NASCIMENTO ALVES / 311.762-6; CRIS NEVE SILVA VALE / 303.450-0; CRISCILENE SOARES SENA / 302.699-0; CRISCIUANE CAVALCANTE XAVIER / 301.010-4; CRISLAINE RODRIGUES DOS SANTOS / 313.299-4; CRISLANE LIMA BARROSO / 329.242-8; CRISLEN JHULIEN MARQUES NEVES / 312.324-3; CRISTFFER BIELINKI MOURA / 313.029-0; CRISTIAN DA SILVA PEREIRA / 309.121-0; CRISTIAN SOARES DE OLIVEIRA / 317.180-9; CRISTIANE ALVES DA COSTA / 301.625-0; CRISTIANE BATISTA SAMPAIO / 313.794-5; CRISTIANE CARDOSO SILVA / 319.510-4; CRISTIANE CHAGAS DO NASCIMENTO / 327.825-5; CRISTIANE CORREIA DA COSTA / 315.813-6; CRISTIANE DA COSTA FERREIRA / 314.524-7; CRISTIANE DA SILVA FREIRES / 328.082-9; CRISTIANE DAS GRAÇAS CARLOS / 306.036-5; CRISTIANE DE ARRUDA VANZINI / 321.841-4; CRISTIANE DINIZ DA SILVA BRITO / 302.716-3; CRISTIANE FIRMIANO DE OLIVEIRA / 305.494-2; CRISTIANE FONTINELE DO NASCIMENTO / 310.481-8; CRISTIANE MARIA SOARES DE MELO / 319.850-2; CRISTIANE MENDONÇA CORDEIRO / 311.951-3; CRISTIANE MENDONÇA LIMA / 317.620-7; CRISTIANE NEGREIROS MONTEIRO / 319.414-0; CRISTIANE PINTO DA COSTA / 304.824-1; CRISTIANE PORTO HORACIO / 304.817-9; CRISTIANO ALENCAR DOS SANTOS / 300.520-8; CRISTIANO GONÇALVES DA SILVA / 312.922-5; CRISTIANO MAGALHÃES DE SOUZA / 320.969-5; CRISTIANO MENDES RODRIGUES / 323.610-2; CRISTIANO SOARES DE OLIVEIRA / 326.973-6; CRISTIANO VASCONCELOS SANTIAGO / 319.243-1; CRISTIELE PINTO DA COSTA / 320.367-0; CRISTIELEN CARNEIRO MIRANDA / 312.229-8; CRISTINA COSTA XAVIER / 307.203-7; CRISTINA MILOZEVIT DA SILVA ALMEIDA / 317.057-8; CRISTINA MOREIRA DA SILVA / 304.646-0; CYNTHIA MARA REIS DA SILVA / 318.668-7; DAFFINI MARIA MATHEUS GOUVEIA / 307.431-5; DAFNE REBECA FEITOSA AFONSO / 302.133-5; DAIANA CARNEIRO / 307.515-0; DAIANA DA SILVA ROMANO / 308.578-3; DAIANA FERNANDES DA SILVA / 321.223-8; DAIANA LUIZA DE FRANÇA SANTOS / 303.405-4; DAIANA MEIRELES PAIVA / 322.237-3; DAIANA VIEIRA DA SILVA DO SANTOS / 307.398-0; DAIANE BEZERRA DE OLIVEIRA / 315.758-0; DAIANE CRISTINE SOUZA CANGUSSU / 324.192-0; DAIANE CRUZ DA SILVA / 305.978-2; DAIANE DA COSTA CAVALCANTE MENEZES / 310.848-1; DAIANE DA SILVA VASCONCELOS CAMPOS / 305.247-8; DAIANE GONZAGA MORAES / 300.320-5; DAIANE LEITE DE PAULA / 319.663-1; DAIANE PEREIRA DA SILVA VIEIRA / 324.776-7; DAIANE RAMOS DE SOUZA / 317.630-4; DAIANI CRISTINA ALCANTARA DOS SANTOS / 317.169-8; DAIANI DA SILVA LACERDA / 303.797-5; DAIANNY APARECIDA TRENTINI MENDES RIBEIRO / 321.831-7; DAIANY GABRIELA DE LIMA CARVALHO OLIVEIRA / 306.189-2; DAILA CRISTINA CIPRIANO DO AMARAL / 314.247-7; DAILAN PEREIRA DOS SANTOS / 301.181-0; DAILSON SILVA CORREIA / 329.056-5; DAILYNI MARQUES RIBEIRO / 305.212-5; DAISY MARIANE EGUEZ DE OLIVEIRA / 323.722-2; DALIANE LORENA LOBO TORRES / 306.684-3; DALVA SANTOS DE ALMEIDA / 305.616-3; DALVANI DOS SANTOS DAMASCENO / 306.920-6; DALVINA COLARES DOS SANTOS / 310.823-6; DALZIANE SILVA GOMES / 311.423-6; DAMARIS SILVA MERCADO / 310.632-2; DAMIANA DA SILVA SOARES / 313.765-1; DAMIÃO LEMOS TEIXEIRA / 321.805-8; DAMIÃO VIEIRA DA SILVA JUNIOR / 307.047-6; DANE ROSE BASTOS NASCIMENTO / 325.834-3; DANGELA CAROLAINE VINHORTE DE OLIVEIRA / 315.627-3; DANIEL ARAUJO DE SOUZA / 319.504-0; DANIEL ARAUJO DO NASCIMENTO / 328.932-0; DANIEL BARBOSA DA SILVA / 315.783-0; DANIEL CARLOS SILVA BEZERRA / 308.303-9; DANIEL CARNEIRO DE OLIVEIRA / 314.388-0; DANIEL DA CRUZ LIMA / 309.815-0; DANIEL DUARTE DA SILVA / 324.687-6; DANIEL FERREIRA DE MEIRELES / 307.613-0; DANIEL LIMA DE JESUS / 300.191-1; DANIEL MUNIZ COELHO / 305.829-8; DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA / 309.989-0; DANIEL PEREIRA DE ARAUJO / 308.775-1; DANIEL PEREIRA DE SOUZA / 300.360-4; DANIEL PEREIRA ROCHA / 318.016-6; DANIEL RAMALHO MANOEL / 311.635-2; DANIELA CRISTINA AUGUSTA SILVA FERREIRA / 306.074-8; DANIELA DA SILVA NOGUEIRA / 301.157-7; DANIELA DA SILVA SANTOS / 303.562-0; DANIELA DE SOUZA FREITAS / 305.863-8; DANIELA DE SOUZA FREITAS PEREIRA / 327.102-1; DANIELA DE SOUZA STELLA / 307.987-2; DANIELA DOS SANTOS OLIVEIRA / 315.344-4; DANIELA DOS SANTOS SALES / 324.629-9; DANIELA FREIRES SANTANA / 318.362-9; DANIELA HILLARY NUNES NASCIMENTO DE PAULA / 324.043-6; DANIELA IGNACIO DE OLIVEIRA / 319.541-4; DANIELA LIMA DE OLIVEIRA / 305.462-4; DANIELA NASCIMENTO DE OLIVEIRA / 301.543-2; DANIELA OLIVEIRA GOMES / 313.018-5; DANIELA RABELO DA COSTA / 313.630-2; DANIELA RIBEIRO SANTIAGO [DEFIC.] / 313.647-7; DANIELA RIPARDO GOMES RODRIGUES / 329.297-5; DANIELA SANTOS DO NASCIMENTO / 319.898-7; DANIELA SILVA COSTA ARAUJO / 320.964-4; DANIELA TEIXEIRA DA SILVA SANTOS / 312.088-0; DANIELA VIANA DA CONCEIÇÃO DA SILVA / 308.306-3; DANIELE ANASTÁCIO RODRIGUES / 327.277-0; DANIELE ANGELA OLIVEIRA DA SILVA / 304.388-6; DANIELE BEZERRA GOMES / 314.569-7; DANIELE CARDOSO SANTOS ARAUJO / 305.960-0; DANIELE CASIA GIVONI DA SILVA / 308.388-8; DANIELE CONCEICÃO COSTA / 300.203-9; DANIELE DE JESUS SILVA / 321.083-9; DANIELE DE OLIVEIRA BRAGA / 329.710-1; DANIELE DE OLIVEIRA FRANCO / 310.864-3; DANIELE FERNANDA DA SILVA BORGES / 305.671-6; DANIELE FERNANDA NEVES REIS / 302.440-7; DANIELE FERREIRA DA SILVA / 318.765-9; DANIELE MARCELA DIAS BETUCCI / 310.072-3; DANIELE MATOS DE SOUZA / 314.027-0; DANIELE NASCIMENTO GOMES DAS NEVES TRINDADE / 314.779-7; DANIELE PEREIRA FAÇANHA / 328.912-5; DANIELE REGIS PIRES / 325.649-9; DANIELE RODRIGUES DEL CASTILHO / 316.975-8; DANIELE SOUZA DA SILVA / 318.667-9; DANIELI AGUIAR DAMASIO / 323.184-4; DANIELLA DHANDARA GOMES DE ARRUDA / 303.778-9; DANIELLE MURRY LOPES / 313.713-9; DANIELLE REIS DA SILVA / 316.463-2; DANIELLI CRISTINI BLACHTEKAK ALMEIDA / 324.669-8; DANIELLY EPONINA SANTOS GAMENHA / 319.064-1; DANIELLY PEREIRA DAS CHAGAS / 328.593-6; DANILO FERNANDO LEITE / 312.424-0; DANILO NEZIO DE ARAUJO / 303.588-3; DANILO VIANA ALVES / 328.520-0; DANIS RIBEIRO GONZALES DA SILVA / 311.856-8; DANNE JERSE GONÇALVES LIMA / 316.704-6; DANNER WESLEY RUEDA PENHA / 314.018-0; DARCIANE GUEDES DE SOUZA / 310.851-1; DARCILEY PINHEIRO FERREIRA / 313.377-0; DARIVANE MEIRELES DE PAIVA / 326.540-4; DARLENE MACIEL RODRIGUES / 306.401-8; DARLIANE ARAUJO DO NASCIMENTO / 316.890-5; DARLINE ALMEIDA LIMA DE OLIVEIRA / 311.472-4; DARLING DOS SANTOS BARROS / 313.227-7; DARNISON RODRIGUES BELEZA CAMPOS / 313.381-8; DAVANNA SILVA DOS SANTOS / 327.682-1; DAVI FREIRE DE LIMA / 319.091-9; DAVI GARCIA DE OLIVEIRA / 304.196-4; DAVI LOBATO MARTINS / 320.778-1; DAVI LOPES MEDEIROS / 326.881-0; DAVID GUILHERME SILVA VOGEL / 308.043-9; DAVID MOREIRA DE LIMA / 315.654-0; DAVID ONEZIO MORAES / 301.606-4; DAVYLA KARYNE ALVES FERNANDES / 317.159-0; DAYANA PINHEIRO UCHOA / 305.880-8; DAYANE BATISTA DE VASCONCELOS / 304.747-4; DAYANE RODRIGUES CAETANO / 319.299-7; DAYANNY MARIA DE OLIVEIRA SOUZA / 328.110-8; DAYLLIMAR CASTRO COUTINHO / 312.262-0; DAYSE CRISTINA PANTOJA MARTINS / 329.525-7; DAZIANE SUELLEN ALEXANDRA BRITO DA SILVA / 310.714-0; DCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS / 311.717-0; DÉBORA ALINE SOUZA NASCIMENTO / 314.352-0; DÉBORA ALVES GUARAES / 329.672-5; DÉBORA CAROLINE SEIXAS SOUZA DE MORAES / 323.033-3; DÉBORA COSTA DA SILVA / 317.484-0; DEBORA CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO / 316.348-2; DEBORA CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA / 306.764-5; DEBORA DA SILVA CANEJO / 309.094-9; DÉBORA DE BRITO SILVA / 324.148-3; DEBORA DE OLIVEIRA

/ 308.466-3; DÉBORA DE SOUZA BARROS / 312.124-0; DEBORA DOS SANTOS FERREIRA / 325.799-1; DEBORA FAGUNDES DE SOUZA [DEFIC.] / 326.219-7; DÉBORA FREIRE EUZÉBIO / 319.656-9; DEBORA HEISA DE ANDRADE VIEIRA PANTOJA / 304.484-0; DÉBORA KETLEN COUTINHO DA SILVA / 310.287-4; DÉBORA LAISSE BARROS DA SILVA DE LIMA [DEFIC.] / 319.956-8; DÉBORA MARGARIDA SOUZA DOS SANTOS / 310.399-4; DÉBORA MOURA PEREIRA / 303.038-5; DEBORA OLIVEIRA DA SILVA / 302.153-0; DEBORA PAOLA PEREIRA CABRAL / 305.417-9; DÉBORA PEREIRA DA SILVA / 316.263-0; DÉBORA SUZAN LOPES / 316.270-2; DEBORA TAILINE SILVA NERY / 329.315-7; DÉBORA VENÂNCIO SOARES BENTO / 322.190-3; DEBORA VIANA DA SILVA / 316.858-1; DEBORAH CRISTINA PINHEIRO FERREIRA / 321.585-7; DEBURA CARDOSO DOS SANTOS / 315.848-9; DEHAN TAMIZ FREITA MALTA / 309.362-0; DEICIANE PEREIRA LIMA DANTAS / 308.620-8; DEIDIANE MARIA PEREIRA DE ALENCAR / 327.849-2; DEIDIANE PIRES DE CARVALHO / 328.008-0; DEISE LUCENA DOS SANTOS / 303.237-0; DEISIANE MENDES DE FRANÇA / 327.490-0; DEISILENE PAIVA DOS SANTOS / 300.153-9; DEIVE ÉQUISSON MARQUES DA SILVA / 310.066-9; DEIVID CAMPOS GONÇALVES / 323.513-0; DEIVID DA SILVA MELO / 323.221-2; DEIVID NOBRE DA SILVA / 306.460-3; DEIVIDE DE SOUZA FERREIRA / 328.654-1; DEIVISON ANDRADE DA SILVA / 321.997-6; DEIVISON SEVERO PENA / 314.175-6; DEIZIENY PEREIRA MESQUITA / 319.063-3; DEJANE ROLIM DE ARAUJO / 301.880-6; DELANDO DE SOUZA FARIAS / 313.963-8; DELCIANE DA CONCEIÇÃO LIMA / 302.774-0; DELCINEDIO ARAUJO NASCIMENTO / 301.242-5; DELEI MENDES BRAGA / 302.847-0; DELIANE CORDEIRO / 326.367-3; DENILSON LAZARO DE JESUS / 314.492-5; DENILSON OLIVEIRA DA SILVA / 308.746-8; DENISE ALENCAR SILVA / 315.538-2; DENISE AMUNTARIA VICTOR / 302.527-6; DENISE ANDRADE DA SILVA BELEZA / 310.035-9; DENISE DA SILVA NAZARET / 317.457-3; DENISE DA SILVA PEREIRA / 328.761-0; DENISE DO CARMO SANTOS / 300.681-6; DENISE FERREIRA LIMA GONÇALVES SANTOS / 300.051-6; DENISE GUEDES GOMES FEITOSA / 302.813-5; DENISE HOLANDA DOS SANTOS / 327.480-2; DENISE LOPES DA SILVA / 314.011-3; DENISE MARIANA PASSOS ALVES / 314.656-1; DENISE OLIVEIRA DA SILVA / 329.389-0; DENISE RIBEIRO COSTA / 317.155-8; DENISE TAQUINI / 323.726-5; DENNER REBOUÇAS DOS SANTOS / 329.119-7; DÉRICK FONSECA BATALHA / 324.817-8; DERIKA ADRIANA AGUIAR / 324.827-5; DERLAN DIAS TRINDADE / 319.068-4; DEUSMARINA DE SOUZA MACIEL / 330.389-6; DEUZIMAR GONZAGA SILVA / 328.921-4; DEVIANE CORREA SOARES / 307.358-0; DEVID JUNIOR JUSTINIANO EVANGELISTA / 306.784-0; DEYSE ANE OLIVEIRA DOS SANTOS / 313.225-0; DEYSE CONRADO SILVA / 311.406-6; DEYSIANE SILVA SANTOS / 316.983-9; DHEGLA KEIVIAN MENDES LELLO / 307.304-1; DHEICE FLÁVIA GIMAS BARROS / 318.618-0; DHEILLISSON ROIZ TORRES DA SILVA / 306.077-2; DHEIME OLIRIA LABORDA DE ARAÚJO [DEFIC.] / 328.588-0; DHEYSE DA CRUZ LOPES / 306.411-5; DHONATAN MATHEUS MARQUES CAVALCANTE / 301.478-9; DIANA BATISTA FLORESTA CARVALHO / 316.586-8; DIANA MICHELE RIBEIRO DE CARVALHO / 325.930-7; DIANA REIS BARROS / 326.391-6; DIANE DA SILVA LACERDA / 320.567-3; DICILENE DE JESUS LOPES / 318.546-0; DIEGLA MAEIRA PENHA BATISTA / 316.752-6; DIEGO ALEXANDRE DUARTE / 307.085-9; DIEGO CUJUI GAMA DE OLIVEIRA / 300.274-8; DIEGO DA SILVA UMBELINO / 309.215-1; DIEGO DE SOUSA SALGADO / 312.639-0; DIEGO DO NASCIMENTO / 324.536-5; DIEGO DOS ANJOS SANTOS / 306.427-1; DIEGO FERREIRA MATOS / 313.487-3; DIEGO HENRIQUE LEMOS DE OLIVEIRA / 310.455-9; DIÊGO HOLANDA OLIVEIRA DUARTE / 323.314-6; DIEGO JOAQUIM HENRIQUE PEREIRA / 306.204-0; DIEGO MAICON PENHA BATISTA / 300.150-4; DIÊGO MOTA DOS SANTOS / 302.315-0; DIEGO NOGUEIRA DA SILVA / 300.510-0; DIEGO ROBERTO DO NASCIMENTO / 311.755-3; DIEGO TAVARES DA SILVA / 315.803-9; DIEGO TORRES DE MOURA / 319.112-5; DIEGO WELSON LEMOS TEIXEIRA / 309.811-7; DIEINE COSTA ALVES / 315.774-1; DIELE BEZERRA VIGA / 314.720-7; DIELMA RODRIGUES DE ALMEIDA / 323.103-8; DIÊNIFER DOURADO DOS SANTOS / 305.775-5; DIHANES DE ARAUJO VASCONCELOS / 313.805-4; DILCILANE CONCEIÇÃO DE LIMA / 303.003-2; DILIANE AFONSO GOMES / 319.877-4; DILMA LIMA ESPINOZA / 318.848-5; DÍLSON JUAREZ ABREU / 318.733-0; DINA MOREIRA MOURA / 313.694-9; DINAIARA IASMIM PRESTES DA SILVA / 317.710-6; DINAR FELIX BRAGA / 309.781-1; DINÉIA BERNARDO RODRIGUES / 313.918-2; DINEUZA MIRANDA LEÃO / 312.217-4; DIOLINDA LIMA PINHEIRO / 304.703-2; DION EMERSON NUNES SOARES / 316.667-8; DIONATAN DA SILVA SOARES / 326.197-2; DIONATAN DIEGO SILVA RODRIGUES / 313.294-3; DIONATAN MENEZES DA SILVA / 318.156-1; DIONE CRISTINA FERNANDES COSTA / 322.287-0; DIONÍSIO ALVES DA SILVA COSTA NETO / 325.101-2; DIRLENE DE OLIVEIRA TENORIO / 314.832-7; DIVA SALETH DE ALMEIDA / 306.847-1; DJALMA FERREIRA DE SOUZA / 303.382-1; DJANILSON DOS SANTOS MOTA / 301.911-0; DJEANE SANTOS SILVA / 324.457-1; DJHORDAN URIEL DE OLIVEIRA CESAR / 321.280-7; DOLORES MARIANA DOS SANTOS GONÇALVES / 317.513-8; DORA PEREIRA DOS SANTOS / 328.884-6; DORIANE DE CARVALHO MARCELINO DE CASTRO / 319.980-0; DORILEIA DOS SANTOS / 330.270-9; DORYS LORENA SANTOS DE CARVALHO / 318.808-6; DOUGLAS ALVES DA SILVA TIBÚRCIO / 312.740-0; DOUGLAS DO NASCIMENTO / 305.205-2; DOUGLAS OLIVEIRA DE SA / 327.331-8; DOUGLAS SOUZA SANTOS / 306.057-8; DOUGLAS WILLIAM PEREIRA BRAGA [DEFIC.] / 317.257-0; DRIELLE CRISTINE GOMES DE ALBUQUERQUE / 323.144-5; DUCERLANE OLIVEIRA DE FRANÇA / 322.867-3; DUCERLITA LOCIO DE OLIVEIRA / 305.260-5; DUCINEIDE SILVA DOS SANTOS / 325.561-1; DULCILENE PERREIRA FERREIRA / 307.276-2; DULCILENE SOUSA DE MOURA / 323.978-0; DYEGO DE OLIVEIRA FRANÇA / 314.966-8; EBER MARQUES DE SOUZA GUIMARAES / 321.727-2; ECICLEUDA MONTEIRO DA SILVA / 321.234-3; ECICLEUTON MONTEIRO DA SILVA / 310.679-9; EDCLÉCIA RAIARA FERNANDES GOMES / 304.557-9; EDELCIANE TEIXEIRA GOMES MATOS / 323.340-5; EDELSON NATALINO ALVES DE JESUS / 322.884-3; EDENNILSON DA SILVA FONSECA / 304.384-3; ÉDER CABRAL DOS SANTOS / 316.528-0; EDER CHAVES DOS SANTOS / 322.854-1; EDER DO CARMO SOUSA / 303.723-1; EDER HENRIQUE PAIVA BARROS / 303.393-7; EDER WEVELIN DOS ANJOS TOMAZ / 321.356-0; EDERSON BARBIERI RITZEL / 321.033-2; EDEVALDO ASSIS DA SILVA / 320.990-3; EDHYLEIDE MOURA SOARES / 320.795-1; EDI ROSAURO TAVARES LIMA / 327.151-0; EDICLEI CARLOS DOS SANTOS LIMA / 300.583-6; EDILANE DOS SANTOS LEITE / 318.657-1; EDILANE JESUS DA SILVA FERNANDE / 307.497-8; EDILANE TAVARES SOARES / 308.467-1; EDILENE DA SILVA MATOS / 311.016-8; EDILENE DE SOUZA DURAN / 302.035-5; EDILENE FERREIRA GOMES / 318.072-7; EDILENE NUNES SOARES / 312.776-1; EDILENE SOUZA SANTANA / 312.674-9; EDILENILCE DE ARAUJO BRITO / 326.300-2; EDILSON GALDINO NASCIMENTO / 318.429-3; EDILZA EVANGELISTA SANSÃO BENDORAITIS / 301.092-9; EDIMAR DA GRAÇA CRUZ / 307.176-6; EDIMARLIS PAULINO SILIVERIO DE OLIVEIRA / 313.094-0; EDINALVA COSTA DE PAIVA DA SILVA / 302.321-4; EDINEI FONTELE DA SILVA / 301.964-0; EDINEIA EUGENIO DE LIMA MELO / 300.414-7; EDINEYA VIEIRA DE LIMA / 311.351-5; EDITE RIBEIRO DA SILVA / 307.210-0; EDIVÂNIA AGUIAR CRUZ / 328.288-0; EDJAINE LAINE MENDES VIANA COELHO / 310.715-9; EDJANE SANTOS AZEVEDO / 325.641-3; EDLAMAR BARBOSA PINTO / 300.661-1; EDMILSON MACEDO MESQUITA / 306.363-1; EDMILSON SOARES XIMENES / 314.795-9; EDNA XAVIER SOUZA / 302.478-4; EDNALDO FERREIRA SOARES / 328.162-0; EDNÉIA ALMEIDA MONTEIRO / 309.047-7; EDNEIA FRANCISCO OLIVEIRA / 318.873-6; EDNEIDE CUNHA DA SILVA [DEFIC.] / 320.920-2; EDNELI GALDINO CERQUEIRA / 302.509-8; EDNILDA RIBEIRO DOS SANTOS / 318.007-7; EDSON FREITAS DE LIMA / 313.584-5; EDSON MEDEIROS DE CARVALHO / 300.550-0; EDSON ZANINI / 309.676-9; EDUARDA ALMEIDA BARRETO / 321.221-1; EDUARDA BATISTA LANDI / 330.478-7; EDUARDA PEREIRA SANTOS / 312.854-7; EDUARDO ANTONIO DA SILVA

AGOSTINHO / 326.456-4; EDUARDO CASTRO DA CRUZ / 308.593-7; EDUARDO DOS SANTOS REIS / 319.548-1; EDUARDO MAGNO OLIVEIRA DA SILVA / 330.127-3; EDUARDO MATHEUS CARVALHO DE SOUZA / 303.750-9; EDUARDO OLIVEIRA DE AMORIM / 306.002-0; EDUARDO QUIMAS DE ARAÚJO / 308.976-2; EDUARDO RODRIGUES AMORIM / 302.866-6; EDUARDO ROSAS PAES DE AZEVEDO / 329.285-1; EDVANE LOPES MOTA / 306.326-7; EDVÂNIA MAKELLE MACHADO DE SOUZA / 312.963-2; EDVILSON CARLOS DA SILVA JÚNIOR / 300.972-6; EISSON FERNANDES ROCA DA SILVA / 312.878-4; ELAICE BEATRIZ DUTRA RODRIGUES / 323.707-9; ELAINE AMAECING MENDES / 326.004-6; ELAINE CRISTINA FEITOSA PINHEIRO / 317.378-0; ELAINE CRISTINA SOARES KRUKI / 325.445-3; ELAINE DOS SANTOS LIMA [DEFIC.] / 302.368-0; ELAINE FEITOZA SOUSA / 319.797-2; ELAINE GOMES DE ABREU / 314.081-4; ELAINE MARCELA MONTENEGRO DA SILVA / 318.110-3; ELAINE MARTINS ZENKE CAMPOS / 300.391-4; ELAINE RODRIGUES SAMPAIO / 304.704-0; ELANDIO MENDES DA SILVA / 323.713-3; ELANE DA SILVA LIMA [DEFIC.] / 313.610-8; ELANE GONCALVES BARBOSA / 309.451-0; ELANE SOUZA DO NASCIMENTO MORAIS / 327.025-4; ELANY SENA LISBOA / 319.472-8; ELBA PICANÇO DA SILVA RAMALHO / 300.589-5; ELCHIER CRISTIANE BASTOS GUIMARAES / 300.498-8; ELCIANE MARTINS PINHEIRO / 303.444-5; ELCIANE OLIVEIRA DE SOUZA / 312.447-9; ELCIMAR FERREIRA DE SOUZA DA ROCHA / 306.410-7; ELDA BARROS RIBEIRO SILVA / 302.193-9; ELDA TORRES PASSOS FREITAS / 314.583-2; ELDERLÉIA BATISTA DO PRADO / 312.914-4; ELDO ARRUDA BARBOSA / 313.596-9; ELEN CARLA FREITAS ROBERTO / 302.599-3; ELEN DAIANE AGUILAR DE SOUZA / 313.039-8; ELEN ENEDINA DA SILVA / 307.229-0; ELEN MAISA LIMA CAMPOS / 330.022-6; ELEN SAMARA VASCONCELOS PINTO / 301.423-1; ELENICE TORRES LOBATO BATISTA / 318.415-3; ELENILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA / 313.222-6; ELEONICE PEREIRA DA SILVA / 302.618-3; ELIABE HENRIQUE MATIAS CAVALCANTE / 312.904-7; ELIAGNA OLIVEIRA MOTA / 304.541-2; ELIANA ALEXANDRINO DE CASTRO / 328.281-3; ELIANA CASTRO DA CUNHA / 301.756-7; ELIANA DA COSTA SEMPER / 323.504-1; ELIANA DE SOUZA PASSOS DOS REIS / 311.359-0; ELIANA JANONES DE PAULA / 319.450-7; ELIANA LEMOS GUILHERME DA SILVA / 319.960-6; ELIANE ALVES DE FREITAS RODRIGUES / 309.637-8; ELIANE DE SOUZA MAIA / 324.604-3; ELIANE DOS SANTOS SILVA / 316.160-9; ELIANE LIMA DA SILVA / 324.755-4; ELIANE MARIA DE NAZARÉ SOUZA PASSOS / 304.597-8; ELIANE OLIVEIRA DE LIMA / 300.371-0; ELIANE ROBERTO DE SOUZA / 325.985-4; ELIANE SOARES DA SILVA / 305.757-7; ELIANE SOUSA MARTINS / 311.646-8; ELIANETE MELO DE SOUZA / 322.439-2; ELIAS ÂNGELO BEZERRA NETTO / 312.729-0; ELIAS DA SILVA GORAYEB SANTOS / 305.748-8; ELIAS GOMES BELFORT / 327.306-7; ELIAS VINÍCIUS MORAES FERREIRA / 322.875-4; ELICÉIA DOS SANTOS / 310.023-5; ELICIO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR / 329.142-1; ELICLEIDE CARDOSO DE SOUSA / 318.248-7; ELIEDISON ALMEIDA MARTINS / 308.426-4; ELIEL MARIA DA CONCEIÇÃO / 302.084-3; ELIEL RODRIGUES DA SILVA / 312.789-3; ELIENE APARECIDA MORAES SILVA SANTOS / 328.609-6; ELIENE PROTÁZIO DE SOUZA / 316.930-8; ELIENE SILVA DA COSTA / 304.858-6; ELIENE SILVA DAS CHAGAS / 307.831-0; ELIETE PRAXEDES DE MARIA / 308.307-1; ELIETE XAVIER DE SOUZA / 305.355-5; ELINE MORAIS DE SOUZA PINTO / 306.389-5; ELINEUSA BARBOSA DA SILVA / 319.149-4; ELISADORA PAULA DA SILVA AQUINO / 308.278-4; ELISANDRA PINHEIRO DE SOUZA PONTES / 308.022-6; ELISÂNGELA ALVES FERNANDES / 330.448-5; ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA ANJOS / 309.452-9; ELISANGELA CAVALCANTE ANGELO / 324.824-0; ELISANGELA DA CONCEIÇÃO PATRÍCIO SUÁREZ / 316.370-9; ELISANGELA DE JESUS LIMA BATISTA / 309.895-8; ELISÂNGELA DE OLIVEIRA VIEIRA / 304.314-2; ELISANGELA DOS SANTOS SILVA / 301.237-9; ELISÂNGELA FERREIRA DE SANTANA / 308.543-0; ELISANGELA VAZ GONCALVES / 304.687-7; ELISETE FERREIRA DA SILVA / 322.810-0; ELISETE SOUZA SANTOS / 313.497-0; ELISMAR SOUSA ALVES DE CARVALHO / 324.170-0; ELISSANDRA DA SILVA LIMA LINHARES / 309.444-8; ELISSANDRA FERNANDES CAVALCANTE RODRIGUES / 313.011-8; ELISSANDRA REANA SILVA DE ALMEIDA / 329.702-0; ELISSANDRA SILVA TAVARES / 302.312-5; ELISSON FELIPE FRANCO FIGUEIRA LIMA / 312.604-8; ELISVAN DOLZANE FARIAS / 317.472-7; ELISVANDE ALMEIDA DE LIMA JUNIOR / 321.907-0; ELITA DA SILVA LEITE / 311.989-0; ELIVANDA SEVERO CAVALCANTE SILVA / 327.608-2; ELIVANE DA SILVA SOUZA / 311.753-7; ELIZABETE CASTRO DA CRUZ / 323.718-4; ELIZABETE DA SILVA ARAÚJO / 307.158-8; ELIZAMA DE SOUZA SILVA / 312.453-3; ELIZANA SILVA CARVALHO / 300.680-8; ELIZANDRA CARLOS DE ARAUJO / 300.571-2; ELIZANE DAS CHAGAS RÉGIS / 303.725-8; ELIZANGELA DE OLIVEIRA ARAUJO / 312.138-0; ELIZANGELA MADEIROS DOS SANTOS / 308.586-4; ELIZANGELA MARQUES DOS SANTOS / 316.767-4; ELIZETE COELHO MARTINS / 300.747-2; ELIZETE LINHARES DOS SANTOS / 314.749-5; ELIZEU BARBARA PEREIRA / 300.551-8; ELIZIANE BRITO XAVIER / 323.778-8; ELLEN CAMPOS YAMARA MOREIRA / 303.763-0; ELLEN CAROLINE TICO DA SILVA LIRA / 328.489-1; ELLEN DAYENE DOS SANTOS MOURA / 330.118-4; ELLEN JANAINA MEIRELES HOLANDA / 320.779-0; ELLEN MARINA FERREIRA SANTOS / 313.372-9; ELOA BUENO DA SILVA / 309.633-5; ELSON DE SOUZA BRITO / 311.413-9; ELTODARCK VIEIRA LIMA / 301.843-1; ELTON DAVY SUAREZ GUZMAN / 312.311-1; ELTON DE SOUSA ARDAIA / 321.518-0; ELTON DOUGLAS MENDEZ RIBEIRO / 328.659-2; ELVISON DEIVID FERNANDES BARROS / 321.286-6; ELYARA PEREIRA DA FROTA / 328.076-4; ELZILENE OLIVEIRA DE SOUZA / 320.625-4; ELZILENE SÁ DOS SANTOS / 326.823-3; EMANUEL FERNANDES DA GUARDA SOUSA / 329.810-8; EMANUELA DE PAULA TOMAZINHO / 308.641-0; EMANUELE DE PAULA DE SOUZA / 321.983-6; EMANUELE RUIZ DA SILVA / 319.526-0; EMANUELI DE ARAÚJO LOPES MARTINS / 313.598-5; EMANUELLA FRAZAO PENASCO / 313.167-0; EMERSON CORREA BEZERRA / 316.479-9; EMERSON DE OLIVEIRA GUARIBANO / 300.639-5; EMERSON DOS SANTOS SILVA / 323.484-3; EMERSON DOURADO DE ARAÚJO / 310.736-1; EMERSON MACHADO DA SILVA / 313.449-0; EMERSON PASSOS DA SILVA / 320.515-0; EMERSON REINALDO CAVALCANTE DA SILVA / 316.097-1; EMILE HORRAINA DA SILVA MARTINS / 321.520-2; EMILIA DA SILVA GOMES / 305.075-0; EMÍLIA MARGARIDA RAMOS FILHA / 304.104-2; EMILLE GABRIELE TENÓRIO DA CRUZ / 302.600-0; EMILLY LUIZA PAIVA AROUCHE / 314.787-8; EMILLY MARIA DE FÁTIMA CASSIANO ROQUE / 307.323-8; EMILLY SAMARA ARAÚJO MARTINS / 311.377-9; EMILY DOS SANTOS SILVA / 315.050-0; EMILY FELIX FERNANDES / 316.138-2; EMILY FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA / 308.009-9; EMILY FRANCIENE SALES OLIVEIRA / 306.232-5; EMILY LACERDA SERRATE / 321.458-3; EMILY VITÓRIA DE SOUZA SILVA / 319.365-9; EMYLE CAROLAINE NUNES AIDEN / 304.695-8; EMYLE TAYSE MOREIRA AGUIAR / 326.212-0; ENA POLINY NERE DOS SANTOS / 307.469-2; ENDRYL MATYOLLI VIANELO / 315.837-3; ENIVANI BRASIL DOURADO / 319.991-6; ENNE CATALINE MAGNA BRINI / 300.248-9; ENNILLA CRISTINA BENTES CANTANHÊDE / 307.990-2; EPOCIANA MODESTO DE ALBUQUERQUE / 326.403-3; ERBESSON SILVA DE OLIVEIRA / 301.527-0; ERENIR FERREIRA DA SILVA / 317.432-8; ERIC MARQUES DA ROCHA SILVA / 311.135-0; ERICA CURTI DA SILVA / 321.160-6; ÉRICA DA SILVA LACERDA / 328.322-4; ERICA DA SILVA MARQUES / 308.231-8; ERICA DA SILVA RODRIGUES / 312.660-9; ERICA DO VALE BEZERRA / 311.772-3; ERICA DOS REIS BARBOSA DA SILVA / 308.256-3; ERICA FELICIO OLIVEIRA [DEFIC.] / 305.395-4; ERICA LINA FARIAS JESUS / 314.937-4; ERICA MARQUES ARAÚJO FREIRE / 303.253-1; ÉRICA MATOS DA COSTA / 321.232-7; ERICA OLIVEIRA PERES / 311.531-3; ERICA RODRIGUES DE SOUZA / 301.635-8; ERICKA BARBOSA BOTELHO / 310.146-0; ERIELTON PEREIRA DA SILVA [DEFIC.] / 300.334-5; ERIJOSEVAN DA SILVA SANTOS / 306.605-3; ERIKA AGUIAR PEREIRA / 307.942-2; ERIKA ALVES DA SILVA / 328.558-8; ERIKA DA SILVA WANDERLEY / 317.657-6;

ERIKA JORDAO CANGATY / 323.424-0; ERIKA LEANNE MACHADO PESTANA / 317.443-3; ERIKA MELO OLIVEIRA / 310.853-8; ERIKA PRISCILA CARVALHO RAPOSO / 307.150-2; ERIKA RUBIANA DO NASCIMENTO / 311.054-0; ERISSANDRA PINHEIRO PINTO / 308.280-6; ERLANE FIGUEIREDO DA SOLVA / 326.642-7; ERLANY PEPIS GOMES / 307.602-4; ERLEN PEREIRA SOARES / 318.890-6; ESCARLLETE FREITAS DE ALBUQUERQUE MEDEIROS / 316.755-0; ESLAINE ULCHAK PALMIERI / 313.031-2; ESLEN BRENDA NUNES DA SILVA / 330.216-4; ESLYANE DO NASCIMENTO COSTA / 322.937-8; ESTEFANE CELESTINO BRANDÃO SANTIAGO / 301.678-1; ESTEFANE IONARA LIMEIRA DE SÁ / 308.364-0; ESTEFANE SILVA MELO DE OLIVEIRA / 315.663-0; ESTEFANI MILENA LIMA DE SÁ / 300.180-6; ESTEFANI RIBEIRO SANTOS / 300.260-8; ESTEFANI SILVA SANTOS / 328.632-0; ESTEFÂNIA SILVA DO AMARAL / 325.847-5; ESTEFANNE DE PAULA LOPES BARROS / 311.574-7; ESTEFANNY LETICYA NASCIMENTO LIMA TRINDADE / 300.883-5; ESTEFANY VASCONCELOS DA SILVA / 312.419-3; ESTELITA SOLETO BERNARDO / 306.687-8; ESTER CRISTINA DA SILVA PEIXOTO / 304.013-5; ESTER DA SILVA ARAÚJO / 309.140-6; ESTER FERREIRA MENEZES / 330.234-2; ESTER NUNES DA SILVA / 317.370-4; ESTERPIN BORGES DA SILVA / 320.377-8; ESTRELA MARIA MARTINS COELHO / 330.148-6; EUDALIA FEITOZA BRAGA / 322.655-7; EUGÊNIA MARIA DO NASCIMENTO / 316.583-3; EULA VEUMI CLEMENTE DA SILVA / 305.141-2; EULICIA SILVA DE ALMEIDA / 318.582-6; EUNICE ALFREDO DA SILVA / 320.001-9; EUNICE DE OLIVEIRA CAVALCANTE RODRIGUES / 321.224-6; EURIDIANA FÉLIX BRAGA / 325.320-1; EURINARA OLIVEIRA CALAZAN / 307.249-5; EUSIMAR VIEIRA DA COSTA / 319.738-7; EUZIMARA DUARTE DA COSTA / 302.364-8; EVA CORREIA DOS REIS / 310.637-3; EVANDILA FERREIRA DE SOUZA / 309.045-0; EVANIA FURTADO XAVIER [DEFIC.] / 324.877-1; EVANUELE DA CONCEICAO PINHEIRO / 310.351-0; EVELIN DE PAULA NASCIMENTO / 300.572-0; EVELIN LABORDA OJOPI / 329.854-0; EVELIN MORAES FERREIRA / 313.290-0; EVELINE RODRIGUES DA SILVA / 319.383-7; EVELLYN BRUNA DA SILVA LEITAO / 316.639-2; EVELLYN DOS SANTOS PINHEIRO / 317.737-8; EVELYN MARCELA GOMES DE MORAES / 324.584-5; EVELYN THALITA CARVALHO DE ABREU / 313.259-5; EVERLANDIA MITOSO DE SOUZA / 311.960-2; EVERLYN GUNTHER MAGALHÃES GALVÃO / 316.672-4; EVERSON DA SILVA VIEIRA / 311.448-1; EVERSON RODRIGO FERREIRA PINTO / 303.394-5; EVERTON LUAN PACHECO CARDOSO / 307.956-2; EVERTON MELO CORREA / 312.636-6; EVERTON MICHEL LUCAS DA SILVA / 318.647-4; EVERTON NOGUEIRA RAMALHO / 302.381-8; EVILYN ALVOREDO BOTELHO / 328.778-5; EVILYN CAROLINE LIMA DE ARAÚJO / 306.649-5; EVONI CHAGAS DE CASTRO / 329.762-4; EWELYN STEFANY SANTOS SERRA / 330.198-2; EZEQUIEL SALES LOPES / 312.760-5; FÁBIA SANTIAGO DO NASCIMENTO / 300.763-4; FABIANA AZEVEDO COSTA / 300.236-5; FABIANA CAMELO DA SILVA / 304.851-9; FABIANA CUNHA ABADIA / 316.126-9; FABIANA DA SILVA MACIEL / 313.527-6; FABIANA DO CARMO SILVA DE OLIVEIRA / 322.605-0; FABIANA FERREIRA DE MOURA / 309.719-6; FABIANA FERREIRA DO PRADO / 313.034-7; FABIANA HONORATO MONTEIRO / 314.256-6; FABIANA MARTINS DE OLIVEIRA / 323.290-5; FABIANA RIBEIRO SANTOS / 321.543-1; FABIANE CARVALHO DE JESUS / 312.272-7; FABIANE CONCEIÇÃO DE SOUZA / 327.013-0; FABIANE DE OLIVEIRA PONTES / 306.571-5; FABIANE DO NASCIMENTO COSTA / 309.230-5; FABIANE GARCIA STEELE / 314.714-2; FABIANE MARINHO DOS SANTOS / 307.972-4; FABIANE PEREIRA DE SOUZA LUNAS / 307.981-3; FABIANE TEIXEIRA DA SILVA / 316.531-0; FABIANO FARIAS DE OLIVEIRA / 300.327-2; FABIANO FERNANDES BRASIL / 309.248-8; FABIELE NERY ARAÚJO / 322.745-6; FABIELLE FERREIRA DE MOURA / 324.930-1; FABIO BRITO DA SILVA / 314.005-9; FABIO DE SOUZA TOMICHA / 328.419-0; FÁBIO DOS SANTOS TRINDADE / 329.604-0; FABIO FERREIRA QUINDERE / 311.539-9; FABIO FIRMINO PORTELA DE AGUIAR / 311.886-0; FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PAIVA / 312.845-8; FABIO JUNIOR GOMES DE LIMA / 326.188-3; FÁBIO JÚNIOR SANTOS PAES / 310.855-4; FABIO MOURA DO NASCIMENTO / 324.020-7; FABIO OSCAR DANTAS REGIS / 313.528-4; FÁBIO SILVA CUNHA / 312.593-9; FABIO SILVA ROTA / 301.863-6; FABIO SOARES DE GOIS FILHO / 318.706-3; FABIO VALERIO BAIA DE LIMA / 316.557-4; FABIOLA ALMEIDA DA SILVA / 323.933-0; FABIOLA BARBOSA DA SILVA RAMALHO / 311.186-5; FABÍOLA BRUNO FERNANDES DA SILVA QUEIRÓZ / 315.189-1; FABIOLA DA SILVA SOUZA / 309.957-1; FABÍOLA DOS SANTOS PEREIRA DE JESUS / 303.334-1; FABIOLA JESSICA BRITO DA SILVA / 301.626-9; FABÍOLA PEREIRA / 305.400-4; FABIULA DÁ SILVA ROSAS / 328.450-6; FABIULA SILVA XIMENES / 310.413-3; FABRICIA ARGEMIRO DE ALMEIDA / 300.344-2; FABRICIA SANTOS DA SILVA / 323.915-2; FABRÍCIA SANTOS PEREIRA / 307.133-2; FABRÍCIA SILVA XIMENES / 323.871-7; FABRICIO DA SILVA TENORIO / 311.029-0; FABRICIO LOPES LINO / 330.155-9; FABRÍCIO PEREIRA DA SILVA / 317.232-5; FAGNER LINHARES DE JESUS / 302.832-1; FAGNO VENTURA DE OLIVEIRA / 327.750-0; FÁTIMA PEREIRA SANTANA / 318.797-7; FELICIA ELLERES CAVALCANTE [DEFIC.] / 326.959-0; FELIPE CARVALHO FERREIRA / 316.634-1; FELIPE DA SILVA LEITE / 308.712-3; FELIPE DO NASCIMENTO ALENCAR / 311.728-6; FELIPE DO NASCIMENTO MEIRELES / 309.339-5; FELIPE DOMINGOS ARAÚJO DE OLIVEIRA / 304.473-4; FELIPE FELIX VIEIRA / 309.517-7; FELIPE MEIRELES DOS SANTOS / 308.873-1; FELIPE MORAIS DAMASCENO / 308.954-1; FELIPE OLANDA DA SILVA / 313.591-8; FELIPE PAULO DE SOUZA / 316.227-3; FELIPE PEREIRA SOARES / 303.826-2; FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS / 314.470-4; FELIPE SANTANA LOPES / 329.420-0; FELIPE SILVA OLIVEIRA / 302.249-8; FELIPE SOARES DOS SANTOS / 313.798-8; FELIPE TORRES VELOZO / 308.999-1; FELIPHE LIRA DA SILVA / 310.227-0; FÉLIX ALMEIDA CAMPOS / 327.097-1; FERNANDA CAMILA CARDOSO SOARES / 324.941-7; FERNANDA CRISTINA SOUZA DA SILVA / 327.453-5; FERNANDA DA SILVA FELIX / 303.229-9; FERNANDA DA SILVA MELO / 304.578-1; FERNANDA DA SILVA URIONA / 319.582-1; FERNANDA DE OLIVEIRA LIMA / 302.351-6; FERNANDA ELLEN DA SILVA AGAPITO / 317.010-1; FERNANDA FERNANDES DE MELO / 315.205-7; FERNANDA FERREIRA COSTA / 321.092-8; FERNANDA FERREIRA MAIA / 329.600-8; FERNANDA FIGUEIREDO DE ALMEIDA / 320.984-9; FERNANDA FREITAS MAIA / 305.088-2; FERNANDA FROTA DE SOUZA / 324.507-1; FERNANDA JESSIKA LEITE FREITAS / 302.640-0; FERNANDA KICHILESKI BOM / 330.262-8; FERNANDA LIMA DE OLIVEIRA / 324.985-9; FERNANDA MARCELA FERREIRA DA ROSA / 317.785-8; FERNANDA MARIA CORREA DEZINCOURT / 311.732-4; FERNANDA MARTINS DE OLIVEIRA / 309.747-1; FERNANDA MORAIS / 302.561-6; FERNANDA MOREIRA DE ALMEIDA / 319.037-4; FERNANDA MOTA SILVA / 326.560-9; FERNANDA NASCIMENTO BRAGA RODRIGUES / 326.218-9; FERNANDA RAFAELA PIMENTEL MORAES / 323.600-5; FERNANDA RAIMUNDA PESTANA DOS REIS / 307.167-7; FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA / 323.806-7; FERNANDA SILVA DE CASTRO / 311.108-3; FERNANDA SILVELANE NORONHA DE OLIVEIRA / 304.056-9; FERNANDA SOARES DE MATOS / 306.271-6; FERNANDA VALTER IARROCHESKI / 309.311-5; FERNANDO EDER FERREIRA DA SILVA / 304.715-6; FERNANDO FERREIRA BARROSO / 314.368-6; FERNANDO GUILHERME VICENTE DO NASCIMENTO / 321.755-8; FERNANDO MARQUES FERREIRA / 308.162-1; FERNANDO WIRLEY SAMPAIO DA GAMA / 316.730-5; FIAMA THAINARA GONZAGA BASTOS / 325.401-1; FIDELIA CASTRO DE MOURA / 310.904-6; FLÁVIA CAUANA PEREIRA DE JESUS / 304.829-2; FLÁVIA CRISTINA MARTINS FERREIRA / 315.127-1; FLAVIA CRISTINA NORONHA ROCHA / 300.357-4; FLAVIA DA COSTA SOARES / 329.646-6; FLAVIA ELIS MACIEL DE LIMA / 304.110-7; FLÁVIA PERES DE LIMA / 325.572-7; FLAVIANE SOUZA DE LIMA / 301.727-3; FLAVIO ARTHUR DANTAS REGIS / 326.228-6; FLAVIO GOMIDE DA SILVA / 312.014-7; FLÁVIO GUIMARÃES DE SANTANA / 300.679-4; FLÁVIO OLIVEIRA DA CRUZ / 318.787-0; FLORIPES PEREIRA LEITE / 326.522-6; FLORIZA SANTOS DE ABREU / 321.329-3; FRANCAIZE ARDE

LIMA DE MOURA / 321.237-8; FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA / 315.467-0; FRANCERLANIA SANTANA / 300.790-1; FRANCIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA [DEFIC.] / 316.733-0; FRANCICLEIDE RODRIGUES AMORIM / 303.978-1; FRANCIDALVA SOUSA DE CASTRO / 306.396-8; FRANCIELE ALVES FURTADO / 304.915-9; FRANCIELE BRAGA MELO / 314.276-0; FRANCIELE MARQUES DOS REIS / 305.521-3; FRANCIELE ROCHA AGUIAR / 300.017-6; FRANCIELE SANTOS SILVA / 321.053-7; FRANCIELE SUAREZ ROCHA / 300.139-3; FRANCIELE XAVIER DE LIMA / 304.807-1; FRANCIELEN SANTOS DE SOUZA / 328.047-0; FRANCIELLE GONÇALVES DO PRADO SANTOS / 306.404-2; FRANCIELY SOUZA GOMES / 311.225-0; FRANCILEI REGIS GIL / 311.491-0; FRANCILEIDE SOUSA DE ARRUDA / 324.948-4; FRANCILENE DE JESUS SILVA / 313.325-7; FRANCILENE MAIARA LIMA DE LIMA / 330.372-1; FRANCILENE PIMENTEL VIEIRA / 316.899-9; FRANCILENE SILVA DA COSTA / 308.338-1; FRANCILENE ZILDA DOS SANTOS / 305.079-3; FRANCIMARA SILVA DOS SANTOS / 301.503-3; FRANCINALDO SILVA ALBUQUERQUE / 314.258-2; FRANCINEIA FIRMINO ALMEIDA / 310.522-9; FRANCINEIDE DE SOUZA COSTA / 305.826-3; FRANCINEIDE LEMOS DE ARAUJO / 306.526-0; FRANCINEIDE SANTOS DA SILVA LIMA / 321.581-4; FRANCINETE ANASTÁCIO COSTA / 330.180-0; FRANCINETE BRITO SILVA / 325.693-6; FRANCINETE FIRMINO DE ALMEIDA / 309.882-6; FRANCINETE MACHADO EVANGELISTA / 323.023-6; FRANCINETE MATIAS BARROS / 313.682-5; FRANCINETE PEREIRA DO AMARAL / 322.176-8; FRANCINEY QUEIROZ DA SILVA / 302.749-0; FRANCINI DA SILVA PAULI / 306.322-4; FRANCIS FABRIENY SANTOS LIMA / 309.036-1; FRANCISCA ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA / 318.870-1; FRANCISCA ANDREIA DE BRITO SILVA PEREIRA / 327.233-8; FRANCISCA ARIANY MORAES DE LIMA / 302.797-0; FRANCISCA CAMPERO DA SILVA [DEFIC.] / 316.343-1; FRANCISCA CÁTIA TRINDADE DA SILVA / 305.429-2; FRANCISCA CHARLENE SILVA DE BARROS SOUZA / 305.216-8; FRANCISCA CHEILA NASCIMENTO DE SOUZA / 300.354-0; FRANCISCA DAS CHAGAS ARAUJO / 305.241-9; FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA SARAIVA / 303.747-9; FRANCISCA DOS SANTOS CUNHA / 300.014-1; FRANCISCA FERNANDA SOARES OLIVEIRA / 316.243-5; FRANCISCA FERNANDES DE FREITAS / 327.339-3; FRANCISCA FERREIRA DA SILVA / 309.483-9; FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA / 329.758-6; FRANCISCA FERREIRA DO NASCIMENTO / 321.744-2; FRANCISCA HELENA ARAÚJO MORENO / 314.587-5; FRANCISCA JORDANE CORAL EGUEZ / 324.352-4; FRANCISCA LAIDY NADYLLA RABELO / 305.518-3; FRANCISCA LORRANA DA SILVA ALBUQUERQUE / 319.676-3; FRANCISCA RAILDA DE SOUSA MARQUES / 304.840-3; FRANCISCA RANIELE SANTOS TOMÉ / 308.476-0; FRANCISCA SADLA XAVIER DAMASCENO / 313.485-7; FRANCISCA VALERIA JATI DE MENEZES / 321.668-3; FRANCISCO ADAILTON PEREIRA / 329.503-6; FRANCISCO BRUNO CORRÊA DA SILVA / 313.980-8; FRANCISCO CAMPELO SILVA / 322.663-8; FRANCISCO CLEODMILSON LIMA / 325.145-4; FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA / 326.035-6; FRANCISCO EDINIR DO NASCIMENTO JÚNIOR / 320.208-9; FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA DE SOUSA / 312.459-2; FRANCISCO ELANDIO COSTA DOS SANTOS / 321.995-0; FRANCISCO ELIAN DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA / 326.515-3; FRANCISCO ELSON DE OLIVEIRA MERENCIO / 316.133-1; FRANCISCO FERNANDES DA SILVA BISNETO / 311.466-0; FRANCISCO FILHO MOREIRA DA SILVA / 324.304-4; FRANCISCO GARCIA DA SILVA / 316.697-0; FRANCISCO ISRAEL DA SILVA GONÇALVES / 306.314-3; FRANCISCO JUNIOR DA SILVA PARMELO / 310.526-1; FRANCISCO MENEZES GARCIA / 300.625-5; FRANCISCO NEILTON DA SILVA / 307.406-4; FRANCISCO OELSON SILVA DA SILVA / 301.850-4; FRANCISCO RAMOS RODRIGUES / 308.255-5; FRANCISCO TIAGO DIAS GUARIBANO / 330.362-4; FRANCISMAR FELIX BRAGA / 319.830-8; FRANCIVALDO SACRAMENTO MENDES / 303.626-0; FRANCLIN DE SOUZA E SILVA / 323.544-0; FRANCOISE COSTA DE LIMA / 312.853-9; FRANQUE WILIAN PEREIRA CRUZ / 305.310-5; FRANQUILANE FERREIRA DA SILVA / 313.452-0; FRANQUIMAR MARQUES DE MACEDO / 300.986-6; FRED ÂNGELO MARTINS CRUZ / 310.966-6; FREDSON FERNANDO SILVA DE SENA / 309.408-1; GABRIEL DA SILVA SANTOS / 300.840-1; GABRIEL DOS SANTOS DA SILVA / 323.286-7; GABRIEL FERREIRA DA SILVA MORAES / 302.359-1; GABRIEL SERGIO SALDANHA DA SILVA / 323.829-6; GABRIEL SUED RIBEIRO PINHHEIRO / 311.781-2; GABRIEL VIEIRA ALVES SOBRAL / 301.208-5; GABRIELA CAMPOS DE OLIVEIRA / 316.231-1; GABRIELA DE FREITAS ANGHEBEM / 325.982-0; GABRIELA DE SOUZA ARAUJO / 324.963-8; GABRIELA DOS SANTOS NASCIMENTO / 320.804-4; GABRIELA FERREIRA DA SILVA MORAES / 329.433-1; GABRIELA FREIRES DOS SANTOS / 301.452-5; GABRIELA GOES REIS DE MOURA / 307.441-2; GABRIELA GOMES SANTOS / 311.542-9; GABRIELA MONTES SOARES / 301.107-0; GABRIELA MORGANI DE OLIVEIRA SANTOS / 311.870-3; GABRIELA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA / 324.473-3; GABRIELA OLIVEIRA NASCIMENTO / 304.532-3; GABRIELA SIQUEIRA DE SOUSA / 329.982-1; GABRIELA SOARES / 307.689-0; GABRIELA VIEIRA THIAGO / 329.849-3; GABRIELE ALMEIDA LOPES / 319.600-3; GABRIELE BRUMATTI CESCONETO / 314.703-7; GABRIELE DE FREITAS FERREIRA / 303.443-7; GABRIELE FERREIRA DA SILVA / 322.324-8; GABRIELE JUSTINIANO LEAL / 323.182-8; GABRIELE PINHEIRO DA SILVA LIMA / 323.138-0; GABRIELLA HELCH NOGUEIRA / 321.621-7; GABRIELLE ASSIMIN MACIEL / 326.046-1; GABRIELLE BORGES KONZEN / 323.937-3; GABRIÉLLE CARDOSO DE SOUZA / 304.935-3; GABRIELLE LIMA DOS ANJOS / 325.919-6; GABRIELLY MOREIRA AIALA / 325.267-1; GABRIELLY MOURA DE OLIVEIRA / 307.330-0; GABRIELLY NUNES SWIECH / 327.744-5; GEAN CARLOS MACIEL DO MONTE / 326.796-2; GEAN NICOLAEIWSKI FOGAÇA / 310.117-7; GEANDERSON CORRÊA SOUZA / 307.772-1; GEANDRA FONSECA MEIRELES / 313.136-0; GEANE ALMEIDA DA SILVA / 308.731-0; GEANE CRISTINA DIAS DA PAZ / 319.485-0; GEANE FERREIRA PEREIRA / 325.451-8; GEANE PIACENTINI AIRES [DEFIC.] / 321.106-1; GEANINI FERREIRA SOUZA SANTOS / 312.096-1; GEICE CRISTIANE UCHOA DE ALMEIDA / 313.492-0; GEICE SEBASTIÃO SILVA DOS SANTOS JUNIOR / 301.204-2; GEICIANE BRAGA ROSAS / 309.512-6; GEICIELI REZENDE DA SILVA / 311.702-2; GEIGIANE FARIAS / 315.623-0; GEISA KELE SANTOS SOUSA BRITO / 316.524-8; GEISCARDEN BEZERRA DA SILVA [DEFIC.] / 305.900-6; GEISIANE NASCIMENTO CRUZ / 311.915-7; GEIZIANE TEIXEIRA DALAGNOL / 325.709-6; GELISSON RUFINO DA SILVA / 304.759-8; GELLITON FERNANDO DA SILVA PERALTA / 306.390-9; GELSILENE SOUSA ABREU / 330.024-2; GENARIA MARIA PAULINO ALVES / 316.807-7; GENI DA CONCEIÇÃO PEREIRA / 322.458-9; GENI DE SOUZA VELES / 315.472-6; GENILZA VANDERLEIA FREITAS ARAÚJO / 314.750-9; GEORGE LUÍS TABORGA DOS SANTOS / 308.193-1; GEORGE MONTEIRO DA COSTA / 301.254-9; GEOVAN PEREIRA DA SILVA / 319.831-6; GEOVANA ARAÚJO DE LIRA / 312.226-3; GEOVANA DE SOUZA SILVA / 321.287-4; GEOVANE DE ABREU ALVES DOS SANTOS / 327.207-9; GERACINA COUTRIM DA SILVA / 325.622-7; GERALDO SOUZA DE HOLANDA / 307.976-7; GERCIELE DA SILVA OLIVEIRA / 321.317-0; GERLAINE DANTAS LOPES / 318.557-5; GERLANE RAMOS ALECRIM / 303.381-3; GERLENE DE OLIVEIRA MARINHO / 323.550-5; GERLIANE PEREIRA PEIXOTO / 318.225-8; GERMANO MAFRA GUERREIRO / 304.540-4; GERSICA LAUANE PEDRAZA DO VALE / 325.798-3; GERSON GOMES DE OLIVEIRA / 315.701-6; GESIANE FREITAS DE BRITO / 327.054-8; GESLAINE DOS SANTOS DE SOUZA / 323.133-0; GESLANE MIRANDA DE CARVALHO / 317.784-0; GESSICA BORGES FROTA / 327.269-9; GESSICA CAETANO DOS SANTOS / 302.234-0; GESSICA DE ALMEIDA VIEIRA / 326.015-1; GÉSSICA FIGUEIRA DOS SANTOS / 310.933-0; GÉSSICA SABRINA GEVÁSIO DA SILVA / 317.754-8; GESSICA SOUSA LIMA / 302.939-5; GESSIVAN DE AZEVEDO BARBOSA / 325.057-1; GETULIO ALVES DOS SANTOS / 323.646-3; GEULIANO DA SILVA OLIVETTI / 304.728-8; GEYSE DO AMPARO TEODORO / 300.539-9; GEYSE LAYS SOUSA DOS SANTOS MOTA / 312.594-7; GEYSSON FERNANDO NOGUEIRA

MOREIRA / 303.908-0; GIANE PAULINO DA SILVA LACERDA LIMA / 302.124-6; GIARÍTSSA FERNANDA MELO DE OLIVEIRA / 316.154-4; GILCIMAR ROCHA / 323.532-7; GILMARA FERREIRA DE LIMA / 301.730-3; GILMARA LIMA LOPES / 311.552-6; GILMARCOS LAVOR DA SILVA / 328.378-0; GILNARA GABRIELA MENDES DOS SANTOS / 304.130-1; GILQUIVANIA OLIVEIRA DE LIMA SILVA / 317.275-9; GILSIANE DE SOUZA / 320.372-7; GILSON PIMENTA DOS SANTOS / 318.699-7; GILVA FIGUEIRA FARIAS / 314.073-3; GIMENA DASCALAKIS DANTAS DE CARLOS / 314.135-7; GIOVANA FELICIDADE ROCHA / 301.669-2; GIOVANI DA SILVA BRAGA / 324.282-0; GIOVANNA CAROLINNE RODRIGUES VIEIRA / 317.240-6; GIOVANNA DO NASCIMENTO OLIVEIRA / 307.234-7; GIOVANNA DOS SANTOS DE CARVALHO / 326.051-8; GIOVANY CUNHA DE SOUSA / 321.111-8; GISELE CRISTINA MARQUES / 321.301-3; GISELE KELLY GOMES DE FREITAS / 328.618-5; GISELE PEDRAZA FREITAS / 322.604-2; GISELI APARECIDA BARBOSA / 317.435-2; GISELI DE SOUZA DOS SANTOS / 300.568-2; GISELLE DE MIRANDA CAVALCANTE / 317.546-4; GISELLE SOUSA LIMA / 313.296-0; GISEUDA DE ALMEIDA CABRAL / 323.111-9; GISLAINE APARECIDA DO ESPIRITO SANTO / 301.268-9; GISLÂINE GONÇALVES / 303.936-6; GISLAINE MASSIE RAMOS / 312.516-5; GISLAINE TICIANE MARTINEZ COSTA / 316.601-5; GISLANE DANTAS LOPES / 300.734-0; GISLAYNE VITORIA DA SILVA RODRIGUES / 325.633-2; GISLENE ALMEIDA DE OLIVEIRA / 328.849-8; GISSELY ALEXSCHEYVENA SANTOS BARDALES / 328.058-6; GIULIANA LOPES DE OLIVEIRA / 308.251-2; GIZELANE RAMOS ALECRIM / 317.139-6; GIZELIA BEZERRA DE SOUZA GARCIA / 328.246-5; GLAUCIA DE OLIVEIRA / 317.277-5; GLAUCIA SEREJO DE ARAUJO / 301.207-7; GLEICIANE BARROS TEIXEIRA / 311.221-7; GLEICIANE DOS SANTOS OLIVEIRA / 329.440-4; GLEICIANE LIMA SANTOS / 318.366-1; GLEICIANE LOBO NEVES / 324.961-1; GLEICIANE PEREIRA DE SOUZA / 311.103-2; GLEICIANE SOUZA DA SILVA / 327.652-0; GLEICIANE THEODORO MACEDO ARAGÃO / 306.236-8; GLEISE KELLY VIEIRA / 314.806-8; GLEISSON ANTONIO CARVALHO PONTES / 323.785-0; GLENDA BATISTA DE ARAÚJO / 315.120-4; GLENDA PASSOS DA SILVA / 309.458-8; GLENDA RAYANE MONTEIRO FORTE / 311.695-6; GLENDA VANZIELE LINHARES FLANKLIN / 310.689-6; GLENEDICIELE FIDELIS PAULINO / 311.852-5; GLEYCIANE SILVA DE FRANÇA / 314.269-8; GLEYSSON MENDES DE LIMA FRANCO / 312.803-2; GRACIELE DA SILVA FERREIRA / 323.462-2; GRACIELE LOPES PORTELA / 301.960-8; GRACIELE SABRINA DE ARAUJO MOURA / 300.513-5; GRACIETE NASCIMENTO DE CASTRO / 324.594-2; GRACILENE FERREIRA DANTAS / 321.852-0; GRACIMAR ALVES MOURAO / 301.758-3; GRACINETE RODRIGUES GOMES / 326.283-9; GRASHIRLEY DA SILVA FURTADO / 312.261-1; GRAZIELA COSTA DA SILVA GOMES / 300.908-4; GRAZIELE DA SILVA PIO / 307.046-8; GRAZIELLE COSTA FERREIRA / 325.303-1; GREICE LANE DE MOURA CARVALHO / 326.592-7; GREICE OLIVEIRA BRAGA / 326.209-0; GREICE QUELE NOGUEIRA ALVES / 303.627-8; GREICIANE MENDES DE SOUZA / 318.224-0; GREICIANI DA SILVA MIRANDA / 322.684-0; GREIS QUELI FERREIRA DE SOUZA / 308.230-0; GREISSIANE ALVES LOBATO / 319.479-5; GREYCIANE SENA LISBOA / 311.912-2; GUILHERME AMARAL OLIVEIRA / 308.001-3; GUILHERME DA SILVA BEZERRA / 325.713-4; GUILHERME DA SILVA MARTINS / 304.413-0; GUILHERME RODRIGUES CARVALHO / 300.159-8; GUILHERME VIDAL AQUINO DE SOUZA / 324.959-0; GUILHERME WILLIAN DUARTE CAMPOS / 314.742-8; GULHERME FERREIRA PIMENTEL / 321.206-8; GUSTAVO DE LARA BASTOS / 324.526-8; GUSTAVO HENRIQUE GOMES DANTAS / 321.900-3; GUSTAVO NEVES CAMINHA / 326.724-5; HAMILTON ABDON AYRES ELAGE / 301.574-2; HARILDY SOUSA DA SILVA VIEIRA / 330.158-3; HARLON REGIS BARBOSA DE SA / 323.861-0; HAVILA FERREIRA DE CARVALHO [DEFIC.] / 327.435-7; HAYDEN DA SILVA BARBOSA [DEFIC.] / 319.512-0; HELAINE MARTINS SILVA / 320.983-0; HELANY CAROLINE NERY XIMENES / 324.025-8; HELBERTH RAIOL DE OLIVEIRA / 317.863-3; HELDI DA FONSECA VIEIRA MAIA / 317.417-4; HELEN CEILA DOS SANTOS ANDRADE / 317.786-6; HELEN CRISTINA DE MENEZES / 306.292-9; HELEN CRISTINA MAIA DA SILVA / 314.323-6; HELEN CRISTINA NUNES BRAZ DE CARVALHO / 305.628-7; HELEN DANIELE DOS SANTOS CARVALHO / 301.808-3; HELEN DE MORAES PACIFICO / 308.795-6; HELEN GONÇALVES PRESTES FOGAÇA / 322.885-1; HELEN JOHNS DIAS / 302.338-9; HELEN PAULA DA SILVA BARRETO BRASIL / 304.365-7; HELEN PEREIRA GONZAGA / 328.099-3; HELEN RENA ALMEIDA CRUZ / 304.496-3; HELEN ROSE OLIVEIRA DA SILVA / 312.017-1; HELEN STEFANY DE PAULA RIBEIRO [DEFIC.] / 306.788-2; HELENA AGRIPINO BATISTA NASCIMENTO / 317.803-0; HELENA CLIVIA DA SILVA MORAIS / 322.736-7; HELENE SAVIA LOPES MENDONÇA / 311.088-5; HELENICE HARTMANN SALDANHA / 326.705-9; HELIANE FARINAS HUMASSA / 305.916-2; HELIANE FRANCO SOARES / 300.709-0; HELIANE LONGUINHO COUTINHO [DEFIC.] / 323.457-6; HELINETE BARBOZA DA SILVA / 304.211-1; HÉLINSON LUCIANO MAIO DE PAULA / 306.060-8; HÉLIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR / 310.363-3; HELITON DA SILVA LEONEL / 321.263-7; HELITON LUIZ DE OLIVEIRA / 328.517-0; HELITON OLIVEIRA DE JESUS / 310.214-9; HELLEN MOREIRA POMAROLI / 323.391-0; HELOISE ARAÚJO MARQUES / 303.256-6; HELVIA DE MELO RIBEIRO / 314.262-0; HEMILI VITORIA DO CARMO PIMENTEL / 304.917-5; HENDY FERNANDES CORDEIRO / 304.722-9; HENRIQUE ADRIANO DA SILVA DE ALBUQUERQUE / 316.951-0; HENRIQUE FERNANDES RODRIGUES JUNIOR / 300.135-0; HENRY FABRICIO DO CARMO ARAÚJO / 320.858-3; HEQUITIA EDIANDRA SILVA OLIVEIRA / 312.933-0; HERCULES SANTANA DA SILVA AGOSTINHO / 304.832-2; HERNANDES MERINO DOS ANJOS / 315.828-4; HEUMAR SOUZA DA COSTA / 324.612-4; HEUSLENE GOMES COSTA / 305.561-2; HEWELEN CRISTINA TEIXEIRA NASCIMENTO / 307.081-6; HEWELLINE OLIVEIRA SILVA / 310.085-5; HIAGO NERY SILVA / 316.360-1; HIAN FELLIPE LEMOS DOS SANTOS / 328.062-4; HILLANY CRISTH CABRAL GUIMARÃES / 317.090-0; HILLQUIAS MONTEIRO MOREIRA / 327.137-4; HINARA BARZOTTO IZEL / 322.944-0; HITALO HENRIQUE DOS SANTOS / 304.992-2; HOSANA DA SILVA MONTEIRO / 305.259-1; HOZANA LOPES ALVES / 320.608-4; HOZANA MATIAS MUNOZ / 305.713-5; HUALAS NOGUEIRA DOS SANTOS FERREIRA / 319.004-8; HUDSON BELTRAMI PIRES / 314.410-0; HUDSON LUCIANO ALVES DE DE PAULA LEAL / 307.433-1; HUDSON SILAS PEREIRA LIMA / 324.335-4; HUGO DOMINGOS GOMES / 315.300-2; HUMBERTO FREITAS DE OLIVEIRA / 322.852-5; HUSSA DARA BATISTA NASCIMENTO / 317.381-0; HYAGO VASCONCELOS DOS SANTOS / 319.086-2; IAGO RIBEIRO SILVA / 302.024-0; IAN MONTEIRO BARRETO / 313.266-8; IAN ROGER PEREIRA PRESTES / 325.270-1; IANE STEFANE DA TRINDADE / 318.484-6; IARA DA SILVA PINHEIRO / 313.529-2; IASLANA CAROLINA PEREIRA PRESTES / 303.421-6; IASMIN DA SILVA PAIVA / 301.489-4; IASMIN PINHEIRO DE SOUSA / 310.566-0; IDALEIA UMBELINO DA SILVA / 310.286-6; IEDA JACIELI KOSTCZKA / 300.760-0; IGOR CARVALHO FROES / 302.666-3; IGOR DO NASCIMENTO BATISTA / 329.127-8; ILANA QUELEN MARINHO FARIAS / 302.167-0; ILCA SANTIAGO DE ALMEIDA / 318.626-1; ILCILENE PINTO DE CASTRO / 310.396-0; ILDERLEIDE SALDANHA BATISTA / 311.795-2; ILEIANE SOUSA DA CONCEIÇÃO / 302.695-7; ILKA FABIOLA OLIVEIRA SANTOS / 315.887-0; ILNARA SAMA DOS SANTOS BARROS / 306.176-0; ILZAMARA ALVES DE ARAUJO / 313.467-9; INAJARA CAROLINE CAVALCANTE SANTOS / 328.327-5; INARA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA / 315.689-3; INDAJARA GOMES DA SILVA MAGALHÃES / 320.434-0; INES CARVALHO SANTOS / 303.185-3; INGRET MENDES ROMANO / 313.182-3; INGRID BESSA DE SOUZA / 307.482-0; INGRID CRISELY PEDRACA BRITO / 321.345-5; INGRID DA COSTA DAMACENO / 311.573-9; INGRID DA COSTA PIMENTA / 327.783-6; INGRID DA SILVA COSTA / 306.704-1; INGRID DANTAS DA SILVA / 306.880-3; INGRID DE SOUZA OLIVEIRA / 316.955-3; INGRID DE SOUZA PONTES / 327.474-8; INGRID JULIANNE MOLINO CZELUSNIAK / 323.480-0; INGRID LUIZE BRASIL LIMA / 324.389-3; INGRID RAISSA COSTA SANTOS /

307.149-9; INGRID SHEILA DA SILVA / 324.319-2; INGRIDE AGUIAR DE CARVALHO / 330.395-0; INGRIDE COUTINHO MOTA / 327.032-7; INGRIDE REIS CARDOSO / 321.785-0; INGRIDE VASCONCELOS LIMA REIS / 308.288-1; INGRIDY ISABELLE DA SILVA BEZERRA URSULINO / 308.711-5; IONARA LAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS / 312.903-9; IONARA LAURA DIAS SANTOS / 315.343-6; IRACELI CRISTINA LEONEL DA CRUZ / 330.052-8; IRACEMA BRASIL FREIRE SILVA / 322.874-6; IRACILDA AGUIAR MACHADO / 303.840-8; IRAILDE DA SILVA ANDRADE [DEFIC.] / 301.578-5; IRANIGELIA SILVA NASCIMENTO / 300.487-2; IRANILSON SOUZA BRAGA / 314.063-6; IRENE FERREIRA COLMAN / 301.665-0; IRENILCE RAMOS PIMENTA / 326.038-0; IRILENA REIS DA SILVA DE OLIVEIRA / 327.581-7; IRISLANE DE ANDRADE SOUZA / 324.849-6; IRISMAR ARAUJO FERREIRA / 322.840-1; IRLA ALVES DA SILVA E SILVA BARROS / 302.222-6; IRLEI MENDES DE ARAÚJO / 303.425-9; ISA THALYA MENDES TERÇO / 304.433-5; ISABELA CRISTINA DA SILVA SANTOS / 314.299-0; ISABELA CRISTINA DAHER MENDONÇA / 324.539-0; ISABELA DE SOUZA TORRES / 319.649-6; ISABELA LOISI BARBOSA LIMA / 306.469-7; ISABELA PEREIRA DA SILVA / 309.012-4; ISABELA TRAPPEL DE ALENCAR / 322.989-0; ISABELE CHRISTINA ALVES CASSUPA / 300.731-6; ISABELE MARIA FREIRE BARROS / 324.546-2; ISABELLE JORGE PASSOS DA SILVA / 310.168-1; ISADORA NUNES DE ALMEIDA [DEFIC.] / 326.860-8; ISAÍAS DE JESUS BARROS / 322.843-6; ISAÍAS FELIPE ARAUJO ALFAIA / 315.280-4; ISAQUE DA COSTA DELFINO / 301.621-8; ISAQUE SOARES DA SILVA / 301.319-7; ISLAINE DA SILVA OLIVEIRA / 319.040-4; ISMAEL LIMA DA SILVA / 317.732-7; ISMAEL SANTOS LIMA / 325.592-1; ISRAEL MOREIRA CAVALCANTE [DEFIC.] / 304.303-7; ISRAEL THIAGO FREITAS DE SOUZA / 322.174-1; ISTEFERSON DAS CHAGAS FERREIRA / 327.510-8; ITAICY SILVA CARDOSO / 316.576-0; ÍTALA DIAS DA PAZ / 304.954-0; ITALO BRUNO RODRIGUES MAIA / 312.967-5; ITALO COSTA DE MIRANDA / 313.274-9; ITALO DA SILVA BENARROSH / 305.903-0; ITALO DE SOUZA GREGORIO / 304.222-7; ITALO DION MARTINS DA SILVA / 329.397-1; ÍTALO FELIPE LIMA SIMÃO / 315.182-4; ÍTALO LUAN MELO DE BRITO / 327.031-9; ÍTALO MATEUS DA SILVA LEITE / 320.396-4; ITALO OLIVEIRA SANTOS / 313.825-9; ITALO RAMON PINHEIRO DE SOUZA / 300.866-5; ÍTHALO EDUARDO BRAVIN DA FONSECA / 318.792-6; ITO MEDEIROS SOBRAL / 301.476-2; IULE MAGALHAES DE SOUZA / 306.445-0; IURI PINHEIRO DA SILVA MESQUITA / 311.581-0; IVAN COLARES DE SOUZA / 313.099-1; IVAN DE ASSIS RAPOZO / 318.142-1; IVANA MACEDO PEREIRA / 319.271-7; IVANETE FERREIRA DA SILVA / 316.389-0; IVANETE FRANCO DOS SANTOS / 301.766-4; IVANETE ROMAINA CORREA / 329.718-7; IVANETH DA SILVA CARVALHO / 328.765-3; IVANILCE CARVALHO DE OLIVEIRA / 317.601-0; IVANILCE GOMES DE SOUSA / 310.135-5; IVANILDA DA SILVA ROCHA / 309.173-2; IVANILDE PINHO DO ESPÍRITO SANTO / 327.110-2; IVANILDO LEITE DA SILVA / 317.617-7; IVANILZA DA SILVA DAVID / 321.385-4; IVETE APARECIDA DA SILVA / 310.577-6; IVETE DE ARAUJO SILVA / 305.896-4; IVONE DA SILVA / 322.749-9; IVONETE DA SILVA CARDOSO VIEIRA [DEFIC.] / 326.467-0; IZABEL ALVES DE JESUS / 327.412-8; IZABEL COUTINHO FERREIRA MOTA / 300.650-6; IZABEL FERNANDES DOS SANTOS / 316.161-7; IZABEL IASMIN SILVA BORGES / 316.361-0; IZABEL LIMA DE FREITAS / 302.489-0; IZABELLA CASTRO DE OLIVEIRA / 327.996-0; IZAMARA SILVA LOBO / 319.732-8; IZAURA MEDINA FERREIRA / 329.761-6; JACIANE DA SILVA MOTA CORRÊA / 307.227-4; JACILENE CHAVES DE MELO / 305.061-0; JACIRA PEREIRA COSTA / 307.460-9; JACKELINE DE MELO E SILVA / 324.234-0; JACKELINY BELO DE LIMA / 306.503-0; JACKSON ANTHONY RODRIGUES PINTO / 326.955-8; JACKSON JUAREZ LIMA DA ROCHA / 323.214-0; JACLINE CARDOSO DA SILVA / 309.500-2; JACQUELINE APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS CASTRO / 305.413-6; JACQUELINE COSTA LIMA / 312.654-4; JACQUELINE GRAZIELA FERREIRA DANTAS / 320.336-0; JACSON CASTRO DE SOUSA / 304.078-0; JACSON DA COSTA FEITOSA / 308.118-4; JADE FERNANDES DE BRITO / 315.720-2; JADE NAÍSA PONTES FRANÇA / 323.625-0; JADER JOE LIMA / 302.316-8; JADIEL SENA LUCAS / 313.476-8; JADSON CARVALHO DOS SANTOS / 301.344-8; JADSON SANTOS DE MELO / 310.836-8; JAIANE MOREIRA PINHO / 329.387-4; JAIME RAMOS NETO / 305.850-6; JAINA EMELIANA DÁVILA DE ARAÚJO / 328.672-0; JAINA TAVARES DA SILVA / 313.868-2; JAINE CAROLINE RODRIGUES DE LIMA / 313.732-5; JAINE CRISTINE FERREIRA BELARMINO / 327.009-2; JAINE DOMICIANO MOURA / 311.204-7; JAINE ELCINÉIA ALVES DO NASCIMENTO / 319.930-4; JAINE FARIAS BRITO / 321.768-0; JAINE LIMA CORREA / 329.159-6; JAINE RAMOS MARTINS / 307.642-3; JAINE SILVA BARBOSA / 314.676-6; JAÍNE SILVA DE SÁ / 301.205-0; JAISSON DOS SANTOS PINTO [DEFIC.] / 327.921-9; JAKCSON ALMEIDA DE SOUZA / 301.733-8; JAKELINE DE PASSOS MORAIS / 312.439-8; JAKELINE PENA SALVADOR DA SILVA / 300.289-6; JAMERSON COUTINHO APOLINÁRIO / 327.933-2; JAMES AURELIANO PAIVA / 323.090-2; JAMES PAZ GALDINO DE OLIVEIRA / 304.841-1; JAMILES RIBEIRO MOTA / 322.825-8; JAMILETE DO SANTOS TIRINA / 305.363-6; JAMILSON DO CARMO FACUNDO / 305.640-6; JAMILY CRISTINA DA SILVA BENTO / 325.581-6; JANAÍNA ALVES SÁ / 314.831-9; JANAINA ARAUJO SANTOS / 330.276-8; JANAÍNA CABRAL DE SOUZA / 305.051-3; JANAÍNA CAETANO DA SILVA / 323.527-0; JANAINA CARVALHO DA SILVA GRAVATÁ / 319.109-5; JANAINA CONSTANTINO DE ARAÚJO SOUZA / 318.442-0; JANAINA DA SILVA LEITE / 321.091-0; JANAINA DE DEUS MACIEL / 322.225-0; JANAINA DE MACÊDO BESERRA / 306.957-5; JANAÍNA DE SOUSA FERREIRA / 319.343-8; JANAINA FLORINDO RODRIGUES / 301.430-4; JANAÍNA LOPES FERREIRA / 300.308-6; JANAÍNA MESQUITA COUTINHO VIEIRA / 309.689-0; JANAINA NUNES DE OLIVEIRA [DEFIC.] / 302.482-2; JANAINA OLIVEIRA GARCIA / 311.828-2; JANAÍNA OLIVEIRA RIOS / 309.363-8; JANAINA RODRIGUES PINTO / 325.123-3; JANAINA SIGRIDY SILVA DE PINHO / 323.896-2; JANAÍNA SILVA RAMOS / 307.453-6; JANAINA SOLSOL DE OLIVEIRA / 306.125-6; JANAINA VILLAR SILVA / 330.488-4; JANAYNA KIMBERLLY GONÇALVES COSTA / 324.704-0; JANAYRA DOS SANTOS COSTA / 316.780-1; JANDER MACIEL DOS SANTOS LIMA / 311.299-3; JANDERLANE LOPES DA SILVA / 312.824-5; JANDERSON COSTA SENA / 313.846-1; JANDERSON HIORRAN SANTOS SILVA / 303.914-5; JANDERSON MIRANDA ARAUJO / 312.430-4; JANE COSTA / 310.594-6; JANE DE SOUZA / 307.416-1; JANÉIA CARACARÁ PACHECO / 315.656-7; JANES SOARES BARBOSA / 315.723-7; JANETE LÍLIA ABIORANA DO NASCIMENTO [DEFIC.] / 325.651-0; JANGLIA DHIELLY DA SILVA NASCIMENTO / 321.515-6; JANICE LIMA MEDEIROS / 319.902-9; JANIELY PAZ MENDES / 309.677-7; JANILCE RODRIGUES DOS SANTOS / 306.685-1; JANILCE SOARES DE OLIVEIRA / 323.498-3; JANINE LIMA ARAÚJO / 304.134-4; JANINY COGO DE LIMA / 322.480-5; JÂNIO GOMES DA CONCEIÇÃO / 318.422-6; JANIOS DE ARAUJO TAVARES / 305.951-0; JANNEFER DANTAS PAIXAO / 306.835-8; JANUARIA SILVA JUSTA / 321.533-4; JAQUELINE ALFAIA DE SOUSA / 322.352-3; JAQUELINE ALMEIDA LANDINHO / 320.120-1; JAQUELINE ALVES DOS REIS / 321.765-5; JAQUELINE CARDOSO DA SILVA / 302.953-0; JAQUELINE COSTA ASSUNCAO / 314.582-4; JAQUELINE DA SILVA MACIEL / 329.753-5; JAQUELINE DA SILVA SARMENTO / 302.848-8; JAQUELINE DE LIMA PEREIRA / 312.310-3; JAQUELINE DE OLIVEIRA SOUSA / 326.989-2; JAQUELINE DOS SANTOS BARBON / 325.199-3; JAQUELINE EGUEZ AYALA / 316.436-5; JAQUELINE FARIAS BENTES DE AMORIM / 320.752-8; JAQUELINE GASTON DA SILVA SANTOS / 319.574-0; JAQUELINE LIMA AGUIAR / 325.858-0; JAQUELINE MACEDO BATISTA DA SILVA / 329.510-9; JAQUELINE MODESTO PRATA / 300.095-8; JAQUELINE RAMALHO BEZERRA DA SILVA / 318.513-3; JAQUELINE SANTIAGO DA SILVA [DEFIC.] / 302.449-0; JAQUELINE SOBREIRA DA SILVA / 308.978-9; JAQUELINE TORRES DE CARVALHO / 325.397-0; JAQUELINY CALADO CARVALHO / 330.070-6; JAQUESON EGUEZ AYALA [DEFIC.] / 306.081-0; JAQUISSON ARAÚJO DE LIMA / 322.113-0; JARDER MICHEL CAMPOS AZEVEDO / 308.706-9; JAYME SA DOS SANTOS / 301.617-0; JAYNE CORDEIRO MAXIMIANO

/ 322.676-0; JAYNE CRISTINY SILVA DE CASTRO / 327.250-8; JAYNE SUELLEN CARVALHO SILVA / 328.242-2; JAYNI SILVA DOS SANTOS / 313.110-6; JEAN BONI SANTANA / 303.172-1; JEANE DA SILVA EDUARDO / 315.789-0; JEANE DA SILVA RODRIGUES / 307.520-6; JEANE LOPES DA SILVA / 302.730-9; JEANNE GLEICE CARVALHO VIANA / 327.512-4; JEFERSON CORREIA LOPES / 303.609-0; JEFERSON EDUARDO BARROS PEREIRA / 321.395-1; JEFERSON LOPES DE MIRANDA / 310.740-0; JEFERSON MARCAL MOTA / 317.704-1; JEFERSON NASCIMENTO LIMA / 302.518-7; JEFERSON SOUSA DE ARAÚJO / 309.456-1; JEFFERSON AIRES DO NASCIMENTO / 324.244-7; JEFFERSON DE SALIS OLIVEIRA / 311.381-7; JEFFERSON GOMES SILVA / 305.284-2; JEFFERSON LIMA JACOBINA / 301.596-3; JEFFERSON LUIZ DA COSTA XAXÁ / 300.646-8; JEFFERSON MOREIRA DOS SANTOS / 304.894-2; JEFFERSON PRATA DE SOUZA RODRIGUES / 318.361-0; JEFFERSON TICONA / 312.769-9; JEICIANE APRÍGIO GUEDES / 306.290-2; JEICIANNE DE SOUZA DA SILVA / 321.382-0; JEICINY VIRIATO DANTAS FERREIRA / 323.276-0; JEISSE SILVA DOS SANTOS / 309.285-2; JEISSIANE GALO LOPES DA SILVA / 309.693-9; JEMIMA VITORIA ALVES CASTRO / 325.958-7; JENIFER ELIAS VOLLRRATH / 305.046-7; JENIFER FELIX DA SILVA / 308.772-7; JENIFER MARTINS GARCIA / 306.793-9; JÉNIFER PENHA ALVES / 325.667-7; JENIFER RODRIGUES AGUIAR / 321.173-8; JENILSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA / 305.542-6; JÊNNIFER DE OLIVEIRA ALMEIDA / 303.339-2; JEOSABETE RIBEIRO MARIANO / 318.990-2; JEOVANA DE MENEZES BRITO ALVES / 316.236-2; JESINARA RIBEIRO DE CARVALHO / 318.232-0; JESSÉ RODRIGUES COSTA / 320.814-1; JÉSSICA ALVES DE MATOS / 314.508-5; JÉSSICA AMANDA MOTA PETRI / 309.246-1; JESSICA APARECIDA BONFIM DA CUNHA / 319.618-6; JESSICA BANDEIRA SILVA / 327.341-5; JESSICA BEATRIZ DOS SANTOS DUTRA / 325.922-6; JESSICA BEATRIZ SANCA FERRETTI DE OLIVEIRA / 316.084-0; JESSICA BRAGA MELO / 321.750-7; JÉSSICA BRENA COLARES SOUSA / 317.338-0; JÉSSICA BRITO LASDISLAU / 318.267-3; JÉSSICA BULHOSA BRANTS / 304.267-7; JESSICA CAMARA BARROSO / 327.158-7; JÉSSICA CAMILA BRAGA UBIRAJARA / 328.928-1; JESSICA CAMPOS BARBOSA / 306.337-2; JESSICA CATARINA COSTA DUNICE / 324.775-9; JESSICA CATARINE MACEDO BEZERRA / 329.686-5; JESSICA CHAGAS FRANÇA / 321.801-5; JÉSSICA COSTA GOMES / 322.961-0; JÉSSICA COSTA LOPES / 315.465-3; JESSICA CRISTINA SOUZA E SILVA TAVARES / 316.924-3; JESSICA CRUZ MACHADO / 321.807-4; JESSICA DA ANUNCIAÇÃO CAETANO / 323.035-0; JESSICA DA SILVA GATELLI / 321.182-7; JESSICA DA SILVA GOMES / 313.010-0; JESSICA DA SILVA LIMA / 302.013-4; JESSICA DE BRITO ALMEIDA / 302.474-1; JESSICA DOS SANTOS MACHADO / 305.788-7; JÉSSICA DOS SANTOS MENDES / 301.105-4; JESSICA FRANÇA DO NASCIMENTO / 313.640-0; JÉSSICA GONÇALVES STURZENEGGER / 305.221-4; JESSICA JARDIM SILVA / 311.700-6; JESSICA LEIGUE MARINHO / 300.230-6; JÉSSICA LENE BANZZA VAZ DA ROCHA / 314.217-5; JESSICA LIMA PAZ / 327.952-9; JÉSSICA LOURDES LELARGE ALVES / 324.560-8; JESSICA MIRANDA DA SILVA DOS SANTOS / 300.987-4; JÉSSICA MOURA DOS SANTOS / 315.312-6; JESSICA MUNIQUE RIBEIRO DE SOUSA / 302.893-3; JESSICA NASCIMENTO ROSIO [DEFIC.] / 321.806-6; JÉSSICA NAYARA DA SILVA / 323.940-3; JESSICA NOBRE RIBEIRO / 308.512-0; JESSICA PEREIRA DA SILVA / 318.784-5; JESSICA PORTUGAL MERCADO VIEIRA / 308.638-0; JESSICA RACHID GARCIA / 325.769-0; JÉSSICA RAIZA SARMENTO MARTINS / 322.203-9; JÉSSICA RIBEIRO DE MOURA / 319.886-3; JESSICA RODRIGUES DE SOUSA / 323.158-5; JÉSSICA SANTANA DA SILVA AGOSTINHO / 321.954-2; JESSICA SILVA FELIX BASTOS / 327.236-2; JESSICA SILVA MONTEIRO / 327.716-0; JESSICA SILVA OLIVEIRA / 314.235-3; JÉSSICA SIMONE BARBOSA SANTOS / 323.739-7; JESSICA SOLENE ALVES FERREIRA / 312.155-0; JESSICA SOSA DANTAS NOGUEIRA MOREIRA / 303.950-1; JÉSSICA TAINÁ CARVALHO UCHÔA / 301.062-7; JESSICA TELES TRIBUSTINO DOS SANTOS / 321.048-0; JESSICA UCIPALEZ DA COSTA / 307.332-7; JESSIENE QUESSIA GOMES BEZERRA / 321.571-7; JESSYCA SUELLEN CONCEIÇÃO QUEIROZ / 310.784-1; JEYSIBEL KAMINSKI JASSET / 301.343-0; JHEISON SILVA VASCONCELOS / 326.128-0; JHEMERSON REIS PINHEIRO / 322.999-8; JHENIFER FERNANDES DE SALLES / 323.772-9; JHENIFER MOTA DE OLIVEIRA / 329.092-1; JHENNIFER DA SILVA HONDA / 313.057-6; JHONATAN FERREIRA LIMA / 306.627-4; JHONATAN FRANÇA DA SILVA / 307.198-7; JHONATAN MAIQUE DA SILVA FABRICIO / 321.939-9; JHONATAS SANTOS RODRIGUES / 311.376-0; JHONNYS HENRIQUE DE SOUZA BOTELHO / 324.041-0; JHOSEFF LARRY SILVA MOREIRA / 305.077-7; JIANLUCA SOUZA MENDONÇA / 305.906-5; JIOVANE SOUZA MENDONÇA / 320.218-6; JOAB CABRAL DE SOUZA / 306.912-5; JOAB RAMALHO DIAS / 306.814-5; JOABE MARTINS PONTES / 301.595-5; JOADIR LUIZ DE LIMA [DEFIC.] / 319.713-1; JOANA DA SILVA SOARES / 309.844-3; JOANA DARC DE SOUSA ARAUJO / 317.061-6; JOANA DARC OLINDA BRASIL / 302.783-0; JOANA DARC PEREIRA SODRE / 302.331-1; JOANA DE OLIVEIRA BRAGA / 311.940-8; JOANA MARTINS DA SILVA / 307.960-0; JOANICE OLIVEIRA ALMEIDA / 322.316-7; JOÃO ALDÉRICO LOPES AIRES DUARTE [DEFIC.] / 328.060-8; JOÃO BATISTA MOUTIER / 326.449-1; JOÃO HENRIQUE CAETANO DE LIMA / 305.765-8; JOÃO HENRIQUE COSTA DE SÁ / 318.933-3; JOÃO HENRIQUE SOUZA DE CARVALHO / 300.578-0; JOAO MARCOS PANTOJA PINHEIRO / 316.717-8; JOÃO MARCOS RIBEIRO PAIXAO / 311.401-5; JOÃO MATEUS DA SILVA MARINHO / 313.995-6; JOAO PAULO NICODEMO / 315.766-0; JOÃO PEDRO LOPES / 313.627-2; JOÃO PEDRO SILVA MOTA / 300.287-0; JOÃO SOLLIS RIBEIRO [DEFIC.] / 323.428-2; JOAO TIBURÇO FILHO / 326.802-0; JOÃO VICTOR ALMEIDA NERY / 327.953-7; JOÃO VICTOR BARBOZA DA SILVA GOMES / 313.589-6; JOÃO VICTOR FARIAS MIRANDA DE MENDONÇA / 319.970-3; JOAO VITOR DE OLIVEIRA UMBELINO / 308.189-3; JOÃO VITOR FELIX MUNIZ / 316.006-8; JOÃO VITOR LOPES / 323.411-8; JOAO VITOR SORIANO TORRES / 317.867-6; JOÃO YGOR DOS SANTOS / 308.727-1; JOÁS SILVA LIMA / 318.944-9; JOCELMA GOMES SILVA DUARTE / 328.707-6; JOCIANE DA COSTA SILVA / 301.832-6; JOCIELE REGO DOS SANTOS / 309.467-7; JOCILENE MACEDO DA SILVA / 307.577-0; JODIEL DO NASCIMENTO PIEDADE / 330.414-0; JOEL COSTA DA SILVA / 327.567-1; JOEL PAULO DA SILVA / 324.992-1; JOELI DA SILVA LIMA / 302.196-3; JOELI PEREIRA FERNANDES / 324.191-2; JOELMA CARDOSO FARIAS / 313.420-2; JOELMA DA SILVA STERING / 315.836-5; JOELMA DUARTE DA SILVA / 320.310-7; JOELMA LEANDRO FERREIRA / 315.355-0; JOELMA SOBREIRA / 311.570-4; JOHN WESLEY RODRIGUES PINTO / 300.161-0; JOHNATHAN DE JESUS RODRIGUES PINTO / 307.076-0; JOICE ANDRADE GOMES / 317.416-6; JOICE DE SOUZA / 303.342-2; JOICE MATOS DE ARAUJO / 319.802-2; JOICIANE SILVA ANDRADE / 318.703-9; JOICILENE LIMA DA SILVA / 329.499-4; JOICIRLANE LIMA SANTOS / 318.104-9; JOICY PEREIRA CARDOSO / 310.021-9; JOISLAYNE SILVA DE LIMA / 327.530-2; JOISSIELE COSTA DA SILVA / 300.449-0; JONAS AMORIM DA ROCHA / 304.140-9; JONAS DA SILVA PONTES / 326.043-7; JONAS FERREIRA RAMOS / 312.767-2; JONAS PEREIRA DOS SANTOS / 315.523-4; JONAS SANTOS DE SA / 300.792-8; JONAS SOARES SILVA / 306.024-1; JONATA JOSE SANTOS DA SILVA / 321.797-3; JONATAN CARLOS BARROS MACEDO / 307.280-0; JONATAN DOS SANTOS FEIJO DANTAS / 321.248-3; JONATAN GONÇALVES DA SILVA / 301.973-0; JONATAS BRUNO DA COSTA PINHEIRO / 317.349-6; JONATAS DA SILVA GATELLI / 323.906-3; JONATAS FERREIRA DE MOURA / 322.107-5; JÔNATAS PAIXÃO ANDRADE / 323.626-9; JÔNATAS RIBEIRO / 308.691-7; JONNATAN CUNHA ALVES / 322.877-0; JOQUEBEDE OLIVEIRA SOUSA / 326.843-8; JORCILÉIA TAVARES MARTINS / 320.516-9; JORDAN DOS SANTOS FEIJO DANTAS / 307.885-0; JORDAN FARIAS MARTINS DA SILVA / 317.979-6; JORDAN FIGUEIREDO DA SILVA / 317.291-0; JORDANIA ALEXANDRE DA SILVA / 308.373-0; JORDANNA LIMA DO CARMO FACUNDO / 308.590-2; JORGE ADRIANO DO NASCIMENTO PESSOA / 312.064-3; JORGE DIAS DA SILVA / 301.371-5; JORGE FREDSON SALAZAR DOS SANTOS / 311.263-2; JORGE MATHEUS DE ARAÚJO BARROS / 316.617-1; JORGE MIGUEL

LIMA MORENO / 325.229-9; JORGE RICARDO ARAUJO DE LIMA / 327.264-8; JOSANEIDE FERNANDES UMBELINO / 322.844-4; JOSE ARIDES NASCIMENTO DA SILVA / 307.134-0; JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA NEVES / 301.768-0; JOSÉ CARLOS GOMES CASSIMIRO / 315.770-9; JOSE CORDEIRO DE AGUIAR / 322.681-6; JOSE CUSTODIO DE SOUZA NETO / 302.490-3; JOSE DA CONCEICAO LEITE FILHO / 322.454-6; JOSÉ DE ANCHIETA BRAGA COSTA / 328.134-5; JOSÉ DE HOLANDA ALVES FURTADO / 306.191-4; JOSÉ DEUSDETE DIAS LOPES DE LIMA / 320.872-9; JOSE EDIVANDO BARTIMANN MACEDO [DEFIC.] / 314.488-7; JOSE ELIAS LOURENÇO DA SILVA / 300.847-9; JOSE HENRIQUE DOS SANTOS NOGUEIRA / 312.421-5; JOSE HOSANN MORAES SOUZA / 326.940-0; JOSÉ INÁCIO ALVES MARIN / 323.742-7; JOSÉ JORGE PEREIRA / 326.402-5; JOSE LUCAS COUTINHO DOS SANTOS / 301.847-4; JOSE LUCIO FREITAS GUARATES / 315.862-4; JOSÉ LUIS DE ABREU SILVA / 312.774-5; JOSE MARIA AMORIM FILHO / 309.278-0; JOSÉ MARIA ARROIO EVANGELISTA / 311.025-7; JOSÉ MARIA BATISTA FERREIRA / 300.546-1; JOSÉ MARIA MACEDO LEAO / 324.064-9; JOSÉ OIRIS INÁCIO DA COSTA / 320.940-7; JOSE PAULO DOS SANTOS GUARATE JUNIOR / 313.562-4; JOSE RAIMUNDO GOMES PEQUENO / 304.628-1; JOSÉ RIBAMAR CARVALHO ARAÚJO / 318.062-0; JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA NETO / 309.546-0; JOSÉ VANDERLEI DA SILVA / 306.140-0; JOSÉ VICTOR CAVALCANTE RIBEIRO / 301.565-3; JOSÉ VITOR BATISTA BRITO / 321.174-6; JOSE WILSON OLIVEIRA DA SILVA / 300.574-7; JOSEANE DE OLIVEIRA ALFAIA / 316.651-1; JOSEANE NAIRA DOS SANTOS ESTEVÃO / 301.522-0; JOSELE SILVA DE OLIVEIRA / 313.161-0; JOSÉLIO CARDOSO SILVA / 321.937-2; JOSEMARE ARAÚJO ALVES DE SALLES ALMEIDA / 310.496-6; JOSENEIDE MACIEL DOS SANTOS / 302.627-2; JOSENILDA SILVA DE OLIVEIRA / 306.491-3; JOSENILTON ALVES DA SILVA / 300.761-8; JOSIANE DEMETRIO GALLERT / 301.471-1; JOSIANE ELVIRA MONTAGIL SILVA / 308.017-0; JOSIANE MOTA DASILVA / 327.303-2; JOSIANE SANTOS ROSA / 309.165-1; JOSIAS CAIO MACEDO COELHO / 301.706-0; JOSIDENIA CAVALCANTI DE ANDRADE / 306.039-0; JOSIEIDE ARAÚJO DA SILVA / 317.211-2; JOSIELE SANTOS LABORDA / 308.878-2; JOSILÉIA FERNANDES / 318.208-8; JOSILENE MARQUES DA SILVA SOUZA / 324.004-5; JOSILENE NEVES DA SILVA / 309.360-3; JOSILENE PEREIRA DE AQUINO / 300.582-8; JOSILENE SILVA CORDOVIL / 325.873-4; JOSILUCE DAS DORES BONFIM DA SILVA / 311.193-8; JOSINALDO MATIAS DE LIMA / 322.665-4; JOSINETE PAULA DE LIMA AGUIAR / 306.071-3; JOSIVANA PONTES DOS SANTOS / 318.101-4; JOSIVANE NOGUEIRA DA SILVA / 300.464-3; JOSIVANIA LOBATO FERREIRA / 303.300-7; JOSUÉ DA SILVA AIRES / 304.897-7; JOSUE DA SILVA RAMOS / 323.208-5; JOSUE ROCA PINTO / 320.952-0; JOSUEL LOPES LACERDA / 316.448-9; JOUSIMÁILA ARAÚJO MOREIRA / 326.045-3; JOYCE BANDEIRA E SILVA / 308.234-2; JOYCE DE OLIVEIRA BRASIL / 302.537-3; JOYCE FÉLIX DE ARAÚJO / 307.593-1; JOYCE HANNA SANTANA NOGUEIRA / 320.989-0; JOYCE KALINE ANDRADE DA SILVA / 309.757-9; JOYCE TORRICO SAVEDRA DE LIMA / 318.257-6; JOYNE RAYENE LABORDA DA LUZ / 300.229-2; JOZIANE PINTO PEREIRA / 324.998-0; JUAN RODRIGO NÉRY SANTEIRO / 303.456-9; JUAREZ EDUARDO DOS SANTOS NETO [DEFIC.] / 312.896-2; JUAREZ JANUÁRIO MARTINS / 304.332-0; JUCELENE LUZIA ESTEVAO / 307.878-7; JUCELIA ROCHA CARVALHO / 319.138-9; JUCÉLIA SILVA ROCHA / 323.175-5; JUCELIA VIEIRA NETO / 301.402-9; JUCIANA MACHADO DE OLIVEIRA / 328.552-9; JUCIANE CARVALHO NELSON / 313.546-2; JUCIANE LEMOS MACHADO / 318.502-8; JUCIANE SOUSA NASCIMENTO / 320.935-0; JUCIELE APARECIDA DOS SANTOS / 319.467-1; JUCIELEN CRISTINA BARBOSA DA SILVA / 306.161-2; JUCILEIA CRISTINA MUNIZ NASCIMENTO / 315.301-0; JUCILEIDE RODRIGUES DA CUNHA / 317.768-8; JUCILENE CRUZ PINHEIRO / 325.782-7; JUCILENE FERREIRA LOPES MACALIS / 307.062-0; JUCILENE INACIO LEITE / 314.481-0; JUCIMAR MORAES RODRIGUES QUEIROZ / 306.859-5; JUCIMARE LEITE DE OLIVEIRA LIMA / 301.718-4; JUDDI KARLI PONTES FRANÇA [DEFIC.] / 308.209-1; JUDRIELEN JESUS COUTINHO / 316.013-0; JULCIANO MARTINS ALVES / 301.992-6; JULIA DURAN RONDON / 301.820-2; JULIA KEFINE ALCANTARA PINHO DA COSTA / 309.541-0; JÚLIA LETICIA TAVARES AMORIM LOPES / 330.402-7; JULIA MARIA DA SILVA VIANA / 303.310-4; JULIA RAMOS / 321.551-2; JULIA SANTOS / 303.370-8; JÚLIA THAIS SILVA TESORI / 316.146-3; JULIANA AGUILLERA CORDOVA / 327.721-6; JULIANA DA SILVA CARVALHO / 311.209-8; JULIANA DA SILVA MARINHO / 305.176-5; JULIANA DE OLIVEIRA CADIDÉ / 325.221-3; JULIANA DIAS DA ROCHA / 316.525-6; JULIANA FERREIRA DE OLIVEIRA / 309.605-0; JULIANA GUIMARÃES DOS ANJOS / 325.523-9; JULIANA MARQUES CORDEIRO / 307.185-5; JULIANA MEBORACH LOPES / 315.808-0; JULIANA PADILHA FERNANDES / 319.173-7; JULIANA PEREIRA DO ROSÁRIO CHAVES / 302.682-5; JULIANA PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO / 326.400-9; JULIANA REBOUCAS FREITAS / 303.208-6; JULIANA RODRIGUES DA SILVA / 306.058-6; JULIANA RODRIGUES LEITE / 307.080-8; JULIANA SANTOS DA SILVA / 320.561-4; JULIANA SANTOS FIDELES / 304.580-3; JULIANA VIDAL DE OLIVEIRA RIBEIRO / 313.922-0; JULIANE CRISTINE DE GOUVEA PEREIRA / 327.905-7; JULIANE DE SOUZA DA COSTA / 322.805-3; JULIANE DE SOUZA MAGALHÃES / 300.028-1; JULIANE DE SOUZA RIBEIRO / 316.855-7; JULIANE FRANCA SOUZA SILVINO / 329.336-0; JULIANE LIMA DA SILVA DE OLIVEIRA / 324.821-6; JULIANE OLIVEIRA DOS SANTOS / 318.439-0; JULIANE SOUSA FERREIRA / 312.095-3; JULIANE VIRIATO DA SILVA / 323.828-8; JULIANO DOS SANTOS OLIVEIRA / 317.695-9; JULIANO TENORIO DA SILVA / 324.744-9; JULIANY DOS SANTOS QUINTAO / 317.713-0; JULIEMILE COSTA DA SILVA / 306.243-0; JULIGLEICE SILVERIO / 322.046-0; JULIO CESAR LIMA DE OLIVEIRA / 315.169-7; JULIO EVANDRO FRANÇA RABELO / 304.539-0; JULLIANE BORGES ALMEIDA SILVA / 310.561-0; JULLIE GENERIZ BRITO BUNICENHA / 322.486-4; JULLYANNE LORAYNE SILVA DE CASTRO / 309.127-9; JUNIELY NOGUEIRA NUNES / 300.262-4; JUNILSON AGUIAR CAMPOS / 300.558-5; JUNIOR SANTANA DE ARAUJO / 314.341-4; JURILEIA CARDOSO FONSECA / 324.717-1; JUSCELIA TACHISMAN SILVA MACHADO / 305.568-0; JUSSAN RAULINO DE OLIVEIRA / 307.994-5; JUSSARA BRASIL CABRAL / 313.288-9; JUSSARA SANTOS ARAÚJO / 308.942-8; JUSSIANE TALINE DA COSTA / 313.168-8; JUSSIELY NOGUEIRA NUNES / 314.192-6; KAETE DOS SANTOS DA COSTA / 307.824-8; KAIQUE KAUAN RODRIGUES CORIA DA SILVA / 307.659-8; KAMILA KELLEM UMBELINO GUIMARÃES / 305.675-9; KAMILA MORAES FERREIRA / 328.268-6; KAMILE TAUANE NASCIMENTO GARCIA / 323.364-2; KANANDA LOPES SILVEIRA / 325.684-7; KAREM DATO DA SILVA PINTO / 302.228-5; KAREN MICHELE RODRIGUES DE CARVALHO / 320.414-6; KAREN SILVA GALDINO DE MORAIS / 321.870-8; KARINA DA COSTA SANTANA / 315.091-7; KARINA FARIAS DA SILVA / 303.739-8; KARINA MAURICIO DOS SANTOS / 322.690-5; KARINA MEDEIROS DE SOUZA / 320.520-7; KARINA MENEZES DA TRINDADE / 318.570-2; KARINA OLIVEIRA DA SILVA / 328.546-4; KARINA RIBEIRO SANTOS / 303.288-4; KARINA SOUZA BERNARDO / 316.567-1; KARINA VITORIA DE SOUZA TORRES / 323.549-1; KARINE FERREIRA DA SILVA AZEVEDO / 304.968-0; KARINE KELLY BARBOZA DA SILVA / 310.225-4; KARINE LIMA SILVA / 328.434-4; KARINE MARIANO DE OLIVEIRA / 327.149-8; KARINE RODRIGUES DE OLIVEIRA / 329.771-3; KARINE STEPHANI FERREIRA SOUZA / 325.999-4; KARINE VITORIA RAMOS SILVA / 319.949-5; KARINY GUIMARAES DE ARAUJO / 320.802-8; KARINY PONTES RIBEIRO LUSTOSA / 309.666-1; KARLA MILLENA MELO SUICA / 308.858-8; KARLA REGINA ANTONIO / 319.190-7; KAROLAINE AMORIM DE SANTANA SILVA / 321.426-5; KAROLAINE FARIAS MARQUES / 329.844-2; KAROLAYNNE GOMES TITON / 305.146-3; KAROLINA MARQUES DE SOUZA / 328.287-2; KAROLINE DOS SANTOS NETO / 305.563-9; KARYNA KAROLLYNE MAIA DO CARMO / 305.803-4; KARYNE KAWANE GONÇALVES DOS SANTOS / 300.950-5; KARYNY GABRIELLY OLIVEIRA POSSIDONIO / 325.029-6; KASSIA EMANUELLE SANTOS / 300.234-9; KATERINE FERNANDES COSTA / 303.629-4; KATHERINE DA SILVA / 320.655-6; KATHLEEN PONTES RIBEIRO LUSTOSA /

328.525-1; KATHLEN KALINDA NOGUEIRA MOLINO / 314.060-1; KATIA FLAVIA DE ALMEIDA SANTOS / 310.216-5; KATIA GALDINO DE MORAIS / 315.441-6; KATILUCIA DE SOUZA RODRIGUES / 317.314-3; KATIUSCIA MENDONÇA CORDEIRO / 317.044-6; KATTLEN RAINA DA COSTA ALMEIDA / 304.244-8; KAUANA SOUSA DE ANDRADE / 325.256-6; KAYANE TARYNE RODRIGUES MOREIRA / 310.395-1; KEICE TAINA LIMA REIS / 317.283-0; KEILA CONCEIÇÃO DA COSTA / 314.053-9; KEILA DA SILVA FEITOSA / 325.526-3; KEILA DOS SANTOS LEMOS / 303.177-2; KEILA MARA GALVÃO SARAIVA / 312.965-9; KEILA MICHELE KUL LOPES / 307.222-3; KEILA SOUZA DA SILVA / 305.431-4; KEILANE BRASIL DO CARMO / 306.001-2; KEILY MARTINS FRANCISCO / 316.340-7; KEISSY DAYANNY DE FREITAS LUCINO / 328.633-9; KELCILENE CAVALCANTE TORRES / 326.338-0; KELCILENE FRANCO DA SILVA / 325.443-7; KELEN ALVES / 327.033-5; KELEN DOS SANTOS LEMOS / 318.566-4; KELEN KALIANE MATIAS CAVALCANTE / 313.416-4; KELEN MARA PINTO LIRA / 316.543-4; KELI CRISTINA PANTOJA SARAIVA / 301.551-3; KELIANE DA SILVA / 327.541-8; KELIANI RODRIGUES RIBEIRO / 315.190-5; KELITA PRESTES DA LAPA / 304.472-6; KELLEN CRISTINA DE ASSIS / 322.473-2; KELLIANE SANTOS DA SILVA / 327.068-8; KELLY CRISTINA FONTE CHOMA DE MELO / 300.331-0; KELLY DA SILVA VICTÓRIO / 313.847-0; KELLY DE FÁTIMA BANDEIRA FERREIRA / 304.821-7; KELLY ELOISA CHAVES GOMES / 314.541-7; KELLY GUIMARÃES NEGREIROS CARVALHO / 328.555-3; KELLY LEIGUE CABREIRA / 327.513-2; KELLYNTON DA SILVA / 318.819-1; KELRIA ANDRADE CARNEIRO / 325.412-7; KELRLLY FERREIRA DA SILVA / 319.674-7; KELVEN COSTA DE OLIVEIRA / 320.435-9; KELVEN PINHEIRO JARDIM / 317.125-6; KELVIA CRISTINA COELHO / 306.642-8; KELVIN DA SILVA CARVALHO / 312.514-9; KELVIN LOPES DA SILVA / 328.938-9; KELVIN LUCAS FERREIRA DA CRUZ / 324.777-5; KELY CRISTINA FERNANDES GOMES / 316.943-0; KENDRICK MARTINS DE MENEZES / 328.446-8; KENIA RAIMUNDA DA SILVA / 314.918-8; KÊNIA SUELEN PEREIRA RAMOS / 320.162-7; KENIDY RENAN BASILIO ALVES DOS SANTOS / 311.116-4; KERLLYN RODRIGUES DE ARAUJO / 306.602-9; KEROLLYN TAMILY MENDES DO NASCIMENTO / 318.775-6; KÉSIA PEREIRA DE LIMA / 304.835-7; KÉSIA RIBEIRO DA SENSÃO / 324.910-7; KESLEN PAULINO DE ALBUQUERQUE / 321.199-1; KETLEN HIUANE MIRANDA DE SOUZA / 314.830-0; KETLEN MORRANA LEMOS ALBERTO / 301.677-3; KETLYN KAYLANE PLACIDA LIMA / 326.773-3; KETLYN MAIA DOS SANTOS FERREIRA / 322.295-0; KEUVES DA SILVA OLIVEIRA / 313.162-9; KEVILLIN FONTENELE TABOSA / 310.469-9; KEVIN CRISTO DE ALMEIDA / 302.081-9; KEVIN NASCIMENTO DE LIMA / 313.950-6; KEVIN RICKELMMI SILVA GOMES / 300.333-7; KEVIN SILVA LOPES / 301.424-0; KEWSEE OLIVEIRA POSSIDONIO / 323.676-5; KEZIA DO ESPIRITO SANTO SILVA / 312.745-1; KEZIA GOMES PAES / 316.314-8; KEZIA POLIANA MATIAS CAVALCANTE / 307.260-6; KHETLEY NAY QUEIROZ DA SILVA / 323.104-6; KHRISTIANE CABRAL COSTA / 321.527-0; KIMBELLY DA SILVA MARTINS / 309.807-9; KIMBERLLY BRENDA CRISTO DE LIMA / 316.761-5; KIMBERLLY DE FRANÇA RAMOS / 312.136-4; KLEVERSON RODRIGUES DAMAS / 324.599-3; KLICIA DOS SANTOS ASSIS / 301.313-8; KRIS SUELLEN DE SOUZA FERNANDES / 321.241-6; LAIANE PEREIRA / 324.039-8; LAIANE RAMOS DE CASTRO / 322.415-5; LAIDA JUSTINIANO / 300.939-4; LAILA AMANDA RIBEIRO NASCIMENTO / 304.786-5; LAILIANE MENDES DOS SANTOS / 303.249-3; LAINA ÍRIS NUNES SANTANA / 312.714-1; LAINE CANDIDO DOS REIS / 314.458-5; LAINE PEREIRA DA FROTA / 300.440-6; LAIS CABRAL CARVALHO / 306.577-4; LAIS CAROLINE HONORATO FERREIRA DA SILVA / 325.134-9; LAIS CRISTINA SOUZA ROMUALDO / 308.562-7; LAIS DAIANE MELO DE CASTRO / 325.747-9; LAIS DE ASSIS BORGES / 322.009-5; LAIS DE SOUZA MIRANDA / 312.734-6; LAIS LOPES DA MOTA / 315.651-6; LAÍS MAYARA OLIVEIRA BATISTA / 302.155-6; LAISE LISBOA DE SOUZA / 300.673-5; LAIZA DE MELO RODRIGUES / 320.212-7; LAIZE DE OLIVEIRA LOPES / 316.058-0; LANA LETICIA LABORDA DA SILVA / 324.626-4; LANA SANTOS / 307.915-5; LANE BARBOSA CARNEIRO / 303.741-0; LARA ABREU DA SILVA / 314.252-3; LARA CAMILA DE SOUZA LIMA / 316.044-0; LARICE MACEDO DE OLIVEIRA / 325.455-0; LARISSA ALVES SIMÕES / 323.464-9; LARISSA APARECIDA BONIFÁCIO FACCINI / 314.604-9; LARISSA BREMER MACEDO CARDOSO / 306.146-9; LARISSA CARLOTA MOREIRA ARAUJO / 329.254-1; LARISSA CORREIA DE SOUZA / 316.773-9; LARISSA DA CUNHA CAVALCANTE / 316.356-3; LARISSA DE FREITAS BENÍCIO / 316.438-1; LARISSA DE OLIVEIRA / 321.915-1; LARISSA DE SÁ DOS SANTOS / 324.487-3; LARISSA DOS SANTOS LEMOS / 321.761-2; LARISSA FERREIRA DE OLIVEIRA / 320.075-2; LARISSA FRANCE SOUZA PASSOS / 302.672-8; LARISSA GONÇALVES DE OLIVEIRA / 302.993-0; LARISSA GUEDES ALVES GARCIA / 323.755-9; LARISSA MAIRA FURTADO DE SOUZA / 314.271-0; LARISSA NEVES MONTEIRO / 310.235-1; LARISSA PEREZ DE HOLANDA / 309.044-2; LARISSA REGINA SOUZA MOREIRA / 300.432-5; LARISSA SARGES AZEVEDO / 316.311-3; LARISSA SHAYRA DA SILVA MARTINS / 317.334-8; LARISSA VILHENA ZEBALOS / 304.092-5; LAUANA KELLY SILVERIO / 324.592-6; LAUANA NAGELA BELARMINO DA SILVA / 304.893-4; LAUANY LOBO RIBEIRO / 319.571-6; LAUDELINO MARCIANO SILVA BATISTA / 300.130-0; LAUDICÉIA DOS SANTOS BARBOSA / 321.502-4; LAUDICÉIA LEMOS ROCHA / 312.133-0; LAUDIMAR DE OLIVEIRA LOPES / 304.630-3; LAURA ALICE SILVA VALOIS / 305.809-3; LAURA CARINA SANTIAGO REYES ORTIZ / 303.783-5; LAURA LETICIA BRITO DO NASCIMENTO / 320.574-6; LAURA RAISA DE CARVALHO / 307.949-0; LAURA VICTORIA REIS CABRAL / 300.922-0; LAURENICE DE JESUS PEREIRA SILVA / 308.510-4; LAYANE OLIVEIRA DE SOUSA / 329.874-4; LAYANNY KRYS DO NASCIMENTO BRANDÃO / 328.716-5; LAYNA ALVES RODRIGUES ROSÁRIO / 323.293-0; LAYNE GUIMARÃES DA SILVA / 302.670-1; LÁZARA CRISTINA PRESTES BORGES / 305.574-4; LAZARO THIAGO GONÇALVES DE SOUZA / 303.903-0; LÉA LIMA BARBOZA / 310.509-1; LEANDRA BARBOZA VASQUES / 300.022-2; LEANDRO CASTRO FERREIRA / 304.669-9; LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS / 329.017-4; LEANDRO DE OLIVEIRA DANTAS / 314.762-2; LEANDRO FELIX DA COSTA SILVA / 329.343-2; LEANDRO JESUS DE ARAÚJO / 330.359-4; LEANDRO LINS RASLAN / 325.349-0; LEANDRO PEVERARI / 329.429-3; LEANDRO SOARES DA SILVA / 311.493-7; LECIENE SANTOS GOMES / 312.893-8; LEIA DE CARVALHO FEMININO MELO / 302.003-7; LEIDE CARINE BEZERRA FAÇANHA / 305.993-6; LEIDE DAIANA ALENCAR DE SÁ / 318.099-9; LEIDE DAIANA ASSUNÇÃO / 329.784-5; LEIDE DAIANE ESTEVO DA SILVA / 318.651-2; LEIDIANE ARAUJO MELO / 318.692-0; LEIDIANE DA SILVA PEREIRA / 326.792-0; LEIDIANE JESUS DOS SANTOS / 320.801-0; LEIDIANE LOPES STEFFEN / 314.321-0; LEIDIANE MENDES DA SILVA SANTOS / 312.719-2; LEIDIANE PINHEIRO BONELLAR CAVALHEIRO / 310.506-7; LEIDIANE RABELO PIMENTEL / 321.901-1; LEIDIANE RODRIGUES DA SILVA / 307.600-8; LEIDIANY DIAS DE SOUZA DA SILVA / 316.856-5; LEIDIJANE ROLIM DA SILVA / 314.094-6; LEIDIMAR FERREIRA / 301.138-0; LEIDSON DINIS MACALLI [DEFIC.] / 304.945-0; LEILA AMORIM GALVAO / 300.374-4; LEILA BATISTA CUNHA / 315.595-1; LEILA DE SOUZA LIMA / 303.576-0; LEILA SOUZA DA SILVA / 302.810-0; LEILANE DE OLIVEIRA GUERRA / 330.112-5; LEILANE SOUZA DA SILVA / 308.776-0; LEILEANE RAMOS SOARES / 323.188-7; LEILENE AMAECING LOPES / 320.339-5; LEILIANE DA SILVA SOUZA / 302.678-7; LEILIANE MEDEIROS DE BRITO / 320.228-3; LEILIANE OLIVEIRA DA SILVA / 322.529-1; LEILIANY DA SILVA CRUZ / 328.038-1; LEILIENE ALENCAR DE ANDRADE / 314.089-0; LEINA MARIEL DA SILVA MACHADO / 316.992-8; LENE SILVA LOBATO / 330.268-7; LENÌ CARLA CALIXTO PIRES / 321.698-5; LENI DE SOUZA GUEDES / 311.519-4; LENI SOUZA DA SILVA / 308.321-7; LENICE JOSÉ DE FREITAS / 323.987-0; LENILDA FERREIRA DE CARVALHO / 326.748-2; LENNO HUDSON OLIVEIRA CRUZ / 302.634-5; LEO BORGES DE SOUZA / 305.662-7; LEONAM RICARDO DE ARRUDA SILVA / 322.598-4; LEONARDO ARAÚJO DE SOUZA / 327.730-5; LEONARDO BRAGA DE OLIVEIRA ALVES / 325.265-5; LEONARDO DA SILVA SOARES / 310.529-6; LEONARDO DE

OLIVEIRA SOARES / 321.046-4; LEONARDO FERREIRA RODRIGUES / 325.716-9; LEONARDO HIRT QUEROZ DOS SANTOS / 302.112-2; LEONARDO MAIA DE CAMPOS VELES / 305.677-5; LEONARDO PRAXEDES / 323.941-1; LEONARDO SOUZA MAXIMO / 314.857-2; LEONARDO SOUZA RODRIGUES / 329.134-0; LEONARDO TELES DOS SANTOS / 316.551-5; LEONARDO VERDECIO DOS SANTOS / 319.854-5; LEONETO RODRIGUES MONTENEGRO / 312.428-2; LEONI CLAUDINO DOS SANTOS / 310.969-0; LEONICE ARAUJO NAKA / 319.555-4; LEONINA LEITE MAIA / 327.663-5; LETÍCIA BEILLA VASCONCELOS DE SA / 323.635-8; LETICIA BELMIRA FURTADO DE SOUZA / 314.989-7; LETÍCIA CHRISTINA MELO FERNANDES / 319.841-3; LETICIA CRISTINA SILVA SOUZA / 325.444-5; LETICIA DAS GRAÇAS LIMA / 325.646-4; LETÍCIA MAIA PIRES / 316.572-8; LETICIA NASCIMENTO COSTA / 327.495-0; LETICIA PIMENTEL FERREIRA / 321.343-9; LETICIA REGINA SARAIVA DE SOUZA / 315.797-0; LETICIA RODRIGUES BARRETO / 330.173-7; LETICIA SANTOS MAIA / 312.312-0; LETÍCIA SHAYLENE LIMA ZAMIAN / 301.484-3; LETICIA TEIXEIRA VINHORK / 304.478-5; LETICIA VENTURA DA SILVA ANDRADE / 325.908-0; LETICIA VITORIA GOMES DOS SANTOS / 310.346-3; LEUDINALVA MARTINHO DO NASCIMENTO / 313.154-8; LEVI SANTOS DE ARAÚJO / 330.138-9; LEYDNA SOUZA SILVA / 311.694-8; LIANDRA VITÓRIA NASCIMENTO SOUTO / 322.210-1; LIANE DE LIMA DA SILVA / 309.129-5; LIARA MACEDO DA SILVA / 309.509-6; LÍBIA NEVES DE ARAÚJO / 304.939-6; LICIANE DA SILVA BENTES / 300.645-0; LICIE FERNANDA BENTO DOS SANTOS / 318.554-0; LIDIA CLARINDO DE SOUZA NETA / 320.530-4; LÍDIA DAIANE ALVES SILVA / 310.860-0; LÍDIA DE SOUZA LIMA / 325.164-0; LÍDIA VENÂNCIO PIMENTEL / 329.375-0; LIDIANE CRISTINA DE SOUZA SANTOS / 316.824-7; LIDIANE DE OLIVEIRA DA COSTA / 305.817-4; LIDIANE FAÇANHA RAMOS / 323.591-2; LIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA / 301.821-0; LIDIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO / 314.442-9; LIDIANE TAVARES FAÇANHA / 329.200-2; LIGIA CRISTINA DOS SANTOS / 319.161-3; LIGIA MUNHOZ DE SA / 323.450-9; LIKSADEC PEREIRA LEMOS / 301.034-1; LILANNY MORAES PRIVADO / 304.274-0; LILIAN ALVES DA SILVA / 321.586-5; LILIAN BRUNET CAMPOS LUZ / 304.730-0; LILIAN CHAVIER COSTA / 318.335-1; LILIAN DA COSTA SALAZAR RIBEIRO / 310.404-4; LILIAN DAIANE NUNES DA SILVA / 310.645-4; LILIAN FERREIRA MARTINS / 308.156-7; LILIAN LEITE VIEIRA / 320.019-1; LILIAN LOPEZ SOUZA / 322.493-7; LILIAN OLIVEIRA MACEDO / 314.701-0; LILIANE DE SOUZA JESUS / 321.659-4; LILIANE JORDAO DE PAULA / 321.828-7; LILIANE LEITE VIEIRA / 322.472-4; LILIANE OLIVEIRA DE FRANÇA / 309.101-5; LILIANE PEREIRA DA ROCHA / 329.695-4; LILLIAN FEITOZA BRAGA / 319.739-5; LILLIAN KATHLEEN DIAS LUZ / 320.500-2; LINA CUSTODIA DA SILVA ASSUNCAO / 324.130-0; LINDA CARINE PINTO RIBEIRO / 300.719-7; LINDA INÊS COELHO DOS REIS / 322.623-9; LINDA INES PARADA VASCONCELOS / 314.173-0; LINDAINES BARBARA PEREIRA DE ARAUJO MENDES / 324.111-4; LINDAURA ARCANJO DE ABREU / 301.679-0; LINDOMAR SOUSA SILVA / 310.004-9; LIRICENI CUSTODIO GOMES / 309.847-8; LIRIS CUSTÓDIO GOMES / 324.677-9; LIRNEY RIBEIRO DE SOUZA / 308.194-0; LIS NARJARA RODRIGUES CARPIO / 301.675-7; LIV OLIVEIRA DE FRANÇA / 324.890-9; LIVIA DA SILVA CARDOSO FRANCESCHETTO / 302.958-1; LÍVIA JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA / 314.383-0; LIVIA MARIANO DA SILVA / 316.303-2; LIZANGELA MARIA ALVES PATRICIO / 315.180-8; LIZONHA LAMARAO RODRIGUES / 329.182-0; LOAMI CAMPOS DA SILVA / 306.689-4; LOIDE DA SILVA MORAES / 316.679-1; LOREN KETLEY SOUZA DA SILVA / 311.430-9; LORENA DANTAS DE LIMA / 330.334-9; LORENA DOS SANTOS VIEIRA / 313.317-6; LORENA LEAL GUIMARÃES / 303.265-5; LORENA MARTINEZ ZANFERRARI / 304.906-0; LORENA MAUTA DA SILVA / 324.867-4; LORENA SOVIERZOSKI / 316.316-4; LORRAINY CAMPOS DA SILVA / 320.569-0; LORRAN NUNES VIEIRA DOS SANTOS / 304.882-9; LORRANA GARCIA MATOS / 309.599-1; LORRANA KETULY ALMEIDA VASCONCELLOS OLIVEIRA / 324.475-0; LORRANA SOUZA SANTOS / 305.972-3; LORRANE CARDOSO DOS SANTOS / 321.474-5; LORRANE ESTEFANE FERREIRA GUIMARÃES / 325.219-1; LORRANE REIS PAIVA / 306.838-2; LORRANNY MICHELLE VILARIM DE CARVALHO / 329.275-4; LORROAMA CAMPOS DA SILVA / 317.508-1; LUAN DE LIMA CAMPOS / 306.344-5; LUAN FELIPE SILVA DE SOUZA / 320.835-4; LUAN FRANKLIN OLIVEIRA / 324.016-9; LUAN JOHN NEGREIROS FERNANDES / 315.085-2; LUAN LOUREIDO DA SILVA / 304.150-6; LUANA ALVES DOS SANTOS / 303.196-9; LUANA BARBOSA FERREIRA PINTO / 302.818-6; LUANA BENICIO SAMPAIO / 305.162-5; LUANA DE MORAES DOS ANJOS / 303.079-2; LUANA DE SOUSA CAVALCANTE / 313.842-9; LUANA LUQUEZE DA SILVA / 307.074-3; LUANA MENDES LOPES / 322.841-0; LUANA PAULA DE MORAIS PASSOS DE ARAÚJO / 319.333-0; LUANA REGINA OLIVEIRA VELOZO / 308.530-9; LUANA RODRIGUES LEITE / 321.959-3; LUANA SANTOS DE SOUZA / 323.952-7; LUANA SILVA FERREIRA / 307.287-8; LUANDERSON SILVA COSTA / 319.987-8; LUCAS AGUIAR LOPES / 301.383-9; LUCAS ANDRE DOS ANJOS SILVA / 303.011-3; LUCAS DA CONCEIÇÃO / 301.071-6; LUCAS DA SILVA ALVES / 315.697-4; LUCAS DA SILVA RESENDE / 327.992-8; LUCAS DE JESUS CONRADO / 312.553-0; LUCAS DE LUCENA SOUZA / 305.604-0; LUCAS DE SOUZA RIBEIRO [DEFIC.] / 302.498-9; LUCAS EDUARDO DOS REIS / 300.612-3; LUCAS FÁBIO ABADIAS DA SILVA / 327.083-1; LUCAS GONÇALVES MIUGUSTO DA SILVA / 308.820-0; LUCAS GUILHERME DA COSTA SCHULZE / 302.194-7; LUCAS JEFFREYS DE SOUZA LIMA / 301.696-0; LUCAS MATHEUS LIMA HAFFERMANN / 301.707-9; LUCAS MATHEUS PEREIRA PANTOJA / 305.979-0; LUCAS MATHEUS TELES DA CONCEIÇÃO / 300.596-8; LUCAS MEIRELES DOS SANTOS / 326.249-9; LUCAS MELO CAMARGO / 316.850-6; LUCAS NEVES DA SILVA / 300.789-8; LUCAS OLIVEIRA MENDONÇA / 317.415-8; LUCAS PEDRO ALVES PRADO / 303.420-8; LUCAS PEREIRA BRASIL / 322.737-5; LUCAS PEREIRA DE JESUS / 327.092-0; LUCAS RAMOS AGUIAR / 310.096-0; LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA ALBANO / 303.948-0; LUCAS RODRIGUES SOUZA / 308.879-0; LUCAS SAMPAIO NARDI ZANINI / 320.949-0; LUCAS SANTOS MARTINS / 321.917-8; LUCAS SILVA DE SOUSA / 308.709-3; LUCAS SILVA DOS SANTOS / 302.108-4; LUCAS TEODORO DANTAS / 312.098-8; LUCAS VALENCIA DE ALMEIDA / 327.858-1; LUCAS VINICIUS SOUZA MARQUES / 320.669-6; LUCAS WESLEY RODRIGUES DE CARVALHO / 308.546-5; LUCELIA DE LIMA NEGREIROS / 313.859-3; LUCELIA DOS SANTOS CAMPOS / 318.245-2; LUCELIA MIRANDA DA SILVA / 300.141-5; LUCENILDE DOS SANTOS DUARTE PASSOS / 306.775-0; LUCIA DE FATIMA JORDAO DANTAS / 300.096-6; LUCIA HELENA PANTOJA / 320.126-0; LÚCIA MARIA MAIA SILVA / 307.710-1; LUCIANA BARBOSA DA SILVA DOS SANTOS / 319.815-4; LUCIANA COSTA TAVARES / 322.576-3; LUCIANA CRISTINA ALVES PRADO / 313.624-8; LUCIANA DE SOUZA XAVIER MINUCELLI / 322.438-4; LUCIANA FERNANDES CABRAL / 322.585-2; LUCIANA FERREIRA BRANDÃO / 313.901-8; LUCIANA MARCELLE RABELO DE MORAIS / 325.643-0; LUCIANA MARQUES DOS SANTOS GONÇALVES / 318.604-0; LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA / 325.311-2; LUCIANA ROBERTO DE CARVALHO / 301.473-8; LUCIANA SILVA NASCIMENTO / 307.250-9; LUCIANE AGUIAR DAMASIO / 325.474-7; LUCIANE LOPES DE OLIVEIRA / 329.551-6; LUCIANE MICHELE MENDES PIMENTEL BATISTA / 310.785-0; LUCIANE SOARES DE OLIVEIRA / 324.712-0; LUCIANE SOUZA DO NASCIMENTO / 319.147-8; LUCIANE SOUZA LIMOEIRO / 328.482-4; LUCIANO ALVES DE SOUZA [DEFIC.] / 316.727-5; LUCIANO APARÍCIO DE SOUZA / 317.924-9; LUCIANO LIMA NASCIMENTO / 326.704-0; LUCIANO MATOS JUCÁ JÚNIOR / 308.689-5; LUCIANO VÁSQUES FERREIRA / 327.062-9; LUCICLEIA LADISLAU COSTA / 309.871-0; LUCICLEIDE LOPES MACIEL / 324.435-0; LUCIENE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA / 303.924-2; LUCIENE DA SILVA ANDRADE / 300.437-6; LUCIENE DE SOUZA LIMA / 304.144-1; LUCIENE FERREIRA BELARMINO / 315.159-0; LUCIENE MORAIS LIMA ROCHA / 307.953-8; LUCILEILA ALVES DE ARAUJO / 324.068-1; LUCILENE CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES / 301.122-4; LUCILENE DE BRITO GARCIA / 328.312-7; LUCILENE DOS SANTOS DUARTE /

300.948-3; LUCILENE MARIA DA SILVA / 321.024-3; LUCIMAR DE BARROS DE SOUSA BASSO / 300.799-5; LUCIMAR DOS SANTOS / 301.837-7; LUCIMARA ADRIAO DA SILVA / 327.327-0; LUCIMARA DE SOUSA FERNANDES / 301.959-4; LUCIMAURA PINTO MARTINS / 301.877-6; LUCINEI FERREIRA DOS SANTOS / 303.407-0; LUCINEIDE ESPOSITO TAVARES / 300.101-6; LUCINETE MAIO SILVA / 322.468-6; LUCIVAL PEREIRA / 314.097-0; LUCY CRISTINI PEREIRA AFONSO / 325.309-0; LUCY DA COSTA MALDONADO / 318.433-1; LUDIANNA SILVA LUNIER / 315.693-1; LUDIMILA HELENA SILVA RIBEIRO / 306.475-1; LUDMILA NUNES BRAGA / 304.226-0; LUDMILLA BITENCOURT BEZERRA DA SILVA / 322.730-8; LUENE OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES / 316.618-0; LUIS ALBERTO SILVA PEREIRA / 314.897-1; LUIS CARLOS RIBEIRO SOARES / 317.741-6; LUIS EMANUEL RIBEIRO MAIA / 303.665-0; LUIS FELIPE MENDES LOPES / 327.521-3; LUÍS FELIPE NASCIMENTO E SILVA / 311.391-4; LUIS FERNANDO MEDEIROS DO NASCIMENTO DE LIMA / 330.079-0; LUIS HENRIQUE EVANGELISTA LOPES / 329.538-9; LUIS HENRIQUE GASPAR PIRES FIGUEIREDO / 311.592-5; LUIS OTAVIO BOULHOSA PINTO / 326.915-9; LUIZ ALBERTO SOUZA RODRIGUES / 309.910-5; LUIZ CARLOS DE SOUZA BERNARDO / 318.804-3; LUIZ CARLOS PASSOS DE MELO / 301.169-0; LUIZ CEZAR GAMA DE ALMEIDA / 325.127-6; LUIZ EDUARDO DA SILVA GUIMARAES / 300.350-7; LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA LINS / 324.174-2; LUIZ HENRIQUE BERNARDO RODRIGUES / 301.139-9; LUIZ HENRIQUE DE FRANÇA SOARES / 310.120-7; LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA SILVA / 310.457-5; LUIZ HENRIQUE SOUZA AZEVEDO / 323.487-8; LUIZ MONTEIRO DE LIMA JÚNIOR / 307.850-7; LUIZ PAULINO VELOSO FREIRE / 323.326-0; LUIZ RODRIGUES MARTINS FILHO / 301.389-8; LUIZA MAURA PARENTE AMARANTES / 328.762-9; LUIZA NASCIMENTO CAMPOS / 307.573-7; LUIZA REIS FERREIRA MAIA / 323.894-6; LUMA RODRIGUES VILACIO / 300.225-0; LUMA STEFAME OLIVEIRA DA SILVA / 312.515-7; LURDIRLEY ADRIANA GOMES DA SILVA / 303.616-2; LURI CAMILA DE SOUZA RAMOS / 318.498-6; LUZENIR OLIVEIRA DA SILVA CARNEIRO / 311.829-0; LUZIA ALVES DE JESUS / 302.596-9; LUZIA CÉLIA DA SILVA MOURA / 329.830-2; LUZIA DOS ANJOS RODRIGUES / 301.014-7; LUZIA PANDOLFI DA SILVA / 327.029-7; LUZIA PINTO MARTINS / 313.217-0; LUZIA SOARES DR OLIVEIRA / 306.144-2; LUZIA VIANA DA CUNHA / 324.350-8; LUZIANE MONTEIRO OLIVEIRA DUARTE / 315.162-0; LUZINAIRA DE AGUIAR MAIA / 308.806-5; LYRIELES DOS SANTOS SOARES / 326.016-0; MACIEL OLIVEIRA MAGALHÃES / 324.844-5; MACSIELEN CASANOVA DOS SANTOS CARVALHO / 320.369-7; MADALENA DÁVILA ASSIS / 312.093-7; MADELEINE GONZALES JUSTINIANO / 305.415-2; MADISSON GUILHERME SILVA PINTO / 328.834-0; MADSON DA SILVA MAIA / 305.012-2; MADSON VICTOR DOS ANJOS / 318.227-4; MAÉRCIO FRANCISCO FERRAZ DOS SANTOS / 325.031-8; MAGDA ASSUNÇÃO CARVALHO MARTINS / 327.231-1; MAGDA DEISE NOZA DE SOUZA / 304.872-1; MAGDA FERREIRA DOS SANTOS / 307.486-2; MAGNA REZENDE DE ARRUDA / 300.617-4; MAGNO DE JESUS PIMENTA ALMEIDA / 315.228-6; MAGNO DO NASCIMENTO COSTA / 307.733-0; MAGNO LEAL DE SOUZA / 307.995-3; MAHARA REIS DE CASTRO / 301.281-6; MAIANE NASCIMENTO RODRIGUES / 304.466-1; MAIANNE FRANCISCA DA SILVA / 302.605-1; MAIARA ALVES DA SILVA / 306.296-1; MAIARA CARDOSO DA SILVA / 329.238-0; MAIARA DA SILVA PEREIRA / 327.910-3; MAIARA NASCIMENTO RODRIGUES / 314.685-5; MAIARA NOZA DE SOUZA / 323.336-7; MAIARA RIVA DE SOUZA / 302.966-2; MAIARA SILVA NARCISO / 328.256-2; MAIARA SOUZA MENDES / 312.822-9; MAICON GUIBSON BRAGA LIMA / 327.637-6; MAIELHE DANTAS DE LIMA / 312.258-1; MAILSON DA CRUZ GARCIA / 328.550-2; MAINGRID SOANNE CAETANO DE FREITAS / 310.890-2; MAIQUE DA SILVA MENDES / 325.284-1; MAIRA DE LIMA MONTEIRO / 318.927-9; MAIRA DOMINGOS DA SILVAA / 318.843-4; MAIRA PATRICIA MARTINS LOPES / 309.214-3; MAIRA SUZI PEREIRA LIMA / 305.147-1; MAISA ALVES TOLEDO / 330.056-0; MAISA CAMARGO DE SOUZA / 329.166-9; MAISA DA SILVA SOUZA / 304.962-0; MAISA EVENY DE CASTRO BORGES / 303.306-6; MAISA PEREIRA LEITE / 307.786-1; MAISA SAMANTA DE SOUZA OLIVEIRA / 310.909-7; MAISA SANTOS DA SILVA / 320.573-8; MAITA MENDES CAVINA GORAYEB / 318.456-0; MAIZA SANTANA DA SILVA / 301.688-9; MALONI DORNELES SOARES DA SILVA / 310.409-5; MANAJA VERAS PEREIRA / 301.490-8; MANOEL ANDERSON BARRETO DA FONSECA / 310.053-7; MANOEL FAGNER GOMES COSTA / 301.214-0; MANOEL GOMES BEZERRA / 315.755-5; MANOELE CORTEZ BATISTA / 318.246-0; MARA DANIELI HESKETH DE PAULA / 316.445-4; MARA DE ALMEIDA FONSECA / 317.367-4; MARA LAYANE ASSUNÇÃO DA GAMA / 323.335-9; MARCELA ANTÔNIA SANTANA PINTO / 306.898-6; MARCELA GUIMARÃES DASCALAKIS DANTAS ARAÚJO / 309.328-0; MARCELA GUSMÃO DE OLIVEIRA / 301.994-2; MARCELA MEDEIROS DO NASCIMENTO / 301.375-8; MARCELA PEREIRA FRELIK / 316.414-4; MARCELENE FERREIRA DE SOUZA / 322.575-5; MARCELINA RIBEIRO DE FREITAS / 317.371-2; MARCELINA RODRIGUES DA SILVA / 310.655-1; MARCELO ALBUQUERQUE DA SILVA / 330.484-1; MARCELO ANEZ MERCADO / 315.690-7; MARCELO BELEZA DE SOUSA / 316.400-4; MARCELO DA CRUZ ALMEIDA / 300.927-0; MARCELO DE FREITAS RODOVALHO / 328.913-3; MARCELO DOS SANTOS GERVASIO DA SILVA / 320.427-8; MARCELO LADISLAU COSTA / 308.400-0; MARCELO MARQUES DA LAPA / 324.239-0; MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA / 316.923-5; MARCIA COELHO DE MELO / 301.804-0; MÁRCIA CRISTIANE SOUZA DA SILVA / 317.977-0; MARCIA CRISTINA RODRIGUES VALOIS MARTINS / 305.929-4; MARCIA DA SILVA PEREIRA / 317.530-8; MARCIA DE MATOS / 303.245-0; MARCIA DO SOCORRO SILVA FONSECA / 303.824-6; MARCIA DOS SANTOS MIRANDA / 317.990-7; MARCIA FERREIRA SANTOS / 319.703-4; MÁRCIA FRANCISCA BORGES / 310.215-7; MARCIA IGLESSIA PAULO / 310.586-5; MARCIA MACHADO DA SILVA / 318.660-1; MARCIA MARIA DA CRUZ PIRES DOS SANTOS / 308.583-0; MARCIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS / 327.120-0; MARCIA MARIA TRINDADE VIEIRA / 322.216-0; MARCIA MENEZES FONTINELE / 307.691-1; MARCIA OLIVEIRA RODRIGUES / 325.506-9; MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA / 319.609-7; MÁRCIA SANTOS TRINDADE PEVERARI / 300.006-0; MÁRCIA SILVA DOS SANTOS / 309.540-1; MARCIANE CAMPOS DA SILVA / 304.843-8; MARCIANE FERREIRA DA SILVA / 330.411-6; MARCIELE CAMARGO SANTOS / 330.454-0; MARCILAINE AGOSTINHO MARTINS / 328.187-6; MARCILEIDE PINHEIRO DA SILVA / 300.174-1; MARCILENE DA SILVA LEIGUE / 323.078-3; MARCILEY LEÃO ASSIMIN / 318.757-8; MÁRCIO ADRIANO ALMEIDA TRINDADE / 325.973-0; MÁRCIO HENRIQUE AMORIM RIBEIRO / 303.769-0; MARCIO JOSE BENTO JUNIOR / 307.934-1; MARCIO MAYKON SILVA ALVES / 322.185-7; MÁRCIO RIBEIRO DA COSTA / 313.925-5; MARCIONILA MARIA MAIA / 306.252-0; MARCO ANTONIO SOUZA DE ARAÚJO / 306.811-0; MARCOS ALEXANDRE SOUZA CÂMARA / 313.100-9; MARCOS ALMEIDA DE HOLLANDA NOGUEIRA / 313.130-0; MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA / 302.629-9; MARCOS AUGUSTO GOMES BARBOSA / 309.614-9; MARCOS BATISTA DOS SANTOS / 327.644-9; MARCOS DOUGLAS PINHEIRO DE JESUS / 300.011-7; MARCOS GUIMARÃES DA SILVA ASTRÊ [DEFIC.] / 313.579-9; MARCOS HENRIQUE CARDOSO DE SOUZA / 302.300-1; MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS PAES / 302.276-5; MARCOS LIMA DE ALMEIDA / 324.534-9; MARCOS NASCIMENTO AFONSO / 321.064-2; MARCOS PAULO CALLAU LOPES / 312.408-8; MARCOS PAULO DOS SANTOS / 326.737-7; MARCOS RUIZ DA SILVA MATEUS / 325.493-3; MARCOS VICENTE / 315.150-6; MARCOS VINICIOS NERIS DOS SANTOS / 300.851-7; MARCOS VINICIUS MORAIS PEREIRA / 319.992-4; MARCUS FABRICIO BARBOSA VIANNA / 329.015-8; MARCUS FELIPE VIEIRA DE ARAGAO [DEFIC.] / 300.622-0; MARCUS MARCELO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR / 315.507-2; MARCUS PHILIPE DAVID FERREIRA DOS SANTOS / 324.251-0; MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA RAMOS VLAXIO / 303.250-7; MARIA ADRIANA FRANÇA DOS SANTOS / 303.376-7; MARIA ADRIANA REIS DE MENEZES / 313.361-3; MARIA ALAIDE DOS ANJOS DA CONCEICAO /

313.002-9; MARIA ALCILENE RODRIGUES DE QUEIROZ / 314.920-0; MARIA ALCINEIDE PEDROZA DE OLIVEIRA / 304.632-0; MARIA ALESSANDRA EUZÉBIA DA SILVA [DEFIC.] / 312.630-7; MARIA ANDRÉA DA SILVA GOMES / 316.465-9; MARIA ANTONIA BRITO ALVES / 322.178-4; MARIA ANTONIA MARTINS NASCIMENTO / 308.710-7; MARIA APARECIDA BEZERRA ARAUJO / 322.732-4; MARIA APARECIDA DE SOUSA / 323.469-0; MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO OLIVEIRA / 324.438-5; MARIA APARECIDA DOS ANJOS / 321.348-0; MARIA APARECIDA GOMES ROCHA DE FREITAS / 304.793-8; MARIA APARECIDA PEREIRA BRASIL / 318.606-7; MARIA APARECIDA SILVA SANTOS / 325.869-6; MARIA AUGENIRA MENEZES SOARES / 310.830-9; MARIA AURINEIDE DA SILVA / 309.448-0; MARIA AUXILIADORA DA SILVA / 330.226-1; MARIA AUXILIADORA DE SOUZA NOGUEIRA BRAGA / 314.543-3; MARIA AUXILIADORA GOMES / 314.629-4; MARIA BENTO DOS SANTOS / 312.598-0; MARIA BERNARDINA MENDES RODRIGUES / 313.769-4; MARIA BORGES DE MACEDO / 310.737-0; MARIA CAMILA RIQUE DA SILVA / 312.706-0; MARIA CAMILA TEIXEIRA MOURA / 324.391-5; MARIA CARDOSO DA SILVA / 327.352-0; MARIA CAROLINA SOARES DOS SANTOS / 311.143-1; MARIA CAROLINE DE SOUZA FERNANDES / 326.869-1; MARIA CATRINI MONTES DE CARVALHO / 312.386-3; MARIA CLARA LIRA DA SILVA / 323.965-9; MARIA CLARA SANTOS DOS SANTOS / 316.591-4; MARIA CLARICE ALVES BRAGA / 326.205-7; MARIA CLAUDIA SILVA DAVY / 301.166-6; MARIA CLEANE DO VALE BARRETO / 320.234-8; MARIA CONCEIÇÃO MAGALHÃES / 327.584-1; MARIA CRISTINA BATISTA ANDRADE RIBEIRO / 319.593-7; MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES DA SILVA / 318.271-1; MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA BARATA / 309.682-3; MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO / 303.905-6; MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA / 315.793-8; MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA / 329.018-2; MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA FERREIRA DE ASSIS / 304.865-9; MARIA DA GLÓRIA GOMES DA SILVA ARAÚJO / 312.800-8; MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA DA SILVA / 312.548-3; MARIA DAS CANDEIAS AMÂNCIO / 324.276-5; MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE MELO FILHA / 315.704-0; MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA / 327.552-3; MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES / 321.470-2; MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA / 329.576-1; MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO SILVA / 316.258-3; MARIA DE FATIMA ROMERO MUNIZ / 302.567-5; MARIA DO BOM SUCESSO DOS SANTOS COSME / 311.778-2; MARIA DO CARMO DOS SANTOS / 319.745-0; MARIA DO CARMO RUFINO SANTOS MEDEIROS / 326.295-2; MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA / 306.525-1; MARIA DO SOCORRO BARROS SAID / 322.662-0; MARIA DO SOCORRO MOURA DA SILVA / 321.713-2; MARIA EDUARDA DOS SANTOS LIMA GALVÃO / 311.998-0; MARIA EDUARDA GOMES VIDAL / 319.884-7; MARIA EDUARDA MAIA DE OLIVEIRA / 325.068-7; MARIA EDUARDA SOUZA CAMPOS / 312.206-9; MARIA EDUARDA VIANA PEREIRA / 317.733-5; MARIA ELIANA ALVES DA ROCHA / 322.582-8; MARIA ELOIZA OLIVEIRA RAMOS / 318.829-9; MARIA ELZA ALVES DE CARVALHO / 316.882-4; MARIA EMÍLIA AMARAL / 321.475-3; MARIA ERNESTINA FERNANDES DE SALLES / 313.120-3; MARIA EXPEDITA SARMENTO DA COSTA CAMPOS / 323.631-5; MARIA FERNANDA DIONIZIO BATISTA / 311.841-0; MARIA FERNANDA KUBO SOUTO LACERDA / 321.496-6; MARIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE / 321.958-5; MARIA FLORES MORENO / 319.604-6; MARIA FRANCINEIDE ALBUQUERQUE MARQUES REIS / 330.183-4; MARIA FRANCISCA DA GRAÇA CRUZ / 323.943-8; MARIA FRANCISCA MARQUES DA CUNHA / 330.199-0; MARIA FRANCISCA PIMENTA PICANÇO / 322.694-8; MARIA GEISIANE DAMASCENO COSTA / 319.689-5; MARIA GREICE SOUZA DE MELO / 315.931-0; MARIA HELENA CASSIANO ARAUJO / 309.901-6; MARIA HELENA DA SILVA E SOUZA / 327.008-4; MARIA HELENA FIGUEIREDO DA FONSECA / 316.411-0; MARIA HELENA RIBEIRO DELPUPO DE MORAIS / 321.880-5; MARIA IRACEMA DUQUE OLIVEIRA / 314.846-7; MARIA IVANEIDE LEANDRO DA SILVA / 302.214-5; MARIA IVANEIDE LOPES / 308.463-9; MARIA IVANILDE XAVIER DE MATOS / 327.380-6; MARIA IVONETE GOMES DA SILVA / 309.220-8; MARIA IZABEL ASSUNÇÃO VIDEIRA / 318.868-0; MARIA IZABEL DOS SANTOS CRUZ / 305.130-7; MARIA IZABEL PEREIRA FERRAZ DE BRITO / 318.985-6; MARIA JARDY DE JESUS GONÇALVES / 322.427-9; MARIA JESSICA BARBOSA DA FROTA / 310.203-3; MARIA JOSÉ DOS SANTOS COSME / 300.995-5; MARIA JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS / 306.881-1; MARIA JOSÉ PIRES DE SANTANA / 307.917-1; MARIA JOSE ROCHA DA SILVA / 323.869-5; MARIA JOSILENE BATISTA DE ARAÚJO / 300.831-2; MARIA JULIA FERREIRA ROQUE / 320.546-0; MARIA JUZELIA SOARES DE ARAUJO / 315.285-5; MARIA LIANE MOREIRA DA SILVA / 307.821-3; MARIA LUCIA DOS SANTOS / 320.083-3; MARIA LUIZA DO CARMO SILVA BASTOS / 328.114-0; MARIA LUIZA PEREIRA ROSA / 316.336-9; MARIA MADALENA DE ALMEIDA ROMERO / 329.154-5; MARIA MARGARETH MARQUES DIAS / 309.159-7; MARIA MARINS RIBEIRO DA SILVA / 321.115-0; MARIA ORLI DOURADA LIMA / 305.291-5; MARIA RAIELLE MORAIS DA SILVA / 326.984-1; MARIA RAIMUNDA SILVA FERREIRA / 330.185-0; MARIA RAIMUNDA VALE DA SILVA / 311.066-4; MARIA RALINE BONÉ ALVES FARIAS / 302.539-0; MARIA REGIANE RABELO / 325.160-8; MARIA RITA DE OLIVEIRA / 301.541-6; MARIA RODRIGUES MONTEIRO NETA / 320.783-8; MARIA ROSANGELA COSTA DA SILVA / 300.693-0; MARIA ROSEANE MONTEIRO FEITOSA / 325.838-6; MARIA ROSILENE DUARTE SARMENTO MARTINS / 311.713-8; MARIA ROSILENE LOPES DA SILVA / 324.034-7; MARIA ROSINEIDE PRESTES DA FONSECA / 317.796-3; MARIA SHIRLEY DE ARAÚJO / 313.999-9; MARIA SOCORRO FIDELES DE MELO / 300.450-3; MARIA TAILANE RIBEIRO DE SOUZA / 326.399-1; MARIA TATIANE BRAGA DE ALBUQUERQUE / 307.363-7; MARIA TAYNA DIAS DA SILVA / 317.664-9; MARIA VALDELICE ALVES FEITOSA / 302.473-3; MARIA VANDERCLEA SOUZA DA SILVA / 316.458-6; MARIA VANUSA MARTINS / 321.253-0; MARIA VILECY SOUSA DA SILVA / 322.368-0; MARIA VILMA DA SILVA / 302.534-9; MARIA VITÓRIA GOMES DE SOUZA / 328.218-0; MARIA VITÓRIA LIMA BRAGA / 322.651-4; MARIANA FERREIRA BRAGA / 309.134-1; MARIANA GARCIA / 316.893-0; MARIANA PRISCILA MENDONÇA LOPES / 314.974-9; MARIANE ALVES CARVALHO / 304.225-1; MARIANE COSTA FURTADO / 312.775-3; MARICELIA TRAJANO DA CUNHA / 320.409-0; MARICLEIDE REIS PINTO / 309.973-3; MARILÂNDIA MARTINS DO CARMO / 326.057-7; MARILANI SABINO DA SILVA / 300.899-1; MARILEIA MONTEIRO RIBEIRO / 328.097-7; MARILEIDE MENDES RIBEIRO / 326.589-7; MARILENE MACIEL DE MELO / 300.228-4; MARILENE MIRANDA DE OLIVEIRA / 303.034-2; MARILENE MOURA FONTINELE / 305.526-4; MARILENE PEREIRA COSTA / 305.756-9; MARILIA DA SILVA CHAVES / 329.474-9; MARÍLIA DE PAULA ROCHA / 304.215-4; MARILISE ALMEIDA SANTOS / 329.637-7; MARILIZA RODRIGUES CARDOSO / 323.867-9; MARILLIA TALESSA ALMEIDA BOTELHO / 300.729-4; MARILUCIA BEZERRA DE SOUZA / 306.795-5; MARINA CRISTINA ALBUQUERQUE FERRAZ / 312.543-2; MARINA GOMES DOS ANJOS EVANGELISTA / 313.908-5; MARINA NUNES PEREIRA / 320.432-4; MARINA RAYELY MARTINS FONTINELE / 327.515-9; MARINALDO SANTOS MOTA / 320.966-0; MARINALVA FERREIRA DE SOUZA / 303.851-3; MARINEIDE DE SOUZA RODRIGUES / 321.500-8; MARINES SANTIAGO DOS SANTOS / 305.782-8; MARINESIASOARES DE LIMA / 310.450-8; MARINETE DA CUNHA GUIMARÃES / 305.263-0; MARINÊZ CARNEIRO DA SILVA / 322.566-6; MARINILDA ABREU LIMA ANDRADE / 324.067-3; MARIO JORGE AGUIAR DA SILVA / 322.400-7; MARIO MARCELO DA SILVA / 321.734-5; MÁRIO PHELIPE AZEVEDO DOS SANTOS / 318.846-9; MÁRIO SÁVIO CASTRO DA SILVA / 327.791-7; MARIREIS DE MELO BARROZO / 317.462-0; MARISÂMIA FERRAZ DE ANDRADE / 305.714-3; MARITANIA DE ALMEIDA CAMPOS / 314.718-5; MARIVANI QUEIROZ CARVALHO / 317.013-6; MARIZA DE ARAUJO VIEIRA / 321.565-2; MARLEIDE DE SOUZA CARDOSO / 306.699-1; MARLEIDE MAUTA RIBEIRO / 312.737-0; MARLENE DA SILVA LIMA / 316.843-3; MARLENE NONATO

DE JESUS / 300.290-0; MARLENE SAMPAIO DE ARAUJO ZANINI / 318.300-9; MÁRLISSON TADEU NASCIMENTO DA SILVA / 319.144-3; MARLON BRITO GAIO / 327.868-9; MARLON DOUGLAS ALVES OLIVEIRA / 309.233-0; MARLON RENATO LIMA DA SILVA / 313.576-4; MARLON SILVA RABELO / 301.145-3; MARLON THIAGO FRANÇA LIMA / 329.301-7; MARLUCE FERREIRA DOS SANTOS / 306.500-6; MARLY FERREIRA DA SILVA / 324.832-1; MARNETE ARAÚJO DA COSTA / 309.746-3; MARQUÊZ ANDRADE VIANA / 309.785-4; MARTA BRAGA FERNANDES / 317.962-1; MARTA DOS SANTOS CARDOSO / 326.123-9; MARTA JERUSA DE SOUZA / 311.097-4; MARTA LIMA DE ALMEIDA / 318.628-8; MATEUS EVANGELISTA SANSÃO SOUZA / 311.954-8; MATEUS FERREIRA LEAL / 310.466-4; MATEUS LUIZ MOREIRA DA COSTA [DEFIC.] / 327.508-6; MATHEUS ALVES DA CUNHA / 307.369-6; MATHEUS ATALLA PROSSI / 313.557-8; MATHEUS COLQUE DOS SANTOS / 326.476-9; MATHEUS DE ALMEIDA BARROSO / 317.400-0; MATHEUS EVERLANGE BENTES CAVALCANTE / 329.178-2; MATHEUS LEMES DE HOLANDA / 317.523-5; MATHEUS LOBO LIMA / 313.106-8; MATHEUS MARINHO GONÇALVES / 321.145-2; MATHEUS SALES DE SOUZA / 329.233-9; MATIAS CAMPOS DA SILVA / 324.929-8; MATUSALEM SILVESTRE PARARI / 304.862-4; MAURA ALMEIDA DE FREITAS / 329.805-1; MAURICELIA DIAS DOS SANTOS [DEFIC.] / 312.704-4; MAURICIO FERREIRA DE ARAUJO / 321.484-2; MAURICIO SILVA DA COSTA / 322.586-0; MAURIENE NOGUEIRA FERREIRA / 314.907-2; MAURISTELIA COSTA SOUSA / 329.973-2; MAX SANDRO VITO DE SOUZA / 300.766-9; MAX WILLIAN DE OLIVEIRA BORGES / 327.181-1; MAXIANE DE SOUZA PANTOJA / 321.849-0; MAXLENE DE SOUSA OLIVEIRA / 300.580-1; MAXSSUENDRO ALMEIDA PINHEIRO / 312.189-5; MAYANA GLENDA PINHEIRO DE SOUZA / 310.043-0; MAYARA ANTÔNIA SILVA PAIVA / 328.551-0; MAYARA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINI / 324.579-9; MAYARA DE SOUSA DA MARCENA / 320.907-5; MAYARA NUNES DA SILVA / 300.521-6; MAYARA OLIVEIRA DE QUEIROZ RODRIGUES / 300.116-4; MAYCON DA SILVA SIMPLICIO [DEFIC.] / 300.954-8; MAYEVELIN MARQUES SOARES / 303.539-5; MAYK RONNE DE SOUSA MARINHO / 302.006-1; MAYONARA MENEZES COSTA / 303.411-9; MAYRA RAQUEL CARREIRO DA SILVA / 316.423-3; MEENE ZAELE COSTA DA COSTA / 326.018-6; MEIRE ROSE MARTINS DA SILVA / 302.165-3; MEIRECELY RODRIGUES GOMES / 303.461-5; MEIRIANY TEIXEIRA VIANA / 307.576-1; MELISSA MARCELLE SOARES DA SILVA / 315.037-2; MELKI ROCHA DA COSTA / 321.101-0; MELQUIZEDEQUE RIBEIRO CAVALCANTE / 322.894-0; MELQUIZEDEQUI PAULA DE LIM AGUIAR / 319.572-4; MÉRCIA PAULINO GUIMARÃES / 309.701-3; MERIANE BELEZA VILACO / 327.340-7; MERIENE MARÇAL DE ARAÚJO / 315.044-5; MERINALDO TEIXEIRA MORAES / 313.521-7; MESSIAS ARAUJO DOS SANTOS / 308.464-7; MEYRE DOS SANTOS SILVA / 315.404-1; MEYRIELE VIEIRA COSTA / 314.730-4; MICAELA SILVA DE SOUZA / 311.166-0; MICAELE DA SILVA COSTA / 309.629-7; MICAELE FERREIRA DE CASTRO / 320.658-0; MICELE LIMA BARROS / 300.527-5; MICÉLIA BATISTA DA SILVA LIMA / 302.975-1; MICHAEL DA SILVA / 303.012-1; MICHAEL LUIZ PANTOJA DE CARVALHO / 302.559-4; MICHAEL VAGNE DA SILVA DIAS / 323.568-8; MICHELANGELO OLIVEIRA PINHO / 313.436-9; MICHELE ALVES BARROZO / 303.440-2; MICHELE CORREIA DE ARAÚJO / 301.357-0; MICHELE CRISTINA SÁ DE LIMA / 315.139-5; MICHELE DO NASCIMENTO OLIVEIRA / 312.739-7; MICHELE DOS SANTOS DA SILVA / 301.747-8; MICHELE LEMOS FERREIRA / 313.981-6; MICHELE MAIA DA SILVA / 302.963-8; MICHELE MAIA SANTOS NAZARO / 301.470-3; MICHELE MICILENE ELIAS VENÂNCIO / 311.657-3; MICHELE PASSOS DE CARVALHO / 328.732-7; MICHELE SALCEDO VASSINAVE / 302.700-7; MICHELE SILVA ARAUJO / 306.832-3; MICHELE SILVA LOCIO / 302.705-8; MICHELE TAVARES AGUILERA / 304.032-1; MICHELLE ALVES DE SOUSA / 327.256-7; MICHELLE BRASIL DA SILVA / 329.997-0; MICHELLE DE LIMA SOUSA / 308.965-7; MICHELLE DOS SANTOS / 303.915-3; MICHELLE PEREIRA CLAUDINO DANTAS / 304.805-5; MICHELLE VIEIRA COSTA / 321.219-0; MICHELLI SANTOS DA SILVA / 318.583-4; MICHERLON MENESES IZEL / 330.115-0; MICILENE SOUZA DA SILVA / 310.525-3; MIGUEL ARMANDO PEREZ VACA / 326.415-7; MIGUEL PAIXÃO DA SILVA / 314.163-2; MIGUELINA JOHNS CUELLAR EVANGELISTA / 302.144-0; MIKAEL FERREIRA SILVA DESTRO / 327.001-7; MIKAELA DIEINIFFER PEREIRA RODRIGUES / 308.647-0; MIKAELLA ALVES DA SILVA / 304.153-0; MIKELLY FERREIRA DE SOUZA / 300.801-0; MIKELYME CRISTINE SOUZA DE QUEIROZ / 318.596-6; MILA CRISTIAN REIS DANTAS / 300.317-5; MILADE MORGANI DE OLIVEIRA ARAUJO / 325.103-9; MILENA ALVES RAPOSO DE SOUZA / 322.142-3; MILENA CAMPOS DA SILVA / 326.971-0; MILENA CRISTINA DE SOUZA COSTA / 309.771-4; MILENA DOS SANTOS SILVA FERREIRA BRITO / 310.869-4; MILENA MESSIAS DE CASTRO / 308.959-2; MILENA MOREIRA CURVELO / 323.801-6; MILENA NASCIMENTO SOUZA / 319.982-7; MILENA PIRES FERREIRA / 312.962-4; MILENA SANTOS DE MOURA / 326.512-9; MILENE COSTA FREITAS / 308.468-0; MILENE DE CASTRO MELO GUIMARÃES / 319.217-2; MILTON FROTA LIRA / 315.014-3; MILTON JUNIOR ANDRADE BATISTA / 305.083-1; MÍMIA DE SOUSA GOMES / 316.344-0; MIRELE FERNANDES DOS REIS / 314.421-6; MIRIÃ BARRETO DA SILVA / 305.948-0; MIRIAM CABRAL DOS ANJOS DE SANTIAGO / 316.453-5; MIRIAM DE BRITO MARTINS / 320.897-4; MIRIAM DE SOUZA FERREIRA / 301.008-2; MIRIAM FERREIRA COSTA E SILVA VIEIRA / 310.580-6; MIRIAM MELO DA SILVA / 323.011-2; MIRIAN ALMEIDA SALES / 327.491-8; MIRIAN ALVES DOS SANTOS / 301.656-0; MIRIAN CORREIA DO ROSARIO / 307.719-5; MIRIAN DE LIMA BEZERRA / 323.884-9; MIRIAN DOS SANTOS / 322.103-2; MIRIAN PRESTES CAVALCANTE / 327.651-1; MIRIAN SOUZA DIAS / 309.351-4; MIRIELE BRAGA DE ANDRADE / 306.485-9; MIRLA SARMENTO DA COSTA VATELAVIC / 310.898-8; MIRLENE FAÇANHA DA SILVA / 306.341-0; MIRNA FAUSTINO MARTINS LEAL / 311.777-4; MIRNA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA / 329.323-8; MIRTIS CORREIA ANASTACIO / 313.703-1; MIRYAN ALVES DA SILVA CALDEIRA / 324.434-2; MISLAINE MESSIAS DE MELLO OLIVEIRA / 301.035-0; MISLEIDE MIRANDA DA SILVA / 314.640-5; MISSAY NOBRE DA SILVA / 318.750-0; MITHELLY QUINTINO DE SOUZA / 319.348-9; MIXICILEIDE CHAVES ARAUJO / 321.439-7; MOANA DOS AJUDANTES SOUZA PEREIRA MENDONÇA CARVALHO / 306.462-0; MOHANA DEA VIEIRA / 323.226-3; MOISÉS ANTÔNIO LOPES MOTTA / 307.633-4; MOISES CASTRO SANTANA / 304.891-8; MOISES SILVA LIMA / 308.111-7; MONA ÍNGRIDE RODRIGUES DA SILVA / 323.123-2; MONICA AMORIM DOS SANTOS / 321.289-0; MÔNICA CATARINA CARDOSO DE OLIVEIRA / 307.578-8; MÔNICA CILENE DE SOUZA / 315.186-7; MONICA CRISTINA RIVAS DA COSTA SANTOS / 314.078-4; MÔNICA DE ARRUDA VANZINI / 312.814-8; MONICA DE SOUZA REGES / 328.124-8; MÔNICA KREBS BLAN / 303.074-1; MONICA LIMA DA COSTA MOTA / 318.405-6; MONICA LUANA FEITOSA PEIXOTO / 325.696-0; MONICA MENEZES FONTINELE / 315.449-1; MONIK ROCHA DE SOUZA / 304.348-7; MORGANA MARIANA GOMES DA CONCEIÇÃO / 319.698-4; MOSTAFA EZEN MAHMOUD / 315.767-9; MRCELO FALCÃO SCHUMANN / 316.502-7; MÜLLER SILVA DE SOUZA / 313.490-3; MURILO HENRIQUE RICARDO VIEIRA / 304.073-9; NÁDIA LIMA MEDEIROS DA SILVA / 323.483-5; NADIELE PRISCILA FERREIRA ALVES / 301.379-0; NADJA CRISTINA TRINDADE SOUTO / 305.578-7; NADJA LIMA MIRANDA / 316.452-7; NADSON RAMOS DE SOUZA / 320.895-8; NAHELLY VITÓRIA LOPES REIS SILVA / 309.436-7; NAIANE BARBOSA DE SIQUEIRA / 308.165-6; NAIANE COSTA DE OLIVEIRA / 323.127-5; NAIANE DA COSTA SILVA / 329.794-2; NAIANE MOURA RIBEIRO / 310.333-1; NAIARA AMORIM SILVA / 301.211-5; NAIARA CRISTINA ALBUQUERQUE DOS SANTOS / 306.012-8; NAIARA DAMASCENO DOS SANTOS [DEFIC.] / 319.159-1; NAIARA DE SOUZA CARNEIRO / 328.188-4; NAIARA DE SOUZA SILVA / 328.359-3; NAIARA FORTES LOPES / 316.519-1; NAIARA GALVÃO TRAJANO / 319.169-9; NAIARA MARIA DE SOUZA BEZERRA / 326.678-8; NAIARA MARQUES BRASIL / 311.374-4; NAIARA OLIVEIRA CAMPOS / 316.549-3; NAIARA PEREIRA

DA SILVA / 319.279-2; NAIARA SOUZA DE LIMA / 316.483-7; NAIHARA OLIVEIRA DA SILVA / 300.713-8; NAIMA DA GRAÇA CRUZ / 316.546-9; NAIR ARAUJO MOREIRA / 330.480-9; NAIRA BEZERRA DA CRUZ / 303.511-5; NAIRANA DA SILVA COSTA / 308.559-7; NAJARA COSTA GUEDES / 315.620-6; NARA CAROLINA GALVÃO FEITOSA / 329.698-9; NAREDA KARINA FIDELIS DE SOUZA / 317.800-5; NARIADH EMILY ASSUNÇÃO SILVA / 308.210-5; NARRYMAN FRANCIELLE CARRIL DA CONCEIÇÃO / 306.193-0; NATACHA BARROSO RODRIGUES / 308.773-5; NATACHA FERREIRA MONTANHA / 314.366-0; NATALI VIANA DE MOURA / 306.336-4; NATALIA ANDRADE DOS SANTOS / 317.444-1; NATALIA BRUNA DUARTE DA SILVA / 327.163-3; NATALIA BRUNA FERREIRA DE ASSUNCAO / 305.391-1; NATÁLIA DA SILVA FURTADO / 313.931-0; NATÁLIA DE AMORIM COSTA / 314.862-9; NATÁLIA DE PAULA MACEDO / 306.407-7; NATALIA DOS SANTOS TELES / 313.583-7; NATÁLIA FERNANDES DOS SANTOS / 300.384-1; NATÁLIA FERREIRA ALVES / 327.835-2; NATALIA LEANDRO DA SILVA / 326.545-5; NATÁLIA LIMA DA SILVA / 305.027-0; NATALIA LIMA FERREIRA TEIXEIRA / 307.670-9; NATALIA LIMA MACEDO DA CONCEIÇÃO / 317.914-1; NATÁLIA MARTINS SILVA DE LIMA / 312.342-1; NATÁLIA MENDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO / 329.975-9; NATÁLIA MONALIZA FERREIRA LARA / 326.868-3; NATÁLIA SANTOS DE ASSIS / 313.752-0; NATALIA SANTOS LIMOEIRO / 328.444-1; NATÁLIA SENA SILVA MACHADO / 307.367-0; NATÁLIA SILVA DOS SANTOS / 311.866-5; NATÁLIA SIMONE QUEIROZ FERNANDES / 306.632-0; NATALIE DOS SANTOS TELES / 323.578-5; NATALINE DA SILVA OLIVEIRA / 328.324-0; NATANA SOUZA DA SILVA / 327.407-1; NATANAEL CAMILO DA COSTA / 307.888-4; NATANAEL CARTAGENA DE AGUIAR / 313.489-0; NATANAEL ROCHA DURAM / 323.868-7; NATASHA BATISTA MOTA / 310.075-8; NATASHA CHRIS D ALMEIDA MOTA / 312.393-6; NATASHA SOUZA MATOS / 325.062-8; NATHACHA INÁCIO DA SILVA BARROS [DEFIC.] / 311.174-1; NATHALIA ISABELA ARAUJO GUIMARAES / 326.788-1; NATHIELE DE AQUINO ROSAS / 305.238-9; NATHIELI CAROLINE DE SOUZA MACHADO / 310.268-8; NATIELE ROSANE ANDRADE SILVA / 300.094-0; NATIELE TAMIRES DA SILVA / 310.681-0; NATIELLE SOUZA CARVALHO / 319.733-6; NATYELLY PEREIRA NAZARIO / 313.998-0; NAYANE MOURA DA SILVA / 325.565-4; NAYANNE DIAS MELLO / 320.829-0; NAYARA LIMA MOURA / 304.238-3; NAYARA MONTEIRO ANICETO / 325.067-9; NAYARA SILVA DE OLIVEIRA / 316.014-9; NEIDE RAYANE PROCÓPIO DOS SANTOS / 313.786-4; NEILA CRISTINA DA SILVA SOUZA / 313.993-0; NEILA LIMA DE ARAÚJO / 305.942-1; NEIVA NICÉIA DE OLIVEIRA CAMPOS / 314.983-8; NEIVA OLIVEIRA DA COSTA / 325.870-0; NELSON JÚNIOR ALVES / 327.440-3; NELSON LUCAS LIMA NASCIMENTO / 313.951-4; NELZA RIBEIRO GALVÃO / 311.763-4; NEMÉSIA COIMBRA DE SOUSA NETA / 321.228-9; NERCI PERES FEREIRA / 310.695-0; NERIAN DA SILVA FEITOSA / 302.254-4; NERISELMA DA COSTA CONCEICAO / 305.024-6; NERIVANIA DA COSTA NUNES / 325.143-8; NEURIENY SILVA COSTA / 313.728-7; NEUZILENE VIANA PENHA / 323.146-1; NEY FERNANDES MONTEIRO PEREIRA / 308.323-3; NICCOLE OLIVEIRA ARAUJO LIMA / 330.506-6; NICE NAILA DE FREITAS FARIAS / 324.649-3; NICLEIA FERREIRA DOS SANTOS / 302.486-5; NICOLAS SOUZA MORAES / 318.520-6; NICOLE COSTA GONZAGA / 311.118-0; NICOLE DA SILVA ALMEIDA / 327.760-7; NIELY DA COSTA GUEDES / 320.347-6; NIGLAENE PAIXÃO DE CASTRO / 310.264-5; NILSON DA SILVA ROCHA / 309.183-0; NILTON SANTOS GONÇALVES / 310.606-3; NISCIONE DOS SANTOS / 321.254-8; NISLENE DE SOUZA DUARTE / 300.751-0; NIVIA RODRIGUES DA ROCHA / 319.428-0; NOELE BRUNO FERNANDES DA SILVA / 306.443-3; NOEMI BARBOSA ARAGÃO / 311.052-4; NOEMI COIMBRA DE SOUZA / 308.008-0; NOÊMIA FERREIRA CANDIDO / 320.534-7; NÚBIA CÁSSIA DOS SANTOS RELVAS MELLO / 301.016-3; NÚBIA CRISTINA SILVA OLIVEIRA / 303.328-7; NUBIA PANTOJA BARBOSA / 307.230-4; NÚBIA SANTOS MESQUITA / 324.144-0; OCIONE HOLANDA LEÃO / 318.342-4; ODAIR BRASIL DA SILVA / 327.838-7; ODILECIA ANDRADE DA COSTA / 315.035-6; OFELIA ESTTEVO DE OLIVEIRA / 311.584-4; OLACE MARQUES DOS SANTOS MOTA / 309.070-1; OLEIDE LAURA DOS SANTOS / 310.893-7; OLEMIR PEREIRA BARBOSA / 317.002-0; OLGA CAROLINA PEREIRA FERNANDES MIRANDA / 320.406-5; OLIVIA BEZERRA DA SILVA / 305.509-4; ORESTE DE SOUZA AMORIM / 308.418-3; ORIAN DOS SANTOS MARIANO / 328.963-0; ORLEANE DOS SANTOS BRASIL / 317.740-8; OSEIAS DOS SANTOS OLIVEIRA / 307.225-8; OSEIAS OLIVEIRA DA SILVA / 315.831-4; OSIANE DA SILVA MACALLI / 303.216-7; OSIRAN TARGINO DA CONCEIÇÃO / 301.128-3; OZAIANA ROSA DOS SANTOS / 321.534-2; PÁBLINA BEATRIZ MENDES DA SILVA / 305.342-3; PABLO HENRIQUE DOS SANTOS PONTES / 306.558-8; PABLO HENRIQUE MONTEIRO DE SOUZA / 321.049-9; PABLO JAVAN SILVA DANTAS / 321.113-4; PABLO JORGE NUNES BANDEIRA / 321.482-6; PABLO RAMOS NASCIMENTO DA COSTA / 314.520-4; PALOMA AGUIAR TOLEDO / 302.176-9; PALOMA CHIXARO ALMEIDA MANHAES / 306.362-3; PÂMELA CAVALHEIRO AMORA / 317.163-9; PAMELA CINTIA MENDES / 319.643-7; PÂMELA CRISTINA RAMOS PIMENTA / 322.492-9; PÂMELA CRISTINA SANTOS TEIXEIRA [DEFIC.] / 328.559-6; PAMELA DA SILVA VIANA / 326.117-4; PAMELA DE FRANÇA BEZERRA / 309.734-0; PÂMELA DE MORAES SILVA / 317.203-1; PAMELA GUEDES CARLOS / 303.585-9; PAMELA IZEL SOARES / 322.742-1; PÂMELA MARQUES OLIVEIRA / 310.111-8; PAMELA OLIVEIRA MONTEIRO / 319.538-4; PÂMELA REBECA ALMEIDA NOÉ / 328.828-5; PAMELA RODRIGUES DE OLIVEIRA / 313.494-6; PAÔLA DARIANE CARVALHO COSTA / 321.895-3; PAOLA RIVAS RACUA / 308.352-7; PATRICIA ALVES DOMINGUES / 323.679-0; PATRÍCIA BARBOSA UASSACA / 315.777-6; PATRÍCIA BOLANHO MOTA SANTANA / 321.404-4; PATRICIA CASTRO DE ALMEIDA / 304.038-0; PATRICIA COELHO DA SILVA / 328.460-3; PATRICIA COSTA DE OLIVEIRA / 316.020-3; PATRICIA DA SILVA LIMA / 306.965-6; PATRICIA DA SILVA MENEZES / 304.929-9; PATRÍCIA DE JESUS SILVA / 314.848-3; PATRICIA DE LIRA SAMPAIO / 312.620-0; PATRÍCIA DE PAULA SILVA / 319.062-5; PATRICIA DINIZ CORREA / 319.181-8; PATRICIA DOS SANTOS BISPO / 306.073-0; PATRICIA EVELIN SOUZA RAMALHO / 317.089-6; PATRICIA FERREIRA DO NASCIMENTO / 308.813-8; PATRICIA LIMA DA SILVA / 316.428-4; PATRICIA MAQUINE FARIAS PINTO / 300.210-1; PATRICIA MARIA BARROS MONTEIRO / 311.106-7; PATRÍCIA MARQUES DA CUNHA / 304.012-7; PATRICIA MARQUES DOS SANTOS / 304.199-9; PATRÍCIA MENDES PAES / 306.894-3; PATRICIA MIKAELE FALCÃO SCHUMANN / 326.470-0; PATRICIA NEVES FRANÇA / 318.963-5; PATRICIA NONATA RAMOS DA CONCEIÇÃO / 322.018-4; PATRICIA PEREIRA CALIXTO / 322.109-1; PATRÍCIA PINTO FEITOSA SANTOS / 306.400-0; PATRÍCIA RAMOS RABELO / 315.016-0; PATRICIA RAQUEL LIRA VASCONCELOS [DEFIC.] / 318.615-6; PATRICIA SANTOS CRUZ / 300.795-2; PATRICIA SILVA SANTOS / 323.169-0; PATRÍCIA VAZ VALÉRIO SILVA / 313.473-3; PATRICK ANDERSON MIRANDA LOPES / 315.197-2; PATRICK MATHEUS DE OLIVEIRA SOLLIS / 306.266-0; PAULA ADRIELE REINALDO TAVARES FARIAS / 313.451-2; PAULA ANDRÉIA DE MATOS RODRIGUES / 322.627-1; PAULA ANDREINA PEREIRA DOS SANTOS / 304.664-8; PAULA ANDREZA SANTOS LINS / 317.028-4; PAULA BEATRIZ LIMA DE CARVALHO / 310.189-4; PAULA CRISTINA ALBANO JUVENCIO / 303.656-1; PAULA DANIELE SILVA DO NASCIMENTO / 300.813-4; PAULA DE MELO SAMPAIO / 329.693-8; PAULA DE OLIVEIRA IBANÊS / 308.619-4; PAULA DE OLIVEIRA LEÃO / 328.424-7; PAULA INGRID DA SILVA NASCIMENTO / 324.923-9; PAULA JULIANA DE SOUSA VASCONCELOS [DEFIC.] / 301.453-3; PAULA LIMA FERREIRA BARBOSA / 300.503-8; PAULA NATÁLIA RABELO DE ARAÚJO PORTAL / 321.481-8; PAULA PEREIRA DA SILVA BENVINDO / 315.679-6; PAULA RODRIGUES DIAS / 319.789-1; PAULA RODRIGUES DOS SANTOS / 315.154-9; PAULA TATIANE DOS SANTOS / 329.013-1; PAULA VANESSA ARAÚJO DE SOUZA / 300.400-7; PAULINE AQUEMI BRASIL SUDO / 301.661-7; PAULO ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA / 326.063-1; PAULO BARBOSA DA SILVA / 323.510-6; PAULO CESAR

BASTOS MOREIRA / 325.845-9; PAULO FERREIRA DO NASCIMENTO / 300.395-7; PAULO HENRIQUE BEZERRA MENDONÇA / 310.315-3; PAULO HENRIQUE CARVALHO DANTAS / 304.836-5; PAULO HENRIQUE XAVIER COSTA / 313.774-0; PAULO JONATHAS REIS DE ABREU / 329.220-7; PAULO OTÁVIO FARIAS ASSUNÇÃO / 330.210-5; PAULO RICARDO GARCIA SANTANA / 309.735-8; PAULO RICARDO SOUZA SILVA NEVES [DEFIC.] / 317.035-7; PAULO ROBERTO DE CANTALISTA LIMA [DEFIC.] / 328.524-3; PAULO RODRIGUES LAMARAO BEZERRA / 326.214-6; PAULO SERGIO SOUZA MATOS / 328.203-1; PEDRO HENRIQUE COELHO BARROZO / 325.774-6; PEDRO HENRIQUE LOBATO DOS SANTOS / 326.355-0; PEDRO JOSE GUIMARAES CALDEIRA FILHO / 324.403-2; PEDRO PAULO DOS SANTOS CARDOSO / 329.427-7; PEDRO PAULO STRAMOSK / 305.318-0; PEDRO WILSON DUARTE NETO / 309.031-0; PERLA MARIA DA SILVA SANTOS / 300.065-6; PÉRSIA FERREIRA MADURO MOREIRA / 314.808-4; PHÂMELLA SANTOS LEITE / 328.702-5; PIERRY SETUBAL SWINKA FERREIRA / 314.549-2; PIETRO MARIA SILVA ROSSI / 315.351-7; PLINIO SERGIO DE OLIVEIRA DIOGO [DEFIC.] / 321.213-0; POLIANA RODRIGUES DA CRUZ / 305.344-0; POLIANA SANTANA DE PAULA / 303.862-9; POLIANA SILVA COSTA / 301.403-7; POLIANA SOUZA DOS SANTOS RAMOS / 318.039-5; POLIANE OLIVEIRA FEITOSA / 312.834-2; POLYANNA ARAUJO GOES / 327.647-3; POTIRA SOARES DOREA BOTELHO / 304.864-0; PRISCIANE LEAL DE CASTRO / 315.745-8; PRISCILA APARECIDA VASCONCELOS MARCELINO / 326.987-6; PRISCILA BEZERRA DO VALE / 303.955-2; PRISCILA DA SILVA COSTA / 325.661-8; PRISCILA DE OLIVEIRA ALVES [DEFIC.] / 327.281-8; PRISCILA DE PAULA MARTINS / 322.003-6; PRISCILA DE SOUSA ARAUJO OLIVEIRA / 308.634-8; PRISCILA ELAINE PEIXOTO / 315.695-8; PRISCILA FERNANDA OLIVEIRA / 300.435-0; PRISCILA GOMES DE ALBUQUERQUE / 307.853-1; PRISCILA GOMES DOS SANTOS / 321.748-5; PRISCILA MENDES PESSOA / 324.530-6; PRISCILA PANDOLFI DA SILVA OLIVEIRA / 320.045-0; PRISCILA PASSOS DE CARVALHO / 312.022-8; PRISCILA SOARES DA SILVA / 323.501-7; PRISCILA TAVARES DA SILVA / 300.797-9; PRISCILA THAIS TAVARES GONÇALVES / 317.295-3; PRISCILA TITO DA SILVA / 323.570-0; PRISCILA VASCONCELOS DE MORAES / 315.374-6; PRISCILA VASCONCELOS MACIEL / 321.231-9; PRISCILLA CHÍXARO ALMEIDA MANHÃES / 327.444-6; PRISCILLA KARINE DE ARAÚJO ALVES / 315.924-8; PRISNEI RIVAS RACUA / 310.320-0; QUECILANE SANTOS ARAUJO / 317.735-1; QUEILA DE SOUZA COSTA / 302.659-0; QUEILA REGINA MELO / 300.886-0; QUEILA RODRIGUES DA SILVA / 303.258-2; QUEILIANE SILVA COSTA FEITOSA / 304.525-0; QUEITE DAIANE ALVES CRUZ / 302.394-0; QUEITE PEREIRA PINTO DE SOUZA / 314.401-1; QUEITE ROCHA FURTADO / 319.399-3; QUEITE SAMER DURGO DOS SANTOS / 326.744-0; QUELCILENE FÉLIX DA SILVA / 329.785-3; QUELE CARVALHO BRASIL / 321.164-9; QUELE LOPES DA CRUZ / 308.550-3; QUELE MARIA CRISTIANE COSTA MARQUES / 300.247-0; QUELE SABRINA PACHECO RIBEIRO / 300.871-1; QUEROLAINE PEREIRA DA SILVA / 318.136-7; QUESIA BARBOSA MAGALHÃES / 311.364-7; QUETREN ALMEIDA DOS SANTOS / 328.250-3; QUEVING FONTENELE TABOSA / 316.721-6; RAABE MENDES VIEIRA / 303.050-4; RAFAEL ADAMIS NASCIMENTO NUNES / 312.905-5; RAFAEL ALMEIDA DE BARROS / 315.530-7; RAFAEL DE OLIVEIRA LIMA / 327.391-1; RAFAEL DE SOUSA SILVA / 311.320-5; RAFAEL DO NASCIMENTO MEIRELES / 320.258-5; RAFAEL FARIAS CHAVES / 311.711-1; RAFAEL GUIMARÃES FERREIRA [DEFIC.] / 311.993-9; RAFAEL JAKSON BELCHIOR DE ALMEIDA SANTOS / 311.588-7; RAFAEL MESSIAS FIGUEIREDO / 306.456-5; RAFAEL MORAIS DE SOUSA / 326.774-1; RAFAEL NEVES SOUZA NUNES / 301.405-3; RAFAEL NOBRES DA SILVA PAIVA / 319.912-6; RAFAEL OLIVEIRA MONTEIRO / 329.435-8; RAFAEL PEREIRA TABORGA / 327.012-2; RAFAEL RIBEIRO DE ALMEIDA / 316.737-2; RAFAELA BRENDA MELO DA ROCHA / 318.097-2; RAFAELA DA SILVA NOGUEIRA DE ALMEIDA / 306.867-6; RAFAELA DAIANA LIMA DE ALMEIDA / 310.182-7; RAFAELA DE MENEZES SOUZA / 326.446-7; RAFAELA DE SOUSA BRITO / 301.283-2; RAFAELA GUERRA ALVES / 326.947-7; RAFAELA MONALISA SILVA MARTINS / 308.430-2; RAFAELA MONTEIRO DE LIMA CHAGAS / 320.746-3; RAFAELA RAIANE MONTEIRO DE OLIVEIRA / 313.866-6; RAFAELA SALES DOS SANTOS / 311.285-3; RAFAELE DA SILVA DANTAS LIMA / 315.233-2; RAFENES ABDIAS CASSIANO AZEVEDO / 313.378-8; RAI KETREEN ORDONES CANAMARI / 327.293-1; RAI REMIJO MONTEIRO / 329.547-8; RAIAN CÂMARA DE ARAÚJO / 324.103-3; RAIANA ALMEIDA DE SOUZA [DEFIC.] / 318.650-4; RAIANA PEREZ DA SILVA / 308.322-5; RAIANE BEATRIZ DA SILVA / 312.780-0; RAIANE CAROLINE MOURA DE MENEZES / 307.826-4; RAIANE DE CÁSSIA DOS SANTOS DA SILVA / 309.096-5; RAIANE DO NASCIMENTO PINHEIRO SOUZA / 305.121-8; RAIANE DUARTE DE ARAÚJO TEIXEIRA / 318.035-2; RAIANE GOMES MOREIRA / 311.326-4; RAIANE RAMILE SILVA DE SOUZA / 317.744-0; RAIANE SENA LISBOA / 316.974-0; RAIANE TOMÉ DE SOUZA / 321.549-0; RAIANY CARDOSO DOS SANTOS / 308.305-5; RAIELE BOTELHO DE SOUSA / 302.309-5; RAILANA PINTO DE SOUZA / 313.040-1; RAILANE LOPES SACRAMENTO ALMEIDA / 306.312-7; RAILSON DE FIGUEIREDO REGO / 317.618-5; RAILTON MARQUES GUIMARAES [DEFIC.] / 320.623-8; RAIMEIRE GLORIA TRINDADE / 318.838-8; RAIMISON GALDINO DE LIMA / 304.173-5; RAIMUNDA DE SOUZA SALES / 318.735-7; RAIMUNDA DIANA REIS DO NASCIMENTO / 303.951-0; RAIMUNDA DO SOCORRO FARIAS FERNANDES / 307.118-9; RAIMUNDA DO SOCORRO REIS DA SILVA / 303.630-8; RAIMUNDA ELMA LIMA / 319.578-3; RAIMUNDA MARCOLINO DE MEDEIROS / 329.144-8; RAIMUNDA MARIA BERNARDO / 300.075-3; RAIMUNDA ROBERTO DE SOUZA / 301.349-9; RAIMUNDA SOUZA SILVA / 306.152-3; RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA JUNIOR / 314.449-6; RAIMUNDO DA SILVA OLIVEIRA FILHO / 306.954-0; RAIMUNDO GEOCIMAR CARVALHO DAS CHAGAS / 326.605-2; RAIMUNDO NONATO MOURA DE SOUZA / 300.408-2; RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA LOBATO / 300.880-0; RAIMUNDO NONATO SALES DA CUNHA / 323.217-4; RAIMUNDO NONATO SOARES DA SILVA [DEFIC.] / 313.080-0; RAIMUNDO SALES DE OLIVEIRA / 300.337-0; RAINARA ALVES BARROS / 319.610-0; RAINARA PASSOS DANTAS / 328.878-1; RAÍSA ESTÉFANE PEÇANHA / 303.261-2; RAISA MAIA LUZ / 317.721-1; RAÍSSA ALVES CAMPOS / 311.748-0; RAISSA ANDREZZA EVANGELISTA PAES / 316.783-6; RAISSA AWDREY SOARES BENVENUTTI / 315.254-5; RAISSA JAMILE PRESTES LIMA / 312.402-9; RAISSA LOURENE BARBOSA DE MELO NUNES / 324.189-0; RAIZA APARECIDA ROBERTA DA SILVA / 317.921-4; RAIZA MARIA DE SIQUEIRA ANDRADE / 301.190-9; RAIZA MICAELA NOGUEIRA DA SILVA / 310.515-6; RAMES SOUZA FONSECA FILHO / 322.523-2; RAMILA RAFAELA BRITO LIMA / 311.714-6; RAMON ALIF SANTOS MENEZES DUARTE / 316.001-7; RAMON TOMAS SANTOS / 313.543-8; RAMUELC ARAÚJO DE SOUZA / 320.398-0; RANDELEI MATEUS COSTA / 303.344-9; RANEICE RIBEIRO NERES / 322.903-3; RANIELE OLIVEIRA DA SILVA / 315.520-0; RANILSON RODRIGUES RIBEIRO / 315.074-7; RAQUEL CORREA RIBEIRO / 315.537-4; RAQUEL DE ALMEIDA MIRANDA / 308.850-2; RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE / 302.578-0; RAQUEL FERREIRA RODRIGUES / 311.264-0; RAQUEL FREITAS DA SILVA / 302.271-4; RAQUEL MURRY LOPES / 319.150-8; RAQUEL PIRES SANTOS / 322.726-0; RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA / 325.172-1; RAQUEL VALÊNCIA DE ALMEIDA / 314.660-0; RAVENNA DE CASTRO RIBEIRO / 320.694-7; RAYANA JULIA CARVALHO SANTOS / 324.232-3; RAYANE ASTRE AQUINO GUIMARAES / 327.228-1; RAYANE DOS SANTOS NASCIMENTO / 317.941-9; RAYANE DYEISA DOS SANTOS FERREIRA / 302.146-7; RAYANE MARTINS DE MORAIS / 325.381-3; RAYANE OLIVEIRA DAMASCENA / 311.604-2; RAYANE PAULINO DE ALBUQUERQUE / 302.424-5; RAYLANE BORGES DE FREITAS / 323.341-3; RAYNA BARRETO GUIMARÃES / 318.574-5; RAYSSA DE SOUZA TELES / 324.991-3; RAYSSA OLIVEIRA SILVA / 315.978-7; RAYSSA VIEIRA DA MATA / 311.499-6; REBECA CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA / 300.416-3; REBECA DA SILVA GOMES /

320.497-9; REBECA DA SILVA PAIVA / 305.544-2; REBECA MARIE MELO DA CUNHA / 324.978-6; REBECA MONIQUE DE OLIVEIRA TEIXEIRA SOUZA / 300.924-6; REBECA MORAIS NASCIMENTO / 326.785-7; REBECA NOGUEIRA COSTA / 304.020-8; REBECA XIMENES RODRIGUES / 328.377-1; REBECCA DESYRE DA SILVA CARNEIRO / 314.786-0; REBECCA VILAR MARIUBA RAMOS / 328.818-8; REBEKA LAVORATTI GUIMARÃES / 325.631-6; REGIANE DE MEIRELES GIMA / 306.955-9; REGIANE DOS SANTOS DAMASCENO / 301.958-6; REGIANE MARTINS SOARES / 319.718-2; REGIANE NOCO DE SANTANA / 321.360-9; REGIANE SALVATERRA JUSTINIANO / 313.116-5; REGIANE VELASQUES DA SILVA / 322.306-0; REGIANY PASSOS DE OLIVEIRA / 307.682-2; REGILANE GOMES NINA / 305.558-2; REGILSON RODRIGUES MENDES / 308.121-4; REGINA CARDOSO SOBRINHO / 319.172-9; REGINA SARAIVA GADELHA / 308.910-0; REGINELZA OLIVEIRA DE SOUZA RODRIGUES / 309.420-0; REGYVÂNYA ALVES ARAÚJO / 308.526-0; REINALDO AMARAL / 313.680-9; REINALDO MAIA DA SILVA / 312.306-5; REINALDO VIEIRA DE AZEVEDO / 300.030-3; REINERI QUEIROZ DO NASCIMENTO / 300.965-3; REISSON MACIEL PEIXOTO DE OLIVEIRA / 310.451-6; REJANE GUIMARAES FERREIRA / 316.241-9; REJANE MELO LISBOA / 314.351-1; REJANE PIACENTINI AIRES / 301.754-0; REJANE RIBEIRO MONTEIRO / 316.758-5; REJANE SAMPAIO OLIVEIRA / 308.253-9; REMERSON DOS SANTOS PEREIRA / 321.629-2; RENAN ARAUJO MONTE / 314.822-0; RENAN DE OLIVEIRA LIMA / 327.904-9; RENAN LUCAS CORDOVA RODRIGUES / 317.489-1; RENAN MAIA MOTA / 318.762-4; RENAN PAIVA DA SILVA / 325.181-0; RENAN RODRIGUES TAVARES [DEFIC.] / 312.810-5; RENAN TOMAS SANTOS / 312.259-0; RENATA ALVES DO NASCIMENTO / 316.313-0; RENATA ARIANE ARAUJO DE SOUZA / 316.183-8; RENATA CRISTINA DA SILVA / 317.514-6; RENATA DE KÁSSIA PEREIRA FERREIRA / 325.654-5; RENATA DE OLIVEIRA LEITE / 319.697-6; RENATA DE SOUZA CORREA / 308.226-1; RENATA DE SOUZA FACUNDO / 319.848-0; RENATA FEITOSA NUNES / 315.271-5; RENATA FEITOSA RODRIGUES / 303.397-0; RENATA FERNANDES MESQUITA / 304.121-2; RENATA HONORIO BARBOSA LIMA / 328.599-5; RENATA MORATO MARQUES / 313.915-8; RENATA NUNES FARIAS MONTEIRO / 316.443-8; RENATA PRATA SALVATERRA / 312.497-5; RENATA SOARES DA SILVA / 330.220-2; RENATO DA SILVA BARBOSA [DEFIC.] / 302.305-2; RENATO DA SILVA GOMES / 304.789-0; RENATO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR / 302.560-8; RENATO IURI DE OLIVEIRA ABREU / 304.812-8; RENATO JEFERSON ALVES CANUTO / 313.871-2; RENATO MALTA MARREIRA / 300.754-5; RENATO PEREIRA MAIA / 305.158-7; RENATO SANTOS DE LIMA / 315.243-0; RENESSA CLÉIA MESQUITA CELESTINO / 330.313-6; RHAISSA MOTA ANDRADE / 321.794-9; RHANNY HELLEN LOBATO LEAO / 309.699-8; RHAYANE MIKELE MONTENEGRO ALENCAR / 312.750-8; RIANE MENDONÇA DA SILVA / 327.438-1; RIANNA AUXILIADORA SOUZA MORAIS / 307.771-3; RICARDO ALVES PIRES / 302.644-2; RICARDO CAMPERO GONÇALVES / 305.245-1; RICARDO COSTA DO NASCIMENTO / 306.133-7; RICARDO DA SILVA MOREIRA / 329.721-7; RICARDO ENDRIO CARVALHO NUNES / 301.982-9; RICARDO MONTEIRO DA ROCHA / 307.563-0; RICARDO NERES DUARTE / 319.810-3; RICARDO PEREIRA LOPES / 303.971-4; RICARDO TOME DE OLIVEIRA / 303.666-9; RICARDO TOME DE OLIVEIRA JUNIOR / 307.773-0; RICHARD BEZERRA DE OLIVEIRA / 323.863-6; RICHARD HUDSON DA SILVA DURGO / 325.340-6; RIKELLY DE SOUZA PONTES / 317.881-1; RILER FABRÍCIO DA SILVA FERREIRA / 326.604-4; RILLARY HESTEFANY FARINAS CRUZ / 304.141-7; RINALDO DA COSTA BRASIL / 328.563-4; RISOLY CRISTINA GABRIEL CASSIANO / 319.384-5; RITA DE CASSIA ARAÚJO RIBEIRO / 313.396-6; RITA DE CASSIA DE BRITO SILVA / 304.061-5; RITA DE CASSIA OLIVEIRA DA SILVA / 315.823-3; RITA DE CÁSSIA PEREIRA MACEDO / 300.517-8; RITA LUCIA DA SILVA / 310.209-2; RITHIELLI GOMES DE SOUZA / 309.663-7; ROANI SOUZA E SILVA / 303.321-0; ROBERT MENDONÇA DOS SANTOS / 302.612-4; ROBERT SANTANA FERNANDES / 301.025-2; ROBERTA FEITOSA PAIVA / 302.208-0; ROBERTA LIMA FERREIRA BARBOSA / 315.899-3; ROBERTA STELLA ESTEVO DOS SANTOS / 325.555-7; ROBERTO JÚNIOR ROCHA OLIVEIRA / 315.950-7; ROBERTO SALES DA SILVA / 323.594-7; ROBSON LEITE DE ARAÚJO / 313.334-6; ROBSON MACHADO CAVALCANTE / 316.515-9; ROBSON PEREIRA BARBOSA / 311.373-6; ROBSON RONI MATOS DA SILVA / 326.749-0; ROCHELIANE PAULINO DE ALBUQUERQUE / 314.616-2; RODOLFO EUGÊNIO FERREIRA DA SILVA / 308.330-6; RODRIGO DOS SANTOS MARTINS / 305.904-9; RODRIGO GOMES DA SILVA / 330.514-7; RODRIGO GUTIERREZ DE SOUZA / 301.406-1; RODRIGO LOPES DA SILVA / 313.251-0; RODRIGO MARCELO RODRIGUES DA PAZ / 305.522-1; RODRIGO MUNIZ MELO / 321.875-9; RODRIGO PEREIRA KAPPAUNN / 308.665-8; RODRIGO RODRIGUES CAVALCANTE / 330.261-0; RODRIGO SANTOS DA SILVA / 324.754-6; RODRIGO SANTOS DE SOUZA / 329.652-0; RODRIGO WALTER KLEIN / 305.380-6; ROGER WILIAN MARINHO CAVALCANTE / 305.109-9; ROGERIO AUGUSTO ELIAS DA SILVA / 301.584-0; ROGERIO BENEDITO BRASIL MONTEIRO / 316.056-4; ROGERIO MARQUES ALVES DE SOUSA / 305.483-7; ROGERIO VIANA DACIO DO NASCIMENTO / 315.963-9; ROMÁRIO COSTA DA SILVA / 315.707-5; ROMARIO KEVIN SILVA DE SOUZA / 307.224-0; ROMARIO LIMA ONY / 321.278-5; ROMÁRIO PEREIRA DOS SANTOS / 328.817-0; ROMULO FREDERICO ALVES NESTOR / 302.425-3; RONALDO BARBOSA MOREIRA / 305.596-5; RONALDO FERREIRA DE OLIVEIRA / 327.294-0; RONALDO MORONHA VELASCO / 309.711-0; RONALDO NEVES VIEIRA / 324.987-5; RONALDO RICARDO DE SOUZA JUNIOR RAPOSO / 323.730-3; RONE PEREIRA GOMES / 316.430-6; RONEI PINTO FIGUEIREDO / 311.675-1; RONEY DA SILVA LACERDA / 306.018-7; RONEZLA VANESSA FERREIRA DA SILVA / 303.441-0; RONI LIMA LACERDA / 321.759-0; RONIS APARECIDO GOMES / 317.858-7; ROQUETEIA DA SILVA OLIVEIRA / 304.072-0; ROSA DE OLIVEIRA QUADRO / 303.537-9; ROSA EMANUELA DE OLIVEIRA SOLLIS / 323.637-4; ROSALIA FIRMINO DE ARAUJO / 318.825-6; ROSALINA FIRMINO DE ARAÚJO / 309.382-4; ROSALINA MONTENEGRO CHOQUES / 329.619-9; ROSALINA PESSOA DA COSTA / 300.819-3; ROSANA ALVES DA SILVA / 304.171-9; ROSANA DOS SANTOS VASCONCELOS / 316.777-1; ROSANA LOPES CHAVES / 324.058-4; ROSANA LUIZA DE FRANÇA / 313.886-0; ROSANA MEURE COSTA PINTO / 318.041-7; ROSANA TAVARES LIMA / 300.694-8; ROSANE CARNEIRO LEITE / 305.974-0; ROSANE CORTEZ DA SILVA / 321.156-8; ROSANE SUELEN SOUZA DE ALENCAR / 318.773-0; ROSANGELA ARGEMIRO DOS SANTOS / 302.297-8; ROSÂNGELA CAVALCANTE RIBEIRO / 314.289-2; ROSANGELA DA SILVA GAMA / 321.735-3; ROSANGELA DE SOUZA PEREIRA / 303.061-0; ROSANGELA FERREIRA GUIMARAES / 326.640-0; ROSÂNGELA GOMES DA SILVA / 309.892-3; ROSÂNGELA LOPES DE FREITAS / 316.812-3; ROSANGELA LOREN LIMA SANTOS / 325.140-3; ROSÂNGELA MARIA DA SILVA / 329.149-9; ROSANGELA MARIA FERNANDES RODRIGUES / 305.175-7; ROSANGELA MORAIS MARTINS / 327.911-1; ROSANGELA NEGAO DA SILVA / 310.615-2; ROSÂNGELA PAULA MARQUES / 307.338-6; ROSANGELA PEDRAZA DE LIMA / 321.888-0; ROSÂNGELA PEREIRA PANTOJA / 315.617-6; ROSÂNGELA SILVA PINHEIRO / 300.876-2; ROSANIA GOMES VIEIRA / 303.602-2; ROSANY MELO REIS / 323.775-3; ROSANY PASSOS ARAUJO / 328.002-0; ROSEANE DA SILVA FILHO / 316.862-0; ROSEANE LOPES CHAVES / 301.185-2; ROSEANE MARIA VIEIRA BORGES CELESTINO / 329.926-0; ROSECLE GOMES BATISTA [DEFIC.] / 304.471-8; ROSELANE DIVINA COSTA ALMEIDA SICSU / 306.844-7; ROSELENE MATOS LOPES / 310.625-0; ROSELI MARIA MESSIAS / 325.217-5; ROSELI RODRIGUES DOS SANTOS / 324.247-1; ROSELY DOMINGOS FERREIRA / 321.766-3; ROSEMARY DE CASTRO ARAÚJO / 313.778-3; ROSEMEIRE SILVA LIMA / 316.168-4; ROSEMEIRE SOUZA DA SILVA / 313.853-4; ROSEMERI PROENCO / 314.716-9; ROSENY ALVES NOVAIS VELOSO FREIRE / 321.706-0; ROSIANE DIAS FERREIRA LIMA / 324.829-1; ROSIANE DOS SANTOS CHAGAS / 301.418-5; ROSIANE FERREIRA MARQUES / 303.667-7; ROSIANE GONZALES

FONSECA / 324.443-1; ROSIANE PINTO DE CASTRO / 314.057-1; ROSICLEIA LOPES VITAL / 322.193-8; ROSILANE JANUARIO DOS SANTOS MARTINS / 311.392-2; ROSILDA TORQUATO DA COSTA / 318.037-9; ROSILENE CASTILHO LIMA / 303.502-6; ROSILENE DOS SANTOS VASCONCELLOS [DEFIC.] / 302.658-2; ROSILENE MONTEIRO PINHEIRO / 301.874-1; ROSILMA BATISTA / 305.473-0; ROSIMAR NASCIMENTO DOS SANTOS / 314.119-5; ROSIMARA MARCOLINO CAIUBA / 314.484-4; ROSIMEIRE LIMA LOZANO / 317.046-2; ROSINALDO ARAUJO DA ROCHA / 310.097-9; ROSINALDO DA SILVA PINTO / 322.226-8; ROSINEIA DA SILVA GAMA / 312.698-6; ROSINEIDE ARAUJO DE FIGUEIREDO DA SILVA / 305.982-0; ROSINEIDE ARAUJO LEMOS / 317.290-2; ROSINEIDE BITENCOURT BRITO PEREIRA / 313.897-6; ROSINEIDE LOPES VITAL / 305.017-3; ROSINEIDE QUEIROZ DE ALBUQUERQUE / 321.414-1; ROSINERY RODRIGUES NERY / 305.661-9; ROSIVANI ORTIZ TENÓRIO / 301.909-8; ROSMAR DE OLIVEIRA PEREIRA / 312.816-4; ROSSANNY OLIVEIRA VIEIRA / 307.741-1; ROSSINEY BEZERRA AMORIM / 313.444-0; ROSYANE COSTA LINS DA SILVA / 305.515-9; ROZANA DE CASTRO BELÉM / 302.676-0; ROZENILDA ZACARIAS MONTEIRO / 300.270-5; ROZINEIA MOREIRA MENDES CHAVES / 326.565-0; RUANNE ÉMELY BORGES CELESTINO / 301.210-7; RUDSON FERNANDO MARQUES OLIVEIRA / 327.677-5; RUDYARD MATEUS SILVA MERCADO / 318.920-1; RUTE ELLEN CALIXTO MOREIRA / 301.529-7; RUTE ELLEN MORAES LEIGUES / 326.136-0; RUTH CAPUCHE GOMES / 305.036-0; RUTH JUREMA REIS DE OLIVEIRA / 321.769-8; SAARA NERI FIALHO / 325.715-0; SABRINA ABADIAS URIONA / 325.187-0; SABRINA ALEXANDRE RESKY / 322.061-3; SABRINA ARAÚJO DA CRUZ / 316.351-2; SABRINA BIANCA MOTA LIMA / 309.377-8; SABRINA COSTA DE ARAÚJO / 302.128-9; SABRINA DA SILVA SANTANA / 305.087-4; SABRINA FERNANDES FREITAS / 314.784-3; SABRINA FERREIRA DA SILVA MENEZES / 306.261-9; SABRINA JOYCE SOUZA SILVA / 301.342-1; SABRINA MARTINS DE JESUS / 303.855-6; SABRINA RIBEIRO DE PAULA / 304.027-5; SABRINA SANTOS SOUSA / 323.719-2; SABRINA SILVA DE SOUZA / 316.963-4; SABRINA SUELEN SILVA SANTANA / 300.891-6; SAELISSON FEITOSA PAIVA / 315.794-6; SAIEDA GOMES / 303.729-0; SAIONARA ANAIARA DE OLIVEIRA SOLLIS / 310.924-0; SAIONARA ROSA MELO / 315.860-8; SALETE GOMES / 324.502-0; SAMARA CRISTINA DUARTE / 306.923-0; SAMARA DAIANNE BATISTA DA SILVA / 301.492-4; SAMARA MARINA OLIVEIRA SENA DA SILVA / 301.407-0; SAMARA MARTINS DE CASTRO / 324.820-8; SAMARA OLIVEIRA DE SOUZA / 311.444-9; SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA / 310.212-2; SAMARA ROSA LIMA / 324.177-7; SAMARA SUELEN DE ARAUJO / 310.551-2; SÂMEA BRITO COSTA / 327.986-3; SAMELLA ALZIRA MARTINIANO DA SILVA MELO / 302.471-7; SAMERI CRISTINA FRAGA RIBEIRO / 315.985-0; SAMIA ALFAIA BRASIL / 326.751-2; SAMIA DO CARMO MAGNO / 315.384-3; SAMIA MORAES DO CARMO [DEFIC.] / 308.807-3; SAMIA REGINA FONSECA CHOQUERES / 305.656-2; SAMILA NATANE COSTA DE OLIVEIRA / 317.373-9; SAMIS LEITE SANTOS / 324.358-3; SAMUEL PEREIRA MARQUES / 301.011-2; SAMUEL SOARES DA COSTA / 316.848-4; SAMUELSON GONÇALVES DE AGUIAR / 300.938-6; SAMYA FERREIRA ESTEPHANOVICHI / 310.801-5; SANCHELY RAMOS DA LUZ / 303.248-5; SANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS / 309.752-8; SANDRA CRISTINA DA SILVA PIRES [DEFIC.] / 316.074-2; SANDRA DE SOUZA ARAUJO / 312.618-8; SANDRA GONCALVES DA SILVA / 308.687-9; SANDRA LIMA VILARIM / 315.315-0; SANDRA MACEDO CONCEIÇÃO RABELO / 321.782-5; SANDRA MARA SOUZA REIS / 304.147-6; SANDRA MARIA DOS SANTOS ONESIO / 309.607-6; SANDRA MARIA FERREIRA BELO / 314.469-0; SANDRA MARQUES DA CUNHA / 303.931-5; SANDRA REGINA LIMA SALVATIERRE / 305.113-7; SANDRA REGINA MEDEIROS DO NASCIMENTO / 304.913-2; SANDRINA MARIA CARDOSO / 308.970-3; SANDY ARZA CARDOSO / 308.943-6; SANTIAGO PEREIRA / 319.451-5; SARA ARAUJO TAVARES / 303.158-6; SARA BATISTA MAGALHÃES / 327.215-0; SARA DE SOUZA BARBOSA / 305.617-1; SARA DE SOUZA GOMES / 308.142-7; SARA DO NASCIMENTO SILVA / 303.465-8; SARA DOS SANTOS SOUZA / 300.870-3; SARA EVELIN DOS SANTOS CUNHA / 311.572-0; SARA LÚCIA COSTA DE FRANÇA / 321.272-6; SARA LUIZA GALVÃO PEREIRA / 312.230-1; SARA MARTINS DE AZEVEDO / 300.802-9; SARA OLIVEIRA DE MEDEIROS / 312.391-0; SARA PARADA RIOS / 306.733-5; SARA SENA DE SOUZA / 320.199-6; SARA SUDÁRIO DE MATOS RIBEIRO / 317.591-0; SARAH CRHYSTYNA SANTOS SILVA / 306.361-5; SARAH LIANDRA SÁ PIRES / 308.645-3; SARAH ULY BARBOSA ALVES / 303.623-5; SARIDI SARAIVA DE OLIVEIRA LUSTOSA / 304.810-1; SARITA SANTOS DE SOUZA / 302.786-4; SATILENE XAVIER DAMASCENO / 321.346-3; SAULO WENDER ALVES DOS SANTOS / 316.953-7; SAVILA SILVEIRA DE SOUZA / 314.558-1; SAYAMA SOUZA DOS SANTOS / 305.185-4; SCARLETT BRENDA REIS DE OLIVEIRA / 321.025-1; SEBASTIANA DAS GRACAS CRUZ / 308.265-2; SEBASTIANA MARQUES / 316.435-7; SEBASTIANA VIEIRA DA ROCHA NETA / 320.773-0; SEBASTIANA VIEIRA DE FRANÇA / 310.188-6; SEBASTIAO DE BRITO MONTANHA / 310.666-7; SEBASTIÃO PEREIRA BEZERRA / 321.692-6; SEBASTIÃO REIS DE ALMEIDA / 322.145-8; SELMA CAMILO DE OLIVEIRA BORGES / 306.022-5; SELMA FREITAS DE BRITO / 302.429-6; SELMA SILVA BARROS / 323.444-4; SEMELLY NIKOLLY PEREIRA DIAS / 303.260-4; SEMIRAMIS DA SILVA MORAIS / 327.957-0; SERGIO CEOLIN BAIA / 312.960-8; SERGIO CHAGAS FRANÇA / 310.068-5; SÉRGIO FERREIRA MIRANDA / 322.159-8; SERGIO ROBERTO SANTOS DA SILVA / 319.837-5; SHAIAN DO CARMO BASTOS / 317.280-5; SHAIANNE SAMAY TORRES FERREIRA / 324.357-5; SHAUNNI DIELHA SANTOS LEITE / 329.231-2; SHAYANNE NASCIMENTO DE SOUZA / 309.948-2; SHEILA CORREA BELTRAM / 308.011-0; SHEILA DE SOUZA AMORIM / 303.350-3; SHEILA NASCIMENTO DE SOUZA / 311.286-1; SHEILA VERISSIMO / 320.831-1; SHEILA VIEIRA LIMA / 305.203-6; SHELDON QUIN PEDROSA SANTANA / 303.115-2; SHERLANIA DE SOUSA FERREIRA / 312.727-3; SHIRLEIDE CLÁUDIA FREITAS AMARAL / 316.988-0; SHIRLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA / 308.439-6; SHIRLLEY SAMPAIO DA GAMA / 309.553-3; SIBELE ANDRADE ROBERTO / 317.339-9; SIDILENE PEREIRA ALVES DOS SANTOS / 306.250-3; SIDNEI MAZITO DA MOTA / 304.324-0; SIDNEI RAMOS DA CRUZ / 330.036-6; SIDNEY REIS LEITÃO / 326.824-1; SILAS DA SILVA DANTAS / 314.072-5; SILAS RUIZ LEITE / 314.789-4; SILDERCLEUDO OLIVEIRA REBELO / 326.133-6; SILE ALVES SANTOS / 326.323-1; SILENE NASCIMENTO HURTADO / 329.430-7; SILMARA APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO / 305.033-5; SILVANA FERREIRA CUNHA / 323.037-6; SILVANA MALTA DE SOUZA / 305.835-2; SILVANA PAIXÃO PORTELA / 306.588-0; SILVANIA DA SILVA ARAUJO / 308.907-0; SILVANIA DE SOUZA SILVA / 320.789-7; SILVANIA GOMES DE OLIVEIRA / 329.040-9; SILVANIR FERREIRA PERIS / 328.261-9; SILVANO DOS SANTOS DE FREITAS / 312.264-6; SILVIA CILENE MEDEIROS NASCIMENTO / 301.634-0; SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA / 307.630-0; SILVIA DENIZIA DA SILVA MENDES / 313.851-8; SILVIANE MENDONÇA GOMES / 302.185-8; SILVIELY PRISCILA CHUMA DURAN / 307.931-7; SILVIO BRENNER GOMES VIEIRA / 317.292-9; SIMES MOREIRA MOURA / 315.360-6; SIMONE CARVALHO SANGI / 326.519-6; SIMONE CAVALCANTE PARENTE / 311.233-0; SIMONE DA SILVA GOMES / 307.663-6; SIMONE DA SILVA LIMA / 320.860-5; SIMONE DA SILVA ROTA / 301.896-2; SIMONE DE LIMA MATIAS CHAVEZ / 311.295-0; SIMONE FERREIRA DA SILVA / 325.325-2; SIMONE MALTA DE SOUZA / 304.416-5; SIMONE RAMOS / 318.508-7; SIMONE SALES DE ARAUJO / 313.641-8; SIMONE VIANA ALPIRI / 307.649-0; SIMONI ASSIS FERREIRA GUELES / 305.590-6; SINTIA ALMEIDA DE AZEVEDO / 325.491-7; SINTIA RALUMY DANTAS DE CASTRO / 308.085-4; SIRLEI DE MELO BATISTA / 309.786-2; SIRLENE FRANÇA VENTURA / 310.025-1; SIRRAME TELES DA SILVA / 306.217-1; SOCORRO ARIEL COSTA SARAIVA / 301.825-3; SOHILA DO NASCIMENTO CORDEIRO / 330.010-2; SOLANGE MACHADO DA COSTA / 306.640-1; SOLANGE RABELO DA COSTA / 307.070-0; SOLANGELA BERTULINO PEREIRA / 309.305-0; SOLANJE DE JESUS VIANA

LEITÃO DO CARMO / 311.050-8; STALIN LIBERATO FREIRE BESSA / 329.756-0; STEFALYNE PEREIRA DO NASCIMENTO / 306.710-6; STÉFANE SUÁREZ DANTAS / 306.492-1; STEFANI PEREIRA KNIGHTS / 311.462-7; STEFANNY BEZERRA MARTINS / 320.226-7; STEFANY CRISTINA MIRANDA / 301.124-0; STEFANY SANTOS ALECRIM / 318.343-2; STEFFESON DE ALMEIDA MENS / 311.154-7; STEPHANIE SANTANA DA COSTA / 321.933-0; STHEFANE THAIS CRUZ DA SILVA / 329.906-6; STHEFANNY CHRISTINA DO NASCIMENTO FERREIRA / 326.635-4; STTEPHANYE CRISTINA PONTES MENEGHETTI / 302.703-1; SUANE DE SOUZA SANTOS / 329.630-0; SUED POLICARPO REBOUCAS FILHO / 314.772-0; SUELEM LEISIANE PEREIRA GUIMARÃES / 306.634-7; SUELEN APOLINARIA SANTOS / 305.844-1; SUELEN ARIANE SOARES / 315.811-0; SUELEN BRITO SOARES / 305.921-9; SUELEN CRISTINE FARIAS MARTINS / 302.542-0; SUELEN DA SILVA LEIGUE / 300.053-2; SUELEN FURTADO CARLOS DE SOUZA / 300.730-8; SUELEN LEMOS FERREIRA / 309.434-0; SUELEN MARIA DE QUEIROZ BARROS / 303.659-6; SUELEN MARRONI DOS SANTOS ARAUJO / 312.640-4; SUELEN RHANA LIMA DE OLIVEIRA / 322.817-7; SUELEN STEPHANOVICHI / 301.523-8; SUELEN VIEIRA CORDEIRO / 328.109-4; SUELENE DA ROCHA ARAUJO DOS SANTOS [DEFIC.] / 326.663-0; SUELENE DE OLIVEIRA CUSTÓDIO / 311.332-9; SUELENE FERREIRA DE SOUZA / 300.850-9; SUELI FERREIRA COSTA E SILVA / 324.559-4; SUELI LUZEIRO SILVA / 306.201-5; SUELI MOURA MENDONÇA DE OLIVEIRA / 310.329-3; SUELI ORO MON DOS SANTOS / 313.949-2; SUELI VITURINO DIAS / 323.348-0; SUELLEN ALEXANDRA SANCHES / 307.743-8; SUELLEN CRISTE DA SILVA PIMENTEL / 312.879-2; SUELLY FERREIRA SANTANA / 317.158-2; SUELY ALVES DINIZ DE FREITAS / 300.902-5; SULAMITA DOS SANTOS SOBRINHO / 306.971-0; SUSANA MARQUES CORDEIRO / 318.969-4; SUSANA MIRANDA DIÓGENES / 326.054-2; SUYANE ALVES CUNHA / 306.415-8; SUZAN KÉLEN MONTEIRO LOUREIRO / 304.543-9; SUZANA DA SILVA CRUZ / 301.597-1; SUZANA MARTINS DOS SANTOS / 320.381-6; SUZANE BEATRIZ DE SOUZA MENACHO / 309.915-6; SUZANE DIAS SOARES / 312.221-2; SUZANI MARIA DA FONSECA GERVASIO / 302.556-0; SUZETE DO NASCIMENTO BRAGA / 307.746-2; SUZI DOS SANTOS SOUZA ALVES / 321.633-0; SUZI QUEIROZ OLIVEIRA / 305.252-4; SUZIANE CORREA MACHADO / 325.946-3; SUZIANE LOPES GREGÓRIO / 301.173-9; SUZILENE SILVEIRA DE SOUZA LIMA / 310.690-0; SYLVIA BATISTA DE LIMA / 307.671-7; TACIANE NAVI DA SILVA / 322.889-4; TACILA CRISTINA MEIRELES DE SOUZA / 320.420-0; TAFNES DE SOUZA ABREU / 306.420-4; TAGLIARINY TIBURCIO MENDES / 316.749-6; TAIANA CORDEIRO RODRIGUES DE HOLANDA / 318.014-0; TAIANE SILVA / 328.690-8; TAICIA DE OLIVEIRA FREITAS / 301.106-2; TAILANE NAVI DA SILVA / 329.821-3; TAILANE SANTOS SILVA / 318.410-2; TAILISE JUSTINIANO DA SILVA / 312.223-9; TAIME DE JESUS LIMA / 321.897-0; TAINA BATISTA DE OLIVEIRA DOS SANTOS / 328.313-5; TAINÁ CARVALHO DA SILVA / 303.735-5; TAINA CASTRO BRAGA / 301.746-0; TAINA CRISTINA PEDRAÇA PEREIRA / 301.845-8; TAINÃ DA CUNHA REIS / 320.325-5; TAINÁ DA SILVA BARBOSA / 307.913-9; TAÍNA EULE RODRIGUES SANTOS / 316.939-1; TAINÁ OLIVEIRA BARROS / 315.525-0; TAINA SANTANA DELGADO / 315.418-1; TAINA UCHOA FRANÇA / 323.964-0; TAINARA BRITO DE LIMA / 325.120-9; TAINARA DINIZ DA SILVA / 310.463-0; TAINARA LUZIA DE MELO NOBRE / 304.599-4; TAINARA MESQUITA BARBOSA / 325.989-7; TAINARA MOREIRA ROCHA / 304.818-7; TAINARA PRUDENTE PASSOS / 328.465-4; TAINARA ROCHA LIMA / 326.201-4; TAIRES SILVA DANTAS / 309.586-0; TAIRINE GOMES / 311.141-5; TÁIRO FARIAS DOS SANTOS / 321.028-6; TAÍS ARAÚJO SANTOS / 308.131-1; TAÍS CAROLINE DO NASCIMENTO SILVA / 317.033-0; TAÍS CASTRO VIEIRA / 329.579-6; TAIS COSTA DO NASCIMENTO DOURADO / 322.354-0; TAIS FRANCISCO DE SANTANA / 326.037-2; TAIS NUNES DA SILVA SOARES / 321.747-7; TAÍS ROCHA DOS SANTOS / 301.434-7; TAIS SILVA OLIVEIRA / 310.609-8; TAIS SOUSA LIMA / 325.591-3; TAÍSA SOUZA DO NASCIMENTO / 317.116-7; TALISSA DO NASCIMENTO DIAS / 310.975-5; TALISSA QUERLINE MELGAR DE AGUIAR / 325.097-0; TALITA ARAUJO DE LIMA / 304.392-4; TALITA SANTANA AZEVEDO / 304.740-7; TALITA SILVEIRA RIÇA / 320.074-4; TALITA SIMPLÍCIO PERCEBINSKI / 300.329-9; TAMARA GOMES DE LIMA / 310.343-9; TAMARA KATIELE SOARES OLIVEIRA / 307.172-3; TAMARA LEANE FEITOZA MONTEIRO / 315.163-8; TÂMARA THYELE LIMA DA SILVA / 306.940-0; TÂMELA EULI RODRIGUES SANTOS / 300.905-0; TAMILA CAROLINA ARAÚJO SANTOS / 320.392-1; TAMIRES FRAZAO DE OLIVEIRA / 300.474-0; TAMIRES LUCA DA SILVA PINHEIRO NASCIMENTO / 325.897-1; TAMIRES MONTENEGRO DOS SANTOS / 300.967-0; TAMIRES SILVA DE SOUZA / 323.564-5; TAMIRES SOUZA SIMÃO / 322.376-0; TAMIRES TEREZA SANTOS DE PAULA / 317.604-5; TAMIRES VASCONCELOS LIMA / 314.188-8; TAMIRIS CHAVES FREIRE / 320.127-9; TAMIRIS PEREIRA DA COSTA E SILVA / 315.144-1; TAMIRIS RAMOS SILVA / 312.680-3; TANIA CAMILO LOPES AMORIM / 307.424-2; TÂNIA MARIA SANTANA SARAIVA / 308.703-4; TÂNIA MENDES GOMES / 322.600-0; TÂNIA PRATES FERNANDES / 308.748-4; TANIA REGINA CASTOGENE CIPRIANO / 323.219-0; TARCISIO DE SOUZA FONSECA / 323.684-6; TARCISIO SILVA SANTOS / 308.372-1; TARSILA SAMANTHA COSTA ALMEIDA / 317.592-8; TÁSSIA MORAIS MENDONÇA / 303.076-8; TÁSSYA JÚLIA CAVALCANTE DE ARAÚJO / 302.152-1; TATIANA BRUNA DA SILVA CABRAL / 309.646-7; TATIANA DE SOUZA LIMA DAS GRAÇAS NASCIMENTO / 301.767-2; TATIANA FERREIRA COLMAN / 305.309-1; TATIANA RODRIGUES DA SILVA / 310.335-8; TATIANA VIEIRA DE SOUZA / 306.293-7; TATIANE ALCÂNTARA BELEZA / 322.032-0; TATIANE ALMEIDA FERREIRA MATIAS / 308.648-8; TATIANE ALVES DA SILVA / 324.783-0; TATIANE CÂNDIDO DA SILVA / 324.756-2; TATIANE CRISTINA LEMES DA SILVA / 323.199-2; TATIANE DO NASCIMENTO CAMPOS / 302.180-7; TATIANE DOS SANTOS CIDRONIO / 300.836-3; TATIANE FRANCO DE MEDEIROS PEIXOTO / 322.893-2; TATIANE LEMOS DE SOUZA / 308.552-0; TATIANE MARTINS DE ARAÚJO / 329.003-4; TATIANE MUNIZ DOS SANTOS / 328.897-8; TATIANE NEGREIROS GIRÃO / 325.037-7; TATIANE OLIVEIRA GOMES / 325.383-0; TATIANE PEREIRA ARAUJO / 321.663-2; TATIANE PEREIRA BENTES / 300.919-0; TATIANE PIMENTA LOPES / 321.273-4; TATIANE ZELADA DA SILVA / 322.268-3; TATIANNY KETLLYNN ABREU SILVA / 300.279-9; TATIANY BELEZA CARVALHO / 302.015-0; TAUANE DA COSTA / 325.370-8; TAUANE FIGUEIRA DOS SANTOS / 329.447-1; TAUANE MATIELY DE OLIVEIRA SANTOS / 321.920-8; TAUANNE ALVES PUTUMUJÚ SANTOS / 326.801-2; TAYANA MENDONÇA DA SILVA GONDIM / 325.700-2; TAYANA SCHUVANZ FERNANDES / 323.579-3; TAYLANE ZEBALOS SOUZA OLIVEIRA / 304.924-8; TAYNA CRISTINA CAVALCANTE DE ARAUJO / 323.344-8; TAYNA DANIELLE ALECRIM OLIVEIRA / 301.938-1; TCHEILE VANIA BORK DE CARVALHO DE OLIVEIRA / 308.817-0; TEKELINE SOUSA OLIVEIRA / 306.843-9; TELMA ALVES DE OLIVEIRA / 305.976-6; TELMA FERREIRA DA SILVA / 302.711-2; TEORIFRAN RICARDO VIEIRA SILVA / 307.010-7; TEREZA CRISTINA BARROS DE OLIVEIRA / 315.052-6; TEREZA DA CONCEIÇAO FERREIRA / 301.763-0; TEREZINHA ARAÚJO DE SOUZA / 304.621-4; TEREZINHA BOTELHO DE SOUSA / 311.738-3; TEREZINHA DE JESUS FERREIRA BRAGA / 329.167-7; TEREZINHA MOREIRA MOTA [DEFIC.] / 313.367-2; THAIANE CRISTINO DE SOUZA / 312.400-2; THAIARA VASCONCELOS TAVARES CARDOSO / 312.809-1; THAIENE BENTES DOURADO / 322.288-8; THAILANA DE FREITAS ALVES / 304.457-2; THAINÁ FÉLIX FRANÇA / 300.147-4; THAINÁ REIS DA SILVA / 328.206-6; THAINÁ SÁ MENEZES / 315.221-9; THAINARA COSTA FROTA / 323.211-5; THAIRINE BARROS RIBEIRO / 306.323-2; THAÍS AGOSTINI NEVES / 303.710-0; THAÍS ALÍCEA BRITO / 322.016-8; THAIS BARBOSA VAZ LOPES / 321.456-7; THAIS CAROLINE RAMOS DA SILVA / 324.703-1; THAIS COSTA FROTA / 324.007-0; THAIS CRISTINA SANTANA / 310.604-7; THAIS DE OLIVEIRA MICHALSKI AGUIAR / 306.810-2; THAÍS FERNANDA LOBATO ROCA / 303.264-7; THAÍS FONSECA CHOQUERES / 303.014-8; THAIS

HANNA SANTIAGO DA SILVA / 303.592-1; THAIS KAMILE ARAUJO OLIVEIRA / 312.373-1; THAIS LIMA PEREIRA DA SILVA / 316.941-3; THAIS MILLENA CARDOSO DE LIMA / 304.766-0; THAÍS MOREIRA DA SILVA / 307.718-7; THAIS OLIVEIRA REINALDO / 309.877-0; THAIS QUETLEN DA SILVA LIMA / 303.517-4; THAIS RAIANE DA SILVA / 304.068-2; THAIS SILVA SAMPAIO / 328.924-9; THAÍS SOUZA FELIX / 300.122-9; THAIS WALERIA DE OLIVEIRA / 303.881-5; THAISA ALMEIDA ORDONES LOPES / 307.375-0; THAIZA NATÁLIA MARTINS LACERDA / 317.429-8; THAIZE OLIVEIRA DA SILVA / 307.498-6; THALES ALAN SÁTIMO JURELLO / 300.655-7; THALIA TEIXEIRA CHAVES / 315.392-4; THALYA RODRIGUES SOARES / 315.306-1; THALYSSON CARVALHO PITA / 326.757-1; THAMIRIS OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA / 328.405-0; THAYANNA VITÓRIA FEITOSA DO NASCIMENTO / 312.567-0; THAYLA CHRISTINE MOREIRA AGUIAR / 322.955-6; THAYLAN CHAQUIB MELO CURY / 315.363-0; THAYNÁ TENÓRIO SOUZA / 301.737-0; THAYNARA DAYANNY RODRIGUES MESQUITA / 323.541-6; THAYNARA SUIANY MOURA DOS SANTOS / 308.054-4; THAYRINE GONÇALVES LIMA / 304.352-5; THAYS AMANDA MENDES BESERRA / 300.272-1; THAYS DA SILVA GONÇALVES PIRES / 305.421-7; THAYS DANTAS GOMES / 330.162-1; THAYS RODRIGUES SILVA / 315.880-2; THAYSE DE OLIVEIRA NERY / 324.700-7; THAYSSA COSTA BARBOSA / 304.668-0; THELMA CARVALHO / 307.982-1; THESCYA LUANA GONÇALVES DA ROCHA / 312.827-0; THIAGO ABU SAMRA BONELLAR DUTRA / 306.215-5; THIAGO CESAR DOMINGOS DA SILVA / 309.524-0; THIAGO COSTA DANTAS / 307.061-1; THIAGO FERREIRA MENDES / 323.051-1; THIAGO GOMES DE OLIVEIRA / 300.393-0; THIAGO GUILHERME MARTINS TORRICO / 323.167-4; THIAGO NASCIMENTO BATISTA / 317.303-8; THIAGO PORTUGAL MERCADO / 307.721-7; THIAGO PRAXEDES LIMA DE SOUZA / 316.103-0; THIAGO RAFAEL BRITO SOARES / 316.799-2; THIAGO RIBEIRO LINHARES / 329.176-6; THIAGO RODRIGUES DALL ACQUA / 311.594-1; THIERRY BRAGA DA SILVA / 318.731-4; TIAGO BASTOS RODRIGUES / 319.471-0; TIAGO COSMO DA SILVA ROSA / 318.213-4; TIAGO DA FONSECA DE LIMA / 327.053-0; TIAGO DA SILVA ALVES / 307.941-4; TIAGO DA SILVA SOARES [DEFIC.] / 319.642-9; TIAGO DE AMORIM DE SOUZA / 300.001-0; TIAGO FERNANDO AFONSO BATISTA / 303.775-4; TIAGO HENRIQUE DA SILVA / 301.649-8; TIAGO ROCHA BRAGA / 325.730-4; TIAGO SANTANA DE ARAUJO / 307.346-7; TIALA DOS ANJOS CRUZ / 329.235-5; TONY SANTOS PEREIRA / 301.215-8; TONY WESLEY PINTO GARCIA / 302.350-8; TULIO CESAR CORDEIRO MAXIMIANO / 314.050-4; UALITON PINHEIRO JANUARIO / 315.825-0; UEIDI NASCIMENTO / 325.157-8; UEILA FERNANDES TEIXEIRA DA SILVA / 321.536-9; UÉLIO APARECIDO CASTRO VALE / 313.705-8; UELITON DE MELO LEANDRO / 302.742-2; UELITON DE SOUZA BRAGA / 307.105-7; UELITON HENRIQUE SOARES / 303.598-0; UÉLITON PEREIRA GONZAGA / 320.910-5; UELLITON OLIVEIRA DE CARVALHO / 314.457-7; UENDERSON CARVALHO SOARES NEGREIROS / 328.275-9; UENDI VALERIO TRINDADE / 324.949-2; UERNEI ADEMILSON FEITOSA MARTINS / 318.636-9; UESLEN PEREIRA COUTINHO DA SILVA / 300.407-4; UILCIA MAIARA CANTO DE LIMA / 319.264-4; UILIANE OLIVEIRA DE CARVALHO / 308.644-5; UILLIAN EUCLIDES LUZEIRO DA SILVA / 316.213-3; UINE DANDARA DOS SANTOS FERREIRA / 316.481-0; VADSON JOSE ALVES MUNIZ / 300.686-7; VAGNER DOMINGOS NASCIMENTO / 326.039-9; VALCILENE FERREIRA BRITO / 302.986-7; VALDECY DA CONCEIÇÃO / 321.401-0; VALDEMEIMA CORNELIO DE OLIVEIRA / 303.582-4; VALDEMI LEITE BORGES / 322.744-8; VALDEMIR PEREIRA PASSOS / 313.276-5; VALDENICE SALES DA COSTA / 306.455-7; VALDENIRES NUNES BATISTA / 305.698-8; VALDENOURA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA / 327.279-6; VALDIANE DE SOUSA OLIVEIRA / 330.341-1; VALDIENE FERREIRA VELOSO / 313.019-3; VALDILENE DA CONCEICAO MARQUES / 326.060-7; VALDILENE MARIA DA SILVA / 322.092-3; VALDINEIA DA SILVA / 318.955-4; VALDINEIA DE OLIVEIRA ROCHA / 308.628-3; VALDINÉIA GAMA DA SILVA GAVAZZONI / 311.040-0; VALDINEIA VERENICE DOS SANTOS / 322.756-1; VALDIRENE FREITAS VIEIRA / 322.096-6; VALDIZIA FREITAS VIEIRA / 300.999-8; VALERIA DA SILVA FREITAS / 314.380-5; VALERIA DE SOUZA CARVALHO / 320.518-5; VALERIA DOS SANTOS ROCHA / 319.747-6; VALÉRIA FERREIRA BARBOSA / 325.740-1; VALERIA GIL DOS SANTOS / 312.116-0; VALERIA MILENA SANTIAGO RIVERO [DEFIC.] / 320.981-4; VALÉRIA MOURA DA SILVA / 304.853-5; VALÉRIA RAMOS CARVALHO / 318.714-4; VALERIA SILVA DE ALMEIDA / 307.277-0; VALMARA MAISA FERREIRA GOMES / 328.438-7; VALMIR BATISTA DA SILVA / 315.613-3; VALMIR FERREIRA DA SILVA JUNIOR / 315.287-1; VALMIR FERREIRA DE SOUZA NETO / 306.989-3; VALNEI FABIANO MEBORACH / 302.493-8; VALNEI FELÍCIO DA SILVA MORAIS JÚNIOR / 324.652-3; VALNELI MOURA LOPES / 310.579-2; VALTER OLIVEIRA AZEVEDO / 324.342-7; VANDERLEIA DA SILVA CAETANO / 308.825-1; VANDERLEIA LOURENÇO REIS / 313.084-3; VANDERLEY VACA ZEMA / 317.145-0; VANDERSON MONTEIRO DA CRUZ / 310.822-8; VANDERSON SANTOS DE FREITAS / 306.917-6; VANESCA LIMA DA SILVA / 314.417-8; VANESSA ALVES GOMES CARVALHO / 308.279-2; VANESSA BENTO DE LIMA / 305.390-3; VANESSA BOTELHO EVANGELISTA SANSAO / 327.184-6; VANESSA CAROLINE GOMES DE SA / 322.816-9; VANESSA DA SILVA BRITO / 314.412-7; VANESSA DA SILVA HOLANDA ARAUJO / 302.285-4; VANESSA DE FREITAS OLIVEIRA / 322.412-0; VANESSA DE LIMA ATAIDE / 322.941-6; VANESSA DE SOUSA SILVA / 315.513-7; VANESSA DE SOUZA SANT ANNA / 309.003-5; VANESSA DONIZETE DO NASCIMENTO / 303.049-0; VANESSA DOS SANTOS FERNANDES / 319.252-0; VANESSA DOS SANTOS LEMOS / 318.445-5; VANESSA ESTEFANY FERRAZ DE OLIVEIRA / 315.383-5; VANESSA ESTELA DOS SANTOS FERREIRA PANTOJA / 304.820-9; VANESSA FERREIRA DE MENEZES [DEFIC.] / 304.000-3; VANESSA GOMES MACEDO / 327.108-0; VANESSA KAROLINE CASTRO VIEIRA / 304.342-8; VANESSA KARYNA SANTOS DA TRINDADE / 327.160-9; VANESSA LOPES DOS SANTOS / 327.208-7; VANESSA MAIARA SILVA DE SOUZA / 306.826-9; VANESSA MARGARIDA VICENTINI / 317.266-0; VANESSA MARTINS DE SOUZA / 317.939-7; VANESSA MENEZES DE MATOS / 305.750-0; VANESSA OHANNA DA SILVA / 316.511-6; VANESSA PEREIRA DE AZEVEDO / 319.793-0; VANESSA PRISCILA DE AMORIM MONTEIRO / 316.638-4; VANESSA SILVA DE ALMEIDA / 304.608-7; VANESSA SUAREZ LOPES / 314.931-5; VANESSA VIANA BRASIL / 317.983-4; VANESSA VIEIRA DA SILVA / 329.518-4; VANETE RODRIGUES DE SOUZA / 312.411-8; VANGELA DE SOUZA ROCHA / 310.978-0; VANI SOUSA DA SILVA / 313.486-5; VANIA LUCIA PASSOS ARAUJO / 317.619-3; VANIA MARIA BARBOSA MOREIRA / 308.184-2; VANIA REGINA SANTOS DE MORAES / 305.699-6; VANICE PINHEIRO ARAUJO / 319.845-6; VANILCE SARA DE OLIVEIRA MOREIRA / 312.482-7; VANUSA ANDRADE DE OLIVEIRA / 325.374-0; VANUSA DE ARAUJO ALENCAR / 328.009-8; VANUZA ARAUJO DELGADO / 324.281-1; VANUZA CAMILO DA SILVA / 306.675-4; VANUZA DA MOTA CARDOSO / 301.748-6; VERA LUCIA CARVALHO DE FREITAS / 329.574-5; VERA LUCIA LIMA DA SILVA / 310.965-8; VERA LÚCIA SOARES CORRÊA / 311.749-9; VERA LÚCIA SOUSA DE FRANÇA SILVA / 310.829-5; VERANILSA LIMA NOGUEIRA CARVALHO / 303.848-3; VERCILENE ALMEIDA CAMPOS / 311.510-0; VERIANA CARVALHO DE LIMA / 318.964-3; VERIANE PIMENTEL DE FREITAS / 316.523-0; VERIDIANA LEITE DA MOTA / 317.646-0; VERONICA DORADA DOS SANTOS / 322.917-3; VERÔNICA HONORATO MONTEIRO / 314.948-0; VERONICA SOARES CORREA / 325.857-2; VERONILCE DE SOUSA OLIVEIRA / 315.421-1; VICTOR ALEXANDRINO DE CASTRO / 313.779-1; VICTOR CESAR BARBOSA DO NASCIMENTO / 307.614-8; VICTOR GABRIEL FERREIRA REIS LEITÃO / 300.549-6; VICTOR HENRIQUE DE SOUZA MOURA / 301.985-3; VICTOR HUGO DA SILVA FERREIRA / 309.782-0; VICTOR LOHAN MAIA VIANA / 303.958-7; VICTOR WALLACE TRINDADE DA SILVA / 300.687-5; VICTORIA CAROLINA TEIXEIRA DE SOUZA / 324.452-0; VICTORIA CRISTINA RODRIGUES VIEIRA / 316.203-6; VICTORIA DA SILVA LAMARÃO / 324.158-0;

VICTÓRIA LÍDIA FERREIRA DOMINGUES / 324.045-2; VILCEANE CARLOS SOUZA / 319.717-4; VILMA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA / 310.993-3; VILMA MARIA SILVA NORONHA / 306.107-8; VILSON PEREIRA LIMA JUNIOR / 300.305-1; VINICIUS BALDUINO RODRIGUES / 328.374-7; VINICIUS COSTA MORAES / 317.003-9; VINICIUS DE ARAUJO RODRIGUES [DEFIC.] / 309.152-0; VINÍCIUS DE SOUZA SANTOS / 322.888-6; VINICIUS DOS SANTOS DE ALMEIDA / 310.249-1; VINICIUS FRANCISCO SOUZA PESSOA / 323.249-2; VINÍCIUS MONTEIRO / 310.448-6; VINICIUS NASCIMENTO DA SILVA / 309.612-2; VINICIUS NEVES GONÇALVES / 319.336-5; VINÍCIUS PASSOS MOURA / 328.906-0; VINICIUS SENA DUARTE / 321.555-5; VITOR DANTAS DE ALBUQUERQUE / 323.693-5; VITOR DOS SANTOS LIMA / 301.879-2; VÍTOR FERNANDES FARIAS DE MORAES / 326.145-0; VITOR HUGO SOARES DA SILVA / 329.138-3; VITOR MORAES BOTELHO / 302.097-5; VITORIA CAIANE OLIVEIRA RIBEIRO / 314.069-5; VITÓRIA CASTRO MIRANDA / 314.141-1; VITÓRIA HELLEN DOS SANTOS DA FONSECA / 313.333-8; VITÓRIA JANAI LAMARÃO PERES / 307.835-3; VITÓRIA MONTENEGRO ZÚNIGA / 307.999-6; VITÓRIA WAYLA FERREIRA DIAS / 326.116-6; VIVIAN ALECRIM DE ASSIS NAJE / 314.684-7; VIVIAN GIOVANNA AGUIAR DA SILVA / 330.457-4; VIVIANE BRAGA DA SILVA / 311.175-0; VIVIANE DA SILVA DANTAS BRITO / 312.115-1; VIVIANE DE BRITO ROMANO / 310.277-7; VIVIANE FERREIRA BARBOSA / 300.087-7; VIVIANE FREITAS DO NASCIMENTO / 328.809-9; VIVIANE GUIMARÃES BARBOSA / 311.176-8; VIVIANE MARQUES CARVALHO / 320.712-9; VIVIANE MONTEIRO VELASQUES / 312.976-4; VIVIANE PAES DE CAMARGO / 309.188-0; VIVIANE RABELO DOS REIS / 304.505-6; VIVIANE SARAIVA DOS REIS / 320.995-4; VIVIANNE FEITOSA DA SILVA / 313.101-7; VLADSON DO NASCIMENTO WANDERLEY / 304.071-2; VOLNY COSTA DO NASCIMENTO / 310.155-0; WAGNER DE BRITO SILVA / 314.180-2; WAGNER FERREIRA DO NASCIMENTO / 306.327-5; WAGNER MOREIRA MELO / 313.074-6; WAGNER RODRIGUES DA COSTA / 319.971-1; WAGNO FRANCISCO DE SOUZA / 311.731-6; WALCLEIDISON LOPES DA SILVA / 329.920-1; WALDEMAR VAZ PASSARINHO NETO / 315.948-5; WALFREDO NUNES MENDONCA [DEFIC.] / 302.868-2; WALINE VANESSA MARQUES PEREIRA / 320.506-1; WALISSON CAUNO RIBEIRO / 320.130-9; WALLACE TACARI / 311.293-4; WALLAN QUEIROZ TERTO VIEIRA / 322.958-0; WALLERY VICTÓRIA MUNIZ REBOUÇAS / 322.207-1; WALLISNGTON LUIS ALVES GOMES / 305.135-8; WALTER OLINDA DA ROCHA / 315.470-0; WANDERLENE SOCORRO DE SOUZA VIEIRA PARADELA / 313.309-5; WANDERSON GUIMARÃES ADÃO / 313.548-9; WANDERSON HENRIQUE LAVAREDA DE OLIVEIRA / 308.302-0; WANDERSON MACEDO DA SILVA [DEFIC.] / 321.787-6; WANIA FERNANDA MATOS DOS SANTOS MENDES / 322.887-8; WARLESSON DO NASCIMENTO FRANCA / 304.442-4; WASNER DA SILVA COELHO / 300.957-2; WELINGTON TASSIO DE OLIVEIRA SANTOS / 330.335-7; WELINTHON MONTEIRO VALENTE / 322.943-2; WELITON PERONI SANTOS / 327.253-2; WELLERSON FELIPE DE SOUZA SANTOS / 315.075-5; WELLERSON MOREIRA CABRAL / 305.465-9; WELLINGTON BATISTA OLIVEIRA / 302.175-0; WELLINGTON DINIZ DA SILVA / 325.652-9; WELLINGTON FABIO RODRIGUES DE SOUZA / 317.849-8; WELLINGTON FEITOSA BASSO / 306.020-9; WELLINGTON NOGUEIRA SANTOS / 326.461-0; WELLINGTON PANTOJA RODRIGUES / 321.655-1; WELLINGTON SILVA GOMES DE LIMA / 315.918-3; WELLITON DA SILVA BELE / 318.106-5; WELLITON SANTOS MONTES / 317.691-6; WELYSSON CUTRIM VITAL / 318.087-5; WENDEL CALEBE PERES CARVALHO / 319.215-6; WENDEL LUCAS MOTA VIEIRA [DEFIC.] / 320.309-3; WENDELL FERREIRA RODRIGUES / 330.333-0; WENDERSON FARIAS VASCONCELLOS / 304.139-5; WENNER BARBOSA OLIVEIRA / 311.084-2; WERLEN CAMARA MONDEGO [DEFIC.] / 327.003-3; WERVERTON PEREIRA RAMOS / 312.468-1; WESLEY ALMEIDA OLIVEIRA / 323.715-0; WESLEY BONFIM BARBOSA / 330.227-0; WESLEY BRUNO SOUZA DE JESUS [DEFIC.] / 315.492-0; WESLEY FERREIRA SOUZA / 325.597-2; WESLEY MALTA NASCIMENTO ARAUJO / 309.292-5; WESLEY PINHEIRO DE MATOS / 310.809-0; WESLEY RODRIGUES DE JESUS DOMINGOS [DEFIC.] / 320.086-8; WESLEY SANTOS MONTES / 309.228-3; WESLEY SILVA RODRIGUES / 302.419-9; WEVERSON SILVA NUNES / 303.816-5; WHALE LAADE ALMEIDA MONTENEGRO / 307.699-7; WILDSON ÍTALO DA SILVA / 323.836-9; WILHAMS MONTEIRO RIBEIRO / 325.296-5; WILIANE NERES DA CRUZ CARNEIRO / 313.499-7; WILLIAM NOGUEIRA MACEDO [DEFIC.] / 309.124-4; WILLIAM THEIS DE SÁ SILVA / 326.872-1; WILLIAN CANDIDO DE SOUZA / 322.971-8; WILLIAN CAUÃ PERES CARVALHO / 329.680-6; WILLIAN DELGADO DOS SANTOS / 303.743-6; WILLIAN FARIAS DE OLIVEIRA LEIGUE / 305.269-9; WILLIAN FELIPE ROCHA DA SILVA / 303.320-1; WILLIAN NOGUEIRA DE SOUZA [DEFIC.] / 311.047-8; WILLIAN PEREIRA PANTOJA PINTO / 307.509-5; WILLIANES MARCIO LIMA DA SILVA / 306.706-8; WILLYANA SOARES LINS / 314.219-1; WILMALY LIMA PONTES / 300.925-4; WILMER CHARLES DENNY [DEFIC.] / 314.213-2; WILSON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR / 310.918-6; WILTON SOARES DE SOUZA / 320.794-3; WINGRA RUANA LIMA SOUZA [DEFIC.] / 317.852-8; WISLA GABRIELA DE ARAUJO FERNANDES / 300.168-7; WLIKELY FERREIRA QUEIROZ SOUSA / 312.755-9; YAN LUIZ NOGUEIRA CRUZ / 305.056-4; YAN MATHEUS SILVA FERREIRA / 327.875-1; YANARA CAMPOS SERRATE / 301.876-8; YANDER RAISSA INACIO DOS SANTOS / 329.201-0; YANINE CAMPOS SERRATE / 326.138-7; YANKA PEREIRA RODRIGUES / 329.255-0; YASMIM GABRIELE SOUZA DE FREITAS / 326.215-4; YASMIN MENDES ROMANO / 322.872-0; YGOR REQUENHA ROMANO / 317.144-2; YOHAN HUDSON DOS SANTOS VELOSO / 310.783-3; YOLEMARI WANA MARTINS TORRES / 314.418-6; YONARA KELLEN DA SILVA MARANHAO / 308.406-0; YULIA LOUISE CAMARGO AMORIM / 318.946-5; ZAINE ROSA FONSECA / 308.299-7; ZELDA IRENE DOS SANTOS VASQUEZ SAUCEDO / 320.953-9; ZENIKEILA BEZERRA HERRERA / 308.123-0; ZENILDO BERMOND / 310.178-9; ZILA SAINARA DIAS RAMALHO / 325.336-8; ZILDA DE SOUZA CARDOSO / 302.029-0; ZILDA FARIAS DA SILVA / 313.315-0; ZILDA RAFAELA FERNANDES SILVEIRA CIPRIANO / 306.741-6; ZILEY ALVES SOUZA / 327.243-5; ZILMA MARIA ALVES / 302.792-9; ZIZA DA SILVA SANTOS.

Cargo: M02 - AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
306.468-9; ABIDENO GOMES DA SILVA JUNIOR / 308.830-8; ABRAIM FERREIRA DA SILVA / 323.673-0; ADALBERTO DOS SANTOS PEIXOTO / 330.455-8; ADEJAR DE BRITO FARIA / 329.532-0; ADILA CHAVES DE FARIAS / 307.580-0; ADILENE ARAÚJO BRAGA / 320.603-3; ADRIANA DA SILVA BARBOSA MATEUS / 304.282-0; ADRIANA DE OLIVEIRA PINTO / 303.112-8; ADRIANA EGUEZ AYALA / 307.808-6; ADRIANA PINHEIRO DE JESUS / 319.539-2; ADRIANE DE OLIVEIRA LIMA / 305.810-7; ADRIANE FREITAS DE SOUZA / 315.816-0; ADRIANNI FERREIRA DOS SANTOS / 319.711-5; ADRIANO CARVALHO MERCHED / 310.535-0; ADRIANO SILVA DOS SANTOS / 319.484-1; ADRIANY AUXILIADORA VARGAS SOUSA / 328.176-0; ADRIELE SOUZA SOARES FIGARELA / 300.324-8; ADRIELLE CAMPOS DOS SANTOS / 301.862-8; ADRIELLEN KARINE CRUZ FIGUEIRA / 301.881-4; ADRIENNE COIMBRA FERREIRA / 330.351-9; ADRY ADINNY DA SILVA RIBEIRO / 312.555-6; AÉLISSON ALVES LIMA / 320.239-9; AFONSO DA SILVA RODRIGUES / 323.094-5; AFONSO RODRIGUES SOUZA SÁ / 326.177-8; AGATHA SAMIRAMIS NOBRE BARBOSA / 313.803-8; AGNES CRISTINA DE SOUZA SILVA / 311.067-2; AGNIS IASMIM MOREIRA / 330.427-2; AILANA MOURA DE FARIAS / 312.972-1; AIRTON NEVES CARVALHO / 326.583-8; AKSCIL LEONE ALVES PEREIRA / 305.299-0; ALAF PEREIRA DO NASCIMENTO / 323.294-8; ALAN MOURA DE PAIVA / 303.005-9; ALAN NUNES AMARAL / 301.482-7; ALBENES TIMÓTEO DA CONCEIÇÃO / 318.599-0; ALCILANA CRUZ DA SILVA / 310.907-0; ALCIONE DA SILVA PEREIRA / 329.527-3; ALCIONE FERREIRA DE CARVALHO / 312.677-3; ALCIVAN RABELO VIEIRA / 323.306-5; ALCLENICE FERREIRA VAZ HIFRAN / 329.170-7; ALDAI GOMES DA COSTA / 323.856-3;

ALDEMAR LIMA DA SILVA JÚNIOR / 317.531-6; ALDINA PESSOA DA COSTA / 318.854-0; ALDIRENE LIMA AGUIAR / 328.456-5; ALEICIA MACEDO DE SOUZA / 330.297-0; ALESSANDRA EVANGELISTA LOPES / 304.300-2; ALESSANDRA LOPES SANTOS CAVALCANTE GOMES / 302.050-9; ALESSANDRA MEDEIROS FERREIRA / 316.753-4; ALESSANDRA MODKOVSKI LEIGUE / 306.537-5; ALESSANDRA NUNES SILVA / 321.071-5; ALESSANDRA SANTOS DE ASSUNÇÃO / 306.229-5; ALESSON SANTOS DA SILVA / 322.284-5; ALEX CARLOS CEZAR EDUARDO RODRIGO CALDAS DA SILVA / 301.898-9; ALEX CASTRO DA SILVA / 306.482-4; ALEX PIMENTEL PINHO / 310.540-7; ALEX ROBSON CARVALHO DE OLIVEIRA / 321.144-4; ALEXANDRE GIL DE OLIVEIRA / 323.997-7; ALEXANDRE LEANDRO DA SILVA CAVALCANTE / 312.580-7; ALEXANDRO DIAS ARAGÃO / 330.368-3; ALEXIA IZABELLE SEBOLD / 310.500-8; ALEXIA TALIA FABRICIO DE OLIVEIRA / 320.565-7; ALEXISSANDRA VIANA DA SILVA / 306.907-9; ALEXSSANDRA TEMES DA SILVA / 300.855-0; ALICE DE MATOS FERREIRA / 325.663-4; ALICE GARCIA DE QUEIROZ RODRIGUES / 321.991-7; ALICE MORAIS DA SILVA / 328.408-5; ALICE VICTÓRIA REGIS RIBEIRO / 326.169-7; ALICIA VIEIRA FEITOSA / 322.635-2; ALIF SALDANHA DE ABREU / 307.586-9; ALINE CRISTINE DA SILVA CARDOSO CELESTINO / 318.475-7; ALINE DA SILVA / 309.397-2; ALINE DE MORAIS CUNHA / 322.211-0; ALINE DOS SANTOS VASQUEZ SAUCEDO / 301.456-8; ALINE DUARTE DOS SANTOS / 305.200-1; ALINE FELICIANO LOBO DA SILVA ABREU / 320.554-1; ALINE FERREIRA DE MORAIS / 326.617-6; ALINE GABRIELA RODRIGUES MAIA COUTO / 302.819-4; ALINE GONÇALVES MIUGUSTO DA SILVA / 303.071-7; ALINE HELEN LUCIANO DE SOUZA / 318.884-1; ALINE LIMA SILVA / 322.660-3; ALINE RODRIGUES DA SILVA / 300.071-0; ALINE SANTANA AUS / 320.635-1; ALINE SOUZA DA SILVA / 308.157-5; ALINE TALITA MARTINS SA / 322.748-0; ALISSON DE MATOS FERREIRA / 305.394-6; ALISSON XAVIER DA SILVA / 326.643-5; ALLANA MARIA SILVA DE ARAÚJO / 309.087-6; ALLYADINA DELKARPTT MESQUITA BORGS FUJITA / 328.819-6; ALRINEIDE VIEIRA DA SILVA DANTAS / 312.891-1; ALTAMIR GONCALVES / 316.606-6; ALUISIO RODRIGUES DE OLIVEIRA / 315.146-8; ALVERINO DOS SANTOS LOPES / 330.428-0; ALYSSE KASSIA CORDEIRO PAIVA / 314.127-6; ALZIRENE CARDOSO DIAS / 308.668-2; AMABILY CRISTINA MASSAI RIBEIRO / 318.372-6; AMANDA BRASIL PEREIRA / 316.759-3; AMANDA DE CARVALHO SILVA / 325.902-1; AMANDA DE SOUZA PEREIRA / 310.841-4; AMANDA GABRIELA MARINHO / 309.150-3; AMANDA JAQUES COUTINHO / 302.252-8; AMANDA LACERDA PINHEIRO / 329.108-1; AMANDA PINHEIRO DE OLIVEIRA / 315.024-0; AMANDA RAMOS COSTA / 325.472-0; AMANDA SANTOS DA SILVA / 324.668-0; AMANDA SILVA DE ALMEIDA / 303.308-2; AMARILIANE ALVES BENTO / 310.013-8; ANA ALICE VIEIRA DE CASTRO / 312.764-8; ANA BEATRIZ AGNES SIQUEIRA AMARAL / 324.370-2; ANA BEATRIZ ALBINO DA COSTA / 320.053-1; ANA CAMILA SALLES DA SILVA / 309.964-4; ANA CARLA RODRIGUES BARBOSA / 329.678-4; ANA CAROLINA ALMEIDA DE PAIVA / 325.322-8; ANA CAROLINA MORAIS CUNHA / 327.375-0; ANA CAROLINA PAULA GARCIA DE SOUZA / 323.735-4; ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORREIA / 320.079-5; ANA CAROLINE SALLES DA SILVA / 321.605-5; ANA CECÍLIA AGNES SIQUEIRA AMARAL / 313.725-2; ANA CÉLIA DE OLIVEIRA CAMPOS / 319.535-0; ANA CLÁUDIA GIGLI DE MOURA / 326.701-6; ANA CLÁUDIA LEITE DA SILVA / 314.642-1; ANA CRISTINA MENDES SALES / 328.428-0; ANA JULIA DE FREITAS FRANCA / 302.692-2; ANA JULIA DOS SANTOS LICHTEMFELS / 317.120-5; ANA JÚLIA RODRIGUES DO NASCIMENTO / 324.393-1; ANA KAROLYNE RODRIGUES REGIS / 307.196-0; ANA LÍDIA RODRIGUES PALMA VIEIRA / 317.342-9; ANA LUCÉLIA DE SOUZA GOMES / 315.669-9; ANA LUCIA BASTOS PAIVA MARTINS / 302.754-6; ANA LUCIA PIRES LIMA / 304.320-7; ANA PAULA ANASTÁCIO DO NASCIMENTO / 312.754-0; ANA PAULA BENÍTEZ RIBEIRO / 327.350-4; ANA PAULA DA SILVA SOUZA SAMPAIO / 308.339-0; ANA PAULA DE SOUSA ANDRADE PAES / 321.851-1; ANA PAULA DOS SANTOS DA SILVA / 319.531-7; ANA PAULA LIMA BRITO DA SILVA / 302.974-3; ANA PAULA NUNES VIEIRA / 307.168-5; ANA PAULA PEREIRA LIMA / 304.839-0; ANA PAULA PONTES MARTINS / 306.147-7; ANA QUELLI DE JESUS MEDINA / 326.483-1; ANA REGINA PEREIRA MARTINS / 330.425-6; ANA SABRINA LIMA DE SOUZA / 303.403-8; ANA SARA BERNARDO JARDIM / 321.334-0; ANA STHEFANY SOUSA CARVALHO / 311.901-7; ANA VICTORIA ALVES AYALA / 317.903-6; ANACLEIDE ARAÚJO DA FONSECA / 326.217-0; ANDERSON ALVES MARTINS / 320.786-2; ANDERSON DE SOUZA ALVES / 323.709-5; ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA / 313.330-3; ANDERSON MORONHA SOARES / 325.821-1; ANDERSON MUNIZ DA SILVA / 323.427-4; ANDRE ALEXANDRE HIFRAN / 323.909-8; ANDRÉ DE CASTRO SOARES / 306.578-2; ANDRE LUIS ARAUJO DA SILVA / 323.925-0; ANDREIA DE PAULA CARLOS QUEIROZ / 310.958-5; ANDRÉIA LUCIANA SOUZA DE CARVALHO / 309.158-9; ANDREIA SILVA FREITAS / 313.741-4; ANDRESA DE ALMEIDA CLEMENTE PEREIRA / 310.288-2; ANDRESSA DA SILVA BITENCOURT / 311.569-0; ANDRESSA FERREIRA DA SILVA / 300.994-7; ANDRESSA RIBEIRO DE DEUS / 317.616-9; ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA / 302.510-1; ANDRESSA TAINARA DE OLIVEIRA SOLLIS / 306.005-5; ANDREZA LUIZA FERREIRA DE LIMA / 328.150-7; ANE CAROLINE ARAUJO FEITOSA / 302.824-0; ANGELA DA SILVA FROTA / 315.792-0; ANGELA SOARES DO NASCIMENTO / 301.682-0; ANGÉLICA ALVES SILVA / 304.928-0; ANGELICA LETICIA MONTEIRO DE ARAUJO / 314.153-5; ÂNGELO JÚNIOR CARVALHO DE LIMA / 322.386-8; ÂNGELO RUAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO / 313.054-1; ANIE BARBARA GOMES CUELLAR / 327.063-7; ANIELE PEREIRA SILVA / 310.252-1; ANITA WENDY DA SILVA OLIVEIRA / 304.736-9; ANNA KAROLYNE OLIVEIRA FREIRE / 300.124-5; ANNE JACQUELINE DO CARMO PINA / 322.314-0; ANNE MORAIS BOULHOSA / 307.055-7; ANSELMO BARROS DO NASCIMENTO / 301.949-7; ANTÔNIA CATRINE FERREIRA DE CASTRO / 300.647-6; ANTONIA ELIONETE DE SOUZA SILVA / 320.777-3; ANTONIA FRANCO DE OLIVEIRA / 319.662-3; ANTONIO CARLOS DA SILVA ALBUQUERQUE / 311.512-7; ANTONIO CARLOS DE PAULA DA CONCEIÇÃO / 303.593-0; ANTONIO CLARILDO DA ROCHA SANTOS / 320.163-5; ANTONIO DO AMARAL PAZ FILHO / 317.626-6; ANTONIO FERNANDES SANTOS DE SOUZA / 311.482-1; ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS / 303.044-0; ANTONIO JOSE FERREIRA DA SILVA / 305.144-7; ANTONIO MAYLESON SILVA E SILVA / 301.100-3; ANTONIO PEREIRA SOBRINHO / 315.436-0; ANTONIO RAIMUNDO RODRIGUES FELIX JUNIOR / 317.136-1; APOLIANA DOS SANTOS SILVA / 321.435-4; AQUILA PATRICIA SANTIAGO MOREIRA / 325.724-0; ARACELI CHAGAS SANTANA / 308.554-6; ARACELY THAIS LIMA DE ASSUNCAO / 329.183-9; ARIADNE IDÁLIA DE ALMEIDA NEVES ANDRADE / 304.718-0; ARIAM AYESHA BARROS RODRIGUES / 305.876-0; ARIANE DE OLIVEIRA FREITAS / 328.541-3; ARIEL ALVES PEREIRA / 329.585-0; ARIELE DE SOUZA MOURAO / 318.396-3; ARNEIGÊ GONÇALVES DA SILVA / 318.404-8; ARTEMES MACIEL DA SILVA / 300.725-1; ARTHUR ARAÚJO DE MORAES / 327.257-5; ARTUR GABRIEL MELO OLIVEIRA / 315.702-4; AUCILENE PINHEIRO ROSAS / 311.237-3; AUILCE DOS SANTOS SILVA / 309.438-3; ÁUREA REGINA OLIVEIRA VASCONCELOS SOUSA / 316.566-3; AUREA VITORIA GALVAO DOS SANTOS / 313.169-6; AURIANE TELES DA SILVA / 302.069-0; AXCEL GABRIEL LOPES MORAES / 313.563-2; BEATRIZ BRANDT PINHEIRO / 317.605-3; BEATRIZ DA FONSECA SOUZA / 315.206-5; BEATRIZ FERREIRA FRANÇA / 322.512-7; BEATRIZ JUSTINIANO LEAL / 328.291-0; BEATRIZ LIBERATO DA SILVA / 312.152-6; BEATRIZ LIMA DA SILVA / 308.887-1; BEATRIZ PÂMELA SOARES DE SOUZA / 322.157-1; BEATRIZ SAMANTHA COUTO NÉRIS / 311.824-0; BELZAIR PEREIRA DA COSTA RAMOS / 308.758-1; BERDSON SOARES DE SOUZA / 305.071-8; BIANCA DE OLIVEIRA CARVALHEIRO / 329.322-0; BIANOR SOARES CAETANO NETO / 327.735-6; BRENDA FRANCIELI LOPES DA CUNHA / 301.846-6; BRENDA HINGRID BRAGA FERREIRA / 303.108-0; BRENDA JULIA OLIVEIRA BENIGNO / 306.735-1; BRENNA CAROLINE DE SOUZA

SANTOS / 327.055-6; BRIAN ALEXANDRE MEDEIROS DE ARAUJO / 323.789-3; BRUNA ALESSANDRA PICINATO / 321.205-0; BRUNA CAMILA FERREIRA DA SILVA / 314.329-5; BRUNA CRISTINA BEZERRA GURGEL / 323.913-6; BRUNA DA SILVA LIMA GREGORIO / 317.403-4; BRUNA DE SOUSA CABRAL / 316.829-8; BRUNA ESMANDIR DE SOUZA / 312.018-0; BRUNA FERREIRA COELHO / 305.084-0; BRUNA NOGUEIRA BARRETO / 310.376-5; BRUNA PAULA DA SILVA BRAGA / 313.231-5; BRUNO ALVES SIMÃO / 328.148-5; BRUNO DE SOUZA FREIRE / 304.328-2; BRUNO DIEGO SANTOS DA SILVA / 328.624-0; BRUNO DOS SANTOS SILVA / 317.582-0; BRUNO EMILIANO GARCIA / 306.879-0; BRUNO HENRIQUE SALES DE SOUZA / 323.970-5; BRUNO HOLANDA DOS SANTOS / 303.570-0; BRUNO MENDES DE SOUZA / 320.010-8; BRUNO NUNES RICCI / 315.249-9; BRUNO PIMENTEL MARCONDES / 324.441-5; BRUNO SERRÃO MILLER / 329.451-0; CACILDA FERREIRA DE CARVALHO / 315.584-6; CAIO HENRIQUE SANDIM ALBUQUERQUE / 302.019-3; CAIO WESLEI SILVA MORAIS / 302.793-7; CAMILA AIALA FERREIRA / 304.844-6; CAMILA ANDRADE DE ABREU / 326.839-0; CAMILA BELTRAO / 317.652-5; CAMILA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS / 315.410-6; CAMILA DANIELE DA COSTA OLIVEIRA / 301.212-3; CAMILA EMILE DA SILVA ALMEIDA / 330.434-5; CAMILA VIEIRA DA SILVA / 306.238-4; CAMILLA SULZBACHER HAUS / 319.433-7; CARCILANE TRAJANO UMBELINO / 305.403-9; CARINA ALMEIDA DA SILVA / 300.216-0; CARINA LEANDRO CORREIA BRASIL / 326.689-3; CARINE GARCIA NUNES / 302.564-0; CARINE RIBEIRO SILVA GIOVELLI / 322.550-0; CARLA ALEXANDRA SILVA TENÓRIO / 315.308-8; CARLA ESTEFANY MARCIEL NEVES / 307.912-0; CARLA FERREIRA CORDEIRO / 313.025-8; CARLA JÉSSICA APARECIDA DE SOUZA / 310.914-3; CARLA LETÍCIA SANTOS DE LIMA / 328.508-1; CARLA LINS CAVALCANTE / 302.944-1; CARLA MARTINS MORAIS / 324.201-3; CARLA TATIANE SILVA RODRIGUES / 316.879-4; CARLOS ANDRE GALVAO NOGUEIRA / 322.567-4; CARLOS ARMANDO DE SOUZA SOARES / 305.240-0; CARLOS DIEGO BALBY CRUZ / 320.674-2; CARLOS EDUARDO CUNHA VIEIRA / 314.134-9; CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FERREIRA / 321.388-9; CARLOS EDUARDO FERREIRA BENIGNO / 318.408-0; CARLOS EDUARDO NASCIMENTO CÂMARA / 321.446-0; CARLOS EDUARDO NOGUEIRA GOMES / 327.898-0; CAROLINA BARBOZA DA SILVA / 306.354-2; CAROLINA DA SILVA MATOS / 303.133-0; CAROLINA ZANCO RAMOS ROCHA / 315.231-6; CAROLINE ALEXANDRA DA SILVA VALOIS / 301.940-3; CAROLINE ALVES FACÚRI / 322.461-9; CAROLINE CAMPOS LIMA / 307.973-2; CAROLINE FREIRE RIBEIRO / 311.783-9; CAROLINE KELZE ARZA SANTOS / 311.317-5; CAROLINE LEAL DE QUEIROZ / 327.168-4; CAROLINE MENDONCA LEITE / 302.469-5; CAROLINE STEFANIE NEVES MARQUES LIMA / 314.570-0; CAROLINE TEJAS LUIZ DE FRANÇA / 303.235-3; CASSIA VALERIA PRESTES DE AZEVEDO / 301.680-3; CATARINA DA SILVA MOTA DE CRISTO / 319.976-2; CATIA CILEIDE VILHENA DE MIRANDA / 303.538-7; CATIÚCIA GOMES DO NASCIMENTO TAVARES / 314.002-4; CATIUSSIA LIMA DA SILVA / 322.156-3; CAUBIEDSON PANTOJA RODRIGUES JÚNIOR / 321.133-9; CÉLIA RENATA FREITAS FREIRE / 325.723-1; CELIANE COSTA DA SILVA / 305.624-4; CESAR TEIXEIRA BARRETO / 303.390-2; CHARLENE PEREIRA SOARES BATISTA / 320.465-0; CHARLES FREIRE DOS SANTOS / 304.880-2; CHERLE FERREIRA DA CRUZ DE MELO / 320.503-7; CHERVLAN ÍTALO ALVES MONTENEGRO ESTEVES / 301.937-3; CHRISTIANE BEZERRA FELIX VIEIRA / 315.077-1; CHRISTIANNY MAIA SOARES / 317.385-2; CHRISTOPHER THÉO CORDEIRO / 302.267-6; CHRYSLANE LIMA DAMAZIO / 315.453-0; CÍCERA ALVES DE LIMA / 323.824-5; CINARA JOANA SILVA DE OLIVEIRA / 328.089-6; CINDY JÚLIA SILVEIRA DO NASCIMENTO / 316.122-6; CINTHIA DE SOUZA SEHENEM / 309.837-0; CINTIA ANDRADE DE MOURA DA SILVA / 318.289-4; CINTIA DAVILA TAVARES / 312.777-0; CÍNTIA TAVARES SANTOS / 300.728-6; CINTYA CUNHA DE SOUZA / 309.859-1; CLAIRES SOARES REIS ANJOS / 308.310-1; CLARA BASTOS / 322.437-6; CLARA CRISTINA SOLLIS DE SOUZA / 308.329-2; CLAUDELINO FERNANDES RODRIGUES / 304.097-6; CLAUDIA DO VALE BARRETO / 323.121-6; CLAUDILENE LIMA LOBATO PAIVA / 320.180-5; CLAUDINA FERREIRA NEVES / 319.452-3; CLAUDINETE SOUZA DE ASSIZ / 310.581-4; CLEBERSON CLINTON BARBOSA SEVALHO / 325.880-7; CLEBIANA CARNEIRO TEIXEIRA / 313.501-2; CLEBSON CARNEIRO TEIXEIRA / 327.701-1; CLEBSON FERNANDES DA SILVA / 312.134-8; CLEIA MEDEIRO DA SILVA / 313.230-7; CLEICIANNE DO NASCIMENTO LIMA / 302.550-0; CLEIDER FREIRE DE SOUZA JUNIOR / 315.790-3; CLEIDIANE BASÍLIO DOS SANTOS SILVA / 328.085-3; CLEILSON BATALHA MACIEL / 302.920-4; CLEILTON FERNANDES DE SOUZA / 316.648-1; CLEISON GALVÃO MIRANDA / 329.759-4; CLEITON DA SILVA LOBATO / 321.962-3; CLEITON FELIX DA SILVA / 300.915-7; CLEMERSON BRASIL DE RESENDE / 316.206-0; CLEMERSON PATIQUI PENHA / 319.509-0; CLEMILDA PAIXÃO NASCIMENTO [DEFIC.] / 315.387-8; CLEMILTON DAVID FERREIRA DOS SANTOS / 308.571-6; CLEONICE FERNANDES MENEZES / 310.385-4; CLEUDESAN DA SILVA OLIVEIRA / 312.254-9; CLEUDO TELHERIA MONTENEGRO FILHO / 327.854-9; CLEUTON ALMEIDA SANTOS / 300.528-3; CLEUTON WELLINGTON LIMA GAMA / 309.411-1; CLEUZA ALMEIDA DA SILVA / 319.341-1; CLÍVIA SOCORRO DE FRANÇA SOUZA MENDES / 327.965-0; CREYCIANE FERREIRA RIBEIRO / 307.834-5; CRISLANE CIRIAN RODRIGUES SARAIVA / 322.074-5; CRISLEN JHULIEN MARQUES NEVES / 309.138-4; CRISTIAN SOARES DE OLIVEIRA / 313.970-0; CRISTIANE CARDOSO SILVA / 327.743-7; CRISTIANE CORREIA DA COSTA / 313.850-0; CRISTIANE DA COSTA FERREIRA / 321.229-7; CRISTIANE FERREIRA CALIXTO / 305.010-6; CRISTIANE LOPES DE PAIVA / 324.790-2; CRISTIANE MARIA DE SOUZA DA SILVA / 311.873-8; CRISTIANE MENDONÇA LIMA / 321.003-0; CRISTIANE MORAIS DA SILVA / 310.688-8; CRISTIANE PINTO DE SOUZA / 316.688-0; CRISTIANE SILVA ALMEIDA / 322.802-9; CRISTIELE ALMEIDA DO NASCIMENTO / 302.220-0; CRISTIELE BORGES DA SILVA / 312.460-6; CRISTINA COSTA XAVIER / 321.270-0; CRISTÓVÃO MESQUITA / 324.556-0; CRYS DA COSTA MELO / 318.620-2; DAFFINI MARIA MATHEUS GOUVEIA / 308.212-1; DAHIANE DINIZ DE OLIVEIRA SOARES / 319.212-1; DAIANE ANDRADE CORREA / 305.405-5; DAIANE GONZAGA MORAES / 312.147-0; DAIANE MOREIRA LIMA / 312.783-4; DAIANE OLIVEIRA COSTA / 325.026-1; DAIANGRE CRISTINA COSTA E SILVA / 321.774-4; DAIANY GABRIELA DE LIMA CARVALHO OLIVEIRA / 314.300-7; DAILAN PEREIRA DOS SANTOS / 300.447-3; DAISE DE OLIVEIRA DAMBOSKI / 306.792-0; DALVA SANTOS DE ALMEIDA / 310.687-0; DAMIANA DA SILVA SOARES / 319.824-3; DANDARA BARBOSA HILLMAM / 323.954-3; DANIEL RAMALHO MANOEL / 312.793-1; DANIEL RIBEIRO RODRIGUES / 327.310-5; DANIELA DE SOUZA FREITAS / 301.689-7; DANIELA DOS SANTOS SALES / 301.337-5; DANIELA OLIVEIRA GOMES / 325.111-0; DANIELA RIBEIRO SANTIAGO [DEFIC.] / 311.693-0; DANIELA SZUTA DA SILVA / 309.022-1; DANIELE ANASTÁCIO RODRIGUES / 311.439-2; DANIELE GUALAÇUA MENANDRO / 318.858-2; DANIELE GUSMAN DE OLIVEIRA / 318.428-5; DANIELE PASSOS LIMA / 325.692-8; DANIELE RODRIGUES DEL CASTILHO / 326.666-4; DANIELLE COSTA SILVA / 303.890-4; DANIELLE MURRY LOPES / 324.644-2; DANIELLY EPONINA SANTOS GAMENHA / 319.993-2; DARBI HILLMAN / 328.994-0; DARCI ALVES DA CUNHA / 326.988-4; DARLAN MARQUES DE ALMEIDA / 313.201-3; DARNISON RODRIGUES BELEZA CAMPOS / 307.597-4; DAVI DE ARAÚJO SANTOS JÚNIOR / 312.309-0; DAVID GUILLERMO VALDEZ PANDURO / 301.392-8; DAVYLA KARYNE ALVES FERNANDES / 306.663-0; DAYANE BATISTA DE VASCONCELOS / 317.222-8; DEBORA CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO / 315.368-1; DEBORA DA SILVA CANEJO / 308.577-5; DÉBORA DE SOUZA BARROS / 328.513-8; DEBORA DO NASCIMENTO PUJAL / 330.196-6; DEBORA FREIRE EUZÉBIO / 318.573-7; DÉBORA HEISA DE ANDRADE VIEIRA / 307.342-4; DÉBORA MARIA DA SILVA LIMA / 304.065-8; DEBORA OLIVEIRA DA SILVA / 305.470-5; DÉBORA PEREIRA DA SILVA / 316.130-7; DÉBORA SANTOS DIAS / 314.429-1; DÉBORA TAVEIRA EZEQUIEL / 318.309-2; DEBORA VIANA

DA SILVA / 320.657-2; DEISE DEBORA MARQUES DE SOUZA / 316.008-4; DEISIANE PEREIRA LIMA / 321.563-6; DEIVED CAUAN DOS SANTOS / 323.271-9; DEIVID NOBRE DA SILVA / 322.274-8; DEIVISSON PASSOS AGUIAR / 326.778-4; DELANDO DE SOUZA FARIAS / 314.041-5; DELCIANE DA CONCEIÇÃO LIMA / 319.412-4; DENISE ALBANO DE SOUZA / 329.321-1; DENISE RIBEIRO COSTA / 318.023-9; DENNY GABRIEL CUNHA SILVA / 303.660-0; DEREK ALBUQUERQUE SILVA / 330.324-1; DEUZIMAR GONZAGA SILVA / 313.534-9; DEVANIR ANGELO DE BRITO / 306.700-9; DEYSE ANE OLIVEIRA DOS SANTOS / 322.361-2; DHEYNIFE LIMA FERAREIS / 306.340-2; DHONATAN MATHEUS MARQUES CAVALCANTE / 310.037-5; DHYNIFER THAIS DA SILVA BARBOSA / 322.064-8; DIANA DA SILVA REIS / 329.705-5; DIANA LOPES DA SILVA / 316.514-0; DIANA MICHELE RIBEIRO DE CARVALHO / 303.893-9; DIANA PAULA PEREIRA ROSAS [DEFIC.] / 316.788-7; DIEGO ALEXANDRE DUARTE / 302.989-1; DIEGO BEZERRA DE MELO / 309.263-1; DIEGO DE SOUSA SALGADO / 324.601-9; DIEGO DOS ANJOS SANTOS / 313.252-8; DIÊGO HOLANDA OLIVEIRA DUARTE / 323.387-1; DIEGO JOAQUIM HENRIQUE PEREIRA / 313.743-0; DIEGO MAICON PENHA BATISTA / 300.860-6; DIÊGO MOTA DOS SANTOS / 302.878-0; DIEGO TORRES DE MOURA / 326.381-9; DIELSON RODRIGUES ALMEIDA / 305.262-1; DIMAYMA CAROLINE BATISTA DA SILVA / 300.358-2; DIONE HENRIQUE PINHO DA SILVA / 301.467-3; DJEANE SANTOS SILVA / 330.306-3; DOLANGE MACHADO DA COSTA / 319.889-8; DORILEIA DOS SANTOS / 305.386-5; DOUGLAS ARAÚJO CARVALHO / 313.410-5; DOUGLAS LEME DA SILVA / 305.707-0; DOUGLAS OLIVEIRA DE SA / 319.232-6; DRIELE CHAVES ARAUJO DA SILVA / 304.069-0; DRIELY ALBUQUERQUE SILVA / 304.113-1; EBERLIN CLARICE LIMA CABANILLAS / 307.859-0; ECICLEUTON MONTEIRO DA SILVA / 323.065-1; EDENNILSON DA SILVA FONSECA / 303.622-7; EDER HENRIQUE PAIVA BARROS / 304.212-0; EDER WEVELIN DOS ANJOS TOMAZ / 309.143-0; EDI ROSAURO TAVARES LIMA / 309.925-3; EDICLÉIA BUENO DA SILVA / 316.568-0; EDILANE NASCIMENTO FARIAS / 307.356-4; EDILANE TAVARES SOARES / 307.623-7; EDILENE VIANA DA SILVA / 312.741-9; EDILENILCE DE ARAUJO BRITO / 318.742-0; EDILZA EVANGELISTA SANSÃO BENDORAITIS / 307.256-8; EDIMARLIS PAULINO SILIVERIO DE OLIVEIRA / 311.475-9; EDIMILA DOS SANTOS RAMOS / 317.975-3; EDINA PEREIRA COSTA [DEFIC.] / 326.624-9; EDINEI ARAUJO MONTEIRO / 309.534-7; EDINEI FONTELE DA SILVA / 302.204-8; EDINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA / 303.670-7; EDITH CAMILO BENÍCIO / 309.332-8; EDITH GONGORA TIRINA / 322.824-0; EDIVALDO PACIFICO DANTAS FILHO / 329.747-0; EDIVÂNIA AGUIAR CRUZ / 310.952-6; EDJANE PAZ DA SILVA / 307.028-0; EDMAILON EUTROPIO CABRAL / 326.013-5; EDNA PEREIRA DE SOUZA / 311.844-4; EDNALDO GALUCIO ALENCAR / 302.264-1; EDNILDA RIBEIRO DOS SANTOS / 324.859-3; EDUARDO PENHA DE OLIVEIRA / 327.466-7; EDUARDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR / 311.619-0; EDUVIRGEM FREITAS FARIAS / 325.656-1; EDVAN COSTA MORAIS / 312.829-6; EDVILSON CARLOS DA SILVA JÚNIOR / 310.156-8; ELAINE GOMES MITOSO / 305.276-1; ELAINE RODRIGUES SAMPAIO / 314.375-9; ELANE SILVA ARAUJO [DEFIC.] / 309.765-0; ELANE SOUZA DO NASCIMENTO MORAIS / 318.352-1; ELANE UCHOA LAGOS / 321.161-4; ELAYNE SANTANA DA SILVA / 300.328-0; ELCIANE MARTINS PINHEIRO / 318.358-0; ELCILENE BATISTA DO PRADO / 303.132-2; ELCINA FÉLIX DA SILVA / 317.587-1; ELDAIR GOMES GUSMAO / 327.475-6; ELEN CRISTINA GUERREIRO RODRIGUES / 302.683-3; ELEN DAIANE AGUILAR DE SOUZA / 324.078-9; ELIANA JANONES DE PAULA / 319.749-2; ELIANA MORAIS CARNEIRO / 313.140-8; ELIANE ALVES DOS SANTOS GARCIA / 319.430-2; ELIANE DA GUARDA COSTA / 330.398-5; ELIANE DE SOUZA MAIA / 307.187-1; ELIANE MARCIONILIO SANTOS / 305.971-5; ELIANE MARIA DE NAZARÉ SOUZA PASSOS / 306.458-1; ELIANE MARTINS DE OLIVEIRA / 323.650-1; ELIANE REGINA SOARES DA SILVA / 300.469-4; ELIANE ROBERTO DE SOUZA / 322.464-3; ELIAS ÂNGELO BEZERRA NETTO / 317.333-0; ELIAS LINS DE LIMA / 322.909-2; ELICÉIA DOS SANTOS / 311.845-2; ELICIO ARAÚJO DOS SANTOS JUNIOR / 302.441-5; ELIEL ARAUJO DANTAS / 308.831-6; ELIEL MARIA DA CONCEIÇÃO / 314.971-4; ELIEL OLIVEIRA DE ABREU / 328.567-7; ELIENE PROTÁZIO DE SOUZA / 303.836-0; ELIEZER LOPES MOREIRA FILHO / 311.210-1; ELIKA RIBEIRO HENRIQUE / 312.327-8; ELISANDRA DA SILVA PACHECO / 303.416-0; ELISANDRA SANTOS DA CONCEICAO / 309.375-1; ELISANGELA CAVALCANTE ANGELO / 311.492-9; ELISÂNGELA SILVA LORINTINO / 327.292-3; ELISON SENE DOS SANTOS / 300.786-3; ELISSANDRA LIMA DE SOUZA / 312.715-0; ELISVAN DOLZANE FARIAS / 315.042-9; ELITON SOUSA LOPES / 307.108-1; ELIZAMA DE SOUZA SILVA / 317.694-0; ELIZANGELA ENOVORE BARBOSA / 300.810-0; ELIZETE LINHARES DOS SANTOS / 300.505-4; ELIZETE SALSEDO TIMBO / 304.663-0; ELIZIANE SIMÕES BRITO / 303.820-3; ELLEN CAROLINE TICO DA SILVA LIRA / 308.827-8; ELMA COELHO DE ALMEIDA / 310.069-3; ELOÍZA CONCEIÇÃO SILVA FARIAS / 301.717-6; ELTON DAVY SUAREZ GUZMAN / 321.607-1; ELTON DOUGLAS MENDEZ RIBEIRO / 319.654-2; ELTON MÁRIO CARDOSO DA SILVA / 329.969-4; EMANUELA DE PAULA TOMAZINHO / 326.923-0; EMANUELLI FIRMINO AZEVEDO / 310.179-7; EMELY KAUANY DA SILVA BATISTA / 321.606-3; EMILIA DA SILVA GOMES / 302.755-4; EMILLY LUIZA PAIVA AROUCHE / 317.761-0; EMILLY PEROTE DE ARAÚJO / 320.933-4; EMILY VIVIAN DA SILVA NEGRAO / 326.049-6; EMIR OLIVEIRA CARDOSO JÚNIOR / 313.308-7; EMYLE CAROLAINE NUNES AIDEN / 328.314-3; ENATIELE JANINE MATOS DA COSTA / 323.677-3; ENILDE PEREIRA DA SILVA / 315.369-0; ENYLA ROKSANE SANTOS PONTES / 320.780-3; ERI JHONSON MIRANDA DE SOUZA / 328.841-2; ERIANE SANTANA SOUZA DAS NEVES / 320.903-2; ÉRIC CLEPTON MIRANDA DE SOUZA / 321.190-8; ÉRICA DE MIRANDA SOUZA / 322.927-0; ERICA DO VALE BEZERRA / 316.139-0; ÉRINA ROZENHA DE SOUZA / 330.477-9; ERISON ARAGÃO ROSAS / 301.314-6; ERISON SAMPAIO GOMES / 323.400-2; ERLANE FIGUEIREDO DA SILVA / 306.951-6; ERLEN PEREIRA SOARES / 306.665-7; ERLON TELES DE SOUZA / 311.962-9; ERNANDA DE SOUZA NERY / 322.530-5; ESTER DA SILVA SANTOS / 303.557-3; ESTER FRAZÃO ALVES / 316.516-7; ESTEVÃO DARVIN MARQUES DE MELO BELFORT / 311.354-0; ESTHEFANI DE JESUS REIS LIRA / 307.231-2; ETIELY VIANA DE OLIVEIRA / 317.807-2; EUDES NAYCO DE ARAUJO SILVA / 318.231-2; EUDINEI DIAS / 330.338-1; EULIDIA VIEIRA DE OLIVEIRA / 309.426-0; EUSLANE MODESTO ALBUQUERQUE / 300.519-4; EVA BEATRIZ DE OLIVEIRA SOLLIS [DEFIC.] / 317.213-9; EVA BORGES DA SILVA / 321.711-6; EVANIA ROBERTO CAVALCANTE / 300.518-6; EVANUELE DA CONCEICAO PINHEIRO / 307.962-7; EVELIN DA SILVA NEGRÃO / 310.600-4; EVELIN DE PAULA NASCIMENTO / 317.870-6; EVELIN MARCELA ANDRADE VIEIRA / 313.437-7; EVELINE RODRIGUES DA SILVA / 312.130-5; EVERIONE DAS CHAGAS LABORDA DE ARAÚJO / 311.815-0; EVERLYN GUNTHER MAGALHÃES GALVÃO / 314.414-3; EVERTON ABADIA DA SILVA / 320.962-8; ÉVERTON CHAGAS RIBEIRO / 303.674-0; EVERTON LUAN PACHECO CARDOSO / 329.787-0; EWELYN STEFANY SANTOS SERRA / 322.186-5; EZANIELE AZEVEDO LEITE / 323.102-0; EZEQUIEL PANTOJA MACEDO / 305.721-6; FÁBIA TEMES SILVA / 313.298-6; FABIANA BENTO DA CRUZ [DEFIC.] / 307.726-8; FABIANA CARDOSO DE SOUSA / 315.239-1; FABIANA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO / 307.033-6; FABIANA SILVA / 326.698-2; FABIANO FARIAS DE OLIVEIRA / 317.162-0; FABIANO MAURICIO MARQUES AMARAL / 311.190-3; FÁBIO DA CUNHA VALDEREZ / 311.073-7; FABIO MOURA DO NASCIMENTO / 330.133-8; FABIOLA ALMEIDA DA SILVA / 323.938-1; FABIOLA BARBOSA DA SILVA RAMALHO / 321.264-5; FABIOLA DA COSTA MIRANDA / 310.101-0; FABÍOLA DOS SANTOS PEREIRA DE JESUS / 328.634-7; FABIULA SILVA XIMENES / 313.826-7; FABRICIO EVERTON BUZATI / 329.954-6; FABRÍCIO PEREIRA DA SILVA / 318.341-6; FAIRE CLIFANE BEZERRA DE LIMA PIRES / 327.696-1; FÁTIMA PEREIRA SANTANA / 324.724-4; FELIPE ALVES CRUZ / 325.002-4; FELIPE CARVALHO BARROS / 313.575-6; FELIPE COLQUE

DOS SANTOS / 320.456-1; FELIPE CRISTIAN DA SILVA MARTINS / 310.134-7; FELIPE DE ALMEIDA CAMPOS / 308.662-3; FELIPE DO NASCIMENTO ALENCAR / 319.803-0; FELIPE GUACEBE MARTINS / 308.986-0; FELIPE MORAIS DAMASCENO / 312.381-2; FELIPE SALDANHA DA SILVA / 314.450-0; FELIPE SANTANA LOPES / 308.573-2; FERNANDA CAMILA CARDOSO SOARES / 324.853-4; FERNANDA CRISTINA SOUZA DA SILVA / 312.283-2; FERNANDA DE CASTRO MEIRA / 330.241-5; FERNANDA DE LIMA NABOA / 307.601-6; FERNANDA DO NASCIMENTO ALENCAR / 329.763-2; FERNANDA FIGUEIREDO DE ALMEIDA / 320.889-3; FERNANDA FREITAS MAIA / 308.863-4; FERNANDA JAQUES COUTINHO / 319.211-3; FERNANDA KICHILESKI BOM / 321.840-6; FERNANDA LEITE DA SILVA / 326.597-8; FERNANDA NASCIMENTO BRAGA RODRIGUES / 307.057-3; FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA / 311.231-4; FERNANDA SILVELANE NORONHA DE OLIVEIRA / 321.007-3; FERNANDA SOUZA TAVARES / 312.924-1; FERNANDA SOUZA VIEIRA [DEFIC.] / 322.954-8; FERNANDO BRUNO GONÇALVES BRAGA / 302.480-6; FERNANDO DIAS MARTINS / 304.432-7; FERNANDO FERREIRA BARROSO / 317.294-5; FLAIZA AMARAL JIMENEZ / 316.950-2; FLAVIA BENTES DA SILVA / 329.639-3; FLAVIA ELIS MACIEL DE LIMA / 327.471-3; FLAVIANE SOUZA DE LIMA / 320.904-0; FLAVIO JUNIOR BANDEIRA DE OLIVEIRA / 318.381-5; FLORIANO ALVES DA SILVA / 322.509-7; FRANCE KEUVES DA SILVA OLIVEIRA / 321.415-0; FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA / 304.803-9; FRANCIDALVA SOUSA DE CASTRO / 305.841-7; FRANCIELE DA SILVA SÁ / 325.109-8; FRANCIELE DE OLIVEIRA DA SILVA / 305.582-5; FRANCIELE ROCHA AGUIAR / 300.048-6; FRANCIELE XAVIER DE LIMA / 321.772-8; FRANCIELI BRITO DO NASCIMENTO SILVA / 324.921-2; FRANCIELI DE SOUZA FOGAÇA / 329.898-1; FRANCIENE CARDOSO DA SILVA [DEFIC.] / 313.457-1; FRANCILENE MAIARA LIMA DE LIMA / 315.076-3; FRANCILENE MEIRELES FERREIRA / 320.227-5; FRANCIMARA DE SOUZA GIMA / 302.202-1; FRANCINALDO SILVA ALBUQUERQUE / 325.402-0; FRANCINEI DA SILVA VASCONCELOS / 306.722-0; FRANCINEI REGIO GIL / 315.884-5; FRANCINEIDE DE SOUZA COSTA / 317.528-6; FRANCINETE MATIAS BARROS / 328.592-8; FRANCISCA CAMILA BEZERRA BARBOSA / 300.121-0; FRANCISCA FERNANDA SOARES OLIVEIRA / 306.582-0; FRANCISCA MORENO SUAREZ / 312.006-6; FRANCISCA RANIELE SANTOS TOMÉ / 304.976-0; FRANCISCO AMARAL DE AGUIAR / 315.687-7; FRANCISCO ANTONIO VALENTINO COSTA / 329.609-1; FRANCISCO BRUNO CORRÊA DA SILVA / 324.155-6; FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA SOUSA / 320.117-1; FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA RODRIGUES / 304.552-8; FRANCISCO FERREIRA JERÔNIMO / 311.276-4; FRANCISCO FILHO MOREIRA DA SILVA / 328.518-9; FRANCISCO GABRIEL MOREIRA DA SILVA / 301.378-2; FRANCISCO GARCIA DA SILVA / 300.879-7; FRANCISCO ISRAEL DA SILVA GONÇALVES / 307.054-9; FRANCISCO JONNATHAS MARTINS CARDOSO [DEFIC.] / 300.991-2; FRANCISCO NEILTON DA SILVA / 305.481-0; FRANCISCO RAMOS RODRIGUES / 321.949-6; FRANCISCO SANTOS DA SILVA / 325.837-8; FRANCISCO VIEIRA LIMA / 328.436-0; FRANCISCO WAGNER DE SOUSA / 304.009-7; FRANCOISE COSTA DE LIMA / 312.978-0; FRANQUE WILIAN PEREIRA CRUZ / 301.217-4; FRED ÂNGELO MARTINS CRUZ / 325.290-6; FREDERICO RIBEIRO DE PAULA MENEZES / 300.997-1; GABRIEL DOS SANTOS DA SILVA / 320.542-8; GABRIEL FELIPE CRUZ LOPES / 321.696-9; GABRIEL HENRIQUE RAMOS / 315.940-0; GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA / 316.971-5; GABRIEL SANTOS MARTINS / 309.064-7; GABRIELA DE SOUZA ARAUJO / 300.586-0; GABRIELA INACIO DE OLIVEIRA SILVA / 326.535-8; GABRIELA SILVA SANTIAGO / 305.270-2; GABRIELA SIQUEIRA DE SOUSA / 320.731-5; GABRIELA SOUZA DA SILVA / 329.371-8; GABRIELE ALMEIDA LOPES / 319.544-9; GABRIELE BRUMATTI CESCONETO / 323.904-7; GABRIELE LIMA MENDES / 329.773-0; GABRIELE PAULA SANTOS DO NASCIMENTO / 321.872-4; GABRIELLE ASSIMIN MACIEL / 326.198-0; GABRIELLE DA SILVA ROSA / 304.993-0; GABRIELLE LIMA DOS ANJOS / 312.091-0; GABRIELLY MOREIRA AIALA / 307.391-2; GABRIELLY NUNES SWIECH / 309.730-7; GASPAR DA COSTA KNYPPEL FILHO / 304.376-2; GEANE ALMEIDA DA SILVA / 309.573-8; GEICIELI REZENDE DA SILVA / 303.419-4; GEICY KELLY SILVA SANTOS / 321.681-0; GEISIELE APARECIDA BARBOSA / 306.294-5; GEISSIANE MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES / 306.586-3; GELSILENE SOUSA ABREU / 317.123-0; GENI DA CONCEIÇÃO PEREIRA / 307.005-0; GENILCE OLIVEIRA DE SOUZA / 302.371-0; GEOVAN PEREIRA DA SILVA / 319.866-9; GEOVANA ARAÚJO DE LIRA / 312.356-1; GEOVANA DE SOUZA SILVA / 321.333-1; GEOVANE DE ABREU ALVES DOS SANTOS / 323.496-7; GEOVANNA GOMES RODRIGUES DE ARAUJO CARNEIRO / 320.175-9; GERALDO RODRIGUES NOGUEIRA / 327.410-1; GERLANE SANTOS DA SILVA / 318.723-3; GERSIANE RODRIGUES DA SILVA / 327.143-9; GESLAINE DOS SANTOS DE SOUZA / 323.665-0; GEULIANO DA SILVA OLIVETTI / 300.666-2; GEYSE LAYS SOUSA DOS SANTOS MOTA / 312.031-7; GEYSMILLER VICENTE MAGALHAES / 302.225-0; GIARÍTSSA FERNANDA MELO DE OLIVEIRA / 321.019-7; GIDEONI LEAL DE CASTRO / 318.727-6; GIGLIELA COSTA MAGNO MAZUR / 311.734-0; GILBERTO DE SÁ SANTIAGO / 304.682-6; GILMAR QUEIROZ VIEIRA / 330.377-2; GILNEI ROYER MATOS / 315.032-1; GILVANEI BORGES CARDOSO / 314.170-5; GILVANI LIMA DE OLIVEIRA / 307.872-8; GIOVANA DA SILVA COSTA / 300.077-0; GISELE MARIA COSTA / 308.897-9; GISELE PLACIDO RIBEIRO / 312.573-4; GISLAINE TICIANE MARTINEZ COSTA / 315.153-0; GIULIANI SENA PASSOS / 328.146-9; GIULLIA BARBOSA ALVES PEREIRA DOS SANTOS / 316.235-4; GLADIS ONE PAULA / 304.984-1; GLAUCIA GUEDES LIMA / 312.125-9; GLEDSON PRADO / 319.576-7; GLEICE SOUSA DOS SANTOS / 302.758-9; GLEICIANE ALMEIDA FLANKLIN / 315.179-4; GLEICY KELLY CAMILO / 309.492-8; GLENDA RAYANE MONTEIRO FORTE / 311.398-1; GLEYCIANE DE ARAUJO MAGALHÃES / 302.114-9; GRACIELE SABRINA DE ARAUJO MOURA / 316.278-8; GRACIMAR ALVES MOURAO / 323.736-2; GRAZIANO LOBO DA SILVA / 302.744-9; GREGORI MAICON NOGUEIRA DE CARVALHO / 317.769-6; GREYCIANE SENAL ISBOA / 308.099-4; GUILHERME DA SILVA BEZERRA / 318.701-2; GUILHERME PEREIRA MATOS / 306.019-5; GUSTAVO LEITE ALENCAR / 301.294-8; GUSTAVO NASCIMENTO DE MELO / 317.097-7; GYNA CLEIA FRANCELINA GUIMARAES / 318.785-3; HALIFFER JESSY GUERREIRO ALVES / 317.589-8; HALISSON TORRES GOMES / 301.933-0; HARILDY SOUSA DA SILVA VIEIRA / 322.634-4; HARIME ADLA BATISTA NASCIMENTO / 306.715-7; HEBERTON MARIANO LEITE SANTOS / 304.783-0; HELAYNE KAROLYNA TEIXEIRA DE ALMEIDA / 317.909-5; HELDI DA FONSECA VIEIRA MAIA / 317.640-1; HELEN CRISTINA GARCIA DA SILVA / 318.091-3; HELEN DANIELE DOS SANTOS CARVALHO / 301.311-1; HÉLEN PEREIRA GONZAGA / 317.846-3; HELEN RENATA CABREIRA SERRATH LEITE / 317.929-0; HELENA CLIVIA DA SILVA MORAIS / 326.671-0; HELIANE FARINAS HUMASSA / 323.507-6; HELINETE BARBOZA DA SILVA / 323.508-4; HELIO JUNIO SOUSA CASTRO FEITOSA / 310.401-0; HELITON DA SILVA LEONEL / 329.913-9; HELLEN CRISTINA CAMARA FREIRE / 329.755-1; HELLEN HILLMAN YOKOTA / 323.599-8; HELOISE ARAÚJO MARQUES / 303.031-8; HELOIZA DE SOUZA AZEVEDO / 320.287-9; HÊMERE LIMA DE FREITAS / 312.504-1; HENRIQUE FERREIRA DANTAS / 300.008-7; HENRY FABRICIO DO CARMO ARAÚJO / 305.119-6; HEUSLENE GOMES COSTA / 325.385-6; HEUSLEYDE GOMES DA COSTA / 317.828-5; HIAGO NERY SILVA / 302.002-9; HILDA BORCK DA SILVA / 317.848-0; HILLARY CAROLINE ATALLA DE OLIVEIRA / 308.488-4; HILMA TRINDADE DE LIMA / 324.374-5; HISLANIO MARQUES FERREIRA / 312.643-9; HUAN DAVI MOREIRA DE OLIVEIRA / 313.833-0; HUDERLANE MOTA DE SOUZA / 307.447-1; HUDSON SILAS PEREIRA LIMA / 314.803-3; HUMBERTO FREITAS DE OLIVEIRA / 319.115-0; IAGO RIBEIRO SILVA / 321.815-5; IAN LUCAS DA SILVA MOREIRA / 325.872-6; IANCA LARISSA ALVES DA SILVA BELEM DE SOUZA / 320.222-4; IARA DA SILVA PINHEIRO / 323.984-5; IARA ROCHA RODRIGUES / 307.531-1; IBSON SANTOS DA SILVA / 311.363-9; IDALEIA UMBELINO DA SILVA / 326.103-4;

IDEVALDO DO NASCIMENTO PEREIRA / 310.230-0; IEDA JACIELI KOSTCZKA / 301.950-0; IGOR CESAR PATRICIO PAGANI / 324.846-1; IGOR SERGIO DE JESUS DIAS / 324.758-9; ILCA CAROLINE DE SOUZA HOLANDA DINIZ / 319.821-9; ILCA SANTIAGO DE ALMEIDA / 317.037-3; ILCELENE CANDIDO VELOSO / 306.016-0; ILEINE MILENA LOPES DE SOUZA MAGALHÃES / 302.849-6; ILKA FABIOLA OLIVEIRA SANTOS / 315.746-6; ILNARA SAMA DOS SANTOS BARROS / 301.744-3; ILNETE BANDEIRA RODRIGUES / 328.396-8; INARA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA / 308.024-2; INGRETIS ARAUJO DA SILVA / 306.670-3; INGRID DANTAS DA SILVA / 330.303-9; INGRIDE COUTINHO MOTA / 321.812-0; INGRIDE VASCONCELOS LIMA REIS / 303.518-2; INGRITY RAFAELA GOULART LIMA / 300.445-7; IRANEIDE PEREIRA DA SILVA PEREIRA / 328.604-5; IRILENA REIS DA SILVA DE OLIVEIRA / 313.312-5; IRISLENE OLIVEIRA COSTA / 327.104-8; IRISMAR ARAUJO FERREIRA / 314.511-5; IRISMAR CAITANO DA SILVA / 326.647-8; ISAÍAS DE JESUS BARROS / 315.225-1; ISAQUE DA COSTA DELFINO / 311.549-6; ISMAEL DE ALMEIDA PINTO / 303.146-2; ISRAEL FARIAS CHAVES / 315.018-6; ISRAEL RODRIGUES PEREIRA / 327.671-6; ISYS KALLY SARMENTO DE SOUZA / 313.050-9; ITALO COSTA DE MIRANDA / 322.372-8; ÍTALO MATEUS DA SILVA LEITE / 329.458-7; ITELVINA MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA / 313.115-7; IVAN DE ASSIS RAPOZO / 300.073-7; IVANETE ALMEIDA FERREIRA / 316.593-0; IVANETE FRANCO DOS SANTOS / 310.057-0; IVANILDA DA SILVA ROCHA / 317.712-2; IVANILZA DA SILVA DAVID / 305.068-8; IVANIR BARREIRA DE JESUS / 318.690-3; IVETE DE ARAÚJO SILVA / 322.720-0; IVONETE DA SILVA CARDOSO VIEIRA [DEFIC.] / 327.259-1; IZABEL COUTINHO FERREIRA MOTA / 325.362-7; IZABEL DE SOUZA FAGUNDES TORQUATO / 309.314-0; IZEQUIAS SOUZA CAVALCANTE / 329.833-7; JACIANE DA SILVA MOTA CORRÊA / 312.251-4; JACIRA TAVARES DE ARAÚJO / 317.978-8; JACKSON BARRETO BARROS / 315.712-1; JADE NAÍSA PONTES FRANÇA / 323.595-5; JADER JOE LIMA / 330.141-9; JAIME RAMOS NETO / 327.926-0; JAINE CAROLINE RODRIGUES DE LIMA / 305.813-1; JAINE SANTOS BANDEIRA / 301.355-3; JAMES ALBINO DA SILVA / 327.822-0; JAMES AURELIANO PAIVA / 328.457-3; JAMILE CORREIA DA SILVA / 322.776-6; JAMILETE DO SANTOS TIRINA / 311.461-9; JAMILLE TONINI / 325.733-9; JANAINA DA SILVA FONTENELES / 318.481-1; JANAINA DA SILVA LEITE / 329.939-2; JANAÍNA ROSA BRILHANTE / 321.240-8; JANAIRA DE OLIVEIRA SOUSA / 307.077-8; JANILCE SOARES DE OLIVEIRA / 323.663-3; JANINE LIMA ARAÚJO / 326.006-2; JANISON CLEI RAMALHO BEZERRA DA SILVA / 307.039-5; JANUÁRIA SILVA JUSTA / 315.503-0; JAQUELINE BRAVIN / 314.617-0; JAQUELINE DA SILVA MACIEL / 322.741-3; JAQUELINE FARIAS DE AZEVEDO / 320.560-6; JAQUELINE GASTON DA SILVA SANTOS / 320.956-3; JAQUELINE PAES TEODORO / 300.595-0; JAQUELINE RAMALHO BEZERRA DA SILVA / 314.713-4; JAQUELINE RANGEL DE SOUSA / 318.641-5; JAQUELINE SANTIAGO DA SILVA / 309.576-2; JAQUELINE SANTOS GONÇALVES / 315.483-1; JAQUELINE SOBREIRA DA SILVA / 306.226-0; JAQUISSON ARAÚJO DE LIMA / 329.068-9; JARDEL REBOUÇAS DA SILVA / 328.390-9; JARLENE PATRÍZIA DOS SANTOS TRIFIATES / 325.828-9; JASMINE QUEROLEI BRITO DA SILVA / 314.719-3; JAYANNE LIMA DA SILVA / 302.594-2; JAYNE CORDEIRO MAXIMIANO / 313.131-9; JEAN BONI SANTANA / 328.813-7; JEAN LEONARDENSE DUTRA CAMPOS / 303.284-1; JEANE DA SILVA EDUARDO / 324.460-1; JEANE MATOS DA SILVA / 322.964-5; JECIANE ANDRESSA LIMA DE OLIVEIRA / 304.307-0; JEFERSON ALVES DOS SANTOS / 324.291-9; JEFFERSON DE SALIS OLIVEIRA / 305.357-1; JEFFERSON LIMA JACOBINA / 301.723-0; JEFFERSON LUIZ DA COSTA XAXÁ / 308.642-9; JENIFER MARTINS GARCIA / 321.512-1; JENIFHER DANIEL FERREIRA / 321.222-0; JENILSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA / 305.157-9; JÊNNIFER DE OLIVEIRA ALMEIDA / 316.176-5; JESINARA RIBEIRO DE CARVALHO / 301.448-7; JESSÉ CARVALHO AMORIM / 324.284-6; JESSÉ JUNIOR LAGES VICTOR / 312.787-7; JÉSSICA AKEMI SOARES DA CRUZ / 308.140-0; JÉSSICA APARECIDA MAÇAL MOTA / 319.665-8; JESSICA BANDEIRA SILVA / 310.548-2; JESSICA CAMARA BARROSO / 321.702-7; JESSICA COSTA GOMES / 321.132-0; JESSICA DA SILVA GOMES / 315.863-2; JÉSSICA DA SILVA MARTINS / 321.824-4; JESSICA DE OLIVEIRA LAVES / 305.890-5; JESSICA JARDIM SILVA / 327.572-8; JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA PINTO [DEFIC.] / 327.019-0; JÉSSICA TAINA CARVALHO UCHOA / 310.719-1; JEYSIBEL KAMINSKI JASSET / 323.794-0; JHENIFER MOTA DE OLIVEIRA / 304.531-5; JHON LENNON JUNIOR PAROWSKI / 318.542-7; JHONATA PEREIRA DA SILVA / 308.743-3; JHONATAN COSTA DAMASCENO / 329.507-9; JHULIANE MARQUES NEVES / 316.009-2; JIGREANE DUARTE DE FERREIRA / 318.640-7; JOABE MARTINS PONTES / 305.332-6; JOANA NOGUEIRA SANTOS NETA FARIAS / 312.932-2; JOANA ROZANGELA DE JESUS BARBOSA LEAL / 316.901-4; JOÃO BATISTA AIRES ARAGÃO / 324.401-6; JOÃO FABRÍCIO LEITE AUGUSTO / 305.866-2; JOÃO HENRIQUE COSTA DE SÁ / 305.348-2; JOÃO LUIZ DUARTE OLIVEIRA / 319.247-4; JOAO RODRIGO DE FREITAS DURAN / 313.603-5; JOÃO VITOR HONORATO DOS SANTOS / 302.936-0; JOAQUIM ANTONIO GOMES NETO / 319.049-8; JOCELMA GOMES SILVA DUARTE / 302.090-8; JOCICLEIDE ALVES DE OLIVEIRA / 312.527-0; JOCICLEIDE CARVALHO DA SILVA / 324.834-8; JOELI DA SILVA LIMA / 314.317-1; JOELMA AGUIAR MOREIRA / 310.759-0; JOHNATAN JOSÉ JULIÃO / 328.735-1; JOHNICLEY BRITO DE SOUZA / 327.214-1; JOICE ALINE GOMES DANTAS / 325.894-7; JONAS FERREIRA RAMOS / 328.553-7; JONAS MARCELO CUELLAR VICTOR / 323.877-6; JONATAS FERREIRA DE MOURA / 328.902-8; JONNATAN CUNHA ALVES / 307.836-1; JORDAN FARIAS MARTINS DA SILVA / 317.910-9; JORDAN FIGUEIREDO DA SILVA / 327.680-5; JORDANA VITORIA CARVALHO SILVA / 319.684-4; JORGE ALBERTO DE SOUZA JUNIOR / 328.577-4; JOSE ANTONIO PEREIRA ROSA / 315.711-3; JOSE AUGUSTO PEREIRA BERNARDO [DEFIC.] / 302.369-9; JOSE DA CONCEICAO LEITE FILHO / 316.993-6; JOSÉ DE ARIMATÉIA RODRIGUES DA SILVA / 314.425-9; JOSE ELIAS LOURENÇO DA SILVA / 300.966-1; JOSE HENRIQUE DOS SANTOS NOGUEIRA / 312.476-2; JOSE HOSANN MORAES SOUZA / 315.502-1; JOSÉ JÚNIOR PONTES NETO / 308.639-9; JOSÉ LAIRTON ROCHA JÚNIOR / 301.944-6; JOSE LUCIO FREITAS GUARATES / 313.235-8; JOSE MARIA AMORIM FILHO / 308.783-2; JOSÉ REINALDO MEDEIROS PEREIRA / 314.483-6; JOSE RIBAMAR SILVA DA COSTA / 319.577-5; JOSE SANTANA DA CONCEIÇÃO JUNIOR / 328.975-3; JOSÉ WALMIR DA SILVA ANDRADE PADILHA / 302.310-9; JOSENILDA SILVA DE OLIVEIRA / 317.327-5; JOSIANE ADRIANA DE SOUSA ROCHA / 328.696-7; JOSIANE MATOS LINS / 306.629-0; JOSIANE OLIVEIRA DE FREITAS / 326.242-1; JOSIANE SOUZA ANDRADE / 324.032-0; JOSILENE PEREIRA DE AQUINO / 300.126-1; JOSIMAR CORREA ALFAIA / 302.932-8; JOSSERDA MARTINS / 303.385-6; JOSUÉ DA SILVA AIRES / 327.266-4; JOSYARA LOPES DE CARVALHO / 320.102-3; JOYCE PESSOA GOIS / 304.792-0; JOZILENE MARTINS DE ABREU / 305.743-7; JUAREZ JANUARIO MARTINS / 320.232-1; JUCIELEN CRISTINA BARBOSA DA SILVA / 311.431-7; JUCILENE BINO DOS SANTOS / 324.651-5; JUCILENE DA SILVA RIOS / 307.139-1; JUCIMARE LEITE DE OLIVEIRA LIMA / 308.286-5; JUDRIELEN JESUS COUTINHO / 317.399-2; JULCIANO MARTINS ALVES / 317.815-3; JULIA BENIGNA SILVA JIMENEZ / 301.989-6; JULIA KEFINE ALCANTARA PINHO DA COSTA / 330.323-3; JULIA MARIA DA SILVA VIANA / 321.640-3; JULIA SANTOS / 312.577-7; JULIANA CINELLE ALVES AYALA / 308.895-2; JULIANA DA SILVA CARVALHO / 307.655-5; JULIANA FERREIRA DE MOURA / 316.585-0; JULIANA FERREIRA DE OLIVEIRA / 322.395-7; JULIANA GUIMARAES DOS ANJOS / 327.621-0; JULIANA MARTINS DE SOUZA / 301.131-3; JULIANA MARTINS RIBEIRO ROCHA / 320.589-4; JULIANA RIBEIRO VIEIRA [DEFIC.] / 305.926-0; JULIANA RODRIGUES LEITE / 327.872-7; JULIANDER TAVARES MELGAR / 323.747-8; JULIANO DOS SANTOS OLIVEIRA / 308.669-0; JÚLIO CÉSAR SORIANO TORRES / 310.378-1; JULLIE GENERIZ BRITO BUNICENHA / 303.534-4; JUNIELSON CARVALHO DA SILVA / 300.495-3; JUNILSON AGUIAR CAMPOS / 314.885-8; JUNIOR FABIO DOS SANTOS NEGRAO /

305.666-0; JUSSAN RAULINO DE OLIVEIRA / 312.068-6; JUSSARA SENA CONCEIÇÃO / 323.704-4; KAILA FERNANDA FEITOSA CASTRO DE ABREU / 323.098-8; KAMILLA DA SILVA MUNIZ / 330.520-1; KAMYLLA DOS SANTOS RODRIGUES / 302.737-6; KAREN MICHELE RODRIGUES DE CARVALHO / 300.341-8; KARIMY KELLY BENTO DOS SANTOS / 320.576-2; KARINA MENEZES DA TRINDADE / 317.666-5; KARINA SENA BARRETO / 303.634-0; KARINA SOUZA BERNARDO / 308.635-6; KARINE ARAUJO DE LIMA / 300.659-0; KARINE FERREIRA DA SILVA AZEVEDO / 326.431-9; KAROLYNE MARTINS DE MENEZES / 305.987-1; KARYNA KAROLLYNE MAIA DO CARMO / 300.765-0; KATERINE FERNANDES COSTA / 303.698-7; KATHERINE DA SILVA / 320.378-6; KATHYUSCIA SILVA DE OLIVEIRA / 315.482-3; KATILUCIA DE SOUZA RODRIGUES / 316.880-8; KATTLEN RAINA DA COSTA ALMEIDA / 325.580-8; KAYANE TARYNE RODRIGUES MOREIRA / 328.350-0; KEILA CRISTINA DA SILVA ALVES / 325.313-9; KEILA DA SILVA BARRETO / 305.525-6; KEILANE BRASIL DO CARMO / 324.010-0; KEITE DE VAZ LAGOS / 318.953-8; KEITT NATANY GUERREIRO ALVES / 302.918-2; KELCILENE FRANCO DA SILVA / 311.878-9; KELLEN BATISTA SILVA / 307.477-3; KELLEN LÚCIA PIRES LAMARÃO / 305.063-7; KELLY CRISTINA DA SILVA CHAVES / 300.378-7; KELLY DA SILVA VICTÓRIO / 313.771-6; KELLY DE FÁTIMA BANDEIRA FERREIRA / 310.452-4; KELLY SOUZA MESQUITA / 325.132-2; KELRLLY FERREIRA DA SILVA / 326.723-7; KELVEN COSTA DE OLIVEIRA / 328.575-8; KENIA RAIMUNDA DA SILVA / 321.776-0; KEROL MENDES MOURA / 322.446-5; KÉSIA ROCHA DE SOUZA / 309.656-4; KETELEN COSTA DA SILVA / 314.938-2; KETLEN MORRANA LEMOS ALBERTO / 313.212-9; KEVILLIN FONTENELE TABOSA / 323.406-1; KEVIN CRISTO DE ALMEIDA / 318.254-1; KÉZIA POLIANA MATIAS CAVALCANTE / 311.950-5; KHRYSTHOPHER RHAYLSON ARAUJO DA SILVA / 301.901-2; KLÉBER CLEITON ARAÚJO IZIDRO / 312.433-9; KLEBER NOGUEIRA DE SÁ / 308.934-7; KLÊNIO PEREIRA BLANCO / 301.852-0; KRIS SUELLEN DE SOUZA FERNANDES / 303.164-0; LAICIANE ROCHA VALENTE / 304.916-7; LAILIANE MENDES DOS SANTOS / 321.442-7; LAINE PEREIRA DA FROTA / 308.798-0; LANA GABRIELA SILVA NASCIMENTO / 324.643-4; LANA SANTOS / 323.422-3; LARIESSA CORREA FERREIRA / 329.279-7; LARISSA CORREIA DE SOUZA / 315.867-5; LARISSA DE FREITAS BENICIO / 316.416-0; LARISSA DE OLIVEIRA / 324.520-9; LARISSA DOS SANTOS LEMOS / 302.836-4; LARISSA GONÇALVES DE OLIVEIRA / 318.671-7; LARISSA LUIZ FAÇANHA / 326.570-6; LARISSA MAIA MENDES / 320.419-7; LARISSA SHAYRA DA SILVA MARTINS / 327.342-3; LARISSA SOUZA DOS SANTOS / 314.866-1; LAURA CRISTINA SANTOS DE VASCONCELOS / 308.151-6; LAURA VICTORIA REIS CABRAL / 306.688-6; LAYANE OLIVEIRA DE SOUSA / 329.964-3; LAYANNY KRYS DO NASCIMENTO BRANDÃO / 302.396-6; LÁZARA CRISTINA PRESTES BORGES / 326.902-7; LÁZARO CAMPOS DE OLIVEIRA / 330.186-9; LEANDRO LINS RASLAN / 312.718-4; LÉIA DE CARVALHO SILVA MELO / 311.597-6; LEIDE BARBARA DE SOUZA NASCIMENTO / 303.315-5; LEIDE CAROLINE SILVA MARINHO / 313.144-0; LEIDE FRANCIS BORGES FIGUEIREDO / 314.427-5; LEIDIANE MENDES DA SILVA SANTOS / 301.819-9; LEIDIANE PIRES DE ASSIS / 301.234-4; LEIDSON DINIS MACALLI [DEFIC.] / 307.212-6; LEILA CRISTINA BARROS DOS SANTOS / 303.205-1; LEILANE SOUZA LIMA / 308.848-0; LEILEANE RAMOS SOARES / 311.817-7; LEILIANE LÚCIA DA SILVA BOTELHO / 323.043-0; LEIZE FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS / 328.996-6; LENIR DA COSTA GRAÇAS / 324.388-5; LENIR ZOE SHREDER DA SILVA / 321.037-5; LEONARDO DE JESUS SOUZA / 321.093-6; LEONARDO FERREIRA RODRIGUES / 320.652-1; LEONARDO GOMES DA SILVA / 324.075-4; LETÍCIA ABADIAS PASSOS / 318.695-4; LETÍCIA DE SÁ DOS SANTOS / 301.957-8; LETÍCIA FERREIRA RODRIGUES / 330.257-1; LETÍCIA GONÇALVES ALVES / 310.482-6; LEUDINALVA MARTINHO DO NASCIMENTO / 305.096-3; LIANDRA VITÓRIA NASCIMENTO SOUTO / 301.905-5; LIBANIA FRANCISCO PEREIRA / 304.900-0; LICIANE DA SILVA BENTES / 318.801-9; LIDIA DAVILA DE ASSIS / 322.650-6; LIDIANE DA SILVA FEITOSA / 301.784-2; LIDIANE MENDONÇA DO NASCIMENTO / 305.396-2; LIDIANE MENEZES DE ANDRADE MARTINS / 319.624-0; LIDIANE SANTANA COSTA / 301.125-9; LILANNY MORAES PRIVADO / 300.293-4; LILIAN MONTEIRO DA GUARDA / 320.185-6; LILIANE FERREIRA LIMA / 309.097-3; LINDEMBERGUE MOURA FERREIRA / 314.586-7; LIZ QUETLEN GARCIA DE SOUZA / 315.276-6; LIZONHA LAMARAO RODRIGUES / 301.163-1; LOANA OLIVEIRA DE SOUZA / 316.986-3; LOREN KETLEY SOUZA DA SILVA / 325.861-0; LORENA DA SILVA MOTA CRISTO / 302.365-6; LORENA PAULA MENDONÇA GUEDES / 302.965-4; LUANA BARBOSA FERREIRA PINTO / 303.569-7; LUANA DE OLIVEIRA MACEDO / 323.343-0; LUANA FERREIRA DE ARAÚJO / 322.254-3; LUANA FIGUEIREDO DE SOUZA / 323.972-1; LUANA SILVA FERREIRA / 312.268-9; LUCAS DE LUCENA SOUZA / 305.711-9; LUCAS DE SOUZA PEREIRA / 304.306-1; LUCAS GUASTOVARA DAVID / 328.158-2; LUCAS MANOEL ROCHA / 301.769-9; LUCAS MATHEUS PEREIRA PANTOJA / 327.994-4; LUCAS MESQUITA CRUZ / 323.982-9; LUCAS ROBERTO FEITOSA BEIJAMIN / 309.956-3; LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA ALBANO / 320.360-3; LUCAS TEODORO DANTAS / 313.585-3; LUCAS VINICIUS HONORATO DOS SANTOS / 329.481-1; LUCCAS MATHEUS SILVA DE MIRANDA / 329.211-8; LUCÉLIA DE FRANÇA SOUZA / 308.652-6; LUCELIA DE LIMA NEGREIROS / 323.471-1; LUCI FURTADO DE SOUZA / 300.365-5; LUCIA HELENA PANTOJA / 308.127-3; LUCIANA BARBOSA DA SILVA DOS SANTOS / 319.584-8; LUCIANA COSTA TAVARES / 310.960-7; LUCIANA DA LUZ PEREIRA / 319.413-2; LUCIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA / 306.774-2; LUCICLEIA BARBOSA FERNANDES / 310.258-0; LUCICLEIDE LOPES MACIEL / 309.212-7; LUCIDALVA RODRIGUES DOS SANTOS / 303.801-7; LUCIENE DA SILVA ANDRADE / 320.864-8; LUCILENE ALVES DOS SANTOS / 314.706-1; LUCILENE GERALDA DE JESUS / 321.833-3; LUCILENE OLIVEIRA DA SILVA CARNEIRO NASCIMENTO / 321.788-4; LUCIMAR CLÁUDIA RAMOS / 326.787-3; LUCIMAR DA SILVA MACEDO / 301.563-7; LUCIMAR DOS SANTOS / 327.145-5; LUCIMAURA PINTO MARTINS / 317.495-6; LUCIUS CARVALHO GUIMARAES / 304.120-4; LUIS CARLOS GONÇALVES DA SILVA / 317.791-2; LUIS EMANUEL RIBEIRO MAIA / 330.111-7; LUÍS FERNANDO FREITAS DE MELO / 306.416-6; LUIZ CRISTÓVÃO MARQUES FREITAS / 305.251-6; LUIZ EDUARDO RODRIGUES DO NASCIMENTO ARAÚJO / 323.883-0; LUIZ FERNANDO GONÇALVES CAO / 318.613-0; LUIZ HENDREW DO NASCIMENTO CUNHA / 300.562-3; LUIZ HENRIQUE DE FRANÇA SOARES / 312.020-1; LUIZ LIMA MAKIUCHI / 302.477-6; LUIZA ALVES RIBEIRO / 313.221-8; LUIZE CAVALHEIRO DA CONCEICAO LOBATO / 301.915-2; LUSMILANI RAMIREZ QUIROGA / 302.026-6; LUZIA ZAMONER DE LIMA / 324.384-2; LUZIANE MONTEIRO OLIVEIRA DUARTE / 330.063-3; LUZINETE DE OLIVEIRA RESSURREIÇÃO / 326.298-7; LUZINETE DOS SANTOS SOUZA / 326.065-8; MACIEL OLIVEIRA MAGALHÃES / 312.025-2; MADELEINE GONZALES JUSTINIANO / 327.416-0; MAGDA DEISE NOZA DE SOUZA / 303.832-7; MAGNA CÁTIA BARROSO / 301.455-0; MAGNO DE JESUS PIMENTA ALMEIDA / 301.428-2; MAIANE NASCIMENTO RODRIGUES / 304.726-1; MAIARA ALVES BARBOSA PIMENTA / 307.084-0; MAIARA CARDOSO DA SILVA / 307.132-4; MAIARA JOCILEY DE SOUZA / 314.710-0; MAIARA NOZA DE SOUZA / 305.888-3; MAICON FURQUIM DA SILVA / 321.366-8; MAILSON DA SILVA VIEIRA / 305.073-4; MAISA EVENY DE CASTRO BORGES / 329.215-0; MANOEL DE MORAES BARBOSA FILHO / 322.339-6; MANOEL NASCIMENTO DO CARMO / 316.364-4; MARA DE ALMEIDA FONSECA / 306.555-3; MARCELA GUIMARÃES DASCALAKIS DANTAS ARAÚJO / 310.735-3; MARCELO ALBUQUERQUE DA SILVA / 300.699-9; MARCELO DA SILVA DE ASSIS / 328.543-0; MARCELO FALCÃO SCHUMANN / 309.917-2; MARCELO HENRIQUE MONTEIRO DE ALMEIDA CASTRO / 327.446-2; MARCELO ROJAS ANEZ / 302.733-3; MARCIA FERREIRA SANTOS / 313.184-0; MARCIA HORRANA MARTINS DOS SANTOS MORAES / 327.024-6; MARCIA MARIA TRINDADE VIEIRA / 307.928-7; MARCIA OLIVEIRA RODRIGUES / 300.132-6; MÁRCIA SILVA DOS

SANTOS / 307.395-5; MÁRCIA VITÓRIA NASCIMENTO DA SILVA / 323.122-4; MARCILEY LEÃO ASSIMIN / 301.097-0; MARCIO ANANIAS ROCHA / 304.566-8; MARCOS FABRICIO ALCÂNTARA UBIRAJARA / 300.177-6; MARCOS GUIMARÃES DA SILVA ASTRÊ [DEFIC.] / 316.330-0; MARCOS PAULO DE SOUSA MARINHO / 321.362-5; MARCOS TEIXEIRA MIRANDA / 315.589-7; MARCUS PHILIPE DAVID FERREIRA DOS SANTOS / 315.397-5; MARGARIDA JACQUELINE SALINAS CARNEIRO / 309.940-7; MARIA ADAMACIA COSTA DA SILVA / 313.173-4; MARIA ALCILENE RODRIGUES DE QUEIROZ / 300.401-5; MARIA ALICE DE OLIVEIRA DORIGHETO / 314.728-2; MARIA APARECIDA BRITO MORENO / 313.844-5; MARIA APARECIDA DA SILVA ARANHA / 323.241-7; MARIA APARECIDA DE SOUZA / 328.501-4; MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE ALMEIDA / 305.114-5; MARIA APARECIDA PEREIRA BRASIL / 328.663-0; MARIA AUXILIADORA PEREIRA MACIEIRA / 319.104-4; MARIA BARBOSA DOS SANTOS DE SOUSA / 328.919-2; MARIA BENEDITA BATISTA DE SOUZA / 311.977-7; MARIA BERNARDINA MENDES RODRIGUES / 310.798-1; MARIA CAMILA RIQUE DA SILVA / 327.203-6; MARIA CATRINI MONTES DE CARVALHO / 308.072-2; MARIA CLARICE ALVES BRAGA / 301.395-2; MARIA CLEANGELA CASTRO DA ROCHA / 316.064-5; MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA ROCHA / 304.639-7; MARIA DA GLÓRIA GOMES DA SILVA ARAÚJO / 313.371-0; MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS / 324.823-2; MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO / 329.658-0; MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO SILVA / 302.890-9; MARIA DE JESUS PAULA DE AZEVEDO / 324.237-4; MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO / 302.406-7; MARIA DO ROSÁRIO DE CARVALHO COSTA / 307.043-3; MARIA EDINILCE DE FARIAS FERREIRA / 320.009-4; MARIA EDUARDA MAIA DE OLIVEIRA / 316.949-9; MARIA ELIZETE PEREIRA PEROTE / 309.569-0; MARIA FRANCISCA E SILVA CARNEIRO / 308.363-2; MARIA GABRIELA SANTOS / 324.419-9; MARIA GEISIANE DAMASCENO COSTA / 327.351-2; MARIA HELENA CASSIANO ARAÚJO / 326.234-0; MARIA IVANEIDE FERNANDES GONÇALVES / 311.163-6; MARIA IVANEIDE LEANDRO DA SILVA / 304.773-3; MARIA IZABELA RIBEIRO BARROS / 330.048-0; MARIA JOSÉ GALVÃO / 315.327-4; MARIA LIANE MOREIRA DA SILVA / 327.278-8; MARIA LIDIANE DA SILVA SOUSA / 312.284-0; MARIA LÚCIA CANGATH MIRANDA / 315.339-8; MARIA LÚCIA SIMPLICIO DE DEUS / 319.135-4; MARIA LUCILENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA / 309.252-6; MARIA LUZINETE DA SILVA / 315.762-8; MARIA MARTA MOURAO DA SILVA / 319.756-5; MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA MENEZES / 314.092-0; MARIA RALINE BONE ALVES FARIAS / 324.981-6; MARIA RENI MICHELE CANDIDA SILVA / 301.250-6; MARIA RODRIGUES MONTEIRO NETA / 314.736-3; MARIA ROSILENE LOPES DA SILVA / 305.631-7; MARIA SUELANDIA VICENTE SANTIAGO / 314.909-9; MARIA VALDELICE DE SOUZA DA SILVA / 322.435-0; MARIA VILMA DA SILVA / 308.200-8; MARIANA DA SILVA PEREIRA / 326.140-9; MARIANA FERNANDES DA SILVA / 314.921-8; MARIANE ALVES CARVALHO / 320.490-1; MARICLEIDE REIS PINTO / 309.410-3; MARILÂNDIA MARTINS DO CARMO / 306.964-8; MARILDA TORIANI / 307.501-0; MARILENE DA SILVA MACHADO / 326.024-0; MARÍLIA TERESINHA CAVASIN / 320.630-0; MARILISE ALMEIDA SANTOS / 326.674-5; MARILZA DE OLIVEIRA ARAUJO / 312.663-3; MARINA GOMES DOS ANJOS EVANGELISTA / 328.652-5; MARINA SILVA MARQUES / 327.476-4; MARINALDO SANTOS MOTA / 313.300-1; MARINALVA QUIRINO RONCAGLIA DA PAZ / 328.342-9; MARINALVA VICENTE DE MOURA / 329.337-8; MARINETE COSTA / 302.641-8; MÁRIO HENRIQUE CASTRO VIEIRA / 305.194-3; MARITANIA DE ALMEIDA CAMPOS / 315.875-6; MARIZA FARIAS RAMOS / 310.084-7; MARIZANE DIAS IZEL MORAES / 316.156-0; MARIZELIA AIRES ARAGÃO / 301.987-0; MARLA ROSA DOS SANTOS GOMES / 318.179-0; MÁRLISSON TADEU NASCIMENTO DA SILVA / 320.443-0; MARLON BRITO GAIO / 309.007-8; MARLON RENATO LIMA DA SILVA / 313.568-3; MARLON SILVA RABELO / 305.754-2; MARLUCIA SANTOS DA SILVA / 324.040-1; MARNETE ARAÚJO DA COSTA / 326.070-4; MARTA JERUSA DE SOUZA / 322.482-1; MARTINHO MORAIS OVANI / 304.714-8; MATEUS BRASILIANO GOMES / 318.675-0; MATEUS EVANGELISTA SANSÃO SOUZA / 306.853-6; MATEUS GALVÃO NASCIMENTO / 310.295-5; MATEUS LUIZ MOREIRA DA COSTA / 304.377-0; MATEUS MATOS SALES / 303.136-5; MATEUS NAZARO BATISTA / 312.231-0; MATHEUS ALMEIDA LIMA / 321.140-1; MATHEUS JUNIOR DOS SANTOS OLIVEIRA / 303.214-0; MATHEUS MARIANO PINHEIRO DOURADO / 309.478-2; MATHEUS MELO SUAREZ / 326.061-5; MATHEUS SANTOS DA SILVA / 322.371-0; MAURA DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS / 301.348-0; MAURICIO DA SILVA MATOS / 304.860-8; MAURÍCIO FRANCO DOS SANTOS / 314.770-3; MAURISTELIA COSTA SOUSA / 301.312-0; MAX WILLIAN DE OLIVEIRA BORGES / 300.862-2; MAXSSUENDRO ALMEIDA PINHEIRO / 318.629-6; MAYANE RODRIGUES BARROS / 325.150-0; MAYARA DE SOUSA DA MARCENA / 316.680-5; MAYCON DA SILVA SIMPLICIO / 316.537-0; MEENE ZAELE COSTA DA COSTA / 328.815-3; MEIRE MAGALHÃES GUSMÃO / 300.142-3; MEIRECELY RODRIGUES GOMES / 313.948-4; MEIRYSLAYNNE OLIVEIRA DA SILVA / 310.058-8; MELRIA LARQUE SANTOS DE SOUZA / 303.154-3; MENIS SILVA DE ANDRADE / 313.536-5; MESSIAS ARAUJO DOS SANTOS / 319.648-8; MICAELA DOS SANTOS FERREIRA / 302.384-2; MICHAEL VAGNE DA SILVA DIAS / 323.601-3; MICHELANGELO OLIVEIRA PINHO / 313.414-8; MICHELE ALVES BARROZO / 322.891-6; MICHELE CRISTINA BRANDÃO DA SILVA / 305.493-4; MICHELE KAREN BARROS DA CRUZ / 329.202-9; MICHELE ROJAS ANEZ / 303.386-4; MICHELLE PEREIRA CLAUDINO DANTAS / 301.796-6; MIGUEL JOSÉ DA SILVA NETO / 315.443-2; MIKAELLI GOMES DA SILVA / 307.368-8; MIKELE DA SILVA / 316.723-2; MIKELY AZEVEDO MACEDO / 301.046-5; MIKELYME CRISTINE SOUZA DE QUEIROZ / 309.213-5; MILENA MOREIRA CURVELO / 321.508-3; MILENA SILVA VIEIRA / 326.537-4; MILENE COSTA FREITAS / 320.911-3; MILIANE SANTOS MOREIRA MALTA / 325.677-4; MIRELE BRITO COSTA ALVES / 300.576-3; MIRIAN NUNES COSTA / 326.450-5; MIRIAN REINOSO SOBRAL / 314.111-0; MIRLANE TEIXEIRA CHAVES / 312.685-4; MOISÉS DE RIBAMAR BARROS SANTOS / 307.898-1; MONA ÍNGRIDE RODRIGUES DA SILVA / 323.116-0; MONICA AMORIM DOS SANTOS / 315.325-8; MONICA CRISTINA RIVAS DA COSTA SANTOS / 304.221-9; MORGANA MARIANA GOMES DA CONCEIÇÃO / 320.928-8; NAHELLY VITÓRIA LOPES REIS SILVA / 303.575-1; NAIANE FERREIRA DA SILVA / 311.180-6; NAIARA LOPES SANTOS / 316.582-5; NAIARA PEREIRA DA SILVA / 303.319-8; NAIRANA DA SILVA COSTA / 305.156-0; NATALIA BEZERRA DE AZEVEDO / 305.808-5; NATÁLIA DA SILVA FURTADO / 314.801-7; NATÁLIA DE PAULA MACEDO / 306.297-0; NATALIA DOS SANTOS TELES / 325.112-8; NATÁLIA FELIX PIZA / 313.586-1; NATÁLIA FERNANDES DOS SANTOS / 305.266-4; NATALIA LEITE FERNANDES / 300.561-5; NATÁLIA VAUZ DA SILVA / 306.551-0; NATALIE DOS SANTOS TELES / 308.889-8; NATAN BERNARDO CORREIA / 327.378-4; NATANAEL CAMILO DA COSTA / 308.736-0; NATANAEL CARTAGENA DE AGUIAR / 320.862-1; NAYARA LIMA MOURA / 315.031-3; NAYOBY TATIÊ MONTEIRO MOREIRA / 327.661-9; NEIDIJANE AMORIM PANTOJA / 328.521-9; NEIMA KATLEN BERETZA DE SOUSA / 313.772-4; NELCILENO FIRMINO MAGNO / 327.534-5; NELSON LUCAS LIMA NASCIMENTO / 302.344-3; NERISELMA DA COSTA CONCEICAO / 305.178-1; NERIVANIA DA COSTA NUNES / 302.039-8; NICOLY SILVA DOS SANTOS / 323.710-9; NILCE CHAVES DE SA / 317.030-6; NILSEIA MARTINS COELHO DA SILVA / 318.514-1; NILVA NOGUEIRA PINHO [DEFIC.] / 319.518-0; NOELE BRUNO FERNANDES DA SILVA / 301.624-2; NOÊMIA SAMPAIO DE CASTRO / 301.953-5; NÚBIA CRISTINA SILVA OLIVEIRA / 303.547-6; NUBIA PANTOJA BARBOSA / 310.352-8; NÚBIA PENHA SILVA / 323.515-7; OCIONE ALMEIDA PONTES / 309.345-0; OLEIDE LAURA DOS SANTOS / 315.642-7; OLIVANA TAVARES NUNES / 313.917-4; ORIAN DOS SANTOS MARIANO / 314.489-5; ORNELLA DOS SANTOS SOUSA / 318.191-0; OTAVIO JUNIOR ROCHA DO NASCIMENTO / 311.800-2; OZIEL OLIVEIRA RODRIGUES / 325.993-5; PABLO HENRIQUE CAMILO BENÍCIO DE SOUZA /

305.171-4; PABLO HENRIQUE DOS SANTOS PONTES / 314.765-7; PAMELA CRISTINA LIMA E SILVA / 322.436-8; PÂMELA CRISTINA SANTOS TEIXEIRA [DEFIC.] / 316.539-6; PAMELA DE FRANÇA BEZERRA / 327.507-8; PAMELA LIMA DO NASCIMENTO / 322.850-9; PÂMELA MARQUES OLIVEIRA / 319.303-9; PAMELA SEVERINA COLARES SORIANO / 325.732-0; PAMELA SILVA SANTANA DE LIMA / 321.838-4; PAOLA RIVAS RACUA / 323.769-9; PATRÍCIA BARBOSA UASSACA / 313.126-2; PATRICIA BRUNA DE FREITAS XAVIER / 326.421-1; PATRICIA COELHO DA SILVA / 328.622-3; PATRICIA COSTA DE OLIVEIRA / 322.856-8; PATRICIA DE ALMEIDA ALVES / 302.861-5; PATRICIA DOS SANTOS LEMOS / 302.597-7; PATRÍCIA FERNANDES DE MORAES MICONI / 302.169-6; PATRICIA FERREIRA MARQUES / 307.029-8; PATRICIA MIKAELE FALCÃO SCHUMANN / 315.628-1; PATRICIA RAQUEL LIRA VASCONCELOS [DEFIC.] / 309.644-0; PATRÍCIA REIS MELO / 305.847-6; PATRICIA ROCHA MAGALHÃES / 301.569-6; PATRÍCIA SOARES BARBOZA PASSOS / 311.421-0; PATRICIANE VIEIRA DOS SANTOS / 325.155-1; PATRICK ADEILSON OLIVEIRA DA SILVA / 310.247-5; PAULA CRISTINA ALBANO JUVENCIO / 309.080-9; PAULA LUCIANA DA SILVA SOUZA / 311.803-7; PAULA MICHELE BARBOSA GERVÁSIO / 306.750-5; PAULA NATÁLIA RABELO DE ARAÚJO PORTAL / 325.372-4; PAULA WANEZZA DE LIMA CABANILLAS DE SOUZA / 326.110-7; PAULO BARBOSA DA SILVA / 323.312-0; PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS / 315.907-8; PAULO GUSTAVO SALES GOMES / 300.178-4; PAULO HENRIQUE BEZERRA MENDONÇA / 305.023-8; PAULO HENRIQUE FERREIRA SILVA / 318.198-7; PAULO RENATO DA SILVA / 318.388-2; PAULO ROCHA DE ALBUQUERQUE / 300.453-8; PAULO SERGIO DE ALMEIDA JUNIOR / 325.467-4; PEDRO HENRIQUE LOBATO DOS SANTOS / 327.437-3; PEDRO HENRIQUE NOZA SOUSA / 311.022-2; PEDRO MARCELO DE AZEVEDO FILHO / 319.615-1; PEDRO MARQUES DE MOURA JÚNIOR / 315.298-7; PLINIO SERGIO DE OLIVEIRA DIOGO / 310.271-8; POLLIANNA ARAUJO DE OLIVEIRA / 312.855-5; POLYANNA ARAUJO GOES / 311.242-0; PRICILA PILTZ DE SOUZA / 308.876-6; PRISCIANE LEAL DE CASTRO / 327.042-4; PRISCILA BEZERRA DO VALE / 300.207-1; PRISCILA CARVALHO DO NASCIMENTO / 300.446-5; PRISCILA DA SILVA COSTA / 300.313-2; PRISCILA GOMES DE ALBUQUERQUE / 309.521-5; PRISCILA MARTINS BASSO / 320.945-8; PRISCILLA CHÍXARO ALMEIDA MANHÃES / 317.707-6; QUEILA DE SOUZA COSTA / 325.334-1; QUEITE SILVA DE OLIVEIRA / 326.983-3; QUELCILENE FELIX DA SILVA / 324.424-5; QUELE CRISTINA MARTINS LIMA / 307.278-9; QUELVIN DE SOUSA LOBO PINHEIRO [DEFIC.] / 309.421-9; QUERLE DE CASTRO PEREIRA / 300.956-4; QUEROLAINE PEREIRA DA SILVA / 328.014-4; QUERVYLEN CAETANO PEREIRA / 328.216-3; QUETLEN CAETANO PEREIRA / 305.524-8; QUEZIA NASCIMENTO DE MESQUITA / 308.749-2; RACIANE DE CARVALHO DOS SANTOS / 303.121-7; RAFAEL ADAMIS NASCIMENTO NUNES / 311.362-0; RAFAEL DO NASCIMENTO MEIRELES / 326.828-4; RAFAEL NEVES SOUZA NUNES / 303.963-3; RAFAEL SOARES SILVA / 318.162-6; RAFAELA DA SILVA NOGUEIRA DE ALMEIDA / 311.846-0; RAFAELA DE MENEZES SOUZA / 316.117-0; RAFAELA SILVA FREITAS / 312.539-4; RAFAELA STACHELSKI DOS SANTOS / 315.742-3; RAFENES ABDIAS CASSIANO AZEVEDO / 313.323-0; RAI KETREEN ORDONES CANAMARI / 330.475-2; RAIANA DOS SANTOS BOTELHO / 327.170-6; RAIANE CARVALHO MARINHO / 317.942-7; RAIANE GOMES MOREIRA / 315.213-8; RAIANE LARISSA PACHECO LOPES / 311.429-5; RAIANE RAMILE SILVA DE SOUZA / 320.313-1; RAIANY CARDOSO DOS SANTOS / 303.863-7; RAILDSON DOS SANTOS AFONSO JÚNIOR / 305.868-9; RAILSON LIMA DE OLIVEIRA / 319.506-6; RAIMUNDA CRISTIANA ARAUJO MARTINS / 307.245-2; RAIMUNDA DO SOCORRO REIS DA SILVA / 303.758-4; RAIMUNDA FERREIRA GUIMARÃES / 323.654-4; RAIMUNDO NONATO SOARES DA SILVA / 324.860-7; RAINIERE BORGES DA SILVA LEAL / 309.985-7; RAINYELLE LOPES XAVIER / 327.041-6; RAISSA FREITAS DO NASCIMENTO / 315.310-0; RAISSA JAMILE PRESTES LIMA / 317.854-4; RAIZA MARIA DE SIQUEIRA ANDRADE / 320.447-2; RANDELEI MATEUS COSTA / 315.677-0; RANILSON RODRIGUES RIBEIRO / 329.647-4; RANUSA BRITO DE MIRANDA / 329.807-8; RAQUEL ALMEIDA GOMES / 311.895-9; RAQUEL CARNEIRO LIMA / 326.819-5; RAQUEL DA SILVA SANTANA DE BRITO / 303.608-1; RAQUEL MURRY LOPES / 309.249-6; RAUANA RODRIGUES DE SOUZA ARAUJO / 325.194-2; RAYANA JULIA CARVALHO SANTOS / 303.841-6; RAYANY ALVES DE SOUZA / 301.022-8; RAYLANE BORGES DE FREITAS / 328.538-3; REBBECA EVELYN ALEXANDRIA DA SILVA / 302.082-7; REBECA MORAIS NASCIMENTO / 321.297-1; REGIANE SALVATERRA JUSTINIANO / 317.063-2; REGIMAR PRESTES LIMA / 312.456-8; REGINA CARDOSO SOBRINHO / 308.951-7; REGINELZA OLIVEIRA DE SOUZA RODRIGUES / 309.359-0; REGYVÂNYA ALVES ARAÚJO / 324.364-8; REJANE PIACENTINI AIRES / 316.794-1; REJANE SAMPAIO OLIVEIRA / 324.705-8; RENATA FERNANDES MESQUITA / 315.212-0; RENATA PEREIRA BARRETO / 330.462-0; RENATO DA SILVA BARBOSA [DEFIC.] / 321.603-9; RENATO LINDOLFO FARIAS DE SOUZA / 313.895-0; RENATO MALTA MARREIRA / 311.526-7; RENATO RIBEIRO VALE SILVA / 319.093-5; RENÊ PAIVA DA SILVA / 326.273-1; RENILDA AGUIAR PESSOA / 319.332-2; RENILSON CARMO CORRÊA / 326.912-4; REURIA DA SILVA MOREIRA / 319.041-2; RHAULL WHAGNER ALVES DOMICIANO / 318.710-1; RHUANA YASMIN ARAÚJO CAVALCANTE ARANHA / 301.848-2; RICARDO MONTEIRO DA ROCHA / 330.167-2; RICHARD PEREIRA DA SILVA CONCEIÇÃO / 314.491-7; RICHARDSON BORGES OLIVEIRA / 309.267-4; RICHARDSON JONATHAN GOMES DA SILVA / 326.804-7; RIKELLEN DE SOUZA COSTA / 313.418-0; RITA DE CASSIA DE BRITO SILVA / 314.283-3; RITA DE CASSIA SOUSA DE MELO / 301.390-1; ROBERTO DA SILVA GOMES ANDRADE / 325.673-1; ROBERTO JÚNIOR ROCHA OLIVEIRA / 303.230-2; ROBERTO PEREIRA PEDROSA / 311.834-7; ROBSON EDUARDO DE FREITAS DUARTE / 313.206-4; ROBSON MACHADO CAVALCANTE / 311.480-5; ROBSON RONI MATOS DA SILVA / 302.293-5; ROBSON WELLINGTON DOS SANTOS / 319.640-2; RODOLFO EUGÊNIO FERREIRA DA SILVA / 305.354-7; RODRIGO ALVES DE SOUZA / 329.566-4; RODRIGO DOS SANTOS / 317.963-0; RODRIGO GOMES DA SILVA / 310.844-9; RODRIGO JAIRO DE FREITAS DO NASCIMENTO / 316.242-7; RODRIGO OLIVEIRA CARMO / 315.097-6; RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS / 308.528-7; RODRIGO RODRIGUES CAVALCANTE / 330.211-3; RODRIGO SANTOS DA SILVA / 324.882-8; RODRIGO SANTOS DE SOUZA / 329.206-1; ROGER RUFINO TEIXEIRA PENHA / 325.950-1; ROGERIO LIMA DOS SANTOS / 309.286-0; ROGÉRIO OLIVEIRA DE SANTANA / 316.911-1; ROMARIO OLIVEIRA DOS SANTOS / 317.428-0; ROMÁRIO RUIZ PEREIRA / 326.118-2; RÔNE CARDOSO DE CASTRO / 328.583-9; ROSÁLIA OLIVEIRA DA COSTA / 310.030-8; ROSANA SUELY FIGUEIRA VIANA / 309.861-3; ROSANE CARLA FERREIRA MARQUES / 313.471-7; ROSANE RODRIGUES DE MELO FREITAS / 302.040-1; ROSÂNGELA CAVALCANTE RIBEIRO / 306.430-1; ROSÂNGELA MERCIAS PINHEIRO / 307.389-0; ROSANGELA PEDRAZA DE LIMA / 303.683-9; ROSANY MELO REIS / 330.309-8; ROSEANE BRITO ZEBALLOS / 308.969-0; ROSEANE CARVALHO DOS SANTOS / 303.902-1; ROSEANNA SILVA DOS ANJOS / 311.280-2; ROSELAINE CAMILLA DOS SANTOS MEDINA / 315.891-8; ROSEMEIRE SOUZA DA SILVA / 315.433-5; ROSEMERI PROENCO / 309.651-3; ROSIANE DE OLIVEIRA MARTINS MONTANHOLLI / 301.684-6; ROSIANE FERREIRA MARQUES / 315.489-0; ROSIENE ARAUJO DE SA / 314.957-9; ROSILMA BATISTA / 310.700-0; ROSIMEIRE LADISLAU DE CARVALHO / 318.331-9; ROSINEIA DA COSTA PORTELA [DEFIC.] / 305.340-7; ROSINEIA QUEIROZ DE OLIVEIRA / 306.276-7; ROSINEIDE ARAUJO LEMOS / 305.131-5; ROSINEIDE QUEIROZ DE ALBUQUERQUE / 309.187-2; ROSIVÂNIA SANTOS DA COSTA / 301.722-2; ROSMAR DE OLIVEIRA PEREIRA [DEFIC.] / 329.257-6; ROSSIVANIA SOARES DE SOUZA / 327.657-0; ROZIANE FARIAS DA SILVA / 323.155-0; RUAN CARLOS CORREIA DE FREITAS / 327.982-0; RUAN CRISTIAN FERREIRA BENIGNO / 300.199-7; RUANA TAYNARA DA SILVA VILAS BOAS / 318.537-0; RUDSON ALTEMIR BARROS DA SILVA / 315.881-0; RUTH DE OLIVEIRA SALES / 311.822-3; RUTH SOARES DA

SILVA / 321.929-1; SAARA NERI FIALHO / 322.011-7; SABRINA ARAÚJO DA CRUZ / 323.950-0; SABRINA BARRETE ESCOBAR / 316.321-0; SABRINA BIANCA MOTA LIMA / 311.825-8; SABRINA MENACHO DA SILVA SOUZA / 318.571-0; SABRINNA SILVA DE MIRANDA / 322.471-6; SAMARA LÚCIA COSTA DE FRANÇA / 327.901-4; SAMELLA ALZIRA MARTINIANO DA SILVA MELO / 315.819-5; SAMIA ALFAIA BRASIL / 315.147-6; SAMIA RAVENNA DE SOUSA SILVA / 317.440-9; SAMIS LEITE SANTOS / 329.287-8; SAMUEL BAUTZ PARANHOS / 306.282-1; SAMUEL NUNES DA SILVA / 311.024-9; SAMUEL PAIVA BELO / 303.475-5; SANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS / 327.218-4; SANDRA CRISTINA DE SOUZA / 305.049-1; SANDRA MARIA DESTRO DE AGUIAR / 310.263-7; SANDRA PEREIRA DA CRUZ / 314.065-2; SANDRA ROBERTO ARAUJO / 322.951-3; SANDRO NUNES PARENTE / 319.807-3; SANDY ALVES ARAÚJO / 305.731-3; SANDY CAMILA BARRETO SANTIAGO / 305.728-3; SARA DE SOUZA GOMES / 303.789-4; SARA DOS SANTOS / 311.308-6; SARA MARGARETE LOPES DA SILVA / 312.304-9; SARA MARTINS DE AZEVEDO / 325.638-3; SARA MARTINS LEITE / 307.418-8; SARA MEDINA CARTAGENA / 317.708-4; SARAH CRHYSTYNA SANTOS SILVA / 323.832-6; SARAH ELLEN MENDES DA SILVA / 306.592-8; SAYMON JEFFERSON ALVES DOS SANTOS / 325.624-3; SCARLET VIEIRA BATISTA / 321.588-1; SEBASTIÃO REIS DE ALMEIDA / 305.961-8; SÉRGIO HENRIQUE DA SILVA BARROS / 324.318-4; SHAUNNI DIELHA SANTOS LEITE / 308.905-3; SHEILA GOMES FARIAS / 303.640-5; SHIRLEI MACHADO DE OLIVEIRA / 305.797-6; SHIRLEY JARDIM PEREIRA SILVA / 328.948-6; SICE CRISTINA MUNIZ VIANA / 317.486-7; SIDILENE PEREIRA ALVES DOS SANTOS / 312.911-0; SIDNEI ARAGÃO VIANA / 311.969-6; SILEIDE NASCIMENTO CARVALHO / 301.864-4; SILMA LEITE SANTOS / 306.903-6; SILVANIA DA SILVA ARAUJO / 320.622-0; SILVIA CRISTIANE DAVY CAMPOS ARRUDA / 301.404-5; SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA / 326.770-9; SILVIA NUNES RODRIGUES / 307.119-7; SILVIAN GLAICIE SANTOS ARAUJO / 313.873-9; SILVIANE MENDONÇA GOMES / 320.282-8; SILVIO MATHEUS NUNES DA SILVA GOZ / 300.273-0; SIMONE BINS TIMM / 301.974-8; SIMONE DE LIMA MATIAS CHAVEZ / 308.454-0; SIMONE FERREIRA BATISTA / 314.035-0; SIMONE FERREIRA DA SILVA / 304.949-3; SIMONE FERREIRA DE SOUZA / 309.380-8; SIMONE PEREIRA DE QUEIROZ / 307.271-1; SIMONE SOUZA DE ARAUJO RODRIGUES / 300.696-4; SMYRNA ALVES GADELHA / 311.252-7; STALIN LIBERATO FREIRE BESSA / 300.777-4; STEFANY SANTOS ALECRIM / 311.682-4; STHEFANE THAIS CRUZ DA SILVA / 306.156-6; SUELEN CRISTINE FARIAS MARTINS / 328.265-1; SUELEN GREGO DA SILVA / 301.150-0; SUELEN LEMOS FERREIRA / 326.600-1; SUELENE DE OLIVEIRA CUSTÓDIO / 301.154-2; SUELI ALVES DA SILVA / 308.155-9; SUELI GOMES DA SILVA / 324.545-4; SUÉLITY DANTAS DE MORAES / 328.496-4; SUELLEN MAIA DE OLIVEIRA / 328.433-6; SUIANE PRISCILA CAMELO DAMASCENO / 325.994-3; SUYANE ALVES CUNHA / 305.316-4; SUYANE MIRANDA BATISTA / 306.499-9; SUZAN KÉLEN MONTEIRO LOUREIRO / 320.479-0; SUZANE BEATRIZ DE SOUZA MENACHO / 312.084-8; SUZANI MARIA DA FONSECA GERVASIO / 325.819-0; SUZIANE LOPES GREGÓRIO / 321.580-6; TAIANE GONÇALVES DA SILVA / 328.395-0; TAICIA DE OLIVEIRA FREITAS / 329.712-8; TAILANE SANTOS SILVA / 318.491-9; TAILENE SANTOS SILVA / 319.880-4; TAILON MANOEL SANTOS SILVA / 324.803-8; TAINÃ CLEMENTINO DA SILVA / 319.120-6; TAINÃ DA CUNHA REIS / 307.813-2; TAINARA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA / 307.299-1; TAINARA ROCHA LIMA / 315.172-7; TAIRIS GOMES RODRIGUES / 307.588-5; TAÍS CAROLINE DO NASCIMENTO SILVA / 307.382-3; TAIS NEVES DOS SANTOS / 320.407-3; TAÍZA DE OLIVEIRA GONÇALVES / 318.807-8; TALIANE CRISTINA FERREIRA DA SILVA / 305.487-0; TALITA CRISTINA MENEZES DA SILVA / 311.079-6; TAMARA PEREIRA DA COSTA E SILVA / 327.449-7; TAMILES ALBUQUERQUE DE ALMEIDA / 320.142-2; TAMIRES FRAZAO DE OLIVEIRA / 305.684-8; TAMIRIS KEITIANE RODRIGUES DA SILVA / 328.619-3; TAMYRIS OLIVEIRA RIBEIRO / 330.416-7; TANA MARA BAPTISTA BENTES / 300.737-5; TANCREDO RODRIGUES DE ARAUJO / 323.251-4; TARCISIO DE SOUZA FONSECA / 322.962-9; TARIANE MARQUES BALBINO / 316.763-1; TATIANA BARROS SILVA / 330.463-9; TATIANA CASTRO DA CONCEIÇAO / 326.507-2; TATIANE DA SILVA MORAIS / 327.902-2; TATIANE FREIRE DO NASCIMENTO / 308.519-8; TATIANE OLIVEIRA DE ARAÚJO / 300.394-9; TATIANY BELEZA CARVALHO / 324.459-8; TATJANY FERREIRA ALMEIDA / 310.702-7; TATYANA FREITAS SOUZA DO CARMO [DEFIC.] / 321.955-0; TAUANNE ALVES PUTUMUJÚ SANTOS / 310.031-6; TAYANE OLIVEIRA REINALDO / 323.691-9; TAYLANE ZEBALOS SOUZA OLIVEIRA / 309.179-1; TAYNARA MONTENEGRO XAVIER / 323.922-5; TAYSON ANTONIO CERON RODRIGUES DA COSTA / 326.928-0; TELMA FERREIRA DA SILVA / 329.486-2; TERESA CRISTINA DUARTE TABOSA [DEFIC.] / 325.027-0; TEREZA VITÓRIA DE LIMA NASCIMENTO / 325.093-8; THAIANE VIEIRA ARAÚJO / 302.461-0; THAINÁ DE ARAUJO SILVA / 306.716-5; THAINÁ FRANÇA OLIVEIRA / 314.886-6; THAINÁ JULLYANE SOUZA DE LIMA / 300.278-0; THAINÁ REIS DA SILVA / 306.190-6; THAÍS AGOSTINI NEVES / 321.864-3; THAIS CAROLINE RAMOS DA SILVA / 312.368-5; THAÍS DA SILVA ALVIM / 303.847-5; THAÍS FONSECA CHOQUERES / 302.865-8; THAIS HANNA SANTIAGO DA SILVA / 324.772-4; THAÍS MARIANA DE OLIVEIRA / 324.044-4; THAIS MIRANDA TEIXEIRA / 309.820-6; THAIS QUETLEN DA SILVA LIMA / 301.815-6; THAIS RAIANE DA SILVA / 310.787-6; THAIS SILVA DE SÁ / 303.987-0; THAIS SILVA SAMPAIO / 307.204-5; THAIZA NATÁLIA MARTINS LACERDA / 315.551-0; THALYA RODRIGUES SOARES / 308.147-8; THAYANE SARAIVA MUNIZ / 308.100-1; THAYRINE GONÇALVES LIMA / 312.917-9; THAYSE REGINA OLIVEIRA BASTOS / 326.586-2; THIAGO BOTELHO DE ALMEIDA / 329.265-7; THIAGO FERREIRA DE SOUZA SANTOS / 316.078-5; THIAGO RAFAEL BRITO SOARES / 305.821-2; THIAGO SOARES TEIXEIRA / 317.770-0; TIAGO DA SILVA COSTA / 307.110-3; TIAGO FERNANDO AFONSO BATISTA / 304.046-1; TIAGO HENRIQUE DA SILVA / 324.451-2; TIAGO NUNES DE MELO / 325.833-5; TIAGO SANTANA DE ARAUJO / 314.051-2; TIAGO SOUZA DA SILVA / 307.242-8; TIALA DOS ANJOS CRUZ / 320.034-5; TICIANE SOUZA MELO / 301.256-5; TULIO CESAR CORDEIRO MAXIMIANO / 315.054-2; UELINTON CAVALCANTE HERCULANO / 321.490-7; UÉLIO APARECIDO CASTRO VALE / 303.531-0; UÉLITON PEREIRA GONZAGA / 324.905-0; UILIAN DA COSTA LIMA / 324.725-2; UILLIAN EUCLIDES LUZEIRO DA SILVA [DEFIC.] / 308.063-3; UILLIENE ALVES LEAL / 314.800-9; UILSON BASTOS ROBERTO / 326.248-0; ÚRSULA NOGUEIRA GONÇALVES / 303.194-2; VAGNER ARAUJO LIMA / 311.501-1; VAGNER DOMINGOS NASCIMENTO / 316.276-1; VALDEISA VIEIRA DA SILVA / 330.412-4; VALDIENE FERREIRA VELOSO / 313.078-9; VALDILENE DA CONCEICAO MARQUES / 329.548-6; VALDILENY OLIVEIRA DE MOURA / 322.048-6; VALDINEIA DA SILVA / 308.754-9; VALDINÉIA GAMA DA SILVA GAVAZZONI / 316.486-1; VALDIRENE DA SILVA SOUZA / 322.865-7; VALDIRENE FREITAS VIEIRA / 323.042-2; VALDIZIA FREITAS VIEIRA / 326.800-4; VALERIA DA SILVA FREITAS / 319.816-2; VALÉRIA FERREIRA BARBOSA / 312.328-6; VALERIA MILENA SANTIAGO RIVERO [DEFIC.] / 325.773-8; VALERIANO DA SILVA BRITO / 310.562-8; VALMIR GONCALVES / 322.117-2; VALNEI DA SILVA / 302.637-0; VALNEI FELÍCIO DA SILVA MORAIS JÚNIOR / 318.878-7; VÂMILA SILVA FELIPE / 313.684-1; VANESSA ALMEIDA DE OLIVEIRA / 316.556-6; VANESSA DE FREITAS OLIVEIRA / 323.486-0; VANESSA DE SOUSA SILVA / 304.487-4; VANESSA GOMES DA SILVA / 303.657-0; VANESSA GOMES MACEDO / 316.569-8; VANESSA KELLY ROCHA SILVA / 306.934-6; VANESSA MARGARIDA VICENTINI / 318.098-0; VANESSA MENEZES DE MATOS / 305.783-6; VANESSA OHANNA DA SILVA / 322.901-7; VANESSA OLIVEIRA DE SOUZA / 319.922-3; VANESSA PRISCILA DE AMORIM MONTEIRO / 307.717-9; VANESSA SARAIVA NOGUEIRA / 329.601-6; VANETE RODRIGUES DE SOUZA / 325.743-6; VANGENI BEZERRA DA SILVA / 312.959-4; VANIA LUCIA PASSOS ARAUJO / 319.795-6; VANILCE SARA DE OLIVEIRA MOREIRA / 308.624-0; VANUSA DA SILVA COSTA / 325.755-0; VANUSA DE ARAUJO

ALENCAR / 318.093-0; VANUSA GONÇALVES TEIXEIRA / 311.809-6; VERA LUCIA AMARAL DA ROCHA / 329.715-2; VERA LUCIA LIMA DA SILVA / 304.095-0; VERCILENE ALMEIDA CAMPOS / 301.269-7; VERIANA BRAZ DOS SANTOS / 300.366-3; VERIDIANA MENDES TRAJANO / 317.541-3; VERONICA DORADA DOS SANTOS / 325.877-7; VICTOR AUGUSTO DATO DA SILVA PINTO / 310.989-5; VICTOR PEREIRA MOURA DOS SANTOS / 323.983-7; VICTOR RODRIGUES GIMA / 325.338-4; VICTÓRIA ANTUNES DA SILVA / 328.611-8; VICTORIA RIBEIRO DE FREITAS / 311.182-2; VILMA MARIA SILVA NORONHA / 300.049-4; VINICIUS ALVES DOS SANTOS BRAZ PINTO / 328.459-0; VINICIUS COSTA MORAES / 316.969-3; VINICIUS DE ARAUJO RODRIGUES / 300.494-5; VINICIUS LOPES CAETANO DOS SANTOS / 320.345-0; VIRGINIA MOURÃO DA SILVA / 330.467-1; VITOR HENRIQUE MACIEL GARCIA / 321.396-0; VITOR PACIFICO PASSARINHO ROCHA / 315.854-3; VITORIA DE ARAUJO SANTOS / 328.024-1; VITORIA MARIA DA SILVA MACEDO / 311.773-1; VITORIA MEDEIROS DE ARAUJO / 320.550-9; VITÓRIA MONTENEGRO ZÚNIGA / 307.674-1; VITÓRIA WAYLA FERREIRA DIAS / 327.729-1; VIVIAN LOPES SILVEIRA / 304.255-3; VOLNY COSTA DO NASCIMENTO / 306.279-1; WAGNER MOREIRA MELO / 325.488-7; WAGNER RODRIGUES DA COSTA / 327.065-3; WALDEILSON DE FREITAS NEVES / 302.988-3; WALDENILSON GONÇALVES DOS SANTOS / 313.945-0; WELINGTON AMORIM DA SILVA / 301.000-7; WELINGTON TASSIO DE OLIVEIRA SANTOS / 322.878-9; WELITON PERONI SANTOS / 327.030-0; WELLERSON FELIPE DE SOUZA SANTOS / 325.408-9; WELLINGTON FABIO RODRIGUES DE SOUZA / 318.165-0; WELLITON SANTOS MONTES / 321.936-4; WEMERSON MENDES DA SILVA DE SOUZA / 319.259-8; WENDEL LUCAS MOTA VIEIRA [DEFIC.] / 325.599-9; WERIC PAIVA DA SILVA / 323.911-0; WESLEY BONFIM BARBOSA / 330.346-2; WESLEY BRUNO SOUZA DE JESUS [DEFIC.] / 315.563-3; WESLEY FERREIRA SOUZA / 313.373-7; WESLEY GONÇALVES DE MACEDO / 320.115-5; WESLEY SANTOS MONTES / 309.191-0; WESLEY SILVA RODRIGUES / 307.656-3; WILDSON ÍTALO DA SILVA / 309.176-7; WILLIAM THEIS DE SÁ SILVA / 323.295-6; WILLIAN CAUÃ PERES CARVALHO / 308.555-4; WILLIAN DOS SANTOS CHAVES / 301.340-5; WILLIAN EDUARDO PINTO RELVAS / 308.803-0; WILVERSON ANUNCIACAO PAES / 313.434-2; WYLERSON TELES DE SOUZA / 301.316-2; YAN SOARES DE OLIVEIRA [DEFIC.] / 322.792-8; YGOR REQUENHA ROMANO / 315.434-3; YHARA REGINA DUARTE DE FREITAS / 328.050-0; YNAIARA LETÍCIA DOS SANTOS NUNES / 328.159-0; YNGRID BEATRIZ DA SILVA GUIMARAES / 303.834-3; YOLLE QUEITY CORDEIRO / 329.744-6; YURI VARGAS RABELO / 324.900-0; ZAIRA DA SILVA BARBOSA / 313.239-0; ZENI DE SOUZA VELES.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: DISTRITO DE CALAMA
325.710-0; ALINE NOGUEIRA GOMES / 304.838-1; AMANDA DOMINGOS NASCIMENTO / 325.763-0; ANA LIDIA NOGUEIRA GOMES / 327.304-0; ELIZANGELA MORAES RIBEIRO / 310.643-8; ELOISA CASTRO DA SILVA PRATA / 322.782-0; FRANK ARLESSON SANTIAGO DE SOUZA / 306.377-1; IZABELLY VASCONCELOS CAMARGO DE SOUZA / 327.532-9; JUELISA PIAGENTINI DE JESUS / 309.624-6; KATIANE BOTELHO MARTINS / 329.876-0; LUCAS ALMEIDA DA CRUZ / 328.756-4; MARIA EDUARDA REGIS PIRES / 305.294-0; MARIA ELICE LOPES DA SILVA / 321.988-7; NILCEMARA DE SOUZA GIMA / 323.571-8; RAFAELA FATIMA PICINATO SANTANA / 329.937-6; RAUL RENATO SANTOS DA MATTA / 329.798-5; SORILENE SILVA PINTO.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: DISTRITO DE EXTREMA
312.301-4; ANGELITA LEANDRO CAMILO / 328.647-9; CAROLINA NAIARA BARBOSA PEGO / 307.657-1; CRISLAINE SZUTA PASTORE / 315.499-8; ELIANE SANTOS MAIA / 300.623-9; EMILLY MARIA DE FÁTIMA CASSIANO ROQUE / 320.833-8; FABRICIA DE MORAIS PEREIRA / 323.817-2; FRANCIMEIRE MARIANO DO PRADO / 322.807-0; JARDEL SOUZA DA SILVA / 317.345-3; KELLER VIVIANNE DOMINGOS ALVES SILVA / 316.860-3; MARIA KÉRIA MATIAS DA SILVA / 328.949-4; OZENIR NUNES DE OLIVEIRA / 326.820-9; RIANY HOLANDA DA SILVA / 306.842-0; ROMARIO ALVES DA SILVA / 317.645-2; THAIS DO CARMO FERREIRA / 317.544-8; VANDERLEIA FERREIRA DA SILVA / 329.531-1; WELIGTON PINHEIRO XAVIER.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: DISTRITO DE JACY PARANÁ
321.034-0; ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO / 319.404-3; ANAZELIA MATOS DOS SANTOS / 314.206-0; ANDREIA DA SILVA NASCIMENTO / 315.980-9; ANTONIO LOURYEN DOS REIS MATORRA / 305.116-1; ARTENIZA ZIMERMANN GONÇALVES / 313.670-1; CASSANDRA MORAIS BIJOS / 314.455-0; CLECIANA DE SOUSA MARQUES / 308.715-8; CRISTINA CORREIA DA SILVA / 306.038-1; DAIANE DA COSTA CAVALCANTE MENEZES / 320.123-6; DEANE PEREIRA BARROSO BRITO / 302.248-0; DENIZE MARQUES DE SOUZA / 305.860-3; EVANDO DE OLIVEIRA DA SILVA / 307.049-2; FABRÍCIO DA SILVA DANTAS / 302.887-9; GLEICIELE BEZERRA DA SILVA / 313.795-3; LEONEI GUILHERME DA SILVA / 306.949-4; MACSIÉLEN CASANOVA DOS SANTOS CARVALHO / 302.218-8; MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES / 304.379-7; MARIA ALCILENE PINHEIRO DA SILVA / 328.548-0; MAXSUEL NUNES DA SILVA / 313.818-6; NIKOLLAS CICERO SZUBRIS DA SILVA / 320.507-0; POLIANA SANTANA DE PAULA / 309.640-8; RAFAEL SILVA DE ASEVEDO / 311.875-4; REGIANE DOS SANTOS VIEIRA / 330.020-0; SUZANA ROSA MELO DE AZEVEDO / 318.686-5; TEREZA DE JESUS DE FRANÇA / 312.615-3; VERONICA LOBO MARTINS.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: DISTRITO DE NOVA MUTUM PARANÁ
329.086-7; ADRIELLE DIAS DA SILVA / 325.195-0; ARYENE PAZ BOLLATE / 306.043-8; CECÍLIA MAIA DE OLIVEIRA / 316.932-4; EDSON ALMEIDA DE SOUZA / 329.070-0; FABÍOLA GOMES DA SILVA / 307.542-7; FERNANDA CABRAL RODRIGUES / 304.633-8; FRANCISCO MARCIO VALENTE DA SILVA / 317.598-7; GABRIEL CAVALCANTE GOMES / 324.748-1; JULIETE MOURA DA COSTA / 307.811-6; LEUZINA LUIZA DA SILVA / 311.894-0; MARIA AUXILIADORA CARVALHO BACURY / 312.451-7; MARIA JOSÉ CABRAL PEREIRA / 317.825-0; NICOLE STÉFANIE SENA BRASILIANO / 312.423-1; PAULA CAVALCANTE NEVES / 315.130-1; ROBSON MURGIA DA SILVA / 306.707-6; SAMUEL VIEIRA BRITO / 322.728-6; THALLES NASCIMENTO BEZERRA.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: EMEF 03 DE DEZEMBRO - UNIÃO BANDEIRANTE
318.942-2; ALINE ANTONIA DE OLIVEIRA / 328.106-0; ALINE DA CRUZ SOUZA / 301.720-6; ANA CAROLINE RIBEIRO PEREIRA / 305.664-3; CARLA BATISTA DE JESUS / 311.485-6; CLEIDIANA LOURENÇO / 326.745-8; CLEIDIANE DE BRITO QUADROS / 300.026-5; DAIANA DE JESUS RIBEIRO / 330.440-0; DARHLIN SANTOS SILVA / 326.777-6; EDUARDO SHOCKNESS DE SOUZA / 306.509-0; FRANCE AUGUSTA FERREIRA DA SILVA / 303.949-8; FRANCIMAR TOLEDO MENDES / 305.894-8; JACQUELINE CAMANHOTO DE SOUZA / 313.362-1; JOEL JON RODRIGUES ANTUNES / 324.035-5; JULIO CESAR DE SOUZA ANTUNUES / 301.562-9; KÁTIA PEREIRA DAS NEVES / 301.127-5; NAYARA DE SOUZA SILVA / 307.015-8; RENATA DOS SANTOS CANGUSSU / 315.305-3; VANDETE BATISTA DOS SANTOS / 320.891-5; WESLEI RODRIGUES DA PENHA.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: EMEF FRANCISCO JOSÉ CHIQUILITO COIMBRA ERSE - LINHA 28 DE NOVEMBRO KM 42
329.165-0; ADRIELE TARJANA EUGÊNIA DE SOUZA COUTO / 322.975-0; ALDEANE DA SILVA SOUZA / 325.028-8; ANTÔNIO ADSON SOARES PINTO / 323.243-3; ARLA ALVES DE SOUZA / 328.079-9; DEBORA CAETANO PEREIRA / 316.541-8;

DEIDIMARA BRAGA MENDES / 303.267-1; ELIS APARECIDA LACERDA GONÇALVES / 304.450-5; FRANCIELE CAMPOS DE SOUZA / 323.099-6; JOSI CRISTINA ALVES DOS SANTOS / 322.924-6; MARTICELIA ALVES DE SOUZA / 318.132-4; MONICA LIMA DOS SANTOS / 325.609-0; NELSON JUNIOR DUARTE ALVES / 323.196-8; SARA DE OLIVEIRA SILVESTRE / 323.044-9; TIAGO DOS SANTOS LEMOS.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: EMEF HENRIQUE DIAS - DISTRITO DE SÃO CARLOS
318.233-9; AURESTIANE NOGUEIRA BERTO / 310.901-1; EDIMAR ALVES DO NASCIMENTO / 327.450-0; GERLANE SANTOS DA SILVA / 309.322-0; HELENA ACACIO RIBEIRO / 302.101-7; JOSE ISAURO MENDES / 306.056-0; JUCELIA SOARES CUNHA / 318.681-4; MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA / 323.809-1; NAIARA FERNANDES PAZ MOREIRA DE OLIVEIRA / 302.397-4; NICOLAS SOUZA MORAES.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: EMEF JOSÉ RODRIGUES - ESTRADA JATUARANA
330.066-8; ANDRE DE SOUSA AGUIAR / 319.955-0; CINTHIA LAIS CLEMENTE DE JESUS / 310.634-9; DANIEL SIMÕES CAVALCANTE / 306.683-5; EDNA MARIA DOS SANTOS RAMOS / 318.360-2; ÉRICA BARBOSA DE OLIVEIRA / 329.741-1; GILMAR DE SOUZA ANDRADE / 322.136-9; HUDSON DO NASCIMENTO NOVAIS / 302.118-1; ISMAELY CRISTINA DE SOUZA SANTOS / 306.905-2; JORGE RODRIGUES DE SOUSA SANTOS RAMOS / 315.853-5; MARCELO GUIMARÃES DANTAS / 315.553-6; MARIA FRANCIANE BATISTA DE SOUZA / 324.324-9; MARIA LEIDIANE ALEIXO LIMA / 323.262-0; OSMANEIDE FERREIRA LAMARÃO / 311.441-4; RODRIGO CARMO MATOS / 312.779-6; ROSSANNY OLIVEIRA VIEIRA / 311.425-2; SONY HELTHON ALVES DOS SANTOS / 308.716-6; TAMIRES ANGELICA SANTOS DO NASCIMENTO / 305.210-9; UESLEI MARTINS DE SOUZA / 328.102-7; WESLEY PRESTES PINTO.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: EMEF MARIA CASAROTO ABATI - VISTA ALEGRE DO ABUNÃ
326.305-3; DEYVID KLOOS SOUZA [DEFIC.] / 319.207-5; ESMAEL SANTOS DE ARAUJO / 323.656-0; ETE MONTEIRO DA PENHA / 316.021-1; EZEQUIEL DE LIMA COUTINHO / 325.083-0; GRACILENE FERREIRA DANTAS / 309.395-6; IRACEMA BIRA RAMOS / 301.410-0; MARLENE ROCHA GUIMARÃES / 320.537-1; MAURÍCIO EMANOEL DA SILVA ARAUJO.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: EMEF MARIA JACIRA FEITOSA DE CARVALHO – NOVA CALIFÓRNIA
321.141-0; ADELCIANE DA SILVA OLIVEIRA / 321.142-8; ADELCIANE DA SILVA OLIVEIRA / 321.893-7; ALEXANDRA LUCERO ODETTE VALER DE SOUZA / 326.608-7; ANDREZA DE SOUZA SILVA / 312.026-0; DANIEL FERREIRA VALENCE JUNIOR / 304.310-0; DEBORAH RENATA MARTINS DA SILVA / 310.305-6; EDNAR NONATO DA PIEDADE / 325.694-4; ELENIR BISPO ANDRADE / 302.892-5; FLORINDA PEREIRA DA PIEDADE / 330.450-7; GEVAIR ALVES DA SILVA / 330.071-4; LUCILENE MAIA DA SILVA CRUZ / 321.793-0; MATHEUS ALAN GUIMARÃES LOPES / 309.737-4; PAULO CASTRO DA COSTA / 319.921-5; TATIANA ALVES DE CAMPOS / 327.182-0; VALERIA APARECIDA MARQUES / 329.205-3; VANUZA PEREIRA MARTINS.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: EMEF OLYMPIA SALVATORE - BR 364, KM 126, EMBAÚBA
316.023-8; ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS / 307.558-3; ALBERTO MONTEIRO DA COSTA / 303.652-9; DÉBORA FERREIRA DA SILVA / 309.770-6; IVANETE TOLEDO SANTOS / 315.534-0; MARCONI DE GOIS SOUZA / 329.819-1; THANUS DE SOUZA ANTUNES.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: EMEF RIO VERDE - LOCALIDADE DE AGROVILA
330.316-0; APOLO MARCO DE AGUIAR MELO / 324.926-3; DANIEL CARLOS SILVA BEZERRA / 304.296-0; IZEDAQUIAS RIBEIRO CARVALHO.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: EMEF SANTA JÚLIA – BR 425, GUAJARÁ MIRIM KM 17
322.249-7; ANALICE BRITO DE CARVALHO / 315.288-0; ANGELINA RIBEIRO LINO / 326.359-2; ARMANDO ALEXANDRE SOLÍZBALDERRAMA / 312.003-1; ARTUR BRAGA PIRES / 313.804-6; CARLOS GUSTAVO SOUZA SANTANA / 314.856-4; EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS / 302.750-3; ELIANE DE ANDRADE GARCIAS / 326.099-2; FRANCINEIA DOS SANTOS LOPES / 314.344-9; GERSON PEREIRA VIANA / 300.063-0; INGRIDE CAROLINE DA SILVA RAMOS VIANA / 310.967-4; ÍTALO RUAN SIMÕES BRITO NUNES / 309.764-1; JUCICLEIDE DA SILVA ALVES / 314.118-7; LUIS FELIPE MENDES LOPES / 300.110-5; LUIS RICARDO MENDES LOPES / 314.046-6; REGIANE DE JESUS DE BARROS / 318.102-2; SKARINA CREPALDI FERNANDES / 309.445-6; SOLANGE RIBEIRO LINO / 302.886-0; SUELEM PATRICIA LIMA DE OLIVEIRA.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: EMEF SANTO ANTONIO I - ESTRADA DO SANTO ANTONIO, KM 6
317.049-7; ADJANE TAMARA DA SILVA TORRES / 316.402-0; ADRIANA LOREDOS DA CRUZ / 309.821-4; ADRIANA MARIA CRUZ DE OLIVEIRA / 304.796-2; ALESSANDRA BRITO DOS SANTOS MELO / 303.938-2; ALEXANDRA BUSSONS DA SILVA / 301.583-1; ALEXANDRE CAMILO BENÍCIO / 318.881-7; ALINE RODRIGUES PESSOA / 321.054-5; ALLANA BRAGA DOS SANTOS / 322.381-7; AMARIS DOS SANTOS / 307.241-0; ANDERSON LIMA DOS SANTOS / 322.510-0; ANIZIO RODRIGUES DE CARVALHO / 323.787-7; ANTONIO CARLOS MARINHO RODRIGUES / 318.272-0; BRENDA PRESTES / 304.287-1; CARLA DAIANA MARTINS CARDOSO / 312.632-3; CLODOALDO CHAVES RAMOS VIEIRA / 318.092-1; DAIANE PEREIRA DA SILVA VIEIRA / 319.752-2; EDIÉLSON VIEIRA SILVA JUNIOR / 311.474-0; ELY MENDES MORAIS / 313.565-9; EMANUELLA FRAZAO PENASCO / 324.015-0; ERLAN ROZENDO DA SILVA / 316.125-0; FRANCINILCE BATISTA DE SOUZA / 330.288-1; IRINEIA DE ASSIS RIBEIRO / 324.674-4; IZAURA ARAUJO MAIA / 304.034-8; JESSICA MAGALHÃES REIS MACALLI / 320.821-4; JIGLIANE BRASIL FRAZAO / 311.446-5; JOEL PINHEIRO DA SILVA / 326.548-0; KAREM DATO DA SILVA PINTO / 318.020-4; KETLEN PEROTE DE ARAÚJO / 321.030-8; LARA BRUNA SANTO CUNHA / 305.485-3; LUCAS DAVID MELO DE OLIVEIRA / 323.737-0; LUCIVAL PEREIRA / 319.088-9; MACEANE SILVA PEDROZA / 312.988-8; MARCEL FELIPE TAVARES COSTA / 312.912-8; MARCOS AURELIO FERREIRA DE SOUZA / 324.529-2; MARIA ALICE DE OLIVEIRA DORIGHETO / 310.034-0; MARIA NATILDE DOS SANTOS SILVA / 328.236-8; NAILA GOMES DE CASTRO / 326.621-4; NATALINA LIMA FERREIRA / 330.044-7; PAULA ALVES GUIMARÃES VEIGA / 300.996-3; PAULA SUELEN MARTINS DA LUZ / 318.632-6; REGIANE MARTINS DE SOUSA / 309.726-9; RENATO LIMA DE SOUSA / 319.909-6; ROZELIR COSTA CARVALHO / 313.185-8; SELTON RIBEIRO DE SOUZA / 308.399-3; SEMIAO DE OLIVEIRA / 324.706-6; SILVANA LUIZA PAIAO / 318.472-2; SIMONE SALES DE ARAUJO / 312.263-8; TATIANA DA SILVA COSTA / 310.843-0; UELINTON VITOR CRUZ DE SOUZA / 327.571-0; VÂNIA SANTIAGO / 312.768-0; VERA LUCIA DA SILVA PINTO / 324.046-0; VILCEANE CARLOS SOUZA / 328.488-3; VLADSON ROGERIO SOARES DA SILVA / 328.194-9; WALMIR SIQUEIRA CAMPOS JUNIOR.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
315.996-5; ABEDNEGO ROCHA LIMA / 325.078-4; ABIAIU CAMPELO DA SILVA / 301.929-2; ABIMAEL CUNHA DE SOUZA / 320.750-1; ABNER FURTADO [DEFIC.] / 317.007-1; ADAIANE MARIA DOS SANTOS / 307.179-0; ADALBERTO

MIRANDA FERREIRA / 308.257-1; ADARQUIA JAQUELINE SOARES ROBERTO MONTEIRO / 317.566-9; ADEILDES BARBOSA DE OLIVEIRA / 309.303-4; ADEJANE DOS SANTOS MERCADO MACEDO / 317.054-3; ADELAIDE SILVA / 310.411-7; ADELIA JUSSARA LIMA LOPES / 310.931-3; ADEMIR SOUZA MESQUITA / 306.199-0; ADMA ARAÚJO BISPO / 322.026-5; ADNALDO ARAÚJO DOS SANTOS / 324.326-5; ADREAN PAIXAO DE BRITO / 313.876-3; ADREIA RIBEIRO RAMIRO / 307.165-0; ADRIA FERNANDA DANTAS DE OLIVEIRA / 322.963-7; ADRIANA BATISTA DIONIZIO / 307.756-0; ADRIANA BERNARDES DE OLIVEIRA / 305.235-4; ADRIANA BOAIS PINTO / 316.345-8; ADRIANA BRUNA SILVA ALBUQUERQUE / 329.935-0; ADRIANA DA SILVA DE OLIVEIRA / 315.943-4; ADRIANA DE LIMA GOMES / 329.832-9; ADRIANA ESMANDIR DE SOUZA / 311.432-5; ADRIANA GUIMARÃES LIÃO / 306.139-6; ADRIANA JESUS DA SILVA / 321.677-2; ADRIANA LEITE DA SILVA / 314.888-2; ADRIANA LOPES SARAIVA / 303.114-4; ADRIANA MARIA COELHO / 321.381-1; ADRIANA PEREIRA DE SOUZA / 316.668-6; ADRIANA PEREIRA LIMA / 320.739-0; ADRIANA SARMENTO / 322.547-0; ADRIANA SELESTINA DE PONTER / 302.400-8; ADRIANA SILVA SANTOS / 318.269-0; ADRIANA SOUZA DE OLIVEIRA / 309.783-8; ADRIANE PINTO DA SILVA / 319.917-7; ADRIANE SALDANHA DO NASCIMENTO / 300.601-8; ADRIANO RODRIGUES BRASILEIRO / 319.160-5; ADRIANO SALDANHA DO NASCIMENTO / 323.848-2; ADRIANO TEJAS RAPO DA COSTA / 311.656-5; ADRIEL MAGALHÃES BENTO / 312.233-6; ADRIELE LAURINDO SOBREIRA / 319.201-6; ADRIELE SAMARA DA SILVA TORRES / 322.312-4; ADRIELE SANTIAGO MOREIRA / 319.579-1; ADRIELEN SANTOS WANDERLEY / 323.858-0; ADSON THIAGO RODRIGUES DE LIMA ALVES / 305.865-4; AGLAILSON DE OLIVEIRA / 300.872-0; AILTON FALCÃO COSTA / 317.344-5; AILTON FALCÃO COSTA / 310.630-6; AIRON MENDES DE SOUZA / 306.398-4; ALAN DA ROCHA SILVA / 311.876-2; ALAN FELICIO DE PAULA / 316.814-0; ALAN MORAIS GORAYEB / 325.356-2; ALANA PEREIRA DA SILVA / 325.415-1; ALBENES TIMÓTEO DA CONCEIÇÃO / 310.828-7; ALBERT JUAN PEREIRA PEDROSA / 301.981-0; ALCENIRA TAVARES ALECRIM [DEFIC.] / 326.799-7; ALCIANE MENDES DANTAS / 303.904-8; ALCIDES BEZERRA LOPES NETO / 329.817-5; ALCIDES PIO DE SOUZA MACHADO / 329.558-3; ALCIENE PEREIRA LOBO / 314.472-0; ALCILENE DE SOUZA MARTINS / 313.081-9; ALCINEI PINHEIRO DA COSTA / 315.900-0; ALCIONE CUNHA DIAS / 316.694-5; ALCIRLEIDA ARAUJO BRAGA / 323.520-3; ALDENA LOPES FERREIRA ROSAS / 323.349-9; ALDENICE FERREIRA VAZ / 323.119-4; ALDENIR DA MASCULINO RIBEIRO / 303.335-0; ALDENOR CRUZ BARRETO / 315.587-0; ALECSANDRA PAULO DA SILVA SOUSA / 321.265-3; ALESANDRA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO / 329.545-1; ALESSANDRA AMORIM CARNEIRO / 326.424-6; ALESSANDRA BARBOSA DA FROTA MARQUES / 321.486-9; ALESSANDRA CARINA RODRIGUES FABRICIO / 309.946-6; ALESSANDRA DE SOUZA / 314.973-0; ALESSANDRA DE SOUZA SILVA / 313.129-7; ALESSANDRA FERNANDES DE SOUZA / 317.380-1; ALESSANDRA OLIVEIRA ANDRADE / 327.540-0; ALESSANDRA SARTIELLY FREITAS SILVA / 306.159-0; ALESSON SANTOS DA SILVA / 309.354-9; ALEUDSON SOARES SICSU / 321.940-2; ALEX CARLOS CEZAR EDUARDO RODRIGO CALDAS DA SILVA / 322.637-9; ALEX DE LUCENA ROCHA / 301.245-0; ALEX DOS SANTOS SILVA / 305.832-8; ALEX JÚNIOR XAVIER NUNES / 314.139-0; ALEX OLIVEIRA DE LIMA / 318.282-7; ALEX SANDRO ALVES DA SILVA GUSMAO / 322.666-2; ALEX SANDRO SANTOS DE OLIVEIRA / 318.805-1; ALEXANDRE BARBOSA MAGALHÃES / 326.094-1; ALEXANDRE LEMOS BORGES DOS ANJOS / 314.393-7; ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA / 318.670-9; ALEXANDRE QUEIROZ LIMA / 315.406-8; ALEXIA RANANDA BRITO DE OLIVEIRA / 311.514-3; ALEXIA SOBREIRA GIL / 321.251-3; ALEXSANDER VASQUES MEIRELES / 305.691-0; ALEXSSANDRA ROZENDO DA SILVA / 315.666-4; ALEXSSANDRO DOS SANTOS PEIXOTO / 319.416-7; ALICE MIRANDA LUZEIRO DA SILVA / 317.725-4; ALINE CAVALCANTE MATOS / 317.317-8; ALINE CORDEIRO LOURENÇO DA SILVA / 309.507-0; ALINE CRISTINA COIMBRA DOS SANTOS / 320.480-4; ALINE DO ROSARIO GOMES DOS SANTOS / 315.290-1; ALINE DOS REIS GONDIM / 300.266-7; ALINE ELIAS VENÂNCIO / 308.904-5; ALINE GOMES MARTINS / 300.668-9; ALINE LIMA TAYAMA / 305.137-4; ALINE LOBO DOS SANTOS / 312.287-5; ALINE MARIA VIANA GUIMARAES / 300.010-9; ALINE MARIANE FREITAS DE CASTRO / 307.900-7; ALINE RAMOS DE AGUIAR / 325.815-7; ALINE RODRIGUES FERREIRA MAGALHÃES / 303.357-0; ALINE RODRIGUES MATTOS / 302.235-8; ALINE TALITA GOMES DE AZEVEDO / 308.178-8; ALINE TALITA MARTINS SA / 318.055-7; ALINE THAIS FERREIRA SANTANA / 306.695-9; ALINE TORRES FELIX [DEFIC.] / 313.350-8; ALISSON DEYVER SALOMAO BARROS / 313.857-7; ALISSON FERNANDO PIMENTEL LARA / 326.848-9; ALLAN ADRIAN SILVA GOMES / 326.763-6; ALLAN ALECSANDER DA CRUZ MAIA / 325.699-5; ALLAN SANTOS MARQUES / 301.712-5; ALMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR / 323.432-0; ALRENY SANTOS DE SOUZA / 326.001-1; ALRIENE DE MELO RODRIGUES / 300.265-9; ALTEMIR LIMA SANTANA / 308.245-8; ALYMARA SANTOS ALVES / 323.451-7; ALZIRA SALUSTIANO DA SILVA / 300.120-2; AMANDA CAROLINE SOARES RODRIGUES / 300.362-0; AMANDA CARVALHO DA CRUZ / 313.256-0; AMANDA CHAVES DA SILVA / 327.589-2; AMANDA CRISTINA DANTAS DA SILVA / 302.207-2; AMANDA CRISTINA PEREIRA DAS NEVES / 302.543-8; AMANDA CRISTINA REIS LEÃO / 329.204-5; AMANDA DOS SANTOS DIAS / 317.805-6; AMANDA DOS SANTOS SILVA / 304.581-1; AMANDA GOVEIA DE SA CARVALHO / 301.882-2; AMANDA GUEDES ALBERNAZ / 309.117-1; AMANDA MARIA GOMES DO NASCIMENTO / 303.135-7; AMANDA MARTINS DE OLIVEIRA / 315.556-0; AMANDA SERRA FELIX SAMPIETRO / 312.357-0; AMARIS DOS SANTOS / 305.053-0; AMIR LANDO DOMINGOS FREIRES / 327.260-5; ANA BEATRIZ LADISLAU COSTA / 326.877-2; ANA BEATRIZ NASCIMENTO SOUZA / 323.782-6; ANA BEATRIZ SILVA DAS CHAGAS / 318.764-0; ANA CAMILA GOMES DE ARAÚJO BATISTA / 301.310-3; ANA CARLA VIEIRA PIRES / 305.110-2; ANA CAROLINE DA SILVA FREIRE / 307.636-9; ANA CAROLINE OLIVEIRA LIMA / 303.409-7; ANA CAROLINE PACIFICO NOBREGA / 327.157-9; ANA CASSIA MOURA DE CARVALHO / 305.099-8; ANA CLÁUDIA ARAÚJO MENDES / 308.625-9; ANA CLAUDIA MIRANDA DE SOUZA / 302.092-4; ANA CLAUDIA TENORIO / 312.143-7; ANA CRIS CORREA DA SILVA / 312.795-8; ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO / 309.119-8; ANA CRISTINA SPANHOL / 302.759-7; ANA DOS SANTOS LIMA / 323.872-5; ANA ELICE SOUZA MAIA / 308.718-2; ANA FATIMA DO NASCIMENTO PEDROSO / 312.109-7; ANA GABRIELA BRAGA FERNANDES / 325.808-4; ANA LIDIA NOGUEIRA GOMES / 314.538-7; ANA LUCIA GOMES MARTINS / 329.595-8; ANA LÚCIA LOPES DOS ANJOS / 324.000-2; ANA LÚCIA MARQUES FEITOSA / 323.231-0; ANA MARIA CARNEIRO DA SILVA VIANA / 300.674-3; ANA MARIA GONÇALVES DE SOUZA / 303.536-0; ANA PAULA ALVES TEIXEIRA / 304.890-0; ANA PAULA ANDRADE DA SILVA / 319.067-6; ANA PAULA DA SILVA MARQUES MACEDO / 302.087-8; ANA PAULA DE JESUS AMORIM / 312.696-0; ANA PAULA DE SOUZA SANTANA / 325.151-9; ANA PAULA DUARTE BELMONTE / 303.946-3; ANA PAULA FIDELIS SANTOS / 304.206-5; ANA PAULA LEITE DOS SANTOS / 301.725-7; ANA PAULA MARQUES DE SOUZA / 321.611-0; ANA PAULA SILVA MAIA / 305.704-6; ANA PAULA SOBRINHO SANTANA / 304.561-7; ANA RAQUEL DIAS DOS SANTOS / 304.167-0; ANA REGINA RODRIGUES DE ALMEIDA / 315.376-2; ANA RUTH NASCIMENTO / 320.143-0; ANA SARA RODRIGUES DA COSTA / 315.122-0; ANA SUEL MARTINS BEZERRA / 318.425-0; ANA TÁSSIA PIAUHY MENDONÇA / 312.528-9; ANA TELMA DA SILVA PINTO / 303.515-8; ANA UESSICLEIA CORIA BARROSO / 316.538-8; ANDERSON ALBUQUQERQUE FELIZARDO DE OLIVEIRA / 316.406-3; ANDERSON ALVES ALBUQUERQUE / 300.837-1; ANDERSON BARBOSA VIEIRA / 329.633-4; ANDERSON CORREIA DE ALMEIDA [DEFIC.] / 323.696-0; ANDERSON DOS SANTOS BRITO / 307.189-8; ANDERSON LIMA DOS SANTOS / 328.315-1; ANDERSON PINHEIRO SANTOS / 316.099-8; ANDERSON

REBOUÇAS CAMPOS / 305.435-7; ANDERSON RODRIGUES LEITE / 307.146-4; ANDERSON RODRIGUES MISSIAS / 314.325-2; ANDERSON SILVA SANTOS / 302.049-5; ANDRE CLICIO OLIVEIRA SOBRINHO / 318.845-0; ANDRE HAILTON RODRIGUES DOS SANTOS / 323.338-3; ANDRE LUIS DA CRUZ ALMEIDA / 330.194-0; ANDRÉ LUIZ LIRA / 317.826-9; ANDRÉ LUIZ VITALINO DOS SANTOS / 320.056-6; ANDRE RODRIGUES DOS REIS / 330.499-0; ANDRE SENA DA CUNHA / 312.269-7; ANDREA MARCIA DOS SANTOS DA SILVA / 321.680-2; ANDRÉA SOUZA FERRAZ / 330.343-8; ANDREIA BISPO CHAGAS / 305.928-6; ANDREIA DE SOUSA VIANA / 321.136-3; ANDREIA DE SOUZA MALESKI / 313.366-4; ANDREIA GOMES / 321.371-4; ANDREIA LIMA DE LACERDA / 311.032-0; ANDREIA LUCIANA DE SOUZA CARVALHO / 312.157-7; ANDREIA MESQUITA DE PAIVA / 308.600-3; ANDRÉIA PEDROSO DE FRANÇA / 313.328-1; ANDRESA TEODORA DE SOUZA / 301.184-4; ANDRESSA BARROSO DA SILVA / 307.910-4; ANDRESSA BATISTA DOS SANTOS / 304.689-3; ANDRESSA BOTELHO EVANGELISTA SANSAO / 304.729-6; ANDRESSA DE SOUZA SABINO / 313.006-1; ANDRESSA DOS SANTOS DA SILVA GENEROSO / 327.131-5; ANDRESSA GABRIELLI TAVORA / 310.711-6; ANDRESSA JULIANA DE MELO MOUSSE / 312.571-8; ANDRESSA NORTE DOS SANTOS / 316.929-4; ANDRESSA SOUZA DAS NEVES / 303.957-9; ANDREW LUCAS VIANA TAVARES / 320.296-8; ANDREY VINÍCIUS MACIEL RAMOS / 307.876-0; ANDREZA CRISTINA MOTA DE SOUZA / 302.188-2; ANDREZA SOUZA PEREIRA / 324.661-2; ANGELA APARECIDA GOMES PARENTE / 327.413-6; ANGELA APARECIDA SILVESTRE DA SILVA / 328.788-2; ANGELA JEANE ATILIO PAPADOPULOS / 323.448-7; ANGELA MARIA FELIX DE OLIVEIRA / 320.957-1; ÂNGELA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO / 326.626-5; ANGÉLICA ALVES SILVA / 314.356-2; ANGELICA DE SOUZA MATOS / 303.980-3; ANGELICA SILVA DOS SANTOS / 304.854-3; ANGELINA NUNES MACHADO / 320.386-7; ANGELINA RIBEIRO LINO / 312.275-1; ANGELITA BLODOW DE CARVALHO / 313.030-4; ANGELO DOMINICK DE SOUZA NASCIMENTO / 314.708-8; ANNIELY FABIANA PEREIRA ROQUE / 322.024-9; ANTELMO LIMA ABADIAS / 305.495-0; ANTONIA ERICA OLIVEIRA DA SILVA / 325.681-2; ANTONIA SISSA FALCAO DA SILVA / 327.189-7; ANTÔNIA TEIXEIRA BARRETE / 314.000-8; ANTÔNIA VANESSA DANTAS LEITÃO / 324.363-0; ANTONIETA PEREIRA NASCIMENTO / 304.356-8; ANTONIO ALEXANDRE SOUZA DE ASSIS / 325.978-1; ANTONIO CARLOS VINHOS / 311.967-0; ANTONIO ELIESIO DA SILVA / 312.405-3; ANTÔNIO JAILSON MENDES FERREIRA DA SILVA / 307.553-2; ANTONIO MARCUS GOMES DE ARAÚJO / 304.994-9; ANTONIO SUAREZ LEIGUE / 325.608-1; ANTONIO VIEIRA LIMA / 310.815-5; ARACI FERREIRA DA SILVA / 322.746-4; ARACYANNE DE SOUZA LIMA / 303.762-2; ARETHA LOUISE DE LIMA XAVIER / 328.264-3; ARETUZA PEREIRA DOS SANTOS MIRANDA / 300.784-7; ARIADNE PEREIRA DA SILVA / 305.447-0; ARIANE ALEXIA MARQUES DOS SANTOS / 320.326-3; ARIANE BRASIL DURAES / 315.559-5; ARIANE CRISTINA OLIVEIRA GALVÃO / 309.905-9; ARIANNE RAISSA LOBO DOS SANTOS / 318.402-1; ARILENE LIMA MARQUES / 306.041-1; ARIVANI FARIAS DA GUARDA / 300.809-6; ARLAILDO GOMES BARROS / 317.838-2; ARLENE DAIANE DA SILVA / 310.513-0; ARLINDO DOS REIS SANTOS / 315.446-7; ARNEY DE FREITAS GONÇALVES / 323.519-0; ARTEMIZA BEZERRA DOS SANTOS / 304.931-0; ARTUR BARBOSA DA COSTA / 315.535-8; ARTUR JUNIOR PEREIRA PIRES / 329.496-0; AUCENIRA FERREIRA DE CARVALHO / 307.882-5; AUDA DANTAS [DEFIC.] / 330.502-3; AUDISLAN FERNANDES COSTA FERREIRA / 311.782-0; AUGUSTO CESAR SERVALHE FERNANDES / 307.715-2; AUGUSTO DA SILVA RIBEIRO / 304.400-9; AURENILDE ALVES LIMA / 304.191-3; AURIANA GALVÃO DA SILVA / 303.459-3; AURIANE SANTIAGO MENDES / 314.799-1; AURICELIA LIMA PIMENTEL / 322.202-0; AUXILIADORA DA CRUZ RODRIGUES / 321.114-2; AUXILIADORA SILVA DOS SANTOS / 301.788-5; BARBARA BEATRIZ SILVA OLIVEIRA / 310.471-0; BARBARA CRISTINA PEREIRA CAMPOS / 319.784-0; BARBARA EVELLI SANTOS ROBERTO / 318.466-8; BÁRBARA GREGÓRIO ALEXANDRE / 312.183-6; BEATRIZ DA SILVA / 316.869-7; BEATRIZ LIMA DA SILVA / 302.115-7; BEATRIZ MENEZES SOUZA / 318.085-9; BEATRIZ PASSOS DOS SANTOS / 310.338-2; BEATRIZ PEREIRA SOARES / 329.831-0; BEATRIZ REIS DE OLIVEIRA / 306.534-0; BEATRIZ REIS DUTRA / 322.079-6; BEATRIZ RODRIGUES SALES DA SILVA / 300.092-3; BEATRIZ SILVA SANTOS / 301.978-0; BEATRIZ TAIANE MARTINS COSTA / 327.192-7; BENEDITA LOPES PEREIRA / 322.263-2; BERLINDA GABRIELA CABRAL DE LIMA / 318.493-5; BERTONIO FERREIRA DE SOUZA [DEFIC.] / 327.929-4; BETANHA APRIGIO FERREIRA / 314.591-3; BIANCA AGUIAR SOLIZ SANDRO / 301.232-8; BIANCA RODRIGUES DE SOUZA / 307.298-3; BRENDA AMARAL COSTA / 309.812-5; BRENDA PEREIRA SOARES / 320.947-4; BRIAN FERREIRA ALENCAR / 318.853-1; BRUNA BEATRIZ LEIGUES RIBEIRO / 307.894-9; BRUNA DE JESUS LACERDA / 303.752-5; BRUNA EVELYN RODRIGUES ROCHA / 324.423-7; BRUNA FERNANDA LIMA DA COSTA / 302.807-0; BRUNA FERNANDA MARTINS AQUINO / 309.813-3; BRUNA LIMA DE PAULA / 308.933-9; BRUNA MICHELLE DOS SANTOS RAMALHO / 309.642-4; BRUNA PEREIRA SOARES / 308.459-0; BRUNA RENATA DE BRITO DANTAS / 327.681-3; BRUNO ALMEIDA DE SOUSA / 314.930-7; BRUNO DA SILVA CHAVES / 313.370-2; BRUNO DOS SANTOS CUNHA / 325.570-0; BRUNO LUIZ COSTA PIO / 308.457-4; BRUNO REIS AMORIM SEIXAS / 323.688-9; BRUNO ROCKFELLER FREITAS DE OLIVEIRA / 320.810-9; CAIO VINICIUS FERREIRA BENEMANN / 302.163-7; CALEBE CABRAL SOUZA PAVAO / 312.362-6; CALEBE FREIRE DE QUEIROZ [DEFIC.] / 300.322-1; CAMILA DA SILVA LAGO / 310.618-7; CAMILA DA SILVA SOUZA / 324.395-8; CAMILA DO NASCIMENTO VASCONCELOS / 301.227-1; CAMILA EMILE DA SILVA ALMEIDA / 320.091-4; CAMILA GONÇALVES ALVES JACOB / 300.682-4; CAMILA MARQUES PARADA PEREIRA / 308.937-1; CAMILA OLIVEIRA CAMILI / 319.340-3; CAMILA ROCHA BEZERRA / 315.057-7; CAMILA SALCEDO CHAVES GONÇALVES [DEFIC.] / 310.547-4; CAMILA SERRATEH FELIX / 324.695-7; CARINA CARNEIRO DA SILVA / 323.352-9; CARINA REGIA RODRIGUES DE MATOS / 317.286-4; CARINE CAVALCANTE RODRIGUES / 329.186-3; CARINE FERNANDA SILVA DOS SANTOS / 315.345-2; CARLA ANDIARA ROCHA SILVA / 307.860-4; CARLA CAROLINE DE LIMA MARTINS / 306.749-1; CARLA KÉZIA MARTINS FRANCISCO / 310.935-6; CARLA LETÍCIA SANTOS DE LIMA / 322.267-5; CARLA MARIANE SANTIAGO DE CARVALHO / 300.100-8; CARLA SONAIRIA NOGUEIRA CARVALHO LIMOEIRO / 310.523-7; CARLA SUSAN SANTOS DE SOUZA / 308.478-7; CARLITA CRISPIN FERREIRA / 328.295-3; CARLOS ADRIANO LOPES DA SILVA / 319.653-4; CARLOS ALEXANDRE JESUS MUNIZ DA SILVA / 312.605-6; CARLOS ALEXANDRE LOPES DA SILVA / 315.641-9; CARLOS BASTOS DE SOUSA / 324.901-8; CARLOS EDUARDO DE FRANCA SOUZA / 330.190-7; CARLOS EDUARDO VEIGA DE ALMEIDA [DEFIC.] / 323.553-0; CARLOS FELIPE DA CRUZ ALMEIDA / 303.504-2; CARLOS JOSE DE SOUZA TONEO JUNIOR / 305.815-8; CARLOS PEREIRA DA ROCHA / 322.779-0; CARLOS RAFAEL BRAGA DE VASCONCELOS / 312.628-5; CARLOS SILVA DO NASCIMENTO / 307.963-5; CARMEM CAROLINA FROTA LIMA / 327.172-2; CARMEM MARIA ALVES DE MELO CHAVES / 315.696-6; CAROL APARECIDA BRILHANTE DE SOUZA / 322.498-8; CAROLINE ALMEIDA SOUZA / 317.039-0; CAROLINE DA COSTA MOTA / 301.438-0; CAROLINE MIKAELE MORAES CUNHA / 320.645-9; CAROLINE RIBEIRO FERREIRA DA SILVA / 324.493-8; CAROLINE SILVA DO NASCIMENTO / 301.041-4; CAROLINE STEFANIE NEVES MARQUES LIMA / 319.832-4; CASSIA LILIANE ARAUJO DA ROSA / 314.107-1; CASSIA RAISSA LOPES VALENTE / 303.094-6; CASSIA VALERIA PRESTES DE AZEVEDO / 308.968-1; CASSIANE SILVA DO NASCIMENTO / 313.564-0; CÁSSIO LEANDRO DUARTE DA ROCHA / 301.271-9; CASSIO PEREIRA SILVA CAVALHEIRO / 304.517-0; CATIA DA COSTA MARTINS / 308.941-0; CATIUCIA CRISTINA LOUZEIRO RODRIGUES DA SILVA / 305.037-8; CATIUCIA MARQUES DA SILVA / 322.296-9; CAUBIEDSON PANTOJA RODRIGUES JÚNIOR / 305.080-7; CECIELE DE SOUZA NUNES / 303.228-0; CECÍLIA MAIA DE

OLIVEIRA / 323.948-9; CECILIA MARIA ALVES DE SOUZA / 308.281-4; CELEIDE MARIA DOS SANTOS RABELO / 329.357-2; CELIA APARECIDA LOPES / 301.380-4; CÉLIA DAIANE DA SILVA SARAIVA / 302.770-8; CELIA GOMES DA SILVA ROCHA / 303.821-1; CÉLIA GOMES RODRIGUES / 300.873-8; CÉLIA REGINA JATI DE MENEZES / 303.553-0; CELIANE BATISTA DA SILVA / 325.273-6; CELINA RAMOS DA CRUZ NETA / 312.158-5; CELMA CARDOSO SANTOS CARVALHO / 312.823-7; CHARLES SARAIVA DE LIMA / 308.249-0; CHARMILSAN DE BRITO OLIVEIRA BARROS / 314.514-0; CHEILA COSTA DOS SANTOS / 321.389-7; CHERLES DE JESUS DOS SANTOS / 314.707-0; CHIRLEY FERREIRA LUIZ [DEFIC.] / 308.444-2; CIDIANE PRISCILA BARROS DA SILVA / 322.761-8; CILIOMAR PEREIRA DA SILVA / 309.156-2; CINARA JOANA SILVA DE OLIVEIRA / 307.202-9; CINARA MONTEIRO MANASFI DA SILVA / 329.578-8; CINEIDE RODRIGUES ALVES / 304.588-9; CINTHYA EVELIN DA SILVA DE SOUZA / 327.670-8; CINTIA VICENTE DE OLIVEIRA LIMA / 312.281-6; CIONE LEAL TORRES / 307.552-4; CIRLENIR ALVES DA CONCEIÇÃO / 304.387-8; CISSA MIKAELLY FURTADO E SILVA / 317.908-7; CLARA GOMES DE OLIVEIRA / 328.998-2; CLARICE GUSTAVO / 330.357-8; CLARICE PINTO ABADIAS / 326.613-3; CLAUDEMIR PEREIRA SANTOS / 304.590-0; CLAUDENORA FARIS CARVALHO / 324.684-1; CLAUDEVANIO GONÇALVES DE SOUZA / 324.411-3; CLAUDIA AMELIA CAVALCANTE MENEZES / 304.536-6; CLAUDIA COLARES BRANCO / 318.189-8; CLAUDIA DA SILVEIRA SILVA REIS / 312.267-0; CLAUDIA FERREIRA RODRIGUES / 314.677-4; CLAUDIA ROBERTA LOEBLEIN DAVID / 314.988-9; CLAUDIANE CASTRO DE SOUZA / 317.752-1; CLAUDIANE SILVA DA CONCEIÇAO / 317.387-9; CLAUDILEIDE BATISTA DA SILVA / 322.675-1; CLEBER DE SOUZA AGUAR / 307.378-5; CLEBERSON PICANÇO CRONEMBAL / 316.827-1; CLEBIA DOS SANTOS MOTA AMORIM / 310.746-9; CLEIA DA SILVA ALVES / 319.233-4; CLEIA REGINA DA SILVA / 310.602-0; CLEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA / 317.865-0; CLEIDIANE BASÍLIO DOS SANTOS SILVA / 303.244-2; CLEIDIANE DA SILVA FERREIRA / 317.763-7; CLEIDIANE NUNES FERREIRA / 305.966-9; CLEILTON FERNANDES DE SOUZA / 309.038-8; CLEISSON RICARDO DE ABREU COELHO BARRETO / 321.304-8; CLEITON DO NASCIMENTO MOZA / 311.986-6; CLEITON FERREIRA PIO / 327.997-9; CLEITON FERREIRA SEIXAS / 302.901-8; CLEITON HENRIQUE DA SILVA SOUZA / 311.792-8; CLEITON TEIXEIRA MAIA / 302.171-8; CLEIZA TEIXEIRA DA SILVA SOUZA / 329.378-5; CLELIANE VARELA CHAVES / 300.769-3; CLEMILSON PAIVA PINTO / 327.322-9; CLENILDA TRINDADE DA CUNHA / 318.793-4; CLENILSON VENANCIO QUEIROZ / 324.716-3; CLÊNIO JEBSON MIRANDA / 301.517-3; CLEONICE DE SOUZA AGUIAR / 330.130-3; CLEONICE FERNANDES MENEZES / 303.545-0; CLEONICE NASCIMENTO DA COSTA / 320.695-5; CLEONILDE SOUZA DOS SANTOS / 323.277-8; CLESME SOARES REIS / 312.979-9; CLEUCIMAR LOPES DE OLIVEIRA / 310.408-7; CLEUDESAN DA SILVA OLIVEIRA / 308.839-1; CLEUDIANE LOPES DE AGUIAR / 313.849-6; CLILDA MARIA GOMES DE OLIVEIRA / 314.131-4; CLÍSSIA SAMIRA RODRIGUES DE CARVALHO / 316.703-8; CLÍVIA SOCORRO DE FRANÇA SOUZA MENDES / 308.061-7; CLODOALDO TAVARES LEITE / 317.424-7; CORINA SILVA BARROSO SOUZA / 321.225-4; COSMIRA SOUZA DA CRUZ / 311.585-2; CRIS NEVE SILVA VALE / 322.101-6; CRISCELIA BENICIO RUIZ / 301.098-8; CRISLAINE RODRIGUES DOS SANTOS / 329.866-3; CRISLANE LIMA BARROSO / 315.353-3; CRISLENE NEVES DE OLIVEIRA / 317.463-8; CRISTHYAN WESLEY DA SILVA DE SOUZA / 311.058-3; CRISTIANE BRASIL DE CARVALHO / 318.464-1; CRISTIANE DE ARRUDA VANZINI / 313.387-7; CRISTIANE DE JESUS ARAÚJO DE SOUZA / 324.633-7; CRISTIANE FERNANDES MESQUITA / 328.305-4; CRISTIANE FONTINELE DO NASCIMENTO / 315.142-5; CRISTIANE GUIDINI DE OLIVEIRA / 322.229-2; CRISTIANE MARQUES DE ARAUJO / 328.783-1; CRISTIANE MOTA ALMEIDA / 311.560-7; CRISTIANE PINTO ABADIAS / 323.629-3; CRISTIANO SOARES DE OLIVEIRA / 320.168-6; CRISTIELEN CARNEIRO MIRANDA / 304.290-1; CRISTIELY DE SOUZA RAMOS / 302.908-5; CRISTINA ALESSANDRA / 308.502-3; CRISTINA DO NASCIMENTO RIBEIRO / 323.512-2; CYNDI CARVALHO SILVA CORREIA / 309.317-4; DABLA ALBUQUERQUE COSTA / 307.571-0; DAFNE REBECA FEITOSA AFONSO / 308.529-5; DAIANA FERNANDES DA SILVA / 304.933-7; DAIANA LUCAS / 305.540-0; DAIANE ALVES MONTEIRO / 318.032-8; DAIANE CAETANO SOARES / 307.748-9; DAIANE CRISTINE MEDINA JUSTINIANO / 316.189-7; DAIANE DA SILVA ALENCAR / 308.677-1; DAIANE DA SILVA FREITAS / 300.848-7; DAIANE LEITE DE PAULA / 330.315-2; DAIANE PANTOJA ALVES GOVEIA / 318.768-3; DAIANE PEREIRA BRITO / 303.878-5; DAIANE SAMARA BARBOZA DA SILVA / 317.032-2; DAIANI DA SILVA LACERDA / 306.358-5; DAILSON SILVA CORREIA / 307.955-4; DAIOHANA SAIARA ABREU PRESTES / 302.674-4; DALCIANE PEREIRA LOBO / 308.622-4; DALVAIR FERREIRA DE ALCANTARA / 305.502-7; DALVANI DOS SANTOS DAMASCENO / 302.106-8; DAMARIA MARTINS DE ANDRADE GOMES / 317.227-9; DAMARIS GUIMARÃES DA COSTA / 326.754-7; DAMIAO DA SILVA / 314.203-5; DANIEL DA CRUZ LIMA / 308.144-3; DANIEL PEREIRA DE SOUZA / 300.772-3; DANIEL PEREIRA ROCHA / 300.164-4; DANIEL RAMOS DE SOUZA ALMEIDA / 311.453-8; DANIEL VIANA TEIXEIRA / 313.952-2; DANIELA FERREIRA / 304.947-7; DANIELA JANSEN SANTOS / 330.378-0; DANIELA MORAIS MARTINS / 304.753-9; DANIELA OLIVEIRA GOMES / 329.861-2; DANIELA SANTOS DO NASCIMENTO / 312.190-9; DANIELA VIANA DA CONCEIÇÃO DA SILVA / 327.119-6; DANIELE ANGELA OLIVEIRA DA SILVA / 328.484-0; DANIELE ARAUJO CHAGAS / 324.702-3; DANIELE DA SILVA COSMA / 307.631-8; DANIELE DE ARAÚJO ALMEIDA / 302.665-5; DANIELE FERREIRA DA SILVA / 328.873-0; DANIELE LIMA DA SILVA / 318.135-9; DANIELE REIS DA COSTA / 301.812-1; DANIELE SILVA MENDES / 301.651-0; DANIELE VITURINO CUNHA / 323.767-2; DANIELLY ARAÚJO CELESTINO / 322.654-9; DANNER WESLEY RUEDA PENHA / 320.087-6; DANYELA COSTA CAVALCANTE / 329.093-0; DARCI ALVES DA CUNHA / 310.917-8; DARCILEY PINHEIRO FERREIRA / 317.231-7; DARIA DIAS RODRIGUES / 325.045-8; DARLENE VASQUES DA SILVA / 313.458-0; DARNISON RODRIGUES BELEZA CAMPOS / 317.969-9; DAUCILIA VINHOS DOS SANTOS / 313.393-1; DAVANNA SILVA DOS SANTOS / 307.265-7; DAVI DOS SANTOS AFONSO / 304.362-2; DAVI LOBATO MARTINS / 311.666-2; DÉBORA ALINE SOUZA NASCIMENTO / 318.438-2; DÉBORA DE LIMA JANUÁRIO / 301.611-0; DEBORA DE LIMA RIBEIRO / 328.493-0; DEBORA FERREIRA DE CARVALHO / 304.661-3; DÉBORA KETLEN COUTINHO DA SILVA / 325.248-5; DÉBORA PINTO RODRIGUES / 304.398-3; DEBORA REGINA DOS SANTOS / 315.877-2; DEBORA TAILINE SILVA NERY / 321.575-0; DÉBORAH KAREM COELHO PIRES / 308.657-7; DEIDIANE MARIA PEREIRA DE ALENCAR / 302.120-3; DÊISE SOUZA DOS SANTOS / 303.673-1; DEISIANE MENDES DE FRANÇA / 316.702-0; DEISILENE PAIVA DOS SANTOS / 328.605-3; DEIVISON ANDRADE DA SILVA / 302.104-1; DEIZE POLIANA DAMASCENO PIMENTA / 302.857-7; DEIZIENY AIRES DA SILVA ALMEIDA / 303.338-4; DELIANE CORDEIRO DE SOUZA / 330.005-6; DELISMAR GOMES NOGUEIRA ALMEIDA / 328.962-1; DELZUITAMARIA GOMES / 311.260-8; DENETE UMBELINO DE LIMA / 327.298-2; DENIS DE LIMA MALTA / 313.740-6; DENIS ROCHA GIBSON / 300.118-0; DENISE GUEDES GOMES FEITOSA / 319.906-1; DERIVANIA FERNANDES / 324.908-5; DERLAN DIAS TRINDADE / 305.924-3; DESIRÉ VELASQUE QUEIROZ / 307.034-4; DEUSILENE RODRIGUES DE MENEZES / 319.269-5; DEUSMARINA DE SOUZA MACIEL / 313.197-1; DEYSE CONRADO SILVA / 319.838-3; DEYSE DO AMPARO TEODORO / 307.246-0; DHEICE FLÁVIA GIMAS BARROS / 328.615-0; DHEYSE DA CRUZ LOPES / 300.832-0; DIANA BATISTA FLORESTA CARVALHO / 314.723-1; DIANA DA SILVA BEZERRA CHAVES / 307.385-8; DIANA NUNES TALON / 306.993-1; DIANARA DOS SANTOS DAMASCENO / 326.250-2; DIANE DA SILVA LACERDA / 310.694-2; DIANE DA SILVA LIBORIO / 315.847-0; DIANE DE SOUZA PRESTE / 317.911-7; DIANE SOARES REIS / 320.544-4; DICILENE DE JESUS LOPES / 330.166-4; DIEGO RAMON PIRES DA COSTA / 312.678-1; DIEGO SILVA BARBOSA / 313.439-3; DIEGO VIEIRA DE OLIVEIRA / 314.759-2; DIELMA

RODRIGUES DE ALMEIDA / 306.765-3; DIENICLÉIA PINHEIRO FERREIRA / 322.022-2; DILISSON OLIVEIRA DA COSTA / 311.575-5; DILMA CACILDA DA SILVA REIS / 318.418-8; DINA SANTOS MUNIZ DE SOUZA / 323.698-6; DION SANTIAGO RIVERO / 304.867-5; DIUSLE MOTA DO NASCIMENTO / 307.312-2; DJAVI MARINHO GOMES / 328.333-0; DJHORDAN URIEL OLIVEIRA CESAR / 322.004-4; DORA CARINA RONDO PINTO / 320.968-7; DORMILCE TELES DE PINHO / 300.822-3; DOROTEIA SANTOS LIMA HAFFERMANN / 315.491-2; DOUGLAS BRITO FERREIRA DE OLIVEIRA / 316.980-4; DOUGLAS DA CRUZ MAGNO / 324.660-4; DOUGLAS DAVILA TAVARES / 302.170-0; DOUGLAS HENRIQUE BARRETO / 307.918-0; DOUGLAS LOUHAN MODESTO DE ALBUQUERQUE / 315.509-9; DOUGLAS PEREIRA DA SILVA / 327.194-3; DRIELE BAROS DA CRUZ ARAÚJO / 304.904-3; DRIELE RODRIGUES LUSTOSA / 308.998-3; DRIELLE BARRETO FRANÇA / 301.266-2; DRIELLI ADRIANA DE OLIVEIRA SANTANA / 312.506-8; DUANE VANESSA SOUSA MELO / 303.846-7; DYEISA TALITA DE FREITAS / 303.507-7; DYLENO SANTOS SILVA / 310.778-7; EDCARLA LUCIANA BARBOSA COLARES / 316.024-6; EDCLEI GOMES RIBEIRO / 304.752-0; EDELCIANE TEIXEIRA GOMES MATOS / 329.938-4; EDELSON RAMOS SILVA / 306.805-6; EDENILDA FERREIRA CAMPOS / 304.281-2; ÉDER CABRAL DOS SANTOS [DEFIC.] / 300.705-7; EDILANE DOS SANTOS LEITE / 321.407-9; EDILENE BARBOSA DE ALMEIDA / 322.019-2; EDILENE FERREIRA DE ARAUJO / 319.132-0; EDILENE VITORIA SILVA RICI DOS SANTOS / 302.661-2; EDILEUZA MOTA DO NASCIMENTO / 306.594-4; EDIMAR DOS SANTOS RODRIGUES / 326.930-2; EDIMARA GOMES FERREIRA / 316.359-8; EDINA CARLA PEREIRA DA SILVA RIBEIRO / 328.239-2; EDINAILCE MONTEIRO DE MATOS / 320.172-4; EDINALVA DA CONCEIÇÃO DA SILVA / 310.619-5; EDINEI JOSE FLOR / 302.046-0; EDINEIA EUGENIO DE LIMA MELO / 329.987-2; EDIOVANE JUNIOR DOS SANTOS ROCHINSKI / 325.380-5; EDISONIA MARQUES FERRAZ / 328.515-4; EDISSON DOS SANTOS LIMA / 309.718-8; EDIVALDO ALVES FOGAÇA / 323.624-2; EDIVALDO DA SILVA LEAO / 318.003-4; EDIVALDO DE SOUZA SILVA / 314.301-5; EDLÉA JOHNS CUELLAR EVANGELISTA / 328.992-3; EDMARA BORGES PINHEIRO / 309.298-4; EDMILSON SOARES XIMENES / 327.265-6; EDNA COELHO DE OLIVEIRA / 314.760-6; EDNA XAVIER SOUZA / 328.731-9; EDNALDO DA CONCEIÇÃO SOUZA / 317.580-4; EDNEI CARVALHO / 318.830-2; EDNEIDE CUNHA DA SILVA [DEFIC.] / 310.946-1; EDNEY OLIVEIRA FRAZÃO / 303.839-4; EDSON DE AZEVEDO REINO [DEFIC.] / 307.237-1; EDSON FREITAS DE LIMA / 313.594-2; EDSON MEDEIROS DE CARVALHO / 329.353-0; EDSON MOLINO MAIA / 319.660-7; EDUARDA MATOS DE OLIVEIRA / 311.791-0; EDUARDO CASTRO DA SILVA / 317.809-9; EDUARDO DE JESUS COELHO / 322.516-0; EDUARDO REBOUÇAS DE CAMPOS / 322.271-3; EDUARDO SILVA GUSMÃO DE OLIVEIRA / 300.604-2; EFER MARQUES DE SOUZA GUIMARÃES / 308.327-6; EGLE DEISE DA SILVA MOTA / 326.416-5; ELAINE DA SILVA MESQUITA / 320.943-1; ELAINE DANTAS MOREIRA / 325.511-5; ELAINE LEITE DE SOUZA / 305.432-2; ELAINE RODRIGUES SAMPAIO / 305.280-0; ELANDIO MENDES DA SILVA / 323.685-4; ELANE DA SILVA LIMA / 319.162-1; ELBA PICANÇO DA SILVA RAMALHO / 300.979-3; ELCIANE MARTINS PINHEIRO / 312.521-1; ELCIMAR FERREIRA DE SOUZA DA ROCHA / 313.286-2; ELDAIR GOMES GUSMAO / 321.424-9; ELDIANE ANDRESSA FERNANDES MARCELINO RITZEL / 321.660-8; ELDISSANDRA TOSCANO DE SOUZA / 312.958-6; ELDO ARRUDA BARBOSA / 310.475-3; ELEN CAROLINE DE LIMA SOBREIRA / 318.056-5; ELEN CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA / 309.378-6; ELENA SILVA DO NASCIMENTO / 312.746-0; ELENICE LIBORIO / 307.513-3; ELENILCE EVARISTO DE ALENCAR / 310.359-5; ELENILDA TORRES PASSOS / 322.577-1; ELENILDO HENRIQUE DA SILVA / 313.574-8; ELEX ALBUQUERQUE EVARISTO / 325.180-2; ELIANA CORREIA MARTINS / 308.967-3; ELIANE ANDRADE JORDÃO / 324.206-4; ELIANE GARCIA DA SILVA / 301.564-5; ELIANE PEREIRA CARNEIRO / 317.936-2; ELIANE TAVARES LIMA / 322.778-2; ELIAS BALDOINO TORRES CAVALCANTE JUNIOR / 316.768-2; ELICE CORDEIRO PACHECO / 314.755-0; ELICLEUDE PEREIRA COSTA / 318.540-0; ELIEDISON ALMEIDA MARTINS / 305.776-3; ELIELSON SILVA MUNIZ / 321.931-3; ELIENE DA SILVA DE MORAIS / 317.072-1; ELIENE NASCIMENTO ALMEIDA / 308.016-1; ELIETE FERREIRA SILVA / 324.380-0; ELIEZER JUNIOR GALDINO COSTA DA SILVA / 303.111-0; ELINE ESMERALDINA / 305.500-0; ELINE SOARES DA SILVA / 300.195-4; ELINETE CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA / 319.305-5; ELISADORA PAULA DA SILVA AQUINO / 330.508-2; ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA ANJOS / 313.036-3; ELISANGELA CAVALCANTE DE OLIVEIRA / 302.796-1; ELISÂNGELA COSTA DA SILVA / 322.122-9; ELISANGELA DA CONCEIÇÃO GOMES / 315.593-5; ELISÂNGELA FERREIRA DE SOUZA / 325.676-6; ELISÂNGELA FERREIRA SILVA FALCÃO / 312.989-6; ELISÂNGELA QUERINO ROSA / 326.235-9; ELISMAR SOUSA ALVES / 316.544-2; ELISON KEIBE RIBEIRO DE LIMA / 314.403-8; ELISSANDRA FERNANDES CAVALCANTE RODRIGUES / 329.783-7; ELISSANDRA SILVA TAVARES / 302.479-2; ELISSANDRO PINTO DE CASTRO / 317.140-0; ELISVANDE ALMEIDA DE LIMA JUNIOR / 319.667-4; ELITA FERREIRA DUARTE / 318.108-1; ELIZAMA AQUILA MENDES DANTAS / 315.908-6; ELIZAMA PAES DE SOUZA / 302.830-5; ELIZANDRA CARLOS DE ARAUJO / 300.134-2; ELIZANE DAS CHAGAS RÉGIS / 328.509-0; ELIZANGELA COSTA DE HOLANDA / 319.550-3; ELIZANGELA REIS DOS SANTOS / 302.735-0; ELIZANGELA SALETE NUNES / 300.456-2; ELIZIANE BRITO XAVIER / 300.483-0; ELLEN CRISTINA ALVES E SILVA MARINHO / 313.345-1; ELOA BUENO DA SILVA / 329.023-9; ELOIZA RODRIGUES RAMIRO / 311.360-4; ELTODARCK VIEIRA LIMA / 303.835-1; ELTON PASTORA DA SILVA / 307.582-6; ELTON SERAFIM ALVES / 328.723-8; ELVISON DEIVID FERNANDES BARROS / 304.187-5; EMERSON COELHO DOS SANTOS / 304.157-3; EMILLE GABRIELE TENÓRIO DA CRUZ / 330.355-1; EMILLY BRENDA MENDES MORAES / 308.864-2; EMILLY DE JESUS GONÇALVES / 308.049-8; EMILLY LOBO BOTELHO / 307.098-0; EMILLY SAMARA ARAÚJO MARTINS / 305.190-0; EMILY VIVIAN DA SILVA NEGRAO / 305.055-6; EMYLE TAYSE MOREIRA AGUIAR / 328.065-9; ENATIELE JANINE MATOS DA COSTA / 306.000-4; ENDRIO GOMES NOGUEIRA SILVA / 300.524-0; ENNILLA CRISTINA BENTES CANTANHÊDE / 303.084-9; ENOQUE MENEZES DE OLIVEIRA / 304.697-4; EREMITA ARTEMES DE FREITAS COELHO / 302.044-4; ERENIR FERREIRA DA SILVA / 318.067-0; ERIC GOMES NOGUEIRA SILVA [DEFIC.] / 308.421-3; ERIC MARQUES DA ROCHA SILVA / 300.863-0; ERICA ASSIMIN DA SILVA / 321.318-8; ÉRICA DA SILVA LACERDA / 311.839-8; ERICA DOS REIS BARBOSA DA SILVA / 324.855-0; ÉRICA GOMES DE OLIVEIRA / 300.304-3; ÉRICA LOPES DA COSTA / 315.013-5; ERICA MARQUES ARAÚJO FREIRE / 327.496-9; ERICA SILVA RODRIGUES / 307.483-8; ERICA VIANA DE OLIVEIRA / 307.031-0; ERIKA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA / 329.179-0; ÉRIKA HELEN MOLINO MAIA / 322.069-9; ERIKA JORDÃO CANGATY / 307.387-4; ERIKA RUBIANA DO NASCIMENTO / 313.621-3; ERLANE CRISTINA DE ARAUJO / 327.536-1; ERLANE DOS SANTOS DA SILVA / 322.671-9; ERLANE MARTINS DE ABREU / 317.641-0; ERNESTO OLIVEIRA GONÇALVES / 324.492-0; ESLYANE DO NASCIMENTO COSTA / 308.996-7; ESTER MARIA DE OLIVEIRA / 314.894-7; ESVONIMIR SAUCEDO NUNES / 319.435-3; ETIELY VIANA DE OLIVEIRA / 326.772-5; EUCELIA DE MELO NOGUEIRA / 307.238-0; EUDES DA CRUZ SABINO / 318.645-8; EUNICE ALFREDO DA SILVA / 312.918-7; EUNICE BARROS RIBEIRO SILVA / 304.837-3; EUNICE DA SILVEIRA RIÇA / 325.242-6; EURINARA OLIVEIRA CALAZAN / 303.116-0; EUZANIR BARROS DA SILVA / 305.078-5; EVA MARINHO FRANÇA / 323.503-3; EVELI CRISTINA ESTEVES DE PAULA / 323.799-0; EVELIN DE PAULA NASCIMENTO / 313.475-0; EVELINE RODRIGUES DA SILVA / 322.108-3; EVELYN MARCELA GOMES DE MORAES / 324.672-8; EVELYN THALITA CARVALHO DE ABREU / 313.404-0; EVERCLEI DA SILVA PANTOJA / 312.689-7; EVERTON MICHEL LUCAS DA SILVA / 313.566-7; EVERTON OLIVEIRA TAVARES / 329.193-6; EVILY REIS PEREIRA DE AGUIAR / 302.154-8; EVILYN ALVOREDO BOTELHO / 313.606-0; FABIANA BENTO DA

CRUZ [DEFIC.] / 320.884-2; FABIANA DO CARMO SILVA DE OLIVEIRA / 309.800-1; FABIANA FERREIRA DO PRADO / 314.278-7; FABIANA OLIVEIRA DE MOURA / 319.563-5; FABIANE ALVES DA SILVA / 321.065-0; FABIANE CORTES DE AZEVEDO / 308.161-3; FABIANO SARA FARIAS / 316.985-5; FABIO DA SILVA GOMES / 314.032-6; FABIO DE SOUZA TOMICHA / 317.276-7; FÁBIO DOS SANTOS TRINDADE / 312.915-2; FABIO JUNIOR GOMES DE LIMA / 324.023-1; FABIO OSCAR DANTAS REGIS / 313.551-9; FABIO SILVA CUNHA / 312.551-3; FABIO SILVA ROTA / 303.649-9; FABIOLA JESSICA BRITO DA SILVA / 311.775-8; FABIOLA ROSALVO DE MENESES / 324.995-6; FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA / 329.342-4; FABRINA MARQUES RODRIGUES / 300.316-7; FANI DUARTE DE AZEVEDO / 308.349-7; FATIMA APARECIDA DA SILVA FREITAS / 326.455-6; FELICIA ELLERES CAVALCANTE [DEFIC.] / 329.622-9; FELIPE DIEGO DO NASCIMENTO SOUZA / 309.242-9; FELIPE DOMINGOS ARAÚJO DE OLIVEIRA / 309.469-3; FELIPE MEIRELES DOS SANTOS / 310.651-9; FELIPE PEREIRA BARROS / 323.768-0; FELIPE RODRIGUES CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA / 316.714-3; FERNANDA ARZA ROCHA / 308.191-5; FERNANDA CAROLINE DOS SANTOS / 300.459-7; FERNANDA DA SILVA URIONA / 317.461-1; FERNANDA ELEN DE OLIVEIRA SOUZA / 305.658-9; FERNANDA MORAIS DAMASCENO / 300.649-2; FERNANDA MUNIZ MELO / 327.359-8; FERNANDA RIBEIRO BRITO / 323.370-7; FERNANDA SILVA DE CASTRO / 325.714-2; FERNANDA SOARES DE MATOS / 305.315-6; FERNANDA SOUSA DE OLIVEIRA / 323.166-6; FERNANDO LEMOS FELICIO / 324.249-8; FERNANDO PINTO DA SILVA / 300.920-3; FIAMA THAINARA GONZAGA BASTOS / 300.672-7; FLÁVIA DE OLIVEIRA ALFAIA / 308.346-2; FLAVIA DO NASCIMENTO ALENCAR / 304.265-0; FLÁVIA PERES DE LIMA / 314.350-3; FLAVIO ARTHUR DANTAS REGIS / 326.184-0; FLAVIO GOMIDE DA SILVA / 312.248-4; FLAVIO GUIMARÃES DE SANTANA / 300.934-3; FRANC VIEIRA DA SILVA / 322.235-7; FRANCICLEIDE MARIA SANTOS / 316.739-9; FRANCICLEY NUNES RODRIGUES / 313.812-7; FRANCIELE LUCINDO AZEVEDO / 316.484-5; FRANCIELE SILVA DE LIMA / 324.162-9; FRANCIELE SUAREZ ROCHA / 303.480-1; FRANCIMAR ALVES TEIXEIRA / 301.063-5; FRANCINEI SA DE OLIVEIRA / 308.755-7; FRANCINEIA FIRMINO ALMEIDA / 301.201-8; FRANCINEIDE CLIMACO GUIMARÃES DE LIMA / 310.087-1; FRANCINEIDE PASSOS PEREIRA / 329.977-5; FRANCIRLAINE VIEIRA / 317.509-0; FRANCISCA AFONSO DE SOUZA / 318.904-0; FRANCISCA ANDREIA DE BRITO SILVA PEREIRA / 317.923-0; FRANCISCA BRITO BARROZO / 316.808-5; FRANCISCA CHAGAS SANTANA / 325.413-5; FRANCISCA CLEA SANTOS TOME / 314.597-2; FRANCISCA DAIARA DA SILVA / 325.480-1; FRANCISCA MACIANO DOS SANTOS / 325.318-0; FRANCISCA MARIA OLIVEIRA DA SILVA SOUZA / 304.848-9; FRANCISCA MEIRE DA COSTA / 330.503-1; FRANCISCA ROCLECIA DA COSTA MENDES / 308.289-0; FRANCISCA SADLA XAVIER DAMASCENO / 318.534-6; FRANCISCA TELMA ALVES DE FREITAS / 313.454-7; FRANCISCA VALERIA JATI DE MENEZES / 310.438-9; FRANCISCO DAVID MOTA SILVÉRIO / 318.535-4; FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA / 302.475-0; FRANCISCO DE ASSIS MACHADO SILVERIO / 320.321-2; FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA DE SOUSA / 313.692-2; FRANCISCO ELANDIO COSTA DOS SANTOS / 307.794-2; FRANCISCO FABULO NEVES VELASQUE / 305.910-3; FRANCISCO FAGNO PEREIRA FELIX / 318.527-3; FRANCISCO FERREIRA DA SILVA / 306.738-6; FRANCISCO JUNIOR DA SILVA PARMELO / 323.437-1; FRANCISCO MARCOS MEDEIROS DOS SANTOS / 330.415-9; FRANCISCO OZIVALDO TEIXEIRA / 308.681-0; FRANCISCO TIAGO DIAS GUARIBANO / 313.470-9; FRANQUIMAR MARQUES DE MACEDO / 313.041-0; GABRIEL ALVES DA SILVA / 312.021-0; GABRIEL AMORIM DE SOUZA / 324.573-0; GABRIEL AVELAR DE SOUZA / 302.178-5; GABRIEL SERGIO SALDANHA DA SILVA / 301.732-0; GABRIELA CAMPOS DE OLIVEIRA / 327.336-9; GABRIELA DE MENEZES COSTA / 324.911-5; GABRIELA DOS SANTOS NASCIMENTO / 326.873-0; GABRIELA MARIA DE MATTOS LOPES / 323.482-7; GABRIELA SOARES / 330.171-0; GABRIELA SOUZA DE OLIVEIRA / 310.054-5; GABRIELA VIANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA / 309.595-9; GABRIELA VIEIRA THIAGO / 325.230-2; GABRIELE ALVARADO PERES / 309.198-8; GABRIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS / 322.883-5; GEANI VIEIRA DA SILVA / 315.232-4; GÊICE FERNANDA ARRAIS DE SOUZA / 322.217-9; GEICE SEBASTIÃO SILVA DOS SANTOS JUNIOR / 311.408-2; GEIGIANE FARIAS / 326.258-8; GEILSON PEREIRA ROCHA / 310.770-1; GEISA BARROSO DA SILVA / 306.219-8; GEISIANE CANGATI CARVALHO / 306.925-7; GEISIANE NASCIMENTO CRUZ / 323.434-7; GEISIANE ZEBALOS FERREIRA / 324.858-5; GELCIRLANE SILVESTRE PEREIRA PARARI / 305.740-2; GELCIVANE DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DA SILVA / 321.867-8; GELLITON FERNANDO DA SILVA PERALTA / 309.610-6; GELMA RODRIGUES DA SILVA NEVES / 330.099-4; GENARIA MARIA PAULINO ALVES / 321.583-0; GENI DE SOUZA VELES / 318.259-2; GEORGE LUCAS RODRIGUES MARTINS / 315.658-3; GEORGE LUÍS TABORGA DOS SANTOS / 316.987-1; GEOVANE LOPES FERREIRA / 320.207-0; GEOVANNA APARECIDA ALVES MOTA / 302.734-1; GERALDO CORREIA DE CASTRO / 306.696-7; GERCINA NUNES COSTA / 324.410-5; GERIANE ANDRADE DOS SANTOS / 318.611-3; GERLANE RAMOS ALECRIM / 318.612-1; GERLENE SILVA E SILVA / 325.215-9; GERLIANE SOARES BARROS ROCHA / 305.591-4; GÉSSICA SANTOS DE SOUZA / 304.873-0; GEYSE DO AMPARO TEODORO / 312.638-2; GEYSSON FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA / 312.944-6; GIANA REBECA MENDES VIEIRA / 322.907-6; GILBERTO FAGUNDES DA SILVA / 304.919-1; GILDA MENEZES DE OLIVEIRA LIMA / 307.799-3; GILMARA BORGES DE SOUZA / 301.869-5; GILMARA LIMA LOPES / 317.309-7; GILMARA SABRINA PAULA LEAL / 313.052-5; GILSON SILVA DE LIMA / 321.211-4; GILVAN LOPES DE SOUZA / 324.329-0; GIOVANNA CAROLINNE RODRIGUES VIEIRA / 306.587-1; GISELA DASCALAKIS DANTAS DE CARLOS / 326.190-5; GISELDA CUELLAR DAMASCENO / 300.200-4; GISELLE DE MIRANDA CAVALCANTE / 310.763-9; GISLAINE COUTINHO ALENCAR / 314.478-0; GISLAINE MELO SILVA DE LIMA / 327.648-1; GISLANE FERREIRA GONCALVES / 320.493-6; GISLANE SAMIA NASCIMENTO RIBEIRO / 312.465-7; GIÚLIA MARQUES LOPES COÊLHO / 301.794-0; GLAUCIANE BORGES E SILVA / 315.731-8; GLAUCIENE SOUZA SILVA / 300.375-2; GLEICIANA DE SOUZA CRUZ / 329.561-3; GLEICIANE LIMA SANTOS / 318.465-0; GLEICIANE LOBO NEVES / 305.708-9; GLEICY ALVES DOS SANTOS / 327.812-3; GLEIDSON MONTEIRO DE PAULA / 315.017-8; GLEISSON ANTONIO CARVALHO PONTES / 316.225-7; GLENDA PASSOS DA SILVA / 327.690-2; GLÓRIA MARIA BATISTA SILVA / 310.745-0; GRACE HELEN LEITE LEAL BORGES / 324.172-6; GRACIANA MARQUES LEITE / 311.869-0; GRACIELE ANDRÉ PERKOSKI / 300.741-3; GRACIELE CRISTINA VASCONCELLOS BRAGA / 303.869-6; GRACIELHA GUARIN TENÓRIO DA CRUZ / 300.715-4; GRACIETE NASCIMENTO DE CASTRO / 311.784-7; GRACILDA RIBEIRO PASQUAL / 312.063-5; GRACINEIDE COSTA NASCIMENTO / 318.276-2; GRACINEIRY FERNANDES DE FREITAS SILVA / 318.783-7; GRAZIANO LOBO DA SILVA / 312.380-4; GRAZIELA COSTA DA SILVA GOMES / 308.924-0; GRAZIELA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO / 303.954-4; GREICILANE MORAES GOULART / 308.636-4; GREISSIANE ALVES LOBATO / 301.997-7; GUILHERME FERREIRA ROQUE / 304.507-2; GUILHERME RODRIGUES CARVALHO / 321.165-7; GUSTAVO DE LARA BASTOS / 305.870-0; HAMILCAR ARAUJO MORENO / 318.761-6; HAROLDO DA SILVA FREITAS / 318.652-0; HAYRRYSON GRACILIANO DE LIMA / 329.521-4; HELEN SANTOS DE ALMEIDA / 306.726-2; HELENA AGRIPINO BATISTA NASCIMENTO / 319.639-9; HELENA CRISTINA MACHADO MACIEL / 322.921-1; HELIANAY CORAL MELGAR / 328.329-1; HELINETE BARBOZA DA SILVA / 320.726-9; HELIO LUCAS RODRIGUES PASSOS / 306.109-4; HÉLIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR / 306.686-0; HENRIQUE GALVÃO RAPCHAN VATELAVIC / 308.785-9; HERICLENYS COSTA PAES / 310.932-1; HEVELIN CARMEN DA SILVA / 327.089-0; HINGRIDE DOS SANTOS ANDRADE / 329.770-5; HORTENCIA LOBATO ARISTIDES / 320.667-0; HOZANA MATIAS MUNOZ / 302.453-9; HUALAS ROCHA MAGALAHES / 303.892-0; HUMBERTO DE LIMA SOUZA / 310.892-9; IARA DAMASCENA SILVA / 301.350-

2; IGOR CARVALHO FROES / 325.810-6; IGOR LEITE FARIAS / 306.224-4; ILZAMARA ALVES DE ARAUJO / 305.622-8; INA LUZIA SILVA SOUZA / 319.598-8; INAYARA SUELLEM DA SILVA DE OLIVEIRA / 303.089-0; INERTILA ARAUJO DAS NEVES / 318.406-4; INGRID BESSA DE SOUZA / 306.834-0; INGRID DE SOUZA OLIVEIRA / 326.967-1; INGRID PRADO DE MIRANDA NOGUEIRA / 324.229-3; INGRIDE AGUIAR DE CARVALHO / 317.961-3; IOLANDA ALVES DA COSTA SOBRINHO / 315.417-3; IRACELI CRISTINA LEONEL DA CRUZ / 326.859-4; IRACÉLIA MARQUES DA SILVA / 303.907-2; IRAILDE DA SILVA ANDRADE [DEFIC.] / 327.547-7; IRANY NAHMIAS DE MIRANDA / 314.191-8; IRENE FERREIRA COLMAN / 303.952-8; IRINALDO SOARES DA SILVA JUNIOR / 300.295-0; IRIS CRISTINA DOS SANTOS LIMA / 314.161-6; IRIS TELMA RIBEIRO SENA / 323.001-5; IRLA ALVES DA SILVA E SILVA BARROS / 302.357-5; IRLEI MENDES DE ARAÚJO / 329.191-0; IRNA LIMA DE VASCONCELOS / 313.139-4; ISABEL MENDES VITALINO / 306.378-0; ISABELA PEREIRA DA SILVA / 312.763-0; ISABELLE CHRISTINA ROCHA DE MELLO / 324.371-0; ISABELLE JORGE PASSOS DA SILVA / 318.333-5; ÍTALA DIAS DA PAZ / 304.100-0; ITALO DION MARTINS DA SILVA / 321.560-1; ÍTALO MATEUS DA SILVA LEITE / 315.126-3; ITAMAR DE OLIVEIRA LOPES / 311.742-1; IVAN COLARES DE SOUZA / 308.913-4; IVAN CORDEIRO PASSOS MOURA / 321.771-0; IVANA MACEDO PEREIRA / 303.787-8; IVANA PORTUGAL MERCADO / 317.249-0; IVANETE FERREIRA DA SILVA / 307.540-0; IVANETE MARQUES NUNES DE SOUZA / 301.422-3; IVANILDO ALMEIDA CORREA / 318.698-9; IVANIZA MARIA FERREIRA DE SOUSA / 327.852-2; IVARI MARCELO DE SOUZA / 309.919-9; IVETE TICO ALMEIDA DE CAMPOS / 311.194-6; IVONARIA OLIVEIRA SALES / 305.954-5; IVONE DA SILVA / 316.740-2; IVONETE DA CRUZ GOMES / 306.679-7; IVONETE MACÊDO DE SOUZA / 322.682-4; IVONETE PIMENTEL DA SILVA / 307.517-6; IZA DA SILVA VASCONCELOS / 312.592-0; IZADORA CABREIRA SETÚBAL / 315.385-1; IZAIAS HUMBERTO BARBOSA DE SOUSA / 305.706-2; IZAURA BARRETO DA SILVA BARROS / 301.102-0; JACIANE ALVES LOPES / 309.544-4; JACINTA EMANUELLY DI NASCIMENTO / 318.262-2; JACKSON DE OLIVEIRA ARAUJO / 314.628-6; JACKSON EMIR NOGUEIRA DA SILVA / 317.764-5; JACLEIDE DE CARVALHO BARBOSA SILVA / 321.608-0; JÁDER GALDINO DE MACEDO / 313.488-1; JADSON CARVALHO DOS SANTOS / 303.117-9; JAIANE SANTOS DA COSTA / 302.328-1; JAILSAN DOS SANTOS NARCISO / 327.153-6; JAILSON COSTA RIBERA / 320.838-9; JAINA EMELIANA DAVILA DE ARAUJO / 315.630-3; JAINE DOMICIANO MOURA / 311.119-9; JAINE ELCINÉIA ALVES DO NASCIMENTO / 321.881-3; JAINE LIMA CORREA / 317.799-8; JAINE NOGUEIRA DA SILVA / 307.518-4; JAINE SILVA BARBOSA / 313.965-4; JAIR RAMOS RIBEIRO / 317.554-5; JAIR SANTOS HOLANDA / 327.867-0; JAKCSON ALMEIDA DE SOUZA / 305.822-0; JAKELINE DA ROCHA DOS SANTOS / 309.427-8; JAKELINE DE BARROS OLIVEIRA / 329.349-1; JAMERSON DA SILVA CASTELO BRANCO / 303.610-3; JAMILA MENEZES DA SILVA / 328.404-2; JAMILE CORREIA DA SILVA / 324.339-7; JANAINA CRISTINA SAMPAIO SOUSA / 319.278-4; JANAINA FLORINDO RODRIGUES / 325.606-5; JANAINA GOMES DE ARAUJO / 326.186-7; JANAINA MENEZES DA SILVA / 311.344-2; JANAINA MENEZES VIEIRA / 303.442-9; JANAÍNA PAIVA OLIVEIRA / 319.945-2; JANAINA SOLLIS RIBEIRO / 310.049-9; JANAINA VIVIANE FABRICIO / 324.646-9; JANAYRA DOS SANTOS COSTA / 329.737-3; JANDERSON COSTA SENA / 312.495-9; JANE COSTA / 305.967-7; JANETE GONÇALVES OLIVEIRA / 315.776-8; JANETE LÍLIA ABIORANA DO NASCIMENTO [DEFIC.] / 306.590-1; JAQUELINE BARBOSA DO NASCIMENTO / 313.776-7; JAQUELINE CARDOSO DA SILVA / 303.104-7; JAQUELINE COSTA ASSUNCAO / 326.520-0; JAQUELINE DOS SANTOS BARBON / 303.928-5; JAQUELINE FALCÃO FELIX / 326.353-3; JAQUELINE MACEDO BATISTA DA SILVA / 302.455-5; JAQUELINE MARCELINO DE LIMA / 303.759-2; JAQUELINE SANTOS HONORATO / 303.468-2; JAQUELINE TELES TRIBUSTINO DOS SANTOS / 312.192-5; JARBES SALVADOR PAIXAO / 320.153-8; JARDESON AFONSO DOS SANTOS / 320.661-0; JARIO ALVES DE LIMA / 327.255-9; JAYNE SUELLEN CARVALHO SILVA / 302.712-0; JEANE COSTA LACERDA / 312.695-1; JEANE MARQUES PAES / 312.220-4; JEANE MOREIRA ALVES / 310.738-8; JÉBERTE JANONES DE OLIVEIRA / 323.416-9; JECIANE ANDRESSA LIMA DE OLIVEIRA / 314.838-6; JEDIAEL SILVA DE MELO / 310.270-0; JEFERSON ARDAIA DE OLIVEIRA LOPES / 301.346-4; JEFERSON DA SILVA DOURADO / 309.175-9; JEFERSON LEANDRO ALMEIDA CAVALCANTE / 301.367-7; JEFERSON NERY SILVA / 309.482-0; JEFFERSON AIRES DO NASCIMENTO / 321.279-3; JEICINY VIRIATO DANTAS FERREIRA / 302.905-0; JEISSIANE COSTA DA SILVA / 310.153-3; JENIFHER CHRISTINA MACHADO DA CUNHA / 302.033-9; JERSICA CAROLINE LIMA CORREA / 328.266-0; JESILDO LOPES DAS CHAGAS / 318.656-3; JESSICA ALMEIDA ALVES / 309.460-0; JESSICA ALVES / 323.476-2; JESSICA ARAÚJO DA SILVA / 327.642-2; JESSICA BEATRIZ DOS SANTOS DUTRA / 330.510-4; JÉSSICA BERNARDO DA COSTA RODRIGUES / 328.646-0; JESSICA CAROLINE GOMES MOLINO MAIA / 306.477-8; JESSICA CATARINA COSTA DUNICE / 315.356-8; JESSICA CRISTINA SOUZA E SILVA TAVARES / 317.954-0; JESSICA CRUZ MACHADO / 305.859-0; JÉSSICA DOS SANTOS MENDES / 310.299-8; JESSICA FERREIRA DE LIMA / 301.662-5; JÉSSICA MARQUES DE SOUZA / 328.237-6; JESSICA NOGUEIRA DA SILVA / 329.589-3; JESSICA PEREIRA LIMA DA SILVA / 322.293-4; JÉSSICA RIBEIRO DE MOURA / 312.046-5; JESSICA SOSA DANTAS NOGUEIRA MOREIRA / 306.350-0; JHEINY OLIVEIRA DA SILVA / 326.168-9; JHEMERSON REIS PINHEIRO / 316.449-7; JHENJFFER STEFANY SALES DE SOUZA / 321.653-5; JHENYFFER FERREIRA STEPHANOVICHI / 306.937-0; JHONATAN MAIQUE DA SILVA FABRICIO / 302.103-3; JHONNY GABRIEL FERREIRA SOBREIRA / 304.940-0; JIANLUCA SOUZA MENDONÇA / 305.981-2; JIOVANE SOUZA MENDONÇA / 318.609-1; JOABE MARTINS PONTES / 312.786-9; JOANA ALMEIDA DE BARROS / 308.926-6; JOANA ALVES DE SOUZA / 314.908-0; JOANA DA CRUZ RODRIGUES / 327.531-0; JOANA VIEIRA DE MORAES / 317.844-7; JOÃO EMANNUEL FERREIRA SANTOS / 302.184-0; JOÃO GABRIEL RODRIGUES SANTOS / 327.520-5; JOÃO HILÁRIO DOS SANTOS / 304.899-3; JOAO MARCOS GOMES DE LIMA / 306.533-2; JOAO PAULO REZENDE VIANA / 313.637-0; JOÃO PEDRO SILVA MOTA / 305.134-0; JOAO SALES SOARES / 323.395-2; JOAO TIBURÇO FILHO / 320.668-8; JOCELINE NASCIMENTO DA SILVA / 329.994-5; JOCELMA DA SILVA GOMES / 309.494-4; JOCILENE MACEDO DA SILVA / 307.820-5; JODIEL DO NASCIMENTO PIEDADE / 302.139-4; JOE NICHERMISSON OLIVEIRA SANTOS / 302.706-6; JOEL ANDRE LIMA DE MACEDO / 317.792-0; JOEL PEREIRA DE ARAUJO / 326.762-8; JOELSON DA SILVA CUNHA / 330.146-0; JOHNATAN JOSÉ JULIÃO / 328.229-5; JOICE MARTINS DE ABREU / 328.317-8; JOICIANE COSTA DA SILVA / 313.104-1; JOICILENE DA CRUZ LOPES SOARES / 328.680-0; JOICIRLANE LIMA SANTOS / 327.787-9; JOISSIELE COSTA DA SILVA / 305.668-6; JONAS ALVES DE SOUZA / 301.894-6; JONAS AMORIM DA ROCHA / 329.625-3; JONAS BRICIO RIBEIRO / 312.852-0; JONAS SILVA COSTA / 305.514-0; JONATAN DE ARAUJO GOMES / 323.816-4; JONATAS FERREIRA DE MOURA / 322.319-1; JÔNATAS PAIXÃO ANDRADE / 323.522-0; JONE DO LIVRAMENTO MACIEL / 320.536-3; JONES GONÇALVES NASCIMENTO / 329.085-9; JONNATN CUNHA ALVES / 322.911-4; JOQUEBEDE OLIVEIRA SOUSA / 309.098-1; JORGE ALVES DE CARVALHO / 307.415-3; JORGE LUCAS DE OLIVEIRA FLORESTA / 308.632-1; JORGE SANDRO MACÊDO DA CONCEIÇÃO / 326.230-8; JOSAFÁ NOGUEIRA SANTOS / 307.506-0; JOSCIMEIRE CAMPOS DOS SANTOS / 319.647-0; JOSE BESSA DE HOLANDA OLIVEIRA / 300.856-8; JOSE CALBOSQUE DA SILVA CRUZ [DEFIC.] / 323.052-0; JOSÉ DANIEL FREITAS MONTEIRO / 322.419-8; JOSÉ DE ANCHIETA BRAGA COSTA / 305.508-6; JOSE DE JESUS LOPES / 306.771-8; JOSÉ DEUSDETE DIAS LOPES DE LIMA / 327.918-9; JOSÉ EUGÊNIO DA SILVA JUNIOR / 323.795-8; JOSÉ JORGE PEREIRA / 316.228-1; JOSÉ LUCAS SILVA ALBUQUERQUE / 326.366-5; JOSE MAGALHAES SOUZA / 313.479-2; JOSE MARCIO CAMPOS BRAGA / 309.334-4; JOSÉ MARIA ARROIO EVANGELISTA / 300.428-7; JOSÉ MARIA MACEDO LEAO / 315.904-3; JOSE PEREIRA DOS SANTOS

JUNIOR / 301.009-0; JOSÉ PEREIRA JÚNIOR / 323.114-3; JOSE RIBAMAR DA SILVA PINTO / 329.042-5; JOSÉ VANDERLEI DA SILVA / 317.359-3; JOSÉ VICENTE LOPES CANGATY / 328.049-7; JOSÉ WENDEL MOREIRA MOTA / 306.553-7; JOSEFA GILMARA DE JESUS NASCIMENTO / 301.494-0; JOSELANE NUNES DA CONCEICAO GUARATES / 308.148-6; JOSELI XAVIER DA SILVA / 309.416-2; JOSENILDA MATIAS DE LIMA / 326.628-1; JOSENILDA SOUSA GOMES / 300.892-4; JOSIANE DEMETRIO GALLERT / 319.755-7; JOSIANE LOPES DOS SANTOS / 325.375-9; JOSICLEIA PATRICIO NASCIMENTO / 301.180-1; JOSIDENIA CAVALCANTI DE ANDRADE / 301.398-7; JOSIEIDE ARAÚJO DA SILVA / 300.611-5; JOSIEL MOREIRA ARAUJO / 307.122-7; JOSIEL RODRIGUES DOS PASSOS / 316.598-1; JOSIELE SANTOS LABORDA / 308.928-2; JOSILENE RODRIGUES DE ALMEIDA / 313.523-3; JOSINEIDE DE OLIVEIRA BRAGA AMIN / 312.662-5; JOSUE NUNES COSTA / 323.071-6; JOSUE ROCA PINTO / 316.119-6; JOVENALIA RODRIGUES / 313.386-9; JOYCE BARROSO DA SILVA / 315.926-4; JOYCE SALOMÃO FAGUNDES / 325.167-5; JOZILENE DA SILVA ROCHA / 322.834-7; JOZILENE MARTINS DE ABREU / 325.047-4; JUAN RODRIGO NÉRY SANTEIRO / 313.191-2; JUCIA SOUZA VIEIRA / 307.897-3; JUCICLÉIA PEREIRA DA SILVA / 305.182-0; JUCIELY DE SOUZA RAMOS / 315.480-7; JUCILEIDE RODRIGUES DA CUNHA / 312.945-4; JUCILENE FELÍCIA LIBÓRIO / 314.581-6; JUCIMAR MORAES RODRIGUES QUEIROZ / 301.318-9; JUDDI KARLI PONTES FRANÇA [DEFIC.] / 309.799-4; JÚLIA LETICIA TAVARES AMORIM LOPES / 316.558-2; JULIANA DA SILVA CORDEIRO / 306.007-1; JULIANA RODRIGUES LEITE / 319.954-1; JULIANE DE SOUZA DA COSTA / 328.443-3; JULIANE FERNANDA DE OLIVEIRA BRAGA RIVERO / 329.651-2; JULIANE LIMA DA SILVA DE OLIVEIRA / 327.795-0; JULIE AMANDA DA SILVA BOTELHO / 305.419-5; JULIE LEANE PESSOA DO NASCIMENTO / 302.137-8; JULIO DA COSTA PINHEIRO / 326.538-2; JULYANNE EVELYN QUEIROZ DA ROCHA / 313.538-1; JUNIOR DE ALMEIDA PEREIRA / 300.654-9; JUNIOR SANTANA DE ARAUJO / 321.781-7; JUSCELANDIA DE SOUZA CARVALHO / 305.586-8; JUSSAN RAULINO DE OLIVEIRA / 330.392-6; JUSSARA DA CRUZ ORTIZ / 313.245-5; JUSSIELY NOGUEIRA NUNES / 314.275-2; KAETE DOS SANTOS DA COSTA / 305.798-4; KALINE MAURÍCIO DOS SANTOS / 313.599-3; KALLY KENNEDY SILVA DE SOUSA / 326.555-2; KANANDA RÚBIA CAMPOS DE SOUZA / 310.987-9; KAREN GABRIELLY GOMES DE MELO VILELA / 313.819-4; KAREN SANTOS SILVA / 315.069-0; KARINA FARIAS DA SILVA / 328.603-7; KARINA RIBEIRO SANTOS / 303.581-6; KARINA SOUZA BERNARDO / 310.307-2; KARINE ARAÚJO DE LIMA / 320.020-5; KARINY GUIMARAES DE ARAUJO / 326.827-6; KAROLAINE AMORIM DE SANTANA SILVA / 318.278-9; KAROLAYNE SOARES BECKER / 302.775-9; KAROLINE BORGES DA SILVA / 303.829-7; KAROLINE PINHEIRO GOMES / 301.233-6; KARYNY GABRIELLY OLIVEIRA POSSIDONIO / 309.794-3; KATHYUSCIA SILVA DE OLIVEIRA / 306.900-1; KATIA SILENE GONÇALVES / 307.194-4; KATIA SIMONE OLIVEIRA DA SILVA / 307.452-8; KATIELE LUIZ DE PAULA / 310.342-0; KAYANE CRISTINA LOPES SA / 309.327-1; KEILLA ASSUNÇÃO OLIVEIRA / 321.191-6; KELISON FERREIRA / 301.502-5; KELITA PRESTES DA LAPA / 308.220-2; KELLEN DE SOUZA BRAZAO / 315.791-1; KELLES MARIA DE SOUZA / 307.109-0; KELLY DE FÁTIMA BANDEIRA FERREIRA / 324.072-0; KELLY ELOÍSA CHAVES GOMES / 315.161-1; KELVIN LOPES DA SILVA / 324.699-0; KELY CRISTINA FERNANDES GOMES / 311.223-3; KERLLYN RODRIGUES DE ARAUJO / 321.834-1; KEROLAINE MENDES MOURA / 317.968-0; KESLEN PAULINO DE ALBUQUERQUE / 321.262-9; KETLEN HIUANE MIRANDA DE SOUZA / 324.056-8; KETTLEE REGINA RAMOS DA SILA / 305.722-4; KEWSEE OLIVEIRA POSSIDONIO / 307.325-4; KHETLEY NAY QUEIROZ DA SILVA / 306.303-8; KIMBELY BEATRIZ TEIXEIRA BERNARDINO / 323.212-3; KIMBERLLY BRENDA CRISTO DE LIMA / 301.153-4; KIVIA KRIS RAIDER SANTOS / 312.308-1; KLEVERSON RODRIGUES DAMAS / 329.611-3; KLIVY FERREIRA DOS REIS / 305.337-7; LAIANE COSTA BENVINDO / 318.595-8; LAIARA OLIVEIRA DE ABREU SOARES / 302.928-0; LAINA ÍRIS NUNES SANTANA / 302.546-2; LAINE CAIRE GOUDINHO / 324.726-0; LAIS CRISTINA SOUZA ROMUALDO / 315.093-3; LAIS DANIELE SILVA COSTA / 326.909-4; LAISSA AUGUSTA BUSSONS SOARES / 320.318-2; LAIZE DE OLIVEIRA LOPES / 310.887-2; LANA GABRIELA OLIVEIRA SILVA / 322.808-8; LARISSA COSTA DE SOUZA / 325.778-9; LARISSA CRISTINA MORONHA COSTA / 315.857-8; LARISSA CRISTINE SANTOS MARTINS / 317.693-2; LARISSA DOS SANTOS SILVA / 306.669-0; LARISSA ESTEFANY CARVALHO BARBOSA / 330.076-5; LARISSA KEMPER SANTANA SOUZA / 310.141-0; LARISSA PEREZ DE HOLANDA / 302.102-5; LARISSA PRISCILA DE MOURA MARINHO / 318.954-6; LARISSA SEVERIANO DE OLIVEIRA SANTOS / 307.303-3; LARISSA SOUZA SANTOS / 320.975-0; LARYSSA MACOACHE RABÊLO TRINDADE / 304.170-0; LAUANA KELLY SILVERIO / 307.627-0; LAUANNE GABRIEL MENDES DE PAULA / 321.447-8; LAUDICÉIA LEMOS ROCHA / 304.166-2; LAURA ALICE SILVA VALOIS / 305.874-3; LAURA CARINA SANTIAGO REYES ORTIZ / 312.940-3; LAURA JAINA ABREU DE ROSAS / 301.590-4; LAYANE MEIRELES EXPOSTO / 305.693-7; LAZARO THIAGO GONÇALVES DE SOUZA / 304.550-1; LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS / 328.842-0; LEANDRO DE OLIVEIRA DANTAS / 325.365-1; LEANDRO PEVERARI / 313.177-7; LEANDRO XAVIER CORTIJO / 314.304-0; LEIA RODRIGUES MERCADO DOS SANTOS / 325.006-7; LEIDE DAIANA LAMARAO / 313.813-5; LEIDE LOURDES BARBOSA DIAS / 300.739-1; LEIDE PEREIRA DOS SANTOS / 321.081-2; LEIDIANE CASTRO ASSUNÇÃO / 307.534-6; LEIDIANE GOMES DOS SANTOS / 304.232-4; LEIDIANE PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA / 312.348-0; LEIDIMA DOS SANTOS NOGUEIRA / 317.108-6; LEILA MARQUES DOS SANTOS / 314.042-3; LEINA MARIEL DA SILVA MACHADO / 304.738-5; LEIRIS KEICIANE RODRIGUES DA SILVA / 314.136-5; LELDYMA DA SILVA COLAÇO / 330.403-5; LÉLIA FERREIRA DA SILVA BRASIL / 313.659-0; LELIANE DA SILVA VALE / 313.550-0; LENNYRA VIEIRA TEIXEIRA / 322.163-6; LEOCIANA SOUZA RAMOS / 319.055-2; LEODIANO RODRIGUES DA ASSUMPÇAO FURTADO / 303.126-8; LEOMIR BARATA CAVALCANTE / 305.645-7; LEONARDO CANDIDO DA SILVA COSTA / 310.623-3; LEONARDO DE OLIVEIRA SOARES / 322.754-5; LEONARDO LUCAS RIBEIRO DE FREITAS / 324.390-7; LEONARDO TELES DOS SANTOS / 323.842-3; LEONICE ARAUJO NAKA / 305.690-2; LETICE MOTA DE FARIAS / 323.662-5; LETICIA BELMIRA FURTADO DE SOUZA / 309.671-8; LETÍCIA DOS SANTOS SOUZA / 312.977-2; LETICIA NASCIMENTO COSTA / 309.219-4; LETICIA NEVES DE SOUZA / 327.610-4; LETICIA PIMENTEL FERREIRA / 328.955-9; LETICIA SANTANA LOPES / 325.081-4; LETÍCIA VELOSO RAMOS / 325.841-6; LETICIA VITORIA GOMES DOS SANTOS / 313.117-3; LEVI SANTOS DE ARAÚJO / 330.082-0; LEYDNA SOUZA SILVA / 320.992-0; LIA DANTAS PEREIRA / 300.780-4; LICIE FERNANDA BENTO DOS SANTOS / 325.017-2; LIDIANE DA SILVA FEITOSA / 317.575-8; LIDIANE PINHEIRO BARBOSA / 328.397-6; LIDIANE SOUZA ASSUNÇÃO AMORIM / 309.906-7; LIELZO IRVING SANTIAGO DE NEGREIROS / 329.726-8; LILIANA SILVA DOS SANTOS SOUZA / 305.670-8; LILIANE DE LUNA SERVALHO / 325.070-9; LILIANE PIMENTA DOS SANTOS / 309.727-7; LINCOLN PEREIRA MARTINS / 318.739-0; LIOMAR GRANGEIRO DA SILVA / 315.116-6; LISETE CARVALHO DURAN DOS SANTOS / 320.824-9; LISLANE BENTES DA SILVA / 314.408-9; LIVIA MARIANO DA SILVA / 306.743-2; LOIDE DA SILVA MORAES / 312.467-3; LORENA DE SOUZA CAMPOS / 307.977-5; LORENILDO PEREIRA RIBEIRO / 306.075-6; LORRAN MARRÉ PARLOTTE / 328.270-8; LORRANY BATALHA RAULIN / 325.883-1; LUAN PINTO DO NASCIMENTO / 302.590-0; LUAN PRADO DA SILVA OLIVEIRA / 304.055-0; LUANA CRISTINA PALU / 303.209-4; LUANA DE SOUSA CAVALCANTE / 323.695-1; LUANA FERREIRA DA SILVA / 302.938-7; LUANA FERREIRA DE LIMA / 330.077-3; LUANA LIMA DE OLIVEIRA / 322.929-7; LUANA PAULA DE MORAIS PASSOS DE ARAÚJO / 301.731-1; LUANA TALITA PINTO DA COSTA / 307.846-9; LUANDERSON SILVA COSTA / 319.996-7; LUCAS AGUIAR LOPES / 306.677-0; LUCAS DA SILVA ALVES / 305.356-3; LUCAS DAVID MELO DE OLIVEIRA / 302.240-4; LUCAS EDUARDO DOS REIS / 326.008-9; LUCAS

GONÇALVES MIUGUSTO DA SILVA / 324.865-8; LUCAS HENRIQUE FREIRE MARTINS [DEFIC.] / 326.830-6; LUCAS LORRAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA / 310.364-1; LUCAS MATHEUS PEREIRA PANTOJA / 302.335-4; LUCAS MEIRELES DOS SANTOS / 313.973-5; LUCAS MOREIRA DE SOUZA MARTINS / 310.720-5; LUCAS QUEIROZ RODRIGUES / 327.619-8; LUCAS RODRIGUES GIL DE AZEVEDO BARROS / 308.610-0; LUCAS SARAIVA FERNANDES / 301.394-4; LUCELIA FERREIRA DE DEUS / 312.954-3; LUCÉLIA RIBEIRO DE SOUZA / 310.881-3; LUCÉLIA SANTANA DE ARAÚJO / 327.234-6; LUCENILDE DOS SANTOS DUARTE PASSOS / 329.846-9; LUCIANA DOS SANTOS CAMPOS / 327.399-7; LUCIANA FERREIRA DE ARAÚJO / 312.509-2; LUCIANA MARQUES MIRANDA / 329.978-3; LUCIANA MICHELE DA SILVA / 320.909-1; LUCIANA NUNES DE MOURA / 320.209-7; LUCIANA VIEIRA LEITE BARROS / 323.418-5; LUCIANE DA COSTA / 325.361-9; LUCIANE DA COSTA MALDONADO / 325.502-6; LUCIANE LOPES DE OLIVEIRA / 310.545-8; LUCIELLY IGLESSIA CARVALHO / 313.122-0; LUCILENE ALMEIDA DE SOUZA / 324.071-1; LUCILENE CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES / 301.416-9; LUCILENE DE BRITO GARCIA / 325.931-5; LUCILENE RODRIGUES LEITE / 326.817-9; LUCIMAR DA SILVA MACEDO / 320.985-7; LUCIMAR DE BARROS DE SOUSA BASSO / 301.692-7; LUCIMARA ADRIAO DA SILVA / 319.070-6; LUCIMARA BRITO MERELES / 314.869-6; LUCINEI FERREIRA DOS SANTOS / 324.141-6; LUCINEIA ALMEIDA DE SOUZA / 302.356-7; LUCINEIDE NEVES MARQUES [DEFIC.] / 315.333-9; LUCINETE MAIO SILVA / 306.528-6; LUDMILA NUNES BRAGA / 316.665-1; LUIS ALBERTO SILVA PEREIRA / 306.942-7; LUIS DANIEL SILVA MENDES / 302.531-4; LUIS SOARES DA SILVA FILHO / 329.080-8; LUIZ CARLOS DE SOUZA BERNARDO / 316.607-4; LUIZ CLAUDIO CAETANO DE OLIVEIRA / 307.556-7; LUIZ DE ALMEIDA DAMASCENO / 306.192-2; LUIZ EDUARDO DA SILVA / 328.939-7; LUIZ FELIPE MAIA GOES / 304.702-4; LUIZ GUILHERME SARUDAKS DE SÁ / 313.681-7; LUIZ PABLO DE OLIVEIRA MARIANO / 314.697-9; LUMA DE OLIVEIRA SILVA / 329.488-9; LUMA RODRIGUES VILACIO / 322.845-2; LUZIA DA CUNHA COELHO / 326.962-0; LUZIA PINTO MARTINS / 306.298-8; LUZIA VIANA DA CUNHA / 305.747-0; LUZIANE DA SILVA ASSIS / 307.621-0; LUZINEIDE ALENCAR OLIVEIRA LIMA / 300.619-0; MACIELE LOURENÇA FARIAS DOS SANTOS / 325.243-4; MACSIELEN CASANOVA DOS SANTOS CARVALHO / 314.737-1; MADALENA DÁVILA ASSIS / 324.017-7; MAELI RODRIGUES DUARTE / 327.818-2; MAÉRCIO FRANCISCO FERRAZ DOS SANTOS / 314.542-5; MAHARA REIS DE CASTRO / 302.422-9; MAIARA MAIA DE CARVALHO / 320.098-1; MAIARA ROCA DOS SANTOS / 311.864-9; MAIARA SANTOS DA SILVA / 328.435-2; MAIARA SOUZA MENDES / 305.314-8; MAIARA TORRES DOS SANTOS / 323.980-2; MAICON HENRIQUE SILVA DIAS / 308.122-2; MAIRA JOSI DA ROCHA / 300.874-6; MANOEL ANDERSON BARRETO DA FONSECA / 309.732-3; MARA DALILA IZEL DA SILVA / 306.532-4; MARA ILDA VIANA DA CUNHA / 314.324-4; MARA SILVA DE MACEDO OLIVEIRA / 319.895-2; MARCELA MARQUES DA LAPA / 301.790-7; MARCELA PEREIRA FRELIK / 323.852-0; MARCELO DA CRUZ ALMEIDA / 328.964-8; MARCELO DOS SANTOS GERVASIO DA SILVA / 315.916-7; MARCELO FALCÃO SCHUMANN / 320.482-0; MARCELO LADISLAU COSTA / 309.708-0; MARCELO OLIVEIRA DA SILVA / 326.279-0; MARCELO TORQUATO DA SILVA / 306.087-0; MARCIA DA SILVA PEREIRA / 302.667-1; MARCIA FERREIRA SANTOS / 325.162-4; MARCIA NEILANNY LINHARES DA SILVA / 323.028-7; MARCIA REGINA SILVA SANTOS / 325.086-5; MARCIA SANTOS TRINDADE PEVERARI / 304.950-7; MARCIANE FERREIRA DA SILVA / 315.320-7; MARCICLEY DA COSTA E SILVA / 327.470-5; MARCILEIDE PINHEIRO DA SILVA / 326.855-1; MARCILENE MARQUEZA DE SOUZA / 327.685-6; MARCILIO SILVA DE AQUINO / 304.768-7; MARCIO ALVES MIRANDA / 328.184-1; MÁRCIO CRISPINIANO DE MENDONÇA / 307.856-6; MÁRCIO DA SILVA DAMASCENO / 318.507-9; MARCIO DOS SANTOS RODRIGUES / 304.117-4; MARCIO JOSE BENTO / 307.879-5; MARCIO MAYKON SILVA ALVES / 330.150-8; MARCIONILA FERREIRA VELOSO / 314.836-0; MARCONDES DA CONCEIÇÃO BRITO COELHO / 302.307-9; MARCOS ALMEIDA DE OLIVEIRA / 313.549-7; MARCOS HENRIQUE CARDOSO DE SOUZA / 320.875-3; MARCOS LIMA DE ALMEIDA / 321.128-2; MARCOS PAULO CALLAU LOPES / 300.243-8; MARCOS PEREIRA DA SILVA / 319.322-5; MARCOS QUENES MUNIZ VIANA / 325.753-3; MARCOS ROBERTO ALVES DE SOUZA / 311.860-6; MARCOS UCHÔA MENDES / 325.893-9; MARCOS VINICIOS NERIS DOS SANTOS / 329.500-1; MARIA ANTONIA BARBOSA VAZ / 316.652-0; MARIA ANTONIA BRITO ALVES / 316.859-0; MARIA ANTONIA VACA GOMES / 303.959-5; MARIA APARECIDA BERNARDO DE OLIVEIRA / 305.098-0; MARIA APARECIDA DE JESUS / 323.083-0; MARIA APARECIDA DOS SANTOS / 324.217-0; MARIA APARECIDA LEAL BARBOSA / 310.224-6; MARIA AUXILIADORA ARAÚJO OLIVEIRA / 322.847-9; MARIA AUXILIADORA PEREIRA MACEDO / 323.210-7; MARIA BENEDITA NOGUEIRA DE LIMA / 314.473-9; MARIA BENTO DOS SANTOS / 300.980-7; MARIA CARINA DE OLIVEIRA / 309.920-2; MARIA CLEDIANA FONSECA DE CARVALHO / 329.155-3; MARIA CLEMILDA DO NASCIMENTO / 318.377-7; MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA BARATA / 309.703-0; MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO / 316.334-2; MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LIRA / 305.560-4; MARIA DA CONCEIÇÃO LIRA DOS SANTOS / 310.414-1; MARIA DA GLORIA DA PAZ OLIVEIRA / 312.865-2; MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA DA SILVA / 311.530-5; MARIA DA GLORIA VIANA DOS SANTOS / 324.214-5; MARIA DA SAUDE CARLOS DE OLIVEIRA RAMOS / 315.268-5; MARIA DE FATIMA FIRMINO DE ARAUJO / 315.079-8; MARIA DE NAZARÉ SILVA FREITAS / 314.171-3; MARIA DIANA LUCENA DA SILVA / 311.443-0; MARIA DO AMPARO ROCHA DA SILVA / 301.829-6; MARIA DO CARMO MACEDO GARCÊS / 301.782-6; MARIA DO CARMO MEIRELES DE OLIVEIRA / 326.411-4; MARIA DO CARMO MORAES DE LIMA / 317.253-8; MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA VIEIRA / 315.125-5; MARIA DO SOCORRO SILVA DE ANDRADE / 324.109-2; MARÍA DOMINGA SARMENTO DA SILVA / 327.622-8; MARIA EDINEIVA SOUSA SANTOS / 316.459-4; MARIA EDUARDA PIMENTEL DA COSTA / 315.452-1; MARIA ELISIANE DE OLIVEIRA ALEMÃO / 310.722-1; MARIA ERICA CRUZ / 317.622-3; MARIA EUCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA CALATRONE / 323.931-4; MARIA FRANCISCA MARQUES DA CUNHA / 325.046-6; MARIA GOMES RODRIGUES / 320.315-8; MARIA GREICE SOUZA DE MELO / 327.080-7; MARIA HELENA ALVES DA SILVA / 301.988-8; MARIA HELENA ALVES DE SÁ / 324.664-7; MARIA HELENA DA SILVA BEZERRA / 312.475-4; MARIA INÊS ARAÚJO DA SILVA / 313.125-4; MARIA IONICE THOMAZ GARCIA KARITIANA / 320.385-9; MARIA IRISLETE SILVA RIBEIRO LIMA / 327.733-0; MARIA IVANEIDE FERREIRA DA SILVA / 327.286-9; MARIA IVONETE GOMES DA SILVA / 312.094-5; MARIA JOANA DE ARAUJO FERREIRA / 323.716-8; MARIA JOANA FARIAS MACHADO PESTANA / 302.277-3; MARIA JOSÉ FARIAS DA GUARDA / 300.434-1; MARIA JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS / 323.390-1; MARIA JOSÉ PEREIRA DE SOUZA / 323.331-6; MARIA JOZEANA PEREIRA LUIZ / 301.481-9; MARIA JULIA FERREIRA ROQUE / 325.686-3; MARIA JÚLIA LAMARÃO DA SILVA / 301.601-3; MARIA JULIANE DA SILVA SOUSA / 316.965-0; MARIA JUSSIARA DA SILVA AMARAL / 315.683-4; MARIA JUZELIA SOARES DE ARAUJO / 303.708-8; MARIA LEONES MENDONÇA DE BRITO / 324.036-3; MARIA LEUDA SILVA DE AQUINO / 303.147-0; MARIA LIMA SOARES / 301.401-0; MARIA LINDA EDUARDA FONSECA ROSA DA SILVA / 308.083-8; MARIA LUCIA DOS SANTOS / 316.994-4; MARIA LÚCIA RODRIGUES FERREIRA DO NASCIMENTO / 302.831-3; MARIA LUCIA SILVA DOS SANTOS / 317.189-2; MARIA LUCILEIA DA COSTA MOURA / 308.407-8; MARIA LUCINEIA CORREA LIMA / 316.118-8; MARIA MADALENA PINTO MARTINS / 329.516-8; MARIA MAGNA ALMEIDA DA SILVA / 310.859-7; MARIA MARLUCIA SANTANA DA CUNHA / 304.047-0; MARIA MARTINS DE SOUZA [DEFIC.] / 304.155-7; MARIA MIGUEL DO NASCIMENTO VICTOR / 317.410-7; MARIA MÔNICA REIS / 317.402-6; MARIA NEUVANIR DE OLIVEIRA / 312.390-1; MARIA NILDE MOREIRA AGUIAR / 321.059-6; MARIA ORLI

DOURADA LIMA / 303.282-5; MARIA ROSANGELA DE SOUZA MENDONÇA / 300.900-9; MARIA ROSEANE MONTEIRO FEITOSA / 312.950-0; MARIA ROSENETE DE PAULA / 308.901-0; MARIA ROSETE RODRIGUES RIBEIRO / 329.638-5; MARIA ROSETE SOARES DOS SANTOS / 308.482-5; MARIA SANDELIS DOS SANTOS ROLA LIMA / 313.902-6; MARIA SEBASTIANA RIBEIRO DA SILVA / 300.913-0; MARIA SOLANGE MONTEIRO FREIRE / 305.878-6; MARIA SUELANDIA VICENTE SANTIAGO / 305.602-3; MARIA TAYNA DIAS DA SILVA / 315.455-6; MARIANA BOTELHO DE ALMEIDA / 329.594-0; MARIANA MARQUES DOS SANTOS / 328.215-5; MARICELA CHAVES CALLAU / 312.900-4; MARICELIA TRAJANO DA CUNHA / 316.350-4; MARILEIDE FIRMINO GUIMARÃES / 314.895-5; MARILEIDE MENDES RIBEIRO / 325.611-1; MARILEIDE QUEIROZ CARVALHO / 325.354-6; MARILENE DA SILVA MIRANDA / 302.410-5; MARILENE FERREIRA PAES / 302.500-4; MARILENE MACIEL DE MELO / 324.869-0; MARILENE OLIVEIRA DANTAS / 318.767-5; MARILIA ANGÉLICA DE SOUZA / 323.374-0; MARILIA PEREIRA GOUVEIA / 303.699-5; MARÍLIA VIEIRA DA SILVA / 323.881-4; MARILLIA TALESSA ALMEIDA BOTELHO / 302.895-0; MARILUCE PAES DE LIMA SOUZA / 318.779-9; MARINA FREIRE RIBEIRO / 306.990-7; MARINALBA DOS SANTOS SILVA / 323.470-3; MARINALVA RODRIGUES DA CRUZ / 325.801-7; MARINEIDE BARBOSA DE ALMEIDA / 304.406-8; MARINELIO PEREIRA DE SOUZA / 310.123-1; MARINETE DA CUNHA GUIMARÃES / 315.092-5; MARINS SAMPIETRO DE OLIVEIRA FILHO / 301.571-8; MARIO EDUARDO MONTEIRO / 324.070-3; MARIO JORGE AGUIAR DA SILVA / 320.393-0; MARIO ROBERTO BELFORT MACIEL / 323.198-4; MÁRIO SÉRGIO ARAÚJO DO CARMO / 317.667-3; MARIONILZA OLIVEIRA DA SILVA [DEFIC.] / 319.619-4; MARISA DE JESUS SOUZA SILVA / 318.662-8; MARIVÂNIA DA SILVA MAIO / 311.207-1; MARLÂNDIA DA SILVA TEIXEIRA / 312.375-8; MARLENE ALVARADO PERES / 308.995-9; MARLENE BORGES DA SILVA BARRETO / 305.989-8; MARLENE PINHEIRO DA SILVA / 327.943-0; MARLON DOUGLAS ALVES OLIVEIRA / 312.131-3; MARLON ISRAEL GOULARTE DOS SANTOS / 321.124-0; MARLON ITALO SOUSA PACHECO / 311.999-8; MARLUCIA DOS SANTOS / 316.813-1; MARLY SELESTINA PONTER / 328.490-5; MARQUES PEREIRA SILVA DE AQUINO / 303.413-5; MARTA ASSUNÇÃO DA CHAGA / 320.866-4; MARTISON FREITAS DE OLIVEIRA / 321.665-9; MATEUS HENRIQUE RODRIGUES ASSUNÇÃO BATISTA / 307.446-3; MATHEUS ATALLA PROSSI / 328.887-0; MATHEUS BRITO BERNARDO / 329.766-7; MATHEUS PAIXÃO ROBERTO / 321.119-3; MAURICIO SILVA DA COSTA / 320.316-6; MAURINO CASSIANO DOS SANTOS / 323.700-1; MAURO SERGIO GALDINO DE SOUZA / 315.647-8; MAYANNE REIS BARROS / 307.151-0; MAYARA LOPES ANASTÁCIO / 300.877-0; MAYARA OLIVEIRA DE QUEIROZ RODRIGUES / 313.146-7; MAYCO KELVY DE ALENCAR MENEZES / 316.631-7; MAYCON DA SILVA SIMPLICIO [DEFIC.] / 325.115-2; MAYONARA MENEZES COSTA / 329.368-8; MAYRA PEREIRA PINTO / 322.052-4; MAYRA SANTOS NUNES / 318.996-1; MEIREJANE DOS SANTOS PINTO FERREIRA / 306.360-7; MEIRIANY TEIXEIRA VIANA / 321.276-9; MELQUIZEDEQUE RIBEIRO CAVALCANTE / 319.444-2; MÉRCIA PAULINO GUIMARÃES / 308.866-9; MEYRE DOS SANTOS SILVA / 315.302-9; MEYRIELE VIEIRA COSTA / 320.024-8; MICAEL RODRIGUES DE SOUZA / 308.136-2; MICAEL SARAIVA SANTANA NOGUEIRA / 314.777-0; MICAELA SILVA DE SOUZA / 317.906-0; MICHELE BATISTA LEMES / 318.901-5; MICHELE CÁTIA SILVA / 303.293-0; MICHELE CORREIA DE ARAÚJO / 304.151-4; MICHELE DE CASTRO MELO / 305.687-2; MICHELE KAREN BARROS DA CRUZ / 302.982-4; MICHELE SILVA ARAUJO / 302.563-2; MICHELE TAVARES AGUILERA / 303.658-8; MICHELLE SOARES RIBEIRO LINHARES / 325.640-5; MICHELLE VICTÓRIA MORAES CARDOSO TORQUATO / 305.143-9; MICHELLE VIEIRA COSTA / 318.646-6; MICHERLON MENESES IZEL / 301.104-6; MIDIA ISABEL BANDEIRA DE SOUZA / 314.160-8; MIGUEL ARMANDO PEREZ VACA / 314.209-4; MIGUELINA JOHNS CUELLAR EVANGELISTA / 313.200-5; MIKAELE DE OLIVEIRA CHAVES / 318.678-4; MIKAELE VIEIRA BENTES / 328.754-8; MIKAELY BEZERRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS / 321.879-1; MILEIDE DAYANA RIBEIRO DA SILVA / 325.052-0; MILENA ALVES RAPOSO DE SOUZA / 307.839-6; MILENA CHAGAS DOS SANTOS / 323.826-1; MILENA NASCIMENTO SOUZA / 304.909-4; MILENA RAMOS DA SILVA / 317.198-1; MILENA ROMÃO BATISTA / 308.595-3; MILENE DE CASTRO MELO GUIMARÃES / 302.572-1; MILENE GERÔNIMO DE LIMA / 329.506-0; MILTON DIAS DO NASCIMENTO / 300.144-0; MILTON FROTA LIRA / 324.386-9; MILTON MOURA FONTINELE / 316.826-3; MIRACELIA OLIVEIRA DA SILVA / 305.985-5; MIRIAM CABRAL DOS ANJOS DE SANTIAGO / 307.901-5; MIRIAN DE LIMA BEZERRA / 309.947-4; MIRIAN QUEIROZ LIMA / 310.199-1; MIRIANA DE SOUZA / 306.148-5; MIRIANE PASSOS DA SILVA MENDES / 306.521-9; MIRLA SARMENTO DA COSTA VATELAVIC / 326.481-5; MIRLENE BRAGA DOS SANTOS / 311.346-9; MIRLENE FAÇANHA DA SILVA / 322.697-2; MISAEL BUSTAMANTE TERAN / 307.397-1; MISLAINE CHAGAS DOS SANTOS / 300.808-8; MISLEIDE MIRANDA DA SILVA / 312.178-0; MISMA RUAMA LINS DE LIMA COSTA / 326.541-2; MISSINEIDE LINHARES DA SILVA / 318.664-4; MITHELLY QUINTINO DE SOUZA / 306.393-3; MOHANA DEA VIEIRA / 323.282-4; MOISÉS ANTÔNIO LOPES MOTTA / 307.787-0; MOISES CASTRO SANTANA / 314.507-7; MONICA DOS SANTOS BATISTA / 304.067-4; MÔNICA GOMES DE CARVALHO / 312.735-4; MONICA LOPES DA SILVA / 313.186-6; MÔNICA LUANA MACIEL LUZ / 310.664-0; MÔNICA MARINA CUSTÓDIO DE LIMA / 304.795-4; MOZER TRINDADE ARAUJO GIL / 329.979-1; MUNIZE XAVIER DE ARAUJO / 319.709-3; NADILAINE MENDES MAIA / 306.800-5; NADILEIA MATOS DE SOUSA NOBRE / 300.501-1; NADJA CRISTINA TRINDADE SOUTO / 328.805-6; NAIA AUGUSTA BORGES DA COSTA / 312.173-9; NAIANDRA ALVES DA SILVA PINHEIRO / 309.486-3; NAIANE BARBOSA DE SIQUEIRA / 309.473-1; NAIARA CARNEIRO SILVA / 319.296-2; NAIARA MARIA DE SOUZA BEZERRA / 302.645-0; NAIARA PAULA SOUZA RIBEIRO / 328.251-1; NAILA GOMES DE CASTRO / 310.571-7; NAILDE LOPES / 313.260-9; NAIR CAROLINA ALMEIDA PEREIRA / 314.905-6; NAIRA BEZERRA DA CRUZ / 322.606-9; NAIRA RODRIGUES DE PAULA / 303.428-3; NAISSON RAMOS DE SOUZA / 302.430-0; NAJARA CRISTINA SANTOS DE SOUZA BRASIL / 323.205-0; NARA LÍCIA MENDES DANTAS / 317.636-3; NARIADH EMILY ASSUNÇÃO SILVA / 326.906-0; NARIANE PEREIRA BRANDÃO / 307.708-0; NARRYMAN FRANCIELLE CARRIL DA CONCEIÇÃO / 317.364-0; NATÁLIA BELFORT DIAS / 309.615-7; NATALIA BEZERRA DA SILVA / 306.779-3; NATÁLIA DA SILVA ARAÚJO / 320.257-7; NATALIA DE AMORIM COSTA / 305.325-3; NATALIA LEITE FERNANDES / 303.392-9; NATÁLIA SALES DE ARAÚJO / 326.508-0; NATÁLIA SANTOS DE ASSIS / 328.025-0; NATÁLIA SENA SILVA MACHADO / 321.013-8; NATALICE NUNES DE MOURA / 328.937-0; NATASHA BATISTA MOTA / 312.450-9; NATASHA SOUZA MATOS / 301.440-1; NATHACHA INÁCIO DA SILVA BARROS [DEFIC.] / 311.735-9; NATHIELI CAROLINE DE SOUZA MACHADO / 311.553-4; NATIELE NASCIMENTO DA SILVA / 304.436-0; NAYARA MONTEIRO ANICETO / 307.013-1; NEIA MARIA ALVES DE SOUZA / 327.845-0; NEIDIJANE AMORIM PANTOJA / 300.788-0; NEILZA SOUSA MATIAS / 313.237-4; NELSON PEREIRA DOS SANTOS / 305.006-8; NELSON SANTOS BARROS / 319.258-0; NERCI PERES FERREIRA / 315.987-6; NEWTON FERREIRA RIELLA / 330.394-2; NEY FERNANDES MONTEIRO PEREIRA / 320.376-0; NICELIA DA SILVA / 310.447-8; NIELMA FREITAS MEIRELES / 303.175-6; NILBER REGINO CORDOVA DE OLIVEIRA / 311.968-8; NILIAN PEREIRA GUIMARAES / 314.670-7; NILMA PENHA LEAL / 302.098-3; NILSON LIMA STEELE / 319.255-5; NILTON CARNEIRO DA SILVA / 323.000-7; NILTON CESAR MARINHO AMORIM / 317.742-4; NILVA DA SILVA BEZERRA / 310.682-9; NISCIONE DOS SANTOS / 320.527-4; NISLAINE CAROLINE CUNHA OLIVEIRA / 300.921-1; NIVIA RODRIGUES DA ROCHA / 311.201-2; NOÉ BRITO DOS SANTOS / 302.076-2; NOELE RAMOS LEMOS BARRETO / 316.372-5; NOÊMIA VIEIRA DE SOUZA / 309.399-9; NORANÉIA CARVALHO SALES / 303.222-1; NORMA SIMONE ANDRADE / 307.844-2; NUBIA LAFAETE FERREIRA SILVA / 305.482-9; OCICLEIA CABRAL

SAMPAIO / 318.778-0; OCILENE VIEIRA DA SILVA / 319.875-8; OCIMAR GONÇALVES DO NASCIMENTO / 318.755-1; ODAIR BRASIL DA SILVA / 318.821-3; ODALEIDE CAMPOS DE CARVALHO / 327.863-8; ODILECIA ANDRADE DA COSTA / 309.406-5; OLEIDE LAURA DOS SANTOS / 320.538-0; OLINDA MENDES BRITO / 309.856-7; OLIVAR ANDRADE NUNES / 310.685-3; OLIVIA BEZERRA DA SILVA / 328.177-9; ONOFRE DE SOUZA SILVA / 329.648-2; ORLEI ALBERTO XAVIER LIMA / 329.130-8; OSELITA MARINHO BATISTA / 327.693-7; OSMAIARA SILVA DA SOUZA / 305.026-2; OSMAR PINTO ALVES / 307.092-1; OTONIEL FERREIRA SANTOS / 323.642-0; OZENILDA DE LIRA GOMES / 308.217-2; OZENIR MARIA FELICIO DE SOUZA / 304.856-0; OZIEL NEVES VAILANT [DEFIC.] / 321.506-7; PABLO RAMOS NASCIMENTO DA COSTA / 302.401-6; PALOMA CHIXARO ALMEIDA MANHAES / 319.685-2; PÂMELA CRISTINA RAMOS PIMENTA / 328.641-0; PAMELA DA SILVA VIANA / 310.122-3; PAMELA OLIVEIRA MONTEIRO / 328.366-6; PAMELA PRISCILA LANGUIDEY MELGAR / 327.689-9; PATRÍCIA ARRUDA PEREIRA / 315.930-2; PATRÍCIA BOLANHO MOTA SANTANA / 326.707-5; PATRICIA DA FONSECA PEREIRA / 326.650-8; PATRICIA DA SILVA CHAGAS / 301.238-7; PATRÍCIA DE JESUS CORDEIRO / 307.832-9; PATRICIA DE MELO ARAGÃO / 322.080-0; PATRÍCIA DINIZ TORRES / 306.927-3; PATRICIA GEOVANA ATALLA / 317.930-3; PATRICIA LARISSA DOS SANTOS PAULA RIBEIRO / 312.675-7; PATRICIA LOPES DE ASSIS DOS SANTOS / 303.702-9; PATRÍCIA MENDES PAES / 312.587-4; PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA / 308.656-9; PATRICIA SANTANA LEÃO / 329.104-9; PATRICIA SILVA GONÇALVES / 311.265-9; PATRICIA VIEIRA CIDADE / 315.932-9; PATRICK MATHEUS DE OLIVEIRA SOLLIS / 315.573-0; PAULA ADRIELE REINALDO TAVARES FARIAS / 304.548-0; PAULA ANDREZA SANTOS LINS / 304.791-1; PAULA CRISTIANE CETAURO SANTANA PALMA / 315.314-2; PAULA ILANA DA SILVA RODRIGUES / 305.388-1; PAULA JERLIANE MELO NASCIMENTO BRASIL / 321.604-7; PAULA PEREIRA DA SILVA BENVINDO / 324.912-3; PAULA RODRIGUES VENANCIO / 325.579-4; PAULO ALEXANDRE DA SILVA MARTINS / 301.270-0; PAULO ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA / 326.471-8; PAULO CESAR NUNES CORREIA / 309.894-0; PAULO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA / 304.143-3; PAULO GIOVANE DE SOUZA / 305.374-1; PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA FELIPPE / 312.458-4; PAULO HENRIQUE SOUZA WERNECK / 304.136-0; PAULO HENRIQUE XAVIER COSTA / 312.710-9; PAULO RICARDO MOREIRA DE ARAUJO / 317.137-0; PAULO RICARDO SILVA LIMA / 312.250-6; PAULO ROBERTO CORDEIRO DOS SANTOS / 328.425-5; PAULO RODRIGUES LAMARAO BEZERRA / 326.179-4; PAULO SERGIO SOUZA MATOS / 306.648-7; PEDRO DANTAS DA SILVA JUNIOR / 313.158-0; PEDRO HENRIQUE LIMA DA SILVA / 319.894-4; PEDRO LUCAS DE MELO NOBRE / 327.962-6; PEDRO SIMPLICIO DA MOTA NETO / 300.257-8; PÉRSIA FERREIRA MADURO MOREIRA / 314.505-0; PIETRO MARIA SILVA ROSSI / 326.831-4; POLIANA ALVES DE FREITAS / 301.695-1; POLIANA SOUZA DOS SANTOS RAMOS / 306.678-9; PRISCILA COSTA FERREIRA / 316.087-4; PRISCILA DA COSTA MENDES / 303.822-0; PRISCILA DA SILVA COSTA / 302.289-7; PRISCILA SANTANA LEÃO / 325.154-3; PRISCILA TOLEDO DO NASCIMENTO / 325.347-3; PRISNEI RIVAS RACUA / 303.422-4; QUEILA MOGEANE FARIAS DOS SANTOS / 302.685-0; QUELBER PERES MENDONÇA DOS SANTOS / 308.717-4; QUELE MARIA CRISTIANE COSTA MARQUES / 317.808-0; QUELE SAMPAIO DOS SANTOS / 317.420-4; QUELITA BARBOSA DE OLIVEIRA / 329.291-6; QUESIA ELER DA SILVA / 317.874-9; QUETILA SANTOS DA SILVA / 301.860-1; QUETLEN LIMA DASILVA / 324.983-2; RADIANE PEREIRA MIRANDA / 308.268-7; RAFAEL BRASIL DA SILVA / 315.680-0; RAFAEL DE OLIVEIRA LIMA / 321.796-5; RAFAEL GARCIA / 316.471-3; RAFAEL MARQUES FELICIANO / 319.918-5; RAFAEL OLIVEIRA MONTEIRO / 320.774-9; RAFAEL SANTOS RODRIGUES DA SILVA / 308.458-2; RAFAEL SOARES DA SILVA / 321.172-0; RAFAELA BRENDA MELO DA ROCHA / 323.724-9; RAFAELA FATIMA PICINATO SANTANA / 327.101-3; RAFAELA MONALISA SILVA MARTINS / 302.291-9; RAFAELA MONTEIRO DE OLIVEIRA / 320.785-4; RAFAELA RAIANE MONTEIRO DE OLIVEIRA / 313.891-7; RAFAELA SALES DOS SANTOS / 303.990-0; RAIANE BERNARDO DA SILVA / 316.678-3; RAIANE DA COSTA MONTEIRO / 325.034-2; RAIANE DO NASCIMENTO PINHEIRO SOUZA / 314.773-8; RAIANE NINCK TESTZLAFF / 329.665-2; RAIANY CARDOSO DOS SANTOS / 303.471-2; RAIELE BRAGA GUIMARÃES DE SOUZA / 301.552-1; RAILDA FERNANDES SOUSA / 301.013-9; RAILENE GOMES RIBEIRO / 310.403-6; RAILTON MARQUES DE SOUZA GUIMARAES / 317.557-0; RAILTON MARQUES GUIMARAES [DEFIC.] / 306.874-9; RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA / 310.799-0; RAIMUNDA LIMA DE SOUSA / 323.229-8; RAIMUNDA MARIA BERNARDO / 303.645-6; RAIMUNDA NONATA DE LIMA PAVÃO / 317.492-1; RAIMUNDO ALMEIDA DA SILVA / 306.319-4; RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA JUNIOR / 321.566-0; RAIMUNDO GARCIA TRINDADE / 307.050-6; RAIMUNDO GEOCIMAR CARVALHO DAS CHAGAS / 309.555-0; RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA / 315.529-3; RAIMUNDO NONATO LIMA PAIVA / 307.803-5; RAIMUNDO NONATO MOURA DE SOUZA / 328.101-9; RAIMUNDO PIRES SEVALHO / 300.541-0; RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA / 306.067-5; RAIMUNDO SALES DE OLIVEIRA / 309.852-4; RAIMUNDO SANTOS DE CARVALHO / 314.585-9; RAIMUNDO SILVA DE ARAUJO / 308.477-9; RAÍZA CARINE DIAS CARVALHO / 303.875-0; RAIZA KEROLANNY SILVA FREITAS / 310.608-0; RAMES SOUZA FONSECA FILHO / 312.019-8; RAMON ALIF SANTOS MENEZES DUARTE / 316.033-5; RAMON TOMAS SANTOS / 322.643-3; RAMUELC ARAÚJO DE SOUZA / 322.591-7; RANIELE OLIVEIRA DA SILVA / 315.571-4; RAQUEL DE ARAUJO SILVA / 308.722-0; RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE / 304.203-0; RAQUEL DE SOUZA NOBREGA / 315.971-0; RAQUEL SILVA DE ALBUQUERQUE / 314.951-0; RAYANA SEIXAS DO NASCIMENTO / 324.708-2; RAYANE ASTRE AQUINO GUIMARAES / 300.465-1; RAYANE DOS SANTOS NASCIMENTO / 329.560-5; RAYANE MARTINS DE MORAIS / 324.946-8; RAYANE PAULINO DE ALBUQUERQUE / 313.293-5; RAYRA GALVÃO DE LIMA MELO / 312.666-8; RAYSA SAYONARA DE SOUSA MENDES / 327.461-6; RAYSSA FERNANDA BEJARANA DE SOUSA / 314.881-5; RAYSSA OLIVEIRA SILVA / 315.752-0; RAYSSA VIEIRA DA MATA / 300.309-4; REBECA DA SILVA / 306.048-9; REBECA DE SOUZA RIBEIRO / 304.198-0; REBECA GONÇALVES DE SOUSA MOURA / 329.950-3; REBECA TALITA DA SILVA CHAVES / 302.520-9; REGIANE DA SILVA OLIVEIRA / 321.693-4; REGIANE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO / 306.356-9; REGIANE SOUZA DO NORTE / 317.383-6; REGINA CELIA PAES DA SILVA / 318.424-2; REGINALDO AYABAQUE / 309.387-5; REGINALDO ROSALINO GOMES DE SOUZA / 308.023-4; REGINEIDE ALVES DE MELO NOBRE / 301.685-4; REISSON MACIEL PEIXOTO DE OLIVEIRA / 308.481-7; REJANE SARAIVA FERNANDES / 320.609-2; RELISNES ALVES COSTA / 308.659-3; REMERSON DOS SANTOS PEREIRA / 321.914-3; RENAN ARAUJO MONTE / 312.919-5; RENAN TOMAS SANTOS / 305.452-7; RENATA BATISTA DE SOUZA / 319.390-0; RENATA FEITOSA NUNES / 315.202-2; RENATA QUEITIANE DA SILVA BATISTA / 322.328-0; RENATA TEIXEIRA DE LIMA / 327.127-7; RENATA YOCOCHOBES ROSSI DE ALENCAR / 301.979-9; RENATO ALVES FERREIRA / 321.422-2; RENATO DUTRA DA SILVA / 309.356-5; RENATO FRAGA RIBEIRO / 305.312-1; RENATO NASCIMENTO SILVA ANASTACIO / 305.069-6; RENATO SANTOS DE LIMA / 330.498-1; RHAISSA MOTA ANDRADE / 312.701-0; RIANE MENDONÇA DA SILVA / 325.759-2; RICARDO BATISTA DE SOUZA / 305.168-4; RICARDO GOMES DEOLIVEIRA / 313.699-0; RIDLEY FERREIRA MENDES / 317.974-5; RILER FABRÍCIO DA SILVA FERREIRA / 303.186-1; RITA DE CÁSSIA BRASIL DOS SANTOS / 309.167-8; RITA DE CASSIA DOURADO FARIAS / 320.151-1; RITA DE CASSIA NASCIMENTO DA SILVA / 316.984-7; RITA DE CÁSSIA TRINDADE SALES / 302.696-5; RITA FIGUEIREDO SILVA FILHA / 304.291-0; RITA ROCHA DA SILVA PEREIRA / 306.466-2; RIVALDO MOREIRA DA SILVA NETO / 315.134-4; ROBERT SANTANA FERNANDES / 321.645-4; ROBERTO TAMO PALACHAY / 312.351-0; ROCHELES ALVES PADILHA / 326.692-3; ROCHELIANE PAULINO DE ALBUQUERQUE /

319.391-8; RODRIGO DA SILVA FEITOSA / 313.270-6; RODRIGO MARCELO RODRIGUES DA PAZ / 330.290-3; RODRIGO SANTOS DA SILVA / 310.988-7; ROGÉRIO ALMEIDA SOUZA / 305.282-6; ROGERIO AUGUSTO ELIAS DA SILVA / 306.015-2; ROGERIO DE SOUZA PEREIRA / 323.153-4; ROGUIBSON AZEVEDO OLIVEIRA / 313.277-3; ROMÁRIO AYALA BATISTA / 317.841-2; ROMILDO FURTADO BATISTA / 305.556-6; RONALDO FERREIRA DE OLIVEIRA / 328.013-6; RONALDO MORONHA VELASCO / 313.468-7; RONALDO PASSOS ARAUJO / 325.182-9; RONALDO RICARDO DE SOUZA JUNIOR RAPOSO / 319.022-6; RONE PEDRAZA LIMA / 324.659-0; RONEY CALATRONE DE OLIVEIRA / 309.160-0; RONICLEI FERREIRA DOS SANTOS / 305.838-7; RONILSON MORAIS DE OLIVEIRA / 329.010-7; RONNIE EDUARDO GARCIA DOS SANTOS / 315.765-2; ROSA GABRIELA BATISTA DO NASCIMENTO / 300.473-2; ROSA INES PARENTE DA SILVA / 308.368-3; ROSAINE AMANDA TRINDADE DA SILVA / 323.821-0; ROSALIA FIRMINO DE ARAUJO / 322.978-5; ROSALIA GALVAO DE SOUSA OLIVEIRA / 318.323-8; ROSALIA RABELO DE OLIVEIRA / 317.864-1; ROSALINA DOS SANTOS DA SILVA / 322.985-8; ROSALINA FERREIRA BRAGA / 321.468-0; ROSANA DE SOUZA PEREIRA / 319.503-1; ROSANE CORREIA LIMA / 305.657-0; ROSANE MARCIA MAGALHÃES DE LIRA / 309.558-4; ROSANE SILVA MARQUES / 312.625-0; ROSÂNGELA ARAÚJO DE SOUZA LIMA / 317.958-3; ROSÂNGELA CORREIA DE LIMA WISNESKI / 308.522-8; ROSÂNGELA PESSOA TEIXEIRA / 324.296-0; ROSANIA BEZERRA DA COSTA / 323.055-4; ROSEANE DA SILVA MOPES / 327.767-4; ROSEANE MARIA VIEIRA BORGES CELESTINO / 311.246-2; ROSELAINE CAMILLA DOS SANTOS MEDINA / 304.340-1; ROSELANE DIVINA COSTA ALMEIDA SICSU / 306.978-8; ROSELENE MATOS LOPES / 326.153-0; ROSELI CRISTINA ARAUJO SILVA / 329.706-3; ROSEMAR CASSIA SILVA DE ANDRADE / 324.054-1; ROSENILDA VAZ BATISTA / 302.072-0; ROSENITA MAIA DOS SANTOS / 308.287-3; ROSIANE CABRAL PEREIRA / 302.347-8; ROSIANE GONZALES FONSECA / 308.126-5; ROSIANE MENDES DA SILVA APURINA / 308.507-4; ROSIANE PEDROSO DA CUNHA / 306.172-8; ROSIANE SILVA MARQUES / 302.544-6; ROSILDA DIAS PEREIRA / 326.356-8; ROSILEIA LIMA DA SILVA / 310.739-6; ROSILENE DE MIRANDA LEITE / 303.727-4; ROSILENE DOS SANTOS VASCONCELLOS [DEFIC.] / 309.731-5; ROSILENE LEONEL DA SILVA DE ALMEIDA / 301.687-0; ROSILENE SANTOS SIQUEIRA / 302.190-4; ROSILMA BATISTA / 305.899-9; ROSIMAR DOS SANTOS RODRIGUES / 325.706-1; ROSINATA DE CASTRO BEZERRA / 309.564-9; ROSIVALDA RIBEIRO DE SOUZA / 300.664-6; ROSIVALDO DOS SANTOS VASCONCELOS / 320.085-0; ROSSICLEUDO SOUZA LIMA / 302.697-3; ROZARIO DE FATIMA GUTERRES DINIZ / 314.512-3; ROZIELE FARIAS DA SILVA / 304.720-2; ROZILDA SILVA DE OLIVEIRA / 326.682-6; RUANNE ÉMELY BORGES CELESTINO / 313.691-4; RUBENS DA SILVA ABREU / 324.965-4; RUTE DE SOUZA DA CRUZ / 308.247-4; RUTE DE SOUZA NASCIMENTO SILVA / 315.234-0; RUTH DE OLIVEIRA SALES / 325.903-0; RUTH GRECIA PEREIRA TAVARES / 329.789-6; RUTH JUREMA REIS DE OLIVEIRA / 310.086-3; RUTHE MEDEIROS DE CAMPOS / 303.671-5; RUY MAGNO SOARES CARNEIRO / 318.813-2; SABINA MATUSALEM RAPCHAN DA CUNHA / 300.865-7; SABRINA ABANDIAS URIONA / 323.963-2; SABRINA BARRETE ESCOBAR / 309.453-7; SABRINA COSTA DE ARAÚJO / 327.028-9; SABRINA RONCONI GRAZIOLLA / 306.091-8; SABRINA SANTOS SOUSA / 313.291-9; SABRINA SOUZA DA SILVA / 315.102-6; SABRINY MARIA DE SOUZA CAVALCANTE / 319.071-4; SAMANTHA MONTEIRO SANTOS / 324.253-6; SAMARA SUELEN DE ARAUJO / 311.750-2; SAMIA DO CARMO MAGNO / 312.699-4; SAMIA REGINA SOUZA DOS SANTOS / 318.291-6; SAMUEL DE OLIVEIRA SANTOS / 322.143-1; SAMUEL SOARES DA COSTA / 325.582-4; SANDRA CHAVES BUENO / 323.554-8; SANDRA DA SILVA MACHADO / 329.132-4; SANDRA DO NASCIMENTO / 325.817-3; SANDRA FERREIRA CAMPOS / 322.661-1; SANDRA LEILA DA SILVA ASSUNÇÃO / 325.874-2; SANDRA MARA MONTEIRO SOARES / 301.033-3; SANDRA RAQUEL RIBEIRO ARRUDA / 312.513-0; SANDRA REGINA LEMOS DOS SANTOS / 324.250-1; SANDRA ROBERTO ARAUJO / 312.331-6; SANDRA SOARES DOS PASSOS ARAUJO / 308.984-3; SANTIAGO PEREIRA / 320.412-0; SARA CAROLINE SANTOS FAIAL / 320.963-6; SARA DA SILVA SANTANA DE BRITO / 305.764-0; SARA DE SOUZA GOMES / 307.661-0; SARA MARIA BATISTA SILVA / 305.611-2; SARA REGIANE TAVARES LOPES / 312.647-1; SARA SOARES GARCIA DE SOUZA / 306.175-2; SARAH COELHO MAGALHAES / 314.523-9; SAYAMA SOUZA DOS SANTOS / 303.142-0; SCARLETH SARACINI / 329.893-0; SCARLETT BRENDA REIS DE OLIVEIRA / 318.084-0; SEBASTIANA MARQUES / 310.693-4; SEBASTIANA MASSAI ARAÚJO / 306.213-9; SELENE SOUZA MONTEIRO / 319.065-0; SELMY DA SILVA NOBRE / 312.821-0; SENDRICA DARA SILVA DE ALMEIDA / 324.637-0; SERGIANE DOS REIS BARBOSA DA SILVA / 313.065-7; SERGIO CHAGAS FRANÇA / 310.171-1; SERGIO DE SOUZA PRIMO / 329.058-1; SHAYANNE NASCIMENTO DE SOUZA / 306.240-6; SHEILA MARIA PAZ / 310.753-1; SHIRLEI RODRIGUES BARROS / 310.012-0; SHYRLEI CRISTINA DE ALMEIDA / 314.438-0; SIANE FREIRE SANTANA GUIMARAES / 300.088-5; SIGRID INGRID PINHEIRO BARROSO / 314.566-2; SILAS RUIZ LEITE / 326.433-5; SILENE NASCIMENTO HURTADO / 308.824-3; SILMARA ROCHA DO NASCIMENTO / 329.415-3; SILVANA DA SILVA COSTA / 328.116-7; SILVANA GALVÃO DE SOUSA RIBEIRO / 323.902-0; SILVANA MERCADO DE SENA / 323.758-3; SILVANIR FERREIRA PERIS / 310.140-1; SILVIA PAES DE MELO / 326.296-0; SILVIA SOUSA SILVA / 309.867-2; SILVIANE DE BRITO SENA / 315.335-5; SILVIO SANTOS RAMOS DA SILVA / 307.079-4; SIMONE BATISTA LOPES / 311.872-0; SIMONE CARVALHO SANGI / 316.417-9; SIMONE OLIMPIO GOMES / 311.768-5; SIÔNIA DA SILVA RUDRIGUES / 309.967-9; SIRRAME TELES DA SILVA / 320.113-9; SOLANGE ANETE VASQUES DA SILVA / 314.979-0; SONIA REGINA DA SILVA ARAUJO / 329.802-7; STEFALYNE PEREIRA DO NASCIMENTO [DEFIC.] / 329.990-2; STEFANI ARAUJO BENTA [DEFIC.] / 319.321-7; STEFANY CRISTNA MIRANDA / 329.268-1; STELA LOPES DO NASCIMENTO / 311.133-4; STEPHANIE SANTANA DA COSTA / 303.663-4; STEPHANNY LUANA SILVERIO DA SILVA / 316.629-5; STTEPHANYE CRISTINA PONTES MENEGHETTI / 302.876-3; SUANE DE SOUZA SANTOS / 329.533-8; SUED POLICARPO REBOUCAS FILHO [DEFIC.] / 312.838-5; SUÉLEN AIRES FIGUEIREDO / 307.129-4; SUELEN APOLINARIA SANTOS / 303.141-1; SUELEN MARRONI DOS SANTOS ARAUJO / 328.068-3; SUELENE DA ROCHA ARAUJO DOS SANTOS [DEFIC.] / 324.517-9; SUELI LUZEIRO SILVA / 313.967-0; SUELI VITURINO DIAS / 308.558-9; SUELLEN CRISTE DA SILVA PIMENTEL / 300.941-6; SULANERI DE SOUZA PAIVA / 320.030-2; SULIVAN DE SOUZA VALCACE / 314.847-5; SULIVANDA DE SOUZA FERREIRA / 311.650-6; SULIVANDO DE SOUZA FERREIRA / 320.604-1; SUSIANE COELHO PIRES / 309.979-2; SUZANE DIAS SOARES / 307.825-6; SUZI DOS SANTOS SOUZA ALVES / 304.963-9; SUZIANE CORREA MACHADO / 301.060-0; SUZILENE SILVEIRA DE SOUZA LIMA / 307.736-5; TACIANE NAVI DA SILVA / 330.390-0; TAIANA DA SILVA VIANA / 313.745-7; TAIANA DE SOUZA LIMA / 330.103-6; TAILANA PAIXAO DA SILVA / 301.018-0; TAILANE NAVI DA SILVA / 308.266-0; TAÍNA EULE RODRIGUES SANTOS / 311.437-6; TAINÁ TORRES DE ALMEIDA / 315.407-6; TAINARA DE SOUZA BRITO / 304.680-0; TAINARA MESQUITA BARBOSA / 302.324-9; TAINARA PRUDENTE PASSOS / 302.533-0; TAINNARA LIMA ESPINOZA / 310.383-8; TAIRINE GOMES / 315.577-3; TAIS MINELE PINHEIRO DOS ANJOS / 306.601-0; TALITA OLIVEIRA DA SILVA / 330.255-5; TAMARA DE FREITAS CASTRO / 307.753-5; TAMARA LEANE FEITOZA MONTEIRO / 307.044-1; TÂMELA EULI RODRIGUES SANTOS / 300.702-2; TAMIA MARIANE DE OLIVEIRA ARAUJO / 328.323-2; TAMIRES GOMES ALMEIDA / 317.282-1; TAMIRES SILVA DA CRUZ / 314.226-4; TAMIRIS CHAVES FREIRE / 312.471-1; TANANDRA DA COSTA GALVÃO / 322.568-2; TÂNIA PRATES FERNANDES / 306.384-4; TARSILA SAMANTHA COSTA ALMEIDA / 303.437-2; TÁSSYA JÚLIA CAVALCANTE DE ARAÚJO / 316.675-9; TATIANA BARROS SILVA / 311.890-8; TATIANA DA SILVA COSTA / 309.704-8; TATIANA DE SOUZA LIMA DAS GRAÇAS

NASCIMENTO / 302.326-5; TATIANA FERREIRA COLMAN / 311.874-6; TATIANE ALENCAR SILVA / 323.192-5; TATIANE CARVALHO DOS REIS / 311.970-0; TATIANE COSTA RAPOSO / 302.037-1; TATIANE CRISLAINE OLIVEIRA MAGALHAES / 324.798-8; TATIANE CRISTINA LEMES DA SILVA / 326.386-0; TATIANE DA MORAIS / 317.181-7; TATIANE DE CARVALHO / 328.862-5; TATIANE MUNIZ DOS SANTOS / 329.697-0; TATIANE OLIVEIRA DA SILVA / 329.535-4; TATIANE PEREIRA BENTES / 322.421-0; TATIANNY KETLLYNN ABREU SILVA / 324.447-4; TATJANY FERREIRA ALMEIDA / 302.671-0; TEORIFRAN RICARDO VIEIRA SILVA / 325.032-6; TEREZA VITÓRIA DE LIMA NASCIMENTO / 319.398-5; TEREZINHA DUARTE RIBEIRO / 323.240-9; THAIRINE BARROS RIBEIRO / 304.521-8; THAIS CAETANO DE OLIVEIRA / 320.067-1; THAIS CAROLINE NEVES DIAS / 303.314-7; THAIS KAMILE ARAUJO OLIVEIRA / 316.956-1; THAIS MILLENA CARDOSO DE LIMA / 319.608-9; THAIS SILVA DE SÁ / 300.885-1; THAISA ALMEIDA ORDONES LOPES / 308.228-8; THÂNIA ALCÂNTARA MOREIRA DE PINHO / 312.606-4; THAYLA CHRISTINE MOREIRA AGUIAR / 330.459-0; THAYNÁ TENÓRIO SOUZA / 303.858-0; THAYS AMANDA MENDES BESERRA / 318.181-2; THAYSLLAN DOS SANTOS FONSECA / 329.586-9; THEINDELLE OLIVEIRA DA SILVA / 301.683-8; THIAGO ALUÍSIO MACIEL PEREIRA / 300.219-5; THIAGO GUILHERME MARTINS TORRICO / 309.660-2; THIAGO SOUZA COSTA / 311.477-5; THIERRY BRAGA DA SILVA / 301.555-6; THUANNY RAMOS DE CARVALHO / 310.014-6; TIAGO ROBERTE REIS FACUNDO / 316.158-7; TIAGO SOARES DE LIMA PINTO / 300.711-1; TIEME EZITA MIRANDA DA SILVA / 304.176-0; TRITIELEN QUEIROS LIMA / 300.942-4; TUANE CAROLINDA MIRANDA DA SILVA / 303.753-3; UELEN RODRIGUES SOLENO / 322.595-0; UELTON FERREIRA DA CONCEIÇÃO / 328.120-5; UENDI VALERIO TRINDADE / 307.570-2; UENIA LEANDRO JAVARINE / 312.409-6; UILDEJANE ALVES / 326.696-6; UILSON VANE COELHO CHERMONT / 320.230-5; VAGNER CARRILHO DA COSTA / 308.713-1; VALCINEIDE BORGES DA SILVA / 322.495-3; VALDELINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO / 311.862-2; VALDENETE FLORIANO MONTEIRO MOREIRA / 311.383-3; VALDENIR PAULINO DOS SANTOS / 314.682-0; VALDENORA PEREIRA DE MORAES / 301.091-0; VALDILANE CORREIA LIMA / 313.066-5; VALDILENE DA CONCEICAO MARQUES / 306.055-1; VALDINEIA OLIVEIRA DA SILVA / 305.271-0; VALDIR REIS SOARES / 327.973-1; VALÉRIA GIL DOS SANTOS / 306.708-4; VALESCA VANIELI MOTA DE VASCONCELOS / 323.929-2; VALMARA CORDEIRO PASSOS / 315.657-5; VALMIR FERREIRA DA SILVA JUNIOR / 324.654-0; VALMIR REIS SOARES / 330.124-9; VALNEI PAES DOS SANTOS / 324.589-6; VALNELI MOURA LOPES / 326.451-3; VALQUIRIA ARAUJO FEITOSA BRAGA DA SILVA / 301.284-0; VALTEIR PEREIRA DE OLIVEIRA / 301.325-1; VANDA NUNES MENDONCA / 310.492-3; VANDA RODRIGUES DOS SANTOS / 324.367-2; VANDERLEIA DA SILVA CAETANO / 308.888-0; VANDERLEIA LOURENÇO REIS / 317.085-3; VANDERSON MONTEIRO DA CRUZ / 315.094-1; VANDERSON MOURA DE SOUZA / 311.300-0; VANDERSON NUNES NASCIMENTO [DEFIC.] / 323.827-0; VANDERSON SANTOS DE FREITAS / 306.818-8; VANESCA LIMA DA SILVA / 329.925-2; VANESSA ALVES BATISTA DOS SANTOS / 312.340-5; VANESSA ANDRADE DE OLIVEIRA / 308.318-7; VANESSA BENTO DE LIMA / 313.920-4; VANESSA DA SILVA ALMEIDA / 314.214-0; VANESSA DA SILVA OLIVEIRA / 322.342-6; VANESSA DE LIMA ATAIDE / 301.486-0; VANESSA PEREIRA LIMA / 319.607-0; VANESSA POLIANA DA SILVA SOUZA / 328.466-2; VANESSA SOCORRO DE SA CAETANO / 314.984-6; VANESSA VIANA BRASIL / 303.195-0; VANETE DA COSTA AGUIAR / 319.822-7; VANI DE SOUZA ARAUJO / 306.014-4; VANIELLY FIDELES DA SILVA BASTOS / 325.825-4; VANUSA GIL DOS SANTOS / 325.826-2; VANUSA GIL DOS SANTOS / 314.797-5; VANUSA PEREIRA DE MORAES / 324.331-1; VANUZA CAMILO DA SILVA / 308.393-4; VANUZA RODRIGUES FELICIO / 302.407-5; VAUCINEIDE MENDONÇA MAIA / 317.692-4; VELUMA TAUANNY MARQUES LOUFARES DE FARIAS / 302.495-4; VERA SOUZA DOS SANTOS / 318.932-5; VERIANE PIMENTEL DE FREITAS / 308.516-3; VERÔNICA HONORATO MONTEIRO / 317.092-6; VERONICA VIANA ALPIRI / 300.090-7; VICTOR HENRIQUE DE SOUZA MOURA / 309.655-6; VICTOR LOHAN MAIA VIANA / 317.012-8; VICTOR ROBERTO LIMA BRAGA / 323.803-2; VICTOR RODRIGUES UCHÔA / 306.284-8; VICTÓRIA ALICE ALMEIDA DOS SANTOS / 324.467-9; VICTORIA CRISTINA RODRIGUES VIEIRA / 309.733-1; VICTORIA RIBEIRO DE FREITAS / 306.730-0; VILMA DA COSTA MARTINEZ / 324.572-1; VILMA MELO LABORDA / 329.941-4; VILMA OLIVEIRA PINHO / 323.093-7; VILMA PEREIRA DE LIMA SILVA / 327.095-5; VILSA SOLANGE FERREIRA MORAIS / 308.270-9; VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES / 309.636-0; VINICIUS NEVES GONÇALVES / 328.973-7; VINICIUS SENA DUARTE / 311.102-4; VIRGINHA BRAGA DE SOUZA / 326.530-7; VIRGINIA CARLA CASTRO E SOUZA [DEFIC.] / 310.598-9; VITOR QUEIROZ RODRIGUES / 330.285-7; VITORIA LIRIA PEREIRA DA SILVA / 322.286-1; VITORIA MACEDO SILVA / 314.712-6; VIVIAN GIOVANNA AGUIAR DA SILVA / 311.071-0; VIVIANE DA SILVA DANTAS BRITO / 312.705-2; VIVIANE DE OLIVEIRA MARQUES PEIXE / 310.116-9; VIVIANE FERREIRA BARBOSA / 322.594-1; WÁGNA SILVA DA CRUZ / 306.198-1; WALLACE AGUIAR DOS SANTOA / 319.942-8; WALLACE TACARI / 311.409-0; WALLAN QUEIROZ TERTO VIEIRA / 326.894-2; WALTÉCIA CASSIANO MACIEL [DEFIC.] / 308.483-3; WALZUMIRA MELO DA COSTA / 329.922-8; WANDERLEIA DOS SANTOS SOUZA / 312.575-0; WANESSA NAYARA RAMOS SANCHES / 322.920-3; WARLESSON DO NASCIMENTO FRANCA / 300.565-8; WASHINGTON LUIZ RAMOS DE OLIVEIRA / 301.042-2; WELINGTON TASSIO DE OLIVEIRA SANTOS / 308.449-3; WELLEN KETOLEN NETO MEDEIROS / 309.304-2; WELLINGTON BATISTA OLIVEIRA / 329.306-8; WELLINGTON MENDES DE SOUZA / 320.613-0; WELLINGTON NOGUEIRA SANTOS / 321.819-8; WELLINGTON SILVA GOMES DE LIMA / 315.995-7; WELLITON DA SILVA BELEM / 306.935-4; WENDEL ANDRADE BEZERRA / 327.834-4; WENDELL FERREIRA RODRIGUES / 323.539-4; WENDREL VELOSO PASSOS / 306.803-0; WESLEY MALTA PARENTE BRASILEIRO / 326.888-8; WILLIAN CANDIDO DE SOUZA / 300.552-6; WILLIAN DA SILVA ARAÚJO / 308.503-1; WILLIAN DOS SANTOS CHAVES / 321.146-0; WILLIAN GONÇALVES PEREIRA / 309.067-1; WILLIANE LIMA ROCHA / 307.810-8; WILLIANES MARCIO LIMA DA SILVA / 302.854-2; WILLYANE DA SILVA VASCONCELOS / 314.249-3; WILMALY LIMA PONTES / 313.360-5; WILMEN DOS ANJOS NOLETO / 312.709-5; WILSILENE LIMA PONTES / 315.944-2; YANAELLE SABRINE SALES DA SILVA / 304.079-8; YASMIN TEIXEIRA / 330.223-7; YTALO DA SILVA ALVES / 308.465-5; YULIA LOUISE CAMARGO AMORIM / 314.031-8; ZEILA ALVES DE VASCONCELOS / 323.529-7; ZENALIA BISPO DE ALMEIDA / 321.349-8; ZENILDO ALVES ARRUDA / 328.736-0; ZILDA MARIA DA SILVA FELIX.

Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR
Vaga: DISTRITO DE JACY PARANÁ
302.603-5; AMANDA JUSSARA MARQUES REBELO DE OLIVEIRA CASTRO / 313.946-8; ANA MARIA SILVA SANTOS / 315.533-1; CLAUDIA FERREIRA GUIMARAES RAMOS / 325.531-0; DAISIANE CHAGAS DE ALMEIDA / 320.134-1; DEANE PEREIRA BARROSO BRITO / 324.163-7; FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA SOUSA / 305.196-0; HAELYTON FERREIRA DA SILVA / 322.379-5; IRICLEI LAGE DE AZEVEDO / 304.331-2; KELLY CRISTINA DA SILVA CHAVES / 313.750-3; LEONEI GUILHERME DA SILVA / 301.258-1; LILIAN CRISTINA MARQUES DOS SANTOS / 318.273-8; LININALVA MACIEL DE MOURA / 304.138-7; LUCAS VINÍCIUS DA SILVA SANTOS / 306.770-0; MACSIÉLEN CASANOVA DOS SANTOS CARVALHO / 316.320-2; MARCELA MARILUCI DA SILVA FRANCISCO / 310.276-9; MARIA DAMIRES LIMA MOITA / 328.565-0; MARLY GOMES DA COSTA / 307.295-9; RAFAEL POUBEL / 311.566-6; RUTHE MEDEIROS DE CAMPOS / 310.564-4; SANDER MEIRA ARAÚJO / 304.005-4; VALCICLEIDE MALTA PESSOA.

Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR
Vaga: DISTRITO DE NOVA CALIFÓRNIA

317.168-0; ADJANE TAMARA DA SILVA TORRES / 314.739-8; ANA PAULA DA SILVA / 311.405-8; ANTONIO ELENILSON MEMÓRIA DA SILVA / 318.503-6; BRUNA NOGUEIRA DA SILVA / 328.666-5; CAROLINA NAIARA BARBOSA PEGO / 311.561-5; DANIELA SZUTA DA SILVA / 300.002-8; ELMA SILVA DE MELO KOLLER / 321.911-9; GEOVAN OLIVEIRA MONTE / 330.274-1; GEVAIR ALVES DA SILVA / 309.153-8; GISELE NASCIMENTO DA SILVA KAXARARI / 312.935-7; MAIARA VIEIRA VERAS / 320.607-6; MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE OLIVEIRA / 316.831-0; MARIA KÉRIA MATIAS DA SILVA / 311.087-7; MOZANIEL NEPOMUCENO PEREIRA / 316.526-4; ROBSON GENESES GARCIA.

Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR
Vaga: DISTRITO DE NOVA MUTUM PARANÁ
315.841-1; ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS / 326.900-0; DANIELLE COSTA SILVA / 300.642-5; EDINEIA CRISTO ESPELINO / 305.320-2; ERICO PEREIRA LIMA / 317.658-4; GABRIEL CAVALCANTE GOMES / 311.098-2; JÉFERSON BATISTA CAMPOS / 318.218-5; JUAN LUCAS CAMPOS TRINDADE LIMA / 303.876-9; JULIETE MOURA DA COSTA / 328.477-8; MARÍA DO CARMO SILVA DOS SANTOS / 319.028-5; PAULA CAVALCANTE NEVES / 329.421-8; SICE CRISTINA MUNIZ VIANA / 304.127-1; UELITON FERREIRA DE OLIVEIRA.

Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR
Vaga: EMEF 03 DE DEZEMBRO - UNIÃO BANDEIRANTE
318.888-4; ALINE ANTONIA DE OLIVEIRA / 306.006-3; ANDREIA RODRIGUES NASCIMENTO / 329.795-0; DAIANA DE JESUS RIBEIRO / 304.516-1; FRANCIMAR TOLEDO MENDES / 327.251-6; GERLANE SANTOS DA SILVA / 305.777-1; JACQUELINE CAMANHOTO DE SOUZA / 328.367-4; JOÃO PEDRO FEITOSA MELO / 301.637-4; KÁTIA PEREIRA DAS NEVES / 307.255-0; KEILA DE AQUINO MENDEZ / 316.937-5; ROSIELE PINHEIRO GOMES / 330.487-6; SIRLEIDE FIRMINO DE SOUZA.

Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR
Vaga: EMEF ANTONIO AUGUSTO VASCONCELOS- VILA NOVA DO TEOTÔNIO
312.028-7; ÁLVARO LEVI PINHEIRO DOS SANTOS / 310.874-0; ANIE BARBARA GOMES CUELLAR / 321.969-0; BRUNO LIMA DA CONCEIÇÃO / 324.019-3; ERLAN ROZENDO DA SILVA / 305.138-2; FRANCINILCE BATISTA DE SOUZA / 312.434-7; GLEDSON PRADO / 303.388-0; JOCIELDO RIBEIRO ALVES / 307.161-8; LEIDINEA REBOUCAS BEZERRA / 309.987-3; ROMARIO ALVES DA SILVA / 324.825-9; SECELANIA DE JESUS NEVES / 309.155-4; SELMA LABORDA DE ARAÚJO / 324.740-6; SILVANA LUIZA PAIAO / 311.162-8; TAMARA PEREIRA DA COSTA E SILVA / 328.453-0; WALMIR SIQUEIRA CAMPOS JUNIOR.

Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR
Vaga: EMEF FRANCISCO JOSÉ CHIQUILITO COIMBRA ERSE - LINHA 28 DE NOVEMBRO KM 42
318.250-9; AMANDA LOPES MELO / 326.328-2; AMANDA PATRÍCIA DE MATOS / 323.301-4; ARLA ALVES DE SOUZA / 323.628-5; CELIO SOARES DE FREITAS JUNIOR / 300.068-0; CRYS DA COSTA MELO / 329.316-5; DANIEL CARLOS SILVA BEZERRA / 313.406-7; JOEL JON RODRIGUES ANTUNES / 323.303-0; JOSI CRISTINA ALVES DOS SANTOS / 325.367-8; KEILA DA SILVA BARRETO / 312.728-1; LEANDRO BRASILIANO DE SOUZA / 323.383-9; MARTICELIA ALVES DE SOUZA / 325.238-8; MILCA VIEIRA DA COSTA CAIRES / 304.421-1; PAULA SUELEN MARTINS DA LUZ / 327.964-2; QUERVYLEN CAETANO PEREIRA / 324.038-0; SAVIO DONATO GOMES ROSA / 323.128-3; TIAGO DOS SANTOS LEMOS / 318.186-3; TIAGO TEMES DE LIMA.

Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR
Vaga: EMEF JOSÉ DE FREITAS - P.A. JOANA DARC - LINHA 09
319.862-6; ADRIEL SILVA DE LIMA / 330.047-1; AGATHA CRISLEY CABRAL GUIMARÃES / 302.034-7; ENOQUE SOUZA SILVA / 322.505-4; GEISIANE DA SILVA FERREIRA / 304.679-6; GLEICILENE DE PAULA CAETANO / 305.107-2; JACQUELINE PENEDO LUCENA / 309.722-6; ROSIANE DE OLIVEIRA MARTINS MONTANHOLLI / 319.245-8; SECELANIA DE JESUS NEVES / 324.280-3; TATJANY FERREIRA ALMEIDA.

Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR
Vaga: EMEF MARECHAL RONDON - ABUNÃ
313.761-9; CARLOS GUSTAVO SOUZA SANTNA / 320.433-2; MIRÉA DA SILVA ARAÚJO.

Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR
Vaga: EMEF MARIA CASAROTO ABATI - VISTA ALEGRE DO ABUNÃ
320.109-0; DEYSE DO AMPARO TEODORO / 328.728-9; JOÃO PEDRO FEITOSA MELO / 314.950-1; JUNIOR FABIO DOS SANTOS NEGRAO / 324.742-2; LEILANE DANTAS FERREIRA / 313.783-0; VANGELA MARIA DE SOUZA REGO MIKUANSKI.

Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR
Vaga: EMEF RIO PARDO - FLONA BOM FUTURO BR 354 KM 90 LINHA CARACOL , DISTRITO DE RIO PARDO
324.791-0; ANA PAULA SOUZA DA SILVA / 317.563-4; ANDREIA DE SOUZA LOPES / 311.192-0; CLAUDIA CARINE DA SILVA / 320.048-5; EDINA DE OLIVEIRA PETRONILO / 307.087-5; ELIZANGELA JOSÉ DA SILVA SANTOS / 311.812-6; GIGLIOLA ARDAIA DE SOUZA / 322.700-6; ITER JUNIO APOLINARIO MARTINS / 315.148-4; LETICIA NAUANA DOS SANTOS NOGUEIRA / 319.867-7; LUCIANA AIVES PEREIRA.

Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR
Vaga: EMEF SANTA JÚLIA – BR 425, GUAJARÁ MIRIM KM 17
307.683-0; ALESON DE SOUZA PEDRAZA [DEFIC.] / 316.729-1; ANDERSON CORREIA DE ALMEIDA / 300.736-7; GERSON PEREIRA VIANA / 330.250-4; JANILENE CARNEIRO DUARTE / 305.736-4; JÉSSICA PEREIRA DOS SANTOS / 302.581-0; JOAQUIM LINHARES FERNANDES LAIA / 303.784-3; JUNIELSON CARVALHO DA SILVA / 308.890-1; MARIA DO SOCORRO SANTOS OLIVEIRA / 312.274-3; MARIA JOSÉ CABRAL PEREIRA / 318.201-0; SKARINA CREPALDI FERNANDES / 329.875-2; THANUS DE SOUZA ANTUNES.
Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
312.187-9; ADAILTON OLIVEIRA BARROSO / 323.653-6; ADALBERTO DOS SANTOS PEIXOTO / 306.600-2; ADAO GADELHA DOS SANTOS / 302.465-2; ADILSON MARQUES DA SILVA / 314.953-6; ADRIANA CAVALCANTE DE CASTRO / 320.253-4; ADRIANA GOMES NASCIMENTO RODRIGUES / 323.830-0; ADRIANO TEJAS RAPO DA COSTA / 328.319-4; ADRIELE SOUZA SOARES FIGARELA / 329.689-0; ADRIELE TEXEIRA DE AQUINO / 329.175-8; ADRIELLE DIAS DA SILVA / 319.743-3; AGNIS RAIZA MOREIRA PENHA MENDES / 305.862-0; ALAN COSTA PEREIRA / 315.137-9; ALBERTO JEOVA CUNHA BRAGA / 309.093-0; ALCELITA OLIVEIRA ALVES / 316.650-3; ALCIDES JÚNIOR LIMA DA SILVA / 329.976-7; ALCIDES PIO DE SOUZA MACHADO / 329.800-0; ALCIONE FEITOSA DA SILVA / 303.664-2; ALCIONE FERREIRA DE CARVALHO / 312.652-8; ALCIVAN RABELO VIEIRA / 322.857-6; ALDENIR DA SILVA RIBEIRO / 318.467-6; ALDO FREIRE FERREIRA [DEFIC.] / 311.567-4; ALESSANDRA BARBBOSA DE OLIVEIRA / 324.954-9; ALESSANDRA COSTA DOS SANTOS / 309.870-2; ALESSANDRA DE SOUZA / 325.960-9; ALESSANDRA VALES FREITAS PEREIRA / 307.864-7; ALESSANDRO FERREIRA MAIA / 303.532-8; ALESSANDRO GOMES DE MELO [DEFIC.] / 304.118-2; ALEXANDRA FERREIRA DA SILVA / 314.922-6; ALEXANDRE GUIDA MARTINS / 306.145-0; ALEXANDRE PAULINO BARBOSA / 328.357-7; ALEXANDRE RODRIGUES GONÇALVES / 317.060-8; ALEXANDRE SILVINO LIMA MARQUES DA SILVA / 303.777-0; ALEXANDRO DA SILVA NASCIMENTO / 316.113-7; ALEXSANDRA TOSCANO BENTIS / 319.943-6; ALINE CRISTIANE BARBOSA SANTOS / 330.019-6; ALINE DA SILVA AGUIAR / 303.693-6; ALISSON FELIPE LIRA VARELA / 308.640-2; ALLAN MAGNO MONTEIRO DA SILVA / 327.314-8; ALRENY

SANTOS DE SOUZA / 328.745-9; ALTAMIRO CORTES DOS SANTOS FILHO / 302.785-6; AMANDA DUARTE SILVA DE ARAÚJO / 307.760-8; AMANDA EVELLYN DOS SANTOS COSTA / 315.817-9; AMANDA SERRA FELIX SAMPIETRO / 305.441-1; AMARILIANE ALVES BENTO / 324.095-9; ANA BEATRIZ FERRAZ DE SOUZA PANTOJA / 324.922-0; ANA CASSIA MOURA DE CARVALHO / 302.366-4; ANA CLAUDIA TENORIO / 302.329-0; ANA DOS SANTOS LIMA / 312.716-8; ANA PAULA DE SOUZA SANTANA / 319.620-8; ANA PAULA LIMA BRITO DA SILVA / 302.639-6; ANA PAULA LIRA DA SILVA / 318.577-0; ANA PAULA MARTINS SIQUEIRA / 310.454-0; ANA RAISSA MARQUES DA ROCHA / 316.791-7; ANDERSON CORREIA DE ALMEIDA / 323.113-5; ANDERSON DOS SANTOS BRITO / 316.247-8; ANDERSON REBOUÇAS CAMPOS / 307.282-7; ANDERSON RODRIGUES MISSIAS / 318.480-3; ANDREIA BISPO CHAGAS / 317.818-8; ANDREIA DA CRUZ FRANÇA / 317.749-1; ANDREIA DE SOUZA LOPES / 313.194-7; ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA / 316.110-2; ANE CRISTINA SALES ARDARIOS / 316.926-0; ANGELA APARECIDA GOMES PARENTE / 314.157-8; ANGELA DA SILVA FROTA / 319.152-4; ÂNGELA DA SILVA GOMES / 326.007-0; ANTONIO CARLOS VINHOS / 327.479-9; ANTONIO CLÉBSON FERREIRA DE SOUZA / 306.196-5; ANTÔNIO DA SILVA RIBEIRO / 319.021-8; ANTONIO DE MELO ALBUQUERQUE / 320.191-0; ANTONIO DO AMARAL PAZ FILHO / 318.930-9; ARIANE DA SILVA / 319.874-0; ARLENE DA SILVA DE OLIVEIRA / 304.007-0; ARNALDO FERREIRA CAMPOS JUNIOR / 314.990-0; ÂTILA GALVÃO PEREIRA / 318.295-9; AURICELIA BENTES BERNARDO / 310.321-8; AURICLEI TAVARES PINTO / 317.919-2; BARBARA JEFRIES CAETANO DA SILVA / 300.833-9; BEATRIZ KAROLINE SIMÃO DA SILVA BARROSO / 310.106-1; BEATRIZ LACERDA DA ROCHA / 312.038-4; BEATRIZ LIMA DA SILVA / 321.159-2; BEATRIZ OLIVEIRA DASILVA / 313.241-2; BETANHA APRIGIO FERREIRA / 304.154-9; BRENO ALGARANAZ BARBOSA SOARES / 307.403-0; BRUNA CHAGAS ALMEIDA / 317.532-4; BRUNA DE SOUSA CABRAL / 304.443-2; BRUNO EMILIANO GARCIA / 328.219-8; BRUNO FELICIDADE MOREIRA / 316.050-5; BRUNO RICARDO NEVES CORREIA ALVES / 320.756-0; BRUNO SOUSA DA SILVA / 310.323-4; BRUNO VITOR ARAÚJO FERREIRA / 302.270-6; CAMILA EMILE DA SILVA ALMEIDA / 330.090-0; CAREM CAMILA RAMOS / 305.905-7; CARLOS PEREIRA DA ROCHA / 320.851-6; CARLOS SANTOS DA SILVA / 307.214-2; CARMEM LIMA ESPINOZA / 302.496-2; CAROLINE STEFANIE NEVES MARQUES LIMA / 316.047-5; CÁSSIA MARTINS XAVIER / 308.751-4; CATIA RAMOS DURANS / 305.105-6; CATIANE COSTA LIMA / 301.531-9; CAUBIEDSON PANTOJA RODRIGUES JÚNIOR / 303.369-4; CECÍLIA MAIA DE OLIVEIRA / 329.972-4; CÉLIA SOARES DOS SANTOS / 316.602-3; CELIANE BATISTA DA SILVA / 317.011-0; CELSO FERREIRA DE MOURA / 327.893-0; CEZANILDO DE LIMA / 306.255-4; CHARDISON GUIMARAES DE MENEZES / 313.082-7; CHARLES AIRTON NASCIMENTO FERREIRA / 329.153-7; CHARLES CHRISTOPHER DOS SANTOS / 304.918-3; CHERLE FERREIRA DA CRUZ DE MELO / 321.363-3; CHERLES DE JESUS DOS SANTOS / 302.575-6; CHRISTIANE BEZERRA FELIX VIEIRA / 320.138-4; CILENE ALVES DE ABREU / 322.181-4; CILIANE LOPES DA SILVA / 322.827-4; CILIOMAR PEREIRA DA SILVA / 309.753-6; CINTIA ANDRADE DE MOURA DA SILVA / 319.497-3; CINTIA DAVILA TAVARES / 327.796-8; CLAUDEMIR CASTRO DE AGUIAR / 324.482-2; CLAUDEVANIO GONÇALVES DE SOUZA / 308.597-0; CLÁUDIA AMÉLIA CAVALCANTE MENEZES / 314.653-7; CLÁUDIO CRISPIM DOS SANTOS CARVALHO / 321.654-3; CLAUDIONOR LEITE / 319.046-3; CLAUDOMIR RIBEIRO DE ANDRADE / 324.814-3; CLEVE ALVES DA SILVA / 311.814-2; CLICIA NASCIMENTO DE LIMA FRANÇA / 329.564-8; CLÍVIA SOCORRO DE FRANÇA SOUZA MENDES / 310.193-2; CRISTFFER BIELINKI MOURA / 315.818-7; CRISTIANE FERNANDES MESQUITA / 302.269-2; CRISTIELE BORGES DA SILVA / 303.276-0; CRISTINA ALESSANDRA BOLANHO / 329.294-0; CRISTINA CIQUEIRA NEVES / 319.809-0; CRISTINA DOS SANTOS PINHEIRO / 321.361-7; CRISTÓVÃO MESQUITA / 323.048-1; CRISTYAN FERREIRA DE SANTANA / 303.262-0; CYNTHIA MARA REIS DA SILVA / 315.110-7; DAIANE REIS BRAGA / 306.169-8; DAIANE RODRIGUES PEREIRA GOMES / 323.749-4; DALIANE LORENA LOBO TORRES / 313.880-1; DANIEL GARCIAS TORRES / 324.551-9; DANIEL SILVA MEDEIROS / 313.919-0; DANIELA FERREIRA / 311.642-5; DANIELI MOURA BOERI / 318.948-1; DANIELLY PEREIRA DAS CHAGAS / 313.353-2; DARNISON RODRIGUES BELEZA CAMPOS / 312.524-6; DAVID GUILLERMO VALDEZ PANDURO / 305.229-0; DAVID VEIGA DOS SANTOS / 324.031-2; DÉBORA ADRIANA DE PAULA DAMASCENO / 308.853-7; DEBORA ADRIANE BARBOSA GERVASIO FARIAS / 317.079-9; DÉBORA ALBUQUERQUE NASCIMENTO / 304.482-3; DEBORA DO NASCIMENTO PUJAL / 319.423-0; DENIS GUSTAVO DA SILVA / 308.525-2; DENISE ALENCAR SILVA / 309.060-4; DERLAN DIAS TRINDADE / 306.047-0; DESIRÉ VELASQUE QUEIROZ / 313.455-5; DIANA GLEICE DOS SANTOS FARIAS / 315.131-0; DIEGO DA COSTA AGUIAR / 312.208-5; DIENE PENHA BATISTA / 328.744-0; DION CHAGAS DUARTE BEZERRA / 321.675-6; DORA CARINA RONDO PINTO / 300.318-3; DOUGLAS CARLOS DA COSTA / 305.448-9; DOUGLAS OLIVEIRA DE SA / 317.465-4; DRIELE BARROS DA CRUZ ARAÚJO / 308.218-0; DULCIVALDA DE JESUS OLIVEIRA / 320.488-0; DYEISA TALITA DE FREITAS / 300.768-5; EDER DRUMOND DE CARVALHO / 305.097-1; EDILANE JESUS DA SILVA FERNANDE / 307.680-6; EDILENE VIANA DA SILVA / 304.408-4; EDILEUZA DA SILVA FERREIRA / 308.088-9; EDILEUZA NUNES TORRES / 301.741-9; EDIMAR LEMES BORGES / 309.266-6; EDITH GONGORA TIRINA / 322.574-7; EDIVALDO PACIFICO DANTAS FILHO / 313.651-5; EDNALDO JOSÉ DO NASCIMENTO / 317.802-1; EDSON FREITAS DE LIMA / 313.088-6; EDSON JOCIE FARIAS ARINANA / 307.595-8; EDUARDO DE MOURA BORGES / 313.890-9; EFRAIN NASCIMENTO PEREIRA / 322.043-5; EGUELDA EMANUELA SERRÃO DA SILVA / 310.132-0; ELAINE GOMES MITOSO / 318.871-0; ELANE SABINO PINHEIRO / 307.364-5; ELCIONE PENEDO DA SILVA / 310.846-5; ELDAIR GOMES GUSMAO / 316.157-9; ELDER ALVES BRITO / 306.748-3; ELDERLÉIA BATISTA DO PRADO / 309.498-7; ELENA SILVA DO NASCIMENTO / 301.631-5; ELIANA DE OLIVEIRA SOUZA / 310.284-0; ELIANE ANDRADE JORDÃO / 324.404-0; ELIANE DO NASCIMENTO FLORENCIANO / 311.261-6; ELIANE GARCIA DA SILVA / 314.285-0; ELIANE MARINHO DOS SANTOS / 308.070-6; ELIAS FARIAS DA SILVA / 310.665-9; ELICA MACHADO DA SILVA / 326.703-2; ELIELSON PERES SOUZA / 318.160-0; ELIETE GOMES DOS SANTOS / 311.155-5; ELISANGELA ALVES DE OLIVEIRA / 312.535-1; ELISANGELA CAVALCANTE DE OLIVEIRA / 328.675-4; ELISANGELA FERREIRA DE LIMA / 305.218-4; ELISANGELA MORAIS SOUZA / 309.302-6; ELISSON MARQUES ALVES [DEFIC.] / 319.729-8; ELITA FERREIRA DUARTE / 306.463-8; ELIZAMA PAES DE SOUZA / 325.996-0; ELIZANE ANDRADE RODOVALHO / 328.585-5; ELIZANGELA COSTA DE HOLANDA / 321.535-0; ELIZANGELA DA CONCEICAO DA SILVA / 324.453-9; ELIZEU DOS SANTOS CORDEIRO / 300.296-9; ELLEN KATERYNE DA SILVA NOGUEIRA / 316.450-0; ELMISSON PINHEIRO MONTEIRO / 306.561-8; ELTON SERAFIM ALVES / 314.761-4; EMANUEL VITOR ARAUJO DA SILVA / 314.143-8; EMERSON ASSUNÇÃO DA CHAGA / 321.473-7; EMILLY DE SOUSA FLORES / 317.850-1; EMILLY PEROTE DE ARAÚJO / 326.304-5; EMIR OLIVEIRA CARDOSO JÚNIOR / 306.982-6; ENEDINA GOMES FERREIRA DE QUEIROZ / 316.075-0; ENEVALDO PEREIRA DE FREITAS / 312.097-0; ERNANDA DE SOUZA NERY / 303.254-0; ESTÉFANE SILVA GOMES / 321.171-1; EUSLANE MODESTO ALBUQUERQUE / 308.496-5; EVELYN RIRY SANTOS ARAUJO DE LIMA / 308.474-4; EVERALDO RODRIGUES ALVES / 322.731-6; EVERTON JAFRAI GOMES RODRIGUES / 305.925-1; EZIANE SILVA DOS SANTOS / 306.959-1; FABIANA SILVA / 313.888-7; FABIANE ALVES DA SILVA / 318.328-9; FABIANO HENRIQUE RAMOS FERREIRA / 309.393-0; FABIO DE ARAUJO CRUZ / 330.203-2; FABIO FREITAS DA SILVA / 319.725-5; FABIO GUIMARÃES MAGNO / 320.763-3; FABIO HONORATO MONTEIRO / 326.274-0; FABIULA GOMES RODRIGUES / 301.333-2; FABRICIA DA SILVA LOPES / 307.762-4; FABRICIO

DA SILVA PAULI / 318.453-6; FABRÍCIO PINTO PEREIRA / 308.811-1; FEBE GARCIA STEELE / 320.033-7; FELIPE LORAN GALVÃO PIRES / 326.858-6; FELIPE PEREIRA FERREIRA MAIA / 316.789-5; FERNANDA ARZA ROCHA / 321.883-0; FERNANDA CRINSTINA DE SOUZA / 312.866-0; FERNANDA SOUZA VIEIRA [DEFIC.] / 314.407-0; FERNANDO GUILHERME VICENTE DO NASCIMENTO / 313.083-5; FERNANDO HENRIQUE DA SILVA / 301.460-6; FLAVIO ARTHUR DANTAS REGIS / 317.287-2; FLÁVIO JUNIOR BANDEIRA DE OLIVEIRA / 319.724-7; FLÁVIO OLIVEIRA VIEGA / 319.153-2; FRANCENILSON PENHA DA SILVA / 310.372-2; FRANCIELE LUCINDO AZEVEDO / 320.558-4; FRANCILUCIA DA CRUZ SARAIVA / 315.622-2; FRANCIMEIRE GONÇALVES OLIVEIRA / 329.123-5; FRANCINETE COSTA DE LIMA / 304.451-3; FRANCINETE NUNES DE MATOS / 322.086-9; FRANCINEY QUEIROZ DA SILVA / 305.973-1; FRANCIS FABRIENY SANTOS LIMA / 311.313-2; FRANCISCA PAULA DA SILVA DOURADO / 319.029-3; FRANCISCA TELMA ALVES DE FREITAS / 300.059-1; FRANCISCO ALBERTO RODRIGUES COSTA / 316.069-6; FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS SILVA / 311.043-5; FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS / 300.636-0; FRANCISCO DE ASSIS PIMENTEL DA SILVA / 324.343-5; FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA JUNIOR / 309.241-0; FRANCISCO FAGNER MENDES DA SILVA / 307.362-9; FRANCISCO HEBERT DA SILVA / 307.199-5; FRANCISCO JONNATHAS MARTINS CARDOSO [DEFIC.] / 306.562-6; FRANCISCO JUNIOR DA SILVA PARMELO / 303.668-5; FRANCISCO RIBEIRO DE LIMA / 325.954-4; FRANCISCO VIEIRA LIMA / 319.483-3; FRANCIVALDO SACRAMENTO MENDES / 311.494-5; GABRIEL AMORIMDE SOUZA / 327.659-7; GABRIEL DA SILVA MERINO DOS ANJOS / 304.039-9; GABRIEL MARIANO PINHEIRO DOURADO / 319.236-9; GABRIEL VASCONCELOS DE MORAES / 318.137-5; GARDEVÂNIA MARIA GUIMARÃES DOS SANTOS / 316.017-3; GEISIANE LEAL MAGRINI / 322.795-2; GERANILCE FELICIANO CARVALHO / 309.736-6; GERLIANE SOARES BARROS ROCHA / 312.875-0; GIANA REBECA MENDES VIEIRA / 312.318-9; GILSON RICARDO PARENTE CHAVES / 306.758-0; GISELA DASCALAKIS DANTAS DE CARLOS / 323.204-2; GISNEIDE PEREIRA DOS SANTOD / 317.773-4; GLEICIANE DA COSTA MACIEL / 319.196-6; GLEICIELE BEZERRA DA SILVA / 320.775-7; GLEICIVANIA ALVES CORREIA / 309.511-8; GLENDA RAYANE MONTEIRO FORTE / 330.102-8; GRACILENE ALVES DA SILVA / 306.812-9; GUSTAVO DE SOUZA MELO / 329.960-0; GUSTAVO MENDES DANTAS / 301.560-2; GUSTAVO NASCIMENTO DE MELO / 322.751-0; HARIME ADLA BATISTA NASCIMENTO / 330.366-7; HARLON REGIS BARBOSA DE SA / 325.547-6; HELEN PRISCILA FARINAS HUMASSA / 308.842-1; HELOIZA GONÇALVES SILVA / 306.711-4; HENRIQUE GALVÃO RAPCHAN VATELAVIC / 313.831-3; HIAGO RÔMULO DA TRINDADE / 314.098-9; HIGOR GERMANO DE OLIVEIRA MARINHO / 308.223-7; HILDAIR CARDOSO CAMPOS / 324.402-4; HISLANIO MARQUES FERREIRA / 323.440-1; IAGOR ALFREDO VARGAS FERREIRA / 301.785-0; IGOR CESAR PATRICIO PAGANI / 327.836-0; INERTILA ARAUJO DAS NEVES / 322.358-2; INGRID BEATRIZ FERNANDEZ ROJAS / 316.132-3; IOLANDA OLIVEIRA DOS SANTOS / 309.744-7; IRANILCE DE ARAUJO FERREIRA DELFINO / 307.598-2; ISABELA DE OLIVEIRA MENDES / 308.066-8; ISRAEL DE JESUS BARROS / 323.177-1; IVALDO RODRIGUES DA SILVA / 305.111-0; IVAN DA SILVA BRASIL / 308.786-7; IVAN SILVA DE CARVALHO JÚNIOR / 314.255-8; IVANETE ALMEIDA FERREIRA / 318.936-8; IVANIZA MARIA FERREIRA DE SOUSA / 315.293-6; IVONE QUEIROZ DE ARAUJO / 301.658-7; JACKELINE FELIX LEITE / 328.213-9; JAIME DOS SANTOS MEYER / 326.644-3; JAIME MARCOS SANTOS NETO / 328.853-6; JAMILE CORREIA DA SILVA / 315.346-0; JANETE LÍLIA ABIORANA DO NASCIMENTO / 323.783-4; JANIELE CRISTINE FERREIRA DE CARVALHO / 326.970-1; JAQUELINE MOREIRA LINHARES / 310.136-3; JARDSON DOS SANTOS ANJOS / 309.283-6; JEAN JEYME DA SILVA MAGALHÃES / 305.414-4; JEFFERSON LIMA JACOBINA / 318.504-4; JEFFESON FELIPE MENDES RODRIGUES / 320.307-7; JEICE SHAIANE FREITAS DAS CHAGAS / 318.243-6; JÉSSICA DA SILVA MARTINS / 321.886-4; JESSICA DE OLIVEIRA ALVES / 320.297-6; JESSICA GONZAGA BRANCO / 321.589-0; JESSICA MOURA CAMPOS / 304.115-8; JÉSSICA ROMUALDO LIMA / 318.957-0; JEZANE DA COSTA MUNIZ / 322.196-2; JHELLY CARLA PEREIRA DOS SANTOS / 312.761-3; JOANA DA SILVA LOPES / 316.354-7; JOÃO BATISTA AIRES ARAGÃO / 316.393-8; JOÃO BATISTA AIRES ARAGÃO / 327.535-3; JOÃO BATISTA MOUTIER / 307.871-0; JOAO FRANCISCO SERRA RODRIGUES / 327.798-4; JOÃO HILÁRIO DOS SANTOS / 327.754-2; JOÃO LUCAS HAMUTARY RIVERO / 305.193-5; JOAO SALES SOARES / 329.319-0; JOEL BELEM DOS SANTOS / 311.256-0; JOELMA MARCIA DE LIMA / 306.121-3; JOELMIR MORENO SUAREZ / 322.128-8; JOHNATAN JOSÉ JULIÃO / 308.443-4; JOICE CRISTINA BRASIL CABRAL / 312.377-4; JOICE GONZAGA DE OLIVEIRA / 328.070-5; JOICIMA ALMEIDA DOS SANTOS / 322.919-0; JONAS BRICIO RIBEIRO / 312.181-0; JONAS SILVA COSTA / 326.144-1; JONATAS CESAR DE CASTRO TAVARES / 323.586-6; JONE DO LIVRAMENTO MACIEL / 327.483-7; JORGE CLEITON PEREIRA ARDARIOS / 302.773-2; JOSÉ ARAÚJO DA SILVA / 321.058-8; JOSE LOPES CARVALHO / 313.524-1; JOSE RAIMUNDO GOMES PEQUENO / 324.896-8; JOSE SIDERVAL DA SILVA NETO / 328.130-2; JOSEMBERG RIBEIRO CARDENA / 316.542-6; JOSENILSON FERREIRA DOS SANTOS / 306.514-6; JOSIANE NASCIMENTO GOMES / 306.118-3; JOSIEIDE ARAÚJO DA SILVA / 324.027-4; JOSILENE PEREIRA DE AQUINO / 300.050-8; JOSIMAR CORREA ALFAIA / 306.840-4; JOSINEI MENEZES DA SILVA / 318.974-0; JOSIVALDO RODRIGUES NASCIMENTO / 324.826-7; JOSUÉ DAVILA ASSIS / 315.710-5; JOVENALIA RODRIGUES / 320.165-1; JOYCE PESSOA GOIS / 325.222-1; JULIANA DA SILVA CORDEIRO / 307.373-4; JULIANA DA SILVA GOMES / 321.438-9; JULIANA FLORÊNCIO MACIEL DE MELO / 318.898-1; JULIANA PASSOS DOS SANTOS / 317.728-9; JULIEMILE COSTA DA SILVA / 313.941-7; JULIO CESAR JURANDIR FERNANDES COSTA / 328.051-9; JUNIOR FERREIRA DE OLIVEIRA / 305.635-0; JUSSAN RAULINO DE OLIVEIRA / 317.331-3; JUSSIANE TALINE DA COSTA / 308.782-4; KATHYUSCIA SILVA DE OLIVEIRA / 326.637-0; KELEN DOS SANTOS LEMOS / 328.648-7; KEVEN DIEGO SOARES GOMES / 327.044-0; KIMBERLY RAZINI FROTA / 300.039-7; LAIS CRISTINA SOUZA ROMUALDO / 308.172-9; LARA APARECIDA ESTEVES VIAMONTE / 323.183-6; LARISSA PEREIRA GUIMARÃES RABELO / 303.176-4; LÉA VENÂNCIO PIMENTEL / 318.143-0; LEANDRO OLIVEIRA FERNANDES / 301.699-4; LÊDA CRÍS SOARES DE ARAÚJO PINHEIRO / 321.387-0; LEIDIANE CORREA NASCIMENTO / 304.380-0; LEIDIANE PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA / 314.961-7; LEILA DE SOUZA LIMA / 304.814-4; LEIRIS KEICIANE RODRIGUES DA SILVA / 329.543-5; LEONARDO AFONSO LIMA DE OLIVEIRA / 320.691-2; LEONARDO FERREIRA RODRIGUES / 320.611-4; LEONARDO GOMES DA SILVA / 316.025-4; LEONARDO MORAIS DOS SANTOS / 309.194-5; LIDIANE OLIVEIRA DE SOUSA / 319.924-0; LIDIANE SANTANA COSTA / 325.560-3; LILA FERREIRA DE CARVALHO / 310.483-4; LILIAN CRISTINA DOS SANTOS MORAIS / 329.840-0; LILIANA SILVA DOS SANTOS SOUZA / 318.934-1; LILIANE DE SOUZA HIPI / 301.765-6; LINDOBERTO FERREIRA DA SILVA / 314.711-8; LORRAN NUNES VIEIRA DOS SANTOS / 316.872-7; LORRANNE FERREIRA PINTO / 316.147-1; LOURDES SIMAO DE SENA / 310.033-2; LUANA DA SILVA SOUZA / 301.419-3; LUCAS BARBOSA DE OLIVEIRA / 304.492-0; LUCAS CAVALCANTE GOMES / 302.186-6; LUCAS DA SILVA ALVES / 305.883-2; LUCAS DA SILVA SICSU AVALO / 305.934-0; LUCAS DE SOUZA PEREIRA / 327.501-9; LUCAS MANOEL ROCHA / 301.841-5; LUCAS MERENCIO DA SILVA / 305.761-5; LUCAS VINICIUS SOUZA MARQUES / 325.771-1; LUCIANA DA SILVA MARTINS / 325.437-2; LUCIANE DA COSTA MALDONADO / 315.659-1; LUCIDALVA LISBOA ANGELO / 327.740-2; LUCIELLY FERREIRA DA MOTA / 323.509-2; LUCIENE SILVA SANTOS / 329.444-7; LUCILENE DA COSTA FERREIRA / 312.560-2; LUCILENE FLORES DE CASTRO / 308.264-4; LUCIMAR CLAUDIA RAMOS / 319.210-5; LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA MACEDO / 313.736-8; LUIZ CLAUDIO CAETANO DE OLIVEIRA / 315.484-0; LUIZ PAULINO VELOSO FREIRE /

313.238-2; LUIZE CAVALHEIRO DA CONCEICAO LOBATO / 302.856-9; LUSILENE LIMA TENORIO / 319.454-0; LUZIANO PESSOA DA COSTA / 324.736-8; MACLEINE REBOUÇAS CORREIA BRITO / 301.162-3; MARCELO DA SILVA DE ASSIS / 303.791-6; MARCELO GUIMARÃES DANTAS / 310.253-0; MARCELO HENRIQUE MONTEIRO DE ALMEIDA CASTRO / 325.671-5; MARCELO TORQUATO DA SILVA / 317.675-4; MARCIA FERREIRA SANTOS / 328.040-3; MARCIANE FERREIRA DA SILVA / 314.612-0; MARCIANO CHAGAS PEREIRA NETO / 311.927-0; MARCOS FAUSTINO DA SILVA / 312.708-7; MARENILDE MAGALHÃES MASCARENHA / 311.253-5; MARIA BENEDITA NOGUEIRA SOARES / 318.306-8; MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA BARATA / 302.382-6; MARIA DE JESUS DA SILVA MOTA / 319.226-1; MARIA DIVINA ROSA [DEFIC.] / 320.511-8; MARIA DO ROSARIO FARIAS DOS SANTOS / 309.526-6; MARIA EDNA RODRIGUES DE LIMA / 302.253-6; MARIA ELIANE DA SILVA NEVES / 305.629-5; MARIA FARIAS CABRAL / 317.855-2; MARIA HELOÍZA BARROSO QUEIROZ / 317.779-3; MARIA IZABEL DOS SANTOS SILVA / 302.383-4; MARIA JOSÉ SANTOS ANDRADE / 327.601-5; MARIA JOSE VIANA DE OLIVEIRA / 303.886-6; MARIA LUCIENE CARVALHO FERREIRA / 308.446-9; MARIA LUCINEIA CORREA LIMA / 311.798-7; MARIA MADALENA DE ALMEIDA ROMERO / 325.610-3; MARIA ROSILENE DUARTE SARMENTO MARTINS / 305.365-2; MARIA SENA CHAGAS / 329.659-8; MARIANA MARQUES DOS SANTOS / 328.930-3; MARICELA CHAVES CALLAU / 308.241-5; MARIELA ORTIZ MOLINA / 329.348-3; MARILIZA RODRIGUES CARDOSO / 303.093-8; MARILUCE PAES DE LIMA SOUZA / 324.537-3; MARILZA RIBEIRO LOURENÇO / 315.569-2; MARIZA FARIAS RAMOS / 325.036-9; MARLICE SILVA RODRIGUES / 319.294-6; MARLON RODRIGUES SANTOS FURTADO / 322.429-5; MARTINHO MORAIS OVANI / 315.025-9; MATEUS SOUSA LIMA / 329.892-2; MATHEUS FELIPE LABORDA LIMA / 313.440-7; MATHEUS MALISON DE ARAÚJO CANETE / 329.825-6; MATHEUS PAIXÃO ROBERTO / 323.729-0; MAURO SERGIO GALDINO DE SOUZA / 301.646-3; MAYARA OLIVEIRA DE QUEIROZ RODRIGUES / 328.714-9; MEIRE AQUINO SILVA / 305.351-2; MEIRY ELLEN DA SILVA LIMA / 321.695-0; MELQUIZEDEQUE RIBEIRO CAVALCANTE / 329.869-8; MICAELA FLORES DOS SANTOS / 319.530-9; MICHELA BALENSIEFER SIEBRE / 305.625-2; MICHELE KAREN BARROS DA CRUZ / 318.194-4; MILCA VIEIRA DA COSTA CAIRES / 315.849-7; MILENE SANTOS DE FREITAS / 325.003-2; MIQUÉIAS SILVESTRE PARARI / 316.922-7; MIRACELIA OLIVEIRA DA SILVA / 316.440-3; MIRIAM DE BRITO MARTINS / 326.693-1; MIRIAM LIMA ARTHIAGAS DE FRANÇA / 314.631-6; MIRLENE BRAGA DOS SANTOS / 315.274-0; MONICA CRISTINA RIVAS DA COSTA SANTOS / 305.232-0; NATALIA BEZERRA DE AZEVEDO / 327.409-8; NATÁLIA SARMENTO POMPEU / 307.536-2; NATÁLIA SEVERIANO DE OLIVEIRA / 302.111-4; NATANAEL MARQUES PEREIRA / 311.919-0; NATHAN BARBOSA JORDÃO / 323.500-9; NAUSA LUSA BATISTA DA SILVA / 300.152-0; NEILSON BARROS PARANHAS / 328.182-5; NILZA PATRICIO DA SILVA / 319.553-8; NOELE BRUNO FERNANDES DA SILVA / 323.593-9; OCIONE ALMEIDA PONTES / 323.126-7; OLINDA CHAGAS DE SOUSA / 304.011-9; OSMAR DOS SANTOS ALMEIDA / 305.124-2; OSMAR PINTO ALVES / 326.226-0; PABLO HENRIQUE CAMILO BENÍCIO DE SOUZA / 300.830-4; PALOMA CHIXARO ALMEIDA MANHAES / 317.853-6; PÂMELA THAIS UMBELINO MARREIRA / 313.199-8; PATRICIA BRUNA DE FREITAS XAVIER / 306.973-7; PATRICIA COSTA DOS SANTOS / 308.568-6; PATRÍCIA MARIA FERREIRA DE ARRUDA / 328.560-0; PATRICIA NAIARA TOMAS DE ALMEIDA / 314.333-3; PAULA RENATA DA SILVA / 309.201-1; PAULO ALEXANDRE CARVALHO DOS SANTOS PRESTES / 300.311-6; PAULO SERGIO DE ALMEIDA JUNIOR / 300.054-0; POLLYANNA GONÇALVES DA SILVA CAVALCANTE / 315.858-6; PRICILA IONARA DA SILVA FERREIRA / 307.130-8; PRISCILA COSTA FERREIRA / 322.150-4; PRÍSCILA DE PAULA MARTINS / 317.790-4; QUEILA DE SOUZA COSTA / 303.913-7; QUENIA CUJUI / 315.609-5; QUESIA MARINHO DOS SANTOS / 330.295-4; RAFAEL MARINHO DOS SANTOS / 323.714-1; RAFAELA FATIMA PICINATO SANTANA / 320.340-9; RAIANY CARDOSO DOS SANTOS / 317.701-7; RAILTON MARQUES GUIMARAES [DEFIC.] / 312.224-7; RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA / 304.494-7; RAIMUNDA SANTOS OLIVEIRA / 306.851-0; RAIMUNDO JAIR TRINDADE GIL / 303.676-6; RAIMUNDO SANTOS DE CARVALHO / 314.872-6; RAIMUNDO SILVA DE ARAUJO / 324.894-1; RAINIERE BORGES DA SILVA LEAL / 325.975-7; RAMILA FROTA BEZERRA / 311.941-6; RAMON ALIF SANTOS MENEZES DUARTE / 311.640-9; RAYNATALISSON MACHADO DE PAULA / 307.357-2; REGINA DA SILVA PANTOJA / 301.387-1; REMO CESAR CALIXTO MATIAS / 329.748-9; RENARA FERNANDES RIBEIRO / 308.035-8; RENATA ALMEIDA DA SILVA MENDONÇA / 301.566-1; RENATO DA SILVA FREIRE / 319.559-7; RENATO FERNANDES NETO / 300.732-4; RICARDO GOMES DE OLIVEIRA / 310.807-4; RICHARDSON DOUGLAS CONCEIÇÃO DE SOUZA / 328.789-0; RIVANILDO MOREIRA DA SILVA [DEFIC.] / 323.823-7; ROBERTO DA SILVA MOREIRA / 306.017-9; ROBERTO DA SILVA PINTO / 323.060-0; ROBSON FERREIRA DE SOUZA / 321.597-0; ROBSON WILLIAM MEDEIROS DA SILVA / 315.729-6; RODRIGO OLIVEIRA CARMO / 315.164-6; RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS / 304.325-8; ROGÉRIO DA SILVA DE LACERDA / 322.750-2; ROGERIO GUEDES DA SILVA / 307.809-4; ROGERIO MARQUES ALVES DE SOUSA / 309.061-2; ROGÉRIO OLIVEIRA DE SANTANA / 327.420-9; RONAN LUAN DANTAS RODRIGUES / 318.982-1; RONE PEDRAZA LIMA / 318.822-1; RONEY MARTINS RODRIGUES / 315.422-0; RONI GABRIEL DOS SANTOS / 316.584-1; RONILSON FERNANDES DOS SANTOS / 309.939-3; ROSANA SUELY FIGUEIRA VIANA / 322.423-6; ROSE NASCIMENTO NOGUEIRA / 309.049-3; ROSICLEI ALEXANDRIA NASCIMENTO / 317.233-3; ROSICLEIA PROFIRO MENDES / 318.313-0; ROSIMEIRE RIBEIRO DOS SANTOS / 307.226-6; ROZILDA MOURÃO MENDES / 308.199-0; RUAN ESTIVES DA CUNHA OLIVEIRA / 318.455-2; RUDSON ALTEMIR BARROS DA SILVA / 325.947-1; RUTH GRECIA PEREIRA TAVARES / 325.969-2; SAIONARA CARDOSO DE CASTRO / 316.735-6; SAMIR DE SOUZA CASTRO / 312.993-4; SAMUEL RODRIGUES MERCADO / 303.601-4; SARA DO NASCIMENTO SILVA / 303.476-3; SATILENE XAVIER DAMASCENO / 309.725-0; SEBASTIANA OLIVEIRA DA SILVA GOMES / 303.171-3; SEBASTIÃO LEAL DE LIMA / 324.683-3; SERGIANE DOS REIS BARBOSA DA SILVA / 310.151-7; SÉRGIO FERREIRA MIRANDA / 322.393-0; SERGIO ROBERTO SANTOS DA SILVA / 316.197-8; SIDERLON DA ROCHA BARROSO / 317.377-1; SIDILENE PEREIRA ALVES DOS SANTOS / 326.376-2; SILENE SILVA SANTOS / 306.205-8; SILMARA GOMES DE OLIVEIRA / 319.126-5; SILMARA RODRIGUES LOPES DE ASSIS / 321.507-5; SILVANA DA SILVA ALVES / 328.048-9; SILVANA DAL PRÁ / 311.981-5; SIMONE CARVALHO SANGI / 326.345-2; SIMONE MALTA DE SOUZA / 312.612-9; SIRLEI DE MELO BATISTA / 302.327-3; SIRLENE DA SILVA GOMES / 320.451-0; SOLANGE ANETE VASQUES DA SILVA / 309.398-0; SOLIANE PRATA DE OLIVEIRA / 308.196-6; STEFANI ARAUJO BENTA [DEFIC.] / 301.067-8; STHEFANNY CHRISTINA DO NASCIMENTO FERREIRA / 303.400-3; SUANE DE SOUZA SANTOS / 317.205-8; SUELEN CHAUANE OLIVEIRA SOARES / 313.792-9; SUELEN DA CRUZ MOURA / 300.208-0; SUELEN FURTADO CARLOS DE SOUZA / 326.341-0; SUELEN NASCIMENTO MARTINS / 318.575-3; SUELEN OLIVEIRA MARTINS / 306.777-7; SUELEN VARGAS PALMA AYALA / 328.430-1; SUELI PEREIRA DA SILVA / 306.556-1; SUELI TAVARES DE BRITO / 319.705-0; SUELY PASSOS DE SOUZA / 310.418-4; SUIANE FREITAS CARVALHO / 300.778-2; SULIVAN DE SOUZA VALCACE / 300.605-0; TAMIRES SILVA DE SOUZA / 325.806-8; TATIANA FERNANDES PINTO / 306.391-7; TATIANE C FERREIRA / 328.903-6; TATIANE MUNIZ DOS SANTOS / 315.929-9; TATIANE SAMPAIO ANDRADE / 326.588-9; THALYTA LORRANA DE MATOS PINTO / 313.757-0; THIAGO FEITOSA DE ABREU / 315.607-9; THIFANY KELPER GUIMARAES RAMOS / 324.538-1; TIAGO NUNES DE MELO / 306.179-5; TOMAS PAZ MENDES / 304.363-0; TRITIELEN QUEIROS LIMA / 307.927-9; UANA CRIS MELO DO NASCIMENTO / 304.986-8; UANDERSON DE BARROS / 322.561-5; UANDERSON RAFAEL COSTA SARAIVA / 311.335-3;

UILIAN SIQUEIRA DA SILVA / 308.671-2; UILSON BASTOS ROBERTO / 327.419-5; VALDERICE LIMA DOS SANTOS / 313.042-8; VALDILENE DA CONCEICAO MARQUES / 312.146-1; VALDSON JOSÉ ALVES MUNIZ / 307.967-8; VALERIA SILVIA CRUZ OLIVEIRA CORREA / 308.678-0; VANDA NUNES MENDONCA / 313.768-6; VANESSA DA SILVA ALMEIDA / 323.658-7; VANESSA DE SOUSA SILVA / 320.692-0; VANESSA NEVES CAMINHA / 301.514-9; VANESSA SARMENTO MARTINS / 313.103-3; VANIA LUCIA PASSOS ARAUJO / 303.844-0; VANUSA FERREIRA DE SOUZA / 325.939-0; VICTOR AUGUSTO DATO DA SILVA PINTO / 312.335-9; VICTOR JARA SOUZA CALASANS / 324.603-5; VILMA MELO LABORDA / 324.341-9; VILMA PEREIRA DE LIMA SILVA / 304.624-9; VIVIANE DE OLIVEIRA MOREIRA / 317.256-2; VIVIANE GUIMARÃES BARBOSA / 321.703-5; VIVIANE MELO LIMA / 313.459-8; WALBERTON PEREIRA SILVA / 325.245-0; WALDEMIRA TAVARES DAS NEVES / 326.931-0; WALTÉCIA CASSIANO MACIEL [DEFIC.] / 300.292-6; WALTER SALES MACIEL JÚNIOR / 301.072-4; WELINGTON TASSIO DE OLIVEIRA SANTOS / 302.395-8; WELLINGTON GOMES MICONI / 308.836-7; WELLINGTON PANTOJA RODRIGUES / 318.856-6; WELLINTON DE OLIVEIRA SOARES / 323.322-7; WILLIAN CAUÃ PERES CARVALHO / 311.687-5; WILLIAN GONÇALVES PEREIRA / 323.280-8; WITNEY HENRIQUE SOUZA CASTELO BRANCO / 309.694-7; YULIENNE DE PAULA PEREIRA / 330.358-6; YURI VARGAS RABELO / 329.554-0; ZAIRA DA SILVA BARBOSA / 312.298-0; ZENILAMAR COUTO VIEIRA.

Cargo: M05 - INSTRUTOR DE ARTE – MÚSICA /VIOLINO/VIOLONCELO/VIOLA CLÁSSICA/CONTRA BAIXO CLÁSSICO
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
314.406-2; ADRIANI VILACIO DE OLIVEIRA SILVA / 323.268-9; ANDERSON DE MELO LUCENA / 316.142-0; DANIELE DA SILVA REIS / 320.765-0; JOYCE LAZARO LIMA / 326.546-3; KANANDA RÚBIA CAMPOS DE SOUZA / 325.148-9; MARCELINO OLIVEIRA DE SOUZA.

Cargo: M06 - INSTRUTOR DE ARTE – MÚSICA/GUITARRA/VIOLÃO/CONTRA BAIXO
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
306.724-6; CLEITON SILVA DE CASTRO / 322.899-1; DAVID BARRETO JÚNIOR / 306.523-5; DAVID WESLEY MENDES CARVALHO / 304.411-4; DRIELY ALBUQUERQUE SILVA / 310.164-9; ELIAS LINS DE LIMA / 328.418-2; GLEIDSON DIEGO SILVA VALERIO / 310.213-0; HÉLITON OLIVEIRA DOS SANTOS / 323.660-9; JAILSON MOTA DOS SANTOS / 305.911-1; JAINE SANTOS BANDEIRA / 321.218-1; JOSHUA FELIPE FARIAS SOARES / 307.594-0; JUCIMARA RODRIGUES DE MELO / 317.907-9; KETLEN PEROTE DE ARAÚJO / 303.711-8; LAURINDO SILVA DE OLIVEIRA / 319.137-0; LUCAS FERREIRA DA SILVA / 318.975-9; MADSON SALES DA SILVA / 325.498-4; MARCELINO OLIVEIRA DE SOUZA / 325.088-1; MARIA EDUARDA MARTINS DE ALMEIDA / 317.190-6; MATHEUS ALCANTARA DA COSTA / 323.152-6; PAULO CESAR NUNES CORREIA [DEFIC.] / 300.451-1; RENATO ANANIAS ROCHA / 310.865-1; ROMARIO RUIZ PEREIRA / 314.159-4; RONEY DA SILVA LACERDA / 322.459-7; THIAGO ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA / 302.000-2; VAGNER MACEDO DA SILVA.

Cargo: M07 - INSTRUTOR DE ARTE – MÚSICA/TECLADO
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
326.574-9; CYNDI CARVALHO SILVA CORREIA / 302.206-4; DAGOBERTO DEOLINDO DE FARIAS / 317.885-4; JULIANO TENORIO DA SILVA / 323.865-2; MISAEL DE SOUZA CELESTINO / 309.021-3; REBECA VAILANT ROCHA / 319.644-5; RICARDO THOMAZ LIMA / 324.400-8; ROBSON PEREIRA DE SOUZA [DEFIC.] / 305.941-3; RONILSON MORAIS DE OLIVEIRA / 300.621-2; TANCREDO RODRIGUES DE ARAUJO.

Cargo: M08 - INSTRUTOR DE ARTE – MÚSICA /CLARINETE/SAXOFONE/FLAUTA TRANSVERSAL
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
303.025-3; ALISOM BRITO DOS SANTOS / 323.194-1; ANDERSON DE MELO LUCENA / 306.126-4; CLEITON LOPES BARBOSA / 301.012-0; FELIPE COLQUE DOS SANTOS / 329.880-9; FELIPE DIEGO DO NASCIMENTO SOUZA / 309.344-1; IZAC SILVA FREITAS / 313.056-8; MAURICIO RODRIGUES / 310.861-9; OSNI MARTINS.

Cargo: M09 - INSTRUTOR DE ARTE – MÚSICA /BATERIA/PERCUSSÃO
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
325.117-9; FRANCINEI DA SILVA VASCONCELOS / 312.384-7; JARBES SALVADOR PAIXAO / 317.008-0; JEORGE SILVA SODRE / 323.572-6; PAULO MELO SUAREZ / 305.204-4; SILAS SOUZA DE FREITAS.

Cargo: M10 - INSTRUTOR DE ARTE – MÚSICA/PIANO
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
323.477-0; ANDRE ALEXANDRE HIFRAN / 330.032-3; LARISSA KEMPER SANTANA SOUZA / 326.552-8; VALÉRIA PATRÍCIA DOS SANTOS MAIA.

Cargo: M11 - INSTRUTOR DE ARTE/DANÇA CONTEMPORÂNEA
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
303.318-0; AXCEL GABRIEL LOPES MORAES / 308.705-0; GUSTAVO IELADIAN DE ALMEIDA / 308.592-9; JOAO BATISTA FONSECA DE OLIVEIRA NETO / 319.402-7; JOSE LUCAS COUTINHO DOS SANTOS / 329.422-6; LEONARDO DE JESUS LIRA FERREIRA / 310.955-0; MARIA CAMILA RIQUE DA SILVA.

Cargo: M13 - INSTRUTOR DE ARTE – MÚSICA/TROMPETE
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
306.763-7; HERYCK RENATO TRIFIATIS DE SOUZA.

Cargo: M14 - INSTRUTOR DE ARTE – MÚSICA/CANTO
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
321.763-9; ALEX CARLOS CEZAR EDUARDO RODRIGO CALDAS DA SILVA / 301.002-3; ERISON SAMPAIO GOMES.

Cargo: M15 - INSTRUTOR DE ARTE/DANÇA CLÁSSICA
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
321.684-5; ÉRICA CARINA NERES DE ANDRADE / 314.680-4; EULIANA BRAZIL JACOBS / 300.755-3; FRANCISNANDES DE OLIVEIRA SOUZA.

Cargo: M16 - INSTRUTOR DE ARTE TEATRO
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
304.565-0; AMANDA LOPES GALVÃO / 311.538-0; ANDRESSA FERREIRA DA SILVA / 300.575-5; ELISÂNGELA GUIMARÃES FIRMINO / 306.581-2; JOAO ALFREDO SEUBERT / 307.653-9; MARICEIA RODRIGUES DE PAULA / 319.325-0; NOELE BRUNO FERNANDES DA SILVA / 318.356-4; REJANE MARQUES SOARES BELO / 307.371-8; TAMIRES TEREZA SANTOS DE PAULA / 300.411-2; THALLYSON FRANCISCO DA SILVA PAIVA.

Cargo: S01 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISÃO EDUCACIONAL
Vaga: DISTRITO DE JACY PARANÁ
309.102-3; ANADORA RIVERO MEIRA / 320.621-1; SIMONE PEREIRA FERNANDES.

Cargo: S01 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISÃO EDUCACIONAL
Vaga: EMEF HENRIQUE DIAS - DISTRITO DE SÃO CARLOS
329.764-0; NATALINA LIMA FERREIRA.

Cargo: S01 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISÃO EDUCACIONAL
Vaga: EMEF MARIA JACIRA FEITOSA DE CARVALHO – NOVA CALIFÓRNIA
320.294-1; EDNAR NONATO DA PIEDADE.

Cargo: S01 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISÃO EDUCACIONAL
Vaga: EMEF RIO PARDO - BR 364 KM 67 LINHA CARACOL KM 96 FLONA BOM FUTURO , DISTRITO DE RIO PARDO
324.448-2; ELAINE FERRUGINI DOS REIS / 316.976-6; HAIA CAMILA SALDANHA / 312.626-9; HELOISA CRISTINA BEZERRA GIMENES PEREIRA.

Cargo: S01 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISÃO EDUCACIONAL
Vaga: EMEF SANTA JÚLIA - BR 425, GUAJARÁ MIRIM KM 10
326.410-6; ARMANDO ALEXANDRE SOLÍZBALDERRAMA / 303.144-6; SUELEM PATRICIA LIMA DE OLIVEIRA.

Cargo: S01 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISÃO EDUCACIONAL
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
311.150-4; ADEMIR SOUZA MESQUITA / 307.992-9; ADRIANA PINHEIRO DE JESUS / 312.257-3; ALISANE THEIZA MODESTO DOS SANTOS / 324.011-8; ANA LÚCIA MARQUES FEITOSA / 314.675-8; ANA PAULA DA SILVA FEITOSA / 313.865-8; ANDRÉA CRISTINA RIBEIRO / 301.322-7; ANDRESSA DA SILVA SOUZA / 314.268-0; ANGELA DA SILVA FROTA / 314.320-1; ANGELA MARIA DE SOUZA FELICIDADE FERREIRA / 312.921-7; CRISTIANE DANTAS PEREIRA MANTANA / 309.428-6; DEICIANE PEREIRA LIMA DANTAS / 319.742-5; ELIZABETE BATISTA DA SILVA / 323.682-0; ELIZABETE DA SILVA ARAÚJO / 300.882-7; ELIZETE LINHARES DOS SANTOS / 311.545-3; ELY MENDES MORAIS / 300.325-6; FRANCISCO FILHO MOREIRA DA SILVA / 318.495-1; FRANCISCO RAMOS RODRIGUES / 306.305-4; GERCINA NUNES COSTA / 301.515-7; GLAUCIANE BORGES E SILVA / 311.557-7; JESSICA LEIGUE MARINHO / 327.276-1; JOANA DARQUE TOSCANO / 312.942-0; JOCILENE DOS SANTOS / 309.425-1; JOCILENE MACEDO DA SILVA / 322.341-8; JOSENEIDE MACIEL DOS SANTOS / 307.069-7; JUCIMARE LEITE DE OLIVEIRA LIMA / 318.348-3; JUDITHE NASCIMENTO ROCHA / 305.128-5; KÉSIA RIBEIRO DA SENSÃO / 301.315-4; KIVIA KRIS RAIDER SANTOS / 320.769-2; LAURA MOREIRA REIS / 328.801-3; LEONIE KREBS BLAN [DEFIC.] / 315.279-0; LIANE CAMPOS DA COSTA / 318.073-5; MARIA APARECIDA TOMÉ SERVALHE / 319.008-0; MARIA AUXILIADORA MOURA DOS SANTOS / 302.280-3; MARIA CÉLIA FEITOSA MACHADO / 312.490-8; MARIA GORETE DE OLIVEIRA / 311.745-6; MARLUCIA GOES DE JESUS / 310.554-7; MATEUS LUIZ MOREIRA DA COSTA [DEFIC.] / 304.685-0; MAURA ALMEIDA DE FREITAS / 325.912-9; ODEC MARQUES FERRAZ / 328.697-5; PAMELA DA SILVA VIANA / 313.275-7; PATRICIA BRUNA DE FREITAS XAVIER / 309.139-2; RENATO MOURA LAZZAROTTI / 303.998-6; ROSÁLIA DE JESUS LOBATO MARTINS MORAIS / 307.359-9; ROSIMAR DOS SANTOS RODRIGUES / 311.638-7; SANDRA REGINA LEMOS DOS SANTOS / 309.023-0; SILVANIA DE SOUZA SILVA / 305.753-4; SUZIANE CORREA MACHADO / 322.532-1; TÂNIA PRATES FERNANDES / 327.886-7; VALDINEIA BARRETO COELHO / 311.312-4; VALÉRIA DE OLIVEIRA MOREIRA / 302.935-2; VALÉRIA DE SOUZA CARVALHO / 310.590-3; VALMIRA SERRÃO DE FARIAS / 320.132-5; VANESSA PRISCILA DE AMORIM MONTEIRO / 307.782-9; VANESSA SARAIVA NOGUEIRA / 326.761-0; VANUSA DE ARAUJO ALENCAR / 320.317-4; WELTON DE ARAUJO PRATA.

Cargo: S02 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR EDUCACIONAL
Vaga: DISTRITO DE JACY PARANÁ
319.914-2; EDINALVA DA CONCEIÇÃO DA SILVA / 304.800-4; MESTEFLAI DE FREITAS BATISTA.

Cargo: S02 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR EDUCACIONAL
Vaga: EMEF 03 DE DEZEMBRO - UNIÃO BANDEIRANTE
313.972-7; SIDNEY RODRIGUES FERREIRA.

Cargo: S02 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR EDUCACIONAL
Vaga: EMEF DEIGMAR DE MORAES - LOCALIDADE DE CUJUBIM GRANDE
329.959-7; ANDRE DE SOUSA AGUIAR.

Cargo: S02 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR EDUCACIONAL
Vaga: EMEF FLOR DO CUPUAÇÚ - BR 364, ASSENTAMENTO SANTA RITA
320.885-0; JIGLIANE BRASIL FRAZAO.

Cargo: S02 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR EDUCACIONAL
Vaga: EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA - BR 319, KM 46 SENTIDO HUMAITÁ
310.979-8; ALDENIRA FERREIRA DE BRITO.

Cargo: S02 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR EDUCACIONAL
Vaga: EMEF RIO PARDO - BR 364 KM 67 LINHA CARACOL KM 96 FLONA BOM FUTURO , DISTRITO DE RIO PARDO
324.918-2; ELIZANGELA JOSÉ DA SILVA SANTOS.

Cargo: S02 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR EDUCACIONAL
Vaga: EMEF SANTA JÚLIA - BR 425, GUAJARÁ MIRIM KM 10
300.336-1; ARACELY THAIS LIMA DE ASSUNCAO / 329.599-0; JULIO CESAR DE SOUZA ANTUNUES.

Cargo: S02 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR EDUCACIONAL
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
311.063-0; ALDENIRA FERREIRA DE BRITO / 305.793-3; ALEXSSANDRA ROZENDO DA SILVA / 315.361-4; ALHA MARIA DE CARVALHO SOUSA / 312.930-6; ALINE DANIELE PEREIRA DA SILVA PUERTA / 309.041-8; ALMIRA CEZAR DE ALMEIDA / 309.922-9; ANA ALICE VIEIRA DE CASTRO / 312.047-3; ANA KELY DE SOUZA VIANA / 315.176-0; ANA KELY QUEIROZ DA SILVA / 307.651-2; ANA LUCIA MENDES MACHADO / 319.281-4; ANA PAULA BARRETO DE FREITAS / 313.525-0; ANDRE DE ARAUJO NUNES / 324.638-8; ANDREIA DA SILVA MENDONÇA / 311.706-5; ANDREIA LUCIANA SOUZA DE CARVALHO / 322.214-4; ANGELA MARIA CABRAL DE PAULA / 327.789-5; BEATRIZ PASSOS DOS SANTOS / 308.292-0; BRUNA RENATA DE BRITO DANTAS / 312.888-1; CAIO DE LIMA VARÃO / 319.984-3; CASSIA LILIANE ARAUJO DA ROSA / 304.417-3; CATIA DA COSTA MARTINS / 312.401-0; CELESTINO DE ARAÚJO ALENCAR / 320.058-2; CHIRLENE DA SILVA GOMES RODRIGUES / 303.263-9; CLEITON HENRIQUE DA SILVA SOUZA / 329.425-0; CLELIANE VARELA CHAVES / 301.193-3; CLÍVIA SOCORRO DE FRANÇA SOUZA MENDES / 316.597-3; DAIANA MATIAS DA COSTA / 304.719-9; DAIANE REIS BRAGA / 305.439-0; DAISY MARIANE EGUEZ DE OLIVEIRA / 305.779-8; DALVANI DOS SANTOS DAMASCENO / 305.846-8; DANIELE CASIA GIVONI DA SILVA / 320.580-0; DEBLIANE SOUZA DA SILVA OLIVEIRA / 309.178-3; DEBORA CAROLINE SEIXAS SOUZA DE MORAES / 308.658-5; DENISE ALENCAR SILVA / 302.229-3; EDILENE FERREIRA GOMES / 301.534-3; EDSON ALVES SIQUEIRA [DEFIC.] / 326.941-8; ELENILZA PEREIRA DA COSTA / 312.359-6; ELIANNE DOS SANTOS LIMA / 326.798-9; ELISANGELA PEREIRA DA COSTA / 322.549-6; ELISETE SOUZA SANTOS / 321.876-7; ELITA DA SILVA LEITE / 319.586-4; ELIZABETE BATISTA DA SILVA / 306.429-8; ELZA FRANCISCA DE OLIVEIRA / 326.577-3; FLORIZA SANTOS DE ABREU / 314.177-2; FRANQUIMAR MARQUES DE MACEDO / 306.910-9; GERCINA NUNES COSTA / 310.793-0; GRACE HELEN LEITE LEAL BORGES / 302.442-3; HELENILZA DOS REIS / 327.616-3; HUGO GONÇALVES OLIVEIRA / 313.971-9; IRANY NAHMIAS DE MIRANDA / 326.879-9; ISADORA DE FREITAS SIQUEIRA / 310.303-0; IVANI SOUZA VIEIRA / 320.106-6; JANAINA CABRAL DE SOUZA / 329.725-0; JANEIDE ROSA TOMAZ / 312.757-5; JOANA ROZANGELA DE JESUS BARBOSA LEAL / 328.307-0; JOSÉ DE

HOLANDA ALVES FURTADO / 307.541-9; JOSINETE VASCONCELOS PINHEIRO SILVA / 315.311-8; JUAREZ WESTFAL / 318.922-8; JULIANA PEREIRA DO ROSÁRIO CHAVES / 310.519-9; JULLIE GENERIZ BRITO BUNICENHA / 329.696-2; KELITA PRESTES DA LAPA / 302.654-0; KELLY OLIVEIRA DE CARVALHO / 314.233-7; LARISSA NEVES MONTEIRO / 312.343-0; LEONI CLAUDINO DOS SANTOS / 324.074-6; LUCILENE CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES / 301.050-3; LUCILENE MARIA DA SILVA / 312.576-9; LUIZE CAVALHEIRO DA CONCEICAO LOBATO / 310.477-0; MAIARA DA SILVA BARRETO / 317.943-5; MARCIA FERREIRA SANTOS / 304.240-5; MARIA APARECIDA BERNARDO DE OLIVEIRA / 303.548-4; MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA / 315.401-7; MARIA DE LOURDES RODRIGUES / 324.759-7; MARIA SONIA DANTAS COELHO ALVES / 311.744-8; MARICELIA TRAJANO DA CUNHA / 324.856-9; MARINES JOSE DOS SANTOS / 323.330-8; NAIHARA OLIVEIRA DA SILVA / 311.393-0; NATIELE NASCIMENTO DA SILVA / 330.424-8; NICE NAILA DE FREITAS FARIAS / 300.359-0; OSENILDA FRANCISCA DE CASTRO / 313.343-5; OSNEIDE DE BRITO VIEIRA SILVA / 322.370-1; PÂMELA CRISTINA SANTOS TEIXEIRA [DEFIC.] / 300.314-0; PAULA MICELENE CARVALHO NUNES / 316.698-8; POLIANA ALVES CASSIMIRO / 326.995-7; PRISCILA COSTA FERREIRA / 319.371-3; QUIRINA ANDRADE MACEDO / 300.936-0; RENATA CRISTINA CODIGNOLE / 327.373-3; ROSA MARIA FREI MORAES / 308.870-7; RUTH CHINAIDE MAXIMO / 324.470-9; SAMARA CRISTINA DUARTE / 321.018-9; SARAH FEITOSA DE ABREU / 324.490-3; SENILDON CAVALCANTE DOS SANTOS / 313.638-8; SIMONE MEDEIROS DE CARVALHO / 310.170-3; SIRLENE FRANÇA VENTURA / 300.676-0; SUZETE SALES DA CRUZ / 307.484-6; TÂNIA MARIA SANTANA SARAIVA / 309.162-7; TATIANE VASQUES DE LIMA / 303.650-2; THAÍS ALÍCEA BRITO / 306.495-6; THAIS DE SOUZA QUIRINO / 313.193-9; UOSTON DE FREITAS / 322.158-0; VALDINEIA DA SILVA / 303.295-7; VANESSA DOS SANTOS FERNANDES / 323.050-3; VANILDA PEREIRA / 313.944-1; VERA NILCE SOUZA SILVA / 303.688-0; VERÔNICA CASTRO DE SOUZA / 302.625-6; VIVIANE DA CONCEICAO MACEDO / 300.537-2; WANIA FERNANDA MATOS DOS SANTOS MENDES.

Cargo: S03 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - NUTRICIONISTA
Vaga: PORTO VELHO
326.280-4; ADRIANA DE SOUZA ARAÚJO / 321.006-5; ALLANA BRAGA DOS SANTOS / 325.125-0; ANA PAULA ALVES FONSECA / 302.522-5; ANA SUEL MARTINS BEZERRA / 314.947-1; ANDERSON REBOUÇAS CAMPOS / 302.912-3; ANDREA DE ALMEIDA MAGALHAES / 311.811-8; ANDREIA MONTEIRO PEREIRA / 322.383-3; BEATRIZ MENEZES DE FREITAS / 306.338-0; CAMILA DE SOUZA / 314.798-3; CHRYSTYANE CARLOS BARRETO / 311.556-9; DAMARIS SILVA MERCADO / 327.989-8; DEIDIANE PIRES DE CARVALHO / 305.594-9; DILCILANE CONCEIÇÃO DE LIMA / 304.794-6; ELIZABETH AGUIAR PEREIRA / 321.411-7; EMILIA DA SILVA GOMES / 316.045-9; ERICA ROZENHA DE SOUZA / 323.362-6; ERIKA LEANNE MACHADO PESTANA / 315.912-4; FERNANDA DA SILVA / 311.455-4; FERNANDA MARTINS DE OLIVEIRA / 304.708-3; FRANCIELEN SANTOS DE SOUZA / 301.317-0; GABRIELA GOES REIS DE MOURA / 323.265-4; GERLEIDE MONTEIRO DA COSTA / 313.968-9; GIMENA DASCALAKIS DANTAS DE CARLOS / 306.886-2; GIOVANNA RIBEIRO LOURENÇO / 322.773-1; HELEN JOHNS DIAS / 307.638-5; IVANETE MARQUES NUNES DE SOUZA / 330.209-1; JISLAINE DIAS DOS SANTOS / 325.593-0; JULIANA MARQUES CORDEIRO / 303.377-5; LAURENICE DE JESUS PEREIRA SILVA / 308.664-0; LIGIA MARIA SOARES VALENTE GOMES / 328.893-5; MADSON DA SILVA MAIA / 312.547-5; MAÍSA GOMES FERREIRA / 303.887-4; MARIA LÍDIA FIGUEIRA SILVA ARAGÃO / 302.779-1; MARIA VITÓRIA GOMES DE SOUZA / 321.501-6; MARLEIDE DE SOUZA CARDOSO / 322.959-9; NATÁLIA DOS SANTOS MORAIS / 302.460-1; PALOMA CHIXARO ALMEIDA MANHAES / 304.790-3; PAULA CAVALCANTE NEVES / 319.712-3; RAIANE RAÍSSA DE SOUZA PADILHA / 300.226-8; RAIMUNDA ROBERTO DE SOUZA / 320.388-3; REBECA DA SILVA PAIVA / 303.614-6; REGIANE DURÃES LIMOEIRO / 310.272-6; TAINARA LUZIA DE MELO NOBRE / 309.366-2; TALISSA QUERLINE MELGAR DE AGUIAR / 314.548-4; THATIANA WANESSA DE OLIVEIRA.

Cargo: S04 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PSICÓLOGO
Vaga: PORTO VELHO
308.780-8; AIMÉE CRUZ SILVA / 314.654-5; ALESSIA RODRIGUES MOURA / 312.015-5; ALINE DOS SANTOS / 317.685-1; ALINE GUTIERRE DA ROCHA / 302.209-9; AMANDA FERNANDES BORGES / 305.700-3; ANA PAULA FARIAS FERREIRA / 319.671-2; ANA PAULA LIMA BRITO DA SILVA / 310.108-8; ANDRESSA FERREIRA MESQUITA DE PAULA / 329.243-6; CARINE FERNANDA SILVA DOS SANTOS / 323.245-0; CAROLINE VASCONCELOS LIMA ANDRADE / 314.840-8; CLAUDIA FERREIRA GUIMARAES RAMOS / 307.755-1; DANIELA DOS SANTOS OLIVEIRA / 314.661-8; DANIELE PEREIRA FAÇANHA / 319.516-3; DHIENIFER ESTEFANI PEREIRA BARBOSA / 314.785-1; EDCARLOS ALFAIA GALENO BARBOSA / 312.085-6; ERICA RODRIGUES DE SOUZA / 302.728-7; ESTELA SILVA NUNES / 309.623-8; FABIELE NERY ARAÚJO / 307.654-7; GABRIELA GOMES SANTOS / 303.794-0; GLEYCIANE MARIA DE SOUZA / 300.867-3; GRACIELE CRISTINA VASCONCELLOS BRAGA / 315.935-3; ILNARA SAMA DOS SANTOS BARROS / 319.500-7; INAYARA SUELLEM DA SILVA DE OLIVEIRA / 325.708-8; JAQUELINE MACEDO BATISTA DA SILVA / 330.387-0; JÉSSICA BERNARDO DA COSTA RODRIGUES / 326.453-0; KAREM DATO DA SILVA PINTO / 301.715-0; KELLY MIKAELY ALENCAR RODRIGUES / 313.023-1; KEROLIM MAYARA ROCHA SOUSA / 306.755-6; LARISSA ESTEFANY CARVALHO BARBOSA / 322.562-3; LEIDIANE PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA / 302.451-2; LUANA LOPES PRATES / 310.436-2; LUCIMEIRE DE OLIVEIRRA FONSECA / 302.763-5; MARIA LIMA SOARES / 321.181-9; MARIA ORLI DOURADA LIMA / 326.005-4; MARILANI SABINO DA SILVA / 313.493-8; MARIVÂNIA DA SILVA MAIO / 327.672-4; MICAELA ALVES DE ARAÚJO / 305.159-5; MÍMIA DE SOUSA GOMES / 316.967-7; NAQUIZIA PAULO MIRANDA / 312.534-3; NATASHA SOUZA MATOS / 321.255-6; PRISCILLA CHÍXARO ALMEIDA MANHÃES / 330.275-0; RAFAEL BATISTA DA SILVA / 315.324-0; RAQUEL CORREA RIBEIRO / 312.352-9; RAYANA APARECIDA SANTOS LIMA / 324.767-8; RODRIGO MATOS DO NASCIMENTO / 326.694-0; ROSILEI SOUSA FERREIRA / 311.009-5; ROSIMAR DA COSTA SILVA / 328.468-9; SAMARA FERREIRA DA SILVA / 324.836-4; SIDINARA DA SILVA SÓRIS / 326.504-8; SIMÔNE GOMES DA SILVA SANTOS / 328.746-7; SUELI ALVES RIBEIRO / 327.076-9; SUELMARA PETRONILO DE ALMEIDA LANA / 306.718-1; SUSANA MARQUES CORDEIRO / 329.327-0; TAUANE MATIELY DE OLIVEIRA SANTOS / 328.284-8; THAYANNA VITÓRIA FEITOSA DO NASCIMENTO / 328.118-3; VALDELINE FLORENCIO DE PAULA / 307.837-0; WILVERSON ANUNCIACAO PAES.

Cargo: S05 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - BIBLIOTECÁRIO
Vaga: PORTO VELHO
315.801-2; ANA LUCIA BASTOS PAIVA MARTINS / 318.887-6; ANTONIA VALDEIDE FABRICIO / 313.827-5; CRISTIANE DA COSTA FERREIRA / 300.143-1; CRYS DA COSTA MELO / 312.481-9; DAIANE OLIVEIRA COSTA / 318.716-0; EDILENE FERREIRA DE OLIVEIRA / 314.594-8; ELDERLÉIA BATISTA DO PRADO / 305.649-0; FRANCIELE ROCHA AGUIAR / 320.265-8; GERALDO RODRIGUES NOGUEIRA / 330.069-2; GILNEI ROYER MATOS / 325.537-9; IVANILDA DA SILVA ROCHA / 308.422-1; JENIFER MARTINS GARCIA / 312.766-4; LETÍCIA ABADIAS PASSOS / 328.829-3; LETÍCIA DE LUCENA SOUZA / 303.129-2; LUANA DE OLIVEIRA MACEDO / 306.963-0; MARCELA GUIMARÃES DASCALAKIS DANTAS ARAÚJO / 305.464-0; MÁRCIA REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS PONTES / 316.249-4; MARTA FREITAS DE JESUS / 311.314-0; MICAELE DA SILVA COSTA / 322.680-8; NAIRA RODRIGUES DE PAULA / 322.890-8; PATRICIA DE ALMEIDA ALVES / 321.517-2; ROSANA DE SOUZA PEREIRA / 318.303-3; ROSANGELA

ARGEMIRO DOS SANTOS / 319.691-7; ROSEMAR DE OLIVEIRA PEREIRA [DEFIC.] / 321.679-9; ROSIMEIRE HONORATO LEITE DA SILVA / 311.200-4; SARA MARGARETE LOPES DA SILVA / 312.876-8; SIDNEI ARAGÃO VIANA / 310.658-6; TATYANA FREITAS SOUZA DO CARMO [DEFIC.] / 322.982-3; VALDIRENE FREITAS VIEIRA.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: DISTRITO DE EXTREMA
327.441-1; MARINEIDE SANTOS DE OLIVEIRA.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: DISTRITO DE JACY PARANÁ
315.224-3; ALHA MARIA DE CARVALHO SOUSA / 327.178-1; ÂNGELA EVANGELISTA DE ALMEIDA / 301.928-4; CÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS / 303.503-4; CLAUDIA SILVIA COSTA LIMA SANTOS / 319.069-2; HERCULES HILÁRIO DE ALMEIDA [DEFIC.] / 318.998-8; JOSIELE DE FREITAS RODRIGUES / 311.551-8; LIDIANE DE ANDRADE MELO DA SILVA / 316.686-4; MARIA ROSANGELA LOPES / 319.885-5; MARINALVA ALVES NASCIMENTO / 318.625-3; RAYSSA DE SOUZA TELES / 306.439-5; SAMANTA OLIVEIRA DINIZ / 307.336-0; VANDERLEIA FERREIRA DA SILVA / 317.750-5; VANESSA DA SILVA CRUZ / 317.525-1; VERONICA DA SILVA CRUZ.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: DISTRITO DE NOVA MUTUM PARANÁ - BR364, KM 165
321.233-5; ADAILZA VIEIRA CORREIA / 310.973-9; ALCIONE DA SILVA PEREIRA / 304.480-7; ANA CACIA BALBINO DA SILVA / 329.886-8; ANDRE DE SOUSA AGUIAR / 306.863-3; ANDREIA RODRIGUES NASCIMENTO / 310.963-1; CLAUDIA CARINE DA SILVA / 312.140-2; CLAUDIA FERREIRA RODRIGUES / 327.036-0; CLEIDE FERREIRA RANGEL LIMA / 311.896-7; CLEONICE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS / 311.861-4; GREICIANE FAGUNDES ROMANO CAMPOS / 314.978-1; MARCELA CHAVES CALLAU / 302.064-9; RAQUEL FERREIRA RODRIGUES.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF BOA ESPERANÇA - BR 364 KM 150 LINHA 150
330.512-0; THIAGO APARECIDO DE OLIVEIRA SANTOS.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF DRA. ANA ADELAIDE GRANGEIRO – DISTRITO DE CALAMA
301.539-4; ADRIELE TEXEIRA DE AQUINO / 303.414-3; DÉBORA FERREIRA DA SILVA / 320.973-3; LUCILENE ALVES DOS SANTOS.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF ERIALDO GOMES DO CARMO – COLÔNIA 13 - BURITIS
306.855-2; MARIA TAYNA DIAS DA SILVA.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF ERNANDES COUTINHO - BR 364 KM 67 LINHA CARACOL KM 05 SENTIDO RIO PARDO
324.218-8; CLEIDIANE ALVES REGIS.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF FRANCISCO BRAGA/RESERVA EXTRATIVISTA LAGO DO CUNIÃN /DISTRITO DE SÃO CARLOS
318.988-0; AURESTIANE NOGUEIRA BERTO / 328.107-8; ROSILENE ROSA DE SOUSA VIEIRA.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA - BR 364, KM 13, HORTIFUTIGRANGEIRO SENTINDO CUIABÁ
305.361-0; ELESSANDRA CABRAL OLIVEIRA / 307.704-7; JOAO DE FREITAS / 327.751-8; MARIA EDINEIVA SOUSA SANTOS / 315.637-0; MILENE SANTOS DE FREITAS / 317.315-1; SILENE SILVA SANTOS.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF JOSÉ DE FREITAS - P.A. JOANA DARC - LINHA 09
326.593-5; CARMELITA RODRIGUES LOBATO NETA / 319.778-6; CINTHIA LAIS CLEMENTE DE JESUS / 307.739-0; DULCILENE SOUSA DE MOURA / 308.587-2; GEISILENE DA SILVA FERREIRA.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF JOSÉ RODRIGUES - BR 319 KM 25 LINHA DO JATUARANA
303.462-3; ISMAELY CRISTINA DE SOUZA SANTOS / 324.082-7; MARIA LEIDIANE ALEIXO LIMA / 305.512-4; VANETE MARTINS DE SOUZA.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF MANOEL MACIEL NUNES - DISTRITO DE NAZARÉ
310.485-0; ALCIONE DOS SANTOS TOMÉ / 308.110-9; CHARMILSAN DE BRITO OLIVEIRA BARROS / 304.361-4; JOANITA MENEZES DA SILVA / 302.379-6; MARIA ELDA MUNIZ VIANA / 311.277-2; MARIA LUCIA MEDEIROS.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF MANOEL PEDRO PEREIRA, BR 364, KM 24 SENTIDO ACRE
311.171-7; ANA PAULA BARRETO DE FREITAS.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF MARECHAL RONDON - ABUNÃ
316.966-9; MICHELE DOS SANTOS ALVES.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF MARIA ANGÉLICA QUEIROZ DE OLIVEIRA - BR 364, KM 32, GLEBA - RIO DAS GARÇAS
320.944-0; JIGLIANE BRASIL FRAZAO.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF MARIA CASAROTO ABATI - VISTA ALEGRE DO ABUNÃ
309.112-0; CARLA MAGNA CALAURO DE LIMA / 313.257-9; CELISMAR VIANA DO NASCIMENTO / 316.229-0; CHAIANE DE OLIVEIRA SILVA / 307.818-3; CRISALINE SZUTA PASTORE / 320.331-0; EMERSON LOPES ALVES / 306.307-0; FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA / 309.141-4; JANE CARDOSO DOS SANTOS GOMES / 306.110-8; LADINEUSA DA SILVA LIMA / 301.655-2; LUCAS DA SILVA BEZERRA / 325.264-7; MIRIAN DOMINGOS DO NASCIMENTO DOS SANTOS / 306.873-0; SILMÁRIA FERREIRA SANTANA.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF MORVAN FREIRE BRASIL- ESTRADA AREIA BRANCA KM 08
302.105-0; ALEXVANE SALES DOS SANTOS.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO

Vaga: EMEF PROFESSOR MANOEL GRANGEIRO, COLÔNIA VIÇOSA, ESTRADA DO JAPONÊS
311.498-8; ANDREIA LUCIANA SOUZA DE CARVALHO / 320.379-4; JOSIANE MATOS LINS / 313.800-3; KELY CRISTINA FERNANDES GOMES / 319.275-0; MACEANE SILVA PEDROZA / 305.145-5; REGINA DA SILVA PANTOJA / 324.437-7; SENILDON CAVALCANTE DOS SANTOS.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF PROFESSORA MARIA ANGÉLICA QUEIROZ - AGROVILA ALIANÇA BAIXO MADEIRA/BAIXO MADEIRA
329.380-7; CINEIDE RODRIGUES ALVES / 314.859-9; ELZA HERCULANO DOS SANTOS OZORIO / 306.860-9; MILENA OLIVEIRA DOS SANTOS / 304.301-0; ZILMA VIEIRA DOS SANTOS ALVES.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF RIO PARDO - EXTENSÃO I, LOCALIDADE DE MARCO AZUL, RAMAL DO SARACURA ESTRADA DE BURITIS
313.567-5; FABIANA BENTO DA CRUZ / 324.418-0; LAUDILEIA ALVES DA SILVA.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF RIO PARDO - FLONA BOM FUTURO BR 354 KM 90 LINHA CARACOL , DISTRITO DE RIO PARDO
317.005-5; DANILA APARECIDA DA SILVA / 307.840-0; ELIZANGELA JOSE DA SILVA SANTOS / 308.835-9; HAIA CAMILA SALDANHA / 309.046-9; JUSSARA GONÇALVES FEMININO SILVEIRA / 329.236-3; LORRAINE BRUNA DO CARMO CARLINDO / 308.213-0; SALETE FERNANDES DOS SANTOS / 315.521-8; SOLENE MARIA DE JESUS.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF SANTA JÚLIA – BR 425, GUAJARÁ MIRIM KM 17
322.329-9; ANALICE BRITO DE CARVALHO / 326.443-2; ARMANDO ALEXANDRE SOLÍZBALDERRAMA / 300.388-4; JOICILENE DA CRUZ LOPES SOARES / 329.550-8; JULIO CESAR DE SOUZA ANTUNUES / 303.217-5; SUELEM PATRICIA LIMA DE OLIVEIRA.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF UNIÃO DA VITÓRIA - BR 364, KM 52, RAMAL DOS PIONEIROS, EXTREMA
310.476-1; EDNAR NONATO DA PIEDADE / 307.205-3; FERNANDA VIANA ALPIRI.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF VALE DO JAMARI -RIO JAMARI, CALDERITA
313.287-0; MARIA ALAIDE DOS ANJOS DA CONCEICAO.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
325.011-3; ABIAIU CAMPELO DA SILVA / 315.574-9; ABIRLENE DOS SANTOS CARVALHO / 317.503-0; ADEILDES BARBOSA DE OLIVEIRA / 309.256-9; ADEJANE DOS SANTOS MERCADO MACEDO / 325.564-6; ADEMILSON GONÇALVES DE SÁ / 311.211-0; ADEMIR SOUZA MESQUITA / 309.253-4; ADRIANA ALMEIDA ROCHA / 330.041-2; ADRIANA DA SILVA DE OLIVEIRA / 306.691-6; ADRIANA DOS REIS CARDOSO / 312.334-0; ADRIANA SARMENTO / 323.239-5; ADRIANE CARVALHO BORGES / 325.177-2; AGDA CAMPOS DA FONSECA / 309.930-0; ALBA CRISTINA BAIMA SILVA / 301.787-7; ALCENIRA TAVARES ALECRIM [DEFIC.] / 305.179-0; ALCINETE GOMES GRANGEIRA ANJOS / 311.139-3; ALDENIRA FERREIRA DE BRITO / 313.784-8; ALESSANDRA COSTA CESAR / 316.248-6; ALESSANDRA LOURDES PEREIRA / 303.641-3; ALEXANDRA BUSSONS DA SILVA / 321.464-8; ALEXANDRE SILVA / 306.124-8; ALEXSSANDRA ROZENDO DA SILVA / 327.946-4; ALFA SILVA DE SOUZA / 307.493-5; ALICE SODRE LOBATO / 318.987-2; ALINE ANTONIA DE OLIVEIRA / 309.551-7; ALINE CRISTINA COIMBRA DOS SANTOS / 316.145-5; ALINE DE FREITAS SILVA / 300.294-2; ALINE ELIAS VENÂNCIO / 309.723-4; ALINE JORGE AMORIM DA SILVA / 314.748-7; ALINE PÂMELA DA SILVA PRUDÊNCIO / 307.012-3; ALINE RODRIGUES DA ROSA RIBEIRO / 325.748-7; ALINE RODRIGUES FERREIRA MAGALHÃES / 322.546-1; ALINE SOUZA DA SILVA / 307.643-1; ALINE VIEIRA MACEDO / 312.030-9; ALISANE THEIZA MODESTO DOS SANTOS / 318.021-2; AMANDA ADRIELE DE OLIVEIRA GENOINO / 302.135-1; AMANDA CRISTINA REIS LEÃO / 317.835-8; AMANDA DOS SANTOS SILVA / 304.298-7; AMANDA VICTÓRIA PESTANA CARNEIRO / 305.733-0; AMARILDA REGO LEITE / 309.828-1; ANA ALICE VIEIRA DE CASTRO / 320.105-8; ANA CAMILA SALLES DA SILVA / 313.320-6; ANA CARLA OLIVEIRA MAIA / 311.613-1; ANA CARLA TOSCANO DA SILVA / 302.664-7; ANA CAROLINA MENDES SIMOA / 304.422-0; ANA CAROLINE GOMES DE LIMA SANTOS / 322.734-0; ANA CELIA RIBEIRO LOBO / 312.842-3; ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO / 312.238-7; ANA CRISTINA LIMA AMARAL / 302.385-0; ANA CRISTINA SILVA MARINHO / 307.193-6; ANA CRISTINA SPANHOL / 304.023-2; ANA CYSSA MACHADO TEIXEIRA / 308.804-9; ANA DOS SANTOS LIMA / 308.071-4; ANA JARA MARQUES DA SILVA / 312.078-3; ANA KELY DE SOUZA VIANA / 315.330-4; ANA KELY QUEIROZ DA SILVA / 324.013-4; ANA LÚCIA MARQUES FEITOSA / 307.706-3; ANA LUCIA MENDES MACHADO / 316.063-7; ANA LUZIA DAVILA AROUCHA / 314.727-4; ANA PAULA DA SILVA FEITOSA / 302.299-4; ANA PAULA DE JESUS AMORIM / 312.726-5; ANA PAULA DE SOUZA SANTANA / 304.758-0; ANA PAULA FERREIRA RAMOS / 321.656-0; ANA PAULA SILVA MAIA / 310.405-2; ANA ROSA HUHN PAULINO BARBOSA / 301.043-0; ANA RUTH NASCIMENTO / 312.415-0; ANA TELMA DA SILVA PINTO / 303.103-9; ANA VALERIA FARIAS RIBEIRO / 319.508-2; ANAILCE MONTEIRO DE MATOS / 318.447-1; ANDERSON FERREIRA DA ROCHA / 312.771-0; ANDERSON MORONHA SOARES / 321.802-3; ANDRÉA CRISTINA RIBEIRO / 321.561-0; ANDRÉA SOUZA FERRAZ / 316.259-1; ANDREIA DA PAIXÃO PEREIRA / 302.660-4; ANDREIA DA SILVA MENDONÇA / 306.080-2; ANDREIA DE SOUZA FERREIRA / 308.103-6; ANDREIA MACENO MENDES / 312.270-0; ANDREIA MESQUITA DE PAIVA / 301.485-1; ANDRESSA DA SILVA SOUZA / 316.952-9; ANDRESSA SANTIAGO MONTE VERDE / 311.021-4; ANDRESSA YARA OLIVEIRA DOS SANTOS / 323.106-2; ANGELA DEISE PALHETA MORAES / 304.564-1; ANTÔNIA PATRICIA GOMES DO NASCIMENTO / 305.142-0; ANTÔNIA PIRES DE SANTANA / 312.540-8; APARECIDA MARTINS DA SILVA / 310.370-6; APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO / 308.354-3; ARACELY THAIS LIMA DE ASSUNCAO / 310.999-2; ARACI FERREIRA DA SILVA / 303.796-7; ARETHA LOUISE DE LIMA XAVIER / 321.427-3; ARETUZA PEREIRA DOS SANTOS MIRANDA / 309.550-9; ARIANNE RAISSA LOBO DOS SANTOS / 323.022-8; ARTEMIZA BEZERRA DOS SANTOS / 330.205-9; ARTHEMISA ROCHA LIMA / 303.455-0; AURIANA GALVAO DA SILVA / 318.005-0; BEATRIZ PASSOS DOS SANTOS / 326.840-3; BENEDITA LOPES PEREIRA / 306.207-4; BIANCA SILVA DE ALMEIDA BEZERRA / 304.469-6; BRENDA THAIS RIBEIRO TRINDADE GERMANO DA SILVA / 308.094-3; BRUNA RENATA DE BRITO DANTAS / 312.937-3; CAIO DE LIMA VARÃO / 300.184-9; CAMILA DA SILVA LAGO / 302.921-2; CAMILA DA SILVA MACEDO / 311.170-9; CAMILA SERRATEH FELIX / 304.662-1; CARLA CRISTINA DA SILVA DO ESPIRITO SANTOS / 313.719-8; CARLA CRUZ PINHEIRO / 330.517-1; CARLOS EDUARDO VEIGA DE ALMEIDA [DEFIC.] / 327.006-8; CARMEM BARBA MENACHO / 324.752-0; CAROLINA BARBOZA DA SILVA / 323.670-6; CAROLINE ANTELO DA SILVA / 328.226-0; CAROLINE CHAGAS CONRADO / 317.017-9; CAROLINE DA COSTA MOTA / 317.696-7; CASSIA LILIANE ARAUJO DA ROSA / 307.641-5; CASSIANA DE PAULA TEIXEIRA DA SILVA / 301.191-7; CASSIO PEREIRA SILVA CAVALHEIRO / 304.345-2; CATIA DA COSTA MARTINS

/ 306.560-0; CATIANE DOS SANTOS DE LIMA / 323.924-1; CECILIA MARIA ALVES DE SOUZA / 308.666-6; CELEIDE MARIA DOS SANTOS RABELO / 312.137-2; CELESTINO DE ARAÚJO ALENCAR / 304.261-8; CÉLIA REGINA DA SILVA / 326.730-0; CLAUDEMIR PEREIRA SANTOS / 316.131-5; CLAUDIA NASCIMENTO FERRAZ / 314.553-0; CLEANE MARIA SILVA PENHA / 317.510-3; CLEIDINICE PINHEIRO REBOUÇAS / 308.201-6; CLEISIANE FERREIRA VASQUES / 303.336-8; CLEITON HENRIQUE DA SILVA SOUZA / 317.922-2; CLICIA OLIVEIRA AZEVEDO / 316.517-5; CLÍVIA SOCORRO DE FRANÇA SOUZA MENDES / 327.135-8; CONCEIÇÃO SILVA LIMA / 311.607-7; COSME BISPO DOS SANTOS / 313.737-6; CRIS CHARLA ALVES BARROS [DEFIC.] / 321.945-3; CRISCELIA BENICIO RUIZ / 305.652-0; CRISTIANE COSTA DE LIMA / 312.748-6; CRISTIANE DANTAS PEREIRA MANTANA / 307.817-5; CRISTIANE LEITE REIS DUARTE / 300.091-5; CRISTIANO GONÇALVES DA SILVA / 316.164-1; DAIANA MATIAS DA COSTA / 302.803-8; DAIANE SAMARA BARBOZA DA SILVA / 326.875-6; DAIANE TEIXEIRA DALAGNOL / 307.997-0; DAIOHANA SAIARA ABREU PRESTES / 305.302-4; DAISY MARIANE EGUEZ DE OLIVEIRA / 323.777-0; DALIANE LORENA LOBO TORRES / 304.755-5; DALVANI DOS SANTOS DAMASCENO / 324.793-7; DAMARIS SILVA SANTOS / 309.665-3; DANDARA CRISTIAN HOLANDA DA SILVA ANDRADE / 311.289-6; DANIEL VIANA TEIXEIRA / 314.527-1; DANIELA MENDES DE SOUSA / 325.089-0; DANIELE BEZERRA GOMES / 305.732-1; DANIELE CASIA GIVONI DA SILVA / 308.027-7; DANIELE CONCEICÃO COSTA / 301.870-9; DANIELE VITURINO CUNHA / 307.071-9; DARLENE DA SILVA SANCHES AGULHÃO / 313.265-0; DAVANNA SILVA DOS SANTOS / 311.577-1; DAYENNE ROBERTA ALVES SARAIVA / 320.601-7; DEBLIANE SOUZA DA SILVA OLIVEIRA / 324.021-5; DÉBORA ADRIANA DE PAULA DAMASCENO / 308.415-9; DEBORA CAROLINE SEIXAS SOUZA DE MORAES / 326.658-3; DEBORA DE OLIVEIRA / 311.652-2; DÉBORA MÁRCIA MARTINS / 309.463-4; DEICIANE PEREIRA LIMA DANTAS / 309.530-4; DELZOMAR NEVES DE MELO / 308.335-7; DENISE ALENCAR SILVA / 309.724-2; DENISE DA SILVA NAZARET / 318.597-4; DENISE FERNANDES SANTOS / 324.122-0; DENISE NUNES DE JESUS / 306.891-9; DEYSE ANE OLIVEIRA DOS SANTOS / 306.885-4; DHEICE FLÁVIA GIMAS BARROS / 305.573-6; DIANA DA SILVA SA ROCHA / 313.383-4; DIANA GLEICE DOS SANTOS FARIAS / 317.904-4; DIANA REIS BARROS / 318.013-1; DIANE SOARES REIS / 322.146-6; DIEGO LUCIO PIRES / 321.498-2; DIÊISSE RODRIGUES MIRANDA GOMES / 313.351-6; DIONATAN MENEZES DA SILVA / 326.151-4; DIRCE TITO FERNANDES / 328.708-4; DIRCEU FERNANDES CESAR / 324.955-7; DOUGLAS PEREIRA DA SILVA / 312.058-9; DUANE VANESSA SOUSA MELO / 323.203-4; DUCERLITA LOCIO DE OLIVEIRA / 325.729-0; DULCILENE SOUSA DE MOURA / 312.672-2; DULCINEIA FORTUNATO COSTA / 320.892-3; EDIANE BRITO DA SILVA / 301.164-0; EDIANE DA SILVA OLIVEIRA / 321.460-5; EDILENE DA SILVA SOUZA / 302.412-1; EDILENE FERREIRA GOMES / 308.160-5; EDILEUZA NUNES TORRES / 302.464-4; EDINA RAZINI DE LIMA / 312.992-6; EDINALVA COSTA DE PAIVA DA SILVA / 304.825-0; EDINALVA DA CONCEIÇÃO DA SILVA / 317.107-8; EDIVALDA PEREIRA PINTO / 300.099-0; EDLANE CAETANO DA SILVA / 301.776-1; EDNA MARCELA SOUZA SILVA / 312.067-8; EDNA MARIA BENTO DE OLIVEIRA / 313.653-1; EDNALDO JOSÉ DO NASCIMENTO / 310.733-7; EDNALVA BENTO DE OLIVEIRA DOS SANTOS / 301.729-0; EDSON ALVES SIQUEIRA [DEFIC.] / 323.140-2; EDUARDO RUEZZENE DE OLIVEIRA / 324.469-5; ELAINE FERRUGINI DOS REIS / 314.729-0; ELAINE MARCELA MONTENEGRO DA SILVA / 311.390-6; ELANE GUALAÇUA PINTO / 322.151-2; ELCELIANE ALVES DA SILVA / 309.051-5; ELCILANE NAZARE FARIAS DE JESUS / 300.276-4; ELCIMAR FERREIRA DE SOUZA DA ROCHA / 329.581-8; ELECILDA NUNES LIMA / 302.491-1; ELEN DAIANE AGUILAR DE SOUZA / 307.030-1; ELEN MAISA LIMA CAMPOS / 312.948-9; ELENICE LIBORIO / 301.645-5; ELENICE TORRES LOBATO BATISTA / 310.435-4; ELENILDA TORRES PASSOS / 307.292-4; ELENILZA PEREIRA DA COSTA / 320.096-5; ELI CLAUDETE STABENOW / 319.533-3; ELIANA LEMOS GUILHERME DA SILVA / 302.981-6; ELIANE ARAUJO DOS SANTOS / 326.615-0; ELIANE DA SILVA SILVA / 307.907-4; ELIANE VIEIRA PIMENTEL / 312.494-0; ELIANNE DOS SANTOS LIMA / 311.892-4; ELIAS BARBOSA DOS SANTOS / 327.368-7; ELIAS VINÍCIUS MORAES FERREIRA / 316.695-3; ELICE CORDEIRO PACHECO / 318.168-5; ELIEDISON ALMEIDA MARTINS / 307.986-4; ELIENE DOS SANTOS BATISTA / 314.904-8; ELIETE PIRES DE VASCONCELOS / 301.512-2; ELIJANE NUNES BECIL DA SILVA / 301.109-7; ELINEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA / 305.169-2; ELISANGELA PEREIRA DA COSTA / 322.589-5; ELISETE SOUZA SANTOS / 320.481-2; ELITA DA SILVA LEITE / 307.376-9; ELIZABETE ALVES DA SILVA / 319.701-8; ELIZABETE BATISTA DA SILVA / 323.630-7; ELIZABETE DA SILVA ARAÚJO / 317.995-8; ELIZAMA AQUILA MENDES DANTAS / 302.066-5; ELIZANA BATISTA DA SILVA / 300.940-8; ELIZETE LINHARES DOS SANTOS / 302.354-0; ELIZIANE DE SOUZA LIMA / 301.304-9; ELLEN CRISTINA ALVES E SILVA MARINHO / 309.934-2; ELOIZA CONCEIÇÃO SILVA FARIAS / 311.582-8; ELY MENDES MORAIS / 306.557-0; ELZA FRANCISCA DE OLIVEIRA / 301.504-1; EMILENE SANTOS MESQUITA DA SILVA / 311.655-7; ERENICE RIBEIRO DE SOUZA / 301.171-2; ERICA DA GRAÇA CRUZ / 311.906-8; ERICA DOS REIS BARBOSA DA SILVA / 326.755-5; ERIKA GEOVANA GOMES FERREIRA COSTA / 303.584-0; ERINEIDE NASCIMENTO ROZENHA / 303.359-7; ESTÉFANE SILVA GOMES / 304.602-8; ESTEVÃO PINHEIRO DE LUCENA [DEFIC.] / 315.517-0; EUNICE ONÉSIMO FERREIRA / 303.487-9; FABIANE CRISTINA PINHEIRO DE PAULA / 323.024-4; FABIANO DE LIMA OLIVEIRA / 314.154-3; FABÍOLA GOMES SALINAS / 301.760-5; FABÍOLA PEREIRA / 328.821-8; FABRICIA KELEN MARTINS DE OLIVEIRA / 328.982-6; FABRINA MARQUES RODRIGUES / 304.197-2; FERNANDA FERREIRA BARROSO / 312.099-6; FERNANDA PRIMO ROCHA / 308.295-4; FERNANDA VIANA ALPIRI / 322.397-3; FERNANDO MENDES ALVES / 310.495-8; FLAVIA NUNES RIBEIRO DA COSTA [DEFIC.] / 329.897-3; FLAVIANE PEREIRA BEZERRA / 315.612-5; FLORIZA SANTOS DE ABREU / 320.925-3; FRANCAIZE ARDE LIMA DE MOURA / 322.757-0; FRANCIANA VIEIRA DE MORAES TEIXEIRA / 306.212-0; FRANCIANE NASCIMENTO OLIVEIRA / 310.875-9; FRANCIANE PEREIRA DA SILVA CAVALHEIRO / 313.365-6; FRANCIELE DE OLIVEIRA NUNES / 302.151-3; FRANCIELE SILVA DR MELO / 320.761-7; FRANCILENE RODRIGUES DA SILVA / 309.306-9; FRANCIMARA LUCIO MOURA / 311.394-9; FRANCINEIDE PASSOS PEREIRA / 329.372-6; FRANCIRLAINE VIEIRA / 316.853-0; FRANCISCA CHAGAS SANTANA / 314.280-9; FRANCISCA DAIARA DA SILVA / 312.902-0; FRANCISCA FERREIRA DA SILVA / 311.479-1; FRANCISCA LEDA DO NASCIMENTO PONTES / 308.192-3; FRANCISCO CLEITON DE OLIVEIRA LIMA / 317.719-0; FRANCISCO EDUARDO MAIA [DEFIC.] / 301.462-2; FRANCY HELMA SANTOS REIS / 313.987-5; FRANKCIMEIRE GARCIA GALVAO / 314.242-6; FRANQUIMAR MARQUES DE MACEDO / 307.712-8; GABRIELA VIEIRA THIAGO / 311.529-1; GABRIELLE FERNANDES DA SILVA ARAÚJO / 314.792-4; GÊICE FERNANDA ARRAIS DE SOUZA / 325.096-2; GELCIRLANE SILVESTRE PEREIRA PARARI / 322.001-0; GENILDA LIMA RIBEIRO / 306.476-0; GERCINA NUNES COSTA / 307.019-0; GERCINA NUNES COSTA / 323.456-8; GERLIANE PEREIRA PEIXOTO / 320.698-0; GESSICA SANTOS DE SOUZA / 302.456-3; GILDA MENEZES DE OLIVEIRA LIMA / 317.217-1; GILSIANE DE SOUZA / 309.935-0; GILSOMAR DA SILVA BARBOSA / 325.438-0; GILVANA FIGUEIRA FARIAS / 316.757-7; GIZIANE SILVA MACIEL / 310.889-9; GRACE HELEN LEITE LEAL BORGES / 301.345-6; GREICIANI DA SILVA MIRANDA / 305.875-1; HALINE RODRIGUES LUBIANA / 301.664-1; HELENA CRISTINA MACHADO MACIEL / 300.504-6; HELENA FERANDES DE CARVALHO / 312.595-5; HELOISA CRISTINA BEZERRA GIMENES PEREIRA / 313.696-5; HERCULES HILÁRIO DE ALMEIDA [DEFIC.] / 327.134-0; HILDA DA SILVA FELIX / 327.700-3; HUGO GONÇALVES OLIVEIRA / 315.839-0; INDAJARA GOMES DA SILVA MAGALHÃES / 324.279-0; INGRIDE AGUIAR DE CARVALHO / 310.826-0; IONE TAMARA ALVES DO NASCIMENTO / 314.552-2; IRACI FERNANDES

GUIMARAES SENE / 301.435-5; IRANY NAHMIAS DE MIRANDA / 311.226-8; IRNA LIMA DE VASCONCELOS / 318.397-1; ISRAEL FERREIRA / 300.205-5; IULE MAGALHAES DE SOUZA / 316.501-9; IVANETE FRANCO DOS SANTOS / 309.999-7; IVETE TICO ALMEIDA DE CAMPOS / 306.671-1; IVONE QUEIROZ DE ARAUJO / 321.948-8; IZEQUIEL DA COSTA SOUZA / 320.450-2; JACI BARBOSA DE ALMEIDA / 311.571-2; JACQUELINE GRAZIELA FERREIRA DANTAS / 327.587-6; JAILMA RAMOS SILVA / 301.888-1; JAINE DE SOUZA SIQUEIRA / 312.926-8; JAKELINE PENA SALVADOR DA SILVA / 300.516-0; JANAINA DE MATOS LINHARES / 310.873-2; JANAINA MENEZES VIEIRA / 303.345-7; JANAÍNA PAIVA OLIVEIRA / 307.306-8; JANAINA SOLSOL DE OLIVEIRA / 329.497-8; JANEIDE ROSA TOMAZ / 315.827-6; JANETE LÍLIA ABIORANA DO NASCIMENTO [DEFIC.] / 313.748-1; JAQUELINE CARDOSO DA SILVA / 300.998-0; JAQUELINE DUARTE NEVES DA ROCHA / 311.897-5; JEANE MOREIRA ALVES / 301.535-1; JEFERSON DA SILVA DOURADO / 323.180-1; JEISSE SILVA DOS SANTOS / 314.609-0; JESSIANE BRANDÃO BEZERRA / 323.049-0; JESSICA BENTES FREITAS / 313.517-9; JÉSSICA CAMILA BRAGA UBIRAJARA / 314.614-6; JÉSSICA FRANCO CAMARGO / 311.614-0; JESSICA LEIGUE MARINHO / 303.782-7; JESSICA MAGALHÃES REIS MACALLI / 324.463-6; JESSICA MIRANDA DA SILVA DOS SANTOS / 307.785-3; JÉSSICA RAIZA SARMENTO MARTINS / 310.649-7; JEYSIBEL KAMINSKI JASSET / 329.476-5; JIGLIANE BRASIL FRAZÃO / 316.101-3; JOANA DARQUE TOSCANO / 312.867-9; JOANA ROZANGELA DE JESUS BARBOSA LEAL / 323.082-1; JOANILDE RIBEIRO PESSOA / 302.272-2; JOÃO GABRIEL RODRIGUES SANTOS / 323.368-5; JOAO VITOR SORIANO TORRES / 312.724-9; JOCILENE DOS SANTOS / 309.386-7; JOCILENE MACEDO DA SILVA / 327.270-2; JOICE PIMENTEL DE FREITAS / 328.095-0; JOICIANE COSTA DA SILVA / 305.424-1; JOQUEBEDE BEZERRA DE CARVALHO / 321.208-4; JORGINETE DE MOURA FERREIRA DA CUNHA [DEFIC.] / 328.348-8; JOSÉ DE HOLANDA ALVES FURTADO / 310.563-6; JOSÉ MARIA ARROIO EVANGELISTA / 301.618-8; JOSELANE NUNES DA CONCEICAO GUARATES / 310.391-9; JOSELI XAVIER DA SILVA / 310.219-0; JOSENEIDE MACIEL DOS SANTOS / 306.760-2; JOSIANE APARECIDA SOARES DE CARVALHO / 301.151-8; JOSIANE EVANGELISTA PINHEIRO / 328.228-7; JOSIANE GOMES MONTEIRO / 317.130-2; JOSIANE SOUSA DA SILVA / 308.829-4; JOSILÉIA FERNANDES / 302.941-7; JOSILENE LIMA FERREIRA TEIXEIRA / 307.923-6; JOSILENE RODRIGUES DE ALMEIDA / 307.603-2; JOSINETE VASCONCELOS PINHEIRO SILVA / 314.871-8; JUAREZ WESTFAL / 307.002-6; JUCIMARE LEITE DE OLIVEIRA LIMA / 301.823-7; JUDDI KARLI PONTES FRANÇA [DEFIC.] / 318.398-0; JUDITHE NASCIMENTO ROCHA / 321.590-3; JULIA SANTOS / 301.839-3; JULIANA CORDEIRO / 319.007-2; JULIANA PEREIRA DO ROSÁRIO CHAVES / 329.814-0; JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS / 327.592-2; JULIE AMANDA DA SILVA BOTELHO / 303.150-0; JULIE LEANE PESSOA DO NASCIMENTO / 303.481-0; JULLIE GENERIZ BRITO BUNICENHA / 328.189-2; JUVENILDA PEREIRA DA SILVA / 313.942-5; KARINA CASTRO SOARES / 307.800-0; KARINE ARAUJO DE LIMA / 325.225-6; KATIANNE DE MENEZES VALLE / 325.211-6; KEILA DA SILVA BARRETO / 300.716-2; KELITA PRESTES DA LAPA / 308.572-4; KELLY CRISTINA LIRA DA SILVA / 300.480-5; KELLY OLIVEIRA DE CARVALHO / 324.181-5; KELY CRISTINA FERNANDES GOMES / 305.013-0; KÉSIA RIBEIRO DA SENSÃO / 305.613-9; KIMBELLY DA SILVA MARTINS / 301.432-0; KIVIA KRIS RAIDER SANTOS / 322.091-5; LAIS VIEIRA DA COSTA FERREIRA / 304.304-5; LARA APARECIDA RODRIGUES / 313.982-4; LARISSA NEVES MONTEIRO / 304.024-0; LAUANA KELLY SILVERIO / 305.233-8; LEÁ LIMA BARBOZA / 315.270-7; LEIDA MIRIAM CAVALCANTE DAS NEVES / 321.425-7; LEIDIANE CORREA NASCIMENTO / 324.194-7; LEILA MARIA MENDES RODRIGUES / 320.505-3; LEILIANE DA SILVA SOUZA / 318.070-0; LEILIANE SOUZA DE ARAUJO / 308.405-1; LENI HENRIQUE BARRETO / 329.214-2; LENIR DOS SANTOS BATISTA / 312.291-3; LEONI CLAUDINO DOS SANTOS / 328.522-7; LEONIE KREBS BLAN [DEFIC.] / 305.549-3; LETICIA BATISTA DE JESUS / 318.001-8; LETÍCIA DO CARMO SANTOS / 309.040-0; LETICIA NEVES DE SOUZA / 313.107-6; LIANE CAMPOS DA COSTA / 312.692-7; LILIAN JAQUELINE ALMEIDA GOMES / 308.052-8; LILIAN LEITE VIEIRA / 322.531-3; LILIAN OLIVEIRA MACEDO / 322.348-5; LUAN HENRIQUE DUTRA / 302.978-6; LUANA BENICIO SAMPAIO / 329.828-0; LUANA CARMONA DE OLIVEIRA / 301.914-4; LUANA TALITA PINTO DA COSTA / 303.681-2; LUANDA ANGÉLICA MARQUES DA SILVA / 315.740-7; LUCAS DA SILVA RESENDE / 314.012-1; LUCAS MOREIRA DE SOUZA MARTINS / 312.759-1; LUCÉLIA RIBEIRO DE SOUZA / 312.449-5; LUCIA ROCHA DO AMARAL / 319.741-7; LUCIANA ALVES PEREIRA / 325.039-3; LUCIANA CARVALHO GARBINATO / 310.922-4; LUCIANA DE MIRANDA LEITE / 307.436-6; LUCIANA DE QUEIROZ MESQUITA SILVA / 313.619-1; LUCIANA DE SOUZA XAVIER MINUCELLI / 303.724-0; LUCIANA FERREIRA DE ARAÚJO / 330.513-9; LUCIANE LAZARO DE JESUS / 327.823-9; LUCIELLY FERREIRA DA MOTA / 303.586-7; LUCIENE DA SILVA ANDRADE / 324.076-2; LUCILENE CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES / 310.816-3; LUCIMA PATRICIO DOURADO / 321.045-6; LUCIMAR DE BARROS DE SOUSA BASSO / 311.181-4; LUCIMAR MIRANDA DA SILVA / 301.513-0; LUCINEIA GONÇALVES DE SOUZA / 312.215-8; LUCINEIDE LIMA DA SILVA / 300.175-0; LUCIVANDO SILVA FREITAS / 306.983-4; LUIS DANIEL SILVA MENDES / 313.152-1; LUIZE CAVALHEIRO DA CONCEICAO LOBATO / 310.047-2; LURDES DOS SANTOS / 305.965-0; LUZINEIDE ALENCAR OLIVEIRA LIMA / 316.332-6; LUZINETE ALMEIDA SANTOS / 312.659-5; MADALENA ALVES TOLEDO / 311.959-9; MADELEINE GONZALES JUSTINIANO / 325.075-0; MAGDA ASSUNÇÃO CARVALHO MARTINS / 309.683-1; MAIARA DA SILVA BARRETO / 304.849-7; MAISA ALVES TOLEDO / 316.255-9; MARA DE ALMEIDA FONSECA / 323.543-2; MÁRCIA ANTELO DA SILVA / 305.804-2; MÁRCIA DANTAS DO NASCIMENTO / 306.450-6; MARCIA DINIZ TORRES / 302.244-7; MARCIA FERREIRA SANTOS / 322.031-1; MARCIA MARIA PEREIRA / 322.993-9; MARCIA REGINA SILVA SANTOS / 300.060-5; MÁRCIA SILVA DOS SANTOS / 326.511-0; MARCILENE SILVA VIEIRA / 309.672-6; MARCLEIDE DE SOUZA PEREIRA / 314.251-5; MARIA ALCINEIDE PEDROZA DE OLIVEIRA / 306.210-4; MARIA ANTONIA MARTINS LIMA / 301.822-9; MARIA APARECIDA BERNARDO DE OLIVEIRA / 302.143-2; MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA / 322.801-0; MARIA APARECIDA DE SOUSA / 310.205-0; MARIA AUXILIADORA ARAÚJO OLIVEIRA / 328.007-1; MARIA AUXILIADORA DE SOUZA NOGUEIRA BRAGA / 319.158-3; MARIA AUXILIADORA MOURA DOS SANTOS / 322.939-4; MARIA AUXILIADORA PEREIRA MACEDO / 317.711-4; MARIA CASTRO PASSOS / 309.762-5; MARIA CLEDIANA FONSECA DE CARVALHO / 303.989-7; MARIA DA CONCEIÇÃO DUQUES FEITOSA / 305.608-2; MARIA DE NASARÉ BARBOSA DE ARAÚJO / 312.877-6; MARIA DO SOCORRO FARIAS FERREIRA / 306.135-3; MARIA IRISMAR DA FROTA BRASIL / 327.756-9; MARIA IVANEIDE FERREIRA DA SILVA / 314.108-0; MARIA JOSÉ DA SILVA / 302.056-8; MARIA JOSÉ FARIAS DA GUARDA / 312.004-0; MARIA JOSE GOES DE JESUS / 323.878-4; MARIA JOSILENE BATISTA DE ARAÚJO / 319.318-7; MARIA JUZELIA SOARES DE ARAUJO / 303.170-5; MARIA LUCICLÉIA LOPES DO NASCIMENTO LEÃO / 308.089-7; MARIA LUCINEIDE ANDRADE DE OLIVEIRA CARVALHO / 316.179-0; MARIA MADALENA PINTO MARTINS / 302.284-6; MARIA MONTEIRO EVANGELISTA / 313.966-2; MARIA NEUVANIR DE OLIVEIRA / 302.391-5; MARIA REGIANE RABELO / 300.189-0; MARIA SONIA DANTAS COELHO ALVES / 309.750-1; MARIA SUELY DA COSTA / 314.970-6; MARIA VALDELICE DE SOUZA DA SILVA / 304.149-2; MARIA VALDENEIDE DOS REIS LIMA / 308.434-5; MARIA ZENAIRA VITORIANO DA SILVA OLIVEIRA / 311.813-4; MARICELIA TRAJANO DA CUNHA / 328.542-1; MARIGLEISY ALVES DA SILVA / 320.828-1; MARILENE APARECIDA LEONARDI NASCIMENTO / 305.480-2; MARILIA DA SILVA CHAVES / 317.045-4; MARINA SOUSA DOS SANTOS / 301.923-3; MARINALBA DOS SANTOS SILVA / 319.750-6; MARINALVA ALVES NASCIMENTO / 320.796-0; MARINALVA FERREIRA DE SOUZA / 325.644-8; MARINEIDE BARBOSA DE ALMEIDA / 304.006-2; MARINEIDE DE SOUZA RODRIGUES /

324.816-0; MARINES JOSE DOS SANTOS / 313.430-0; MARINES LOPES DA SILVA LIMA / 305.331-8; MARINEZ CARNEIRO DA SILVA / 330.505-8; MARIVANE CAMPOS / 318.383-1; MARIVÂNIA DA SILVA MAIO / 304.476-9; MARLEIDE MAUTA RIBEIRO / 304.037-2; MARLENE BORGES DA SILVA BARRETO / 325.122-5; MARLENE GRACIANO DOS SANTOS / 315.105-0; MARLI GRACIANO DOS SANTOS / 312.126-7; MARLUCIA DOS SANTOS / 311.685-9; MARLUCIA GOES DE JESUS / 316.105-6; MARTA FREITAS DE JESUS BUENO / 322.005-2; MAYRA SANTOS NUNES / 326.670-2; MEIRE LUCIA COSTA DE VASCONCELOS / 325.254-0; MICHELE DO NASCIMENTO OLIVEIRA / 302.805-4; MICHELE TAVARES AGUILERA / 300.744-8; MIDIA ISABEL BANDEIRA DE SOUZA / 318.210-0; MILA CRISTIAN REIS DANTAS / 313.216-1; MILENA NUNES DOS SANTOS PANTA / 327.725-9; MIRIAM LIMA ARTHIAGAS DE FRANCA / 300.064-8; MIRIAM MELO DA SILVA / 327.594-9; MIRIAN SOUZA DIAS / 314.704-5; MIRLENE BRAGA DOS SANTOS / 300.430-9; MISLEIDE MIRANDA DA SILVA / 323.154-2; MONICA AMORIM DOS SANTOS / 300.367-1; NAIARA DAMASCENO DOS SANTOS [DEFIC.] / 323.261-1; NAIHARA OLIVEIRA DA SILVA / 322.836-3; NAIRA RODRIGUES DE PAULA / 305.296-6; NATALIA LEITE FERNANDES / 327.330-0; NATÁLIA SARMENTO POMPEU / 303.677-4; NATALINA LIMA FERREIRA / 306.991-5; NATALITA RAMOS DE MORAES / 305.610-4; NATASHA WALTHMAM SILVA / 311.330-2; NATIELE NASCIMENTO DA SILVA / 327.360-1; NAYELLY APARECIDA PESSOA DO PRADO / 318.682-2; NEIA MARIA ALVES DE SOUZA / 309.224-0; NÉLIO DE SOUZA BARROS / 312.123-2; NELSIVANI MACHADO ALVES / 303.375-9; NEREIZA MARIA ALVES DE SOUZA NASCIMENTO / 318.028-0; NEUCIMAR RODRIGUES DA SILVA / 317.827-7; NILVA DA SILVA BEZERRA / 310.521-0; NISCIONE DOS SANTOS / 321.326-9; NOELIA FERREIRA SOUZA SANTOS / 319.382-9; ODECY MARQUES FERRAZ / 310.750-7; OLEMIR PEREIRA BARBOSA / 300.136-9; OSENILDA FRANCISCA DE CASTRO / 313.292-7; OSNEIDE DE BRITO VIEIRA SILVA / 322.292-6; PÂMELA CRISTINA SANTOS TEIXEIRA [DEFIC.] / 328.734-3; PAMELA DA SILVA VIANA / 306.278-3; PAMELA KATIANE ROCHA / 308.574-0; PATRICIA ALVES DOMINGUES / 313.340-0; PATRÍCIA ARRUDA PEREIRA / 321.434-6; PATRICIA CASTRO DE ALMEIDA / 326.002-0; PATRICIA COIMBRA TOBIAS / 310.036-7; PATRICIA COSTA DE OLIVEIRA / 307.604-0; PATRICIA CRISTINA MARTINS DE MENDONCA / 300.149-0; PATRICIA DA SILVA CHAGAS / 323.070-8; PATRÍCIA VAZ VALÉRIO SILVA / 328.087-0; PAULA ALVES GUIMARÃES VEIGA / 305.463-2; PAULA JERLIANE MELO NASCIMENTO BRASIL / 300.140-7; PAULA MICELENE CARVALHO NUNES / 325.033-4; PAULA RODRIGUES VENANCIO / 315.063-1; PAULA TATUAGEM DOS SANTOS / 326.918-3; PRISCILA COSTA FERREIRA / 303.509-3; QUEILE DE SOUZA DUARTE GARCIA [DEFIC.] / 308.486-8; QUELE MARIA CRISTIANE COSTA MARQUES / 311.690-5; QUETREN ALMEIDA DOS SANTOS / 326.529-3; RAFAELA DE SOUSA BRITO / 318.774-8; RAIANE DUARTE DE ARAÚJO TEIXEIRA / 316.485-3; RAIANI FERREIRA / 305.758-5; RAIELE BOTELHO DE SOUSA / 312.057-0; RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA / 303.466-6; RAIMUNDA DO SOCORRO FARIAS FERNANDES / 310.971-2; RAIMUNDA LIMA DE SOUSA / 304.746-6; RAIZA SILVA DE SOUZA / 310.229-7; RAIZZA TEIXEIRA DUARTE / 315.498-0; RAQUEL SILVA DE ALBUQUERQUE / 314.943-9; RAYSSA OLIVEIRA SILVA / 310.465-6; REGIANE NOGUEIRA FIALHO / 300.591-7; REGINA CORREIA GUIMARÃES / 308.821-9; REGYVÂNYA ALVES ARAÚJO / 300.824-0; RENATA CRISTINA CODIGNOLE / 303.573-5; RENATA DANIELE TRIFIATIS DA SILVA / 324.942-5; RENATA VIEIRA DE ALMEIDA / 309.103-1; RENATO MOURA LAZZAROTTI / 319.814-6; RIKELLY DE SOUZA PONTES / 324.822-4; ROBERTO JOSE RODRIGUES BARROS / 312.256-5; ROCHELES ALVES PADILHA / 300.745-6; ROCINEIDE DUQUES FEITOSA / 322.580-1; ROGER DOS SANTOS LIMA / 304.591-9; RONI LIMA LACERDA / 308.963-0; RONILDA DOS SANTOS / 309.834-6; ROSALIA GALVAO DE SOUSA OLIVEIRA / 322.933-5; ROSALINA FERREIRA BRAGA / 310.707-8; ROSALINA SILVA / 313.912-3; ROSANA MEURE COSTA PINTO / 312.801-6; ROSANA OLIVEIRA SILVA / 303.535-2; ROSANGELA DOS SANTOS BECKMAN / 310.344-7; ROSÂNGELA PAULA MARQUES / 307.677-6; ROSÂNGELA PESSOA TEIXEIRA / 304.272-3; ROSE FARIA / 306.541-3; ROSELENE MATOS LOPES / 321.708-6; ROSEMARY DE CASTRO ARAÚJO / 309.805-2; ROSENI DUQUE FEITOSA / 310.638-1; ROSENILDA CÂNDIDO DE OLIVEIRA / 319.994-0; ROSENILDA MARCIA FERREIRA / 304.262-6; ROSIANE FIDELIS DO NASCIMENTO FABIANO / 319.033-1; ROSICLEIA MAGALHÃES DA SILVA / 310.584-9; ROSILENE DE MIRANDA LEITE / 302.867-4; ROSILENE MONTEIRO PINHEIRO / 307.494-3; ROSIMAR DOS SANTOS RODRIGUES / 320.327-1; ROSIMEIRE CARVALHO MARQUES / 309.596-7; ROSIMEIRE QUEIROZ DE OLIVEIRA / 301.053-8; ROSINEI MORAES COSTA / 305.460-8; ROZANA DE CASTRO BELÉM / 328.612-6; ROZIANE DAVILA LOPES DE OLIVEIRA DUARTE / 313.861-5; RUTE RIBEIRO DE OLIVEIRA DUTRA / 308.779-4; RUTH CHINAIDE MAXIMO / 310.011-1; SABRINA RUIZ DA SILVA / 324.484-9; SAMARA CRISTINA DUARTE / 310.061-8; SAMARA ROSA LIMA / 303.899-8; SAMILA NATANE COSTA DE OLIVEIRA / 313.675-2; SAMUEL ALVES DA ROCHA / 315.667-2; SANDRA DO NASCIMENTO / 322.218-7; SANDRA MACEDO CONCEIÇÃO / 315.787-3; SANDRA MACEDO CONCEIÇÃO RABELO / 315.247-2; SANDRA MARIA DA SILVA SOARES / 301.032-5; SARA EVELIN DOS SANTOS CUNHA / 306.883-8; SARA MANOELA MARQUES VITALIANO / 312.550-5; SARA MARQUES DA SILVA / 312.817-2; SARA SOARES GARCIA DE SOUZA / 312.653-6; SARAH FEITOSA DE ABREU FEITOSA DE ABREU / 307.555-9; SEVERINA SOARES DE ALBUQUERQUE / 323.254-9; SHARA STEPHANY GOMES COELHO / 313.337-0; SHIRLEI RODRIGUES BARROS / 305.705-4; SHIRLEY JARDIM PEREIRA SILVA / 314.829-7; SIGRIDE BARRETO DE ARAUJO / 322.812-6; SILANGIA SENA LUCAS DA SILVA / 302.042-8; SILMA LEITE SANTOS / 313.953-0; SILVANIA DE SOUZA SILVA / 309.721-8; SILVANIA MARQUES DA SILVA / 323.526-2; SILVANIR FERREIRA PERIS / 313.355-9; SILVIA EUGENIA FLORES RAMOS / 313.643-4; SIMONE MEDEIROS DE CARVALHO / 320.913-0; SIMONE NEVES DE OLIVEIRA / 311.623-9; SIÔNIA DA SILVA RUDRIGUES / 330.294-6; SIRLENE DE LIMA GODOI / 309.652-1; SIRLENE FRANÇA VENTURA / 313.979-4; SOLIANE PRATA DE OLIVEIRA / 303.686-3; SONIA BASTOS ALVES / 311.964-5; SÔNIA MARIA ALEXANDRE DOS SANTOS / 301.427-4; SÔNIA PASSOS RODRIGUES / 310.762-0; STEFANI BARBOSA DE SOUZA / 304.460-2; STEFANY ALVAREZ GOMES / 310.366-8; SUÉDI NOGUEIRA FIALHO / 309.864-8; SUELEN CRISTINA NUNES DE GODOI BRAGA / 321.521-0; SULAMITA MOURA DA SILVA / 305.324-5; SULENE JACOL SOARES / 301.003-1; SUZETE SALES DA CRUZ / 305.632-5; SUZIANE CORREA MACHADO / 305.983-9; TAIANA DA SILVA VIANA / 303.733-9; TAIANA DE SOUZA LIMA / 330.307-1; TAILANE SANTOS SILVA / 325.889-0; TAIS NUNES DA SILVA SOARES / 325.664-2; TAISSA MARIA DA SILVA PEDROSA / 307.217-7; TÂMELA EULI RODRIGUES SANTOS / 300.461-9; TAMIA MARIANE DE OLIVEIRA ARAUJO / 312.826-1; TANIA CAMILO LOPES AMORIM / 307.567-2; TÂNIA MARIA SANTANA SARAIVA / 322.149-0; TÂNIA PRATES FERNANDES / 312.346-4; TATIANA BARROS SILVA / 309.199-6; TATIANE VASQUES DE LIMA / 300.340-0; TAYLON DOS SANTOS COSTA / 314.632-4; THAINARA COSTA FROTA / 303.360-0; THAÍS ALÍCEA BRITO / 315.181-6; THALITA SILVA DE CARVALHO / 311.504-6; THEÍNDELLE OLIVEIRA DA SILVA / 316.378-4; TIAGO SANTOS MOREIRA / 300.409-0; TUANE CAROLINDA MIRANDA DA SILVA / 324.932-8; UERNEI ADEMILSON FEITOSA MARTINS / 313.157-2; UOSTON DE FREITAS / 322.198-9; VALDINEIA DA SILVA / 313.658-2; VALDIVA CARVALHO MORAES / 326.937-0; VALERIA APARECIDA MARQUES / 302.911-5; VALERIA BRASILIANO DE SOUZA / 311.384-1; VALÉRIA DE OLIVEIRA MOREIRA / 303.521-2; VALÉRIA DE SOUZA CARVALHO / 310.660-8; VALÉRIA LUCI SOKACHESKY / 323.945-4; VALMARA CORDEIRO PASSOS / 304.998-1; VALNEIA ALVES DOS SANTOS / 317.847-1; VALQUIRIA ALVES DE FARIAS / 313.389-3; VANDERLEIA VARGAS SALES / 308.351-9; VANESSA BENTO DE LIMA / 303.477-1; VANESSA DOS SANTOS FERNANDES / 315.341-0; VANESSA ESTELA DOS

SANTOS FERREIRA PANTOJA / 321.403-6; VANESSA MACEDO / 305.806-9; VANESSA OHANNA DA SILVA / 305.886-7; VANESSA PEREIRA DE SOUSA / 307.421-8; VANESSA RAMOS GOUVÊA / 307.823-0; VANESSA SARAIVA NOGUEIRA / 304.405-0; VANETE MARTINS DE SOUZA / 314.328-7; VANIA MARIA BARBOSA MOREIRA / 322.695-6; VANILDA PEREIRA / 312.671-4; VERA LUCIA DA SILVA PINTO / 313.903-4; VERA NILCE SOUZA SILVA / 303.574-3; VERÔNICA CASTRO DE SOUZA / 327.197-8; VILSA SOLANGE FERREIRA MORAIS / 306.214-7; VILSON PEREIRA LIMA JUNIOR / 309.118-0; VINÍCIUS DE SOUZA SANTOS / 329.627-0; VINICIUS MACEDO DE SOUZA / 309.645-9; VIVIANE DA CONCEICAO MACEDO / 326.832-2; WALTÉCIA CASSIANO MACIEL [DEFIC.] / 300.787-1; WANIA FERNANDA MATOS DOS SANTOS MENDES / 320.200-3; WELTON DE ARAUJO PRATA / 311.658-1; YONE FERREIRA LOBO / 312.035-0; ZENILAMAR COUTO VIEIRA / 328.642-8; ZILDA MARIA DA SILVA FELIX.

Cargo: S07 - PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA
Vaga: DISTRITO DE NOVA MUTUM PARANÁ
322.892-4; ARIANE FLORES DE OLIVEIRA / 309.082-5; CRISTINA CORREIA DA SILVA / 320.177-5; DEANE PEREIRA BARROSO BRITO / 312.407-0; MARIA CLARA LIRA DA SILVA.

Cargo: S07 - PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA
Vaga: EMEF 03 DE DEZEMBRO - UNIÃO BANDEIRANTE
325.020-2; CAMILA MARTINS TESSARO / 320.324-7; LUIS DOS SANTOS JUNIOR.

Cargo: S07 - PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA
Vaga: EMEF BOHEMUNDO AVARES AFONSO - ESTRADA DOS PERIQUITOS, KM 10, COLÔNIA PERIQUITOS
303.062-8; EVALDO PEDRO DA SILVA ARAÚJO CAVALCANTE / 303.713-4; FABIANO SOUZA COSTA / 306.977-0; FRANCLIN DE SOUZA E SILVA / 314.381-3; ROSELI FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA / 320.025-6; ROZELIR COSTA CARVALHO / 310.148-7; WILLIAM ARAÚJO DA SILVA.

Cargo: S07 - PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA
Vaga: EMEF DRA. ANA ADELAIDE GRANGEIRO – DISTRITO DE CALAMA
324.142-4; RAUL RENATO SANTOS DA MATTA.

Cargo: S07 - PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA
Vaga: EMEF MARIA CASAROTO ABATI - VISTA ALEGRE DO ABUNÃ
315.997-3; EZEQUIEL DE LIMA COUTINHO / 313.329-0; MODESTO DE SOUZA RUFINO.

Cargo: S07 - PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA
Vaga: EMF RIO PARDO - RESERVA BOM FUTURO, BR354 KM 90 LINHA CARACOL
323.901-2; MARCOS DIONES CARLOS MOREIRA.

Cargo: S07 - PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
322.160-1; ADRIANA BONIFACIO SILVA / 301.005-8; ADRIANA DE PAIVA ABREU / 329.280-0; AFONSO ARAÚJO DE SOUZA [DEFIC.] / 314.132-2; ALDEIZE SANTOS DE SOUZA / 311.723-5; ALEX JONY DE OLIVEIRA MORENO / 326.268-5; ALINE DE FÁTIMA PONCE / 322.170-9; ALINE FALCÃO DE GOES / 304.028-3; ALVANIR NOBRE VIEIRA / 314.232-9; ANGELA DA SILVA FROTA / 315.545-5; ANGELA MARIA CABRAL DE PAULA / 304.937-0; ANTÔNIO ALAILDO LIMA RODRIGUES / 313.354-0; ANTÔNIO JAILSON MENDES FERREIRA DA SILVA / 301.983-7; ARMESON SILVA DAS CHAGAS / 324.432-6; BRUNO SERRÃO MILLER / 311.651-4; CARLINHOS TRINDADE GIL / 316.082-3; CAROL APARECIDA BRILHANTE DE SOUZA / 319.027-7; CINTIA DO NASCIMENTO PEREIRA / 300.992-0; CLEIA REGINA DA SILVA / 308.906-1; CLEISSON RICARDO DE ABREU COELHO BARRETO / 327.539-6; CLELIANE VARELA CHAVES / 303.134-9; CLENILDA TRINDADE DA CUNHA / 319.859-6; CLEVE ALVES DA SILVA / 316.226-5; DAIANE DA SILVA ALENCAR / 317.777-7; EDUARDO DE JESUS COELHO / 322.479-1; EDUARDO REBOUÇAS DE CAMPOS / 302.467-9; ELIABE HENRIQUE MATIAS CAVALCANTE / 324.014-2; ELISANGELA CRISTINA MORAES ANDRADE / 317.665-7; ELISVANDE ALMEIDA DE LIMA JUNIOR / 300.146-6; ELIZETE SALSEDO TIMBO / 321.924-0; ELTON PINTO DE JESUS / 301.396-0; ENEDINA LEMOS FERREIRA / 309.899-0; ERIELTON PEREIRA DA SILVA [DEFIC.] / 307.996-1; ERIKA ALVES DA SILVA / 327.741-0; ERIVALDO CABRAL DOS SANTOS / 326.488-2; FABRÍCIO DOS SANTOS FARIAS / 324.167-0; FERNANDA GAHÚ DE OLIVEIRA / 300.197-0; FRANCISCA FERNANDA SOARES OLIVEIRA / 327.764-0; FRANCISMAR FELIX BRAGA / 306.703-3; GELSILENE SOUSA ABREU / 300.613-1; GILSON JUNIOR OLIVEIRA LOPES / 308.958-4; GRAZIELA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO / 317.194-9; HELIANA PASSOS JORDÃO / 312.054-6; HENRIQUE ALBERTO ROQUE DE PAULA / 313.412-1; HENRIQUE MANOEL DOS SANTOS NETO / 313.700-7; HIGOR GERMANO DE OLIVEIRA MARINHO / 319.948-7; INÊS CARVALHO SANTOS / 303.721-5; IRAILDE DA SILVA ANDRADE / 327.511-6; JAILMA RAMOS SILVA / 324.300-1; JANAÍNA JANE LIMA ARAÚJO / 303.296-5; JEFERSON EDUARDO BARROS PEREIRA / 307.138-3; JENEFFER PAMELA SILVA MACIEL / 322.710-3; JHONATANS LIMA DE ARAÚJO / 316.903-0; JORGE DE OLIVEIRA RAMOS / 328.861-7; JOSÉ LUCAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS / 318.316-5; JOSILENE MARQUES DA SILVA SOUZA / 305.650-3; JOSIVANA PONTES DOS SANTOS / 314.133-0; KEILA DA SILVA FEITOSA / 316.112-9; LANA LETICIA LABORDA DA SILVA / 304.731-8; LAURA ALICE SILVA VALOIS / 321.856-2; LILIANE LEITE VIEIRA / 320.575-4; LUCAS WESLEY RODRIGUES DE CARVALHO / 317.758-0; LUCIANO ALVES DE SOUZA [DEFIC.] / 311.438-4; LUZIA ALVES DE JESUS / 311.931-9; MARIA LEOCLEIDE RABELO / 316.181-1; MARILEIDE FIRMINO GUIMARÃES / 308.881-2; MAURO JOSE RODRIGUES BARROZO JUNIOR / 318.517-6; MAXNILDA DAS CHAGAS ROCHA / 322.931-9; MELICIA GOMES DA SILVA / 328.119-1; NAIARA MAIA RODRIGUES / 305.769-0; NATÁLIA DA SILVA FURTADO / 308.599-6; NATANAEL COSTA PRESTES / 328.037-3; NATHALIA CAROLINE DOS SANTOS LIMA / 321.631-4; NAYALA AGUIAR DA CUNHA / 323.699-4; PATRICIA COSTA DA SILVA SOUZA / 312.679-0; PAULO RICARDO MOREIRA DE ARAUJO / 327.395-4; PEDRO HENRIQUE NOZA SOUSA / 309.078-7; PERLA MARIA DA SILVA SANTOS / 320.314-0; RAFAEL LIMA DA SILVA [DEFIC.] / 303.856-4; RAFAEL MARQUES FELICIANO / 329.942-2; RAYANE NATALIA HELL RAASCH / 318.509-5; REGIANE MARTINS DE SOUSA / 301.762-1; RICARDO MONTEIRO DA ROCHA / 323.319-7; SABRINA RONCONI GRAZIOLA / 329.029-8; SILMARA APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO / 312.201-8; SILVANA DAS NEVES CASSUPÁ RIBEIRO / 306.583-9; SUELEN APOLINARIA SANTOS / 317.683-5; TAMIRES VASCONCELOS LIMA / 305.104-8; TATIANE FERREIRA DO NASCIMENTO / 328.808-0; TATIANE MUNIZ DOS SANTOS / 309.945-8; THAIS QUETLEN DA SILVA LIMA / 301.916-0; TULIO CESAR CORDEIRO MAXIMIANO / 319.344-6; VANESSA DOS SANTOS SOUZA / 315.999-0; VICTOR ROBERTO LIMA BRAGA / 310.192-4; WANDERSON FERREIRA DO NASCIMENTO / 303.151-9; WELLISSON BARBOSA SANTOS UASSACA / 322.652-2; YURI DA SILVA TEIXEIRA.

Cargo: S07 - PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA
Vaga: PROJETO RIBEIRINHO
303.493-3; GEICY KELLY SILVA SANTOS / 320.037-0; NILSON MARCELINO DA SILVA FILHO / 319.434-5; VANESSA DOS SANTOS SOUZA.

Cargo: S08 - PROFESSOR NÍVEL II – LETRAS PORTUGUÊS
Vaga: PROJETO RIBEIRINHO
314.546-8; ADRIELE ELIANDRA ALMEIDA CUNHA / 322.384-1; ADRIELE SANTIAGO MOREIRA / 323.317-0; ALAN MOURA DE PAIVA / 322.803-7; ALDENIR DA SILVA RIBEIRO / 327.082-3; ALINE DA SILVAAGUIAR / 325.688-0; ANA LUCIA BRAGA MONTENEGRO / 312.048-1; ANE CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS FONSECA / 325.287-6; ANTONIA SISSA FALCAO DA SILVA / 308.154-0; AUDA DANTAS / 312.266-2; BEATRIZ LIMA

DA SILVA / 311.589-5; CLEIDIANA LOURENÇO / 318.696-2; CLEMERSON PATIQUI PENHA / 319.605-4; DAIANE PEREIRA DA SILVA VIEIRA / 319.230-0; DEJANE ROLIM DE ARAÚJO SILVA / 316.642-2; DIANA MICHELE RIBEIRO DE CARVALHO / 303.940-4; EDSON DE AZEVEDO REINO [DEFIC.] / 303.322-8; ELIS APARECIDA LACERDA GONÇALVES / 315.291-0; ERIVAN PEDRO JOVENTINO / 307.171-5; EUNICE SOUZA DOS SANTOS / 330.465-5; FÁBIO MOURA SOUSA / 325.231-0; FRANCISCO VIEIRA LIMA / 300.697-2; GEICIANE BRAGA ROSAS / 328.368-2; GISLANE FERREIRA GONCALVES / 315.352-5; HUMBERTO FREITAS DE OLIVEIRA / 303.095-4; ISA THALYA MENDES TERÇO / 300.643-3; JAMERSON COUTINHO APOLINÁRIO / 309.043-4; JOÁS SILVA LIMA / 303.139-0; JORGE CLEIBSON FRANÇA DA SILVA / 317.718-1; JULIANA MELLO SENA STREIT / 306.112-4; KEILY MARTINS FRANCISCO / 330.088-9; LEYDNA SOUZA SILVA / 302.210-2; LUCIANA DE JESUS / 312.396-0; LUZIA PEREIRA ALVES / 320.485-5; MADALENA DÁVILA ASSIS / 324.293-5; MARIA DE FÁTIMA DA ROCHA MAR / 316.279-6; MARIANA ALBUQUERQUE DE LIMA / 324.107-6; MARIO JORGE AGUIAR DA SILA / 329.863-9; MARLISE DE OLIVEIRA / 313.481-4; MAYCON DOUGLAS PEREIRA DE MOURA / 305.090-4; NADILEIA MATOS DE SOUSA NOBRE / 305.488-8; PATRÍCIA DINIZ TORRES / 312.296-4; PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA / 306.098-5; PAULA ADRIELE REINALDO TAVARES FARIAS / 328.298-8; QUETLEN CAETANO PEREIRA / 323.442-8; RAQUEL FREITAS DA SILVA MONTEIRO / 302.339-7; RAYANE MARTINS DE MORAIS / 311.389-2; REGINEIDE ALVES DE MELO NOBRE / 323.748-6; ROSANY PASSOS ARAUJO / 309.748-0; SANDRA MARIA FERREIRA BELO / 324.737-6; SERGIANE DOS REIS BARBOSA DA SILVA / 318.544-3; SIMONE SALES DE ARAUJO / 326.498-0; STEPHANE FREITAS FARIAS / 301.382-0; VALDILANE CORREIA LIMA / 319.785-9; VALÉRIA FERREIRA BARBOSA / 322.525-9; VALMI FERNANDES CARVALHO / 301.854-7; VALTEIR PEREIRA DE OLIVEIRA / 324.880-1; VANDERLEIA LEAL PINTO / 306.054-3; VILCEANE CARLOS SOUZA.

Cargo: S09 - PROFESSOR NÍVEL II – MATEMÁTICA
Vaga: DISTRITO DE JACY PARANÁ
318.833-7; ANA CAMILA GOMES DE ARAÚJO BATISTA / 325.524-7; DEVANIRA LIMA DE OLIVEIRA / 304.481-5; EDUARDO LUIZ DOS REIS RIBEIRO / 308.784-0; ESTER MARIA DE OLIVEIRA / 307.003-4; GUILHERME HENRIQUE ZANGRANDO / 322.387-6; LAIDA JUSTINIANO / 303.669-3; MESTEFLAI DE FREITAS BATISTA / 319.564-3; NATANAEL CAMILO DA COSTA / 310.567-9; RAFAEL XAVIER DE ASSIS / 314.580-8; RAUL SEIXAS MARQUES DE OLIVEIRA / 326.147-6; RAYANNY MARTINS DE OLIVEIRA.

Cargo: S09 - PROFESSOR NÍVEL II – MATEMÁTICA
Vaga: EMEF JOSÉ DE FREITAS - P.A. JOANA DARC - LINHA 09
326.460-2; BRUNO CHRISTIAN SILVA DOS SANTOS / 329.662-8; GILMAR DE SOUZA ANDRADE / 313.273-0; LEVI SANTOS DE ARAÚJO / 330.445-0; LORENA DOS SANTOS VIEIRA / 309.634-3; NATALIA BEZERRA DA SILVA.

Cargo: S09 - PROFESSOR NÍVEL II – MATEMÁTICA
Vaga: EMEF SANTA JÚLIA - BR 425, GUAJARÁ MIRIM KM 10
302.610-8; CLEVERSON RAMOS SOARES / 313.661-2; EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS / 303.004-0; ELIANE DE ANDRADE GARCIAS / 304.509-9; EMANUEL SILVA / 320.272-0; JULIANA SANTOS FIDELES / 301.477-0; MARIA LINDA EDUARDA FONSECA ROSA DA SILVA / 305.856-5; ROGERIO DE SOUZA PEREIRA.

Cargo: S09 - PROFESSOR NÍVEL II – MATEMÁTICA
Vaga: PROJETO RIBEIRINHO
306.225-2; ALCIONE APARECIDA CHAVES ALMEIDA / 311.922-0; ANGELITA LEANDRO CAMILO / 304.645-1; FRANCISCO FERREIRA JERÔNIMO / 329.262-2; LUIS HENRIQUE GASPAR PIRES FIGUEIREDO / 328.678-9; LUIZA NASCIMENTO CAMPOS / 310.832-5; REBECA CARVALHO DE ARAUJO.

Cargo: S10 - PROFESSOR NÍVEL II – LETRAS INGLÊS
Vaga: EMEF JOSÉ DE FREITAS - P.A. JOANA DARC - LINHA 09
312.765-6; MAICON GUIBSON BRAGA LIMA.

Cargo: S10 - PROFESSOR NÍVEL II – LETRAS INGLÊS
Vaga: EMEF MARECHAL RONDON - ABUNÃ
319.441-8; EDNILZA LOPES DA COSTA / 317.298-8; ELAINE CRISTINA SOARES KRUKI / 300.529-1; TATIANY BELEZA CARVALHO / 302.233-1; VALMI FERNANDES CARVALHO.

Cargo: S10 - PROFESSOR NÍVEL II – LETRAS INGLÊS
Vaga: PROJETO RIBEIRINHO
308.672-0; ANDRÉIA PEDROSO DE FRANÇA / 321.671-3; ESTEFANI SOARES MARTINS / 314.165-9; ISABELA CRISTINA DAHER MENDONÇA.

Cargo: S11 - PROFESSOR NÍVEL II – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Vaga: EMEF SANTA JÚLIA - BR 425, GUAJARÁ MIRIM KM 10
303.210-8; ADRIANA MARIA COELHO / 314.447-0; ALESSANDRA MENEZES MARTINS / 309.548-7; ALINE ARAÚJO DE SOUZA / 318.926-0; ALINE SOUZA DA FONSECA / 327.415-2; ANA PAULA DA SILVA SOUZA SAMPAIO / 304.700-8; ANA PAULA LEITE DOS SANTOS / 318.916-3; ANDRESSA GASPAR BOSCO / 327.814-0; CAVILA CAETANO PEREIRA / 302.259-5; CLAUDIA FERNANDA CARDOSO ROMANO / 304.108-5; DANIELA DE LIMA PEREIRA / 311.107-5; DÉBORA ALINE SOUZA NASCIMENTO / 326.444-0; DENILSON LAZARO DE JESUS / 306.306-2; DIEGO MAICON PENHA BATISTA / 300.343-4; DRIELLI ADRIANA DE OLIVEIRA SANTANA / 304.258-8; EDUARDO OLIVEIRA DE AMORIM / 310.254-8; ELIS REGINA DO NASCIMENTO BATISTA / 324.622-1; EULIDIA VIEIRA DE OLIVEIRA / 328.564-2; FABIULA SILVA XIMENES / 306.569-3; FRANCISCO DE OLIVEIRA / 311.637-9; GABRIELA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA / 314.387-2; GILVANI LIMA DE OLIVEIRA / 316.622-8; GLEIDSON DA SILVA BARBOSA / 316.215-0; GUSTAVO FELIPE DA SILVA / 323.201-8; ITER JUNIO APOLINARIO MARTINS / 307.191-0; IVANEIDE NUNES DA COSTA / 327.121-8; IVANETE FERREIRA DA SILVA / 321.866-0; JESSICA SILVA FELIX BASTOS / 307.564-8; JOSCIMEIRE CAMPOS DOS SANTOS / 318.081-6; JOSE ANTONIO MARTINS NASCIMENTO / 306.335-6; JOSELE SILVA DE OLIVEIRA / 322.116-4; JULIO CESAR LIMA DE OLIVEIRA / 307.546-0; KATIELE LUIZ DE PAULA / 323.582-3; KRISHNA FERRI ALENCAR DE SOUZA / 320.722-6; LEONARDO GOMES DA SILVA / 303.491-7; LÍVIA ROSIANE DA SILVA / 301.459-2; LIZIANE CRISULA PEREIRA GOMES / 304.217-0; LUANA ALVES DOS SANTOS / 327.144-7; LUCAS RAMOS AGUIAR / 317.572-3; LUZIANA BARRETO DA SILVA / 301.873-3; MAIC BEZERRA UCHÔA / 325.271-0; MANOEL FELIPE DA SILVA / 304.670-2; MARLA HELENA HAR FIORESE / 306.132-9; MARTA SALES CARDOSO DOS SANTOS / 312.279-4; MAYANA GLENDA PINHEIRO DE SOUZA / 329.883-3; MICHELE NATÁLIA BARBOSA LIMA / 308.358-6; MICHELLI SANTOS DA SILVA / 307.442-0; MILENE DE CASTRO MELO GUIMARÃES / 316.671-6; MURYLO PEREIRA DA SILVA FERREIRA / 315.962-0; PATRÍCIA BOLANHO MOTA SANTANA / 308.509-0; PAULA DE OLIVEIRA LEÃO / 311.125-3; PRICILA PILTZ DE SOUZA / 308.545-7; RAÍZA CARINE DIAS CARVALHO / 319.641-0; REGIANE NÔCO DE SANTANA / 300.476-7; RENATO PEREIRA MAIA / 330.409-4; RODRIGO GUTIERREZ DE SOUZA / 312.523-8; ROSÂNGELA MARIA DA SILVA SOUZA / 321.973-9; SAARA NERI FIALHO / 313.898-4; SABRINA GONÇALVES DE OLIVEIRA / 309.789-7; SANDRA CRISTINA DA SILVA PIRES [DEFIC.] / 321.542-3; SANI MAIRA DE FARIAS / 328.335-6; SUELEN GREGO DA SILVA / 321.135-5; TAILANE GOMES PASSOS / 311.189-0; TAMARA PEREIRA DA COSTA E SILVA / 303.099-7; THAIS HANNA SANTIAGO DA SILVA / 300.828-2; TIEME EZITA MIRANDA DA SILVA / 318.249-5; WELLEN CHAVES VACA.

Cargo: S12 - PROFESSOR NÍVEL II – HISTÓRIA
Vaga: EMEF MARECHAL RONDON - ABUNÃ

304.058-5; ÁLEFI SILVA DOS SANTOS DA SILVA / 303.092-0; ALEXANDRE CAMILO BENÍCIO / 325.355-4; ANTONIO VIEIRA LIMA / 318.173-1; ARTEMES MACIEL DA SILVA / 300.412-0; CLEMERSON BRASIL DE RESENDE / 315.184-0; DÉBORA PRISCILA DE ANDRADE VIEIRA / 326.591-9; DIANA DA SILVA RIBEIRO / 300.368-0; ÉRICA LOPES DA COSTA / 304.066-6; FABIO ALVES JORGE / 310.470-2; FRANCISCO FILHO MOREIRA / 316.098-0; LARICE MACEDO DE OLIVEIRA / 320.051-5; LAUDEVILSON LISBOA COSTA / 321.554-7; LAUDICÉIA LEMOS ROCHA / 301.069-4; MANOEL GOMES BEZERRA / 325.330-9; NAILDES MELO DE OLIVEIRA / 317.738-6; RAILTON MARQUES GUIMARAES / 320.819-2; RELISNES ALVES COSTA / 311.546-1; ROBSON RONI MATOS DA SILVA / 311.930-0; SELIANE DE SOUZA COSTA / 324.108-4; TIAGO DOS SANTOS LEMOS / 306.351-8; VALDEIR JUNIOR LOUDOVICO DUTRA GARCIA / 323.209-3; WILLIAN CAUÃ PERES CARVALHO.

Cargo: S13 - PROFESSOR NÍVEL II – GEOGRAFIA
Vaga: EMEF HENRIQUE DIAS - DISTRITO DE SÃO CARLOS
301.202-6; BRENDA VIC DOS SANTOS PEREIRA / 317.529-4; CORINA SILVA BARROSO SOUZA / 322.445-7; ÉRICA RUFINO DOS SANTOS / 319.163-0; IAGO RIBEIRO SILVA / 318.389-0; ISRAEL FERREIRA / 315.542-0; MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA / 310.945-3; MILENA MESSIAS DE CASTRO / 308.174-5; RENATA DE SOUZA FACUNDO.

Cargo: S13 - PROFESSOR NÍVEL II – GEOGRAFIA
Vaga: EMEF JOSÉ DE FREITAS - P.A. JOANA DARC - LINHA 09
316.954-5; ADIONE CRUZ GONÇALVES / 330.107-9; ALESSANDRA FERREIRA FERNANDES / 315.883-7; DEISIANE PEREIRA LIMA / 306.641-0; ELISANGELA BARBOSA TORRES / 322.902-5; GLEICIANE SOUZA PEREIRA / 302.622-1; HELENILZA DOS REIS / 324.746-5; LIRNEY RIBEIRO DE SOUZA / 306.945-1; MARIA JOSÉ PIRES DE SANTANA / 324.198-0; RAIZA APARECIDA ROBERTA DA SILVA / 307.566-4; ROSA DE JESUS PESSOA BARBOSA / 317.952-4; TANIA OLINDA LIMA / 306.661-4; ZILEY ALVES SOUZA.

Cargo: S13 - PROFESSOR NÍVEL II – GEOGRAFIA
Vaga: EMEF MARECHAL RONDON - ABUNÃ
305.548-5; ADONIAS MENEZES DE SOUSA / 308.789-1; BRENDA LARISSA DA SILVA FLEXA / 323.129-1; GISNEIDE PEREIRA DOS SANTOS / 302.503-9; JAILSAN DOS SANTOS NARCISO / 329.565-6; JAMERSON DA SILVA CASTELO BRANCO / 307.957-0; JANDER BEZERRA CASTELO SORIA / 320.063-9; MARIA SHIRLEY DE ARAÚJO / 318.458-7; SANDRA MARIA OGLIARI CASTANHO / 312.127-5; VANI SOUSA DA SILVA.

2. DAS ISENÇÕES INDEFERIDAS
2.1. O motivo do indeferimento encontra-se disponível no site www.ibade.org.br.
2.2. A presente relação encontra-se disposta na seguinte ordem: cargo, vaga, inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
Cargo: F01 - AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR
Vaga: DISTRITO DE JACY PARANÁ
325.698-7; ADRIANA DE CARVALHO FIRMINO / 305.994-4; ALEXANDRA CAMPOS YAMARA / 326.044-5; ALYSSANDRO ALMEIDA FERNANDES PARAGUAÇU / 313.398-2; ANA PAULA GONÇALVES / 307.318-1; ANTÔNIO RONILSON DA SILVA SOBRINHO / 314.636-7; CELIA GALVÃO TAVARES DE TAVARES / 327.738-0; DANIEL CORREA BERNARDO / 310.407-9; DELIGIANE VERÇOSA LIMA PINTO / 321.596-2; DEUSIMAR FERREIRA DA / 329.217-7; E DINECI DE SOUZA LIMA / 315.071-2; FERNANDA PEREIRA GOMES / 326.527-7; GEOVANA RODRIGUES XAVIER / 328.782-3; GILDO CHAVES DA SILVA / 305.406-3; HELEM LEANDRA CARLOS DE LIMA NOGUEIRA / 327.337-7; HELIELSON RICHARD NASCIMENTO DE BRITO / 322.612-3; HENRIQUE DOS SANTOS ARAÚJO / 308.932-0; ÍTALO LUIZ DA SILVA SOBRINHO / 321.691-8; ITALO RODRIGUES DE SOUZA / 328.063-2; JANAINA RODRIGUES PINHEIRO / 310.191-6; JAQUELINE DE ANDRADE FERREIRA / 307.849-3; JAQUELINI DA SILVA SCHULZ / 329.062-0; JOSE CARLOS DA SILVA FREIRE / 321.069-3; JOSUÉ SOUZA DOS SANTOS / 325.725-8; KAIANY MAURÍCIO DOS SANTOS / 323.137-2; KECYA FERREIRA DA SILVA / 306.878-1; MARCUS AURELIO MENDONÇA DANIN JUNIOR / 326.009-7; QUELE DANIELE DOS SANTOS FERREIRA / 307.394-7; SANDRA VALANDRO / 324.008-8; SINEI ROCHA SANTOS / 300.338-8; SUELY CASTRO DA ROCHA NASCIMENTO / 309.954-7; WAGNER FERREIRA DA DILVA / 308.146-0; WAGNER SOUZA CELESTINO / 318.883-3; WESLEY RODRIGUES DA FONSECA.

Cargo: F01 - AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR
Vaga: DISTRITO DE NOVA MUTUM PARANÁ
324.675-2; ANA LÚCIA ARRUDA / 318.980-5; CARINA MORAIS LOPES / 304.574-9; ELANE DE OLIVEIRA FELICIO / 311.636-0; FÁTIMA CRISTINA DE ALMEIDA DE BRITO / 329.007-7; FRANCISCA NASCIMENTO DA ROCHA / 318.022-0; GABRIEL DA SILVA AYALA / 310.050-2; GERALDO MARQUES DE SOUZA / 318.748-9; IRISMÁ ABREU MONTEIRO / 304.611-7; IVANETE ALMEIDA DA SILVA LIMA / 311.395-7; JOSEANE FLORÊNCO DA SILVA / 324.346-0; KARINA DANTAS DOS SANTOS / 323.151-8; KELLEN FRANCIANI RIBEIRO / 305.397-0; LUCIANE IGNACIO DE MORAES / 325.804-1; LUIS MOURA DA SILVA / 306.617-7; MARCIMINA FRANCISCA DA SILVA / 317.183-3; MARCOS DIEGO ALVES MEDEIROS / 305.364-4; MARIA PEREIRA LIMA DA SILVA / 308.170-2; ROSIVANIA PRESTES FERREIRA DE OLIVEIRA / 312.246-8; ROSIVONE PRESTES FERREIRA DE OLIVEIRA / 328.679-7; SHIRLEIDE LEAL / 300.906-8; VANUZA ROCHA GUIMARÃES / 312.276-0; VIVIANE CAVALCANTE BATISTA BUZINI.

Cargo: F01 - AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR
Vaga: EMEF MARIA CASAROTO ABATI - VISTA ALEGRE DO ABUNÃ
301.968-3; ADRIANA SCHMELING DA SILVA / 314.923-4; FABIANA DA SILVA TORRES DO NASCIMENTO / 321.913-5; GIOVANE PINHEIRO SANTOS / 315.121-2; JARDEL BATISTA DOS SANTOS / 330.042-0; JOAO MARCOS FERREIRA DO NASCIMENTO / 326.759-8; MARIA DE JESUS ALVES DE MELO / 319.293-8; MARLEUDA DAMASCENO NOGUEIRA / 313.357-5; NAIARA SANGELA VIEIRA RAMOS.

Cargo: F01 - AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR
Vaga: EMEF RIO PARDO - BR 364 KM 67 LINHA CARACOL KM 96 FLONA BOM FUTURO , DISTRITO DE RIO PARDO
300.944-0; BRUNA VITALIANO DE DEUS / 312.437-1; DALVA PEREIRA LIMA / 323.701-0; JORDANA DOS SANTOS LEMOS DE SILVA / 324.256-0; LAURA DE SOUZA MOREIRA PASSOS / 327.472-1; MARY ELIZABETY PEREIRA DOS SANTOS / 317.866-8; NATANAEL MACHADO ARAÚJO / 307.964-3; OBEDES DE LARA LIMA / 327.633-3; RAIMUNDO RODRIQUES DA SILVA.
Cargo: F01 - AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR
Vaga: EMEF RIO PARDO - EXTENSÃO I, LOCALIDADE DE MARCO AZUL, RAMAL DO SARACURA ESTRADA DE BURITIS
300.249-7; ALANA KÉSCIA MARTINS DA COSTA BARAKAT / 311.410-4; ELIDSON ARAUJO MENDES / 328.243-0; FRANCISCO BARROS DE SOUZA / 300.129-6; LEONARDO ZIMERMMANN BARAKAT / 308.290-3; OBEDES DE LARA LIMA.

Cargo: F01 - AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR
Vaga: EMEF RIO PARDO - EXTENSÃO II, LOCALIDADE DE MARCO AZUL, RAMAL DO SARACURA ESTRADA DE BURITIS
329.995-3; THAIS DE AZEVEDO CARNEIRO / 327.275-3; WELLINGTON RODRIGUES FERREIRA.
Cargo: F01 - AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR
Vaga: EMEF SANTA JÚLIA – BR 425, GUAJARÁ MIRIM KM 17
308.534-1; ALINA MARIA FARIAS PONTES / 318.771-3; CELESTE OLIVEIRA PAES / 329.096-4; DARLEI SALCEDO CUJUI / 319.003-0; ELICEIA CREPALDI DE SOUZA FERNANDES BR / 330.027-7; KAMILA FERNANDES DOS

SANTOS / 320.206-2; KELY DE LIMA PEREIRA / 326.766-0; LEONARDO BARBOSA DE SOUZA / 324.881-0; LINARA ISADORA LIMA OLIVERIA / 325.904-8; MANOEL DIAS MARTINS / 304.538-2; NELSELIR BELARMINO DOS SANTOS / 330.300-4; RAILLAN LUIZ ANGULO DE OLIVEIRA / 325.432-1; ROSANA FERREIRA DE SOUSA / 330.117-6; VIVIANE OLIVEIRA DO ROSÁRIO.

Cargo: F01 - AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
300.929-7; ABÍLIO FERNANDO DIAS RODRIGUES / 326.929-9; ADAIR JOSÉ DA SILVA / 300.429-5; ADALBERTO SILVA MARTINS / 328.193-0; ADELCIMAR LIMA DE ALMEIDA / 324.302-8; ADÉLIA KETLYN FERREIRA DA SILVA CORREIA / 303.021-0; ADENILSON SILVA DE ALMEIDA / 318.857-4; ADIANE FEITOZA DE ALMEIDA FREITAS / 330.252-0; ADMILSON BELÉM DE SOUZA / 324.722-8; ADON BONFIM SILVA / 306.108-6; ADREISA ALVES DE OLIVEIRA / 328.816-1; ADRIANA ADILA DE OLIVEIRA / 300.206-3; ADRIANA BAST DE SOUZA / 329.052-2; ADRIANA CORRÊA DE SOUZA PEREIRA / 317.382-8; ADRIANA DANTAS DE SOUZA / 315.226-0; ADRIANA DE SOUZA DOS SANTOS / 300.069-9; ADRIANA DE SOUZA SERRA / 305.623-6; ADRIANA DOS SANTOS FERREIRA / 302.182-3; ADRIANA FERNANDES DA SILVA NUNES / 308.566-0; ADRIANA KALCH / 319.687-9; ADRIANA LIMA DE OLIVEIRA / 324.630-2; ADRIANA LIMA DE SOUZA / 320.184-8; ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA / 306.160-4; ADRIANA NEVES DA SILVA DOS SANTOS / 328.826-9; ADRIANA NUNES COUTO / 330.348-9; ADRIANA SILVA DO NASCIMENTO / 300.018-4; ADRIANA VITOR USIPALES / 321.821-0; ADRIANE DO CARMO DA MOTA / 327.976-6; ADRIANO HENRIQUE SOARES DE FREITAS / 305.567-1; ADRIANO SILVA DE AZEVEDO / 308.633-0; ADRIANO SILVA DE LIMA / 307.302-5; ADRIEL GONÇALVES PEREIRA / 323.757-5; ADRIELE ANDRIEL PAULINO DOS SANTOS / 307.200-2; ADRIELE DE PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA / 309.774-9; ADRIELE PERES / 318.454-4; ADRYA OLIVEIRA COELHO / 308.056-0; ADSON PEREIRA DE SOUZA / 314.121-7; ADUARDO OLIVEIRA SILVA / 303.977-3; AGUINALDO DE OLIVEIRA BISPO / 306.085-3; AKILA PERRONI DOS SANTOS / 303.579-4; ALAN BRUNO CAMPO DA COSTA / 316.090-4; ALAN CAIZER FREITAS CANTANHEDE / 317.242-2; ALANA SOUZA ALMEIDA / 327.887-5; ALBEDE PEREIRA DA SILVA / 301.358-8; ALCIEIDE OLIVEIRA DE MORAIS / 317.644-4; ALCINEY CASSIO FARIAS DE JESUS / 318.794-2; ALCIONE REBELO NASCIMENTO / 314.197-7; ALCIVAN PORTUGAL CATACA / 312.466-5; ALDENIZA SILVA DE SOUZA / 326.052-6; ALDINÉIA SOUZA DO NASCIMENTO REIS / 320.300-0; ALEANDRO PEREIRA DOS SANTOS FEITOSA / 301.352-9; ALECSANDRO BERNARDO RAMOS / 317.051-9; ALENCAR FERNANDES DOS SANTOS / 306.776-9; ALESANDRA REATEQUE DE OLIVEIRA / 311.402-3; ALESSADRA LIMEIRA DA SILVA / 323.495-9; ALESSANDRA BARROSO ARRAIS / 327.891-3; ALESSANDRA DAR SILVA SANTOS / 325.391-0; ALESSANDRA DOS SANTOS DA SILVA / 319.861-8; ALESSANDRA DUARTE DE JESUS ARAÚJO / 309.157-0; ALESSANDRA GOMES DA SILVA / 315.145-0; ALESSANDRA TATIELE FELIZARDO DE LIMA / 310.956-9; ALESSANDRA VIEIRA LEMOS / 303.896-3; ALESSANDRO MENEZ / 310.677-2; ALESSANDRO PEREIRA GOMES / 327.451-9; ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUZA MUNHOZ / 303.600-6; ALESSANDRO SOUZA SILVA / 315.833-0; ALEX CAIQUE SILVA DE ANDRADE / 316.497-7; ALEX GONÇALVES DA COSTA / 303.976-5; ALEX MOISES BOTELHO DA SILVA / 314.774-6; ALEX SANDRO CRUZ DA SILVA / 307.784-5; ALEXANDER DA SILVA BRITO / 320.901-6; ALEXANDRE COSTA DA SILVA / 318.824-8; ALEXANDRE DUARTE DOS SANTOS SILVA / 320.186-4; ALEXANDRE GOMES FELÍCIO RODRIGUES / 326.729-6; ALEXANDRE MAYCON MELO DE SOUZA / 319.491-4; ALEXANDRE PIRES PINHEIRO / 315.709-1; ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA / 330.482-5; ALEXSANDRA MARÍLIA SHREDER DA SILVA / 321.344-7; ALEXSANDRO CRUZ DA SILVA / 325.813-0; ALFREDO BEZERRA TELLES FILHO / 326.139-5; ALFREDO FELIX DE OLIVEIRA JUNIOR / 320.666-1; ALICE CORREA BARROS / 302.123-8; ALICE DA COSTA FARIAS / 316.905-7; ALICE LOPES / 309.465-0; ALICIA CIANE COSTA ARAÚJO / 310.667-5; ALICIANA LOUYZEILANE OLIVEIRA PINHEIRO / 307.257-6; ALINE BEZERRA DA SILVA / 304.501-3; ALINE DA SILVA OLIVEIRA DE SOUSA / 325.860-2; ALINE DE OLIVEIRA BATISTA FRANÇA / 315.681-8; ALINE IANA DOS SANTOS LIMA / 329.225-8; ALINE LIMA SANTOS DE PAULO / 303.337-6; ALINE PEREIRA DE SOUZA / 325.691-0; ALINE PEREIRA SOUZA / 327.071-8; ALINE RAMALHO DE BRITO SILVA / 325.625-1; ALINE RAMOS DA SILVA FERREIRA / 330.206-7; ALINE RODRIGUES LEITE / 308.993-2; ALISON PEREIRA DE SOUZA / 317.731-9; ALISSON JALASKO DOS SANTOS / 313.215-3; ALMIR AGUIAR [DEFIC.] / 312.010-4; ALNIQUES PEREIRA DE OLIVEIRA / 328.220-1; ALTAMIRA CIDRAO DE CARVALHO NEVES / 309.966-0; ALTEMIR PANTOJA DE OLIVEIRA / 316.388-1; ALZENIR BATISTA PRESTES / 305.889-1; ALZILENE MOREIRA DA CRUZ FIRMIANO / 309.264-0; ALZIMEIRE BRASIL MARCIÃO / 300.029-0; AMALIA KELVE / 328.667-3; AMANDA COELHO BARROZO / 310.614-4; AMANDA DA SILVA ALVES / 322.241-1; AMANDA PEREIRA DA SILVA / 328.905-2; AMANDA POLIANE JOVINO DE PAULA / 302.517-9; AMIRCLEM JOSE REIS DE LIMA / 327.558-2; ANA BEATRIZ SILVA DOS SANTOS / 326.357-6; ANA CAMILA ALVES FERNANDES DO PRADO / 323.620-0; ANA CARLA DE ARGUIA MOREY / 321.313-7; ANA CAROLINA DUARTE DA CRUZ / 321.667-5; ANA CAROLINE ARAÚJO DA SILVA / 320.430-8; ANA CAROLINE GOMES DA SILVA / 316.689-9; ANA CAROLINE MORAES BARREIROS / 320.492-8; ANA CÁSSIA ALVES SALES / 300.131-8; ANA CLÁUDIA DAMASCENO SANTOS / 323.193-3; ANA CLÁUDIA GOMES DOS SANTOS SILVA / 324.548-9; ANA CLECIA DAMASCENO LIMA / 323.811-3; ANA CLÉIA DOS SANTOS / 317.297-0; ANA CRISTINA DE OLIVEIRA / 312.530-0; ANA DALIA DE ALMEIDA NUNES COSTA / 328.882-0; ANA HÉLIA DO NASCIMENTO NOZA / 307.195-2; ANA ISABEL CESPEDES TOSUE / 317.519-7; ANA KAROLINA PEREIRA DOS SANTOS / 311.136-9; ANA KETLEN AMARAL DO CARMO LEITE / 300.584-4; ANA LOIDE DA ROSA / 320.332-8; ANA LÚCIA LIMA CAMPOS / 327.988-0; ANA LUCIA VIEIRA DE MELO / 315.442-4; ANA MARIA DA SILVA / 317.659-2; ANA MARIA FONSECA DOS SANTOS / 323.014-7; ANA MARIA RODRIGUES DUARTE / 302.858-5; ANA MEIRE VAZ DA ROCHA / 316.455-1; ANA PAULA BELFORT TAVARES / 300.261-6; ANA PAULA BERNARDES SALVIANO / 316.713-5; ANA PAULA CAVALCANTE DA SILVA / 311.483-0; ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA / 304.462-9; ANA PAULA MENDES MARTINS / 306.861-7; ANA PAULA NUNES TEIXEIRA / 301.550-5; ANA PAULA PANTOJA DE SOUZA LIMA / 326.899-3; ANA PAULA SILVA LIMA / 312.676-5; ANA TERESA DE OLIVEIRA SIQUEIRA / 314.468-2; ANA THIELI COUTINHO DA ROCHA / 310.616-0; ANAISA CRUZ FERREIRA / 309.978-4; ANALICE FRAZÃO COSTA CARVALHO / 314.919-6; ANANDA CAROLINE DA SILVA FLORES / 329.114-6; ÂNDERSON CARVALHO NASCIMENTO / 328.974-5; ANDERSON CARVALHO VIANA / 326.943-4; ANDERSON DA SILVA SANTANA / 317.119-1; ANDERSON DE OLIVEIRA PEREIRA / 323.689-7; ANDERSON IBANES FRANÇA / 304.534-0; ANDERSON MARTINS SANTANA / 328.034-9; ANDERSON MEDEIROS TAVARES / 324.848-8; ANDERSON NASCIMENTO FERREIRA DE MENEZES / 329.189-8; ANDERSON PEREIRA BARROS / 325.618-9; ANDERSON RONE DE OLIVEIRA / 328.933-8; ANDERSON SILVA DE AQUINO / 329.258-4; ANDERSON SOUZA DA SILVA / 318.593-1; ANDERSON THOME OLIVEIRA MARQUES / 314.501-8; ANDRÉ CAVALCANTE DAS NEVES / 309.566-5; ANDRÉ DA SILVA CRUZ / 316.135-8; ANDRE JANDESON VINHORTE DIAS / 319.617-8; ANDRÉ LUIZ CRESPO VACA / 313.405-9; ANDRE LUIZ VIANA VEIGA / 318.827-2; ANDRÉ MARQUES SANTOS / 323.025-2; ANDRE PEREIRA ROCHA / 302.872-0; ANDRE RICARDO OLIVEIRA MARQUES / 329.317-3; ANDREA MARIA DA SILVA BARROSO / 309.809-5; ANDRÉIA ALMEIDA DA SILVA / 318.206-1; ANDREIA ANDRADE DO NASCIMENTO VASCONCELLOS / 312.414-2; ANDREIA BATISTA DIONIZIO / 321.726-4; ANDREIA CRISTINA OLÍMPIO DA SILVA / 324.147-5; ANDREIA DA SILVA LIMA / 317.940-0; ANDREIA PATRICIA

RODRIGUES LOMBARDO / 303.204-3; ANDRÉIA PEREIRA SANTANA / 324.373-7; ANDREIA RIBEIRO SILVA / 317.337-2; ANDREIA VILLARRUEL DE SOUZA / 313.609-4; ANDREINA DE SA RAMOS / 316.234-6; ANDRESSA KAREN FERREIRA DO NASCIMENTO / 306.274-0; ANDRESSA MARIELY SOUZA DOS SANTOS / 325.501-8; ANDRESSA TAIANE FARIAS CARNEIRO / 314.740-1; ANDREZA BETÂNIA RODRIGUES PINHEIRO / 311.144-0; ANDREZA FERREIRA DE SOUSA / 323.076-7; ANDREZA JENNYFER VIEIRA ALVES SOBRAL / 317.663-0; ANDRIELI DILVANIA ARAUJO BRITO / 326.077-1; ANDSON PASSOS FARIAS / 309.525-8; ANE CAROLINE MILHOMENS DE OLIVEIRA / 300.044-3; ÂNGELA DA SILVA AMARANTE SALES / 310.654-3; ANGELA LAURA MELGAR LOIOLA / 329.890-6; ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA / 317.216-3; ÂNGELA MARIA MONTEIRO DE SÁ / 326.575-7; ÂNGELA SILVA NUNES / 310.827-9; ANTONIA ALVES FRUTOSO / 324.501-2; ANTONIA APARECIDA DOMINGOS FERREIRA / 310.518-0; ANTÔNIA CRISTINA ARAÚJO DE SOUZA FLORES / 311.325-6; ANTÔNIA DE SOUSA PEREIRA / 304.410-6; ANTONIA EDNA DE OLIVEIRA MELO / 321.461-3; ANTONIA GLEISA AVES DA SILVA / 326.477-7; ANTÔNIA JEICIVANY DA SILVA BAROSA / 305.379-2; ANTONIA MARDIANE CLAUDINO VIANA / 329.213-4; ANTONIA MENDES MALTA / 320.291-7; ANTÔNIA MIRANDA DE SOUZA / 303.457-7; ANTÔNIA REGINA DA SILVA / 321.966-6; ANTONIA SENA DA SILVA / 320.155-4; ANTONIA TAVARES DE LIMA / 320.329-8; ANTONIO ANDRE FRANCELINO SOARES DA SILVA / 328.066-7; ANTONIO CARLOS ALMEIDA CRUZ [DEFIC.] / 311.740-5; ANTONIO CARLOS LOBATO / 325.171-3; ANTONIO CLEUSSON SANTANA DE OLIVEIRA / 319.652-6; ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA / 305.641-4; ANTONIO GOMES DA SILVA JUNIOR / 300.806-1; ANTONIO JOSE SIMOES BRITO / 321.916-0; ANTÔNIO LUZ DA CONCEIÇÃO / 325.512-3; ANTONIO MARCOS FERREIRA DE DEUS / 300.193-8; ANTÔNIO POTÁSSIO KURSCHNER JÚNIOR [DEFIC.] / 324.288-9; ANTONIO RODRIGUES SOLENO / 303.331-7; ANTONIO RUFINO DOS SANTOS / 329.731-4; APARECIDA GOMES DA SILVA / 326.187-5; ARACITEMA FERNANDES MARTINS / 319.678-0; ARELICE MARTINS PONTES / 327.403-9; ARIANE MICAELA NUNES DO NASCIMENTO / 312.920-9; ARIANE SANTOS ALVES / 329.364-5; ARIANE SOARES MARQUES / 323.974-8; ARIANO JUNIOR NUNES DA SILVA / 321.863-5; ARIELE ISTEVO COSTA / 315.036-4; ARLEN SALCEDO BARBOSA / 323.300-6; ARLENE ALVES MORAIS DA SILVA FRANCA / 302.095-9; ARLETE FIGUEIRA DA SILVA / 302.687-6; ARLITON SANTOS DE BRITO / 303.202-7; ATHIRSON CRAVO FERREIRA / 311.282-9; AULIEDE SANTOS DA SILVA / 315.010-0; AURELENE GOMES / 327.828-0; AURISDENE CHAVES BRINDEIRO / 321.639-0; AUSEMAR NASCIMENTO PEREIRA / 315.388-6; AUXILIADORA MACHADO ARAUJO / 313.280-3; BANDO QUEIROZ DE OLIVEIRA / 315.748-2; BARBARA AUXILIADORA PISA FIDELES / 325.346-5; BEARTRIZ CASTRO DA SILVA / 314.336-8; BEATRIZ DE OLIVEIRA MACEDO LOPES / 327.011-4; BEATRIZ GOMIDE DA SILVA TELES [DEFIC.] / 329.411-0; BEATRIZ TRINDADE / 320.249-6; BELMIRA DE OLIVEIRA / 302.592-6; BERENICE FARIAS / 321.548-2; BERENICE MELO DE OLIVEIRA AMORIM / 316.288-5; BERENICE OLIVEIRA CJORDEIRO DE DE SOUZA / 310.331-5; BETÂNIA CLESSE LAUDIN DE SANTANA SILVA / 329.067-0; BIANCA SANTOS DA SILVA / 303.243-4; BIANCA SOARES GOMES / 315.459-9; BRANDON LUIZ DE SOUZA FREITAS / 318.123-5; BRAS HENRIQUE MAIA CARVALHO / 322.051-6; BRENDA DANIELA PEREIRA RIOS / 322.451-1; BRENDA NASCIMENTO DA SILVA / 325.379-1; BRENDAH OHANA BARROS ALVES TEIXEIRA / 329.555-9; BRUNA CAMILA BENÍCIO DE SOUZA / 315.062-3; BRUNA CRISLAINE SILVA COUTINHO / 327.694-5; BRUNA RAFAELA DA SILVA FERNANDES / 304.549-8; BRUNA RAFAELA MEIRELLES MONTEIRO / 330.305-5; BRUNO ALEXANDRE RAMALHO DE SOUZA / 328.172-8; BRUNO DA SILVA ROSA / 323.353-7; BRUNO NASCIMENTO COSTA / 328.804-8; BRUNO TORRES PEREIRA / 326.563-3; BRUNO VIANA FONTINELE / 313.650-7; BRUNO VINICIUS DOS SANTOS BRITO / 303.799-1; CAIO DA SILVA PAIVA / 326.791-1; CAIO EDUARDO DE LIMA MELO / 316.957-0; CAIO HENRIQUE FONTES DE SÁ / 301.302-2; CAMILA ALVES ZEBALOS / 318.810-8; CAMILA CRISTINA REIS FACUNDO / 302.646-9; CAMILA DA SILVA SANTOS / 315.386-0; CAMILA LIMA DE OLIVEIRA TRINDADE / 310.795-7; CAMILA MILENA LIMEIRA DA SILVA / 328.463-8; CARÍCIA MARQUES DA SILVA / 327.710-0; CARINA BOTELHO PEREIRA / 308.273-3; CARINA DANDARA DA SILVA MIRANDA [DEFIC.] / 303.956-0; CARINE DA SILVA BALÃO / 325.233-7; CARLA BARBOSA DE MORAES SILVA / 316.666-0; CARLA LAIRE FONTES VIANA / 325.737-1; CARLA PATRICIA NUNES FRANCO / 305.486-1; CARLA SIMONE DE MOURA / 325.098-9; CARLA STHEFANI SILVA FARIAS / 311.092-3; CARLA TATIANE OLIVEIRA / 325.420-8; CARLITA PEREIRA DE OLIVEIRA / 329.139-1; CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO / 316.358-0; CARLOS ALBERTO DA SILVA DE SOUSA / 309.803-6; CARLOS ALESSANDRO FRANÇA MAIA / 302.684-1; CARLOS ANDRE CARVALHO DA SILVA / 320.304-2; CARLOS ANTONIO BORGES PANTOJA / 323.563-7; CARLOS ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS / 313.336-2; CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA PANTA / 301.049-0; CARLOS DINIZ DOS SANTOS / 330.248-2; CARLOS EDUARDO BEZERRA DE ALMEIDA / 304.054-2; CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA DE SOUZA / 306.308-9; CARLOS MARINHO PERES / 306.083-7; CARLOS VINICIUS SOUZA SILVA DE OLIVEIRA / 330.439-6; CAROLAINE GOMES DA SILVA COSTA / 305.839-5; CAROLINE ALVES DA SILVA / 304.514-5; CAROLINE NOGUEIRA PEREIRA / 302.881-0; CAROLINE OLIVEIRA SILVA / 320.703-0; CAROLINY JACONE PEREIRA / 311.513-5; CASIMIRO DA SILVA SANTANA / 304.490-4; CASSIA FRANCISCA DOS SANTOS CORREA / 305.759-3; CASSIA MARIA DE SOUZA DA SILVA / 300.616-6; CAT LANE CAETANO FEITOSA SILVA / 321.825-2; CATEJANES LIMA PINHEIRO / 309.862-1; CÁTIA COSTA DA SILVA / 303.638-3; CATIA LIMA DOS SANTOS / 302.606-0; CÁTIA REGINA FERREIRA CARDOSO / 303.731-2; CATIA REGINA RABELO DOS SANTOS / 309.775-7; CECÍLIA FERREIRA GONÇALVES / 321.746-9; CELESTE LIMA DAMASCENA / 329.472-2; CELIA APARECIDA ROCHA GIBSON / 307.443-9; CELIA BEZERRA FELIX / 315.738-5; CÉLIO PEREIRA DOS SANTOS / 325.308-2; CELIO VIEIRA DE MORAES / 321.112-6; CELSO BARROS BEZERRA / 306.068-3; CELSO ROBERTO BRITO DOS SANTOS / 316.042-4; CESAR HENRIQUE COSTA EVANGELISTA / 319.603-8; CHARLA FERNANDA SOUZA CARDOSO / 310.806-6; CHARLES EMÍDIO ALMEIDA / 309.446-4; CHARLES MATEUS DE OLIVEIRA AMUTARES / 323.731-1; CHARLES SOUZA DE ANDRADE / 306.123-0; CHIM FERREIRA FERNANDES / 317.223-6; CHIRLAINE CRISTINA AMORIM DA CRUZ / 318.045-0; CHRISTOPHER CRISTIANO SANTOS COELHO / 330.319-5; CICERA ILENIR RICARTE FREIRES / 319.728-0; CIELE MARTINS FEITOSA DOS SANTOS / 309.430-8; CILEIDA GASPAR PRADO DA COSTA / 323.493-2; CÍNTHIA STÉPHANE APARECIDA ANDRADE DA SILVA / 330.039-0; CINTIA CEOLIN BAIA / 314.689-8; CINTIA DUARTE DA SILVA / 328.738-6; CLARA KIMBERLI DIAS VENTURA / 302.686-8; CLARABEL LOPES DOS ANJOS / 319.220-2; CLARICE SANTANA MACHADO / 301.027-9; CLARISSA PEREIRA JAQUES / 310.473-7; CLAUDENILSON RODRIGUES MEIRELES / 305.239-7; CLAUDENIR PEREIRA LIMA / 309.496-0; CLAUDIA BRULAMAQUE DE SIQUEIRA / 314.059-8; CLAUDIA COSTA CASTELO BRANCO / 309.107-4; CLÁUDIA CRISPIM FERREIRA / 330.152-4; CLÁUDIA DA SILVA NUNES GOULART / 310.870-8; CLÁUDIA LINHARES / 309.350-6; CLÁUDIA MÁRCIA DA SILVA / 311.001-0; CLAUDIA RAIMUNDA GONÇALVES DE OLIVEIRA / 319.130-3; CLAUDIANE MACHADO DOS SANTOS / 327.559-0; CLAUDINO SOARES FILHO / 319.218-0; CLAUDIO DA SILVA GIL / 304.200-6; CLAUDIONOR SILVA E SOUZA / 309.333-6; CLEBER GOMES BESSA / 318.906-6; CLEBER JUNIOR FIGUEIREDO AIRES / 306.436-0; CLEDSON PEDROZA DA SILVA / 326.332-0; CLEIA FREITAS REGO / 318.576-1; CLEIDE RODRIGUES DE CASTRO / 315.515-3; CLEIDIANE DE SOUZA CORREIRA / 310.805-8; CLEIDIANE ROCA DE SOUSA / 300.712-0; CLEIDIANE RODRIGUES DA SILVA / 300.023-0; CLEIDILENE ALMEIDA FERREIRA / 300.652-2; CLEIDIMAR ALMEIDA CRUZ / 328.364-0; CLEIIANE EUZEBIO DA SILVA /

312.332-4; CLEISON VIEIRA SILVA / 319.465-5; CLEITIANE COSTA RAPOSO / 327.977-4; CLEITON LOPES DA SILVA / 325.249-3; CLEITON MOLINA BENITES / 322.987-4; CLEITON PAIVA FERREIRA / 319.228-8; CLEITON PEREIRA MARQUES BARBOSA / 312.798-2; CLELITON RAFAEL FRAZAO FREITAS / 325.952-8; CLEODIONICE DOS SANTOS LIMA / 327.678-3; CLEOMAR SILVA DA COSTA / 319.355-1; CLEONICE CARRIL BRAGA / 311.679-4; CLEONICE FALCÃO / 307.127-8; CLEONILDE MARTINS PONTES / 326.619-2; CLEUDIA MARIA SOUZA SANTOS / 324.258-7; CLEUDIANE SILVA FURTADO DA COSTA / 318.983-0; CLEUTON SILVA NERI / 311.195-4; CLEYSIANE SILVA CASTRO / 318.993-7; CLICIA CRISTINA SILVA MOTA / 301.577-7; CLINILVADO PEREIRA / 323.738-9; CONCIRLEY AUGUSTO DOS SANTOS SILVA / 323.296-4; COSMA AUXILIADORA JANUÁRIO CAMPOS / 318.193-6; COSMA THAINAM BARROS FLORES / 308.675-5; CRISCIA LORRANE XAVIER DAMASCENO / 324.449-0; CRISLANE SILVA FARIAS / 326.768-7; CRISLANIA COSTA MATOS / 308.692-5; CRISLANIA PANTOJA DA SILVA / 330.253-9; CRISLAYNECHAVES DE LIMA / 328.163-9; CRISLENE CORREIA DE SOUSA / 312.394-4; CRISTHIAN RUFINO CELESTINO / 303.918-8; CRISTIAN PEREIRA BARBOSA / 327.049-1; CRISTIAN RIBEIRO DOURADO / 316.193-5; CRISTIANA CABRAL DE LIMA / 306.680-0; CRISTIANE DO NASCIMENTO PEREIRA / 326.582-0; CRISTIANE DOS SANTOS VALENTE / 316.204-4; CRISTIANE GUARATE DE FREITAS / 305.195-1; CRISTIANE LOPES BEZERRA DA SILVA / 307.675-0; CRISTIANE MACEDO DA SILVA / 316.611-2; CRISTIANE PEREIRA DA SILVA / 311.754-5; CRISTIANE PIRES DE CAMARGO / 322.553-4; CRISTIANE TAMANDAI DE MIRANDA / 317.953-2; CRISTIANO GONÇALVES DA SILVA / 307.516-8; CRISTIELEN DE JESUS PEREIRA MAIA / 319.812-0; CRISTINA MADALENA FARIAS DE SOUZA / 317.431-0; CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS / 324.224-2; CRISTINA PATRICIO FRANCO / 311.134-2; CRISTINNI BATISTA VARGAS / 328.589-8; DAIANA PASSOS DA SILVA MOURA / 329.669-5; DAIANA SIBELE MENDONÇA DE ALMEIDA / 326.838-1; DAIANE CRIS DE SÁ TORRES / 308.708-5; DAIANE FERREIRA SOUZA / 330.279-2; DAIANE OLIVEIRA MELO DE ARAÚJO / 319.787-5; DAIANE PATRICIA SOUZA DOS SANTOS / 313.905-0; DAIANE VELOSO DA SILVA / 300.107-5; DAIANNE CAMPOS SOUSA / 320.754-4; DAIANNE RIBEIRO RAIZ / 312.512-2; DAIARA BARROS DA SILVA / 308.032-3; DAIELLY DA SILVA SANTOS / 316.115-3; DALETE DALILA DA SILVA PEREIRA / 313.426-1; DÁLETE DE SOUSA SANTOS RODRIGUES / 311.185-7; DALILA OLIVEIRA DE JESUS / 313.013-4; DALISSON DO NASCIMENTO COELHO / 306.454-9; DALVA MARIA DA SILVA / 325.403-8; DALVA PESTES DE SOUZA SIQUEIRA / 323.347-2; DALVA RAMOS DO NASCIMENTO / 309.688-2; DALVA VIEIRA DE ARAUJO BENTA / 317.726-2; DALVIANE BARROS ALVES / 321.012-0; DALZI MOREIRA DE SOUZA E SILVA / 300.259-4; DAMIR APARECIDA SOARES FERREIRA / 308.139-7; DANIEL CLEVESTON PEREIRA DE SOUZA / 319.532-5; DANIEL FARIAS FERREIRA / 310.348-0; DANIEL FERREIRA LIMA / 313.375-3; DANIEL VALE DA SILVA / 313.790-2; DANIEL VIANA PENHA / 303.510-7; DANIEL VITOR COSTA SCHWINGEL / 330.340-3; DANIELA CRISTINA COLARES FABRICIO / 312.240-9; DANIELA DE SOUZA FLORES / 322.111-3; DANIELA DOS SANTOS CARDOSO / 327.724-0; DANIELA PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS / 329.856-6; DANIELA PEREIRA DE LIMA / 313.959-0; DANIELA RAMOS DE LIMA CAMPOS / 304.971-0; DANIELA SILVA ARAUJO / 304.522-6; DANIELE BELEZA AMORIN / 315.373-8; DANIELE CRISTINE GONÇALVES / 314.198-5; DANIELE DE MELO SARAIVA DE SOUZA / 323.136-4; DANIELE MARQUES DA CUNHA CONCEIÇÃO / 302.617-5; DANIELE NOCRATO DOS SANTOS / 302.593-4; DANIELE SILVA DE OLIVEIRA / 309.804-4; DANIELE SILVA GASPAR TEIXEIRA / 327.432-2; DANIELY PASSOS DA SILVA / 301.134-8; DANIELY STHEFANE ARAÚJO IZIDRO / 317.898-6; DANILO DA SILVA CARACARA / 318.296-7; DANILO DANTAS ARAGÃO / 309.518-5; DANILO FERREIRA ALVES / 312.117-8; DANILO TIMIAIA ALVES DA SILVA / 330.468-0; DARLEI SALCEDO CUJUÍ / 311.677-8; DARLENE DALILA DA SILVA FERREIRA / 317.347-0; DARLIDIA DA COSTA / 327.856-5; DAVI DOUGLAS SOARES FERREIRA / 322.946-7; DAVI MACEDO SOARES / 308.535-0; DAVI MOREIRA DE SOUZA / 310.912-7; DAYANE FERREIRA ALVES RAMOS / 323.393-6; DAYANE TRAGINO DA SILVA GOMES / 306.173-6; DEBORA DOS SANTOS SILVA / 320.664-5; DEBORA INGRID DA SILVA MORAIS / 327.639-2; DEBORA RUTE ROCHA MIRANDA / 311.424-4; DÉBORA SOARES DA SILVA / 328.186-8; DEIBSON FERREIRA NÉRIS / 302.669-8; DEIRELE FERREIRA SANTOS / 324.982-4; DEISE ROCHELLI SOUSA DA SILVA / 327.274-5; DEIVE MACIEL MARQUES / 328.160-4; DEIVIANE FERREIRA MARTINS / 329.331-9; DEIVISON ANDRE JUSTINIANO EVANGELISTA / 323.038-4; DÊIVISSON VASCONCELOS SALVADOR / 330.249-0; DEIVIT PIMENTEL DE ALVARADO / 311.662-0; DELIGIANE VERÇOSA LIMA PINTO / 320.748-0; DELTIMAR MOURA FERREIRA / 305.703-8; DENISE REGIS DE CASTRO SANTOS / 317.451-4; DERIK DHEIVID VILHAUBA DOS SANTOS / 300.172-5; DERLIANA RODRIGUES VITORINO / 324.650-7; DEUCIR MACHADO DE OLIVEIRA / 319.575-9; DEUGIAN OLIVEIRA DA COSTA / 303.859-9; DEUSDEDITH LIMA GONÇALVES / 314.311-2; DEUSILENE LOPES DO NASCIMENTO / 325.762-2; DEUSILENE TEIXEIRA NUNES BRITO / 323.453-3; DEUSIMAR PRESTES DA SILVA / 304.948-5; DEVANILDEGOMES RIBEIRO / 310.731-0; DHEIME BELEZA DA SILVA / 305.672-4; DHENNIFER ALICE NOGUEIRA ALMADA DA SILVA / 308.437-0; DIANA DO NASCIMENTO PINTO / 302.301-0; DIANARA SILVA DE SOUSA / 314.476-3; DIANGELIS TOSTA ALVES / 304.653-2; DIEGO FERREIRA LIMA ALVES / 325.687-1; DIEGO NASCIMENTO LIMA / 315.444-0; DIGO SILVA DE OLIVEIRA / 308.626-7; DILB BELEZA DA SILVA / 322.240-3; DIMARCI MOREIRA DA SILVA JUNIOR / 315.718-0; DINAEL FERREIRA DOS SANTOS / 308.737-9; DINALVA PEREIRA DOS SANTOS / 300.396-5; DINEFE UMBELINO DE LIMA / 322.177-6; DIONATAN SOUZA DE OLIVEIRA / 323.430-4; DIONEIDE BATISTA MENESES SOZA / 324.405-9; DIUALISSON SANTOS LEITE / 313.067-3; DJAIR LEANDRO FERREIRA DE LIMA / 320.847-8; DJANIRA BRITO DA SILVA / 312.997-7; DOIA MARIA CUNHA / 307.665-2; DONGELO DA SILVA NASCIMENTO / 300.800-2; DORALICE DE MORAES ALMEIDA / 307.023-9; DORIAN BARBAZA DE SOUZA [DEFIC.] / 326.603-6; DOUCLEOMES DANIEL AIRES NEVES / 320.954-7; DOUGLAS MACEDO DIÓGENES / 318.800-0; DUCILENE SILVA DOS SANTOS / 318.100-6; ÉCSON DA SILVA RODRIGUES FERREIRA / 317.920-6; EDCLEIA RODRIGUES TEXEIRA PINTO / 330.354-3; EDCLEUSON SANTOS DIAS / 325.263-9; EDENILSON DO NASCIMENTO ARAUJO / 316.329-6; EDER RODRIGUES DE PAULA / 315.303-7; EDERSON LEITE DE OLIVEIRA / 301.289-1; EDERTON RAMOS DE CAMPOS / 311.726-0; EDIANILDA OLIVEIRA BARBOSA / 300.762-6; EDICLEIA DA COSTA AZEVEDO CALATRONE / 319.171-0; EDIELIDE AZEVEDO LEITE / 328.810-2; EDILANE ALMEIDA DOS SANTOS / 320.556-8; EDILANE FERREIRA RIBEIRO / 325.549-2; EDILANE PASSOS DE ALMEIDA / 330.345-4; EDILENE CAETANO SILVA / 321.338-2; EDILENE CAMPOS DE ARAUJO / 318.064-6; EDILENE SOUSA DA SILVA / 305.737-2; EDILSON OLIVEIRA PEREIRA / 323.124-0; EDILSON PEREIRA RAMOS / 322.657-3; EDILUCIA NEVES PINHEIRO / 324.211-0; EDINA FERREIRA NUNES / 327.212-5; EDINALDO DA CONCEIÇÃO DA SILVA / 308.124-9; EDINALVA ALMEIDA DA CRUZ / 312.065-1; EDINEI TAVARES DA SILVA / 325.099-7; EDINÉIA RODRIGUES DA SILVA / 317.884-6; EDINEIDE FERREIRA DA SILVA LACERDA / 306.208-2; EDINELDE DOS SANTOS SILVA / 303.812-2; EDJANE MORAES DOS SANTOS / 326.089-5; EDLEILA DA CRUZ MATIAS ALVES / 319.771-9; EDMAR RUFINO DE LIMA JUNIOR / 310.812-0; EDNA BARBARA PEREIRA / 328.835-8; EDNA FREITAS GONÇALVES LEITE / 325.244-2; EDNA GOMES DA SILVA / 321.235-1; EDNA LUSTOSA DA SILVA / 305.321-0; EDNANDO POSTIGO RODRIGUES / 314.309-0; EDNEIA FARIAS DA SILVA GONÇALVES / 321.031-6; EDNÉLI MAIARA PINTO DE MORAIS DA SILVA / 327.497-7; EDNOEL CABRAL PEDROSO / 325.041-5; EDSON DE LIMA BRITO / 306.424-7; EDSON DO NASCIMENTO SIQUEIRA / 324.797-0; EDSON DOMINGOS / 329.020-4; EDSON LUIZ WURDEL PEJARA / 320.634-3; EDSON VITOR ASSUNÇÃO BARBOSA / 312.656-0;

EDSON VITOR PASSOS QUINTINO / 306.966-4; EDUARDO BRUNO PENHA DA SILVA / 302.704-0; EDVAN SOBRINHO DOS SANTOS / 326.231-6; EDVANE BARROSO MARQUES / 314.402-0; EDVANIA RIBEIRO / 319.746-8; EFRAIM MARQUES DE SOUZA GUIMARÃES / 324.627-2; EFRAIN DE SOUZA PAIVA / 330.067-6; EGIO GUILHERME EUGENIO DOS SANTOS / 323.274-3; ELAINE ASSUNÇÃO MOURA / 311.327-2; ELANE CRISTINA ALVES DA SILVA / 324.679-5; ELCIMARA PEREIRA DE SOUZA / 321.842-2; ELDER MENACHO RIVEIRO / 327.543-4; ELDSON CASTRO DA SILVA / 320.934-2; ELEN JAQUELINE VELOSO DE OLIVEIRA / 327.900-6; ELENICE BRAGA RÉGIS / 320.129-5; ELENICE UCIPALEZ DOS SANTOS / 304.284-7; ELENILSON LEITÃO LOPES / 324.663-9; ELESSANDRA LIMA DA LUZ / 311.991-2; ELI VIEIRA DA CRUZ / 306.573-1; ELIADA BERNADO MENEZES DA COSTA CASTRO / 308.207-5; ELIALMIR CASTRO DA LUZ / 322.938-6; ELIAN DOS SANTOS MELO / 315.724-5; ELIANA CLAUDIA RODRIGUES ERASMO / 310.915-1; ELIANA PEREIRA DOS REIS BARROS / 321.295-5; ELIANE ANGELIN GONÇALVES DE OLIVEIRA / 304.330-4; ELIANE DA SILVA FEITOSA / 309.712-9; ELIANE DOS SANTOS FERREIRA / 308.961-4; ELIANE MARQUES DE SOUZA GUIMARES / 320.071-0; ELIANE NASCIMENTO ALMEIDA / 323.932-2; ELIAQUIM LIMA DA SILVA GOMES / 323.299-9; ELIAS MARQUES DA SILVA JÚNIOR / 312.938-1; ELIAS MENEZES MEDEIROS / 330.407-8; ELIDA LANI BRITO SILVA / 304.727-0; ELIEL ISAAC CANDIDO RODRIGUES / 310.527-0; ÉLIELSON HENRIQUE MATIAS SOARES / 301.135-6; ELIENE BEZERRE E SILVA / 320.946-6; ELINE ALMEIDA COSTA / 320.564-9; ELINEIA LINS DE LIMA / 303.941-2; ELISAMARA MESQUITA PIRES / 305.958-8; ELISANDRA ALVES FERNANDES / 320.951-2; ELISÂNGELA BRASIL DA SILVA / 300.310-8; ELISÂNGELA DE LIMA SANTOS / 319.455-8; ELISÂNGELA DE MOURA / 319.670-4; ELISÂNGELA DE MOURA / 327.714-3; ELISÂNGELA LOBATO PANTOJA / 315.562-5; ELISANGELA MACIEIRA DE LIMA / 329.034-4; ELISANGELA OLIVEIRA PETRONILO / 309.414-6; ELISÂNGELA PEREIRA DOS RESES / 321.504-0; ELISÂNGELA SOUSA DA SILVA / 308.877-4; ELISETE TERESINHA FERREIRA / 323.473-8; ELISSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA / 307.761-6; ELISSANDRA PEREIRA DA SILVA / 327.618-0; ELISSANDRA SILVA MIRANDA / 322.610-7; ELITA RODRIGUES DA CRUZ / 330.373-0; ELITON SILVA DE ALMEIDA / 314.540-9; ELIVELTON RICARDO VELOSO DA SILVA / 324.680-9; ELIZA CRISTINA CLEMENTINO DOMINGOS / 313.504-7; ELIZABETE LOPES DA SILVA DAS NEVES / 323.697-8; ELIZABETH BATISTA SALES / 309.594-0; ELIZAMA FERREIRA DE AZEVEDO / 303.155-1; ELIZANGELA DE SOUZA FERREIRA / 326.841-1; ELIZANGELA LÍRIO DE SOUZA / 314.095-4; ELIZÂNGELA MARIA DA SILVA NUNES / 302.113-0; ELIZANGELA TOLEDO DA SILVA / 329.523-0; ELIZETE ALVES DE LIMA TOMAZ MAIA / 329.075-1; ELIZETE FERREIRA DA SILVA / 315.326-6; ELLEM DEBORA DE CARVALHO CAMPOS / 328.891-9; ÉLLEN FERNANDA GONÇALVES DE CASTRO / 301.851-2; ELOANE DUBAY DOS SANTOS / 303.242-6; ELOVEISE GREGÓRIO DE JESUS MACHADO / 329.891-4; ELSANA PEREIRA DA SILVA / 317.470-0; ELSON PEREIRA DE OLIVEIRA / 321.147-9; ELTON BRENDO NASCIMENTO DA SILVA / 317.050-0; ELTON HUDSON ALMEIDA LIMA / 313.090-8; ELTON PRADO / 312.008-2; ELTON SANTOS DE OLIVEIRA / 327.232-0; ELTON SOLI SLVA / 324.221-8; ELUIZA BRITO VEIIRA / 314.906-4; ELVANO ORO NAO / 312.416-9; ELVIS LIMA DE NEGREIROS / 304.879-9; ELZA NUNES DE SOUZA GREGORIO / 322.238-1; EMANUEL MACHADO DE OLIVEIRA / 326.992-2; EMERSON DAMASCENO DA SILVA / 321.530-0; EMERSON FERNANDES DO NASCIMENTO / 318.781-0; EMERSON NOBRE DE QUEIROZ / 324.862-3; EMERSON NONATO DE SOUZA / 318.336-0; EMILLY BATISTA GONCALVES / 305.103-0; ERENITA PERES / 317.625-8; ÉRIC PASSOS DO NASCIMENTO / 325.742-8; ERIC SILVA FERREIRA BARBOSA / 312.532-7; ÉRICA FERREIRA DE SOUZA / 327.392-0; ÉRICA RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA / 327.035-1; ÉRICA THAYS BATISTA SILVA / 322.039-7; ERICK DIONATAN PANIZZI PORTELA / 326.664-8; ERICK MORAIS LIMA / 302.545-4; ERIK HENRIQUE RODRIGUES DAMAZIO / 307.056-5; ERIKA DA SILVA VIEIRA / 327.193-5; ERIKA SABRINA LEITE DE SOUZA / 324.753-8; ERIKA TERMINO DOS SANTOS / 304.827-6; ERIKE DOS SANTOS LIMA / 325.910-2; ERISMAR LEITE DA CRUZ TINOCO / 323.598-0; ERISSON CERQUEIRA SOARES / 307.496-0; ÉRITON HENRIQUE SANTOS DE FREITAS / 317.997-4; ERMISLANE DIAS ARAUJO / 309.996-2; ERNANDES DARTE FREIRES / 326.667-2; ERNANI GONÇALVES DA SILVA JUNIOR / 319.078-1; ESCARLETE HORRANA DA SILVA VIEIRA / 301.170-4; ESTEPHANIE SOUZA DIEZ / 322.545-3; ESTEVAO FERNANDO LOPES RONDON / 302.538-1; EUCIONE ISTEVO DOS SANTOS / 328.210-4; EUDES RODRIGUES DOS SANTOS / 320.577-0; EUDISSON DANTAS BETENCOURTH / 322.114-8; EUGÊNIO MIGUEL COSTA SCHAEFER / 318.119-7; EUZILENE RAIZA DA SILVA SANTOS DE SOUZA / 328.004-7; EVA CRISTINA RODRIGUES RAMOS / 323.648-0; EVANILSON PAZ FERREIRA / 330.003-0; EVANUCIA MASCARENHAS DA SILVA PRESTES / 300.626-3; EVELIN PRISCILA REBELO DE CARVALHO / 318.355-6; EVELYN FELIPE PINHEIRO / 330.399-3; EVELYNE KAROLYNE CABRAL GUIMARÃES / 326.528-5; EVERSON DA SILVA RUDRIGUES / 312.336-7; EVERTON CASTRO DA SILVA / 312.464-9; EVERTON LOPES DA SILVA / 316.030-0; EVILLY KALINE RODRIGUES COSTA DA SILVA / 328.506-5; EZEQUIEL GOMES CUSTODIO / 303.326-0; EZILMA VIANA VITAL / 316.760-7; FABIANA DA SILVA TORRES DO NASCIMENTO [DEFIC.] / 306.960-5; FABIANA GOMES DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO / 303.606-5; FABIANE FERNANDES MESQUITA / 310.992-5; FABIANE PASSARELI DE ARAUJO / 311.790-1; FABIANO FERNANDES DE SOUSA / 311.838-0; FABIANY MENDONÇA LIMA / 311.583-6; FABIO DA FONSECA / 313.816-0; FABIO DE JUSUS COSTA / 327.523-0; FABIO FERNANDES MESQUITA / 302.768-6; FÁBIO JORGE MARQUES VASCONCELOS SANTIAGO / 328.421-2; FABIO MARTINS DA SILVA SENA [DEFIC.] / 328.748-3; FABIO SOARES MACIEL / 322.983-1; FABIOLA AQUINO DE LIMA / 307.457-9; FABÍOLA DOS SANTOS SILVA CARVALHO / 326.301-0; FABRICIO CARDOSO DE LIMA / 302.028-2; FABRÍCIO HENRIQUE DE CARVALHO / 300.083-4; FAGNER SOUZA DA FONSECA / 318.568-0; FAGNER TEIXEIRA DA SILVA / 316.470-5; FANESSA DA SILVA SANTOS / 316.454-3; FARLEI PEREIRA DA SILVA / 302.372-9; FATIMA MARIA SOARES MACEDO COSTA / 324.205-6; FELIPE FREITAS DE OLIVEIRA CARVALHO / 310.741-8; FELIPE PEREIRA DA SILVA / 305.054-8; FELIPE RAFAEL CAMPOS FERREIRA / 328.046-2; FELIPE RAFAEL DOS SANTOS CARNEIRO / 318.655-5; FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUSA / 314.854-8; FELIPE SILVA VIEIRA / 319.846-4; FERNANDA AGUIAR BARBOSA / 308.051-0; FERNANDA DE SOUZA LIRA / 321.365-0; FERNANDA DE SOUZA QUEIROZ / 301.716-8; FERNANDA EUFRASIA MACIEL DA SILVA / 320.721-8; FERNANDA FERREIRA DE ASSIS / 312.455-0; FERNANDA PASSOS PEREIRA / 301.961-6; FERNANDA SAORES LUSTROSO / 325.851-3; FERNANDO DE LIMA / 316.997-9; FERNANDO RAMOS DA SILVA / 324.121-1; FILIOL SOARES REIS / 320.886-9; FILIPE MENDES DOS SANTOS / 323.524-6; FILIPE RODRIGUES TEIXEIRA / 317.075-6; FLAIGN FELIPE VIEIRA DO NASCIMENTO / 301.830-0; FLAVIA ANDRE RIZZI / 319.038-2; FLAVIA CRISTINA RODRIGUES SILVA / 311.595-0; FLÁVIA DA SILVA CRUZ / 327.051-3; FLÁVIA DA SILVA GIRAO [DEFIC.] / 303.945-5; FLÁVIA NASCIMENTO DA SILVA / 308.673-9; FLAVIA QUEIROZ DA SILVAMARI / 323.361-8; FLÁVIO MOURA DOS SANTOS / 304.674-5; FLÁVIO S PEREIRA / 308.074-9; FRANCA BARBOSA FERREIRA / 313.102-5; FRANCENILDO GÓES DOS SANTOS / 328.041-1; FRANCIALISSON NEVES JERONIMO / 321.497-4; FRANCIANE DA SILVA MARQUES DE LIMA / 306.947-8; FRANCIANE DE OLIVEIRA ALVES / 319.001-3; FRANCIARA DE SOUZA OLIVEIRA / 305.353-9; FRANCICLEI CHAVES LISBOA HOLANDA / 306.969-9; FRANCIDALVA MARQUES RIBEIRO / 313.233-1; FRANCIELE MEBORACH LOPES / 306.403-4; FRANCIELE MENDES FEITOSA / 301.308-1; FRANCIELEM MARTINS DA SILVA TEIXEIRA / 315.463-7; FRANCIELEN ALVES TEIXEIRA / 312.961-6; FRANCIENE SILVEIRA LIMA DE JESUS / 312.964-0; FRANCILDO FEITOZA DA SILVA / 309.784-6; FRANCILUCE SOUSA OLIVEIRA / 324.444-0; FRANCIMAR

DA COSTA FERREIRA DA SILVA / 318.945-7; FRANCINALDO FERREIRA TEIXEIRA / 325.509-3; FRANCINÉIA TENÓRIO NASCIMENTO SILVA / 314.039-3; FRANCINEIDE AGUIAR DAMASIO / 323.887-3; FRANCINETE DA SILVA FREITAS / 306.595-2; FRANCINETE PERNAMBUCO PEREIRA / 326.904-3; FRANCINEUDO ALVES FURTADO / 325.466-6; FRANCINILSOM GOMES SOARES / 313.975-1; FRANCISCA ADRIANA BOTELHO MARQUES RODRIGUES / 317.224-4; FRANCISCA ALESSANDRA SILVA COSTA / 310.758-2; FRANCISCA BORGES DA SILVA / 324.667-1; FRANCISCA CORDEIRO SOBRINHO / 326.291-0; FRANCISCA CRISTINA ALVES LIMA / 326.781-4; FRANCISCA EUZA DA SILVA / 319.964-9; FRANCISCA FEITOSA DA SILVA / 320.593-2; FRANCISCA FRANCINETE DA SILVA COSTA / 307.970-8; FRANCISCA GOMES DE FREITAS / 308.381-0; FRANCISCA LUCIA DA ROCHA LIMA CARVALHO / 306.603-7; FRANCISCA MARTA DOS SANTOS / 301.113-5; FRANCISCA MELO DE FREITAS / 330.177-0; FRANCISCA NUNES DA SILVA / 313.654-0; FRANCISCA QUEIROZ DA ROCHA / 328.141-8; FRANCISCA VALÉRIA DA SILVA DE OLIVEIRA / 303.105-5; FRANCISCO BARROS DOS SANTOS / 321.678-0; FRANCISCO CARDOSO DA CONCEIÇÃO / 318.687-3; FRANCISCO CLAUDINEI MACIEL TENÓRIO / 317.330-5; FRANCISCO CORREIA DE SA / 321.341-2; FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS DA SILVA / 330.302-0; FRANCISCO DECILIO GONÇALVES DE FIGUEIREDO / 322.698-0; FRANCISCO HELIO FERREIRA NOGUEIRA / 327.291-5; FRANCISCO JOÃO NEVES DE SOUZA / 305.358-0; FRANCISCO LOPES DA SILVA MARINHO / 309.609-2; FRANCISCO MARCOS CRUZ / 326.883-7; FRANCISCO OLIVEIRA DO NASCIMENTO / 325.333-3; FRANCISCO RICARDO BRITO DA COSTA / 328.727-0; FRANCISCO WAGNER MOURA MENEZES / 302.915-8; FRANCISCO WESLEY BARROS DA SILVA / 330.283-0; FRANCIVANIA DE FREITAS PARARY / 311.307-8; FRANKLYN KEGLER DE ARAUJO / 329.675-0; FRANKNIUDE PAES DA COSTA / 309.889-3; GABRIEL DOS SANTOS ANDRADE / 310.817-1; GABRIEL JOSÉ DE ARAÚJO AZEVEDO / 328.600-2; GABRIEL OPIMI LEITE / 322.769-3; GABRIEL RABELO FARIAS / 313.047-9; GABRIEL SOBREIRA GURGEL / 301.907-1; GABRIEL SOUSA DOS SANTOS / 301.339-1; GABRIELA COSTA / 325.178-0; GABRIELE FERREIRA DE SOUZA / 306.956-7; GABRIELE REATEQUE DE OLIVEIRA ARAUJO / 325.135-7; GEAMICA VASQUES DELIMA / 322.521-6; GEAN CARLOS NASCIMETO / 329.717-9; GEANE CRISTINA GALDINHO DE SOUSA FERREIRA / 329.028-0; GECIANE CARDOSO VIZONI / 322.572-0; GECILANE DA SILVA MAIA / 317.913-3; GEFERSON NASCIMENTO DA SILVA / 313.924-7; GEISA CRISTINA BEZERRA DE MELO / 320.586-0; GELIELSON MOLINO BRAGA / 314.261-2; GEOVANA PRESTES SIQUEIRA / 306.794-7; GEOVANE CASTRO DA SILVA / 319.219-9; GERDENIA MARIA GUIMARÃES DOS SANTOS / 328.474-3; GERLÂNDIA VIEIRA DE MESQUITA / 302.956-5; GERMANIA PAULINO ALVES DOS SANTOS / 323.356-1; GERONILSON RODRIGUES DA SILVA / 321.595-4; GERSON PEREIRA DO NASCIMENTO / 305.676-7; GESSIANE VEIGA DE SOUZA NEVES / 322.718-9; GESSIVALDO COSTA RAMOS / 329.482-0; GEUSA ALMEIDA DA SILVA / 301.117-8; GHEORGE LUCCA MARTINS HADDAN COELHO / 317.411-5; GIGLIAM RICARDO DA SILVA MOTTA / 329.041-7; GIGLIANE RAMOS DE ASSIS / 309.005-1; GIGLIANE SILVA DE MOURA / 312.061-9; GIGLIANE TITO VARGAS FERREIRA / 313.964-6; GILBERTO GOMES DE SOUSA / 322.442-2; GILDEVAN CARVALHO DA SILVA / 327.376-8; GILMA PEREIRA DA SILVA CARNEIRO / 316.883-2; GILMARA SOUZA DE NASCIMENTO CARVALHO / 325.628-6; GILSA MARIA DE LIMA / 328.431-0; GILVANE NONATO SUDÁRIO DE LIMA / 315.155-7; GILVANIA MARIA DE LISBOA SILVA / 314.578-6; GIOVANA KAROLINE CARVALHO BARROSO / 325.711-8; GISELY CASTRO DO CARMO / 308.598-8; GISLANA MATOS DE ALMEIDA / 303.232-9; GISLANE DOS REIS GONDIM LESSA / 309.616-5; GISLANE FERREIRA / 312.873-3; GISLENE CANDIDA SIQUEIRA DE MORAES / 315.426-2; GISLEY RAMOS DA SILVA / 322.362-0; GLADSON VINICIUS GOMES [DEFIC.] / 311.323-0; GLAUCIA BEATRICE DA SILVA LIMA / 329.177-4; GLAUCIA REGINA PACHECO ANDRADE / 324.950-6; GLEDSON RODRIGUES DIAS / 309.390-5; GLEICIANE COSTA SALES / 325.789-4; GLEICIANE DA SILVA SANTOS / 314.705-3; GLEICIANE SIMPLICIO FREITAS / 315.913-2; GLEICIANE SOUZA SANTOS / 314.946-3; GLEICY MARIA SANTOS TORRES / 322.869-0; GLICINETE DS GRAÇAS MONTEIRO / 319.225-3; GLORIA MARIA SANTOS DA SILVA / 313.961-1; GLORIA RAMOS DE LIMA / 315.986-8; GRACIELE DA SILVA MENDONÇA / 322.588-7; GRACIELE MACIEL SILVA / 301.160-7; GRACINEIDE BEZERRA TAVARES / 323.380-4; GRACINEIDE MARCOLINO AYRES HERCULANO / 325.016-4; GUILHERME MATHEUS SOARES SARAIVA / 302.195-5; GUILHERME VICTOR MARQUES TORRES / 327.847-6; GUSTAVO HENRIQUE FURTADO SOUZA / 316.785-2; GUSTAVO NUNES REBOUÇAS DA SILVA / 319.094-3; GUTEMBERG DOS SANTOS RODRIGUES / 326.271-5; HAILTON BRITO LOPES / 318.896-5; HAILTON FRANCISCO DE FIGUEIREDO / 320.438-3; HAILTON RAMOS FERREIRA / 325.252-3; HALYSSON DE CASTRO PIRES / 319.779-4; HEDI CARLOS MATIAS CARVALHO / 318.200-2; HELDIA FABRICIA SOUZA DOS SANTOS / 305.745-3; HELEM LEANDRA CARLOS DE LIMA NOGUEIRA / 324.127-0; HELENA DE FREITAS NASCIMENTO / 307.283-5; HELIELSON RICHARD NASCIMENTO DE BRITO / 323.899-7; HELLEN CRISTINA DA SILVA MIRANDA SOARES / 301.209-3; HELLIDA REIS KRULISCOSKI / 303.617-0; HELTON ARAUJO MANEI / 322.179-2; HEMERSON DANIEL LEMOS DA SILVA / 316.018-1; HENRIQUE DIAS FERREIRA / 310.055-3; HENRIQUE MAGNO TRINDADE DE LIMA / 318.895-7; HENRIQUE SANTOS SAKAMOTO / 322.299-3; HERBERT COSTA DE CARVALHO / 327.046-7; HERISON JOSE FRANÇA SILVA / 328.393-3; HERMISON DE FREITAS CEZARIO / 303.730-4; HEVILYN CRIS ARAUJO / 311.678-6; HIGOR GUILHERME SILVA DOS SANTOS / 308.846-4; HORTENCIA MENEZES SOUZA DA CRUZ RODRIGUES / 307.437-4; HUELITON OLIVEIRA DOS SANTOS / 310.716-7; IAGO FERNANDES BARROSO / 316.885-9; IANE PONTES GOMES / 327.826-3; IASMIM UCHÔA DE BRITO / 329.835-3; IEDA LINDONA DE SOUZA / 313.958-1; IGOR SAIMO CONCEICAO DA SILVA / 311.459-7; ILDA OLIVEIRA SALES / 312.321-9; ILDA TAVARES DE LIMA ALBUQUERQUE / 302.283-8; ILDEMAR JACOB STREIT NETO / 320.997-0; ILDENIZIA MORAES DE OLIVEIRA / 308.732-8; ILMA CABRAL BORGES / 306.659-2; ILSE SILVA MATOS DANTAS / 300.618-2; ILZAÍRA MARQUES MOTA / 315.807-1; INGRID JAQUELINE DA SILVA DOS SANTOS / 308.428-0; INGRID MORAES DA SILVA / 312.092-9; INGRID SALETE OLIVEIRA ALVES / 311.399-0; INGRID SOUZA MARTINS / 323.398-7; INGRID THALITA DE OLIVEIRA RAMOS / 321.730-2; INGRYD MIKAELLY OLIVEIRA BARROS / 303.055-5; IOHANA ACÁCIA FERREIRA LABORDA / 309.240-2; IRANICE ANUNCIACAO / 313.716-3; IRCIVANI MOREIRA MENDES / 324.655-8; ISABELA PINHEIRO DE QUEIROZ / 325.550-6; ISAIAS GOMES DOS SANTOS / 323.423-1; ISLLA GOMES MITOSO / 329.354-8; ISLLA JAINE LOPES CARACARA / 328.907-9; ISMAEL LIMA DA SILVA / 305.543-4; ISMAELINO SERRÃO COELHO DE CASTRO FILHO / 325.207-8; ISMERIO LUCIO DE SOUZA FILHO / 327.611-2; ISRAEL FERREIRA DA SILVA / 305.884-0; ISRAEL MORAIS DE FREITAS / 317.195-7; ITALO ARISTARCO BATISTA DA SILVA / 320.870-2; ÍTALO ESTEFANO MENDES DOS SANTOS / 313.255-2; ÍTALO FERREIRA NETO / 325.418-6; ITALO MONTEIRO MACEDO / 315.168-9; ÍTALO SALES DA SILVA / 324.124-6; ITALO SUED RIBEIRO PINHEIRO / 320.867-2; ÍTALO VINÍCIUS RIBEIRO SANTOS / 301.919-5; ITAMAR NASCIMENTO DE MOURA / 311.686-7; IURI SWINKA DE CASRO / 306.890-0; IVAN ISAQUIEL ALVES MOTA / 329.453-6; IVANDA NERY DOS SANTOS / 326.412-2; IVANETE FERREIRA MORAES / 327.769-0; IVANETE RIBEIRO SILVA / 326.505-6; IVANETE VIANA TEIXEIRA / 321.292-0; IVANI FERNANDES DA SILVA NASCIMENTO / 321.523-7; IVANIA MACEDO PEREIRA / 305.089-0; IVANICE VITORIANO DOS SANTOS VALIM / 326.681-8; IVANISIA ALBANO DE SOUZA / 326.742-3; IVONE ARRUDA DA SILVA / 308.812-0; IVONE DO NASCIMENTO MOREIRA / 306.143-4; IVONE SOARES CUNHA / 326.466-1; IVONILDE CASTRO DA / 326.573-0; IZABEL FRAZÃO DE LIMA / 319.005-6; IZABEL LOPES DA SILVA /

307.650-4; IZAEL DA SILVA MENEZES / 330.473-6; IZAELE MOURA NERI BRAGA / 319.431-0; IZAMARA NOGUEIRA DA SILVA / 314.611-1; JACILDA FERREIRA FARIAS DA SILVA / 304.479-3; JACIONE CHAVES DE SOUSA / 325.440-2; JACIVALDA RODRIGUES BARBOSA / 310.947-0; JACKELINE MCKARTE MOURA DALBEM / 303.231-0; JACKLINE CAIRES MALCHER / 302.840-2; JACKSON FABIANO MARQUES SANTIAGO / 307.094-8; JACKSON LOPES DA SILVA / 308.294-6; JACSON DE SOUSA SANTOS / 307.750-0; JADERSON DA SILVA CRUZ / 304.373-8; JADILA LIRA DO NASCIMENTO SILVA / 309.197-0; JADSON ESTEVAN GUARATES MAGALHÃES / 315.859-4; JAIANE PEREIRA SOARES MOREIRA / 304.553-6; JAIANISSON LELIS DA SILVA / 329.788-8; JAIDER COSTA NASCIMENTO / 325.871-8; JAILSON GUITIERRES TRINDADE / 308.419-1; JAILSON SA DOS SANTOS / 329.587-7; JAILTON FERREIRA DA SILVA / 329.656-3; JAILTON XAVIER DA SILVA / 329.968-6; JAIME DE JESUS DOS SANTOS / 327.402-0; JAIME SOUZA SILVA / 328.349-6; JAIRO LIMA DE CARVALHO / 326.199-9; JAKELINI FERREIRA DA SILVA / 320.219-4; JAMES FERREIRA LOURENÇO / 317.902-8; JAMILA ILZA DA ROCHA LIMA / 301.897-0; JAMILE GARCIA DOS SANTOS / 318.642-3; JAMILLI NASCIMENTO DOS SANTOS DE CARVALHO / 314.409-7; JANA MARA DE ALMEIDA MORAES / 321.332-3; JANAINA BARBOSA BATISTA / 323.409-6; JANAINA DA SILVA FURTADO / 328.868-4; JANAINA DE SOUZA OLIVEIRA / 318.345-9; JANAINA JERÔNIMO DA ROCHA / 302.743-0; JANAINA KETLEN RODRIGUES DA SILVA / 310.572-5; JANAYRA ALMEIDA MORAES / 312.110-0; JANDERLEY FRANCISCO NOGUEIRA / 304.980-9; JANDERSOM CLAUDIO DOS SANTOS FERREIRA MOLINO / 301.167-4; JANDERSON CESAR DA SILVA SOUZA / 321.620-9; JANDERSON DA SILVA DE ANDRADE / 315.106-9; JANDSON LOPES DE LIMA / 330.504-0; JANE VARELO DE FARIAS / 320.629-7; JANEICE LOPES DA SILVA / 309.114-7; JANETE DE NAZARE TAVARES DE PAIVA / 309.796-0; JANETE PEIXE PEREIRA / 328.867-6; JANETE SOUZA DAS NEVESL / 314.625-1; JANI PATRICIA DA SILVA MARINHO / 321.729-9; JANIA MARIA GOMES DE CARVALHO / 304.842-0; JANIO TAVARES DE SOUZA / 310.160-6; JANON JAMMESON ASSUNÇÃO CARVALHO / 308.152-4; JAQUEANE SILVA DA ROCHA / 312.001-5; JAQUELINE AGUIAR DA SILVA / 319.748-4; JAQUELINE CRISTINA PICANÇO LIMA / 308.702-6; JAQUELINE DE SOUSA LOPES ABREU / 320.898-2; JAQUELINE DO SOCORRO PACHECO LIMA SOARES / 307.591-5; JAQUELINE FERNANDES BARROSO / 323.342-1; JAQUELINE MORAES DE OLIVEIRA / 325.428-3; JAQUELINE PEREIRA DA CUNHA ARAUJO / 303.047-4; JAQUELINE RODRIGUES DA COSTA / 322.658-1; JARDEL ARAÚJO DE SOUZA / 329.681-4; JARDEL FELÍCIO MARTINS / 307.660-1; JARDER CAMPOS YAMARA / 303.091-1; JARDIMA MODKOVSKI NOGUEIRA DE MENEZES / 321.537-7; JARINA FERREIRA SOUZA SANTOS / 326.675-3; JARINA SANTIAGO DE OLIVEIRA / 327.366-0; JARLAN DOUGLAS DE FRANÇA / 321.650-0; JAYNE DA SILVA LIMA / 328.626-6; JEAN CARLOS CELESTINO JORDÃO / 311.568-2; JEAN DA SILVA TEIXEIRA / 321.039-1; JEAN JADSON MARQUES DA SILVA / 316.747-0; JEAN LEITE FREITAS / 314.416-0; JEANE DE OLIVERA RAMOS / 319.256-3; JEANE OLIVEIRA DE ALMEIDA / 327.427-6; JEANNIE LIMA RAMOS / 316.490-0; JEFERSON LUIZ TENÓRIO DE SOUZA / 301.094-5; JEFFERSON ALVES NUNES / 301.120-8; JEFFERSON CEOLIN BAIA / 325.152-7; JEFFESON MARTINS DE MELO / 318.120-0; JEILSON NOGUEIRA SACRAMENTO / 324.187-4; JEIME OLIVEIRA FURTADO / 318.365-3; JENIFFER LIMA DO NASCIMENTO / 308.927-4; JEOVANE SILVA MAIA / 330.509-0; JESILEIA LEÃO RUFINO / 321.686-1; JESSICA ALFAIA DE SOUSA / 306.667-3; JESSICA ARAUJO NOTENO DO NASCIMENTO SANCHES / 326.438-6; JESSICA CARVALHO VIEIRA / 329.815-9; JESSICA CHAGAS DE SOUSA MENEZES / 300.066-4; JESSICA DE SOUSA PAIVA / 308.333-0; JESSICA DE SOUZA SILVA / 323.466-5; JESSICA FRANCIELE DOS SANTOS DE ANDRADE / 323.045-7; JÉSSICA GEANE PERES DE SOUZA / 320.394-8; JESSICA MAIARA DA SILVA / 322.555-0; JÉSSICA NAIR MORAES DOS SANTOS / 321.894-5; JÉSSICA NEVES CAMINHA / 326.325-8; JESSICA NEVES DA CRUZ / 324.634-5; JESSICA RODRIGUES DA SILVA [DEFIC.] / 314.834-3; JESSICA RODRIGUES DE SOUZA / 317.653-3; JESSICA SILVA DOS SANTOS / 326.172-7; JHENIFF CAMARGO MARQUES / 302.842-9; JHONATAN FERREIRA PINHEIRO / 329.095-6; JHONATAN GOMES FIGUEIRA / 319.900-2; JHONATAN MARTINS DE OLIVEIRA / 311.463-5; JHONATHA MATEUS DE ARAÚJO SANTANA / 328.661-4; JHONI CLEITON SOUZA DOS SANTOS / 327.959-6; JHONY DE SOUZA GOMES / 315.548-0; JOANA DARQUE PARENTE DA SILVA / 304.094-1; JOANA DARQUE TEIXEIRA VIANA / 330.420-5; JOANA DE JESUS OLIVEIRA REIS / 328.617-7; JOANA PAULA MESQUITA DA SILVA / 316.134-0; JOANA UCHÔA DA BEZERRA / 311.028-1; JOANAINA SOTERO DE ARAUJO / 306.272-4; JOÃO KENEDY PERES DA COSTA / 313.611-6; JOÃO LUCAS BRAGANÇA / 301.203-4; JOÃO LUCAS SOARES LEAL / 303.526-3; JOAO OLIVEIRA BASILIO / 305.402-0; JOÃO RAIMUNDO DA COSTA / 301.144-5; JOAO VICTOR FERREIRA DANTAS / 322.476-7; JOÃO VICTOR PEREIRA PITAMENTA / 325.247-7; JOAO VITOR DE SOUSA VIEIRA / 314.128-4; JOAO VITOR RAMOS GOMES / 307.646-6; JOAO WERTER DA SILVA AGUIAR / 316.839-5; JOAQUIM DE ALMEIDA PONTES / 330.507-4; JOAQUIM GOMES BEZERRA / 323.366-9; JOCASTA DE SOUZA MARQUES DA SILVA / 330.404-3; JOCEMI MOISES OLIVEIRA BEZERRA / 307.201-0; JOCENILCE DA COSTA BOTELHO / 329.685-7; JOCILENE VIEIRA DE CARVALHO / 307.300-9; JOEL ALVES DE MOURA JÚNIOR / 314.176-4; JOELHA SOUSA NASCIMENTO / 318.451-0; JOELI REGINA PINTO GARCIA / 328.385-2; JOELMA ALMEIDA MARTINS [DEFIC.] / 314.686-3; JOELMA BRITO DA SILVA / 305.984-7; JOELMA CALATRONE PADRE / 318.736-5; JOELMA MENEZES IZEL / 305.367-9; JOHNNY CASTRO BEZERRA / 329.464-1; JOICIANY MORAES DE LIMA / 317.989-3; JOILSON REIS DO PRADO AGUIAR / 327.295-8; JONAS DE ARAUJO GOMES / 302.723-6; JONAS HENRIQUE BARROSO DA SILVA / 327.381-4; JONATAS AMORIM BARBOSA / 314.264-7; JONATAS CARVALHO DE BRITO / 314.780-0; JONATAS MENDES CORDEIRO / 320.587-8; JORGE LUIZ FERREIRA DE SOUSA / 312.041-4; JORGE WASHINGTON ALVES DO PRADO / 308.974-6; JORGETE FEITOSA DE ARAUJO / 319.637-2; JORZIMEIRE PINTO DOS SANTOS / 329.187-1; JOSE AÍSIO FERREIRA DE MENEZES FILHO / 320.683-1; JOSÉ AUGUSTO CHAGAS REIS / 328.297-0; JOSE AUGUSTO DA SILVA MOREIRA / 327.238-9; JOSE BORGES TRINDADE / 320.618-1; JOSÉ CARLOS ADELINO DE ALMEIDA / 303.052-0; JOSE CARLOS LUCIANO MELO / 308.990-8; JOSÉ DE RIBAMAR MARTINS / 302.420-2; JOSÉ DOS SANTOS MOREIRA / 300.721-9; JOSÉ FREIRES DE LIMA BRAGA / 303.070-9; JOSÉ GUTIERREZ LINS / 327.213-3; JOSÉ LOPES DOS ANJOS / 320.699-8; JOSE LUIS MONTEIRODA COSTA / 302.515-2; JOSÉ ORLANDO ROCHA DA COSTA / 311.420-1; JOSÉ PEREIRA GOMES / 323.382-0; JOSE PEREIRA ROCHA / 327.797-6; JOSE RIBAMAR MARQUES DA SILVA / 314.828-9; JOSÉ UILIAN FILGUEIRA DA SILVA / 318.863-9; JOSE VALCIELE DOS SANTOS GONÇALVES / 321.339-0; JOSE VALDELINO PEREIRA NETO / 319.168-0; JOSENILTON DOS SANTOS MATOS / 304.278-2; JOSENITA SANTOS FELICIO / 306.837-4; JOSIANA OLIVEIRA DOS SANTOS / 325.446-1; JOSIAS RODRIGUES PEREIRA DE SANTANA / 304.163-8; JOSIEL NOGUEIRA DE SOUSA / 311.290-0; JOSIELE DOS SANTOS DE LIMA / 325.200-0; JOSIELY RODRIGUES DE LIMA / 323.186-0; JOSILAINE TEBALDI / 300.301-9; JOSILANE ALMEIDA FERREIRA / 318.584-2; JOSILANE DO NASCIMENTO BATISTA SAKAMOTO / 320.688-2; JOSILENE ARAUJO BARROSO / 316.700-3; JOSILENE FERREIRA TORRES / 317.356-9; JOSIVAN MARQUES DA SILVA / 328.255-4; JOSUANA DA SILVA LIMA / 321.026-0; JOSUÉ DE SOUZA CARRIL / 321.035-9; JOYCE SANTOS FIDELES / 307.154-5; JOYSIMARA DA SILVA MARINHO LIMA / 321.557-1; JUAREZ ALMEIDA DE SOUZA / 313.717-1; JUCELINO PEREIRA COELHO / 320.008-6; JUCI AYALA LAURINDO BARBOSA / 328.370-4; JUCILEIA FERREIRA DE MEIRELES / 325.900-5; JUCILENE LIMA DA SILVA SOUZA / 317.798-0; JUCINEIDE DE SOUSA NERES / 320.072-8; JUDITH FREITAS PESTANA / 324.947-6; JULIANA MARIA LICHESKI / 326.014-3; JULIANA MARTINS DA SILVA / 321.419-2; JULIANA OTILIA LOPES FERREIRA / 316.803-4;

JULIANA RAMOS DA SILVA ARAUJO / 329.512-5; JULIANA RICARDO DOS REIS / 309.365-4; JULIANA SOUZA BEZERRA / 301.946-2; JULIANDERSON EUGENIO DE SOUZA GOMES / 329.534-6; JULIANE MEDEIROS DE ALMEIDA / 307.948-1; JULIANO CÉSAR DO NASCIMENTO VIANA / 301.592-0; JULIANO CORREA ALFAIA / 325.453-4; JULICE MARIA COSTA / 318.042-5; JULIE CRISTIEL DE ALMEIDA LIMA / 310.911-9; JULIO CESAR ALVES GARCIA / 319.602-0; JULIO FLAVIO PEREIRA DO NASCIMENTO [DEFIC.] / 321.459-1; JUNIA LEITAO DO NASCIMENTO / 329.567-2; JUNIOR CESAR DA SILVA AGUIAR / 316.114-5; JUSILENE VIERIRA DA SILVA SANTOS / 307.458-7; JUSINÉIA MAIS DA SILVA PINHEIRO / 304.767-9; JUSSARA ORTIZ CAMARGO / 304.958-2; KAIANY MAURÍCIO DOS SANTOS / 303.001-6; KAIQUE JHONATHAN BARBOSA DA SILVA / 304.688-5; KALINE ALVES DA SILVA / 315.456-4; KALINE BASTOS DE SOUSA / 312.690-0; KARINA FERREIRA NUNES DA SILVA / 329.546-0; KARINE ALVES MARTINS / 302.512-8; KARINE DANDARA DOS REIS CAVALCANTE / 323.781-8; KARINE SILVA DE JESUS / 316.442-0; KARY SHELLY BRITO DO NASCIMEMTO / 328.566-9; KATIA CILENE DE OLIVEIRA / 304.455-6; KATIA MADALENA ALMEIDA / 303.153-5; KATIA OLIVEIRA DA SILVA MELO / 324.764-3; KATIA REGINA DE ALMEIDA / 325.239-6; KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA COSTA / 306.162-0; KEDNA KELLEM OLIVEIRA SILVA / 300.390-6; KEILA LACERDA DA SILVA / 318.860-4; KEILANE OLIVEIRA NASCIMENTO / 307.551-6; KEITE REIS SOARES / 328.580-4; KELE MORGANA DA COSTA QUEIROZ / 329.903-1; KELIA REGINA DA COSTA RAMOS OLIVEIRA SILVA / 306.882-0; KELLY EDILENE EGUEZ MACEDO / 311.820-7; KELLY FURTADO SOUZA / 303.241-8; KELVIM DE LIMA PEREIRA / 320.006-0; KELVIN DE SOUZA VALCACE [DEFIC.] / 327.556-6; KELVIN HENRIQUE ANDRADE DE SOUZA / 320.502-9; KELVIN WESLEY BARROS DA SILVA / 306.938-9; KEMYLE RAFAELA MOURA DA CRUZ / 320.150-3; KENIA CELESTINA MACEDO OLIVEIRA / 324.588-8; KEROLAINE SALES FERREIRA / 309.168-6; KETELEN ALMEIDA FERREIRA / 318.872-8; KETELEN CAROLAINE DOS SANTOS SILVA / 329.198-7; KETHELEN OXAME GOMES DE MACEDO / 300.056-7; KETLEN KARINA ALMEIDA DA COSTA / 318.019-0; KETLEY IASMIN BRAGA DE OLIVEIRA / 326.395-9; KEULLEN PEIXOTO DA SILVA / 314.123-3; KEVIN CRHISTIAN PINHEIRO DE SOUZA / 322.935-1; KEVIN DANIEL BEZERRA DE LIMA / 316.433-0; KEVIN RANDLER LOPES SILVA / 315.615-0; KEVIN RICHARD NORRIS DA SILVA / 330.496-5; KEVIN RONALD FERREIRA DA SILVA / 304.033-0; KEVIN TOMÉ DE SOUZA E SILVA / 313.134-3; KIARIA MARINHO QUEIROZ / 324.870-4; KILVIA CRISTINA GODOI DE LIMA / 318.937-6; KLEYDSON RUANN DA SILVA SANTOS / 324.887-9; KLISMAN MATHIAS DUARTE CAMPOS / 310.334-0; LAÉCIO NUNES DA SILVA VALENTE / 306.946-0; LAÉRCIO LOBATO MARTINS / 329.708-0; LAIZA CARDOSO GONZAGA / 300.490-2; LARA CLINSI ANDRADE DE OLIVEIRA / 304.999-0; LARISSA DA COSTA PINHEIRO / 321.993-3; LARISSA DANDARA MONTEIRO DE SOUZA / 310.312-9; LARISSA FERREIRA DA SILVA / 328.171-0; LARISSA THAIANE GONÇALVES FRANÇA / 304.555-2; LAUCIDIO ANDRADE DA SILVA FILHO / 323.355-3; LAUENDERSON LEMOS DA SILVA / 327.328-8; LAURINDA FERREIRA RIBEIRO LEÃO / 327.749-6; LAYSON LEONARDO DE OLIVEIRA ROCHA / 330.213-0; LÁZARO BARBOSA DA SILVA / 319.631-3; LEANDRA MACILENY RODRIGUES DE SOUSA / 304.135-2; LEANDRO ARAÚJO LIMA / 317.723-8; LEANDRO CURTI / 323.668-4; LEANDRO DANTAS SILVA / 319.528-7; LEANDRO DO NASCIMENTO BRAGA / 304.914-0; LEANDRO GUSTAVO DE LISBOA DA SILVA / 301.474-6; LEANDRO SILVA LEAL LIMA / 317.606-1; LEANDRO VIEIRA GALDINO / 305.445-4; LÉIA ESPOSITO TAVVARES / 318.728-4; LEICIANE DE OLIVEIRA CRUZ DA SILVARO / 309.068-0; LEIDE JANE ALMEIDA DA SILVA / 312.614-5; LEIDEANE COSTA DE OLIVEIRA / 317.948-6; LEIDIANA LIMA CORREIA / 327.370-9; LEIDIANA MEDEIROS TAVARES / 329.562-1; LEIDIANE COSTA DE LIMA / 318.608-3; LEIDIANE DA SILVA CARDOSO / 317.780-7; LEIDIANE DE SOUZA SANTOS / 321.884-8; LEIDIANE SANTANA DE SOUZA FEITOSA / 315.450-5; LEIDIANE VIANA DA SILVA / 310.934-8; LEIDSON GONÇALVES DA COSTA / 307.425-0; LEILA ANDREA DE SOUZA FERNANDES CHAGAS / 325.285-0; LEILANE DE MORAES / 303.313-9; LEILIANE DO CARMO DE SOUZA / 321.539-3; LENILSON DA SILVA RAMOS / 311.593-3; LENO LOPES DE SOUZA / 309.984-9; LEONARDO PEREIRA DA SILVA / 310.730-2; LEONARDO QUADROS DE ALMEIDA / 322.699-9; LEONES BRAGA DE OLIVEIRA / 322.536-4; LEONES BRAGA DE OLIVEIRA / 328.739-4; LETICIA APARECIDA CORREIA / 322.815-0; LETÍCIA CARDOSO GONZAGA / 310.361-7; LETICIA CAVALHEIRO MARQUES GARCIA / 315.378-9; LETICIA DE SOUZA LEAL / 317.215-5; LETÍCIA MILLA SILVA NASCIMENTO / 329.271-1; LETICIA NERY RODRIGUES DOS SANTOS / 320.416-2; LEVI ARAÚJO LIMA / 304.192-1; LEYDEANE DE SOUZA / 314.545-0; LIDIA DE FATIMA MASSINI CARDOZO GONÇALVES / 319.517-1; LIDIANE CARLA PALHANO DE JESUS RAMOS / 319.328-4; LIDIANE DA SILVA SEMEAO / 303.853-0; LIDIANE NUNES DA SILVA / 323.373-1; LIGIANE SANTOS DA SILVA / 303.454-2; LILIANA DA SILVA SEMEAO / 325.513-1; LILIANE ALMIEDA DA SILVA / 326.782-2; LILIANE BIZARRA DA SILVA / 301.965-9; LILIANE DE SOUZA PEREIRA / 318.330-0; LILIANY FREITAS DAÇA / 322.154-7; LINCOLN ESTOLANO DE ANDRADE / 329.004-2; LINDAMARIS PATRÍCIA DA SILVA NONATO / 325.510-7; LINDEMBERG NEVES DA SILVA / 319.297-0; LIOSMAR RIBEIRO TEOFILO / 309.470-7; LISGARDENIA DA SILVA ÁGUIA [DEFIC.] / 305.964-2; LISIA ESDRAS SIMPLÍCIO DA MOTA / 306.295-3; LIVIA GUADALUPE PEREIRA / 327.927-8; LIZONEIDE ARRUDA MACIEL ROSA / 322.192-0; LOURDEJANE FERREIRA LIMA / 328.391-7; LUAN BRAIAN GONÇALVES BRITO / 330.269-5; LUAN MATHEUS COSTA PEREIRA / 317.104-3; LUAN PANTOJA MARQUES / 318.392-0; LUANA CRISTINA DO NASCIMENTO BARROS / 316.801-8; LUANA DA SILVA LEÃO / 310.981-0; LUANA SILVA ABREU / 304.001-1; LUCAS CRAVO FERREIRA / 323.592-0; LUCAS DA SILVA LIMA / 313.578-0; LUCAS DHIÔGO CONCEIÇÃO DA SILVA / 323.377-4; LUCAS ERICKSON ALVES / 301.612-9; LUCAS FERREIRA DE OLIVEIRA / 307.445-5; LUCAS HENRIQUE PORTELA DA SILVA / 306.998-2; LUCAS HENRIQUE REIS SILVA / 316.473-0; LUCAS LIMA SILVA / 329.312-2; LUCAS MATEUS LIMA CABRAL / 319.457-4; LUCAS OLIVEIRA FERNANDES / 304.489-0; LUCAS PEREIRA SILVA / 320.939-3; LUCAS RAFAEL DE MORAES SANTOS / 320.733-1; LUCAS VINÍCIUS LIMA DO NASCIMENTO / 313.096-7; LUCERLANDIO ALVES DA COSTA / 302.823-2; LUCIANA APARECIDA BARBOSA / 329.872-8; LUCIANA ARAUJO DA SILVA DE CARVALHO / 327.288-5; LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES ALMEIDA / 306.248-1; LUCIANA GASPAR COSTA / 329.949-0; LUCIANA MICAELA DA SILVA / 305.553-1; LUCIANA RODRIGUES DA COSTA / 329.290-8; LUCIANA SILVA MARTINS / 318.697-0; LUCIANO NASCIMENTO PEREIRA / 300.581-0; LUCIANO PEREIRA DA SILVA / 315.936-1; LUCICLEIA ARAUJO DOS SANTOS / 315.250-2; LUCICLEIDE ANDRADE DE LEMOS / 316.011-4; LUCICLEIDE FERREIRA VASCONCELOS SILVA / 309.927-0; LUCIELA AMORIM DE SOUZA / 318.059-0; LUCIENE DOS SANTOS BRASIL / 303.191-8; LUCIENE FRANCO FELIX / 320.478-2; LUCIENE MENEZES DA SILVA / 310.042-1; LUCIENE TIUBA DA GRAÇA / 311.715-4; LUCILENE CELESTINO DA SILVA / 305.094-7; LUCILENE DE OLIVEIRA MENEZES / 311.955-6; LUCILLE DE SOUZA PACO / 307.640-7; LUCIMA MARQUES RIBEIRO / 310.769-8; LUCIMAR PEREIRA SOBREIRA / 315.295-2; LUCIMARA PEREIRA DE SOUZA / 327.658-9; LUCINDA LIMA DAMASCENA / 312.633-1; LUCINEIA OLIVEIRA DAS NEVES / 306.953-2; LUCINEIDE RAMOS DONASCIMENTO / 317.102-7; LUCIVALDO NUNES FARIAS / 326.203-0; LUDMILA DOS SANTOS CALUMARE / 326.181-6; LUDMILLA ARAÚJO MARTINS / 328.021-7; LUDMILLA DE SOUZA RODRIGUES / 324.514-4; LUIS ALEX BISPO DE OLIVEIRA / 317.355-0; LUIS CARLOS RIBEIRO / 321.853-8; LUIS CESAR SEIXAS CORREA / 302.677-9; LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA / 312.600-5; LUIS FELIPE OLIVEIRA ABADIAS [DEFIC.] / 302.777-5; LUÍS FERNANDO RIBEIRO PEREIRA / 327.526-4; LUIS MAURO GOMES DE SOUZA / 306.712-2; LUIZ CARLOS CORREA DA SILVA / 315.377-0; LUIZ CLODOMILSON FERREIRA DA SILVA /

322.110-5; LUIZ HENRIK DE CASTRO FERREIRA [DEFIC.] / 303.043-1; LUIZ HENRIQUE SANTOS DE FREITAS / 328.852-8; LUIZ JACQUES FERNANDES DE ANDRANDE / 316.212-5; LUIZ MATHEUS DA SILVA AYALA / 315.380-0; LUIZ PEDRO DA SILVA / 326.896-9; LUIZ SÉRGIO DE SOUZA FABRICIO / 318.399-8; LURDILENE SOARES MENDES / 327.385-7; LUSMAR MARTINS / 313.242-0; LUZANIRA DOURADO DA SILVA / 307.676-8; LUZIANE SILVA CALIXTO / 322.212-8; LUZIMARSABTIAGO DE LIMA / 326.944-2; LUZIRENE NOGUEIRA DA SILVA DE SOUZA / 323.351-0; MACELINO FIGUEIREDO DA SILVA JÚNIOR / 303.809-2; MACILDA PENHA SILVA / 326.348-7; MACILENE AGUIAR DA SILVA / 301.745-1; MACSANDRA MENDES DE OLIVEIRA / 328.579-0; MADALENA COSTA DE CARVALHO / 324.429-6; MAGDA PANTOJA NEVES / 305.375-0; MAGNO ARAÚJO DA SILVA / 325.425-9; MAGNÓLIA MAGALHÃES MASCARENHA / 317.279-1; MAIANA FREITAS DO NASCIMENTO / 324.314-1; MAIANE ALVES ROCHA / 306.866-8; MAIANE RAMOS SOUZA MOTA OLIVEIRA MOTA / 303.524-7; MAIARA CRISTINE PEREIRA DOS SANTOS / 305.770-4; MAIARA MAGDA SOUZA DA SILVA GUEDES / 310.251-3; MAIARA RAMIRO DE MACEDO / 318.044-1; MAIARA SANTOS OLIVEIRA / 329.346-7; MAICON FERNANDES COSTA / 314.441-0; MAICON LOPES DOS REIS / 310.570-9; MAIHARA PEREIRA LEITÃO / 315.664-8; MAILSON SANTOS MONTEIRO / 318.689-0; MAIRA GOMES LOPES / 322.278-0; MALAQUIAS MACHADO CIPRIANO / 303.550-6; MALUCI ALMEIDA FERREIRA / 329.212-6; MANOEL CAMPOS FILHO / 309.929-6; MANOEL DA SILVA GONÇALVES / 320.598-3; MANOEL MAIA DE LIRA / 327.462-4; MARA LEANDRA COSTA DE SOUSA / 324.455-5; MARCEL DA COSTA BREGUEDO / 319.911-8; MARCELA LIMA CASTRO / 327.074-2; MARCELA LORRANA FARIAS DE MELO / 329.045-0; MARCELA MENDONÇA DA SILVA / 327.948-0; MARCELAINE GONÇALVES VALERIANO / 323.796-6; MARCELINA ROGERIO DA SILVA / 310.421-4; MARCELINO CARVALHO DOS SANTOS / 326.874-8; MARCELO CASTILHO DA SILVA / 319.363-2; MARCELO FORTES DAS CHAGAS / 323.461-4; MARCELO GUIMARAES DOS SANTOS / 316.871-9; MARCELO MAIA DA SILVA / 327.052-1; MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS / 310.558-0; MARCIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE / 308.495-7; MARCIA ANGELITA GONCALVES DE SOUZA / 303.818-1; MARCIA CARVALHO CARDOZO / 328.222-8; MÁRCIA CRISTINA BENJAMIN DOS SANTOS / 327.906-5; MARCIA CRUZ BRASILIANO / 314.764-9; MARCIA DIAS ROCHA / 330.405-1; MARCIA HENRIQUE LIMA RODRIGUES / 327.676-7; MARCIA RAMOS CORNÉLIO / 309.477-4; MARCIA REJANE TAVARES LOPES / 302.883-6; MÁRCIA SOCORRO MARQUES PEREIRA / 302.227-7; MARCIANE DA SILVA SANTOS PEREIRA / 304.248-0; MARCILENE ALVES DE SOUZA / 326.814-4; MARCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS / 317.040-3; MARCILENE PANTOJA BARBOSA / 314.526-3; MARCIO AFONSO BASEGGIO / 312.797-4; MARCIO ANDRÉ ABADIAS COSTA / 301.547-5; MÁRCIO AUGUSTO BULHOSA PINTO / 326.091-7; MÁRCIO CORDEIRO RODRIGUES / 316.409-8; MARCIO DE SOUZA DANTAS / 310.176-2; MARCIO JOSÉ ARAUJO DA SILVA / 322.822-3; MÁRCIO JOSÉ RAMIRO DE MACEDO / 326.850-0; MARCIO LEITE TELES / 319.672-0; MARCIO MENDES VIEIRA / 301.619-6; MÁRCIO RIBEIRO DE FREITAS / 322.303-5; MARCIO ROCHA LIMA DE ARAUJO / 325.430-5; MARCOS ALEXANDRE NEVES BENTO / 317.229-5; MARCOS DIEGO ALVES MEDEIROS / 321.951-8; MARCOS KALEB SILVA DE OLIVEIRA / 316.636-8; MARCOS LUIZ DA SILVA / 325.018-0; MARCOS ROBERTO DE SOUZA / 310.005-7; MARCOS ROBERTO GOMES / 304.344-4; MARCOS ROBERTO SILVA GOMES / 304.723-7; MARCUS ALEXANDER NEVES SILVEIRA / 319.974-6; MAREIANA DA SILVA FREIRES / 320.357-3; MARGARETE FERREIRA MELO / 312.832-6; MARIA ALICE FERREIRA DE MATOS / 307.268-1; MARIA ALTEMISA MACIEL DE LIMA / 307.679-2; MARIA ALZENIRA LIMA MACHADO / 316.172-2; MARIA ANILCE NASCIMENTO DA COSTA / 305.789-5; MARIA ANTONIA LIMA MARINHO / 307.182-0; MARIA ANTÔNIA RODRIGUES GONZAGA / 302.166-1; MARIA ANUNCIAÇÃO RODRIGUES DE ARAÚJO / 326.102-6; MARIA APARECIDA CAMARGO FERNANDES / 317.714-9; MARIA APARECIDA CAVALCANTE DA SILVA RAMALHO / 322.496-1; MARIA APARECIDA DA SILVA / 319.385-3; MARIA APARECIDA FERREIRA / 311.701-4; MARIA APARECIDA GOMES NO MOLINO / 319.968-1; MARIA AUXILIADORA BENTES DE ASSUNÇÃO / 314.928-5; MARIA AUXILIADORA DAMASCENO CABRAL / 305.729-1; MARIA AUXILIADORA ENES DE LIMA / 300.914-9; MARIA BETANIA PEREIRA / 303.426-7; MARIA CAMPELO DE SOUSA / 324.245-5; MARIA CATIA BRAGA DE LIMA / 315.283-9; MARIA CATIUCE LOPES DA CUNHA / 321.000-6; MARIA CHRISTIANE MOREIRA / 329.643-1; MARIA CLEIDI EVANGELISTA / 308.132-0; MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA / 310.831-7; MARIA DA CONCEIÇAO BATISTA LEOCADIO / 312.533-5; MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA RODRIGUES / 315.771-7; MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA / 304.709-1; MARIA DA CONCEIÇÃO GUSMÃO DE OLIVEIRA / 310.936-4; MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA / 325.332-5; MARIA DA GLÓRIA F SILVA / 321.683-7; MARIA DA PIEDADE RODRIGUES DO NASCIMENTO / 315.706-7; MARIA DA SILVA SOARES / 304.547-1; MARIA DALVA AVILHANEDA PANTOJA / 304.982-5; MARIA DE FATIMA MSRTINS DA PENHA / 319.295-4; MARIA DE JEJUS PEREIRA SOARES SILVA / 312.071-6; MARIA DE JESUS PINTO DE SÁ / 325.478-0; MARIA DE JESUS SOUSA DA SILVA / 301.806-7; MARIA DE LOURDES PESTANA DE OLIVEIRA / 326.369-0; MARIA DE NAZARE CUNHA TAVARES / 322.484-8; MARIA DE NAZARÉ LEMOS DO NASCIMENTO / 328.339-9; MARIA DE NAZARÉ SILVA DA ROCHA / 319.833-2; MARIA DE SOUZA GIMA / 325.875-0; MARIA DEGENARIA BRAGA DE ALBUQUERQUE / 313.552-7; MARIA DEYZIANE CABRAL DA SILVA / 312.983-7; MARIA DO CARME FREIRE CHAVES [DEFIC.] / 308.133-8; MARIA DO CARMO DA SILVA SANTOS / 307.705-5; MARIA DO ROSÁRIO SOUSA DE ANDRADE / 303.885-8; MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE RIBEIRO / 301.195-0; MARIA DO SOCORRO M DE SOUZA / 301.146-1; MARIA DO SOCORRO SOUZA DE OLIVEIRA ALFAIA / 322.832-0; MARIA DULCINÉIA DE SIUZA REIS / 315.937-0; MARIA EDILVANIA RODRIGUES DE JESUS / 320.741-2; MARIA EDNA CARNEIRO DE OLIVEIRA SILVA / 330.218-0; MARIA EDNALVA QUEIROZ DA SILVA / 318.017-4; MARIA ELIENE ALVES DE SOUZA / 304.826-8; MARIA ELIZA DO NASCIMENTO CASTILHO / 312.610-2; MARIA ELIZABETE DA SILVA COSTA / 323.791-5; MARIA EUNICE BARROS DA SILVA E SILVA / 326.223-5; MARIA EVANEIDE NOGUEIRA SABOIA / 314.493-3; MARIA FERNANDA DA SILVA CRUZ GARCIA / 301.902-0; MARIA FRANCISCA DA SILVA LIMA / 319.855-3; MARIA FRANCISCA DE ARAUJO GONÇALVES / 317.900-1; MARIA GRACILENE AGUIAR CARVALHO / 323.765-6; MARIA IDELZUITE DA SILVA CARDOSO / 311.787-1; MARIA INEZ DOS SANTOS MEDEIROS / 303.309-0; MARIA IVANETE SILVA FREITAS / 326.566-8; MARIA IVANI GOMES DA SILVA / 308.412-4; MARIA JANAINA ARAUJO / 303.356-2; MARIA JANAINA CALDAS DIAS / 312.425-8; MARIA JANEIDE CARVALHO SILVA / 313.947-6; MARIA JOELMA DA SILVA NEVES / 314.246-9; MARIA JOSÉ CARVALHO SOUZA / 326.285-5; MARIA JOSÉ DE SOUZA PAIVA / 321.088-0; MARIA JOSÉ DOS SANTOS DA COSTA / 307.690-3; MARIA JOSE PRESTES CHAGAS / 317.042-0; MARIA JOSÉ RIBEIRO DANTAS / 310.788-4; MARIA JUCILENE PINHEIRO DE OLIVEIRA / 311.938-6; MARIA KAROLINE SANTOS CARNEIRO / 313.258-7; MARIA KETLYN MELO SOMBRA / 324.428-8; MARIA LÚCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA / 327.205-2; MARIA LÚCIA DOS SANTOS VIEIRA / 308.416-7; MARIA LUCIA DUARTE / 302.346-0; MARIA LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA / 325.035-0; MARIA LUZIA HONORATO / 306.349-6; MARIA LUZIA OLIVEIRA DE SOUZA RIBEIRO / 323.327-8; MARIA MARQUES CONCEIÇÃO / 321.612-8; MARIA MICARLA DE BRITO COLAÇO / 317.466-2; MARIA MONTEIRO DE SOUZA / 310.479-6; MARIA NORMA PEREIRA DE ALMEIDA / 324.227-7; MARIA PATRICIA RODRIGUES LEMOS / 312.445-2; MARIA RAIMUNDA PAULINO DE SOUZA LIMA / 316.998-7; MARIA RAIMUNDA TEXEIRA MENDES / 325.665-0; MARIA REGINA SILVA DESOUZA / 322.752-9; MARIA ROSELY DA SILVA / 324.168-8; MARIA ROSEMEIRE GADELHA DO NASCIMENTO / 308.695-0; MARIA ROSITA DE OLIVEIRA LOBATO / 314.731-2; MARIA

SABRINA FERNANDES NOGUEIRA / 303.554-9; MARIA SENA SANTOS FILHA / 328.343-7; MARIA SHIRLENE ALVES DE OLIVEIRA / 304.288-0; MARIA SILVÂNIA SANTOS / 325.076-8; MARIA SOCORRO DA SILVA CHAVES / 326.974-4; MARIA TAINARA ARAUJO REIS / 325.786-0; MARIA TEREZA PINTO DE SA / 316.774-7; MARIA TEREZA RIBEIRO DURAN / 303.363-5; MARIA VANDA FERREIRA ABREU / 312.164-0; MARIA VITÓRIA DE SOUZA SANTOS / 317.153-1; MARIA WAGNAR PEREIRA DE SOUSA / 312.302-2; MARIA YASMIN FLORES DO NASCIMENTO / 312.075-9; MARIANA PONTES REIS SILVA / 302.268-4; MARICELIA DA SILVA ROCHA / 323.849-0; MARIELE BARROS DE MORAES SILVA / 325.542-5; MARIELZA FARIAS RAMOS / 326.288-0; MARIETE RAMOS AZEVEDO / 323.009-0; MARILÉIA MAGALHÃES MASCARENHA / 314.190-0; MARILEIDE MOREIRA DA SILVA [DEFIC.] / 302.127-0; MARILENE CICERO DA SILVA / 308.563-5; MARILENE DA SILVA FEITOSA / 320.626-2; MARILZA DE SOUZA DIAS DA SILVA / 323.360-0; MARILZE DA SILVA ALVES LEAL MOREIRA / 330.266-0; MARINEIDE PASSOS DA SILVA / 320.965-2; MARINES CARVALHO BARBOSA / 315.451-3; MARINETE BARROS ALVES / 306.529-4; MARINEZ ARAÚJO NOTENO / 304.256-1; MARIO LUCIO BRITO DA SILVA TIBURCIO / 318.905-8; MARIO TEIXEIRA DA SILVA / 316.960-0; MARIS DAS DORES SILVA / 303.912-9; MARISON OLIVEIRA MONTEIRO / 320.827-3; MARIZE RODRIGUES BATISTA / 329.365-3; MARIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA / 330.174-5; MARLEI GOMES DE CERQUEIRA / 306.494-8; MARLENE ALVES GUASSACE / 308.845-6; MARLENE APARECIDA PEDROSA DE PONTES / 309.361-1; MARLENE TANGINA DE AZEVEDO / 300.773-1; MARLI JULIA LEITE / 325.105-5; MARLISE CAMPOS DE MORAIS / 310.278-5; MARLON HENRIQUE SALES CAVALCANTE / 328.409-3; MARLON MATTEUS ARAUJO LIRA / 308.109-5; MARLON SOARES MATOS / 325.108-0; MARTA CELENE RAMOS DE OLIVEIRA / 326.163-8; MARTA FERREIRA DE OLIVEIRA / 323.814-8; MARY MACÁRIO CABRAL / 308.237-7; MATEUS DA SILVA BATISTA / 322.501-1; MATEUS DO CARMO DA MOTA [DEFIC.] / 300.240-3; MATEUS DUARTE RIBEIRO / 305.217-6; MATEUS FERREIRA DE OLIVEIRA / 309.268-2; MATHEUS LUCIANO GUIMARAES DA SILVA / 321.170-3; MATHEUS VINÍCIUS BAZÍLIO CASTRO / 325.149-7; MAURICIO REIS DE BRITO / 312.156-9; MAURICIO SOUZAMELO / 321.359-5; MAURO ASSUNÇÃO DE ARAÚJO / 323.002-3; MAURO HENRIQUE BATISTA DA SILVA / 322.385-0; MAURO ROCHA DA SILVA / 324.505-5; MAYCON KAYKY GONÇALVES PEREIRA / 313.676-0; MEDIAN KETLEN COSTA BRANDAO / 306.630-4; MEIRE LIMA DE SOUZA / 328.382-8; MEIRE TEIXEIRA DIAS COSTA / 321.887-2; MEIRE TEREZINHA BATISTA / 319.254-7; MEIRILENE SANTOS DA SILVA / 306.130-2; MESSIANA DO NASCIMENTO VICENTE SERAFIM / 308.334-9; MESSIAS DA SILVA MIRANDA / 314.093-8; MEURE JOVENCO VIDINHA / 326.164-6; MICHELE BARROZO DO NASCIMENTO BRITO / 329.465-0; MICHELE EDINICE OLIVEIRA DA SILVA / 323.859-8; MICHELE GOMES / 327.711-9; MICHELE LIMA AGUIAR / 314.152-7; MICHELE MARTINS JUCÁ / 317.679-7; MICHELE SOLETO BERNARDO / 319.447-7; MICHELLE AGATHA DO NASCIMENTO CUNHA / 308.384-5; MICHELLE OLIVEIRA ARAUJO LIMA / 309.329-8; MIELE FRANSUAR FERRIRA BORGES / 322.969-6; MIIRILENE ARAUJO DA SILVA / 324.115-7; MIKAHAI MARCIO RAMOS ANDRADE DA CRUZ / 315.566-8; MILAINE SILVA DE LIMA / 327.249-4; MILENA LETICIA SILVA RIBEIRO / 301.783-4; MILENA PAULA SANTOS OLIVEIRA / 322.045-1; MILTON DOS SANTOS RODRIGUES DIAS / 325.331-7; MIQUEIAS ALMEIDA DA CRUZ / 323.569-6; MIRIA LIVIA SARAIVA MARTINS / 318.962-7; MIRIAM RODRIGUES DOS SANTOS / 309.627-0; MIRIAN DA COSTA SILVA PATRICIO / 309.137-6; MIRIAN DIAS FERNANDES / 329.981-3; MIRIAN DINIZ FERNANDES / 301.361-8; MIRIAN DOS SANTOS AZEVEDO / 323.195-0; MIRIAN NERES DE SOUZA / 316.865-4; MIRIAN SARA DOS SANTOS COSTA / 325.277-9; MIRLANDY IANDY DE LIMA ALVES / 323.502-5; MIRLENE MARIA SARAIVA MARTINS / 330.055-2; MIRTES GONDIM DA SILVA SOUZA / 307.175-8; MISES CORIA DA SILVA [DEFIC.] / 326.220-0; MISLENE FARIAS LOPES / 310.726-4; MISRAINE DOS SANTOS GONÇALVES / 317.128-0; MOISÉS HILÁRIO GOUVEIA / 305.577-9; MOIZANA NUNES LOPES DE SOUZA / 306.343-7; MONICA ALVES RODRIGUES / 324.445-8; MÔNICA ESPINOSA BATISTA DOS SANTOS / 300.556-9; MÔNICA LARISSA MEDIM MONTENEGRO / 318.154-5; NACIRLANDIA SANTOS DA SILVA / 309.073-6; NÁDIA LIMA DE OLIVEIRA / 316.061-0; NÁGELA ROCHA DOS SANTOS / 319.221-0; NAGILA CRISTINA SILVA MOTA / 311.580-1; NAIARA CAROLINE NOGUEIRA DA SILVA / 307.672-5; NAIARA GIZELE FERREIRA DO NASCIMENTO / 309.830-3; NAIARA MENDES BRIGS / 308.347-0; NAIBIA DA SILVA BEZERRA / 318.861-2; NALDINA DA SILVA / 314.863-7; NALÚ CRISTINA BARBOSA / 307.393-9; NANCI SOARES DO NASCIMENTO / 306.480-8; NATALIA CANDIDO DOS SANTOS / 330.318-7; NATALIA COSTA COELHO / 327.002-5; NATALICE DAS GRAÇAS FARIAS LEMOS / 325.990-0; NATALINI PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA / 322.642-5; NATANAEL SOUZA DE LIMA / 321.087-1; NATASHA SANTOS MORAIS LOPES / 326.826-8; NATHALIA TRIBEIRO RAIZ / 302.972-7; NAZARENO RIBEIRO XAVIER / 325.087-3; NEIDSON GOMES MAURO / 326.409-2; NEILA FABIANE PINTO DE CARVALHO / 326.998-1; NEILTON JOSE DOS SANTOS / 326.786-5; NEILTON JOSE DOS SANTOS JUNIOR / 307.692-0; NEIVA PINHEIRO PINHEIRO / 320.193-7; NELIANA FERREIRA CAMPOS / 315.843-8; NEOCLICE ALMEIDA DE CRISTO / 304.254-5; NERILANDIA DA SILVA FERREIRA / 318.817-5; NEURA CARLA OLIVEIRA LIMA SILVA / 327.261-3; NEUSA CANDIDA DA SILVA / 326.406-8; NICOLE VITORIA DE SOUZA SANTOS / 307.526-5; NILDA ALMEIDA COSTA / 317.581-2; NILTON DAMASCENO DE ANDRADE / 301.305-7; NILVAN FERREIRA DA COSTA CORTES / 326.255-3; NILZA MUNIZ SILVA DA SILVA / 323.308-1; NINA ROSA SILVA MIRANDA / 306.178-7; NIVIANE MEDINA DORADO DE OLIVEIRA / 319.851-0; NOÉ CRISTIAN COSTA DE CASTRO / 327.821-2; NOELI NOGUEIRADEALMEIDA / 308.119-2; NOELLI VIEIRA PANTOJA / 303.054-7; NORMA RODRIGUES DE OLIVEIRA / 310.282-3; NORMANDO FELIX DA COSTA / 302.870-4; NÚBIA MARIA DA CONCEIÇÃO DE QUEIRÓZ / 306.370-4; OCLEANGELO JOSE SERAFIM DE OLIVEIRA / 311.532-1; ODAIR DE SOUZA CAVALCANTE JUNIOR / 321.436-2; ODAISA DA SILVA MALAGUETA FERNANADES / 325.100-4; ODALEIA PONTES DO VALE / 308.143-5; ORLANDINA COSTA DA SILVA / 330.260-1; OSVALDO SANTOS DA SILVA / 322.753-7; OTONAEL DO NASCIMENTO REIS / 310.818-0; OTONIEL PINHEIRO DA SILVA / 325.297-3; OVENIA CHRISTINA CUNHA DOS SANTOS / 300.157-1; OZANA DA SILVA BRAZ TEIXEIRA / 309.079-5; PABLICIA LOPES FERNANDES / 310.162-2; PABLO JHONATAN GOMES TRINDADE / 314.220-5; PABLO RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA DUARTE / 304.671-0; PALOMA REIS MODA / 319.596-1; PÂMELA CLÁUDIA DE JESUS SILVA / 316.660-0; PAMELA CRYSTINA DIONÍZIO DE LIMA / 321.391-9; PAMELA EVELYN VALENCIA SALES / 318.192-8; PAMELA SILVA LIMA / 327.240-0; PAMELA VIANA DO OURO CARVALHO / 324.578-0; PATRICIA CARARÁ DA SILVA / 300.330-2; PATRICIA DA SILVA GOMES / 326.706-7; PATRÍCIA DA SILVA RAMOS / 321.513-0; PATRICIA DE ALMEIDA PESSANHA / 306.421-2; PATRÍCIA LEMOS DA SILVA / 322.900-9; PATRICIA MIRANDA BARROSO / 301.610-2; PATRICIA OLIVEIRA SILVA / 329.734-9; PATRICIA RODRIGUES DE LIMA / 303.716-9; PAULA ANDREIA SILVA MAIA / 307.893-0; PAULA CRISTINA NASCIMENTO DAS NEVES LIMA / 307.720-9; PAULA JULIANA SOARES BIES / 305.289-3; PAULA JUSSARA DE QUEIROZ REGO / 321.187-8; PAULO ALBERTO COUTINHO DA SILVA / 320.022-1; PAULO ALEX LIMA REGO / 320.023-0; PAULO CESAR BARBOSA DA SILVA / 311.159-8; PAULO CESAR DE QUEIROZ REGO / 322.981-5; PAULO FACUNDES DA SILVA / 300.598-4; PAULO GABRIEL ADRIANO PEREIRA PINTO PEREIRA PINTO / 307.072-7; PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAÚJO / 307.492-7; PAULO LUIZ SOARES RAMOS / 309.288-7; PAULO RICARDO BARBOSA DA SILVA / 307.163-4; PAULO RICARDO RODRIGUES BARROS / 323.623-4; PAULO ROBERTO BARRETO XAVIER / 323.248-4; PAULO SÉRGIO DA SILVA GONÇALVES / 324.618-3; PAULO SOARES REIS / 308.398-5; PAULO VINICIUS ALENCAR RODRIGUES / 324.997-2; PAULO VITOR DA SILVA FREITAS SANCHES NOTENO /

330.291-1; PEDRO BARBOSA DE SOUSA / 317.458-1; PEDRO GABRIEL CORREA GUIMARAES / 303.692-8; PEDRO HENRIQUE COUTINHO DE LIMA / 323.870-9; PEDRO JUNIOR NOBRE / 330.471-0; PEDRO ORLEN NUNES MATIAS / 325.854-8; PEDRO PABLO DA SILVA NETO / 316.802-6; PEDRO PACHURI CHAVES / 330.033-1; PEDRO REGIS OLIVEIREA PINHO / 313.196-3; PERLA DE OLIVEIRA IBANES SOUZA / 314.105-5; PLINIO SA CHAVES JUNIOR MENDES / 315.263-4; PRISCILA ALMEIDA KNIGTS / 329.782-9; PRISCILA CONRADO DE FREITAS / 315.990-6; PRISCILA DOS SANTOS COSTA / 327.758-5; PRISCILA FERNANDA LIMA DA SILVA / 308.244-0; PRISCILA NASCIMENTO DA COSTA / 318.349-1; PRISCILLA LINDA SANTOS SILVA / 326.760-1; QUEITE AMARAL RODRIGUES PEREIRA / 314.913-7; QUEITE DAIANE PEREIRA ASSIS / 325.063-6; QUELE ALMEIDA DOS REIS / 320.196-1; QUELE CHAGAS DE SOUSA / 305.274-5; QUELE CRUZ CORREIA / 314.590-5; QUELE DE JESUS FELIX / 319.990-8; QUELE OLIVEIRA NASCIMENTO / 324.408-3; QUELEM LOPES DOS SANTOS / 323.142-9; QUELI REJANE DA SILVA / 314.385-6; QUELIENE RODRIGUES ALVES / 316.434-9; QUIDI GOMES DA SILVA / 307.423-4; RAFAEL AGUIAR PEREIRA [DEFIC.] / 319.177-0; RAFAEL ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA / 327.954-5; RAFAEL ARAUJO DOS SANTOS FERREIRA / 312.355-3; RAFAEL DA SILVA SOARES / 321.972-0; RAFAEL DE OLIVEIRA FIGUEIREDO / 326.121-2; RAFAEL DE SOUZA SANTOS / 306.725-4; RAFAEL HENRIQUE CAMILO DOS SANTOS [DEFIC.] / 315.248-0; RAFAEL MILITAO BECKHAUSER / 300.346-9; RAFAEL PEREIRA DE SOUZA / 325.719-3; RAFAEL RAMOS CAVALCANTE / 304.014-3; RAFAEL RICHARD DOS SANTOS BRITO / 303.341-4; RAFAEL TEIXEIRA CHAVES / 320.176-7; RAFAELA BARBOSA VIEIRA / 302.714-7; RAFAELA BATISTA DA SILVA / 325.573-5; RAFAELA SOARÁ SILVA MATOS / 329.873-6; RAFAELA VIEIRA DIAS / 321.342-0; RAFAELE DE SOUSA TAVARES / 323.994-2; RAIANE KATHELEN SILVA BRITO / 305.917-0; RAIANE SAVANE BATISTA TRIFIATES DA SILVA / 317.861-7; RAIANE VELOZO ALVES / 316.878-6; RAILSON MENDES SOUZA DE LIMA / 317.574-0; RAILSON MENEZES SIMÕES / 316.637-6; RAIMUNDA ALTAIR DE LIMA VASCONCELOS / 309.912-1; RAIMUNDA ANTONIA CARDOSO VIANA / 325.004-0; RAIMUNDA GOMES DA SILVA / 315.866-7; RAIMUNDA GRACIETE RIBEIRO DE LIMA / 328.139-6; RAIMUNDA LILIANE BELEZA VILACO / 325.351-1; RAIMUNDA NONATA PEREIRA DA COSTA / 327.897-2; RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA / 308.360-8; RAIMUNDA SILVA SANTOS FERNANDES / 303.201-9; RAIMUNDINHA LIMA DOS SANTOS / 304.486-6; RAIMUNDO ALGACI SOUZA MONTEIRO / 317.669-0; RAIMUNDO ALLYSON CHAVES FERREIRA / 311.322-1; RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO / 324.648-5; RAIMUNDO DA SILVA WINHORK / 323.934-9; RAIMUNDO FELIPE MORENO / 326.088-7; RAIMUNDO NONATO BARBOSA PEREIRA FILHO / 314.010-5; RAIMUNDO NONATO DA SILVA / 303.436-4; RAIMUNDO NONATO PEREIRA QUEIROZ / 311.279-9; RAIMUNDO NONATO RIBEIRO RODRIGUES / 322.428-7; RAIMUNDO OZIMAR LEMOS / 304.761-0; RAIMUNDO RICARDO LIMA ZACARIAS / 327.365-2; RAIMUNDO SEIXAS DE QUEIROZ / 327.522-1; RAINARA ALMEIDA NOGUEIRA / 321.330-7; RAINECRIS MARTINS DO VALE / 326.576-5; RAIZA HELENA COUTINHO ALVES / 326.550-1; RANDRESSON UELISSON ALVES DE MELO / 330.466-3; RANIASSON BRITO LEITE / 315.923-0; RAQUEL ALVES DIAS / 319.719-0; RAQUEL ALVES MERELES / 308.039-0; RAQUEL SANTOS REIS / 330.016-1; RAQUILANE LOES DA SILVA / 305.108-0; RAUMIR MENDEZ VACA / 329.408-0; RAYRISON DANTAS DA TRINDADE / 304.925-6; REGEANE PANTOJA / 318.368-8; REGIA CRISTINA DOS SANTOS / 323.998-5; REGIANE DE OLIVEIRA LEITE / 300.486-4; REGIANE DE OLIVEIRA LEITE / 315.244-8; REGIANY CHRISTINA BATISTA / 324.541-1; REGINA CLAUDIA LIRA VASCONCELOS / 324.439-3; REGINA PIACENTINI / 311.761-8; REGINA SOUZA MARQUES DOS SANTOS / 313.571-3; REGIOVANE FARIAS ANDRADE / 305.956-1; REINALDO SOARES DE SOUZA / 310.446-0; RENAN WEMERSON PAUVA DA COSTA / 318.322-0; RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA / 310.279-3; RENATA LISBOA DE OLIVEIRA / 322.259-4; RENATA MAIA DO NASCIMENTO / 318.305-0; RENATA MARIA GONÇALVES ROCHA SILVA / 326.210-3; RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA / 321.756-6; RHANA SARAIVA ESTEVES / 304.623-0; RIANE TRIFIATIS DA SILVA / 307.065-4; RIBAMAR ALVES DIAS / 311.068-0; RICARDO CORDEIRO COELHO / 304.161-1; RICARDO DA SILVA MAIA / 310.949-6; RICARDO DE ALMEIDA BRAGA / 304.957-4; RICARDO LIMA DE SOUZA / 301.239-5; RICHELE PATRICIA SILVA BITTENCOURT / 325.119-5; RÍJULER CAVALCANTE PAULA / 324.743-0; RITA DE CASSIA COSTA SILVA / 322.199-7; RITA DE CASSIA DOS SANTOS NEVES / 306.027-6; RIVIA MARIA MOURA MENEZES / 311.937-8; ROBERSSON ANDRÉ EVANGELISTA / 314.082-2; ROBERT FRANCO DOS SANTOS / 323.908-0; ROBERTA CORREA RIBEIRO / 309.449-9; ROBERTO DA SILVA RODRIGUES [DEFIC.] / 307.309-2; ROBERTO NAVI MELGAR / 307.805-1; ROBSON GALDINO DE OLIVEIRA / 320.670-0; ROBSON PEREIRA DA SILVA DE FIGUEIREDO [DEFIC.] / 308.915-0; ROBSON SANTOS SEGUNDO / 324.979-4; ROBSON VAZ VALERIO / 308.744-1; RODOLFO MARLON FERRAZ FEITOSA / 325.997-8; RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES / 321.022-7; RODRIGO DOS SANTOS COUTINHO / 310.345-5; RODRIGO GONÇALVES PEREIRA / 322.948-3; RODRIGO LOPES SAMPAIO / 320.633-5; RODRIGO SANTO SILVA / 305.300-8; ROGER DA SILVA TAVARES / 327.242-7; ROGER VENÂNCIO QUEIROZ / 318.952-0; ROGERIO MOREIRA DE CASTRO / 303.919-6; ROGERIO SALES FERREIRA / 325.223-0; ROMÁRIO BATISTA DA ROCHA / 301.728-1; ROMÁRIO PIRES DE SANTANA / 313.435-0; ROMILDO ALVES SOARES JÚNIOR / 311.647-6; ROMILDO BELIZARIO DOS SANTOS / 327.299-0; ROMILDO MOURA DE OLIVEIRA / 306.425-5; ROMILDO SILVA DA SILVEIRA / 308.935-5; ROMILSON VIEIRA DO AMARAL / 319.677-1; ROMULO RONALDO DA SILVA DOLZANY / 308.337-3; RONALD DOS SANTOS / 326.491-2; RONAN GUERRERO ROBERTI / 305.615-5; RONAN YVIS SAID TEIXEIRA / 313.984-0; RONICLEIA SOARES CAETANO / 315.313-4; RONILDA VICENCIA DO NASCIMENTO / 324.830-5; RONNI PINHEIRO DE OLIVEIRA / 325.377-5; ROSA CHAVES NASCIMENTO / 326.616-8; ROSA GOMES MARTINS / 314.205-1; ROSA HELENA GUILHERME DE SOUSA PEREIRA / 318.814-0; ROSA MARIA DAS FLORES GOMES / 303.522-0; ROSÂGELA MÁXIMO LEMOS / 329.792-6; ROSANA CAVALCANTE RIBEIRO / 314.513-1; ROSANA DINIZ LOPES / 312.733-8; ROSANA OLIVEIRA SILVA / 324.376-1; ROSANA RODRIGUES DE LIMA / 324.914-0; ROSANA SELAGE DA SILVA / 325.695-2; ROSANGELA FURTADO LOPES BORGES / 311.904-1; ROSANGELA LOPES DA SILVA / 328.498-0; ROSÂNGELA MARIA ALVES CARNEIRO / 318.235-5; ROSANGELA SALES DA SILVA LIMA / 327.040-8; ROSANGELA TAVARES DE OLIVEIRA / 317.813-7; ROSEANE BRAGA DA SILVA / 321.277-7; ROSELANE PEREIRA LIMA / 307.001-8; ROSELI ALVES DE SOUZA / 305.755-0; ROSELI DA SILVA FERREIRA / 314.839-4; ROSELI DE ALMEIDA DA SILVA SCHEFER / 301.176-3; ROSELI RODRIGUES DA SILVA / 310.453-2; ROSEMEIRY SOARES CAETANO / 308.031-5; ROSENILDA DE PAIVA SILVA / 320.631-9; ROSIANE COLARES DA SILVA / 304.857-8; ROSIANE SOUSA DE FRANÇA / 321.712-4; ROSICARLA BRITO ZEBALOS DE LIMA / 307.093-0; ROSICLEIDE DE OLIVEIRA RAMOS / 319.612-7; ROSIELSON SILVA E SILVA / 320.094-9; ROSILANE FERREIRA OLIVEIRA / 308.617-8; ROSILENE DE OLIVEIRA DOS SANTOS / 310.984-4; ROSILENE DE PAULA REIS / 328.879-0; ROSILENE DE SOUZA DA SILVA / 305.603-1; ROSILENE FERREIRA GOMES / 324.871-2; ROSILENE GOMES DA SILVA / 328.685-1; ROSILENE GONÇALVES DE AGUIAR / 314.575-1; ROSILENE LEMOS FERREIRA [DEFIC.] / 316.530-2; ROSILENE MARTINS DOS ANJOS / 307.908-2; ROSILENE MIRANDA ARAÚJO DO NASCIMENTO / 323.371-5; ROSILENE NASCIMENTO DA SILVA / 311.718-9; ROSIMEIRE CORDEIRO COELHO / 305.117-0; ROSIMEIRE MOTA DOS SANTOS PINHEIRO / 305.060-2; ROSIMERE SILVA DO NASCIMENTO / 307.758-6; ROSIMERLY DO CARMO BARBOSA / 318.711-0; ROSINALDO SOARES OLIVEIRA / 328.211-2; ROSINEIA ALVES DOS SANTOS / 328.986-9; ROSINEIDE ANDRADE DOS SANTOS / 329.583-4; ROSINERY DA SILVA SARAIVA / 315.200-

6; ROSINETE FERREIRA DE OLIVEIRA / 316.661-9; ROSINETE PEREIRA DE OLIVEIRA / 309.816-8; ROSIVAN GOMES DE SOUZA / 323.903-9; ROSSANA NUNES DA MATA RODRIGUES / 301.561-0; ROSSILENE GOMES DE CASTRO / 327.774-7; ROZANGELA BARROZO DE MORAES / 327.505-1; ROZELENE FERREIRA GOMES DOS SANTOS / 304.093-3; ROZENI ALVES DE OLIVEIRA / 315.193-0; ROZILDA LEMOS DO NASCIMENTO / 314.681-2; ROZIMEIRY DA SILVA DE ASSIS / 321.970-4; RUADERSON ALBUQUERQUE FORMIGA / 305.559-0; RUHAN FELIPE NASCIMENTO DE SOUZA / 330.058-7; RUTH SOARES DE OLIVEIRA / 310.301-3; SABRINA DANIELI DA SILVA / 315.984-1; SABRINA FERREIRA BORGES / 310.835-0; SABRINA TRINDADE DA SILVA / 323.756-7; SABRINA URSULINO NEVES FREITAS ALVES / 316.326-1; SAMARA ADELINO FERREIRA / 314.693-6; SAMARA CRISTINA CUNHA DE OLIVEIRA / 311.336-1; SAMARA PAIVA BELO / 314.287-6; SAMIA SILVA DE ARRUDA / 320.881-8; SAMILA NASCIMENTO DA COSTA / 315.636-2; SAMUEL BOTELHO / 326.000-3; SANANDI MENDES RODRIGUES / 328.875-7; SANDE CAROLINE SEIXAS CAMPOS / 309.394-8; SANDER PEREIRA BARBOSA / 320.512-6; SANDERSON SOUZA SANTOS / 325.578-6; SANDRA DA SILVA ESQUERDO / 313.247-1; SANDRA MARIA PASSOS ARAUJO / 314.014-8; SANDRA MARIA RAMOS SOUZA SANTOS / 328.347-0; SANDRA PENHA DA SILVA / 322.490-2; SANDRA REGINA CUNHA DE ARAÚJO LIMA / 317.746-7; SANDRA SOARES DE SOUSA / 322.526-7; SANDRO DOS SANTOS ROSAS / 313.787-2; SANTINA MARTINS DIAS / 304.690-7; SARA CELESTES LIMA PAIVA / 324.681-7; SARA CRSITINA BORGES DAVY / 302.970-0; SARA DA SILVA COSTA / 323.636-6; SARA FERNANDES FRANÇA COUTINHO / 302.568-3; SARA MENDES DE SOUSA FRANCIS / 324.944-1; SARA NERYS DE ANDRADE GOMES / 318.730-6; SARA SILVA DE NEGREIROS / 305.619-8; SARA STEFANI BARROSO FERRAZ / 312.441-0; SARA SUELEM DUQUE SA SILVA / 311.676-0; SATURNINO DO ESPIRITO SANTO NETO / 313.310-9; SAULO SOUZA VIEIRA / 316.840-9; SAYMON TORRICO DOS SANTOS / 323.097-0; SEBASTIAN LUCAS BRITO DE OLIVEIRA / 307.988-0; SEBASTIANA CEZARINA DA SILVA / 316.096-3; SEBASTIÃO NEGREIROS DA SILVA / 311.355-8; SEMÁRIO JULIÃO DE ARAUJO / 310.622-5; SÉRGIO BARBOSA DA FROTA / 305.551-5; SHARLENE DOS SANTOS SOARES / 330.472-8; SHEILA DE SOUZA ALVES / 323.143-7; SHEYLA VANIA PAIVA NEVES SOUZA / 304.576-5; SHIRLEANA BENIGNO DOS SANTOS / 327.176-5; SHIRLEI VIANA DOS SANTOS / 330.006-4; SIDICLEY MUGRAVE TEIXEIRA / 311.743-0; SIDINEI ALVES DO NASCIMENTO / 311.258-6; SIDNEY SILVA SOUSA / 316.285-0; SILAS MORAES BARREIROS / 330.401-9; SILMARA FERREIRA DOS SANTOS / 316.687-2; SILMARA ROBERTO DO VALE / 308.810-3; SILNARA RUIZ DASILVA / 322.548-8; SILVANEI DA SILVA TRINDADE DEICKE / 328.147-7; SILVANEIDE BEZERRA DE ABREU / 302.149-1; SILVANIA NASCIMENTO FERREIRA / 324.885-2; SILVIA FELICIANO DA SILVA / 321.902-0; SILVIA FERREIRA COSTA E SILVA / 307.788-8; SILVIA MARIA ALVES DE BRITO / 301.945-4; SILVIA RODRIGUES DA SILVA / 305.478-0; SILVIA UCHÔA SOTHE DE OLIVEIRA / 322.563-1; SILVIO ALMEIDA DE LIMA / 329.333-5; SILVIO ARAÚJO NASCIMENTO SOARES / 301.751-6; SILVIO DA SILVA MARQUES / 326.281-2; SIMONE DE SOUZA REIS / 321.689-6; SIMONE GONÇALVES BOTELHO PASSOS / 316.653-8; SIMONE MACENA DA SILVA / 316.317-2; SIMONE SOARES DE SOUZA / 319.985-1; SOCORRO VASCONCELOS DA FROTA / 319.124-9; SOLANGE DA ROSA [DEFIC.] / 303.895-5; SOLANGE DO NASCIMENTO CORDEIRO / 301.220-4; SOLANGE DOS SANTOS FRANCISCO / 326.272-3; SOLANGE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO / 326.042-9; SOLANGELA DE SOUZA BARBOZA / 328.857-9; SONIA MARIA PRATA ALMEIDA / 326.812-8; SONIA REGINA MATOS / 317.025-0; STANLEY DUARTE DA SILVA / 310.768-0; STEFANY FERREIRA MATOS ANDRADE / 304.573-0; STEFANY SILVA TORRES / 320.277-1; SUELEN DE OLIVEIRA LEMOS / 322.247-0; SUELEN OLIVEIRA DA SILVA / 300.467-8; SUELEN OLIVEIRA DE CARVALHO / 328.540-5; SUELEN SILVA MENDES MOLINO / 317.106-0; SUELI ALMEDA DA COSTA E SILVA / 322.483-0; SUELI BERNARDINO TEIXEIRA / 321.370-6; SUELY DOURADO DA SILVA / 326.716-4; SUETON LOPES REIS / 325.807-6; SUIANE DE LIMA CARDSOSO / 305.785-2; SULAMITA LIMA CORREA FERNANDES / 308.150-8; SUNEILDA MORAIS DA SILVA [DEFIC.] / 308.787-5; SUSLANE RODRIGUES DA SILVA SANTANA / 327.448-9; SUZANA MARIA DA SILVA / 324.770-8; SUZIANE DOS SANTOS BITENCOURT / 306.824-2; TÁCIA CAMILA BATISTA DA SILVA / 312.165-8; TAIANA ROCA DE MACEDO DA SILVA / 300.345-0; TAILAN LOZADA MELO / 319.179-6; TAILANY GONÇALVES DIAS / 306.013-6; TAÍS JULIA DE MORAES LOPES / 329.090-5; TAÍS NARA FERREIRA CARAN NASCIMENTO / 301.966-7; TAIS NOGUEIRA PINHEIRO / 317.392-5; TAÍSE MAIA DE LIMA / 329.089-1; TAÍSSA GONÇALVES DE CASTRO / 309.229-1; TAIZANE DA SILVA VILHARVA / 303.972-2; TALISSA DA SILVA LIMA VASQUEZ / 302.607-8; TALISSA LAIANE SILVA OLIVEIRA / 330.426-4; TALISSA SAMANTHA COSTA ALMEIDA / 315.795-4; TALITA REBECA OLIVEIRA MARQUES / 329.896-5; TALITA REGIS FEITOSA / 313.428-8; TALYTA PASSOS VEIGA / 313.249-8; TAMELA CAROLINE MESSIAS DE OLIVEIRA PRADO / 315.673-7; TAMIRES MIRANDA FURTADO / 327.641-4; TÂNIA RAMIRES DA SILVA / 326.927-2; TÂNIA SABRINA ROCHA LIMA / 326.246-4; TARCIANA DE SOUSA ARRAIS COSTA / 315.835-7; TASCILA DA CONCEIÇÃO GOMES / 325.596-4; TATIANA DO VALE SILVA / 328.231-7; TATIANA PACHECO ANDRADE DE CARVALHO / 327.525-6; TATIANA PEREIRA DA SILVA / 316.881-6; TATIANE BASTOS PEREIRA / 319.200-8; TATIANE FERREIRA DA SILVA / 325.655-3; TATIANE PINHEIRO RIBEIRO / 319.438-8; TATIANNI DE OLIVEIRA ALVES / 307.240-1; TATILIANE DIAS PEREIRA / 323.115-1; TAYANE MARIA ALVES DURANS / 314.841-6; TAYLANA SILVA FREITAS / 315.799-7; TAYNNARA MIRANDA FURTADO / 308.762-0; TELMA CARVALHO DE SOUZA / 309.743-9; TELMA LOPES MARQUES / 305.011-4; TELMA MARIA AZEVEDO / 306.694-0; TELMA SANTOS MAGALHÃES / 309.125-2; TERESA RAQUEL SALES DA SILVA / 312.083-0; TERESINHA DE JESUS FERREIRA COSTA / 303.736-3; TEREZA FERREIRA DE LIMA / 322.788-0; TEREZINHA DO NASCIMENTO CHAVES / 317.374-7; TEREZINHA PARENTE DE OLIVEIRA / 311.197-0; TEREZINHA VITALINO SILVA CARVALHO / 330.374-8; THAIANE CRISTINA SILVA DE ALMEIDA / 303.002-4; THAÍNARA LIMA SILVA / 310.098-7; THAIS CAMILA GOMES DA SILVA / 308.267-9; THAIS MIRANDA FURTADO / 313.811-9; THAIS PALHETA DA SILVA / 320.800-1; THAÍS SANTOS DE OLIVEIRA / 310.781-7; THAIS SILVA DE LIMA MAGALHAES / 313.450-4; THALITA SANTOS DA SILVA / 327.485-3; THALLISON FELIPE REIS MAIA / 311.465-1; THALULLAY SWINKA DE CASTRO / 316.836-0; THALYTA CRISTINA LEITE DE SOUZA / 327.999-5; THAMIREZ SOUZA DE OLIVEIRA / 301.386-3; THAUANE MENDES DA SILVA / 327.761-5; THAYNA MARQUES SOUZA / 310.458-3; THAYNÁ SUDÁRIA DOS SANTOS / 301.591-2; THAYS LOPES ALVES / 307.776-4; THELLY FERNADES DE AGUIAR / 300.640-9; THIAGO BARROS DA SILVA / 317.389-5; THIAGO CORREA DA COSTA / 313.331-1; THIAGO DA SILVA NASCIMENTO / 315.599-4; THIAGO HENRIQUE MEIRELES DE CASTRO / 306.428-0; THIAGO SILVA DE OLIVEIRA / 327.021-1; THIAGO WESLEY GROSSI / 316.083-1; TIAGO BARROS NOGUEIRA / 310.555-5; TIAGO DE SOUZA PACHECO / 326.903-5; TIAGO FRANCISCO CRUZ DO NASCINENTO / 314.502-6; TIAGO GODINHO DOS SANTOS / 324.114-9; TIAGO GREGORI QUELTON GOMES PEREIRA / 319.628-3; TIAGO HENRIQUE DA SILVA / 302.290-0; TIAGO MATOS CORREIA / 321.016-2; TIAGO SANTANA DA SILVA / 317.797-1; TIAGO SOUZA DE FRANCO / 315.973-6; TIALISSA MOREIRA COSTA / 318.426-9; TIFANE KAROLAYNE PEREIRA MATOS / 306.254-6; TIRLEIA SANTOS PINHEIRO / 324.264-1; TRICIA DE JESUS GONÇALVES ARAGÃO SOLENO / 319.961-4; UALAX DA SILVA LAURINDO / 317.610-0; UATILA PEREIRA DA SILVA / 326.368-1; UELISSON PEREIRA DA SILVA DE FIGUEIREDO / 301.231-0; UELITON DA SILVA CARVALHO / 316.938-3; UELITON DA SILVA FREITAS / 309.126-0; UELITON RAMIRO DE ANDRADE / 326.430-0; UESLEI TAVARES CABRAL / 318.938-4; UEVERTON SILVA BARBOSA / 321.129-0; UILDEGLAN ALVES CARVALHO / 310.355-2; UILIAM BRASIL

DA SANTA CRUZ / 309.691-2; UILIAN FERREIRA DE JESUS / 323.846-6; UILIANALVES DA SILVA / 305.968-5; UILIANE SILVA BATISTA / 326.216-2; UILIAS SOARES DA SILVA / 318.486-2; URSULA PRISCILLA RODRIGUES / 307.527-3; VAGNER REATEQUE DE OLIVEIRA / 320.031-0; VAGNER SOUZA DE BARROS / 309.902-4; VALDECI LEITE DA CRUZ / 329.885-0; VALDEI ARAÚJO FEITOSA / 314.225-6; VALDEIR DE SOUSA OLIVEIRA / 329.005-0; VALDENICE DE SOUZA MARTINS / 325.505-0; VALDERRAMA MENEZES BARROS / 310.177-0; VALDINEIA CRISTIANE DA SILVA / 319.926-6; VALDIRENE MOREIRA DOS SANTOS / 305.861-1; VALDNEI GUTEMBERG GREGÒRIO CRUZ / 318.479-0; VALÉRIA BORGES DA SILVA / 315.788-1; VALERIA COUTINHO DA SILVA / 311.900-9; VALERIA DE SOUZA SILVA SANTOS / 319.268-7; VALÉRIA GOMES BATISTA / 314.630-8; VALERIA MONTEIRO DA SILVA / 313.625-6; VALÉRIA SOARES DA SILVA / 302.997-2; VALERIA SOUZA COUTINHO DA ROCHA / 329.163-4; VALÉRIO RODRIGUES DE CARVALHO NETO / 304.712-1; VALMIRA NUNES DA SILVA FEITOSA / 307.221-5; VALNIRA BARROS OLIVEIRA VIANA / 315.640-0; VALNISSE MONTINEGRO GOES / 306.103-5; VANDA CHAGA DE OLIVEIRA / 302.121-1; VANDA CRISTINA PAIVA DE ABREU / 328.352-6; VANDERLAINE ARAUJO ROSA / 319.744-1; VANDERLAN GONÇALVES BRAZÃO / 302.004-5; VANDERLEI CALATRONE PADRE / 328.780-7; VANDERLEI CARDOSO DANTAS / 305.709-7; VANDERLEIA GARCIA DA SILVEIRA SOUSA / 319.754-9; VANDERLEY GADELHA DE ARAÚJO JÚNIOR / 309.559-2; VANDERLUCIA DO NASCIMENTO LOPES / 309.687-4; VANDERLÚCIA VIEIRA DA SILVA / 312.338-3; VANDERLY LACERDA PARENTE / 304.943-4; VANDERLYCE SILVA BARBOSA / 310.995-0; VANDINÉIA LEMOS DE SOUZAM / 304.772-5; VANESSA BENIGNO RIBEIRO / 320.936-9; VANESSA DE JESUS LOPES CASTRO / 325.816-5; VANESSA DE SOUZA LIMA / 328.713-0; VANESSA GOMES SCHAEDLER / 315.348-7; VANESSA MARIA DOS REIS / 306.228-7; VANESSA MARTINS MESQUITA BUZATI / 302.717-1; VANESSA MONTEIRO DA COSTA / 320.817-6; VANESSA MOURA BEZERRA / 313.207-2; VANESSA PAES DE CAMARGO / 308.010-2; VANESSA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS / 311.130-0; VANESSA REIS RODRIGUES / 329.811-6; VANESSA SANTOS AGUILERA / 327.533-7; VANGILEIDE OLIVEIRA ANDRADE / 317.453-0; VÂNIA REGINA SILVEIRA FREITAS / 318.999-6; VANIELA FREITAS / 322.997-1; VANILSO ALVES DA SILVA / 315.879-9; VARLEI RODRIGUES DA SILVA / 328.069-1; VERA LUCIA DE SOUZA / 309.556-8; VERA LÚCIA SOUZA SANTOS ALMEIDA / 323.497-5; VERALICE DOS SANTOS CHAVES DA SILVA / 319.136-2; VERIDIANA INÁCIO DA SILVA / 323.085-6; VERNILCE MONTEIRO DE OLIVEIRA SOUZA / 301.585-8; VERONICA ELIVANIA DE SOUZA HILORCA / 305.328-8; VERONICA PEREIRA FLORENCIO / 326.062-3; VICENCIA AMANDA CASTRO FERREIRA / 316.273-7; VICENCIA EMILIA MACEDO RIBEIRO / 319.128-1; VICTOR HENRIQUE GOMES BARBOSA / 320.641-6; VICTOR QUELVIN DA COSTA GOMES / 323.535-1; VILCILEMAR VITORIO E SILVA VARGAS / 313.281-1; VILMA CORREIA DA SILVA MARTINS / 321.303-0; VILSON ARAÚJO NUNES / 303.761-4; VINICIUS GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES / 327.204-4; VIRLEIDE FERREIRA BRITO DA SILVA / 302.189-0; VITÓRIA FERNANDES RODRIGUES / 318.677-6; VITÓRIA LARYSSA ARAÚJO FERREIRA / 300.045-1; VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA / 323.141-0; VIVIANE MARQUES RIBEIRO / 321.715-9; VIVIANE PINTO DE SOUZA / 327.224-9; VIVIANE SANTOS DA SILVA / 318.153-7; VIVIANE URBANO NASCIMENTO VALADARES / 309.190-2; VYTOR MANOEL SANTIAGO OLIVEIRA / 314.292-2; WAGNER CAIALO HURTADO / 326.835-7; WALDEANDRO BATISTA DOS SANTOS / 306.692-4; WALDEVINO DOS SANTOS RIBEIRO / 320.444-8; WALDINÉIA DA SILVA CARVALHO / 309.768-4; WALLACE DA SILVA DE SOUZA / 326.514-5; WALLASSE DE MELO DIAS FILHO / 320.017-5; WANDER MILLER DO AMORIM / 307.562-1; WANESSA KEYLA DE MEDEIROS SILVA / 330.267-9; WASHIGTON SOUZA DE FREITAS / 329.188-0; WASNER MONTEIRO COELHO / 323.307-3; WELINGTON HENRIQUE PEREIRA SOUZA / 308.309-8; WELITON ALERCIO ALVES DE OLIVEIRA / 312.108-9; WELITON PINHEIRO DE SOUZA / 322.095-8; WELLINGTON DE MATOS LOPES / 316.324-5; WELLINGTON MONTEIRO DE CASTRO / 303.227-2; WENDELL DA COSTA CALATRONE / 328.900-1; WENDEN MARÇAL DA SILVA / 305.475-6; WESLE MARCOS FONSECA DE ANDRADE / 324.120-3; WESLEY HENRIQUE AMARAL DE SOUZA / 323.596-3; WESLEY SOUZA NASCIMENTO / 303.088-1; WESLLEY ERICLES DE ASSIS DE OLIVEIRA / 303.495-0; WESLLEY GOMES DE MOURA / 315.558-7; WILIANE QUEIROZ RIBEIRO / 320.213-5; WILLIAM EUGENIO DA SILVA / 316.647-3; WILLIAM XAVIER FIGUEIRA / 304.556-0; WILLIAN MENDONÇA MOURA / 327.808-5; WILLIAN SILVA DE PAULA / 313.469-5; WITANGELA ROCHA DA SILVA / 327.200-1; YASAMIN LIMA DO NASCIMENTO / 306.930-3; YASMIM FARIAS DA SILVA / 311.627-1; YASMIN ALVES BATISTA NEVES / 326.725-3; YESENIA RODRIGUE PAZ / 327.570-1; ZEDEQUIAS TRAJANO DA SILVA ALVES / 319.261-0; ZENILDA SANTANA SOUZA / 304.757-1; ZILMA RAMOS TOLEDO / 307.919-8; ZORAIDE FALCÃO DE ALMEIDA / 301.393-6; ZULEIDE REIS DE LIMA / 327.596-5; ZULINHA DE ARAÚJO / 325.352-0; ZULMIRA BIGNATI.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: DISTRITO DE JACY PARANÁ
318.891-4; ADRIA AMORIM BASTOS / 310.916-0; CLAUDIA RAIMUNDA GONÇALVES DE OLIVEIRA / 317.188-4; CLEUNICE DA SILVA DOS SANTOS / 313.253-6; DEUSIMAR FERREIRA DA / 318.180-4; ELENICE COSTA FARIA VALIM / 329.263-0; ELIETE LIMA DOS SANTOS DE SOUZA / 302.513-6; FRANCILENE MATOS DE OLIVEIRA / 304.641-9; ISEQUIAS SOARES DA SILVA / 314.075-0; IVO GOMES PONTES / 324.235-8; LAURA DE SOUZA MOREIRA PASSOS / 302.762-7; LUCIANE BERNARDES CAMPOS SALVIANO / 317.536-7; MAIARA OLIVEIRA MENDES / 323.567-0; MARIA DE FATIMA BATISTA NASCIMENTO / 329.044-1; MARIA RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA / 328.117-5; MERCIA REGIANE DE FREITAS / 329.284-3; MIRIAN SALES DA SILVA / 305.552-3; MIRLEIDY GOMES DE SOUZA / 318.187-1; OZANA ANDRADE DE JESUS / 308.447-7; PAULA LEOPOLDINA SANA FREITAS / 307.448-0; SANDRA VALANDRO.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: DISTRITO DE NOVA MUTUM PARANÁ
330.460-4; ADRIANA PEREIRA SANTOS / 314.844-0; ANA LÚCIA ARRUDA / 330.429-9; ERMINIA ALMEIDA / 323.019-8; FRANCISCA FERREIRA GUIMAR / 329.084-0; FRANCISCA NASCIMENTO DA ROCHA / 322.310-8; INEZ LIMA MOREIRA / 305.258-3; ISEQUIAS DA SILVA SOARES / 326.237-5; LEILANE DE MORAES / 310.121-5; LUCIMAR MONTEIRO DA SILVA / 300.933-5; MAIARA DA SILVA OIVEIRA / 319.043-9; MARIA ELIVANDA DE ARAUJO / 304.434-3; MARIA ODETE DA SILVA / 304.190-5; MARIA PEREIRA LIMA DA SILVA / 311.002-8; MICHELE STEPHANIE DA SILVA HONORATO / 303.740-1; MONIQUE MESQUITA DE SOUZA / 328.623-1; QUIQUI FÉLIX DA FONSECA FREIRES / 329.842-6; RAIANE CRISTINA MACEDO DE OLIVEIRA / 328.753-0; SHIRLEIDE LEAL / 328.227-9; URSULA CASANDRA DA ROCHA MIRANDA.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: EMEF ERIALDO GOMES DO CARMO - ESTRADA DO JAPONÊS
325.937-4; ADMILA DE JESUS OLIVEIRA / 304.437-8; AGUINALDO DE OLIVEIRA BISPO / 306.111-6; ALEXANDRA CAMPOS YAMARA / 323.244-1; ANA CLÁUDIA GOMES DOS SANTOS SILVA / 325.456-9; ANTONIA MAIA ARAUJO MARTINS / 308.317-9; CRISTIANE MACEDO DOS SANTOS / 309.200-3; ELIANE DOS PASSOS MACEDO PIRES / 314.290-6; ELIENE LEOVEGILDO DE OLIVEIRA / 310.710-8; FELIPE FARIAS DE OLIVEIRA / 300.946-7; GRACINEIDE BEZERRA TAVARES / 315.743-1; JENIFFER LIMA DO NASCIMENTO / 313.224-2; JOÃO NUNES MACIEL FILHO / 313.858-5; LUCINEIA FERREIRA DOS SANTOS / 307.377-7; LUSINETE MENDES DE SOUSA / 327.553-1; MARIONETE JARDIM DE OLIVEIRA / 321.350-1; ROSANA FERREIRA DE SOUSA / 326.314-2; ROSELY

LEITE SÁ / 326.251-0; SARAH ALBUQUERQUE DA SILVA / 329.760-8; VALCI CASTRO PEREIRA [DEFIC.].

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: EMEF FRANCISCO BRAGA – RESERVA EXTRATIVISTA LAGO DO CUNIÃN/BAIXO MADEIRA
306.097-7; ALBA CLEIA NEVES MACHADO / 315.890-0; ANA RITA RIBEIRO DOS SANTOS / 329.845-0; CAROLAINE GOMES DA SILVA COSTA / 311.247-0; FRANKLYN KEGLER DE ARAUJO / 316.387-3; GLEISON DE OLIVEIRA GONÇALVES / 306.289-9; JORGE FERREIRA LOPES / 314.867-0; PATRICIA NASCIMENTO PONTES / 302.663-9; RAIANE DA SILVA LOPES / 302.902-6; SILVIA MACIEL DOS PASSOS.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: EMEF HEITOR VILA LOBOS - (AMPARO MÉDIO MADEIRA)
330.265-2; LEILCE FERREIRA DA SILVA / 306.761-0; LETICIA SILVA RODRIGUES / 310.704-3; ROSAURO PEREIRA LOPES.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: EMEF JOSÉ RODRIGUES - BR 319 KM 25 LINHA DO JATUARANA
327.222-2; ARIANE OLIVEIRA DE ANDRADE / 322.470-8; AYLA CAROLINE DOS SANTOS / 302.979-4; ELIZANGELA DE SOUZA FERREIRA / 314.698-7; JACILDA FERREIRA FARIAS DA SILVA / 319.629-1; RÚBIA CRISTINA CLEMENTE.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: EMEF MANOEL MACIEL NUNES - DISTRITO DE NAZARÉ
319.666-6; JOAQUIM DE OLIVEIRA LOBATO FILHO / 329.613-0; JOISINARA DO ROSARIO BARROS NOGUEIRA / 323.404-5; MARIA GEISA NASCIMENTO RIBEIRO / 302.162-9; MARICELIA DA SILVA ROCHA / 309.797-8; MARLI DOS SANTOS FERREIA / 311.151-2; TÁLISSON PASSOS NUNES.
Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: EMEF MARIA CASAROTO ABATI - VISTA ALEGRE DO ABUNÃ
307.796-9; ADRIANA SCHMELING DA SILVA / 310.929-1; FRANCISCA BORGES DA SILVA / 319.381-0; MONICA MARTINS REINKE / 320.917-2; RONIEDISSON SOUZA DE ARAUJO / 301.690-0; WANDELA REGINA DA SILVA PELENTIR.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: EMEF MONTE HOREB/ DISTRITO DE CALAMA
317.500-6; DILSON AUGUSTO PEREIRA DA SILVA / 302.602-7; RANIELI MOTA ROSA.
Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: EMEF MORVAN FREIRE BRASIL- ESTRADA AREIA BRANCA KM 08
324.757-0; ELIZA CRISTINA CLEMENTINO DOMINGOS / 317.351-8; MARIA DE FATIMA GOMES SILVA / 309.440-5; MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA / 310.110-0; NORMANDO FELIX DA COSTA / 325.260-4; QUEILA RODRIGUES ALENCAR / 329.402-1; STEFANI BENIGNO RODRIGUES.
Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: EMEF PROFESSOR MANOEL GRANGEIRO, COLÔNIA VIÇOSA, ESTRADA DO JAPONÊS 300.231-4; AMALIA KELVE / 317.662-2; ANA PAULA MONTEIRO DA SILVA / 311.294-2; DANIELE BOTELHO MENDES / 325.191-8; EDINÉIA RODRIGUES DA SILVA / 309.353-0; FERNANDA DE SOUZA MOREIRA / 301.335-9; GRACINEIDE BEZERRA TAVARES / 317.388-7; MARIA DE FATIMA GOMES SILVA / 313.438-5; MARIA DE LOURDES GUIMARAES BRANCHES / 307.233-9; MARIA DO P SOCORRO OLÍMPIO SOUZA DE OLIVEIRA / 321.036-7; ROSANA FERREIRA DE SOUSA / 309.000-0; ROSÂNGELA MARTINS DE OLIVEIRA / 324.843-7; ROSELY LEITE SÁ / 304.983-3; VERONICA PEREIRA FLORENCIO.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: EMEF RIO PARDO - EXTENSÃO I, LOCALIDADE DE MARCO AZUL, RAMAL DO SARACURA ESTRADA DE BURITIS
300.383-3; ALANA KESCIA MARTINS DA COSTA BARAKAT / 300.214-4; LEONARDO ZIMERMMANN BARAKAT / 309.243-7; RICAELISON GONÇALVES XIMENDES.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: EMEF RIO PARDO - EXTENSÃO II, LOCALIDADE DE MARCO AZUL, RAMAL DO SARACURA ESTRADA DE BURITIS
313.392-3; LEIDIANE DA SILVA CUSTODIO / 308.113-3; OBEDES DE LARA LIMA / 330.161-3; THAIS DE AZEVEDO CARNEIRO.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: EMEF RIO PARDO - FLONA BOM FUTURO BR 354 KM 90 LINHA CARACOL , DISTRITO DE RIO PARDO
321.444-3; ALICE DE SOUZA / 312.388-0; DALVA PEREIRA LIMA / 303.090-3; EVANDRO CORREA PEREIRA / 314.812-2; PETRUSSIA FEITOSA BERNARDO / 316.841-7; SIVALDO MORAES DE OLIVEIRA.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: EMEF VALE DO JAMARI - VILA DE CALDERITA, RIO JAMARY
314.811-4; EDERSON LEITE DE OLIVEIRA / 305.507-8; MARLENE SILVA DE CARVALHO SOUZA / 327.792-5; NOELI NOGUEIRADEALMEIDA / 325.337-6; SILVIA VIEIRA CAIRES.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
324.328-1; ADÉLIA KETLYN FERREIRA DA SILVA CORREIA / 326.240-5; ADENILZA DE CÁSSIA CARDOSO CUNHA / 309.108-2; ADINAWSOM DA SILVA CHAVES / 320.843-5; ADRIA SUNEY DE CARVALHO DUTRA / 303.864-5; ADRIANA CARLOS DA SILVA / 319.768-9; ADRIANA LIMA DE OLIVEIRA / 326.389-4; ADRIANA LIMA DE SOUZA / 309.029-9; ADRIANA MIRIAN CRUZ FERREIRA MAIA / 320.798-6; ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA / 318.240-1; ADRIANA PALHETA BEZERRA / 329.888-4; ADRIANA RIBEIRO DE SOUZA / 319.327-6; ADRIANA SANTOS NEVES / 320.384-0; ADRIANA TALIA SANTOS DA SILVA / 314.776-2; ADRIANE PALHETA BEZERRA / 327.903-0; ADRIELY MOURA DE OLIVEIRA MAIA / 329.765-9; AGLAIR LELO FRANCA / 308.057-9; ALCIENE TORQUATO SOUSA / 326.426-2; ALCIONE AUGUSTO VIANA / 315.840-3; ALCIONE DA CRUZ BRASILIANO / 320.474-0; ALDENIS BANDEIRA FERREIRA SOARES / 318.600-8; ALDILENE CUNHA ABADIAS / 301.329-4; ALECSANDER GOMES RODRIGUES / 311.478-3; ALESSADRA LIMEIRA DA SILVA / 307.723-3; ALESSANDRA LIMA DA SILVA SANTANA / 316.797-6; ALESSANDRA MENDES SOUZA DE LIMA / 320.251-8; ALESSANDRA MODKOVSKI LEIGUE / 318.112-0; ALESSANDRA TEREZINHA JACOBOSKI / 327.434-9; ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUZA MUNHOZ / 320.088-4; ALEX MATOS DOS SANTOS / 321.723-0; ALEXSANDRO CRUZ DA SILVA / 307.253-3; ALEXSYA JHULY SILVA SALES / 311.100-8; ALFREDO TAMOCOINA ARTEAGA / 313.091-6; ALGLECY ALVES VIEIRA BARBOSA / 321.975-5; ALIANDRA DEMETRIO PANIZZI / 327.487-0; ALIANE PEREIRA DA CRUZ / 320.700-5; ALICE CORREA BARROS / 300.397-3; ALICE CRISTINA BRAGADO DE OLIVEIRA / 316.578-7; ALICE LOPES / 311.105-9; ALICIANA LOUYZEILANE OLIVEIRA PINHEIRO / 311.086-9; ALIETE FREITAS DOS SANTOS / 312.502-5; ALINE ALVES DE OLIVEIRA CARVALHO / 316.307-5; ALINE BOTELHO MENDES / 307.945-7; ALINE CÍNTIA DA SILVA COSTA / 310.184-3; ALINE CRISTINE NASCIMENTO MONTEIRO VILELA / 304.313-4; ALINE DA SILVA OLIVEIRA DE SOUSA / 325.932-3; ALINE DE OLIVEIRA BATISTA FRANÇA / 315.974-4; ALINE DE SOUZA ZANUTO POZZER / 315.586-2; ALINE IANA DOS SANTOS LIMA / 316.180-3; ALINE PEREIRA SOUZA / 318.470-6; ALINE PIEDADE FREITAS / 309.475-8; ALINE RIBEIRO VAZ / 330.437-0; ALINE RODRIGUES LEITE / 315.824-1; ALLAN VITOR TICO DA SILVA

/ 325.602-2; ALYNE VIEIRA SANTOS / 316.474-8; ALZENIR BATISTA PRESTES / 328.511-1; ALZENIR CHAVIER DA PIEDADE BARBOSA / 318.086-7; ALZICLEIA MENEZES DA SILVA / 305.771-2; ALZILENE MOREIRA DA CRUZ FIRMIANO / 308.975-4; ALZIMEIRE BRASILMARCIÃO / 300.138-5; AMANDA FABRINE MACEDO DA SILVA VIDAL / 319.300-4; AMANDA KETELEN TEODORO DE MORAIS / 327.060-2; AMANDA SIQUEIRA / 316.838-7; AMANDAH RIGOTTE ROTUNO VIEIRA / 300.016-8; AMILCA BASÍLIO BRAZ MACEDO / 316.877-8; ANA CARLA OLIVEIRA FELIX DE SOUZA / 329.381-5; ANA CARLA RAMOS DE SOUZA COSTA / 319.543-0; ANA CAROLINE DE SOUZA MAIA / 316.664-3; ANA CAROLINE DOMINGUES DA SILVA / 327.801-8; ANA CAROLINE SILVA VASCONCELOS / 322.338-8; ANA CLAUDIA BASILIO DOS SANTOS / 305.953-7; ANA CLAUDIA LIMA DAMASCENO DO CARMO FACUNDO / 314.987-0; ANA CLEIDE DE ALMEIDA VIANA / 318.754-3; ANA CRISTINA LUCAS SARMENTO / 318.134-0; ANA KARLA SAMPAIO DE ANANIAS DIAS / 311.101-6; ANA KETLEN AMARAL DO CARMO LEITE / 312.007-4; ANA MARIA FERREIRADANTAS / 317.555-3; ANA MARIA FONSECA DOS SANTOS / 310.239-4; ANA MARIA SOUSA CARVALHO SILVA / 308.514-7; ANA NÍSIA ANDRADE PINHEIRO / 304.693-1; ANA PAULA BARBOSA DE FARIAS / 303.037-7; ANA PAULA CAMPOS PEREIRA / 327.457-8; ANA PAULA DE ARAÚJO / 307.444-7; ANA PAULA LIMA BATISTA / 300.678-6; ANA PAULA PANTOJA DE SOUZA LIMA / 326.854-3; ANA PAULA SILVA LIMA / 329.645-8; ANA ROSANGELA DE CARVALHO / 306.727-0; ANANDA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS / 325.689-8; ANANDA MESQUITA BARROS / 303.611-1; ANDERSON ABREU SODRE / 321.780-9; ANDERSON DE LIMA FARIAS [DEFIC.] / 314.145-4; ANDERSON MARTINS SANTANA / 308.382-9; ANDREA DE FATIMA DA SILVA SOUZA / 324.135-1; ANDREA HELESSANDRA SILVA DO NASCIMENTO / 312.474-6; ANDREIA BATISTA DIONIZIO / 309.974-1; ANDREIA DE SOUZA BARBOZA / 315.768-7; ANDRÉIA DE SOUZA SANTOS [DEFIC.] / 305.489-6; ANDREIA GALVÃO DA SILVA / 306.845-5; ANDRÉIA OLIVEIRA LOPES / 306.387-9; ANDRÉIA TATIANA DOS SANTOS ANDRÉ / 313.657-4; ANDREIA VASCONCELOS DE MORAES / 317.965-6; ANDREZA DOS SANTOS LEMOS / 317.350-0; ANDRIELI DILVANIA ARAUJO BRITO / 316.256-7; ANDRIELI FRANCISCO FIGUEREDO / 314.563-8; ANGELA DE SOUSA / 310.800-7; ANGELA LAURA MELGAR LOIOLA / 325.823-8; ANGELA MARIA ALMEIDA DE SOUSA PINTO / 321.625-0; ANGELA MARIA DE FREITAS SILVA / 317.255-4; ANGELA MARIA EUGENIO DA SILVA / 326.731-8; ÂNGELA SILVA NUNES / 315.229-4; ANGELICA JUSTINIANO DE AZEVEDO / 328.757-2; ANGELO RODOLFO DOS SANTOS SILVA / 324.617-5; ANNA PEREIRA DOS SANTOS / 307.503-6; ANTÔNIA FERNANDA DOS SANTOS CARVALHO / 316.931-6; ANTÔNIA GRACE DE SOUZA BARBA / 305.991-0; ANTÔNIA LÍDIA MORAES PASSOS / 301.912-8; ANTONIA MARDIANE CLAUDINO VIANA / 320.246-1; ANTÔNIA MIRANDA DE SOUZA / 322.861-4; ANTÔNIA NEVES BEZERRA VIANA / 311.502-0; ANTÔNIA SIMONE DA CONCEIÇÃO MENEZES / 319.947-9; ANTONIA TAVARES DE LIMA / 300.479-1; ANTONIO LUNGUINHO DOS SANTOS / 328.027-6; ANY LORRANY PRESTES DOS SANTOS / 326.129-8; APOLIANA KRUGER RIBAS / 312.023-6; ARIADNA FERRAZ DA SILVA / 329.478-1; ARIANE SOARES MARQUES / 312.999-3; ARIANE SOUZA SILVA / 323.088-0; ARLENE ALVES MORAIS DA SILVA FRANCA / 300.104-0; ARLETE PAULA SOUZA RIBEIRO [DEFIC.] / 302.761-9; ARLITON SANTOS DE BRITO / 303.180-2; ATHIRSON CRAVO FERREIRA / 325.992-7; AUDINEIA SILVA DE OLIVEIRA / 311.321-3; AULIEDE SANTOS DA SILVA / 315.067-4; AURELENE GOMES / 303.348-1; AURINETE DOS SANTOS GOMES / 316.051-3; AUTENIRA CUSTODIO FERREIRA / 317.193-0; BARBARITA SOLLIS RIBEIRO / 319.560-0; BEATRIZ BARBOZA MARTINS / 325.469-0; BEATRIZ CASTRO DA SILVA / 329.434-0; BEATRIZ TRINDADE / 316.489-6; BERENICE OLIVEIRA CORDEIRO DE SOUZA / 310.365-0; BETÂNIA CLESSE LAUDIN DE SANTANA SILVA / 322.391-4; BRENDA NASCIMENTO DA SILVA / 323.379-0; BRENDA SALES DE ARAUJO / 309.952-0; BRUNA EMANUELLE LIMA DE SOUSA / 324.336-2; BRUNA KAREN BORGES RODRIGUES / 301.061-9; BRUNA RODRIGUES PADILHA DA CRUZ / 330.370-5; BRUNA YASMIN RAMALHO PEREIRA / 329.884-1; BRUNO ALEXANDRE RAMALHO DE SOUZA / 318.277-0; BRUNO TEIXEIRA DE FREITAS / 326.055-0; CAMIGA GUTIERREZ / 325.121-7; CAMILA BEZERRA ROMAN / 318.175-8; CAMILA BRAGA OLIVEIRA / 317.218-0; CAMILA CAROLINE RODRIGUES DA SILVA / 318.855-8; CAMILA CRISTINA REIS FACUNDO / 301.285-9; CAMILA VIEIRA SILVA / 306.138-8; CÂNDIDA NETA DIAS LONGO / 308.175-3; CARINA DANDARA DA SILVA MIRANDA [DEFIC.] / 322.855-0; CARLA DO CARMO SIQUEIRA SANTOS / 311.126-1; CARLA TATIANE OLIVEIRA / 313.368-0; CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA PANTA / 320.632-7; CARMEN CRISTINA NEVES COSTA / 327.492-6; CARMEN SILVA DE OLIVEIRA / 305.248-6; CAROLINE ALVES DA SILVA / 326.865-9; CAROLINE LORRAINE DE OLIVEIRA MARTINS / 302.962-0; CAROLINE OLIVEIRA SILVA / 325.344-9; CAROLINE SANTOS DE SOUZA / 305.962-6; CASSIANE GISLE LOURENCO DA SILVA / 316.280-0; CATI FRANCIANE DE LIMA / 309.170-8; CATIA LUANA FERREIRA CARDOSO / 315.846-2; CATIA MOURA MATOS / 307.579-6; CATIANA PLACIDA MACEDO / 310.507-5; CAUANE ARIELLEN DAMASIO MACHADO / 321.784-1; CELESTE LIMA DAMASCENA / 326.968-0; CELIA ALVES DE OLIVEIRA DE SOUZA / 318.630-0; CELIA REGINA PERES HERCULANO / 311.164-4; CHARLES EMÍDIO ALMEIDA / 317.567-7; CHELIMA SILVA DE FREITAS / 311.550-0; CILENE BRITO DE AMORIM / 323.511-4; CÍNTHIA STÉPHANE APARECIDA ANDRADE DA SILVA / 316.462-4; CLAUDECI ROSAS DA SILVA / 316.362-8; CLAUDIA CALINY MOREIRA FERREIRA / 309.223-2; CLÁUDIA CRISPIM FERREIRA / 328.794-7; CLAUDIA FERNANDA DOS SANTOS LIMA / 309.364-6; CLÁUDIA MÁRCIA DA SILVA / 320.978-4; CLAUDIA PATRICIA RODRIGUES SERRA / 324.621-3; CLAUDIA RAIMUNDA GONÇALVES DE OLIVEIRA / 319.262-8; CLAUDIO DA SILVA GIL / 304.926-4; CLEANE BARROS MOREIRA / 314.034-2; CLEIA ROCHA GIBSON / 318.386-6; CLEIDE RODRIGUES DE CASTRO / 319.583-0; CLEITIANE COSTA RAPOSO / 329.396-3; CLEITON LUAN RIBEIRO GARCIA / 325.301-5; CLEITON MOLINA BENITES / 308.462-0; CLEONICE MARIA DO NASCIMENTO / 311.495-3; CLEONILCE JESUS SOUTO / 311.972-6; CLEONILDA DO NASCIMENTO VERAS / 327.022-0; CLEONY OLIVEIRA DA SILVA / 317.734-3; CLEUCIVANIA DIAS MARCIEL / 310.538-5; CLEUDENIR TORRES DE SOUSA / 325.319-8; CLEUDIANE SILVA FURTADO DA COSTA / 319.417-5; CLEUZILENE GONÇALVES DE SOUZA [DEFIC.] / 311.090-7; CLEYSIANE SILVA CASTRO / 330.083-8; CONCEIÇÃO DE MARIA LIMA DA SILVA / 323.546-7; COSMA AUXILIADORA JANUÁRIO CAMPOS / 313.763-5; CRISCIA SUELLEN CAVALCANTE XAVIER / 308.796-4; CRISLANIA PANTOJA DA SILVA / 326.952-3; CRISTIAN RIBIERO DOURADO / 316.070-0; CRISTIANA CABRAL DE LIMA / 325.619-7; CRISTIANA DA SILVA RIBEIRO / 306.568-5; CRISTIANE DO NASCIMENTO PEREIRA / 321.868-6; CRISTIANE LOPES COSTA / 313.474-1; CRISTIANE MEIRELES DOS SANTOS SAIGNER / 317.996-6; CRISTIANO GONÇALVES DA SILVA / 317.340-2; CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS / 315.222-7; CRISTINA RODRIGUES ABADIAS [DEFIC.] / 306.950-8; CRYSLAINNE BUKOSKI / 317.087-0; DAIANA DE MENEZES BEZERRA / 325.527-1; DAIANA SIBELE MENDONÇA DE ALMEIDA / 326.950-7; DAIANE CRIS DE SÁ TORRES / 320.486-3; DAIANE DA SILVA SANOS / 301.826-1; DAIANE DIAS DE ARAUJO OLIVEIRA / 306.943-5; DAIANE GOMES DE OLIVEIRA / 326.227-8; DAIANE MAIARA COELHO DE ALMEIDA / 321.302-1; DAIANE OLIVEIRA MELO DE ARAÚJO / 311.257-8; DALILA OLIVEIRA DE JESUS / 325.038-5; DALVA PESTES DE SOUZA SIQUEIRA / 317.787-4; DALVIANE BARROS ALVES / 317.264-3; DAMIANA MARIA DA SILVA / 308.202-4; DANIEL CLEVESTON PEREIRA / 319.890-1; DANIELA DOS SANTOS CARDOSO / 326.506-4; DANIELA LACERDA CAVALCANTE DOS SANTOS / 305.136-6; DANIELA SILVA ARAUJO / 304.763-6; DANIELE BELEZA AMORIN / 314.146-2; DANIELE DE MELO SARAIVA DE SOUZA / 314.062-8; DANIELE DE MELO SARAIVA DE SOUZA / 314.337-6; DANIELE SILVA GASPAR TEIXEIRA / 317.086-1; DANIELI

LIMOEIRO DA SILVA / 321.353-6; DANIELY AIRES DA SILVA / 324.787-2; DANILO DANTAS ARAGÃO / 303.007-5; DARIO ARAÚJO DE LIMA / 306.218-0; DARLIANE PEREIRA SILVA / 318.380-7; DARLING JUSTINIANO GULLAR DA SILVA / 323.518-1; DAYANE TRAGINO DA SILVA GOMES / 323.537-8; DÉBORA COELHO DE ALMEIDA / 304.656-7; DEBORA DOS SANTOS SILVA / 330.277-6; DEBORA PÉREIRA ALVES / 325.048-2; DEISE ROCHELLI SOUSA DA SILVA / 319.031-5; DEISIANE ALMAIDA AQUINO / 329.251-7; DEISIANE GUEDES DE SOUZA / 323.053-8; DÊIVISSON VASCONCELOS SALVADOR / 320.753-6; DELTIMAR MOURA FERREIRA / 320.349-2; DERDELA DA SILVA LIMA / 327.423-3; DESIREE ANDRADE RODRIGUES / 324.707-4; DEUCIR MACHADO DE OLIVEIRA / 304.160-3; DEUSDEDITH LIMA GONÇALVES / 314.316-3; DEUSILENE LOPES DO NASCIMENTO / 325.790-8; DEUSILENE TEIXEIRA NUNES BRITO / 321.134-7; DHANDARA CRISTINA MELO BOTELHO / 310.766-3; DHENE PAULA VAZ PEREIRA DA SILVA / 329.745-4; DIANA CÁSSIA CAMINHA DE ALMEIDA ALVES / 310.876-7; DIANA DA LUZ ARUJO / 330.235-0; DIANA GOMES DE SOUSA SÓLIS / 328.874-9; DIANA PAULA FARIAS RAMALHO / 303.287-6; DIANARA SILVA DE SOUSA / 325.678-2; DIEGO NASCIMENTO LIMA / 328.401-8; DILMA HELENA GOMES RIBEIRO / 326.956-6; DIONE SANDRA DA SILVA / 302.073-8; DIWLAY PAMELA NOGUEIRA SANTOS / 326.764-4; DJANIRA BRITO DA SILVA / 312.955-1; DOIA MARIA CUNHA / 304.658-3; DRIELI ROCHA NASCIMENTO / 308.844-8; DUCINEIA MOREIRA MAGALHÃES / 309.090-6; DULCINÉA GARCIA IOCOCHOBES / 324.262-5; DULCINÉIA MONTEIRO FREIRE / 329.298-3; EDERLON PORTELA DOS SANTOS / 306.596-0; EDIANE BRITO DA SILVA CUNHA / 300.268-3; EDIANE SANTOS DE OLIVEIRA / 306.576-6; EDILENE DIAS VASCONCELOS CUNHA / 311.129-6; EDILENE DOS SANTOS SOUSA / 314.637-5; EDILENE GONZALES AGUIRRE / 328.613-4; EDILZA DOS SANTOS REIS / 324.967-0; EDINÉIA RODRIGUES DA SILVA / 309.995-4; EDINEIDE SILVA DE CARVALHO / 322.184-9; ÉDIPO DE ALBUQUERQUE / 308.670-4; EDIVALDA DA SILVA FARIAS / 303.873-4; EDIVAN RODRIGUES DE LIMA / 313.513-6; EDIVANE BENTES VILAÇA DE SOUZA / 321.257-2; EDJANE BATALHA DA SILVA / 302.788-0; EDLANE NASCIMENTO LIMA / 317.901-0; EDLEILA DA CRUZ MATIAS ALVES / 325.369-4; EDNA GOMES DA SILVA / 329.640-7; EDNA MARLENE DA CNOGUEIRA / 308.298-9; EDNEIA FARIAS DA SILVA GONÇALVES / 316.085-8; EDNELZA ARAUJO GIL / 302.528-4; EDNIZE ALVES CHAVES / 330.310-1; EDSON DA SILVA / 318.320-3; ELAINE FERREIRA DE SOUZA / 319.804-9; ELAINE PASSOS DOS SANTOS / 311.056-7; ELANE CRISTINA ALVES DA SILVA / 329.850-7; ELBA MARIA LACERDA DOS SANTOS / 324.760-0; ELCINE DAMASCENO OLIVEIRA / 328.475-1; ELEN ROCHA DA SILVA / 301.290-5; ELENICE SILVA DAS CHAGAS / 320.202-0; ELENICE UCIPALEZ DOS SANTOS / 326.646-0; ELENILSON JOSÉ SÁTIMO FRELIK / 324.729-5; ELESSANDRA LIMA DA LUZ / 315.058-5; ELI CRISTIANE MONTEIRO DE CARVALHO / 324.531-4; ELIANA CHAVES DA SILVA / 314.086-5; ELIANA LOPES BRITO / 308.918-5; ELIANA TAVARES MAURICIO / 328.402-6; ELIANE BURGOS FERREIRA / 321.163-0; ELIANE DE SOUZA ALMEIDA MORAIS / 318.461-7; ELIANE FALCAO DE SOUZA / 320.772-2; ELIANE GOMES DE JESUS RIOJAS / 301.867-9; ELIANE RIBEIRO DE CARVALHO / 302.934-4; ELIAS PEREIRA DE OLIVEIRA / 330.423-0; ELIDA LANI BRITO SILVA / 323.392-8; ELIENE SANTOS CHAVES / 326.071-2; ELIETE OLIVEIRA MONTEIRO / 320.893-1; ELINE ALMEIDA COSTA / 329.318-1; ELINE DA SILVA MATOS / 310.628-4; ELINEIA LINS DE LIMA / 323.087-2; ELIS JEFRRYES REIS / 323.463-0; ELIS JEFRRYES REIS / 322.707-3; ELIS REGINA SANTOS DE SOUSA MARQUES / 306.302-0; ELISANDRA ALVES FERNANDES / 310.306-4; ELISANDRA EVANGELISTA RANGEL / 325.064-4; ELISANGELA DA SILVA FERRAZ / 320.383-2; ELISÂNGELA DE MOURA / 322.465-1; ELISÂNGELA OLIVEIRA LACERDA / 313.744-9; ELISÂNGELA SIMÃO DA SILVA / 309.145-7; ELISETE TERESINHA FERREIRA / 307.535-4; ELISMEIRE FRAZÃO DA SILVA / 323.556-4; ELISSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA / 325.507-7; ELIZABETE DA SILVA BATISTA / 306.021-7; ELIZABETE GOMES DOS SANTOS / 324.996-4; ELIZABETH ALVES DA SILVA / 314.649-9; ELIZABETHE VARGAS PEREIRA / 325.395-3; ELIZANGELA FELICIA LIBORIO BARBOSA / 314.124-1; ELIZÂNGELA MARIA DA SILVA NUNES / 324.270-6; ELIZETE ALVES DA SILVA / 321.383-8; ELIZETE FERREIRA DA SILVA / 322.511-9; ELIZETE SILVA FERREIRA / 301.554-8; ELIZETH CHAVES CALDEIRA / 305.877-8; ELLEN CRISTINA LIBORIO DOS SANTOS / 328.995-8; ÉLLEN FERNANDA GONÇALVES DE CASTRO / 320.169-4; ELMA NASCIMENTO SANTOS / 329.122-7; ELTON PEREIRA DA SILVA / 327.737-2; ELTON SOLI SILVA / 324.208-0; ELUIZA BRITO VIEIRA / 301.088-0; ELVANIR ALVES ARAUJO MARQUES / 309.389-1; EMANUELE PEREIRA PINTO / 328.044-6; EMERSON COUTINHO ARAUJO / 314.422-4; EMILI APARECIDA CARVALHO TEODORO / 319.923-1; EMILIANE SOARES DOS SANTOS BELFORT / 323.112-7; EMILLY DE SOUSA DOMINGOS / 314.043-1; EMILY SILVA SOARES / 311.515-1; ENDSON LIMA DA SILVA / 308.532-5; ENILZE KEILA SARAIVA DE SOUZA ARAGÃO / 327.338-5; ERICA JAMILE DE SOUSA TAVARES / 319.393-4; ERICA SABRINA FERNADES ROCHA / 304.651-6; ERICA TERINDADE DE SOUZA / 304.159-0; ERIKA DA SILVA VIEIRA / 320.047-7; ERIKA GERMANO ROSA DE SOUZA / 324.933-6; ERIKA SOUSA GUIMARAES / 325.461-5; ERINEIA CARVALHO DA SILVA / 325.928-5; ERINEIDE SILVA DE MENDONCA / 300.587-9; ERISMAR LIMA DUARTA / 310.328-5; ERISSANDRA GIMA PINHEIRO / 305.467-5; ERIVANE ANGELIN GONÇALVES / 323.992-6; ERRONES MOREIRA DA SILVA / 312.412-6; ESMAELITA LINS DE LIMA COSTA / 328.993-1; ESTEFANE FREIRE TRAJANO / 316.418-7; ESTER ANTONIA DA SILVA / 328.771-8; ESTHER AMALIA BIGNATI / 302.726-0; EUCILENE QUEIROZ DOS ANJOS / 302.065-7; EUCIONE ISTEVO DOS SANTOS / 316.194-3; EULÁLIA DANTAS BENTES / 320.998-9; EULINA DE JESUS SOUZA / 327.656-2; EUNICE APARECIDA PEIXOTO / 318.178-2; EUZILENE RAIZA DA SILVA SANTOS DE SOUZA / 326.327-4; EVANDRO PINHEIRO DOS PASSOS / 329.917-1; EVANUCIA MASCARENHAS DA SILVA PRESTES / 329.066-2; EVARISTO LOPES DE CARVALHO NETO / 330.461-2; EVELLIN NATASHA QUEIROZ DOS REIS / 328.980-0; EVELYN ALMEIDA DA SILVA / 328.831-5; FABIANA BRITO DE AQUINO / 322.518-6; FABIANA CRISTINA DE SOUZA PICANÇO [DEFIC.] / 312.149-6; FABIANA CUNHA MATURIM / 316.847-6; FABIANA DA SILVA TORRES DO NASCIMENTO [DEFIC.] / 325.867-0; FABIANA GOMES DA SILVA / 315.753-9; FABIANE DE OLIVEIRA MELO / 312.180-1; FABIANE PASSARELI DE ARAUJO / 310.718-3; FÁBIO LOPES DOS SANTOS / 328.140-0; FABIO MARTINS DA SILVA SENA [DEFIC.] / 306.137-0; FABÍOLA DOS SANTOS SILVA CARVALHO / 329.902-3; FABIOLA SANTOS DA SILVA / 325.324-4; FABRICIA BEZERRA DIAS / 328.386-0; FABRÍCIA DAIANE FREITAS BARTIMANN / 309.670-0; FATIMA FERREIRA DO ROZARIO / 302.446-6; FATIMA MARIA SOARES MACEDO COSTA / 319.927-4; FERNANDA AGUIAR BARBOSA / 302.200-5; FERNANDA DE SOUZA DA LUZ / 317.781-5; FERNANDA LIMA DE OLIVEIRA / 325.779-7; FERNANDA RAMOS MARTINS / 325.917-0; FERNANDO DE LIMA / 326.711-3; FLAVIA ANDRE RIZZI / 318.960-0; FLAVIA OLIVEIRA DE ANDRADE / 319.716-6; FRANCA BARBOSA FERREIRA / 328.968-0; FRANCELI LOPES ALVES SILVA / 324.600-0; FRANCIANE DA SILVA BRITO / 321.532-6; FRANCIANE DA SILVA MARQUES DE LIMA / 325.316-3; FRANCIANE NASCIMENTO DINIZ / 307.053-0; FRANCIDALVA MARQUES RIBEIRO / 317.873-0; FRANCIELE CUNHA DE SOUZA / 315.901-9; FRANCIELE GOMES FRANÇA / 303.036-9; FRANCIELE MEBORACH LOPES / 315.415-7; FRANCIELEN ALVES TEIXEIRA / 328.602-9; FRANCIELI VILELLA ZUFFI / 330.204-0; FRANCIGEISA DE LIMA / 308.115-0; FRANCILEIDE CORREIA DE LIMA / 302.724-4; FRANCIMAR SANTOS DE OLIVEIRA / 319.051-0; FRANCINALDO FERREIRA TEIXEIRA / 319.222-9; FRANCINEI OLIVEIRA DE FRANÇA / 318.219-3; FRANCINEIDE AGUIAR DAMASIO / 312.101-1; FRANCINETE PAIVA LAURIDO / 317.639-8; FRANCISCA ADRIANA BOTELHO MARQUES RODRIGUES / 316.315-6; FRANCISCA AIRES NEVES / 325.321-0; FRANCISCA AMANDA BARBOSA DE

SOUSA / 321.328-5; FRANCISCA ANGELITA DE PINHO CARVALHO / 314.194-2; FRANCISCA CHAGAS FERREIRA OLIVEIRA / 328.473-5; FRANCISCA CORDEIRO SOBRINHO / 326.329-0; FRANCISCA CRISTINA ALVES LIMA / 311.707-3; FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES DE SOUSA / 302.516-0; FRANCISCA DE ADE FREITAS CARVALHO / 313.660-4; FRANCISCA DE VASCONCELOS LIMA / 315.981-7; FRANCISCA EDNA FERREIRA DE MORAES FREITAS / 322.833-9; FRANCISCA ELENA LOPES ALVES CASSUPA / 307.769-1; FRANCISCA ELISANGELA DO NASCIMENTO CRUZ / 320.007-8; FRANCISCA FEITOSA DA SILVA / 308.312-8; FRANCISCA LUCIA DA ROCHA LIMA CARVALHO / 328.923-0; FRANCISCA LUCINEIDE DE LIMA / 303.605-7; FRANCISCA MARCLEIDE CLAUDINO VIANA / 329.823-0; FRANCISCA MARTINS DA COSTA MACIEL / 300.767-7; FRANCISCA MELO DE FREITAS / 330.195-8; FRANCISCA NUNES DA SILVA / 328.784-0; FRANCISCA REINALDO ALVES TAVARES / 316.498-5; FRANCISCA TAINA MARTINS ARAGAO / 327.528-0; FRANCISCO ALEXANDRE BARBOZA DE OLIVEIRA / 327.421-7; FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA / 330.140-0; FRANCISCO YAN MACEDO DE OLIVEIRA / 317.980-0; FRANCYSNEIDE PEREIRA NEVES / 317.648-7; GABRIEL DA SILVA CARACARA / 301.078-3; GABRIELA FERREIRA LIMA / 324.355-9; GABRIELA SANTOS PIOVEZAN DIAS / 322.821-5; GABRIELA SOUZA ROCHA / 315.838-1; GABRIELE SILVA MOURA / 319.932-0; GEGLIANE NEVES DA SILVA / 301.797-4; GEISLANE CARNEIRO DE OLIVEIRA / 312.658-7; GEISSINÉIA LIMA DE ALMEIDA / 325.348-1; GELIANI MORAES DA SILVA / 315.601-0; GERLANDIA ALVES DA SILVA / 327.557-4; GERLANE LOPES SILVA / 316.392-0; GERLANE PRESTES RIATEQUE / 316.437-3; GERLI ALVES SANTOS / 321.634-9; GERSON PEREIRA DA SILVA ALVES / 305.529-9; GESIANE NEVES BARROSO / 329.359-9; GEUSA ALMEIDA DA SILVA / 315.420-3; GEYCE RAMOS LIMA / 320.255-0; GIANNI NAZARE ALVES RODRIGUES / 319.929-0; GIDEONE NERIS DA SILVA ALMEIDA / 327.325-3; GIGLIANE PATRICIA PASSOS DE ANDRADE / 309.076-0; GIGLIANE SILVA DE MOURA / 326.614-1; GILCIRLEIDE MARTINS DE SOUZA / 313.511-0; GILMARA PACHECO DE LIMA / 316.562-0; GILMARA SOUZA DE NASCIMENTO CARVALHO / 328.807-2; GILVANIR FIGUEIRA FARIAS / 324.397-4; GIOVANA GRANJEIRO LAVOR / 315.046-1; GIOVANNA DPAULA OSORIO VEIGA / 322.991-2; GIOVANNE GRACE NOGUEIRA FERREIRA / 309.650-5; GISELLE FERNANDES MACHADO / 316.775-5; GISLAINE PINHEIRO MACEDO / 303.169-1; GISLANE DOS REIS GONDIM LESSA / 314.996-0; GIULIANO FRANCISCO SILVA PATRÍCIO / 312.510-6; GLACI NASCIMENTO GOES / 329.544-3; GLAUCIA REGINA PACHECO ANDRADE / 330.422-1; GLEICE QUELI MAIA DA SILVA RIBEIRO / 314.849-1; GLEICIANE SIMPLICIO FREITAS / 325.212-4; GLEICIELY MONIQUE BAIA COSTA / 323.278-6; GLEISON LIMA FERREIRA / 317.311-9; GLESNAYANNE LEÃO SILV / 319.757-3; GLICINETE DAS GRAÇAS MONTEIRO / 315.468-8; GRACE KELLY CARVALHO PESSOA / 329.679-2; GRACELIA DOS SANTOS NUNES PIRES / 328.628-2; GRACINEIDE MARCOLINO AYRES HERCULANO / 302.950-6; GRASIELE SANTOS SOUZA / 321.437-0; GREICELENE SILVA MORINIGO / 322.692-1; HELEN GUZMAN KARAGEORGE / 324.636-1; HELENA DE FREITAS NASCIMENTO / 324.294-3; HELENA SANTOS NOGUEIRA / 327.433-0; HELIELSON RICHARD NASCIMENTO DE BRITO / 322.087-7; HEMERSON DANIEL LEMOS DO NASCIMENTO / 310.083-9; HENRIQUE MAGNO TRINDADE DE LIMA / 320.543-6; HEROS MOTA E SILVA / 309.015-9; HORTENCIA MENEZES SOUZA DA CRUZ RODRIGUES / 319.818-9; HOSANA BATISTA DE MELO / 330.469-8; HUANDERSON GOMES DA SILVA / 313.989-1; IGOR SAIMO CONCEICAO DA SILVA / 312.073-2; ILMA MARIA DA SILVA / 330.046-3; INGLED GABRIELLE MOREIRA DA SILVA / 320.594-0; INGRID DA SILVA PAIVA BEZERRA / 303.453-4; INGRID KAUANE ROCHA FREITAS / 317.239-2; INGRID MORAES DA SILVA / 303.580-8; INGRID NAIARA GONÇALVES DOS SANTOS / 323.084-8; IOCILENE REGES ALVES / 327.481-0; IRAMAR ALVES DA CRUZ / 319.935-5; IRANDIR CARVALHO SILVA / 309.281-0; IRANICE ANUNCIACAO / 320.991-1; IRISNEIA FERREIRA DE SOUZA / 325.802-5; IRISVAN SILVA COSTA [DEFIC.] / 325.363-5; ISABELA BEATRIZ BARRETO KURIYAMA / 321.123-1; ISABELLE RELVA GOMES / 328.028-4; ISMAEL LIMA DA SILVA / 324.099-1; ISRALINA FERREIRA DA SILVA / 310.149-5; ITAIANE COSTA DOS SANTOS / 300.300-0; ÍTALO SALES DA SILVA / 301.532-7; ITALO SUED RIBEIRO PINHEIRO / 329.605-9; ITAMARA SOUZA TORRES / 327.698-8; IVANEIDE DE LIRA GAMA PAULO / 307.006-9; IVANELSON SOUZA DA SILVA / 323.333-2; IVANESSA BENICIO SILVA DOS SANTOS / 309.819-2; IVANETE ALVES SILVA / 314.977-3; IVANETE ROMA DA CRUZ / 326.428-9; IVANETE VIANA TEIXEIRA / 309.182-1; IVANIA MACEDO PEREIRA / 307.841-8; IVONE DOS SANTOS LEITE / 324.222-6; IVONETE DE ANDRADE [DEFIC.] / 323.854-7; IVONETE LAURINDO DE LIMA / 314.379-1; IZENIR PAULINO DA SILVA / 306.778-5; JACSON SEQUEIRA DOS SANTOS / 311.487-2; JADILA LIRA DO NASCIMENTO SILVA / 313.889-5; JAIANE PEREIRA SOARES MOREIRA / 326.236-7; JAILSON DE LIMA / 330.208-3; JAIME DE JESUS DOS SANTOS / 307.410-2; JAINE MACIEL DA SILVA / 317.584-7; JAKSON ALVES GIACOMOLLE / 311.759-6; JAKSON WASHINGTON PESTANA DE OLIVEIRA / 328.769-6; JANAINA DE SOUZA OLIVEIRA / 310.631-4; JANAINA GONÇALVES DA SILVA / 302.713-9; JANAINA KETLEN RODRIGUES DA SILVA / 301.742-7; JANAINA MONTEIRO SOUSA / 330.239-3; JANAINA MORES / 320.066-3; JANAINA PEREIRA SOUZA MAIA / 318.654-7; JANAINA SOARES TORRES / 317.234-1; JANARA BRAGA DE SOUZA / 324.427-0; JANCILENE RODRIGUES DE QUEIROZ / 310.186-0; JANDIRA CRIS VALE SOARES / 309.237-2; JANE DE OLIVEIRA MARTINS / 306.841-2; JANE SILENE FELÍCIO / 305.836-0; JANEICE LOPES DA SILVA / 328.991-5; JANETE SOUZA DAS NEVESL / 318.720-9; JANIANA CARLOS DE FREITAS / 302.403-2; JANNIELY ALVES ARAUJO MOREIRA / 320.974-1; JAQUELINE DO SOCORRO PACHECO LIMA SOARES / 305.908-1; JAQUELINE MICHELE SANTOS BARBOSA / 325.471-2; JAQUELINE PEREIRA DA CUNHA ARAUJO / 323.081-3; JAQUELINE SOCORRO GOMES / 329.314-9; JAQUELINE VIANA SANTOS / 328.491-3; JEAN CARLOS CELESTINO JORDÃO / 324.204-8; JEANE KICILA BARBOSA / 324.112-2; JEANE MONTEIRO BARBOSA DA SILVA / 302.906-9; JEANE OLIVEIRA GARCIA / 311.062-1; JEANNY GASTÃO DE CARVALHO / 322.837-1; JEFFERSON LUIZ DE MORAIS PEREIRA / 307.220-7; JENIFFER CHAGAS DE CASTRO / 319.646-1; JEOSILETE NASCIMENTO SILVA / 307.731-4; JEOVANNA FREITAS MARCIEL / 326.897-7; JERMESSON SILVA CRUZ / 327.837-9; JÉSSICA AMARO DE LIMA / 306.233-3; JESSICA ARAUJO NOTENO DO NASCIMENTO SANCHES / 329.946-5; JESSICA CHAGAS DE SOUSA MENEZES / 323.269-7; JÉSSICA GEANE PERES DE SOUZA / 330.400-0; JESSICA LEAL COUTINHO / 301.530-0; JÉSSICA MOURA DOS SANTOS / 327.955-3; JESSICA NEVES CAMINHA / 312.148-8; JÉSSICA PRISCILA DOS SANTOS / 314.873-4; JÉSSICA VASCONCELOS PRIHL / 326.191-3; JHENIFF CAMARGO MARQUES / 320.145-7; JHONATAN MARTINS DE OLIVEIRA / 310.138-0; JOANA ALVES DA SILVA / 303.500-0; JOANA DARQUE TEIXEIRA VIANA / 328.594-4; JOANA PEREIRA DA SILVA MOREIRA / 326.384-3; JOANITA DE JESUS SANTOS / 329.683-0; JOÃO PAULO PEREIRA LOBO / 307.386-6; JOÃO WERTER DA SILVA AGUIAR / 308.025-0; JOCASTA DE SOUZA MARQUES DA SILVA / 330.444-2; JOCEMI MOISES OLIVEIRA BEZERRA / 308.688-7; JOELMA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA DOCE / 307.905-8; JOELMA LOPES DA SILVA OLIVEIRA / 328.423-9; JOELMA PEREIRA DOS SANTOS SOUSA / 318.083-2; JOHNNY CASTRO BEZERRA / 329.556-7; JOICIANY MORAES DE LIMA / 314.791-6; JONATAS MENDES CORDEIRO / 316.852-2; JOQUEBETE LOPES DE SOUSA / 321.732-9; JORGE WASHINGTON ALVES DO PRADO / 303.607-3; JORICA PINTO COELHO / 329.261-4; JOSE AÍSIO FERREIRA DE MENEZES FILHO / 319.324-1; JOSE ANDRIO OLIVEIRA DE MELO / 301.935-7; JOSE DE JESUS LEMOS DE ARAUJO / 302.812-7; JOSE LUCAS DE SOUZA FURTADO / 329.146-4; JOSÉ RICHARD DE SÁ PINTO / 304.370-3; JOSENITA SANTOS FELICIO / 309.032-9; JOSIANE CARVALHO DA SILVA WELKE / 328.104-3; JOSIANE DA SILVA XAVIER NUNES / 322.231-4; JOSIANE DE OLIVEIRA LEÃO / 302.109-2; JOSIANE

FLORENÇA NASCIMENTO GADELHA / 301.262-0; JOSIANE SILVA DE OLIVEIRA / 328.334-8; JOSIANI MOREIRA DOS SANTOS / 306.693-2; JOSIELIA DAS NEVES CRUZ / 323.798-2; JOSILAINE TEBALDI / 319.205-9; JOSILENE COELHO DA MOTA / 324.073-8; JOSIMAR ARAUJO DOS SANTOS / 317.299-6; JOSIVAN MARQUES DA SILVA / 313.170-0; JOSIVANIS FARIAS MARISCAL / 328.088-8; JOSUANA DA SILVA LIMA / 329.226-6; JUCELINO PEREIRA COLEHO / 320.999-7; JUCILANE SOARES DE ARAUJO / 318.585-0; JUCINEIDE DE SOUSA NERES / 311.629-8; JUCINETE RIBEIRO DE MELO / 316.065-3; JUDITE MOTTA POCIDONIO [DEFIC.] / 320.114-7; JULIA GONÇALVES FERNADES / 318.155-3; JULIANA FALCAO OLIVEIRA / 310.379-0; JULIANA FERNANDES DA SILVA / 300.179-2; JULIANA MUNIZ VELOSO / 316.771-2; JULIANA RAMOS DA SILVA ARAUJO / 327.498-5; JULIANA RODRIGUES OLIVEIRA / 300.542-9; JULIANE SOUZA HERCULANO / 325.551-4; JULICE MARIA COSTA / 311.764-2; JUNIA LEITAO DO NASCIMENTO / 316.095-5; JUSILENE VIERIRA DA SILVA SANTOS / 310.544-0; JUSSARA CRISTINA ROSA DE LIMA TRINDADE / 303.275-2; KAREN CRISTINA DA SILVA ZEBALOS / 318.663-6; KAREN OLIVEIRA DA SILVA LIMA / 325.923-4; KARINA DÉBORA COSTA DE OLIVEIRA / 307.819-1; KARINA TRUJILLO NAVI DA SILVA / 302.198-0; KARINE DANDARA DOS REIS CAVALCANTE / 328.328-3; KARLA TEREZINHA NEVES / 302.161-0; KARLIANI DA CUNHA PINHEIRO / 309.563-0; KAROLINE KELE SOARES BEZERRA / 316.390-3; KARY SHELLY BRITO DO NASCIMEMTO / 326.324-0; KÁTIA CILENI MOTA MESSIAS / 320.578-9; KATIA CRISTIANA VIEIRA SILVA / 324.802-0; KATIA REGINA DE ALMEIDA / 325.353-8; KATIA REGINA DE OLIVEIRA COSTA / 312.566-1; KATIIUSCIA DA COSTA PINHEIRO ALMEIDA / 328.441-7; KATLEY NUNES DE LIMA / 312.290-5; KEDMA BRENDA COSTA SILVA / 312.931-4; KEILA GEACOMINE DE OLIVEIRA / 321.857-0; KEITE SOARES GONÇALVES / 328.709-2; KELE MORGANA DA COSTA QUEIROZ / 329.309-2; KELLER BATISTA DO NASCIMENTO / 315.173-5; KELLY MARIA OLIVEIRA DA COSTA / 303.365-1; KELVIM DE LIMA PEREIRA / 311.497-0; KEROLAINE TALITA BENVINDA ALVES DA SILVA AQUEMIN / 305.265-6; KEROLAY RODRIGUES DA COSTA / 323.589-0; KEROLEN CRISTE COLARES JATI / 305.442-0; KESSIA RAIANE PINHEIRO DE SOUZA / 321.445-1; KETHLEEN ALEXANDRE DA SILVA / 300.145-8; KETLEN KARINA ALMEIDA DA COSTA / 322.724-3; KETLEN PRISCILA SAMPAIO / 327.502-7; KEULLEN PEIXOTO DA SILVA / 323.179-8; KEVIN DANIEL BEZERRA DE LIMA / 303.474-7; KILVIA CRISTINA GODOI DE LIMA / 329.267-3; LAICY RODRIGUES DAS GRAÇAS / 315.264-2; LAIS DE SOUZA LEAL / 314.281-7; LALLESKA DE ALMEIDA DO Ó / 322.099-0; LARISSA DANDARA MONTEIRO DE SOUZA / 327.237-0; LARISSA FARINAS DE SOUSA / 325.192-6; LAUDICEIA ESSIEL BORGES DA SILVA / 303.398-8; LAURIANE MORAES DUARTE / 312.361-8; LEANDRO BRITO PASSOS / 306.705-0; LEANE TEIXEIRA VINHORK PADILHA / 327.762-3; LÉIA ESPOSITO TAVARES / 318.828-0; LÉIA MOURA VEIGA / 302.879-8; LEIAALVES NASCIMENTO BASTOS / 303.286-8; LEIDEANE NONATO DE SOUZA / 317.656-8; LEIDIANA LIMA CORREIA / 329.727-6; LEIDIANE COSTA LIMA / 329.867-1; LEIDIANE NOGUEIRA CHAVES / 313.733-3; LEIDIANE SOUSA DE ARRUDA BENTES / 322.688-3; LEILA ROBERTA LEITE DA SILVA / 330.254-7; LEILA SIMOES SANTIL / 303.395-3; LEILIANE DO CARMO DE SOUZA / 320.166-0; LEILIANE GOMES DE ABREU / 307.183-9; LEONARDO LIMA QUADROS / 308.929-0; LEONILIA FARIAS DE LIMA / 300.985-8; LETICIA BARROS LEONEL DE OLIVEIRA / 310.430-3; LETICIA CAVALHEIRO MARQUES GARCIA / 318.709-8; LETÍCIA DA SILVA SOUZA / 319.799-9; LETICIA GERONIMOS FERREIRA / 303.387-2; LICIA DA SILVA ALVES LIMA / 306.610-0; LIDIA DE LIMA RIBEIRO MENDES / 317.856-0; LÍDIA SARAIVA AGUILERA / 309.700-5; LIDIANE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA / 313.936-0; LIDIANE DE ARAUJO TELES / 307.374-2; LIDIANE FARIAS DE ARAUJO / 325.657-0; LIDIANE FERREIRA ALVES DE DEUS / 314.738-0; LIDIANE MORAIS LOPES / 303.744-4; LIDIANE NUNES DA SILVA / 328.005-5; LILIAN VENANCIO DA SILVA / 317.199-0; LILIANE ALMEIDA DA SILVA / 326.789-0; LILIANE BIZARRA DA SILVA / 309.936-9; LILIANE FERREIRA LOPES / 310.384-6; LILIANE MAGALHAES DOS SANTOS / 322.188-1; LINCOLN ESTOLANO DE ANDRADE / 325.566-2; LINDA BEATRIZ PEREIRA DO NASCIMENTO / 322.781-2; LORENA MARCELA NOGUEIRA DE SOUZA / 328.545-6; LUAN BRAIAN GONÇALVES BRITO / 319.811-1; LUANA CANDIDO DOS REIS / 320.914-8; LUANA FRANÇA DA SILVA SOUSA / 311.239-0; LUANA SILVA ABREU / 320.387-5; LUANA SOUZA RAMOS / 305.338-5; LUCELIA NASCIMENTO MESQUITA DE MORAES / 308.012-9; LUCELMA DA CUNHA COELHO / 319.445-0; LUCIANA APARECIDA LIMA SILVA / 306.065-9; LUCIANA GASPAR COSTA / 329.239-8; LUCIANA SILVA MARTINS / 328.200-7; LUCIANE DE SOUZA / 308.362-4; LUCIANO ORDONES DOS SANTOS / 316.472-1; LUCICLEIA ARAUJO DOS SANTOS / 310.356-0; LUCIENE MENEZES DA SILVA / 303.644-8; LUCILENE ALENCAR DA SILVA / 303.435-6; LUCILENE CARLOS DA SILVA / 304.961-2; LUCILENE DE OLIVEIRA MENEZES / 326.946-9; LUCILENE GLACIANO DA SILVA AGUIAR / 309.027-2; LUCILENE NASCIMENTO DA SILVA / 327.037-8; LUCILENE NUNES DE MOURA / 321.767-1; LUCILENE PEREIRA DA SILVA BARBOSA / 329.522-2; LUCILENE SILVA DE OLIVEIRA / 307.714-4; LUCIMA MARQUES RIBEIRO / 320.050-7; LUCIMAR DA COSTA CRUZ / 327.114-5; LUCIMAR DOS SANTOS SILVA / 310.683-7; LUCIMAR LIMA DESMAREST / 310.920-8; LUCIMAR PEREIRA SOBREIRA / 327.697-0; LUCINDA LIMA DAMASCENA / 313.634-5; LUCINEIDE HONORATO SILVA DO CARMO / 311.382-5; LUCINEIDE SILVA DE OLIVEIRA / 325.286-8; LUCIREIA DA SILVA VALE / 318.831-0; LUCIVANEA VIANA DA SILVA / 320.845-1; LUIS CARLOS DE PAULA CAMPOS / 330.187-7; LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA / 325.376-7; LUIS HENRIQUE PEREIRA NOBERTO / 324.936-0; LUIZ SÉRGIO DE SOUZA FABRICIO / 312.102-0; LUIZA CARDOSO DOS SANTOS / 306.484-0; LUJOSIANE MAGALHÃES PEREIRA / 324.943-3; LURDIANE FERNANDES DANTAS / 327.494-2; LUSMAR MARTINS / 322.236-5; LUZANIRA DOURADO DA SILVA / 322.685-9; LUZIA DA MOTTA SILVA / 306.620-7; LUZIA LIMA DA SILVA / 309.504-5; LUZIANE NEVES DE OLIVEIRA / 318.796-9; LUZIMARSABTIAGO DE LIMA / 320.597-5; LUZINEIDE BATISTA DOS SANTOS / 326.727-0; LUZIRENE NOGUEIRA DA SILVA DE SOUZA / 326.401-7; MACILENE AGUIAR DA SILVA / 328.799-8; MADALENA COSTA DE CARVALHO / 312.863-6; MAGALI CLAURE RIBEIRO / 329.592-3; MAGDA SANTOS GUIMARÃES / 306.932-0; MAIANE RAMOS SOUZA MOTA OLIVEIRA MOTA / 301.111-9; MAIARA ALMEIDA LIMA / 305.931-6; MAIARA MAGDA SOUZA DA SILVA GUEDES / 310.261-0; MAIARA RAMIRO DE MACEDO / 323.612-9; MAIARA SANTOS RODRIGUES / 303.123-3; MAICI DE BRITO TOME / 311.008-7; MAICON ARAÚJO GUIMARÃES / 310.341-2; MAIHARA PEREIRA LEITÃO / 324.913-1; MAILA CRISTINA CORREIA FARIAS / 313.629-9; MAILZA ALVES TOLEDO / 318.729-2; MAIRA GOMES LOPES / 319.315-2; MAISA SILVA BARBOSA / 301.636-6; MAIZA DE JESUS SALES / 300.284-5; MARA CELIA TEIXEIRA DA SILVA / 318.726-8; MARA RUBIA PONTES FERRAZ / 329.952-0; MARACELIA DOS SANTOS OLIVEIRA / 302.393-1; MARCELA CORDEIRO BARBOSA / 320.306-9; MARCELA LIMA CASTRO / 328.752-1; MARCELA MENDONÇA DA SILVA / 305.801-8; MARCELA SOUZA SILVA / 306.798-0; MARCELINA SANTOS NASCIMENTO / 322.916-5; MARCELO FONSECA VIANA DA SILVA / 310.854-6; MARCENI BARBARA PEREIRA / 308.650-0; MARCIA ANGELITA GONCALVES DE SOUZA / 327.665-1; MARCIA CONCEICAO CALMON / 328.155-8; MÁRCIA CRISTINA BENJAMIN DOS SANTOS / 307.051-4; MARCIA JESUS GOMES / 314.530-1; MARCIA QUIEZA DA SILVA RODRIGUES / 307.052-2; MARCIA REINA FERREIRA DA SILVA / 304.485-8; MARCIELE DE SOUZA BRITO / 305.040-8; MARCIKELEN LIMA SOUZA / 304.202-2; MARCILENE ALVES DE SOUZA / 330.154-0; MARCILENE LEÃO DAMASCENO / 324.765-1; MARCILENE PINHEIRO NOGUEIRA / 318.547-8; MARCILENE SOARES DA SILVA HETKOWSKI / 322.862-2; MÁRCIO JOSÉ RAMIRO DE MACEDO / 319.704-2; MARCIO MENDES VIEIRA / 320.320-4; MARGARETE FERREIRA MELO / 325.896-3; MARGARIDA FREIRES SANTANA / 315.321-5;

MARIA ALEXANDRINA DE SOUZA / 312.392-8; MARIA ALICE FERREIRA DE MATOS / 319.489-2; MARIA ALTEMISA MACIEL DE LIMA / 307.968-6; MARIA ALZENIRA LIMA MACHADO / 326.478-5; MARIA ÂNGELA DA SILVA DO NASCIMENTO / 307.361-0; MARIA ANTONIA DE SOUZA GOMES / 322.743-0; MARIA ANTONIA DOS SANTOS / 324.697-3; MARIA ANTONIETA SILVA FONSECA / 326.135-2; MARIA APARECIDA CAMARGO FERNANDES / 322.330-2; MARIA APARECIDA DURAES DO NASCIMENTO / 329.248-7; MARIA APARECIDA GOMES NO MOLINO / 310.159-2; MARIA ASSUNÇÃO MELGAR LOIOLA / 322.162-8; MARIA AUDENICE DOS SANTOS PEREIRA / 315.800-4; MARIA AURILÉIA GOMES FERREIRA PIMENTEL / 327.938-3; MARIA AUXILIADORA BENTES DE ASSUNÇÃO / 329.326-2; MARIA AUXILIADORA MEBORACH DE ANDRADE / 326.149-2; MARIA BETANIA PEREIRA / 303.543-3; MARIA CAMPELO DE SOUSA / 329.120-0; MARIA CARLEANE AGUIAR LIMA / 322.081-8; MARIA CARMELITAS COLARES JATI / 317.757-2; MARIA CÉLIA GALDINO DE LIMA / 316.776-3; MARIA CHEILA LACERDA DOS SANTOS / 303.120-9; MARIA CLEANES XAVIER / 326.030-5; MARIA CLEMILDA MESQUITA DA SILVA / 308.588-0; MARIA CRISTIANE ARAUJO DA NEVES / 321.669-1; MARIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR MACHADO / 320.585-1; MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS CASSUPÁ / 321.934-8; MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA RODRIGUES / 315.685-0; MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA / 305.329-6; MARIA DA CONCEIÇÃO GUSMÃO DE OLIVEIRA / 321.822-8; MARIA DA PIEDADE RODRIGUES DO NASCIMENTO / 316.536-1; MARIA DAS DORES NUNES GUSTAVO / 321.811-2; MARIA DAS DORES SILVA AIRES / 324.808-9; MARIA DE FÁTIMA FARIAS GOMES CORREIA / 325.433-0; MARIA DE JESUS SOUSA DA SILVA / 301.956-0; MARIA DE LOURDES PESTANA DE OLIVEIRA / 326.958-2; MARIA DE NAZARÉ FERREIRA NUNES / 313.711-2; MARIA DE NAZARE RUFIO GUIMARÃES / 306.154-0; MARIA DE SALES FERNANDES DOS SONTOS / 307.495-1; MARIA DO AMPARO ALVES DA ROCHA / 308.252-0; MARIA DO CARMO DA SILVA SANTOS / 300.653-0; MARIA DO O BARBOSA FERRAZ / 319.645-3; MARIA DO PERPETUO SOCORRO PONTES FERRAZ / 301.801-6; MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE RIBEIRO / 328.529-4; MARIA DO SOCORRO SANTIAGO GOMES / 307.144-8; MARIA DOS NAVEGANTES AGUIAR PEREIRA / 304.598-6; MARIA DULCINÉIA DE SOUZA REIS / 312.552-1; MARIA EDI ALVES MORAES / 316.004-1; MARIA EDILVANIA RODRIGUES DE JESUS / 306.933-8; MARIA EDNANDA REGIS CARDOSO / 308.297-0; MARIA ELIANA COSTA DE SAUZA / 329.157-0; MARIA ELIETE DOS REIS DE FREITAS / 319.250-4; MARIA ELIVANDA DE ARAUJO / 310.520-2; MARIA ELIZABETE RODRIGUES SILVA / 314.994-3; MARIA ESTELA DE MELO ALEMAO / 301.816-4; MARIA FRANCISCA DA SILVA LIMA / 309.639-4; MARIA GIGLIANE RODRIGUES RIBEIRO / 323.683-8; MARIA HELENA PEREIRA ROCHA / 323.812-1; MARIA IDELZUITE DA SILVA CARDOSO / 314.115-2; MARIA INÊS ÁVILA DA SILVA / 319.189-3; MARIA INES MONTEIRO CÁLLER / 311.842-8; MARIA INEZ DOS SANTOS MEDEIROS / 325.146-2; MARIA IRANI OLIVEIRA NEVES / 329.296-7; MARIA IRENE GONÇALVES / 325.658-8; MARIA IZABEL CARVALHO FERREIRA PEREIRA / 303.646-4; MARIA JANAINA CALDAS DIAS / 311.965-3; MARIA JANEIDE CARVALHO SILVA / 319.680-1; MARIA JOYCE PRAXEDES MACIEL / 324.564-0; MARIA KATIA DOS SANTOS SOUSA / 322.191-1; MARIA LAIANE DOURADO DE FARIAS / 308.233-4; MARIA LUCIA DA SILVA DUARTE / 301.330-8; MARIA LUCIA GOVEIA / 326.404-1; MARIA LUIZA SILVA DA CUNHA DOMINGUES / 303.408-9; MARIA MADALENA MONTEIRO CASTRO / 320.214-3; MARIA MARLIZ DE SOUZA BARROS / 327.363-6; MARIA OMAR LOPES DA SILVA / 326.114-0; MARIA PERPÉTUA SOCORRO SILVEIRA DO NASCIMENTO / 326.067-4; MARIA RAIMUNDA MARTINS / 322.543-7; MARIA RAIMUNDA TAVARES DE SOUZA LOPES / 317.080-2; MARIA RAIMUNDA TEIXEIRA MENDES / 306.339-9; MARIA REGINA SILVA DESOUZA / 317.631-2; MARIA REJANE LEITE LIMA / 324.176-9; MARIA ROSEMEIRE GADELHA DO NASCIMENTO / 303.516-6; MARIA SENA SANTOS FILHA / 301.443-6; MARIA SENHORA DA CONCEIÇÃO / 328.420-4; MARIA SHIRLENE ALVES DE OLIVEIRA / 300.722-7; MARIA SUELY ROSA ROSA / 317.271-6; MARIA TEQUINHA PASSOS BATISTA / 314.004-0; MARIA TEREZINHA SOARES FERREIRA / 307.525-7; MARIA VALDIRENE ALVES DE SOUZA FERNANDES / 326.862-4; MARIANA IZABELLA LIMA DA SILVA / 326.493-9; MARIANA PIRES DOURADO / 311.984-0; MARIANA PONTES REIS SILVA / 323.640-4; MARIELZA FARIAS RAMOS / 320.167-8; MARILÉIA RIBEIRO SANTOS / 300.282-9; MARILENE CICERO DA SILVA / 319.415-9; MARILENE DA LUZ LOPES TEÓFILO / 308.894-4; MARILENE DA SILVA FEITOSA / 328.649-5; MARILENE LIMA DA SILVA / 315.965-5; MARILENE PEREIRA DA SILVA COSTA / 307.814-0; MARILENE SANTANA DE OLIVEIRA / 303.349-0; MARILENE TEIXEIRA MARTINS / 325.721-5; MARILUCIA VIEIRA DE ARAÚJO / 327.778-0; MARILZA DE SOUZA DIAS DA SILVA / 323.397-9; MARILZE DA SILVA ALVES LEAL MOREIRA / 312.686-2; MARINEIA TRAJANO DA CUNHA / 330.193-1; MARINEIDE PASSOS DA SILVA / 320.921-0; MARINES CARVALHO BARBOSA / 327.820-4; MARINES DAS FLORES GOMES / 319.292-0; MARINES RIBEIRO DE OLIVEIRA PEREIRA / 306.490-5; MARINEZ ARAÚJO NOTENO / 319.036-6; MARIO TEIXEIRA DA SILVA / 304.407-6; MARISTELA TRAJANO DA CUNHA / 319.798-0; MARIZE RODRIGUES BATISTA / 330.065-0; MARLEI GOMES DE CERQUEIRA / 309.407-3; MARLEIDE NUNES ARAÚJO VELASQUE / 308.880-4; MARLENE APARECIDA PEDROSA DE PONTES / 306.519-7; MARLENE BARBOSA DE MORAES / 327.746-1; MARLENE BEZERRA MARTINS / 319.939-8; MARLENE PEREIRA DA SILVA / 309.294-1; MARLENE TANGINA DE AZEVEDO / 304.316-9; MARLUCIA GOMES TRIFIATIS / 324.690-6; MARLY BUSTAMANTE CHANEVI / 327.913-8; MARTA GISELE DE MELLO MATHEUS / 310.360-9; MARTA HENRIQUE DOS SANTOS / 329.649-0; MARTA RODRIGUES DA SILVA / 313.085-1; MAXLINE GARCIA PANTOJA / 321.127-4; MAYARA MONTEIRO / 307.340-8; MEIRE TEIXEIRA DIAS COSTA / 310.944-5; MEIRE VONE SOARES DE MELO / 319.111-7; MEIRILENE SANTOS DA SILVA / 306.664-9; MESSIANA DO NASCIMENTO VICENTE SERAFIM / 309.254-2; MICAELA KAROLINE BISPO MENDONÇA DA SILVA / 303.127-6; MICHAELA QUEIROZ DOS ANJOS SOUZA / 320.290-9; MICHELANY SOUZA LIMA / 308.448-5; MICHELE EDINICE OLIVEIRA DA SILVA / 314.208-6; MICHELE MARTINS JUCÁ / 322.831-2; MICHELLE DA SILVA SOARES / 312.122-4; MICILEIDE XAVIER DA SILVA / 303.567-0; MIKAELI LAUANDER LIMA RIBEIRO ALVES / 316.928-6; MIRIAN SARA DOS SANTOS COSTA / 318.171-5; MIRLEIDE DA COSTA FREITAS / 305.267-2; MIRTIS REGINA CARAVALHO HUMENIUK / 317.970-2; MOISES FELIX MARINHO DA SILVA / 319.089-7; MONALICE NERY NASCIMENTO / 307.698-9; MONICA CIPRIANO DE OLIVEIRA / 303.700-2; MONIQUE MESQUITA DE SOUZA / 316.934-0; MYLENA CAETANO DE ABRITO / 320.201-1; NAARA DIAS CASTRO / 318.234-7; NACIRLANDIA SANTOS DA SILVA / 316.219-2; NAELLI LIMA PEREIRA / 301.673-0; NAFTALI CRISTINA DA SILVA PATRICIO / 324.287-0; NAIARA MORAES DE ARAUJO / 318.806-0; NALDINA DA SILVA / 314.751-7; NALU CRISTINA BARBOSA / 319.368-3; NATALIA DE OLIVEIRA SIMPLICIO / 321.540-7; NATALY PEREIRA SANTOS / 302.217-0; NATANAEL LEAL DE CASTRO / 321.492-3; NATASHA SANTOS MORAIS / 326.489-0; NEILA FABIANE PINTO DE CARVALHO / 327.662-7; NEILTON JOSE DOS SANTOS / 307.757-8; NEIVA PINHEIRO PINHEIRO / 325.792-4; NELCIELE FRANÇA DE ALMEIRA / 302.526-8; NELCIENE RODRIGUES CARVALHO / 318.976-7; NELIANNE REGINA ALVES FROTA / 304.615-0; NELSELIR BELARMINO DOS SANTOS / 315.761-0; NEOCLICE ALMEIDA DE CRISTO / 306.348-8; NILA VALENTE ALVOREDE / 318.912-0; NILCELÉA GONÇALVES VIEIRA / 328.790-4; NILCELIA DO SOCORRO SILVA LOBO / 301.686-2; NILDA MARIANA DA SILVA DO NASCIMENTO / 315.920-5; NILKELLE STEFANI PERES DA SILVA RAMOS / 306.029-2; NIVIANE MEDINA DORADO DE OLIVEIRA / 300.339-6; NOÊMIA MARIA DA SILVA / 329.900-7; NOEMIA TEIXEIRA SENA / 307.244-4; NUBIA LACERDA PARENTE / 326.913-2; NYARAH THATYELLE GEMAQUE DA SILVA / 307.017-4; OCLEANGELO JOSE SERAFIM DE OLIVEIRA / 306.437-9; ODEDE

MASCARENHA FARIAS DOS SANTOS / 322.014-1; OSILENE FREITAS RÊGO / 317.124-8; OSIVALDO DE SOUZA GOMES / 328.330-5; OZANA SILVA VEDOVATO / 329.352-1; OZIMAR ARAÚJO DE SOUZA / 321.558-0; PALOMA SANTOS DE ALBUQUERQUE / 329.227-4; PAMELA ALMEIDA DA SILVA / 306.839-0; PAMELA CRISTINA FERREIRA DA SILVA / 329.559-1; PÂMELA MENEZES SCHALY / 308.981-9; PAMELA SILVA LIMA / 324.540-3; PATRICIA CARARÁ DA SILVA / 300.547-0; PATRICIA DA SILVA GOMES / 320.240-2; PATRÍCIA DE ALMEIDA PESSANHA / 329.729-2; PATRICIA FELIX TAVARES DE SOUZA / 320.469-3; PATRÍCIA GLEICY LIMA MOREIRA / 325.974-9; PATRÍCIA MARIN DE ABREU / 315.040-2; PATRICIA MARQUES GUSMAO DO NASCIMENTO / 329.401-3; PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA / 325.137-3; PATRICK SILVA SANTOS / 322.506-2; PAULA FRANCINETE FROTA SANTANA / 305.428-4; PAULA JUSSARA DE QUEIROZ REGO / 322.038-9; PAULO DAMASCENO DE ANDRADE / 307.218-5; PAULO RICARDO RODRIGUES BARROS / 308.498-1; PAULO VINICIUS ALENCAR RODRIGUES / 325.050-4; PAULO VITOR DA SILVA FREITAS SANCHES NOTENO / 302.043-6; PEDRA SOUZA CARNEIRO / 313.442-3; PERLA DE OLIVEIRA IBANES SOUZA / 322.491-0; POLIANA ALVES DO NASCIMENTO / 322.739-1; POLIANA MACIEL RODRIGUES / 325.650-2; POLIANA NUNES SAMPAIO DE OLIVERA / 314.293-0; PRISCILA DE SOUSA ARAUJO / 308.311-0; PRISCILA NASCIMENTO DA COSTA / 328.571-5; QUEILA DANTAS SHOCKNESS / 328.136-1; QUEITE AMARAL RODRIGUES PEREIRA / 328.693-2; QUEITE CAROLA DA SILVA / 314.826-2; QUEITE DAIANE PEREIRA ASSIS / 324.117-3; QUELE CRISTINA PAES MOTA / 305.468-3; QUELE CRUZ CORREIA / 314.462-3; QUELE DE JESUS FELIX / 306.639-8; QUELEN CRISTIANE PEREIRA MAGALHÃES / 327.348-2; QUELIANE SOARES MARTINS / 314.496-8; QUELIENE RODRIGUES ALVES / 309.468-5; QUELRIANE DE SOUZA RODRIGUES / 317.438-7; QUETREM CARDOSO DE OLIVEIRA / 327.273-7; RAFAEL ARAUJO DOS SANTOS FERREIRA / 306.330-5; RAFAEL PASSOS SCHIABEL / 315.532-3; RAFAEL SOARES DE GÓES / 326.472-6; RAFAEL STEFANI DE SOUZA / 314.456-9; RAFAEL UILIAN TEIXEIRA NERES / 302.828-3; RAFAELA BATISTA DA SILVA / 324.527-6; RAFAELA CLAUDIA PEDRO / 309.260-7; RAFAELA CRUZ DA SILVA / 310.524-5; RAIANA NASCIMENTO DE LIMA / 309.415-4; RAIANE MACEDO DA SILVA / 305.762-3; RAIANE PINHEIRO DA SILVA / 316.564-7; RAIMUNDA ALTAIR DE LIMA VASCONCELOS / 326.459-9; RAIMUNDA SOUZA DE OLIVEIRA / 326.137-9; RAIMUNDA WILKENS DE OLIVEIRA / 321.291-2; RAIMUNDO DA SILVA / 327.493-4; RAINARA ALMEIDA NOGUEIRA / 321.854-6; RAISSA CORREIA FONSECA / 320.410-3; RAQUEL DA SILVA GOMES / 302.226-9; RAQUEL RAMOS DOS SANTOS / 321.957-7; RARIANE ABREU DE OLIVEIRA / 305.021-1; RAYANE OLIVEIRA DOS SANTOS / 315.730-0; RAYSSA ANCHIETA DA SILVA / 310.760-4; REBECA DE FREITAS LOPES / 329.270-3; REBECCA DEISER FERREIRA / 305.323-7; REGEANE PANTOJA / 307.248-7; REGIANE FRANCO SILVEIRA / 300.536-4; REGIANE GOMES PEREIRA / 304.787-3; REGIANY CHRISTINA BATISTA / 313.515-2; REGILANE BATISTA PRESTES / 324.474-1; REGINA CLAUDIA LIRA VASCONCELOS / 324.414-8; REGINA PIACENTINI / 313.558-6; REGIOVANE FARIAS ANDRADE / 324.524-1; RENATA CRISTIELY MONTEIRO DE CARVALHO / 314.430-5; RENATA LISBOA DE OLIVEIRA / 325.360-0; RENATA SANTOS FARIAS / 304.294-4; RICARDO DA SILVA MAIA / 328.802-1; RISOMAR SOUZA FERNANDES / 303.589-1; RITA DE CASCIA SILVESTRE AGUIAR / 322.269-1; RITA DE CASSIA DOS SANTOS NEVES / 322.976-9; RITHA NICOLLY TEIXEIRA PASSOS / 309.479-0; ROBERTO DA SILVA RODRIGUES [DEFIC.] / 325.090-3; ROBSON VAZ VALERIO / 311.661-1; ROMILDO BELIZARIO DOS SANTOS / 323.281-6; RONALDO FERREIRA DA SILVA / 315.194-8; RONILDA VICENCIA DO NASCIMENTO / 325.396-1; ROSA CHAVES NASCIMENTO / 326.697-4; ROSA GOMES MARTINS / 319.113-3; ROSA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA MACHADO / 309.958-0; ROSA TEREZINHA FERREIRA GUIMARÃES / 303.969-2; ROSÂGELA MÁXIMO LEMOS / 308.956-8; ROSAIANE RODRIGUES FRANCO GEBER / 312.364-2; ROSANA CONCEICAO SILVA / 328.072-1; ROSANA FELICIO DUARTE / 324.407-5; ROSANA RODRIGUES DE LIMA / 324.788-0; ROSANA SELAGE DA SILVA / 302.776-7; ROSANE DA COSTA PORTELA / 316.398-9; ROSANE NEVES VIEIRA PINHEIRO / 302.187-4; ROSANGELA CARDOSO DE SOUZA / 322.015-0; ROSÂNGELA DOS SANTOS BIDAL CARISSIMI / 302.027-4; ROSÂNGELA GAMA RIBEIRO SILVA / 311.616-6; ROSANGELA LOPES DA SILVA / 305.484-5; ROSANGELA MACHADO LIMA / 310.257-2; ROSANIA REGIS DOS SANTOS [DEFIC.] / 314.426-7; ROSARIA DE OLIVEIRA MARTINS / 305.306-7; ROSAURO FERREIRA DA SILVA / 320.524-0; ROSEANE LOPES GOMES DOS SANTOS / 314.778-9; ROSELI DE ALMEIDA DA SILVA SCHEFER / 321.099-5; ROSELY ALVES DE ARAÚJO / 304.424-6; ROSELY NÉRY DO COUTO FREITAS / 315.088-7; ROSEMEIRE APARECIDA SANTOS / 329.281-9; ROSEMEIRE LIMA DAMASCENA / 310.490-7; ROSEMEIRY SOARES CAETANO / 325.569-7; ROSENEIDE FERREIRA QUEIROZ MARINHO / 330.342-0; ROSIANE ERICA DA SILVA / 303.380-5; ROSIANE MARINS / 312.282-4; ROSIANE PESSOA DE LIMA / 321.752-3; ROSICARLA BRITO ZEBALOS DE LIMA / 315.199-9; ROSICLEIDE DE OLIVEIRA RAMOS / 312.544-0; ROSIENE DA CUNHA SOARES / 326.578-1; ROSIET CASTRO DA SILVA / 300.683-2; ROSILANI DE SOUZA HERCULANO / 324.472-5; ROSILENE DE PAULA REIS / 320.343-3; ROSILENE FEITOSA DA ROCHA / 305.545-0; ROSILENE FERREIRA GOMES / 328.758-0; ROSILENE GONÇALVES DE AGUIAR / 313.766-0; ROSILENE LEMOS FERREIRA [DEFIC.] / 324.496-2; ROSILENE PINHEIRO SOARES / 311.347-7; ROSIMAR FERREIRA NUNES / 311.953-0; ROSIMARY PEREIRA / 306.461-1; ROSIMEIRE MOTA DOS SANTOS PINHEIRO / 314.899-8; ROSINEIDE SOARES OLIVEIRA / 315.246-4; ROSINETE FERREIRA DE OLIVEIRA / 317.576-6; ROSSINETE CUNHADA DE SOUZA TORRES / 305.022-0; ROZENI ALVES DE OLIVEIRA / 324.884-4; ROZICLEIA SOUZA DA SILVA / 314.954-4; ROZILDA LEMOS DO NASCIMENTO / 300.951-3; RUBERLANDIA RODRIGUES DA COSTA / 310.663-2; RUHAN FELIPE NASCIMENTO DE SOUZA / 304.419-0; RUTE DE ASSIS NOBREGA / 319.708-5; RUTE DELFINO DE MORAES DIAS / 320.057-4; RUTE SILVA DE OLIVEIRA / 309.071-0; RUTH NUNES DA SILVA / 310.389-7; SABRINA DANIELI DA SILVA / 309.474-0; SABRINA RAMIRES DA SILVA VLAXIO / 323.855-5; SAMARA DE ANDRADE MONTEIRO ROCHA / 329.043-3; SAMARA DE SÁ LIMA / 327.124-2; SÂMEA DE OLIVEIRA BARROSO / 303.412-7; SAMEA FIGUEIREDO ALENCAR / 312.837-7; SAMIA BORGES MORAES / 328.846-3; SAMIA JULIANE SOARES / 310.633-0; SAMIA PANDORA DOS SANTOS PINTO / 305.045-9; SAMIA SANTOS DE SOUZA / 328.658-4; SAMIA SILVA DE ARRUDA / 321.921-6; SAMYRA NICOLLY PORTELA PANIZZI / 309.435-9; SANDER PEREIRA BARBOSA / 323.264-6; SANDRA DA SILVA ESQUERDO / 305.384-9; SANDRA FERNANDES CARVALHO / 319.892-8; SANDRA MARIA DA SILVA / 314.084-9; SANDRA MARIA RAMOS SOUZA SANTOS / 309.557-6; SANDRA MESQUITA DOS SANTOS / 328.259-7; SANDRA RAQUEL DA SILVA / 306.288-0; SANDRA REGINA GOMES DO CARMO / 300.125-3; SANDRA RODRIGUES MOREIRA / 301.388-0; SANTINA BRIZIDIO SPINA MORAIS / 305.127-7; SARA MARIA LAVOR DA SILVA [DEFIC.] / 303.040-7; SARA MENDES DE SOUSA FRANCIS / 311.309-4; SARAH ARAUJO LEAL / 311.142-3; SARAI KRULL RAMALHO DE CARVALHO / 310.701-9; SAVIA DA SILVA BERRA / 326.890-0; SEBASTIANA DE SOUSA / 309.218-6; SEBASTIANA DE SOUZA RODRIGUES / 324.309-5; SEBASTIANA SOARES TENÓRIO / 318.875-2; SELMA GOMES DE OLIVEIRA / 302.492-0; SELMA HOLANDA DA SILVA / 327.488-8; SHEILA LIRA DE OLIVEIRA COSTA / 328.272-4; SHERLA PEREIRA DA SILVA / 304.446-7; SHIRLEANA BENIGNO DOS SANTOS / 315.852-7; SHIRLEI TEREZINHA DE MIRANDA / 323.079-1; SIANE BERNARDINO DE ALMEIDA GALVÃO PIMENTA / 308.037-4; SIDINEI AVELINO FEITOZA / 304.748-2; SILMARA CRISTINA COSTA DA SILVA EVANGELISTA / 316.854-9; SILMARA ROBERTO DO VALE / 325.575-1; SILVANA URIONA DA SILVA / 328.240-6; SILVANEIDE BEZERRA DE ABREU / 322.195-4; SILVANIRA FELIPE MATOS / 307.922-8; SILVIA MARIA LAVES BRITO / 318.676-8; SILVIA VIEIRA CAIRES / 329.598-2; SILVIO ARAÚJO PINHEIRO JÚNIOR / 326.315-0; SIMONE

BATISTA / 307.980-5; SIMONE DE MATOS GAMA / 314.312-0; SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA / 321.919-4; SIMONE GONÇALVES BOTELHO PASSOS / 316.152-8; SIMONE SOARES DE SOUZA / 316.272-9; SINARIA DENISE DA LUZ SOUZA / 319.499-0; SIONIA MARIA FERREIRA DA COSTA / 320.055-8; SOCORRO VASCONCELOS DA FROTA / 317.789-0; SOLANGE BENEVENUTO / 324.639-6; SOLANGE DA ROSA [DEFIC.] / 301.327-8; SOLANGE DOS SANTOS FRANCISCO / 326.072-0; SONIA FEITOSA DOS SANTOS / 326.979-5; SÔNIA GABRIELE ANDRADE DE MORAES / 328.721-1; SONIA MARIA PRATA ALMEIDA / 329.864-7; STEFANI BENIGNO RODRIGUES / 322.133-4; STIVE STUART FARIAS NAVARRO / 325.915-3; SUELEM DEUFINA FEITOSA / 315.318-5; SÚELEN PEREIRA LIMA / 301.772-9; SUELEN VALE DE SOUZA / 314.122-5; SUELI ALMEDA DA COSTA E SILVA / 321.337-4; SUELY DOURADO DA SILVA / 300.651-4; SUELY GOMES DOS SANTOS / 308.521-0; SUNEILDA MORAIS DA SILVA [DEFIC.] / 327.361-0; SUZANA MARIA DA SILA / 324.805-4; SUZIANE DOS SANTOS BITENCOURT / 307.606-7; TAIANE MENDES FERNANDES DA SILVA / 321.166-5; TAINÁ COSTA DA SILVA / 315.756-3; TAINÁ SILVEIRA MARTINS / 319.475-2; TAIOANA RAMOS MARTINS / 328.000-4; TAIRIS DOS REIS SILVA / 328.606-1; TAÍSSA GONÇALVES DE CASTRO / 325.291-4; TALINA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA / 302.652-3; TALISSA LAIANE SILVA OLIVEIRA / 315.508-0; TALITA BRITO DOS ANJOS / 312.228-0; TALITA COSTA E SILVA / 300.531-3; TAMIRES ALVES RODRIGUES / 301.188-7; TAMIRES OLIVEIRA DOS SANTOS JORDÃO / 321.275-0; TAN MARIA TRINDADE CRUZ / 326.204-9; TARCIANA DE SOUSA ARRAIS COSTA / 310.773-6; TATIANE DOS SANTOS AMARANTE / 302.675-2; TATIANE RIBEIRO DA SILVA ARAUJO / 329.417-0; TATIANY DE SENA SANTOS / 314.129-2; TAYLANA SILVA FREITAS / 320.528-2; TAYS BEZERRA DA SIVA / 322.374-4; TAYS ESTEFANIMAGALHÃES DE OLVEIRA / 320.323-9; TAYSE VIEIRA GOMES / 308.548-1; TELMA CARVALHO SW SOUZA / 306.829-3; TELMA SANTOS MAGALHÃES / 308.651-8; TELMA VIÉGAS NUNES DOMINGUES / 323.843-1; TEREZA DEJESUS VIEIRA ROCHA / 317.105-1; TEREZINHA DIAS PASSOS / 308.005-6; TEREZINHA DO PERPETUO SOCORRO / 320.292-5; THAIANE RAFAELA MARTINS ARAGÃO / 310.157-6; THAIS CAMILA GOMES DA SILVA / 328.289-9; THAIS DAVID DA SILVA / 304.336-3; THAIS LORRANE MACIEL DE SOUSA / 320.790-0; THAÍS SANTOS DE OLIVEIRA / 310.839-2; THAIS SILVA DE LIMA MAGALHAES / 324.140-8; THAYNA REGINA LEITE DE SOUZA / 330.284-9; THEMIS REGINA LIMA BARROSO / 317.478-6; THIAGO ALVES SANTANA / 311.007-9; THIAGO LELO FERREIRA / 307.100-6; THIARLES XAVIER LIMA / 327.645-7; TIAGO CÉSAR PEREIRA SILVA / 323.759-1; TIAGO RIVAS ARZA / 308.667-4; TIELE DE OLIVEIRA MAIA DOS SANTOS / 324.278-1; TRICIA DE JESUS GONÇALVES ARAGÃO SOLENO / 320.267-4; UALAX DA SILVA LAURINDO / 304.366-5; UELITON RIBEIRO PINTO [DEFIC.] / 325.850-5; UILIAM SEBASTIÃO ROSSENDY BEZERRA / 313.058-4; UILIANE RODRIGUES DA SILVA / 315.966-3; VALCY JOSE CARVALHO DE FREITAS / 305.599-0; VALDATE LIMA TAVARES / 300.319-1; VALDELICE ROCHA CORDEIRO DA CRUZ / 308.497-3; VALDENIR GOMES DE OLIVEIRA / 319.978-9; VALDIRENE MOREIRA DOS SANTOS / 325.567-0; VALDISA AIRES DA COSTA / 303.981-1; VALDIZA POSSIDONIO DE LIMA / 315.458-0; VALERIA COUTINHO DA SILVA / 306.164-7; VANDA CHAGA DE OLIVEIRA / 326.844-6; VANDA VERISSIMO DE JESUS / 327.759-3; VANDERLAINE ARAUJO ROSA / 308.007-2; VANDERLEI RODRIGUES CONCEIÇÃO ALVES / 321.122-3; VANDERLUCIA SUDÁRIO DE LIMA / 313.313-3; VANDO QUEIROZ DE OLIVEIRA / 320.849-4; VANESSA DE JESUS LOPES CASTRO / 311.131-8; VANESSA FERREIRA NUNES / 325.153-5; VANESSA MICHELI QUEIROZ DUVALE / 320.685-8; VANESSA MOURA BEZERRA / 317.845-5; VANESSA NASCIMENTO CONCEIÇÃO DE SOUSA / 317.628-2; VANESSA RAYRA MORAES SOARRS / 321.061-8; VANESSA REMIJO BRANCO / 330.075-7; VANESSA SANTOS AGUILERA / 304.286-3; VÂNIA LIMA GOMES BORGES / 314.101-2; VANIA PONTES GOMES / 315.118-2; VÂNICE DE FEMININO FERREIRA / 300.167-9; VANILZA MALTA PEREIRA / 315.140-9; VANUCE DEMELO FERREIRA / 320.628-9; VERA NILCE FERREIRA ARAUJO / 305.913-8; VERALICE DOS SANTOS CHAVES DA SILVA / 318.095-6; VERIDIANA INÁCIO DA SILVA / 312.194-1; VICTORIA NUNES DA CUNHA / 323.583-1; VILCILEMAR VITORIO E SILVA VARGAS / 327.287-7; VIRLEIDE FERREIRA BRITO DA SILVA / 317.437-9; VITORIA ALVES DOS SANTOS / 300.269-1; VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA / 324.598-5; VITÓRIA SILVA MORAES / 311.599-2; VIVIANE FERREIRA GALVAO / 324.889-5; VIVIANE MARQUES DA SILVA / 329.107-3; WALDECY FERREIRA DE CARVALHO / 316.195-1; WALDENIR NUNES MENDONCA / 327.073-4; WALDETE GOMES VIEIRA / 330.165-6; WALTAIR ROLIM DUARTE / 310.661-6; WANDERLY FERREIRA DA SANTA CRUZ / 316.333-4; WELLINGTON MONTEIRO DE CASTRO / 304.908-6; WESLE MARCOS FONSECA DE ANDRADE / 328.956-7; WESLLEY GOMES DE MOURA / 315.500-5; WILIANE QUEIROZ RIBEIRO / 317.568-5; YAN RAMON VELOSO ALVES DOS PASSOS / 322.053-2; YARA OLIVEIRA DA GUARDA / 315.927-2; YESENIA RODRIGUE PAZ / 319.616-0; YONE LOPES DA SILVA BRASIL / 319.366-7; ZENILDA SANTANA SOUZA / 318.497-8; ZILDA COELHO DE ALBUQUERQUE.

Cargo: M01 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR
Vaga: DISTRITO DE EXTREMA
328.020-9; ANTONIA GLEICE NUNES DA SILVA / 326.933-7; ARNAUDO COSME DA SILVA NETO / 321.284-0; ELISANGELA NASCIMENTO DA SILVA KAXARARI / 307.584-2; ITAMAR PEREIRA DA SLVA / 305.571-0; LENILDA BARROSO DA SILVA / 309.110-4; MADSSOM FERREIRA DAMACENO / 305.790-9; RADYMILIE RODRIGUES BRITO / 317.126-4; RAMONN FRANÇA DA SILVA / 318.387-4; REGIELI SOARES DAMIAO.

Cargo: M01 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR
Vaga: DISTRITO DE JACY PARANÁ
326.162-0; AMANDA KEULEM NASCIMENTO DOS SANTOS / 317.328-3; ANA KAROLINA DOS SANTOS PAULINO / 308.003-0; ANA PAULA CARLOS PEREIRA / 317.418-2; ANDERSON DA SILVA LIRA / 320.040-0; ANTONIA EDILEUMA VIEIRA DE OLIVEIRA / 321.519-9; ÉRICA VERUSCA DE OLIVEIRA / 318.347-5; HUGO FRANCISCO ORMENÕ / 329.780-2; HUGO YURI AMÉRICO DA SILVA / 323.242-5; KECYA FERREIRA DA SILVA / 330.080-3; MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA LUZ / 329.196-0; MARIA RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA / 307.504-4; MARILETE GOMES / 329.099-9; PAULA LEOPOLDINA SANA FREITAS / 314.607-3; QUELE DE JESUS FELIX / 325.262-0; SARA ANJOS DA CRUZ / 328.308-9; SIRLEY MARQUEZ DOS SANTOS / 319.481-7; TEREZA MACIEL ACIOLY / 325.061-0; VANESSA GOMES FAÇANHA / 307.975-9; VANETI DE FREITAS BATISTA DA SILVA / 310.255-6; WESLEY PLINIO DE OLIVEIRA JANOSKI.
Cargo: M01 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR
Vaga: DISTRITO DE NOVA MUTUM PARANÁ
306.981-8; DAIANA LIMA BORGES / 330.034-0; DAIELI RODRIGUES DE OLIVEIRA / 314.459-3; HELLEN CRISITNA SILVA COSTA MELO / 324.613-2; IVANILDE SOUZA QUIROZ / 323.919-5; LUIS HENRIQUE TRINDADE NOGUEIRA / 321.290-4; MAELSON FERREIRA DE CASTRO / 320.328-0; MARCOS VINICIUS FERREIRA DA SILVA / 313.472-5; MARIA DE LOURDES GUIMARAES BRANCHES / 328.865-0; MAYARA DE PAIVA DE OLIVEIRA / 328.547-2; RAIANE ALVES VELASQUE HURTADO / 310.501-6; RODRIGO ALVES SOUSA / 312.358-8; ROSIVANE PRESTES FERREIRA OLIVEIRA / 328.341-0; URSULA CASANDRA DA ROCHA MIRANDA.

Cargo: M01 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR
Vaga: EMEF DEIGMAR DE MORAES - LOCALIDADE DE CUJUBIM GRANDE
317.493-0; ANA PAULA MONTEIRO DA SILVA / 302.894-1; CHRISTIAN ALMEIDA RODRIGUES / 321.259-9; FRANCISCA MARIA DE SOUZA / 330.201-6; FRANCISCO YAN MACEDO DE OLIVEIRA / 316.401-2; ISABELA FERREIRA AMANCIO MEDEIROS / 320.077-9; LUCINDA DOS SANTOS DA COSTA RODRIGUES / 313.821-6; LUCINEIA FERREIRA DOS SANTOS /

305.469-1; MARIA RAIMUNDA PEREIRA / 324.042-8; RONALDO ADRIANO DA SILVA / 310.749-3; ROSAURO PEREIRA LOPES.

Cargo: M01 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR
Vaga: EMEF MARIA CASAROTO ABATI - VISTA ALEGRE DO ABUNÃ
306.072-1; GLEICI KELLY BATISTA DE SÁ / 321.658-6; JOZILENE AGUIAR LOPES / 313.391-5; NAIARA SANGELA VIEIRA RAMOS / 312.500-9; VANESSA CRISTINI DE SOUZA MIKUANSKI.
Cargo: M01 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR
Vaga: EMEF OLYMPIA SALVATORE - BR 364, KM 126, EMBAÚBA
314.858-0; ELIANE MAFAL DE ARRUDA / 309.502-9; FERNANDA DE SOUZA MOREIRA.
Cargo: M01 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR
Vaga: EMEF RIO PARDO - FLONA BOM FUTURO BR 354 KM 90 LINHA CARACOL , DISTRITO DE RIO PARDO
301.093-7; BRUNA VITALIANO DE DEUS / 327.206-0; CLAUDIANE ARRUDA DE OLIVEIRA / 317.956-7; INAIÁ BARROS ROMANO / 306.909-5; IVANELSON SOUZA DA SILVA / 322.667-0; KAIQUE GABRIEL APOLINARIO MARTINS / 324.895-0; PERCILIANA CRUZ SILVA.
Cargo: M01 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR
Vaga: EMEF SANTA JÚLIA – BR 425, GUAJARÁ MIRIM KM 17
309.057-4; ANDRÉIA DA PENHA IRENE / 324.136-0; FRANCISCO LOPES ARANHA / 311.044-3; JAQUELINE DE OLIVEIRA PEREIRA / 313.697-3; PAULO JÚNIO DOS SANTOS SOUZA / 329.115-4; RAYANE DE OLIVEIRA MENDES / 313.943-3; WELLINGTON MARQUES LOPES [DEFIC.].
Cargo: M01 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR
Vaga: EMEF. JOÃO AFRO VIEIRA - VILA PRINCESA
311.269-1; DAVID SOUZA DA SILVA / 329.110-3; ENOQUE MACHADO DE SOUZA / 310.601-2; FELIPE FARIAS DE OLIVEIRA / 304.430-0; FRANCIELE MOTTA POCIDONIO / 319.350-0; GUSTAVO VARGAS DA SILVA / 326.148-4; HELDA ADRIANA DA FONSECA / 304.568-4; ISRAEL TRINDADE CAVALCANTE / 307.347-5; JOÃO WANDERLEY FERREIRA UMBELINO / 305.682-1; LÉIA ESPOSITO TAVVARES / 300.818-5; PAULA EMANUELE RAMOS DAS NEVES / 324.966-2; QUEILA RODRIGUES ALENCAR / 328.380-1; RAIANE ALVES VELASQUE HURTADO / 326.407-6; SARAH ALBUQUERQUE DA SILVA / 319.505-8; VITORIA CAROLINE VARGAS DA SILVA.

Cargo: M01 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
328.943-5; ABDA RODRIGUES CUNHA / 319.915-0; ABINADABE MATEUS PAGANI FERREIRA / 326.262-6; ABNAEL GALVÃO PEREIRA / 314.782-7; ACELINO AQUINO JUNIOR / 312.185-2; ADNA SILVA DE MOURA PASSOS / 324.738-4; ADON BONFIM SILVA / 326.378-9; ADONEI JÚNIOR ALVES DE OLIVEIRA / 317.703-3; ADRIANA COSTA MACHADO / 324.351-6; ADRIANA DA COSTA ABREU / 323.492-4; ADRIANA DA SILVA SANTOS / 309.842-7; ADRIANA DE JESUS FRANCO / 327.568-0; ADRIANA MARESSA CALMON REQUENA / 309.062-0; ADRIANA MIRIAN CRUZ FERREIRA MAIA / 316.795-0; ADRIANA PALHETA BEZERRA / 318.610-5; ADRIANA PINHEIRO DE OLIVEIRA / 319.566-0; ADRIANA SANTOS NEVES / 325.405-4; ADRIANA SHARON GOMES DO NASCIMENTO CARVALHO / 321.622-5; ADRIANE ARAÚJO BRAGA / 327.554-0; ADRIANE NASCIMENTO LEMOS / 315.292-8; ADRIANE PALHETA BEZERRA / 308.036-6; ADRIANE SHIRLEY TORRES MOURA / 300.410-4; ADRIANE VIEIRA FRANCO DOS SANTOS / 330.007-2; ADRIANO PASSOS FERREIRA LIMA / 304.804-7; ADRIANO SILVA DE ALMEIDA / 325.294-9; ADRIELE CASTRO DA MOTA / 319.374-8; ADRIELE CRISTINA COSA DA SILVA / 305.008-4; ADRIELE CRISTINE SOUZA DOS SANTOS / 314.068-7; ADRIELE DE PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA / 303.432-1; ADRIELLY HONORATO DA SILVA / 303.979-0; ADRIENE EMIDIA GOMES / 328.584-7; ADRISON SOARES DE LIRA / 323.671-4; AFONSO DA SILVA SALVATERRA / 311.188-1; AIRTON APARECIDO COELHO CORDEIRO / 321.080-4; AIRTON DA SILVA BARBOSA / 324.132-7; AKYSON MATHEUS MARQUES DA SILVA / 301.288-3; ALAN GOMES DE SOUZA / 321.238-6; ALANA ZAMORA ALVES LEAO / 317.526-0; ALBERTO SENA DO NASCIMENTO JUNIOR / 329.087-5; ALCIANA GOMES PIMENTEL / 314.433-0; ALCILENE PRADO DE ATAIDE / 309.575-4; ALCIMAR DE SOUZA BARBOSA / 320.136-8; ALCINEIDE FELICIO LOPES DOS SANTOS / 315.023-2; ALCIONE REBELO NASCIMENTO / 311.712-0; ALDA MARIA RODRIGUES SOARES / 326.073-9; ALDENICE DOS SANTOS MUNIZ DE SOUZA / 301.066-0; ALECSANDER GOMES RODRIGUES / 317.171-0; ALENCAR FERNANDES DOS SANTOS / 324.809-7; ALESANDRO ALVES DE ARAUJO CORREA / 319.087-0; ALESSANDRA DA SILVA / 307.793-4; ALESSANDRA LIMA DA SILVA SANTANA / 317.379-8; ALESSANDRA MENDES SOUZA DE LIMA / 300.162-8; ALESSANDRA MENDONÇA / 319.143-5; ALESSON IBANEZ FRANÇA / 304.381-9; ALEX SENA DAMACENO / 323.973-0; ALEXANDRA MEIRELES CAMPOS / 312.712-5; ALEXANDRE CARDOSO DE SOUZA / 313.626-4; ALEXANDRE HENRIQUE DO S NASCIMENTO / 320.004-3; ALEXIA JHENNIFFER PABLINA GOUDINHO ELIAS / 304.545-5; ALEXSSANDRO TAVARES CARDOSO / 307.334-3; ALEXSYA JHULY SILVA SALES / 312.542-4; ALFREDO TAMOCOINA ARTEAGA / 306.655-0; ALIANE LAMARAO DOS ANJOS SILVA / 326.849-7; ALIANE PEREIRA DA CRUZ / 320.659-9; ALICE CARRIL GOMES / 323.895-4; ALICE DE SÁ TAVARES / 310.986-0; ALIETE FREITAS DOS SANTOS / 304.959-0; ALINE ALEXANDRE DA SILVA / 314.662-6; ALINE ALVES DE FREITAS / 300.970-0; ALINE ANARA QUEIROZ DE MORAES CAMPELO / 316.245-1; ALINE BOTELHO MENDES / 312.236-0; ALINE CRISTINA ASSUNÇÃO DA SILVA / 324.062-2; ALINE DA SILVA CARVALHO / 304.503-0; ALINE DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO / 327.050-5; ALINE DE OLIVEIRA MARIANO / 305.370-9; ALINE DE SOUZA BARROS / 315.902-7; ALINE DE SOUZA ZANUTO POZZER / 316.151-0; ALINE GALVAO FERREIRA / 317.518-9; ALINE GEBER DE SA / 305.425-0; ALINE SOARES TEIXERA NERY / 308.125-7; ALISANDRA DE SOUZA VELES DA SILVA [DEFIC.] / 314.030-0; ALISON MARTINS DA SILVA / 314.306-6; ALISSON RODRIGUES SILVA / 309.806-0; ALLAN CAVALCANTE SUICA / 318.949-0; ALLINETO LOPES RANGEL / 309.205-4; ALZIMEIRE BRASIL MARCIÃO / 302.748-1; AMABILE TORRES DA SILVA / 302.083-5; AMANDA AZEVEDO SILVA / 326.267-7; AMANDA CAMILA VIEIRA DOS SANTOS / 328.568-5; AMANDA COELHO BARROZO / 312.121-6; AMANDA CRISTYNA VIEIRA SARAIVA / 315.412-2; AMANDA DE SOUZA FÉLIX / 329.057-3; AMANDA EVELIN BRAGA DA SILVA / 300.511-9; AMANDA FABRINE MACEDO DA SILVA VIDAL / 328.164-7; AMANDA FRANCIELE DO NASCIMENTO SILVA / 313.940-9; AMANDA FRANCO DOS SANTOS / 314.070-9; AMANDA OLIVEIRA DA SILVA / 327.103-0; AMANDA SIQUEIRA / 309.767-6; AMANDA THAIS MOREIRA RAMOS / 314.155-1; ANA BEATRIZ MAIA DE LIMA / 310.833-3; ANA CAROLINA BRAGA DA SILVA / 316.728-3; ANA CAROLINA RODRIGUES RIBEIRO / 315.773-3; ANA CAROLINE DA SILVA E SILVA / 328.267-8; ANA CAROLINE DE OLIVEIRA / 306.333-0; ANA CAROLINE DE OLIVEIRA PROTASIO / 313.035-5; ANA CAROLINE SILVA VASCONCELOS / 304.707-5; ANA CÁSSIA DA CRUZ LIMA BRITO / 311.503-8; ANA CÉLIA SOUSA AMBRÓSIO / 307.812-4; ANA CLAUDIA LIMA DAMASCENO DO CARMO FACUNDO / 305.680-5; ANA CLAUDIA PEREIRA DA SOUZA / 306.721-1; ANA CLÁUDIA SOUZA DA SILVA / 305.851-4; ANA CRISTINA DO NASCIMENTO FERREIRA / 301.750-8; ANA CRISTINA HOLANDA SILVA / 319.018-8; ANA CRISTINA LUCAS SARMENTO / 315.942-6; ANA FLÁVIA ALVES ARAÚJO / 306.260-0; ANA GABRIELA BATISTA LOPES / 301.838-5; ANA JAQUELINE AYRES MATOS / 318.075-1; ANA KARLA SAMPAIO DE ANANIAS DIAS / 312.682-0; ANA LUCIA ALEXANDRE FABRICIO / 315.684-2; ANA MARIA CONSTANTINO DA PAZ / 315.403-3; ANA MARIA DE SOUSA / 304.183-2; ANA MEIRE DA COSTA SILVA / 321.753-1; ANA PAULA ALVES DOS SANTOS DA FONSECA / 304.567-6; ANA PAULA BARBOSA DE FARIAS / 316.382-2; ANA PAULA BELFORT TAVARES / 318.572-9; ANA PAULA DA CUNHA PINHEIRO / 320.359-0; ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA /

315.478-5; ANA PAULA FERREIRA DO NASCIMENTO / 304.923-0; ANA PAULA FERREIRA GOMES / 305.408-0; ANA PAULA MACEDO DA SILVA / 320.338-7; ANA REBEKA ANDRADE DOS SANTOS / 308.130-3; ANA ROSA RODRIGUES SOUZA / 304.892-6; ANA RUTE FERREIRA DA COSTA / 328.532-4; ANACELIA BAIMA SILVA / 300.477-5; ANANDA JANIELLE DE ALMEIDA CARVALHO / 309.831-1; ANDERSON BITENCOURT / 316.547-7; ANDERSON CASSIDY DE VIVEIROS ALVES MONTENEGRO / 317.595-2; ANDERSON DE OLIVEIRA PEREIRA / 305.151-0; ANDERSON FELIPE DO NASCIMENTO SILVA / 323.227-1; ANDERSON FERREIRA CAMPELO / 323.562-9; ANDERSON MEIRELES BARRETO / 303.189-6; ANDERSON PRADO DE AQUINO / 300.076-1; ANDERSON RANGEL DA SILVA / 302.213-7; ANDERSON RODRIGUES / 312.970-5; ANDERSON VALENTIM RIOS / 322.996-3; ANDRÉ ANGELO RODRIGUES ALBUQUERQUE / 302.337-0; ANDRE BONAZONI VASCONCELOS / 305.679-1; ANDRÉ CARLOS PAZ DA SILVA / 325.044-0; ANDRÉ CRISTIAN PASSOAS ARAÚJO / 325.783-5; ANDRÉ DE SOUZA DINIZ / 305.140-4; ANDRE DOS SANTOS AFONSO MAIA / 324.396-6; ANDRÉ FEITOSA OLIVEIRA DE JESUS / 327.695-3; ANDRÉ FIGUEIRA DOS SANTOS / 302.021-5; ANDRÉ LOPES DA SILVA / 308.163-0; ANDREA DE FATIMA DA SILVA SOUZA / 328.885-4; ANDREA LORENCO DA SILVA / 329.128-6; ANDREA MARIA DA SILVA BARROSO / 313.977-8; ANDREA MARIA SARMENTO PINHEIRO / 313.561-6; ANDREIA CAMILA PANTOJA FERREIRA DE FREITAS / 310.325-0; ANDREIA DE SOUZA BARBOZA / 328.895-1; ANDREIA GALVÃO DA SILVA / 321.148-7; ANDRÉIA RIBEIRO SILVA / 307.612-1; ANDREIA SANTOS DA SILVA DE MORAES / 322.897-5; ANDRESA BARBOSA DA CRUZ / 307.365-3; ANDRESSA ALVES DE ALMEIDA SIMÃO / 328.944-3; ANDRESSA SILVA DOURADO / 316.644-9; ANDREUS GUIMARAES DA SILVA / 317.538-3; ANDREZA OLIVEIRA MACIEL / 327.297-4; ANDREZA POLICARPO DE AQUINO / 313.934-4; ANDREZA SARMENTO GOMES / 307.635-0; ANDRIELE REGO DOS SANTOS / 304.208-1; ANDRIELE RODRIGUES MENDES / 317.548-0; ANDRIELI DILVANIA ARAUJO BRITO / 325.368-6; ANDRILSIA COELHO DA SILVA / 325.457-7; ANDSON PASSOS FARIAS / 319.357-8; ANE CAROLINE BOTELHO FERREIRA [DEFIC.] / 306.628-2; ANGÉLICA LIMA ESPINOZA BARBOSA / 317.117-5; ANGELITA GOVEIA DA SILVA / 328.847-1; ANNA CAROLLINA TAVARES F FIGUEIRA / 300.415-5; ANNA CLAUDIA GAMA DE OLIVEIRA CAVALCANTE / 324.547-0; ANNA PEREIRA DOS SANTOS / 315.253-7; ANNE PATRICIA GOMES DE SOUSZA / 317.118-3; ANTONIA LEANDRO DA SILVA SOUZA / 308.781-6; ANTONIA MANAIA GOMES [DEFIC.] / 317.204-0; ANTONIA SALES DOS REIS / 311.618-2; ANTÔNIA SIMONE DA CONCEIÇÃO MENEZES / 320.247-0; ANTONIA TAVARES DE LIMA / 309.611-4; ANTONIO CASTRO DA COSTRA [DEFIC.] / 300.793-6; ANTONIO EDCARLOS BRAGA MESQUITA / 311.243-8; ANTONIO MARCOS FRANCA SILVA / 325.970-6; APOLIANA KRUGERGMAILCOM / 328.201-5; ARAMIS CRUZ PRESTES / 319.117-6; ARIANE DE OLIVEIRA GOMES / 322.846-0; ARIELLY MAIA DE OLIVEIRA / 330.382-9; ÁRLISSON HERBERT DOS SANTOS SOUZA / 316.368-7; ARTEMIZIA DA COSTA SILVA DE ALMEIDA / 321.721-3; ARTHUR BASTOS CARNOSKI / 317.877-3; ARTUR NOBRE MENEZES / 302.466-0; ATANILDA BORGES DE OLIVEIRA CAMPOS / 310.377-3; ÁTILA DE MATOS SOARES ALMEIDA [DEFIC.] / 302.447-4; ÁTILA TORRES DA SILVA / 318.096-4; ATILAINE DE LIMA BEZERRA / 302.740-6; AUCICLEA DE ALMEIDA DE LIMA / 319.995-9; ÁUDIE MARIA MARTINEZ DA SILVA / 326.510-2; AUDINELCI PERIRA DA SILVA / 318.205-3; AURELINA DA SILVA MOTA / 325.236-1; AURIELANE VIEIRA TEIXEIRA / 325.704-5; AURIENE BIANCA OLIVEIRA ISACKSSON / 302.086-0; AURILEIA PEREIRA RAMOS [DEFIC.] / 327.669-4; AURISDENE CHAVES BRINDEIRO / 317.319-4; AUXILIADORA GRANJEIRO MENDES / 321.526-1; AYRTON BERMEO DE SOUZA JUNIOR / 324.081-9; BARBARA CAROLINA FERREIRA LEAL / 304.533-1; BARBARA VITORIA OLIVEIRA COLETA / 325.084-9; BARTOLOMEU OLIVEIRA GUERREIROS NETO / 327.319-9; BEATRIZ DA SILVA LOPES / 307.952-0; BEATRIZ FERNANDES AGUIAR / 318.340-8; BEATRIZ LALESKA DO NASCIMENTO XIMENES / 325.864-5; BEATRIZ ROCHA MARINHO / 311.776-6; BELIT REGIS DE OLIVEIRA DUARTE / 304.207-3; BEN JUDAH SICSÚ GOMES / 302.481-4; BENILCE DA MAGALHAES / 304.438-6; BIANCA FURTADO DE OLIVEIRA ALMEIDA / 312.367-7; BIANCA GONÇALVES DE SOUSA SALVADOR / 321.741-8; BIANCA MENDONÇA TENÓRIO / 301.939-0; BRAIAN DA SILVA SANTOS / 329.391-2; BRENDA CRISTINA LUSTOSA DA COSTA / 323.561-0; BRENDA KATILA GOIS RIBEIRO / 302.497-0; BRENO FERREIRA DE LIMA / 301.168-2; BRUNA BENTO DE OLIVEIRA / 304.464-5; BRUNA CAMILA LOBO / 311.037-0; BRUNA DE SOUZA LOPES / 306.753-0; BRUNA GABRIELA FERNANDES DE SOUZA / 326.982-5; BRUNA IASMIM TELES LIMA / 305.172-2; BRUNA KAREN BORGES RODRIGUES / 305.667-8; BRUNA MARIA DOS SANTOS CRUZ / 329.240-1; BRUNA MENESES DA SILVA / 312.385-5; BRUNA NASCIMENTO DE / 313.358-3; BRUNA TUPPAN DEOLIVEIRA [DEFIC.] / 305.891-3; BRUNA VIVIANE MARTINS / 329.777-2; BRUNO ALEXANDRE RAMALHO DE SOUZA / 319.673-9; BRUNO DA COSTA ALMEIDA / 306.044-6; BRUNO EDUARDO ALVES DE SOUZA / 320.687-4; BRUNO FELIPE ALVES DE AL / 327.099-8; BRUNO FERNANDO LUNIER SILVA / 325.289-2; BRUNO LUIS DE LIMA MORAIS / 314.525-5; BRUNO RODRIGUES THOMÉ ALVES / 325.196-9; BRUNO STEFANO RIBEIRO DE MORAIS / 315.878-0; BYANCA APARECIDA MELO SOUZA / 327.465-9; CAIQUE BARROS SILVA / 311.140-7; CALIANE SANTANA DE MEDEIROS / 325.298-1; CAMILA BORTULUZZI HENRICHSE [DEFIC.] / 318.011-5; CAMILA BRAGA OLIVEIRA / 317.174-4; CAMILA CAROLINE RODRIGUES DA SILVA / 302.414-8; CAMILA DE OLIVEIRA CASSIANO / 323.542-4; CAMILA DE SOUZA NOBRE / 323.388-0; CAMILA FRNACA PACHECO / 317.065-9; CAMILA LIMA DE OLIVEIRA TRINDADE / 301.057-0; CAMILA MARTINS MACHADO / 320.521-5; CAMILA NOGUEIRA PLÁCIDO / 328.217-1; CAMILA VASCONCELOS CRUZ / 325.371-6; CAMILA VIEIRA DA SILVA / 301.701-0; CAMILA VIEIRA SILVA / 329.320-3; CAMILLA CHRISTINE SILVEIRA DE FREITAS PIMENTEL / 325.232-9; CAMILLA DE OLIVEIRA MOREIRA / 320.436-7; CAMILLA SAMPAIO SOARES / 311.624-7; CAMYLA SANTOS DE ALMEIDA / 322.298-5; CAREM MUNIZ DA SILVA / 310.734-5; CAREN BELEZA DA SILVA / 312.277-8; CARINA MELO BATISTA / 319.283-0; CARLA BARBOSA DE MORAES SILVA / 304.358-4; CARLA FELIX DE BRITO SILVA / 316.217-6; CARLA LETICIA PEREIRA DIAS / 324.902-6; CARLA RODRIGUES VENÂNCIO / 301.278-6; CARLA TANIA MIRNDA LIMA DE SOUSA / 330.501-5; CARLIANE DA SILVA SIQUEIRA / 320.808-7; CARLOS ALEXANDRE DE SANTANA / 307.301-7; CARLOS ANDRE CARVALHO DA SILVA / 303.906-4; CARLOS BIANQUIL SOUSA AZEVEDO / 326.954-0; CARLOS ÍTALO MEDEIROS GUALBERTO / 324.587-0; CARLOS LOJHAN DA SILVA SOUZA / 327.499-3; CAROLAINE SANTOS MERELES / 302.613-2; CAROLINA DE SOUZA CEZARIO / 301.126-7; CAROLINA GUEDES / 300.869-0; CAROLINE BARROSO ARAÚJO / 320.812-5; CAROLINE BRAGA DE LIMA DOS SANTOS / 315.560-9; CAROLINE DA SILVA RODRIGUES CHAVES / 315.688-5; CAROLINE ESTEFANE MELO DE SOUSA / 325.462-3; CAROLINE SANTOS DE SOUZA / 324.153-0; CASIMIRO DA SILVA SANTANA / 300.042-7; CASSIA CRISTINA SOUZA DA COSTA / 326.420-3; CASSIANE PEREIRA DO AMARAL SAMPAIO / 322.350-7; CÁSSIO HENRIQUE FERREIRA BASTISTA / 321.733-7; CATH ELIZABETTY / 325.898-0; CATI IENE DA SILVA LIMA / 315.055-0; CATIA DOS SANTOS IZAIAS / 325.341-4; CATIA DOS SANTOS MARTINS / 303.520-4; CATIA REGINA AVAROMA SANTOS BARROS / 307.529-0; CATIANA PLACIDA MACEDO / 312.537-8; CATIENE NUNES DE OLIVEIRA / 310.641-1; CAUANE ARIELLEN DAMASIO MACHADO / 301.148-8; CAZEMIRO VIDAL DE SOUZA / 323.661-7; CECÍLIA LUISE ARLINDO SILVA / 327.081-5; CELIA ALVES DE OLIVEIRA DE SOUZA / 306.747-5; CESAR ROLIM ARAUJO / 329.571-0; CHAIANNE DA CRUZ PRESTES / 316.522-1; CHARLES DE ABREU TAVARES / 325.071-7; CHARLES GUEDES DE OLIVEIRA / 314.169-1; CHARLES HENRIQUE RODRIGUES SILVA / 326.960-4; CHARLES NONATO MULLER MENDES / 330.408-6; CHARLES SOUZA DE ANDRADE / 321.673-0;

CHERILLANE SALDIA FEITOZA / 319.121-4; CHERLANDO BATISTA RIBEIRO / 301.356-1; CHRIS CUELLAR DE OLIVEIRA / 317.743-2; CHRISTIAN DE SOUZA FRANZE / 318.290-8; CHRISTOPHER CRISTIANO SANTOS / 305.373-3; CIMÉIA SOUZA DO NASCIMENTO / 320.877-0; CLAITON CAIO BRAGA DE LIMA DOS SANTOS / 302.820-8; CLARABEL LOPES DOS ANJOS / 312.582-3; CLARISSA PIMENTEL MALAQUIAS / 319.240-7; CLARISSE ETNA SOUZA LEMOS / 316.521-3; CLAUDECI ROSAS DA SILVA / 305.003-3; CLAUDIA MARIA CORREA DA SILVA / 300.182-2; CLAUDIA NATALIA ARAUJO GUIMARAES / 321.047-2; CLAUDIA PATRICIA RODRIGUES SERRA / 322.842-8; CLAUDIA REGINA PEREIRA DO NASCIMENTO / 322.055-9; CLAUDIENE RODRIGUES SERRA / 305.712-7; CLAUDIO JOVELINO ASEVEDO DOS SANTOS JUNIOR / 322.308-6; CLEANES MARINHO DE ARAUJO / 309.269-0; CLEBER GOMES BESSA / 315.721-0; CLEBSON RABELO DE LIMA / 327.583-3; CLEICIANE THALIA DA SILVA SOUSA / 310.962-3; CLEIDIANE ROCA DE SOUSA / 328.620-7; CLEITIANE DA SILVA TAVARES / 303.594-8; CLEITON CORDEIRO MELO / 326.448-3; CLEITON GAMA DE OLIVEIRA / 306.093-4; CLENES REGINA PENA TEIXEIRA / 313.055-0; CLEOMA BATISTA BRITO DE ALBUQUERQUE / 312.055-4; CLEONILDA DO NASCIMENTO VERAS / 301.955-1; CLEUDOMAR DOS SANTOS MATOS / 311.137-7; CLEYSIANE SILVA CASTRO / 328.844-7; CLIDENOR FERREIRA GARCIA / 328.926-5; CRISLAINE FURTADO MARQUES / 328.901-0; CRISTIAN PEREIRA BARBOSA / 319.231-8; CRISTIANE BARROS CAVACANTE DE OLIVEIRA / 321.397-8; CRISTIANE DA SILVA TAVARES / 322.670-0; CRISTIANE DE SOUZA SANTOS / 321.994-1; CRISTIANE LOPES COSTA / 320.288-7; CRISTIANE MONTEIRO PEREIRA BRAGA / 311.737-5; CRISTIANE PIRES DE CAMARGO / 300.496-1; CRISTIANE REGES DE ANDRADE / 310.166-5; CRISTIANE SOARES SALDIA FEITOZA / 329.602-4; CRISTIANEHOTMAIL BENTO RODRIGUES / 304.905-1; CRISTIANO DA SILVA MAIA / 313.500-4; CRISTIANO DIAS DE BARROS / 311.127-0; CRISTIANO GOMES ALENCAR / 329.848-5; CRISTOPHER PEDROZA SOUZA / 306.739-4; CRYSLAINNE BUKOSKI / 308.254-7; CYDENIA CRISTINA DA SILVA SANTOS / 316.073-4; DAIANA ALMEIDA ORDONES / 302.119-0; DAIANA CRISTINA BATISTA FLORESTA / 304.579-0; DAIANA GOMES DE LIMA / 326.107-7; DAIANA OLIVEIRA CORREA / 308.833-2; DAIANE CAVALCANTE DAMACENO / 308.794-8; DAIANE DA SILVA SOBRINHO / 319.237-7; DAIANE DE OLIVEIRA ROCHA / 301.505-0; DAIANE DIAS DE ARAUJO OLIVEIRA / 328.022-5; DAIANE GUEDES FRANÇA / 321.094-4; DAIANE OLIVEIRA MELO DE ARAÚJO / 320.787-0; DAIANNE RIBEIRO RAIZ / 312.894-6; DAIEVELE MAIA DA SILVA / 326.816-0; DAISY DE OLIVEIRA BATISTA / 308.380-2; DALETE DA SILVA AYALA / 321.478-8; DALETE TAVARES REINALDO / 313.422-9; DALIANE DA SILVA VASCONCELOS CAMPOS / 303.866-1; DALVA DA SILVA / 320.900-8; DALZI MOREIRA DE SOUZA E SILVA / 317.206-6; DAMIANA MARIA DA SILVA / 311.881-9; DAMILIS NOBRE DE ALMEIDA / 310.233-5; DANIEL CESPEDES DOS SANTOS PEDRAZA / 325.436-4; DANIEL FAGNER SARAIVA REIS / 314.305-8; DANIEL FRANK GOMES SANTOS / 310.218-1; DANIEL FREITAS DE SOUZA / 313.423-7; DANIEL VIEIRA / 314.551-4; DANIELA BRITO MACIEL DOS ANJOS / 322.201-2; DANIELA CAMPOS RODRIGUES / 300.007-9; DANIELA CARVALHO AZEVEDO QUEIROZ / 319.805-7; DANIELA CRISTINA OLIVEIRA LOBATO / 325.426-7; DANIELA DA SILVA SOUZA / 302.051-7; DANIELA DOS SANTOS MOTA / 326.492-0; DANIELA FRANCISCA VALOIS REBOUÇAS DOS SANTOS / 303.193-4; DANIELA LACERDA CAVALCANTE DOS SANTOS / 304.741-5; DANIELE BELEZA AMORIN / 311.268-3; DANIELE BOTELHO MENDES / 309.528-2; DANIELE BRAGA COELHO / 303.302-3; DANIELE BREVES FARIAS / 317.006-3; DANIELE GOMES LEAL / 324.938-7; DANIELE NUNES DE MELLO / 314.279-5; DANIELLA JARDIM PEREIRA / 311.003-6; DANILA DE SOUZA FREITAS PEREIRA / 330.200-8; DANILO LEMOS SANTOS / 326.914-0; DANILO RODRIGUES SOLIS DA FONSECA / 312.191-7; DANILO TIMIAIA ALVES DA SILVA / 327.942-1; DARA DE ARAÚJO RODRIGUES / 318.337-8; DARLING JUSTINIANO GULLAR DA SILVA / 318.499-4; DAVI LEMOS VASCONCELLOS / 322.279-9; DAYANA KELLY DO NASCIMENTO CAMPOS MESQUITA / 326.158-1; DÉBORA COELHO DE ALMEIDA / 311.983-1; DEBORA EVELIN FERREIRA MONTEIRO / 308.324-1; DEBORA FERREIRA DA SILVA / 319.440-0; DÉBORA FERREIRA DE OLIVEIRA / 319.148-6; DEBORA MOREIRA DE MOURA / 311.684-0; DEBORAH DANTAS DOS SANTOS / 329.019-0; DEBORAH KARINA RODRIGUES ALVES / 319.963-0; DEBORAH MONTEIRO DOS SANTOS / 304.570-6; DEIJIANE SILVA SOSRES / 326.568-4; DEIVID FERNANDES CORDEIRO / 327.654-6; DELCINA ROSALINDA LUZ DA SILVA / 313.645-0; DELOMAR MOURA FEERREIRO / 318.174-0; DENILSON OLIVEIRA VIANA / 319.590-2; DENIS BRAZ MARTINS / 329.366-1; DENIS DA SILVA BARBOZA / 323.396-0; DENIS MACHADO DO NASCIMENTO SANTOS / 302.032-0; DENISE DE OLIVEIRA BRANDÃO / 308.505-8; DENISE GENILDA DA SILVA / 317.676-2; DENISE OLIVEIRA VIANA / 303.438-0; DENISE TEOFILO ROBERTO / 301.083-0; DEOZENI CRUZ NASCIMENTO NUNES / 314.288-4; DEUSILENE LOPES DO NASCIMENTO / 329.612-1; DEUZANI BASTO BARROS / 304.372-0; DEVANILDE GOMES RIBEIRO / 301.639-0; DEZIVANE RODRIGUES PEDROTTI / 314.521-2; DHAIANE DOS SANTOS PINTO LOURENÇO / 330.169-9; DHELHYN FERREIRA DE OLIVEIRA / 310.772-8; DIANA DA LUZ ARUJO / 330.476-0; DIANA DE SOUZA MARINHO / 308.461-2; DIANA DO NASCIMENTO PINTO / 325.460-7; DIANA MAIA ALVES / 328.767-0; DIANA PAULA FARIAS RAMALHO / 319.989-4; DIANA PAULO PONTE / 309.603-3; DIEGO DE SÁ CAMPOS / 323.955-1; DIEMESSON YGOR DOS SANTOS MONTEIRO / 327.183-8; DILCENI NUNES RODRIGUES / 320.273-9; DILMA HELENA GOMES RIBEIRO / 326.033-0; DINA SOUZA GUEDES / 300.433-3; DINEFE UMBELINO DE LIMA / 329.813-2; DINORA MACHADO DA SILVA / 316.563-9; DIONATAN DUTRA BEZERRA / 323.815-6; DIONATHAN FERNANDES BARBOSA / 305.738-0; DIONE JEFERSON ALEXANDRE DA SILVA / 328.098-5; DIONE SANDRA DA SILVA / 323.712-5; DIOVANE COELHO DE ALMEIDA / 315.898-5; DIUALISSON SANTOS LEITE / 302.011-8; DIWLAY PAMELA NOGUEIRA SANTOS [DEFIC.] / 303.346-5; DOMINGOS SÁVIO ALVES TEIXEIRA / 306.383-6; DOUGLAS ANDRADE DE BRITO / 308.940-1; DOUGLAS JUSTINIANO DE CASTRO [DEFIC.] / 311.156-3; DRIELI ROCHA NASCIMENTO / 327.810-7; DYENIFAN ROBERTA GOMES SOLIS / 300.417-1; EDCARLOS MONTEIRO SILVA / 326.739-3; EDCLEIA AMANTINO DE MENDONÇA / 325.304-0; EDENILSON DO NASCIMENTO ARAUJO / 329.399-8; EDERLON PORTELA DOS SANTOS / 320.959-8; EDGLEISSON BRITO DA SILVA / 303.410-0; EDIGERSON DE OLIVEIRA LIMA / 312.341-3; EDILENE DOS SANTOS SOUSA / 321.450-8; EDILEUZA BATISTA MENDES / 315.133-6; EDILMA DA SILVA RIOJAS / 323.530-0; EDILSON PERES HOLANDA / 314.584-0; EDIMARA PORFIRIO DOS SANTOS / 327.925-1; EDINEIDE QUEIROZ DA SILVA FELIX / 322.194-6; ÉDIPO DE ALBUQUERQUE / 328.245-7; EDIVANILDES BACURAU SERAFIM / 306.231-7; EDLEY AMORIM DA COSTA / 317.635-5; EDNA ARAÚJO SANTOS / 324.939-5; EDNA DE PAIVA FEITOSA / 308.262-8; EDNA MARIA GOMES / 308.750-6; EDNEIA FARIAS DA SILVA GONÇALVES / 314.735-5; EDRESLANA DA PENHA PINTO / 317.143-4; EDSON DA SILVA / 323.533-5; EDSON DO NASCIMENTO SIQUEIRA / 320.737-4; EDSON VITOR ASSUNÇÃO BARBOSA / 327.048-3; EDUAINE RIBEIRO MACIEL / 319.736-0; EDUARDO FLORENCIO DE MORAES / 318.182-0; EDUARDO FREIRE RIBEIRO / 320.274-7; EDUARDO GONÇALVES XAVIER / 309.284-4; EDUARDO LEVIR DA SILVA MOQUEDACE / 324.083-5; EDUARDO MORAIS DA COSTA / 312.986-1; EDUARDO SANTOS MARTINS / 309.450-2; EFRAIM BRAGA DOS SANTOS / 319.356-0; ELAINE PASSOS DOS SANTOS / 318.435-8; ELAINE PAZ BRUKNER / 323.613-7; ELEN CRISTINA DURAN DA SILVA / 327.768-2; ELENICE REGIS GIL / 326.771-7; ELENILSON JOSÉ SÁTIMO FRELIK / 300.160-1; ELI CRISTIANE MONTEIRO DE CARVALHO / 313.151-3; ELIANA AIRES ALMEIDA / 313.788-0; ELIANA GERHARDT / 314.019-9; ELIANA LOPES BRITO / 310.903-8; ELIANA PINHEIRO DA SILVA / 330.246-6; ELIANA SANTOS MELO COSTA / 324.116-5; ELIANDRO MARCELO

NUNES DE ALMEIDA / 321.162-2; ELIANE ALMEIDA ARAUJO LEITE [DEFIC.] / 318.539-7; ELIANE FALCAO DE SOUZA / 306.921-4; ELIANE SANTOS SILVA / 324.778-3; ELIANE SILVA AZEVEDO / 309.272-0; ELIANE SOARES ALMEIDA DE MOURA / 323.969-1; ELIAQUIM LIMA DA SILVA GOMES / 323.149-6; ELIAS MARQUES DA SILVA JÚNIOR / 312.998-5; ELIAS MENEZES MEDEIROS / 302.752-0; ELIAS PEREIRA DE OLIVEIRA / 327.320-2; ELICE OLIVEIRA SANTOS / 314.882-3; ELILUS ALEXANDRE PINTO DA PENHA / 315.844-6; ELINADIA VIEIRA ANDRADE / 300.723-5; ELINAURA LIMA DOS SANTOS SILVA [DEFIC.] / 308.135-4; ELIOENES SOUZA COSTA / 324.385-0; ELIS NADIA BACURAU FERREIRA SERAFIM / 329.463-3; ELIS REGINA AGUIAR LIMA / 306.862-5; ELISANDRA ALVES FERNANDES / 324.957-3; ELISANGELA DA SILVA FERRAZ / 309.914-8; ELISANGELA DE JESUS GOMES CAMPOS / 300.597-6; ELISLANE CAVALCANTE DE ALMEIDA / 306.489-1; ELIZABETE GOMES DOS SANTOS / 313.572-1; ELIZABETE LOPES DA SILVA DAS NEVES / 321.410-9; ELIZABETH REGINA DA SILVA / 328.898-6; ELIZAMA DA SILVA VELASCO / 316.029-7; ELIZONETE LOPES BARBOSA / 305.791-7; ELLEN CRISTINA LIBORIO DOS SANTOS / 302.757-0; ELOANE DUBAY DOS SANTOS / 302.398-2; ELOISE JANINE MARTINS MONTEIRO / 306.270-8; ELQUERES FERNANDES CAITANO / 314.982-0; ELTON CHARLES SOUSA SOUSA / 301.275-1; ELVANIR ALVES ARAUJO MARQUES / 314.955-2; ELVANO ORO NAO / 314.369-4; ELVIS ANTONIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA / 307.097-2; ELVIS JONATAS DO NASCIMENTO DANTAS / 322.356-6; ELZA GEORGIA NOGUEIRA FERREIRA DE SOUZA / 318.111-1; EMANUELLY CRISTINA PINHEIRO DA SILVA / 319.306-3; EMERSON COSTA DE FRANCA / 321.601-2; EMERSON FERNANDES DO NASCIMENTO / 301.616-1; EMERSON LIMA FERREIRA / 319.941-0; EMILIANE SOARES DOS SANTOS BELFORT / 303.299-0; EMILY CAROLINA MAXIMO DE MORAIS / 324.515-2; EMILY CHAVES DA SILVA / 313.955-7; EMILY SILVA SOARES / 312.002-3; ENDSON LIMA DA SILVA / 321.299-8; ENNYA MALAGUETA FERNANDES / 305.058-0; ERENITA PERES / 309.822-2; ÉRICA CAMILA DE CASTRO ASSUNÇÃO / 325.533-6; ÉRICA DA MOTA SILVA / 323.545-9; ÉRICA DA SILVA GOMES JUCÁ / 303.023-7; ERICA ESTER ISTEVO DA SILVA / 308.098-6; ERICA JAMILE DE SOUSA TAVARES / 317.247-3; ERICA SEVERIANO DE OLIVEIRA SANTOS / 308.856-1; ERICH MATHEUS OLIVEIRA DE ALMEIDA [DEFIC.] / 310.314-5; ERICK SANTOS SILVA / 327.632-5; ERICKA CAVALCANTE DE OLIVEIRA / 303.685-5; ERIK MARLEY SANTOS DE OLIVEIRA / 300.425-2; ERIKA FAGUNDES DE SOUZA / 330.458-2; ERILENE NASCIMENTO ROZENHA TENORIO / 311.786-3; ERIONE DE OLIVEIRA MOTA / 310.635-7; ERITAMIA ANGELICA DE JESUS PIRES / 317.937-0; ERLANI ERICA FEITOSA DOS SANTOS / 318.440-4; ERLEN MENEZES DE SOUZA / 320.797-8; ERLIANE APOLINARIO DE JESUS / 300.426-0; ERMERSON TAVARES DA SILVA [DEFIC.] / 310.353-6; ERNANDES DARTE FREIRES / 304.152-2; ERONDINA PALOMA SILVA SOARES / 329.540-0; ESCARLET DOS SANTOS OLIVEIRA / 316.339-3; ESDRA DA SILVA BENTO / 327.188-9; ESTEFANE APARECIDA HOLANDA GUASSU / 323.873-3; ESTÉFANE AZEVEDO DUARTE FERNANDES / 320.358-1; ESTEFANI CAROLINA DA SILVA FERREIRA FONSECA / 307.822-1; ESTEFANI CAROLINE DE ALMEIDA FIGARELA / 302.897-6; ESTEFANY DE PAULA SABOIA / 326.602-8; ESTER DE MATOS QUEIROS / 308.605-4; ESTER FERREIRA DE OLIVEIRA / 329.037-9; EUDESLENI CARVALHO DE OLIVEIRA / 312.597-1; EUTIMIA ANGELICA DE JESUS PEREIRA / 330.222-9; EUZENIR RODRIGUES DA SILVA COSTA / 328.156-6; EVA FÉLIX TEMÍSTOCLES / 301.572-6; EVA FREIRE DE CASTRO / 316.837-9; EVA GONÇALVES DE SOUSA / 318.279-7; EVALDO DE SOUZA HOLANDA JUNIOR / 323.804-0; EVANDRO OLIVEIRA BORGES / 329.101-4; EVELYN ALMEIDA DA SILVA / 312.404-5; EVERTON CASTRO DA SILVA / 324.203-0; EVERTON TORRES DA CRUZ / 324.289-7; EZEQUIEL DE ALMEIDA LIMA / 320.749-8; FABIANA ANATONIA RIFFEL / 314.117-9; FABIANA DA COSTA CUNHA / 320.439-1; FABIANA MENDES DE SOUZA / 301.228-0; FABIANA PEREIRA DE OLIVEIRA / 315.826-8; FABIANE DE OLIVEIRA MELO / 312.033-3; FABIANO RIBEIRO SANTOS / 321.918-6; FABIETE VIEIRA DA SILVA / 315.185-9; FÁBIO BARBOSA PEREIRA / 330.053-6; FABIO JANDERSON MAIA NOGUEIRA / 328.492-1; FABIO MARTINS DA SILVA SENA [DEFIC.] / 321.469-9; FABIOLA DA SILVA LIMA / 324.602-7; FABIOLA DE SOUZA DA CONCEICAO BRILHANTE / 327.316-4; FABIOLA SE DOUSA SANTOS PEREIRA / 303.255-8; FABIULA FURTADO / 328.976-1; FABRÍCIA DAIANE FREITAS BARTIMANN / 300.128-8; FÁTIMA ALINE QUERIOZ DE SALLES / 308.404-3; FÁTIMA THAÍSSA OLIVEIRA MARQUES DA SILVA / 316.173-0; FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA VANZELLI / 318.603-2; FELIPE AUGUSTO SEVERIANO STEEL DO NASCIMENTO / 329.283-5; FELIPE BARROS VASCONCELOS DA SILVA / 307.732-2; FELIPE HONORATO PINHEIRO DA SILVA / 326.066-6; FELIPE MENDES JUCÁ FERREIRA / 319.260-1; FELIPE PEREIRA PASSOS / 326.469-6; FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS / 325.943-9; FENILCE DA SILVA SANTOS NOÉ / 309.383-2; FERNANDA BARROS MOQUEDACE / 326.270-7; FERNANDA BEATRIZ CAMARGO PEREIRA / 302.360-5; FERNANDA DE SOUZA DA LUZ / 307.296-7; FERNANDA DE SOUZA LIRA / 321.839-2; FERNANDA FERREIRA DE ARAÚJO / 328.796-3; FERNANDA FERREIRA DE SOUSA / 317.810-2; FERNANDA LIMA DE OLIVEIRA / 300.881-9; FERNANDA MARLA DOS SANTOS COSTA LIMA / 328.766-1; FERNANDA MENDES FERREIRA / 325.876-9; FERNANDA RAMOS MARTINS / 320.865-6; FERNANDA SOARES DA SILVA / 324.292-7; FERNANDA VASCONCELOS INGAR / 314.870-0; FERNANDO BARBOSA CLEMENTE / 324.129-7; FILIOL SOARES REIS / 301.705-2; FLÁVIA LORRANY HILORCA PEREIRA / 307.991-0; FLAVIA LUCENA DA SILVA ARAUJO / 303.939-0; FLÁVIA SOUZA PINHEIRO / 322.507-0; FLAVIANO NUNES NASCIMENTO / 302.992-1; FLAVIO DE PAULA MOTA / 317.717-3; FLÁVIO NUNES PINHEIRO / 309.326-3; FLAVIO REIS PAMPLONA / 305.503-5; FLAVIO SILVA DE SOUZA / 313.044-4; FRANCENILDO GÓES DOS SANTOS / 324.642-6; FRANCIANE DA SILVA BRITO / 324.050-9; FRANCIARA DE SOUZA OLIVEIRA / 315.002-0; FRANCIELE FERREIRA DE SOUZA / 304.402-5; FRANCIELE FERREIRA DE SOUZA CHANAN / 311.722-7; FRANCIELE GOMES FRANÇA / 306.452-2; FRANCIELE MENDES FEITOSA / 315.845-4; FRANCIELE PEREIRA GOÇALVES BRITO / 316.165-0; FRANCIELE PORTELA LIMA / 301.149-6; FRANCILENE GOMES DO NASCIMENTO / 302.436-9; FRANCIMAR SANTOS DE OLIVEIRA / 313.114-9; FRANCIMEIRI AMUNTARIA DA SILVA / 319.289-0; FRANCINEI OLIVEIRA DE FRANÇA / 307.197-9; FRANCINEIDE REGINA N DE SOUZA / 312.159-3; FRANCINETE PAIVA LAURIDO / 312.144-5; FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES DE SOUSA / 302.827-5; FRANCISCA DE ASSIS DE FREITAS CARVALHO / 306.875-7; FRANCISCA ERIKA DE ALMEIDA BISPI / 326.075-5; FRANCISCA JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA / 323.489-4; FRANCISCA MARCELA OLIVEIRA CORTEZ / 319.769-7; FRANCISCA MIRNA DE MENEZES TAVARES / 318.118-9; FRANCISCA REINALDO ALVES TAVARES / 307.969-4; FRANCISCA ROASARIO ALVES DE LIMA / 326.253-7; FRANCISCA WILANEY PIMENTEL DE SOUSA / 307.568-0; FRANCISCO AGUIAR DE SOUSA / 312.053-8; FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA / 329.307-6; FRANCISCO BRAGA ROSAS / 330.264-4; FRANCISCO DECILIO GONÇALVES DE FIGUEIREDO / 310.185-1; FRANCISCO DOUGLAS MOTA SILVÉRIO / 311.992-0; FRANCISCO FELIPE DOS SANTOS / 312.641-2; FRANCISCO MOURA DE MENEZES / 328.519-7; FRANCISCO NEULHIAM BENTO DE SOUSA JUNIOR / 314.016-4; FRANCISCO PINHEIRO DO NASCIMENTO / 330.168-0; FRANCISCO VICTOR LOPES DA SILVA / 328.662-2; FRANCISCO WAGNER MOURA MENEZES / 303.080-6; FRANCISCO WESLEY BARROS DA SILVA / 312.804-0; FRANCIVALDO ESTEVO DA SILVA / 301.817-2; FRANCLIN HEBER NUNES SILVA / 308.397-7; FRANCYELE COSTA DE SOUZA / 326.740-7; FRANK FRANCA BARROSO / 316.833-6; FRNCIANE VASQUES MACEDO / 328.711-4; GABRIEL CHRIS FIGUEIRA PERES / 306.518-9; GABRIEL DOS SANTOS ANDRADE / 310.533-4; GABRIEL DOUGLAS DESMAREST LIMA / 308.506-6; GABRIEL JUNIOR MELO SANTOS / 310.416-8; GABRIEL LUCAS DE OLIVEIRA LIMA / 321.798-1; GABRIEL

VITOR REINALDO DA COSTA / 312.205-0; GABRIELA FERREIRA CAMPELO / 323.616-1; GABRIELA GOMES DE OLIVEIRA / 319.248-2; GABRIELA MARQUES DA SILVA / 311.275-6; GABRIELE DO NASCIMENTO MARIA / 311.543-7; GABRIELE GRANGEIRO CLEMENTELE / 308.874-0; GABRIELE HIPOLITA GOMES LEAL / 318.117-0; GABRIELLE BISIESTO DA SILVA FEDERIGI / 313.048-7; GEAN CARLOS NASCIMENTO / 313.520-9; GEANI VITÓRIA DE SOUZA AQUINA / 309.340-9; GEÍSA WERNER DE ASSIS / 317.794-7; GEIZA MENDES DA SILVA / 321.687-0; GEORGE EDUARDO ARAUJO COSTA / 301.143-7; GEORGE UOSTON BEZERRA DE QUEIROZ / 322.424-4; GEORGEM RODRIGO PAES DOS SANTOS / 328.717-3; GEOVANE DA SILVA PATRICIO / 329.409-9; GEOVANY SILVA DE SOUZA / 316.478-0; GERLANE PRESTES RIATEQUE / 312.337-5; GÊSSICA MARIA EGUEZ D OLIVEIRA / 322.677-8; GESSIVALDO COSTA RAMOS / 307.137-5; GEZILDA NOGUEIRA GIMAS / 321.202-5; GIGLIANE DE AMORIM RIBEIRO / 313.072-0; GIGLIANE NASCIMENTO DE SOUSA / 316.036-0; GIGLIANE PEREIRA DO AMARAL QUINTANA / 312.029-5; GIGLIETH COSTA MAGNO FERREIRA BORGES / 320.322-0; GILDETE DE LACERDA DE SOUZA SILVA / 312.210-7; GILDO R DA SILVA / 321.117-7; GILMARA CRISTINA BATISTA / 328.856-0; GILVANIR FIGUEIRA FARIAS / 309.969-5; GIOVANA DE SOUZA CASSIANO / 311.069-9; GIOVANA GRANJEIRO LAVOR / 315.372-0; GIOVANNA DPAULA OSORIO VEIGA / 314.722-3; GIOVANNA MARIA SALES DE SOUZA / 321.545-8; GIOVANNA SANTOS NUNES DA SILVA / 322.995-5; GIOVANNE GRACE NOGUEIRA FERREIRA / 320.415-4; GIRLANE ROZENHA DOS SANTOS / 301.632-3; GISELI DA COSTA SENA / 324.688-4; GISELI VIERIA CAIRES / 327.615-5; GISELY CASTRO DO CARMO / 313.720-1; GIULIAN GRANGEIRO LEMOS DE FARIAS / 312.812-1; GLACÍ NASCIMENTO GS / 311.030-3; GLADSON BRENNER DE SOUZA ABREU / 316.035-1; GLADSON VINICIUS GOMES [DEFIC.] / 305.695-3; GLEICE QUELI MAIA DA SILVA RIBEIRO / 325.865-3; GLEICIANE FARIAS FERREIRA / 321.256-4; GLEICIANE GONÇALVES NEBES / 308.387-0; GLEICIANE OLIVEIRA CAETANO / 314.535-2; GLEICIANE ROSA DE SOUSA MORAES / 318.351-3; GLEICIELE SILVA TRINDADE DA SILVA / 304.237-5; GLEISSO RANGEL GOMES / 301.570-0; GLENDA CAROLINA SILVA SOUZA / 327.636-8; GLORIA JESSICA ARAUJO DEOLIVEIRA / 309.069-8; GRACIELA DE MELO ALMEIDA GAMA / 300.988-2; GRACINEIDE BEZERRA TAVARES / 315.536-6; GRAZIELE DA SILVA ROCHA / 319.290-3; GUILHERME ALVES DA SILVA / 326.815-2; GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE / 325.335-0; GUILHERME HENRIQUE ALVES CASTRO / 322.403-1; GUIMEL FRANÇA DOS SANTOS / 314.017-2; GUSTAVO BORGES DE MELO ASSIS / 300.854-1; GUSTAVO HILARIO DA SILVA / 318.700-4; GUSTAVO PEREIRA DE SOUZA / 304.351-7; HAHILTON LOUIS OLIVEIRA DA SILVA / 327.937-5; HANNAH JAQUELINE PRUDÊNCIO DE SOUZA / 325.475-5; HEBERTE DA SILVA CARVALHO / 308.966-5; HECILENE DA SILVA CORREIA / 320.732-3; HELEN CRISTHIANE TEODORO / 318.981-3; HELEN KAROLYNE DE OLIVEIRA QUEIROZ / 315.590-0; HELIDA DE NZARE DE LIMA PERES / 310.838-4; HÉLIO BARBOSA CARNEIRO / 315.975-2; HÉLIO DA SILVA AMORIM / 329.489-7; HELLEN BATISTA FERNANDES / 302.223-4; HELLEN PRISCILA FARIAS / 315.722-9; HEMILY CAROLINE DIAS CARVALHO / 300.573-9; HENDIE SUSAN GOMES CUELLAR / 330.021-8; HENRIQUE DA SILVA GAMA / 325.571-9; HENRIQUE WELINGTON BENTES MARQUES / 327.117-0; HEULER UILIAN COSTA PINTO / 306.736-0; HEVILLY RODRIGUES ALVESS / 305.082-3; HIGO DO VALE PAIVA CARDOSO / 306.658-4; HORTÊNCIA SOUZA COSTA / 319.840-5; HOSANA BATISTA DE MELO / 310.508-3; IAGO FERNANDES BARROSO / 308.747-6; IANE CARLA BARBOSA MEIRELES / 327.869-7; IANE LEITAO DA SILVA / 328.403-4; IARA RODRIGUES PEDROSA / 320.111-2; IDENILDE BERNARDO DE ALMEIDA / 321.742-6; IGOR AGUIAR MACHADO DA SILVA / 325.266-3; IGOR SIMÕES DA SILVA / 304.571-4; INARA CLEIA DE PAIVA CARDOSO / 324.098-3; INDIARA CRISTINE FERREIRA MAIA / 326.700-8; INÊS SILVA DA COSTA COELHO / 330.367-5; INGRED CRYSNA DE LIVEIRA PEREIRA / 326.418-1; INGRID IZABELLE LIMA DIAS / 325.237-0; INGRID NATIELLE MORONHA URTADO RODRIGUES / 319.946-0; INGRYD THAINNA ANASTACIO VELOSO DA SILVA / 318.121-9; IONARA GIL LIMA / 304.042-9; IOSHIZO TAMIE FERNANDES MATZUDA [DEFIC.] / 330.157-5; IRIS JOANA DE PAULA CORDEIRO / 318.211-8; IRISLANE DA COSTA MOREIRA / 304.178-6; IRLLA SAIANE FERREIRA DE LIMA / 323.384-7; ISABELA MARTINS FERREIRA / 319.806-5; ISAQUE DE OLIVEIRA PINHEIRO / 321.493-1; ISRAEL DEIVI PINTO DA SILVA / 309.536-3; ISRAEL FONTINELE / 319.630-5; ISRAEL HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA / 301.400-2; ITALO MARCIO XIMENES DA SILVA / 327.717-8; ITALO MONTEIRO MACEDO / 321.089-8; ITALO OLIVEIRA GUEDES / 306.584-7; ITALO RAFAEL COSTA GERONIMO / 322.648-4; ITALO VINICIUS FERREIRA TRINDADE / 300.928-9; ITAUAN HENRIQUE GOMES DA SILVA / 327.195-1; ITAYANN DA SILVA SOARES / 329.483-8; IVANDA NERY DOS SANTOS / 323.414-2; IVANESSA BENICIO SILVA DOS SANTOS / 326.394-0; IVANI RODRIGUES FEITOZA [DEFIC.] / 325.269-8; IVANILCE OLIVEIRA / 326.878-0; IVANISIA ALBANO DE SOUZA / 314.202-7; IZABEL CRISTINA RODRIGUES SILVA / 304.996-5; IZAIAS FARIAS FERREIRA / 325.516-6; JACIDENE MARTINS TEIXEIRA / 326.101-8; JACQUELINE JEANNE DA SILVA ARAÚJO / 309.065-5; JADER HENRIQUE NUNES ARAUJO / 328.035-7; JADIANE NAIARA SENA DE FRANÇA / 302.916-6; JAELSON DO NASCIMENTO FERREIRA / 305.304-0; JAELSON DO NASCIMENTO LOPES / 313.142-4; JAIANISSON LELIS DA SILVA / 319.146-0; JAIR JÚNIOR NOGUEIRA DA SILVA / 316.750-0; JAIRO DINIS DE OLIVEIRA / 319.165-6; JAMILE DELFINO VIEIRA DE SOUZA / 315.747-4; JAMISON KEVIN GONÇALVES DE LIMA / 326.141-7; JAMISSON SILVA DA CONCEIÇÃO / 324.497-0; JANAINA CLARA ALVES DE ARAÚJO / 325.853-0; JANAINA DE MELO PEREIRA / 319.735-2; JANAINA DE OLIVEIRA CARDOSO LOPES / 310.747-7; JANAINA GONÇALVES DA SILVA / 316.830-1; JANAINA MENDES DE MORAIS MARTINS / 301.886-5; JANAINA MONTEIRO SOUSA / 325.051-2; JANAÍNA PEREIRA DIMARAES / 321.644-6; JANAINA VIEIRA BRASIL / 312.151-8; JANDA LEONOR DA SILVA VIRIATO / 312.154-2; JANDERLEY FRANCISCO NOGUEIRA / 314.556-5; JANEIDA SOUZA REBELO / 327.703-8; JANEIDE SILVA ARZA [DEFIC.] / 324.806-2; JANILDO SILVA ARZA / 319.951-7; JANINE GUSMÃO VARNOU DA SLVA / 328.015-2; JANNE STEPHANNE TEIXEIRA SILVA / 302.833-0; JANNIELY ALVES ARAUJO MOREIRA / 315.674-5; JAQUELINE ARAUJO COSMA / 308.190-7; JAQUELINE BRITO VIEIRA / 301.412-6; JAQUELINE DE SOUZA CAVALCANTE / 301.755-9; JAQUELINE FELIZ PANTOJA / 321.311-0; JAQUELINE RODRIGUES DE SOUZA / 324.488-1; JAQUELINE SAMPAIO FERREIRA / 323.247-6; JAQUELINE SOCORRO GOMES / 322.433-3; JAQUESON LIMA MARQUES [DEFIC.] / 327.464-0; JARLAN DOUGLAS DE FRANÇA / 307.700-4; JASMINE PAZ DA CRUZ / 328.325-9; JEAN CARLOS CELESTINO JORDÃO / 307.243-6; JEAN CHARLES BRITO MOURAO [DEFIC.] / 308.456-6; JEAN JORGE GONÇALVES DA SILVA / 314.560-3; JEAN WASHINGTON BARBOSA LEMOS / 324.888-7; JEANE IBIAPINO DE OLIVEIRA / 324.213-7; JEANE KICILA BARBOSA / 321.636-5; JEANE LEITAO DO NASCIMENTO / 324.146-7; JEANE MONTEIRO BARBOSA DA SILVA / 307.216-9; JEANE MONTINEGRO DA SILVA / 319.369-1; JEANE SANTOS PAES / 325.548-4; JEANI PINHEIRO DE JESUS / 321.118-5; JEDEAO SOARES PAIVA / 320.052-3; JEFERSON ANDRE NASCIMENTO GARCIA / 322.335-3; JEFERSON HENRIQUE DA SILVA RABELO / 317.896-0; JEFERSON OLIVEIRA SOUSA / 318.129-4; JEFFERSON DE FRANCISCO LIRA FREITAS / 312.492-4; JEINE CRISTINA DE SOUZA PINTO SILVA / 304.329-0; JEMIMA BELEZA PINHO / 309.083-3; JENEICSAN JAQUES FELÍCIO / 301.458-4; JENIFER ANDRIELLE RODRIGUES ARAUJO / 310.686-1; JENIFER EVELYN PEREIRA DA SILVA / 307.360-2; JENIFFER CHAGAS DE CASTRO / 323.822-9; JENNIFEN QUEIROZ DOS REIS / 315.053-4; JENNIFER ALCANTARA DOS REIS / 301.082-1; JENNIFER BRENDA BARBOSA DE OLIVEIRA / 310.102-9; JENNIFER VENANCIO GONÇALVES / 307.791-8; JEOVANNA FREITAS MARCIEL / 312.491-6; JERSICA BARROSO DA SILVA FORTES / 322.647-6; JESSÉ DAS DORES CASTELANO / 313.244-

7; JÉSSICA ACIOLE GOMES / 326.336-3; JÉSSICA BETANIA CAETANO / 310.727-2; JESSICA CORTEZ CALDEIRA PEREIRA / 311.590-9; JÉSSICA DAIANA DA SILVA PACHECO / 304.710-5; JÉSSICA DIAS CAIRES / 306.187-6; JESSICA FERNANDA CARVALHO DE OLIVEIRA FEITOZA / 327.442-0; JESSICA FIAMA FERNANDES FERREIRA / 327.165-0; JESSICA GOMES VIEIRA FERREIRA / 311.710-3; JÉSSICA LIMA ANTUNES / 328.033-0; JESSICA NEVES CAMINHA / 329.730-6; JESSICA PAIVA DE SOUZA / 327.731-3; JESSICA SILVA DOS SANTOS / 316.512-4; JÉSSICA VASCONCELOS PRIHL / 326.863-2; JEZREEL SAMUEL CORREA CORIOLANO DE SOUZA / 328.751-3; JHENIFER KESIA DOS SANTOS / 307.289-4; JHENIFER NEILANE PAREIRA DO NASCIMENTO / 313.059-2; JHONATAS DA SILVA LEAO / 319.957-6; JOANA ODAIZA DO ROSARIO VARGAS SANTOS / 328.183-3; JOÃO CARLOS HURTADO / 313.464-4; JOÃO CARLOS PULINARIO ROBERTO / 321.795-7; JOÃO CORREA DO NASCIMENTO PERES / 303.891-2; JOÃO EMANUEL SOLLIS BARROSO / 323.514-9; JOÃO EUDES DE ALMEIDA JUNIOR / 312.846-6; JOÃO LENNON LEMOS LEÃO / 301.844-0; JOÃO LUCAS SOARES LEAL / 313.153-0; JOÃO NUNES MACIEL FILHO / 321.505-9; JOÃO PEDRO VASCONCELOS REBOUÇAS / 310.511-3; JOÃO VICTOR MENDONÇA MAIA BARRETO / 325.198-5; JOAO VITOR DE SOUSA VIEIRA / 318.525-7; JOÃO VITOR DOS SANTOS SOARES / 307.082-4; JOAO WERTER DA SILVA AGUIAR / 320.697-1; JOAQUIM DE OLIVEIRA LOBATO FILHO / 314.814-9; JOCIANE SOUSA DE AQUINO / 318.221-5; JOCIMARIA CORDEIRO DE MORAES / 318.038-7; JOELSON DE SOUZA RELVAS JUNIOR / 306.742-4; JOHANNES WERNIK DE LIRA / 309.635-1; JOHN CHARLES PEREIRA MENDES / 328.526-0; JOICE JESSI VIANA DE OLIVEIRA / 302.298-6; JOICE SILVA DOS ANJOS / 314.358-9; JONAS MARTINS PONTES / 321.528-8; JONATAN PEREIRA DO NASCIMENTO / 329.445-5; JONATHAS CHAVEZ DOS SANTOS / 318.749-7; JONATHAS RYU SILVA MOURAO / 310.375-7; JONY PEREIRA BRAGA / 303.378-3; JORDANA DA SILVA RAMOS / 314.052-0; JORGE LUIZ DE OLIVEIRA LOYOLA / 300.962-9; JORGE MARTINS DE LIMA / 322.449-0; JOSE APARECIDO DE LIMA / 321.652-7; JOSÉ APARECIDO PINTO RODRIGUES [DEFIC.] / 312.770-2; JOSÉ ARLISON DOS SANTOS BEZERRA / 312.012-0; JOSE DE RIBAMAR SILVA CONRADO / 313.545-4; JOSE FRANCISCO ALVES DA SSILVA / 324.842-9; JOSÉ FRANCISCO SOUZA DA SILVA / 304.454-8; JOSÉ FREIRES DE LIMA BRAGA / 311.112-1; JOSÉ ÍTALO RODRIGUES BRANDAO / 320.972-5; JOSÉ MARIA RIBEIRO / 317.352-6; JOSE MARIA SILVA DA COSTA / 329.986-4; JOSE PEDRO DE SOUZA JUNIOR / 318.561-3; JOSELINE RODRIGUES CAVALCANTE / 302.598-5; JOSEMAR LEIGUE MARINHO [DEFIC.] / 322.173-3; JOSIANE DE OLIVEIRA / 319.792-1; JOSIANE FERREIRA DOS SANTOS / 326.543-9; JOSIANE MACHADO DE LIMA / 301.114-3; JOSIANE SILVA DE OLIVEIRA / 314.756-8; JOSIANI MOREIRA DOS SANTOS / 325.468-2; JOSIAS RODRIGUES PEREIRA DE SANTANA / 324.340-0; JOSILÉIA MOURA DA SILVA / 319.025-0; JOSILENE COELHO DA MOTA / 311.015-0; JOSUÉ GOMES DA CRUZ / 311.746-4; JOSUE PEREIRA DOS SANTOS / 314.860-2; JOVANA MACIEL LUZ / 327.150-1; JOYCE DA SILVA TRINDADE / 318.285-1; JOYCE DE SOUZA PINHEIRO / 329.563-0; JOYCE KELLE ANDRADE DA SILVA / 316.468-3; JOYCILENE DOS SANTOS MOTA / 307.354-8; JOZYCLEYA NASCIMENTO CASTANHARO / 321.690-0; JUCELAINE RODRIGUES DOS PASSOS / 312.086-4; JUCELINO PESSOA DE OLIVEIRA / 325.553-0; JUCEVANIO PINHEIRO LIMA / 302.804-6; JUCIELE SOUZA OLIVEIRA / 321.041-3; JUCILANE SOARES DE ARAUJO / 312.536-0; JUCIMARA PEREIRA PERES / 311.089-3; JUCY KELLE DA SILVA SANTOS / 322.896-7; JULI GREICIMAR MENDONÇA BARBOZA / 323.485-1; JULIA CLAROS DOS SANTOS / 305.760-7; JULIA NUNES MARTINS / 313.655-8; JULIAN GABRIELI LOPES MARINHO DE OLIVEIRA / 321.312-9; JULIANA CRISTINA DA SILVA / 318.252-5; JULIANA FALCAO OLIVEIRA / 302.476-8; JULIANA FERNANDES DA SILVA / 307.335-1; JULIANA GOMES DA SILVA / 323.990-0; JULIANA MATOS DE MOURA FERNANDES / 300.372-8; JULIANA MUNIZ VELOSO / 303.458-5; JULIANA OLIVEIRA LOPES / 328.111-6; JULIANA OLIVEIRIA GUERREIRO / 301.006-6; JULIANA RODRIGUES ASCENÇO / 327.628-7; JULIANA RODRIGUES OLIVEIRA / 314.485-2; JULIANA SANTIAGO DE SENA / 318.346-7; JULIANE RANGEL DE SOUSA [DEFIC.] / 319.515-5; JULIANE RODRIGUES VERAS / 315.083-6; JULIANO RAULINO UCHOA / 311.697-2; JULIE CRISTIELE NASCIMENTO GARCIA / 329.963-5; JULIENE CRISTINADOS SANTOS GONÇALVES / 318.308-4; JULIETE RIBEIRO DA SILVA / 312.807-5; JULYE EDUARDA OLIVEIRA ISACKSSON / 311.830-4; JUNIA LEITAO DO NASCIMENTO / 322.980-7; JUNIOR DOS SANTOS ROSAS / 320.269-0; JUSARA NASCIMENTO BAGATA / 310.605-5; JUSSARA CRISTINA ROSA DE LIMA TRINDADE / 301.323-5; JUSSARA RÊGO DE FREITAS / 314.669-3; JUSSARA VIANA DE MATTOS / 311.489-9; KAIANE CIBELE TAVARES / 309.235-6; KAIQUE JHONATHAN BARBOSA DA SILVA / 313.441-5; KALEU FELIPE ANDRADE DE MORAES [DEFIC.] / 324.069-0; KALINE BASTOS DE SOUSA / 300.478-3; KALINE COUTINHO SARAIVA / 327.807-7; KALLYNE SILVADE SOUZA / 324.840-2; KALLYNNE SANTOS SILVA CARNEIRO / 329.282-7; KAMILA FARIAS DA SILVA / 314.187-0; KAMYLLA LOPES VALE / 303.434-8; KAREN CRISTINA DA SILVA ZEBALOS / 302.045-2; KAREN OLIVEIRA DA SILVA LIMA / 326.907-8; KAREN RAYNNE VASQUEZ SANTOS / 302.080-0; KAREN WILLER DA CRUZ SOARES / 326.284-7; KARIME COELHO DE LIMA DA SILVA / 325.977-3; KARINA DÉBORA COSTA DE OLIVEIRA / 312.966-7; KARINA FERREIRA NUNES DA SILVA / 306.122-1; KARINA MORAES FERREIRA / 307.830-2; KARINA TRUJILLO NAVI DA SILVA / 312.168-2; KARINE SOUZA SILVA QUINTELA / 302.443-1; KARLIANI DA CUNHA PINHEIRO / 300.742-1; KAROLAINE RAUANA BOTELHO FERNANDES / 319.633-0; KAROLAYNE RIBEIRO DE SOUSA / 328.351-8; KAROLINA ALVES SANTOS SILVA / 316.782-8; KAROLINE MALTA SEGUINS / 303.712-6; KAROLINY DURÃES DUARTE / 308.082-0; KARYNNE SHIRLENE SOUZA RIBEIRO / 310.327-7; KATIELLEM COELHO BOTELHO / 324.852-6; KAUANE TAVARES DE OLIVEIRA / 308.371-3; KELLY AUXILIADOS GIMA PAZ / 311.796-0; KELLY FURTADO SOUZA / 300.526-7; KELLY GONCALVES DE SOUZA / 303.067-9; KELVIN DA SILVA NEVES / 306.417-4; KERLANNY DOS SANTOS COQUEIRO BELÃO / 310.593-8; KEROLAINE TALITA BENVINDA ALVES DA SILVA AQUEMIN / 305.499-3; KESSIA RAIANE PINHEIRO DE SOUZA / 323.790-7; KETLEN CRISTINA CHAGAS DA SILVA / 311.006-0; KETLEN CRISTINY RODRIGUES DE SOUZA [DEFIC.] / 312.113-5; KETULLY BORGES VAZ / 324.274-9; KEULY ÂNGELO SILVA / 304.439-4; KIVIAN RODRIGUES DA SILVA SOUZA / 305.305-9; KLEBSON SABOIA SILVA / 318.702-0; KLINGER PIRES DE OLIVEIRA / 322.533-0; KLINSMAN PEREIRA DOS SANTOS / 324.904-2; KLISMAN MATHIAS DUARTE CAMPOS / 316.820-4; LAELSON PINTO SILVA [DEFIC.] / 306.486-7; LAIANE TAÍS ELIAS VENÂNCIO DO CARMO / 329.733-0; LAICY RODRIGUES DAS GRAÇAS / 326.017-8; LAIS DO NASCIMENTO ARAUJO / 327.016-5; LAÍS FEITOSA DE AZEVÊDO / 305.491-8; LAIS MARQUES LOPES NOGUEIRA / 325.393-7; LAISA GONÇALVES DE OLIVEIRA / 303.872-6; LALLESKA DE ALMEIDA DO Ó / 321.158-4; LANA CLÁUDIA GOMES DA SILVA / 327.802-6; LARISSA AMARAL DO CARMO SOUZA / 327.047-5; LARISSA DA SILVA FERREIRA / 328.527-8; LARISSA DE SÁ LOPES / 306.157-4; LARISSA DOS SANTOS CHAVES DA SILVA / 328.700-9; LARISSA DUARTE DA SILVA / 329.927-9; LARISSA RODRIGUES DE SOUZA LOBATO / 326.549-8; LARIZA MARQUES CLEMENTE / 304.696-6; LAUCIDIO ANDRADE DA SILVA FILHO / 320.097-3; LAURA GONÇALVES XAVIER / 318.492-7; LAURA GRAZIELE SILVA NASCIMENTO / 310.754-0; LAURA LANA FIGUEIREDO DOS SANTOS / 306.638-0; LAUREANE ARAÚJO DE OLIVEIRA / 310.744-2; LAVÍNIA CARVALHO DE ARAÚJO / 330.114-1; LAVÍNIA SOARES RAMOS / 307.206-1; LEANDRO BARBOSA UASSACA / 317.689-4; LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA / 322.838-0; LEANDRO DOS SANTOS VITAL / 315.275-8; LEANDRO FLORESTA DA SILVA / 303.615-4; LEANDRO GUSTAVO DE LISBOA DA SILVA / 303.030-0; LEANDRO REATEQUE DA SILVA / 316.166-8; LEIA ALVES NASCIMENTO BASTOS / 330.490-6; LEIDIANE SOUSA DE ARRUDA BENTES / 318.052-2; LEILA CAROLINA OLIVEIRA DE ABREU / 313.588-8;

LEILA MENDONÇA VIEIRA / 320.187-2; LEILIANE GOMES DE ABREU / 320.723-4; LEILIANY ORTIZ FARIAS / 327.773-9; LENILDA BATISTA GAMA [DEFIC.] / 303.808-4; LENILDA DA SILVA GOUVEIA SOUSA / 327.815-8; LÊNIN ASSIS DE ASTRÊ JUNIOR / 318.460-9; LEONARDO AUGUSTO DE LISBOA DA SILVA / 326.127-1; LEONARDO CARVALHO ALVES / 328.030-6; LEONARDO CASTRO RIBEIRO / 311.287-0; LEONARDO DE SOUSA PINTO / 322.221-7; LEONARDO MARQUES RIBEIRO / 309.931-8; LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS / 321.573-3; LEONARDO ROSSI DA SILVA / 318.968-6; LETICIA CAMILA BARBOSA / 300.237-3; LETICIA CORREIA FONSECA / 329.253-3; LETÍCIA DE SOUZA ARAÚJO / 308.435-3; LETÍCIA EDUARDA NERY MARTINS / 302.633-7; LETICIA HERCULANO SANTOS MEDEIROS / 324.773-2; LETÍCIA JULIANE DA SILVA / 329.174-0; LETICIA NERY RODRIGUES DOS SANTOS / 321.491-5; LETÍCIA OLIVEIRA PEDROZA CALADO / 330.179-6; LETÍCIA VECCHIO DO NASCIMENTO / 306.249-0; LIA REBECA CALIXTO MOREIRA / 304.389-4; LIANA MIRANDA OLIVEIRA ANTUNES / 318.130-8; LÍDIA SARAIVA AGUILERA / 302.782-1; LIDIANE DA SILVA SEMEAO / 322.155-5; LIDIANE LOPES DE SOUZA / 314.850-5; LIDIANE MORAIS LOPES / 323.845-8; LIGIANE SANTOS DA SILVA / 303.358-9; LILIANA DA SILVA SEMEAO / 325.102-0; LILIANE ALMEIDA DA SILVA / 317.177-9; LILIANE DA SILVA CARDOSO TORRES / 324.417-2; LINDA INEZ DE ALMEIDA FERREIRA / 308.944-4; LINDETE MACEDO DA SILVA / 306.182-5; LINDOMAR SOUZA DA SILVA / 326.029-1; LINDOMJONSON DA SILVA COSTA / 311.882-7; LÍVIA COUTINHO PIMENTA / 316.620-1; LIVIA DA SILVA DE SOUSA / 313.188-2; LIZABETH JEFFRYES LIMA REIS FILHA SILVA / 327.000-9; LOHAYNE KASSYA ROCHA PEGO / 322.747-2; LORENA MARCELA NOGUEIRA DE SOUZA / 309.857-5; LORENNA HOLANDA GADELHA FARIAS / 322.030-3; LOURDEJANE FERREIRA LIMA / 324.920-4; LUAN DE OLIVEIRA CORREA / 316.614-7; LUAN LIMA CEOLIM / 317.148-5; LUAN PANTOJA MARQUES / 318.287-8; LUAN RODRIGUES BARBOSA / 307.037-9; LUANA BARBOSA DA COSTA / 324.322-2; LUANA BATISTA DOS SANTOS / 318.759-4; LUANA CRISTINA DO NASCIMENTO BARROS / 329.951-1; LUANA DAPHINE AMARO RAMOS / 328.858-7; LUANA NESTAL DO COUTO / 301.777-0; LUCAS COUTINHO ARAÚJO / 324.762-7; LUCAS DE OLIVEIRA CORREA / 313.077-0; LUCAS DO NASCIMENTO SANTOS / 315.871-3; LUCAS JOSELITO ALVES RODRIGUES / 323.647-1; LUCAS LOURAN DE ARAUJO GOMES / 328.080-2; LUCAS MEIRELES / 304.847-0; LUCAS MICHEL GUSMÃO DE OLIVEIRA / 328.530-8; LUCAS NASCIMENTO SALES / 304.475-0; LUCAS SOUZA LIMA / 321.930-5; LUCAS TENÓRIO DA SILVA / 305.768-2; LUCÉLIA DE PAULA MORAIS / 312.114-3; LUCENIR DOS SANTOS / 309.135-0; LÚCIA DE FÁTIMA PIMENTEL DA SILVA / 319.392-6; LUCIANA APARECIDA LIMA SILVA / 327.347-4; LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES ALMEIDA / 320.319-0; LUCIANA NAIARA BARBOSA MACHADO / 313.996-4; LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA DA SILVA / 318.202-9; LUCIANA TEIXEIRA GOUVEIA / 323.359-6; LUCIANE GERALDO DE LUCENA / 325.174-8; LUCIANE NUNES LEITE FERNANDES [DEFIC.] / 301.028-7; LUCIANE SILVA DE AVIZ / 315.485-8; LUCICLEIA ARAUJO DOS SANTOS / 311.648-4; LUCICLEIDE GOMES DA SILVA / 321.628-4; LUCILA BUSTAMANTE CHANEVI / 318.359-9; LUCILEA UGALDI DA SILVA / 321.110-0; LUCILENE MEDEIROS DE BRITO / 317.946-0; LUCILENE VENANCIO DE MOURA / 311.978-5; LUCILLE DE SOUZA PACO / 326.027-5; LUCIMÁ CASTRO PEREIRA / 327.148-0; LUCIMAR DOS SANTOS SILVA / 317.263-5; LUCIVALDO NUNES FARIAS / 318.799-3; LUCIVANEA VIANA DA SILVA / 304.612-5; LUCK DE SOUZA SANTOS / 309.039-6; LUDIMILA CARMO DE SOUZA / 313.702-3; LUIS ANDRÉ LEITE LIMA / 304.771-7; LUIS CARLOS DE PAULA CAMPOS / 324.223-4; LUIS FERNANDO DA SILVA FERREIRA / 325.274-4; LUIS HENRIQUE PEREIRA NOBERTO / 310.022-7; LUISA FERNANDA SOUZA SILVA / 316.120-0; LUIZ FELIPE DA COSTA FARIAS / 306.183-3; LUIZ FELIPE PRADO SILVEIRA / 323.752-4; LUIZ FELIPE RODRIGUES MARQUES / 323.605-6; LUIZ GOMES MERCADO / 315.606-0; LUIZ PEDRO DA SILVA / 311.356-6; LUIZA DA SILVA / 305.048-3; LURDECI RAMOS ESTEVES / 309.372-7; LUZIA REBOUÇAS DE SOUZA / 326.853-5; LUZIRENE NOGUEIRA DA SILVA DE SOUZA / 322.806-1; LUZMAIRE RAMIREZ QUIROGA / 323.407-0; MACÁRIO RAMOS CONDORE JUNIOR / 329.338-6; MACICLEIDE CARVALHO DE BRITO / 302.325-7; MADSON HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA / 328.725-4; MADSON JUNHO DOS SANTOS CORREIA / 323.172-0; MAELI CRISTIANE DA SILVA TIAGO / 312.984-5; MAGALI CLAURE RIBEIRO / 327.252-4; MAGDIEL MARQUES DOS REIS / 316.150-1; MAGNO BOGADO QUINTANA / 324.297-8; MAIANE ALVES ROCHA / 326.050-0; MAIARA REIS BARROS / 324.647-7; MAICI DE BRITO TOME / 310.283-1; MAICON ARAUJO GUIMARAES / 302.022-3; MAICON DOUGLAS MELO DE SOUSA / 310.380-3; MAICON DOUGLAS SALMETA PEREIRA / 304.116-6; MAICON LOPES DOS REIS / 321.480-0; MAICON PATRICK SOUZA BATISTA / 304.830-6; MAILA CRISTINA CORREIA FARIAS / 309.630-0; MAILI MIKAELE SANTOS LIMA / 313.618-3; MAILZA ALVES TOLEDO / 308.367-5; MAIRA DENISE CORDOVA DE SOUZA / 312.043-0; MAISA AMELIA DE LIMA / 308.763-8; MAÍSA ANISO BARRÔZO / 301.576-9; MAIZA DOURADO DE MEDEIROS / 328.706-8; MAKICINE EMILY DOS SANTOS PINHEIRO / 306.346-1; MANOEL COSTA SILVA / 317.176-0; MANOEL VALMIR RIBEIRO JUNIOR / 314.227-2; MARA CRISTINA MACIEL DOS SANTOS / 315.885-3; MARCELA ESTEFANIE ALVES LOURENÇO / 319.334-9; MARCELO FORTES DAS CHAGAS / 318.991-0; MARCENI BARBARA PEREIRA / 307.032-8; MARCIA ALVES DE SOUSA / 315.510-2; MÁRCIA CONCEIÇÃO CORTEZ DE OLIVEIRA / 317.634-7; MARCIA CRISTINA MARAES DA SILVA / 307.867-1; MÁRCIA CRISTINA TIVIROLLI TORRES / 328.152-3; MARCIA DA SILVA COSTA / 315.772-5; MÁRCIA DE CÁSSIA LIMA GOMES / 306.939-7; MARCIA JESUS GOMES / 318.063-8; MARCIA LUZIA SOUZA DE OLIVEIRA AMARAL / 300.084-2; MÁRCIA MARIA FALCÃO / 302.508-0; MÁRCIA REGINA SOUSA FERRAZ / 302.247-1; MARCIANE DA SILVA SANTOS PEREIRA / 312.234-4; MARCIEL OLIVEIRA DA SILVA / 302.914-0; MARCIKELEN LIMA SOUZA / 315.059-3; MARCILENE SOARES DA SILVA HETKOWSKI / 314.342-2; MARCILON PINHEIRO NUNES / 314.464-0; MARCIO AFONSO BASEGGIO / 301.059-7; MARCIO DE JESUS PIMENTA ALMEIDA / 329.539-7; MÁRCIO ROGÉRIO OLIVEIRA / 325.884-0; MARCOS ADRIANO DA SILVA / 322.378-7; MARCOS ANDRE DUTRA DE OLIVEIRA [DEFIC.] / 309.904-0; MARCOS ANDRÉ SILVA DE ARRUDA / 330.237-7; MARCOS ANDRÉ SOUZA DE FARIAS / 313.553-5; MARCOS DA SILVA TORRES / 323.232-8; MARCOS EDUARDO MACIEL RUILOVA / 321.184-3; MARCOS HENRICK PIMENTEL PINTO / 308.977-0; MARCOS PAULO NUNES SCHEIDEGGER / 321.252-1; MARCOS VINICIOS DE SOUZA XIMENES / 314.638-3; MARCOS VINICIUS FIRMINO DOS SANTOS / 310.728-0; MARCOS WILLY DE ALMEIDA / 315.714-8; MARCOS XAVIER DA SILVA / 308.235-0; MARCUS ALEXANDER NEVES SILVEIRA / 301.365-0; MARIA ALICELMA GOMES DA SILVA / 319.690-9; MARIA ANTONIETE RODRIGUES DE MESQUITA / 300.523-2; MARIA APARECIDA DA SILVA ROCHA / 323.891-1; MARIA APARECIDA DE SOUZA GOMES / 311.039-7; MARIA ASSUNÇÃO MELGAR LOIOLA / 300.700-6; MARIA BEATRIZ GALDINO DO NASCIMENTO / 329.077-8; MARIA CAMILA SOUZA DA GRAÇA / 329.219-3; MARIA CARLEANE AGUIAR LIMA / 302.438-5; MARIA CECILIA SILVA SOARES / 326.473-4; MARIA CLEMILDA MESQUITA DA SILVA / 321.637-3; MARIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR MACHADO / 325.378-3; MARIA DA GLÓRIA F SILVA / 309.937-7; MARIA DE FÁTIMA DAS CHAGAS FERREIRA / 307.422-6; MARIA DO AMPARO ALVES DA ROCHA / 322.411-2; MARIA DO CARMO SILVA DOS SANTOS / 320.264-0; MARIA EDUARDA DE SOUSA MELO / 316.701-1; MARIA EDUARDA ROGERIO CAVALCANTE / 323.488-6; MARIA GEISA NASCIMENTO RIBEIRO / 309.963-6; MARIA GIGLIANE RODRIGUES RIBEIRO / 313.899-2; MARIA GRACINEIDE AGUIAR CARVALHO / 310.127-4; MARIA HELENA DOS SANTOS SALES / 308.686-0; MARIA JANAINA ARAUJO / 308.790-5; MARIA JOELMA DA SILVA NEVES / 319.702-6; MARIA JOYCE PRAXEDES MACIEL / 328.247-3; MARIA KATIA DOS SANTOS SOUSA / 313.347-8; MARIA LAIANE DOURADO DE FARIAS / 314.240-0; MARIA LETICIA

PEREIRA SILVA / 330.219-9; MARIA LEUDIOLANE SANTANA FERREIRA / 326.358-4; MARIA LUIZA SILVA DA CUNHA DOMINGUES / 327.874-3; MARIA NELIDA COUTINHO FERREIRA / 303.925-0; MARIA RAICILANE SOARES DE BRITO NUNES / 312.968-3; MARIA RAIMUNDA MELO DA SILVA / 310.765-5; MARIA RENATA ROYSAL FONTENELE DO NASCIMENTO / 300.545-3; MARIA SUELY ROSA ROSA / 319.185-0; MARIA VITORIA DE MORAES NEVES / 327.362-8; MARIA WANDERLEIA PINHEIRO DOS SANTOS / 300.884-3; MARIAA CRISTINA DE SOUZA SANTANA / 319.496-5; MARIANA GOMES DA SILVA / 311.517-8; MARIANA MORAIS DOS SANTOS / 318.837-0; MARIANA MOREIRA DA SILVA / 321.980-1; MARICELIA APARECIDA ARAÚJO CAVOLCANTE / 301.519-0; MARILENA PEREIRA DA SILVA BICAS / 319.468-0; MARILENE DA LUZ LOPES TEÓFILO / 315.804-7; MARILENE PEREIRA DA COSTA / 309.227-5; MARINALDA ALVES PEREIRA / 318.214-2; MARKSCAIO SILVA GOMES DELIMA / 309.371-9; MARLEIDE NUNES ARAÚJO VELASQUE / 300.256-0; MARLEY SANTANA DE ALMEIDA SANTANA / 320.805-2; MARLONE CAMPOS / 311.615-8; MARLUCIA DE SOUZA ALVOREDO / 306.808-0; MARLUCIA MENDONÇA DA SILVA / 309.817-6; MARTA ANDREA SILVA MATIAS / 310.431-1; MARTA HENRIQUE DOS SANTOS / 311.427-9; MARTA NADIELI DA SILVA FERREIRA / 315.408-4; MARTA REGINA DE SOUZA YAMADA / 316.296-6; MARVIN NOGUEIRA BATISTA FARIAS / 304.969-8; MATEUS BARBOSA PERERIRA / 305.407-1; MATEUS DOS SANTOS / 322.915-7; MATEUS SANTOS ROSAS / 303.533-6; MATHEUS BARBOSA NOBRE / 308.348-9; MATHEUS BARBOSA NOBRE / 325.500-0; MATHEUS DA COSTA MOREIRA / 316.289-3; MATHEUS DOS SANTOS CARDOSO / 327.630-9; MATHEUS FELIPE ALVES VEIGA DE ALMEIDA / 311.148-2; MATHEUS GONSALVES DE OLIVEIRA / 330.447-7; MATHEUS NERY RODRIGUES DOS SANTOS / 301.441-0; MATHEUS SANTANA NEVES / 328.967-2; MATHEUS SARMENTO GOMES / 320.041-8; MATHEUS SOUZA DE OLIVEIRA / 326.599-4; MATHEUS VINÍCIUS VARGAS DE MORAIS / 328.929-0; MATHEUS VITOR TEIXEIRA DE FREITAS / 302.996-4; MAURICELIA VIEIRA REGO / 311.865-7; MAURICIA SANTOS FROTA / 324.243-9; MAURICIO REIS DE BRITO / 322.398-1; MAURO ROCHA DA SILVA / 303.053-9; MAXCIONE PRESTES LIMA / 328.373-9; MAYARA DA SILVA ALMEIDA / 321.079-0; MAYARA MONTEIRO / 304.885-3; MAYARA SANTOS DA SILVA / 317.609-6; MAYRA CRISTINA ROSENO / 314.571-9; MAYRLLA LIMA GUIMARÃES / 313.688-4; MEDIAN KETLEN COSTA BRANDAO / 300.361-2; MEIRE CHISTINE SILVA SANTOS / 317.408-5; MEIRE LÚCIA REIS DE OLIVEIRA / 317.192-2; MELISSA SANTOS DA SILVA / 322.945-9; MELQUE ZEDEQUE DA SILVA / 306.009-8; MHARRANA THEOTONIO / 302.816-0; MICAELLY PEREIRA DE SOUZA / 308.040-4; MICHEL ANTONI DA SILVA / 311.064-8; MICHELE DAS NEVES LEITE / 323.875-0; MICHELE GOMES / 319.105-2; MICHELI FERNANDA DE LIMA RAMOS / 319.362-4; MICHELLE AGATHA DO NASCIMENTO CUNHA / 305.264-8; MICHELLE DE SALES MELO / 316.805-0; MICHELLE LIMA BRANDAO / 308.865-0; MICHELY BARBOSA DOS SANTOS / 326.688-5; MIGUEL OLIVEIRA FILHO / 323.034-1; MIIRILENE ARAUJO DA SILVA / 321.116-9; MILENA CRISTINA SILVA DE SOUZA / 303.719-3; MILENA GABRIELE NUNES DURANDE / 321.400-1; MILENA LICE LOPES NUNES / 317.312-7; MILENA PEREIRA DA SILVA / 307.337-8; MILENA SALES PINHEIRO / 329.889-2; MILENE REGIS OLIVEIRA PINHO / 306.906-0; MIRCEIA MAIA DE CASTRO / 319.527-9; MIRIAM BATISTA DA SILVA MARTINS / 309.192-9; MIRIAN ALVES DE LIMA / 323.764-8; MIRIELI ALVES DE SOUZA / 305.510-8; MIRTIS REGINA CARVALHO HUMENIUK / 326.182-4; MISLENE FARIAS LOPES / 321.143-6; MOISES LIMA MARQUES / 305.275-3; MOISES RODRIGUES PALMA / 319.175-3; MONALICE NERY NASCIMENTO / 316.328-8; MÔNICA DE SOUZA BREGUEDO / 325.176-4; MONICA FERREIRA LEITE / 320.173-2; MÔNICA SIMÃO DA SILVA / 303.179-9; MONIQUE MESQUITA DE SOUZA / 319.817-0; MYLENA DE MELO SANTOS / 329.419-6; MYLLENA REGINA COSTA LIMA / 315.475-0; N KONO AUGUSTO SANTOS DE MELO / 318.851-5; NADIELE DHESY DE SOUZA / 325.666-9; NAELY DANTAS DA SILVA / 320.476-6; NAIARA GOMES RODRIGUES / 324.265-0; NAIARA MORAES DE ARAUJO / 322.418-0; NAIARA NEVES ARAÚJO / 325.161-6; NAIARA REGINA BORGES DE LIMA FERREIRA / 301.079-1; NAILA REGINA LIMA ALVES TRAJANO / 305.152-8; NAILSON MONTEIRO ANICETO / 312.581-5; NAIR CASTRO DO NASCIMENTO / 322.759-6; NAIRA SOUZA LIMA / 330.516-3; NAJARA SALLES DE LIMA / 311.385-0; NARIANE GLEICE MONTEIRO KOSLOWSKI / 316.346-6; NARRAIANE LOUREIRO DA SILVA DE ALMEIDA / 320.404-9; NATÁLIA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA FERREIRA / 319.319-5; NATALIA DE OLIVEIRA SIMPLICIO / 319.188-5; NATALIA MENDES / 329.232-0; NATALIA PIMENTEL DUARTE / 316.677-5; NATÁLIA SANTOS VALE / 329.530-3; NATÁLIA TENÓRIO DA SILVA / 320.955-5; NATALY LIMA SILVA SANTOS / 302.333-8; NATALYNE PEREIRA COSMO / 301.598-0; NATANAEL LEAL DE CASTRO / 327.056-4; NATANIEL MUNIZ VIEIRA / 328.461-1; NATANIEL SOARES DA COSTA / 327.478-0; NATASHA ALVES RODRIGUES / 317.895-1; NATASHA SILVA DE MORAES / 313.261-7; NATHÁLIA IBANEZ REICHEMBACH / 326.797-0; NATHALIA RIBEIRO RAIZ / 326.910-8; NATHALY ARAÚJO DA SILVA / 315.614-1; NATIELE SOUZA LIMA / 321.546-6; NAYARA MONTEIRO DA SILVA / 304.627-3; NAYRA ARAGAO DA SILVA VIEIRA / 313.770-8; NEIL ALINSON STAR MENDES DOMINGOS / 326.919-1; NEILTON JOSE DOS SANTOS / 319.511-2; NELIANNE REGINA ALVES FROTA / 326.790-3; NEUZA MARIA BELARMINO DOS SANTOS / 321.393-5; NICOLAS WILLIAM SILVA GOMES / 326.340-1; NICOLE VITORIA DE SOUZA SANTOS / 311.266-7; NIELLEN SERRATEH FELIX / 318.973-2; NILCELÉA GONÇALVES VIEIRA / 329.671-7; NOEMIA TEIXEIRA SENA / 303.181-0; NORMA RODRIGUES DE OLIVEIRA / 306.621-5; ODEDE MASCARENHA FARIAS DOS SANTOS / 325.956-0; OLIVIA SANTANA LÓCIO / 308.114-1; ORDILEI RODRIGUES MARTINS / 305.492-6; ORISNEI SEBASTIÃO FREITAS DA SILVA / 311.236-5; OSCAR DA SILVA GONÇALVES / 325.203-5; OSÉAS DA COSTA AUZIER / 303.498-4; OSEIAS PEREIRA / 314.813-0; OSIANE FERNANDES DE AMORIM / 321.731-0; OSILENE FREITAS RÊGO / 306.530-8; OSMAN JUNIOR MOREIRA RIBEIRO / 308.655-0; OTALICIA DO CARMO CAMPOS / 313.178-5; OTÁVIO FÉLIX DEOLIVEIRA DO CARMO / 312.687-0; OTÁVIO REIS DE SOUSA / 320.922-9; PABLO DO NASCIMENTO SANCHES / 312.252-2; PABLO GERHARDT OLIVEIRA / 311.077-0; PABLO GONSALVES DE OLIVEIRA / 304.049-6; PABLO KAYQUI SOUSA CAVALCANTE / 326.502-1; PABLO MACIEL RORIGUES / 304.064-0; PABLO NASCIMENTO DA SILVA CACILDA PAZ DO NASCIMENTO / 327.175-7; PALOMA TASSIA OLIVEIRA MENEZES / 313.264-1; PALOMA VITORIA BARBOSA BENARROSH / 329.313-0; PAMELA ALMEIDA DA SILVA / 326.032-1; PAMELA GUZMAN DE OLIVEIRA / 329.473-0; PÂMELA MENEZES SCHALY / 325.835-1; PÂMELA PAULA AMARAL SIDON DA ROCHA / 325.940-4; PÂMELA SHAIANA DA SILVA TAVARES / 319.075-7; PAMELA TONAN NOGUEIRA / 327.136-6; PAMELA VIANA DO OURO CARVALHO / 313.541-1; PATRICIA ALINE LIMA DA SILVA / 306.941-9; PATRÍCIA ANTUNES DE SOUZA / 329.036-0; PATRICIA FELIX TAVARES DE SOUZA / 307.652-0; PATRÍCIA FERREIRA COSTA / 325.936-6; PATRICIA FERREIRA RODRIGUES / 323.946-2; PATRICIA KANANDA DE GOES MENDONCA / 316.218-4; PATRICIA MALTA / 325.832-7; PATRÍCIA MARIN DE ABREU / 328.573-1; PATRICIA MENACHO KOBAYASHY / 325.635-9; PATRÍCIA OLIVEIRA DE ALCÂNTARA / 327.323-7; PATRÍCIA RODRIGUES / 329.388-2; PAULA LETÍCIA DINIZ BATISTA GONÇALVES / 320.961-0; PAULLO RICARDO PRESTES BRANDAO / 312.525-4; PAULO CESAR DE QUEIROZ REGO / 309.980-6; PAULO EVERTON FERNANDES DA SILVA / 303.447-0; PAULO GABRIEL ADRIANO PEREIRA PINTO PEREIRA PINTO / 314.868-8; PAULO HENRIQUE CARDOSO COSTA DE OLIVEIRA / 319.495-7; PAULO JONATAN MENDES DOS SANTOS / 326.708-3; PAULO LIMA DOS SANTOS / 329.344-0; PAULO RICARDO DA SILVA LIMA / 318.029-8; PAULO ROBERTO FARIAS ALVES / 329.688-1; PEDRO ARAÚJO DE OLIVEIRA [DEFIC.] / 326.423-8; PEDRO GABRIEL CORREA GUIMARAES / 306.273-2; PEDRO HENRIQUE LIMA DE ALMEIDA / 313.997-2; PEDRO RUIZ

PINHEIRO / 327.268-0; PEREGLIS GUALDINO DE OLIVEIRA / 317.951-6; PHELIPE RAPHAEL SIMOES DE MELO / 314.147-0; PLINIO SA CHAVES JUNIOR MENDES / 322.417-1; POLIANA ALVES DO NASCIMENTO / 321.618-7; POLIANA NUNES SAMPAIO DE OLIVEIRA / 329.329-7; POTHOS RUAN SILVA DE SOUZA / 325.364-3; PRICILA DA SILVA RIBEIRO / 328.174-4; PRISCILA DOS SANTOS GUIMARAES / 318.411-0; PRISCILLA LINDA SANTOS SILVA / 303.728-2; QUEILA PEREIRA FELIX / 314.509-3; QUELE DE JESUS FELIX / 325.246-9; QUELE OLIVEIRA NASCIMENTO / 307.381-5; RAFAEL AGUIAR PEREIRA / 321.324-2; RAFAEL HENRIQUE DA SILVA / 306.345-3; RAFAEL LIMA GONÇALVES FERREIRA / 302.334-6; RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS / 321.467-2; RAFAEL VINICIUS SOUSA VON MUHLEN / 329.386-6; RAFAELA APARECIDA ALVEZ DOS SANTOS / 320.215-1; RAFAELA BARBOSA VIEIRA / 330.413-2; RAFAELA NEVES DE LIMA / 323.148-8; RAFAELA VIEIRA DIAS / 312.271-9; RAIAN DO CARMO BASTOS / 317.442-5; RAIANA LARISSA ARANHA RAFAEL / 302.760-0; RAIANE BARBOSA FERREIRA PINTO / 330.149-4; RAIANE FARIAS DE SOUZA / 322.169-5; RAIANE FLÁVIA TORRES CAVALCANTE DE SOUZA / 319.047-1; RAIANE LUIZA LIMA DE ALMEIDA / 314.335-0; RAIANE NASCIMENTO CONCEIÇÃO SILVA / 315.608-7; RAIANE PEREIRA DE SOUZA / 325.529-8; RAIANE PIRES DA SILVA / 302.507-1; RAIANE TRINDADE BRANDÃO / 308.809-0; RAIELE MONTEIRO BENTES / 326.501-3; RAILDISON SOARES PASSOS / 311.942-4; RAILTON DA CONCEIÇÃO MENEZES / 321.465-6; RAIMUNDA LILIANE BELEZA VILACO / 310.585-7; RAIMUNDA ROSINETE FERNANDES DA SILVA / 304.210-3; RAIMUNDO DIONIZIO RODRIGUES JÚNIOR / 321.672-1; RAISSA CORREIA FONSECA / 305.030-0; RAÍSSA CRISTINA LIMA BRITO / 329.450-1; RAISSA DE OLIVEIRA PEREIRA / 303.268-0; RAISSA FRANKLIN DE LIMA LOPES / 321.321-8; RAISSA RODRIGUES FORTUNATO / 325.777-0; RAISSA SANTOS DA SILVA / 318.835-3; RAIZA MARIA FERREIRA MELO / 307.938-4; RAIZA MARIANO DO NASCIMENTO / 303.506-9; RANIELI MOTA ROSA / 326.417-3; RANYELL XAVIER DE SANTANA [DEFIC.] / 315.033-0; RAQUEL ALVES DIAS / 320.374-3; RAQUEL DA SILVA GOMES / 311.548-8; RAQUEL NOBRE DE LARA / 302.336-2; RAQUEL RAMOS DOS SANTOS / 315.516-1; RAQUEL ROCHA CORDEIRO / 313.863-1; RAQUEL SOUZA DA SILVA / 321.932-1; RARIANE ABREU DE OLIVEIRA / 329.749-7; RARIELLE EVELIN COSTA GERONIMO / 330.421-3; RAWHANE VIANA DE SOUZA / 315.289-8; RAYANE PEREIRA LOPES / 329.498-6; RAYRISON DANTAS DA TRINDADE / 314.539-5; RAYSSA STEFANE DA SILVA DESMONI / 310.845-7; REBECA DE FREITAS LOPES / 327.201-0; REBECA DE OLIVEIRA VARELLA BARCA / 314.036-9; REBECA LIMA DA SILVA / 324.483-0; REBECA LOUZADA TAVARES DE FRANÇA SILVA / 316.394-6; REBECA RODRIGUES FORTUNATO / 312.622-6; REBECA VITORIA ARAUJO CRUZ / 329.335-1; REBECCA DEISER FERREIRA / 321.466-4; REGIANE DA SILVA GOMES / 326.518-8; REGIANE SOUZA RODRIGUES PINTO / 310.081-2; REGINA CÉLIA DOS SANTOS / 316.674-0; REINALDO ALVES DE OLIVEIRA / 305.311-3; REJANE BELÉM PEREIRA / 301.039-2; RENAN DO NASCIMENTO MAIA / 322.727-8; RENAN NASCIMENTO DA COSTA / 330.212-1; RENAN PIMENTEL / 319.476-0; RENATA BORGES DA SILVA CARVALHO / 324.550-0; RENATA CRISTIELY MONTEIRO DE CARVALHO / 321.809-0; RENATA GILCELLE CUSTODIO / 327.248-6; RENATA OLIVEIRA DE SOUZA / 325.329-5; RENATA SANTOS FARIAS / 328.737-8; RENATA TRINDADE MIRANDA CABRAL SENA / 300.097-4; RENATO GALDINO OLIVEIRA / 311.386-8; RENATO VITOR CARVALHO FERREIRA / 314.196-9; RENE FERNANDES QUINTINO / 327.307-5; RENER RODRIGUES DA COSTA / 314.432-1; RHAYAN WESLEY MIRANDA TAMPELLI / 311.187-3; RICARDO CORDEIRO COELHO / 317.887-0; RICARDO GONÇALVES VIANA COSTA / 305.366-0; RICARDO VASCONCELOS DE CASTRO / 306.580-4; RIJULER CAVALCANTE PAULA / 329.487-0; RILDO MAGAIVE COSTA PIRES / 325.863-7; RITA DE CASSIA DA PAZ MORAIS / 300.971-8; RITA DE CASSIA SILVA DE SOUZA / 328.848-0; RITA GOMES DE ARAUJO / 322.153-9; RITIANE DA SILVA EVANGELISTA / 322.017-6; ROBERT DA SILVA COSTA / 300.534-8; ROBERTA BRAGA DOS SANTOS / 326.805-5; ROBERTA DA SILVA LACERDA / 308.738-7; ROBERTO BATISTA DE SOUZA / 308.197-4; ROBISONEY LIMA DA SILVA / 325.886-6; ROBSON EDUARDO GOMES DA SILVA / 328.384-4; ROBSON LAIRTON DE SOUZA / 308.980-0; ROBSON SANTOS SEGUNDO / 300.594-1; RODRIGO FRANCO DE OLIVEIRA / 321.314-5; RODRIGO MATOS DE ALMEIDA / 328.596-0; RODRIGO NAZARENO FREITAS CERDEIRA / 316.897-2; RODRIGO SERRA DE MOURA / 304.563-3; RODRIGO TAVARES DE ALMEIDA / 322.988-2; RODRIGO VASCONCELOS REBELO / 325.214-0; ROGÉRIO LUCAS DA SILVA NASCIMENTO / 300.137-7; ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA / 309.189-9; ROGÉRIO ROQUE SANTOS / 307.091-3; ROGY MONTEIRO DA SILVA / 313.400-8; ROMILDO ALVES SOARES JÚNIOR / 303.770-3; RONEIDE GONÇALVES TEIXEIRA DA SILVA / 317.341-0; RONILDO DA CUNHA ARAÚJO / 301.641-2; ROQUILENE CORDEIRO DE OLIVEIRA GADELHA SANTOS / 318.078-6; ROSA NOGUEIRA BORGES / 306.163-9; ROSANA CORRERIA DE LIMA GARCIA / 328.145-0; ROSANA FELICIO DUARTE / 325.144-6; ROSÂNGELA MARTINS DE OLIVEIRA / 311.340-0; ROSANGELA RODRIGUES BARBOSA EVANGELISTA / 327.209-5; ROSAURO FERREIRA DA SILVA / 309.631-9; ROSBERGUE MACAULEY DAVIS DOS SANTOS / 306.723-8; ROSE JANE CALDEIRA / 320.190-2; ROSEANE LOPES GOMES DOS SANTOS / 311.349-3; ROSELY LEMOS PEREIRA / 311.046-0; ROSEMEIRE FARIAS DE LIMA ROCHA / 319.547-3; ROSIANE HURTADO SALINAS / 311.957-2; ROSIANE PESSOA DE LIMA / 301.324-3; ROSILANI DE SOUZA HERCULANO / 312.365-0; ROSILDA TAILANI PRESTES SEMAO / 324.616-7; ROSILENE DE PAULA REIS / 322.668-9; ROSILENE GOMES FREIRES / 324.575-6; ROSILENE PINHEIRO SOARES / 309.462-6; ROSIMAR FERREIRA NUNES / 311.833-9; ROSIMEIRE CORDEIRO COELHO / 322.638-7; ROSIVALDA OLIVEIRA GOMES / 324.576-4; ROSIVANIA RODRIGUES DE LIMA / 301.607-2; ROZIMEIRY DA SILVA DE ASSIS / 321.001-4; RUA MOSTEIRO / 313.502-0; RUAN ANDREY CAVALCANTE DOS SANTOS / 308.857-0; RUANA OLIVEIRA SILVA / 303.215-9; RUBENS SILVA DE OLIVERA JÚNIOR / 305.751-8; RUHAN FELIPE NASCIMENTO DE SOUZA / 308.544-9; RUTE DE SOUZA NASCIMENTO SILVA / 320.147-3; RUTE SILVA DE OLIVEIRA / 309.186-4; RUTH NUNES DA SILVA / 330.160-5; RUZIA LOPES REIS / 317.655-0; SÁBITA KELLEN BRABO DA FONSECA / 320.793-5; SABRINA BRIDI RAMOS DE SOUZA / 320.770-6; SABRINA DOS SANTOS MOREIRA / 327.202-8; SABRINA GOMES FEITOSA / 318.522-2; SABRINA GONÇALVES DOS SANTOS DE CARVALHO / 312.213-1; SABRINA SÁ CAMPOS / 314.902-1; SAID SILVA BRAGA / 329.141-3; SAMARA DA CRUZ GERMANO / 308.745-0; SAMARA DE ALMEIDA GONÇALVES / 305.648-1; SAMARA DE SÁ LIMA / 304.359-2; SAMARA LELO RODRIGUES / 311.292-6; SAMARA PAIVA BELO / 319.314-4; SAMARA WINGRID RODRIGUES BARBOSA / 315.961-2; SÂMELA SOUZA DA CRUZ / 312.792-3; SAMIA BORGES MORAES / 313.069-0; SAMIA SANTOS DE SOUZA / 325.058-0; SAMILA CREUZA ARAÚJO DOS SANTOS / 320.767-6; SAMILA NASCIMENTO DA COSTA / 322.140-7; SAMILA NASCIMENTO MARTINS / 324.781-3; SAMILLY FARIAS DE SOUZA LEAL / 308.826-0; SAMLA REBECA EUFRASINO AZEVEDO / 302.573-0; SANDRA DE CASTRO FEITOSA / 301.213-1; SANDRA MARIA DA SILVA / 305.362-8; SANDRA MARIA FERREIRA CIRILO / 323.800-8; SANDRA PAULA DA SILVA / 327.084-0; SANDRA RAQUEL DA SILVA / 317.678-9; SANDY JESSICA DE SOUZA SOARES / 313.482-2; SANGELA GUIMARAES PEREIRA DA CRUZ / 325.193-4; SANTIAGO OPIMI DE OLIVEIRA / 328.894-3; SARA ADRIELLI GIBSON INOSSA / 316.834-4; SARA CRISTINA GOES LIMA / 306.267-8; SARA DE MORAES CARLOS / 319.776-0; SARA JAMYLLE AGUIAR ALVES / 305.091-2; SARA MARIA LAVOR DA SILVA [DEFIC.] / 317.632-0; SARANDA SANTARELE DE ARAUJO PIRES SERPA / 327.086-6; SEBASTIANA DE SOUSA / 319.213-0; SELMA ADRIANA MOREIRA DE ARAÚJO / 322.618-2; SELMA MIRANDA SILVA / 328.877-3; SÉPHORA DE FREITAS VILELA / 313.483-0; SERGIANE FERREIRA DE SOUZA / 301.549-1; SERGIO

CARLOS G DE MENEZES / 305.440-3; SHAMARA REJANE GOMES DE MOURA SAMTOS / 315.479-3; SHEILA CONCEIÇÃO SOUZA DE OLIVEIRA / 316.612-0; SHEIRLANE CETAURO DE FREITAS CETAURO / 328.077-2; SHERLA PEREIRA DA SILVA / 304.866-7; SHIRLENE FEITOSA MARIANO / 314.479-8; SHIRLENE GOMES PEREIRA ABREU / 310.142-8; SHIRLEY MAYARA LOURENZI / 322.998-0; SIANE BERNARDINO DE ALMEIDA GALVÃO / 323.885-7; SIDNEI LOPES DA SILVA JUNIOR / 315.917-5; SILMARA CRISTINA COSTA DA SILVA EVANGELISTA / 302.891-7; SILNARIA ZACARIAS NUNES / 306.994-0; SILVANA ZACARIAS DE FREITAS MENDONÇA [DEFIC.] / 305.214-1; SILVIA TAVARES DE SOUZA / 329.714-4; SILVIO ARAÚJO PINHEIRO JÚNIOR / 326.922-1; SILVIO JUNIOE NAPIWOSKI / 300.194-6; SIMONE BRITO SENA / 314.260-4; SIMONE CONCEIÇÃO DE ABREU [DEFIC.] / 307.288-6; SIMONE DE MATOS GAMA / 324.362-1; SINDEL YANNE DANTAS GONÇALVES / 322.866-5; SIRLAINE FERREIRA AGUIAR [DEFIC.] / 310.910-0; SIVONE DA CUNHA BEZERRA / 310.968-2; SOLINEIA VALE DO NASCIMENTO / 312.941-1; SONHA MARA DAS FLORES GOMES / 328.306-2; SONIA FEITOSA DOS SANTOS / 327.075-0; SÔNIA GABRIELE ANDRADE DE MORAES / 316.844-1; STANLEY DUARTE DA SILVA / 308.141-9; STÈFANE DAIANE DA SILVA PACHECO / 315.951-5; STEFANI INACIO ANTKIEVIEZ / 321.052-9; STEFANNY MOREIRA BATISTA / 305.692-9; STEFFANE CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS / 305.501-9; STEPHANY ALVES BASTOS / 302.089-4; SUELEM DEUFINA FEITOSA / 316.633-3; SUELEN BARBOSA ARAUJO / 322.265-9; SUELEN OLIVEIRA DA SILVA / 320.299-2; SUELI TE RZINHZA COLOMBELLI / 323.459-2; SUELY DOURADO DA SILVA / 310.260-2; SULAMITA AMUNTARIA VICTOR / 323.222-0; SUNAMITA PACHECO CASTILHO SOUZA / 316.175-7; SUSANA FERREIRA SE MIURA / 319.613-5; SUZANE CRISTINA RIBEIRO SILVA / 313.020-7; SUZANE SOARES DE SA / 329.932-5; TABIRA KEREN DO VALE MACALI / 315.998-1; TÁCIA REGINA DANTAS BUGANEM / 311.509-7; TÁGILA NUALA MARQUES LOUFARES / 316.982-0; TAIANE LOZADA MONTANO / 330.172-9; TAILA CRIS PENHA LIMA DE SOUZA / 323.378-2; TAILANE FERREIRA FELIX / 310.680-2; TAILANE JUSTINIANO DA SILVA / 306.697-5; TAINÁ DA SILVA FERREIRA / 327.894-8; TAIRIS DOS REIS SILVA / 325.158-6; TAIS CUELHAR ALENCAR / 302.656-6; TAIS GABRIELE MARCELINO DE CASTRO / 317.504-9; TAÍSE MAIA DE LIMA / 330.489-2; TALINE LUANA PEREIRA / 329.841-8; TALISSON SOUZA BRASIL / 329.158-8; TALITA ALINE LIMA DE CASTRO / 315.020-8; TALITA FERRAZ CABRAL STEEL DO NASCIMENTO / 313.209-9; TALITA GEOVANA ESTECHE DE OLIVEIRA / 329.940-6; TALITA REGIS FEITOSA / 302.177-7; TALITA ROCHA RIBEIRO / 320.475-8; TALITA SAMARA DA SILVA PEREIRA / 328.234-1; TAMIRES BRUNA SILVA DE MOURA / 305.359-8; TANI IGO DOS SANTOS RIBEIRO / 328.073-0; TARCISO DE ASSUNÇÃO JORDÃO / 323.741-9; TAYANE MARIA ALVES DURANS / 302.746-5; TAYANE NASCIMENTO BARBOAA / 314.110-1; TAYLANA SILVA FREITAS / 303.512-3; TAYLINE VIEIRA DO NASCIMENTO / 309.429-4; TAYNÁ ALVES DE LIMA / 306.511-1; TAYNA DUARTE DE OLIVEIRA SILVA / 309.598-3; TAYOANA OLIVIA AMORIM CARDOSO GARCIA / 324.799-6; TCHARLLIS IVAN BORCK DE CARVALHO / 313.376-1; TEREZINHA LIMA RIVAS DURGO / 320.211-9; THAIANE RAFAELA MARTINS ARAGÃO / 310.599-7; THAÍNARA LIMA SILVA / 303.942-0; THAINARA PINHEIRO DA SILVA / 309.206-2; THAIS DA SILVA ALVES / 328.733-5; THAIS DOS SANTOS FRAGA / 320.718-8; THAIS EMILY OLIVEIRA QUEIROZ / 327.827-1; THAÍS FRAYME CARDOSO VIANA MELO / 315.370-3; THAIS LOPES DE OLIVEIRA / 303.960-9; THAIS LORRANE MACIEL DE SOUSA / 311.120-2; THAIS NUNES DA SILVA / 302.071-1; THAIS SOARES DOS SANTOS PAZ / 328.845-5; THAISA BRAGA DE SOUSA RAGE / 326.041-0; THAÍSA LIMA DE OLIVEIRA / 322.219-5; THALES DOUGLAS BARBOSA RODRIGUES / 315.810-1; THALIA ROBERTO DE CARVALHO ALBUQUERQUE / 306.158-2; THALLYSON RODRIGO SILVA DA ROCHA / 329.431-5; THALYA RIBEIRO DA CANTANHEDE / 315.864-0; THAMES MEDROSA DA CRUZ / 328.345-3; THAMIRES STHEFANY PACHAÊCO FONSÊCA / 325.470-4; THAYNARA FERRAZ DE MELLO / 309.751-0; THAYNARA JOANA GODINHO DE MELO / 330.356-0; THEMIS REGINA LIMA BARROSO PRESTES / 306.069-1; THIAGO BATISTA CUNHA / 310.891-0; THIAGO LELO FERREIRA / 316.571-0; THIAGO RAYAN MELO CURY / 304.251-0; THIAGO RODRIGUES DA COSTA / 322.307-8; THIAGO SIQUEIRA DA SILVA / 322.408-2; TIAGO DE LIMA CAMPOS / 324.052-5; TIAGO FERREIRA COSTA / 324.670-1; TIAGO GOMES DE SOUZA / 308.357-8; TIELE DE OLIVEIRA MAIA DOS SANTOS / 324.138-6; TUANNY GONÇALVES BEZERRA / 319.329-2; UDISON OLIVEIRA DA SILVA / 325.552-2; UENDEL BARROZO DO NASCIMENTO / 326.463-7; UESLEI TAVARES CABRAL / 321.216-5; UILDEGLAN ALVES CARVALHO / 325.637-5; UILIAM SEBASTIÃO ROSSENDY BEZERRA / 307.889-2; UILIAN CLEBER RAMOS FERREIRA / 313.097-5; UILIANE RODRIGUES DA SILVA / 304.676-1; VAGNER SAMUEL VITOR SILVEIRA / 323.131-3; VALCILEI PINHEIRO DOS SANTOS / 323.074-0; VALCLEY DE LUCAS RAMIREZ DA SILVA / 321.922-4; VALDECIR FERNANDES / 315.739-3; VALDEMARINA BARBOSA MARTINHO / 326.132-8; VALDEMIR BATISTA DOS SANTOS / 320.154-6; VALDILÉIA SANTANA DE PAULA MACIEL / 309.405-7; VALDINO MORAES SOUZA / 326.905-1; VALDIRENE FEITOSA COMIM / 306.165-5; VALDIZA POSSIDONIO DE LIMA / 301.588-2; VALDONY DA SILVA CUNHA / 315.809-8; VALENTINA CONCEICAO COSTA DE FRANCA / 329.069-7; VALERIA BRUNA LEITE MONTEIRO / 312.052-0; VALERIA DE SOUZA SILVA SANTOS / 330.009-9; VALERIA DO REGO NOBRE / 304.874-8; VALÉRIA PATRÍCIA DO NASCIMETO / 311.232-2; VALQUIRIA SOARES DE LIMA / 317.892-7; VALTAIR DA SILVA GARCEZ / 302.882-8; VANDA CRISTINA PAIVA DE ABREU / 300.665-4; VANDECLEIA GOMES DA SILVA CRUZ / 303.065-2; VANDERLANE PAULINO SILVA / 311.973-4; VANDERLEI ALMEIDA FERNANDES / 309.066-3; VANDERLEI MARIANO / 314.696-0; VANDERLEIA DUTRA DE SOUSA / 319.864-2; VANDERLEY GADELHA DE ARAÚJO JÚNIOR / 327.635-0; VANDRESSA FERREIRA BRAGA / 305.256-7; VANDRESSA SILVA BARBOSA / 317.000-4; VANESSA BELEZA MIRANDA FERREIRA / 316.895-6; VANESSA BORGES DA SILVA / 324.379-6; VANESSA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO PEREIRA / 327.960-0; VANESSA DE SOUZA VELES / 311.191-1; VANESSA FERREIRA NUNES / 323.690-0; VANESSA FIDELES DA SILVA / 329.102-2; VANESSA FONTELE DA SILVA / 313.855-0; VANESSA MARTINS MESQUITA BUZATI / 320.424-3; VANESSA MEBORACH LOPES / 325.201-9; VANESSA MICHELI QUEIROZ DUVALE / 309.100-7; VANESSA NASCIMENTO CONCEIÇÂO DE SOUSA / 308.177-0; VANESSA RODRIGUES COLARES / 330.272-5; VANESSA SANTOS AGUILERA / 319.893-6; VANESSA SILVA DE ANDRADE / 327.896-4; VANGELA SILVA DO NASCIMENTO RODRIGUES / 312.511-4; VANIA GORETE MENDES GOMES DE CASTRO / 303.078-4; VÂNILA SOUZA DE CARVALHO / 305.914-6; VANUZA NEVES MACHADO / 322.258-6; VARÍNIA PAZ VACA / 314.224-8; VERONICA ARAUJO DOS SANTOS / 326.311-8; VERÔNICA CARVALHO DA SILVA / 321.380-3; VERÔNICA ESTELA DANTAS REIS / 306.487-5; VERONICE DA SILVA FERNANDES / 305.887-5; VERONICE SILVA CUNHA RODRIGUES / 326.126-3; VICENCIA AMANDA CASTRO FERREIRA / 316.404-7; VICENCIA EMILIA MACEDO RIBEIRO / 320.112-0; VICTOR GABRIEL TEIXEIRA MENDES / 328.838-2; VICTOR RIAM DA SILVA MEDEIROS / 306.916-8; VICTÓRIA LUCIANA MASCARENHA FARIAS / 327.509-4; VICTÓRIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA / 312.049-0; VICTORIA NUNES DA CUNHA / 316.738-0; VICTÓRIA OLIVEIRA DE CARVALHO / 321.183-5; VILSON ARAÚJO NUNES / 329.617-2; VINICIUS DOUGLAS DOS SANTOS SOUSA OLIVEIRA / 325.126-8; VINICIUS KELVIS SANTIAGO RIVERO / 320.000-0; VINÍCIUS QUEIRÓS DA SILVA / 320.491-0; VIRNA GABRIELA DE SOUSA SANTOS / 318.166-9; VITOR FIGUEIREDO DA SILVA / 308.515-5; VITOR WANDEKLEY CARVALHO SANTOS SILVA / 313.004-5; VITÓRIA ALVES DE ANDRADE ROCHA / 321.792-2; VITÓRIA DE OLIVEIRA GONÇALVES / 319.015-3; VITÓRIA LARYSSA ARAÚJO FERREIRA / 310.923-2; VITÓRIA MAILLA

AMORIM OLIVEIRA / 325.092-0; VITÓRIA PAIVA DE SOUZA RIBEIRO / 324.786-4; VITÓRIA SILVA MORAES / 330.286-5; VIVIANE DOS SANTOS ROMA / 311.680-8; VIVIANE FERREIRA GALVAO / 325.136-5; WALDIRENE ALMEIDA LEXANDRE / 329.843-4; WALISSON SANTOS / 326.659-1; WALLASSE DE MELO DIAS / 313.755-4; WANDA GUIMARAES PIZA ALVES / 318.060-3; WANDERLEIA GOLÇALVES DOS SANTOS / 318.802-7; WANDERSON RAYRAN ALVES DE SOUZA / 326.372-0; WANESSA LUANA ROSAS FERREIRA / 327.673-2; WANIA DE SA CAETANO / 305.702-0; WELDER ROCHA NASCIMENTO / 307.764-0; WELIGHTON FELIPE MELO DOS SANTOS / 328.839-0; WELITON PINHEIRO DE SOUZA / 321.320-0; WELLINGTON MOURA LEAO / 313.318-4; WELLINGTON RODRIGUES DE SOUZA / 329.991-0; WENDEN MARÇAL DA SILVA / 326.241-3; WENDER QUEIROZ NUNES / 320.235-6; WENDER SATIRO MORAIS DE MENDONÇA / 322.318-3; WENDREL ROCHA DOS SANTOS / 310.285-8; WERICA LAIANE MONTEIRO DE CASTRO / 313.456-3; WESLA CRISTINA MONTEIRO DE CASTRO / 326.639-7; WESLAINE PICON PEREIRA / 318.485-4; WESLEI CABRAL SENA / 329.776-4; WESLEY BRIAN DA SILVA OLIVEIRA / 329.480-3; WESLEY CARLOS BATISTA SOUZA / 324.085-1; WESLEY HENRIQUE AMARAL DE SOUZA / 321.737-0; WESLEY MATEUS DOS SANTOS / 329.053-0; WESLLEY GOMES DE MOURA / 300.897-5; WILLIAM BARBOSA LIMA / 320.261-5; WILLIAM EUGENIO DA SILVA / 325.439-9; WILLIAN ALVES DOS ANJOS / 320.334-4; WILLIAN DOS SANTOS LOPES / 325.520-4; WILLIAN NOGUEIRA SILVA / 307.152-9; WILTON BATISTA [DEFIC.] / 316.610-4; WITALO AGUIAR VALE / 322.138-5; YARA OLIVEIRA DA GUARDA / 319.234-2; YASMIN CHRISTINA DINIZ VIEIRA / 329.490-0; YASMIN RAYLANNA VELOSO ALVES DOS PASSOS / 328.916-8; YASMIN TERESINHA FERNANDES COSTA / 315.460-2; YGOR ALEXANDRE UCHOA VIEIRA / 318.126-0; YNDAIA SUELEN SILVA DE OLIVEIRA / 312.037-6; YORRANA CONCEIÇÃO PINTO / 325.095-4; YRUAN DA SILVA ALBUQUERQUE / 324.662-0; ZAIRA CRISTINI AGUIAR LOPES / 301.544-0; ZENILDO SILVA JUNIOR / 312.353-7; ZIBELEDA SILVA DE SOUZA SANTOS / 319.443-4; ZILANDIA BELEM DE SOUZA.

Cargo: M02 - AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
325.392-9; ADAIL BATISTA VIANA JUNIOR / 311.698-0; ADEMIR DOCE BORGES / 322.786-3; ADILVAN SOUZA DE PAULA MACEDO / 312.297-2; ADNA SILVA DE MOURA PASSOS / 324.785-6; ADON BONFIM SILVA / 324.316-8; ADRIANA DA COSTA ABREU / 324.671-0; ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS / 327.519-1; ADRIANA MARESSA CALMON REQUENA / 323.197-6; ADRIANA MENDES RICARTE / 307.838-8; ADRIANA PEREIRA CAMPOS VOLSKI / 321.778-7; ADRIANE ARAÚJO BRAGA / 330.182-6; ADRIANE STEFANI MARTINS DOS SANTOS / 330.098-6; ADRIANO PASSOS FERREIRA LIMA / 318.634-2; ADRIELE BOTELHO DE LIMA / 318.376-9; ADRIELE LIMA DA SILVA / 308.182-6; ADSON PEREIRA DE SOUZA / 311.249-7; AIRTON APARECIDO COELHO CORDEIRO / 318.473-0; AIRTON DE FIGUEIREDO / 308.365-9; ALAN MIRANDA BALAREZ / 312.799-0; ALANE OLIVEIRA DE SÁ / 319.727-1; ALAX BRUNO PEREIRA / 329.031-0; ALCIANA GOMES PIMENTEL / 310.560-1; ALCIMAR DE SOUZA BARBOSA / 326.119-0; ALDINÉIA SOUZA DO NASCIMENTO REIS / 318.893-0; ALECIANE AMARAL MENDES / 310.627-6; ALESSANDRO PEREIRA GOMES / 321.010-3; ALEXANDRE COSTA DA SILVA / 319.050-1; ALEXANDRE DUARTE DOS SANTOS SILVA / 325.984-6; ALEXIA JHENNIFFER PABLINA GOUDINHO ELIAS / 312.892-0; ALEXNDRA DA SILVA PINHEIRO / 329.924-4; ALEXSANDRO DA SILVA CAJASEIRAS / 323.674-9; ALEXSANDRO FAUSTINO LOPES / 307.310-6; ALINE BEZERRA DA SILVA / 304.002-0; ALINE DE OLIVEIRA SALES / 303.424-0; ALINE PEREIRA DE SOUZA / 314.273-6; ALISSON RODRIGUES SILVA / 328.608-8; ALISSON TAVARES DE OLIVEIRA / 319.006-4; ALLINETO LOPES RANGEL / 309.606-8; ALMIRIANE DE PAULA DE OLIVEIRA DIAS / 304.016-0; ALVARO TAVARES DA SILVA / 315.546-3; ALVARO VICTOR DE OLIVEIRA AGUIAR / 309.052-3; AMANDA CASTRO DE SOUZA CORRÊA / 325.623-5; AMANDA CRISTYNA VIEIRA SARAIVA / 328.263-5; AMANDA FRANCIELE DO NASCIMENTO SILVA / 320.617-3; ANA CAROLINA DE ALMEIDA CAMPOS / 323.540-8; ANA CAROLINA NOGUEIRA FERREIRA [DEFIC.] / 329.091-3; ANA CAROLINE BARBOSA FALCÃO JESUS / 328.221-0; ANA CAROLINE DE OLIVEIRA / 320.571-1; ANA CAROLINE DOMINGUES DA SILVA / 322.431-7; ANA CKAROLINA SANTANA MATIAS / 302.800-3; ANA CLAUDIA DA SILVA CARNEIRO / 305.780-1; ANA CRISTINA DO NASCIMENTO FERREIRA / 317.751-3; ANA GABRIELLE SALDANHA SILVA / 316.696-1; ANA GABRYELLE DOS SANTOS SILVA / 321.976-3; ANA JESSICA DA SILVA BATISTA / 320.044-2; ANA KELLY SANTOS QUEROZ / 300.421-0; ANA LOIDE DA ROSA / 305.449-7; ANA PAULA MACEDO DA SILVA / 329.192-8; ANA PAULA NUNES TEIXEIRA / 308.169-9; ANA ROSA RODRIGUES SOUZA / 311.793-6; ANA TAVARES BELO / 328.972-9; ÂNDERSON CARVALHO NASCIMENTO / 323.893-8; ANDERSON IBANES FRANÇA / 313.022-3; ANDERSON VALENTIM RIOS / 310.124-0; ANDIRA FERREIRA GALVAO / 301.795-8; ANDRE BONAZONI VASCONCELOS / 324.375-3; ANDRÉ FEITOSA OLIVEIRA DE JESUS / 306.876-5; ANDRE LOPES DA SILVA / 307.143-0; ANDRESSA ALVES DE ALMEIDA SIMÃO / 314.768-1; ANDREZA BETÂNIA RODRIGUES PINHEIRO / 327.431-4; ANDREZA POLICARPO DE AQUINO / 313.021-5; ANE HÉVELI MALTA DA SILVA / 327.424-1; ANGELA MARISCAL RODRIGUES / 315.157-3; ANGELICA SEMBARSKI DE OLIVEIRA / 315.209-0; ANNA CLAUDIA GAMA DE OLIVEIRA CAVALCANTE / 304.036-4; ANNA JULIA BARBOZA DE FRANCA / 318.961-9; ANNA PAULA DIAS DE VASCONCELOS [DEFIC.] / 320.065-5; ANTONIA EDILEUMA VIEIRA DE OLIVEIRA / 317.250-3; ANTONIA LEANDRO DA SILVA SOUZA / 329.027-1; ANTONIA MYRLA DE MENEZES TAVARES / 315.462-9; ANTONIA RITHELLY DOS REIS DO CARMO CONCEICAO / 315.653-2; ANTONIO EVANIO NOBRE / 300.303-5; ANTÔNIO POTÁSSIO KURSCHNER JÚNIOR / 314.825-4; ARIANE AMORIM SILVA / 300.634-4; ARIANE CHAGAS DA SILVA / 319.102-8; ARIANE DE OLIVEIRA GOMES / 327.087-4; ARIANE OLIVEIRA DE ANDRADE / 328.653-3; ARIANE SOUZA SILVA / 322.880-0; ARIELLY MAIA DE OLIVEIRA / 311.850-9; ARILDO VASCONCELOS PRESTES [DEFIC.] / 309.908-3; ARILENE INÁCIO FREIRE / 326.866-7; ARNAUDO COSME DA SILVA SILVA NETO / 306.781-5; ARTHO NONATO DA SILVA / 302.353-2; ATANILDA BORGES DE OLIVEIRA CAMPOS / 320.039-6; ÁUDIE MARIA MARTINEZ DA SILVA / 326.413-0; BARTOLOMEU OLIVEIRA GUERREIROS NETO / 325.736-3; BEATRIZ CUNHA DOS SANTOS / 328.389-5; BEATRIZ NOBRE DAMACENO / 304.112-3; BEN JUDAH SICSÚ GOMES / 318.637-7; BERENICE FARIAS / 313.432-6; BIANCA DOS SANTOS LISBOA / 323.977-2; BISMARCK NUNES DA SILVA / 317.520-0; BRAS HENRIQUE MAIA CARVALHO / 325.427-5; BRENDA CRISTINA LUSTOSA DA COSTA / 312.079-1; BRENDA LEE CAMILO DA SILVA / 316.654-6; BRUNA LETICIA SILVA MACEDO / 305.371-7; BRUNA MARIA ASSUNÇAO DA SILVA / 328.282-1; BRUNA RAFAELA FREITAS MARTINS / 306.028-4; BRUNA VIVIANE MARTINS / 330.023-4; BRUNO ALEXANDRE RAMALHO DE SOUZA / 313.689-2; BRUNO FONTENELE DA SILVA / 325.204-3; BRUNO STEFANO RIBEIRO DE MORAIS / 317.771-8; CALINE DA SILVA OLIVEIRA / 310.696-9; CAMILA MILENA LIMEIRA DA SILVA / 320.363-8; CAMILLA SAMPAIO SOARES / 319.085-4; CAMYLA SANTOS DE ALMEIDA / 310.767-1; CAREN BELEZA DA SILVA / 312.303-0; CARINA MELO BATISTA / 322.966-1; CARLA CAROLINE SOARES DOS SANTOS / 319.045-5; CARLA PEREIRA DA SILVA / 319.039-0; CARLOS ANDRÉ PERREIRA DE LIMA / 302.701-5; CAROLINA DE SOUZA CEZARIO / 315.665-6; CAROLINE DA SILVA RODRIGUES CHAVES / 325.015-6; CAROLINE MOTA SANTOS / 322.819-3; CÉLIA CÉSPEDES TOSUE / 303.870-0; CELINA CRISTINA PRADO DE ASSUNÇÃO / 318.587-7; CHRISTOPHER CRISTIANO SANTOS COELHO / 323.100-3; CILEIDA GASPAR PRADO DA COSTA / 329.752-7; CINTIA AMANDA REIS ARAUJO / 301.265-4; CLARABEL LOPES DOS ANJOS / 317.313-5; CLAUDIA CRISPIM FERREITA / 329.965-1; CLEICIANE THALIA DA SILVA SOUSA / 329.358-0; CLEIDISSON LUCAS

DA SILVA SOUSA / 310.274-2; CLEITO PEREIRA DA COSTA / 318.338-6; CLEMAIRAPARECIDA CAETANO DE SOUZA BARBOSA / 306.222-8; CLENES REGINA PENA TEIXEIRA / 304.617-6; CLOTILDE PIMENTEL DA SILVA / 311.923-8; CREUZILENE SOUSA DOS SANTOS / 313.595-0; CRISLA SOUZA DA SILVA / 322.347-7; CRISLANE SILVA FARIAS / 305.585-0; CRISTIAN GUILHERME GALDINO / 321.358-7; CRISTIANE DA SILVA TAVARES / 322.780-4; CRISTIANE DE SOUZA SANTOS / 313.540-3; CRISTIANO DIAS DE BARROS / 328.052-7; CRISTIANO RENER RODRIGUES DE LIMA / 330.059-5; CRISTOPHER PEDROZA SOUZA / 308.538-4; DAIANE DA SILVA SOBRINHO / 330.361-6; DAIANE OLIVEIRA MELO DE ARAÚJO / 311.716-2; DALILA DE JESUS CRUZ SILVA / 325.483-6; DANIEL FAGNER SARAIVA REIS / 313.777-5; DANIEL VIANA PENHA / 313.388-5; DANIEL VIEIRA / 324.682-5; DANIELA SERGINO LIMA / 302.880-1; DANIELE SOUZA VALENTE / 328.320-8; DANIELE TRAVASOS DE LIMA / 317.590-1; DANIELI LIMOEIRO DA SILVA / 300.771-5; DANILO RAMOS DA FONSECA / 324.024-0; DARLENE DA SILVA BOTELHO / 309.116-3; DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS MEDINAS / 319.408-6; DÉBORA FERREIRA DE OLIVEIRA / 315.501-3; DÉBORA PRISCILA SILVA SOUZA / 311.632-8; DEBORAH DANTAS DOS SANTOS / 321.236-0; DENIS GUERREIRO DA SILVA [DEFIC.] / 323.506-8; DENISE MARIA CRUZ SILVA / 329.859-0; DEUSIANE MACIEL DA SILVA / 329.699-7; DEUZANI BASTO BARROS / 301.799-0; DEZIVANE RODRIGUES PEDROTTI / 300.455-4; DHAIANE DOS SANTOS PINTO LOURENÇO / 324.430-0; DHENIFER RAIANE SOUZA DE QUEIROZ É / 304.334-7; DIENIFER PASSOS DOS SANTOS / 309.424-3; DINA SOUZA GUEDES / 316.554-0; DINORA MACHADO DA SILVA / 303.332-5; DIOGO DE LIMA PEREIRA LEITE / 321.982-8; DOMINGOS RODRIGUES DE SOUSA / 328.554-5; DOUGLAS FERNANDES MATOS / 309.020-5; DULCINÉA GARCIA IOCOCOBES / 320.032-9; EDEGILSON SILVA TAUMATURGO / 329.197-9; EDILANA SILVA DE OLIVEIRA / 320.495-2; EDILANE FERREIRA RIBEIRO / 321.023-5; EDILEUZA BATISTA MENDES / 328.971-0; EDIVANILDES BACURAU SERAFIM / 320.757-9; EDSON VITOR ASSUNÇÃO BARBOSA / 319.857-0; EDUARDO FLORENCIO DE MORAES / 320.312-3; EFRAIM MARQUES DE SOUZA GUIMARÃES / 311.674-3; ELAINE CRISTINA COMUNELLO / 301.736-2; ELAINE DE OLIVEIRA GOUVEIA / 311.563-1; ELIANA FAUSTO DE SOUZA / 324.271-4; ELIANDRO MARCELO NUNES DE ALMEIDA / 305.600-7; ELIANE BARROS MACIEL / 307.561-3; ELIANGELA FERREIRA DE SOUZA / 314.318-0; ELIENE LEOVEGILDO DE OLIVEIRA / 316.237-0; ELIETE MARCOLINO DE OLIVEIRA / 307.729-2; ELISA BRENDA VASCONSELOS INÁCIO / 313.554-3; ELISANDRO DE OLIVEIRA FEITOSA / 322.820-7; ELISANGELA MOREIRA / 301.101-1; ELISLANE CAVALCANTE DE ALMEIDA / 305.042-4; ELISSON ANGELIN ANGELIN / 325.190-0; ELIZABETH ALVES DA SILVA / 323.622-6; ELIZABETH BATISTA SALES / 300.032-0; ELIZABETH CRISTINA PEREIRA RIBAS / 310.531-8; ELOISA DOS SANTOS CRUZ / 313.211-0; ELTON PRADO / 303.540-9; ELVIS DOS SANTOS OLIVEIRA / 301.773-7; EMERSON LIMA FERREIRA / 300.355-8; EMERSON NOBRE DE QUEIROZ / 324.491-1; EMILY CHAVES DA SILVA / 318.043-3; ENILZA VASCONCELOS DA SILBA / 325.530-1; ERIC SILVA FERREIRA BARBOSA / 321.985-2; ÉRICA DA MOTA SILVA / 302.949-2; ERICA ESTER ISTEVO DA SILVA / 327.460-8; ÉRICA RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA / 324.641-8; ÉRICA VILANIR BARBOZA DA SILVA / 309.024-8; ERICH MATHEUS OLIVEIRA DE ALMEIDA [DEFIC.] / 325.589-1; ERICLES RAFAEL GONÇALVES DE SOUZA / 306.633-9; ERIKA SANTOS PEREIRA / 311.847-9; ERIONE DE OLIVEIRA MOTA / 301.995-0; ERONI LEMES BORGES / 317.423-9; ESMERALDA YASMIN BATISTA PRIMAO / 315.504-8; ESTEFANE BRASIL MARTINS / 317.878-1; ESTEPHANIE SOUZA DIEZ / 327.400-4; EUNICE APARECIDA PEIXOTO / 328.510-3; EVA CRISTINA RODRIGUES RAMOS / 322.305-1; EVA FREIRE DE CASTRO / 326.486-6; EVERSON DA SILVA RUDRIGUES / 312.406-1; EZILMA VIANA VITAL / 301.461-4; FABIANA PEREIRA DE OLIVEIRA / 320.714-5; FABIANO RIBEIRO SANTOS / 311.521-6; FABIO DA FONSECA / 328.650-9; FABIO MARTINS DA SILVA SENA [DEFIC.] / 324.518-7; FABIOLA DE SOUZA DA CONCEICAO BRILHANTE / 314.641-3; FABÍOLA VIEIRA DE OLIVEIRA / 323.447-9; FABRICIO RICARDO RIBEIRO DE CARVALHO / 301.199-2; FAGNER DE SOUZA SANTOS / 318.940-6; FAGNER TEXEIRA DA SILVA / 316.034-3; FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA VANZELLI / 318.088-3; FELIPE AUGUSTO SEVERIANO STEEL DO NASCIMENTO / 329.536-2; FELIPE CARVALHO DOS SANTOS / 307.607-5; FELIPE MACÁRIO ALCÂNTARA / 319.076-5; FELIPI ANDREI FERREIRA RODRIGUES [DEFIC.] / 321.661-6; FELIPPE MALAGUETA FERNANDES / 329.933-3; FERNANDA ALMEIDA GOMES / 302.898-4; FERNANDA COSTA BRANDÃO / 314.236-1; FERNANDA DE ALMEIDA OLIVEIRA / 301.947-0; FERNANDA EUFRASIA MACIEL DA SILVA / 304.845-4; FERNANDO DA SILVA EGUEZ / 319.164-8; FLAVIA CRISTINA RODRIGUES SILVA / 309.136-8; FLÁVIA SANTOS MOREIRA / 314.186-1; FLAVIANO PAULO DOS SANTOS / 303.098-9; FLAVIO DE PAULA MOTA / 305.177-3; FLÁVIO S PEREIRA / 325.458-5; FRANCINÉIA TENÓRIO NASCIMENTO SILVA / 322.579-8; FRANCISCA WILANEY PIMENTEL DE SOUSA / 304.705-9; FRANCISCO DANILO SOUSA VALENTE / 313.254-4; FRANCISCO GUSTAVO OLIVEIRA LIMA / 311.234-9; FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA / 317.207-4; FRANCISLÉIA REIS BATISTA / 319.401-9; GABRIEL ALEF CRUZ BOTELHO / 317.697-5; GABRIEL DA SILVA CARACARA / 318.565-6; GABRIEL FELIX SOARES DE BRITO / 304.017-8; GABRIEL FERREIRA DO NASCIMENTO / 327.765-8; GABRIEL PEREIRA MACIEL LIMA / 329.911-2; GABRIELA DE SOUZA OLIVEIRA / 316.124-2; GABRIELE GIMA PEREIRA / 323.005-8; GABRIELLY DA SILVA FERREIRA / 324.952-2; GEICIANY DIAS DA COSTA / 318.738-1; GEISY ELLEN DURAM SILVA / 326.344-4; GEIZA MENDES DA SILVA / 328.851-0; GEOVANE DA SILVA PATRICIO / 315.581-1; GEYCE RAMOS LIMA / 329.039-5; GHABRIEL BREDLEY VALENTELIMA / 327.588-4; GILMA PEREIRA DA SILVA CARNEIRO / 304.317-7; GILMAR MEIRELES LOPES / 322.168-7; GILVANA CORREIA DA SILVA / 308.018-8; GIRLANE ROZENHA DOS SANTOS / 309.535-5; GIULENE PINHEIRO PEREIRA / 328.621-5; GIULIA KARINE FONTELE FERNANDES / 321.351-0; GLEICIANE GONÇALVES NEBES / 326.275-8; GLEISON RIBEIRO SOARES / 310.797-3; GLORIA RIANE DIAS VIEIRA / 306.188-4; GUILHERME MAGALHÃES DE SOUZA / 315.921-3; GUSTAVO PABLO RODRIGUES OLIVEIRA / 304.498-0; HAHILTON LOUIS OLIVEIRA DA SILVA / 329.049-2; HELOISA ROBERTA NUNES HANKE / 306.385-2; HELTON CAETANO DA SILVA / 315.922-1; HEMILY CAROLINE DIAS CARVALHO / 312.241-7; HERLENA ALVES DO PRADO / 318.923-6; HERON BARROCO GONÇALVES / 317.481-6; HILDO JANUÁRIO DA SILVA / 330.492-2; HUANDERSON GOMES DA SILVA / 318.326-2; HUGO FRANCISCO ORMENÕ / 304.510-2; IANCA RAMALHO DE PAULA / 301.301-4; IARA HELEN BENDITO DA SILVA / 305.583-3; IARA LIMA DE OLIVEIRA / 304.084-4; IASMINI CARVALHO DOS SANTOS / 306.120-5; IEDA DOS SANTOS NASCIMENTO DE SOUZA / 311.914-9; IGOR HENRIQUE VARGAS FERREIRA / 302.741-4; IIVANILDE DE QUEIROZ RODRIGUES DOS SANTOS / 306.801-3; ILANE KETLY MESQUITA DE AQUINO / 326.846-2; INGRID DARLLY BONADIMAN SILVA / 323.711-7; INGRID GISELE NASCIMENTO ALEIXO / 325.165-9; INGRID NATIELLE MORONHA URTADO RODRIGUES / 305.165-0; IOSHIZO TAMIE FERNANDES MATZUDA [DEFIC.] / 328.981-8; IRENA PATRICIA KUHS BORELLI / 318.558-3; IRISLANE DA COSTA MOREIRA / 316.491-8; ISABELA FERREIRA AMANCIO MEDEIROS / 324.828-3; ISABELA PINHEIRO DE QUEIROZ / 310.549-0; ISABELLA CRISTINE DE SOUZA / 325.621-9; ISAC MIQUEIAS SOUSA FEITOSA / 301.540-8; ISAC PINHEIRO PEREIRA / 300.058-3; ISLANIA BARROS DE OLIVEIRA / 325.447-0; ISRAEL OLIVEIRA DA COSTA LEMOS / 306.321-6; ITALO RAFAEL COSTA GERONIMO / 308.069-2; IVONE DOS SANTOS LEITE / 314.257-4; IZABEL CRISTINA RODRIGUES SILVA / 326.465-3; JACKSON DE SOUSA OLIVEIRA / 330.001-3; JACQUELINE DA SILVA / 326.887-0; JADSON DA SILVA TRINDADE / 310.103-7; JADSON GUIMARÃES ESQUERDO / 326.321-5; JAILSON DE LIMA / 327.272-9; JAIME SOUZA SILVA / 324.185-8; JAINE PALMEIRA DOS SANTOS / 319.107-9; JAIR

JÚNIOR NOGUEIRA DA SILVA / 330.495-7; JAIRO ZAVALA SILVA / 305.643-0; JAKELINE DA CONCEIÇÃO BARROS DA SILVA / 319.227-0; JAMILE DELFINO VIEIRA DE SOUZA / 322.270-5; JANAÍNA HENRIQUE DA SILVA / 316.143-9; JANAINA JERONIMO DA ROCHA / 314.643-0; JANEIDA SOUZA REBELO / 309.907-5; JANETE PEIXE PEREIRA / 317.018-7; JAQUELINE DEZANETTI LIMA / 328.684-3; JEAN CARLOS CELESTINO JORDÃO / 313.556-0; JEAN DA SILVA DOURADO JÚNIOR / 311.564-0; JEANE LEITAO DO NASCIMENTO / 319.439-6; JEANE SANTOS PAES / 312.436-3; JECILEIA BATISTA BSRBOSA / 313.509-8; JEFERSON CARDOSO REIS / 328.432-8; JEFERSON COSTA CARVALHO / 329.804-3; JEFFERSON MARQUES / 322.828-2; JEFTE CHARLES IBIAPINA DA SILVA FREITAS / 319.682-8; JEICSON MAYCOS DE ANDRADE / 312.202-6; JEINE CRISTINA DE SOUZA PINTO SILVA / 302.047-9; JEMIMA BELEZA PINHO / 310.158-4; JENIFER ANDRIELLE RODRIGUES ARAUJO / 324.590-0; JENIFER RAYNA DE MOURA BORTOLETE / 316.632-5; JENNIFER ALCANTARA DOS REIS / 324.048-7; JESSE IBIAPINA VAS DA SILVA / 309.714-5; JESSICA ALMEIDA MENDES / 313.532-2; JÉSSICA GIMAQUE BURITI / 311.988-2; JESSICA LIMA ANTUNES / 320.411-1; JESSICA MAIARA DA SILVA / 330.311-0; JESSICA RIBEIRO SOARES DUTRA / 318.691-1; JESSICA TAILENE PEREIRA LIMA / 321.057-0; JHENIFFER PEREIRA VALANDRO / 313.326-5; JHONATAS DA SILVA LEAO / 325.235-3; JHULIE CALINE SILVA DOS SANTOS / 326.634-6; JOABSON DE SOUSA OLIVEIRA / 330.092-7; JOANA MEIRELES / 315.631-1; JOÃO ANTÔNIO PINHEIRO ALVES / 319.878-2; JOAO CARLOS UMBELINO GUIMARAES / 300.020-6; JOÃO FREIRE LEÃO / 321.600-4; JOÃO PEDRO VASCONCELOS REBOUÇAS / 324.113-0; JOÃO VICTOR LIMA DOS SANTOS CÉSPEDES / 304.875-6; JOÃO VITOR COSTA PEREIRA DOS SANTOS / 308.840-5; JOAO WERTER DA SILVA AGUIAR / 304.044-5; JOCENILDO RIBEIRO ALVES / 314.561-1; JOELMA BRITO DA SILVA / 309.601-7; JOHN CHARLES PEREIRA MENDES / 319.849-9; JOICE LANE DE ARAÚJO MONTENEGRO / 317.406-9; JONAS CARVALHO FEITOSA / 314.291-4; JONAS MARTINS PONTES / 321.587-3; JONATAN PEREIRA DO NASCIMENTO / 310.478-8; JONY PEREIRA BRAGA / 313.573-0; JOSE FRANCISCO ALVES DA SSILVA / 300.764-2; JOSÉ FREIRES DE LIMA BRAGA / 307.215-0; JOSÉ HELIO DOS SANTOS [DEFIC.] / 317.004-7; JOSEFA RIBEIRO DA SILVA LABORDA / 303.756-8; JOSELENE NEVES ALMEIDA / 315.198-0; JOSIANA VITÓRIA DE PAULA ASSIS / 330.493-0; JOSIANE FRANCISCA DE ABREU / 311.302-7; JOSIELE DOS SANTOS DE LIMA / 320.710-2; JOSILENE ARAUJO BARROSO / 313.817-8; JOSUÉ MARTINS JÚNIOR / 321.718-3; JUCELAINE RODRIGUES DOS PASSOS / 304.076-3; JUCIELEN RAMOS COELHO / 301.007-4; JULIANA OLIVEIRA LOPES / 302.245-5; JULIANDERSON EUGENIO DE SOUZA GOMES / 301.691-9; JULIANO CORREA ALFAIA / 311.361-2; JUSINEIA MATOS DA SILVA PINHEIRO / 311.451-1; KAIANE CIBELE TAVARES / 313.506-3; KALEU FELIPE ANDRADE DE MORAES [DEFIC.] / 302.392-3; KARINA CAMPOS DA COSTA / 328.497-2; KAROLINA ALVES SANTOS SILVA / 328.864-1; KATIA COSTA CORAL / 327.739-9; KÁTILA SANTOS MERELES / 323.323-5; KELE DE SOUZA GONÇALVES / 308.500-7; KELLY AUXILIADOS GIMA PAZ / 301.553-0; KELVEN LUCAS COSTA SILVA / 320.466-9; KELY CRISTINA FERREIRA MELO / 310.202-5; KÊNIA BATISTA PIO DA SILVA / 320.179-1; KENIA CELESTINA MACEDO OLIVEIRA [DEFIC.] / 324.190-4; KEROLAINE SALES FERREIRA / 316.379-2; KEVIN RANDLER LOPES SILVA / 317.560-0; KLEBSON SABOIA SILVA / 317.142-6; LAIS TRIFIATES DA SILVA / 325.660-0; LAÍZA KLINCIA SANTOS DE ALMEIDA / 321.201-7; LANA CLÁUDIA GOMES DA SILVA / 312.971-3; LANA RIBEIRO DAVID DA SILVA / 313.463-6; LARISA BATISTA CAVALCANTE / 327.617-1; LARISSA BATISTA PEREIRA / 305.459-4; LARISSA BEATRIZ LIMA DOS SANTOS [DEFIC.] / 320.353-0; LARISSA COLARES BOTELHO / 327.219-2; LARISSA DA SILVA FERREIRA / 328.715-7; LARYSSA AMANNDA BATISTA DA SILVA / 323.252-2; LAUENDERSON LEMOS DA SILVA / 318.770-5; LAYLA JULIANA MOREIRA RODRIGUES / 330.040-4; LAZARO POSCIDONIO FREITAS DA SILVA / 309.010-8; LEANDRO MOREIRA CARVALHO / 329.308-4; LEANDRO RODRIGUES DA SILVA / 321.977-1; LEIDIANE DA COSTA SILVA / 314.230-2; LEIDIANE ROCHA DOS SANTOS / 313.592-6; LEILA MENDONÇA VIEIRA / 307.632-6; LEILA VARGAS DUARTE / 322.353-1; LEILENE AMAECING LOPES / 303.333-3; LEILIANE VIANA DOS SANTOS / 327.968-5; LENILDA BATISTA GAMA [DEFIC.] / 328.537-5; LEONARA MELO DE SÁ / 321.760-4; LEONARDO CASTRO RIBEIRO / 328.795-5; LETICIA APARECIDA CORREIA / 300.086-9; LETICIA CORREIA FONSECA / 328.569-3; LETÍCIA DA SILVA CAJASEIRAS / 322.949-1; LETÍCIA DE OLIVIERA BARBOSA / 302.417-2; LETICIA HERCULANO SANTOS MEDEIROS / 303.910-2; LETÍCIA PINHEIRO DURÃES / 315.007-0; LIDINEZ ZAMAI DA SILVA / 328.934-6; LIDYANNE BRAGA CAMPOS / 317.071-3; LILIANE LIMA DE OLIVEIRA / 328.965-6; LINDAMARIS PATRÍCIA DA SILVA NONATO / 322.337-0; LUAN DINIZ DA SILVA MONTEIRO / 328.768-8; LUAN MAX BATISTA DA SILVA / 330.449-3; LUAN PANTOJA MARQUES / 309.318-2; LUAN SILVA DOS SANTOS / 328.785-8; LUANA NESTAL DO COUTO / 314.254-0; LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA / 313.165-3; LUCAS DO NASCIMENTO SANTOS / 307.021-2; LUCAS FERREIRA DA CONCEIÇÃO / 326.019-4; LUCAS PINHEIRO DE MORAES DA SILVA / 326.834-9; LUCAS SILVA CARVALHO / 327.987-1; LUCIA MARIA FERREIRA DA SILVA / 318.152-9; LUCIANA FREIRE DO VALE ROCA / 301.920-9; LUCIANA LOPES AMORIM / 304.870-5; LUCIANO PEREIRA DA SILVA / 313.443-1; LUCIANO SILVA DAS NEVES / 320.496-0; LUCIETE SILVA DOS SANTOS / 327.116-1; LUCILENE NUNES DE MOURA / 313.698-1; LUIS ANDRÉ LEITE LIMA / 303.590-5; LUIS FELIPE ALMEIDA MAIA / 323.345-6; LUIZA SABRYNNA RIBEIRO DE CARVALHO / 327.979-0; LUSMAR BARBOSA TEIXEIRA / 314.405-4; MACSUEL BATISTA DE SOUZA / 302.048-7; MADSON HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA / 324.511-0; MAGDA PANTOJA NEVES / 316.918-9; MAGNA ALVES DA CONCEICAO / 324.267-6; MAIANE ALVES ROCHA / 324.577-2; MAICON DA SILVA SOUZA / 329.160-0; MAICON DOUGLAS LIMA TOMAZ / 315.982-5; MAILSON SANTOS MONTEIRO / 313.639-6; MAILZA ALVES TOLEDO / 312.387-1; MAIRA DA COSTA DA SILVEIRA / 314.090-3; MAIRA KRISHNA PORTUGAL RIBEIRO / 323.135-6; MARCELA FERREIRA DE AGUIAR FRANÇA / 311.035-4; MARCELO DAMASCENO LIMA / 327.185-4; MARCELO ELISSON SEIXAS DE SOUZA / 327.732-1; MARCIA CONCEICAO CALMON / 325.955-2; MARCIA CONCEIÇÃO CORTEZ DE OLIVEIRA / 300.009-5; MÁRCIA MARIA FALCÃO / 301.608-0; MÀRCIA REGINA SOUSA FERRAZ / 301.650-1; MARCIO DE JESUS PIMENTA ALMEIDA / 310.045-6; MARCOS ANDRÉ SILVA DE ARRUDA / 325.312-0; MARCOS ANTONIO DA SILVA COSTA / 317.473-5; MARCOS ANTÔNIO VASCONCELOS DOS SANTOS / 329.124-3; MARIA ANTÔNIA DE OLIVEIRA CARVALHO / 329.125-1; MARIA CAMILA SOUZA DA GRAÇA / 302.589-6; MARIA CECILIA SILVA SOARES / 306.968-0; MARIA DAS DORES MORAES / 319.302-0; MARIA DE JEJUS PEREIRA SOARES SILVA / 315.041-0; MARIA DE LOURDES DE SOUZA / 320.161-9; MARIA DO SOCORRO DE LIMA BRITO / 312.949-7; MARIA DO SOCORRO M DE SOUZA / 304.530-7; MARIA ELIZA DO NASCIMENTO CASTILHO / 307.628-8; MARIA GIGLIANE RODRIGUES RIBEIRO / 327.138-2; MARIA JALAYANA OLIVEIRA DE DEUS LIMA / 314.045-8; MARIA LUCIA DE CENA COSTA SANTOS / 310.721-3; MARIA NORMA PEREIRA DE ALMEIDA / 327.489-6; MARIA SALETE DOS SANTOS / 322.488-0; MARIA YASMIN FLORES DO NASCIMENTO / 302.904-2; MARIANA RODRIGUES DE LIMA / 325.400-3; MARIELZA FARIAS RAMOS / 315.686-9; MARINES DAS FLORES GOMES / 322.679-4; MARIVANI GUSMÃO DECARVALHO / 300.849-5; MARLI JULIA LEITE / 302.860-7; MATHEUS ARAÚJO FREITAS DE SOUZA / 325.726-6; MATHEUS DA COSTA MOREIRA / 325.216-7; MATHEUS SILVESTRE PARARI / 328.957-5; MATHEUS VITOR TEIXEIRA DE FREITAS / 311.995-5; MAURICIO SOUZAMELO / 327.781-0; MAYARA DA SILVA ALMEIDA / 324.525-0; MAYCON KAYKY GONÇALVES PEREIRA / 318.223-1; MAYRA CRISTINA ROSENO / 307.025-5; MAYRA MERCEDES SANTOS PAULINO / 315.011-9; MAYRLLA LIMA GUIMARÃES / 328.915-0; MELDRI

VITÓRIA ALENCAR CHAGAS / 317.269-4; MELISSA SANTOS DA SILVA / 323.174-7; MELQUE ZEDEQUE DA SILVA [DEFIC.] / 314.326-0; MICAELLY PEREIRA DE SOUZA / 308.216-4; MICHEL ANTONI DA SILVA / 323.892-0; MICHELE GOMES / 325.829-7; MILENA GABRIELE NUNES DURANDE / 306.999-0; MIRCEIA MAIA DE CASTRO / 313.229-3; MIRIAN DE MELLO MATHEUS / 326.636-2; MISLENE FARIAS LOPES / 324.101-7; MONICA MARIA DA SILVA FERREIRA / 319.308-0; N KONO AUGUSTO SANTOS DE MELO / 319.986-0; NAARA DIAS CASTRO / 327.443-8; NADIA REGINA DA SILVA / 304.876-4; NAFTALI RODRIGUES COSTA / 302.909-3; NAIARA GOMES RODRIGUES / 318.900-7; NAIARA OLIVEIRA CAETANO / 307.075-1; NAIARA PARENTE DA MOTA / 302.279-0; NAILA REGINA LIMA ALVES TRAJANO / 322.443-0; NATÃ HENRIQUE ANTUNES DE MATTOS / 329.035-2; NATAILY SCARLETT BEZERRA BARBOSA / 310.484-2; NATALIA GUIMARÃES BATISTA / 316.545-0; NATALIA MOREIRA ROCHA / 316.641-4; NATÁLIA SANTOS VALE / 315.964-7; NATALIA SOUZA LIMA / 329.116-2; NATÁLIA TENÓRIO DA SILVA / 329.462-5; NATANAEL LEAL DE CASTRO / 322.248-9; NATHALIA APARECIDA LEANDRO BARBOSA / 327.090-4; NATHALY ARAÚJO DA SILVA / 326.738-5; NEILTON JOSE DOS SANTOS JUNIOR / 301.761-3; NEIVA LUCIA COSTA / 306.299-6; NILCILENE NASCIMENTO DA SILVA / 317.559-6; NILTON DAMASCENO DE ANDRADE / 325.814-9; NUBIA LOPES DIAS / 307.208-8; ODEDE MASCARENHA FARIAS DOS SANTOS / 328.392-5; ORISMEIRE MORAIS DA CONCEIÇÃO / 306.474-3; OSMAN JUNIOR MOREIRA RIBEIRO / 309.876-1; OSMAR ROCHA DE OLIVEIRA / 308.585-6; OTALICIA DO CARMO CAMPOS / 313.064-9; OTÁVIO FÉLIX DEOLIVEIRA DO CARMO / 311.452-0; OZEIAS WALTIER DE LEAO / 312.288-3; PABLO GERHARDT OLIVEIRA / 321.647-0; PÂMELA CRISTINA FONSECA CHOQUERES / 325.175-6; PATRICIA COLARES SOUSA AMORIM / 301.165-8; PAULA EMANUELLE RAMOS DAS NEVES / 308.542-2; PAULA JULIANA SOARES BIES / 321.323-4; PAULO ALBERTO COUTINHO DA SILVA / 315.238-3; PAULO JORGE ROCHA MIRANDA / 309.352-2; PAULO RICARDO BARBOSA DA SILVA / 305.537-0; PAULO RICARDO LEONEL DE ARAUJO / 316.770-4; PEDRO PAULO DE ARAUJO ALVES / 328.870-6; PEDRO WESLEY DA SILVA AGUIAR / 322.858-4; POLIANA MACIEL RODRIGUES / 329.383-1; POTHOS RUAN SILVA DE SOUZA / 328.137-0; PRISCILA DOS SANTOS GUIMARAES / 325.859-9; QUELE OLIVEIRA NASCIMENTO / 306.566-9; RAFAEL HENRIQUE CAMILO DOS SANTOS [DEFIC.] / 316.397-0; RAFAEL RODRIGUES DE VASCONCELOS / 321.298-0; RAFAEL VINICIUS SOUSA VON MUHLEN / 327.551-5; RAIAN DO CARMO BASTOS / 304.895-0; RAIANE BARBOSA FERREIRA PINTO / 322.277-2; RAIANE FLÁVIA TORRES CAVALCANTE DE SOUZA / 317.722-0; RAIANE GONÇALVES VIANA COSTA / 328.774-2; RAIMUNDA INES GONÇALVES FRANCA / 310.629-2; RAIMUNDA PANTOJA DO NASCIMENTO / 327.879-4; RAIMUNDO DOS SANTOS CUSTÓDIO [DEFIC.] / 307.505-2; RAIMUNDO NONATO SOUZA GOMES FILHO / 323.337-5; RAINA SABRINA COSTA DE SOUZA / 326.365-7; RAISSA DE OLIVEIRA PEREIRA / 308.176-1; RAPHAEL GOMES RIBEIRO MARTINS RODRIGUES / 319.790-5; RAQUEL ALVES MERELES / 330.376-4; RAQUILANE LOES DA SILVA / 329.634-2; RARIELLE EVELIN COSTA GERONIMO / 321.096-0; RAYARA SUZAN SALES NORONHA / 309.030-2; RAYELE THAFYLA MARQUES DE CARVALHO / 324.077-0; RAYSSA CÁSSIA GONÇALVES DE SOUZA / 311.805-3; RAYSSA THUANE ANASTACIO VELOSO DA SILVA / 323.008-2; REBECA ANDRADE GUZMAN [DEFIC.] / 327.284-2; REBECA DE OLIVEIRA VARELLA BARCA / 324.552-7; REBECA LOUZADA TAVARES DE FRANÇA SILVA / 319.558-9; REGINA FERREIRA DE SOUZA / 322.925-4; RENAN NASCIMENTO DA COSTA / 330.296-2; RENAN PIMENTEL / 321.180-0; RENATA CRISTINE GUIMARÃES NEVES / 312.956-0; RENATA GILCELLE CUSTODIO / 319.057-9; RENATA NUNES PAIVA / 311.558-5; RENATO VITOR CARVALHO FERREIRA / 309.552-5; RIAN GEMAQUE DE SOUZA / 329.553-2; RILDO MAGAIVE COSTA PIRES / 310.089-8; ROBERTA DA SILVA LACERDA / 311.506-2; ROBSON DA SILVA ALVES / 300.657-3; RODRIGO FRANCO DE OLIVEIRA / 329.868-0; RODRIGO RODRIGUES PEREIRA / 304.620-6; RODRIGO TAVARES DE ALMEIDA / 327.876-0; ROGES RODRIGUES DE OLIVEIRA BARROS / 306.386-0; ROMILDO SILVA DA SILVEIRA / 323.213-1; RONALDO CAMAÇURI FERREIRA MONTEIRO / 326.263-4; RONIELE FERREIRA DA SILVA / 317.419-0; RONILDO DA CUNHA ARAÚJO / 301.620-0; RONILSON MONTEIRO DA CUNHA / 301.810-5; ROQUILENE CORDEIRO DE OLIVEIRA GADELHA SANTOS / 303.311-2; ROSANA CORREIA DE LIMA GARCIA / 326.452-1; ROSANE BAQUETE MARQUES / 319.032-3; ROSANE SANTOS DE OLIVEIRA DA SILVA / 319.437-0; ROSANGELA TAVARES DE OLIVEIRA / 306.597-9; ROSE JANE CALDEIRA / 319.657-7; ROSILENE GOMES FREIRES / 328.122-1; ROZANGELA BARROZO DE MORAES / 304.070-4; ROZENI ALVES DE OLIVEIRA / 302.361-3; RUAN HERNANDES SOARES DOS SANTOS PAZ / 327.538-8; RUBENS GERSON RAMOS DOS SANTOS / 325.205-1; RYAN GOMES DE SOUZA / 320.799-4; SABRINA BRIDI RAMOS DE SOUZA / 303.379-1; SABRINA CLICIANE DOMINGUES FERNANDES / 314.601-4; SABRINA SANTOS SOUSA / 315.284-7; SACHA COSTA DE LIMA / 329.247-9; SAMARA DA CRUZ GERMANO / 330.110-9; SAMARA PINHEIRO TRINDADE / 320.873-7; SAMILA NASCIMENTO DA COSTA / 324.751-1; SAMILLY FARIAS DE SOUZA LEAL / 313.495-4; SAMUEL FERREIRA DE SOUZA / 308.487-6; SAMUEL MENDONÇA SILVA / 330.242-3; SAND CASTRO DE SOUZA / 300.021-4; SANDRA RODRIGUES MOREIRA / 302.943-3; SÂNIA AGUIAR MOREIRA PEREIRA / 303.149-7; SARA DA SILVA COSTA / 319.887-1; SARA JAMYLLE AGUIAR ALVES / 326.297-9; SARAH COUTINHO MOTA DE MORAES / 304.955-8; SAULO SILVA CIRINO / 314.465-8; SAVIA DA SILVA BERRA / 309.423-5; SELMIR WELKE / 326.837-3; SERGIO DOS SANTOS SOUZA / 308.469-8; SHEILA PEREIRA DA SILVA / 305.132-3; SHIRLE RODRIGUES VIDAL / 321.453-2; SIDNEY ITALO CRUZ GRNADOLFI / 316.192-7; SILVANA ZACARIAS DE FREITAS MENDONÇA [DEFIC.] / 325.138-1; SILVIA FELICIANO DA SILVA / 314.596-4; SIMONE CONCEIÇÃO DE ABREU [DEFIC.] / 317.068-3; SIMONE MARIA MATEUS / 329.677-6; STEFANI BENIGNO RODRIGUES / 327.842-5; SUELEN OLIVEIRA DE CARVALHO / 305.767-4; SULAMITA LIMA CORREA FERNANDES / 318.506-0; SUZANE CRISTINA RIBEIRO SILVA / 329.919-8; TAIS MARINA COSTA GALVÃO / 316.456-0; TALITA FERRAZ CABRAL STEEL DO NASCIMENTO / 302.984-0; TAMARA CUNHA DE OLIVEIRA MANSO / 313.322-2; TAMELA CAROLINE MESSIAS DE OLIVERA PRADO / 307.261-4; TATILIANE DIAS PEREIRA / 302.576-4; TAYANE NASCIMENTO BARBOSA [DEFIC.] / 314.926-9; TAYLANA SILVA FREITAS / 303.654-5; TAYLINE VIEIRA DO NASCIMENTO / 309.274-7; TERESA RAQUEL SALES DA SILVA / 325.914-5; THAIANY REGINA BIZERRA DOS SANTOS / 302.243-9; THAÍNARA LIMA SILVA / 303.997-8; THAINARA PINHEIRO DA SILVA / 304.123-9; THAIS LORRANE MACIEL DE SOUSA / 325.971-4; THALITA RODRIGUES DA SILVA / 328.676-2; THALYA RIBEIRO DA CANTANHEDE / 310.367-6; THAYNA SUDARIO DOS SANTOS / 325.540-9; THAYNARA FERRAZ DE MELLO / 316.968-5; THIAGO CORREA DA COSTA / 324.119-0; TIAGO GREGORI QUELTON GOMES PEREIRA / 308.080-3; UILIAN CLEBER RAMOS FERREIRA / 318.416-1; VALDENIS PEREIRA MARTINS / 314.112-8; VALDICLEIA FERREIRA DAS NEVES / 329.252-5; VALDIRENE FEITOSA COMIN / 305.873-5; VALDNEI GUTEMBERG GREGÒRIO CRUZ / 320.038-8; VALERIA MELO DOS SANTOS / 313.938-7; VALQUIRIA DA SILVA SAMPAIO / 311.760-0; VANESSA BENIGNO RIBEIRO / 327.675-9; VANESSA DA SILVA NASCIMENTO / 307.792-6; VANESSA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS / 308.171-0; VICTOR COELHO LOPES / 326.726-1; VICTOR LUIZ DO NASCIMENTO LIMA / 316.784-4; VICTÓRIA OLIVEIRA DE CARVALHO / 313.160-2; VILMA CORREIA DA SILVA MARTINS / 324.854-2; VINICIUS ALVES SAVEDRA / 320.760-9; VINICIUS FRANCISCO BUENO DE MATOS [DEFIC.] / 302.416-4; VIRGÍNIA DORÍS COURINOS SILVA / 318.109-0; VITOR FIGUEIREDO DA SILVA / 312.943-8; VITÓRIA ALVES DE ANDRADE ROCHA / 318.790-0; VITÓRIA LARYSSA ARAÚJO FERREIRA / 326.542-0; VIVIANE DE SOUZA NERY / 329.475-7; VIVIANE MARIALVA PESTANA / 306.572-3; WALDEVINO DOS SANTOS RIBEIRO / 319.490-6;

WALERSON LEANDRO PEREIRA DA COSTA / 326.993-0; WANDA HELENA RIBEIRO DE OLIVEIRA FABIANO / 318.026-3; WANDERLEIA GOLÇALVES DOS SANTOS / 311.511-9; WANDERSON CAMPOS MAIA / 317.621-5; WANESSA MARREIROS MAIA DE SOUSA / 308.067-6; WANESSA TEIXEIRA DA SILVA / 321.965-8; WELINGTON PAULO PEREIRA DA SILVA / 314.130-6; WELLINGTON MARQUES LOPES [DEFIC.] / 316.094-7; WELLINGTON MONTEIRO DE CASTRO / 315.759-8; WELLITON HILDEBERTO ROCHA DE SOUZA / 326.257-0; WENDER QUEIROZ NUNES / 326.673-7; WESLAINE PICON PEREIRA / 318.673-3; WESLEY ALVES DA SILVA / 320.555-0; WESLEY GUERREIRO LIMA / 312.611-0; WESLEY LUCAS LIMA DE OLIVEIRA / 312.711-7; WESLEY MENDES / 303.637-5; WESLLEY GOMES DE MOURA / 309.392-1; WILLIAM GOMES MACHADO / 317.945-1; WILLIAN COELHO CAVALCANTE / 327.923-5; WILLIANE MIRANDA TRINDADE / 307.353-0; WILTON BATISTA [DEFIC.] / 310.145-2; WIRNEY DO NASCIMENTO CARIOCA / 316.684-8; WITALO AGUIAR VALE / 315.775-0; WUALEFF LIMA PEREIRA / 319.891-0; WUELINGTON IURY BATISTA DA SILVA / 311.611-5; YANDRA CRISTINA CARVALHO DA SILVA / 319.486-8; YONE LOPES DA SILVA BRASIL / 312.204-2; YORRANA CONCEIÇÃO PINTO / 307.815-9; ZORAIDE FALCÃO DE ALMEIDA.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: DISTRITO DE CALAMA
324.212-9; CINTIA FURTADO BATISTA VIEIRA / 310.017-0; OTONAEL DO NASCIMENTO REIS / 324.315-0; THIAGO CASTRO RODRIGUES.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: DISTRITO DE EXTREMA
316.864-6; ALINE DE MATTOS PINHEIRO / 310.573-3; DAMARES DA SILVA / 318.185-5; IOLANDA PEREIRA DE MENEZES / 305.689-9; LENILDA BARROSO DA SILVA / 316.944-8; RAMONN FRANÇA DA SILVA.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: DISTRITO DE JACY PARANÁ
314.763-0; ANA PAULA CARLOS PEREIRA / 327.684-8; DANIEL CORREA BERNARDO / 315.461-0; FERNANDA PEREIRA GOMES / 318.371-8; HUGO FRANCISCO ORMENÕ / 306.854-4; KELLY EDILENE EGUEZ MACEDO / 320.156-2; PATRICIA DE LIMA LISBOA DE SOUZA / 315.621-4; RAILSON DUARTE ALVES / 316.230-3; ROSINETE PEREIRA DE OLIVEIRA / 310.040-5; WAGNER FERREIRA DA DILVA / 315.001-1; WESLEY RODRIGUES DA FONSECA.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: DISTRITO DE NOVA MUTUM PARANÁ
300.588-7; ANA PAULA BERNARDES SALVIANO / 316.507-8; ANTONIO FREI DE MORAES / 324.876-3; JOSEANE FLORÊNCO DA SILVA / 324.378-8; KARINA DANTAS DOS SANTOS / 321.420-6; MAELSON FERREIRA DE CASTRO / 330.061-7; MARCOS ANTONIO DA SILVA GUERRA / 304.544-7; ROSANA DAIANE PASSOS BARBOSA RODRIGUES / 312.717-6; ROSIVANIA PRESTES FERREIRA DE OLIVEIRA / 312.899-7; ROSIVONE PRESTES FERREIRA OLIVEIRA / 319.056-0; TIAGO RUDMILER MONTEIRO KNIGHTS / 301.073-2; VANUZA ROCHA GUIMARÃES.
Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: EMEF 03 DE DEZEMBRO - UNIÃO BANDEIRANTE
316.283-4; ALAN CAIZER FREITAS CANTANHEDE / 322.906-8; EDSSANDRA PAIXÃO DO NASCIMENTO / 306.976-1; ELIELTON GONSALVES PEREIRA / 303.102-0; ISADORA MORAES SODRE / 330.347-0; JAIME DE JESUS DOS SANTOS / 325.927-7; KAIQUE GABRIEL APOLINARIO MARTINS / 305.273-7; NÍVEA MARI DOS SANTOS VALIM / 329.812-4; PATRICIA RODRIGUES DE LIMA / 301.516-5; SAMARA DOS SANTOS FONSECA.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: EMEF FRANCISCO JOSÉ CHIQUILITO COIMBRA ERSE - LINHA 28 DE NOVEMBRO KM 42 325.281-7; CELIO VIEIRA DE MORAES / 328.806-4; CLARA KIMBERLI DIAS VENTURA / 306.258-9; JOELIA MARIA REGO MENDES / 304.537-4; JOZINEIDE SANTANA ANSELMO DOS REIS LIMA / 303.566-2; VICTOR DE OLIVEIRA MARTINS.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: EMEF HENRIQUE DIAS - DISTRITO DE SÃO CARLOS
324.365-6; THIAGO CASTRO RODRIGUES.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: EMEF JOSÉ RODRIGUES - ESTRADA JATUARANA
308.392-6; MACELO LIMA DA SILVA / 312.162-3; MAICON FARIAS FERREIRA / 300.953-0; MARIA APARECIDA DA SILVA ROCHA / 321.448-6; WAGNER DA SILVA.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: EMEF MARIA CASAROTO ABATI - VISTA ALEGRE DO ABUNÃ
321.858-9; JOZILENE AGUIAR LOPES / 312.383-9; VANESSA CRISTINI DE SOUZA MIKUANSKI.
Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: EMEF MARIA JACIRA FEITOSA DE CARVALHO – NOVA CALIFÓRNIA
330.232-6; CÁTIA COELHO DE AQUINO / 307.468-4; CRISTINA PASTORE / 314.683-9; DAIANA LIMA VIANA / 321.070-7; ELISANGELA NASCIMENTO DA SILVA KAXARARI / 330.380-2; JOELINI DA SILVA SANTOS.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: EMEF OLYMPIA SALVATORE - BR 364, KM 126, EMBAÚBA
328.399-2; SIRLEY MARQUEZ DOS SANTOS.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: EMEF RIO VERDE - LOCALIDADE DE AGROVILA
312.501-7; MÔNICA MAIA COELHO.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: EMEF SANTA JÚLIA – BR 425, GUAJARÁ MIRIM KM 17
329.781-0; CRUZIENE ALMEIDA DE SOUZA / 317.141-8; DANILA PAIVA WARCKEN / 302.549-7; EMILY CRISTINE LIMA / 324.810-0; LINARA ISADORA LIMA OLIVERIA / 330.087-0; LINDOVAILSON ROCHA CABRAL / 325.983-8; MANOEL DIAS MARTINS / 317.302-0; MARCOS ANTÔNIO VASCONCELOS DOS SANTOS / 327.839-5; ROSANGELA DE OLIVEIRA HERINGER DA SILVA / 328.204-0; VIVIANE PAEZ DOS SANTOS.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: EMEF SANTO ANTONIO I - ESTRADA DO SANTO ANTONIO, KM 6
326.818-7; ANDRA CARDOSO DE ALMEIDA DA SILVA / 323.773-7; ANDRE RICARDO OLIVEIRA MARQUES / 325.278-7; CAMILA VIEIRA DA SILVA / 324.968-9; CRISTIELEN VITORIA AQUINO DA SILVA / 303.680-4; EDIGERSON DE OLIVEIRA LIMA / 311.228-4; EDVAN ARRAS EVARISTO / 326.260-0; JACQUELINE JEANNE DA SILVA ARAÚJO / 327.866-2; JANAINA RODRIGUES PINHEIRO / 323.621-8; JORDANA DOS SANTOS LEMOS DE SILVA / 314.431-3; MARCIA QUIEZA DA SILVA RODRIGUES / 309.503-7; MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA / 319.066-8; NEURA CARLA OLIVEIRA LIMA SILVA / 320.880-0; PETEURSULA DA SILVA SOUZA / 327.560-4; RAIMUNDO RODRIQUES DA SILVA / 311.469-4; ROBERTA SANTANA DE LIMA / 315.888-8; ROSILENE MIRANDA ARAÚJO DO NASCIMENTO / 300.181-4; SHANDY MARIA DA ROCHA NASCIMENTO / 300.291-8; SUELY CASTRO DA ROCHA NASCIMENTO.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
319.899-5; ABINADABE MATEUS PAGANI FERREIRIA / 328.480-8; ADRIANA ADILA DE OLIVEIRA / 301.998-5; ADRIANA

FERNANDES DA SILVA NUNES / 309.055-8; ADRIANA KALCH / 304.586-2; ADRIANA NUNES DA COSTA / 330.013-7; ADRIANA RIBEIRO DE SOUZA / 325.163-2; ADRIANA SHARON GOMES DO NASCIMENTO CARVALHO / 325.441-0; ADRIANE DO CARMO DA MOTA / 314.420-8; ADRIANE VIEIRA FRANCO DOS SANTOS / 310.486-9; ADRIANO ALMEIDA LIMA / 305.663-5; ADRIANO SILVA DE AZEVEDO / 318.332-7; ADRIELE LIMA DA SILVA / 310.032-4; ADRIELE PASSOS GALVAO SENE / 327.070-0; AGDA THAYS ANDRADE PEREIRA / 321.331-5; AIRTON DA SILVA BARBOSA / 318.242-8; AIUDALLAS MARCOS PEREIRA ALMEIDA / 303.675-8; ALAN BRUNO CAMPO DA COSTA / 320.139-2; ALANNA SILVA SANTOS / 317.705-0; ALBERTO SENA DO NASCIMENTO JUNIOR / 305.327-0; ALCEMIR GOES DA SILVA / 319.183-4; ALCILENE CUNHA FERNANDES / 306.364-0; ALCINEIDE FELICIO LOPES DOS SANTOS / 307.626-1; ALDENICE DOS SANTOS MUNIZ DE SOUZA / 330.433-7; ALDIA LEAL DA SILVA / 321.055-3; ALDILENE CUNHA ABADIAS / 328.644-4; ALDIVA PESSOA DA COSTA NUNES / 323.603-0; ALESSANDRA BARROSO ARRAIS / 322.392-2; ALESSANDRA DOS SANTOS DA SILVA / 312.589-0; ALESSANDRO DE SOUZA CHACÃO / 314.076-8; ALEX JUNIOR DE SOUZA CARVALHO / 307.645-8; ALEX RODRIGUES SOARES / 312.742-7; ALEXANDRE CARDOSO DE SOUZA / 315.604-4; ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA / 330.064-1; ALEXSANDER JUSTINIANO BEZERRA / 326.185-9; ALFREDO FELIX DE OLIVEIRA JUNIOR / 321.996-8; ALIANDRA DEMETRIO PANIZZI / 303.982-0; ALICE CRISTINA BRAGADO DE OLIVEIRA / 323.910-1; ALICE DE SÁ TAVARES / 311.205-5; ALICIANA LOUYZEILANE OLIVEIRA PINHEIRO / 311.620-4; ALINE CRISTINA ASSUNÇÃO DA SILVA / 308.350-0; ALINE DE OLIVEIRA CONCEIÇAO / 313.960-3; ALINE LIMA SANTOS DE PAULO / 309.075-2; ALISON PEREIRA DE SOUZA / 303.803-3; ALISSON JALASKO DOS SANTOS / 310.639-0; ALUIZIO DE SOUSA CARVALHO / 325.642-1; ALYNE VIEIRA SANTOS / 328.703-3; ALZENIR CHAVIER DA PIEDADE BARBOSA / 316.756-9; ALZERINA FELICIO DUARTE RIBEIRO / 302.835-6; AMABILE TORRES DA SILVA / 314.026-1; AMANDA FRANCO DOS SANTOS / 301.510-6; ANA BEATRIZ LEÃO SOARES / 327.640-6; ANA BEATRIZ SILVA DOS SANTOS / 326.269-3; ANA CAMILA ALVES FERNANDES DO PRADO / 321.131-2; ANA CAROLINE ARAÚJO DA SILVA / 315.874-8; ANA CAROLINE DA SILVA E SILVA / 325.535-2; ANA CLARA SIQUEIRA EUFLAUZINO / 323.774-5; ANA CLÉIA DOS SANTOS / 317.064-0; ANA CRISTINA DE OLIVEIRA / 326.553-6; ANA CRISTINA MATOS DA SILVA / 319.203-2; ANA HÉLIA DO NASCIMENTO NOZA / 307.352-1; ANA ISABEL CESPEDES TOSUE / 328.055-1; ANA LUCIA VIEIRA DE MELO / 322.956-4; ANA MARIA MACHADO ARAGAO / 318.719-5; ANA PAULA DA CUNHA PINHEIRO / 320.116-3; ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA / 301.255-7; ANA PAULA FERREIRA DA COSTA SILVA / 306.717-3; ANA PAULA NUNES TEIXEIRA / 304.057-7; ANA RUTE FERREIRA DA COSTA / 328.369-0; ANACELIA BAIMA SILVA / 310.236-0; ANALICE FRAZÃO COSTA CARVALHO / 328.153-1; ANDERSON MEDEIROS TAVARES / 302.850-0; ANDERSON PRADO DE AQUINO / 329.328-9; ANDERSON SOUZA DA SILVA / 324.481-4; ANDERSON VALE DA CUNHA / 306.102-7; ANDRÉ CARLOS PAZ DA SILVA / 323.171-2; ANDRE PEREIRA ROCHA / 326.084-4; ANDREA HELESSANDRA SILVA DO NASCIMENTO / 329.670-9; ANDREA MARIA DA SILVA BARROSO / 310.419-2; ANDRÉIA ALMEIDA DA SILVA / 318.266-5; ANDREIA ANDRADE DO NASCIMENTO VASCONCELLOS / 304.452-1; ANDREIA APARECIDA BATISTA DE SOUZA / 317.766-1; ANDREIA PATRICIA RODRIGUES LOMBARDO / 323.975-6; ANDREINA DE SA RAMOS / 329.073-5; ANDRESSA SILVA DOURADO / 325.515-8; ANDRESSA TAIANE FARIAS CARNEIRO / 318.051-4; ANDREZA DOS SANTOS LEMOS / 310.896-1; ANGELA LAURA MELGAR LOIOLA / 328.012-8; ANNA CLARA QUEIROZ CASARA CAVALCANTE / 312.325-1; ANTÔNIA CRISTINA ARAÚJO DE SOUZA FLORES / 307.538-9; ANTÔNIA FERNANDA DOS SANTOS CARVALHO / 325.528-0; ANTONIA MAIA ARAUJO MARTINS / 305.191-9; ANTONIA NAZARE RIBEIRO DE OLIVEIRA FERNANDES / 306.142-6; ANTÔNIA REGINA DA SILVA / 317.824-2; ANTONIO JUNIO FEITOSA DA SILVA / 324.308-7; ANTONIO RODRIGUES SOLENO / 308.822-7; ANTONIO RUFINO DOS SANTOS / 320.639-4; APARECIDA LIMA PAIVA / 319.726-3; ARELICE MARTINS PONTES / 312.830-0; ARIANE SANTOS ALVES / 321.956-9; ARIELE ISTEVO COSTA / 322.804-5; ARIELLY MAIA DE OLIVEIRA / 319.920-7; ARLENE FLÁVIA BRITO COSTA / 310.006-5; ARLITON SANTOS DE BRITO / 302.553-5; ÁTILA TORRES DA SILVA / 318.436-6; AURELINA DA SILVA MOTA / 314.932-3; AURILEIA PEREIRA RAMOS [DEFIC.] / 305.001-7; AURINETE DOS SANTOS GOMES DELFINO / 316.100-5; AYRHON ANTONIO SARAIVA SOUZA / 327.784-4; AYRTON ARAÚJO DA SILVA / 307.399-8; BARBARA CAROLINA FERREIRA LEAL / 327.354-7; BEATRIZ DA SILVA LOPES / 307.430-7; BIANCA LIMA MONTEIRO / 316.022-0; BRANDON LUIZ DE SOUZA FREITAS / 327.079-3; BRENDA DOS SANTOS ARTHIAGAS / 323.324-3; BRENDA KATILA GOIS RIBEIRO / 325.156-0; BRENDAH OHANA BARROS ALVES TEIXEIRA / 321.306-4; BRENDO RENAN LEMOS BARROS / 301.259-0; BRUNA BENTO DE OLIVEIRA / 313.283-8; BRUNA TUPPAN DEOLIVEIRA / 330.086-2; BRUNO ALEXANDRE RAMALHO DE SOUZA / 325.720-7; BRUNO GONÇALVES CAMPOS / 327.174-9; BRUNO GUSTAVO NEVES PEIXOTO / 323.320-0; BRUNO NASCIMENTO COSTA / 326.702-4; CAIO EDUARDO DE LIMA MELO / 323.573-4; CAMILA DE SOUZA NOBRE / 328.687-8; CAMILA LIMA DE OLIVEIRA TRINDADE / 313.141-6; CAMILA MARTINS MACHADO / 310.133-9; CAMILA VASCONCELOS CRUZ / 300.102-4; CARIME SOARES REIS MOURA / 327.775-5; CARINA BOTELHO PEREIRA / 316.731-3; CARLA LAIRE FONTES VIANA / 320.822-2; CARLA LETICIA PEREIRA DIAS / 325.014-8; CARLA RODRIGUES VENÂNCIO / 301.189-5; CARLA TANIA MIRNDA LIMA DE SOUSA / 323.178-0; CARLENE SILVA OLIVEIRA / 327.346-6; CARLINDO RIOS DE SIQUEIRA / 302.771-6; CARLOS ANDRE CARVALHO DA SILVA / 320.525-8; CARLOS ANTONIO BORGES PANTOJA / 328.927-3; CARLOS ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS / 330.282-2; CARLOS EDUARDO BEZERRA DE ALMEIDA / 311.681-6; CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA DE SOUZA / 300.078-8; CASIMIRO DA SILVA SANTANA / 305.834-4; CASSIA MARIA DE SOUZA DA SILVA / 314.891-2; CÁSSIO FÁBIO SOUZA FARIAS / 312.570-0; CATIENE NUNES DE OLIVEIRA / 302.781-3; CAZEMIRO VIDAL DE SOUZA / 326.936-1; CHARLES NONATO MULLER MENDES / 319.090-0; CHARLES RANDY LIMA AYALA [DEFIC.] / 323.779-6; CHARLES SOUZA DE ANDRADE / 321.699-3; CHERILLANE SALDIA FEITOZA / 309.081-7; CHERLANDO BATISTA RIBEIRO / 323.134-8; CÍCERO FIDELES DE MELO / 321.430-3; CINTIA AMANDA REIS DE ARAUJO / 329.621-0; CIRLANE ALVES DO CARMO / 329.692-0; CLARABEL LOPES DOS ANJOS / 319.330-6; CLARISSE ETNA SOUZA LEMOS / 328.959-1; CLAUDIA FERNANDA DOS SANTOS LIMA / 329.572-9; CLAUDIANA GOMES ROBLES / 322.118-0; CLAUDIENE RODRIGUES SERRA / 329.723-3; CLÁUDIO FELIX GONÇALVES [DEFIC.] / 306.786-6; CLEANE FARIAS CARVALHO / 329.732-2; CLEBER PEREIRA DE OLIVEIRA / 329.577-0; CLEICIANE RODRIGUES DE LIMA / 315.594-3; CLEIDIANE DE SOUZA CORREIRA / 300.525-9; CLEIDIANE RODRIGUES DA SILVA / 300.133-4; CLEIDILENE ALMEIDA FERREIRA / 300.743-0; CLEIDIMAR ALMEIDA CRUZ / 313.123-8; CLEIDSON DE SOUZA AMORIM / 312.691-9; CLEISON VIEIRA SILVA / 303.749-5; CLEITON CORDEIRO MELO / 305.895-6; CLEONICE RODRIGUES DOSSANTOS / 307.027-1; CLEONILDE MARTINS PONTES / 328.452-2; CLEUDISON REIS BATISTA DE OLIVEIRA / 318.852-3; CLICIA CRISTINA SILVA MOTA / 315.490-4; CREUZILENE SOUSA DOS SANTOS / 308.753-0; CRISCIA LORRANE XAVIER DAMASCENO / 317.716-5; CRISCIANE RONDON DA CRUZ / 326.857-8; CRISLANIA COSTA MATOS / 330.349-7; CRISLAYNE CHAVES DE LIMA / 328.262-7; CRISLENE CORREIA DE SOUSA / 301.047-3; CRISLINE QUETHEREY RIBEIRO VENANCIO / 304.802-0; CRISTIANO DA SILVA MAIA / 314.879-3; CRISTINA RODRIGUES ABADIAS [DEFIC.] / 318.602-4; DAIANE DA SILVA SOBRINHO / 313.900-0; DAIANE VELOSO DA SILVA / 318.669-5; DANIEL CESPEDES DOS SANTOS PEDRAZA / 317.245-7; DANIEL COSTA NOGUEIRA LOPES / 329.246-0;

DANIEL VILQUER BARRETO TEIXEIRA / 330.410-8; DANIELA CRISTINA COLARES FABRICIO / 313.413-0; DANIELE FEITOSA DA SILVA CAVALCANTE / 317.067-5; DANIELE GOMES LEAL / 302.662-0; DANIELE SILVA DE OLIVEIRA / 324.468-7; DANIELLA JARDIM PEREIRA / 311.031-1; DARLENY PAZ ALMEIDA / 306.423-9; DARLIANE PEREIRA SILVA / 329.504-4; DAYANA ANGÉLICA FELIX DOS SANTOS GONÇALVES / 316.383-0; DAYANE LARISSA HORACEK FARIAS / 311.649-2; DÉBORA SOARES DA SILVA / 321.989-5; DEISE FERREIRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO / 329.111-1; DENIS DA SILVA BARBOZA / 319.681-0; DEUGIAN OLIVEIRA DA COSTA / 308.021-8; DEUING MUNHOZ MARQUEZ / 323.609-9; DEUSIMAR PRESTES DA SILVA / 305.584-1; DHENNIFER ALICE NOGUEIRA ALMADA DA SILVA / 308.343-8; DIANA DO NASCIMENTO PINTO / 322.768-5; DÍDIMA TATHIANA PEREIRA DOS SANTOS / 317.358-5; DIENNE QUESSIA FERREIRA ALVES / 315.648-6; DINALVA PEREIRA DOS SANTOS / 322.261-6; DIONATAN SOUZA DE OLIVEIRA / 323.837-7; DIONATHAN FERNANDES BARBOSA / 324.433-4; DIUALISSON SANTOS LEITE / 303.082-2; DOMINGOS SÁVIO ALVES TEIXEIRA / 323.746-0; DOUGLAS DOS SANTOS ALMEIDA / 303.648-0; EBERSON DERZE DA SILVA / 316.874-3; EDICLEUCIO FERNANDES DE LIMA / 311.877-0; EDILANILDA OLIVEIRA BARBOSA / 321.817-1; EDILEINE SANTANA FERNADES / 319.788-3; EDILENE DA SILVA GOLVEIA / 316.366-0; EDILENE DOS SANTOS SOUSA / 308.900-2; EDINALVA ALMEIDA DA CRUZ / 325.276-0; EDINÉIA RODRIGUES DA SILVA / 330.393-4; EDIVANE CRISTINA MENDES BARROS / 301.792-3; EDNA DA SILVA BARROSO ARAÚJO / 321.288-2; EDNA LUSTOSA DA SILVA / 330.031-5; EDNA MARLENE DA C NOGUEIRA / 307.366-1; EDNEI DOS SANTOS VIERA / 328.668-1; EDNEIA FARIAS DA SILVA GONÇALVES / 325.414-3; EDSON DA SILVA / 324.835-6; EDSON DOMINGOS / 320.647-5; EDSON VITOR ASSUNÇÃO BARBOSA / 327.806-9; EDSSANDRA PAIXÃO DO NASCIMENTO / 324.631-0; ELCIMARA PEREIRA DE SOUZA / 322.147-4; ELDER MENACHO RIVEIRO / 327.580-9; ELDSON CASTRO DA SILVA / 308.090-0; ELIADA BERNADO MENEZES DA COSTA CASTRO / 321.266-1; ELIANE ALMEIDA ARAUJO LEITE [DEFIC.] / 310.008-1; ELIANE DOS SANTOS FERREIRA / 309.011-6; ELIANE MARQUES DE SOUZA GUIMARES / 324.028-2; ELIAQUIM LIMA DA SILVA GOMES / 311.078-8; ELIELSON SILVA DA CUNHA / 301.399-5; ELIENE BEZERRE E SILVA / 300.835-5; ELINAURA LIMA DOS SANTOS SILVA [DEFIC.] / 312.569-6; ELINEIA LINS DE LIMA / 329.528-1; ELIS REGINA AGUIAR LIMA / 304.713-0; ELISANDRA RODRIGUES NASCIMENTO / 304.209-0; ELISÂNGELA DA SILVA CHAVES MONTEIRO / 321.525-3; ELISÂNGELA SOUSA DA SILVA / 327.674-0; ELISSANDRA SILVA MIRANDA / 321.108-8; ELIVANIA BATISTA DA SILVA / 325.173-0; ELIZABETH ALVES DA SILVA / 304.616-8; ELLEN CRISTINA ANJO PARENTE / 302.174-2; ELOIDE QUEIROZ VIEIRA / 311.733-2; ELTON SANTOS DE OLIVEIRA / 304.760-1; ELZA NUNES DE SOUZA GREGORIO / 318.255-0; EMILLY BATISTA GONCALVES / 316.832-8; ERENITA PERES DO NASCIMENTO / 309.868-0; ÉRICA CAMILA DE CASTRO ASSUNÇÃO / 326.649-4; ERICK MORAIS LIMA / 317.950-8; ERMISLANE DIAS ARAUJO / 323.962-4; ESTÉFANE AZEVEDO DUARTE FERNANDES / 324.623-0; ESTER ARLINDO SILVA / 325.104-7; ESTER DE MATOS QUEIROS / 309.370-0; ESTER FERREIRA DE OLIVEIRA / 323.054-6; EUDES ARAGÃO DA FROTA / 310.804-0; EUDES CHÁVEZ DE AGUIRRE / 328.840-4; EUDES RODRIGUES DOS SANTOS / 310.217-3; EUNICE GOMES FEITOSA / 304.512-9; EVELLIN RODRIGUES ALVES / 312.461-4; EVERTON CASTRO DA SILVA / 327.745-3; FABIANA DE OLIVEIRA DA SILVA / 300.535-6; FABIANA DE SOUZA OLIVEIRA / 323.866-0; FABIANA FERREIRA CALIXTA / 306.892-7; FABIANA GOMES DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO / 320.610-6; FABIANA MENDES DE SOUZA / 324.605-1; FABIANE FERNANDES MESQUITA / 311.770-7; FABIANY MENDONÇA LIMA / 327.544-2; FABIO FERNANDES MESQUITA / 324.312-5; FABIO GUAGE PARADA / 328.271-6; FABIO MARTINS DA SILVA SENA [DEFIC.] / 328.953-2; FABIO SOARES MARCIEL / 306.373-9; FABÍOLA DOS SANTOS SILVA CARVALHO / 323.168-2; FABIOLA MOREIRA MARQUES / 301.802-4; FABRÍCIO HENRIQUE DE CARVALHO / 329.436-6; FELIPE BARROS VASCONCELOS DA SILVA / 314.651-0; FELIPE DOS SANTOS BRITO / 324.230-7; FELIPE FREITAS DE OLIVEIRA CARVALHO / 307.807-8; FELIPE HONORATO PINHEIRO DA SILVA / 304.774-1; FELIPE RAFAEL CAMPOS FERREIRA / 313.397-4; FELIPE VASCONCELOS TAVARES / 314.912-9; FERNANDA DE SOUZA LIRA / 320.771-4; FERNANDA FERREIRA DE ASSIS / 311.407-4; FERNANDA NUNES DOS SANTOS / 311.757-0; FERNANDA PASSOS PEREIRA / 327.625-2; FERNANDA PAZ PEREIRA / 303.445-3; FERNANDA SARA RIBEIRO FARIAS / 315.362-2; FLAVIANA DE LIMA BEZERRA / 311.724-3; FLAVIANO NUNES NASCIMENTO / 326.584-6; FRANCIANE RODRIGUES NUNES DA MOTA / 323.036-8; FRANCIELE SOUZA XAVIER / 314.605-7; FRANCIENE SILVEIRA LIMA DE JESUS / 318.867-1; FRANCISCA DE VASCONCELOS LIMA / 320.707-2; FRANCISCA FRANCINETE DA SILVA COSTA / 326.571-4; FRANCISCA JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA / 321.227-0; FRANCISCA MARIA DE SOUZA / 313.652-3; FRANCISCA QUEIROZ DA ROCHA / 303.239-6; FRANCISCO BARROS DOS SANTOS / 327.578-7; FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA / 312.198-4; FRANCISCO FELIPE DOS SANTOS / 322.596-8; FRANCISCO HELIO FERREIRA NOGUEIRA / 314.048-2; FRANCISCO PINHEIRO DO NASCIMENTO / 314.376-7; FRANCYELLE PAOLA BATISTA DOS SANTOS / 329.751-9; FRANKNIUDE PAES DA COSTA / 310.002-2; FREDSON CRUZ DA CONCEIÇÃO / 319.331-4; GABRIEL RODRIGUES SANTOS / 312.982-9; GABRIEL SOBREIR GURGEL / 316.746-1; GABRIELA BATISTA PRIMÃO / 325.202-7; GABRIELE FERREIRA DE SOUZA / 325.717-7; GABRIELE LOPES DA SILVA / 309.886-9; GABRIELI CRUZ FERREIRA RUBIA / 306.728-9; GEANNE NASCIMENTO SOARES / 328.787-4; GECIANE CARDOSO VIZONI / 315.080-1; GELSON ANDRADE ALVES MASCULINO CARMO / 313.605-1; GEORGI GUTO ARAÚJO BEZERRA DE SALLES / 314.359-7; GEOVANA PRESTES SIQUEIRA / 322.767-7; GEREMIAS FUETADO LOPES / 303.184-5; GERMANIA PAULINO ALVES DOS SANTOS / 317.485-9; GIGLIAM RICARDO DA SILVA MOTTA / 311.948-3; GIGLIETH COSTA MAGNO FERREIRA BORGES / 314.009-1; GILBERTO GOMES DE SOUSA / 314.550-6; GIOVANA KAROLINE CARVALHO BARROSO / 309.004-3; GISELE JESUS DA LUZ / 310.925-9; GLAUCIA DE SOUZA LIMA / 324.976-0; GLEDSON RODRIGUES DIAS / 314.845-9; GLEICY MARIA SANTOS TORRES / 324.268-4; GUILHERME VICTOR MARQUES TORRES / 319.174-5; GUTEMBERG DOS SANTOS RODRIGUES / 326.339-8; HAILTON BRITO LOPES / 323.813-0; HELLEN CRISTINA DA SILVA MIRANDA SOARES / 302.871-2; HELLIDA REIS KRULISCOSKI / 328.447-6; HERMISON DE FREITAS CEZARIO / 320.681-5; HEROS MOTA E SILVA / 303.200-0; HORTÊNCIA SOUZA COSTA / 327.850-6; IASMIM UCHÔA DE BRITO / 304.181-6; IASMINI CARVALHO DOS SANTOS / 314.892-0; ILDEMAR JACOB STREIT NETO / 317.654-1; ILDERLANE CANDIDO VELOSO / 326.806-3; INES SILVA DA COSTA / 326.794-6; INEZILA RAMOS MARTINS / 323.525-4; INGRYDH NUNES NASCIMENTO / 302.969-7; IOHANA ACÁCIA FERREIRA LABORDA / 328.113-2; IOLANDA NASCIMENTO RAMOS / 318.027-1; IONILDA GIL GOMES / 320.600-9; IRACEMA DE MOTA PEREIRA / 320.905-9; IRLANDA PALMEIRA DE OLIVEIRA / 323.419-3; ISABELA MARTINS FERREIRA / 322.036-2; ISABELLE SIMIONATTO PANTOJA / 300.373-6; ISLANIA BARROS DE OLIVEIRA / 328.075-6; ISMAEL LIMA DA SILVA / 310.857-0; ISRAEL DOS SANTOS DE ALMEIDA / 304.912-4; ISRAEL TRINDADE CAVALCANTE / 302.053-3; ITAMAR NASCIMENTO DE MOURA / 327.147-1; ITAYANN DA SILVA SOARES / 307.104-9; IVAN ISAQUIEL ALVES MOTA / 305.067-0; IVANETE ALMEIDA DA SILVA LIMA / 304.966-3; IVANICE VITORIANO DOS SANTOS VALIM / 319.154-0; IZABEL LOPES DE SOUZA CARNEIRO / 318.931-7; IZAURA MAIA MARAES / 311.048-6; JACKELINE MCKARTE MOURA DALBEM / 325.546-8; JADER HENRIQUE NUNES ARAÚJO / 326.166-2; JAIME DE SAMPAIO CABRAL / 307.713-6; JAIME PARADA VASQUES JUNIOR / 307.411-0; JAKSON MABIO COUTINHO / 320.188-0; JAMES FERREIRA LOURENÇO

/ 312.631-5; JANAÍNA CÁSSIA BRITO DOS SANTOS SOUZA / 325.953-6; JANAINA DE MELO PEREIRA / 315.396-7; JANAÍNA HENRIQUE DA SILVA / 306.673-8; JANAÍNA MARQUES DA COSTA / 324.523-3; JANETE DE NAZARE TAVARES DE PAIVA / 324.586-1; JANILDO SILVA ARZA / 311.827-4; JAQUELINE BRITO VIEIRA / 310.646-2; JAQUELINE DA SILVA CAMINHA / 300.600-0; JAQUELINE MORAIS BEZERRA / 306.897-8; JAQUELINE PINTO COELHO / 325.043-1; JARDEL ELIAS MOREIRA DE MATOS / 329.657-1; JARDEL FELÍCIO MARTINS / 303.109-8; JARDIMA MODKOVSKI NOGUEIRA DE MENEZES / 326.620-6; JARINA SANTIAGO DE OLIVEIRA / 302.753-8; JEFERSON MOTA DE SOUZA / 319.403-5; JEFERSONS WILLIAM TREVISAN JUNIOR / 324.164-5; JEIME OLIVEIRA FURTADO / 324.372-9; JENNIFER SOARES DOS SANTOS PAZ / 326.157-3; JESSICA CARVALHO VIEIRA / 327.899-9; JÉSSICA CUNHA ALVES / 308.246-6; JESSICA DE SOUZA SILVA / 313.635-3; JÉSSICA GIMAQUE BURITI / 303.223-0; JESSICA SALES DE ARAÚJO / 328.677-0; JHENIFER KESIA DOS SANTOS / 314.875-0; JOANA DARC SILVA SARAIVA / 315.473-4; JOANA DARQUE PARENTE DA SILVA / 318.679-2; JOANE IBIAPINA VAZ DA SILVA / 313.617-5; JOÃO LUCAS BRAGANÇA / 327.191-9; JOAO OLIVEIRA BASILIO / 329.324-6; JOÃO PAULO PEREIRA LOBO / 324.970-0; JOÃO PEDRO PERES DO NASCIMENTO / 305.454-3; JOÃO RAIMUNDO DA COSTA / 318.437-4; JOÃO VITOR DOS SANTOS SOARES / 308.091-9; JOÃO VITOR HOLANDA DA SILVA / 314.819-0; JOCIANE SOUSA DE AQUINO / 308.561-9; JOELMA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA DOCE / 328.337-2; JOELMA PEREIRA DOS SANTOS SOUSA / 302.710-4; JOILSON ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS / 327.951-0; JONAS DE ARAUJO GOMES / 329.112-0; JONATHAS CHAVEZ DOS SANTOS / 325.543-3; JORDAN RODRIGUES DE LIMA / 315.357-6; JORGETE FEITOSA DE ARAUJO / 302.903-4; JORICA PINTO COELHO / 301.372-3; JOSÉ DE SOUSA PEREIRA FRANÇA / 329.150-2; JOSE PEDRO DE SOUSA PERTUSSATI / 330.068-4; JOSE PEDRO DE SOUZA JUNIOR / 323.465-7; JOSE PEREIRA ROCHA / 328.353-4; JOSÉ SOARES PASSOS JÚNIOR / 321.577-6; JOSE VALDELINO PEREIRA NETO / 329.393-9; JOSELANE SUELEN NASCIMENTO MOREIRA / 302.769-4; JOSEMAR LEIGUE MARINHO [DEFIC.] / 318.209-6; JOSEMIR DA SILVA DOS SANTOS / 314.595-6; JOSIANE PAIVA JANUÁRIO / 303.999-4; JOSIEL NOGUEIRA DE SOUSA / 325.166-7; JOSIELY RODRIGUES DE LIMA / 300.413-9; JOSILANE ALMEIDA FERREIRA / 309.681-5; JOSILEIDE DE MENEZES CARVALHO / 324.701-5; JUCILANE SOARES DE ARAUJO / 317.650-9; JUCINEIDE DE SOUSA NERES / 325.169-1; JUCYE MARTINS PEREIRA LAZZARI / 320.107-4; JUDITH FREITAS PESTANA / 302.630-2; JULIANA FERNANDES DA SILVA / 314.562-0; JULIANA SANTIAGO DE SENA / 323.446-0; JULIANE MAIA GONÇALVES / 301.520-3; JULIANE SOUZA HERCULANO / 307.664-4; JULIANO CÉSAR DO NASCIMENTO VIANA / 329.921-0; JULIENE CRISTINADOS SANTOS GONÇALVES / 319.827-8; JULIO FLAVIO PEREIRA DO NASCIMENTO [DEFIC.] / 324.303-6; JUSSARA REGO DE FREITAS / 302.910-7; KAIQUE JHONATHAN BARBOSA DA SILVA / 313.612-4; KALEU FELIPE ANDRADE DE MORAES [DEFIC.] / 310.607-1; KALINE BASTOS DE SOUSA / 328.616-9; KAMILA FARIAS DA SILVA / 308.777-8; KAREN FERREIRA QUEIROZ / 325.620-0; KAREN RAYNNE VASQUEZ SANTOS / 317.244-9; KARINE FONTENELE BRASIL SALES / 312.209-3; KARINE SOUZA SILVA QUINTELA / 310.813-9; KARINY SOA DO REGO / 319.349-7; KARISTON DE LIMA PEDRP / 319.683-6; KAROLAYNE RIBEIRO DE SOUSA / 312.350-2; KEDMA BRENDA COSTA SILVA / 308.854-5; KEITE REIS SOARES / 301.112-7; KELLY GONCALVES DE SOUZA / 327.763-1; KELVEN WENDEL LIMA DA COSTA [DEFIC.] / 322.457-0; KÉMIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA / 305.592-2; KEMILY DAIANE BATISTA DO NASCIMENTO / 309.234-8; KESSYANE DA CONCEICAO LUNAS GONCALVES / 311.925-4; KETLEN KEZIA OLIVEIRA SOUZA / 318.066-2; KETLEY IASMIN BRAGA DE OLIVEIRA / 307.026-3; LAÉRCIO LOBATO MARTINS / 305.605-8; LAIANE TAÍS ELIAS VENÂNCIO DO CARMO / 329.413-7; LAICY RODRIGUES DAS GRAÇAS / 305.634-1; LAIS MARQUES LOPES NOGUEIRA / 314.164-0; LARISSA DE SOUSA DA SILVA / 328.792-0; LARISSA DUARTE DA SILVA / 319.905-3; LARISSA OLIVEIRA FERREIRA / 329.511-7; LARISSA RODRIGUES DE SOUZA LOBATO / 329.654-7; LARISSA THAIANE GONÇALVES FRANÇA / 310.537-7; LARISSA URSULINO DE MATOS / 312.815-6; LARISSA YASMIN GOMES TRINDADE / 323.399-5; LAUENDERSON LEMOS DA SILVA / 316.177-3; LAURA LANA FIGUEIREDO DOS SANTOS / 315.128-0; LEANDRO DA SILVA CAVALCANTE / 323.692-7; LEANDRO DANTAS SILVA / 317.615-0; LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA / 303.764-9; LEANDRO GUSTAVO DE LISBOA DA SILVA / 322.359-0; LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS E SILVA / 301.984-5; LEANDRO SILVA LEAL LIMA / 309.738-2; LEILA VAZQUES BASTOS / 323.951-9; LEILANE CRISTINA DA SILVA PIRES DOS SANTOS / 300.297-7; LENIZ FIGUEIREDO ALVES / 320.181-3; LEONARDO BOBY BRASIL DA SILVA / 321.538-5; LEONARDO ROSSI DA SILVA / 322.557-7; LEONES BRAGA DE OLIVEIRA / 322.636-0; LEONES BRAGA DE OLIVEIRA / 317.332-1; LETÍCIA MILLA SILVA NASCIMENTO / 303.508-5; LETÍCIA PINHEIRO LIMA / 320.455-3; LEVI ARAÚJO LIMA / 304.106-9; LEYDEANE DE SOUZA / 302.125-4; LIDIA LIMA BARBOSA / 321.740-0; LIDIANA SILVA NOGUEIRA MAGALHAES / 307.404-8; LIDIANE FARIAS DE ARAUJO / 302.179-3; LILIANE DE SOUZA PEREIRA / 326.390-8; LINDOMJONSON DA SILVA COSTA / 319.388-8; LIOSMAR RIBEIRO TEOFILO / 305.457-8; LISIA ESDRAS SIMPLÍCIO DA MOTA / 311.917-3; LÍVIA COUTINHO PIMENTA / 322.793-6; LORENA MARCELA NOGUEIRA DE SOUZA / 329.208-8; LORRANA DE BRITO COSTA / 316.609-0; LUAN ONY FERNANDES / 318.533-8; LUANA BARBOSA DA COSTA / 306.948-6; LUCELIA CHAVITO RODRIGUES ORTIZ / 313.049-5; LUCERLANDIO ALVES DA COSTA / 328.908-7; LUCIA VIEIRA DE SOUZA / 322.406-6; LUCIANA ALENCAR DE MOURA ARAUJO / 303.063-6; LUCIANA APARECIDA BARBOSA / 318.907-4; LUCIANA DE SOUZA LIMA DA GRACA / 309.560-6; LUCIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO RODRIGUES / 328.741-6; LUCIANDRA VIEIRA DA COSTA / 309.523-1; LUCIENE PINTO MARTINS DOS SANTOS / 310.027-8; LUCIENE TIUBA DA GRAÇA / 330.035-8; LUCILEIA RIBEIRA DE SANTANA / 310.550-4; LUCILENE CABRAL TEIXEIRA PORTELA / 311.808-8; LUCILENE CELESTINO DA SILVA / 321.014-6; LUCIMAR PEREIRA SOBREIRA / 308.982-7; LUDIMILA CARMO DE SOUZA / 313.132-7; LUIS FELIPE OLIVEIRA ABADIAS [DEFIC.] / 330.189-3; LUIS HENRIQUE PEREIRA NOBERTO / 324.285-4; LUIZ NEVES FERRAZ / 313.198-0; LUZANIRA DOURADO DA SILVA / 300.615-8; LUZINEIDE DO NASCIMENTO GOMES / 323.118-6; MAELI CRISTIANE DA SILVA TIAGO / 317.361-5; MAIANA FREITAS DO NASCIMENTO / 301.030-9; MAIARA ALMEIDA LIMA / 326.080-1; MAIARA REIS BARROS / 317.056-0; MAIC MARTINS SOARES / 306.502-2; MAIRIM RAYELLY JANUÁRIO DA SILVA SANTOS / 329.701-2; MALUCE DA SILVA NUNES / 327.387-3; MARA LEANDRA COSTA DE SOUSA / 324.426-1; MARCEL DA COSTA BREGUEDO / 310.487-7; MARCELINO CARVALHO DOS SANTOS / 326.945-0; MARCELO CASTILHO DA SILVA / 325.133-0; MARCELO PEDERIVA BARBOSA / 308.224-5; MARCELY ROCHA FONSECA / 305.505-1; MARCIA ALVIS PINTO / 305.451-9; MARCIA CARVALHO CARDOZO / 318.378-5; MARCIA LUZIA SOUZA DE OLIVEIRA AMARAL / 326.784-9; MARCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS / 311.849-5; MARCIO AUGUSTO BULHOSA PINTO / 300.188-1; MARCIO DA SILVA SANTOS / 302.060-6; MÁRCIO RIBEIRO DE FREITAS / 325.795-9; MARCOS ADRIANO DA SILVA / 327.809-3; MARCOS COENTRE DOS SANTOS / 319.013-7; MARCOS VINICIUS FERREIRA DA SILVA / 304.813-6; MARCUS ALEXANDER NEVES SILVERIA / 302.332-0; MARIA ANILCE NASCIMENTO DA COSTA / 324.741-4; MARIA ANTONIETA SILVA FONSECA / 320.012-4; MARIA ANTONIETE RODRIGUES DE MESQUITA / 311.664-6; MARIA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA / 301.076-7; MARIA BEATRIZ FELICIO FRANÇA / 301.702-8; MARIA BEATRIZ GALDINO DO NASCIMENTO / 326.086-0; MARIA CLEMILDA MESQUITA DA SILVA / 305.854-9; MARIA DA GLÓRIA FERREIRA / 320.069-8; MARIA DE CASTRO DA COSTA / 322.409-0; MARIA DE NAZARÉ LEMOS DO NASCIMENTO / 314.477-1; MARIA DO SOCORRO PINHEIRO

DA SILVA / 312.616-1; MARIA EDI ALVES MORAES / 318.256-8; MARIA EDUARDA RONDON LIRA FREITAS / 306.979-6; MARIA EUNICE LIMA DA SILVA / 326.252-9; MARIA EVANEIDE NOGUEIRA SABOIA / 310.095-2; MARIA FRANCISCA LOPES / 317.987-7; MARIA GRACILENE AGUIAR CARVALHO / 319.819-7; MARIA HELENA ELOI SOUSA / 329.392-0; MARIA IRENE GONÇALVES / 329.653-9; MARIA JANAINA ARAUJO / 324.323-0; MARIA JOSÉ RIBEIRO COSTA / 323.020-1; MARIA KELLIANNE MAIA DA SILVA / 313.297-8; MARIA LAIANE DOURADO DE FARIAS / 309.161-9; MARIA LIDIANE OLIVEIRA DUARTE / 324.875-5; MARIA LUZIA MACIEL DE SOUZA SILVA / 321.369-2; MARIA LUZIANE FARIAS RIBEIRO RODRIGUES / 317.395-0; MARIA RAICILANE SOARES DE BRITO NUNES / 325.007-5; MARIA RAIMUNDA PAULINO DE SOUZA LIMA / 319.287-3; MARIA RAIMUNDA PEREIRA / 306.382-8; MARIA SALETE DE SOUZA / 325.049-0; MARIA SOCORRO DA SILVA CHAVES / 309.883-4; MARIA VALDINEIA REIS DE LIMA / 319.463-9; MARIA ZILENE LIMA DO NASCIMENTO / 323.831-8; MARIELE BARROS DE MORAES SILVA / 323.770-2; MARIO ANDREAZZA / 318.915-5; MARION FRANCIELE MICHIELIN DOS SANTOS LIMA / 323.771-0; MARISHEILA RIBEIRA MENDONÇA / 321.635-7; MARIVANI GUSMÃO DE CARVALHO / 321.827-9; MARLEIDE RODRIGUES DA SILVA BRANDAO / 306.752-1; MARLENE ALVES GUASSACE / 326.484-0; MARLENE FERREIRA DE SOUZA / 320.988-1; MARLONE CAMPOS / 320.743-9; MARLUCIA QUEIROZ DA ROCHA / 323.820-2; MARY MACÁRIO CABRAL / 300.263-2; MATEUS DUARTE RIBEIRO / 327.088-2; MATHEUS GUILHERME GUIMARES DA SILVEIRA / 318.578-8; MAURILHO NASCIMENTO DOS SANTOS JUNIOR / 320.916-4; MAURO ASSUNÇÃO DE ARAÚJO / 328.230-9; MAYARA DA SILVA ALMEIDA / 300.098-2; MEIRE CHISTINE SILVA SANTOS / 314.815-7; MELISSA URSULINO DE MATOS / 308.520-1; MESSIANA DO NASCIMENTO VICENTE SERAFIM / 322.882-7; MICHEL MUNIZ RIOJAS / 308.491-4; MICHELLE OLIVEIRA ARAUJO LIMA / 322.070-2; MICKAELY CRISLEY SOUTO ROCHA / 309.074-4; MIELE FRANSUAR FERRIRA BORGES / 302.421-0; MILENA PAULA SANTOS OLIVEIRA / 307.038-7; MILENA SALES PINHEIRO / 322.206-3; MILTON DOS SANTOS RODRIGUES DIAS / 329.806-0; MIQUEIAS ALMEIDA DA CRUZ / 305.659-7; MOIZANA NUNES LOPES DE SOUZA / 314.396-1; MONICA ALVES RODRIGUES / 320.076-0; MÔNICA SIMÃO DA SILVA / 324.089-4; MONIQUE ARAUJO DE SOUZA / 312.470-3; NADINE RIBEIRO DE FREITAS / 326.167-0; NATALINI PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA / 317.918-4; NATANAEL MACHADO ARAÚJO / 327.564-7; NATASHA ALVES RODRIGUES / 313.163-7; NATHALY ARAÚJO DA SILVA / 327.308-3; NEIDA PASSOS DOS SANTOS / 325.129-2; NEIDSON GOMES MAURO / 320.137-6; NELIANA FERREIRA CAMPOS / 330.385-3; NELSON OLIVEIRA DA SILVA / 326.752-0; NEUZA MARIA BELARMINO DOS SANTOS / 321.451-6; NICOLAS WILLIAM SILVA GOMES / 329.061-1; NILCELIA DO SOCORRO SILVA LOBO / 318.264-9; NÚBIA CRISTIANE DA CRUZ ASSUNÇÃO LOPES / 321.175-4; ODAISA DA SILVA MALAGUETA FERNANADES / 330.485-0; OLINDA CINARA DE LIMA BARROS GUIMARÃES / 313.303-6; PALOMA VITORIA BARBOSA BENARROSH / 321.392-7; PAMELA DE SOUZA GOMES / 315.428-9; PATRICIA COLARES SOUSA AMORIM / 321.570-9; PATRICIA DA SILVA LIMA FIRMINO / 322.942-4; PATRICIA MIRANDA BARROSO / 326.892-6; PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS / 301.836-9; PATRICIA OLIVEIRA SILVA / 329.414-5; PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA / 303.837-8; PAULA ANDREIA SILVA MAIA / 308.116-8; PAULA CRISTINA NASCIMENTO DAS NEVES LIMA / 320.887-7; PAULLO RICARDO PRESTES BRANDÃO / 323.237-9; PAULO FACUNDES DA SILVA / 326.889-6; PAULO HONAN NEVES MARQUES / 308.453-1; PAULO LUIZ SOARES RAMOS / 323.376-6; PAULO SÉRGIO DA SILVA GONÇALVES / 327.660-0; PEDRO ARAÚJO DE OLIVEIRA [DEFIC.] / 308.868-5; PEDRO GUEDES CASTRO MAIA DE SOUSA CARVALHO / 321.728-0; PEDRO JUNIOR BRAZ VIEIRA / 316.184-6; POLIANA BARROS DA SILVA / 327.804-2; PRISCILA FERNANDA LIMA DA SILVA / 321.938-0; PRISCILA MARISCAL DE ARAÚJO PINHEIRO / 324.246-3; PRISCILA SOUZA LIMA / 323.805-9; QUEILA DANTAS SHOCKNESS / 314.622-7; QUEILA PEREIRA FELIX / 324.422-9; QUELEM LOPES DOS SANTOS / 318.197-9; QUENIA DE FREITAS MORAIS / 322.012-5; RAFAEL DE OLIVEIRA FIGUEIREDO / 325.557-3; RAFAELA SOARÁ SILVA MATOS / 330.217-2; RAFAELE GIBSON INOSSA / 317.386-0; RAIANA LARISSA ARANHA RAFAEL / 317.571-5; RAIANE SILVA DE AVIZ / 313.149-1; RAIANNA PEREIRA BARBOSA / 326.631-1; RAILDISON SOARES PASSOS / 311.899-1; RAILTON DA CONCEIÇÃO MENEZES / 309.850-8; RAIMUNDA ANTONIA CARDOSO VIANA / 327.981-2; RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA / 308.379-9; RAIMUNDA SILVA SANTOS FERNANDES / 323.923-3; RAIMUNDO FELIPE MORENO / 319.426-4; RAIMUNDO LEAL DE NASCIMENTO / 310.803-1; RAIMUNDO NONATO VIEIRA DE ARRUDA [DEFIC.] / 321.950-0; RAISSA RODRIGUES FORTUNATO / 322.028-1; RANGEL NASCIMENTO ALMEIDA / 321.820-1; RAPHAEL GOMES RIBEIRO MARTINS RODRIGUES / 301.273-5; REGIANE DE OLIVEIRA LEITE / 324.003-7; REGIANE DE OLIVEIRA LEITE / 312.195-0; REGINETE DA SILVA PANTOJA / 319.429-9; RENATA BORGES DA SILVA CARVALHO / 327.280-0; RENATA OLIVEIRA DE SOUZA / 328.803-0; RENATA TRINDADE MIRANDA CABRAL SENA / 325.010-5; RENATO NASCIMENTO DE LIMA / 321.777-9; RHANA SARAIVA ESTEVES / 305.231-1; RICARDO LIMA DE SOUZA / 301.123-2; RICHELE PATRICIA SILVA BITTENCOURT / 323.675-7; RITA DE CASSIA FREIRE DE OLIVEIRA / 328.639-8; ROBERTA CLARO CAMPOS / 322.357-4; ROBERTA MARINHO DOS SANTOS / 322.952-1; ROCHELY MARINA MONFORTE MELUL / 302.322-2; RODRIGO DANTAS OLIVEIRA / 325.630-8; RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES / 328.704-1; RODRIGO NAZARENO FREITAS CERDEIRA / 300.307-8; ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA / 328.740-8; ROGÉRIO ROQUE SANTOS / 301.602-1; ROMÁRIO PIRES DE SANTANA / 327.607-4; ROMILDA MORAES DE OLIVEIRA / 316.529-9; RONALDO PIO DE ALMEIDA / 304.089-5; RONEIDE GONÇALVES TEIXEIRA DA SILVA / 304.468-8; ROSANA DAIANE PASSOS BARBOSA RODRIGUES / 325.577-8; ROSANA FERREIRA DE SOUSA / 316.108-0; ROSANE RODRIGUES BARBOZA / 320.927-0; ROSANGELA MARIA MADUREIRA CORTES / 313.668-0; ROSCIANA MATOS DOS SANTOS MORAES / 320.141-4; ROSEANE LOPES GOMES DOS SANTOS / 307.281-9; ROSELI ALVES DE SOUZA / 308.882-0; ROSERLANDIA RAMOS MAURICIO / 330.371-3; ROSIANE ERICA DA SILVA / 327.190-0; ROSIANE MARIA / 304.031-3; ROSIANE SOARES DA SILVA BRAGA / 319.777-8; ROSIELSON SILVA E SILVA / 327.154-4; ROSILEIDE LEMOS FERREIRA / 313.731-7; ROSILENE LEMOS FERREIRA [DEFIC.] / 315.733-4; ROSIMARIO SILVA FERREIRA / 302.287-0; ROSIMERE FEITOSA PAIVA / 316.596-5; ROSIVANE LOPES DE / 324.624-8; ROSIVANIA RODRIGUES DE LIMA / 324.916-6; ROZICLEIA SOUZA DA SILVA / 303.773-8; RUBENS SILVA DE OLIVERA JÚNIOR / 308.452-3; RUTE DE SOUZA NASCIMENTO SILVA / 312.884-9; RUTH MEYRE MARTINS SILVA / 317.464-6; RUTHNÉIA SALES DE MORAIS / 321.925-9; SABRINA DE SOUZA BARROS / 315.938-8; SABRINA FERREIRA BORGES / 329.367-0; SAMARA DA CRUZ GERMANO / 327.173-0; SÂMEA DE OLIVEIRA BARROSO / 309.357-3; SAMUEL MENDONÇA SILVA / 313.208-0; SANDRA MARIA PASSOS ARAUJO / 317.202-3; SANDRA RODRIGUES MOREIRA / 324.990-5; SARA NERYS DE ANDRADE GOMES / 318.230-4; SARANDA SANTARELE DE ARAUJO PIRES SERPA / 311.610-7; SATURNINO DO ESPIRITO SANTO NETO / 323.619-6; SEBASTIAN LUCAS BRITO DE OLIVEIRA / 316.419-5; SELMI SOARES DA SILVA / 323.920-9; SERGIANE FERREIRA DE SOUZA / 327.782-8; SERGIO LIMA DE SOUZA / 319.721-2; SHAIRO MARCELO ALLYEN DE SOUZA / 305.716-0; SHARLENE DOS SANTOS SOARES / 313.535-7; SHIRLEY MAYARA LOURENZI / 318.713-6; SILVIA VIEIRA CAIRES / 300.348-5; SIMONE BRITO SENA / 326.916-7; SIMONE MARIA DE JESUS DA SILVA / 312.438-0; SIMONE RODRIGUES PEREIRA / 326.292-8; SOLANGE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO / 308.623-2; SOLANGELA DE SOUZA BARBOZA / 304.642-7; STEFANY SILVA TORRES / 316.089-0; STEFFANE CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS / 319.023-4; SUELANE CRISPIM PLACIDO / 325.934-0; SUIANE DE LIMA CARDSOSO / 306.216-3; SULAMITA LIMA CORREA FERNANDES / 324.549-7;

SUZETE SOARES DOS SANTOS PAZ / 330.120-6; TACIANE BARBOSA DOS SANTOS / 313.279-0; TAIANA ROCA DE MACEDO DA SILVA / 318.138-3; TAIANE SARAIVA DE ASSIS / 330.030-7; TAILA CRIS PENHA LIMA DE SOUZA / 330.332-2; TAINÁ GONÇALVES DE ALMEIDA / 314.790-8; TAINE DE SOUZA ARAGÃO GONÇALVES / 327.384-9; TAIS OLIVEIRA PEREIRA / 309.355-7; TAIZANE DA SILVA VILHARVA / 312.382-0; TALITA COSTA E SILVA / 320.526-6; TALITA SAMARA DA SILVA PEREIRA / 320.018-3; TAMIRES DA SILVA VALENT / 328.940-0; TANIA MARIA TRINDADE CRUZ / 320.210-0; TARCISO DE ASSUNÇÃO JORDÃO / 323.835-0; TATIANA DANTAS SILVA / 318.556-7; TATIANA MOREIRA MONTEIRO / 309.016-7; TATIANE FERRO DA SILVA / 319.651-8; TATIANE PINHEIRO DE SOUZA / 311.794-4; TATIANE SILVA RODRIGUES / 327.666-0; TAYANE NASCIMENTO BARBOSA [DEFIC.] / 301.954-3; TAYLAN KARDECK FERNANDES PINTO / 316.626-0; TELMA MACEDO OLIVEIRA / 305.651-1; THAILA CANAPINI / 308.988-6; THAIS DA SILVA ALVES / 327.912-0; THAÍS FRAYME CARDOSO VIANA MELO / 315.395-9; THAIS LOPES DE OLIVEIRA / 330.100-1; THAIS NUNES DA SILVA / 318.046-8; THAIS PALHETA DA SILVA / 329.786-1; THAÍS SIMÕES FERREIRA [DEFIC.] / 301.883-0; THAIS SOARES DOS SANTOS PAZ / 313.478-4; THALITA SANTOS DA SILVA / 302.159-9; THAUANE MENDES DA SILVA / 300.468-6; THIAGO BARROS DA SILVA / 304.816-0; TIAGO REGIS COSTA DANTAS / 310.459-1; UILIAM BRASIL DA SANTA CRUZ / 319.762-0; UILIAN FERREIRA DE JESUS / 326.322-3; UILIAS SOARES DA SILVA / 323.089-9; VALCILEI PINHEIRO DOS SANTOS / 309.953-9; VALDECI LEITE DA CRUZ / 329.303-3; VALDENICE DE SOUZA MARTINS / 318.515-0; VALDENIS PEREIRA MARTINS / 320.361-1; VALDILÉIA SANTANA DE PAULA MACIEL / 301.771-0; VALDONY DA SILVA CUNHA / 317.524-3; VALÉRIA DE SOUSA BEZERRA / 328.688-6; VALÉRIA GRANT DA SILVA MORAES / 313.628-0; VALÉRIA SOARES DA SILVA / 304.941-8; VALKIRIA KELEN GOMES FONSECA / 320.701-3; VANDERLÉIA MOREIRA DE SA / 309.674-2; VANDERLUCIA DO NASCIMENTO LOPES / 309.827-3; VANDERLÚCIA VIEIRA DA SILVA / 307.275-4; VANESSA ALMEIDA DA CRUZ / 324.272-2; VANESSA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO PEREIRA / 326.081-0; VANESSA DE SOUZA LIMA / 303.317-1; VANESSA JUSSARA DE OLIVEIRA SOUZA / 301.533-5; VANESSA OJOPI DE LIMA / 318.195-2; VANESSA SILVA DE ANDRADE / 315.174-3; VANETI DE FREITAS BATISTA DA SILVA / 328.208-2; VANGELA SILVA DO NASCIMENTO RODRIGUES / 315.784-9; VANIA FERREIRA BEZERRA / 305.161-7; VERA LÚCIA SILVA DE SOUZA / 309.323-9; VERA LÚCIA SOUZA SANTOS ALMEIDA / 325.913-7; VERÔNICA CARVALHO DA SILVA / 306.197-3; VERONICE DA SILVA FERNANDES / 305.547-7; VERONICE SILVA CUNHA RODRIGUES / 319.184-2; VICTOR HENRIQUE GOMES BARBOSA / 301.670-6; VITÓRIA FERNANDES RODRIGUES / 311.450-3; VIVIAN PESSOA DE QUEIROZ / 327.984-7; WAGNER CAIALO HURTADO / 318.732-2; WALFRAN SERRAO DE OLIVEIRA / 330.008-0; WALISSON SANTOS / 312.624-2; WALLACE DA SILVA DE SOUZA / 316.357-1; WELLINGTON MONTEIRO DE CASTRO / 313.335-4; WELLINGTON RODRIGUES DE SOUZA / 327.516-7; WESLE MARCOS FONSECA DE ANDRADE / 329.992-9; WILLIAN LUDGERIO LOPES DA SILVA / 302.839-9; WIRLEY VANDER PINHEIRO / 313.460-1; WITANGELA ROCHA DA SILVA / 326.585-4; YRUAN DA SILVA ALBUQUERQUE / 312.398-7; ZIBELEDA SILVA DE SOUZA SANTOS / 304.569-2; ZILMA RAMOS TOLEDO / 327.705-4; ZULINHA DE ARAÚJO / 325.387-2; ZULMIRA BIGNATI.

Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR
Vaga: DISTRITO DE JACY PARANÁ
300.606-9; DIEGO ANEZ VILLAR / 318.270-3; ELENICE COSTA FARIA VALIM / 302.691-4; FRANCILENE MATOS DE OLIVEIRA / 318.302-5; HUGO FRANCISCO ORMENÕ / 310.970-4; JOÃO DE DEUS MACEDO / 309.918-0; JOSÉ ALEX MARQUES DE AGUIAR JUNIOR / 324.399-0; LEANDERSON DA SILVA TORRES / 329.493-5; MIRIAN SALES DA SILVA / 314.805-0; RAILSON DUARTE ALVES / 321.873-2; ROSIMILDA MARTINS DE OLIVEIRA / 300.103-2; SHANDY MARIA DA ROCHA NASCIMENTO / 314.967-6; WESLEY RODRIGUES DA FONSECA.

Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR
Vaga: DISTRITO DE NOVA CALIFÓRNIA
329.006-9; ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA / 330.129-0; CÁTIA COELHO DE AQUINO / 310.516-4; DAMARES DA SILVA / 309.131-7; DAYANNE SALDANHA LUCENA / 300.217-9; JILIAN CRISTINA DA SILVA / 330.271-7; JOELINI DA SILVA SANTOS / 325.240-0; PAULO CELIO DA COSTA CAPISTRANO / 316.093-9; SEBASTIÃO ALUÍZIO JESUS DA SILVA.

Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR
Vaga: DISTRITO DE NOVA MUTUM PARANÁ
321.413-3; ANA BEATRIZ DE BRITO / 330.417-5; ANA MARIA VIEIRA CORREIA / 322.123-7; EDGAR AFONSO CARVALHO / 311.387-6; FÁTIMA CRISTINA DE ALMEIDA DE BRITO / 312.898-9; GABRIEL DE SOUZA MARTINS / 311.522-4; JOSEANE FLORÊNCO DA SILVA / 328.669-0; LUIS HENRIQUE TRINDADE NOGUEIRA / 321.377-3; MAURÍCIO DIAS DOS SANTOS / 311.093-1; MICHELE STEPHANIE DA SILVA HONORATO.

Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR
Vaga: EMEF 03 DE DEZEMBRO - UNIÃO BANDEIRANTE
328.029-2; JOCIMAR PEREIRA DA SILVA / 307.321-1; SAMARA DOS SANTOS FONSECA.
Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR
Vaga: EMEF ANTONIO AUGUSTO VASCONCELOS- VILA NOVA DO TEOTÔNIO
311.971-8; ALESSANDRO PINHEIRO COUTINHO / 318.238-0; ALEXANDER DE PAULA PINTO / 321.443-5; ÉRICA VERUSCA DE OLIVEIRA / 308.843-0; IANE CARLA BARBOSA MEIRELES.
Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR
Vaga: EMEF FRANCISCO JOSÉ CHIQUILITO COIMBRA ERSE - LINHA 28 DE NOVEMBRO KM 42 304.678-8; JOZINEIDE SANTANA ANSELMO DOS REIS LIMA / 305.070-0; RAUMIR MENDEZ VACA / 311.388-4; ROBERTA SANTANA DE LIMA / 325.328-7; SILVIA VIEIRA CAIRES / 329.302-5; WESLEY LIMA DA SILVA.

Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR
Vaga: EMEF JOSÉ DE FREITAS - P.A. JOANA DARC - LINHA 09
323.413-4; ERMOZILDA FERREIRA DA SILVA / 325.868-8; IRISVAN SILVA COSTA [DEFIC.] / 309.270-4; LAZARO POSCIDONIO FREITAS DA SILVA.

Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR
Vaga: EMEF MARECHAL RONDON - ABUNÃ
316.792-5; CLEUCIONE BARROS SALGADO BIZERRA / 302.727-9; EMILY CRISTINE LIMA / 309.554-1; JONATHA FERREIRA DE LIMA / 329.857-4; LAZARO POSCIDONIO FREITAS DA SILVA / 329.996-1; LINDOVAILSON ROCHA CABRAL.

Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR
Vaga: EMEF MARIA CASAROTO ABATI - VISTA ALEGRE DO ABUNÃ
329.514-1; IDELFONSO PINHEIRO DA SILVA / 300.820-7; ROBSON PEREIRA DOS SANTOS / 306.575-8; VICTOR BISPO DE AZEVEDO.

Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR
Vaga: EMEF RIO PARDO - FLONA BOM FUTURO BR 354 KM 90 LINHA CARACOL , DISTRITO DE RIO PARDO
328.843-9; ABIGAIL DE SOUZA RAAMA / 310.187-8; ALCIRES VIEIRA SILVA / 303.362-7; EFIGENIO SEVERINO NETO / 329.957-0; JULIANO DA SILVA CORREIA.

Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR
Vaga: EMEF SANTA JÚLIA – BR 425, GUAJARÁ MIRIM KM 17
317.412-3; MARCOS ANTÔNIO VASCONCELOS DOS SANTOS / 327.950-2; ROSANGELA DE OLIVEIRA HERINGER DA SILVA.

Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
329.126-0; ABDA RODRIGUES CUNHA / 300.635-2; ADALBERTO SILVA MARTINS / 328.223-6; ADELCIMAR LIMA DE ALMEIDA / 323.634-0; ADEMAR ANDERSON BEZERRA DOS SANTOS / 311.779-0; ADEMIR DOCE BORGES / 329.666-0; ADINAWSOM DA SILVA CHAVES / 312.378-2; ADNA SILVA DE MOURA PASSOS / 311.936-0; ADRIANA APARECIDA VITAL LOPES / 325.179-9; ADRIANA SHARON GOMES DO NASCIMENTO CARVALHO / 305.038-6; ADRIANO SILVA DE ALMEIDA / 327.813-1; ALBEDE PREIRA DASILVA / 323.957-8; ALESSANDRA PANTOJA ALVES GOVEIA / 323.961-6; ALEX ALVES DA SILVA / 314.715-0; ALEX SANDRO CRUZ DA SILVA / 326.594-3; ALEX TIAGO FABIANOWICZ MELO / 319.872-3; ALEXSANDRA HOLANDA SOUZA FERREIRA / 315.552-8; ALTEMAR SALDANHA MENEZES / 310.221-1; ALTEMIR PANTOJA DE OLIVEIRA / 311.341-8; ALYNE VIEIRA SANTOS / 320.646-7; ANA CAROLINE DOMINGUES DA SILVA / 321.947-0; ANA JACKELINE CARDOSO DA SILVA / 323.517-3; ANA KELEN DÁVILA SOARES / 312.153-4; ANA MARIA FERREIRADANTAS / 320.289-5; ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA / 310.657-8; ANAISA CRUZ FERREIRA / 302.583-7; ANDERSON CARLOS LIMA / 323.150-0; ANDERSON FERREIRA CAMPELO / 325.968-4; ANDERSON MARTINS DA SILVA / 324.714-7; ANDERSON NASCIMENTO FERREIRA DE MENEZES / 301.521-1; ANDERSON SOUZA DA SILVA / 301.240-9; ANDREIA DE LIMA GOMES / 318.516-8; ANDREIA VASCONCELOS DE MORAES / 317.368-2; ANDREIA VILLARRUEL DE SOUZA / 322.182-2; ANTONIA LIDIA MORAES PASSOS / 327.650-3; ANTONIO JOSÉ MELO / 317.506-5; ANTONIO JUNIO FEITOSA DA SILVA / 325.768-1; ANTONIO MARCOS FERREIRA DE DEUS / 322.764-2; ARIELLY MAIA DE OLIVEIRA / 309.604-1; ARILENE INÁCIO FREIRE / 302.738-4; ARISTOTELES RAMOS AGUIAR JUNIOR / 310.028-6; ARLITON SANTOS DE BRITO / 309.608-4; ARMANDO DARCO SOARES CALDEIRA / 317.135-3; BEATRIZ VANZINI LINO / 323.552-1; BRENDA SALES DE ARAUJO / 327.229-0; BRUNA IASMIM TELES LIMA / 308.685-2; BRUNA LIMA DA SILVA SOBREIRA / 306.913-3; BRUNA VIVIANE MARTINS / 330.135-4; BRUNO ALEXANDRE RAMALHO DE SOUZA / 323.560-2; BRUNO CHAGA DE OLIVEIRA / 312.635-8; BRUNO DA SILVA ROSA / 306.153-1; BRUNO DIAS DE SOUZA / 309.104-0; BRUNO LEANDRO DE FREITAS SILVA / 304.587-0; BRUNO OLIVEIRA LOPES DA SILVA / 318.972-4; CAIO EDUARDO COSTA TAVARES / 308.912-6; CAMILA RIBEIRO NASCIMENTO / 323.004-0; CARLA CAROLINE SOARES DOS SANTOS / 319.009-9; CARLOS ANDRÉ PERREIRA DE LIMA / 320.852-4; CASSIO COSTA DE SOUSA / 303.578-6; CELIA CORDEIRO DE OLIVEIRA / 306.783-1; CESAR ROLIM ARAUJO DA CUNHA / 322.021-4; CHARLES MULLER MALTA DOS SANTOS / 317.132-9; CHIRLAINE CRISTINA AMORIM DA CRUZ / 329.416-1; CIRLANE ALVES DO CARMO / 330.109-5; CLAUDIANA GOMES ROBLES / 314.443-7; CLAUDIO AUGUSTO FERNANDES DE MORAES / 304.343-6; CLEDEILSON DOS SANTOS REIS / 312.973-0; CLEIDSON DE SOUZA AMORIM / 308.707-7; CLEILNTON LEONAM BARROS FLORES / 312.488-6; CLENES REGINA PENA TEIXEIRA / 308.627-5; CLEONICE MARIA DO NASCIMENTO / 321.429-0; CLEUDIANE DE OLIVEIRA ANDRADE / 328.400-0; CLEUDISON REIS BATISTA DE OLIVEIRA / 317.888-9; CRISCIANE RONDON DA CRUZ / 304.337-1; CRISTIANA MONTEIRO DE SOUSA / 330.396-9; DANICLEIA NUNES DA SILVA / 329.641-5; DANILO LEMOS SANTOS / 307.390-4; DANILO MAGNO CEZARIO SCHULZE / 307.523-0; DARLIANE PEREIRA SILVA / 318.536-2; DAVI LEMOS VASCONCELLOS / 327.734-8; DAVID FERREIRA DOS SANTOS [DEFIC.] / 306.493-0; DEBORA DOS SANTOS SILVA / 315.022-4; DEIVID SEMEAO VIANA DA SILVA / 317.483-2; DERIK DHEIVID VILHAUBA DOS SANTOS / 330.470-1; DEUSIANE MACIEL DA SILVA / 321.104-5; DHANDARA CRISTINA MELO BOTELHO / 330.113-3; DHELHYN FERREIRA DE OLIVEIRA / 315.382-7; DIGO SILVA DE OLIVEIRA / 324.248-0; DILCE FERREIRA DA SILVA / 326.660-5; DILVAN NUNES RODRIGUES / 315.277-4; DIOCLECIO SILVA DE OLIVEIRA / 329.460-9; DIONE SANDRA DA SILVA / 321.974-7; DOMINGOS RODRIGUES DE SOUSA / 323.788-5; DOUGLAS DOS SANTOS ALMEIDA / 302.136-0; EDGAR DOS SANTOS LIMA / 316.914-6; EDICLEUCIO FERNANDES DE LIMA / 303.947-1; EDJANE MORAES DOS SANTOS / 309.715-3; EDMILSON BRAGA MONTENEGRO / 317.265-1; EDSON DA SILVA / 308.473-6; EDUARDO DOS SANTOS VENTURA / 313.954-9; EDVALDO DOS ANJOS SILVA / 319.969-0; EFRAIM MARQUES DE SOUZA GUIMARÃES / 311.248-9; ELIANA FAUSTO DE SOUZA / 320.871-0; ELIANE GOMES DE JESUS RIOJAS / 323.917-9; ELIETE SILVA DE ANDRADE / 321.340-4; ELINÉIA GONZAGA DE PAULA MOURA / 307.461-7; ELISA CRISTINA WANDERLEY CABRAL / 322.396-5; ELISIAN DE OLIVEIRA DA COSTA / 314.398-8; ELIZÂNGELA SANTANA CELESTINO / 327.715-1; ELTON SOLI SILVA / 309.026-4; EMILY SUELEN MEIRELES CABRAL / 302.919-0; ERIK HENRIQUE RODRIGUES DAMAZIO / 317.133-7; ERIVAN SANTANA DO NASCIMENTO / 324.506-3; ERMILTON ARRUDA BARBOSA / 326.442-4; ESTER DE MATOS QUEIROS / 328.590-1; ESTHER AMALIA BIGNATI / 310.866-0; EUDES CHÁVEZ DE AGUIRRE / 329.542-7; EUNILDE CAREN SOUZA DE MENEZES / 328.730-0; EVANDRO ABREU DA CONCEIÇAO / 322.864-9; EVERTON DIAS RAMOS / 312.119-4; FABIANA CUNHA MATURIM / 327.788-7; FABIANA DE OLIVEIRA DA SILVA / 300.825-8; FABIANA DE SOUZA OLIVEIRA / 323.807-5; FABIANA FERREIRA CALIXTO / 303.662-6; FABIANE FERNANDES MESQUITA / 307.478-1; FABÍOLA DOS SANTOS SILVA CARVALHO / 328.528-6; FABRÍCIA DAIANE FREITAS BARTIMANN / 305.830-1; FAGNER DE SOUZA SANTOS / 325.258-2; FELIPE MENDES JUCÁ FERREIRA / 304.932-9; FERNANDO DA SILVA EGUEZ / 317.098-5; FERNANDO VÍCTOR DE ALMEIDA COSTA / 313.421-0; FILIPE MENDES DOS SANTOS / 315.331-2; FLAVIANA DE LIMA BEZERRA / 322.565-8; FLAVIANO NUNES NASCIMENTO / 321.906-2; FLÁVIO FRAGA RIBEIRO [DEFIC.] / 304.585-4; FRANCILENE COSTA ARAUJO / 327.364-4; FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA / 316.940-5; FRANCISCO ELTON CORREA TRINDADE / 320.192-9; FRANKLIN CASTELO OLIVEIRA [DEFIC.] / 309.951-2; GABRIEL DOS SANTOS ANDRADE / 329.000-0; GABRIEL OPIMI LEITE / 308.916-9; GABRIELE HIPOLITA GOMES LEAL / 315.136-0; GELSON ANDRADE ALVES MASCULINO CARMO / 305.427-6; GEOVANE PAIVA DE SOUZA / 311.683-2; GERALDO VICENTE FERREIRA / 319.272-5; GERDENIA MARIA GUIMARÃES DOS SANTOS / 321.472-9; GEREMIAS FUETADO LOPES / 330.483-3; GERSON SILVA DE SOUZA / 309.592-4; GESSIVALDO DE JESUS SANTOS / 320.302-6; GIANNI NAZARE ALVES RODRIGUES / 325.128-4; GILVANIA DE SOUSA LAQUA / 319.783-2; GIRLANE ROZENHA DOS SANTOS / 327.468-3; GISELE MACIEL DAMASCENO / 309.742-0; GIULIANO FRANCISCO / 313.727-9; GLAUBERSON PAIXÃO DA SILVA / 318.390-4; GLEISON RIBEIRO SOARES / 317.450-6; GLESNAYANNE LEÃO SILVA / 328.388-7; GUILHERME MATHEUS SOARES SARAIVA / 310.626-8; HELDEIR BITENCOURT FARIAS / 324.382-6; HELENA SANTOS NOGUEIRA / 320.005-1; HENRIQUE FERNANDES RODRIGUES / 313.693-0; HIRWIN EUCLIDES ANTUNES / 322.829-0; HUDSON LUCILEUDO DOS SANTOA MACHADO / 316.959-6; IANE PONTES GOMES / 305.028-9; IASMINI CARVALHO DOS SANTOS / 306.769-6; ILSE SILVA MATOS DANTAS / 329.351-3; IRAIDES DA SILVA RODRIGUES / 325.497-6; IRIS PAULA DA SILVA GIL / 321.060-0; ISABELLE RELVA GOMES / 311.843-6; IURI SWINKA DE CASTRO / 309.537-1; JADSON ESTEVAN GUARATES MAGALHAES / 310.020-0; JADSON GUIMARÃES ESQUERDO / 329.673-3; JAILTON XAVIER DA SILVA / 311.673-5; JAKSON WASHINGTON PESTANA DE OLIVEIRA / 312.681-1; JANAÍNA CÁSSIA BRITO DOS SANTOS SOUZA / 324.458-0; JANCILENE RODRIGUES DE QUEIROZ / 325.259-0; JANDERSON AMORIM DE MORAIS / 309.009-4; JANDIRA PARENTE DOS SANTOS / 328.412-3; JEAN CARLOS CELESTINO JORDÃO / 320.195-3; JEANE KICILA BARBOSA / 328.576-6; JEFERSON COSTA CARVALHO / 317.494-8; JEFFERSON DIAS RAMOS / 312.909-8; JEFFERSON PAULA DOS SANTOS / 309.204-6; JENINFE GALVAO MESQUITA / 324.394-0; JENNIFER SOARES DOS SANTOS PAZ / 305.308-3; JEOVANE SILVA MAIA / 326.948-5; JERMESSON SILVA CRUZ

/ 324.047-9; JESSE IBIAPINA VAS DA SILVA / 314.665-0; JOANA DARC SILVA SARAIVA / 300.170-9; JOÃO FREIRE LEÃO / 302.224-2; JOAO MANOEL GAMA DE ARAÚJO / 303.019-9; JOAO OLIVEIRA BASILIO / 326.419-0; JOÃO VITOR GOMES LOURENÇO / 316.736-4; JOAQUIM DE ALMEIDA PONTES / 325.275-2; JOCIMAR PEREIRA DA SILVA / 317.369-0; JONAS CARVALHO FEITOSA / 312.642-0; JONAS RIOS DE SOUZA / 325.574-3; JORDAN RODRIGUES DE LIMA / 315.602-8; JOSÉ APARECIDO PINTO RODRIGUES [DEFIC.] / 311.949-1; JOSÉ ENEDINO DOS SANTOS NETO / 311.085-0; JOSÉ ÍTALO RODRIGUES BRANDAO / 303.213-2; JOSE LIRA RIBEIRO / 320.278-0; JOSÉ NILDO CAVALCANTE ALBINO / 307.317-3; JOSE OLIVEIRA FERREIRA / 329.269-0; JOSUÉ MENDONÇA JARDIM / 326.825-0; JUCILEIA PEREIRA MACIEL / 328.942-7; JULIANA DOS SANTOS SOUSA / 317.121-3; JULIANA MARTINS MONTEIRO / 308.733-6; JULIANO ALVES DOS SANTOS / 315.008-9; KALINE SOUTO LUCENA RIBEIRO / 330.336-5; KAREM BEATRZ FERREIRA DA SILVA / 323.006-6; KEVIN DANIEL BEZERRA DE LIMA / 305.546-9; LAIS MARQUES LOPES NOGUEIRA / 321.176-2; LANA CLÁUDIA GOMES DA SILVA / 317.191-4; LARISSA ALVES XAVIER / 302.718-0; LAURIANE MORAES DUARTE / 328.763-7; LEANDRO RODRIGUES DA SILVA / 303.452-6; LEILIANE DO CARMO DE SOUZA / 310.460-5; LETÍCIA ÁVILA SANTOS DE ARAÚJO / 300.814-2; LETICIA BARROS LEONEL DE OLIVEIRA / 324.813-5; LÍDIA LIMA DE SOUZA / 309.621-1; LIDIANE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA / 303.871-8; LIDIANE MEDANHA DA LUZ / 316.003-3; LIDIANE MORAIS LOPES / 303.921-8; LILIANE FERREIRA DE CARVALHO BRITO / 325.785-1; LINDA BEATRIZ PEREIRA DO NASCIMENTO / 329.063-8; LOURENCO FERNANDES COSTA JUNIOR / 302.838-0; LUAN FERREIRA DE LIMA / 326.146-8; LUANE DEBORA PASSOS GALVAO / 310.764-7; LUCAS BARROS MENDES DE SOUZA / 304.041-0; LUCAS CRAVO FERREIRA / 329.377-7; LUCAS MATEUS LIMA CABRAL / 323.421-5; LUCAS MATHEUS SOUSA RODRIGUES / 323.215-8; LUCAS MONTEIRO MARTINS / 309.823-0; LUCIANA DE SOUZA LIMA DA GRACA / 305.774-7; LUCIANA RODRIGUES DA COSTA / 318.908-2; LUCIANO NASCIMENTO PEREIRA / 305.423-3; LUCILENE ALENCAR DA SILVA / 313.633-7; LUCINEIDE HONORATO SILVA DO CARMO / 328.582-0; LUCINETE FERREIRA BATISTA / 314.627-8; LUIZ EDUARDO MOURA CORREIA [DEFIC.] / 311.660-3; LUIZ FELIPE OLIVEIRA BRITO / 320.677-7; LUIZ FERNANDES DA SILVA / 323.557-2; LUIZ GOMES MERCADO / 324.610-8; MAICON DA SILVA SOUZA / 303.894-7; MAICON LOPES DOS REIS / 317.912-5; MARA ADRIANA DA SILVA [DEFIC.] / 312.602-1; MARCIEL OLIVEIRA DA SILVA / 311.145-8; MARCIO ANDRÉ ABADIAS COSTA / 316.267-2; MARCIO BARROS PEREIRA / 320.724-2; MARCIO LUIZ TAVARES ALFAIA / 330.147-8; MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES ALVES / 326.718-0; MARCOS BARROS DA SILVA / 304.883-7; MARCOS MATOS SALES / 310.439-7; MARGARETH DA SILVA PINHEIRO / 311.612-3; MARIA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA / 305.032-7; MARIA CRISTIANE ARAUJO DA NEVES / 318.432-3; MARIA EDUARDA RONDON LIRA FREITAS / 310.588-1; MARIA ELIZABETE RODRIGUES SILVA / 329.340-8; MARIA IRENE GONÇALVES / 312.239-5; MARIA JANEIDE CARVALHO SILVA / 329.272-0; MARIA SOLENE DA S CRUZ / 310.432-0; MARIVALDO RODRIGUES DE SOUZA / 319.868-5; MARLENE PEREIRA DA SILVA / 310.131-2; MARLY CLEMENTE CHEFE / 303.874-2; MATHEUS BARBOSA NOBRE / 303.795-9; MATHEUS BARBOSA NOBRE / 327.227-3; MATHEUS GUILHERME GUIMARAES DA SILVEIRA / 317.488-3; MATHEUS VINÍCIUS VARGAS DE MORAIS / 328.950-8; MATHEUS VITOR TEIXEIRA DE FREITAS / 306.852-8; MAURICIO SOUSA DA CONCEIÇÃO / 316.619-8; MAURICIO YUMA MENDOZA [DEFIC.] / 327.851-4; MAYARA DA SILVA ALMEIDA / 318.712-8; MERCE ROTTA ROMANI / 323.218-2; MIKHELY FERNANDES DE SALLES / 329.851-5; MIRLENE GOMES DE MELO / 324.091-6; MONIQUE ARAUJO DE SOUZA / 321.649-7; NAYARA MONTEIRO DA SILVA / 316.866-2; NEIDEMAR MALTA FERREIRA / 325.674-0; NILZA MUNIZ SILVA DA SILVA / 309.832-0; OSMAR ROCHA DE OLIVEIRA / 319.883-9; OTAVIANA SILVA BARBOSA / 309.589-4; PATRÍCIA MARIN DE ABREU / 325.080-6; PATRICK SILVA SANTOS / 322.222-5; PATRIK LOS SOUZA DA SILVA / 300.990-4; PAULO HENRIQUE MENEZES DA SILVA / 307.609-1; PAULO LUIZ SOARES RAMOS / 314.821-1; PETRUSSIA FEITOSA BERNARDO / 324.126-2; QUELE CRISTINA PAES MOTA / 317.112-4; QUETREM CARDOSO DE OLIVEIRA / 325.797-5; RAFAEL RAMOS CAVALCANTE / 314.510-7; RAFAEL UILIAN TEIXEIRA NERES / 330.245-8; RAFFAELA SUAREZ LEAO / 322.044-3; RAIAN ROCHA DO NASCIMENTO / 313.037-1; RAIANNA PEREIRA BARBOSA / 323.297-2; RAINA SABRINA COSTA DE SOUZA / 314.419-4; RAMICLEN IZEL BRAGA MONTEIRO / 324.416-4; REBECA LOUZADA TAVARES DE FRANÇA SILVA / 324.476-8; REGINA PIACENTINI / 316.670-8; REGINA QUEIROZ LELMINI / 325.942-0; RENAN DA SILVA REIS / 323.538-6; REURISSON RODRIGUES ARRAIS / 313.332-0; RIMAITY FARIA GOMIERO / 324.620-5; RITA DE CASSIA PAZ MORAIS / 325.820-3; ROMARIO NASCIMENTO LIMA / 320.541-0; RÔMULO CRISTIANO RLIMA DOS SANTOS [DEFIC.] / 308.451-5; RONALD DOS SANTOS / 327.970-7; RONALDO SOUSA DE ARRUDA / 314.229-9; ROSA HELENA GUILHERME DE SOUSA PEREIRA / 319.669-0; ROSA RUTE ARAUJO SARAIVA / 306.506-5; ROSANA BARROS FERNANDES / 326.382-7; ROSANE BAQUETE MARQUES / 318.145-6; ROSANGELA SALES DA SILVA LIMA / 305.236-2; ROSAURO FERREIRA DA SILVA / 304.241-3; ROSIANE SOARES DA SILVA BRAGA / 319.675-5; ROSIELSON SILVA E SILVA / 318.715-2; ROSINALDO SOARES OLIVEIRA / 305.005-0; ROZENI ALVES DE OLIVEIRA / 304.938-8; RUAN ANDREY CAVALCANTE DOS SANTOS / 302.586-1; RUAN HERNANDES SOARES DOS SANTOS PAZ / 307.802-7; SABRINA DE ARRUDA SANTOS BORGES / 313.829-1; SAMARA MARTINS DO NASCIMENTO / 300.080-0; SAMARA MIZOTO DE MORAES / 302.772-4; SEBASTIANA NOGUEIRA CARNEIRO / 326.741-5; SERGIO DOS SANTOS SOUZA / 309.497-9; SHEILA DE ALMEDINA BRAGA / 302.160-2; SILVIO MARCIO RODRIGUES / 304.156-5; SIMIÃO PINTO DA SILVA / 319.493-0; SONIA MARIA AMORIM DE MELO / 315.892-6; STEFANI INACIO ANTKIEVIEZ / 328.917-6; STEFHANY SOARES MAIA / 301.827-0; SUELEN VALE DE SOUZA / 311.952-1; TAIANA ROCA DE MACEDO DA SILVA / 330.479-5; TAIANE BATISTA DA SILVA CRISTO / 323.292-1; TAILANA NAIARA GUERREIRO DE LIMA / 320.816-8; TAIS LIMA DO NASCIMENTO / 315.402-5; TALITA FERRAZ CABRAL STEEL DO NASCIMENTO / 319.715-8; TATIANE PINHEIRO DE SOUZA / 327.643-0; TAYANE NASCIMENTO BARBOSA [DEFIC.] / 316.275-3; TELMA MACEDO OLIVEIRA / 300.692-1; THALISSON TAVARES DE ARAUJO / 324.479-2; UELITON LOPES DE SOUSA / 325.536-0; UEVERTON LUIZ COSTA DE LIMA / 329.827-2; VALDEI ARAÚJO FEITOSA / 313.870-4; VALDEISON RIBEIRO DINIZ / 311.026-5; VALDILENE PINHEIRO RIBEIRO CABRAL / 317.724-6; VANESSA RAYRA MORAES SOARRS / 304.990-6; VANIA LIMA GOMES BORGES / 311.110-5; VANUSA RAINARA ALMEIDA FERREIRA / 317.491-3; VICKTÓRIA MIKELLY MEDEIROS FERREIRA / 325.012-1; VINICIUS KELVIS SANTIAGO RIVERO / 319.354-3; VITÓRIA ALVES DE ANDRADE ROCHA / 321.643-8; WAGNER DA SILVA / 312.227-1; WALDEILSON DE FREITAS NEVES / 311.440-6; WANDERSON CAMPOS MAIA / 316.365-2; WELLINGTON MONTEIRO DE CASTRO / 326.625-7; WESLEY DE SOUZA SOARES / 313.302-8; YANIRA MOLINA ANTELO / 315.304-5; YGOR ALEXANDRE UCHOA VIEIRA.

Cargo: M05 - INSTRUTOR DE ARTE – MÚSICA /VIOLINO/VIOLONCELO/VIOLA CLÁSSICA/CONTRA BAIXO CLÁSSICO
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
301.198-4; ÁLIFE BOERNERGES DE OLIVEIRA CAMPOS / 330.518-0; EVELIN FREITAS DO NASCIMENTO / 316.342-3; WELLINGTON MONTEIRO DE CASTRO.

Cargo: M06 - INSTRUTOR DE ARTE – MÚSICA/GUITARRA/VIOLÃO/CONTRA BAIXO
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA

310.771-0; ADES DA SILVA BATISTA / 312.403-7; ADONIAS PEREIRA LAURIDO / 319.432-9; ALBERTO ÊNDREO ALMEIDA ORDONES / 323.819-9; ANDERSON PEREIRA ROCHA / 303.391-0; ARISTOTELES RAMOS AGUIAR JUNIOR / 325.764-9; CLÁUDIO RICARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO / 307.935-0; DEUING MUNHOZ MARQUEZ / 330.084-6; ELDER LEANDRO PIRES DOS SANTOS / 303.973-0; IARA LIMA DE OLIVEIRA / 313.530-6; JAILTON FERREIRA FARIAS / 306.746-7; LEONARDO REIS BRAGA / 323.523-8; MAICON RICHE DA CUNHA LINS / 320.672-6; MICHEL ORTIZ THOME / 317.547-2; MICHELANGELO DE FREITAS LEAL.

Cargo: M07 - INSTRUTOR DE ARTE – MÚSICA/TECLADO
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
319.761-1; GIDEONE NERIS DA SILVA ALMEIDA / 327.718-6; JOSE JUNIO ALMEIDA DE SOUZA / 314.827-0; UZIEL CORDEIRO BOTELHO.

Cargo: M08 - INSTRUTOR DE ARTE – MÚSICA /CLARINETE/SAXOFONE/FLAUTA TRANSVERSAL
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
326.733-4; LEONAM NAVES DE LIMA / 300.658-1; WELLINGTON SAMPAIO DE SOUZA.
Cargo: M09 - INSTRUTOR DE ARTE – MÚSICA /BATERIA/PERCUSSÃO
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
307.124-3; WILLIAM XAVIER FIGUEIRA.

Cargo: M10 - INSTRUTOR DE ARTE – MÚSICA/PIANO
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
310.406-0; FELIP DE OLIVEIRA NASCIMENTO.

Cargo: M11 - INSTRUTOR DE ARTE/DANÇA CONTEMPORÂNEA
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
303.161-6; IGOR EUGÊNIO ARAÚJO MANSO.

Cargo: M13 - INSTRUTOR DE ARTE – MÚSICA/TROMPETE
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
314.277-9; JOSE WILKE SOUSA LIMA / 305.139-0; MOISES FELIX MARINHO DA SILVA / 315.749-0; SAIMON BORGES DOS SANTOS.

Cargo: M14 - INSTRUTOR DE ARTE – MÚSICA/CANTO
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
322.243-8; INEZ LIMA MOREIRA / 306.432-8; LUCELIA CHAVITO RODRIGUES ORTIZ / 322.399-0; PAULIANE DA SILVA OLIVEIRA.

Cargo: M15 - INSTRUTOR DE ARTE/DANÇA CLÁSSICA
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
327.374-1; LIZABETH JEFFRYES LIMA REIS FILHA SILVA / 313.172-6; VALERIA DA SILVA PAIVA.
Cargo: M16 - INSTRUTOR DE ARTE TEATRO
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
323.007-4; ROCHELY MARINA MONFORTE MELUL.

Cargo: S01 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISÃO EDUCACIONAL
Vaga: DISTRITO DE JACY PARANÁ
328.253-8; ANACELIA BAIMA SILVA.

Cargo: S01 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISÃO EDUCACIONAL
Vaga: DISTRITO DE NOVA MUTUM PARANÁ
309.696-3; WILLIANS LOURENÇO.

Cargo: S01 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISÃO EDUCACIONAL
Vaga: EMEF 03 DE DEZEMBRO - UNIÃO BANDEIRANTE
309.970-9; ANA LUCIA VENANCIO SILVA.

Cargo: S01 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISÃO EDUCACIONAL
Vaga: EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA - BR 319, KM 46 SENTIDO HUMAITÁ
322.609-3; EUCILENE VIDAL NOGUEIRA.

Cargo: S01 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISÃO EDUCACIONAL
Vaga: EMEF PROFESSORA MARIA ANGÉLICA QUEIROZ - AGROVILA ALIANÇA BAIXO MADEIRA/BAIXO MADEIRA
315.425-4; EDERSON LEITE DE OLIVEIRA / 311.536-4; ROBERTA SANTANA DE LIMA.

Cargo: S01 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISÃO EDUCACIONAL
Vaga: EMEF RIO PARDO - BR 364 KM 67 LINHA CARACOL KM 96 FLONA BOM FUTURO , DISTRITO DE RIO PARDO
314.374-0; ALEXSANDRA MAGALHÃES PAULINO SCHMALZ.

Cargo: S01 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISÃO EDUCACIONAL
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
309.181-3; ADRIANA KALCH / 326.836-5; DANIELA CRISTINA COLARES FABRICIO / 306.094-2; EDAYANE DINIZ MESQUITA / 328.344-5; EDU LIMA DE OLIVEIRA / 330.240-7; FRANCISCA ANDELIS FREITAS DO NASCIMENTO / 304.129-8; FRANCISCA MARCLEIDE CLAUDINO VIANA / 320.189-9; GIANNI NAZARE ALVES RODRIGUES / 326.870-5; INES SILVA DA COSTA / 325.116-0; JOSIELY RODRIGUES DE LIMA / 330.037-4; JULIENE CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES / 319.133-8; LIDIANE DA ROCHA REIS SILVA / 323.740-0; MARCELINA ROGERIO DA SILVA / 316.989-8; MARIA DO SOCORRO PAULA PEREIRA BARROSO / 308.314-4; MARIA SOCORRO RODRIGUES PORTO SANTOS / 329.742-0; MAYRE CRISTINA SOUZA RIBEIRO / 324.692-2; RITA DE CÁSSIA DA PAZ MORAIS / 313.892-5; SANDRA FERREIRA DE SOUSA.

Cargo: S02 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR EDUCACIONAL
Vaga: DISTRITO DE NOVA MUTUM PARANÁ
325.843-2; SIMONE SOUZA ALMEIDA.

Cargo: S02 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR EDUCACIONAL
Vaga: EMEF FRANCISCO JOSÉ CHIQUILITO COIMBRA ERSE - LINHA 28 DE NOVEMBRO KM 42 304.396-7; JOZINEIDE SANTANA ANSELMO DOS REIS LIMA.

Cargo: S02 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR EDUCACIONAL
Vaga: EMEF JOSÉ DE FREITAS - P.A. JOANA DARC - LINHA 09
325.585-9; ANTONIA MAIA ARAUJO MARTINS.

Cargo: S02 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR EDUCACIONAL
Vaga: EMEF MARECHAL RONDON - ABUNÃ
309.826-5; BRENDA SUEDLEI GONÇALVES DA SILVA.

Cargo: S02 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR EDUCACIONAL
Vaga: EMEF SANTA JÚLIA - BR 425, GUAJARÁ MIRIM KM 10
320.259-3; KELY DE LIMA PEREIRA.

Cargo: S02 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR EDUCACIONAL
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
314.659-6; ANGELA ANDREIA GOMES / 307.011-5; AURELINA DE LIMA OLIVEIRA CAVALCANTE / 304.754-7; CLEILSON DE SOUSA RIBEIRO / 315.051-8; CRISTINA RODRIGUES ABADIAS [DEFIC.] / 325.911-0; EDCLEIA MARIA DOS SANTOS / 322.404-0; EDINEIA JUSTINIANO ROSA / 318.292-4; ELAINE PAZ BRUKNER / 323.958-6; ELIETE SILVA DE ANDRADE / 319.459-0; ERIVANIA FERNANDES CAVALCANTE FERREIRA / 328.587-1; GERLÂNDIA VIEIRA DE MESQUITA / 326.308-8; GREICY OLIVEIRA NASCIMENTO / 321.623-3; IRACELMA COSTA DA SILVA ALMEIDA / 328.686-0; IRISVALDA DE

CARVALHO MATA / 301.557-2; JOSE SEVERINO DA SILVA / 303.933-1; LÉIA VIEIRA FERREIRA DE SOUZA / 322.321-3; LUCIANA RIBEIRO TIBURTINO AGUIAR / 315.474-2; LUCIANE HELENAS DOS SANTOS ARAUJO / 302.088-6; MARGÂNIA MARIA FONTES DE SÁ / 325.818-1; MARIA DA GLÓRIA MARQUES PEREIRA / 329.915-5; MARIA LUCIANE DE OLIVEIRA BARROS / 307.409-9; MILENA SALES PINHEIRO / 326.551-0; NIRVANA AUXILIADORA GARCIA DE FREITAS / 302.281-1; NOEMIA PINHEIRO TORRES DA SILVA / 306.059-4; PAULA LETÍCIA DINIZ BATISTA GONÇALVES / 315.175-1; PERIANDRO MAURICIO DE OLIVEIRA SOUZA / 317.041-1; WELLINGTON MOURA LEAO.

Cargo: S03 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - NUTRICIONISTA
Vaga: PORTO VELHO
317.860-9; ANA PAULA ROCHA ALBUQUERQUE / 320.119-8; ANTONIA TAVARES DE LIMA / 329.860-4; CAIRIANE RODRIGUES ARAUJO NUNES / 326.986-8; ÉRICA RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA / 319.016-1; ÉRICA VANESSA LEIGUES DOS SANTOS / 303.145-4; FRANCISCA DE ASSIS DE FREITAS CARVALHO / 321.044-8; GILMARA CRISTINA BATISTA / 300.379-5; JACQUELINE MARY FERREIRA / 326.687-7; LARISSA BRITO DE MELO / 323.047-3; MAELI CRISTIANE DA SILVA TIAGO / 301.501-7; MARIA ALICELMA GOMES DA SILVA / 317.597-9; MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA / 326.554-4; PABLO MACIEL RORIGUES / 326.266-9; SIMONE BATISTA / 316.377-6; SIMONE DE CARVALHO LUZE BEZERRA / 323.627-7; TAYNARA DE OLIVEIRA ALMEIDA / 314.103-9; VERONICA ARAUJO DOS SANTOS.

Cargo: S04 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PSICÓLOGO
Vaga: PORTO VELHO
320.552-5; ANA CLAUDIA VALDERAMOS / 320.874-5; CLEONICE LIMA DE SOUSA / 315.583-8; DAIANA ALMEIDA ORDONES / 313.926-3; DEIGNA LAIS OIIVIAK / 319.569-4; GLEAN DE ALMEIDA VALDIVINO / 316.420-9; HELDA ADRIANA DA FONSECA / 326.362-2; JOANITA DE JESUS SANTOS / 313.379-6; LUZANIRA DOURADO DA SILVA / 301.568-8; MARIA BEATRIZ GALDINO DO NASCIMENTO / 322.986-6; MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA / 324.516-0; RUSKAYA MARTINS JESUS / 314.958-7; TATIANE DE MAGALHAES BENTO / 307.450-1; VERONICE DA SILVA FERNANDES.

Cargo: S05 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - BIBLIOTECÁRIO
Vaga: PORTO VELHO
319.106-0; ANA BEATRIZ MAIA DE LIMA / 328.637-1; ANDREA BRAGA REIS CAMILO / 318.925-2; CARLA PEREIRA DA SILVA / 300.081-8; ELIZABETH CRISTINA PEREIRA RIBAS / 314.593-0; GABRIELLY REIS DE MELO / 301.856-3; JOSIANA VITÓRIA DE PAULA ASSIS / 302.551-9; NEIVA LUCIA COSTA / 319.420-5; NILCILENE NASCIMENTO DA SILVA.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: DISTRITO DE EXTREMA
317.778-5; IOLANDA PEREIRA DE MENEZES / 326.668-0; IZAIAS MIQUILINO DA SILVA.
Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: DISTRITO DE JACY PARANÁ
307.500-1; IARA MARILIA ROCHA DOS SANTOS SILVA / 325.142-0; JOSIELY RODRIGUES DE LIMA / 317.886-2; LINDALVA GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: DISTRITO DE NOVA MUTUM PARANÁ - BR364, KM 165
318.769-1; ALCIONE REBELO NASCIMENTO / 321.151-7; ANA BEATRIZ DSE BRITO / 317.680-0; LEILIANE TORRES DA SILVA DUTRA.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA - BR 364, KM 13, HORTIFUTIGRANGEIRO SENTINDO CUIABÁ
327.779-8; JANAINA RODRIGUES PINHEIRO / 330.095-1; MARIA LUCIANE DE OLIVEIRA BARROS.
Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF JOSÉ DE FREITAS - P.A. JOANA DARC - LINHA 09
322.590-9; AYLA CAROLINE DOS SANTOS.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF MANOEL MACIEL NUNES - DISTRITO DE NAZARÉ
310.007-3; ISABELA TAÍS EVARISTO DA SILVA.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF MARECHAL RONDON - ABUNÃ
327.727-5; ROSANGELA DE OLIVEIRA HERINGER DA SILVA.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF MARIA CASAROTO ABATI - VISTA ALEGRE DO ABUNÃ
306.546-4; GLEISON JOSÉ DE SOUSA XAVIER / 321.963-1; JOZILENE AGUIAR LOPES / 330.326-8; VALCINEIDE AVELINO DOS SANTOS PINHEIRO / 312.585-8; VANESSA CRISTINI DE SOUZA MIKUANSKI.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF PROFESSOR MANOEL GRANGEIRO, COLÔNIA VIÇOSA, ESTRADA DO JAPONÊS 311.203-9; ROSEMEIRE FARIAS DE LIMA ROCHA.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF PROFESSORA MARIA ANGÉLICA QUEIROZ - AGROVILA ALIANÇA BAIXO MADEIRA/BAIXO MADEIRA
311.298-5; ROBERTA SANTANA DE LIMA.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF SANTA JÚLIA – BR 425, GUAJARÁ MIRIM KM 17
318.780-2; ELICEIA CREPALDI DE SOUZA FERNANDES BR / 302.907-7; MARISELMA DA SILVA SANTOS.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: EMEF VALE DO JAMARI -RIO JAMARI, CALDERITA
315.342-8; EDERSON LEITE DE OLIVEIRA.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
318.832-9; ADIANE FEITOZA DE ALMEIDA FREITAS / 309.122-8; ADRIANA KALCH / 329.526-5; ADRIANE DO CARMO DA MOTA / 325.787-8; ALAIS BEZERRA DE OLIVEIRA / 316.376-8; ALAN CAIZER FREITAS CANTANHEDE / 326.173-5; ALDINÉIA SOUZA DO NASCIMENTO REIS / 307.744-6; ALINE DE SOUZA BARROS / 300.570-4; AMANDA FABRINE MACEDO DA SILVA VIDAL / 311.670-0; ANA LUCIA DA SILVA SIQUEIRA / 322.300-0; ANA LÚCIA DE SANTANA SILVA / 315.939-6; ANA MARIA CONSTANTINO DA PAZ / 316.599-0; ANA PAULA CAVALCANTE DA SILVA / 327.180-3; ANA PAULA SILVA LIMA / 312.588-2; ANA TERESA DE OLIVEIRA SIQUEIRA / 322.863-0; ANA VALERIA RODRIGUES ANDRADE / 322.799-5; ANACELIA BAIMA SILVA / 309.854-0; ANDRESSA DE CASSIA RAMOS RIBEIRO / 314.554-9; ANGELA ANDREIA GOMES / 324.937-9; ANGELICA CRISTINA FERREIRA NUNES / 324.464-4; ANNA PEREIRA DOS SANTOS / 325.615-4; ANTONIA MAIA ARAUJO MARTINS / 317.894-3; ANTÔNIA MARIA DE ARAÚJO

CAVALCANTE / 304.638-9; ANTONIA NAZARE RIBEIRO DE OLIVEIRA FERNANDES / 321.074-0; APARECIDA LIMA PAIVA / 321.056-1; ARIANE SOARES MARQUES / 325.544-1; ATAMAR SOUZA DE SA LEITE / 306.813-7; AURELINA DE LIMA OLIVEIRA CAVALCANTE / 302.930-1; BETANIA CLESSE LANDIN DE SANTANA SILVA / 304.780-6; BRENDA DE MELO FERNANDES / 323.604-8; BRENDA SALES DE ARAUJO / 309.658-0; BRENDA SUEDLEI GONÇALVES DA SILVA / 324.969-7; BRENDAH OHANA BARROS ALVES TEIXEIRA / 309.561-4; CARLA CRISTINA DE ALMEIDA PEREIRA / 314.377-5; CARLA SUELLEN LIMA LOBATO DAS NEVES / 313.734-1; CARLOS JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA / 304.397-5; CASSIA FRANCISCA DOS SANTOS CORREA / 330.244-0; CATIJA GOMES ATIARE / 304.220-0; CLEILSON DE SOUSA RIBEIRO / 319.462-0; CLEMAIR APARECIDA CAETANO DE SOUZA BARBOSA / 312.103-8; CLEONILDA DO NASCIMENTO VERAS / 317.564-2; CRISCIANE RONDON DA CRUZ / 309.950-4; CRISTIANE SORES SALDIA FEITOZA / 314.189-6; CRISTINA RODRIGUES ABADIAS [DEFIC.] / 313.896-8; DAIANE CLÁUDIA NOGUEIRA MENDONÇA SERRA / 321.804-0; DAIANI DO NASCIMENTO DEDUBIANI / 320.689-0; DAIANNE RIBEIRO RAIZ / 324.837-2; DANIELA CRISTINA COLARES FABRICIO / 302.859-3; DANIELE NOCRATO DOS SANTOS / 317.078-0; DANIELLE BAZÁN BEZERRA / 305.014-9; DÉBORA ANDRÉIA RODRIGUES PEREIRA / 329.914-7; DEISIELE LIMA SANTOS CORDEIRO / 304.745-8; DEVANILDE GOMES RIBEIRO / 328.437-9; DIEDSON ILORCA DOS SANTOS / 309.349-2; DJENANE RODRIGUES DE OLIVEIRA / 301.640-4; EDAYANE DINIZ MESQUITA / 325.761-4; EDCLEIA MARIA DOS SANTOS / 321.773-6; EDILEINE SANTANA FERNADES / 306.985-0; EDIVANE CRISTINA MENDES BARROS / 322.425-2; ELAINE DE OLIVEIRA GAMA / 323.864-4; ELIETE SILVA DE ANDRADE / 317.324-0; ELISMEIRE FRAZÃO DA SILVA / 325.448-8; ELIZANGELA FELICIA LIBORIO BARBOSA / 319.570-8; ELOVEISE GREGÓRIO DE JESUS MACHADO / 304.681-8; ERICA TERINDADE DE SOUZA / 320.417-0; ERIKA GERMANO ROSA DE SOUZA / 304.769-5; ÉTILA VALESCA BARBOSA TRAJANO / 300.398-1; EUCILENE VIDAL NOGUEIRA / 310.269-6; EUNICE GOMES FEITOSA / 312.172-0; FABIANA CUNHA MATURIM / 327.454-3; FABIANA DE OLIVEIRA DA SILVA / 324.719-8; FÁBIO SILVA CARNEIRO / 319.870-7; FERNANDA MENEZES CAMARA DOS SANTOS / 307.847-7; FRANCA BARBOSA FERREIRA / 323.882-2; FRANCENILDA LUCIA DA SILVA / 314.529-8; FRANCIENE SILVEIRA LIMA DE JESUS / 303.964-1; FRANCILENE DA COSTA F DA SILVA / 314.360-0; FRANCINEUDA LEITE DA SILVA / 318.658-0; FRANCISCA LUCIANA ELIAS DE MACEDO / 301.409-6; FRANCISCA MARCLEIDE CLAUDINO VIANA / 309.368-9; FRANCISLANIA DE FREITAS E SOUZA / 316.891-3; FRNCIANE VASQUES MACEDO / 313.904-2; GEISE PINHEIRO DA SILVA / 324.413-0; GERALDINA IBIAPINA DE SOUZA JESUS / 307.045-0; GEZILDA NOGUEIRA GIMAS / 320.095-7; GIANNI NAZARE ALVES RODRIGUES / 327.356-3; GIGLIANE PATRICIA PASSOS DE ANDRADE / 312.132-1; GIGLIETH COSTA MAGNO FERREIRA BORGES / 324.118-1; GISELE JULIO LOUZADA / 313.723-6; GIULIAN GRANGEIRO LEMOS DE FARIAS / 305.772-0; GRACIETE PRATA DE SOUZA / 313.848-8; GREICE LENE DA SILVA ELIAS / 326.277-4; GREICY OLIVEIRA NASCIMENTO / 325.159-4; HELEN MIRIAN DO NASCIMENTO SILVA / 306.419-0; ILSE SILVA MATOS DANTAS / 308.019-6; INGRID MORAES DA SILVA / 321.529-6; IRACELMA COSTA DA SILVA ALMEIDA / 322.127-0; IRACENA BARBOSA ARAUJO COSTA / 319.239-3; IRENE JUSTINIANO DO CARMO EVANGELISTA / 328.722-0; IRISVALDA DE CARVALHO MATA / 307.978-3; ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA / 305.292-3; IVANICE VITORIANO DOS SANTOS VALIM / 323.874-1; IVONETE LAURINDO DE LIMA / 312.292-1; JANAÍNA CÁSSIA BRITO DOS SANTOS SOUZA / 316.162-5; JAQUELINE LOPES DA SILVA / 324.962-0; JEANE IBIAPINO DE OLIVEIRA / 311.633-6; JEANE LEITAO DO NASCIMENTO / 315.413-0; JOANA DARQUE PARENTE DA SILVA / 300.489-9; JOÃO FREIRE LEÃO / 320.848-6; JOELMA ALMEIDA MACHADO SANTOS / 303.618-9; JORDANA DA SILVA RAMOS / 302.952-2; JORDANIA DA SILVA GOMES / 301.622-6; JOSÉ DE SOUSA PEREIRA FRANÇA / 301.439-8; JOSE SEVERINO DA SILVA / 301.480-0; JOSIANNE PAULA BORCK DA SILVA LOURENÇO / 304.179-4; JOZINEIDE SANTANA ANSELMO DOS REIS LIMA / 328.531-6; JUCILEIA PEREIRA MACIEL / 320.366-2; JUCILEIDE COELHO MOURÃO / 329.803-5; JULIENE CRISTINADOS SANTOS GONÇALVES / 312.174-7; JUSINEIA MATOS DA SILVA PINHEIRO / 314.980-3; KALINE SOUTO LUCENA RIBEIRO / 323.455-0; KÁTIA CILENE DE SOUZA [DEFIC.] / 325.416-0; KATIA REGINA DE OLIVEIRA COSTA / 312.463-0; KATIIUSCIA DA COSTA PINHEIRO ALMEIDA / 320.305-0; KELY DE LIMA PEREIRA / 322.273-0; LENI GOMES VELOZO / 321.664-0; LIDIANA SILVA NOGUEIRA MAGALHAES / 319.096-0; LIDIANE DA ROCHA REIS SILVA / 326.499-8; LIDIANE DA SILVA MENDONÇA SOARES / 313.531-4; LILIANE DA SILVA CARDOSO TORRES / 322.448-1; LUCIANA ALENCAR DE MOURA ARAUJO / 309.367-0; LUCIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO RODRIGUES / 322.351-5; LUCIANA RIBEIRO TIBURTINO AGUIAR / 327.093-9; LUCIANA TOLENTINO SOUZA FARIAS / 315.427-0; LUCIANE HELENAS DOS SANTOS ARAUJO / 324.780-5; LUCICLEIA MACARIO FERNANDES / 306.280-5; LUCINEIDE DINIZ TORRES / 301.260-3; LUCIVANIA DA SILVA SANTOS RODRIGUES / 308.872-3; LUDIMILA CARMO DE SOUZA / 328.178-7; LUENA DE ALMEIDA BARROS BRASIL / 322.794-4; LUZINETE DA SILVA NETO ALVES / 329.529-0; MAGDA SANTOS GUIMARÃES / 300.454-6; MARA CELIA TEIXEIRA DA SILVA / 307.491-9; MARCELAINE GONÇALVES VALERIANO / 323.705-2; MARCELINA ROGERIO DA SILVA / 304.743-1; MARCIA DO SOCORRO SILVA SANTOS / 316.367-9; MARCIA MARQUES DOS SANTOS / 301.875-0; MARGÂNIA MARIA FONTES DE SÁ / 315.438-6; MARIA CATIUCE LOPES DA CUNHA / 324.568-3; MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO LAGOS / 325.878-5; MARIA DA GLÓRIA MARQUES PEREIRA / 330.225-3; MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA LUZ / 324.567-5; MARIA FABIANA DA FROTA BRASIL / 326.581-1; MARIA GRACINEIDE AGUIAR CARVALHO / 311.212-8; MARÍA GRACINILDA AGUIAR CARVALHO / 319.244-0; MARIA INES MONTEIRO CÁLLER / 319.118-4; MARIA JOSE BOTELHO BARROS / 324.233-1; MARIA JOSÉ RIBEIRO COSTA / 327.282-6; MARIA LÚCIA DOS SANTOS VIEIRA / 315.543-9; MARIA LUCIA NASCIMENTO DA SILVA / 330.238-5; MARIA LUCIANE DE OLIVEIRA BARROS / 324.891-7; MARIA LUZIA HONORATO / 301.243-3; MARIA LUZIANE FARIAS RIBEIRO RODRIGUES / 321.285-8; MARIA NELIDA COUTINHO FERREIRA / 321.029-4; MARIA RAIMUNDA TAVARES DE SOUSA LOPES / 309.932-6; MARIA VALDINEIA REIS DE LIMA / 307.223-1; MARIANA VIANA DE OLIVEIRA / 309.602-5; MARIETE RAMOS AZEVEDO / 323.420-7; MARILZE DA SILVA ALVES LEAL MOREIRA / 327.653-8; MARINILDES FURTADO DE FREITAS / 322.656-5; MARLENE CAMILO RIBEIRO TELES / 300.937-8; MARLI JULIA LEITE / 304.739-3; MARLI SILVA SOUZA / 321.198-3; MARLY CARDOSO MALTA DA LUZ / 328.598-7; MAURO SALES AGUIAR / 329.505-2; MAYRE CRISTINA SOUZA RIBEIRO / 304.988-4; MEIRILANE CASTRO LACERDA / 302.521-7; MILENA PAULA SANTOS OLIVEIRA / 306.625-8; NAIR CRISTINA LIMA DOS SANTOS / 323.857-1; NATALE MORENO DA COSTA COUTINHO / 305.825-5; NATANE DA SILVA MONTEIRO / 315.555-2; NATIELE SOUZA LIMA / 330.464-7; NELI VIEIRA DE MORAES / 305.843-3; NEUZA PEREIRA DE OLIVEIRA / 301.051-1; NILVAN FERREIRA DA COSTA CORTES / 300.599-2; NOÊMIA MARIA DA SILVA / 302.141-6; NOEMIA PINHEIRO TORRES DA SILVA / 326.517-0; PAMELA DE SOUZA GOMES / 306.809-9; PATRÍCIA SANTOS PEREIRA DE MEIRA / 306.262-7; PAULA LETÍCIA DINIZ BATISTA GONÇALVES / 314.999-4; PERIANDRO MAURICIO DE OLIVEIRA SOUZA / 303.597-2; QUEILA PEREIRA FELIX / 330.317-9; RAIMUNDA NATÁLIA MERÊNCIO DOS SANTOS / 329.847-7; RAIMUNDA ROSA ADE AGUIAR TRINDADE / 319.502-3; RAIMUNDO LEAL DE NASCIMENTO / 311.891-6; REGINA MONTEIRO PINHEIRO / 316.658-9; REGINA QUEIROZ LELMINI / 328.376-3; ROBERTA CLARO CAMPOS / 317.955-9; ROSA NOGUEIRA BORGES / 314.085-7; ROSANA DUARTE CARNEIRO / 315.109-3; ROSANE RODRIGUES BARBOZA / 308.721-2; ROSANGELA MARIA BAROSA DE

SOUSA / 320.842-7; ROSANGELA MARIA MADUREIRA CORTES / 317.259-7; ROSEANE LOPES DA SILVA SANTOS / 316.595-7; ROSELI SOUZA SILVA / 308.000-5; ROSIMEIRE VIANA CAMPOS / 322.538-0; RUBILENE GOMES GUIMARÃES / 307.269-0; RUTE DE SOUZA NASCIMENTO SILVA / 304.021-6; SAMARA LELO RODRIGUES / 307.644-0; SAMELA TORRES DE LIMA / 313.834-8; SANDRA FERREIRA DE SOUSA / 322.025-7; SARA BENTO PURITO / 322.058-3; SARA FLORESTA DOS SANTOS / 316.149-8; SEBASTIÃO ALUÍZIO JESUS DA SILVA / 314.372-4; SHIRLENE GOMES PEREIRA ABREU / 329.799-3; SILVANA DE SOUZA CARDOSO / 301.752-4; SILVANIA NASCIMENTO FERREIRA / 307.099-9; SIMONE DE OLIVEIRA SILVA / 326.779-2; SIMONE MARIA DE JESUS DA SILVA / 310.210-6; SIMONE SILVA SOUSA / 317.642-8; SOLANGE BENEVENUTO / 301.446-0; SOLANGE DOS SANTOS FRANCISCO / 313.874-7; SUELLEM PINTO DE DA COSTA / 300.834-7; SUELY GOMES DOS SANTOS / 312.212-3; TAIANA ROCA DE MACEDO DA SILVA / 326.124-7; TARCIANA DE SOUSA ARRAIS COSTA / 323.853-9; TATIANA DANTAS SILVA / 306.247-3; TATIANA PEREIRA DA SILVA / 320.740-4; TATIANE BEZERRA DE SA / 317.474-3; TATIANE DA SILVA RABELO / 319.765-4; TATIANE PINHEIRO DE SOUZA / 311.094-0; TEREZINHA VITALINO SILVA CARVALHO / 328.495-6; THAIS GOMES CASTRO / 329.918-0; THAÍS SIMÕES FERREIRA [DEFIC.] / 311.251-9; VANESSA FERREIRA NUNES / 309.056-6; VANESSA NASCIMENTO CONCEIÇÂO DE SOUSA / 302.054-1; VANESSA OJOPI DE LIMA / 318.307-6; VANGLECIA OLIVEIRA SILVA / 315.039-9; VÂNICE DE FEMININO FERREIRA / 320.813-3; VANILDA GOMES DOS SANTOS DUTRA / 315.265-0; VANUCE DEMELO FERREIRA / 323.703-6; WAGNER CAIAIO HURTADO / 321.707-8; WAGNER DA SILVA / 316.990-1; WELLINGTON MOURA LEAO / 300.779-0; WELLINGTON SAMPAIO DE SOUZA.

Cargo: S07 - PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA
Vaga: DISTRITO DE EXTREMA
322.072-9; VALDEMIR NOGUEIRA COSTA.

Cargo: S07 - PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA
Vaga: DISTRITO DE NAZARÉ
322.085-0; CHARLES MULLER MALTA DOS SANTOS.

Cargo: S07 - PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA
Vaga: DISTRITO DE NOVA MUTUM PARANÁ
300.714-6; JACQUELINE JEANNE DA SILVA ARAÚJO.

Cargo: S07 - PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA
Vaga: EMEF 03 DE DEZEMBRO - UNIÃO BANDEIRANTE
315.505-6; ELIANE MARTINS DE BRITO.

Cargo: S07 - PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA
Vaga: EMEF BOHEMUNDO AVARES AFONSO - ESTRADA DOS PERIQUITOS, KM 10, COLÔNIA PERIQUITOS
308.579-1; JEAN JORGE GONÇALVES DA SILVA.

Cargo: S07 - PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA
Vaga: EMEF MARECHAL RONDON - ABUNÃ
329.347-5; LAICY RODRIGUES DAS GRAÇAS.

Cargo: S07 - PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA
Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA
316.104-8; ALINE BOTELHO MENDES / 325.855-6; ALISSON CASTRO FERREIRA / 327.125-0; AMANDA SIQUEIRA / 318.047-6; ANA JAQUELINE AYRES MATOS / 321.935-6; DANIELA NASCIMENTO ALVES MUQUIUTTI / 315.886-1; DINAEL FERREIRA DOS SANTOS / 329.881-7; ELIANE MARTINS DE BRITO / 300.438-4; ELISÂNGELA DE LIMA SANTOS / 301.054-6; ÉRICA DA SILVA GOMES JUCÁ / 317.562-6; ERICA SEVERIANO DE OLIVEIRA SANTOS / 314.486-0; GEOVANA PRESTES SIQUEIRA / 327.688-0; GESIEL DA SILVA CORREIA / 307.789-6; GIULENE PINHEIRO PEREIRA / 327.345-8; INGRID RODRIGUES MACIEL / 308.078-1; IRIS JOANA DE PAULA CORDEIRO / 327.755-0; ISMAEL DANTAS BENTES / 326.920-5; ITALO DA CRUZ LOBATO / 319.187-7; JACKSON DE SOUSA OLIVEIRA / 324.558-6; JANILDO SILVA ARZA / 303.701-0; JOZIANE MARTINS DE AZEVEDO / 323.063-5; KEVIN DANIEL BEZERRA DE LIMA / 320.221-6; LEONARDO BOBY BRASIL DA SILVA / 312.860-1; LIZABETH JEFFRYES LIMA REIS FILHA SILVA / 327.803-4; LUCAS LIMA DE ARAUJO / 308.259-8; MICHELLE FEITOSA DOS SANTOS / 305.995-2; NAILSON MONTEIRO ANICETO / 329.288-6; RAIANY BARROSO / 320.472-3; RENATA ALVES BRASIL DA COSTA / 323.935-7; RENATA ARAUJO DOS SANTOS / 311.278-0; RICARDO CORDEIRO COELHO / 322.508-9; ROGERIO DE SOUZA ARAUJO / 302.373-7; ROSCIANA MATOS DOS SANTOS MORAES / 323.678-1; ROSIVALDO DA SILVA BARRA / 315.869-1; SABRINA FERREIRA BORGES / 324.807-0; SAMILLY FARIAS DE SOUZA LEAL / 320.446-4; SÔNIA CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA / 302.418-0; TAMARA CUNHA DE OLIVEIRA MANSO / 311.505-4; VIVIAN PESSOA DE QUEIROZ / 313.620-5; WELLITON DE ALMEIDA SILVA.

Cargo: S07 - PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA
Vaga: PROJETO RIBEIRINHO
316.106-4; YVESLAN PEREIRA QUEIROZ DE SOUZA.

Cargo: S08 - PROFESSOR NÍVEL II – LETRAS PORTUGUÊS
Vaga: PROJETO RIBEIRINHO
320.908-3; ALDALEIA DO SOCORRO DA SILVA CORTEZ / 313.086-0; ALICE MARIA MOREIRA / 329.398-0; ALINE LIMA SANTOS DE PAULO / 324.159-9; CINTIA FURTADO BATISTA VIEIRA / 307.874-4; EDNA DE LOIOLA SILVA OLIVEIRA / 308.841-3; HILDINAIR FEITOZA MONTEIRO / 313.678-7; HIRWIN EUCLIDES ANTUNES / 320.642-4; IRACEMA DE MOTA PEREIRA / 307.481-1; JENIFFER CHAGAS DE CASTRO / 318.494-3; JOYCE CHRISTIANE LOURENCO / 320.464-2; LUCIETE SILVA DOS SANTOS / 306.418-2; MARIA ELIZA DO NASCIMENTO CASTILHO / 319.436-1; MARIA ZILENE LIMA DO NASCIMENTO / 330.511-2; PAMELA TEIXEIRA SENA / 324.977-8; PERCILIANA CRUZ SILVA / 329.094-8; RAIMUNDA INES GONÇALVES FRANCA / 302.274-9; VITÓRIA FERNANDES RODRIGUES / 326.261-8; WENDER QUEIROZ NUNES.

Cargo: S09 - PROFESSOR NÍVEL II – MATEMÁTICA
Vaga: DISTRITO DE JACY PARANÁ
317.573-1; ALBERTO SENA DO NASCIMENTO JUNIOR / 314.565-4; RAILSON DUARTE ALVES.
Cargo: S09 - PROFESSOR NÍVEL II – MATEMÁTICA
Vaga: EMEF JOSÉ DE FREITAS - P.A. JOANA DARC - LINHA 09
303.203-5; FLAVIO DE PAULA MOTA.

Cargo: S09 - PROFESSOR NÍVEL II – MATEMÁTICA
Vaga: EMEF SANTA JÚLIA - BR 425, GUAJARÁ MIRIM KM 10
326.991-4; MARIA APARECIDA GONÇALVES GOUVEIA.

Cargo: S09 - PROFESSOR NÍVEL II – MATEMÁTICA
Vaga: PROJETO RIBEIRINHO
330.384-5; ALDIA LEAL DA SILVA.

Cargo: S10 - PROFESSOR NÍVEL II – LETRAS INGLÊS
Vaga: EMEF JOSÉ DE FREITAS - P.A. JOANA DARC - LINHA 09
303.303-1; ERIVENILDE DA CONCEIÇÃO BARBOSA / 313.089-4; PATRICIA FERREIRA RODRIGUES / 326.387-8; UILIAS SOARES DA SILVA.

Cargo: S10 - PROFESSOR NÍVEL II – LETRAS INGLÊS
Vaga: EMEF SANTA JÚLIA - BR 425, GUAJARÁ MIRIM KM 10
313.712-0; THIAGO ANDRÉ RIBEIRO DE MEDEIROS.

Cargo: S10 - PROFESSOR NÍVEL II – LETRAS INGLÊS
Vaga: PROJETO RIBEIRINHO
300.441-4; KATIA MARIA DE OLIVEIRA DIAS / 329.591-5; MIELY DOS SANTOS CUNHA.
Cargo: S11 - PROFESSOR NÍVEL II – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Vaga: EMEF SANTA JÚLIA - BR 425, GUAJARÁ MIRIM KM 10
310.077-4; ADRIELE PASSOS GALVAO SENE / 314.626-0; ALEXANDRE HENRIQUE DE SOUSA LIMA / 322.141-5;

DAYANA KELLY DO NASCIMENTO CAMPOS MESQUITA / 318.311-4; ELIZANGELA RIBEIRO DA SILVA / 325.962-5; LEONARDO CARVALHO ALVES / 302.341-9; MARCIANE DA SILVA SANTOS PEREIRA / 300.735-9; RODRIGO FRANCO DE OLIVEIRA.
Cargo: S12 - PROFESSOR NÍVEL II – HISTÓRIA
Vaga: EMEF MARECHAL RONDON - ABUNÃ
305.062-9; BRUNO ALMEIDA SILVA / 309.520-7; ELIETE MERENSO DOS REIS / 316.742-9; MAIK DE SOUZA BREGUEDO / 325.972-2; PEDRO PABLO DA SILVA NETO / 304.312-6; ROSIANE SOARES DA SILVA BRAGA / 325.422-4; TARIN MICHAEL FREITAS E SILVA.

Cargo: S13 - PROFESSOR NÍVEL II – GEOGRAFIA
Vaga: EMEF JOSÉ DE FREITAS - P.A. JOANA DARC - LINHA 09
325.775-4; ALIETE TEODORO DOS SANTOS FERNANDES / 314.679-0; JULIANA SANTIAGO DE SENA / 320.144-9; LETICIA GERONIMOS FERREIRA / 306.221-0; RAFAEL HENRIQUE CAMILO DOS SANTOS [DEFIC.] / 321.541-5; RAISSA CORREIA FONSECA / 326.156-5; RONNI PINHEIRO DE OLIVEIRA.

Cargo: S13 - PROFESSOR NÍVEL II – GEOGRAFIA
Vaga: EMEF MARECHAL RONDON - ABUNÃ
316.898-0; FABIANA DA SILVA TORRES DO NASCIMENTO.

3. DO RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO
3.1. O candidato disporá, unicamente, de 02(dois) dias para contestar o indeferimento do pedido de isenção, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site www.ibade.org.br, a partir das 8h do dia 03/06/2019 até as 18h do dia 04/06/2019, considerando-se o Horário do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 29 de maio de 2019.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX
Secretário Municipal de Educação

RIBEIROALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4FF23994

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD REMOÇÃO

PORTARIAS DE 27 DE MAIO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas "u", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019
CONSIDERANDO o art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve**:**

Nº 0594 – REMOVER, no interesse da Administração, o servidor **ONOFRE RODRIGUES DE MELO JUNIOR,** Cadastro nº 47268, ocupante do cargo de Motorista, do Quadro de Pessoal do Município, da **Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação, e Urbanismo/SEMUR**, para a **Secretaria Municipal de Fazenda/SEMFAZ,** a partir de **22/04/2019,** conforme Ofício nº 1617/DRH/GAB/SEMUR, de 14/05/2019.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DBE0ADA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD REMOÇÃO

PORTARIAS DE 27 DE MAIO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas "u", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019
CONSIDERANDO o art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve**:**

Nº 0595 – REMOVER, no interesse da Administração, o servidor **RONALD PEREIRA BRANDÃO,** Cadastro nº 31840, ocupante do cargo de Agente de Secretaria Escolar, do Quadro de Pessoal do Município, da **Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação, e Urbanismo/SEMUR**, para a **Secretaria Geral de Governo do Município de Porto Velho/ SGG,** a partir de **07/05/2019,** conforme Ofício nº 1568/DA/GAB/SEMUR, de 08/05/2019, Ofício nº 148/CMTI/SGG, de 02/05/2019.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CE502FDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD REMOÇÃO

PORTARIAS DE 27 DE MAIO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas "u", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019
CONSIDERANDO o art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve**:**

Nº 0596 – REMOVER, no interesse da Administração, a servidora **WANDILCE MARIA SANTANA LIMA AMARAL,** Cadastro nº 622276, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Município, da **Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF**, para a **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMES,** a partir de **01/05/2019,** conforme Ofício nº 270/2019/DA/RH/GAB-SEMES, de 06/05/2019,Ofício nº 075/DA/SEMES, de 11/04/2019, Ofício nº 821/GRH/DA/GAB/SEMASF, de 29/05/2019.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:440DDD74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD REMOÇÃO

PORTARIAS DE 27 DE MAIO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas "u", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019
CONSIDERANDO o art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve**:**

Nº 0597 – REMOVER, no interesse da Administração, a servidora **ALANA DE SOUZA OCAMPO,** Cadastro nº 62993, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal do

Município, da **Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR**, para a **Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA,** a partir de **13/05/2019,** conforme Ofício nº 1622/DRH/DA/GAB/SEMUR, de 13/05/2019, Ofício nº 431/SEMI/SUBSEMA/2019, de 20/05/2019.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:144DBB72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
REMOÇÃO

PORTARIAS DE 27 DE MAIO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas "u", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019
CONSIDERANDO o art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve**:**

Nº 0598 – REMOVER, no interesse da Administração, a servidora **ODICLEIA MESQUITA COSTA,** Cadastro nº 85614, ocupante do cargo de Técnico em Multi Meios Didáticos, do Quadro de Pessoal do Município, da **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, para a **Secretaria Geral de Governo do Município de Porto Velho/ SGG,** a partir de **14/05/2019,** conforme Ofício nº 1930/DIACP/DGP/GAB/SEMED/2019, de 13/05/2019, Ofício nº 293/DA/SGG-2019, de 15/05/2019.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:636850B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
REMOÇÃO

PORTARIAS DE 27 DE MAIO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas "u", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019
CONSIDERANDO o art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve**:**

Nº 0599 – REMOVER, no interesse da Administração, a servidora **ALESSANDRA MACHADO,** Cadastro nº 246076, ocupante do cargo de Psicólogo, do Quadro de Pessoal do Município, da **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD**, para a **Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF,** a partir de **14/05/2019,** conforme Ofício nº 923/GRH/DA/GAB/SEMASF, de 10/05/2019, Oficio nº 216/DGP/SEMAD de 20/05/2019.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4943C710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIAS DE 27 DE MAIO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019 .
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 360, Art. 17, incisos I, alínea "a" e "b", publicada no D.O.M n º 3.592, de 09.09.2009, resolve:

Nº 0603 - ALTERAR as férias dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**.

Anexo Único

Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
110031	Géssica Cristina Nascimento dos Santos	2017/2018	09/07/2018 a 23/07/2018	02/05/2019 a 16/05/2019

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:51F58AA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIAS DE 27 DE MAIO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 360, Art. 17, incisos I, alínea "a" e "b", publicada no D.O.M n º 3.592, de 09.09.2009, resolve:

Nº 0604- PROGRAMAR as férias dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotados na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**.

Anexo Único

Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Para
129793	Cintia Gisele da Silva	09/04/2012	2017/2018	17/12/2019 a 31/12/2019
14093	Lourena Maria Vieira Rodrigues	03/06/1991	207/2018	03/06/2019 a 17/06/2019

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D4054CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIAS DE 27 DE MAIO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art 90, Lei Complementar n° 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicada no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o inciso I, do Art. 65, Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M. nº 3.871, de 01.11.2010, resolve**:**

Nº 0606 - RETIFICAR o Anexo Único da Portaria nº 0267 de 08/03/2019, publicada no D.O.M.E.R nº 2415 de 13/03/2019, a qual

alterou as férias dos servidores, pertencentes ao Quadro de Funcionários Públicos do Município de Porto Velho.

Anexo Único

Onde se lê:

Secretaria Municipal de Educação - SEMED				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
16825	Rosaneire Moreno da Silva	14/10/2017 a 13/10/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	**01/05/2019 a 30/05/2018**

Leia-se:

Secretaria Municipal de Educação – SEMED				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
16825	Rosaneire Moreno da Silva	14/10/2017 a 13/10/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	**02/05/2019 a 31/05/2018**

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:38B698AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIAS DE 27 DE MAIO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019
CONSIDERANDO o Art 90, Lei Complementar n° 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicada no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o inciso I, do Art. 65, Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M. nº 3.871, de 01.11.2010, resolve**:**

Nº 0607 – **RETIFICAR** o Anexo Único da Portaria nº 0402 de 05/04/2019, publicada no D.O.M.E.R nº 2436 de 11/04/2019, a qual alterou as férias dos servidores, pertencentes ao Quadro de Funcionários Públicos do Município de Porto Velho.

Onde se lê:
Anexo Único

Secretaria Geral de Governo - SGG				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
287385	João Xavier da Silva	06/06/2018 a 05/06/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	**11/07/2019 a 30/07/2019**

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
87454	Edmilson da Conceição Pereira	17/02/2018 a 16/02/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
256025	Janaina Costa Haut	29/04/2018 a 28/04/2019	02/05/2019 a 31/05/2019	17/12/2019 a 31/12/2019 **01/01/2020 a 16/01/2020**

Secretaria Municipal de Educação – SEMED				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
139445	Lina Aparecida Cunha Margonar de Amorim	23/04/2018 a 22/04/2019	02/05/2019 a 31/05/2019	**02/01/2020 a 01/01/2020**

Leia-se:
Anexo Único

Secretaria Geral de Governo - SGG				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
287385	João Xavier da Silva	06/06/2018 a 05/06/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	**11/04/2019 a 30/04/2019**

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
87454	Edmilson da Conceição Pereira	17/02/2018 a 16/02/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
256025	Janaina Costa Haut	29/04/2018 a 28/04/2019	02/05/2019 a 31/05/2019	17/12/2019 a 31/12/2019 **02/01/2020 a 16/01/2020**

Secretaria Municipal de Educação – SEMED				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
139445	Lina Aparecida Cunha Margonar de Amorim	23/04/2018 a 22/04/2019	02/05/2019 a 31/05/2019	**02/01/2020 a 31/01/2020**

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6EB308D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD DESIGNAÇÃO DE CARGO

PORTARIAS DE 27 DE MAIO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea "e", do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art 43, §§ 1º 2º e 3º da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Art. 38 §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 11.824 de 18.10.2010, publicado o D.O.M nº 3.871 de 01.11.2010, resolve:

Nº 0608 - **DESIGNAR** a servidora **JURINEIDE DE OLIVEIRA BARROS,** Cadastro nº 695588**,** ocupante do efetivo de Técnico de Nível Médio , para exercer no período de **20/05/2019 a 08/06/2019,** o cargo em Comissão de Gerente de Divisão de Elaboração e Controle de Folha de Pagamento**,** da **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, em substituição a titular **OSCAR CABRAL DE SOUZA NETO**, Cadastro nº 207052, em gozo de férias no mesmo período, conforme o Memorando nº 072/DIFP/DGP/SEMAD, de 16/05/2019.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E606479D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA N° 59/2019

PORTARIA N° 59/2019 Porto Velho, de Abril de 2019

O Secretário Municipal de Integração, no uso das atribuições que lhes são conferidas artigo 25, Parágrafo único e incisos, da Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, o Decreto Nº 1454/I de 30 de março de 2017, e em conformidade com o que consta no Processo nº 16.00100-00/2019.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER aos servidores relacionados abaixo, lotados na Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC, 15 diárias inteiras + 2 meia (½) diárias, os quais irão se deslocar para as localidades Alto Alegre dos Parecis nos períodos de 17/04 a 30/04, 02/05 a 04/05/2019. Com objetivo de carregamento e transporte de calcário em atendimento a produtores rurais.

NOME	DADOS PESSOAIS	CARGO	QTD.	V/ UNIT.	V/ TOTAL
AILTON MENDES DA SILVA	CAD: 206.947 CPF: 359.919.252-91 RG 2953691 SSP/RO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	15 INT 02 ½	124,73 62,37	R$ 1.995,69
CARLOS ALBERTO COSTA DE BRITO	CAD: 100967 CPF: 204.780.112-53 RG 240.576 SSP/RO	MOTORISTA	15 INT 02 ½	124,73 62,37	R$ 1.995,69
IVAN LUIZ FEITOSA CRUZ	CAD: 102765 CPF: 675.684.322-20 RG 695788 SSP/RO	MOTORISTA	15 INT 02 ½	124,73 62,37	R$ 1.995,69
Total:					R$ 5.987,07

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Subsecretário Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:183041FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA Nº. 100 /SEMI/2019

Portaria nº. 100 /SEMI/2019
Porto Velho, 03 de maio de 2019

O Secretário Municipal de Integração, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas de acordo com o Decreto Municipal nº 12.931 de 19 de fevereiro de 2013, que regulamenta a autorização dos Ordenadores de Despesa e do Decreto nº 14.707 de 23/08/2017 em seu Art. 9º, que regulamenta a autorização dos ordenadores de despesa a expedir Portaria de Concessão de Suprimento de Fundo, e de conformidade com o que consta no Processo nº.16.00525-00/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor FLÁVIO MORAIS NOGUEIRA JÚNIOR, lotado na Subsecretaria Municipal de Integração – SEMI, matrícula 59297, CPF: 616.995.003-04, suprimento de fundo, no Projeto Atividade em regime de adiantamento, a importância de R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), sendo R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) no elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo e R$ 6.300,00 Seis mil e Trezentos reais) no elemento de despesa 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que se trata o art. 09º Parágrafo único do Decreto 14.707/2017, será de 90 (noventa) dias, a partir do recebimento do adiantamento, e o prazo para apresentação de Prestação de Contas será de 20 (vinte) dias a contar do término do prazo de aplicação.
Art. 3º A finalidade do adiantamento será para despesas determinadas no art. 15º do Decreto 14.707 de 23/08/2017.
Art. 4º Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação de acordo com a legislação em vigor.
Art. 5º O Departamento de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Subsecretário Municipal de Agricultura e Abastecimento/SEMAGRIC

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:4B6DDBC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA N° 95/2019

PORTARIA N° 95/2019 Porto Velho, 09 de maio de 2019

O Secretário Municipal de Integração, no uso das atribuições que lhes são conferidas artigo 25, Parágrafo único e incisos, da Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, o Decreto Nº 1454/I de 30 de março de 2017, e em conformidade com o que consta no Processo nº 16.00530 -00/2019.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER aos servidores relacionados abaixo, lotados na Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC, 23 meia (½) diárias, os quais irão se deslocar nas localidades de União Bandeirantes e suas respectivas Vicinais Joana Darc I,II, III, Rio Pardo e Extrema, Vista Alegre, Aliança ITACOA, Brasileira, Bom Sera e Cujubinzinho. Nos períodos de 13/05 a 18/05; 20/05 a 25/05; 27/05 a 01/06 e 03/06 a 07/06/2019. Com objetivo transportes de Com objetivos transportar a produção agrícola dos produtores rurais atendidos por esta SEMAGRIC no carregamento.

NOME	DADOS PESSOAIS	CARGO	QTD.	V/ UNIT.	V/ TOTAL
RUBENS ALEINE DE MELLO NOGUEIRA	Matricula 38952 CPF 326.771.382-04 RG 337028 SSP/AM	Auxiliar Administrativo	23 ½	75,02 37,51	R$ 862,73
Total:					R$ 862,73

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Secretário Municipal Adjunto de Agricultura Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:C967508E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA N°92/2019

PORTARIA N°92/2019 Porto Velho, 09 de maio de 2019.

O Subsecretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, no uso das atribuições que lhes são conferidas conforme Decreto Nº 15.148 de 31 de agosto de 2018 e tendo em vista o que consta no processo nº 16.00527-00/2019.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER a servidora relacionada abaixo, lotados na Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC, 02 Diárias inteiras e 03 de ½ (meia) diárias, que irão se deslocar que irá se deslocar para o Setor Chacareiro (BOA SAFRA), com o objetivo de dar suporte na área de limpeza e organização do local onde será realizado o curso de Olericultura em parceria SEMAGRIC/SENAR, no período de 29/04 a 03/05/2019.

NOME	DADOS PESSOAIS	CARGO	QUANT.	VAL/UNIT.	VALOR TOTAL
MARILZA DA CONCEIÇÃO NEVES	CAD: 198433 CPF: 326.372.922-53 RG:287.552 SSP/RO	GARI	02 diárias 03 ½	75,02 37,51	R$ 262,57
Total					R$ 262,57

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Secretário Municipal Adjunto de Agricultura Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:CB1D7CF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA N° 0067/2019

PORTARIA N° 0067/2019
Porto Velho, 21 de maio de 2019.

O Secretário Municipal de Adjunto de Agricultura Pecuária e Abastecimento, no uso das atribuições que lhes são conferidas conforme Decreto Nº 4.251/I DE 08 de maio de 2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 16.0542-00/2019.

R E S O L V E:

Arbitrar e conceder: 01 diária inteiras 01 ½ (meia) diárias aos servidores, relacionados abaixo, para se deslocar para os distritos de São Carlos, Calama, Nazaré e Cuniã, tendo em vista realizar os serviços de levantamento das áreas de produtores rurais atingidos pela

enchente juntamente com os parceiros EMATER e CONAB, no período de 20/03 a 21/03/2019.

NOME	DADOS PESSOAIS	CARGO	QTD.	V/ UNIT.	V/ TOTAL
CLAUDEMIR ANTÔNIO DE ABREL	1676 CPF 418.667.892.87 RG. 420.167 SSP/RO	EXTENSIONISTA RURAL	01 inteiras 01 ½ MEIAS	75,02 37,51	179,52
IRISVONE LUIZ DE MAGALHÃES	Cad: 111 CPF 239.160.601-04 RG. 1408709 SSP/RO	EXTENSIONISTA DE GESTÃO	01 inteiras 01 ½ MEIAS	75,02 37,51	179,52
Total:					R$ 359,04

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Secretário Municipal Adjunto de Agricultura Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:E6AA7103

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA N° 89/2019

PORTARIA N° 89/2019 Porto Velho, 25 de abril de 2019

O Secretário Municipal de Integração, no uso das atribuições que lhes são conferidas artigo 25, Parágrafo único e incisos, da Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, o Decreto Nº 1454/I de 30 de março de 2017, e em conformidade com o que consta no Processo nº 16.00514-00/2019.
R E S O L V E:

TORNA VÁLIDA A VIAGEM dos servidores relacionados abaixo, lotados na Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC, 15 diárias inteiras + 3 meia (½) diárias, os quais irão se deslocar para as localidades de BR 364 Sentido Rio Branco Linha 27 e 32 nos períodos de 15/04 à 18/04; 22/04 à 30/04 e 02/05 à 03/05/2019 Conduzir o veículo na execução serviços, recuperação, patrolamento, assentamento de linhas de bueiros e pontes,

NOME	DADOS PESSOAIS	CARGO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LUCAS MIRANDA	MATRÍCULA: 272.063 RG: 981.534 SSP/RO CPF: 986.870.262-34	MOTORISTA	15 INTEIRAS 03 ½ MEIAS	75,02 37,51	R$ 1.012,77
MESSIAS MARTINS VARGAS	MATRÍCULA: 99227 RG:3416038 SSP/RR CPF: 581.736.502-25	MOTORISTA	15 INTEIRAS 03 ½ MEIAS	75,02 37,51	R$ 1.012,77
TOTAL					R$ 2.025,54

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Subsecretario Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:36D5956D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO N016/GAB/SEMED

EXTRATO Nº016 /SEMED/2019 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO N.º 09.00059/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO /SEMED
CONTRATADO: ARISNAIDE LACERDA QUEIROZ
ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N°063/PGM/2014.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a LOCAÇÃO de um imóvel urbano, localizado na Rua Cidade n°2097, Três Marias, contendo uma área total de 300.00m², edificação de 2742.71m², composto por 04(quatro) salas de aula, 01 sala de descanso, 01(uma) secretária conjugada c/ a direção, 01 biblioteca, 01 banheiro para funcionários, 02 banheiros infantis, 01 cozinha com dispensa, 01 depósito para botija de gás, 01 refeitório, 01 pátio coberto com playground, onde funciona a Escola Municipal de Ensino Infantil Extensão Ponta de Lápis.
As despesas decorrentes a renovação do contrato, conforme empenho global n°00765/2019, elemento de despesa 33.90.36.0000. Fonte de recursos 10.01, no valor de R$ 7.029,63(sete mil, vinte e nove reais e sessenta e três centavos) e o n°000767/2019 no valor de R$28.622,34(Vinte e oito mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos);

As despesas recorrentes serão alocadas após a abertura do exercício financeiro de 2020;

O prazo de vigência do presente contrato de locação será de 12(doze) meses, contados a partir de 23 de maio de 2019, podendo ser renovado de acordo com a legislação pertinente, desde que devidamente justificado e autorizado pelo Ordenador da Despesa.

Porto Velho, 29 de maio de 2019

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.037/I - 22/03/2019

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:FF0E1747

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E POLITICA TRIBUTÁRIO (CAF)

Às treze horas do **dia vinte e três de Maio de dois mil e dezenove**, nas dependências da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Porto Velho, reuniram-se os Membros Conselheiros abaixo assinados, tendo como pauta:
1. Discussão sobre Aprovação de Projetos de Investimento de Recursos do FUMDAF, com Cursos e Aperfeiçoamentos de Servidores e demais Investimentos,
2. Outros assuntos.
Dando inicio aos trabalhos por contar com o quórum legal, o Presidente do CAF, Secretário Municipal de Fazenda, o **Sr. João Altair Caetano dos Santos**, deu por aberta à sessão agradecendo a presença dos Conselheiros passando a ordem do dia, quanto a discussões sobre a necessidade de hierarquização das prioridades no projeto de investimentos, o Presidente após deliberações apresentou as seguintes considerações e plano de aplicação dos recursos do FUMDAF:
1 – Cada subsecretaria ficará responsável de encaminhar os cursos que necesssitam por ordem de prioridade. Deverá ser encaminhado juntamente com a lista dos possíveis cursos as seguintes informações: Justificativa, Dados do Curso, Ementário, carga horario, publico alvo, logistica;
2 – Aprovação do investimento na aquisição de veículos, no valor aproximado de R$ 300.000,00, sendo 1 (um) caminhonete e 3 (três) carros pequenos;
3 – Aprovação de aquisição de Licença de software (MSOFFICE) e antivírus para os computadores adquiridos, no valor de R$ 70.000,00 ;
4 – Aprovação de aquisição de impressoras, no valor de R$ 50.000,00 ;
5 – Aprovado a aquisição de mobiliário no valor de R$ 305.000,00;
6 – Aprovação da diferença da aquisição de computadores, no valor de R$ 53.017,54;
Ato continuo o comitê deliberou pela convalidação de despesa, referente ao exercício de 2018, com curso "Como Fiscalizar com Eficiência as Empresas do Simples Nacional", realizada nos dias 06 e 07/12/2018, local Auditorio SEBRAE, no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais)
Apresentado o plano de aplicação que subsidiará o projeto de investimento do Fundo, ficou deliberado que cada responsável deverá

apresentar o respectivo plano de trabalho para confecção do projeto final de investimentos com recursos do Fundo de Modernização, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Fazendária (FUMDAF). Deliberou-se ainda, que os recursos não utilizados do FUMDAF devem ser capitalizados durante o exercício financeiro vigente, frente ao grande volume de recursos necessários para a efetivação da construção da nova sede.
Às 14:55 hs dei por encerrada a sessão, convocando-se a próxima **Reunião Extraordinária para o dia 31/05/2019 ás 13:00 horas**, no Gabinete da Subsecretaria da Receita Municipal, tendo como pauta ***a aprovação do Projeto de Investimentos,*** elaborado conforme indicado no plano de aplicação supradesignado . Esta ata foi por mim lavrada, HUÉLITON MENDES RODRIGUES. _____ e após lida e aprovada será por todos assinada.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda
Presidente do CAF

MARIA SANDRA BANDEIRA
Subsecretária da Receita Municipal
Membro do CAF

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Subsecretário de Finanças e Contabilidade
Membro do CAF

HUGO SIMÃO ALVES CASINI
Diretor do Departamento Tributário
Membro do CAF

JOSÉ APARECIDO VEIGA
Diretor do Departamento de Gestão Financeira
Membro do CAF

ANA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA
Diretora do Departamento de Fiscalização
Membro do CAF

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:7DB900E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
EDITAL Nº 007/2019/DFIT/DEF/SUREM/SEMFAZ
INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E OS FISCAIS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

FAZ SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, INTIMA o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.
FINALIDADE: NOTIFICAR o(s) contribuinte(s) para tomar (em) conhecimento dos seguintes Auto(s) de Infração (ões) e INTIMAR para que, no prazo de 30 (trinta) dias promova(m) DEFESA FISCAL, se assim desejar (em), contados a partir de 15 (quinze dias) dias da publicação deste edital.

INTIMADO:	AUTO DE INFRAÇÃO:	EXTRATO DO AUTO:
JUDILSON RODRIGUES DIAS, endereço não informado, Porto Velho/RO. **CNPJ/CPF**: 698.696.424-20 **Inscrição Municipal:** não possui.	Nº 36451, lavrado em 22/05/2019.	Dispositivo Legal: Art. 8º da L.C. nº 741/2018 c/c §3º da mesma LC.
JUDILSON RODRIGUES DIAS, endereço não informado, Porto Velho/RO. **CNPJ/CPF**: 698.696.424-20 **Inscrição Municipal:** não possui.	Nº 4150, lavrado em 22/05/2019.	Dispositivo Legal: Art. 8º da L.C. nº 741/2018 c/c 9º da mesma LC.

Expediu-se o presente edital em **23/05/2019** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

CRYSTIANE ANGÉLICA BRIEL DE MELLO
Fiscal Municipal de Tributos
Cad.: 250522

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:C91AF0DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
ANEXO XXXI DO DECRETO N° 15. 403 de 22/08/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 001/2019

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária:	Projeto/Atividade/Operação Especial
Secretaria Municipal de Planejamento,	P.A : 05.01.04.122.338.2.865
Orçamento e Gestão - SEMPOG	E.D: 3.3.90.35
	Fonte: 1.000 e 1.023

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS			
Quant.	Und.	Descrição	Valor
01	Serv.	Contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria com a finalidade de desenvolver metodologicamente e dar prosseguimento a ampliação do conhecimento técnico da "Massa Crítica" (atualmente no planejamento geral e setorial), visando o aprimoramento sistêmico do processo de planejamento, orçamento e controle no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO, através da efetivação do Sistema de Medição de Desempenho Organizacional – SMDO em um segundo ciclo de aculturação e desenvolvimento.	R$ 877.661,12
TOTAL			R$ 877.661,12

JUSTIFICATIVA
A contratação da Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP, pela Prefeitura de Porto Velho se justifica pela necessidade de implementação do segundo ciclo de aculturação e utilização do Sistema de Medição de Desempenho Organizacional – SMDO, que busca efetivar uma avaliação metodológica de indicadores de desempenho representativos e aptos a demonstrar a mensuração das ações estratégicas, definidas nos instrumentos de planejamento do Município de Porto Velho (Plano Diretor, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA), dando continuidade a um primeiro ciclo de prestação de serviços, efetivado durante os anos de 2017 e 2018 e representado pelo contrato PGM n.º 081/2017, de 13.09.2017. Importa salientar, ainda, a inclusão de atividades conjuntas com a Controladoria Geral do Município – CGM e com a Coordenadoria Municipal de Tecnologia da Informação – CMTI, no âmbito do segundo contrato a ser firmado com a ABOP, para integração dos resultados pretendidos com os sistemas informatizados e de controle interno da Prefeitura de Porto Velho.
A contratação pelo procedimento de dispensa de licitação, na forma prevista no artigo 24, inciso XIII c/c o artigo 25, inciso II e artigo 13, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93, é adequada em razão do preenchimento de todos os requisitos pela Contratada, a saber: a) é instituição brasileira; b) tem finalidade regimental ou estatutária voltada à pesquisa, o ensino ou o desenvolvimento institucional; c) possui ilibada reputação ético- profissional, e; d) não tem fins lucrativos.

FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP
CNPJ: 00.398.099/0001-21
CONCORDÂNCIA DO FORNECEDOR: Ofício ABOP nº 0009/2019
DATA: 18/02/2019 Fls. 27 e 28

PARECER JURÍDICO
PARECER JURÍDICO Nº 274/SPACC/PGM/2019
DATA: 15/05/2019 Fls.212 A 229 FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa ou inexigibilidade.

Porto Velho, 28 de maio de 2019.

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3D39A042

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 001

ANEXO XXXI DO DECRETO N° 15. 403 de 22/08/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 001/2019

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG	**Projeto/Atividade/Operação Especial** **P.A** : 05.01.04.122.338.2.865 **E.D:** 3.3.90.35 **Fonte:** 1.000 e 1.023

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS			
Quant.	**Und.**	**Descrição**	**Valor**
01	Serv.	Contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria com a finalidade de desenvolver metodologicamente e dar prosseguimento a ampliação do conhecimento técnico da "Massa Crítica" (atualmente no planejamento geral e setorial), visando o aprimoramento sistêmico do processo de planejamento, orçamento e controle no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO, através da efetivação do Sistema de Medição de Desempenho Organizacional – SMDO em um segundo ciclo de aculturação e desenvolvimento.	R$ 877.661,12
TOTAL			R$ 877.661,12

JUSTIFICATIVA
A contratação da Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP, pela Prefeitura de Porto Velho se justifica pela necessidade de implementação do segundo ciclo de aculturação e utilização do Sistema de Medição de Desempenho Organizacional – SMDO, que busca efetivar uma avaliação metodológica de indicadores de desempenho representativos e aptos a demonstrar a mensuração das ações estratégicas, definidas nos instrumentos de planejamento do Município de Porto Velho (Plano Diretor, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA), dando continuidade a um primeiro ciclo de prestação de serviços, efetivado durante os anos de 2017 e 2018 e representado pelo contrato PGM n.º 081/2017, de 13.09.2017. Importa salientar, ainda, a inclusão de atividades conjuntas com a Controladoria Geral do Município – CGM e com a Coordenadoria Municipal de Tecnologia da Informação – CMTI, no âmbito do segundo contrato a ser firmado com a ABOP, para integração dos resultados pretendidos com os sistemas informatizados e de controle interno da Prefeitura de Porto Velho. A contratação pelo procedimento de dispensa de licitação, na forma prevista no artigo 24, inciso XIII c/c o artigo 25, inciso II e artigo 13, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93, é adequada em razão do preenchimento de todos os requisitos pela Contratada, a saber: a) é instituição brasileira; b) tem finalidade regimental ou estatutária voltada à pesquisa, o ensino ou o desenvolvimento institucional; c) possui ilibada reputação ético-profissional, e; d) não tem fins lucrativos.

FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP
CNPJ: 00.398.099/0001-21
CONCORDÂNCIA DO FORNECEDOR: Ofício ABOP nº 0009/2019
DATA: 18/02/2019 Fls. 27 e 28

PARECER JURÍDICO
PARECER JURÍDICO Nº 274/SPACC/PGM/2019
DATA: 15/05/2019 Fls.212 A 229 FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa ou inexigibilidade.

Porto Velho, 28 de maio de 2019.

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:46447CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
ANEXO XXI DO DECRETO Nº 15.403 DE 22/08/2018 TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0028/2019

ANEXO XXI DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0028/2019
Processo: 08.00224-00/2019

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA / DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL**	Projeto/Atividade/Operação Especial: **Programa Cumprimento de Sentenças Judiciais. Projeto/Atividade/Op. Especial: 08.31.10.301.0268.0.0077. Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Fonte SUS: 01.07. Esfera: Seguridade.**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS.				
QUANT.	**UND**		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
900	UND	CATETER COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO PRONTO PARA USO MASCULINO CH (12)	R$ 16,90	R$ 15.210,00
VALOR TOTAL				**R$ 15.210,00**

JUSTIFICATIVA (CAUSAS)
Atender solicitação para paciente **VALTEIR AMORIM DE MORAIS,** via decisão judicial, **cito sentença judicial nº. 703878785.9.2018.8.22.0001/1ª VARA JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PUBLICA,** movido em desfavor da SEMUSA. Conforme sentença judicial a quantidade a ser fornecido deverá ser de acordo com receituário médico e de contínua e ininterrupta do insumo acima citado.
FORNECEDOR
Razão Social: **REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI (CNPJ: 27.048.093/0001-80)**; Concordância **23/05/2019, fls.53.**

O ordenador da despesa toma público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa ou inexigibilidade.

Porto Velho, 29 de Maio de 2019

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:7C0280AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
ANEXO XXI DO DECRETO Nº 15.403 DE 22/08/2018 TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0029/2019

ANEXO XXI DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0029/2019
Processo: 08.00196-00/2019

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA / DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL**	Projeto/Atividade/Operação Especial: **Programa Cumprimento de Sentenças Judiciais. Projeto/Atividade/Op. Especial: 08.31.10.301.0268.0.0077. Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Fonte SUS: 01.07. Esfera: Seguridade.**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS.				
QUANT.	**UND**		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
900	UND	SONDAS URETRAL DE ALIVIO DE PVC ATÓXICO SILICONIZADO Nº.08. TENDO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO CONTINUO); COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXIVEL.	R$ 0,98	R$ 882,00
6	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M	R$ 23,50	R$ 141,00
VALOR TOTAL				**R$ 1.023,00**

JUSTIFICATIVA (CAUSAS)
Atender solicitação para paciente **MATHEUS PEREIRA DE OLIVEIRA,** via decisão judicial, **cito sentença judicial nº. 7034391-112016.8.22.0001/1ª VARA JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PUBLICA,** movido em desfavor da SEMUSA. Conforme sentença judicial a quantidade a ser fornecido deverá ser de acordo com receituário médico e de contínua e ininterrupta do insumo acima citado.

FORNECEDOR
Razão Social: **REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI (CNPJ: 27.048.093/0001-80)**; Concordância **23/05/2019, fls.42.**

O ordenador da despesa toma público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa ou inexigibilidade.

Porto Velho, 29 de Maio de 2019

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:D1145E47

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 058/2019/SML

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela **Portaria nº 003/2019/SML,** publicada no **Diário Oficial dos Municípios Rondonienses nº 2.409, de 04.02.2019**, considerando os Pareceres Jurídicos n. **751/SPACC/PGM/2018**, fls. **1.522 a 1.542** e n. **008/SPACC/PGM/2019**, fls. **1.559 a 1.564**, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 058/2019/SML**, do tipo **MENOR PREÇO (MAIOR DE**A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela**Portaria nº 003/2019/SML,**publicada no**Diário Oficial dos Municípios Rondonienses nº 2.409, de 04.02.2019**, considerando os Pareceres Jurídicos n.**751/SPACC/PGM/2018**, fls.**1.522a1.542**e n.**008/SPACC/PGM/2019**, fls.**1.559 a 1.564**, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização do**PREGÃO ELETRÔNICO N. 058/2019/SML**, do tipo**MENOR PREÇO(MAIOR DESCONTO)**, deflagrado no Processo n.**02.00351/2017**, cujo objeto resumido é a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EMSERVIÇOS DE AUTOGESTÃO DE FROTA, PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EMBARCAÇÕES.ABERTURA DAS PROPOSTAS:**13/06/2019 às 10h (hora do DF). Demais PRAZOS, LIMITES E CONDIÇÕES ESTÃO ESTABELECIDOS EM EDITAL.
OUTRAS INFORMAÇÕES:A íntegra do Edital e seus Anexos poderá ser examinada e obtida junto à Superintendência Municipal de Licitações, localizado na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º Andar, Bairro São Cristóvão, CEP 76.804.022 – Porto Velho/RO, em úteis, de segunda-feira a sexta-feira, de 8h às 14h (horário local de RO). Telefone (69) 3901-3639, e-mailpregoes.sml@gmail.comou ainda, pelos siteswww.portovelho.ro.gov.br,www.licitacoes-e.com.br.OBS: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site:www.licitacoes-e.com.br– n° da Licitação**766846**.
VALOR ESTIMADO:R$ 9.981.687,82(nove milhões novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Porto Velho, 29 de Maio de 2019.

TATIANE MARIANO
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:66D2C3C1

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 035/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Superintendente Municipal de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo nº 02.00432/2018, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CASCALHO LATERÍTICO PARA MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-RO**, licitado por meio do Pregão Eletrônico n. **035/2019/SML SRP nº 013/2019**, n. do Pregão no Licitações-e **761572**.

Considerando o Parecer Jurídico n. 283/SPACC/PGM/2019, fls. 681 a 685, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais n. 10.520/2002 e n. 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal n. 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, em favor dos fornecedores abaixo identificados, a Licitação de que trata o Pregão Eletrônico n. **035/2019/SML SRP nº 013/2019**, nos seguintes Termos:

Empresa:	**M. L. R. EDUARDO LTDA – ME**
CNPJ:	**05.764.204/0001-12**
Lote:	**01**
Valor Total:	**R$ 8.666.371,65**
Valor por extenso:	**OITO MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS**.

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 29 de maio de 2019.

PATRÍCIA DAMICO DO N. CRUZ
Superintendente Municipal de Licitação - SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7DBB7D55

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

Termo de Homologação

Após e fetuar a competente análise,**HOMOLOGO**nesta data, para os devidos fins e direitos, o**PROCESSO LICITATÓRIO nº 056/2018**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019**, Cujo Objeto é: REGISTRO DE PREÇOS, Menor Preço, para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos de processamentos de dados, equipamentos para áudio, vídeo e foto, material Elétrico e Eletrônico e Mobiliário Em Geral - Conforme Termo de Referência,acatandoo parecer final do Pregoeiro (a) e sua equipe de apoio resolve:

HOMOLOGAR o resultado da licitação em favor das empresas**:**

Licitantes:

Razão Social/ Nome	CPF/CNPJ	Valor Total
VENCEDOR LOTE 01: LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP	34.770.156/0001-73	16.350,00
VENCEDOR LOTE 02: LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP	34.770.156/0001-73	1.079,70
VENCEDOR LOTE 03: VS DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA - ME	05.255.167/0001-17	5.999,90

VENCEDOR LOTE 04: MIX RONDONIA COMERCIO E SERVIÇOS EIREILI	30.634.312/0001-18	2.069,88

Total: 25.499,48

PUBLIQUE-SE

PRIMAVERA DE RONDONIA / RO, EM 29 DE MAIO DE 2019.

CRISTÓVÃO LOURENÇO
329.621.009-10
Presidente 2019/2020

Publicado por:
Rosangela Alves Machado
Código Identificador:747EC796

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019

PROCESSO Nº. 838/SEMEC/2019

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Nº 1680/GP/2019 de 11 de Janeiro de 2019, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 15/2019, do tipo "menor preço GLOBAL", tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Municipal nº 634/GP/2008 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar n° 123/2006, Lei Municipal 791/GP/2016 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 838/SEMEC/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **ARBITRAGEM** – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 51.866,66 (cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

DATA DE ABERTURA: 12/06/2019, às 09h45min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.licitanet.com.br.**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.primavera.ro.gov.br**.
Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a Rua Jonas Antônio de Souza – n° 1466 – Bairro: Centro, em Primavera de Rondônia/RO - CEP: 76.976-000, Telefone: (69) 3446-1140 no horário das 07h30min às 13h30min.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Primavera de Rondônia/RO, 29 de Maio de 2019.

ELILHA FEITOSA BRAGA
Pregoeira

Publicado por:
Elilha Feitosa Braga
Código Identificador:55CCE9EA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 016/2019

"*Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento efetivo".*

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, tendo em vista a classificação no Concurso Público nº. 001/2017 realizado no dia 25 de junho de 2017.
R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** nos termos do Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº. 003/2004 de 23/06/2004, o Senhor **DEUSIOMAR MORAES DE MELO,** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **ENFERMEIRO,** Cód.: **NS-II**, pertencente ao Grupo Ocupacional **NÍVEL SUPERIOR II**, Referência **I**, conforme Decreto nº 3636 de 11/08/2016 do Quadro de Pessoal deste Município, com lotação para a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, e em caso de interesse público poderá haver remoção para outro órgão ou setor da Administração Municipal.

Art. 2º A jornada de trabalho padrão é de 40 horas semanais, podendo ser alterada de acordo com sua lotação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 24 de Maio de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:3D91D96F

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 017/2019

"*Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento efetivo".*

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, tendo em vista a classificação no Concurso Público nº. 001/2017 realizado no dia 25 de junho de 2017.
R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** nos termos do Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº. 003/2004 de 23/06/2004, a Senhora **KENNIA INACIO MARTINS,** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **ENFERMEIRA,** Cód.: **NS-II**, pertencente ao Grupo Ocupacional **NÍVEL SUPERIOR II**, Referência **I**, conforme Decreto nº 3636 de 11/08/2016 do Quadro de Pessoal deste Município, com lotação para a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, e em caso de interesse público poderá haver remoção para outro órgão ou setor da Administração Municipal.

Art. 2º A jornada de trabalho padrão é de 40 horas semanais, podendo ser alterada de acordo com sua lotação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 27 de Maio de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:8F7DCEEA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 345/2019

"Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor (a) municipal".

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura; e considerando o contido no Processo nº **0125/2016.**

R E S O L V E:
Art. 1º - **CONCEDER "**Licença-Prêmio por assiduidade**"** o (a) Servidor (a) Municipal **ROSANGELA SGAMATT DE SOUZA,** Matrícula – **4436**, cargo de PROFESSORA CLASSE A 20H, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 459716 SSP/ RO e do CPF 385.996.192-68, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC (C.E. DE ROLIM DE MOURA).

Art. 2º - A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 2º quinquênio: **30/04/2006 a 29/04/2011,** convertida em usufruto no período de **03/06/2019 a 02/08/2019 e 01/10/2019 a 29/10/2019.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
.
Rolim de Moura, 28 de maio de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:398E0B55

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 346/2019

"Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor (a) municipal".

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura; e considerando o contido no Processo nº **6344/2015.**

R E S O L V E:
Art. 1º - **CONCEDER "**Licença-Prêmio por assiduidade**"** o (a) Servidor (a) Municipal **HADRIEL FERREIRA DA SILVA,** Matrícula – **6217**, cargo de PROFESSOR DE GEOGRAFIA 40H, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 6515438 SSP/ PE e do CPF 045.309.704-93, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC (ESC. M. FRANCISCA DURAN COSTA).

Art. 2º - A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 2º quinquênio: **01/02/2013 a 30/04/2018,** convertida em usufruto no período de **01/06/2019 a 29/08/2019.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
.
Rolim de Moura, 28 de maio de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:378A27E7

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 347/2019

"Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor (a) municipal".

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura; e considerando o contido no Processo nº **2829/2011.**

R E S O L V E:
Art. 1º - **CONCEDER "**Licença-Prêmio por assiduidade**"** o (a) Servidor (a) Municipal **JOSE APARECIDO ROQUE ALVES,** Matrícula – **4823** cargo de BORRACHEIRO, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 661420 SSP/ PR e do CPF 328.091.159-15, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA (ZOONOSES).

Art. 2º - A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 3º quinquênio: **10/02/1997 a 09/02/2002,** convertida em usufruto no período de **01/06/2019 a 29/08/2019.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
.
Rolim de Moura, 28 de maio de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:B5CE50FA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 010/2019

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOS TERMOS CONSTANTES NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMUSA/2019, e considerando o contido no memorando 190/SEMUSA/2019.
.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMPRAS E LICITAÇÃO – SEMACOL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, usando das atribuições que lhe são conferidas, convoca o candidato em anexo, aprovado no Processo Seletivo Simplificado dos Termos constantes no Edital de Chamamento Público Nº **001/SEMUSA/2019**, qualificado para preenchimento de vagas do quadro pessoal, a se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos no prazo de **30/05/2019** a **05/06/2019**, para formalização contratual, munido dos documentos abaixo relacionados:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Carteira de trabalho e Previdência Social;
01 (uma) Xerox da CTPS, onde consta o n° e serie e verso;
02 (duas) Xerox da cédula de Identidade e Original (RG);
01 (uma) foto 3x4;
01 (uma) Xerox da certidão de nascimento ou casamento e original;
01 (uma) Xerox da cédula de Identidade e Original (RG); **(Cônjuge – se houver);**
01 (uma) Xerox do cartão de identificação do contribuinte CPF e original; **(Cônjuge – se houver);**
01 (uma) Xerox da certidão de nascimento dos filhos e comprovante de vacinação e CPF original;(RG)
01 (uma) Xerox do titulo de eleitor e comprovante de votação ou justificativa da Justiça Eleitoral;
02 (duas) Xerox do cartão de identificação do contribuinte CPF e original;
02 (duas) Xerox autenticadas do certificado escolar e original, atinente a cada classe de emprego;
Atestado de capacidade física, expedido por órgão de saúde municipal ou particular;
Atestado de capacidade mental, expedido por um psicólogo do órgão de saúde municipal ou particular;
Certidão de antecedência criminal e civil expedida pela comarca municipal;

01 (uma) Xerox e original do certificado de quitação militar;
01 (uma) Xerox da inscrição do PIS/PASEP, quando cadastrado;
Idade mínima de 18 anos completo;
01 (uma) Xerox do comprovante de endereço;
Xerox do cartão do SUS e tipagem sanguínea;
Certidão negativa de débitos do Tribunal de Contas;
Xerox da CNH na categoria exigida ao cargo, caso aplicável;
Xerox do registro profissional no órgão de classe;
Cópia da DIRF (Declaração de imposto de renda), caso declarado.
Conta Salário – Banco Bradesco (Retirar oficio no DRH)

ANEXO ÚNICO

CARGO: FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
004	ANA PAULA C. ZANDONADI
005	LURDES JAQUELINE PEREIRA

PUBLICA-SE

Palácio Senador “Olavo Pires”, 29 de Maio de 2019.

ADEMILSON CÉSAR BORGES
Secretário Municipal de Administração, Compras e Licitações

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:419E88B9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONSIDERADA DESERTA PREGÃO Nº 24/2019 PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE LICITAÇÃO CONSIDERADA DESERTA**, modalidade Pregão, na forma Presencial, tipo “Menor Preço” por item, concernente a **FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOLOS E SALGADOS – SEMAS E SEMGOV**, valor estimado **R$ 19.616,67 (dezenove mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)**. A licitação fora considerada deserta, tendo em vista, que nenhuma empresa se cadastrou para participar do pregão eletrônico. Da autorização: **Processo Administrativo nº 1247/2019**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100.

Rolim de Moura, 29 de maio de 2019.

WILLIAN DIAS MARQUES DOS SANTOS
Pregoeiro
Portaria nº 298/2019

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:5294FF6A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 050/2019 ELETRÔNICO

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo “Menor Preço” por item, concernente a **AQUISIÇÃO DE GRAMA TIPO ESMERALDA**, valor estimado **R550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais)**. A sessão de abertura está marcada para o dia **13 de Junho de 2019 às 09:00 horas** (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 2409/2019**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º **(69) 3442-3100.**

Rolim de Moura, 30 de Março de 2019.

WILLIAN DIAS MARQUES DOS SANTOS
Pregoeiro
Portaria nº 298/2019

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:A0EC186F

PODER LEGISLATIVO
RGF - ANEXO 1

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO - PODER LEGISLATIVO		
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
MAIO/2018 A ABRIL/2019		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
	(a)	**(b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL - (I)	2.988.230,58	0,00
Pessoal Ativo	2.988.230,58	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.464.471,11	0,00
Obrigações Patronais	523.759,47	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LFR)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) - (II)	88.836,33	0,00
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	41.206,40	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
IRRF Pessoal ativo (Parecer Prévio nº 056/2002/TCE-RO	0,00	0,00
PACS/PSF (Parecer Prévio nº 177/2003/TCE-RO)	0,00	0,00
Verbas indenizatórias (Parecer Prévio nº 09/2013/TCE-RO)	47.629,93	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.899.394,25	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	114.983.914,90	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	114.983.914,90	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**2.899.394,25**	**2,52**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	6.899.034,89	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.554.083,15	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	6.209.131,40	5,40
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável Câmara Municipal de Rolim de Moura, emitido em 29/mai/2019 às 12h e 05m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

LAURO F. SILVA LOPES ALBANIR OLIVEIRA E SILVA CELSO PIRES
Presidente Controlador Contador - 004318/O-3

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:BDD37F5C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 017/2019

TERMO ADITIVO N° 017/2019
Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 180/2014 do Processo nº 8164/2013 que entre si celebram **O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA** e do outro lado à empresa **PRESERVA SOLUÇÕES LTDA ME.**

Aos 10 (dez) dias de maio do ano de dois mil e dezenove, **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA-RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Pessoa n.º 4478, por seu representante legal o Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.800.704-5 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 391.260.729-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro a empresa **PRESERVA SOLUÇÕES LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 15.515.617/0001-17, com sede e foro à Linha 184, km 11,5, Lado Norte, Zona Rural, Rolim de Moura/RO, doravante denominado de **CONTRATADA**, celebram o presente Termo aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

1. DO OBJETO: Prorrogar o prazo contratual e o prazo de execução do Contrato nº 180/2014, referente ao processo n° 8164/2013.

2. DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual estabelecido na cláusula segunda do Contrato nº 180/2014, será prorrogado pelo prazo de **90 (noventa) dias**, contados a partir do dia **11/06/2019.**

3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução estabelecido na cláusula sétima do Contrato nº 180/2014, será prorrogado pelo prazo de **90 (noventa) dias**, contados a partir do dia **11/05/2019.**

4. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 180/2014**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

5. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.

Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura/RO, 10 de maio de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Contratada:
PRESERVA SOLUÇÕES LTDA ME

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:FBA1B174

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 078/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 078/2019

CONTRATO Nº: 78/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 324/2019;
TOMADA DE PREÇO nº 06/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA
CONTRATADA: **GLOBAL ENGENHARIA EIRELI**
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto, a **Contração de empresa especializada em serviço de prevenção de incêndio,** conforme especificação no Convênio nº 812681/2014/Ministério da Saúde, Planta, Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro e Edital em todos os seus anexos, os quais especificam e detalham a contratação supra citada.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 150 (cento e cinquenta), após assinatura do contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO Após a assinatura do contrato, o prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias.
VALOR: O valor do presente contrato será de R$ 5.624,62 (cinco mil e seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos).
ORÇAMENTO: **Nota de Empenho n°** 628/2019; unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE); programa de trabalho 1.235; elemento despesa 3.3.9.0.39, no valor de **R$ 138.438,95 (cento e trinta e oito mil e quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos),** com data de 15/05/2019.

Rolim de Moura/RO, 28/05/2019

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:AE587EE7

ROLIM PREVI
COMITÊ DE INVESTIMENTOS - PARECER Nº. 003/2019

O Comitê de Investimentos do Rolim Previ, instituído pelo Decreto Municipal nº 4.411/2019, de 30/01/2019, usando das atribuições que lhe confere e;
Considerando a obrigatoriedade de emissão de parecer acerca das opções de investimentos e estratégia que envolva compra, venda, e ou realocações dos ativos da carteira do Rolim Previ, de acordo com a política anual de investimentos 2019.
R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR A APLICAÇÃO R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) no ativo CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ: 11.060.913/0001-10; fundo enquadrado pela Resolução CMN 3.922/2010 como FI de condomínio aberto, Renda Variável, Art. 7º, I, "b" - Fundo de Renda Fixa.

Rolim de Moura-RO, 21 de maio de 2019.

Este e o parecer, S.M.J.

SÉRGIO DIAS DE CAMARGO	***ARETUZA COSTA LEITÃO***
Presidente do Comitê	Membro do Comitê
JOSE LUIZ ALVES FELIPIN	***SOLANGE FERREIRA JORDÃO***
Membro do Comitê	Membro do Comitê
TIAGO LUIZ JANKOSKI BAMPI,	
Membro do Comitê	

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:0C51EC9C

ROLIM PREVI
COMITÊ DE INVESTIMENTO - ATA DE 21.05.2019

Ata da quarta reunião ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura – **Rolim Previ**, instituído pelo Decreto Municipal nº 4.411/2019, de 30/01/2019, realizada aos vinte e um dias do mês maio do ano de dois mil e dezenove (21.05.2019), a reunião deu início às 10:30 (dez horas e trinta minutos), nas dependências do Rolim Previ, sob a presidência do senhor **SÉRGIO DIAS DE CAMARGO,** e a presença dos senhores membros: **SOLANGE FERREIRA JORDÃO, ARETUZA COSTA LEITÃO, TIAGO LUIZ JANKOSKI BAMPI** e **JOSÉ LUIZ ALVES FELIPIN.** Constatada a existência legal de Quórum, o Senhor Presidente, agradecendo a presença de todos e iniciou os trabalhos do dia, procedendo a leitura da Ordem do Dia, que constou da seguinte **PAUTA: I – Relatório da Carteira de Investimentos do Rolim Previ – abril/2019. II – Credenciamentos de Instituições Financeiras/atualizações. III Aplicação Financeira de recursos disponiveis em conta corrente nº 11.868-0 – BB FLUXO.** Em continuidade, passou a **item I**, o senhor

presidente apresentou o aos membros do Comitê de Investimentos presentes o cenário econômico apresentado no relatório da carteira de investimentos do mês de abril/2019 do Rolim Previ: *"O indicador econômico de desemprego continua se mostrando em nível compatível com o período de crescimento nos EUA, em 3,8%, apesar do FED e analistas já trabalharem com a hipótese de uma desaceleração da atividade econômica. Ainda, surpreendeu a expansão, nos três primeiros meses do ano, do PIB do país, crescendo 3,2% anualizado, bem acima dos 2,5% esperados pelo mercado, apesar da variação negativa do índice de in- flação, PCE (Índice de preços de despesas com consumo pessoal).*

A Guerra Comercial EUA-China está mais próxima de um fim, com um acordo comercial sendo discutido em Pequim, apesar de alguns entraves, como a insistência dos Estados Unidos de manter algumas tarifas.

O Brexit, saída do Reino Unido da União Europeia, foi adiado mais uma vez, agora para o dia 30 de junho.

Já na Venezuela, Maduro continua no poder com o seu opositor, Juan Guaidó, convocando a população para protestos no Dia Internacional do Trabalho. Para os apoiadores de Maduro, os EUA oferecem alívio nas sanções se eles trocarem de lado, reforçando o suporte dos americanos ao Presidente Interino. Por enquanto, ações militares são possíveis, apesar de os EUA preferirem uma saída pacífica.

No Brasil, A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) realizada no começo do mês terminou em confusão depois de seis horas de audiência, quando o deputado Zeca Dirceu (PT-PR) se referiu ao Ministro Paulo Guedes como "tchutchuca", fazendo com que o Ministro encerrasse o encontro antes de terminar a última rodada de perguntas. Apesar da confusão, o texto da Reforma foi aprovado posteriormente com ampla maioria.

A Petrobras anunciou aumento do diesel de 5,7%, o que não agradou o Presidente Bolsonaro, que em telefonema com o presidente da petrolífera, Roberto Castello Branco, pediu que o mesmo reavaliasse a decisão. O mercado não viu com bons olhos a intervenção, considerando que seria uma atitude intervencionista, o que contradiz a agenda liberal para a economia brasileira, com isso, as ações da Petrobras tiveram forte queda no período.

Já o cenário macroeconômico continua a apresentar quedas tanto do IPCA, medida de inflação, quanto do PIB Brasileiro, reforçando a expectativa de que o COPOM (Comitê da Política Monetária) possa diminuir a taxa Selic. A próxima reunião do Comitê está marcada para a segunda semana do mes de maio.

O Mercado teve o seguinte comportamento, O Ibovespa terminou o mês de abril com valorização de 0,98%, aos 96.353 pontos. Com alta acumulada de +11,54% em 12 meses.

O CDI teve rentabilidade de +0,52% no mês, com acumulado de +6,40% em 12 meses. Pela cotação do Banco Central, Ptax 800, o Dólar teve aumento de +1,02%, cotado a R$ 3,9453. O IRF-M 1 apresentou variação de +0,50%. O IMA-B variou +1,51% no mês, por fim, o IDKA IPCA 2 ANOS rendeu +1,03% no mes". O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA finalizou o mês com patrimônio líquido de R$ 97.902.793,11 (noventa e sete milhões, novecentos e dois mil, setecentos e noventa e tres reais e onze centavos), que representa um crescimento de 19,78% (dezenove vírgula setenta e oito por cento) nos últimos doze meses. A carteira de investimentos atingiu a rentabilidade positiva de 0,88% (zero vírgula oitenta e oito por cento) equivalente a um ganho de R$ 856.316,63 (oitocentos e cinquenta e seis mil e trezentos e dezesseis reais e sessenta e tres centvos). No acumulado, a rentabilidade da carteira no ano está, até o momento, em 3,07% (tres vírgula sete por cento), representando um ganho de R$ 2.715.351,14 (dois milhoes, setecentos e quinze mil e trezentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos), enquanto a meta atuarial (IPCA+6%) acumulada é de 4,09% (quatro virgula zero nove por cento). Diante dos resultados, a consultoria de investimentos sugeriu a manutenção dos investimentos, respeitando as diretrizes aprovadas na Política de Investimentos. Apresentou-se ainda que o INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA encontra-se devidamente enquadrado nos limites da resolução 3.922 CMN. Feito isto, após a apresentação e demonstração dos resultados, o senhor Presidente solicitou dos membros, se ficou alguma dúvida ou ponto que merecessem mais explicações a respeito da apresentação do relatório, que se manifestassem. Analisado e discutido, não restaram dúvidas. Sendo assim, foi aprovado por unanimidade o Relatório de Carteira de Investimentos do Rolim Previ referente o mês de ABRIL/2019, elaborado pela assessoria de investimentos Confiança Investimentos. **Item II** – Foi encaminhado pela Assessoria de Investimentos Confiança,via e-mail na data de 06.03.2019, atestado de atualização de credenciamentos de instituições financeiras no qual o Rolim Previ mantém ou não recursos aplicados em sua carteira, os quais nominamos a seguir: Atestado Credenciamento - Gestão de Produtos Estruturados Ltda BRPP – CNPJ: 22.119.959/0001-83; Atestado Credenciamento - Roma Asset Management Ltda – CNPJ: 10.172.364/0001-02; Atestado de Credenciamento - AQ3 Asset Management Ltda – CNPJ: 08.964.545/0001-20; Atestado de Credenciamento - BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ: 30.822.936/0001-69; Atestado de Credenciamento - BRAM – Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valos Mobiliários – CNPJ: 62.375.134/0001-44; Atestado de Credenciamento - CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CNPJ: 00.360.305/0001-04; Atestado de Credenciamento - Foco Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda – CNPJ: 00.329.598/0001-67; Atestado de Credenciamento - Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A – CNPJ: 27.652.684/0001-62 e Atestado de Credenciamento - ITAÚ UNIBANCO S.A – CNPJ: 60.701.190/0001-04, analisados os credenciamentos conforme orientação da Confiança Assessoria de Investimentos, por unanimidade, seguimos as orientações e consideramos os seguintes **CREDENCIAMENTOS APROVADOS**: BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A; BRAM – Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valos Mobiliários; CAIXA ECONOMICA FEDERAL; ITAÚ UNIBANCO S.A. e os seguintes **CREDENCIAMENTOS REPROVADOS**: BRPP Gestão de Produtos Estruturados Ltda; Roma Asset Management Ltda; AQ3 Asset Management Ltda; Foco Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda; Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A. **Item III –** Foi solicitado junto a assessoria de investimentos do Rolim Previ – Confiança Investimentos, sugestões para aplicação de disponibilidade financeria em conta/aplicação (BB FLUXO) nº 11.868-0 no montante aproximado de R$:700.000,00 (setecentos mil reais), e nada data de 20 de maio de 2019, via e-mail, foi apresentado pela Confiança Investimentos as seguintes sugestões: **1** - APLICAR o valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) no ativo BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, CNPJ: 13.322.205/0001-35; fundo enquadrado pela Resolução CMN 3.922/2010 como FI de condomínio aberto, Renda Variável, Art. 7º, I, "b" - Fundo de Renda Fixa. Ou **2** - APLICAR o valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) no ativo CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ: 14.386.926/0001-71; fundo enquadrado pela Resolução CMN 3.922/2010 como FI de condomínio aberto, Renda Variável, Art. 7º, I, "b" - Fundo de Renda Fixa. Ou **3** - APLICAR o valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) no ativo BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP, CNPJ: 03.543.447/0001-03; fundo enquadrado pela Resolução CMN 3.922/2010 como FI de condomínio aberto, Renda Variável, Art. 7º, I, "b" - Fundo de Renda Fixa. Ou **4** - APLICAR o valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) no ativo CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ: 11.060.913/0001-10; fundo enquadrado pela Resolução CMN 3.922/2010 como FI de condomínio aberto, Renda Variável, Art. 7º, I, "b" - Fundo de Renda Fixa. Recomendando ainda o seguinte: *"As aplicações acima são recomendações feitas com base no retorno e volatilidade média dos índices aos quais os referidos fundos são referenciados. Assim, tendo em vista que os índices IDkA IPCA 2 Anos e IMA-B 5 são compostos por títulos públicos federais NTN série B, em ordem de preferência temos que a melhor relação Risco-Retorno é primeiro do IDkA IPCA 2 Anos, motivo pelo qual indicamos os dois primeiros fundos referenciados a tal índice, um do Banco do Brasil, outro da Caixa Econômica Federal, sendo orientado, portanto, que seja aplicado no banco em que haja melhor relacionamento com o RPPS ou maior facilidade de acesso.*

Em segundo, na ordem de preferência, temos dois fundos referenciados ao IMA-B 5, estes, na média buscam retorno semelhante, porém, possui uma volatilidade média maior, motivo pelo

qual os colocamos em segunda opção, tendo em vista que ao investidor interessa tanto o retorno de um investimento mas também o quanto este investimento valoriza ou desvaloriza ao longo do período. O fator volatilidade pode ter impacto inclusive no que diz respeito à uma eventual necessidade de fluxo de caixa, o qual, por exemplo, ao trazer algum retorno negativo, o investidor sairia prejudicado por realizar um prejuízo devido a esta necessidade de compor liquidez na carteira, para fazer um pagamento.
Assim, tendo em vista que a carteira do instituto ainda possui aproximadamente 29% do seu patrimônio líquido em fundo referenciado ao IRF-M 1 é que recomendamos uma maior substituição destes fundos por aqueles referenciados ao IDkA IPCA 2 Anos, preferencialmente. Estes possuem uma performance que busca mais de perto o desenvolvimento da meta atuarial, ao contrário do IRF-M 1 que possui característica próxima de uma posição em dinheiro, sofrendo baixíssima variação, porém, ficando historicamente aquém da meta atuarial."
Analisados e ponderados sobre as sugestões de aplicações, os membros do comite de investimentos deliberaram que o Rolim Previ aplique o valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) no ativo CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ: 11.060.913/0001-10; fundo enquadrado pela Resolução CMN 3.922/2010 como FI de condomínio aberto, Renda Variável, Art. 7º, I, "b" - Fundo de Renda Fixa. Encaminhar cópia desta ata e do parecer ao Conselho Administrativo do Rolim Previ para apreciação e deliberação. E, não havendo nada mais a ser tratado, o presidente do comitê de investimentos do Rolim Previ, encerrou a reunião e solicitou a mim, Solange Ferreira Jordão, para lavrar a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

SÉRGIO DIAS DE CAMARGO	***TIAGO LUIZ JANKOSKI BAMPI***
Presidente do Comitê	Membro do Comitê
SOLANGE FERREIRA JORDÃO	***ARETUZA COSTA LEITÃO***
Membro do Comitê	Membro do Comitê
JOSÉ LUIZ ALVES FELIPIN	
Membro do Comitê	

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:BD8B3DA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESULTADO FINAL CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2019/SEMAGRI

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

RESULTADO FINAL CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2019/SEMAGRI

Considerando a correção após a interposição de recursos, quanto ao resultado parcial do Edital de Chamamento Público nº 002/2019/SEMAGRI.

PUBLIQUE-SE RESULTADO FINAL:

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	OBJETO DO PROJETO	ITEM CLASSIFICADO	PONTUAÇÃO
1º	Associação Produtores Rurais Boa Esperança – APRUBE	Facilitar o trabalho de aragem do solo para plantio, transportar itens para preparo de silagem, oferecer serviço de aração e gradagem de terra para plantio	01 trator, 01 carreta agrícola e 01 grade aradora	73
2º	Associação dos Produtores Rurais Unidos Venceremos – APRUV	Aumentar a produção desenvolvendo cultivo de produtos em geral, incentivar práticas de preservação do solo mediante reforma de pastagens para gado de corte e leiteiro	01 trator, 01 carreta agrícola e 01 grade aradora	72
3º	Associação de Famílias Rural – AFAR	Atender os produtores rurais com preparo de solo para plantio, transporte de matéria e insumos.	01 trator, 01 carreta agrícola e 01 grade aradora	63
4º	Associação dos Produtores Rurais do Rio Jacaré – APRUJ	Produzir em maior escala, gerar renda e melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores fixando famílias produtoras em suas propriedades evitando o êxodo rural.	01 trator, 01 carreta agrícola e 01 grade aradora	60
5º	Associação de produtores Rurais Irmãos Gomes – APRIGO	Adquirir equipamentos agrícolas para incrementar a produção dos agricultores.	01 trator, 01 carreta agrícola e 01 grade aradora	59
6º	Associação de Produtores Rurais União e Esperança – APRUE	Aumentar a capacidade de produção e comercialização de produtos da agricultura e da pecuária.	01 trator, 01 carreta agrícola e 01 grade aradora	58
7º	Associação de Produtores Rurais da Linha 176 sul - APRUSUL	Fortalecer a agricultura familiar com aquisição de máquinas e melhoria da infraestrutura e do processo produtivo	01 trator, 01 carreta agrícola e 01 grade aradora	50 (desclassificada)

Rolim de Moura, 30 de maio de 2019

DIONISIO PEREIRA BRAGA
Presidente

WANDERLEY PIZOLIO
Membro

WALLISSON MILARD PESSÔA
Membro

DÉBORA DE CASSIA MATOS
Membro

Publicado por:
Larrubia Laiana da Cruz
Código Identificador:F5988C56

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A(O) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA.**, com sede à **na Avenida João Pessoa nº 4478, município de Rolim de Moura**, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no **CNPJ nº 04.394.805/0001-18,** torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **31 de maio de 2019**, a solicitação de **RENOVAÇÃO OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL** para **LANÇAMENTO DE EFLUENTES**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 62°10'99" W / 11°30'99" S, cuja água será utilizada na atividade **TRATAMENTO PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**.

ROLIM DE MOURA/RO, 29 de maio de 2019.

Publicado por:
Larrubia Laiana da Cruz
Código Identificador:2DE09E94

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
ATA DA SESSÃO DE N° 015/2019 - JARI

Ata da sessão de n° 015/2019, Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, realizada aos dias vinte e nove do mês de maio de 2019, relativa ao julgamento de infrações de trânsito, de conformidade com o estabelecido no artigo 17 do Código Nacional de Trânsito.

Aos dias vinte e nove do mês de maio do ano de 2019 às 13:30h, realizou-se na Junta Administrativa de Recursos de Infrações, órgão integrante da Coordenadoria Municipal de Trânsito, conforme Decreto n° 4.008/2017, de 30 de outubro de 2017, a sessão com os membros da JARI. Presentes à sessão o presidente da JARI, Ademilson Aparecido da Cruz; vice-presidente representante da Coordenadoria Municipal de Trânsito, Gilcineide Pereira de Melo Fachinello; secretária, Elaine Galdino Gomes; membro Betânia Rodrigues Corá Kloos (advogada); membro servidor municipal, Jaqueline Oliveira dos Santos; membro servidor municipal, Leci de Souza Braga dos Santos; membro servidor municipal, Ronivagner Eler Ramos.
Iniciados os trabalhos o presidente informou que não havia processo para ser analisado.
Não havendo mais, encerrou-se a presente sessão da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, às 14:00 horas.

Rolim de Moura, 29 de maio de 2019.

ADEMILSON APARECIDO CRUZ
Presidente

ELAINE GALDINO GOMES
Secretária

GILCINEIDE P. DE MELO FACHINELLO
Vice- Presidente

LECI DE SOUZA BRAGA DOS SANTOS
Membro

RONIVAGNER ELER RAMOS
Membro

BETÂNIA RODRIGUES CORÁ KLOOS
Membro

JAQUELINE OLIVEIRA DOS SANTOS
Membro

Publicado por:
Elaine Galdino Gomes
Código Identificador:C665CDA1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 30 2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico 30/2019

A Comissão de Pregão Eletrônico e Presencial, através do seu pregoeiro torna público a Adjudicação do PE – Pregão Eletrônico Nº 30/2019 sendo o objeto Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de (PODA DE ARVORES), sendo que as arvores a serem podadas encontra-se nos endereços, Rua Jorge Teixeira de Oliveira, Av: Brasil e Av. Tancredo Neves, advindo do Processo 343/2019, em favor da empresa ELIDA DOS SANTOS VIEIRA 024259562-63 - 31.458.863/0001-30, no valor de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Santa Luzia D Oeste – RO, 29 de Maio de 2019.

NILSON GREGÓRIONETO
Pregoeiro

Publicado por:
Nilson Gregório Neto
Código Identificador:0A3A0DDF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 29/2019

DECRETO Nº 029/2019.

"Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento de servidor público municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso VI, do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando, o falecimento inesperado do Senhor AURELISIO BURI, ocorrido nesta madrugada de hoje: 29 de maio de 2019;

Considerando também, que o falecido era servidor de carreira assíduo, responsável, comprometido, tendo prestado seus serviços ao Município com responsabilidades, desde 26 de novembro de 1999, até a data de seu falecimento;
DECRETA

Art. 1º Fica Decretado **LUTO OFICIAL** no Município de Santa Luzia D'Oeste, por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Servidor: **AURELISIO BURI**, ocupante do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Que se dê conhecimento deste Ato á família enlutada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se,

Registre –se,

Cumpra – se,

Palácio Catarino Cardoso, 29 de maio de 2019.

NELSON JOSÉ VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:739C457B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 08/2019

EXTRATO DO CONTRATO 008/2019 – SERVIÇOS TÉCNICOS DE GEOTECNOLOGIAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
CONTRATADO: CLAUDIO CESAR MARCOLINO RIBEIRO – ME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 336/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Contratação de empresa de engenharia especializada em serviços técnicos de geotecnologias, (georreferenciamento), atualização do cadastro técnico imobiliário e territorial multifinalitário, implantação e treinamento de sistema de informações geográficas, treinamento e orientação técnica para a utilização dos dados coletados, assessoria técnica para a revisão da planta de valores com base na atualização do banco de dados e preenchimento de questionário sócio econômico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O valor será de 139.500,00 (Cento e trinta e nove mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO
O pagamento será realizado, mediante ordem bancaria, em moeda corrente em até 30 trinta dias, contados do dia em que a Nota Fiscal, devidamente acompanhadas das requisições/relatórios/medições atendidas ás disposições contidas, para o recebimento do objeto, ser atestados no verso, sendo efetuadas as retenções legais, e ainda, com base nos serviços efetivamente executados e aprovados, será liberado de acordo com o cronograma definido no termo de referência,

mediante apresentação do recolhimento do INSS e FGTS, GFIP-SEFIP completa, e apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, (especificar no corpo da Nota Fiscal, INSS e FGTS).

CLÁUSULA QUARTA PRAZO DE EXECUÇÃO E DO CONTRATO
O prazo de vigência do CONTRATO será de 12 (doze meses) contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço, serão admitidas prorrogações, desde que previamente justificado e autorizado;
O prazo de EXECUÇÃO e entrega do objeto do contrato será de 180 (Cento e oitenta dias) corridos a partir da assinatura da Ordem de Serviço.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 24 de maio de 2019.

NELSON JOSÉ VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:C731A1B1

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL

Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram de um lado o ***MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE –RO***., pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 15.845.365/0001-94 sede do Poder Executivo Municipal, sito à Rua Sete de Setembro Nº 2370 , representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **NELSON JOSE VELHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 448.467 e inscrito no CPF sob o nº 274.390.701-00, residente e domiciliado a Av. Jorge Teixeira de Oliveira nº 2531 nesta Cidade de Santa Luzia D Oeste/RO doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e a Sra. **DEBORA LUCIO DOS SANTOS,** brasileira, casada, enfermeira, portador da Carteira de Identidade, n° 1263493 SESDC/RO, inscrito no CPF/MF sob o n° 018.044.072-16, residente e domiciliado a Avenida J. K 726 em São Miguel do Guaporé /RO , denominado simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Art. 37, IX da Constituição Federal, artigos 241 ao 244 da Lei complementar 055/2010 e Lei Municipal 934/2019 , resolvem celebrar o presente contrato administrativo, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O objeto do presente contrato é a prestação temporária de serviços de profissional na área de Enfermeiro 40 horas PSF para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde do município de Santa Luzia D'Oeste/RO, numa carga horária de 40 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA: REGIME DE TRABALHO
O Regime de Trabalho a ser aplicado ao presente contrato, em razão de se tratar de contratação temporária e excepcional é o celetista, aplicando-se no que for cabível a Lei Complementar 055/2010.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
Pela prestação dos serviços constante na cláusula primeira, a **CONTRATADA** receberá o valor de R$ 1500,00(um mil e quinhentos reais) mensais, nos termos da Legislação Municipal e os demais acréscimos legais.
O pagamento será realizado até o dia 05 do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, através de depósito em Conta Corrente da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para atender as despesas resultantes deste contrato, correrão a conta da dotação orçamentária.

CLÁUSULA QUINTA: RESPONSABILIDADE
A **CONTRATADA** cabe o dever de segurança pelos serviços prestados na forma deste contrato aos atendidos, bem como, nos termos das responsabilidades inerentes a profissão, nos termos da legislação pátria.

A **Contratada** será responsável pelas conseqüências decorrentes de culpa profissional individualmente e/ou em equipe segundo as leis atinentes.

CLÁUSULA SEXTA: PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente contrato terá com termo inicial a data do início da prestação dos serviços, ocorrida em **21 de maio de 2019** pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA SÉTIMA: RESCISÃO, RESILIÇÃO E ALTERAÇÃO.
O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por interesse público, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou resilido pela superveniência de fatos que o tornem materialmente inexeqüível, bem como poderá ser alterado, mediante a celebração de termo aditivo.
Caso a rescisão seja de iniciativa da **CONTRATADA,** deverá esta comunicar o **CONTRATANTE** com antecedência mínima de 30 (trintas) dias, sob pena de serem descontados de seu acerto final os dias não respeitados da comunicação.

DO FORO
CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste-RO, para dirimir os eventuais litígios e dúvidas que possam surgir.

E, por assim estarem certos e contratados assinam o presente instrumento particular de contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam, o qual vai devidamente registrado.

Santa Luzia D'Oeste, 21 de maio de 2019.

Contratante
Município de Santa Luzia D'Oeste –RO.
NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Contratado
_____

TESTEMUNHAS:

1ª - _____

2ª - _____

Publicado por:
Alexsandra de Lima Queiroz
Código Identificador:53ACF69B

GABINETE DO PREFEITO
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

PODER EXECUTIVO
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Santa luzia D´Oeste, localizada na Rua Sete de Setembro nº 2370 – Centro, CNPJ n° 15.845.365/0001-94, torna público que REQUEREU junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente à Obra de Construção de Capela Mortuária na Av. Tancredo Neves C/ Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, Quadra 24, Lote 200-A no Município de Santa Luzia D´ Oeste/RO. Com Área 271,39 m².

Santa Luzia do Oeste/RO, 28 de maio de 2019.

NELSON JOSÉ VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:E5616A07

GABINETE DO PREFEITO
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D´ Oeste/RO, localizada à Rua Sete de setembro nº 2370, Inscrita no CNPJ **n°** 15.845.365/0001-94**, torna público que REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente à Obra: Iluminação do Estádio Municipal, Localizado na Av. Tancredo Neves, Município de Santa Luzia D´ Oeste/RO, com Área de 7.220 m².

Santa Luzia do Oeste/RO 28 de maio de 2019

NELSON JOSÉ VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:F7BCBC08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 121/2019

Port.: 0121/GP/2019

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e demais disposições legais;

R E S O L V E

Art. 1°- NOMEAR Conselho Municipal do FUNDEB, referente ao Biênio de 2017 a 2019, composta pelos seguintes membros:

Presidente
Franciele da Silva Toledo - CPF 913.796.012-15
Vice-Presidente:
Ione de Brito Teixeira- CPF: 711.098.202-59
Representantes dos Pais
Titulares: Ione de Brito Teixeira e Reginaldo Almiro da Costa
Suplentes: Edvania da Silva e Roberto Carlos da Silva

Representante da Educação Básica
Titular: Euzébio Pinheiro da Cruz
Suplente: Gisele Pereira Souza

Representante do Poder Executivo
Titular: Alex Sandra de Lima Queiroz
Suplente: Alex Sandra Cândida da Paula

Representante dos Professores da Educação Básica
Titular: Franciele da Silva Toledo
Suplente: Adriana Feitosa Roque

Representante dos Diretores das Escolas Publicas
Titular: Andreia Cordeiro de Oliveira Souza
Suplente: Andrea Simeão da Silva Oliveira

Representante dos Técnicos Administrativos das Escolas Publicas
Titular: Maria Aparecida Gomes
Suplente: Rafael Celso de Souza

Representante da Educação Básica
Titular: Felipe Schwantz
Suplente: Alessandro dos Santos Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Mary Aparecida de Oliveira
Suplente: Maria Aparecida Soares Pereira

Representante do Conselho Tutelar
Titular Geni Almeida de Souza
Suplente: Rosilda dos Santos Rocha da Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Catarino, Cardoso, 09 de maio de 2019.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:3106A84B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 131/2019

Port. 131/GP/2019

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar 115**/2018,** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- **EXONERAR** o **Sr. CARLOS MAGNO CARDOSO DE ARAUJO,** portador da cédula de Identidade n º M-2.561471° SSP/MG e inscrito no CPF N°485.399.106-91 para ocupar o Cargo/função de, Diretor Autorizador AIHS, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a 08/05/2019.

Palácio Catarino Cardoso, 24 de maio de 2019.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:02CBC939

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 132/2019

Port. 132/GP/2019

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar 115**/2018,** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- **NOMEAR**, o **Sr. MARCOS ANTONIO RODRIGUES NERY,** portador da cédula de Identidade n º 34122985879280 SSP/GO e inscrito no CPF N°691.526.831-68 para ocupar o Cargo/função de, Diretor Autorizador AIHS vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a 08/05/2019.

Palácio Catarino Cardoso, 24 de maio de 2019.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:ADC17CB5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 009/2019: MEDICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 009/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, com base no edital 001/2019, convoca o candidato constante no anexo I deste edital, para apresentarem a documentação de contratação junto ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 48 hrs a contar da publicação deste.

Anexo I

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
7°	CESAR JÚNIOR. BATISTA GOMES	837.496.672-68	20,00

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste RO. (27/05/2019).

MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D Oeste-RO

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:302F41AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2019

PREGÃO FORMA ELETRONICO Nº 26//2019
PROCESSO N. 407/2019.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DUPLAGEM DE PNEUS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.** PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.

Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ .84.745.389/0001-94
Contratado; **BONIN RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA ME**, CNPJ.04.4114.438/0001-77, VALOR R$:**25.000,00**
Obs.: A íntegra da Ata n. 67/2019 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal, http://www.saofelipe.ro.gov.br/

SÃO FELIPE D-OESTE, 29 DE MAIO DE 2019

MARCICRENIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:7861F434

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2019

PREGÃO FORMA ELETRONICO Nº 16//2019
PROCESSO N. 117/2019.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAL GRAFICO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.** PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.

Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ .84.745.389/0001-94
Contratado; O & P COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ.32.566.370/0001-87, VALOR R$:**5.520,00**
Obs.: A íntegra da Ata n. 66/2019 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal, http://www.saofelipe.ro.gov.br/

SÃO FELIPE D-OESTE, 28 DE MAIO DE 2019

MARCICRENIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:6B3507B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2019

PREGÃO FORMA ELETRONICO Nº 16//2019
PROCESSO N. 117/2019.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAL GRAFICO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.** PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.

Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ .84.745.389/0001-94
Contratado; GRAFICA MODERNA CNPJ.26.427.897/0001-28, VALOR R$:**12.214,40**
Obs.: A íntegra da Ata n. 65/2019 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal, http://www.saofelipe.ro.gov.br/

SÃO FELIPE D-OESTE, 28 DE MAIO DE 2019

MARCICRENIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:94EBA6C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2019

PREGÃO FORMA ELETRONICO Nº 16//2019
PROCESSO N. 117/2019.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAL GRAFICO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.** PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.

Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ .84.745.389/0001-94
Contratado; GRAFICA LIDER LTDA, CNPJ.04.096.368/0001-56, VALOR R$:**3.408,00**
Obs.: A íntegra da Ata n. 64/2019 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal, http://www.saofelipe.ro.gov.br/

SÃO FELIPE D-OESTE, 28 DE MAIO DE 2019

MARCICRENIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:B06564EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2019

PREGÃO FORMA ELETRONICO Nº 16//2019
PROCESSO N. 117/2019.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAL**

GRAFICO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.

Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ .84.745.389/0001-94
Contratado; ANDREIA DE SOUZA HONORATO CNPJ.15.27.046.641/0001-33, VALOR R$:**15.741,68**
Obs.: A íntegra da Ata n. 63/2019 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal, http://www.saofelipe.ro.gov.br/

SÃO FELIPE D-OESTE, 28 DE MAIO DE 2019

MARCICRENIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:1121A809

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO

PREGÃO FORMA ELETRONICO Nº 16//2019
PROCESSO N. 117/2019.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAL GRAFICO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.** PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.

Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ .84.745.389/0001-94
Contratado; IMEISSEN COMERCIO9 E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ.15.749.688/0001-84, VALOR R$:**18.534,00**
Obs.: A íntegra da Ata n. 62/2019 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal, http://www.saofelipe.ro.gov.br/

SÃO FELIPE D-OESTE, 28 DE MAIO DE 2019

MARCICRENIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:FACC570C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2019

PREGÃO FORMA ELETRONICO Nº 16//2019
PROCESSO N. 117/2019.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAL GRAFICO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.** PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.

Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ .84.745.389/0001-94
Contratado; GRAFICA BRASIL LTDA ME, CNPJ.14.595.896/0001-03, VALOR R$:**20.065,70**
Obs.: A íntegra da Ata n. 61/2019 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal, http://www.saofelipe.ro.gov.br/

SÃO FELIPE D-OESTE, 28 DE MAIO DE 2019

MARCICRENIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:5AFE614B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EDITAL 001/2019 - COND

EDITAL 001/2019 - CONDICRA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Felipe d'Oeste, no uso de suas atribuições, concedidas pela Lei Municipal nº 012/1997, de 25 de Maio de 1997, Lei Municipal nº 254/2006, Lei Municipal nº 328/2008 e Lei Municipal nº 504/2012 atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 e suas alterações insculpidas na Lei Federal nº 12.696 de 25 de Julho de 2012 e Resolução nº 170/2014 do CONANDA. Publica este Edital que determina a realização de Processo Eleitoral para a escolha de Conselheiros Tutelares do Conselho Tutelar de São Felipe d'Oeste, Estado de Rondônia.

I – DO OBJETO:

O presente Edital tem como objeto o Processo de Escolha em data unificada, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, pela Lei Municipal nº 012/1997, Lei Municipal nº 254//2006 e Lei Municipal nº 504/2012, o qual será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob a fiscalização do Ministério Público do Estado de Rondônia que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca de Pimenta Bueno.

II – DO CONSELHO TUTELAR:

O Conselho Tutelar é órgão integrante da administração pública local, composto de 05 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida a uma recondução, mediante novo processo de escolha. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

A base de atendimento do Conselho Tutelar está definida no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal 8.069/90.

O Processo será realizado para o preenchimento das 05 (cinco) vagas para membros titulares e ficando os demais candidatos nas vagas de suplente conforme a sua colocação.

O exercício efetivo da função de conselheiro constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

O Conselho Tutelar funcionará de segunda a sexta-feira com jornada de trabalho de 40 horas semanais e considerando-se tratar-se de atividade ininterrupta, integrará escala de plantão de sobreaviso em feriados e finais de semana.

A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

III – DOS REQUSITOS:

Art. 1º - São requisitos para ser empossado como membro do Conselho Tutelar:

a) Reconhecida idoneidade moral;
b) Ter idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos na data da inscrição;
c) Ser residente e domiciliado em São Felipe d'Oeste há pelo menos 02 (dois) anos;
d) Não tenha sido condenado em sentença criminal irrecorrível;
e) Tenha concluído o ensino médio até a data da posse;
f) Não esteja respondendo processo por crime contra criança e adolescente;
g) Estar em pleno gozo de direitos eleitorais;
h) Apresentar atestado médico que comprove sanidade física e mental, expedido por médico registrado no CRM;

i) Apresentar certidões cíveis e criminais atualizadas;
j) Ter disponibilidade para participar em cursos de capacitação fora do município sempre que necessário;
k) Ter noção básica de informática, comprovado através de certificado ou declaração.

IV – DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:

Art. 2º - Os Conselheiros Tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva em jornada de 40 (quarenta) horas semanais e plantões de sobreaviso em finais de semanas e feriados conforme escala a ser definida administrativamente.

Art. 3º - O valor da gratificação mensal será de R$ 1.016,84 (mil e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos do valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a título de Auxílio Alimentação, bem como gozarão os Conselheiros Tutelares dos direitos previstos no Artigo 134 da Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

V – DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:

Art. 4º - As atribuições dos membros do Conselho Tutelar estão previstas no Art. 136 da Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

VI – DA COMISSÃO ESPECIAL:

Art. 5º - A Comissão Especial do Processo de Escolha em data unificada é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidaturas e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos.

Art. 6º - É facultado a qualquer cidadão impugnar no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação citada acima as candidaturas que não atendem aos requisitos exigidos, indicando no instrumento impugnatório os elementos probatórios.

Art. 7º - A Comissão Especial deverá publicar os nomes dos candidatos homologados e concedendo os prazos para apresentação de defesa aos inscritos que não estiverem seu nome na lista de homologação.

Art. 8º - A Comissão Especial realizará reunião para decidir acerca da impugnação as candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos, assim como a realização de outras diligências.

Art. 9º - Das decisões da Comissão Especial caberá recurso à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que se reunirá em caráter extraordinário, para decisão como máximo de celeridade.

Art. 10 – Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial fará publicar a relação dos candidatos habilitados com envio de cópia ao Ministério Público.

Art. 11 – A Comissão Especial realizará no dia 03/09/2019 uma reunião na Câmara Municipal de Vereadores a partir das 19h00min para dar pleno conhecimento formal quanto às regras de campanha dos candidatos considerados habilitados ao pleito que firmarão compromisso de respeitá-lo, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local e nas Resoluções do CONANDA.

Art. 12 – A Comissão Especial estimulará e facilitará o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem.

Art. 13 – A Comissão Especial analisará e decidirá em primeira instância administrativa os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia de votação.

Art. 14 – Imediatamente após a apuração, a Comissão Oficial divulgará o resultado das eleições.

Art. 15 – Caberá ainda à Comissão Especial:

a) Organizar e coordenar o processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar;
b) Receber e processar toda a documentação referente ao processo eleitoral;
c) Designar os membros da Mesa Receptora de votos;
d) Receber os pedidos de inscrições dos candidatos concorrentes;
e) Decidir dos recursos e das impugnações;
f) Providenciar as credenciais para os fiscais;
g) Providenciar os recursos financeiros necessários à realização das eleições;
h) Decidir os casos omissos deste Edital.

VII – DOS IMPEDIMENTOS

Art. 16 – São impedidos de servir, no mesmo Conselho Tutelar, marido e esposa, ascendentes e descendentes, sogro e sogra e genro ou nora, irmãos, cunhados, tios e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado conforme previsto no Artigo 140 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Art. 34 da Lei Municipal nº 012/1997.

Art. 17 – Ficarão impedidas de participar do Processo Eleitoral aquelas pessoas que foram penalizadas com a destituição da função de Conselheiro Tutelar, nos 05 (cinco) anos antecedentes à eleição.

Art. 18 – São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges companheiros, ainda que em união homoafetiva ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive conforme previsto na Resolução 170/2014 publicada pelo CONANDA

Art. 19 – Estende-se o impedimento das disposições acima ao conselheiro tutelar que tenha as relações dispostas com autoridade judiciária e com o Representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

VIII – DAS ETAPAS

Art. 20 – O Processo de Escolha se realizará em quatro etapas classificatórias e eliminatórias:

I)1ª Etapa – Inscrição;
II) 2ª Etapa – Eleição;
III) 3ª Etapa – Capacitação
IV) 4ª Etapa – Posse dos Conselheiros Eleitos.

IX – DAS INSCRIÇÕES

Art. 21 – A inscrição deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho localizada na Av. Gov. Jorge Teixeira esquina com Rua José Firmino Gomes, no período de **05 a 16 de agosto de 2019**, de segunda a sexta-feira no horário das 07h00min até as 13h00min, exceto nos dias feriados.

Art. 22 – No ato da inscrição o candidato deverá preencher formulário próprio, bem como, entregar os seguintes documentos em cumprimento a Lei Municipal nº 012/1997, Lei Municipal nº 254/2006, Lei Municipal nº 258/2006 e Lei Municipal nº 504/2012.

1 – Cópia autenticada da cédula de identidade;
2 – Cópia autenticada do CPF;
3 – Cópia autenticada do título de eleitor;
4 – Cópia do comprovante de votação na última eleição ou de justificativa de ausência;
5 – Cópia do comprovante de residência e domicílio no Município;
6 – Cópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
7 – Cópia do certificado de conclusão do ensino médio;
8 – Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R$ 35,34 (trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos) equivalente a meia UPF do Município;

Parágrafo Único: Poderão ser entregues no ato da inscrição os protocolos de andamento em se tratando de Certificado de Conclusão do Ensino Médio, sendo que se faz necessário para o ato da posse a entrega dos respectivos documentos.

X – DA DIVULGAÇÃO:

Art. 23 – Este Edital e todas as publicações relativas ao Processo Eleitoral dos Conselheiros Tutelares, será divulgado no site da ARON, no Portal da Transparência e nos Órgãos Públicos Municipais.

XI – DOS PRAZOS

Art. 24 – O cronograma será divulgado posteriormente:

DATAS ESTIPULADAS	ATIVIDADES
20/05/2019 a 29/05/2019	Elaboração do Edital
29/05/2019	Aprovação do Edital conforme Resolução nº 002/2019 do CONDICRA
30/05/2019	Publicação do Edital
05/08/2019 a 16/08/2019	Período das Inscrições
19/08/2019	Análise das Inscrições
20/08/2019	Publicação das Inscrições Homologadas
21/08/2019 a 22/08/2019	Prazo para recurso das inscrições indeferidas e para eventuais recursos das inscrições homologadas
23/08/2019	Análise e decisão acerca dos recursos apresentados
26/08/2019	Divulgação da Lista definitiva de candidatos homologados
03/09/2019	Reunião para firmar compromisso de campanha com os candidatos habilitados e divulgação dos locais de votação
03/09/2019 a 04/10/2019	Campanha Eleitoral
06/10/2019	Realização das Eleições
07/10/2019	Divulgação do Resultados das Eleições
09/10/2019	Divulgação do local e horário da formação inicial
12/11/2019 a 15/11/2019	Realização da Capacitação Inicial
02/12/2019 a 27/12/2019	Prazo para entrega de documentação de posse junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal
10/01/2020	Posse dos Conselheiros Tutelares

XII - DAS ELEIÇÕES

Art. 25 - O pleito para escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado no dia 06 de outubro de 2019, com início às 08h00min e término as 17h00min.

Parágrafo Único: As urnas eletrônicas de votação serão distribuídas nas Escolas Geone Silva Ferreira na sede do Município e Orlindo Gonçalves da Rocha no Distrito de Novo Paraíso, sendo uma urna eletrônica para cada escola.

Art. 26 - Somente poderão votar eleitores do município e que estejam em dia com suas obrigações eleitorais.

Art. 27 – O processo de votação ocorrerá em urna eletrônica cedida pelo TRE e aos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar será atribuído um número que constará na urna eletrônica.

Parágrafo Único: O número de identificação dos candidatos será atribuído conforme a ordem de inscrição e deverá ficar entre os números 11 (onze) e 89 (oitenta e nove) dependendo do número de candidatos regularmente inscritos.

Art. 28 - O Eleitor terá direito a um único voto;

Parágrafo Primeiro: Nas cabines de votação serão fixadas listas de nomes e **números** dos candidatos ao Conselho Tutelar.

Parágrafo Segundo: O Eleitor somente poderá votar em um único candidato.

Art. 29 - Cada candidato poderá credenciar no máximo 01 (um) fiscal para cada seção eleitoral e 01 (um) para a apuração, e este será identificado por crachá, fornecido pelo CONDICRA.

Parágrafo Único: no local de votação será permitida a permanência de até 03 (três) fiscais no máximo, sendo efetuado o rodízio entre os mesmos.

Art. 30 - O local de recebimento dos votos contará com uma mesa de recepção e apuração, composta por 03 (três) membros, a saber: 01 (um) presidente e 02 (dois) auxiliares de mesa.

Parágrafo Único: Não poderão compor a mesa receptora de votos, cônjuges e parentes consanguíneos e afins até o 4º grau dos candidatos.

Art. 31 - No dia da eleição, não será permitido ao candidato ou a qualquer pessoa: fazer qualquer tipo de propaganda eleitoral; conduzir eleitores se utilizando de veículos públicos ou particulares; e realizar propaganda em carros de som ou outros instrumentos ruidosos, bem como distribuição de alimentos e outros.

Parágrafo Único: Em caso de descumprimento das normas indicadas no *"caput"*, o candidato terá sua candidatura cassada e seus votos não serão computados por ocasião da apuração.

Art. 32 - A decisão de cassação da candidatura será tomada pelo CONDICRA, ouvida a Comissão Especial. Neste caso, será instaurado um processo administrativo em que o candidato terá direito à defesa em peça escrita no prazo de 03 (três) dias, tendo o CONDICRA igual prazo para proferir a decisão.

Art. 33 - A fiscalização de todo o processo eleitoral (inscrição, votação e apuração) estará a cargo do CONDICRA e do Ministério Público.

Art. 34 - Não será permitida a presença dos candidatos junto à Mesa de Apuração.

Art. 35 - A apuração dos votos dar-se-á após o horário de encerramento das eleições na Câmara Municipal.

Art. 36 - Quanto aos votos em branco e nulo, não serão computados para fins de votos válidos.

XIII - DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE

Art. 37 - Encerrada a votação, proceder-se-á imediatamente a contagem e apuração dos votos, bem como a divulgação parcial dos resultados, sob responsabilidade da Comissão Especial e fiscalização do Ministério Público.

Parágrafo Único: Os candidatos poderão apresentar recurso a Comissão Especial, facultada a manifestação do Ministério Público.

Art. 38 – A Comissão Especial divulgará o resultado providenciando a publicação dos nomes dos candidatos votados, com números de votos recebidos.

Art. 39 - Os 05 (cinco) candidatos mais votados serão considerados eleitos, ficando os seguintes, pelas respectivas ordens de votação, como suplentes.

Art. 40 - Havendo empate na votação será considerado eleito o candidato que tiver maior idade.

Parágrafo Único: Permanecendo o empate será considerado eleito o candidato de maior grau de escolaridade.

Art. 41 - Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente que houver recebido o maior número de votos.

Art. 42 - A posse dos eleitos para o Conselho Tutelar dar-se-á no dia 10 de Janeiro de 2020, em sessão solene.

Parágrafo Único: somente poderão ser empossados os Conselheiros Tutelares eleitos e que tiverem realizado o Curso de Formação Inicial da Legislação Específica que ocorrerá no período de 12/11/2019 a 15/11/2019 e com uma frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária.

XIX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43 - O Conselheiro Tutelar está sujeito a regime de dedicação integral, sendo vedada à acumulação da função de Conselheiro Tutelar com qualquer atividade remunerada, pública ou privada, inclusive com cargo, emprego ou função, ressalvando o que preceitua a Constituição Federal.

Art. 44 - As atribuições e obrigações dos Conselheiros e Conselho Tutelar são as constantes da Constituição Federal, da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da Legislação Municipal em vigor.

Art. 45 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 46 - A não exatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Art. 47 - O candidato deverá manter atualizado seu endereço, desde a inscrição até a publicação dos resultados finais, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 48 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, ou até a data da eleição, circunstância que será mencionada pelo COMDICRA em Edital ou aviso a ser publicado.

Art. 49 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial com fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos e da Criança e do Adolescente, com base na Legislação vigente.

São Felipe d'Oeste, RO, 29 de maio de 2019.

GESSÊNIA FERREIRA PAIVA CORREIA
Presidente do COMDICRA

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:DF118D14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
RESOLUÇÃO Nº 001/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019

CONDICRA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 001/2019 de 20 de maio de 2019.

Dispõe sobre a aprovação da resolução 001/2019, que nomeia a Comissão Especial para o processo de escolha do Conselho Tutelar/2019 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDICRA do Município de São Felipe D'Oeste, no uso de suas atribuições regulamentadas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 021/1997 de 23 de agosto de 1997 e pelo Decreto 868/2011:

Considerando o processo de Eleição Unificada dos Conselheiros Tutelares para o mandato de 10/01/2020 a 10/01/2024:

RESOLVE

Art. 1º - Fica composta a Comissão Eleitoral conforme a seguir:

Presidente da Comissão Eleitoral: Gessênia Ferreira Paiva Correia
Coordenadora da Comissão Eleitoral: Rosângela Maria de Souza
Secretária da Comissão Eleitoral: Natalice da Silva
Membro da Comissão Eleitoral: César Augusto Vieira

Art.2º - Esta Resolução foi aprovada em reunião extraordinária realizada em 20/05/2019 e aprovada por unanimidade dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente - A CONDICRA do Município de São Felipe D'Oeste

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GESSÊNIA FERREIRA PAIVA CORREIA
Pres. do Cons. Mun dos Direitos da Criança e do Adolescente SFO

Homologo a presente Resolução em seu inteiro teor e forma, para que surta todos os efeitos administrativos e legais

Publique-se

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:B14858DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

Onde lia-se: Novo Tempo Transportes Eireli ME - CNPJ: 24.000.941/0001-93
Leia-se: Cunha & Luchi Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.614.329/0001-70

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 488/2018.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2019.
Ata de Registro de Preços nº 017/2018 – São Felipe d'Oeste
Contratado: **Novo Tempo Transportes Eireli ME - CNPJ: 24.000.941/0001-93**
Fornecimento dos seguintes serviços:
Serviços de transporte escolar relativo 20800km no valor de R$ 5,80 e itinerário *"Saindo de São Felipe, passando pelas Linhas FA, FP 15, Kapa 04, Linha FA 01, Travessão da Kapa Zero e Retornando à São Felipe no período matutino e saindo de São Felipe, passando pela Linha FA 01, Travessão da Kapa Zero, Linha FA 01, Linha FP 15, Travessão da Linha FP 14 Sul, Linha 208, Travessão da FP 14 Sul e Linha FA 01 retornando à São Felipe no período vespertino"* totalizando 20800km

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para realização de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino no Município
Valor: o valor global de **R$ 120.640,00 (cento e vinte mil seiscentos e quarenta reais).**
Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo – SEMECE
Unidade Orçamentária: 04.001 – Gabinete da SEMECE
Função: 12 – Educação
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0004 ENSINO BASICO COMO PRIORIDADE EDUCACIONAL
Projeto/Atividade: 1160 CONVÊNIO 122/PGE – 2017 TRANSPORTE ESCOLAR REDE DE ENSINO MUNICIPAL
Natureza da Despesas: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento: 14 00 LOCAÇÃO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS
Fonte de Recursos: 021237 CONVÊNIO DO ESTADO - EDUCAÇÃO

São Felipe d'Oeste, RO, 29 de maio de 2019.

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:CF908C1B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 006/2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 006/2019

"Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 200/2018 que regulamenta a cobrança da taxa de coleta de lixo."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 362, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 053/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe à Lei Complementar n.º 053/2016 (Código Tributário Municipal);
CONSIDERANDO o teor do parágrafo único do art. 63 da Lei Municipal nº 1.472, de 21 de Dezembro de 2017 (Dispõe sobre a instituição e cobrança das taxas no âmbito do Município de São Francisco do Guaporé);
DECRETA:
Art. 1º – A taxa de coleta de lixo será lançada separadamente do IPTU e será recolhida a vista ou em dez parcelas.
Parágrafo único – O carnê com a taxa de coleta e tratamento do lixo será entregue quando da entrega do carnê do IPTU.
Art. 2º - A taxa de coleta e tratamento de lixo tem como fato gerador a utilização efetiva ou potencial, do serviço de coleta, remoção e destinação final dos resíduos sólidos – lixo, residencial, comercial, industrial, público, hospitalar e detritos orgânicos, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.
Parágrafo único - Considera-se ocorrido o fato gerador, para todos os efeitos legais, em 1º de janeiro de cada ano, **sendo a primeira parcela vencível em 31 de março de cada ano**.
Art. 3º – Serão aplicadas todas as regras a que descreve a Lei Municipal nº 1.472, de 21 de Dezembro de 2017 (Dispõe sobre a instituição e cobrança das taxas no âmbito do Município de São Francisco do Guaporé);
Art. 4º – Os valores da cobrança da taxa de coleta de lixo são os constantes do anexo único deste decreto.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO. **14 de Janeiro de 2019.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO		
TAXA DE COLETA DE LIXO		
Descrição da Unidade	**Valor em UFM mensal**	**Valor em UFM anual**
Unidade Residencial	1,0	12
Unidade Comercial	2,0	24
Unidade Industrial	2,5	30
Unidade Pública	2,0	24

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:BB90A8C3

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 010/2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOGADO DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 010/2019

"Dispõe sobre Inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica Auto- rizado o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicio- nal Especial por Superávit Financeiro e Anulação Parcial de Dotação, na unidade orçamentária da Sec. Munic. De Obras e Serv. Públicos, no Valor de R$ 8.200,00 (Oito Mil e Duzentos Reais e Oitenta) no Orçamento Vigente, e dá ou- tras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA** a seguinte Lei Municipal nº 1.583/2019:
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alteração** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro** e **Anulação Parcial de Dotação**, até o montante de R$ 8.200,00 (Oito Mil e Duzentos Reais)**,** para devolução de saldo de convênio da união conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.06.		SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	
02.06.15.451.		INFRA-ESTRUTURA URBANA.	
02.06.15.451.0024.		PROCESSO E GESTÃO SEMOSP.	
02.06.15.451.0024.1074		**DEVOLUÇÃO DE SALDO DO CONV. 007/DPCN/2016.**	
4.4.20.93	FICHA: 458	Indenizações e Restituições.	R$ 8.200,00.
Total do Crédito			**R$ 8.200,00.**

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$ 8.200,00 (Oito Mil e Duzentos Reais)**,** se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Es- pecial** por **Superávit Financeiro** e **Anulação Parcial de Dotação**, conforme programação a se- guir.
§ 1º - O valor de R$ 8.167,69 (Oito Mil e Cento e Sessenta e Sete Reais e Ses- senta e Nove Centavos), **se Trata de saldo remanescente do exercício 2018, sendo R$ 8,75** parte do Convênio e **R$ 8.158,94** rendimentos do mesmo**.** O se dará através do **Crédito Adicional Es- pecial** por **Superávit Financeiro,** creditado na ficha 458, conforme Artigo 1º.

§ 2º - O valor de R$ 32,31 (Trinta e Dois Reais e Trinta e Um Centavos), se dará através do **Crédito Adicional Suplementar** por **Anulação Parcial de Dotação,** conforme descri-ção abaixo, debitando da ficha 69 e creditando na ficha 458 conforme Artigo 1º**.**

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.02.		SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJ. CIÊN E TECN.	
02.02.99.999.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
02.02.99.999.0036.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	
02.02.99.999.0036.999		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA.**	
9.9.99.99	FICHA: **69**	Reserva de Cont. e Reserva do RPPS R$	32,31.
Total do Crédito R$			**32,31.**

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro** e **Anulação Parcial de Dotação** que trata esta lei será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** c/c **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **30 de janeiro de 2019.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:B025F48A

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 011/2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOGADO DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 011/2019

"Dispõe sobre Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação até o montante de R$ 16.340,00 (Dezesseis Mil e Trezentos e Quarenta Reais), em favor da unidade orç. Da Sec. Geral de Governo e Ad- ministração, no Orçam Vigente, e dá outras providên-cias."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA** a se- guinte Lei Municipal nº 1.584/2019:
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Alterações** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial da Dotação,** com valor global até o montante de R$ 16.340,00 (Dezesseis Mil e Trezentos e Quarenta Re- ais), na unidade orçamentária – **Sec. Geral de Governo e Administração**, conforme Classifica- ção Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.01		SEC. GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO.	
02.01.00.04.		ADMINISTRAÇÃO	
02.01.00.04.122.		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.01.00.04.122.0003		PROCESSO E GESTÃO SEGEAD.	
02.01.00.04.122.0003.1072		ADITIVO CONST. SUBESTAÇÃO NA SEDE ADMINISTRATIVA.	
4.4.90.51	FICHA: **456**	Obras e Instalações	R$ 16.340,00.
Total do Crédito			**R$ 16.340,00.**

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$ 16.340,00 (Dezesseis Mil e Trezentos e Quarenta Reais), se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial da Dotação,** debitando na ficha 69 e credi-tando na ficha 456, conforme programação a seguir**.**

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.02		SEC. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJ.CIÊN. E TECN.	
02.02.99.999.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	
02.02.99.999.0036		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	
02.02.99.999.0036. 9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	
9.9.99.99	FICHA: **69**	Reserva de Cont. e Reserva do RPPS	R$ 16.340,00
Total do Crédito			**R$ 16.340,00.**

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação**, que trata esta lei, será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** a **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **30 de janeiro de 2019.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:ABFE5FBC

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 012/2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOGADO DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 012/2019

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adici- onal Especial por Superávit Financeiro até o montante de R$ 22.406,66 (Vinte e Dois Mil e Quatrocentos e Seis Re- ais e Sessenta e Seis Centavos), em favor da unidade orç. da Sec. Munic. de Agricultura e Meio Ambiente e Urba- nismo, no Orçam Vigente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do
Município, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA** a se- guinte Lei Municipal nº 1.585/2019:

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alterações** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro** por parte do Convênio 269/PGE/2017 que tem como Objeto: Aquisição de Implementos Agrícolas,
até o montante de R$ 22.406,66 (Vinte e Dois Mil e Quatrocentos e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos), na unidade orçamentária – **Sec. Munic. de Agricultura e Meio Ambiente e Urba- nismo**, conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.07.		SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E URBANISMO.	
02.07.20.		AGRICULTURA	
02.07.20.606.		ESTENÇÃO RURAL.	
02.07.20.606.0030.		PROGRAMA A HORA DO PRODUTOR.	
02.07.20.606.0030.1073		**CV. 269/PGE/2017 AQUISIÇÃO DE IMPLMENTOS AGRICOLAS.**	
4.4.90.52	FICHA: **457**	Equipamentos e Material Permanente	R$ 22.406,66.
Total do Crédito			**R$ 22.406,66.**

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$ 22.406,66 (Vinte e Dois Mil e Quatrocentos e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos)**,** se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro** do **CV. 268/PGE/2017,** que celebram o **Estado** por intermédio da SEAGRI.
§ 1º - O valor de R$ 22.406,66 (Vinte e Dois Mil e Quatrocentos e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos)**,** que tem por Objeto **a Aquisição de Implementos agrícolas,** se dará através do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro,** através de transferência vo- luntária pela **Concedente,** e será creditado na ficha 457, conforme Artigo 1º.
Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro** do **CV. 269/PGE/2017,** que trata esta lei, será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos ter- mos do art. **41** a **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **30 de janeiro de 2019.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:ADDA3396

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 013/2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOGADO DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 013/2019

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adici- onal Especial por Superávit Financeiro e Crédito Adicio- nal Especial por Anulação Total de Dotação até o mon- tante de R$ 210.000,00

(Duzentos e Dez Mil Reais), em favor da unidade orç. da Sec. Munic. de Saúde, no Orçam Vigente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA** a seguinte **Lei Municipal 1.586/2019:**

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alterações** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro** e **Crédito Adicional Especial** por **Anulação Total de Dotação** por parte de Repasse Fundo a Fundo que tem como Objeto Aquisição de 02 ambulâncias, com valor global até o montante de R$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais), na unidade orçamentária – **Sec. Munic. de Saúde,** conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.03.		SEC. MUNICIPAL SAUDE.	
02.03.10.		SAÚDE	
02.03.10.301.		ATENÇÃO BÁSICA	
02.03.10.301.0006.		PROCESSO E GESTÃO DA SEMSAU.	
02.03.10.301.0006.1075		**ESTRUT. DE UNID. DE ATENÇÃO ESPEC. EM SAÚDE.**	
4.4.90.52	FICHA: **459**	Equip. E Material Permanente	R$ 210.000,00.
Total do Crédito			**R$ 210.000,00**

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais)**,** se dará através da Abertura de **Crédito dicional Especial** por **Superávit Financeiro** do **Repasse Fundo a Fundo** conforme se segue abaixo.
§ 1º - O valor R$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais)**,** que tem por Objeto **Aquisição de 02 Ambulâncias.** E dará através do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro,** através de transferência voluntária pela **Concedente,** e será creditado na ficha 459, conforme Artigo 1º.
§ 2º - O valor R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**,** que tem por Objeto de ser contrapartida para **Aquisição de 02 Ambulâncias,** se dará através do **Crédito Adicional Espe- cial** por **Anulação Total de Dotação,** através de transferência voluntária pela **Convenente,** conforme descrição abaixo, debitando da ficha 71 e creditando na ficha 459 conforme Artigo 1º**.**

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.03.		SEC. MUNICIPAL SAUDE.	
02.03.10.		SAÚDE	
02.03.10.301.		ATENÇÃO BÁSICA	
02.03.10.301.0006.		PROCESSO E GESTÃO DA SEMSAU.	
02.03.10.301.0006.1008		**AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEMSAU.**	
4.4.90.52	FICHA: **71**	Equip. E Material Permanente	R$ 50.000,00.
Total do Crédito			**R$ 50.000,00.**

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro** do **Repasse Fundo a Fundo** e **Crédito Adicional Especial** por **Anulação Total de Dotação** que tem como Objeto Aquisição de 02 ambulâncias, que trata esta lei, será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** a **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guapo-ré/RO, **30 de janeiro de 2019.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:6E499B1F

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 019/2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOGADO DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 019/2019

"Dispõe sobre Inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Cré- dito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, na unidade orçamentária da Sec. Munic. De educação Cult. Esport. Lazer e turismo, no Valor de R$ 135.928,96 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Novecen- tos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos), no Orçamento Vigente, e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPO- RÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgâ- nica do Município, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA** a seguinte **Lei Municipal nº 1.587/2019:**
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alteração** no PPA, LDO e LOA, pela abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecada- ção e Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, até o montante de R$ 135.928,96 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Novecentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos), conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.05.		SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULT ESPORT E TURISMO.	
02.05.12.361		ENSINO FUNDAMENTAL.	
02.05.12.361.0015		PROCESSO E GESTÃO DA SEMECELT	
02.05.12.361.0015.1077		**CONV. 453/PGE/2018 INST. DE SUB. E REDE P/ AR COND. NA ESC. CLODOALDO SPLICIGO.**	
4.4.90.51	FICHA: **461**	Obras e Instalações	R$ 135.928,96.
Total Geral do Excesso			**R$ 135.928,96.**

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$ 135.928,96 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Novecentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos), se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Especial** por **Excesso de Arrecadação** do **CV. 453/PGE/2018,** que celebram o **Estado** por intermédio do **PGE e o Executivo Municipal.**
§ 1º - O valor R$ 129.132,51 (Cento e Vinte e Nove Mil e Cento e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos), que tem por Objeto **"Instalação de Subestação e Rede para Ar Condicionado na Escola Municipal Clodoaldo Splicigo",** se dará através do **Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação,** através de transferência voluntá- ria pela **Concedente** e será creditado na ficha 461, conforme Artigo 1º.
§ 2º - O valor R$ 6.796,45 (Seis Mil e Setecentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**,** que tem por Objeto **"Instalação de Subestação e Rede para Ar Condicionado na Escola Municipal Clodoaldo Splicigo",** se dará através do **Crédito Adi- cional Especial por Anulação Parcial de Dotação,** através de transferência voluntária pela **Convenente,** conforme descrição abaixo, debitando da ficha 335 e creditando na ficha 461 conforme Artigo 1º**.**

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.05.		SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULT ESPORT E TURISMO.	
02.05.12.366		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.	
02.05.12.361.0018		PROCESSO E GESTÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO DA EDUCA- ÇÃO.	
02.05.12.361.0015.2070		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES– EDUC JOVENS E ADULTOS**	.
3.3.90.30	FICHA: **335**	Material de Consumo	R$ 6.796,45.
Total da Anulação			**R$ 6.796,45.**

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial por Excesso de Arre- cadação** e **Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial e Total de Dotação,** que trata esta lei será aberto por Decreto do

Poder Executivo, nos termos do art. **41** c/c **46** da Lei Fede- ral **4.320/64** de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guapo- ré/RO, **15 de fevereiro de 2019.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:7C60A052

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 020/2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOGADO DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 020/2019

"Dispõe sobre Inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Cré- dito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, na unidade orçamentária da Sec. Munic. De educação Cult. Esport. Lazer e turismo, no Valor de R$ 273.932,20 (Duzentos e Setenta e Três Mil e Nove- centos e Trinta e Dois Reais e Vinte Centavos), no Or- çamento Vigente, e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPO- RÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgâ- nica do Município, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCI- ONA** a seguinte **Lei Municipal nº 1.588/2019:**
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alteração** no PPA, LDO e LOA, pela abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecada- ção e Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, até o montante de R$ 273.932,20 (Duzentos e Setenta e Três Mil e Novecentos e Trinta e Dois Reais e Vinte Centa- vos), conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.05.		SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULT ESPORT E TURISMO.	
02.05.12.361		ENSINO FUNDAMENTAL.	
02.05.12.361.0015		PROCESSO E GESTÃO DA SEMECELT	
02.05.12.361.0015.1076		**CONV. 460/PGE/2018 CONST. DE SALA DE AULA NO DIST. DE PEDRAS NEGRAS.**	
4.4.90.51	FICHA: **460**	Obras e Instalações	R$ 273.932,20.
Total Geral do Excesso			**R$ 273.932,20.**

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$ 273.932,20 (Duzentos e Setenta e Três Mil e Novecentos e Trinta e Dois Reais e Vinte Centavos), se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Especial** por **Excesso de Arre- cadação** do **CV. 460/PGE/2018,** que celebram o **Estado** por intermédio do **PGE e o Execu- tivo Municipal.**
§ 1º - O valor R$ 260.235,59 (Duzentos e Sessenta Mil e Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos), que tem por Objeto **"Construção de Salas de Aulas no Distrito de Pedras Negras",** se dará através do **Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação,** através de transferência voluntária pela **Concedente** e será credita- do na ficha 460, conforme Artigo 1º.
§ 2º - O valor R$ 13.696,61 (Treze Mil e Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos)**,** que tem por Objeto **"Construção de Salas de Aulas no Distrito de Pedras Negras",** se dará através do **Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação,** através de transferência voluntária pela **Convenente,** conforme descrição abaixo, debitando da ficha 337 e creditando na ficha 460 conforme Artigo 1º**.**

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.05.		SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULT ESPORT E TURISMO.	
02.05.12.366		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.	
02.05.12.361.0018		PROCESSO E GESTÃO DOS PROG. DE APOIO DA EDUCAÇÃO.	
02.05.12.361.0015.2070		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – EDUC. JOVENS E ADULTOS.**	
3.3.90.39	FICHA: **337**	Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica	R$ 13.696,61.
Total da Anulação			**R$ 13.696,61.**

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial por Excesso de Arre- cadação** e **Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial e Total de Dotação,** que trata esta lei será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** c/c **46** da Lei Fede-ral **4.320/64** de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guapo- ré/RO, **15 de fevereiro de 2019.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:5213F8F3

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 021/2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOGADO DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 021/2019

"Dispõe sobre Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal Abrir Crédi-to Adicional Especial por Superávit Financeiro, na unida-de orçamentária da Sec. Munic. de Educação, Esport, Cult e Turis. No Valor de R$ 6.464,77 (Seis Mil e Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos), no Orçamento Vigente, e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA** a se- guinte **Lei Municipal nº 1.589/2019:**
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alteração** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro**, até o montante de **R$ 6.464,77 (Seis Mil e Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos),** conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.00		PODER EXECUTIVO.	
02.05.00		SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORT, CULT, LAZER E TURISMO.	
02.05.12.		EDUCAÇÃO.	
02.05.12.365.		EDUCAÇÃO INFANTIL.	
02.05.12.365.0018.		PROCESSO E GESTÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO A EDUCAÇÃO.	
02.05.12.365.0018.2096.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BRASIL CARINHOSO.**	
3.3.90.30	FICHA: 463	MATERIAL DE CONSUMO.	R$ 4.142,48.
Total do Superávit			**R$ 4.142,48.**
Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.00		PODER EXECUTIVO.	
02.05.00		SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORT, CULT, LAZER E TURISMO.	
02.05.12.		EDUCAÇÃO.	
02.05.12.365.		EDUCAÇÃO INFANTIL.	
02.05.12.365.0018.		PROCESSO E GESTÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO A EDUCAÇÃO.	
02.05.12.365.0018.2097.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES APOIO SUPLEMENTAR - CRECHE.**	
3.3.90.30	FICHA:	MATERIAL DE CONSUMO.	R$

	464		2.322,29.
Total do Superávit			**R$ 2.322,29.**
Total Geral do Superávit			**R$ 6.464,77.**

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de **R$ 6.464,77 (Seis Mil e Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos),** que se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro**.
Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro,** que trata esta lei será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** c/c **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **15 de fevereiro de 2019.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:06F376B0

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 022/2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOGADO DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 022/2019

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adici- onal Especial por Superávit Financeiro e Excesso de Ar- recadação até o montante de R$ 1.300.000,00 (Um Mi- lhão e Trezentos Mil Reais) em favor da unidade orç. Da Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos, no Orçam Vigente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCODO GUAPORÉ, ESTA-DO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA a seguinte Lei Municipal nº 1.590/2019:
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, pela abertura do Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro e Excesso de Ar- recadação com valor global até o montante de R$ 1.300.000,00 (Um Milhão e Trezentos Mil Reais), na unidade orçamentária – Sec. Munic. de Obras e Serviços Públicos, conforme Classificação Programáti-ca a seguir:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.06.		SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.	
02.06.04.122.		ADMINISTRAÇÃO GERAL.	
02.06.04.122.0024.		PROCESSO E GESTÃO DA SEMOSP.	
02.06.04.122.0024.1078		IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA BR 429.	
4.4.90.51	FICHA: 462	Obras e Instalações	R$ 1.300.000,00.
Total do Crédito			R$ 1.300.000,00.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$ 1.300.000,00 (Um Milhão e Trezentos Mil Reais), se dará através da Abertura de Crédito Adicional Es- pecial por Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação, conforme programação abaixo.

§ 1º - O valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), se Trata de Superávit Fi-nanceiro por meio de Transferência efetuado no Exercício de 2018 proveniente de doação aos Mu-nicípios através da Empresa Santo Antônio Energia (SAE). E será creditado na ficha 462, conforme Artigo 1º.

§ 2º - O valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), se Trata de Excesso de Ar-recadação por meio de Transferência proveniente de doação aos Municípios através da Empresa Santo Antônio Energia (SAE). E será creditado na ficha 462, conforme Artigo 1º.

§ 2º - O valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), se Trata de Superávit Finan-ceiro da Arrecadação Municipal no Exercício de 2018. E será creditado na ficha 462, conforme Artigo 1º.

Art. 3º - A abertura do Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro e Ex-cesso de Arrecadação para Implantação de Iluminação na BR 429 que trata esta lei será aberto por De-creto do Poder Executivo, nos termos do art. 41 a 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964. Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, 15 de fevereiro de 2019.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:1972E51D

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 023/2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOGADO DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 023/2019

"Dispõe sobre Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação até o montante de R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), em favor da unidade orç. Da Sec. Geral de Governo e Administração, no Orçam Vigen- te, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTA- DO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Muni- cípio, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA** a seguinte **Lei Municipal nº 1.591/2019:**
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Alterações** no PPA, LDO e LOA, pe- la abertura do **Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial da Dotação,** com valor global até o montante de R$ 7.00,00 (Sete Mil Reais), na unidade orçamentária – **Sec. Geral de Governo e Administração**, conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.01		SEC. GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO.	
02.01.00.04.		ADMINISTRAÇÃO	
02.01.00.04.122.		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.01.00.04.122.0003		PROCESSO E GESTÃO SEGEAD.	
02.01.00.04.122.0003.1072		**ADITIVO CONST. SUBESTAÇÃO NA SEDE ADMINISTRATIVA.**	
4.4.90.51	FICHA: **456**	Obras e Instalações	R$ 7.000,00.
Total do Crédito			**R$ 7.000,00.**

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$ 7.00,00 (Sete Mil Reais)**,** se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial da Dotação,** debitando na ficha 69 e creditando na ficha 456, conforme pro-gramação a seguir**.**

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.02		SEC. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJ. CIÊN. E TECN.	
02.02.99.999.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	
02.02.99.999.0036		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	

02.02.99.999.0036. 9999		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA.**	
9.9.99.99	FICHA: **69**	Reserva de Cont. e Reserva do RPPS	R$ 7.000,00
Total do Crédito			**R$ 7.000,00.**

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação,** que trata esta lei, será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** a **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guapo- ré/RO, **15 de fevereiro de 2019.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:F359B52C

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 024/2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOGADO DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 024/2019

"Dispõe sobre Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, até o montante de R$ 111.900,00 (Cento e Onze Mil e Novecentos Reais), na unidade orçamentária da Sec. Munic. de Educação, Esport, Cult e Turis, no Orçamento Vigente, e dá outras providên- cias".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTA- DO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA** a seguinte **Lei Municipal nº 1.592/2019:**
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alteração** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro**, até o montante de **R$ 111.900,00 (Cento e Onze Mil e Novecentos Reais),** para Manutenção do projeto **"Amigo Vo- luntário do Educando"** conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.00		PODER EXECUTIVO.	
02.05.00		SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORT, CULT, LAZER E TURISMO.	
02.05.12.		EDUCAÇÃO.	
02.05.12.361.		ENSINO FUNDAMENTAL.	
02.05.12.361.0015.		PROCESSO E GESTÃO DA SEMECELT.	
02.05.12.361.0015.2047.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- EDUCAÇÃO.**	
3.3.90.48	FICHA: 468	Outros Aux. Financ. A Pessoas Físicas.	R$ 89.500,00.
Total do Superávit			**R$ 89.500,00.**
Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.00		PODER EXECUTIVO.	
02.05.00		SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORT, CULT, LAZER E TURISMO.	
02.05.12.		EDUCAÇÃO.	
02.05.12.365.		EDUCAÇÃO INFANTIL.	
02.05.12.365.0015.		PROCESSO E GESTÃO DA SEMECELT.	
02.05.12.365.0015.2051.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHE 25%.**	
3.3.90.48	FICHA: 469	Outros Aux. Financ. A Pessoas Físicas.	R$ 5.600,00.
Total do Superávit			**R$ 5.600,00.**
Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.00		PODER EXECUTIVO.	
02.05.00		SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORT, CULT, LAZER E TURISMO.	
02.05.12.		EDUCAÇÃO.	
02.05.12.365.		EDUCAÇÃO INFANTIL.	
02.05.12.365.0015.		PROCESSO E GESTÃO DA SEMECELT.	
02.05.12.365.0015.2088.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – PRÉ-ESCOLAR 25%.**	
3.3.90.48	FICHA: 470	Outros Aux. Financ. A Pessoas Físicas.	R$ 16.800,00.
Total do Superávit			**R$ 16.800,00.**
Total Geral do Superávit			**R$ 111.900,00.**

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de **R$ 111.900,00 (Cento e Onze Mil e Novecentos Reais),** que se dará através da Abertura de **Crédito Adi- cional Especial** por **Superávit Financeiro**.
Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro,** que trata esta lei será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** c/c **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **15 de fevereiro de 2019.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:65DD1E5D

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 036/2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 036/GAB, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

"DISCIPLINA A COLETA SELETIVA DE LIXO DENOMINADO "EU RECICLO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DOGUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.472/2017, decreta:
CAPITULO I
DO ACONDICIONAMENTO, DISPOSIÇÃO, COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL
DO LIXO DOMÉSTICO (ORGÂNICO E SECO) E PENALIDADE POR DESCUMPRIMENTO.
Art. 1º. Coleta seletiva, para efeitos desta Lei instituída pelo presente programa – "EU **RECICLO"**, é o recolhimento de lixo domiciliar e comercial (orgânico e seco), executado de pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.
Parágrafo único – O lixo domiciliar e comercial **orgânico será acondicionado Preferencialmente em recipiente da cor PRETA**, sendo o lixo seco reciclável em recipientes de outras cores a critério do contribuinte.
Art. 2º. Os contribuintes que aderirem ao programa que estará disponível em um link no portal: **http://www.saofrancisco.ro.gov.br**, sendo que deverá entregar o termo de adesão perante a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e/ou junto a Gerência de Receitas da Prefeitura Municipal, devidamente assinado.
Parágrafo único – O contribuinte que aderir e cumprir em todos os seus termos o presente programa de coleta seletiva denominado "**EU RECICLO"** pagará apenas cinco parcelas do carnê de fatura da taxa de coleta de lixo.
Art. 4º. Por força do presente programa fica desde já designada comissão para acompanhar se o contribuinte está cumprindo ou não rigorosamente todos os termos do programa de coleta seletiva denominado "**EU RECICLO"**, conforme abaixo disposto:
I-Agnaldo Silva – Diretor de Divisão de Coleta Seletiva (Presidente);
II- Agni Cristina Carvalho de Brito – Engenheira Ambiental (membro);
III- Vitório Rama – Fiscal Tributário (membro).
Parágrafo único – A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente realizará trimestralmente relatórios através de quarteamento, a fim de quantificar o lixo produzido pelo Município, com vistas a aferir a efetividade do Programa "**EU RECICLO".**

Art. 5º. O acondicionamento e a apresentação do lixo seco e orgânico de origem domiciliar ou comercial deverão ser feitos levando em consideração as determinações que seguem:
I - O acondicionamento do lixo residencial feito, obrigatoriamente, na forma seguinte:
a) todos os resíduos devem ser armazenados em sacos com capacidade máxima de até 100 (cem) litros;
b) os sacos plásticos ou recipientes indicados devem estar convenientemente fechados, em perfeitas condições de higiene e conservação, sem líquido em seu interior;
c) os recipientes que não apresentarem condições mínimas de uso serão considerados irregulares e descredenciará o contribuinte do programa de coleta seletiva;
d) materiais cortantes ou pontiagudos serão apresentados à coleta domiciliar devidamente embalados a fim de evitar lesão aos prestadores do serviço;
e) Os resíduos classificados como secos, quando destinados à coleta seletiva para posterior reciclagem, devem estar limpos e secos, possibilitando assim a sua reciclagem.
Art. 6o. A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente exigirá que os munícipes acondicionem o lixo gerado, na forma separada, visando à coleta seletiva dos resíduos.
Parágrafo Único: Em caso de descumprimento descredenciará o contribuinte do programa de coleta seletiva.
Art. 7°. Somente serão recolhidos pelo serviço de coleta seletiva de lixo os resíduos sólidos acondicionados em recipientes que estejam de acordo com o disposto neste capítulo.
Art. 8°. A coleta, transporte e destinação final do lixo coletado no serviço de coleta seletiva e resultante da execução dos serviços de limpeza urbana são de exclusiva competência da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.
Art. 9°. A coleta, transporte, destino e disposição final do lixo que não seja de origem domiciliar ou comercial, são de exclusiva responsabilidade de seus proprietários.
Parágrafo único - É proibido dispor, de qualquer forma, o lixo industrial, hospitalar, restos de material de construção e demolição, restos de forragens, galhos, pneus, lâmpadas fluorescentes e lixo tóxico em logradouro público ou terreno baldio.
Art. 10. Os bares, lanchonetes, padarias, confeitarias e outros estabelecimentos de venda de alimentos para consumo imediato serão dotados de recipientes de lixo comum e reciclável colocados em locais visíveis e de fácil acesso ao público em geral.
Parágrafo único: Em Caso de descumprimento descredenciará o contribuinte do programa de coleta seletiva.
Art. 11. As áreas do passeio público fronteiriças ao local do exercício das atividades comerciais deverão ser mantidas em permanente estado de limpeza e conservação pelo responsável do estabelecimento.
Parágrafo Único: Em caso de descumprimento descredenciará o contribuinte do programa de coleta seletiva.
Art. 12. O lixo residencial deverá ser disposto no logradouro público, junto ao alinhamento de cada imóvel ou em local determinado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, não podendo anteceder a colocação de no máximo, doze (12) horas do horário de recolhimento dos resíduos.
Parágrafo Único: Em caso de descumprimento descredenciará o contribuinte do programa de coleta seletiva.

CAPITULO II
DOS ITINERÁRIOS E HORÁRIOS DA COLETA SELETIVA:

Art. 13. Os horários, meios e métodos a serem utilizados para a coleta regular de lixo obedecerão às disposições deste Decreto, conforme tabelas I (itinerário e horário de coleta para o lixo orgânico) e II (itinerário e horário de coleta para o lixo seco). Não sendo suficientes os horários devido a grande adesão ao programa o Município poderá ampliar o sistema de coleta de lixo.

CAPITULO III
DOS SUPORTES PARA APRESENTAÇÃO DO LIXO À COLETA

Art. 14. É permitida a colocação, no passeio público, de suporte para a apresentação do lixo à coleta, desde que não cause prejuízo ao livre trânsito de pedestres.
Parágrafo único – É obrigatória a limpeza e conservação do suporte pelo proprietário ou possuidor do imóvel cujo alinhamento estiver instalado.

CAPITULO IV
DA FISCALIZAÇÃO

Art. 15. A fiscalização do disposto neste Decreto será efetuada por Fiscais da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
§ 1º: Poderão também fiscalizar o cumprimento das normas estabelecidas neste Decreto, Agentes Públicos credenciados pela Prefeita Municipal.
§ 2º: Credenciado o Agente Público, este terá autoridade para notificar e lavrar o auto de infração pelo não cumprimento das prescrições deste Decreto.

CAPITULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente poderá reformular, sempre que necessário, as suas normas internas referentes aos serviços de coleta, transporte e disposição final do lixo público domiciliar e especial.
Art. 17. O Contribuinte que estiver em débito com a Taxa de Lixo, será descredenciado do programa de coleta seletiva.
Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **01 de Março de 2019.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

ANEXOS
Tabela I: DO ITINERÁRIO E HORÁRIOS DE COLETA DO LIXO DOMICILIAR ORGÂNICO

COLETA DO LIXO DOMICILIAR ORGÂNICO (COMUM)	
Segunda e Quinta (manhã)	
Horário	**Bairro**
A partir das 05 horas	Rua Rondônia, margeando a Rua Ronaldo Aragão até a Rua Costa e Silva e margeando a Rua Manaus
Segunda e Quinta (noite)	
Horário	**Bairro**
A partir das 17 horas	Todos os bairros da cidade alta
Terça e sexta-feira (manhã)	
Horário	**Bairro**
A partir das 05 horas	Costa e Silva até a garagem da Prefeitura, margeando ao Rua Campos Sales e Bairro Alto Alegre inteiro
Terça e sexta-feira (manhã)	
Horário	**Bairro**
A partir das 17 horas	Rua Rondônia até as casas popular, passando na Av. Tancredo Neves do Cemitério ao Posto Celeiro e a marginal do lado da cidade baixa.

Tabela II: DO ITINERÁRIO E HORÁRIOS DE COLETA DO LIXO SECO

COLETA DO LIXO DOMICILIAR SECO (RECICLÁVEL)	
Quarta-feira	
Horário	**Bairro**
A partir das 07 horas	Toda cidade, inclusive centro comercial
Sexta-Feira	
Horário	**Bairro**
A partir das 11 horas	Todo centro comercial

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:31B6F629

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 037/2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOGADO DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 037/2019

"Dispõe sobre Inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica Autori- zado o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro e Anulação Parcial de Do- tação até o montante de

R$: 31.750,00 (Trinta e Um Mil e Se- tecentos e Cinquenta Reais) na unidade orçamentária da SEC. MUNIC. DE Agricultura Meio Ambiente e Urbanismo, no Or- çamento Vigente, e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ES- TADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA** a seguinte **Lei Municipal nº 1.595/2019:**

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alteração** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro** e **Crédito Adici- onal** por **Anulação Parcial de Dotação**, até o montante de R$ 31.750,00 (Trinta e Um Mil e Setecentos e Cinquenta Reais)**,** para devolução de saldo de convênios do estado conforme Classificação Programá- tica a seguir:

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.07.		SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E URBAN.	
02.07.20.606.		EXTENSÃO RURAL.	
02.07.20.606.0030.		PROGRAMA A HORA DO PRODUTOR.	
02.07.20.606.0030.1079		**DEVOLUÇÃO DE SALDO DO CONV. 269/2017/PGE-RO.**	
4.4.30.93	FICHA: 466	Indenizações e Restituições.	R$ 31.750,00.
Total do Crédito			**R$ 31.750,00.**

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$ 31.750,00 (Trinta e Um Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Especial** por **Superávit financeiro** e **Crédito Adicional** por **Anulação Parcial de Dotação**, conforme programação a seguir**.**

§ 1º - O valor de R$ 31.502,92 (Trinta e Um Mil e Quinhentos e Dois Reais e Noventa e Dois Centa- vos), **se Trata de saldo remanescente do exercício 2018, sendo R$ 28.453,47** parte do Convênio e **R$ 3.049,45** rendimentos do mesmo**.** O se dará através do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Fi- nanceiro,** creditado na ficha 466, conforme Artigo 1º.

§ 2º - O valor de R$ 247,08 (Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos), se dará através do **Crédito Adicional** por **Anulação Parcial de Dotação,** conforme descrição abaixo, debitando da ficha 69 e creditando na ficha 466 conforme Artigo 1º**.**

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.02.		SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJ. CIÊN. E TECN.	
02.02.99.999.		RESERVA DE CONTINGENCIA.	
02.02.99.999.0036.		RESERVA DE CONTIGENCIA.	
02.02.99.999.0036.9999		**RESERVA DE CONTIGENCIA**	
9.9.99.99	FICHA: 69	Reserva de Contingência	R$ 247,08.
Total da Anulação			**R$ 247,08.**

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro e Crédito Adi- cional** por **Anulação Parcial de Dotação** que trata esta lei será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** c/c **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **01 de março de 2019.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:C93DD34F

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 038/2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOGADO DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 038/2019

"Dispõe sobre Inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica Autori- zado o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro e Anulação Parcial de Do- tação até o montante de R$: 54.720,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Setecentos e Vinte Reais) na unidade orçamentária da SEC. MUNIC. DE Agricultura Meio Ambiente e Urbanismo, no Orçamento Vigente, e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ES- TADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA a seguinte Lei Municipal nº 1.596/2019:

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, pela abertura do Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro e Crédito Adici- onal por Anulação Parcial de Dotação, até o montante de R$ 54.720,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Setecentos e Vinte Reais), para devolução de saldo de convênios do estado conforme Classificação Pro- gramática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.07.		SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E URBAN.	
02.07.20.606.		EXTENSÃO RURAL.	
02.07.20.606.0029.		PROGRAMA A HORA DO PRODUTOR.	
02.07.20.606.0029.1080		DEVOLUÇÃO DE SALDO DO CONV. 268/2018/PGE-RO.	
4.4.30.93	FICHA: 467	Indenizações e Restituições.	R$ 54.720,00.
Total do Crédito			R$ 54.720,00.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$ 54.720,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Setecentos e Vinte Reais), se dará através da Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit financeiro e Crédito Adicional por Anulação Parcial de Dotação, conforme programação a seguir.

§ 1º - O valor de R$ 54.499,61 (Cinquenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Ses- senta e Um Centavos), se Trata de saldo remanescente do exercício 2018, sendo R$ 53.547,75 parte do Convênio e R$ 951,86 rendimentos do mesmo. O se dará através do Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, creditado na ficha 467, conforme Artigo 1º.

§ 2º - O valor de R$ 220,39 (Duzentos e Vinte Reais e Trinta e Nove Centavos), se dará através do Crédito Adicional por Anulação Parcial de Dotação, conforme descrição abaixo, debitando da ficha 69 e creditando na ficha 467 conforme Artigo 1º.

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.02.		SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJ. CIÊN. E TECN.	
02.02.99.999.		RESERVA DE CONTINGENCIA.	
02.02.99.999.0036.		RESERVA DE CONTIGENCIA.	
02.02.99.999.0036.9999		RESERVA DE CONTIGENCIA	
9.9.99.99	FICHA: 69	Reserva de Contingência	R$ 220,39.
Total da Anulação			R$ 220,39.

Art. 3º - A abertura do Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro e Crédito Adi- cional por Anulação Parcial de Dotação que trata esta lei será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, 01 de março de 2019.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:D950A5B7

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 039/2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOGADO DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 039/2019

"Dispõe sobre Inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro e Anulação Parcial de Dotação até o montante de R$: 2.916,93 (Dois Mil e Novecentos e Dezesseis Reais e Noventa e Três Centavos) na unidade orçamentária da SEC. MUNIC. DE Agricultura Meio Ambiente e Urbanismo, no Orçamento Vigente, e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA** a seguinte **Lei Municipal nº 1.597/2019:**
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alteração** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro** e **Crédito Adicional** por **Anulação Parcial de Dotação**, até o montante de R$ 2.916,93 (Dois Mil e Novecentos e Dezesseis Reais e Noventa e Três)**,** para devolução de saldo de convênios do estado conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.07.		SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E URBAN.	
02.07.20.606.		EXTENSÃO RURAL.	
02.07.20.606.0029.		PROGRAMA A HORA DO PRODUTOR.	
02.07.20.606.0029.1081		**DEVOLUÇÃO DE SALDO DO CONV. 268/2017/PGE-RO.**	
4.4.30.93	FICHA: 471	Indenizações e Restituições.	R$ 2.916,93.
Total do Crédito			**R$ 2.916,93.**

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$2.916,93 (Dois Mil e Novecentos e Dezesseis Reais e Noventa e Três)**,** se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Especial** por **Superávit financeiro** e **Crédito Adicional** por **Anulação Parcial de Dotação**, conforme programação a seguir**.**
§ 1º - O valor de R$ 2.686,54 (Dois Mil Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Quatro Centa- vos), **se Trata de saldo remanescente do exercício 2018, sendo R$ 1.258,41** parte do Convênio e **R$1.428,13** rendimentos do mesmo**.** E se dará através do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro,** creditado na ficha 471, conforme Artigo 1º.
§ 2º - O valor de R$ 230,39 (Duzentos e Trinta Reais e Trinta e Nove Centavos), se dará através do **Crédito Adicional** por **Anulação Parcial de Dotação,** conforme descrição abaixo, debitando da ficha69 e creditando na ficha 471 conforme Artigo 1º**.**

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.02.		SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJ. CIÊN. E TECN.	
02.02.99.999.		RESERVA DE CONTINGENCIA.	
02.02.99.999.0036.		RESERVA DE CONTIGENCIA.	
02.02.99.999.0036.9999		**RESERVA DE CONTIGENCIA**	
9.9.99.99	FICHA: 69	Reserva de Contingência	R$ 230,39.
Total da Anulação			**R$ 230,39.**

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro e Crédito Adicional** por **Anulação Parcial de Dotação** que trata esta lei será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** c/c **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de1964.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **01 de março de2019.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:8CE2CEDB

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 040/2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOGADO DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 040/2019

"Dispõe sobre Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial até o montante de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), em favor da unidade orç. da Câmara Municipal, no Orçam Vigente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA** a seguinte **Lei Municipal nº 1.598/2019:**
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão e Alteração** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial,** com valor global até o montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**,** na unidade orçamentária – Câmara Municipal, conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
01.		PODER LEGISLATIVO.	
01.01. 00.		CÂMARA MUNICIPAL.	
01.01.01.		CÂMARA.	
01.01.01.031.		AÇÃO LEGISLATIVA.	
01.01.01.031.0001		GESTÃO LEGISLATIVA.	
01.01.01.031.0001.2001		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADAS – CÂMARA.**	
4.4.90.52.	FICHA: **11**	Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00
Total do Crédito			**R$ 20.000,00.**

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**,** se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial,** da mesma unidade orçamentária, conforme programação a seguir**.**

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
01.		PODER LEGISLATIVO	
01.01.00		CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.		CAMARA	
01.01.01.031.		AÇÃO LEGISLATIVA	
01.01.01.031.0001		GESTÃO LEGISLATIVA	
01.01.01.031.0001.2001		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CAMARA**	
3.3.90.39.	FICHA: **09**	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R$ 20.000,00.
Total do Crédito			**R$ 20.000,00.**

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial**, que trata esta lei, será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** a **46** da Lei
Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **01 de março de 2019.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:46A0001B

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 044/2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOGADO DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 044/2019

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adici- onal Suplementar por Superávit Financeiro até o montan- te de R$ 37.800,00 (Trinta e Sete Mil e Oitocentos Reais) em favor da unidade orç. da Sec. Munic. de Trabalho e Ação Social, no Orçam Vigente, e dá outras providên- cias."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA** a se-guinte **Lei Municipal nº 1.599/2019:**
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA**, pela abertura do Abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Finan- ceiro até no valor global de R$ 37.800,00 (Trinta e Sete Mil e Oitocentos Reais)**,** na unidade or-çamentária – **Sec. Munic. de Trabalho e Ação Social,** conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.04.		SEC. MUNIC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.	
02.04.08.243		ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.	
02.04.08.243.0012.		PROCESSO E GESTÃO DE PROGRAMAS - SEMTAS.	
02.04.08.243.0012.2040		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - PETI.**	
3.3.90.30	FICHA: **189**	Material de Consumo	R$ 640,00.
Total do Crédito			**R$ 640,00.**
Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.04.		SEC. MUNIC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.	
02.04.08.243		ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.	
02.04.08.243.0012.		PROCESSO E GESTÃO DE PROGRAMAS - SEMTAS.	
02.04.08.243.0012.2046		**PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS.**	
3.3.90.30	FICHA: **192**	Material de Consumo	R$ 8.850,00.
3.3.90.32	FICHA: **193**	Material Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	R$ 13.000,00.
3.3.90.39	FICHA: **194**	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00.
Total do Crédito			**R$ 26.850,00.**
Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.04.		SEC. MUNIC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.	
02.04.08.244		ASSISTENCIA COMUNITÁRIA.	
02.04.08.244.0013.		PROCESSO E GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA.	
02.04.08.244.0013.2081		**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS.**	
3.3.90.30	FICHA: **228**	Material de Consumo	R$ 1.070,00.
Total do Crédito			**R$ 1.070,00.**
Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.04.		SEC. MUNIC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.	
02.04.08.244		ASSISTENCIA COMUNITÁRIA.	
02.04.08.244.0022.		GESTÃO DO SUAS.	
02.04.08.244.0022.2044		**GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS**	
3.3.90.30	FICHA: **233**	Material de Consumo	R$ 9.240,00.
Total do Crédito			**R$ 9.240,00.**
Total Geral dos Créditos			**R$ 37.800,00.**

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$ 37.800,00 (Trinta e Sete Mil e Oitocentos Reais)**,** se dará através da **Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro.**
Art. 3º - A abertura do Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financei- ro, que trata esta lei, será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do **art. 41 a 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.**
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guapo- ré/RO, **22 de março de 2019.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:19312D48

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 046/2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOGADO DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 056/2019

"Dispõe sobre Inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro e Anulação Parcial de Dotação, na unidade orçamentária da Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos, no Valor de R$ 6.783,69 (Seis Mil e Setecentos e oitenta e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos) no Orçamento Vigente, e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA** a seguinte **Lei nº 1.610/2019:**
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alteração** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro** e **Anulação Parcial de Dotação**, até o montante de R$ 6.783,69 (Seis Mil e Setecentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos)**,** para devolução de saldo de convênio da união conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.06.		SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	
02.06.15.451.		INFRA-ESTRUTURA URBANA.	
02.06.15.451.0024.		PROCESSO E GESTÃO SEMOSP.	
02.06.15.451.0024.1084		**DEVOL. DE SALDO DO CONV. 214/DPCN/2016 PAV. ASF. C/ DREN.**	
4.4.20.93	FICHA: 479	Indenizações e Restituições.	R$ 6.783,69.
Total do Crédito			**R$ 6.783,69.**

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$ 6.783,69 (Seis Mil e Setecentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos)**,** se dará através da Abertura de **Cré- dito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro** e **Anulação Parcial de Dotação**, conforme programação a seguir**.**
§ 1º - O valor de R$ 6.683,69 (Seis Mil e Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta e No- ve Centavos), **se Trata de saldo remanescente do exercício 2018, sendo R$ 501,86** parte do Convênio e **R$ 6.181,83** rendimentos do mesmo**.** E se dará através do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro,** creditado na ficha 479, conforme Artigo 1º.
§ 2º - O valor de R$ 100,00 (Cem Reais), se dará através do **Crédito Adicional Suplemen- tar** por **Anulação Parcial de Dotação,**

conforme descrição abaixo, debitando da ficha 69 e creditando na ficha 479 conforme Artigo 1º**.**

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.02.		SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJ. CIÊN E TECN.	
02.02.99.999.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
02.02.99.999.0036.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	
02.02.99.999.0036.999		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA.**	
9.9.99.99	FICHA: **69**	Reserva de Cont. e Reserva do RPPS	R$ 100,00.
Total do Crédito R$			**100,00.**

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro** e **Anulação Parcial de Dotação** que trata esta lei será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** c/c **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **08 de abril de 2019.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:5289DB0C

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 047/2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOGADO DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 047/2019

"Dispõe sobre Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suple- mentar por Anulação Parcial de Dotação até o montante de R$ 109.111,34 (Cento e Nove Mil e Cento e Onze Reais e Trinta e Quatro Centavos), em favor da unidade orç. Do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores, no Orçam Vigente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA** a seguinte **Lei Municipal nº 1.602/2019:**
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão e Alteração** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial da Dotação,** com valor global até o montante de R$ 109.111,34 (Cento e Nove Mil e Cento e Onze Reais e Trinta e Quatro)**,** na unidade or- çamentária – **Instituto Municipal de Previdência dos Servidores**, conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.08.00		INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV-IMPES.	
02.08.09.		PREVIDÊNCIA SOCIAL	
02.08.09.272.		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
02.08.09.272.0032		PROCESSO E GESTÃO DO IMPES	
02.08.09.272.0032.2079		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADAS DO IMPES**	
3.3.90.39.	FICHA: **446**	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R$ 83.909,98.
4.4.90.52.	FICHA: **447**	Equip. E Material Permanente	R$ 22.000,00.
3.3.90.14.	FICHA: **442**	Diárias Civil	R$ 3.201,36.
Total do Crédito			**R$ 109.111,34.**

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$ 109.111,34 (Cento e Nove Mil e Cento e Onze Reais e Trinta e Quatro)**,** se dará através da Abertura de **Crédi- to Adicional Suplementar por Anulação Parcial da Dotação,** da mesma unidade orçamentária, conforme programação a seguir**.**

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.08.00		INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV-IMPES.	
02.08.09.		PREVIDÊNCIA SOCIAL	
02.08.09.272.		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
02.08.09.272.0033		PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS.	
02.08.09.272.0033.2080		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS.**	
3.3.90.36.	FICHA: **453**	Outros Serv. Terc. - Pessoa Física	R$ 109.111,34.
Total do Crédito			**R$ 109.111,34.**

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial por Anulação Total de Dotação**, que trata esta lei, será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** a **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **22 de março de 2019**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:339BAE69

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 050/2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOGADO DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 050/2019

"Dispõe sobre Inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Cré- dito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dota- ção, na unidade orçamentária da Sec. Munic. De Edu- cação Cult Esport e Turismo, no Valor de R$ 505.000,00 (Quinhentos e Cinco Mil Reais), no Orça- mento Vigente, e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPO- RÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgâ- nica do Município, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA** a seguinte **Lei Municipal nº 1.604/2019:**
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alteração** no PPA, LDO e LOA, pela abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecada- ção e Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, até o montante de R$ 505.000,00 (Quinhentos e Cinco Mil Reais), conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.05.		SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULT ESPORT E TURISMO.	
02.05.12.361		ENSINO FUNDAMENTAL.	
02.05.12.361.0015		PROCESSO E GESTÃO DA SEMECELT	
02.05.12.361.0015.1082		**CV-136/DPCN/2017- CONS DE COBERT DE QUADRA - ESC REGINA.**	
4.4.90.51	FICHA: **472**	Obras e Instalações R$	505.000,00.
Total Geral do Excesso R$			**505.000,00.**

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de Valor R$ 505.000,00 (Quinhentos e Cinco Mil Reais) se dará através da Abertura de **Cré- dito Adicional Especial** por **Excesso de Arrecadação** do **CV. 0136/DPCN/2017,** que cele- bram a **União** por intermédio do **DPCN e o Executivo Municipal.**

§ 1º - O valor o Valor R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)**,** que tem por Objeto **a Cobertura de Quadra e Ampliação da Escola Regina de Almeida,** se dará através do **Crédito Adicional Especial** por **Excesso de Arrecadação,** através de transferência volun- tária pela **Concedente,** e será creditado na ficha 472, conforme Artigo 1º.
§ 2º - O valor R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**,** que tem por Objeto de ser contrapartida para **a Cobertura de Quadra e Ampliação da Escola Regina de Almeida,** se dará através do **Crédito Adicional Especial** por **Anulação Parcial de Dotação,** através de transferência voluntária pela **Convenente,** conforme descrição abaixo, debitando da ficha 335 e creditando na ficha 472 conforme Artigo 1º**.**

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.05.		SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULT ESPORT E TURISMO.	
02.05.12.366		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.	
02.05.12.361.0018		PROCESSO E GESTÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO A EDUCAÇÃO	
02.05.12.361.0015.2070		**MANUT. DAS ATIVIDADES – EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS**	
3.3.90.30	FICHA: **335**	Material de Consumo	R$ 5.000,00.
Total da Anulação			**R$ 5.000,00.**

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial por Excesso de Arre- cadação** e **Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial e Total de Dotação,** que trata esta lei será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** c/c **46** da Lei Fede- ral **4.320/64** de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/ RO, **27 de março de 2019.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:623C7181

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 051/2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOGADO DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 051/2019

"Dispõe sobre Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal Abrir Crédi- to Adicional Especial por Superávit Financeiro e Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R$ 292.570,78 (Duzentos e Noventa e Dois Mil e Quinhentos e Setenta Reais e Setenta e Oito Centa- vos), na unidade orçamentária da Sec. Munic. de Educa- ção, Esport, Cult e Turis, no Orçamento Vigente, e dá ou- tras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA a se- guinte Lei Municipal nº 1.605/2019:

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, pela abertura do Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro e Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R$ 292.570,78 (Duzentos e Noventa e Dois Mil e Quinhentos e Setenta Reais e Setenta e Oito Centavos), na Unidade Orçamentária da Sec. Munic. De Educação, Esport, Cult e Turis, conforme Classifica- ção Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.00		PODER EXECUTIVO.	
02.05.00		SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORT, CULT, LAZER E TURISMO.	
02.05.12.		EDUCAÇÃO.	
02.05.12.361.		ENSINO FUNDAMENTAL.	
02.05.12.361.0019.		PROCESSO E GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR.	
02.05.12.361.0019.2058.		TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO.	
3.3.90.39	FICHA: 287	Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica.	R$ 13.398,78.
Total do Superávit			R$ 13.398,78.
Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.00		PODER EXECUTIVO.	
02.05.00		SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORT, CULT, LAZER E TURISMO.	
02.05.12.		EDUCAÇÃO.	
02.05.12.361.		ENSINO FUNDAMENTAL.	
02.05.12.361.0016.		PROCESSO E GESTÃO DO FUNDEB 40%.	
02.05.12.361.0016.2053.		ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%.	
4.4.90.51	FICHA: 269	Obras e Instalações .	R$ 86.672,00.
Total do Superávit			R$ 86.672,00.
Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.00		PODER EXECUTIVO.	
02.05.00		SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORT, CULT, LAZER E TURISMO.	
02.05.12.		EDUCAÇÃO.	
02.05.12.365.		EDUCAÇÃO INFANTIL.	
02.05.12.365.0016.		PROCESSO E GESTÃO DO FUNDEB.	
02.05.12.365.0016.2055.		CRECHE FUNDEB 40%.	
4.4.90.51	FICHA: 476	Obras e Instalações	R$ 192.500,00.
Total do Superávit			R$ 192.500,00.
Total Geral do Superávit			R$ 292.570,78.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$ 292.570,78 (Duzentos e Noventa e Dois Mil e Quinhentos e Setenta Reais e Setenta e Oito Centavos), que se dará através da Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro e Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro.

Art. 3º - A abertura do Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro e Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, que trata esta lei será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 27 de março de 2019.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:33F4A66C

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 052/2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOGADO DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 052/2019

"Dispõe sobre Inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica Auto- rizado o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicio- nal Suplementar por Anulação Parcial de Dotação até o montante de R$: 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais) na uni- dade orçamentária da SEC. MUNIC. DE Agricultura Meio Ambiente e Urbanismo, no Orçamento Vigente, e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ES- TADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Municí- pio, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA** a seguinte **Lei Mu- nicipal nº 1.606/2019:**

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alteração** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Suplementar** por **Anulação Parcial de Dotação**, até o montante de R$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais)**,** para devolução de saldo de convênios do estado conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.07.		SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E URBAN.	
02.07.20.606.		EXTENSÃO RURAL.	
02.07.20.606.0029.		PROGRAMA A HORA DO PRODUTOR.	
02.07.20.606.0029.1080		**DEVOLUÇÃO DE SALDO DO CONV. 268/2018/PGE-RO.**	
4.4.30.93	FICHA: 467	Indenizações e Restituições.	R$ 280,00.
Total do Crédito			**R$ 280,00.**

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais)**,** se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** por **Anulação Parcial de Dotação**, conforme descrição abaixo, debitando da ficha 69 e creditando na ficha 467 conforme Artigo 1º**.**

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.02.		SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJ. CIÊN. E TECN.	
02.02.99.999.		RESERVA DE CONTINGENCIA.	
02.02.99.999.0036.		RESERVA DE CONTIGENCIA.	
02.02.99.999.0036.9999		**RESERVA DE CONTIGENCIA**	
9.9.99.99	FICHA: 69	Reserva de Contingência	R$ 280,00.
Total da Anulação			**R$ 280,00.**

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Suplementar** por **Anulação Parcial de Dotação** que trata esta lei será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** c/c **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **27 de março de 2019.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:29F0169D

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 053/2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOGADO DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 053/2019

"Dispõe sobre Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R$ 29.352,00 (Vinte e Nove Mil e Trezentos e Cinquenta e Dois Reais), na unidade orçamentária da Sec. Munic. de Educação, Esport, Cult e Turis, no Orçamento Vigente, e dá ou-tras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA** a seguinte **Lei Municipal nº 1607/2019:**
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alteração** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Suplementar** por **Superávit Financeiro**, até o montante de **R$ 29.352,00 (Vinte e Nove Mil e Trezentos e Cinquenta e Dois Reais),** na Unidade Orçamentária da **Sec. Munic. De Educação, Esport, Cult e Turis**, conforme Classifica-ção Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.00		PODER EXECUTIVO.	
02.05.00		SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORT, CULT, LAZER E TURISMO.	
02.05.12.		EDUCAÇÃO.	
02.05.12.361.		ENSINO FUNDAMENTAL.	
02.05.12.361.0018.		PROCESSO E GESTÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO A EDUCAÇÃO.	
02.05.12.361.0018.2063.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PDDE.**	
3.3.90.30	FICHA: 284	Material de Consumo	R$ 1.160,00.
Total do Superávit			**R$ 1.160,00.**
Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.00		PODER EXECUTIVO.	
02.05.00		SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORT, CULT, LAZER E TURISMO.	
02.05.12.		EDUCAÇÃO.	
02.05.12.361.		ENSINO FUNDAMENTAL.	
02.05.12.361.0019.		PROCESSO E GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR.	
02.05.12.361.0019.2087.		**PNATE ENSINO FUNDAMENTAL.**	
3.3.90.30	FICHA: 288	Material de Consumo	R$ 10.938,00.
Total do Superávit			**R$ 10.938,00.**
Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.00		PODER EXECUTIVO.	
02.05.00		SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORT, CULT, LAZER E TURISMO.	
02.05.12.		EDUCAÇÃO.	
02.05.12.361.		ENSINO FUNDAMENTAL.	
02.05.12.361.0018.		PROCESSO E GESTÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO A EDUCAÇÃO.	
02.05.12.361.0018.2057.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – SAL EDUCAÇÃO.**	
3.3.90.39	FICHA: 283	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	R$ 17.254,00.
Total do Superávit			**R$ 17.254,00.**
Total Geral do Superávit			**R$ 29.352,00.**

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de **R$ 29.352,00 (Vinte e Nove Mil e Trezentos e Cinquenta e Dois Reais),** que se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** por **Superávit Financeiro.**
Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Suplementar** por **Superávit Financeiro**, que trata esta lei será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** c/c **46** da Lei Fe-deral **4.320/64** de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **27 de março de 2019.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:3BB9D849

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 054/2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOGADO DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 054/2019

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adici- onal Especial por Superávit Financeiro e Anulação Par- cial de Dotação até o montante de R$ 26.335,99 (Vinte e Seis Mil e Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos) em favor da unidade orç. da Sec. Munic. de Saúde, no Orçam Vigente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA** a seguinte **Lei Municipal nº 1.608/2019:**

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alterações** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro** e **Crédito Adicional Especial** por **Anulação Parcial de Dotação** com valor global até o montante de R$ 26.335,99 (Vinte e Seis Mil e Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centa- vos), na unidade orçamentária – **Sec. Munic. de Saúde,** para devolução de Saldo de Convênio, conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.03.		SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.	
02.03.10.301.		ATENÇÃO BÁSICA.	
02.03.10.301.0007.		PROCESSO E GESTÃO ATENÇÃO BÁSICA.	
02.03.10.301.0007.1083		**DEVOL. DE SALDO DO CONV. 260/PGE/2017 AQ. DE MEDICAMENTOS.**	
3.3.30.93	FICHA: **477**	Indenizações e Restituições	R$ 26.335,99.
Total do Crédito			**R$ 26.335,99.**

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$ 26.335,99 (Vinte e Seis Mil e Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos)**,** se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro** do **CV-260/PGE/2017** e **Crédito Adicional Especial** por **Anulação Parcial de Dotação.**

§ 1º - O valor R$ 25.877,51 (Vinte e Cinco Mil e Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos) se Trata **de Saldo Remanescente do Exercício de 2018,** sendo **R$: 23.569,62 parte** do Convênio e **R$: 2.307,89** rendimentos do mesmo, e se dará atra-vés de **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro,** e será creditado na ficha 477, conforme Artigo 1º.
§ 2º - O valor R$ 458,48 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e oito Centavos) se dará através do **Crédito Adicional Especial** por **Anulação Parcial de Dota- ção,** conforme descrição abaixo, debitando da ficha 69 e creditando na ficha 477 de Artigo 1º**.**

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.02.		SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJ. CIÊN. E TECN.	
02.02.99.999.		RESERVA DE CONTINGENCIA.	
02.02.99.999.0036.		RESERVA DE CONTIGENCIA.	
02.02.99.999.0036.9999		**RESERVA DE CONTIGENCIA**	
9.9.99.99	FICHA: 69	Reserva de Contingência	R$ 458,48.
Total da Anulação			**R$ 458,48.**

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro** do **260/PGE/2017,** e o **Crédito Adicional Especial** por **Anulação Parcial de Dotação**, que trata esta lei, será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** a **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guapo-ré/RO, **27 de março de 2019.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:74C3D793

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 056/2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOGADO DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 056/2019

"Dispõe sobre Inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro e Anulação Parcial de Dotação, na unidade orçamentária da Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos, no Valor de R$ 6.783,69 (Seis Mil e Setecentos e oitenta e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos) no Orçamento Vigente, e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA , no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA** a seguinte **Lei nº 1.610/2019:**
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alteração** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro** e **Anulação Parcial de Dotação**, até o montante de R$ 6.783,69 (Seis Mil e Setecentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos)**,** para devolução de saldo de convênio da união conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.06.		SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	
02.06.15.451.		INFRA-ESTRUTURA URBANA.	
02.06.15.451.0024.		PROCESSO E GESTÃO SEMOSP.	
02.06.15.451.0024.1084		**DEVOL. DE SALDO DO CONV. 214/DPCN/2016 PAV. ASF. C/ DREN.**	
4.4.20.93	FICHA: 479	Indenizações e Restituições.	R$ 6.783,69.
Total do Crédito			**R$ 6.783,69.**

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$ 6.783,69 (Seis Mil e Setecentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos)**,** se dará através da Abertura de **Cré- dito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro** e **Anulação Parcial de Dotação**, conforme programação a seguir**.**
§ 1º - O valor de R$ 6.683,69 (Seis Mil e Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta e No-ve Centavos), **se Trata de saldo remanescente do exercício 2018, sendo R$ 501,86** parte do Convênio e **R$ 6.181,83** rendimentos do mesmo**.** E se dará através do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro,** creditado na ficha 479, conforme Artigo 1º.
§ 2º - O valor de R$ 100,00 (Cem Reais), se dará através do **Crédito Adicional Suplemen-tar** por **Anulação Parcial de Dotação,** conforme descrição abaixo, debitando da ficha 69 e creditando na ficha 479 conforme Artigo 1º**.**

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.02.		SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJ. CIÊN E TECN.	
02.02.99.999.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
02.02.99.999.0036.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	
02.02.99.999.0036.999		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA.**	
9.9.99.99	FICHA: **69**	Reserva de Cont. e Reserva do RPPS	R$ 100,00.
Total do Crédito			**R$ 100,00.**

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro** e **Anulação Parcial de Dotação** que trata esta lei será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** c/c **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **08 de abril de 2019.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:9CE706DE

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 056/2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ADVOGADO DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 056/2019

"Dispõe sobre Inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro e Anulação Parcial de Dotação, na unidade orçamentária da Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos, no Valor de R$ 6.783,69 (Seis Mil e Setecentos e oitenta e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos) no Orçamento Vigente, e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA** a seguinte **Lei nº 1.610/2019:**
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alteração** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro** e **Anulação Parcial de Dotação**, até o montante de R$ 6.783,69 (Seis Mil e Setecentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos)**,** para devolução de saldo de convênio da união conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.06.		SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	
02.06.15.451.		INFRA-ESTRUTURA URBANA.	
02.06.15.451.0024.		PROCESSO E GESTÃO SEMOSP.	
02.06.15.451.0024.1084		**DEVOL. DE SALDO DO CONV. 214/DPCN/2016 PAV. ASF. C/ DREN.**	
4.4.20.93	FICHA: 479	Indenizações e Restituições.	R$ 6.783,69.
Total do Crédito			**R$ 6.783,69.**

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$ 6.783,69 (Seis Mil e Setecentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos)**,** se dará através da Abertura de **Cré- dito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro** e **Anulação Parcial de Dotação**, conforme programação a seguir**.**
§ 1º - O valor de R$ 6.683,69 (Seis Mil e Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta e No- ve Centavos), **se Trata de saldo remanescente do exercício 2018, sendo R$ 501,86** parte do Convênio e **R$ 6.181,83** rendimentos do mesmo**.** E se dará através do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro,** creditado na ficha 479, conforme Artigo 1º. **§ 2º** - O valor de R$ 100,00 (Cem Reais), se dará através do **Crédito Adicional Suplemen- tar** por **Anulação Parcial de Dotação,** conforme descrição abaixo, debitando da ficha 69 e creditando na ficha 479 conforme Artigo 1º**.**

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.02.		SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJ. CIÊN E TECN.	
02.02.99.999.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
02.02.99.999.0036.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	
02.02.99.999.0036.999		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA.**	
9.9.99.99	FICHA: **69**	Reserva de Cont. e Reserva do RPPS	R$ 100,00.
Total do Crédito			**R$ 100,00.**

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro** e **Anulação Parcial de Dotação** que trata esta lei será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** c/c **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **08 de abril de 2019.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:0CFFDD2D

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 061/2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOGADO DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 061/2019

"Dispõe sobre Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial e Credito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação até o montante de R$ 988.233,66 (No- vecentos e Oitenta e Oito Reais e Duzentos e Trinta e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos), em favor da unidade orç. Do Instituto Municipal de Previdência dos Servido- res, no Orçam Vigente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA** a seguinte **Lei Municipal nº 1.612/2019:**
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão e Alteração** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial e Credito Adicional Suple- mentar por Anulação Parcial da Dotação,** com valor global até o montante de R$ 988.233,66 (Novecentos e Oitenta e Oito Mil e Duzentos e Trinta e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos), na unidade orçamentária – **Instituto Municipal de Previdência dos Servidores**, conforme Clas- sificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.06.		SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.	
02.06.04		ADMINISTRAÇÃO	
02.06.04.122.		ADMINISTRAÇÃO GERAL.	
02.06.04.122.0024.		PROCESSO E GESTÃO DA SEMOSP.	
02.06.04.122.0024.2075		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-SEMOSP	
3.3.90.30	FICHA: **367**	Material de Consumo	R$ 135.000,00.
4.4.90.52	FICHA: **478**	Equipamentos e Material Permanente	R$ 40.000,00.
Total Parcial do Crédito			**R$ 175.000,00.**
Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.02.		SEC. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJ. CIÊN. E TECN.	
02.02.99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
02.02.99.999.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	
02.02.99.999.0036.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	
02.02.99.999.0036.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99	FICHA: **69**	Res. de Contingência e Res. do RPPS	R$ 813.233,66.
Total Parcial do Crédito			**R$ 813.233,66.**
Total Geral do Crédito			**R$ 988.233,66.**

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$ 988.233,66 (Novecentos e Oitenta e Oito Mil e Duzentos e Trinta e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos), se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Especial e Credito Adicional Suplementar por Anulação Parcial da Dotação,** conforme programação a seguir**.**

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.08.00		INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERV-IMPES.	
02.08.09.		PREVIDÊNCIA SOCIAL	
02.08.09.272.		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO.	
02.08.09.272.0033		PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV ATIVO, INATIVOS E PENSIONISTAS.	
02.08.09.272.0033.2080		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - PREVIDENCIÁRIAS.	
3.3.90.36.	FICHA:	Outros Serv. De Terc. - Pessoa Física	R$

	453		588.233,66.
3.3.90.47.	FICHA: **454**	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 400.000,00.
Total do Crédito			**R$ 988.233,66.**

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial e Credito Adicional Su- plementar por Anulação Parcial de Dotação**, que trata esta lei, será aberto por Decreto do Po- der Executivo, nos termos do art. **41** a **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **24 de abril de 2019.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:7BEFDA75

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 064/2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOGADO DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 064/2019

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro até o montante de R$ 57.999,42 (Cinquenta e Sete Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos), em favor da unidade orç. da Sec. Munic. de Saúde, no Orçam Vigente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA** a seguinte **Lei Municipal nº 1.613/2019:**
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alterações** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro** por parte de Repasse Fundo a Fundo **PAB FEDERAL** que tem como Objeto Aquisição Tabletes para os Agentes Comunitários de Saúde, com valor global até o montante de R$ 57.999,42 (Cinquenta e Sete Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos), na unidade orçamentária – **Sec. Munic. de Saúde,** conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.03.		SEC. MUNICIPAL SAUDE.	
02.03.10.		SAÚDE	
02.03.10.301.		ATENÇÃO BÁSICA	
02.03.10.301.0007.		PROCESSO E GESTÃO ATENÇÃO BÁSICA.	
02.03.10.301.0007.2019		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAB - FEDERAL.**	
4.4.90.52	FICHA: **481**	Equip. E Material Permanente	R$ 57.999,42.
Total do Crédito			**R$ 57.999,42**

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$ 57.999,42 (Cinquenta e Sete Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos), se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro** do **Repasse Fundo a Fundo** conforme se segue abaixo.
Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro** do **Repasse Fundo a Fundo** que tem como Objeto Aquisição Tabletes para os Agentes Comunitários de Saúde, que trata esta lei, será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** a **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **06 de maio de 2019.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:CC3206A5

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 065/2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOGADO DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 065/2019

"Dispõe sobre Inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro e Anulação Parcial de Dotação, na unidade orçamentária da Sec. Munic. de Trabalho e Ação Social, no Valor de R$ 6.969,11 (Seis Mil e Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Onze Centavos) no Orçamento Vigente, e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA** a seguinte **Lei Municipal nº 1.614/2019:**

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alteração** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro** e **Anulação Parcial de Dotação**, até o montante de R$ 6.969,11 (Seis Mil e Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Onze Centavos), para devolução de saldo de convênio da união conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.04.		SEC. MUNIC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.	
02.04.08.244.		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.	
02.04.08.244.0011.		PROCESSO E GESTÃO DA - SEMTAS.	
02.04.08.244.0011.1085		**DEVOL. DE SALDO DO CONV. 190/DPCN/2016 CONST. AUDITÓRIO CAPS.**	
4.4.22.93	FICHA: 480	Indenizações e Restituições.	R$ 6.969,11.
Total do Crédito			**R$ 6.969,11.**

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$ 6.969,11 (Seis Mil e Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Onze Centavos)**,** se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro** e **Anulação Parcial de Dotação**, conforme programação a seguir**.**
§ 1º - O valor de R$ 6.339,11 (Seis Mil e Trezentos e Trinta e Nove Reais e Onze Centavos), **se Trata de saldo remanescente do exercício 2018, sendo R$ 1.515,01** parte do Convênio e **R$ 4.824,60** rendimentos do mesmo**.** E se dará através do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro,** creditado na ficha 480, conforme Artigo 1º.
§ 2º - O valor de R$ 630,00 (Seiscentos Trinta Reais), se dará através do **Crédito Adicional Suplementar** por **Anulação Parcial de Dotação,** conforme descrição abaixo, debitando da ficha 69 e creditando na ficha 480 conforme Artigo 1º**.**

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.02.		SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJ. CIÊN E TECN.	
02.02.99.999.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
02.02.99.999.0036.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	
02.02.99.999.0036.999		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA.**	
9.9.99.99	FICHA:	Reserva de Cont. e Reserva do RPPS	R$

	69		630,00.
Total do Crédito			**R$ 630,00.**

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro** e **Anulação Parcial de Dotação** que trata esta lei será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** c/c **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **06 de maio de 2019.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:779B481A

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 066/2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOGADO DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 066/2019

"Dispõe sobre Inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, na unidade orçamentária da Sec. Munic. De Educação Cult Esporte Turismo, no Valor de R$ 321.595,24 (Trezentos e Vinte e Um Mil e Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos), no Orçamento Vigente, e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA** a seguinte **Lei Municipal nº 1.616/2019:**
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alteração** no PPA, LDO e LOA, pela abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, até o montante de R$ 321.595,24 (Trezentos e Vinte e Um Mil e Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos), conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.05.		SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULT ESPORT E TURISMO.	
02.05.27.813		DESPORTO E LAZER.	
02.05.27.813.0023		PROC. E GESTÃO – ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO	
02.05.27.813.0023.1086		**CONV. 869583/2018/ME/CAIXA - CONST. DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM GRAMA SINTÉTICA.**	
4.4.90.51	FICHA: **482**	Obras e Instalações	R$ 321.595,24.
Total Geral do Excesso			**R$ 321.595,24.**

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de Valor R$ 321.595,24 (Trezentos e Vinte e Um Mil e Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos) se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Especial** por **Excesso de Arrecadação** do **CV. 869583/2018/ME/CAIXA,** que celebram a **União** por intermédio do **Ministério do Esporte** e o **Executivo Municipal.**
§ 1º - O valor o Valor R$ 318.095,24 (Trezentos e Dezoito Mil e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos), que tem por Objeto **a Construção de Campo de Futebol Society com Grama Sintética,** se dará através do **Crédito Adicional Especial** por **Excesso de Arrecadação,** através de transferência voluntária pela **Concedente,** e será creditado na ficha 482, conforme Artigo 1º. **§ 2º** - O valor R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)**,** que tem por Objeto de ser contrapartida para **a Construção de Campo de Futebol Society com Grama Sintética,** se dará através do **Crédito Adicional Especial** por **Anulação Parcial de Dotação,** através de transferência voluntária pela **Convenente,** conforme descrição abaixo, debitando da ficha 69 e creditando na ficha 482 conforme Artigo 1º**.**

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.02.		SEC. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJ. CIÊN. E TECN.	
02.02.99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
02.02.99.999.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	
02.02.99.999.0036.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	
02.02.99.999.0036.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99	FICHA: **69**	Res. de Contingência e Res. do RPPS	R$ 3.500,00.
Total da Anulação			**R$ 3.500,00.**

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação** e **Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial e Total de Dotação,** que trata esta lei será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** c/c **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **10 de maio de 2019.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:B664B20A

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 067/2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOGADO DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 067/2019

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adici- onal Especial por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial de Dotação até o montante de R$ 226.869,51 (Du- zentos e Vinte e Seis Mil e Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos), em favor da unidade orç. da Sec. Munic. de Saúde, no Orçam Vigente, e dá ou- tras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA** a seguinte **Lei Municipal nº 1.617/2019:**
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alterações** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Excesso de arrecadação** por parte de convênio, e **Crédito Adicional Especial** por **Anulação Parcial de Dotação** com valor global até o montante de R$ 226.869,51 (Duzentos e Vinte e Seis Mil e Oitocentos e Ses- senta e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos), na unidade orçamentária – **Sec. Munic. De Saúde,** conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.03.		SEC. MUNICIPAL SAUDE.	
02.03.10.		SAÚDE	
02.03.10.302.		ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
02.03.10.302.0008.		PROCESSO E GESTÃO DA MÉDIA E ALTAL COMPL.	
02.03.10.301.0007.1044		**CONV. 047/PGE-2019 CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS**	
DE CATARATAS.			
3.3.90.39	FICHA:	Outros Serviços de Ter. P. Jurídica	R$

	483		226.869,51
Total do Crédito			**R$ 226.869,51.**

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$ 226.869,51 (Duzentos e Vinte e Seis Mil e Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos), se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Especial** por **Excesso de Arrecadação** e **Crédito Adicional Especial** por **Anulação Parcial de Dotação** do **CV- 047/PGE/2019,** que celebram o **Estado** e Município por intermédio do **SESAU,** conforme se segue abaixo.
§ 1º - O valor R$ 216.000,00 (Duzentos E Dezesseis Mil Reais), que tem por Objeto **Aquisição de serviços médicos hospitalares para realização de cirurgias oftalmológi- cas de cataratas,** se dará através do **Crédito Adicional Especial** por **Excesso de Arrecadação,** através de transferência voluntária pela **Concedente,** e será creditado na ficha 483, conforme Artigo 1º. **§ 2º** - O valor R$ 10.869,51 (Dez Mil e Oitocentos e
Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos), que tem por Objeto de ser contrapartida para **a Aquisição de servi- ços médicos hospitalares para realização de cirurgias oftalmológicas de cataratas,** se dará através do **Crédito Adicional Especial** por **Anulação Parcial de Dotação,** através de transfe- rência voluntária pela **Convenente,** conforme descrição abaixo, debitando da ficha 69 e credi- tando na ficha 483 conforme Artigo 1º**.**

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.02.		SEC. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJ. CIÊN. E TECN.	
02.02.99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
02.02.99.999.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	
02.02.99.999.0036.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	
02.02.99.999.0036.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99	FICHA: **69**	Res. de Contingência e Res. do RPPS	R$ 10.869,51.
Total da Anulação			**R$ 10.869,51.**

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Excesso de Arreca- dação** do **CV-047/PGE/2019,** e para contrapartida o **Crédito Adicional Especial** por **Anulação Parcial de Dotação**, que trata esta lei, será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos
do art. **41** a **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé- RO, **10 de maio 2019.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:E84F8E5F

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 068/2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOGADO DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 068/2019

"Dispõe sobre Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Fi- nanceiro, na unidade orçamentária da Sec. Munic. De Educação, Esport, Cult e Turis. No Valor de R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais), no Orçamento Vigente, e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA** a seguinte **Lei Municipal nº 1.618/2019:**
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alteração** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro**, até o montante de **R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais),** conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.00		PODER EXECUTIVO.	
02.05.00		SEC. MUN. DE EDUC, ESPORT, CULT, LAZER E TURISMO.	
02.05.12.		EDUCAÇÃO.	
02.05.12.361.		ENSINO FUNDAMENTAL.	
02.05.12.361.0015.		PROCESSO E GESTÃO DA SEMECELT.	
02.05.12.361.0015.1088.		**SUPERAVIT FINANC. TRANSF. DE RECURSOS A TITULO APOIO FINANCEIRO.**	
3.3.90.30	FICHA: 484	MATERIAL DE CONSUMO.	R$ 13.000,00.
Total do Superávit			**R$ 13.000,00.**

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de **R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais),** que se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro**.
Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro,** que trata esta lei será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** c/c **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **17 de maio de 2019.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:E1200254

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 071/2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOGADO DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 071/2019

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adici- onal Suplementar por Superávit Financeiro até o montan- te de R$ 193.600,00 (Cento e Noventa e Três Mil e Seis- centos Reais) em favor da unidade orç. da Sec. Munic. De Obras e Serv. Públicos, no Orçam Vigente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA** a seguinte **Lei Municipal nº 1.620/2019:**
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alterações** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financei- ro** com valor global até o montante de R$ 193.600,00 (Cento e Noventa e Três Mil e Seiscentos Reais), na unidade orçamentária – **Sec. Munic. de Obras e Serviços Públicos,** conforme Classi- ficação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.06.		SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.	
02.06.04.122.		ADMINISTRAÇÃO GERAL.	
02.06.04.122.0024.		PROCESSO E GESTÃO - SEMOSP.	
02.06.04.122.0024.2075		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMOSP.**	
3.3.90.39	FICHA: **368**	Outros Serv. De Terc. – Pessoa Jurídica	R$ 193.600,00.
Total do Crédito			**R$ 193.600,00.**

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$ 193.600,00 (Cento e Noventa e Três Mil e Seiscentos Reais)**,** se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro provenientes da**

Arrecadação Municipal do Exercício de 2018, e será creditado na ficha de nº **368.**
Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Suplementar por Superávit Fi- nanceiro** para Contratação de Patrulha Mecanizada e demais Serviços de Manutenção da SE- MOSP que trata esta lei será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** a **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guapo- ré/RO, **23 de maio de 2019.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:92300159

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO DE NOMEAÇÃO DE N° 675/2019

DECRETO Nº. 675 /PMSMG/2019 De 28 de maio de 2019.

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, Senhor **CORNELIO DUARTE DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº. **1562/2015** e considerando o resultado do Edital nº. **001/2016** do Concurso Público realizado através do processo nº.**444/2016.**

D E C R E T A
Art. 1º Fica nomeada a Senhora (o) abaixo relacionada para compor o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé/RO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA (SEMADF)
CARGO: **VIGILANTE-40 HORAS**
NOME: **OZEIAS DE SOUZA (PNE)**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guaporé/RO 28 de maio de 2019.

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvanea Timoteo de Oliveira
Código Identificador:467C5D55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/CPL/2019

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados em especial as empresas que retiraram o Edital que a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Item, destinada a **Aquisição de um veículo tipo (Micro-Ônibus) zero km, para atender as necessidades da população no atendimento aos pacientes do SUS, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde**, Recursos Oriundos do Convênio **Federal SICONV n° 864083/2018/DPCN.** Processo nº. 498/SEMSAU/2019. Que a mesma está **SUSPENSA** em virtude de adequação no Termo de Referência e Edital. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações Complementares na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2350 Ramal 209.

São Miguel do Guaporé/RO, 28 de maio de 2019.

GIANCARLO FRANCO DE MORAIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Giancarlo Franco de Morais
Código Identificador:5FF0A818

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	377/2019
b) Licitação Nrº :	5/2019
c) Modalidade :	Pregão:
d) DataHomologação:	21/05/2019
e) ObjetoHomologado:	Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI, solicitado pela Secretaria Municipal Meio Ambiente e Turismo

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: HIGIBEST COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 26.581.761/0001-78
Valor Total Homologado - R$ 1.529,28

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 21 de maio de 2019.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Joelma Manthay Pinheiro
Código Identificador:36E73CC3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	377/2019
b) Licitação Nrº :	5/2019
c) Modalidade :	Pregão:
d) DataHomologação:	21/05/2019
e) ObjetoHomologado:	Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI, solicitado pela Secretaria Municipal Meio Ambiente e Turismo

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: BONIN e BONIN - LTDA
CNPJ/CPF: 29.004.099/0001-81
Valor Total Homologado - R$ 5.953,76

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 21 de maio de 2019.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Joelma Manthay Pinheiro
Código Identificador:3F706DFB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	377/2019
b) Licitação Nrº :	5/2019
c) Modalidade :	Pregão:
d) DataHomologação:	21/05/2019
e) ObjetoHomologado:	Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI, solicitado pela Secretaria Municipal Meio Ambiente e Turismo

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: JOEL VERISSIMO DA ROCHA - ME
CNPJ/CPF: 19.916.756/0001-03
Valor Total Homologado - R$ 2.610,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 21 de maio de 2019.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Joelma Manthay Pinheiro
Código Identificador:DA4F5521

RECURSOS HUMANO
NOTIFICAÇÃO

São Miguel do Guaporé-RO, 29 de maio de 2019.

NOTIFIÇÃO

A comissão nomeada pelo decreto nº 641/2019, venho por meio deste notificar a servidora pública **ELI TEREZA DA SILVA SANTOS,** ocupante do cargo de Professora 20 horas, a fim de que tome conhecimento do processo administrativo nº 1078/2018, aberto em seu desfavor com intuito de apurar o seu não comparecimento as atividades após finalizar o período de afastamento que lhe havia concedido com término em 31/12/2016. Fica a Vossa Senhoria notificada a apresentar defesa e provas que tenha interesse em produzir no prazo de 10 dias contado do recebimento desta notificação. A defesa escrita deve ser apresentada e protocolada junto a esta comissão.

Segue assinatura dos membros da comissão dos fatos do Processo 1078/2018.

ILDEMAR SIEBRA DE LIMA
Membro da Comissão de Fatos.

ARLINDA SILVA SANTOS
Membro da Comissão de Fatos

SCHARLA CRISTINA RODRIGUES PEREIRA
Membro da Comissão de Fatos

Publicado por:
Nilzeni Caetano Ribeiro
Código Identificador:34B71B8F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
PORTARIA Nº. 052/IPMS/2019. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO MATERNIDADE À SERVIDORA ALINE ALVES DA SILVA CARMO.

PORTARIA Nº. 052/IPMS/2019. Seringueiras – RO, 28 de Maio de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Maternidade à Servidora Aline Alves da Silva Carmo.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Seringueiras, do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conforme artigo 91 e nos termos do artigo 33 da Lei Municipal nº **741/2011.**

R E S O L V E

Art.1º - **CONCEDER** o benefício de **Auxílio Maternidade**, por um período de **120** (cento e vinte) dias à servidora **Aline Alves da Silva Carmo,** efetiva na função de **Técnica de Enfermagem – 40 horas,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU)**, com vencimentos integrais sobre a última remuneração do cargo efetivo, a partir de **29/05/2019** com término em **25/09/2019**, conforme Atestado Médico constante no Processo Administrativo de **Nº 0105/IPMS/2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se

FREDIANA BORTOLOTTO ZANATTA
Diretora Executiva
Port. 0105/GAB/PMS/2019
Seringueiras/RO

Publicado por:
Frediana Bortolotto Zanatta
Código Identificador:35B1F18C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
CONTRATO Nº 001/IPMS/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/IPMS/2019

CONTRATO Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/IPMS/2019
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SERINGUEIRAS/RO.
CNPJ n.º 14.555.818/0001-85
CONTRATADA: CESAR GONÇALVES DE MATOS-EIRELI
CNPJ n.º15.310.804/0001-64

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ORA QUALIFICADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, COMPREENDENDO SERVIÇOS CONTÁBEIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COMO, ORÇAMENTÁRIOS, FINANCEIROS, TESOURARIA, PATRIMONIAIS, FOLHA DE PAGAMENTO, CONTROLE DE PATRIMÔNIO, ETC., INCLUINDO A FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS COMUNS CORRELACIONADOS AO OBJETO E REALIZADOS PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SERINGUEIRAS/RO-IPMS, AINDA, A EXPLANAÇÃO E EXPLICAÇÃO DE DÚVIDAS EM QUESTÕES MAIS COMPLEXAS ATINENTES AOS TEMAS E PROCEDIMENTOS CORRELACIONADOS A PRESTAÇÃO

DOS SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES PREVISTAS NESTE CONTRATO.

Valor: R$ 32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais)
Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

Seringueiras-RO, 29 de Maio de 2019.

ASSINAM:
FREDIANA BORTOLOTTO ZANATTA – CONTRATANTE
CESAR GONÇALVES DE MATOS – CONTRATADO

Publicado por:
Frediana Bortolotto Zanatta
Código Identificador:C0AA75EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
LEI Nº. 1.318/2019 DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.204/2018, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº. 1.318/2019 Seringueiras-RO, 27 de maio de 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.204/2018, QUE TRATA DACONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS – RO, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal c/c Inciso IX, do artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Seringueiras, com vista ao previsto no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.204/2018, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e elas **ANCIONA** a seguinte:

LEI

Art. 1° -Fica prorrogado para 6 (seis) meses o prazo para contratação prevista no artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.204/2018.

Art. 2° -Para efeito desta Lei, ficam criados os cargos e remuneração no serviço público municipal constante do Anexo – I, desta Lei.

Art. 3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Anexo - I, da Lei Municipal n. 1.204/2018.

ANEXO – I

CARGOS PÚBLICOS TEMPORÁRIOS

CARGOS	*FORMAÇÃO EXIGIDA*	*QUANT*	*CH*	*SAL.BASE*
Enfermeiro	*Ensino Superior e registro no Conselho competente*	*02*	*40*	*2.385,00*
Odontólogo	*Ensino Superior e registro no Conselho competente*	*02*	*40*	*2.385,00*
Técnico em Laboratório	*Ensino Médio certificado de curso qualificação de técnico em Laboratório registro no Conselho competente*	*01*	*40*	*954,00*
Técnico em Enfermagem	*Ensino Médio certificado de curso qualificação de técnico em Enfermagem registro no Conselho competente*	*11*	*40*	*954,00*

Publicado por:
Elicleia Vedoy de Alencar
Código Identificador:401C0183

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
LEI Nº. 1.316/2019 DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº. 1.316/2019 Em, 27 de maio de 2019.

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A**PREFEITA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, especialmente o que prevê o inciso I, do Art. 41, c/c inciso III do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Seringueiras-RO,**APROVOU**e a ela**SANCIONA**a seguinte:
LEI

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,**nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até**R$ 253.800,00**(**duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais**).

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. EXECUTIVO MUNICIPAL
02.003.00.000.0000.0.000.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
02.003.04.122.0003.2.011. MANUTENCAO DA SEMAD

36-3.3.90.14.00.0010000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL10.000,00
40-3.3.90.39.00.0010000000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA150.000,00
JURÍDICA

02.004.00.000.0000.0.000.FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
02.004.08.244.0008.2.012.MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL

17-3.1.90.94.00.0010000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES7.000,00
TRABALHISTAS

02.005.00.000.0000.0.000.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.005.10.301.0009.2.053.MANUTENCAO DO PAB FIXO

16-3.3.90.14.00.00 10270007DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL16.800,00

02.005.10.302.0009.2.020.MANUTENCAO DA SECRETARIA ATENDIMENTO HOSPITALAR E
AMBULATORIAL 15%

64-3.1.90.04.00.0010020047CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO70.000,00

Total Suplementação:253.800,00
Art. 2º -Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.EXECUTIVO MUNICIPAL
02.003.00.000.0000.0.000.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
02.003.04.122.0003.2.011.MANUTENCAO DA SEMAD

45-3.3.91.97.00.0010000000APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT160.000,00
ATUARIAL DO RPPS

02.004.00.000.0000.0.000.FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
02.004.08.244.0008.2.012.MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE

ASSISTENCIA SOCIAL

15-3.1.90.11.00.0010000000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL7.000,00
CIVIL

02.005.00.000.0000.0.000.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.005.10.301.0009.2.053.MANUTENCAO DO PAB FIXO

21-3.3.90.48.00.00 10270007 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS16.800,00
FÍSICAS

02.005.10.302.0009.2.020.MANUTENCAO DA SECRETARIA ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL 15%

30-3.1.90.11.00.00 10020047VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL70.000,00
CIVIL

Total Redução:253.800,00

Art. 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições contrarias e incompatíveis.

Seringueiras-RO, 27 de maio de 2019.

Publicado por:
Elicleia Vedoy de Alencar
Código Identificador:AB5D814C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
LEI Nº. 1.315/2019 DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº. 1.315/2019 Em , 27 de maio de 2019.

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A**PREFEITA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, especialmente o que prevê o inciso I, do Art. 41, c/c inciso III do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Seringueiras-RO,**APROVOU**e a ela**SANCIONA**a seguinte:

LEI

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA por meio de TRANSPOSIÇÃO, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até**R$ 60.250,00(sessenta mil e duzentos e cinquenta reais).**

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.EXECUTIVO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000.CHEFIA DE GABINETE
02.001.04.122.0002.2.002.MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO

6-3.3.90.30.00.00 10000000MATERIAL DE CONSUMO10.000,00
8-3.3.90.39.00.0010000000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA20.000,00
JURÍDICA

02.006.00.000.0000.0.000.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.006.12.361.0004.2.030.MANUTENCAO DA SEMECE 5% E 25%

202-3.3.90.46.00.0010010046AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO900,00

02.006.12.361.0004.2.035.MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 40%

203-3.1.90.13.00.00 10110043OBRIGAÇÕES PATRONAIS15.000,00
70-3.3.90.30.00.00 10110043MATERIAL DE CONSUMO13.000,00
204-3.3.90.46.00.0010110043 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO1.350,00

Total Suplementação:60.250,00

Art. 2º- Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.EXECUTIVO MUNICIPAL
02.003.00.000.0000.0.000.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
02.003.04.122.0003.2.011.MANUTENCAO DA SEMAD

45-3.3.91.97.00.00 10000000APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT30.000,00
ATUARIAL DO RPPS

02.006.00.000.0000.0.000.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.006.12.361.0004.2.033.MANUTENCAO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL

63-3.1.90.11.00.00101 10042VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL17.250,00
CIVIL

02.006.12.361.0004.2.091.MANUTENÇÃO DE ÓRGÃO COLEGIADO - CME

80-3.3.90.14.00.00 10010046DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL3.000,00

02.006.13.392.0005.2.076.MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURASI DO MUNICIPIO

88-3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO5.000,00
89-3.3.90.31.00.00 10000000PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.5.000,00
DESPORT. E OUTRAS

Total Redução:60.250,00

Art. 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições contrarias e incompatíveis.

Seringueiras-RO, 27 de maio de 2019.

Publicado por:
Elicleia Vedoy de Alencar
Código Identificador:0D60C531

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
LEI Nº 1.317/2019 DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO O RÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1.317/2019 Em , 27 de maio de 2019.

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO O RÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A**PREFEITA DO MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, especialmente o que prevê o inciso I, do Art. 41, c/c inciso III do Art. 43 da lei 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal de Seringueiras-RO,**APROVOU**e ela**SANCIONOU**a seguinte:

LEI

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma**REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA**por meio de**TRANSFERÊNCIA**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até**R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.EXECUTIVO MUNICIPAL
02.002.00.000.0000.0.000.SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
02.002.04.122.0003.2.008.MANUTENCAO DA SEMAF

27-4.4.90.52.00.0010000000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 25.000,00

02.005.00.000.0000.0.000.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.005.10.301.0009.2.027.MANUTENCAO DO MAC/FAEC

10-3.1.90.04.00.0010270016CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 20.000,00

Total Suplementação:45.000,00

Art. 2º -Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.EXECUTIVO MUNICIPAL
02.002.00.000.0000.0.000.SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
02.002.04.122.0003.2.008.MANUTENCAO DA SEMAF

23-3.3.90.39.00.0010000000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 25.000,00
JURÍDICA

02.005.00.000.0000.0.000.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.005.10.301.0009.2.027.MANUTENCAO DO MAC/FAEC

15-4.4.90.52.00.0010280016EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00

Total Redução:45.000,00

Art 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Art 4º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições contrarias e incompatíveis

Seringueiras-RO, 27 de maio de 2019.

Publicado por:
Elicleia Vedoy de Alencar
Código Identificador:7D281384

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO CONTRATO N°. 084/2019 PROCESSO N°. 237/SEMTRAS/2019 JULIO CESAR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR EIRELI – ME
CNPJ: N° 08.973.569/0001-45
OBJETO: O presente contrato visa o estabelecimento das regras, condições, direitos e obrigações, que constitui objeto deste contrato: **FORNECIMENTO EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA PARA IMPLANTAÇÃO DE TRÊS ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA TERCEIRA IDADE, QUE ATENDERÁ AOS DISTRITOS DO BOM SUCESSO, NOVO PLANALTO E O MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAIS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVENIO Nº 227/PGE-2018, EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL DA LICITAÇAO E SEUS ANEXOS E NOTA DE EMPENHO Nº.134/2019.**
VALOR R$= **26.955,00 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais)**
PRAZO: A vigência do contrato iniciar-se-á partir da data de sua assinatura, e findar-se-á até o prazo final de sua garantia não inferior a doze meses.

SERINGUEIRAS 14 de Maio de 2019

ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA
MONICA VIEIRA DO NASCIMENTO SANTOS – SECRETÁRIA
JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR EIRELI - ME - CONTRATADA

Publicado por:
Diogo Santiago
Código Identificador:6B4F49BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO CONTRATO N°. 085/2019 PROCESSO N°. 237/SEMTRAS/2019 PAULO ZIOBER

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: PAULO ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALURGICOS - LTDA
CNPJ: N° 08.374.053/0001-84
OBJETO: O presente contrato visa o estabelecimento das regras, condições, direitos e obrigações, que constitui objeto deste contrato: **FORNECIMENTO EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA PARA IMPLANTAÇÃO DE TRÊS ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA TERCEIRA IDADE, QUE ATENDERÁ AOS DISTRITOS DO BOM SUCESSO, NOVO PLANALTO E O MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAIS, COM RECURSOS DO CONVENIO Nº 227/PGE-2018, EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL DA LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS E NOTA DE EMPENHO Nº.135/2019.**
VALOR R$= **23.545,50 (vinte e três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**
PRAZO: A vigência do Contrato iniciar-se-á a partir da data de sua assinatura, e findar-se-á até o prazo final de sua garantia não inferior a 12 (doze) meses.

SERINGUEIRAS 14 de Maio de 2019

ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA
MONICA VIEIRA DO NASCIMENTO SANTOS – SECRETÁRIA
PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS - LTDA - CONTRATADA

Publicado por:
Diogo Santiago
Código Identificador:80B39EEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
ATA DE RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2019 - OBJETO: 02 GRADES ARADORAS

Aos **Vinte e Oito Dias Do Mês De Maio De Dois Mil E Dezenove**, às Dez horas e Quarenta e cinco minutos, reuniram-se na Sala de Convênios e Prestação de Contas na Prefeitura Municipal de Seringueiras, localizado na Rua Marechal Rondon, Nº 984, Centro, Seringueiras/RO, os membros da Comissão de Seleção designada pela Portaria Municipal Nº 230/GAB/PMS/2017, para analisar as documentações do **Chamamento Público Nº 004/2019**, onde foi dado o prazo de cinco dias para as três organizações da sociedade civil regularizarem as suas documentações pendentes, sendo elas as **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOSSA SENHORA DA GUIA - ASPRONSEGUIR, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS VITÓRIA DA CONQUISTA - AVICO**. Iniciando a análise, os membros da comissão rubricaram os documentos entregues de todas as associações acima descritas, sendo assim a comissão decide por **HABILITAR TODAS AS ASSOCIAÇÕES** á firmarem parcerias com a Prefeitura Municipal de Seringueiras. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, cuja Ata vai assinada pela Comissão de Seleção e será publicada.

KÊNIA DE JESUS MORAES RIBEIRO
Matricula 466

NILZA BULHÕES DO NASCIMENTO
Matrícula 909

FÁBIO JUNIOR ROMÃO DE BARROS
Matrícula 1381

ADRIANA BORGES DE OLIVEIRA
Matrícula 1579

MÔNICA VIEIRA DO NASCIMENTO SANTOS
Presidente da Comissão
Matrícula: 866

Publicado por:
Adriana Borges de Oliveira
Código Identificador:502F31EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
ATA DE RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2019 - OBJETO: 03 CARRETAS AGRÍCOLAS

Aos **Vinte e Oito Dias Do Mês De Maio De Dois Mil E Dezenove**, às Dez horas e Trinta minutos, reuniram-se na Sala de Convênios e Prestação de Contas na Prefeitura Municipal de Seringueiras, localizado na Rua Marechal Rondon, Nº 984, Centro, Seringueiras/RO, os membros da Comissão de Seleção designada pela Portaria Municipal Nº 230/GAB/PMS/2017, para analisar as documentações do **Chamamento Público Nº 003/2019**, onde foi dado o prazo de cinco dias para as três organizações da sociedade civil regularizarem as suas documentações pendentes, sendo elas as **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOSSA SENHORA DA GUIA - ASPRONSEGUIR, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVA ESTRELA e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS OLAVIO NEVE DE SOUZA - ASPRONEVE**. Iniciando a análise, os membros da comissão rubricaram os documentos entregues de todas as associações acima descritas, sendo assim a comissão decide por **HABILITAR TODAS AS ASSOCIAÇÕES** á firmarem parcerias com a Prefeitura Municipal de Seringueiras. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, cuja Ata vai assinada pela Comissão de Seleção e será publicada.

KÊNIA DE JESUS MORAES RIBEIRO
Matricula 466

NILZA BULHÕES DO NASCIMENTO
Matrícula 909

FÁBIO JUNIOR ROMÃO DE BARROS
Matrícula 1381

ADRIANA BORGES DE OLIVEIRA
Matrícula 1579

MÔNICA VIEIRA DO NASCIMENTO SANTOS
Presidente da Comissão
Matrícula: 866

Publicado por:
Adriana Borges de Oliveira
Código Identificador:76E513F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
ATA DE RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2019 - OBJETO: 01 TRATOR E 01 GRADE ARADORA

Aos **Vinte e Oito Dias Do Mês De Maio De Dois Mil E Dezenove,** às Dez horas e Quinze minutos, reuniram-se na Sala de Convênios e Prestação de Contas na Prefeitura Municipal de Seringueiras, localizado na Rua Marechal Rondon, Nº 984, Centro, Seringueiras/RO, os membros da Comissão de Seleção designada pela Portaria Municipal Nº 230/GAB/PMS/2017, para analisar as documentações do **Chamamento Público Nº 002/2019**, onde foi dado o prazo de cinco dias para a organização da sociedade civil regularizar as suas documentações pendentes, sendo ela a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES OLAVIO NEVES DE SOUZA - ASPRONEVE** na qual foi entregue todas as documentações pendentes, sendo assim a comissão decide por **HABILITAR** esta associação á firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Seringueiras. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, cuja Ata vai assinada pela Comissão de Seleção e será publicada.

KÊNIA DE JESUS MORAES RIBEIRO
Matricula 466

NILZA BULHÕES DO NASCIMENTO
Matrícula 909

FÁBIO JUNIOR ROMÃO DE BARROS
Matrícula 1381

ADRIANA BORGES DE OLIVEIRA
Matrícula 1579

MÔNICA VIEIRA DO NASCIMENTO SANTOS
Presidente da Comissão
Matrícula: 866

Publicado por:
Adriana Borges de Oliveira
Código Identificador:09F70212

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
ATA DE RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2019 - OBJETO: KIT 03 TRATORES, 03 GRADES ARADORAS E 03 CARRETAS AGRÍCOLAS

Aos **Vinte e Oito Dias Do Mês De Maio De Dois Mil E Dezenove**, às Dez horas, reuniram-se na Sala de Convênios e Prestação de Contas na Prefeitura Municipal de Seringueiras, localizado na Rua Marechal Rondon, Nº 984, Centro, Seringueiras/RO, os membros da Comissão de Seleção designada pela Portaria Municipal Nº 230/GAB/PMS/2017, para analisar as documentações do **Chamamento Público Nº 001/2019**, onde foi dado o prazo de cinco dias para as três organizações da sociedade civil regularizarem as suas documentações pendentes, sendo elas as **ASSOCIAÇÃO DOS**

PRODUTORES RURAIS OURO BRANCO - ASPROB, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SOMBRA DA MATA – ASPROSMA e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS MAROSAN. Iniciando a análise, os membros da comissão rubricaram os documentos entregues da **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SOMBRA DA MATA – ASPROSMA,** na qual foi entregue todas as documentações pendentes, sendo assim a comissão decide por **HABILITAR** esta associação á firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Seringueiras. A **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS OURO BRANCO – ASPROB** também entregaram todas as documentações pendentes e os membros da comissão também rubricaram e decidimos por **HABILITAR** esta associação á firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Seringueiras. Já a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS MAROSAN** não entregaram os documentos pendentes, assim a comissão decide por **INABILITAR** esta associação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, cuja Ata vai assinada pela Comissão de Seleção e será publicada.

KÊNIA DE JESUS MORAES RIBEIRO
Matricula 466

NILZA BULHÕES DO NASCIMENTO
Matrícula 909

FÁBIO JUNIOR ROMÃO DE BARROS
Matrícula 1381

ADRIANA BORGES DE OLIVEIRA
Matrícula 1579

MÔNICA VIEIRA DO NASCIMENTO SANTOS
Presidente da Comissão
Matrícula: 866

Publicado por:
Adriana Borges de Oliveira
Código Identificador:D17F2320

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
RETIFICAÇÃO/ERRATA DE EDITAL Nº. 001/CMDCA/2019 DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE SERINGUEIRAS/RO

RETIFICAÇÃO/ERRATA DE EDITAL Nº. 001/CMDCA/2019 DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE SERINGUEIRAS/RO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA, do município de Seringueiras/RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), art. 10 da Lei Municipal nº. 06/93 e Resolução nº 170/ CONANDA, e considerando a necessidade de adequação e ajuste do edital nº 001 do Processo Eleitoral para Escolha Unificada de Conselheiros Tutelares de Seringueiras/ RO de 2019.

1. Excluir do Edital Nº 001/CMDCA/2019, alínea X do item 6, conforme Lei Federal Nº 13.824 de 9 de maio de 2019.
~~X. É também impedido de se inscrever no Processo de Escolha unificado o membro do Conselho Tutelar que:~~
~~tiver sido empossado para o segundo mandato consecutivo até o dia 10 de janeiro de 2015;~~
~~tiver exercido o mandato, em regime de prorrogação, por período ininterrupto superior a 04 (quatro) anos e meio.~~
2. O item 8.1 do Edital Nº 001/CMDCA/2019, passa a ter a seguinte redação:

8.1 As inscrições serão realizadas no período de 09 de maio 14 de junho de 2019, no horário das 07h30min às 12h 00min, de segunda a sexta feira.

3. O item 10.1 do Edital Nº 001/CMDCA/2019, passa a ter a seguinte redação:

10.1 O teste de avaliação Psicológica avaliará: ANAMINESE, TRAÇO DE PERSONALIDADE e NIVEL DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E PERCEPTIVO, será realizado por Psicólogos do quadro de servidores da Municipalidade.
a) O candidato inabilitado nessa fase, terá até 05 dias para apresentar recurso, sendo necessario a apresentação de outro resultado de teste psicologico custeado pelo próprio candidato.

Publicado por:
Elicleia Vedoy de Alencar
Código Identificador:0ABE1386

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 070/GAB/2019, DE 29 DE MAIO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO".

O Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar n° 002/2010, na Lei nº 300/2005, bem como a Lei nº 946/2018.

Considerando os resultados do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado, através do Processo Administrativo GII-016/2019, por força do Edital nº 001/2019.

RESOLVE:
Art. 1° Convocar os seguintes candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado para comparecer ao Núcleo de Recursos Humanos, no prazo de 02 (dois) dias, no horário das 07:00 às 13:00 horas, munido de todos os documentos relacionados no Edital de nº 001/2019 em seu **item 16.2.**

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Elizangela de Souza Alves	Psicólogo	2°

Art. 3° Os casos omissos e os recursos serão decididos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, e em grau de recurso o Prefeito Municipal.

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis/RO, 29 de Maio de 2019.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:96846EA7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2019

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de material permanente (soprador de folhas)., que foi ADJUDICADO à(s) empresa(s):

Fornecedor: ILCARA MARIA DE CASTRO BAILLY 41915666287 - 29.552.649/0001-05
Total Adjudicado R$ 1.179,00

TOTAL GERAL DO PREGÃO
Total Adjudicado R$ 1.179,00
Total Orçado R$ 1.621,66

Economia (%) 27,30%

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Teixeirópolis-RO, 29 de Maio de 2019.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:91C92DB3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2019

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicações em jornais de grande circulação e Divulgação dos Atos Oficiais., que foiADJUDICADO à(s) empresa(s):

Fornecedor: EMPRESA JORNALISTA CP DE RONDÔNIA LTDA ME - 84.748.656/0001-87
Total Adjudicado R$ 46.950,00

TOTAL GERAL DO PREGÃO
Total Adjudicado R$ 46.950,00
Total Orçado R$ 55.000,00
Economia (%) 14,64%

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Teixeirópolis-RO, 29 de Maio de 2019.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:7631D35E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo N° 008 ao Contrato N° 041/ASJUR/2014

Processo nº: 364/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO

Contratado: PROINFO COMERCIO E SERVIOS PARA INFORMATICA LTDA – ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo e suplementar o valor do contrato supracitado.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por 03 (três) meses.

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R$ 9.451,53 (nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos).

Data: Teixeirópolis/RO, 22 de Maio de 2019.

Assinam:
PROINFO COMERCIO E SERVIOS PARA INFORMATICA LTDA – ME
Almiro Soares
Antônio Zotesso

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:2288CF80

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 016/ASJUR/2019

Processo Administrativo: GI-245/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO

Contratado: PROINFO – COMERCIO E SECIÇOS PARA INFORMATICA LTDA-ME.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de transporte de dados de rede de fibra ótica.

Prazo: O presente contrato é celebrado com vigência de 10 (dez) meses, que se dará a partir da assinatura do contrato.

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Data: Teixeirópolis/RO, 20 de Abril de 2019.

Assinam:
PROINFO – COMERCIO E SECIÇOS PARA INFORMATICA LTDA-ME
Almiro Soares
Antônio Zotesso

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:ADD26683

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 018/ASJUR/2019

Processo Administrativo: GI-249/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO

Contratado: JF COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10) para abastecimento de veículos pertencentes a administração pública municipal, conforme suas necessidades.

Prazo: O presente contrato terá vigência de 12 (dois) meses, contados a partir da assinatura do contrato e da ordem de fornecimento.

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R$ 185.380,00 (cento e oitenta e cinco mil trezentos e oitenta reais).

Data: Teixeirópolis/RO, 15 de Maio de 2019.

Assinam:
JF COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA
Almiro Soares
Antônio Zotesso

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:B9A50C6E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 019/ASJUR/2019

Processo Administrativo: GI-253/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO

Contratado: MILENIUM EIRELI – ME.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução de serviços tendo por objeto a Recuperação de Estradas Vicinais, totalizando 162,19 KM de estradas dentro dos limites do município de Teixeirópolis/RO.

Prazo: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato e da ordem de serviços.

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R$ 279.304,96 (duzentos e setenta e nove mil trezentos e quatro reais e noventa e seis centavos).

Data: Teixeirópolis/RO, 22 de Maio de 2019.

Assinam:
MILENIUM EIRELI – ME
Almiro Soares
Antônio Zotesso

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:C9EFCBD8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 020/ASJUR/2019

Processo Administrativo: GI-252/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO

Contratado: ANA P. BRITO DE ALMEIDA EIRELI.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços gerais de limpeza das instalações da rede municipal de ensino, bem como na função de cozinheiro e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT, com necessidade de até 08 (oito) pessoas, conforme o Termo de Referência, ao CONTRATANTE.

Prazo: O presente contrato é celebrado pelo prazo de 06 (seis) meses a contar da assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, se houver necessidade.

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais).

Data: Teixeirópolis/RO, 23 de Maio de 2019.

Assinam:
ANA P. BRITO DE ALMEIDA EIRELI
Almiro Soares
Antônio Zotesso

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:E1048A0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Tomada de Preços n.º002/CPL/2019
Edital nº048/CPL/2019
1. PREÂMBULO
A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo de **Menor Preço Global**, conforme o Edital de Licitação N.º**002/CPL/2019** e processo **n° 346/2019** regido pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, com sessão de abertura marcada para o dia **17 de Junho de 2019**, às **09h00min**, na sala de Licitação na sede desta Prefeitura, cito Av. Afonso Pena, n.º 2280, em Teixeirópolis/RO, telefone (69) 3465-1112, tendo por finalidade a qualificação das empresas e a seleção de propostas.
2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO
Constitui objeto desta licitação a **OBRA DE TAPA BURACOS E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ** no Município de Teixeirópolis**.**
3. DA FONTE DE RECURSOS
Informamos ainda que os recursos orçamentários no **valor da média R$ 369.214,71 (trezentos e sessenta e nove mil duzentos e quatorze reais e setenta e um centavos)** para a contratação de serviços serão tirados na função **programática 15.4520013.2049 elemento de despesas 4.4.90.51 ficha 207- Qualificação do ambiente urbano** provenientes de Recurso **PRÓPRIO**.
4. DO EDITAL E SUA AQUISIÇÃO.
O Edital, bem como o Projeto Básico e os demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, onde poderá ser adquirida mediante o recolhimento em DAM - Documento de Arrecadação Municipal, no valor de R$ 25,00 (vinte cinco reais) ou pelo site http//www.teixeiropolis.ro.gov.br ou solicitar por e-mail: cpl@teixeiropolis.ro.gov.br. Para maiores informações pelo telefone (69)3465-1112

Teixeirópolis/RO, 29 de Junho de 2019.

JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Licitação e Compras
Portaria n° 015/GAB/2019 de 02/05/2019

Publicado por:
Jean Vieira de Araujo
Código Identificador:5B20545C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE THEOBROMA
PORTARIA N.º 11/IPT/2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez a servidora-segurada Sra. *THAIS TORISCO ROY*"

*O Superintendente do **IPT**, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,*

Resolve,

Art. 1º Retificar o benefício de **Aposentadoria Por Invalidez** a servidora-segurada Sra. ***Thais Torisco Roy*****,** brasileira, casada, portadora do RG n. 27556009 SSP/SP e do CPF/MF nº. 273.314.628-90, efetiva no cargo de **ENFERMEIRO(A),** Carga Horária 40 horas semanais, Cadastro nº. **1290**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com base na média aritmética de 80% das maiores contribuições, conforme processo administrativo n°.22 /IPT/2019, no **art. 40, §1°, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional de nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003** ***c/c art. 12, Inciso I, alínea "a" e art. 14 da Lei Municipal de nº 194/06, de 05 de outubro de 2006.***

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Theobroma - IPT, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS (§8° do art. 40 da C.F de 1988).

Art. 3º Esta Portaria foi publicada no dia 18 de março portaria n° 08 e entra em vigor na data retroativa de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Theobroma - RO, 29 de maio de 2019.

DIONE NASCIMENTO DA SILVA
Superintendente
IPT

Publicado por:
Dione Nascimento da Silva
Código Identificador:FBA564E5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
2ª REALINHAMENTO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO 007/2019 - ARIQUEMES

2ª REALINHAMENTO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO 007/2019 - ARIQUEMES

Foi Recebido pela Secretária Geral desta Casa de Leis, na data de 24 de Maio de 2019, documentos formais da empresa **ARIQUEMES COMÉRCIO DE ÓLEO DIESEL LTDA**, cujo teor tratava de "Aumento de preço da Gasolina Comum".

DA PESQUISA EM ARIQUEMES
A Pregoeira realizou pesquisa de Preço em três empresas do ramo no Município de Ariquemes, onde foram verificados os seguintes preços na bomba:

Empresa: **ARIQUEMES COMÉRCIO DE ÓLEO DIESEL LTDA**
CNPJ: 84.552.512/0001-50. Endereço: Avenida Capitão Silvio nº4242, Setor das Grandes Áreas, Ariquemes– RO. CEP: 76.873-007

Descrição	Preço do litro
Gasolina Comum (abastecimento na cidade de Ariquemes)	4.97

Empresa: **POSTO SILVESTRE**
CNPJ: 07.939.258/0001-05 Endereço: Avenida Tancredo Neves nº 2675, Ariquemes – RO
Ariquemes– RO. CEP: 76.870-525

Descrição	Preço do litro
Gasolina Comum (abastecimento na cidade de Ariquemes)	4,79

Empresa: **SÃO VICENTE COMBUSTIVEIS LTDA.**
CNPJ: 01.788.375/0001-20 Endereço: Lote 102 Gleba 05 S/N,Bairro Setor de Chácaras
Ariquemes – RO
CEP: 78.931-560 Fone: (69) 3535-3264

Descrição	Preço do litro
Gasolina Comum (abastecimento na cidade de Ariquemes)	4,78

Diante dos preços levantados como referência para o Município de Ariquemes, foi obtido um preço médio de mercado, a saber:

Descrição	Média de Preço do litro
Gasolina Comum (abastecimento na cidade de Ariquemes)	4,85

Foi buscado noticias na internet sobre o aumento do combustível e encontrou a seguinte noticia, https://www.revistaforum.com.br/governo-autoriza-novo-aumento-dos-combustiveis-e-gasolina-ja-passa-dos-r-5-em-dois-estados/

DO PEDIDO
No entanto, o reequilíbrio deverá ocorrer a partir da solicitação de uma das partes contratuais. É importante ressaltar que, conforme ensina Marçal Justen Filho Melo (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª ed., São Paulo, Dialética, 2000 p. 556/557): "Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas". Inexiste discricionariedade. A Administração pode recusar o restabelecimento da equação apenas mediante invocação da ausência dos pressupostos necessários. Poderá invocar:
Ausência de elevação dos encargos do particular;
Ocorrência de evento antes da formulação das propostas;
Ausência de vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do contratado;
Culpa do contratado pela majoração dos seus encargos.
Diante do exposto, o pedido da empresa: **ARIQUEMES COMÉRCIO DE ÓLEO DIESEL LTDA,** é procedente e merecedora de deferimento.

DOS VALORES PARA ABASTECIMENTO EM ARIQUEMES

Os valores registrados em Ata no Pregão Eletrônico nº 007/2019 para abastecimento na cidade de Ariquemes, foram de:

ARIQUEMES COMÉRCIO DE ÓLEO DIESEL LTDA.....R$ 4,85 (Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos) o litro da gasolina Comum.
Com a redução do Preço da Gasolina Comum, no que tange manutenção do equilíbrio econômico financeiro, o valor da Gasolina Comum reduziu para:
ARIQUEMES COMÉRCIO DE ÓLEO DIESEL LTDA.....R$ 4,97 (Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos) o litro da Gasolina Comum.

DA DECISÃO PARA ARIQUEMES

Por todo o exposto o pedido da empresa: **ARIQUEMES COMÉRCIO DE ÓLEO DIESEL LTDA**, foi deferido com novo preço para o litro da Gasolina Comum, que será o valor de **R$ 4,97 (quatro reais e noventa e sete centavos),** a partir do dia **29 de Maio de 2019**.

Urupá, 29 de Maio de 2019.

ELIDA PRISCILA S.R. RIBEIRO
Pregoeira Oficial
Port.030/2019

Publicado por:
Elida Priscila Souza Rocha Ribeiro
Código Identificador:A97222A9

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N°005/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ/RO

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO n°005/2019

##TEC- A Pregoeira da Câmara Municipal de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decreto Legislativo 011/2017, que objetiva **Contratação de Empresa especializada no ramo de informática para prestar serviços de manutenção preventiva, corretiva em hardwares e softwares referente aos equipamentos conectados à rede de internet e local, sendo ela sem fio ou cabeada, com fornecimento de mão-de-obra especializada e assistência técnica, nos equipamentos instalados na Câmara Municipal do Município de Urupá, para que os Programas da Folha de Pagamento, Patrimônio, Contabilidade; e programas do banco do Brasil como: Gerenciador Financeiro, GPS (Guia de Previdência Social), BBGPS, BB Pasep e Conectividade Social, entre outros que venham a ser necessário, possam ser instalados e configurados, pois os referidos programas estão instalados no Servidor e nos computadores terminais, no qual necessitam estar em plenas condições de funcionamento contínuo; Com princípios de proteção contra acessos indevidos à rede interna e externa; Inclui também a instalação, manutenções do servidor de domínio (SAMBA)baseado no sistema Linux para gerenciamento de arquivos dos usuários dos computadores e firewall baseado em sistema Linux para proteção contra vírus e programas maliciosos no servidor, de maneira a garantir de forma segura o acesso à internet aos usuários. Visando atender as Necessidades da Câmara Municipal de Urupá – RO**, visando atender as

Necessidades da Câmara Municipal de Urupá-Ro. Solicitação: **Câmara Municipal de Urupá**, Processo nº **018/2019** recursos: **PRÓPRIO.** Abertura (sessão de disputa de preços) dia 11 de Maio do ano corrente às 10 h (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de R$ **R$ R$ 47.200,00** ***(Quarenta e Sete Mil e Duzentos reais)***, ***durante a vigência de (12) doze meses da aquisição, podendo ser prorrogado a critério da administração***. O edital está disponível pelo site **www.camaraurupa.ro.gov.br e www.licitanet.com.br,** sala da CPL ou solicitação por email, de segunda a sexta feira da 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413-2444 ou 3413-2274 ou na Câmara Municipal de Urupá/RO.

Urupá-RO, 29 Maio de 2019.

ÉLIDA PRISCILA S.R. RIBEIRO
Pregoeira Oficial
Portaria n.030/GP/2019

Câmara do Município de Urupá	Prefeitura do Município de Urupá
PUBLICADO	PUBLICADO
De: 29/05/2019 à 10/06/2019	De: 29/05/2019 à 10/06/2019

Publicado por:
Elida Priscila Souza Rocha Ribeiro
Código Identificador:9E6F99E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado da ***TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019*** *referente ao Processo* **nº257/2019** *que tem como objetivo* **Contratação de uma empresa do ramo pertinente para prestar serviço de reforma em485,26 m²em edificações incluindo parte elétrica na escola Euclides da Cunha**, situada no Núcleo Primavera, linha C-03, neste município, conforme Projeto Básico, Minuta de Contrato e Projeto de Engenharia/Projeto de instalações elétricas em anexo *Decide:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:*

Fornecedor: MARA COMERCIO E CONSTRUÇÕES
CNPJ/CPF: 21.777.355/0001-61

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	**Contratação de uma empresa do ramo pertinente para prestar serviço de reforma em485,26 m²em edificações incluindo parte elétrica na escola Euclides da Cunha**, situada no Núcleo Primavera, linha C-03, neste município, conforme Projeto Básico, Minuta de Contrato e Projeto de Engenharia/Projeto de instalações elétricas em anexo.	1	R$ 125.150,49	R$ 125.150,49

Valor Total Adjudicado - R$ 125.150,49

Urupa,29 de maio de 2019.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Presidente da CPL

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:4D27C6C1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DL 009

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa a **Dispensa de Licitação** n. **009/2019,** referente ao **Processo n. 563/2019/Semsau,** que tem como objetivo **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE.** Fundamento Legal. Art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93. ***Homologo*** em favor da licitante:

Fornecedor: M. S. S. DA SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 13.430.790/0001-97

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PASSAGEM AEREAS.	AZUL	1,00	R$ 2.579,12	R$ 2.579,12

Valor Total Homologado - R$ 2.579,12

Urupá/RO, 29 de maio de 2019.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá/RO

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:D842BB62

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 023/2018

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 023/2018
PROCESSO N. 613/2018
PROCESSO APENSO N. 129/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N. 038/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n. 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira n. 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. CÉLIO DE JESUS LANG,** com interveniência da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento**, representada por seu Secretário o **Sr. NOÉ PEREIRA DA CRUZ.**
CONTRATADA: Empresa **R. & J. SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.19.677.378/0001-52, com sede na Rua Dolores Ramires Camargo, n. 4210, Bairro Novo Horizonte, Município de Urupá/RO, representada por sua representante legal a **Sra. RIVIAN TESSINARI FERREIRA.**
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **1ª Prorrogação do Contrato n. 023/2018** para continuidade da contratação de empresa especializada para manutenção da limpeza urbana do Município de Urupá/RO, compreendendo as atividades de poda de 219 (duzentos e dezenove) árvores; poda de 27.414.10 m² de grama; roçagem de 9.362.22 m² de vegetação (macegas); varrições de 9.225 m² de ruas e avenidas; varrições de 6.527.38 m² de espaços públicos, conforme termo de referência. Os serviços que serão contemplados nesta prorrogação de contrato são os previstos na nota de empenho n. 521/2019 (oriundo do Processo n. 129/2019, fls. 195), jungido às fls. 296 do processo administrativo n. 613/2018, sendo parte integrante desse contrato toda a documentação inerente a contratação, como edital de licitação e termo de referência.
DO VALOR: O valor global desta prorrogação contratual é de **R$ 226.200,00** (duzentos e vinte e seis mil e duzentos reais), equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor unitário de **R$ 18.850,00** (dezoito mil e oitocentos e cinquenta reais) de prestação dos serviços. O valor previsto na nota de empenho n. 521/2019 (oriundo dos autos n. 129/2019), anexo às fls. 296 do Processo n. 613/2018 que dá origem a essa prorrogação foi realizado no cômputo de **R$ 37.700,00** (trinta e sete mil e setecentos reais), proveniente de recursos de Transferência de Instituições Privadas (Doação Usina Santo Antônio), demais notas de empenho que venha ser emitidas para complementar o valor contratado, estará precedentemente abrangida por este contrato.
DOS RECURSOS: As despesas correntes desta prorrogação de contrato correrão à conta da seguinte programação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento-SEMINFRA, Funcional Programática: 02.02.007.15.451.0009.2.015 – Doação Usina Santo Antônio, Categoria Econômica: 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação, proveniente de recursos de Transferência de

Instituições Privadas (Doação Usina Santo Antônio), nos termos da Nota de Empenho n. 521/2019 (oriunda dos autos n. 129/19, como fonte de recursos ligado ao processo principal n. 613/2018), ainda, ocorrerão despesas através de dotação orçamentária e Fonte de Recursos: Próprios, nos termos de notas de empenho que virão a ser emitidas para complementação do valor desta prorrogação, por meio do Pregão Eletrônico n. 038/2018 e Processo Administrativo n. 613/2018.

DO PRAZO: O prazo de vigência desta prorrogação contratual será de 12 (doze) meses, **com eficácia a partir do dia 02 de junho de 2019 até 02 de junho de 2020**, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da Administração Pública com base no Art. 57, inciso II da lei 8.666/93. O histórico da contratação originária e as renovações contratuais são os seguintes: **Contrato n. 023/2018**, assinado no dia 31/08/2018, prazo de vigência de 01/09/2018 até 01/06/2019, correspondente a 09 (nove) meses; **1ª Prorrogação Contratual**, assinada no dia 27/05/2019, prazo de vigência de 02/06/2019 até 02/06/2020, correspondente a 12 (doze) meses; **O lapso temporal utilizado entre a contratação originária e a renovação contratual correspondem ao período de 21 (vinte e um) meses**.

DR. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Procurador do Município de Urupá-RO
OAB/RO 2488

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:3AEEA15F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

PODER EXECUTIVO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTA FLORESTA D OESTE-RO. EDITAL Nº 001/2019 – SEMED

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTA FLORESTA D OESTE-RO.
EDITAL Nº 001/2019 – SEMED

O **MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D´OESTE-RO,** atendendo ao Princípio da Legalidade, Impessoalidade, da Publicidade da Administração Pública, considerando a necessidade temporária e o excepcional interesse público, faz saber que realizará nos termos das Leis, Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação temporária de profissionais, objetivando atendimento às Escolas Rurais da Rede Municipal de Ensino de Alta Floresta D'Oeste-RO, para os cargos de Professor Licenciatura Plena em Pedagogia e áreas especificas do currículo escolar, com carga horária de 40 e 20 horas semanais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido pelo art. 37, IX, da Constituição Federal, Leis Municipais nº. 551/2001, Lei nº 885/2008 e suas alterações, obedecendo às normas deste Edital e será executado pela Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto Nº 9.926/19.

1.2. É condição essencial para inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado o conhecimento e aceitação das instruções e condições estabelecidas neste Edital e legislação pertinente.

1.3. Compreende-se como processo de seleção e suas etapas: inscrição, conferência/análise de títulos e documentos, classificação, convocação e contratação dos profissionais nos termos deste Edital.

1.4. As contratações previstas neste Edital serão feitas por meio de contrato administrativo de prestação de serviço, por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do § 1º do artigo 239 da Lei Municipal n. 885/2008.

1.5. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado, que vierem a ser contratados, deverão estar cientes de que para assumir vínculo com o Município no cargo pleiteado, não poderão se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e § 10 do art. 34 da Constituição Federal de 1988, alterados pela Emenda Constitucional nº 19/98 e demais dispositivos legais acerca de acúmulo de cargos públicos.

2. DOS CARGOS

2.1. Escolaridade, Especificações, Carga horária, Vagas, Remuneração e dos requisitos mínimos exigidos.

Cargo	Carga horária semanal	Vagas	Salário inicial	Escolaridade exigida/Pré-Requisito para ingresso
Professor Licenciatura Plena	20 Horas	04	R$848,70	Licenciatura Plena em Pedagogia.
Professor Licenciatura Plena	40 Horas	09	R$1.697,50	Licenciatura Plena em Pedagogia.
Professor Licenciatura Plena – Em Letras	20 Horas	01	R$ 848,70	Licenciatura Plena em Língua Portuguesa
Professor Licenciatura Plena – Em Letras	40 Horas	02	R$1.697,50	Licenciatura Plena em Língua Portuguesa
Professor Licenciatura Plena – Matemática	20 Horas	01	R$ 848,70	Licenciatura Plena em Matemática
Professor Licenciatura Plena – Matemática	40 Horas	02	R$1.697,50	Licenciatura Plena em Matemática
Professor Licenciatura Plena – História	20 Horas	03	R$ 848,70	Licenciatura Plena em História
Professor Licenciatura Plena – História	40 Horas	01	R$1.697,50	Licenciatura Plena em História
Professor Licenciatura Plena – Ciências	20 Horas	02	R$ 848,70	Licenciatura Plena em Ciências

2.2. Os salários especificados na tabela 2.1, serão acrescidos da complementação do piso nacional do magistério.

2.3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

As atribuições dos cargos a serem providos por este Processo Seletivo Simplificado será observado o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores da Educação Lei nº 551/01, Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Alta Floresta D'Oeste, e ainda:

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
*Professor Licenciatura Plena: *Pedagogia *Letras *Matemática *História	a- Zelar pelo patrimônio da escola. b-Participar, colaborar e estimular a realização de festividades cívicas, folclóricas, culturais e esportivas da escola. c-Ministrar aulas, de acordo com sua área de atuação, observando o limite físico e intelectual do aluno. d-Executar outras atividades inerentes ao cargo.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será efetuada gratuitamente, exclusivamente, via internet no endereço eletrônico http://altaflorestadoeste.ro.gov.br/, no período compreendido entre os dias 31/05/2019 a 02/06/2019, observando o horário local.
3.2. A inscrição estará disponibilizada durante as 24 horas do dia, ininterruptamente, desde as 8 horas do 1º dia de inscrição até às 23h:59m do último dia de inscrição, conforme estabelecido neste edital.
3.3. O candidato deverá marcar em campo específico da Ficha de Inscrição uma única opção de vaga/localidade. Será considerada válida apenas uma inscrição por CPF, neste processo seletivo.
3.4. Local de Inscrição e Entrega de documentação. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, disponível no endereço http://altaflorestadoeste.ro.gov.br/, onde declarará ciência do inteiro teor do presente Edital, e deverá imprimir o formulário e entregar juntamente com os demais documentos para efetivação da inscrição.
3.5. O formulário e os demais documentos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Avenida: Brasil Nº 5037 Bairro- Santa Felicidade- Telefone (69) 3641-2215, pelo candidato ou por meio de terceiros mediante a apresentação de procuração com firma reconhecida e com especificações de poderes e documentos de identidade do procurador devendo a documentação do candidato inscrito estar autenticada ou acompanhada dos originais.
3.6. Para entrega da documentação exigida no item 4.1 deste Edital, e formulário devidamente preenchido observará o prazo de 03 a 04/06/2019, das 7h e 30min as 13h e 30 min, horário de funcionamento da SEMED.
3.7. Somente serão aceitas as inscrições no prazo, horário e endereço estabelecido nos itens 3.5 e 3.6 deste Edital.
3.8**.** Não serão aceitos certidões, declarações ou quaisquer outros documentos que não sejam certificados ou diplomas emitidos na forma de lei e de acordo com as normas do Edital.

3.9. Se não houver recursos por parte dos candidatos, com relação ao referido resultado, ou após sua análise, julgamento e divulgação, o Prefeito Municipal homologará o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Classificatório, publicando-o de acordo com o disposto no item 12 deste Edital.

4. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Ter na data da convocação para contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
c) Possuir a escolaridade e requisitos mínimos exigidos para o cargo;

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1. No ato da entrega da ficha devidamente preenchida apresentada pelo candidato ou procurador, devendo ser anexada todas as fotocópias legíveis exigidas e na mesma ordem de todos os documentos devidamente autenticados, abaixo relacionados. As cópias ficarão retidas para Análise de Títulos. Os mesmos deverão ter correlação com a habilitação para o cargo ao qual o candidato estiver concorrendo.
5.1.1. As cópias de documentos poderão ter autenticação em Cartório de Notas e Distribuição, bem como, poderão ser autenticadas no ato da entrega pelos membros da Comissão do Processo Seletivo, ao qual conferem fé pública, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.
a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Cédula da Identidade – RG;
d) Certidão de Nascimento dos dependentes
e) Diploma/certificado de graduação acompanhado de Histórico conforme escolaridade exigida/requisito para ingresso, na área a que estiver concorrendo, nos termos do item 2.1 deste Edital;
f) Certificado de curso de Pós-Graduação em nível de especialização *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*, conforme o cargo a que tiver concorrendo, conforme os títulos descritos no item 2.1 deste Edital.
5.2. A inscrição realizada será de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato.
5.3. A Comissão não se responsabiliza por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição.
5.4. É de responsabilidade do candidato acompanhar constantemente os prazos e publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado, desde a abertura do Edital até o final da convocação.

6. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS POR PROCURAÇÃO

6.1. Será admitida entrega de documentos por procuração, desde que com firma reconhecida da assinatura do procurador, acompanhada das cópias legíveis e devidamente autenticadas dos documentos constantes do item 5.1. Deste Edital.
6.2.O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências por eventuais incorreções dos atos de seu representante legal.

7 - DAS VAGAS RESERVADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

7.1. As pessoas com deficiência, amparadas pelo inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, poderão concorrer às vagas ofertadas.
7.2. Das vagas destinadas a cada cargo/especialidade/localidade e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/19 - SEMED, 10% serão providas por pessoas com deficiência.
7.3. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos/áreas/localidades com número de vagas igual ou superior a 10 (dez).
7.4. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do Processo Seletivo Simplificado.
7.5. Os candidatos com deficiência, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.
7.6. Os candidatos amparados pelo disposto no subitem 7.1 deste Edital e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, caso convocados para posse, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo.

7.7. Não sendo comprovada a deficiência do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, sendo considerada somente sua classificação na listagem de ampla concorrência.
7.8. No caso de não haver pessoas com deficiência aprovados nas provas ou na perícia médica, ou de não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

8. DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO:

8.1. Os candidatos classificados para as vagas de CADASTRO RESERVA serão admitidos **em caráter emergencial e temporário**, para suprir as vagas que vierem a surgir do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as necessidades apresentadas no item 2.1 deste Edital, com carga horária de 40 (quarenta) e 20 (vinte) horas semanais, conforme legislação Municipal.
8.2. Os contratados através deste Processo Seletivo Simplificado terão sua contribuição previdenciária vinculada ao Regime Geral de Previdência Social.

9. DOS LOCAIS DE TRABALHO:

9.1. As vagas ofertadas através do presente Edital serão distribuídas nas diversas Unidades Educacionais da Zona Rural de Alta Floresta D'Oeste, conforme prevista no Anexo II mediante as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no período matutino e/ou vespertino.

9.2. A Secretaria Municipal de Educação não fornecerá transporte ao Servidor contratado através do presente teste seletivo, ficando a cargo do mesmo o seu deslocamento até a escola a qual prestará os serviços.

10. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

10.1. O Processo Seletivo Simplificado compreenderá as seguintes etapas: Publicação do Edital, inscrição, homologação das inscrições, resultado parcial das análises dos títulos, interposição dos recursos, divulgação da interposição de recursos, publicação do resultado final, homologação do resultado final.
10.2. A etapa de conferência/análise de documentos será realizada pela Comissão Especial para Análise e Avaliação, nomeada através do **Decreto nº 9.926/19**, sendo de caráter eliminatório e classificatório.
10.3. As etapas de classificação e convocação serão divulgadas através dos Murais da Secretaria Municipal de Educação, Murais da Prefeitura, da Gerência Geral de Recursos Humanos, no site oficial do Município e publicado no diário oficial da AROM (http://www.diariomunicipal.com.br/arom):
10.4. A etapa de contratação dos profissionais será efetivada somente após a homologação do Processo Seletivo Simplificado.
10.5. Para efeito de classificação, a atribuição de pontos para os títulos declarados obedecerá aos critérios definidos na tabela abaixo, e na contagem geral dos títulos não serão computados os que ultrapassarem o limite estabelecido de 100(cem) pontos.

ITEM	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	NOTA MÁXIMA
1.	Diploma ou Certificado de curso de Graduação, acompanhado do histórico escolar na área da Educação. (somente um título)	50	50
2.	Diploma ou Certificado de curso de Pós-Graduação em nível de Especialização Lato *Sensu*, na área Educacional para a qual se inscreveu (somente 01 título).	1,0	1,0
3.	Diploma ou Certificado de curso de Pós-Graduação em nível de Especialização *Lato Sensu*, em outra área Educacional. (somente 01 título).	0,5	0,5
4.	Diploma ou Certificado de curso de Pós-Graduação em nível de mestrado *stricto Sensu*, na área Educacional. (somente 01 título)	1,5	1,5
5.	Diploma ou Certificado de curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado *Stricto Sensu*, na área Educacional. (somente 01 título).	2,0	2,0

10.6. Para fins de pontuação os cursos apresentados deverão estar concluídos.
10.7. Não serão aceitos certidões, declarações ou quaisquer outros documentos que não sejam certificados ou diplomas emitidos na forma de lei e de acordo com as normas do Edital.
10.8. Na hipótese de não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo pleiteado, o candidato será **ELIMINADO** do Processo Seletivo Simplificado.

11. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

11.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, de acordo com a somatória dos pontos obtidos na Análise de Títulos.
11.2. A pontuação será cumulativa, sendo classificado o candidato que obtiver maior pontuação.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

12.1. Ocorrendo empate na Análise de Títulos, conforme critérios definidos no item 10.5, o desempate será levado em consideração a seguinte ordem de prioridade:
I – Idade (em cumprimento ao art. 27, da Lei nº 10.741/2013).
II – Maior titulação apresentada na somatória do subitem 10.5;
III – Prole;

13. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO:

13.1. Concluída a etapa de classificação, após o julgamento dos recursos, a divulgação do resultado final será previsto para o 12 de junho de 2019, e divulgado nos Murais da Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação, da Gerência Geral de Recursos Humanos e no site oficial do Município e diário da AROM.
14. DOS RECURSOS:

14.1. Período: A contar da publicação do resultado da etapa de conferência e análise dos títulos, os candidatos terão o prazo de 01(um) dia útil, para interposição de recursos.
14.2. Os recursos poderão ser realizados através do endereço eletrônico (www.altaflorestadoeste.ro.gov.br).

14.3. Se não houver recursos por parte dos candidatos, com relação ao referido resultado, ou após sua análise, julgamento e divulgação, o Prefeito Municipal homologará o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Classificatório, publicando-o de acordo com o disposto no item 13.1.

15. DA CONVOCAÇÃO:

15.1. Os candidatos classificados serão convocados por meio de Edital específico, disponível no site oficial do município (www.altaflorestadoeste.ro.gov.br), na data estabelecida neste edital.
15.2. A convocação será realizada pela Secretaria Municipal de Administração através da Gerência Geral de Recursos Humanos.
15.3. A convocação do candidato obedecerá rigorosamente à classificação do Processo Seletivo Simplificado e, caso o mesmo não compareça, será RECLASSIFICADO para última colocação, uma única vez para o final da lista.

16. DA CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO:

16.1. O candidato aprovado, se convocado para suprir o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, das Unidades Educacionais da Zona Rural do Município de Alta Floresta D'Oeste, nos períodos matutino e vespertino, deverá apresentar-se para efeito de formalização do contrato administrativo por prazo determinado no Edital de Convocação, na Gerência Geral de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, portando cópias dos seguintes documentos, acompanhados do original:

*CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL (LADO DA FOTO E VERSO)
*01 FOTO 3X4 RECENTE (COLORIDA E SEM DATA)
*CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (autenticar)
*CÉDULA DE IDENTIDADE (autenticar)
*CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE CIC/CPF (autenticar)
*TÍTULO DE ELEITOR (autenticar)
*CERTIDÃO ELEITORAL
*CERTIDÃO MILITAR (autenticar)
*CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS (autenticar)
*CARTÃO DE VACINAÇÃO ATUALIZADA DOS FILHOS MENORES DE 05 ANOS (autenticar)
*COMPROVANTE DE MATRÍCULA ESCOLAR DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS
*CARTÃO DE PARTICIPAÇÃO NO PIS OU PASEP
*COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (DIPLOMA) E HISTÓRICO ESCOLAR (autenticar)
*CARTEIRA DE REGISTRO DO CONSELHO REGIONAL, SE EXIGIDO PARA O CARGO. (autenticar)
*COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL
*CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CÍVEIS E CRIMINAIS com validação (site Tribunal de Justiça de Rondônia) entregar original
*DECLARAÇÃO DE BENS OU A ULTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
*CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO com a validação (site Tribunal de Contas de Rondônia) entregar original
*CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIO NO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO (Prefeitura Municipal) entregar original
*CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA com a autenticação (site da Safin) entregar original
*DECLARAÇÃO DE VINCULO EMPREGATÍCIO (fazer na prefeitura – Recursos Humanos)
*ATESTADO MÉDICO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL, EXPEDIDO PELO MÉDICO DO TRABALHO DO MUNÍCIPIO (APÓS A REALIZAÇÃO DOS EXAMES QUE COMPROVEM A SUA APTIDÃO FÍSICA).
*CONTA CORRENTE CAIXA ECONOMICA OU BANCO DO BRASIL
*DECLARAÇÃO EMITIDA PELO PRÓPRIO CANDIDATO, DE EXISTENCIA OU NÃO DE DEMISSÃO POR JUSTA *CAUSA OU A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO. (Entregar original)
16.2. O candidato que obtiver classificação excedente ao número de vagas constantes neste Edital**, caso convocado,** deverá se apresentar para assinatura do contrato, no mesmo prazo estabelecido após a respectiva convocação, que se dará por Edital publicado no Mural da Prefeitura e na página da internet oficial do Município;
16.3. O Município poderá ofertar aos candidatos aprovados uma lotação diferenciada daquela para o qual foi aprovado, desde que o local ofertado não tenha outros candidatos a serem convocados.

17. INFORMAÇÕES:

17.1. Todas as informações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado poderão ser obtidas na Gerencia Geral de Recursos Humanos - Prédio da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste e da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

18.1. Os candidatos selecionados, dentro do quantitativo de vagas ofertado, serão admitidos em caráter temporário, pelo prazo de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a contar da data de assinatura do Contrato. Para os contratos prorrogados serão expedidos Termos Aditivos.
18.2. A critério da Administração poderão ser convocados os candidatos que atingirem a pontuação mínima, conforme necessidade das Unidades Escolares.
18.3. Será excluído o candidato que fizer declaração falsa e/ou inexata e/ou deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos para a contratação.
18.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar constantemente os prazos e publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado, desde o Edital de abertura até o final de convocação.
18.5. Após a leitura completa deste Edital, as dúvidas em relação ao mesmo, deverão ser dirigidas junto a Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, pelo telefone: (69) 3641-2215.
18.6. Após a conclusão de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado o resultado final será homologado pelo Exmº Senhor Prefeito Municipal.

Alta Floresta D`Oeste, 30 de maio de 2019.

Presidente da Comissão
LUCIANA GILMARA VIVAN

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2019 – SEMED	
CRONOGRAMA	**DATAS**
Data prevista para Publicação do Edital de Inscrições no Processo Seletivo Simplificado	30/05/2019
Período de Inscrições	31/05 a 02/06/2019
Entrega de documentos	03/06 a 04/06/2019
Data prevista para homologação de inscrições e resultado parcial	05/06/2019
Período previsto para interposição de recurso	06/06/2019
Divulgação da interposição de recursos	07/06/2019
Publicação e Homologação do resultado final	12/06/2019
REALIZAÇÃO: Prefeitura Municipal de Alta Floresta D' Oeste, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.	

ANEXO II
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

ESCOLA	**ENDEREÇO**	**Nº de VAGAS**	
		20 hs	**40 hs**
EMEIEF Ana Nery	Rolim de Moura do Guaporé	01 - Pedagogo	03 - Pedagogo
		-	01 - Letras
		-	01 - Matemática
		-	01 - História
EMEIEF BOA ESPERANÇA	Lh. P50 Km 22 Marcão	01 - História	-
		-	01- Pedagogo
EMEIEF Izidoro Stedile	Lh. 105 Km 110 Izidolândia	01 - Ciências	-
		-	01 - Letras
		-	01 - Matemática
		01 - História	-
EMEIEF Maria de Souza Pego	Lh. 47,5 Km 48 Nova Gease	01-Pedagogo	-
EMMEF Padre Feijó	Lh. 152/105 Km 70 Filadélfia	-	02 - Pedagogo
		01 - Letras	-
		01 - Ciências	-
		01 - História	-
		01 - Matemática	-
EMEIEF Pedro Aleixo	Lh. 148/65 Km 38-Santo Antônio	02 - Pedagogo	02 - Pedagogo
EMMEF São Jorge Multisseriada (Mini usina)	Linha 156/85 esq. 90 km 53	-	01 - Pedagogo

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CADASTRO RESERVA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 001/SEMED/2019 – SEMED

NOME COMPLETO DO CANDIDATO: _____		
CPF:		
Documento de Identidade: Órgão Emissor:		
Data de Nascimento:		
Estado Civil:		
Endereço:		Nº.
Bairro:		Complemento:
Cidade:	UF:	CEP:
Telefones:		
DEFINIÇÃO DO CARGO:		
LOCAL A QUE CONCORRE A VAGA:		
CARGA HORÁRIA:		
O candidato DECLARA conhecer na íntegra o teor do Edital nº 001/SEMED/2019 – SEMED e CONCORDA com o seu conteúdo, o sabedor de que no ato desta, deverá fazer a apresentação de cópias dos documentos exigidos conforme o cargo pretendido. **DECLARA ainda, que os dados acima descritos são verdadeiros e REQUER sua inscrição para o cargo pleiteado.** _____ **ASSINATURA DO CANDIDATO** **ALTA FLORESTA D'OESTE,____DE _____DE 2019.**		
A PRESENTE INSCRIÇÃO ESTÁ		
DEFERIDA		
INDEFERIDA		
_____ **Assinatura do presidente da comissão**		

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO-GRATUITA
NOME:
FICHA DE INSCRIÇÃO (Processo Seletivo Simplificado) – Edital nº. 001/SEMAD/2019 – SEMED.
DEFINIÇÃO DE CARGO:
LOCAL A QUE CONCORRE A VAGA:
CARGA HORÁRIA:

ANEXO IV
FORMULARIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 001/SEMED/2019 – SEMED

NOME COMPLETO DO CANDIDATO: _____
CPF:
Documento de Identidade: Órgão Emissor:
Data de Nascimento:

Estado Civil:		
Endereço:		Nº.
Bairro:		Complemento:
Cidade:	UF:	CEP:
Telefones:		
Argumento com os quais contesto a referida decisão: _____		
Se necessário anexe documentos comprobatórios listando-as abaixo:		
_____ **Assinatura do Candidato**		
Alta Floresta D'Oeste,____de _____de 2019.		
DECISÃO DO OBJETO DE INTERPOSIÇÃO: _____		
DEFERIDA		
INDEFERIDA		
_____ **Assinatura da Comissão PSS/2019**		

Publicado por:
Fabiano Treis
Código Identificador:BF558017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 068/2019

Decreto nº 68/2019 de 28/MAIO/2019

Ementa:-Abre Credito Suplementar, por no valor de R$ 327.161,62 (trezentos e vinte e sete mil, cento e sessenta e um reais e sessenta dois centavos), no orçamento vigente geral do município e Contêm Outras Providências".

O Prefeito Municipal de ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são foram conferido através da Lei Orçamentária, 939/2019 de 28/11/2018, combinada com a Lei Federal 4320/64.
Considerando as necessidades de proceder à adequação das dotações das unidades orçamentárias peticionarias. Conforme processos nºs 721-1/2019, 692-1/2019, 719-1/2019 E 720-1/2019.

D E C R E T A
= = = = = =

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de remanejamento da Reserva de Contingencia.						
	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	215	02.10.00	12.361.0007.2023	4.4.90.51.00.00.00.00	1.001.0046	
Recurso	97	02.05.00	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00.00.00.00	1.000.9999	25.000,00
Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R$ 77.161,62 (setenta e sete mil, cento e sessenta e um reais e sessenta dois centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência mesma categoria.						
	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	703	02.09.00	28.843.0027.1019	3.2.90.22.00.00.00.00	1.000.9999	
Recurso	162	02.09.00	28.843.0027.1003	3.2.90.22.00.00.00.00	1.000.9999	77.161,62
Artigo 3º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta.						
	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	187	02.10.00	12.361.0007.2021	3.1.90.94.00.00.00.00	1.011.0043	
Recurso	183	02.10.00	12.361.0007.2021	3.1.90.11.00.00.00.00	1.011.0043	10.000,00
Crédito	446	04.12.00	10.301.0009.2033	3.1.90.94.00.00.00.00	1.002.0047	
Recurso	442	04.12.00	10.301.0009.2033	3.1.90.11.00.00.00.00	1.002.0047	65.000,00
Crédito	454	04.12.00	10.301.0009.2033	3.3.90.39.00.00.00.00	1.002.0047	
Recurso	453	04.12.00	10.301.0009.2033	3.3.90.36.00.00.00.00	1.002.0047	150.000,00

Artigo 4º - O crédito autorizado no artigo 1º, 2º e 3º será coberto com os recursos provenientes de cancelamentos de acordo com o (Art. 43, Inc. III e paragrafo 3º da Lei 4.320/64):
Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSE WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helliudi Souza Santos
Código Identificador:9B6D6C2C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
LEI Nº 2.275 DE 28 DE MAIO DE 2019. "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL RESULTANTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, ENCERRADO EM 31/12/2018, INCORPORADO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 20

LEI Nº 2.275 de 28 de maio de 2019.

"*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL RESULTANTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, ENCERRADO EM 31/12/2018, INCORPORADO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 2019, ATÉ O MONTANTE DE R$ 585.530,92 EM FAVOR DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: SEMFAZ, SEMPOG, SEMOSP E FUNCET E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".*

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ariquemes, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de Crédito Adicional Especial resultante de Superávit Financeiro até o montante de **R$ 585.530,92 (quinhentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e trinta reais e noventa e dois centavos),** conforme abaixo descrito:

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES	
Unidade: 004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa: 0007-GESTÃO DE FINANÇAS	
Projeto/Atividade: 2010-MANUTENÇÃO E GESTÃO DE FINANÇAS	
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	**80.000,00**
Fonte de Recurso: 3.000.0000-SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	
Elemento de Despesa: 3.1.91.13.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	**15.720,00**
Fonte de Recursos: 3.000.0000-SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	**30.000,00**
Fonte de Recursos: 3.000.0000-SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	
Elemento de Despesa: 3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	**30.000,00**
Fonte de Recursos: 3.000.0000-SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE	**155.720,00**
Projeto/Atividade: 2011-FORMAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA	
Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00-DIÁRIAS-CIVIL	**30.000,00**
Fonte de Recursos: 3.000.0000-SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE	**30.000,00**
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	**185.720,00**
Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES	
Unidade: 05-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa: 0005-GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO	
Projeto/Atividade: 2012-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00-SERVIÇO DE TERCEIRO-PESSOA JURÍDICA	**209.810,92**
Fonte de Recurso: 3.000.0000-SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	**209.810,92**
Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES	
Unidade: 011-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Função: 15-URBANISMO	
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa: 0012-COMPROMISSO COM A CIDADE EM QUE MORAMOS	
Projeto/Atividade: 2651-CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE CEMITÉRIOS	
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	**15.000,00**
Fonte de Recurso: 3.000.0000-SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	
Elemento de Despesa: 4.4.50.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	**30.000,00**
Fonte de Recurso: 3.000.0000-SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE	**45.000,00**
Subfunção: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa: 0012-COMPROMISSO COM A CIDADE EM QUE MORAMOS	
Projeto/Atividade: 2655-MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO RECUPERAÇÃO INFRAESTRUTURA URBANA	
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	**60.000,00**
Fonte de Recurso: 3.000.0000-SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE	**60.000,00**
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**105.000,00**
Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES	
Unidade: 013-FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
Função: 13-CULTURA	
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa: 0014-ARIQUEMES PRATICA ESPORTE, RESPIRA CULTURA E VIVE O TURISMO	
Projeto/Atividade: 2800-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNCET	
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	**35.000,00**
Fonte de Recurso: 3.000.0000-SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	**10.000,00**
Fonte de Recurso: 3.000.0000-SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE	**45.000,00**
Subfunção: 392-DIFUSÃO CULTURAL	
Programa: 0014-ARIQUEMES PRATICA ESPORTE, RESPIRA CULTURA E VIVE O TURISMO	
Projeto/Atividade: 2801-PROMOÇÃO DA CULTURA	
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	**40.000,00**
Fonte de Recursos: 3.000.0000-SEM DETALHAMENTO DE RECURSOS	
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE	**40.000,00**
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	**85.000,00**
VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO	**585.530,92**

Art. 2º Para dar cobertura ao disposto no artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro resultante de Recursos Próprios, sendo os mesmos justificados através dos autos do Processo Administrativo 1-4493/2019 do dia 26 de abril de 2019, bem como, nos termos do artigo 43, § 1º incisos I da Lei 4.320/64.
Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes-RO, 28 de maio de 2019, Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 41ª emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:7DF3BF9F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
LEI Nº 2.276 DE 28 DE MAIO DE 2019. "ALTERA A LEI MUNICIPAL DE Nº 2.263/2019, PUBLICADA EM 07-05-2019 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI Nº 2.276 de 28 de maio de 2019.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL DE Nº 2.263/2019, PUBLICADA EM 07-05-2019 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ariquemes, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:
Art. 1º - Fica ALTERADO o artigo 1º da Lei Municipal de nº 2.263-2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia em 07-05-2019, com a seguinte redação:

Art. 1º -*Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial* ***por Transferências Fundo a Fundo*** *em função de Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, encerrado em 31 de dezembro de 2018, no exercício financeiro de 2019, em favor dos Fundos: Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo da Infância e Adolescência, Fundo do Direito da Pessoa com Deficiência no valor de* ***R$1.311.416,21(Um Milhão Trezentos e Onze Mil Quatrocentos e Dezesseis Reais e Vinte e Um Centavos)****, para custear despesas com as ações e programas atendidos por esse Fundo Municipal de Assistência Social uma vez que os recursos repassados através do Fundo a Fundo pelo Governo Federal, acontece praticamente no fim de cada exercício financeiro, dificultando assim a aplicação dos mesmos em cada programa, se faz necessário a utilização dos saldos das contas através do Superávit financeiro para reforço orçamentário das ações****. As ações e programas do recurso estão detalhados conforme Anexo I, II e III.***

Art. 2º Fica ALTERADO o artigo 2º da Lei Municipal de nº 2.263-2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia em 07-05-2019, com a seguinte redação:

Art. 2º *Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial* ***por Transferências Fundo a Fundo*** *provenientes de Superávit Financeiro, no exercício financeiro de 2019, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no valor de****R$ 23.300,49 (Vinte e Três Mil Trezentos Reais e Quarenta e Nove Centavos),****sendo o recurso para custear a Aquisição de Instrumentos Musicais Visando Atender Crianças e Adolescentes Cadastradas no Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Ariquemes, Convenio nº083/2018/PGE.***

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Ariquemes-RO, 28 de maio de 2019, Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 41ª emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
Valor: R$ 896.711,68 (oitocentos e noventa e seis mil e setecentos e onze reais e sessenta e oito centavos).
DEMONSTRATIVOS DAS FONTES DE RECURSOS CORRESPONDENTES:

SUPERÁVIT FINANCEIRO	**896.711,68**
FONTES DE RECURSOS	
3.015.0003-PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA	14.037,17
3.015.0005-PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	146.534,89
3.015.0038-BOLSA FAMÍLIA	228.234,91
3.015.0057-OUTRAS TRANSF. DE REC. DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FNAS	396.286,51
3.015.0059-PROGRAMA DE ATENDIMETNO INTEGRAL À FAMÍLIA	102.163,98
3.015.0073-RECURSOS DESTINADOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	9.454,22

DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO ACIMA APRESENTADO:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**FONTE DE RECURSO**	**VALOR**
08.244.0010.2415-CRIANÇA FELIZ	3.015.0003-PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA	14.037,17
08.244.0010.2405-PETI ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL	3.015.0005-PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	146.534,89
08.244.0010.2414-GESTAO CADASTRO UNICO BOLSA FAMILIA	3.015.0038-BOLSA FAMÍLIA	228.234,91
08.244.0010.2408-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ACESSUAS	3.015.0057-OUTRAS TRANSF. DE REC. DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FNAS	237.158,74
08.243.0010.2407-INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA IDG SUAS	3.015.0057-OUTRAS TRANSF. DE REC. DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FNAS	50.810,85
08.244.0010.2404-SERVICO DE PROT. ESP. DE ALTA COMPLEXIDADE ABRIGO	3.015.0057-OUTRAS TRANSF. DE REC. DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FNAS	108.316,92
08.244.0010.2412-PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE PAEFI/CREAS	3.015.0057-OUTRAS TRANSF. DE REC. DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FNAS	

08.244.0010.2406-PISO BÁSICO VARIÁVEL SCFV	3.015.0059-PROGRAMA DE ATENDIMETNO INTEGRAL À FAMÍLIA	
08.244.0010.2409-PROJETO SOCIAL BÁSICO EQUIPE VOLANTE	3.015.0059-PROGRAMA DE ATENDIMETNO INTEGRAL À FAMÍLIA	102.163,98
08.244.0010.2410-ASSISTENCIA DO CRAS/PAIF	3.015.0059-PROGRAMA DE ATENDIMETNO INTEGRAL À FAMÍLIA	
08.244.0010.2410-ASSISTENCIA DO CRAS/PAIF	3.015.0073-RECURSOS DESTINADOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	9.454,22
VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO		**896.711,68**

ANEXO II
Valor: R$ 25.801,79 (vinte e cinco mil e oitocentos e um reais e setenta e nove centavos)
DEMONSTRATIVOS DAS FONTES DE RECURSOS CORRESPONDENTES:

SUPERÁVIT FINANCEIRO	**25.802,28**
FONTES DE RECURSOS	
6.014.0037 - TRANSFERÊNCIA DE CONVENIO DO ESTADO	23.300,49
3.000.0044 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO ESTADUAL	2.501,79

DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO ACIMA APRESENTADO:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
08.244.0010.2406 - PISO BÁSICO VARIÁVEL SCFV	6.014.0037 - TRANSFERÊNCIA DE CONVENIO DO ESTADO	23.300,49
08.244.0010.2406 - PISO BÁSICO VARIÁVEL SCFV	3.000.0044 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO ESTADUAL	2.501,79
VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO		**25.802,28**

ANEXO III
Valor: R$ 412.202,74 (quatrocentos e doze mil e duzentos e dois reais e setenta e quatro centavos).
DEMONSTRATIVOS DAS FONTES DE RECURSOS CORRESPONDENTES:

SUPERÁVIT FINANCEIRO	**412.202,74**
FONTES DE RECURSOS	
3.000.0000-SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	61.982,20
3.000.0004-PROGRAMA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA-PPD	62.319,86
3.000.0073-RECURSOS DESTINADOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	287.900,68

DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO ACIMA APRESENTADO:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
08.244.0010.2413-PARCERIAS COM ORG. SOCIEDADE CIVIL	3.000.0000-SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	61.982,20
08.244.0010.2413-PARCERIAS COM ORG. SOCIEDADE CIVIL	3.000.0004-PROGRAMA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA-PPD	62.319,86
08.243.0010.2402-FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA FIA	3.000.0073-RECURSOS DESTINADOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	287.900,68
VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO		**412.202,74**

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:AD54BAFB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.117

(DESPESA)						
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 1º da Lei) - SUPLEMENTAÇÃO						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
02.00	**GABINETE DO PREFEITO**					
02.01	Gabinete do Prefeito					
02.01.04.122.0002.2.002	Atividades do Gabinete do Prefeito	3.3.50.41	Contribuições	100	PRÓPRIO	
				99	ODR	17.388,00
05.00	**SEMPLAD**					
05.01	Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário					
05.01.04.121.0022.2.021	Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	PRÓPRIO	
				99	ODR	122.600,00
06.00	**SEMOSP**					
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
06.01.04.122.0022.2.033	Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	PRÓPRIO	
				99	ODR	190.000,00
07.00	**SEMEC**					
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
07.01.12.361.0011.2.040	Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	PRÓPRIO	
				99	ODR	88.250,00
TOTAL GERAL						**418.238,00**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 2º da Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
02.00	**GABINETE DO PREFEITO**					
02.01	Gabinete do Prefeito					
02.01.04.122.0022.2.002	Atividades do Gabinete do Prefeito	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	
				99	ODR	17.388,00
05.00	**SEMPLAD**					
05.01	Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário					
05.01.04.121.0022.2.021	Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	
				99	ODR	47.600,00
05.01.18.542.0007.2.024	Atividades do Sistema de Consórcios Intermunicipais	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	
				99	ODR	30.000,00
05.01.18.542.0007.2.025	Atividades Estruturais de Planejamento e Execução do Sistema de Esgotamento Sanitário	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	
				99	ODR	30.000,00
05.01.15.452.0008.2.026	Atividades e Políticas do Desenvolvimento Urbano	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	
				99	ODR	15.000,00
06.00	**SEMOSP**					
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
06.01.25.752.0010.1.010	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	4.4.90.51	Obras e Instalações	100	PRÓPRIO	
				99	ODR	9.000,00
06.01.26.782.0010.1.011	Ampliação de Vias Urbanas	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	
				99	ODR	9.000,00
06.01.04.122.0010.1.013	Obras de Melhoria nas Instalações Físicas do Parque de Exposições	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	
				99	ODR	2.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	
				99	ODR	2.000,00
		4.4.90.51	Obras e Instalações	100	PRÓPRIO	
				99	ODR	3.000,00
06.01.26.782.0010.1.015	Obras de Melhoria no Terminal Rodoviário	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	
				99	ODR	1.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	
				99	ODR	2.000,00
		4.4.90.51	Obras e Instalações	100	PRÓPRIO	
				99	ODR	4.000,00
06.01.26.782.0010.1.016	Construção e Recuperação de Calçadas e Meio Fios em Vias Urbanas (Acessibilidade)	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	
				99	ODR	15.000,00
		4.4.90.51	Obras e Instalações	100	PRÓPRIO	
				99	ODR	49.000,00
06.01.26.782.0010.1.019	Aquisição de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100	PRÓPRIO	
				99	ODR	35.000,00
06.01.26.781.0010.1.023	Obras de Melhoria no Aeroporto Municipal	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	
				99	ODR	2.000,00
		4.4.90.51	Obras e Instalações	100	PRÓPRIO	
				99	ODR	4.000,00
06.01.04.122.0010.1.024	Obras de Melhoria no Cemitério Municipal	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	
				99	ODR	4.000,00
		4.4.90.51	Obras e Instalações	100	PRÓPRIO	
				99	ODR	14.000,00
06.01.04.122.0010.2.028	Firmar Convênios e Parcerias com Associações e Cooperativas	3.3.50.41	Contribuições	100	PRÓPRIO	
				99	ODR	29.000,00
06.01.04.122.0010.2.033	Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100	PRÓPRIO	
				99	ODR	6.000,00
07.00	**SEMEC**					
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
07.01.12.361.0011.2.052	Atividades do Transporte Escolar	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	
				99	ODR	88.250,00
TOTAL GERAL						**418.238,00**

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 3º e 4º da Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
02.00	**GABINETE DO PREFEITO**					
02.01	Gabinete do Prefeito					
02.01.04.122.0022.2.002	Atividades do Gabinete do Prefeito	4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	PRÓPRIO	
				99	ODR	8.077,57

05.00	**SEMPLAD**					
05.01	Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário					
05.01.04.121.0022.2021	Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário	4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	PRÓPRIO	
				99	ODR	2.400,00
07.00	**SEMEC**					
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
07.01.12.361.0011.2.040	Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	PRÓPRIO	
				99	ODR	93.600,00
Por Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
05.00	**SEMPLAD**					
05.01	Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário					
05.01.20.605.0007.2.027	Atividades e Políticas do Desenvolvimento Rural	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	114	CONVÊNIO	
				36	TCU	243.000,00
TOTAL GERAL						**347.077,57**
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no artigo 4º da Lei) - REDUÇÃO						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
02.00	**GABINETE DO PREFEITO**					
02.01	Gabinete do Prefeito					
02.01.04.122.0022.2.002	Atividades do Gabinete do Prefeito	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	
				99	ODR	8.077,57
05.00	**SEMPLAD**					
05.01	Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário					
05.01.04.121.0022.2021	Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	
				99	ODR	2.400,00
07.00	**SEMEC**					
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
07.01.12.361.0011.2.052	Atividades do Transporte Escolar	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	
				99	ODR	93.600,00
TOTAL GERAL						**104.077,57**

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:4597C152

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.119

(DESPESA)						
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 1º da Lei) - SUPLEMENTAÇÃO						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
07.00	**SEMEC**					
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
07.01.12.361.0014.1.029	Construção e Obras de Melhoria de Quadras Poliesportivas	4.4.90.51	Obras e Instalações	100	PRÓPRIO	
				99	ODR	103.600,00
07.01.12.365.0012.1.030	Construção e Obras de Melhoria de Creches e Pré-Escolas	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	
				99	ODR	146.000,00
TOTAL GERAL						**249.600,00**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 2º da Lei) - REDUÇÃO						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
07.00	**SEMEC**					
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
07.01.12.361.0014.1.029	Construção e Obras de Melhoria de Quadras Poliesportivas	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	
				99	ODR	5.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	
				99	ODR	5.000,00
07.01.12.361.0011.2.040	Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	PRÓPRIO	
				99	ODR	76.272,41
		4.4.90.92	Despesas de Exercícios	100	PRÓPRIO	

			Anteriores			
				99	ODR	17.327,59
07.01.12.361.0011.2.042	Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30	Material de Consumo	111	FUNDEB	
				43	AODEB	110.000,00
07.01.12.365.0012.2.043	Atividades da Educação Infantil (Pré-Escola)	3.3.90.30	Material de Consumo	111	FUNDEB	
				82	DCRFOD	10.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111	FUNDEB	
				82	DCRFOD	10.000,00
		4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	111	FUNDEB	
				82	DCRFOD	8.000,00
07.01.12.365.0012.2.044	Atividades da Educação Infantil (Creche)	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	111	FUNDEB	
				79	DCRFOD	8.000,00
TOTAL GERAL						**249.600,00**
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 3º e 4º da Lei) - INCLUSÃO						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Excesso de Arrecadação (Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
07.00	**SEMEC**					
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
07.01.12.361.0011.1.027	Aquisição de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	112	CONVÊNIO/EDU	
				36	TCU	280.000,00
TOTAL GERAL						**280.000,00**

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:94F18BBF

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.121

(DESPESA)						
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 1º da Lei) - SUPLEMENTAÇÃO						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
07.00	**SEMEC**					
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
07.01.12.361.0011.1.031	Construção e Obras de Melhoria em Unidades Escolares	4.4.90.51	Obras e Instalações	111	FUNDEB	
				43	AODEB	22.500,00
TOTAL GERAL						**22.500,00**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 2º da Lei) - REDUÇÃO						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
PROGRAMÁTICA		**DESPESA**		**DOS RECURSOS**		
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
07.00	**SEMEC**					
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
07.01.12.361.0011.2.052	Atividades do Transporte Escolar	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111	FUNDEB	
				43	AODEB	22.500,00
TOTAL GERAL						**22.500,00**
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 3º e 4º da Lei) - INCLUSÃO						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
07.00	**SEMEC**					
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
07.01.12.365.0012.1.030	Construção e Obras de Melhoria de Creches e Pré-Escolas	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111	FUNDEB	
				82	DCRFOD	146.000,00
08.00	**SEMELT**					
08.01	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo					
08.01.27.812.0015.1.038	Aquisição de Equipamentos Permanentes para a Instalação de	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100	PRÓPRIO	
	Academias ao Ar Livre			45	CCF	9.393,35
TOTAL						**155.393,35**
Por Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
08.00	**SEMELT**					
08.01	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo					
08.01.27.122.0022.2.056	Atividades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	114	CONVÊNIO	
				56	DREA	36.790,09
TOTAL						**36.790,09**
Por Excesso de Arrecadação (Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
08.00	**SEMELT**					
08.01	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo					
08.01.27.812.0015.1.038	Aquisição de Equipamentos Permanentes para a Instalação de	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	114	CONVÊNIO	
	Academias ao Ar Livre			36	TCU	234.833,66

TOTAL						**234.833,66**
TOTAL GERAL						**427.017,10**
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no artigo 4º da Lei) - REDUÇÃO						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
07.00	**SEMEC**					
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
07.01.12.361.0011.2.042	Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30	Material de Consumo	111	FUNDEB	
				43	AODEB	110.000,00
07.01.12.365.0012.2.043	Atividades da Educação Infantil (Pré-Escola)	3.3.90.30	Material de Consumo	111	FUNDEB	
				82	DCRFOD	10.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111	FUNDEB	
				82	DCRFOD	10.000,00
		4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	111	FUNDEB	
				82	DCRFOD	8.000,00
07.01.12.365.0012.2.044	Atividades da Educação Infantil (Creche)	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	111	FUNDEB	
				79	DCRFOD	8.000,00
08.00	**SEMELT**					
08.01	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo					
08.01.27.122.0015.1.002	Aquisição de Veículos Leves para o Executivo	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100	PRÓPRIO	
				0	SDDR	9.393,35
TOTAL GERAL						**155.393,35**

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 8 DE MARÇO DE 2019.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:F89E1D96

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.124

(DESPESA)						
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 1º da Lei) - SUPLEMENTAÇÃO						
CÓDIGOINSTITUCIONAL EFUNCIONALPROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGONATUREZA DADESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO DAFONTE E DODETALHAMENTODOS RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
04.00	**SEMAS**					
04.01	Secretaria Municipal de Assistência Social					
04.01.08.122.0022.2008	Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	
				0	SDDR	26.300,00
TOTAL GERAL						**26.300,00**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 2º da Lei) - REDUÇÃO						
CÓDIGOINSTITUCIONAL EFUNCIONALPROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGONATUREZA DADESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO DAFONTE E DODETALHAMENTODOS RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
03.00	**SEMAF**					
03.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças					
03.01.99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	9.9.99.99	Reserva de Contingência	100	PRÓPRIO	
				0	SDDR	26.300,00
TOTAL GERAL						**26.300,00**
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no artigo 3º da Lei) - INCLUSÃO						
CÓDIGOINSTITUCIONAL EFUNCIONALPROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGONATUREZA DADESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO DAFONTE E DODETALHAMENTODOS RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
06.00	**SEMOSP**					
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
06.01.04.122.0022.2.033	Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	100	PRÓPRIO	
				0	SDDR	14.213,85
TOTAL GERAL						**14.213,85**
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no artigo 4º da Lei) - REDUÇÃO						
CÓDIGOINSTITUCIONAL EFUNCIONALPROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGONATUREZA DADESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO DAFONTE E DODETALHAMENTODOS RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
06.00	**SEMOSP**					
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
06.01.26.782.0009.2.035	Recuperação e Manutenção de Galerias, Pontes e Bueiros	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	
				0	SDDR	14.213,85
TOTAL GERAL						**14.213,85**

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 25 DE MARÇO DE 2019.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:46D946C0

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.130

(DESPESA)							
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto nos artigos 1º e 2º da Lei) - SUPLEMENTAÇÃO							
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO DA FICHA**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Através de "Remanejamento" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
04.00	**SEMAS**						
04.01	Secretaria Municipal de Assistência Social						
04.01.08.122.0022.2.008	Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	71	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	
					0	SDDR	14.100,00
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
04.00	**SEMAS**						
04.01	Secretaria Municipal de Assistência Social						
04.01.08.122.0022.2.008	Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	71	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	
					0	SDDR	49.200,00
Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
04.00	**SEMAS**						
04.01	Secretaria Municipal de Assistência Social						
04.01.08.122.0022.2.008	Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	71	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	
					0	SDDR	6.000,00
07.00	**SEMEC**						
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
07.01.12.361.0011.2.040	Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	262	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	101	PRÓPRIO/EDU	
					75	EF	1.200,00
TOTAL							**70.500,00**
Através de "Transferência do Cofinanciamento de Serviços de Ação Continuada" por Superávit Financeiro (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
04.00	**SEMAS**						
04.01	Secretaria Municipal de Assistência Social						
04.01.08.244.0006.2.010	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - PBVA	87	3.3.90.30	Material de Consumo	115	FNAS	
	(Idosos, Projovem e PETI)				57	OTRFNAS	20.681,35
TOTAL							**20.681,35**
TOTAL GERAL							**91.181,35**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 2º da Lei) - REDUÇÃO							
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO DA FICHA**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Através de "Remanejamento" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
03.00	**SEMAF**						
03.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças						
03.01.99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	64	9.9.99.99	Reserva de Contingência	100	PRÓPRIO	
					0	SDDR	14.100,00
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
04.00	**SEMAS**						
04.01	Secretaria Municipal de Assistência Social						
04.01.08.244.0006.1.002	Aquisição de Veículos Leves para o Executivo	86	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100	PRÓPRIO	
					0	SDDR	35.000,00
04.01.08.241.0006.1.007	Obras de Melhoria no Centro de Convivência da Terceira Idade	81	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	
					58	APTI	2.000,00
		82	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	
					58	APTI	3.000,00
		83	4.4.90.51	Obras e Instalações	100	PRÓPRIO	
					58	APTI	5.000,00
04.01.08.241.0006.2.007	Firmar Convênios e Parcerias com Entidades Filantrópicas	84	3.3.50.43	Subvenções Sociais	100	PRÓPRIO	
					58	APTI	4.200,00
Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							

04.00	**SEMAS**						
04.01	Secretaria Municipal de Assistência Social						
04.01.08.122.0022.2.008	Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	67	3.3.90.14	Diárias - Civil	100	PRÓPRIO	
					0	SDDR	2.000,00
		70	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	PRÓPRIO	
					0	SDDR	4.000,00
07.00	**SEMEC**						
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
07.01.12.361.0011.2.040	Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	261	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101	PRÓPRIO/EDU	
					75	EF	1.200,00
TOTAL GERAL							**70.500,00**
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no artigo 3º da Lei) - INCLUSÃO							
CÓDIGO					**CÓDIGO DA**		
INSTITUCIONAL E		**CÓDIGO**	**CÓDIGO**		**FONTE E DO**		
FUNCIONAL	**ESPECIFICAÇÃO**	**DA FICHA**	**NATUREZA DA**	**DESCRIÇÃO**	**DETALHAMENTO**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
PROGRAMÁTICA			**DESPESA**		**DOS RECURSOS**		
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
04.00	**SEMAS**						
04.02	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente						
04.02.08.243.0025.2.019	Atividades do Conselho Tutelar	526	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100	PRÓPRIO	
					0	SDDR	2.000,00
07.00	**SEMEC**						
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
07.01.12.361.0011.2.042	Atividades do Ensino Fundamental	527	3.3.90.30	Material de Consumo	101	PRÓPRIO/EDU	
					44	CCE	5.203,20
TOTAL							**7.203,20**
Através de Transferência de "Convênio" por Excesso de Arrecadação (Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
07.00	**SEMEC**						
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
07.01.12.361.0011.2.042	Atividades do Ensino Fundamental	528	3.3.90.30	Material de Consumo	112	CONVÊNIO/EDU	
					37	TCE	86.064,00
		529	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112	CONVÊNIO/EDU	
					37	TCE	6.000,00
		530	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	112	CONVÊNIO/EDU	
					37	TCE	12.000,00
TOTAL							**104.064,00**
TOTAL GERAL							**111.267,20**
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no artigo 4º da Lei) - REDUÇÃO							
CÓDIGO					**CÓDIGO DA**		
INSTITUCIONAL E		**CÓDIGO**	**CÓDIGO**		**FONTE E DO**		
FUNCIONAL	**ESPECIFICAÇÃO**	**DA FICHA**	**NATUREZA DA**	**DESCRIÇÃO**	**DETALHAMENTO**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
PROGRAMÁTICA			**DESPESA**		**DOS RECURSOS**		
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
07.00	**SEMEC**						
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
07.01.12.361.0011.2.040	Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	261	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101	PRÓPRIO/EDU	
					75	EF	5.203,20
04.00	**SEMAS**						
04.02	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente						
04.02.08.243.0022.2.019	Atividades do Conselho Tutelar	135	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	
					0	SDDR	2.000,00
TOTAL GERAL							**7.203,20**

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 17 DE ABRIL DE 2019.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:6771387D

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.131

(DESPESA)							
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 1º da Lei) - SUPLEMENTAÇÃO							
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO DA FICHA**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Através de "Remanejamento" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
06.00	**SEMOSP**						
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						
06.01.04.122.0022.2.033	Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	194	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100 0	PRÓPRIO SDDR	246.400,00
07.00	**SEMEC**						
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
07.01.12.361.0011.2.042	Atividades do Ensino Fundamental	270	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101 75	PRÓPRIO/EDU EF	140.712,00
07.01.12.365.0012.2.043	Atividades da Educação Infantil (Pré-Escola)	324	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101 83	PRÓPRIO/EDU EI	24.440,00
07.01.12.365.0012.2.044	Atividades da Educação Infantil (Creche)	332	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101 80	PRÓPRIO/EDU EI	38.984,00
TOTAL							**450.536,00**
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
05.00	**SEMPLAD**						
05.01	Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário						
05.01.04.121.0022.2.021	Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário	145	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100 0	PRÓPRIO SDDR	33.592,00
07.00	**SEMEC**						
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
07.01.12.361.0011.2.042	Atividades do Ensino Fundamental	270	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101 75	PRÓPRIO/EDU EF	88.000,00
07.01.12.361.0011.2.052	Atividades do Transporte Escolar	285	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	108 34	FNDE PNATE	35.018,60
TOTAL							**156.610,60**
Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
07.00	**SEMEC**						
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
07.01.12.361.0011.2.042	Atividades do Ensino Fundamental	270	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101 75	PRÓPRIO/EDU EF	2.000,00
TOTAL							**2.000,00**
TOTAL GERAL							**609.146,60**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 2º da Lei) - REDUÇÃO							
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO DA FICHA**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Através de "Remanejamento" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
02.00	**GABINETE DO PREFEITO**						
02.01	Gabinete do Prefeito						
02.01.04.122.0002.1.002	Aquisição de Veículos Leves para o Executivo	12	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100 0	PRÓPRIO SDDR	30.000,00
02.01.04.122.0022.2.002	Atividades do Gabinete do Prefeito	24	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100 0	PRÓPRIO SDDR	89.000,00
02.02	Coordenadoria Municipal de Trânsito						
02.02.04.122.0003.2.004	Atividades da Coordenadoria Municipal de Trânsito	39	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100 0	PRÓPRIO SDDR	4.000,00
03.00	**SEMAF**						
03.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças						
03.01.04.123.0004.2.005	Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças	41	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	100 0	PRÓPRIO SDDR	20.000,00
03.01.04.123.0022.2.005	Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças	47	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100 0	PRÓPRIO SDDR	4.000,00
		49	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100 0	PRÓPRIO SDDR	3.000,00
03.01.99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	64	9.9.99.99	Reserva de Contingência	100 0	PRÓPRIO SDDR	266.128,00
05.00	**SEMPLAD**						
05.01	Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário						
05.01.15.452.0008.2.026	Atividades e Políticas do Desenvolvimento Urbano	158	3.3.90.30	Material de Consumo	100 0	PRÓPRIO SDDR	1.408,00
		160	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100 0	PRÓPRIO SDDR	5.000,00
05.01.18.543.0007.2.029	Atividades de Recuperação e Conservação de Rios e Matas Ciliares	165	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	100 0	PRÓPRIO SDDR	5.000,00

				Gratuita			
05.01.23.691.0008.2.030	Atividades de Aplicação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas	180	3.3.90.30	Material de Consumo	100 0	PRÓPRIO SDDR	5.000,00
		181	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100 0	PRÓPRIO SDDR	5.000,00
05.01.20.606.0007.2.031	Atividades do Serviço de Inspeção Municipal - SIM	169	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100 0	PRÓPRIO SDDR	2.000,00
05.01.20.606.0007.2.032	Atividades do Programa de Verticalização da Pequena Produção Rural - PROVE	173	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100 0	PRÓPRIO SDDR	2.000,00
		175	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100 0	PRÓPRIO SDDR	9.000,00
TOTAL							**450.536,00**
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
05.00	**SEMPLAD**						
05.01	Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário						
05.01.04.122.0007.2.022	Firmar Convênios e Parcerias com Instituições Integrantes do Sistema "S"	155	3.3.50.43	Subvenções Sociais	100 0	PRÓPRIO SDDR	20.000,00
05.01.18.542.0007.2.025	Atividades Estruturais de Planejamento e Execução do Sistema de Esgotamento Sanitário e de Resíduos Sólidos	163	3.3.90.30	Material de Consumo	100 0	PRÓPRIO SDDR	10.000,00
05.01.15.452.0008.2.026	Atividades e Políticas do Desenvolvimento Urbano	158	3.3.90.30	Material de Consumo	100 0	PRÓPRIO SDDR	3.592,00
07.00	**SEMEC**						
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
07.01.12.361.0011.1.027	Aquisição de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros	248	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	101 45	PRÓPRIO/EDU CCF	8.000,00
07.01.12.361.0011.1.028	Modernização Tecnológica nas Escolas da Rede Municipal de Ensino	249	3.3.90.30	Material de Consumo	101 75	PRÓPRIO/EDU EF	4.000,00
		250	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101 75	PRÓPRIO/EDU EF	8.000,00
		251	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	101 75	PRÓPRIO/EDU EF	9.000,00
07.01.12.361.0014.1.029	Construção e Obras de Melhoria de Quadras Poliesportivas	291	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101 0	PRÓPRIO/EDU SDDR	4.000,00
		292	4.4.90.51	Obras e Instalações	101 0	PRÓPRIO/EDU SDDR	6.000,00
07.01.12.361.0011.1.031	Obras de Melhoria em Unidades Escolares	252	3.3.90.30	Material de Consumo	101 75	PRÓPRIO/EDU EF	4.000,00
		253	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101 75	PRÓPRIO/EDU EF	8.000,00
		254	4.4.90.51	Obras e Instalações	101 75	PRÓPRIO/EDU EF	4.000,00
07.01.12.361.0011.2.040	Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	257	3.3.90.14	Diárias - Civil	101 75	PRÓPRIO/EDU EF	6.000,00
		258	3.3.90.30	Material de Consumo	101 75	PRÓPRIO/EDU EF	6.000,00
		261	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101 75	PRÓPRIO/EDU EF	10.000,00
07.01.12.365.0012.2.052	Atividades do Transporte Escolar	339	3.3.90.39	Material de Consumo	108 34	FNDE PNATE	35.018,60
07.01.12.361.0022.2.077	Atividades do Conselho Municipal de Educação	295	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	101 0	PRÓPRIO/EDU SDDR	1.000,00
		296	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101 0	PRÓPRIO/EDU SDDR	10.000,00
TOTAL							**156.610,60**
Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
07.00	**SEMEC**						
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
07.01.12.361.0011.2.042	Atividades do Ensino Fundamental	272	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	101 75	PRÓPRIO/EDU EF	2.000,00
TOTAL							**2.000,00**
TOTAL GERAL							**609.146,60**

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 3º e 4º da Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transferência de Convênio" por Superávit Financeiro (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
05.00	**SEMPLAD**						
05.01	Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário						
05.01.04.121.0022.2.021	Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário	531	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	114 56	CONVÊNIO DREA	6.395,78
06.00	**SEMOSP**						
06.01	Secretaria Municipal de Obras						

	e Serviços Públicos						
06.01.26.782.0010.1.019	Aquisição de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	532	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	114 37	CONVÊNIO TCE	282.992,64
TOTAL							**289.388,42**
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
06.00	**SEMOSP**						
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						
06.01.26.782.0010.1.019	Aquisição de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	533	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100 44	PRÓPRIO CCE	28.218,47
TOTAL							**28.218,47**
Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
06.00	**SEMOSP**						
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						
06.01.26.782.0010.1.019	Aquisição de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	533	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100 44	PRÓPRIO CCE	65.000,00
TOTAL							**65.000,00**
TOTAL GERAL							**382.606,89**
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no artigo 4º da Lei) - REDUÇÃO							
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO DA FICHA**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
05.00	**SEMPLAD**						
05.01	Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário						
05.01.04.122.0008.1.008	Indenização ou Aquisição de Áreas para o Serviço Público	157	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	100 0	PRÓPRIO SDDR	11.018,47
05.01.20.605.0007.2.027	Atividades e Políticas do Desenvolvimento Rural	167	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100 0	PRÓPRIO SDDR	17.200,00
TOTAL							**28.218,47**
Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
06.00	**SEMOSP**						
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						
06.01.26.782.0010.1.019	Aquisição de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	225	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100 0	PRÓPRIO SDDR	65.000,00
TOTAL							**65.000,00**
TOTAL GERAL							**93.218,47**

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 17 DE ABRIL DE 2019.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:D5FBE77E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.134

(DESPESA)							
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto nos artigos 1º e 2º da Lei) - SUPLEMENTAÇÃO							
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO DA FICHA**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Através de "Transferências de Recursos do SUS" por Superávit Financeiro (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
09.00	**SEMUSA**						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.301.0018.2.065	Atividades da Atenção Básica	418	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	128	SUS/INVEST.	
					7	PAB	40.884,89
09.01.10.301.0018.2.067	Atividades do Programa de Saúde Bucal	426	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	128	SUS/INVEST.	
					10	SB	50.000,00
09.01.10.302.0017.2.072	Atendimento de Média e Alta Complexidade "Atendimento	485	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	128	SUS/INVEST.	
	Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar"				16	MAC	170.000,00
TOTAL GERAL							**260.884,89**
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 3º e 4º da Lei) - INCLUSÃO							
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO DA FICHA**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
06.00	**SEMOSP**						
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						
06.01.26.782.0009.2.036	Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais	534	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	

					44	CCE	18.573,04
09.00	**SEMUSA**						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.302.0017.2.072	Atendimento de Média e Alta Complexidade "Atendimento	535	3.3.90.30	Material de Consumo	102	PRÓPRIO	
	Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar"				44	CCE	6.367,50
TOTAL							**24.940,54**
Através de "Transferência de Recursos do Ministério Público" por Superávit Financeiro (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
09.00	**SEMUSA**						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.301.0018.2.067	Atividades do Programa de Saúde Bucal	536	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100	PRÓPRIO	
					10	SB	19.657,91
Através de "Transferências de Recursos do SUS" por Superávit Financeiro (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
09.01.10.301.0016.1.035	Obras de Melhoria em Unidades de Saúde	537	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127	SUS/CUSTEIO	
					89	IRSS	30.970,89
09.01.10.302.0017.1.037	Aquisição de Equipamentos Hospitalares	538	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	128	SUS/INVEST.	
					89	IRSS	490.222,61
09.01.10.303.0017.2.073	Atividades do Centro de Assistência Psicossocial - CAPS I	539	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	128	SUS/INVEST.	
					91	RSM	20.078,06
TOTAL							**560.929,47**
Através de "Transferência de Recursos de Convênio" por Excesso de Arrecadação (Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
06.00	**SEMOSP**						
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						
06.01.26.782.0009.2.036	Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais	540	3.3.90.30	Material de Consumo	114	CONVÊNIO	
					37	TCE	250.000,00
		541	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114	CONVÊNIO	
					37	TCE	50.000,00
09.00	**SEMUSA**						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.302.0017.2.072	Atendimento de Média e Alta Complexidade "Atendimento	542	3.3.90.30	Material de Consumo	113	CONVÊNIO	
	Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar"				37	TCE	60.000,00
Através de Transferências de Recursos do SUS por Excesso de Arrecadação (Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
09.00	**SEMUSA**						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.302.0017.1.037	Aquisição de Equipamentos Hospitalares	538	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	128	SUS/INVEST.	
					89	IRSS	630.000,00
TOTAL							**990.000,00**
TOTAL GERAL							**1.575.870,01**
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no artigo 4º da Lei) - REDUÇÃO							
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO DA FICHA**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
06.00	**SEMOSP**						
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						
06.01.26.782.0009.2.036	Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais	218	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	
					0	SDDR	18.573,04
09.00	**SEMUSA**						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.302.0017.2.072	Atendimento de Média e Alta Complexidade "Atendimento	482	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102	PRÓPRIO	
	Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar"				16	MAC	1.367,50
		484	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	102	PRÓPRIO	
					16	MAC	5.000,00
TOTAL GERAL							**24.940,54**

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 8 DE MAIO DE 2019.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:2BB3CAC2

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.137

(DESPESA)							
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto nos artigos 1º e 2º da Lei) - SUPLEMENTAÇÃO							
CÓDIGOINSTITUCIONAL EFUNCIONALPROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGODA FICHA**	**CÓDIGONATUREZA DADESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO DAFONTE E DODETALHAMENTODOS RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
06.00	**SEMOSP**						
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						
06.01.04.122.0022.2.033	Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	192	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	
					0	SDDR	25.000,00
TOTAL							**25.000,00**
Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
06.01.04.122.0022.2.033	Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	192	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	
					0	SDDR	7.000,00
TOTAL							**7.000,00**
Através de "Arrecadação do Leilão de Bens Públicos e Transferências de Recursos do FNAS" por Superávit Financeiro (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
06.01.26.782.0010.1.019	Aquisição de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos	225	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100	PRÓPRIO	
	Rodoviários				0	SDDR	219.943,75
04.00	**SEMAS**						
04.01	Secretaria Municipal de Assistência Social						
04.01.08.242.0005.2.009	Atividades do Programa Pessoa com Deficiência - PCD (Piso de	85	3.3.90.30	Material de Consumo	115	FNAS	
	Transição de Média Complexidade)				4	PPD	9.538,38
04.01.08.244.0006.2.013	Gestão dos Serviços do IGD/PBF	93	3.3.90.14	Diárias - Civil	115	FNAS	
					38	BF	4.494,86
		95	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	115	FNAS	
					38	BF	1.000,00
04.01.08.244.0006.2.020	Gestão dos Serviços do IGD/SUAS	103	3.3.90.14	Diárias - Civil	115	FNAS	
					57	OTRFNAS	10.000,00
		105	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	115	FNAS	
					57	OTRFNAS	2.908,08
04.02	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente						
04.02.08.243.0005.2.016	Atividades da Casa de Abrigo (Piso de Transição de Alta	120	3.3.90.30	Material de Consumo	115	FNAS	
	Complexidade)				57	OTRFNAS	6.291,27
TOTAL							**254.176,34**
Através de "Arrecadação do Leilão de Bens Públicos " por Excesso de Arrecadação (Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
06.00	**SEMOSP**						
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						
06.01.26.782.0010.1.019	Aquisição de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos	225	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100	PRÓPRIO	
	Rodoviários				0	SDDR	99.699,74
TOTAL							**99.699,74**
TOTAL GERAL							**385.876,08**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 2º da Lei) - REDUÇÃO							
CÓDIGOINSTITUCIONAL EFUNCIONALPROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGODA FICHA**	**CÓDIGONATUREZA DADESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO DAFONTE E DODETALHAMENTODOS RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
06.00	**SEMOSP**						
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						
06.01.26.782.0010.1.011	Ampliação de Vias Urbanas	219	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	
					0	SDDR	1.000,00
06.01.26.782.0010.1.015	Obras de Melhoria no Terminal Rodoviário	220	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	
					0	SDDR	1.000,00
		221	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	
					0	SDDR	1.000,00
		222	4.4.90.51	Obras e Instalações	100	PRÓPRIO	
					0	SDDR	1.000,00
06.01.26.782.0010.1.016	Construção e Recuperação de Calçadas e Meio Fios em Vias	224	4.4.90.51	Obras e Instalações	100	PRÓPRIO	
	Urbanas (Acessibilidade)				0	SDDR	1.000,00
06.01.27.813.0010.1.026	Recuperação, Manutenção e Revitalização de Praças Públicas	231	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	

					0	SDDR	10.000,00
		232	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	
					0	SDDR	10.000,00
TOTAL							**25.000,00**
Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
06.01.04.122.0022.2.033	Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	193	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	PRÓPRIO	
					0	SDDR	2.000,00
		195	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	PRÓPRIO	
					0	SDDR	3.000,00
		196	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	100	PRÓPRIO	
					0	SDDR	2.000,00
TOTAL							**7.000,00**
TOTAL GERAL							**32.000,00**
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 3º e 4º da Lei) - INCLUSÃO							
CÓDIGOINSTITUCIONAL EFUNCIONALPROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGODA FICHA**	**CÓDIGONATUREZA DADESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO DAFONTE E DODETALHAMENTODOS RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
06.00	**SEMOSP**						
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						
06.01.26.782.0010.1.020	Drenagem e Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas	543	4.4.90.51	Obras e Instalações	100	PRÓPRIO	
					45	CCF	36.000,00
07.00	**SEMEC**						
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
07.01.12.361.0022.2.077	Atividades do Conselho Municipal de Educação	544	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	101	PRÓPRIO/EDU	
					75	EF	24.000,00
TOTAL							**60.000,00**
Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
06.00	**SEMOSP**						
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						
06.01.26.782.0010.1.020	Drenagem e Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas	543	4.4.90.51	Obras e Instalações	100	PRÓPRIO	
					45	CCF	10.000,00
07.00	**SEMEC**						
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
07.01.12.361.0022.2.077	Atividades do Conselho Municipal de Educação	544	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	101	PRÓPRIO/EDU	
					75	EF	18.000,00
TOTAL							**28.000,00**
Através de "Transferências de Recursos do FNAS, Termo de Cooperação Empreendimento Energético Santo Antônio Energia S.A. e Transferência de Recursos de Convênio " por Superávit Financeiro (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
04.00	**SEMAS**						
04.01	Secretaria Municipal de Assistência Social						
04.01.08.244.0006.1.002	Aquisição de Veículos Leves para o Executivo	545	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	115	FNAS	
					38	BF	40.000,00
06.00	**SEMOSP**						
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						
06.01.26.782.0010.1.019	Aquisição de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos	546	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	114	CONVÊNIO	
	Rodoviários				9999	ODR	84.000,00
06.01.26.782.0010.1.020	Drenagem e Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas	547	4.4.90.51	Obras e Instalações	114	CONVÊNIO	
					36	TCU	450.000,00
TOTAL							**574.000,00**
Através de "Termo de Cooperação Empreendimento Energético Santo Antônio Energia S.A. e Transferência de Recursos de Convênios" por Excesso de Arrecadação (Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
06.01.26.782.0010.1.019	Aquisição de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos	546	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	114	CONVÊNIO	
	Rodoviários				9999	ODR	231.000,00
09.00	**SEMUSA**						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.301.0016.1.034	Aquisição de Veículos de Emergência "Ambulância"	548	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	113	CONV./SAÚDE	
					89	IRSS	269.000,00
06.00	**SEMOSP**						
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços						

	Públicos						
06.01.26.782.0010.1.020	Drenagem e Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas	547	4.4.90.51	Obras e Instalações	114	CONVÊNIO	
					36	TCU	750.000,00
TOTAL							**1.250.000,00**
TOTAL GERAL							**1.912.000,00**
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no artigo 4º da Lei) - REDUÇÃO							
CÓDIGOINSTITUCIONAL EFUNCIONALPROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGODA FICHA**	**CÓDIGONATUREZA DADESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO DAFONTE E DODETALHAMENTODOS RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
06.00	**SEMOSP**						
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						
06.01.25.752.0010.1.010	Ampliação da Rede de Iluminação Elétrica	210	4.4.90.51	Obras e Instalações	100	PRÓPRIO	
					0	SDDR	1.000,00
06.01.04.122.0010.1.013	Obras de Melhoria nas Instalações Físicas do Parque de	182	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	
	Exposições				0	SDDR	1.000,00
		183	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	
					0	SDDR	1.000,00
		184	4.4.90.51	Obras e Instalações	100	PRÓPRIO	
					0	SDDR	1.000,00
06.01.17.512.0010.1.014	Implantação de Sistema de Esgoto Sanitário	204	4.4.90.51	Obras e Instalações	100	PRÓPRIO	
					0	SDDR	10.000,00
06.01.17.512.0010.1.017	Canalização e Drenagem de Igarapés e Cursos D'água	205	4.4.90.51	Obras e Instalações	100	PRÓPRIO	
					0	SDDR	10.000,00
06.01.26.781.0010.1.023	Obras de Melhoria no Aeroporto Municipal	211	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	
					0	SDDR	2.000,00
		212	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	
					0	SDDR	1.000,00
		213	4.4.90.51	Obras e Instalações	100	PRÓPRIO	
					0	SDDR	1.000,00
06.01.04.122.0010.1.024	Obras de Melhoria no Cemitério Municipal	185	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	
					0	SDDR	5.000,00
		186	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	
					0	SDDR	1.000,00
		187	4.4.90.51	Obras e Instalações	100	PRÓPRIO	
					0	SDDR	1.000,00
06.01.04.122.0007.2.028	Firmar Convênios e Parcerias com Associações e Cooperativas	156	3.3.50.41	Contribuições	100	PRÓPRIO	
					0	SDDR	1.000,00
07.00	**SEMEC**						
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
07.01.12.122.0022.2.040	Atividades da Secretaria Municipal de Educaçao e Cultura	237	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101	PRÓPRIO/EDU	
					75	EF	13.000,00
07.01.12.361.0011.2.040	Atividades da Secretaria Municipal de Educaçao e Cultura	257	3.3.90.14	Diárias - Civil	101	PRÓPRIO/EDU	
					75	EF	5.000,00
		260	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	101	PRÓPRIO/EDU	
					75	EF	6.000,00
TOTAL							**60.000,00**
Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
06.00	**SEMOSP**						
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						
06.01.26.782.0010.1.020	Drenagem e Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas	226	4.4.90.51	Obras e Instalações	100	PRÓPRIO	
					0	SDDR	10.000,00
07.00	**SEMEC**						
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
07.01.12.361.0022.2.077	Atividades do Conselho Municipal de Educação	293	3.3.90.14	Diárias - Civil	101	PRÓPRIO/EDU	
					75	EF	2.000,00
		294	3.3.90.30	Material de Consumo	101	PRÓPRIO/EDU	
					75	EF	1.000,00
		296	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101	PRÓPRIO/EDU	

					75	EF	15.000,00
TOTAL GERAL							**28.000,00**

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 21 DE MAIO DE 2019.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:B69B08BF

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº003/PMCOL/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, FARMACÊUTICO, MÉDICO VETERINÁRIO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº003/PMCOL/2019

Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de Psicólogo, Assistente Social, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Farmacêutico, Médico Veterinário, Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental(pedagogo), Professor de Educação Física, Técnico em Enfermagem, e Técnico em Agropecuária.

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pela **Portaria n° 043 de 20 de maio de 2019**, visando à contratação de pessoal, por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, com fulcro no Art. 37º, inciso IX da Constituição da República Federal de 1.988, e pelo Art. 2º, incisos ***II, III, V e VI*** da Lei Municipal n° 1690 de 05 de outubro de 2012,e suas alterações, LDB nº 9394/96 TÍTULO III– Do Direito à Educação e do Dever de Educar Capítulo II – Da Educação Básica; Seção I – Das Disposições Gerais, Seção II – Da Educação Infantil; Seção III – Do Ensino Fundamental; Capítulo V. Resolução CNE nº 2 (2001), Resolução CEB nº 04 (2009) e Resolução CEE nº 552 (2009) e subsidiariamente no que couber a Lei Complementar nº 040 de 09 de julho de 2008, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Processo Seletivo Simplificado tem como finalidade a seleção para contratação de profissionais por tempo determinado para compor quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Urbano – SEMPLAD.
O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta servidores efetivos, designados através da **Portaria n° 043 de 20 de maio de 2019**.
1.3 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.
1.4 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37º, "caput", da Constituição da República.
1.5 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e site do Município nos endereços eletrônicos, www.coloradodooeste.ro.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/arom, e nos murais da Prefeitura de Colorado do Oeste.
1.6 Os demais atos e decisões inerente ao presente Processo Seletivo Simplificado,serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e site do Município nos endereços eletrônicos, www.coloradodooeste.ro.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/arom, e nos murais da Prefeitura de Colorado do Oeste.
1.7 Os prazos definidos neste Edital observarão as disposições da legislação municipal pertinente.
1.8 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.
1.9 O referido certame terá validade de 01 (um) ano e passará a contar da data de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial dos Municípios Rondonienses–AROM, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/arom, bem como no site oficial da Prefeitura de Colorado do Oeste www.coloradodooeste.ro.gov.br, podendo ser prorrogado mais uma vez por igual período.
1.10 A contratação do candidato aprovado terá prazo determinado com duração de até 01 (um) ano, podendo, a critério da administração pública, ocorrer uma prorrogação por período igual ao da primeira contratação.
1.11 As contratações só poderão acontecer caso haja disponibilidade financeira, não podendo o Poder Executivo extrapolar os limites constitucionais estabelecidos pela despesa de pessoal.
1.12 A publicação do resultado final, atendendo os critérios estabelecidos no presente edital, será feita em relatório contendo o nome dos aprovados que será apresentada em ordem de classificação.
1.13O regime jurídico é o Celetista e o regime previdenciário é o Regime Geral da Previdência Social (INSS).

- ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS E FUNÇÕES TEMPORÁRIAS.

2.1 A função temporáriade que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades:
2.1.1 **PSICÓLOGO:** Apoiar tecnicamente o desenvolvimento das atividades e atendimentosdo **CREAS** e as demandas da **Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**.
2.1.2 **PSICÓLOGO:** Apoiar tecnicamente o desenvolvimento das atividades e atendimentosdo **CAPS** e as demandas da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**.
2.1.3 **PSICÓLOGO:** Apoiar tecnicamente o desenvolvimento das atividades e atendimentos de psicologia educacional, afim de atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC**, conforme demanda das escolas da rede municipal de Ensino na zona urbana e rural.
2.1.4 **ASSISTENTE SOCIAL:** Apoiar tecnicamente o desenvolvimento das atividades e atendimentos, atendendo as demandas da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**.
2.1.5 **ENFERMEIRO:** Apoiar tecnicamente o desenvolvimento das atividades e atendimentos, atendendo as demandas da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**.

2.1.6 **FISIOTERAPEUTA:** Apoiar tecnicamente o desenvolvimento das atividades e atendimentos, atendendo as demandas da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**.
2.1.7 **FARMACÊUTICO:** Apoiar tecnicamente o desenvolvimento das atividades e atendimentos, atendendo as demandas da vigilância Sanitária e da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**.
2.1.8 **MÉDICO VETERINÁRIO:**Apoiar nas atividades do Serviço de Inspeção Municipal, e inspeção sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal; e exercer outras atividades correlatas, atendendo as demandas da **Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste**.
2.1.9 **PROFESSOR PEDAGOGO:** Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil. Ministrar aulas, atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para as crianças; manter em dia as obrigações estabelecidas pela SEMEC.
2.1.10 **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:**Licenciatura em Educação Física e Registro no Conselho Regional de Educação Física. – Atuar na educação básica, desenvolver hábitos físicos, prescrever atividades, orientar e acompanhar aqueles que se inserem no domínio da prática da atividade física ou desportivas e manter em dia as obrigações estabelecidas pela SEMEC.
2.1.11 **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**:Apoiar tecnicamente o desenvolvimento das atividades e atendimentos, atendendo as demandas da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**.
2.1.12 **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA:** auxiliar o Médico Veterinário, nas atividades de fiscalização e inspeção sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal; e exercer outras atividades correlatas, atendendo a **Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento - SEMPLAD**.
2.2.A jornada de trabalho será de 40 horas semanais,ocumprimento integral da jornada de trabalho é obrigatório e a possibilidade de realização de plantões, dependerá unicamente dos interesses e das necessidades da Administração Municipal.
2.3 Pelo efetivo exercício da função temporária serão pago mensalmente o seguinte vencimento, nele compreendendo-se além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado:
2.4 Funções, Vagas, Pré-Requisitos/Escolaridade, Remuneração e Carga Horáriaestão estabelecidas no quadro a seguir:

Vagas	Cargo/ Função	Pré-requisito		Carga horária semanal	Remuneração
		Escolaridade mínima	Curso exigido e outras exigências		
03	**Psicólogo**	Superior em Psicologia, com registro no conselho de classe	Superior	40 horas	2.469,65
01	**Assistente Social**	Superior em Assistência Social ou Serviço Social, com registro no conselho de classe	Superior	40 horas	2.469,65
04	**Enfermeiro**	Superior em Enfermagem, com registro no conselho de classe	Superior	40 horas	2.469,65
02	**Fisioterapeuta**	Superior em Fisioterapia, com registro no conselho de classe	Superior	40 horas	2.469,65
02	**Farmacêutico**	Superior em Farmácia, com registro no conselho de classe	Superior	40 horas	2,469,65
01	**Médico Veterinário**	Superior em Medicina Veterinária, com registro no conselho de classe	Superior	40 horas	2.469,65
03	**Professor(a) pedagogo(a)** - Séries iniciais do ensino fundamental e educação infantil.	Licenciatura plena em Pedagogia	Superior	40 horas	R$ 2.557,73
02	**Professor Educação Física**	Licenciatura plena em Educação Física	Superior	40 horas	R$ 2.557,73
* 05	* **Técnico Em Enfermagem**	Ensino médio, e curso técnico em enfermagem, com registro no conselho de classe	Técnico	40 horas	1.099,92
02	**Técnico em Agropecuária**	Ensino Médio e curso Técnico em Agropecuária	Técnico	40 horas	1.099,92

2.3.1 Além do vencimento o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço indenizado ao final do contrato, nos termos da legislação e inscrição no Regime Geral de Previdência.
2.3.2 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.
2.4 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelo Regime Jurídico, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Poderão se inscrever para as vagas que trata esse processo seletivo simplificado os candidatos que sejam brasileiros natos ou naturalizados, ou se de nacionalidade portuguesa, amparados pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72.
3.1.1. Cada candidato poderá concorrer para apenas uma das vagas do Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital.
3.1.2 Antes de se inscrever, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo Simplificado.
3.1.3 A inscrição no Processo Seletivo Simplificado exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais, não poderá alegar desconhecimento.
3.1.4 As inscrições serão realizadas pelo candidato exclusivamente via internet que ficarão abertas no período das 00h00min dia 01 de junho de 2019 até às 23:59h do 06 de junho de 2019.
3.1.5 Para realizar a inscrição o candidato deverá:
a) Acessar o endereço eletrônico www.coloradodooeste.ro.gov.br clicar no link que dá acesso à página de inscrição, preencher os campos e as solicitações feitas conforme os procedimentos estabelecidos neste edital;
b) Ler as instruções e preencher eletronicamente os campos de inscrição de forma completa e correta;
3.1.6 Após concluir o procedimento de inscrição, será gerado um comprovante da inscrição realizada com seu respectivo número.
3.1.7 Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, será considerada a mais recente.
3.1.8 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.
3.1.9 A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
3.1.10 Não será cobrada taxa de inscrição para o presente Processo Seletivo Simplificado.
3.1.11 Não serão validadas as inscrições recebidas por correio eletrônico (e-mail) ou em local ou forma diferente do indicado **no item 3.1.4 deste edital.**

4. DOS CRITÉRIOS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO DOS TITULOS

4.1 Os candidatos deverão apresentar, em envelope devidamente identificado, os documentos para avaliação dos títulos, conforme documentos descrito abaixo:

a) Documentos de identificação (documento oficial com foto);
b) C*urriculum* conforme modelo do Anexo II deste edital;
c) Titulações;
d) Comprovante de experiência profissional mínima de 6 meses no cargo (Cópia da carteira de trabalho ou declaração de serviço prestado, 10 pontos por ano máximo 2 anos);
e) Certificados de cursos extras curriculares, cursos de capacitação na mesma área do cargo pleiteado, realizados a partir de 2012; com carga horária mínima de 20 a 300 horas.
4.2 Os documentos listados no item 4.1 deverão ser entregues, em cópias autenticadas, e em envelopes identificados;
4.3 Os documentos apresentados terão validade somente para este processo seletivo simplificado e não serãodevolvidos, assim como não serão fornecidas cópias desses documentos.
4.4 Os candidatos deverão apresentar, em envelope devidamente identificado, conforme quadro abaixo:

ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS E TITULOS
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro, CEP: 76.993-000,
Colorado do Oeste, Telefone: (069)3341-3421.
EDITAL 003/2019 CPSS/PMC/RO
NOME:
ENDEREÇO:
Nº. DO CANDIDATO:
CARGO DE INTERESSE:
4.1.2 Os envelopes deverão ser entregues na Secretaria municipal de Educação - SEMEC, junto a Comissão de Processo Seletivo Simplificado 003/2019, *ATÉ ÀS 12:30 HORAS O DIA 11/06/2019 OU*;
Encaminhar via Sedex à Comissão Processo Seletivo Simplificado 003/2019, situada na Avenida Paulo de Assis Ribeiro nº 3956– CEP 76993-000 - Colorado do Oeste - RO - fone (69) 3341-4467, **QUE DEVERA SER POSTADO ATÉ O DIA 07/06/2019.**
4.1.3 Não serão considerados os certificados de formação continuada que não possuam o número do CNPJ da certificadora do curso, exceto aquela emitida por Instituição de Educação Superior credenciada peloMEC.
4.1.4 Todos os documentos enviados no envelope são de responsabilidade do candidato, devendo antes de fechar o envelope conferir se os documentos correspondem ao que é exigido no presenteedital.
4.1.5 Documentos incompletos, ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a sua leitura e a identificação das informações nelas contidas não terão validade para fins do presenteedital.
4.1.6 Encerradas as inscrições e o prazo de entrega dos envelopes, a Comissão Técnica procederá à análise dos documentos apresentadas pelo candidato, na forma e data estabelecida neste Edital.
4.1.7 Não será devolvida a documentação de candidatos inscritos após a divulgação do resultado, pois os mesmos farão parte integrante dos autos do Processo SeletivoSimplificado.
4.1.8 Sendo constatada, a qualquer tempo, como falsa qualquer documentação entregue, será cancelada a inscrição por ventura efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes e eliminado o candidato do certame, respondendo, ainda, seu autor pela falsidade na forma dalei.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
5.1 A homologação das inscrições dos candidatos inscritos no presente Processo Seletivo Simplificado será divulgada **no dia 07/06/2019**, no mural da Prefeitura de Colorado do Oeste RO e no site www.coloradodooeste.ro.gov.br e no site Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br de acordo com Cronograma previsto no anexo II.
5.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.
5.2.1 No prazo de um dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.
5.2.2 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.
5.2.3 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no prazo de um dia, após a decisão dos recursos.

6. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
6.1. É assegurado o direito de inscrição, no presente processo seletivo, à pessoa com deficiência que pretenda fazer uso da prerrogativa que lhe é facultada no §2º do art. 7º da Lei complementar nº 071/2012 e no §1° do Art. 1° do Decreto Federal n° 9.508/2018, sendo reservado aos candidatos nesta condição o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas inicialmente ofertadas e as que vierem a ser ofertadas pelo Município no período de validade do presente processo seletivo por Cargo/Área.
6.2. Somente serão consideradas pessoas com deficiências aquelas que se enquadrem nas categorias:
6.2.1. Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 (alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004).
6.2.2. Enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça[1] - STJ.
6.2.3. As pessoas que se enquadrem no conceito legal do art. 2º da Lei nº 13.146/2015.
6.2.4. As pessoas que se enquadrem no conceito legal do §2º art. 1º da Lei nº 12.764/2012.
6.3. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos Cargos/Áreas com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).
6.4. O acesso das pessoas com deficiência às provas e sua eventual aprovação não implicam o reconhecimento da deficiência declarada e a compatibilidade da deficiência com a atividade pertinente à vaga, a qual será determinada por laudo médico, por meio de perícia médica antes da assinatura do contrato.
6.5. É responsabilidade do candidato com deficiência observar, quando da escolha do Cargo/Área, em função de incompatibilidade com a deficiência que o candidato declarar possuir.
6.6. Para a solicitação de enquadramento nas vagas reservadas as pessoas com deficiência, o candidato deverá:
a) No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência no campo específico do formulário de inscrição;
b) Preencher e imprimir o Requerimento de enquadramento nas vagas reservadas as pessoas com deficiência disposto no Anexo IV;

c) Os candidatos deverão apresentar, em envelope devidamente identificado, o Requerimento de Enquadramento como Pessoa com Deficiência (Anexo IV), devidamente preenchido, cópia do CPF e o laudo (original ou cópia autenticada),redigido em letra legível e dispondo sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato possui, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doenças - CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição. Assunto do envelope: " PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE", na **SEMEC - Comissão de Processo Seletivo Simplificado 003/2019, ATÉ ÀS 12:30 HORAS O DIA 11/06/2019 ou ;**

6.7 Encaminhar via Sedex à Comissão Processo Seletivo Simplificado 003/2019, situada na Avenida Paulo de Assis Ribeiro nº 3956– CEP 76993-000 - Colorado do Oeste - RO - fone (69) 3341-4467, **QUE DEVERA SER POSTADO ATÉ O DIA 07/06/2019.**

6.8. Os candidatos que, no período das inscrições, não atenderem ao estabelecido neste Capítulo serão considerados candidatos sem deficiência, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

6.9. Somente serão aceitos laudos e pareceres de profissionais de saúde especializados na área de deficiência do candidato e desde que tais profissões sejam regulamentadas.

6.10. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A comissão do processo seletivo não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo. o laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este processo seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.

6.11. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se aprovado no Processo Seletivo, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao Cargo/Área, bem como na lista específica de candidatos na condição de pessoas com deficiência por Cargo/Área.

6.12. As vagas definidas neste Capítulo que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no processo seletivo ou na perícia médica, esgotada a listagem específica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

6.13 Na hipótese do surgimento de novas vagas dentro do prazo de validade deste Concurso, sendo possível a aplicação novamente do percentual de 5% (cinco por cento), e havendo candidatos habilitados na condição de pessoas com deficiência, estes serão convocados para manifestar se aceitam ou não a contratação para o cargo.

6.14. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo, implicará a perda do direito à contratação para as vagas reservadas às pessoas com deficiência.

6.15. Os documentos comprobatórios enviados deverão estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, sua leitura e a identificação do candidato.

6.16. A contração dos candidatos aprovados nas vagas reservadas a pessoas com deficiência respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

6.17. Os candidatos aprovados na condição de Pessoa com deficiência, quando da contratação, serão convocados para apresentar laudo médico, com vistas à emissão de parecer que observará:

a) a veracidade das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição no certame;

b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;

c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho;

d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual e;

e) o resultado da avaliação com base no disposto do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015.

7. DAS VAGAS E FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

7.1 O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo II do presente Edital.

7.2 Os critérios de avaliação dos currículos terá a totalização máxima de até cem pontos.

7.3 A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de pontuação.

7.4 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

7.5 Nenhum título receberá dupla valoração.

7.6 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:

7.6.1 PSICÓLOGO

Item	Titulo	Pontuação	
1	Formação	Unitária	Máxima
a)	Diploma e histórico de conclusão em Graduação na área específica do cargo que concorre	---	---
b)	Diploma e Histórico de conclusão de curso de Pós Graduação Latu Sensu Especialização em área de conhecimento afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função, com carga mínima de 360 horas.	10	20
c)	Diploma e Histórico de conclusão de curso de Pós-Graduação Stricto Sensu na área específica de Educação.	15	30
d)	Certificados de participação em eventos de capacitação na área de psicologia, realizados a partir de 2012; com carga horária mínima de 20 a 300 horas – Máximo 2 (dois) cursos.	10	20
e)	Comprovante de experiência profissional mínima de 6 meses no cargo (Cópia da carteira de trabalho ou declaração de serviço prestado, 10 pontos por ano)	10	30
			100 Pontos

7.6.2 PSICÓLOGO EDUCACIONAL

Item	Titulo	Pontuação	
1	Formação	Unitária	Máxima
a)	Diploma e histórico de conclusão em Graduação na área específica do cargo que concorre	---	---
b)	Diploma e Histórico de conclusão de curso de Pós Graduação Latu Sensu Especialização em área de conhecimento afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função, com carga mínima de 360 horas.	10	20
c)	Diploma e Histórico de conclusão de curso de Pós-Graduação Stricto Sensu na área específica de Educação.	15	30
d)	Certificados de participação em eventos de capacitação na área de psicologia, realizados a partir de 2012; com carga horária mínima de 20 a 300 horas – Máximo 2 (dois) cursos.	10	20
e)	Comprovante de experiência profissional mínima de 6meses no cargo (Cópia da carteira de trabalho ou declaração de serviço prestado, 10 pontos por ano)	10	30
			100 Pontos

7.6.3 ASSISTENTE SOCIAL

Item	Titulo	Pontuação	
1	Formação	Unitária	Máxima
a)	Diploma e histórico de conclusão em Graduação na área específica do cargo que concorre	--	--
b)	Diploma e Histórico de conclusão de curso de Pós Graduação Latu Sensu Especialização em área de conhecimento afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função, com carga mínima de 360 horas.	10	20
c)	Diploma e Histórico de conclusão de curso de Pós-Graduação Stricto Sensu na área específica.	15	30
d)	Certificados de participação em eventos de capacitação na área, abrangendo atividades de execução de programas de saúde,realizados a partir de 2012; com carga horária mínima de 20 a 300 horas.	10	20
e)	Comprovante de experiência profissional mínima de 6 meses no cargo (Cópia da carteira de trabalho ou declaração de serviço prestado, 10 pontos por ano).	10	30
			100 Pontos

7.6.4 ENFERMEIRO

Item	Titulo	Pontuação	
1	Formação	Unitária	Máxima
a)	Diploma e histórico de conclusão em Graduação na área específica do cargo que concorre	---	---
b)	Diploma e Histórico de conclusão de curso de Pós Graduação Latu Sensu Especialização em área de conhecimento afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função, com carga mínima de 360 horas..	10	20
c)	Diploma e Histórico de conclusão de curso de Pós-Graduação Stricto Sensu na área.	15	30
d)	Certificados de participação em eventos de capacitação na área, abrangendo atividades de execução de programas de saúde, realizados a partir de 2012; com carga horária mínima de 20 a 300 horas.	10	20
e)	Comprovante de experiência profissional mínima de 6 meses no cargo (Cópia da carteira de trabalho ou declaração de serviço prestado, 10 pontos por ano)	10	30
			100 Pontos

7.6.5 FISIOTERAPEUTA

Item	Titulo	Pontuação	
1	Formação	Unitária	Máxima
a)	Diploma e histórico de conclusão em Graduação na área específica do cargo que concorre	---	---
b)	Diploma e Histórico de conclusão de curso de Pós Graduação Latu Sensu Especialização em área de conhecimento afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função, com carga mínima de 360 horas.	10	20
c)	Diploma e Histórico de conclusão de curso de Pós-Graduação Stricto Sensu na área específica.	15	30
d)	Certificados de participação em eventos de capacitação na área de educação, realizados a partir de 2012; com carga horária mínima de 20 a 300 horas.	10	20
e)	Comprovante de experiência profissional mínima de 6 meses no cargo (Cópia da carteira de trabalho ou declaração de serviço prestado, 10 pontos por ano)	10	30
			100 Pontos

7.6.6 FARMACÊUTICO

Item	Titulo	Pontuação	
1	Formação	Unitária	Máxima
a)	Diploma e histórico de conclusão em Graduação na área específica do cargo que concorre	---	---
b)	Diploma e Histórico de conclusão de curso de Pós Graduação Latu Sensu Especialização em área de conhecimento afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função, com carga mínima de 360 horas.	10	20
c)	Diploma e Histórico de conclusão de curso de Pós-Graduação Stricto Sensu na área específica.	15	30
d)	Certificados de participação em eventos de capacitação na área de educação, realizados a partir de 2012; com carga horária mínima de 20 a 300 horas.	10	20
e)	Comprovante de experiência profissional mínima de 6 meses no cargo (Cópia da carteira de trabalho ou declaração de serviço prestado, 10 pontos por ano)	10	30
			100 Pontos

7.6.7 MÉDICO VETERINÁRIO

Item	Titulo	Pontuação	
1	Formação	Unitária	Máxima
a)	Diploma e histórico de conclusão em Graduação na área específica do cargo que concorre	---	---
b)	Diploma e Histórico de conclusão de curso de Pós Graduação Latu Sensu Especialização em área de conhecimento afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função, com carga mínima de 360 horas.	10	20
c)	Diploma e Histórico de conclusão de curso de Pós-Graduação Stricto Sensu na área específica.	15	30
d)	Certificados de participação em eventos, relacionados a área específicas do cargo,realizados a partir de 2012; com carga horária mínima de 20 a 300 horas.	10	20
e)	Comprovante de experiência profissional mínima de 6 meses no cargo (Cópia da carteira de trabalho ou declaração de serviço prestado, 10 pontos por ano)	10	30
			100 Pontos

7.6.8 PROFESSOR (A)PEDAGOGO (A) - SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL

Item	Titulo	Pontuação	
1	Formação:	Unitária	Máxima
a)	Diploma e histórico de conclusão de Graduação emPedagogia	---	---
b)	Diploma e Histórico de conclusão de curso de Pós Graduação Latu Sensu Especialização em área de conhecimento afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função, com carga mínima de 360 horas.	10	20
c)	Diploma e Histórico de conclusão de curso de Pós-Graduação Stricto Sensu na área específica.	15	30
d)	Certificados de participação em eventos de capacitação na área de educação, realizados a partir de 2012; com carga horária mínima de 20 a 300 horas.	10	20
e)	Comprovante de experiência profissional mínima de 6 meses no cargo (Cópia da carteira de trabalho ou declaração de serviço prestado, 10 pontos por ano)	10	30
			100 Pontos

7.6.9 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Item	Titulo	Pontuação	
1	Formação:	Unitária	Máxima
a)	Diploma e histórico de conclusão de Graduação emEducação Física e Registro no Conselho Regional de Educação Física	---	---

b)	Diploma e Histórico de conclusão de curso de Pós Graduação Latu Sensu Especialização em área de conhecimento afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função, com carga mínima de 360 horas.	10	20
c)	Diploma e Histórico de conclusão de curso de Pós-Graduação Stricto Sensu na área específica.	15	30
d)	Certificados de participação em eventos de capacitação na área de educação, realizados a partir de 2012; com carga horária mínima de 20 a 300 horas.	10	20
e)	Comprovante de experiência profissional mínima de 6 meses no cargo (Cópia da carteira de trabalho ou declaração de serviço prestado, 10 pontos por ano)	10	30
			100 Pontos

7.6.10 TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Item	Titulo	Pontuação	
1	Formação	Unitária	Máxima
a)	Diploma e histórico de conclusão do ensino médio e curso Técnico da área específica do cargo que concorre	---	---
b)	Diploma e Histórico de conclusão de curso de Graduação em área de conhecimento afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.	10	20
c)	Diploma e Histórico de conclusão de curso de Pós Graduação Latu Sensu Especialização em área de conhecimento afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função, com carga mínima de 360 horas.	15	30
d)	Certificados de participação em cursos ou eventos,todos relacionados a área, abrangendo atividades de execução de programas de saúde, realizados a partir de 2012; com carga horária mínima de 20 a 300 horas.	10	20
e)	Comprovante de experiência profissional mínima de 6 meses no cargo (Cópia da carteira de trabalho ou declaração de serviço prestado, 10 pontos por ano)	10	30
			100 Pontos

7.6.11 TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Item	Titulo	Pontuação	
1	Formação	Unitária	Máxima
a)	Diploma e histórico de conclusão no Ensino Médio e Curso Técnico da área específica do cargo que concorre	---	---
b)	Diploma e Histórico de conclusão de curso de Graduação em área de conhecimento afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.	20	20
c)	Diploma e Histórico de conclusão de curso de Pós Graduação Latu Sensu Especialização em área de conhecimento afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função, com carga mínima de 360 horas.	15	30
d)	Certificados de participação em cursos ou eventos,todos relacionados a área serviços de Inspeção de Produtos de Origem Animal e/ou avicultura, realizados a partir de 2012; com carga horária mínima de 20 a 300 horas.	10	20
e)	Comprovante de experiência profissional mínima de 6 meses no cargo (Cópia da carteira de trabalho ou declaração de serviço prestado, 10 pontos por ano)	10	30
			100 Pontos

8. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

8.1 Os títulos serão aferidos pela Comissão de Avaliação da Prova de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados nos quadros acima.
8.2 A nota final dos títulos corresponderá à soma dos pontos obtidos pelo candidato, variando de 0 (zero) a 100 (Cem) pontos.
8.3 Para ser considerado aprovado o candidato deverá obter a pontuação mínima, correspondente ao requisito básico de acordo com cada cargo.
8.4 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.
8.5 As listagens com resultado final das notas dos candidatos serão divulgadas, por ordem de classificação, no portal www.diariomunicipal.com.br publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia e jornal de grande circulação e no site www.coloradodooeste.ro.gov.br .

9. RECURSOS

9.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo 24 horas.
9.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
9.1.2 Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
9.1.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.
9.1.4 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de 24 horas, cuja decisão deverá ser motivada.

10. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

10.1 Ocorrendo empate no total de pontos obtidos no resultado final aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais). Para os candidatos que não estão ao amparo da legislação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:
a) Mais idade, dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos, considerando dia, mês, ano.
b) Maior Prole – (número de filhos), devendo ser preenchido na Ficha de Inscrição e comprovar mediante juntada de cópia da certidão de nascimento ou do RG;
c) Caso persiste o empate, a escolha será realizada mediante sorteio pela Comissão Coordenadora.
10.2 O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

11.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.
11.2 Homologado o resultado final, será lançado em edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

12. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

12.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:
12.1.1 Ter sido classificado no presente Processo Seletivo Simplificado;
12.1.2 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
12.1.3 Ter idade mínima de 18 anos;
12.1.4 Apresentar Atestado Médico que possui aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;

12.1.5 Ter nível de escolaridade mínima exigida para o cargo.
12.1.6 Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município.
12.1.7 Estar quite com a justiça eleitoral;
12.1.8 Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
12.1.9 Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.
12.2 A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
12.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.
12.4 O prazo de vigência do contrato do presente Processo Seletivo Simplificado será de até 12 (doze) meses prorrogável, uma única vez, por igual período.
12.5 As contratações só poderão acontecer caso haja disponibilidade financeira, não podendo o Poder Executivo extrapolar os limites constitucionais estabelecidos pela despesa de pessoal.
12.6 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados observados a ordem classificatória.

13. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO
13.1 Os candidatos aprovados serão convocados, por meio da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com necessidades do Município e o número de vagas ofertadas no presente Processo Seletivo, através de Edital publicado no site www.diariomunicipal.com.br**,** e www.coloradodooeste.ro.gov.br e por outra forma que a administração entender necessária para a devida publicidade de seus atos, para assinatura do Contrato Temporário, deverá se apresentar em local e horário a ser divulgado por ocasião da convocação e fazer entrega dos seguintes documentos:
a) Cópia da Cédula de Identidade RG;
b) Cópia do CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet;
c) Cópia do Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre;
d) Cópia de Comprovante dos Títulos que informou por ocasião da avaliação de títulos;
e) Cópia de Comprovantes de Experiência na área pretendida que informou por ocasião da avaliação de títulos;
f) Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público;
Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
g) Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes);
h) Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes);
i) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
j) Cópia de Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cartão de Vacina dos Dependentes;
k) Cartão do Programa de Interação Social – PIS ou Programa de assistência ao Servidor Público
- PASEP (se o candidato não for cadastrado);
l) Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida ativa da União (atualizada);
m) Certidão de Reservista se do sexo masculino;
n) Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja no nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação);
o) Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;
p) Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia Atestado de Sanidade Física e Mental;
q) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Fotografia 3x4;
r) Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
s) Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
t) Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial;
13.2.O candidato convocado para assinatura de Contrato Temporário de Trabalho que não comparecer dentro do prazo estabelecido, será tido como desistente, podendo, o Município, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida contratação.
13.3. O candidato convocado será lotado de acordo com o cargo pleiteado, ficando vedado qualquer tipo de transferência para outros órgãos da Administração Municipal, Estadual ou Federal.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1.As contratações dos candidatos aprovados serão imediatas após a homologação do Processo Seletivo, em conformidade com as vagas previstas no **anexo I**, podendo dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo ocorrer novas contratações na medida das necessidades.
14.2.Será excluído do certame o candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos neste Edital, incluindo-se os exigidos para a confirmação de sua inscrição.
14.3.É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar constantemente a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados, prazos e outras informações pertinentes a esse Processo Seletivo Simplificado.
14.4. Os profissionais contratados nos termos deste edital deverão ser substituídos por ocasião da posse de candidatos aprovados em Concurso Público.
14.5. A contratação para exercício das funções públicas dispostas neste Edital não gera direito a efetivação ou estabilidade, e a Administração Pública Municipal poderá rescindir o contrato a qualquer momento desde que atendido o interesse público;
14.6. Não serão fornecidos, atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativas à nota dos candidatos classificados e não classificados, valendo para tal fim os resultados publicados nos meios de comunicação já citados neste Edital.
14.7. Os casos omissos serão solucionados pela Comissão do Processo Seletivo.
14.8. De acordo com a legislação processual civil em vigor, é a Comarca de Colorado do Oeste, o foro competente para julgar as demandas judiciais, decorrente do presente Processo Seletivo Simplificado.

14.9. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.

15. ANEXOS
- Anexo I - Cronograma Previsto
- Anexo II-Curriculum
- Anexo III - Atribuições dos cargos
- Anexo IV- Requerimento de reserva de vagas para candidatos com deficiência
- Anexo V - Quadro de Vagas
- Anexo IV-Formulário para pedido de revisões e recursos

Colorado do Oeste, 28 de maio de 2019.

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

Publicação do Edital	29/05/2019
Período de inscrição	01 a 06/06/2019
Homologação e divulgação dos candidatos inscritos	07/06/2019
Período para interposição de recurso da homologação das inscrições	08 a 10/06/2019
Período para análise dos recursos impetrados quanto a homologação das inscrições	11/06/2019
Prazo final para recebimento dos envelopes de Documentação e Títulos, até às 12:30 horas.	11/06/2019
Análise dos currículos	12/06 a 18/06/2019
Divulgação do resultado preliminar	19/06/2019
Período de recurso contra o resultado preliminar	21/06/2019
Analise dos recursos apresentados	24/06/2019
Homologação dos candidatos aprovados e as respectivas classificações	25/06/2019

ANEXO II
CURRICULUM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2019
I– DADOS PESSOAIS:

01 – NOME (semabreviações):		
02 – ENDEREÇO:		
03 – CELULAR:	04- TEL. FIXO:	05- E-MAIL:
06 – DATA DE NASCIMENTO:	07- ESTADO CIVIL:	
08 – SEXO:		
09 – NATURALIDADE:		10 – UF:
11 – NOME DO PAI:		
12 – NOME DA MÃE:		
13- IDENTIDADE:	14- ÓRGÃO EXPEDIDOR:	15- CPF:
CARGO:		
ÁREA: **( ) Psicólogo ( ) Assistente Social ( ) Enfermeiro ( ) Fisioterapeuta ( ) Farmacêutico ( ) Médico Veterinário ( ) Professor Pedagogo ( ) Professor de Educação Física ( ) Técnico em Enfermagem ( ) Técnico Agrícola**		
***PREFEITURA MUNICIPAL DE* COLORADO DO OESTE**		

II– FORMAÇÃO:
1– TÍTULO DE FORMAÇÃO (curso superior em nível de graduação, médio ou técnico reconhecido pelo MEC):

2– TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

DOUTORADO/INSTITUIÇÃO

MESTRADO/INSTITUIÇÃO:

ESPECIALIZAÇÃO/INSTITUIÇÃO:

– EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

INFORMAR EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA, até o máximo de 05 anos, o tempo de docência.

– CURSOS EXTRACURRICULARES:
INFORMAR EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA, até o máximo de 03 Cursos Extracurriculares com carga horária igual ou superior às 20h.

Nome do Curso	Carga Horária

ATENÇÃO: ANEXAR, OBRIGATORIAMENTE, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DETODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.

Colorado do Oeste, ___ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato

ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Psicólogo: Exercer atividades no campo da Psicologia clínica, empresarial e educacional, que consiste em avaliar, analisar, diagnosticar, orientar, tratar, treinar, selecionar, coordenar pessoas e/ ou grupos, bem como executar outras atividades a fins.
Psicólogo Educacional: Atuar no âmbito da educação, nas instituições formais ou informais. Colaborar para a compreensão e para a mudança do comportamento de educadores e educandos, no processo de ensino aprendizagem, nas relações interpessoais e nos processos intrapessoais, referindo-se sempre as dimensões política, econômica, social e cultural. Realiza pesquisa, diagnóstico e intervenção psicopedagógica individual ou em grupo. Participar também da elaboração de planos e políticas referentes ao Sistema Educacional, visando promover a qualidade, a valorização e a democratização do ensino
Assistente Social: Desenvolver ações executivas que objetivem criar, estimar e aproveitar condições educativo-promocionais do público interno e externo da prefeitura, assessorar tecnicamente em assuntos de serviço social em todos os setores da Prefeitura. Bibliotecário: Catalogar e classificar: conhecer códigos de catalogação, tipos de catálogos, sistemas de classificação. Organização e administração de bibliotecas especializadas: seleção, aquisição, tipo de biblioteca (acesso livre ou fechado), circulação e empréstimos. Bioquímico: Atividades de supervisão, planejamento, programação, coordenação ou execução especializada relacionadas com análise microbiológica e imunoquímica, pesquisa de tóxicos e controle de farmácias.
Enfermeiro: Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, participar da elaboração, análise e avaliação dos programas e projetos de saúde, desenvolver atividades de recursos humanos e educação em saúde, segundo diretrizes que norteiam a política institucional em saúde, fazer prescrição e executar plano de assistência e cuidados de enfermagem, colaborar na investigação epidemiológica e sanitária.
Fisioterapeuta: Eleger e quantificar as intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas, objetivando tratas as disfunções nos campos da fisioterapia em toda sua extensão e complexidade. Atuar no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde, atuar em todos os níveis de atenção a saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção proteção, recuperação e reabilitação da saúde. Recepcionar e promover consultas, avaliações e reavaliações em paciente, colhendo dados, solicitando, executando e interpretando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar o diagnostico. Elaborar os diagnósticos, planejar e executar os tratamentos fisioterápicos no local que for determinado, utilizando-se de meios físicos especiais, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.
Farmacêutico: Organizar os serviços de Farmácia da Prefeitura Municipal, Responsabilizar-se pelas Farmácias da Prefeitura Municipal, Executar tarefas afins.
Médico Veterinário: Inspeção Sanitária e Tecnológica dos Produtos de Origem Animal: Inspeção "ante-morte" dos animais de açougue; Sistema Linfático: sua importância em inspeção de carnes; Principais doenças infecciosas transmissíveis ao homem; Principais doenças parasitárias transmissíveis ao homem; Prestar assessoramento técnico aos criadores do município, sob o modo de tratar e criar os animais, planejar e desenvolver campanhas de serviço de fomento, atuar em questões legais de higiene dos alimentos e no combate às doenças transmissíveis dos animais, estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis, instruir os criadores sobre problemas de técnica pastoril, realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica, médica e cirúrgica veterinárias, atestar o atestado de sanidade de produtos de origem animal, fazer a vacinação antirrábica em animais e orientar a profilaxia da raiva, pesquisar necessidades nutricionais dos animais, estudar métodos alternativos de tratamento e controle de enfermidades de animais, responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo,executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão;
Professor Pedagogo: Séries iniciais do ensino fundamental e educação infantil, cuidar e educar crianças de 0 a 5 anos nas Escolas Municipais de Educação Infantil, proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal; auxiliar as crianças na alimentação; promover horário para repouso; garantir a segurança das crianças na instituição; observar a saúde e o bem-estar das crianças, prestando os primeiros socorros; comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia; levar ao conhecimento da Direção qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; apurar a freqüência diária das crianças; respeitar as épocas do desenvolvimento infantil; planejar e executar o trabalho docente; realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis; organizar registros de observações das crianças; acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional; participar de atividades extra-classe; participar de reuniões pedagógicas e administrativas; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Professor de Educação Física' Letras Hab. Inglês Artes História e Matemática: Socializar, alfabetizar, ministrar conteúdos de acordo com a legislação vigente, educando e preparando seus alunos para o exercício pleno e consciente da cidadania, despertando nos mesmos o interesse para o trabalho em equipe através de atividades desenvolvidas na escola e na comunidade como um todo. Elaborar o planejamento de suas atividades diárias, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do aluno em seu processo de aprendizagem, registrar a vida escolar do aluno através do diário de classe e relatórios, participar de Reuniões Pedagógicas e Administrativas sempre que for convocado buscar aprimoramento e atualização profissional dentro e fora do ambiente de trabalho e atender a outras atribuições correlatas determinadas por seu superior imediato, observando sempre os aspectos éticos e morais. Executar atividades correspondentes a sua respectiva formação técnica de nível superior, orientando a execução dos trabalhos e desenvolvendo atividades de programação de sua área de atuação, cumprindo determinações superiores Cumprir determinações superiores.
Professor de Educação Física: Socializar, alfabetizar, ministrar conteúdos de acordo com a legislação vigente, educando e preparando seus alunos para o exercício pleno e consciente da cidadania, despertando nos mesmos o interesse para o trabalho em equipe através de atividades desenvolvidas na escola e na comunidade como um todo. Elaborar o planejamento de suas atividades diárias, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do aluno em seu processo de aprendizagem, registrar a vida escolar do aluno através do diário de classe e relatórios, participar de Reuniões Pedagógicas e Administrativas sempre que for convocado buscar aprimoramento e atualização profissional dentro e fora do ambiente de trabalho e atender a outras atribuições correlatas determinadas por seu superior imediato, observando sempre os aspectos éticos e morais. Executar atividades correspondentes a sua respectiva formação técnica de nível superior, orientando a execução dos trabalhos e desenvolvendo atividades de programação de sua área de atuação, Cumprir determinações superiores.
Técnico em Enfermagem: Executar atividades de assistência de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro; assistir ao enfermeiro: no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; assistir ao enfermeiro: na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; assistir ao enfermeiro: na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; assistir ao enfermeiro: na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; realizar administração de medicamentos por via oral e parenteral; verificar e registrar sinais e sintomas dos pacientes; administrar vacinas e controlar rede de frio; fazer sondagem, realizar curativos, registrar procedimentos e assistência de enfermagem e ocorrências; solicitar reposição de materiais de consumo para atendimento dos pacientes; participar de campanhas de vacinas e outras que se fizerem necessário; executar outras tarefas referentes ao cargo; executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.
Técnico Agrícola: Atividades de nível médio, de relativa complexidade, envolvendo a execução de trabalhos da área de agropecuária.
ANEXO IV

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Candidato:			
Cargo Pretendido:			
e-mail:		Fone:	

REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Tipo daDeficiência:( ) Física
( )Auditiva
( )Visual
( ) Mental
( ) Múltipla

Solicito participar da reserva de vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência, conforme previstono item 6 do Edital Nº 03/2019, e Decreto Federal nº 3.298/99.

/ , de de 2019.

Assinatura do candidato

ANEXO V
RELAÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS DISPONÍVEIS

Vagas	Cargo/ Função	Pré-requisito		Carga horária semanal	Remuneração
		Escolaridade mínima	Curso exigido e outras exigências		
03	**Psicólogo**	Superior em Psicologia, com registro no conselho de classe	Superior	40 horas	2.469,65
01	**Assistente Social**	Superior em Assistência Social ou Serviço Social, com registro no conselho de classe	Superior	40 horas	2.469,65
04	**Enfermeiro**	Superior em Enfermagem, com registro no conselho de classe	Superior	40 horas	2.469,65
02	**Fisioterapeuta**	Superior em Fisioterapia, com registro no conselho de classe	Superior	40 horas	2.469,65
02	**Farmacêutico**	Superior em Farmácia, com registro no conselho de classe	Superior	40 horas	2,469,65
01	**Médico Veterinário**	Superior em Medicina Veterinária, com registro no conselho de classe	Superior	40 horas	2.469,65
03	**Professor(a) pedagogo(a)** - Séries iniciais do ensino fundamental e educação infantil.	Licenciatura plena em Pedagogia	Superior	40 horas	R$ 2.557,73
02	**Professor Educação Física**	Licenciatura plena em Educação Física	Superior	40 horas	R$ 2.557,73
05*	**Técnico Em Enfermagem**	Ensino médio, e curso técnico em enfermagem, com registro no conselho de classe	Técnico	40 horas	1.099,92
02	**Técnico em Agropecuária**	Ensino Médio e curso Técnico em Agropecuária	Técnico	40 horas	1.099,92

*** previsão de vaga para deficiente**

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE REVISÕES E RECURSOS Nº_____

À Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela portaria 003/2019.

Pedido de revisão quanto (marque um X nos parênteses de interesse do candidato):
( ) Impugnação do Edital/Regulamento
( ) Resultado de Prova
( ) Resultado Final
( ) Outros.

N.º de Inscrição: _____
_____, abaixo qualificado (a), inscrito(a) no R.G. sob o nº _____e no C.P.F. sob o nº_____, residente e domiciliado(a) na cidade de _____Estado de_____, inscrito(a) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº_____ da Prefeitura Municipal de Camanducaia, para o cargo de _____, vem a presença de Vossa Senhoria, recorrer do _____ divulgado por esta Comissão, conforme prazo legal, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado:
_____

Observações:

Serão rejeitados, liminarmente, os recursos que não observarem os requisitos para sua interposição ou, ainda, aqueles encaminhados fora do prazo previsto no edital.
Não serão considerados recursos coletivos ou encaminhados conjuntamente em uma mesma solicitação, por mais de um candidato.
Do exame do recurso, poderá resultar alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.
Não serão analisados recursos intempestivos ou apresentados sem fundamentação lógica.

Local:_____, _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do Candidato Requerente

Publicado por:
Willian Batista Moreno
Código Identificador:36045FAF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO N.0009/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-37/2019 PROCESSO LICITATÓRIO 0006/2019

CONTRATO N.0009/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-37/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 0006/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM RONDÔNIA, A pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ 01.641.724/0001-87, estabelecida à **RUA Condor Setor Institucional nº1233**, Município de Cujubim, Estado de Rondônia, CEP: 76.864-000, conforme neste ato representada por **MABELINO ADOLFO DEM. MUNARI** Eleito (a) Presidente: publicada no D.O.U. Do Contrato, portador (a) da carteira de identidade nº 15728002 e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 978.466.947-15 e, residente e domiciliado nesta cidade**,** e a empresa considerando o julgamento da DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº 004/2019, publicada residente e domiciliada nesta cidade publicada no DOU do dia 11 de Abril 2019, e a respectiva homologação, conforme Despacho do Processo 01-37, RESOLVE **CONTRATAR SERVIÇO, preventiva e corretiva e conservação computadores e impressoras**, conforme as especificações constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA**, A **CONTRATADA: F.ZIMMERMANN EIRELI**, CNPJ: 24.848.059/0001-00 representada neste ato por FABIANO ZIMMERMANN portador (a) do CPF nº. 015.907.132-14, situada AV. Cujubim Nº 2400 setor 02 segundo a documentação constante do Processo Administrativo nº. 01-37/2019 e do Termo de referencia dispensa de licitação de Processo nº. 006/2019, que, independentemente de transcrição, têm entre si justo e avençado, celebrar o presente Contrato, Complementar nº. 123/2006, subsidiariamente, na Lei nº. 8.666/1993 na Lei nº. 8.248/1991 no Decreto nº. 7.174/2010 e nas demais disposições legais pertinentes mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a ***"prestação de serviços de preventiva e corretiva e conservação da Câmara Municipal de CUJUBUM-RO, com os objetivos de manutenção de instalações, DOS EQUIPAMENTOS de serviço de englobando a manutenção corretiva, manutenção evolutiva (disponibilização das versões atualizadas), e desenvolvimentos (sob demanda), a fim de garantir o pleno funcionamento da aplicação"***, conforme as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, e na proposta da **CONTRATADA** anexa ao Processo Administrativo nº. 0006/2018, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que a **CMC** realizar, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, em conformidade com o estabelecido no Art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº. 8.666/93. 23 / 33 ***CMC/SGERAL***

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO Contrato

ITEM	Quant.	Des. Do serviço e o tipo.	Valor uni.	Valor total do item
1.	40	SERVIÇOS COMPUTADORES COMPLETAS CORRETIVAS PREVENTIVAS SIMPLES	119,99	4.799,60
2.	10	SERVIÇO PREVENTIVO SIMPLES IMPRESSORAS LASER XEROX PHASER	232,00	2.320,00
3.	40	SERVIÇO PREVENTIVO SIMPLE COMPUTADORE TIPO NOTEBOOK	145,00	5.800,00
4.	30	SERVIÇO MANUTENÇÃO SERVIDOR PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO ROTEADOR SUÍTE	135,00	4.050,00

Valor Total da Licitação: 16.969,60

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS

O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado nos limites estabelecidos em lei, Art.54. §2oOs contratos decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação devem atender aos termos do ato que os autorizou e da respectiva proposta. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
II- A **CMC** mantenha interesse na realização do serviço;
III- O valor do Contrato permaneça economicamente vantajoso para a **CMC**; e
IV- A **CONTRATADA** manifeste expressamente interesse na prorrogação.
24 / 33 ***CMC/SGERAL***

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O início da prestação dos serviços dar-se-á em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de assinatura deste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Em caso de prorrogação, a **CONTRATADA** deverá se manifestar, por solicitação da **CMC**, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes da data do término do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento pelos serviços prestados será efetuado seguindo o disposto nesta Cláusula bem como o que consta no item 6 do Anexo I – Termo de Referência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente conferida e certificada pela **FISCALIZAÇÃO**.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A **CMC**, quando do pagamento da nota fiscal/fatura, procederá à retenção dos tributos e contribuições devidos pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O pagamento das faturas, efetuado após a data limite fixada no Parágrafo Quarto ocasionará, a contar dela, a atualização do correspondente valor, pela variação do **IPCA**, "**pro rata die**", calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; ou, se extinto, por qualquer outro índice que lhe seja afim.

PARÁGRAFO QUARTO

Junto à nota fiscal/fatura, a **CONTRATADA** apresentará cópia das Certidões Negativas de Débitos - CND, do INSS, do Certificado de Regularidade do FGTS, Receita Federal, Estadual e Municipal, devidamente autenticados, ou apresentação do Registro Cadastral no SICAF atualizado contendo as informações sobre a validade das citadas certidões, bem como o comprovante de pagamento do Imposto Sobre Serviços que for devido, de responsabilidade da **CONTRATADA** e pago ao Município, em guia própria ou a Regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, salvo a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, que deverá ser apresentada por ocasião de cada pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO

Havendo previsão na legislação, a **CMC** reterá o percentual previsto do valor bruto da nota fiscal, fatura ou recibo de prestação de serviços a título de "RETENÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL", os quais deverão ser recolhidos à rede bancária, em nome da **CONTRATADA**, até o dia 20 (vinte) do mês seguinte ao ato da emissão do respectivo documento. 25 / 33 ***CMC/SGERAL***

PARÁGRAFO SEXTO

Eventual situação de irregularidade fiscal da **CONTRATADA** não impede o pagamento, se o serviço tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao secionamento da empresa e rescisão contratual.

PARÁGRAFO SÉTIMO

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a respectiva **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CMC.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – São obrigações da **CONTRATADA**:

a) Cumprir rigorosamente as condições constantes dos dispositivos contratuais neste Termo;

b) Executar os serviços nos prazos estipulados e quando solicitados pela **CMC**;

c) Manter sigilo de todas as informações referentes a este Contrato sob pena de rescisão contratual;

d) As partes se comprometem, mesmo após vigência do Contrato e sem limite de prazo, a tratar com confidencialidade todos os dados, informações, documentos, etc., obtidos em decorrência do Contrato, não podendo divulgar tais dados e informações ou entregar documentos a terceiros;

e) Toda base de dados cadastrais, transações financeiras e contábeis, históricos operacionais, geração de dados e demais informações constituem propriedade exclusiva e inquestionável da **CMC** e deve ser tratada pela **CONTRATADA** com confidencialidade;

f) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados por seus empregados aos equipamentos, instalações e bens da **CMC**, em decorrência da execução dos serviços, incluindo-se também os danos materiais ou pessoais a terceiros;

g) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CMC**, devendo os técnicos apresentarem-se identificados;

h) As despesas referentes ao deslocamento dos profissionais da **CONTRATADA** não acarretarão ônus para a **CMC**;

i) Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pela Fiscalização da **CMC**;

j) Manter as condições de habilitação durante a vigência do Contrato;

k) A contratada deverá disponibilizar um gerente técnico de conta, responsável tecnicamente pela solução oferecida perante a **CMC**, que prestará acompanhamento periódico, realizando visitas de acordo com as demandas ou necessidades, para promover interações com os técnicos da Cia Docas do Rio de Janeiro responsáveis pela solução contratada, atuando preventivamente, prestando consultorias de suporte, identificando necessidades, fornecendo feedbacks e monitorando a evolução do serviço;

26 / 33 ***CMC/SGERAL***

l) Disponibilizar as atualizações necessárias para o pleno funcionamento do sistema, o que inclui as situações de atendimento à legislação e de correção e melhorias do sistema. Estas atualizações não devem gerar ônus para a **CMC** em toda a vigência do Contrato e devem manter todas as funcionalidades e customizações existentes;

m) Disponibilizar documentação e manuais a cada alteração efetuada no sistema, para consulta dos usuários.

n) Dar ciência por escrito à CMC de qualquer anormalidade verificada durante a execução dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O não cumprimento por parte da **CONTRATADA** referente aos itens acima e que venha prejudicar a **CMC**, implicará nas sanções previstas neste Contrato e na legislação vigente.

PARÁGRAFO TERCEIRO – São obrigações da **CMC**:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços por meio de fiscal especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços;

b) Notificar, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do Contrato, fixando prazo para a sua correção;

c) Prestar as informações e os esclarecimentos que possam ser solicitados pela **CONTRATADA**;

d) Cumprir as condições de pagamento estabelecidas no Contrato;

e) Não permitir a entrega de serviços em desacordo com as condições preestabelecidas;

f) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços e/ou soluções executados em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA

A **CONTRATADA** deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato, apresentar à **FISCALIZAÇÃO** a garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A garantia poderá ser realizada por qualquer das formas estabelecidas no § 1º do artigo 56 da Lei nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A garantia somente será devolvida à **CONTRATADA** ao término da execução do Contrato e depois do integral cumprimento das obrigações assumidas no presente Contratos e constatada a inexistência de qualquer débito com a **CMC**, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Em caso de aditamento ao presente Contrato, importando tal fato na elevação de seu valor total, a **CONTRATADA** se obriga a reforçar proporcionalmente a garantia prestada. 27 / 33 ***CMC/SGERAL***

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADES

Este Contrato será executado fielmente pelas partes, de acordo com as Cláusulas avençadas, as disposições da Lei nº. 8.666/93 e as demais disposições legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inobservância, total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
A **CONTRATADA** assume a total responsabilidade pela execução plena e satisfatória dos serviços, com estrita observância da proposta e especificações técnicas, respondendo perante à **CMC** e terceiros, por seus empregados, prepostos e contratados, além das perdas e danos porventura resultantes da ação dos mesmos.
PARÁGRAFO SEGUNDO
À **CONTRATADA** cabe assumir a responsabilidade por:
a) Todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CMC**;

b) Todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste Contrato, ainda que acontecido em dependência da **CMC**;

c) Todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução deste Contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

d) Encargos fiscais e comerciais que lhe caibam, resultantes desta contratação.

PARÁGRAFO TERCEIRO
A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos no Parágrafo anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à **CMC**, nem pode onerar o objeto deste Contrato , razão pela qual a **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **CMC**.
PARÁGRAFO QUARTO
São expressamente vedadas à **CONTRATADA**:
a) A contratação de empregado pertencente ao quadro de pessoal da **CMC** durante a vigência deste Contrato;

b) A veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da **CMC**; e 28 / 33 ***CMC/SGERAL***
c) A subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Contrato sem prévia e expressa anuência da **CMC**.
PARÁGRAFO QUINTO
A **CONTRATADA** assumirá total responsabilidade sobre os serviços eventualmente executados com vícios ou defeitos, em virtude de ação, omissão, negligência, imperícia, imprudência e/ou emprego de equipamentos ou procedimentos inadequados para a execução dos mesmos.
CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO
Os serviços serão fiscalizados por órgão, comissão ou técnico designado pela **CMC**, denominado simplesmente **FISCALIZAÇÃO**, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento ou acompanhamento dos serviços que venham a ser determinados pela **CMC**, a seu exclusivo juízo.
PARÁGRAFO PRIMEIRO
A **FISCALIZAÇÃO** não excluirá nem reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade relativa à execução dos serviços, de seus empregados, prepostos ou contratados, e, na sua ocorrência, não implicará em corresponsabilidade da **CMC** ou de seus empregados ou prepostos.
PARÁGRAFO SEGUNDO
Todas as ordens, comunicados, instruções, reclamações e, em geral, qualquer entendimento entre a **FISCALIZAÇÃO** e a **CONTRATADA** serão feitos por escrito, nas ocasiões devidas, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais.
PARÁGRAFO TERCEIRO
A tolerância ou o não exercício pela **CMC** de quaisquer direitos a ela assegurados neste Contrato ou na lei em geral não importará em novação ou renúncia a qualquer desses direitos.
PARÁGRAFO QUARTO
Das decisões da **FISCALIZAÇÃO** poderá a **CONTRATADA** recorrer, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sem efeito suspensivo, ao Diretor-Presidente da **CMC**, através da **FISCALIZAÇÃO.**
PARÁGRAFO QUINTO
A **FISCALIZAÇÃO** da **CMC** reservar-se-á o direito de impugnar os serviços que não forem realizados a contento, ficando a **CONTRATADA** na obrigação de refazê-los sem qualquer ônus para a **CMC**.
PARÁGRAFO SEXTO 29 / 33 ***CMC/SGERAL***
A aceitação dos serviços objeto da licitação ficará condicionada ao parecer favorável da **FISCALIZAÇÃO**, que, ao término do prazo contratual e, se for o caso, antes da prorrogação do prazo contratual, emitirá o "Laudo de Avaliação de Desempenho da **CONTRATADA**", onde deverá constar a relação dos itens das planilhas, com as respectivas avaliações pertinentes ao cumprimento e execução dos serviços contratados e que deverá integrar o processo;
PARÁGRAFO SÉTIMO
A **CONTRATADA** indicará seu Responsável Técnico habilitado, que dirigirá os trabalhos e cujo nome, acompanhado do Curriculum Vitae, será submetido, previamente, à **FISCALIZAÇÃO**.
CLÁUSULA DÉCIMA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
Os preços contratuais são fixos e irreajustáveis. Contudo, passando-se mais de 12 (doze) meses entre a data da entrega das propostas e a prestação de serviços, o valor do Contrato será reajustado no período, pelo IPCA, **"pro rata die"**, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE
PARÁGRAFO PRIMEIRO
O reajuste será calculado segundo a seguinte fórmula geral:
R = V x (l - lo)
lo
Onde:
R: valor do reajuste procurado;
V: valor contratual a ser reajustado;
lo: índice inicial, refere-se ao índice correspondente à data de apresentação da proposta;
l: índice relativo à data do reajuste.
PARÁGRAFO SEGUNDO
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 12 (doze) meses será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES E MULTAS

No caso de inadimplência pelo não cumprimento da obrigação principal e das exigências da **FISCALIZAÇÃO**, a **CMC** aplicará à **CONTRATADA**, quando julgar necessário, mediante notificação e sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:
1. Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 10 (dez) dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa
30 / 33 ***CMC/SGERAL***
hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a";

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 30% (trinta por cento) sobre o valor total do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
As sanções de multa podem ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de impedimento para licitar e contratar com a União e com a de descredenciamento do SICAF, ficando a **CMC**, desde logo, autorizada a descontar do pagamento a ser efetuado à **CONTRATADA** o valor da multa devida.

PARÁGRAFO SEGUNDO
Se o valor a ser pago à **CONTRATADA** não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO
Se o valor do pagamento e da garantia for insuficiente, fica a **CONTRATADA** obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

PARÁGRAFO QUARTO
Caso a garantia seja utilizada, no todo ou em parte para o pagamento da multa, aquela deverá ser complementada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da solicitação da **CMC**.

PARÁGRAFO QUINTO
A multa será aplicada pela **FISCALIZAÇÃO**, podendo a **CONTRATADA**, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação, oferecer recurso ao Diretor-Presidente da **CMC**, através da **FISCALIZAÇÃO**, que o encaminhará devidamente informado.

PARÁGRAFO SEXTO 31 / 33 ***CMC/SGERAL***
Comprovada a irregularidade cometida e após a decisão tomada pelo Diretor-Presidente da **CMC**, a multa porventura aplicada fica, desde logo, considerada dívida líquida e certa, ficando a **CMC** autorizada a descontá-la dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SÉTIMO
O pagamento das penalidades não é compensatório, admitindo, por conseguinte, o ressarcimento por perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO Contrato
Sem prejuízo de qualquer outra disposição, o Contrato poderá ser rescindido pela **CMC**, sem que assista à **CONTRATADA** qualquer direito à reclamação ou indenização quando da ocorrência dos seguintes casos:
a) se o Contrato for transferido a outrem no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da **CMC**;
b) se a **CONTRATADA** apresentar qualquer resultado insatisfatório do ponto de vista técnico;
c) se a **CONTRATADA** impedir ou dificultar a ação da **FISCALIZAÇÃO**;
d) se a **CONTRATADA** deixar de cumprir quaisquer das Cláusulas ou condições deste Contrato, após o decurso de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da pertinente notificação, ressalvados a ocorrência de força maior, devidamente comprovada e aceita pela **CMC**;
e) se houver alteração do Estatuto Social ou modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA** que prejudique a execução dos serviços contratados;
f) se a **CONTRATADA** tiver sua falência decretada ou se houver requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial, ou, ainda, se houver a dissolução da sociedade; e
g) por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pela máxima autoridade administrativa da CMC, em processo administrativo a que se refere o Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
Ocorrendo a rescisão, a **CMC** ficará automaticamente imitida da posse dos serviços executados, reservando-se o direito de concluir os trabalhos acaso restantes, pelos meios julgar mais convenientes. Nessa hipótese, a **CONTRATADA** será reembolsada pelos trabalhos já realizados e aceitos pela **CMC**, bem como, quando for o caso, pelos materiais fornecidos até a data da rescisão.

PARÁGRAFO SEGUNDO
Na ocorrência de rescisão contratual, a **CONTRATADA** apresentará relatório completo dos trabalhos executados até a data da rescisão, e entregará à **CMC**, os documentos de propriedade desta. Após a aprovação do relatório, a **CMC** pagará todas as despesas e custos dos trabalhos executados e aceitos.

PARÁGRAFO TERCEIRO
Fica ajustado que a **CONTRATADA** renunciará expressamente ao direito de retenção dos documentos de propriedade da **CMC**, a partir da comunicação da rescisão. 32 / 33 ***CMC/SGERAL***

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECEBIMENTO DO OBJETO
O objeto deste Contrato será recebido pela **FISCALIZAÇÃO:**
a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 dias da comunicação escrita da **CONTRATADA**; e
b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso de prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais observados o disposto no art. 69 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS
Todos os tributos (impostos, taxas, contribuições fiscais ou para fiscais e quaisquer emolumentos) decorrentes direta ou indiretamente do presente Contrato ou de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da parte obrigada ao pagamento dos mesmos, na forma definida pela legislação tributária, sem que lhe assista o direito a qualquer reembolso pela outra parte, seja a que título for.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – SIGILO

À **CONTRATADA** é vedado, sob as penas da lei, prestar informações a terceiros sobre a natureza ou o andamento dos trabalhos objeto deste Contrato, bem como divulgar através de qualquer meio de comunicação, dados e informes relativos à execução dos mesmos, à tecnologia adotada e à documentação técnica envolvida, salvo por expressa autorização escrita da **CMC**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CESSÃO

A **CONTRATADA** não poderá ceder, sub-rogar, negociar, ou, por qualquer forma ou modo, transferir o presente Contrato ou quaisquer direitos ou obrigações dele oriundos, sob as penas estabelecidas nas Cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda, salvo mediante prévia e expressa autorização por escrito da **CMC**.

PARÁGRAFO ÚNICO

A eventual autorização de subcontratação concedida pela **CMC** não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade total pelo cumprimento de todos os termos e condições deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RUBRICA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Rubrica orçamentária n.º 213109 – Tecnologia da Informação. 33 / 33 ***CMC/SGERAL***

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VINCULAÇÃO

Este Contrato está vinculado ao Termo de referencia dispensa de licitação do Tipo dispensa Nº 006/2019, seus anexos, à Proposta da **CONTRATADA** e aos termos da Lei Complementar nº. 123/2006, e pela Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – PUBLICAÇÃO

Este Contrato terá eficácia após sua publicação pela **CMC** na Imprensa Oficial, consoante o disposto no parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Ariquemes/RO, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure.

E estando assim as partes, justas e acordadas, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM/RO 21 MAIO DE 2019.

Contratante:
Camara Municipal de Cujubim/RO
MABELINO ADOLFO DEMENEGHI MUNARI
Presidente

F.Zimmermann EIRIELI
FABIANO ZIMMERMANN
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
(nome/CPF) _____

2._____
(nome/CPF) _____

Publicado por:
Elias Cruz Santos
Código Identificador:B894B16D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 001/2019- DA COMISSÃO ELEITORAL PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE CONSELHEIRO TUTELARES DE GUAJARÁ-MIRIM/RO QUADRIÊNIO 2020-2023

RESOLUÇÃO 001/2019-DA COMISSÃO ELEITORAL PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE CONSELHEIRO TUTELARES DE GUAJARÁ-MIRIM/RO QUADRIÊNIO 2020-2023

A COMISSÃO ELEITORAL PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE CONSELHEIROS TUTELARES DE GUAJARÁ-MIRIM/RO QUADRIÊNIO2020-2023, COMPOSTA CONFORME RESOLUÇÃO 004/2019 DO CMDCA

RESOLVE:

Art. 1º - Vem tornar público a relação dos candidatos que tiveram inscrições deferidas e indeferidas para participarem do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Guajará-Mirim/Rondônia.

CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	Situação de Inscrição
ADEILZA FLORES BATISTA	10	DEFERIDA
ADERENICE DINIZ NUNES	16	DEFERIDA
ADRIANA ILLANES DE ABREU	30	DEFERIDA
ADRINA DE JESUS NOBRE	04	DEFERIDA
ALDEMIR CARNEIRO DE OLIVEIRA	47	DEFERIDA
ANA CLÁUDIA PEREZ DANTAS	55	DEFERIDA
AURIANE DOS SANTOS CAVALCANTE	44	DEFERIDA
CAMILA SANCHES NUNES	13	DEFERIDA
CECÍLIA QUETI ALENCAR SUARES	06	DEFERIDA
CLEIDIANE LABORDA DA SILVA	23	DEFERIDA
CRISTIELY DE SOUZA RAMOS	50	DEFERIDA
DJAANY LINS DE SOUZA	45	DEFERIDA
ÉBLICA NONATO DE MOURA	52	DEFERIDA
EDSON GIL CARVALHO	39	DEFERIDA

ELIANA SILVA MIGUEL GUEDES	**46**	DEFERIDA
ELIELTON ESTEVÃO SALDANHA	**12**	DEFERIDA
ELIUDO COSTA DA SILVA	**31**	DEFERIDA
ELIZIANE FRANÇA MOREIRA SILVINO	**37**	DEFERIDA
EVANILDE BARBOSA VAZ	**17**	DEFERIDA
FLORA MERICY ALENCAR SUAREZ	**11**	DEFERIDA
FRANCINEIA FERREIRA DE SOUZA	**42**	DEFERIDA
FRANCIS CORTEZ ROCHA	**54**	DEFERIDA
GIGLIENE SANGINEZ DE OLIVEIRA	**36**	DEFERIDA
HUGO FERNANDES CURY	**53**	DEFERIDA
IRENE ARAÚJO CARNEIRO	**26**	DEFERIDA
JACIRA DE OLIVEIRA SANTIAGO	**32**	DEFERIDA
JANINE BARBOSA DE OLIVEIRA	**03**	DEFERIDA
JEANE JOPLIM CARINGAPI	**49**	DEFERIDA
JOÉLIA CUSTÓDIO PACHÊCO DE ARAÚJO ARAÚJO	**28**	DEFERIDA
JOSILANE DE CASTRO OLIVEIRA	**29**	DEFERIDA
JUVINA DE LIMA FERREIRA	**01**	DEFERIDA
KÁTIA DANIELLE COSTA MENDES	**08**	DEFERIDA
LEILA KELEN LOBO DE SOUZA GONÇALVES	**20**	DEFERIDA
LIONETE SOARES DA SILVA	**48**	DEFERIDA
LÍVIA RODRIGUES DE ALENCAR	**34**	DEFERIDA
MADSON NEIVA DA CRUZ ASSUNÇÃO	**41**	DEFERIDA
MARCELINO GONÇALVES NETO	**09**	DEFERIDA
MARCOS VINICIUS DE MELO DANTAS	**07**	DEFERIDA
MARIA NORMA PINO BEZERRA LIMA	**19**	DEFERIDA
MARIA SERRATH DIAS SILVA	**22**	DEFERIDA
MARIA SOARES DE OLIVEIRA	**38**	DEFERIDA
MARIA SOLEDADE DOS SANTOS NOBRE	**27**	DEFERIDA
MARIA ZILENE LIMA DO NASCIMENTO	**21**	DEFERIDA
MARLENE DE OLIVEIRA SILVA	**33**	DEFERIDA
MILEIDE SILVA TEIXEIRA	**24**	DEFERIDA
MATIANE DA CONCEIÇÃO QUINTÃO	**51**	DEFERIDA
PAMELA MARIANO ZEED	**02**	DEFERIDA
PAULA VARGAS CORTEZ	**15**	DEFERIDA
SARA LURICY FLORES	**43**	DEFERIDA
SHIRLEY DIANNE RIBEIRO DE MELO	**25**	DEFERIDA
SILVANA GOMES DOS SANTOS	**05**	DEFERIDA
THAIANE ARAÚJO GOMES	**35**	DEFERIDA
TIFFANY LUNAS MAGALHÃES	**40**	INDEFERIDA
VANESSA KAREM SAMPAIO QUEIROZ	**14**	DEFERIDA
VERA LÚCIA TITO DO NASCIMENTO	**18**	DEFERIDA

Guajará-Mirim, 29 de Maio de 2019.

ROOSVELT DE OLIVEIRA CAVALCANTE
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Alessandra Pereira Lima
Código Identificador:4077A96D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

IMPREV
ACORDO 1439 LEI 1613/2017 PAGAMENTOS ATÉ ABRIL 2019

ACORDO 1439/ LEI 1613/17- VALORES PAGOS						
PARCELAMENTO REFERENTE AO APORTE DEVIDO E NÃO REPASSADO DE 2012 A 2014						
Valor original devido		1.416.374,32			AMAURI VALLE	
PARCELADO EM 200 MESES					PRESIDENTE	
TOTAL RECEBIDO		R$ 146.399,91	PRINCIPAL RECEBIDO	JUROS RECEBIDO	PORTARIA 12/17	
TOTAL A RECEBER		R$ 1.269.974,41	134.555,53	R$ 11.844,38	CPA 10-20	
				146.399,91	CGRPPS	
Vencimento	Parcelas	VALOR COBRADO	VALOR PAGO	DATA PAGAMENTO	VALOR PRINCIPAL	VALOR JUROS
30/11/2017	1	R$ 7.081,87	R$ 7.081,87	04/12/2017	R$ 7.081,87	R$ 0,00
30/12/2017	2	R$ 7.202,75	R$ 7.202,75	28/12/2017	R$ 7.081,87	R$ 120,88
30/01/2018	3	R$ 7.238,41	R$ 7.238,41	30/01/2018	R$ 7.081,87	R$ 156,54
28/02/2018	4	R$ 7.305,85	R$ 7.305,85	26/02/2018	R$ 7.081,87	R$ 223,98
09/03/2018	4	R$ 241,51	R$ 241,51	09/03/2018		R$ 241,51
30/03/2018	5	R$ 7.386,67	R$ 7.386,67	28/03/2018	R$ 7.081,87	R$ 304,80
30/04/2018	6	R$ 7.429,27	R$ 7.429,27	27/04/2018	R$ 7.081,87	R$ 347,40
30/05/2018	7	R$ 7.482,19	R$ 7.482,19	30/05/2018	R$ 7.081,87	R$ 400,32
30/06/2018	8	R$ 7.548,54	R$ 7.548,54	29/06/2018	R$ 7.081,87	R$ 466,67
30/07/2018	9	R$ 7.680,29	R$ 7.680,29	30/07/2018	R$ 7.081,87	R$ 598,42
30/08/2018	10	R$ 7.742,32	R$ 7.742,32	30/08/2018	R$ 7.081,87	R$ 660,45
30/09/2018	11	R$ 7.772,47	R$ 7.772,47	28/09/2018	R$ 7.081,87	R$ 690,60
30/10/2018	12	R$ 7.846,84	R$ 7.846,84	30/10/2018	R$ 7.081,87	R$ 764,97
30/11/2018	13	R$ 7.919,30	R$ 7.919,30	30/11/2018	R$ 7.081,87	R$ 837,43
30/12/2018	14	R$ 7.939,81	R$ 7.939,81	26/12/2018	R$ 7.081,87	R$ 857,94
30/01/2019	15	R$ 7.976,91	R$ 7.976,91	30/01/2019	R$ 7.081,87	R$ 895,04
28/02/2019	16	R$ 8.014,01	R$ 8.014,01	28/02/2019	R$ 7.081,87	R$ 932,14
30/03/2019	17	R$ 8.123,34	R$ 8.123,34	29/03/2019	R$ 7.081,87	R$ 1.041,47
30/04/2019	18	R$ 8.160,78	R$ 8.160,78	30/04/2019	R$ 7.081,87	R$ 1.078,91

30/05/2019	19	R$ 8.306,78	R$ 8.306,78		R$ 7.081,87	R$ 1.224,91
30/06/2019	20		R$ 0,00			R$ 0,00
30/07/2019	21		R$ 0,00			R$ 0,00
30/08/2019	22		R$ 0,00			R$ 0,00
30/09/2019	23		R$ 0,00			R$ 0,00
30/10/2019	24		R$ 0,00			R$ 0,00
30/11/2019	25		R$ 0,00			R$ 0,00
30/12/2019	26		R$ 0,00			R$ 0,00

Publicado por:
Amauri Valle
Código Identificador:8A4C85BF

IMPREV
ACORDO 1440 LEI 1613/17 PARCELAMENTO PAGO ATÉ ABRIL 12019

ACORDO 1440 LEI 1613/17								
PARCELAMENTO REFERENTE PAGAMENTO PATRONAL AUX DOENÇA E SAL MATERNIDADE								
NÃO REPASSADO PERIODO 01/2009 a 03/2017 .PARCELADO EM 200 MESES								AMAURI VALLE
	TOTAL RECEBIDO		R$ 114.888,23		PRINCIPAL RECEBIDO	JUROS RECEBIDO		PRESIDENTE
	TOTAL A RECEBER		R$ 996.620,70		105.593,26	R$ 9.294,97		CPA 10 E 20
						R$ 114.888,23		CGRPPS
#	Vencimento	Parcelas	VALOR COBRADO	VALOR PAGO	DATA PAGAMENTO	OBS	VALOR PRINCIPAL	VALOR JUROS
	30/11/2017	1	R$ 5.557,54	R$ 5.557,54	04/12/2017		R$ 5.557,54	R$ -
	30/12/2017	2	R$ 5.562,40	R$ 5.652,40	28/12/2017		R$ 5.557,54	R$ 94,86
	30/01/2018	3	R$ 5.680,39	R$ 5.680,39	30/01/2018		R$ 5.557,54	R$ 122,85
	28/02/2018	4	R$ 5.733,32	R$ 5.733,32	26/02/2018		R$ 5.557,54	R$ 175,78
	09/03/2018	4	R$ 189,51	R$ 189,51	09/03/2018			R$ 189,51
	30/03/2018	5	R$ 5.796,73	R$ 5.796,73	28/03/2018		R$ 5.557,54	R$ 239,19
	30/04/2018	6	R$ 5.830,16	R$ 5.830,16	27/04/2018		R$ 5.557,54	R$ 272,62
	30/05/2018	7	R$ 5.871,70	R$ 5.871,70	30/05/2018		R$ 5.557,54	R$ 314,16
	30/06/2018	8	R$ 5.923,76	R$ 5.923,76	29/06/2018		R$ 5.557,54	R$ 366,22
	30/07/2018	9	R$ 6.027,16	R$ 6.027,16	30/07/2018		R$ 5.557,54	R$ 469,62
	30/08/2018	10	R$ 6.075,84	R$ 6.075,84	30/08/2018		R$ 5.557,54	R$ 518,30
	30/09/2018	11	R$ 6.099,49	R$ 6.099,49	28/09/2018		R$ 5.557,54	R$ 541,95
	30/10/2018	12	R$ 6.157,86	R$ 6.157,86	30/10/2018		R$ 5.557,54	R$ 600,32
	30/11/2018	13	R$ 6.214,72	R$ 6.214,72	30/11/2018		R$ 5.557,54	R$ 657,18
#	30/12/2018	14	R$ 6.230,81	R$ 6.230,81	26/12/2018		R$ 5.557,54	R$ 673,27
	30/01/2019	15	R$ 6.259,93	R$ 6.259,93	30/01/2019		R$ 5.557,54	R$ 702,39
	28/02/2019	16	R$ 6.289,05	R$ 6.289,05	28/02/2019		R$ 5.557,54	R$ 731,51
	30/03/2019	17	R$ 6.374,84	R$ 6.374,84	29/03/2019		R$ 5.557,54	R$ 817,30
	30/04/2019	18	R$ 6.404,22	R$ 6.404,22	30/04/2019		R$ 5.557,54	R$ 846,68
	30/05/2019	19	R$ 6.518,80	R$ 6.518,80			R$ 5.557,54	R$ 961,26
	30/06/2019	20		R$ 0,00				R$ -
	30/07/2019	21		R$ 0,00				R$ -
	30/08/2019	22		R$ 0,00				R$ -
	30/09/2019	23		R$ 0,00				R$ -
	30/10/2019	24		R$ 0,00				R$ -
	30/11/2019	25		R$ 0,00				R$ -
	30/12/2019	26		R$ 0,00				R$ -

Publicado por:
Amauri Valle
Código Identificador:8166F342

IMPREV
ACORDO 1505/17 LEI 1613/2017 PAGAMENTOS ATÉ ABRIL 2019

PARCELAMENTO REFERENTE UTILIZAÇAO DE RECURSOS INDEVIDOS						
					AMAURI VALLE	
PARCELADO EM 200 MESES					Presidente	
TOTAL RECEBIDO		R$ 35.022,70	VALOR PRINCIPAL RECEBIDO	JUROS RECEBIDO	PORTARIA 12/2017	
TOTAL A RECEBER		R$ 166.997,67	14.141,40	R$ 1.689,40	GESTOR FINANCEIRO	
R$ 202.020,37				15.830,80	DECRETO 2960/17	
Vencimento	Parcelas	VALOR COBRADO	VALOR PAGO	DATA PAGAMENTO	VALOR PRINCIPAL	VALOR JUROS
30/11/2017	1	R$ 1.010,10	R$ 1.010,10	04/12/2017	R$ 1.010,10	R$ 0,00
30/12/2017	2	R$ 1.027,34	R$ 1.027,34	28/12/2017	R$ 1.010,10	R$ 17,24
30/01/2018	3	R$ 1.032,33	R$ 1.032,43	30/01/2018	R$ 1.010,10	R$ 22,33
28/02/2018	4	R$ 1.042,05	R$ 1.042,05	26/02/2018	R$ 1.010,10	R$ 31,95
09/03/2018	4	R$ 34,44	R$ 34,44	09/03/2018		R$ 34,44
30/03/2018	5	R$ 1.053,58	R$ 1.053,58	28/03/2018	R$ 1.010,10	R$ 43,48
30/04/2018	6	R$ 1.059,65	R$ 1.059,65	27/04/2018	R$ 1.010,10	R$ 49,55
30/05/2018	7	R$ 1.067,20	R$ 1.067,20	30/05/2018	R$ 1.010,10	R$ 57,10
30/06/2018	8	R$ 1.076,66	R$ 1.076,66	29/06/2018	R$ 1.010,10	R$ 66,56
30/07/2018	9	R$ 1.095,45	R$ 1.095,45	30/07/2018	R$ 1.010,10	R$ 85,35
30/08/2018	10	R$ 1.104,31	R$ 1.104,31	30/08/2018	R$ 1.010,10	R$ 94,21
30/09/2018	11	R$ 1.108,60	R$ 1.108,60	28/09/2018	R$ 1.010,10	R$ 98,50
30/10/2018	12	R$ 1.119,21	R$ 1.119,21	30/10/2018	R$ 1.010,10	R$ 109,11
30/11/2018	13	R$ 1.129,55	R$ 1.129,55	30/11/2018	R$ 1.010,10	R$ 119,45
30/12/2018	14	R$ 1.132,47	R$ 1.132,47	26/12/2018	R$ 1.010,10	R$ 122,37
30/01/2019	15	R$ 1.137,76	R$ 1.137,76	30/01/2019	R$ 1.010,10	R$ 127,66
28/02/2019	16	R$ 1.143,05	R$ 1.143,05	28/02/2019	R$ 1.010,10	R$ 132,95
30/03/2019	17	R$ 1.158,65	R$ 1.158,65	29/03/2019	R$ 1.010,10	R$ 148,55
30/04/2019	18	R$ 1.163,99	R$ 1.163,99	30/04/2019	R$ 1.010,10	R$ 153,89
30/05/2019	19	R$ 1.184,81	R$ 1.184,81		R$ 1.010,10	R$ 174,71

30/06/2019	20		R$ 0,00			R$ 0,00
30/07/2019	21		R$ 0,00			R$ 0,00
30/08/2019	22		R$ 0,00			R$ 0,00
30/09/2019	23		R$ 0,00			R$ 0,00
30/10/2019	24		R$ 0,00			R$ 0,00
30/11/2019	25		R$ 0,00			R$ 0,00
30/12/2019	26		R$ 0,00			R$ 0,00

Publicado por:
Amauri Valle
Código Identificador:BD37DE26

IMPREV
ACORDO PARCELAMENTO 1509/17 LEI 1613/2017- PAGOS ATÉ ABRIL 2019

ACORDO PARCELAMENTO 1509/17 LEI 1613/2017						
PARCELAMENTO REFERENTE PAGAMENTO INDEVIDO PRORROGAÇAO LICENÇA						
MATERNIDADE 2014 A 2017 PAGO PELO IMPREV					AMAURI VALLE	
PARCELADO EM 200 MESES					PRESIDENTE 012/17	
TOTAL RECEBIDO		R$ 65.697,67	PRINCIPAL RECEBIDO	JUROS RECEBIDO	GESTOR FINANCEIRO	
TOTAL A RECEBER		R$ 265.501,67	31.464,00	R$ 2.769,67	DECRETO 2960/17	
R$ 331.199,34				34.233,67		
Vencimento	Parcelas	VALOR COBRADO	VALOR PAGO	DATA PAGAMENTO	VALOR PRINCIPAL	VALOR JUROS
30/11/2017	1	R$ 1.656,00	R$ 1.656,00	04/12/2017	R$ 1.656,00	R$ 0,00
30/12/2017	2	R$ 1.684,27	R$ 1.684,27	28/12/2017	R$ 1.656,00	R$ 28,27
30/01/2018	3	R$ 1.692,60	R$ 1.692,60	30/01/2018	R$ 1.656,00	R$ 36,60
28/02/2018	4	R$ 1.708,38	R$ 1.708,38	26/02/2018	R$ 1.656,00	R$ 52,38
09/03/2018	4	R$ 56,47	R$ 56,47	09/03/2018		R$ 56,47
30/03/2018	5	R$ 1.727,28	R$ 1.727,28	28/03/2018	R$ 1.656,00	R$ 71,28
30/04/2018	6	R$ 1.737,24	R$ 1.737,24	27/04/2018	R$ 1.656,00	R$ 81,24
30/05/2018	7	R$ 1.749,61	R$ 1.749,61	30/05/2018	R$ 1.656,00	R$ 93,61
30/06/2018	8	R$ 1.765,12	R$ 1.765,12	29/06/2018	R$ 1.656,00	R$ 109,12
30/07/2018	9	R$ 1.795,94	R$ 1.795,94	30/07/2018	R$ 1.656,00	R$ 139,94
30/08/2018	10	R$ 1.810,44	R$ 1.810,44	30/08/2018	R$ 1.656,00	R$ 154,44
30/09/2018	11	R$ 1.817,49	R$ 1.817,49	28/09/2018	R$ 1.656,00	R$ 161,49
30/10/2018	12	R$ 1.834,88	R$ 1.834,88	30/10/2018	R$ 1.656,00	R$ 178,88
30/11/2018	13	R$ 1.851,82	R$ 1.851,82	30/11/2018	R$ 1.656,00	R$ 195,82
30/12/2018	14	R$ 1.856,62	R$ 1.856,62	26/12/2018	R$ 1.656,00	R$ 200,62
30/01/2019	15	R$ 1.865,30	R$ 1.865,30	30/01/2019	R$ 1.656,00	R$ 209,30
28/02/2019	16	R$ 1.873,97	R$ 1.873,97	28/02/2019	R$ 1.656,00	R$ 217,97
30/03/2019	17	R$ 1.899,53	R$ 1.899,53	29/03/2019	R$ 1.656,00	R$ 243,53
30/04/2019	18	R$ 1.908,28	R$ 1.908,28	30/04/2019	R$ 1.656,00	R$ 252,28
30/05/2019	19	R$ 1.942,43	R$ 1.942,43		R$ 1.656,00	R$ 286,43
30/06/2019	20		R$ 0,00			R$ 0,00
30/07/2019	21		R$ 0,00			R$ 0,00
30/08/2019	22		R$ 0,00			R$ 0,00
30/09/2019	23		R$ 0,00			R$ 0,00
30/10/2019	24		R$ 0,00			R$ 0,00
30/11/2019	25		R$ 0,00			R$ 0,00
30/12/2019	26		R$ 0,00			R$ 0,00

Publicado por:
Amauri Valle
Código Identificador:341ECA35

IMPREV
ACORDO 1566/2017 LEI 1613/2017- LIQUIDADOS ATÉ ABRIL 2019

ACORDO 1566/2017 LEI 1613/2017						
REPARCELAMENTO PATRONAL - FOI CANCELADO PARCELAMENTO TERMO						
DE ACORDO 966/2015 E 534/2015					AMAURI VALLE	
PARCELADO EM 200 MESES					PRESIDENTE 12/2017	
TOTAL RECEBIDO		R$ 313.176,68	PRINCIPAL RECEBIDO	JUROS RECEBIDO	GESTOR FINANCIRO	
TOTAL A RECEBER		R$ 1.265.633,78	149.986,95	R$ 13.202,78	DECRETO 2960/17	
1.578.810,46				163.189,73		
Vencimento	Parcelas	VALOR COBRADO	VALOR PAGO	DATA PAGAMENTO	VALOR PRINCIPAL	VALOR JUROS
30/11/2017	1	R$ 7.894,05	R$ 7.894,05	04/12/2017	R$ 7.894,05	R$ 0,00
30/12/2017	2	R$ 8.028,80	R$ 8.028,80	28/12/2017	R$ 7.894,05	R$ 134,75
30/01/2018	3	R$ 8.068,55	R$ 8.068,55	30/01/2018	R$ 7.894,05	R$ 174,50
28/02/2018	4	R$ 8.143,72	R$ 8.143,72	26/02/2018	R$ 7.894,05	R$ 249,67
09/03/2018	4	R$ 269,19	R$ 269,19	09/03/2018		R$ 269,19
30/03/2018	5	R$ 8.233,81	R$ 8.233,81	28/03/2018	R$ 7.894,05	R$ 339,76
30/04/2018	6	R$ 8.281,29	R$ 8.281,29	27/04/2018	R$ 7.894,05	R$ 387,24
30/05/2018	7	R$ 8.340,29	R$ 8.340,29	30/05/2018	R$ 7.894,05	R$ 446,24
30/06/2018	8	R$ 8.414,23	R$ 8.414,23	29/06/2018	R$ 7.894,05	R$ 520,18
30/07/2018	9	R$ 8.561,11	R$ 8.561,11	30/07/2018	R$ 7.894,05	R$ 667,06
30/08/2018	10	R$ 8.630,24	R$ 8.630,24	30/08/2018	R$ 7.894,05	R$ 736,19
30/09/2018	11	R$ 8.663,85	R$ 8.663,85	28/09/2018	R$ 7.894,05	R$ 769,80
30/10/2018	12	R$ 8.746,75	R$ 8.746,75	30/10/2018	R$ 7.894,05	R$ 852,70
30/11/2018	13	R$ 8.827,52	R$ 8.827,52	30/11/2018	R$ 7.894,05	R$ 933,47
30/12/2018	14	R$ 8.850,39	R$ 8.850,39	26/12/2018	R$ 7.894,05	R$ 956,34
30/01/2019	15	R$ 8.891,74	R$ 8.891,74	30/01/2019	R$ 7.894,05	R$ 997,69
28/02/2019	16	R$ 8.933,10	R$ 8.933,10	28/02/2019	R$ 7.894,05	R$ 1.039,05
30/03/2019	17	R$ 9.054,97	R$ 9.054,97	29/03/2019	R$ 7.894,05	R$ 1.160,92
30/04/2019	18	R$ 9.096,69	R$ 9.096,69	30/04/2019	R$ 7.894,05	R$ 1.202,64

30/05/2019	19	R$ 9.259,44	R$ 9.259,44		R$ 7.894,05	R$ 1.365,39
30/06/2019	20		R$ 0,00			R$ 0,00
30/07/2019	21		R$ 0,00			R$ 0,00
30/08/2019	22		R$ 0,00			R$ 0,00
30/09/2019	23		R$ 0,00			R$ 0,00
30/10/2019	24		R$ 0,00			R$ 0,00
30/11/2019	25		R$ 0,00			R$ 0,00
30/12/2019	26		R$ 0,00			R$ 0,00

Publicado por:
Amauri Valle
Código Identificador:A641B7BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO UNIFICADA PARA CONSELHEIROS TUTELARES

RESOLUÇÃO Nº 001 de 23 de maio de 2019.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Machadinho D'Oeste - CMDCA torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024, disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECA), na Lei 12.696/2012na Resolução nº 139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 do CONANDA, faz publicar o Edital do segundo Processo de Escolha Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024.
RESOLVE:
Tornar pública a abertura de inscrição e estabelece normas relativas à realização do Processo Unificado para Escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de Machadinho D'Oeste estado de Rondônia.
MINUTA DO EDITAL
1. DO PROCESSO DE ESCOLHA
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Machadinho D'Oeste torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quatriênio 2020/2024, disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECA), na Lei 12.696/2012, na Resolução nº 139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 do CONANDA, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização da Promotoria de Justiça da comarca de Machadinho D'Oeste, mediante as condições estabelecidas neste Edital.
2. CONSELHO TUTELAR
Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 01 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 05 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.
O processo de escolha para a função de conselheiro tutelar será para o preenchimento de cinco membros titulares e suplentes.
O CMDCA, no uso de suas atribuições, publicará editais específicos no Diário Oficial dos municípios do estado de Rondônia bem como no portal da Transparência do município e Mural da Prefeitura Municipal de machadinho D'Oeste - RO.
3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS
3.1. Reconhecida idoneidade moral, atestada por duas pessoas alistadas eleitoralmente no município ou área de jurisdição do respectivo Conselho Tutelar, observados os impedimentos legais relativos ao grau de parentesco;
3.2. Idade superior a vinte e um anos no ato da inscrição;
3.3. Residência e domicílio eleitoral no município, de no mínimo 2 (dois) anos comprovadamente;
3.4. Apresentação das certidões negativas da Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal;
3.5. Não ter abdicado da função de conselheiros nos últimos 5 (cinco) anos, em declaração afirmada pelo candidato;
3.7. Ensino médio completo, concluído até a data da inscrição;
3.8. Disponibilidade para exercer a função pública de conselheiro tutelar com dedicação exclusiva, sob pena das sanções legais;
3.9. Será vedada a candidatura de indivíduos que constitui atos e ou penalidades administrativas junto aos órgãos públicos, em qualquer das esferas, Municipal Estadual ou Federal.
4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO
4.1- Os conselheiros tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva em jornada de 40 horas semanais sendo que nos feriados, finais de semana, e período noturno dar-se-á em sistema de plantão e rodízio.
4.2- O valor do vencimento é de: R$: 1.300,00 (mil reais), que será alterado conforme reajuste dos servidores públicos municipais.
Aos membros do Conselheiro Tutelar será assegurado o direito conforme Redação dada pela Lei nº 12.696, de 2012.
I – cobertura previdenciária; (Incluído pela Lei nº 12.696, de 2012).
II – gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal; (Incluído pela Lei nº 12.696, de 2012).
III – licença-maternidade; (Incluído pela Lei nº 12.696, de 2012).
IV – licença-paternidade; (Incluído pela Lei nº 12.696, de 2012).
V – gratificação natalina. (Incluído pela Lei nº 12.696, de 2012).
4.3. DAS ATRIBUIÇÕES
São atribuições do Conselho Tutelar:
I – atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII;
II – atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;
III – promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:
a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.
IV – encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;
V – encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;
VI – providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;
VII – expedir notificações;
VIII – requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;
IX – assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

X – representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal;
XI – representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão
do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do
adolescente junto à família natural. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009).
XII – promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes. (Incluído pela Lei nº 13.046, de 2014).
Parágrafo único. Se, no exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar entender
necessário o afastamento do convívio familiar, comunicará incontinenti o fato ao
Ministério Público, prestando-lhe informações sobre os motivos de tal entendimento
e as providências tomadas para a orientação, o apoio e a promoção social da família.
(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009).

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A participação no presente Processo de Escolha iniciar-se-á pela inscrição, que será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.
5.2. A inscrição somente será efetuada pessoalmente, na sede do CREAS, na Avenida Tangará nº 3282: a partir do dia 27 (vinte dois) de maio a 25 (vinte cinco) de junho de 2019, das 7hr30min á 13hr30min de segunda a sexta-feira.
5.3. As informações prestadas na inscrição são de total responsabilidade do candidato.
5.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos a seguir:
a) Xerox do RG ou documento oficial com foto;
b) Xerox CPF;
c) Xerox PIS;
d) Xerox do titulo de eleitor;
e) Comprovante de residência;
f) Declaração que reside no município a 02 (dois) anos ou mais;
g) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
h) Certidão negativa eleitoral;
i) Certificado de Conclusão do Ensino Médio emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
j) Atestado/declaração de idoneidade moral;
k) Certidão negativa antecedente criminal;
l) Certidão negativa civil;
m) Certidão negativa municipal.
n) Declaração de disponibilidade para o exercício da função pública de conselheiro tutelar com dedicação exclusiva, sob pena das sanções legais;
Obs.: no momento da contratação poderá ser exigido outros documento conforme exigências do DRH.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

6.1. PRIMEIRA ETAPA
6.1.1. Inscrições e entrega de documentos no período de **27/05/2019** a **25/06/2019**;
6.1.2. Publicação da relação dos candidatos inscritos: **27/06/2019**;
6.1.3. Ultimo dia de prazo para pedido de recurso para a comissão: **01/07/2019**;
6.1.4. Publicação do pedido de recurso: **02/07/2019**;
6.1.5. Publicação do resultado do pedido de recurso: **04/07/2019**;
Obs. *O pedido de recurso devera ser feito à comissão de preparação da eleição, sendo resultado negativo, o candidato ainda poderá recorrer ao* ***CMDCA****, se persistir o resultado negativo, o candidato ainda poderá recorrer ao* ***Ministério publico****.*
6.1.6. Ultimo dia de prazo para o pedido de recurso ao CMDCA: 08/07/2019;
6.1.7. Publicação do pedido de recurso: 09/07/2019
6.1.8. Publicação do resultado do pedido de recurso avaliado pelo CMDCA: 11/07/2019;
Obs. Caso o candidato solicite recurso em terceira instancia ***(MP),*** *não ficara impedido de participar da* ***segunda*** *e* ***terceira*** *etapa, entretanto se não participar da* ***segunda*** *e* ***terceira*** *etapa, ainda que tenha resultado* ***positivo*** *no pedido de recurso, não poderá concorrer ao pleito.*
6.2. SEGUNDA ETAPA
6.2.1. Exame de Conhecimento Com Questões Objetivas Com Caráter Eliminatório no dia **21/07/2019**, Contendo:
I – 20 (vinte) questões com base no estatuto da criança e do adolescente,
II – 05 (cinco) questões de conhecimentos gerais sobre crianças e adolescentes,
III – 10 (dez) questões de português,
IV – 05 (cinco) questões de informática.
6.2.2. Resultado do exame: **23/07/2019**;
6.2.3. Ultimo prazo para pedido de recurso quanto ao resultado do exame: **25/07/2019**;
6.2.4. Publicação do pedido de recurso: **26/07/2019**;
6.2.5. Publicação do resultado do pedido de recurso quanto à revisão da prova: **29/07/2019**.
Obs. *Caso o candidato solicite recurso em segunda instancia* ***(CMDCA)*** *ou terceira instancia* ***(MP),*** *não ficara impedido de participar da* ***terceira*** *etapa, entretanto se não participar da* ***terceira*** *etapa, ainda que tenha resultado* ***positivo*** *no pedido de recurso, não poderá concorrer ao pleito.*
6.3. TERCEIRA ETAPA
6.3.1. Capacitação básica para os candidatos inscritos sobre a regulamentação do conselho tutelar e o processo de eleição, nos dias: **27, 28, 29/08/2019;**
6.4. DO PROCESSO DE ESCOLHA
6.4.1. Serão abertos os prazos para campanha dos candidatos aprovados para participarem do pleito a partir do dia **06 de setembro de 2019** com termino no dia **05 de outubro de 2019**.
6.4.2. O processo de escolha será no dia **06 de outubro de 2019** nas dependências da Escola EEE. Alberto Nepomuceno das **8h00m às 17h00m**,
6.4.3. A regulamentação de campanha será nos moldes das eleições padrões, cuja regulamentação será divulgada em edital nos portais de esfera Municipal e comunicado via oficio a todos os candidatos habilitados,
6.4.4. Os números de ordem dos candidatos **não serão** o mesmo utilizado em campanha, tendo em vista que o fornecimento deste numero esta condicionado aos termos do TRE para serem cadastrados na urna.
Publicação da relação dos candidatos habilitados: **29/07/2019**;

7. DA PRIMEIRA ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

7.1. O CMDCA, por meio de sua Comissão Especial, procederá à análise dos documentos apresentados em consonância com o disposto no item 5.4 do presente Edital, seguida da publicação da relação dos candidatos inscritos dentro do prazo previsto.
7.2. O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados.

7.3. Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso, conforme disposição do art. 13, §1º da Resolução nº 170/2014 – CONANDA. Caso não se atinja o número mínimo de 10 (dez) pretendentes habilitados, realizar-se-á o certame com o número de inscrições que houver.

8. DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS

8.1. A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos inscritos poderá qualquer cidadão, acima de 18 (dezoito) anos e dotado de capacidade civil, requerer, em até 05 (cinco) dias, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a impugnação de candidaturas, em petição fundamentada.

8.2. O candidato que teve sua candidatura impugnada poderá apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias.

8.3. A comissão especial analisará a defesa apresentada, podendo ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar diligências, conforme art. 11, §3º, I e II, da Res. 170/2014 do CONANDA.

9. DA SEGUNDA ETAPA - EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

9.1. Exame de conhecimento ocorrerá no dia **21/07/2019** (domingo).

9.2.1. Exame de Conhecimento Com Questões Objetivas Com Caráter Eliminatório Contendo:

I – 20 (vinte) questões com base no estatuto da criança e do adolescente,

II – 05 (cinco) questões de conhecimentos gerais sobre crianças e adolescentes,

III – 10 (dez) questões de português,

IV – 05 (cinco) questões de informática.

V – Será aprovado o candidato que acertar no mínimo 50% da prova;

VI – A prova será elaborada pela comissão examinadora.

O resultado do exame será publicado no Diário Oficial do Município ou em meio equivalente no dia: **23/07/2019**.

Após análise pela Comissão Especial, será divulgada lista dos candidatos aptos à eleição, no dia **23 de julho de 2019**.

O candidato terá até o dia **25/07/2019** para pedido de recurso,

Será publicado o resultado do pedido de recurso no dia **29/07/2019.**

Obs. *Caso o candidato solicite recurso em segunda instancia* ***(CMDCA)*** *ou terceira instancia* ***(MP),*** *não ficara impedido de participar da* ***terceira*** *etapa, entretanto se não participar da* ***terceira*** *etapa, ainda que tenha resultado* ***positivo*** *no pedido de recurso, não poderá concorrer ao pleito.*

A comissão examinadora compromete-se a manter sigilo acerca do conteúdo do exame eliminatório.

10. DA TERCEIRA ETAPA.

10.1. CAPACITAÇÃO BASICA PARA OS CANDIDATOS.

27/08/2019 – O Conselho Tutelar e a lei vigente sobre defesa de direitos da Criança e do Adolescente;

28/08/2019 – O conselho tutelar e suas atribuições;

29/08/2019 – O Conselho Tutelar e o processo de escolha.

11. DA QUARTA ETAPA – DIA DA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS

11.1. O dia da escolha dos conselheiros ocorrerá em data unificada em todo o território nacional: **06 de outubro de 2019**, das 08h00min horas às 17h00min horas.

11.2. O voto será facultativo e secreto.

11.3. Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município, apresentando no dia da votação documento de titulo de eleitor e documento oficial com foto;

11.4. Cada Eleitor deverá votar em apenas um candidato, não será permitido o voto por procuração;

11.5. A divulgação dos locais de escolha ocorrerá com antecedência mínima de 20 dias da data da escolha unificada e caberá ao CMDCA fazer ampla divulgação dos locais, utilizando todos os meios de comunicação possíveis.

12. DAS CONDUTAS VEDADAS

12.1. No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

12.2. Além dessas, são consideradas condutas vedadas àquelas previstas na legislação eleitoral, no que for cabível, com o intuito de evitar o abuso do poder político, econômico, religioso, institucional e dos meios de comunicação, dentre outros.

12.3. É vedado a vinculação do nome de ocupantes de cargos eletivos (vereadores, prefeitos, deputados e etc.) ao candidato.

12.4. É vedado ao conselho Tutelar Promover sua Campanha ou de terceiros durante o exercício da sua jornada de trabalho;

13.5. É vedado aos membros do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente promover campanha para qualquer candidato;

13.6. É vedado o transporte de eleitores no dia da eleição;

14. COMISSÃO EXAMINADORA

14.1. A Comissão examinadora do Processo de Escolha em data Unificada é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos representantes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, candidatos que não atendam os requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.

14.2. Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa.

14.3. Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em data Unificada caberá recurso à plenária do CMDCA que se reunirá em caráter extraordinário para decisão com o máximo de celeridade.

14.4. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial do Processo de Escolha em data Unificada, fará publicar a relação dos candidatos habilitados com cópia ao Ministério Publico.

14.5. Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las.

14.6. Facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem.

14.7. Analisar e decidir, em primeira instância administrativa os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

14.8. Organizar o Processo de Escolha Unificada que ocorrerá no dia **06 de outubro de 2019.**

14.9. Escolher e divulgar os locais de votação

14.10. Divulgar, imediatamente após a apuração o resultado oficial da votação.

15. EMPATE

16.1. Os cinco candidatos mais votados serão os titulares, seguindo a ordem do mais votado para o menos votado,

15.2. Os suplentes seguirão a mesma ordem do mais votado para o menos votado, sendo que o primeiro suplente será o sexto candidato mais votado e assim por diante.

15.3. Em caso de empate, terá preferência na classificação, sucessivamente: o candidato que obtiver maior nota no Exame de Conhecimento básico; com maior tempo de experiência na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente; ou, persistindo o empate, o candidato com idade mais elevada.

15.4. Em caso de membros da mesma família atingir votos e ficar dentre os colocados será eliminado o candidato que obtiver a menor quantidade de votos, com base no art. 140 da lei 8069 de 13 de junho de 1990.

16. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

16.1. Ao final de todo o processo, a Comissão Especial divulgará o nome dos 05 (cinco) conselheiros tutelares escolhidos e dos suplentes.

17. DOS RECURSOS

17.1. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha e protocolados na Secretaria do CMDCA, respeitados os prazos estabelecidos neste Edital;

17.2. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha;

17.3. A decisão exarada nos recursos pela Comissão examinadora do Processo de Escolha é irrecorrível na esfera administrativa.

18. DA POSSE

18.1. A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo Senhor Prefeito Municipal no dia **10 de janeiro de 2020**.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90.

19.2. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares.

19.3. O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato do pleito.

19.4 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente poderão ser feitas por meio de edital de retificação.

CRONOGRAMA		
DATA	EVENTO	OBS.
27/05/2019 a 25/06/2019	Inscrição	Será considerado inscrito o candidato que apresentar todos os documentos exigidos ate o dia 25/06/2019
27/06/2019	Publicação dos candidatos inscritos	
01/07/2019	Ultimo dia de prazo para pedido de recurso para a comissão	
02/07/2019	Publicação do pedido de recurso à comissão	
04/07/2019	Publicação do resultado do pedido de recurso avaliado pela comissão	O pedido de recurso devera ser feito à comissão de preparação da eleição, sendo resultado negativo, o candidato ainda poderá recorrer ao CMDCA, se persistir o resultado negativo, o candidato ainda poderá recorrer ao Ministério publico.
08/07/2019	Ultimo dia de prazo para pedido de recurso ao CMDCA	
09/07/2019	Publicação do pedido de recurso ao CMDCA	
11/07/2019	Publicação do resultado do pedido de recurso avaliado pelo CMDCA	Caso o candidato solicite recurso em terceira instancia **(MP),** não ficara impedido de participar da **segunda** e **terceira** etapa, entretanto se não participar da **segunda** e **terceira** etapa, ainda que tenha resultado **positivo** no pedido de recurso, não poderá concorrer ao pleito.
21/07/2019	Exame de conhecimento com questões objetivas	I – 20 questões com base na 8609/1990 II – 05 questões de conhecimentos gerais sobre crianças e adolescentes III – 10 questões da língua portuguesa IV – 05 questões de informática Obs. Todas as questões terão que ter pelo menos um acerto. A nota mínima alcançada para aprovação será de 50% de acertos.
23/07/2019	Resultado da prova objetiva	
25/07/2019	Ultimo prazo para pedido de recurso de revisão de prova.	
29/07/2019	Resultado do pedido de recurso de revisão de prova.	Caso o candidato solicite recurso em segunda instancia **(CMDCA)** ou terceira instancia **(MP),** não ficara impedido de participar da **terceira** etapa, entretanto se não participar da **terceira** etapa, ainda que tenha resultado **positivo** no pedido de recurso, não poderá concorrer ao pleito.
27, 28, 29/08/2019	Capacitação básica para os candidatos.	• 23/07 – o Conselho tutelar e as leis vigentes • 24/07 – o Conselho Tutelar e suas atribuições • O Conselho tutelar e o processo de escolha
06/09/2019	Abertura de Campanha para as eleições	
05/10/2019	Ultimo dia de campanha eleitoral	
06/10/2019	DIA DAS ELEIÇÕES	
07/10/2019	Publicação oficial do resultado da votação	
11/10/2019	Data limite para pedido de recurso	O pedido será encaminhado à comissão que, a depender da motivação encaminhara ao órgão competente para julgar a demanda, podendo ser CMDCA, CARTORIO ELEITORAL OU MINISTERIO PUBLICO.
02/12/2019	Diplomação	
10/01/2020	Posse dos conselheiros eleitos	

Machadinho D'Oeste dia 23 de maio de 2019.

SIDICLEIA SOARES SANTOS
Presidente Comissão

TELMA LUIZA DOS SANTOS
Secretaria

ADÃO MARTINS FERREIRA
Membro

ELZA HELENA APARECIDA DIAS
Membro

Publicado por:
Adão Martins Ferreira
Código Identificador:0BDED82A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 940/2019

De 29 de Maio de 2019

"ALTERA A LEI Nº 900 DE 17/12/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E CRIA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA** aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Altera a Lei Municipal nº 900 de 17/12/2018 – Lei Orçamentária Anual para fim de criar a Unidade Orçamentária Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a codificação abaixo:

02.10 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 2º - A Unidade Orçamentária prevista no art. 1º desta lei vincula-se a todo o exercício de 2019.

Art. 3º - Fica autorizado a transferência da funcional 08.243.0024.2073 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA 3.3.90.14 – Diárias Civil no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), 3.3.90.30 – Material de Consumo no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica no valor de R$ 100,00 (cem reais), 3.3.50.43 – Subvenções Sociais no valor de R$ 500,00 (quinhentos Reais), 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para a unidade orçamentária ora criada.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra/RO, 29 de maio de 2019.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

ANEXO III –LEI N° 940/2019				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO - 2.073 DO PROGRAMA - 026				
Denominação: MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO FMDCA				
Órgão Responsável: SEMTAS				
Unidade administrativa Responsável: SEMTAS				
Gerente	**Nome:**	Joseli Fernandes da Silva		
	Lotação	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social		
	C.P.F.	204.269.502-59		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Oferecer os meios necessários ao funcionamento adequado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Que representam a participação da sociedade civil no desenvolvimento das ações da Política Municipal de Assistência Social.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	3.100,00	**Tipo**	Finalistico	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0026.2.073				
Horizonte Temporal:	( ) Temporário (X) Contínuo			
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	até _____/____/_____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			**UNIDADE DE MEDIDA**	
Atendimento a Criança e Adolescente em risco.			Criança e Adolescente atendida	
METAS FISICAS				
2018	**2019**	**2020**	**2021**	
---	**3.100,00**	---	---	
FINANCEIRAS($)				
Elemento	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
3.3.90.14	---	1.000,00	---	---
3.3.90.30	---	1.000,00	---	---
3.3.90.39	---	100,00	---	---
3.3.50.43	---	500,00	---	---
4.4.90.52	---	500,00	---	---
TOTAL	**---**	**3.100,00**	**---**	**---**
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCERIAS				
FONTE	**2018**	**209**	**2020**	**2021**
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE		**3.100,00**	**---**	**---**
Tesouro	---	2.600,00	---	---
Recursos Próprios	---	--	---	---
	CAPITAL			
Recursos Próprios	---	500,00	---	---
	---	---	---	---
Total	**---**	**3.100,00**	**---**	**---**
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 29 de Maio de 2019	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***			

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:E15FACE8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

ASSESSORIA JURÍDICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

EDITAL Nº 001/SEMUSA-SEMAS/2019
O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO, através da Comissão nomeada no Decreto Municipal nº 894/2019, tornar público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social 001/2019, através de análise de currículo, provas de títulos com vistas a contratação por tempo determinado, visando atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público em consonância com a Lei Municipal Nº 1427/2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Presente Processo Seletivo Simplificado que ocorrerá através de Análise Curricular, tem como objetivo a seleção de profissionais para atender a necessidade de contratação temporária por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração pública, mediante interesse público, caso não haja tempo hábil para a realização de concurso público para suprir a demanda do município, através de contrato administrativo.
1.2 Antes de inscrever-se, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo, das quais, não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese
1.3 O provimento para as funções abaixo descritas, serão em caráter temporário, por meio da celebração de contrato.
1.4 O número de vagas, os vencimentos, a carga horária e a escolaridade exigida estão estabelecidas no presente edital.
1.5 Não haverá recusa de inscrição, e não serão restituídas taxas de inscrição pagas, em caso de o candidato não ter até a data de inscrição os requisitos obrigatórios, para a vaga pretendida, expressamente estabelecidos neste edital.
1.6 O candidato ao efetuar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

2. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
2.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº. 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº. 5.296 e alterações posteriores ficam reservadas 5% (cinco por cento) do total das vagas destinadas no processo seletivo, aos portadores de deficiência (exceto as vagas que só possuem uma vaga).
2.2 O candidato portador de deficiência concorre em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de ampla concorrência da vaga ou vaga/área escolhido e, ainda, às vagas reservadas aos portadores de deficiência do mesma vaga ou vaga/área, caso existam.
2.3 O candidato portador de deficiência, se classificado, além de figurar na lista de classificação correspondente às vagas de ampla concorrência, terá seu nome publicado na lista de classificação das vagas oferecidas aos portadores de deficiência.
2.4 Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.
2.5 O candidato portador de deficiência, classificado no Processo Seletivo, será convocado para ser avaliado por uma equipe multiprofissional, em Nova Brasilândia D'Oeste (RO), antes da nomeação, de acordo com o art. 43 do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, cabendo a este arcar com as despesas relativas à sua participação nesta avaliação.
2.5.1 O candidato deverá comparecer à avaliação, munido de documento de identidade original com foto e laudo médico ou atestado original indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), a provável causa da deficiência, bem como ao enquadramento previsto no art. 4º do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.
2.5.2 A equipe multiprofissional emitirá parecer conclusivo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atividades para a vaga, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize, e a Classificação Internacional de Doenças (CID) apresentadas.
2.5.3 As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para a vaga.
2.5.4 A decisão final da equipe multiprofissional será soberana e definitiva administrativamente.
2.6 O candidato que não for considerado portador de deficiência com direito a concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência pela equipe multiprofissional ou que não comparecer no dia, hora e local marcado para realização da avaliação pela equipe multiprofissional, perderá o direito à vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência que iria ocupar, sendo eliminado desta relação específica, permanecendo na relação de candidatos de ampla concorrência classificados no Processo Seletivo.
2.7 As vagas reservadas a portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo, por contraindicação na perícia médica ou por outro motivo, serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.
2.8 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, ou remoção por motivo de saúde do servidor, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1 As Inscrição terão início no dia **03 de junho de 2019 as 08:00h, e encerra no dia 07 junho de 2019 as 13:00h**, seguindo cronograma **ANEXO II** do presente edital.
3.2 As inscrição serão realizadas pessoalmente na sala da Secretaria Municipal de Saúde, instalada no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Rua Riachuelo nº 2552, Setor 03, no Município de Nova Brasilândia D'Oeste, FONE: (69) 3418 – 2239 e (69) 9 9937-5572, em data e horários expresso no **item 3.1** deste edital, vedada qualquer inscrição que não esteja prevista neste edital.
3.3 O valor da inscrição será de **R$ 30,00 (trinta reais)** para as vagas de nível médio e de **R$ 50,00 (cinquenta reais)** para as vagas de nível superior e técnico.
3.4 O candidato deverá **retirar a taxa de inscrição** a ser paga na Sala de Arrecadação da Receita na Prefeitura Municipal, **do dia 03 a 07 de maio das 08:00hs às 13:00hs**, onde deverá informar o código e a vaga para a emissão da taxa conforme **ANEXO III**, somente serão aceitas as inscrições que apresentarem a taxa de inscrição juntamente com comprovante de pagamento.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO
4.1 **Relação dos documentos necessários para a inscrição neste processo seletivo:**
a) Ficha de inscrição preenchida de forma legível **(ANEXO IV)**;
b) Taxa de inscrição e comprovante de pagamento;
c) Curriculum Vitae devidamente acompanhado de documentos comprobatórios; sendo esses cópia dos certificados de cursos na área de inscrição, com carga horaria mínima de 16 (dezesseis) horas devidamente assinado e carimbado pelos órgãos competentes.
d) Cópia do documento de Identidade – RG;

e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF, senão constar no RG;
f) Cópia do comprovante de escolaridade;
g) Cópia de comprovante de registro nos respectivos conselhos (somente para as vagas de nível superior e técnico);
h) Cópia de Comprovante de Residência recente. (Somente para as vagas de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e de Agente de Combate as Endemias (ACE).
i) Cópia de Certificado ou declaração de conclusão de curso de formação inicial, com no mínimo 40 horas, para as vagas de agente comunitário de saúde (ACS) e de agente de combate as endemias (ACE).
4.2 Os documentos relacionados no item 4.1 deverão ser entregues no ato da inscrição sendo de inteira responsabilidade do candidato a conferência e anotação no currículo de todos os documentos entregues, eximindo qualquer responsabilidade do responsável pela inscrição e da Comissão deste processo seletivo quanto a documentos não entregues e/ou não relacionados no currículo.
4.3 Não haverá conferência de documentação no ato da inscrição, os documentos serão recebidos, enumerados e colocado em envelope devidamente identificado pela ficha de inscrição **(ANEXO IV)** fixada no lado de fora do envelope, sendo lacrado e aberto somente pela Comissão deste Processo Seletivo;
4.4 A ficha de inscrição **(ANEXO IV)** deverá ser preenchida e fixada do lado externo do envelope, o candidato recebera o protocolo de inscrição devidamente assinado/carimbado pelo servidor que efetuou a inscrição.
4.5 Não serão recebidas quaisquer inscrições fora do período estabelecido neste edital.
4.6 Não será aceito inscrição por procuração e ou terceiros.
4.7 O candidato poderá se inscrever para mais de uma vaga, mediante pagamento da taxa, sendo uma taxa para cada vaga, devendo informar ao setor de arrecadação o código e vaga ao qual estará se inscrevendo, disponível no **ANEXO III,** para emissão da taxa correspondente, é de total responsabilidade do candidato a solicitação da taxa e o pagamento bem como o cancelamento da mesma em caso de não pagamento.
4.8 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos ou alteração de vaga.
4.9 Não serão aceitas, em qualquer hipótese inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas.
4.10 Serão pontuados apenas os cursos na área a qual o candidato deseja se inscrever, conforme estabelecido no quadro de pontuação item 8.2 deste edital, devendo esta informação estar no currículo descrito o curso e a carga horária juntamente com os comprovantes do mesmo.
4.11 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata responderá nos âmbitos: penal, civil e criminal.
4.12 Estão proibidos de serem contratados nos termos deste Edital:
a) Pessoa que possuir condenação criminal transitado e em julgado e ainda não tiver cumprido totalmente a pena;
b) Sofreu processo administrativo disciplinar e foi exonerado a bem do serviço público;
c) Que estiver com os direitos políticos suspensos;
d) Que estiver irregular com as obrigações militares (sexo masculino);
e) Que estiverem em situação de impedimento decorrente da acumulação de vaga público, salvo as hipóteses constitucionais;
f) Qualquer outro impedimento de esfera administrativa e judicial contra o candidato.

5. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Ter idade mínima de 18 anos;
c) Possuir na data da inscrição, escolaridade comprovada correspondente a vaga que estiver concorrendo.
d) Residir no município desde a data de publicação deste edital. (Somente para a vaga de Agente de Combate as Endemias – ACE e Agente Comunitário de Saúde - ACS)

6. DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO
6.1 Os candidatos classificados serão admitidos em caráter temporário, celetista, para suprir as vagas em aberto, conforme lei Municipal nº 1427/2019, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

7. DAS VAGAS E REQUISITOS MINIMOS EXIGIDOS
7.1 As vagas serão distribuídas conforme quadro abaixo, e os locais de lotação serão de acordo com as necessidades das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social:

Secretária Municipal de Saúde			
Escolaridade mínima exigida	**Vaga**	**Carga Horária**	**Quantidade de vagas**
Nível Superior	Médico Clinico Geral	40 horas semanais	06
	Enfermeiro	40 horas semanais	02
	Fisioterapeuta	30 horas semanais	01
	Psicólogo	40 horas semanais	01
	Nutricionista	40 horas semanais	01
Nível Técnico	Técnico em Enfermagem	40 horas semanais	09
Nível Médio	Agente Comunitário de Saúde na área urbana.	40 horas semanais	01
	Agente Comunitário de Saúde na Área rural. Sendo os seguintes locais de lotações: Ø 01 vaga - Linha 09, lado norte, km 07 ao 13; Ø 01 vaga - Linha 17, lado sul; Ø 01 vaga - Linha 17, lado norte; Ø 01 vaga - Linha 21, lado sul; Ø 01 vaga - Linha 114 e 110, lado sul a partir do km 12 até o final da linha	40 horas semanais	05
Nível Médio	Agente de Combate de Endemias	40 horas semanais	03
Secretária Municipal de Assistência Social			
Escolaridade mínima exigida	**Vaga**	**Carga Horária**	**Quantidade de vagas**
Nível Superior	Psicólogo	40 horas semanais	01

7.2 As inscrições para a vaga de Agente Comunitário de Saúde na Área Rural serão classificadas e distribuídas por opção de vaga, devendo essa ser informada na ficha de inscrição, conforme quadro a seguir:

Agente Comunitário de Saúde na Área rural	
Opção de vaga	**Quantidade de vagas**
Linha 09, lado norte, km 07 ao 13	01
Linha 17, lado sul	01
Linha 17, lado norte	01
Linha 21, lado sul	01
Linha 114 e 110, lado sul a partir do km 12 até o final da linha	01

Total de vagas	**05**

8. DAS ANÁLISES DOS CURRÍCULOS

8.1 O Candidato deverá apresentar documentação para análise dos currículos no ato da inscrição na data, local e horários previstos no item 3.1 deste edital.

8.2 A pontuação será de acordo com os dados informados no currículo juntamente com os documentos comprovatórios conforme quadro a seguir:

Para as vagas de Médico Clinico Geral, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Psicólogo SEMUSA, Nutricionista e Psicólogo SEMAS.		
DOCUMENTOS COMPROVATÓRIOS	**PONTUAÇÃO**	**MÁXIMO DE DOCUMENTOS A APRESENTAR**
Cópia de declaração, diploma, atestado, certidão, certificado, ou documento equivalente de Conclusão de Ensino Superior completo em Instituição reconhecida pelo MEC, e registro profissional no respectivo Conselho, na área de atuação/vaga de inscrição.	40 pontos	01
Cópia de declaração, diploma, atestado, certidão, certificado, ou documento equivalente de Conclusão de Especialização Lato Senso, mínimade 360 horas em Instituição reconhecida pelo MEC na área de atuação/vaga de inscrição.	20 pontos	01
Cópia de Comprovante de Tempo de Serviço: Cópia da carteira de trabalho, declaração, contrato, etc. (2,5 pontos para cada 6 meses de tempo de serviço, até no máximo 2 anos)	10 pontos	Máximo de 2 anos de tempo de serviço
Cópia de Certificado de Participação de Cursos na área de atuação/vaga de inscrição, com carga horária mínima de 16 horas (01 ponto por curso).	30 pontos	30 cursos
Total de pontos	**100 pontos**	

Para as vagas de Técnico de Enfermagem		
DOCUMENTOS COMPROVATÓRIOS	**PONTUAÇÃO**	**MÁXIMO DE DOCUMENTOS A APRESENTAR**
Cópia de declaração, diploma, atestado, certidão, certificado, ou documento equivalente de Conclusão do Curso Técnico de Enfermagem, em instituição reconhecida pelo MEC, e registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem - COREN.	40 pontos	01
Cópia de declaração, diploma, atestado, certidão, certificado, ou documento equivalente de Conclusão de nível superior na área da saúde, em Instituição reconhecida pelo MEC.	20 pontos	01
Cópia de comprovante de Tempo de Serviço: Cópia da carteira de trabalho, declaração, contrato, etc. (2,5 pontos para cada 6 meses de tempo de serviço, até no máximo 2 anos)	10 pontos	Máximo de 2 anos de tempo de serviço
Cópia de certificado de Participação de Cursos na área de atuação/vaga de inscrição, com carga horária mínima de 16 horas (01 ponto por curso).	30 pontos	30 cursos
Total de pontos	**100 pontos**	

Para as vagas de Agente Comunitário de Saúde nas Áreas Urbana e Rural (todos os locais de lotação)		
DOCUMENTOS COMPROVATÓRIOS	**PONTUAÇÃO**	**MÁXIMO DE DOCUMENTOS A APRESENTAR**
Cópia de declaração, diploma, atestado, certidão, certificado, ou documento equivalente de Conclusão de Nível Médio ou Nível Superior. (Necessário apresentar somente o último concluído)	Nível Médio: 40 pontos Nível Superior: 20 pontos **Total: 60 pontos**	01
Cópia de documento que comprova que reside no local de opção de vaga, desde a data de publicação deste edital. *(LEI Nº 13.595, DE 5 DE JANEIRO DE 2018.)*	5 pontos	01
Cópia de Certificado de Conclusão, com aproveitamento, de curso de formação inicial de agente comunitário de saúde, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas *(LEI Nº 13.595, DE 5 DE JANEIRO DE 2018.)*	10 pontos	01
Cópia de Certificado de Participação de Cursos na área de atuação/vaga de inscrição, com carga horária mínima de 16 horas (01 ponto por curso).	25 pontos	25 cursos
Total de pontos	**100 pontos**	

Para as vagas de Agente de Combate as Endemias		
DOCUMENTOS COMPROVATÓRIOS	**PONTUAÇÃO**	**MÁXIMO DE DOCUMENTOS A APRESENTAR**
Cópia de declaração, diploma, atestado, certidão, certificado, ou documento equivalente de Conclusão de Nível Médio ou Nível Superior. (Necessário apresentar somente o ultimo concluído)	Nível Médio: 40 pontos Nível Superior: 20 pontos **Total 60 pontos**	01
Cópia de Certificado de Conclusão, com aproveitamento, de curso de formação inicial de Agente de Combate as Endemias, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas *(LEI Nº 13.595, DE 5 DE JANEIRO DE 2018.)*	15 pontos	01
Cópia de Certificado de Participação de Cursos na área de atuação/vaga de inscrição, com carga horária mínima de 16 horas (01 ponto por curso).	25 pontos	25 cursos
Total de pontos	**100 pontos**	

9. DAS ETAPAS

9.1 O Processo Seletivo Simplificado constituir-se-á de 1 (uma) etapa, sendo essa de **ANÁLISE CURRICULAR**, a saber:

9.1.1 ANÁLISE CURRICULAR será realizada pela Comissão nomeada pelo Decreto Municipal nº 894/2019 através da análise dos currículos e documentos comprobatórios entregues no ato da inscrição.

9.1.2 A Análise Curricular visa aferir o perfil do candidato a partir do nível de escolaridade, conhecimentos específicos, devidamente comprovados, de acordo com a vaga pretendida na inscrição.

9.1.3 Na análise curricular serão avaliados as competências, habilidades, nível de escolaridade, cursos técnicos, profissionalizantes e extracurriculares, conhecimentos específicos, para a vaga pretendido na inscrição.

9.1.4 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares e nos documentos apresentados e, comprovada a culpa do (a) mesmo (a), o (a) candidato (a) será excluído (a) do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis e sem ressarcimento do valor pago.

10. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

10.1 A Análise Curricular terá caráter eliminatório e classificatório. A pontuação máxima obtida na Análise Curricular é de 100 (cem) pontos para cada vaga e considerar-se-ão habilitados os candidatos com pontuação igual ou superior a 40 (quarenta) pontos, desde que atendidas as exigências deste Edital.

10.2 O candidato não habilitado na Análise Curricular será excluído do Processo Seletivo Simplificado.

10.3 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente (da maior pontuação para a menor pontuação), de acordo com a somatória dos pontos obtidos na Análise Curricular, seguindo os critérios de desempate do item 11 deste edital.

10.4 A pontuação será cumulativa, podendo chegar no máximo de 100 (cem) pontos.

10.5 Dos inscritos para as vagas de Agente Comunitário de Saúde Área Rural, serão classificados por opção de vaga de acordo com o quadro no item 7.2, onde o candidato inscrito deverá residir na área de opção de vaga desde a data de publicação deste edital, devendo ser comprovada conforme o item 4.1 deste edital.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Ocorrendo empate para as **Vagas de Médico Clinico Geral, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Psicólogo SEMUSA, Nutricionista e Psicólogo SEMAS e Técnico de Enfermagem,** quanto ao número de pontos obtidos na Análise Curricular, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:
1º. Obtiver maior números de certificados de cursos na área/vaga inscrito;
2º. Obtiver maior pontuação no quesito tempo de serviço;
3º. Tiver maior idade;
4º. Tiver maior número de prole (filhos).

11.2 Ocorrendo empate para a **Vaga de Agente Comunitário de Saúde,** quanto ao número de pontos obtidos na Análise Curricular, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:
1º. Residir na área de opção de vaga desde a data de publicação deste edital (Lei nº 11.350/2009).
2º. Obtiver maior números de certificados de cursos na área/vaga inscrito;
3º. Tiver maior idade;
4º. Tiver maior número de prole (filhos).

11.3 Ocorrendo empate para a **Vaga de Agente de Combate as Endemias,** quanto ao número de pontos obtidos na Análise Curricular, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:
1º. Obtiver maior números de certificados de cursos na área/vaga inscrito;
2º. Tiver maior idade;
3º. Tiver maior número de prole (filhos).

12. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1 A homologação das inscrições serão divulgada em ordem de inscrição no dia **10 de junho de 2019**, publicado no mural de avisos da Prefeitura, no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste (www.novabrasilandia.ro.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios – AROM.
12.2 A homologação do resultado preliminar dos aprovados na análise curricular será divulgado, na data provável de **14 de junho de 2019**, publicado no mural de avisos da Prefeitura, no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste (www.novabrasilandia.ro.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios – AROM.

13. DOS RECURSOS

13.1 Os recursos poderão ser apresentados no período de **17 de junho de 2019 as 08:00h ao dia 18 junho de 2019 as 13:00h**, preenchendo o formulário **ANEXO V** deste edital, na Secretaria Municipal de Saúde, instalada no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Rua Riachuelo nº 2552, Setor 03, no Município de Nova Brasilândia D'Oeste, FONE: (69) 3418 – 2239 e (69) 9 9937-5572 em Nova Brasilândia D'Oeste – Rondônia.
13.2 Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão deste Processo Seletivo, e entregues em envelope lacrado com identificação de nome e número de inscrição no lado externo, a ser aberto somente pela referida comissão.
13.3 Não serão aceitos recurso interposto fora do prazo estipulado no item 13.1 deste edital.
13.4 O resultado dos recursos serão divulgados na data provável de **21 de junho de 2019**, e publicados no mural de avisos da Prefeitura, no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste (www.novabrasilandia.ro.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios – AROM.

14. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

14.1 **A homologação do resultado final dos aprovados** no Processo Seletivo Simplificado, na data provável de **24 de junho de 2019**, sendo publicado no mural de avisos da Prefeitura, no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste (www.novabrasilandia.ro.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios – AROM.

15. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

15.1 Os candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas serão convocados para assinatura do contrato, através de Edital afixado no mural de avisos da Prefeitura, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste (www.novabrasilandia.ro.gov.br), no Diário Oficial dos Municípios – AROM, dentro do prazo de vigência do teste seletivo, e de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.
15.2 As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação.
15.3 Os candidatos aprovados com colocação acima do quantitativo de vagas poderão ser convocados em caso de desistência ou não comparecimento dos candidatos aprovados dentro do prazo do edital de convocação, conforme necessidade das Secretaria de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, na ordem decrescente, dentro do período de validade deste Processo Seletivo.
15.4 O candidato **convocado no edital de convocação deverá apresentar-se no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, a contar da publicação do edital de convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, para assinatura do Contrato de Trabalho, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, portando cópia dos seguintes documentos, acompanhados do original:
a) Original e cópia da carteira de Identidade;
b) Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Original e cópia do Título Eleitoral;
d) Original e cópia de Comprovante da última votação ou certidão do TRE;
e) Original e cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;
f) Cópiade CertidãodeNascimentodefilhos(menoresde 4 anos sehouver dependente maior de 14anos, cópiadoCPF)
g) Original e cópia da ReservistaMilitar(paramasculino);
h) 01 (uma) fotografia 3x4, recente;
i) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido por Médico Perito do trabalho;
j) Original e cópia de comprovantes de escolaridade e especializaçãocorrelacionados a vaga ao qual foi aprovado;
k) Original e cópia da Carteira de trabalho e Previdência Social (página de identificação – frente e verso -, página da última contratação);
l) Declaração de bens e rendas;
m) Se tiver conta corrente na Caixa Econômica Federal, apresentar o cartão;
n) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP (se possuir);
o) Comprovante de residência;
p) CertidãoNegativadeAntecedentesCriminais (www.dpf.gov.br)
q) Certidão Negativa Cível e criminal (www.tj.ro.gov.br);
r) Certidão Negativa junto ao Tribunal de Contas do Estado pelo site (www.tce.ro.gov.br);

s) Registro e carteira do Conselho de Classe respectivo quando for o caso.
t) DeclaraçãodeVacina,conformePortarianº 597/08/2004-DOU;
u) CópiaCertificadosouDiplomas(setiver);
v) Declaraçãodenãoacumulodecargopúblico;

15.5 O candidato convocado que não comparecer para a assinatura do Contrato de Trabalho, dentro do prazo preestabelecido no item 15.4, será tido como desistente tendo o Departamento de Recursos Humanos que convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
16.1 A homologação do resultado final constará dos candidatos classificados, por vaga e por ordem classificatória decrescente (da maior pontuação para a menor pontuação), e com indicação de classificado de acordo com o quantitativo de vagas e reserva para o restante dos aprovados, e será publicado no mural de avisos da Prefeitura, no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste (www.novabrasilandia.ro.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios – AROM.
16.2 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito a contratação, ficando a concretização desse ato condicionada a convocação através de edital de convocação conforme disposto no item 15.1, a observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse de conveniência da administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo.
16.3 O prazo de validade do contrato dos aprovados/convocados neste Processo Seletivo Simplificado será por tempo determinado, compreendendo o período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato e posse, podendo ser prorrogado por igual período.
16.4 Na desistência, renúncia ou eliminação de algum candidato aprovado dentro do número de vagas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação, e necessidade das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.
16.5 A fraude nas informações ou em qualquer dos documentos apresentados ensejará o cancelamento da inscrição e a responsabilidade criminal correspondente, devendo a comissão notificar o crime aos órgãos competentes.
16.6 Qualquer irregularidade documental do candidato constatada no decorrer do período de validade do Processo Seletivo, o eliminará, anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição e participação.
16.7 A classificação no Processo Seletivo, não assegura ao candidato o direito de contratação imediata.
16.8 Em caso de ser aprovado e convocado para assumir em mais de uma vaga, o candidato poderá somente assumir uma vaga deste edital.
16.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, o que couber.
16.10 O presente Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SEMUSA-SEMAS/2019 será valido pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.
16.11 A Comissão constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recursos adicionais.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 29 de maio de 2019.

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES DAS VAGAS, REQUISITOS E REMUNERAÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vagas de Nível Superior:

1. Médico Clinico Geral

ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL/REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
Descrição Sumária: Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente, entre outras atividades pertinentes a função.	Graduado em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina - CRM.	R$ 8.226,66 40 horas semanais.

2. Enfermeiro

ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL/REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
Executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva, entre outras atividades pertinentes a função.	Graduação em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN.	R$ 2.680,00 40 horas semanais.

3. Fisioterapeuta

ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL/REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
Desenvolver atividades de nível superior de natureza especializada e de grande complexidade; protegendo e recuperando a saúde individual. Prestar atendimento junto as Unidades de Saúde do Município, entre outras atividades pertinentes a função.	Graduação em Fisioterapia e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO	R$ 2.680,00 40 horas semanais.

4. Psicólogo SEMUSA

ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL/REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
Planejar e executar atividades utilizando técnicas psicológicas, realizar avaliação psicológica, psicossocial na rede de proteção social básica, entre outras atividades pertinentes a função.	Graduação em Psicologia e registro no *Conselho Regional de Psicologia* - CRP.	R$ 2.680,00 40 horas semanais.

5. Nutricionista

ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL/REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
a fim de contribuir para a melhoria proteica, prestar serviços de assistência nutricional, dietoterápica, supervisionar, controlar e fiscalizar o preparo, a distribuição e o armazenamento dos alimentos, entre outras atividades pertinentes a função.	Graduação em Nutrição e registro no Conselho Regional de Nutrição - CRN	R$ 2.680,00 40 horas semanais.

Vagas de Nível Técnico:
6. Técnico de Enfermagem

ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL/REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
Prestar assistência de enfermagem ao indivíduo, família e comunidade, sob supervisão do enfermeiro, desenvolver ações administrativas referentes ao setor, e outros serviços pertinentes à função.	Técnico em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN.	R$ 2.680,00 40 horas semanais.

Vagas de Nível Médio:
7. Agente Comunitário de Saúde

ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL/REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
Realizar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitária, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidades com as diretrizes do SUS e sob supervisão do enfermeiro responsável pela Equipe de Saúde da Família e do gestor municipal, entre outras atividades pertinentes a função. (Lei nº 11.350/2006 e Lei 13.595/2018, Portaria nº 2.436/2017)	Ensino Médio Completo e Curso de formação inicial de Agente comunitário de Saúde com carga horaria de no mínimo 40 horas. (Lei nº 11.350/2006 e Lei 13.595/2018).	R$ 850,03 40 horas semanais.

8. Agente de Combate as Endemias

ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL/REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
Atividade de controle de vetores atividade de vigilância, prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitária, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão da direção em vigilância em saúde e do gestor municipal, entre outras atividades pertinentes a função. (Lei nº 11.350/2006 e Lei 13.595/2018, Portaria nº 2.436/2017)	Ensino Médio Completo e Curso de formação inicial de Agente de Combate as Endemias com carga horaria de no mínimo 40 horas. (Lei nº 11.350/2006 e Lei 13.595/2018).	R$ 1.250,00 40 horas semanais.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
Vagas de Nível Superior:
9. Psicólogo SEMAS

ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL/REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
Atuar em consonância com as diretrizes e objetivos da PNAS (Política Nacional de Assistência Social) e da Proteção Social Básica (PSB), Identificar e potencializar os recursos psicossociais, tanto individuais como coletivos, realizando intervenções nos âmbitos individual, familiar, grupal e comunitário, entre outras atividades pertinentes.	Graduação em Psicologia e registro no *Conselho Regional de Psicologia* - CRP.	R$ 2.680,00 para 40 horas semanais.

ANEXO II
CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	29/05/2019
Período de inscrição.	03/06/2019 à 07/06/2019
Homologação das inscrições	10/06/2019
Homologação Resultado preliminar e classificação	14/06/2019
Apresentação de recursos do resultado preliminar	17/06/201918/06/2019
Publicação do Resultados dos recursos	21/06/2019
Publicação da Homologação do Resultado Final dos Aprovados	24/06/2019

Obs.: As datas podem sofre alterações.

ANEXO III

COD	VAGA	VALOR
Nível Superior e Técnico		
001/2019	Médico Clinico Geral	R$ 50,00
002/2019	Enfermeiro	R$ 50,00
003/2019	Fisioterapeuta	R$ 50,00
004/2019	Psicólogo SEMUSA	R$ 50,00
005/2019	Nutricionista	R$ 50,00
006/2019	Técnico de Enfermagem	R$ 50,00
007/2019	Psicólogo SEMAS	R$ 50,00
Nível Médio		
008/2019	Agente Comunitário de Saúde Área Urbana	R$ 30,00
009/2019	Agente Comunitário de Saúde Área Rural	R$ 30,00
010/2019	Agente de Combate as Endemias	R$ 30,00

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO		
Nº INSCRIÇÃO:	DATA DA INSCRIÇÃO:	
NOME DO CANDIDATO:		
PESSOA COM DEFICIÊNCIA: ( ) SIM ( ) NÃO Nº DO CID:		
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO:	
VAGA QUE DESEJA CONCORRER: (opção de vaga para o ACS Rural)		Cód.
ENDEREÇO	RUA:	Nº:
	BAIRRO:	COMPLEMENTO:
	CIDADE:	CEP:
TELEFONES	RESIDENCIAL:	CELULAR:
E-MAIL:		
ESTADO CIVIL: QUANT. DE FILHOS:		
RG/ORGÃO EMISSOR:		CPF:
Número de folhas entregues no ato da Inscrição (Preenchimento pelo representante da Comissão): _____folhas		
Declaro estar ciente das condições do presente Processo de Seleção Simplificado e, declaro, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas		
_____ Assinatura do Candidato		
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:	Assinatura:	

Protocolo de Inscrição

Nome do Candidato	Nº de Inscrição	Responsável pela Inscrição

ANEXO V
FORMULÁRIO DE RECURSO
RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, publicado no edital nº 001/SEMUSA-SEMAS/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.
Prezados Senhores,
Eu, _____, candidato (a) do processo seletivo concorrendo a vaga de _____ e número de inscrição _____, inscrita no CPF sob o nº _____, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

_____
Assinatura do Candidato

Recebido em...../06/2019
Por.....
(Assinatura e função do servidor que receber o recurso)

Publicado por:
Marcia Madalena Moretti
Código Identificador:23AE6DD4

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.004.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.08.244.0008.2.033.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.10.301.0001.2.007.3.3.90.30.00.00. -
02.006.10.302.0001.2.008.3.3.90.30.00.00. -
02.006.10.304.0001.2.010.3.3.90.30.00.00. -
02.007.15.452.0013.2.050.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
02.007.15.452.0013.2.052.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	1729/2018
b) Licitação Nrº :	27/2019
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjuticação :	29/05/2019
e) Objeto da Licitação :	Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e materiais de construção, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistencia Social, Obras e Serviços Públicos, conforme condições e especificações no termo de referência.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CONSTRUBEM COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 09.331.923/0001-09

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ADESIVO PLASTICO 75GR	80	R$5,84	R$ 467,20
2	Anéis de vedação para vaso sanitário	30	R$8,41	R$ 252,30
3	ASSENTO SANITARIO ADULTO	50	R$21,33	R$ 1.066,50
4	ASSENTO SANITARIO INFANTIL	10	R$26,45	R$ 264,50
5	BALDE CAÇAMBA PARA PINTURA CAPACIDADE 15 LITROS	6	R$8,52	R$ 51,12
6	BALDE PLASTICO PARA PEDREIRO CAPACIDADE 20 LITROS	30	R$26,91	R$ 807,30
7	CAIXA P/ DESCARGA SANITARIA	110	R$26,91	R$ 2.960,10
8	Espude para vaso sanitário	40	R$5,26	R$ 210,40
9	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10M	100	R$2,45	R$ 245,00
10	FRANGE 50 MM	20	R$20,36	R$ 407,20
11	JOELHO EM PVC SOLDÁVEL 100 MM	35	R$6,93	R$ 242,55
12	JOELHO EM PVC SOLDÁVEL 20 MM	165	R$0,74	R$ 122,10
13	JOELHO LR C/ BUCHA LATAO 25 X 1/2	150	R$2,98	R$ 447,00
14	JOELHO PVC SOLDAVEL 25 MM	165	R$0,96	R$ 158,40
15	JOELHO ROSC. 90º 3/4	150	R$1,48	R$ 222,00
16	JOELHO SOLDAVEL PVC 50 MM	35	R$4,99	R$ 174,65
17	LUVA ROSC 3/4	100	R$1,08	R$ 108,00
18	MANGUEIRA DE CRISTAL 5/8	350	R$2,00	R$ 700,00
19	MANGUEIRA DE JARDIM 1/2"	400	R$3,13	R$ 1.252,00
20	Parafuso para vaso sanitário bucha 10mm	50	R$2,22	R$ 111,00
21	REGISTRO 32" SOLDAVEL	20	R$18,47	R$ 369,40
22	REGISTRO 40" SOLDAVEL	10	R$29,90	R$ 299,00
23	REGISTRO DE METAL 25mm	20	R$14,44	R$ 288,80
24	REGISTRO SOLDAVEL 50 MM	10	R$25,22	R$ 252,20
25	T DE 100mm ESGOTO	60	R$14,47	R$ 868,20

26	T DE 25mm SOLDAVEL	150	R$1,21	R$ 181,50
27	T DE 40mm ESGOTO	110	R$3,58	R$ 393,80
28	TE ROSC 1/2	60	R$2,14	R$ 128,40
29	TORNEIRA P/ JARDIM LIGA ALUMINIO 1/2"	60	R$11,07	R$ 664,20
30	TORNEIRA P/ TANQ 1120 CROM. 1/2	60	R$42,38	R$ 2.542,80
31	TUBO EM PVC PARA ESGOTO 100MMBARRA COM 6 M	80	R$54,91	R$ 4.392,80
32	TUBO EM PVCPARA ESGOTO 40 MM BARRA COM 6 M	80	R$21,50	R$ 1.720,00
33	TUBO EM PVC SOLDÁVEL 20 MM BARRA COM 6 M	140	R$12,25	R$ 1.715,00
34	TUBO EM PVC SOLDÁVEL 25 MM BARRA COM 6 M	160	R$14,86	R$ 2.377,60
35	TUBO EM PVC SOLDÁVEL 50MM BARRA COM 6M	30	R$57,85	R$ 1.735,50
36	VALVULA DESCARGA HIDRO ASSISTIDA VOM BASE CROMADA.	20	R$113,69	R$ 2.273,80
37	VALVULA Nº 1 P/ PIA C/ UNHO-VP1	40	R$2,86	R$ 114,40
38	VALVULA Nº 7 P/ LAVAT./ TANQ. C/ UNHO -1	20	R$3,62	R$ 72,40
39	VASO SANITARIO	5	R$127,67	R$ 638,35
40	BEIRAL 2,5 X 15 X 650 cm	100	R$56,06	R$ 5.606,00
41	BEIRAL 2,5 X 20 X 650 CM	100	R$85,97	R$ 8.597,00
42	CABO PARA ENXADA	10	R$9,62	R$ 96,20
43	CAIBRO EM MADEIRA 5 X6 X250 CM QUALIDADE 1	300	R$21,66	R$ 6.498,00
44	CAIBRO EM MADEIRA 5 X 6 X 300 CM QUALIDADE 1	300	R$22,73	R$ 6.819,00
45	CAIBRO EM MADEIRA 5 X 6 X 350 CM QUALIDADE 1	300	R$23,72	R$ 7.116,00
46	CAIBRO EM MADEIRA 5 X 6 X 400 CM QUALIDADE 1	400	R$24,75	R$ 9.900,00
47	CAIBRO EM MADEIRA 5 X 6 X 500 CM QUALIDADE 1	300	R$26,81	R$ 8.043,00
48	CAIBRO EM MADEIRA 5 X 6 X 600 CM QUALIDADE 1	300	R$31,07	R$ 9.321,00
49	CHAPA DE COMPENSADOS 2,20 X 1,60 COM 15MM DE ESPESSURA	80	R$166,92	R$ 13.353,60
50	Jogo de Batente para portas de Madeira,12 cm (2,10 x 1 m)	105	R$86,83	R$ 9.117,15
51	MEIA TÁBUA 2,5 X 12 CM	600	R$4,39	R$ 2.634,00
52	PORTA ALMOFADADA 2,10 X ,0,80	60	R$158,51	R$ 9.510,60
53	PORTA ALMOFADADA EM MADEIRA 2,10 X 1,00 CM	25	R$224,89	R$ 5.622,25
54	RIPA PARA TELHADO 2,5 X 5 CM	850	R$2,93	R$ 2.490,50
55	TABUA 2,5 X 25 X 300 CM QUALIDADE 3	200	R$37,48	R$ 7.496,00
56	TABUA DE 3ª 2,5 CM X30,0	1000	R$6,85	R$ 6.850,00
57	VIGA DE 5 X 10 X 300 CM QUALIDADE 1	150	R$36,56	R$ 5.484,00
58	VIGA DE 5 X 10 X 400 CM QULAIDADE 1	250	R$48,22	R$ 12.055,00
59	VIGA DE 5 X 10 X 500 CM QUALIDADE 1	250	R$60,61	R$ 15.152,50
60	VIGA DE 5 X 10 X 550 CM QUALIDADE 1	150	R$66,69	R$ 10.003,50
61	VIGA DE 5 X 10 X 600 CM QUALIDADE 1	150	R$73,21	R$ 10.981,50
62	BLOCO SEXTAVADO PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO 35 MPA TIPO BLOQUETE 10 CM	600	R$59,92	R$ 35.952,00
63	BANDEJA PARA PINTURA	20	R$9,04	R$ 180,80
64	BOCAL DE LOUÇA	180	R$4,13	R$ 743,40
65	CADEADO 20MM	55	R$14,61	R$ 803,55
66	CADEADO 30 MM	50	R$18,64	R$ 932,00
67	CAIXA PVC 4X2, FORNECIMENTO	150	R$2,15	R$ 322,50
68	CALHA ZINCO 0,60 CM DE LARGURA	600	R$23,68	R$ 14.208,00
69	CANALETA PLASTICA 30x30x20mm	500	R$19,34	R$ 9.670,00
70	CANALETA PLASTICA EXTERNA 50X50X2000 MM VENTILADA	120	R$33,82	R$ 4.058,40
71	CANALETA PLASTICA EXTERNA 5X10X2000 MM	180	R$6,41	R$ 1.153,80
72	CHAVE XS PARA SUBESTAÇÃO ALTA TENSÃO	4	R$341,37	R$ 1.365,48
73	CHUVEIRO ELETRICO 110 V	25	R$69,67	R$ 1.741,75
74	CONDUITE ³/4	500	R$2,57	R$ 1.285,00
75	DIJUNTOR DE 30 BIFASICO	30	R$30,40	R$ 912,00
76	DISJUNTOR, BIPOLAR, TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 16 A, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 600 V, PADRÃO DIN E CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO DE 3KA	40	R$30,16	R$ 1.206,40
77	DISJUNTOR DIN-BIPOLAR 20A	20	R$25,36	R$ 507,20
78	DISJUNTOR TERM. DIM UNIPOLAR 10A	20	R$8,90	R$ 178,00
79	DISJUNTOR TERM. DIN UNIPOLAR 16A	20	R$8,90	R$ 178,00
80	DISJUNTOR TRIFASICO 60A	20	R$47,98	R$ 959,60
81	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 125 A, TENSÃO MAXIMA DE SERVIÇO 690 V, PADRÃO DIN E CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO DE 25KA	20	R$145,00	R$ 2.900,00
82	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 200 A, TENSÃO MAXIMA DE SERVIÇO 600 V, PADRÃO DIN E CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO DE 35KA CX. MOLDADA	10	R$355,35	R$ 3.553,50
83	ELETRODUTO CORRUGADO REFORÇADO PVC 25 MM AMARELO	450	R$2,41	R$ 1.084,50
84	ELETRODUTO CORRUGADO REFORÇADO PVC 32MM AMARELO	600	R$2,73	R$ 1.638,00
85	ESPÁTULA 10 CM LARGURA	20	R$11,94	R$ 238,80
86	ESPATULA 5 POLEGADAS EM AÇO CABO DE PLASTICO	20	R$9,60	R$ 192,00
87	FITA ISOLANTE AUTO-FUSÃO (REF. 3M OU PRYSMIAN)	300	R$16,58	R$ 4.974,00
88	FITA ISOLANTE ROLO 20 METROS	280	R$8,44	R$ 2.363,20
89	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10M	50	R$4,22	R$ 211,00
90	INTERRUPTOR 3T SIMPLES COM PLACA ELEGANCE	100	R$24,65	R$ 2.465,00
91	INTERRUPTOR C/ 01 TOMADA ALVENARIA	110	R$14,08	R$ 1.548,80
92	INTERRUPTOR SIMPLES COM PLACA ELEGANCE	50	R$11,21	R$ 560,50
93	LIXA FERRO 120	600	R$3,35	R$ 2.010,00
94	LIXA FINA 80	600	R$3,48	R$ 2.088,00
95	LIXA GROSSA 120	600	R$0,91	R$ 546,00
96	LIXA MASSA 150	600	R$0,93	R$ 558,00
97	PARA-RAIO POLIMERCO 12 KV 10 KA-C /F	2	R$216,40	R$ 432,80
98	PINCEL 1,5"	45	R$5,65	R$ 254,25
99	PINCEL 2"	45	R$6,61	R$ 297,45
100	PINCEL PARA PINTURA EM PAREDE TAMANHO 2,5 POLEGADAS	30	R$15,71	R$ 471,30
101	PINCEL PARA PINTURA EM PAREDE TAMANHO 4 POLEGADAS	30	R$9,91	R$ 297,30
102	PLACA S/FURO 4X2 BRANCA	20	R$8,32	R$ 166,40
103	PLANFON PVC BRANCO E27 PORCEL 60W /127 V	220	R$5,46	R$ 1.201,20
104	ROLO EM LÃ PARA PINTURA, TAMANHO 18 CM	150	R$40,63	R$ 6.094,50
105	ROLO EM LÃ PARA PINTURA TAMANHO 23 CM	100	R$51,68	R$ 5.168,00
106	TOMADA 2P + T.UINIV.10A P/ COMP.C/ PLACA-1241	150	R$84,14	R$ 12.621,00
107	VOLTIMETRO 0 A 250V	2	R$59,49	R$ 118,98
108	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8 MM 200 X 120 CM	22	R$845,50	R$ 18.601,00
109	JANELA TAM 115 X125 CM EM VIDRO FUME 8MM COM PUCHADOR E TRANCA	12	R$262,76	R$ 3.153,12
110	VIDRO CANELADO 4 mm	140	R$187,92	R$ 26.308,80
111	VIDRO INCOLOR 4MM	60	R$189,59	R$ 11.375,40

112	Alicate amperímetro digital capacidade de corrente ac 20 a 1000 a tensão dc 20mm a 750 v resistência 200 a 2mohms et -3200ª	3	R$38,33	R$ 114,99
113	Alicate de corte 6 ¼ pol: Fosfatizado e faces lixadas,Tratamento térmico total e indução no corte,Projetado para cortar arame duro de até 1,6mm, Com isolamento de 1.000v,Peso: 0,90g	6	R$22,33	R$ 133,98
114	ALICATE PRESSÃO	2	R$32,00	R$ 64,00
115	Alicate universal profissional 8 polegadas fabricado em aço, com suas mandíbulas planas e ovaladas podemos segurar com firmeza superfícies de forma chata, cilíndrica, oval, quadrada, sextavada, oitavada ou poligonal, utilizando as partes internas do cabo (região retificada próxima a articulação do alicate), podemos prensar terminais, com alicate de cabo isolado para 1000V, podemos executar tarefas em linhas energizadas	13	R$88,00	R$ 1.144,00
116	ARCO DE SERRA	5	R$63,00	R$ 315,00
117	AVENTAL DE COURO PARA OPERADOR DE ROÇADEIRA COSTAL	6	R$63,67	R$ 382,02
118	BROCA P/ CONCRETO 5,5MM(7/32)	40	R$7,70	R$ 308,00
119	Brocas em aço rápido para metal 10mm: Em Aço Rápido, Ângulo de afiação da ponta: 118º, Brocas Helicoidais, Acabamento brilhante, Haste cilíndrico, Diâmetro: 10 mm, Largura: 133 mm, W: 87 mm, Peso: 0,058 Kg	15	R$26,33	R$ 394,95
120	Brocas em aço rápido para metal 2mm com: Em Aço Rápido, Ângulo de afiação da ponta: 118º, Brocas Helicoidais, Acabamento brilhante, Haste cilíndrica Diâmetro (mm): 2 Largura: 49mm W: 24mm Peso= 0,01.1 kg	15	R$4,77	R$ 71,55
121	Brocas em aço rápido para metal 5mm com: Em Aço Rápido, Ângulo de afiação da ponta: 118º, Brocas Helicoidais, Acabamento brilhante, Haste cilíndrica Diâmetro (mm): 5 Largura: 86mm W: 52mm Peso= 0,010kg	15	R$8,17	R$ 122,55
122	Brocas em aço rápido para metal 6mm com= Em Aço Rápido, Ângulo de afiação da ponta: 118º, Brocas Helicoidais, Acabamento brilhante, Haste cilíndrica Diâmetro (mm): 6 Largura: 93mm W: 57mm Peso= 0,015kg	15	R$8,79	R$ 131,85
123	Brocas em aço rápido para metal 8mm: Em Aço Rápido, Ângulo de afiação da ponta: 118º, Brocas Helicoidais, Acabamento brilhante, Haste cilíndrica, Diâmetro(mm): 8 Largura: 117 mm, W: 75 mm, Peso: 0,033 Kg	15	R$15,33	R$ 229,95
124	Capacete de segurança, tipo aba total na cor azul escuro, Injetado em plástico. Possui dois tipos de suspensão, uma composta de carneira injetada em plástico, com peça absorvente de suor em espuma de poliéster e coroa composta de duas cintas com regulagem de tamanho através de ajuste simples, a outra suspensão possui coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em quatro "clips" de plástico e regulagem de tamanho através de cremalheira. Sem jugular. Classe B. Testado e aprovado pelas normas ABNT.NBR 8221: Características e aplicabilidades: Proteção da cabeça do usuário contra impacto e penetração proveniente de queda de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos. Altura: 1,00 Centímetro Largura: 1,00 Centímetro Profundidade: 1,00 Centímetro Peso: 150,00 Gramas O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do certificado de aprovação (CA) do MTE	6	R$298,33	R$ 1.789,98
125	CARRINHO DE MÃO GALVANIZADO	6	R$154,63	R$ 927,78
126	CAVADEIRA BOCA DE LOBO GRANDE CABO DE MADEIRA 1,50 M	6	R$138,64	R$ 831,84
127	Chave De Grifo nº 36	2	R$14,67	R$ 29,34
128	Chave De Grifo nº60	2	R$141,67	R$ 283,34
129	Cinturão de segurança, tipo pára-quedista/abdominal, confeccionado em cadarço de material sintético de 45mm, bicolor(preto/amarelo e amarelo/preto), acolchoado na cintura com espuma tipo EVA, dotado de seis fivelas em aço estampado sem pino, cobertas com protetores dielétricos para ajustes, sendo uma localizada na cintura, duas para ajuste nas pernas, uma para ajuste peitoral e duas laterais para ajuste de tamanho. Com três argolas D confeccionadas em cadarço de material sintético, sendo uma localizada na parte traseira, na altura dos ombros, regulável ao cinto através de um passador plástico e duas argolas grandes fixas as laterais do cinto, indicado para eletricista. O cinturão é utilizado com os seguintes talabartes: 1) Talabarte de segurança em "Y" com absorvedor de energia, confeccionado em cadarço de material sintético tubular com elástico interno possui três mosquetões confeccionados em aço forjado e cromado, com trava dupla sendo um com abertura de 25mm fixo na extremidade inferior do "Y", e nas extremidades superiores do "Y" dois mosquetões com abertura de 55mm. 2)Talabarte de segurança confeccionado em corda de material sintético com 12mm de diâmetro, dotado de dois mosquetões de segurança, confeccionado em aço forjado, dupla trava. 3) Talabarte de segurança confeccionado em fita de material sintético de 30mm, com fivela metálica para regulagem, dotado de dois mosquetões de trava dupla em aço forjado. 4) Talabarte de segurança confeccionado em aço 6mm com revestimento em PVC com absorvedor de energia, dotado de três mosquetões de segurança de aço forjado, trava dupla sendo dois com abertura de 56mm e um com abertura de 25mm fixo através de entrelaçamento na extremidade do absorvedor de energia. 5) Talabarte de segurança confeccionado em aço 6mm com revestimento em PVC com absorvedor de energia, dotado de três mosquetões de segurança de aço forjado com abertura de 25mm, trava dupla sendo dois nas extremidades e um fixo através de entrelaçamento na extremidade do absorvedor de energia. 6) Talabarte de segurança em "Y" com absorvedor de energia, confeccionado em cadarço de material sintético tubular com elástico interno, possui três mosquetões confeccionados em aço forjado e cromado, com trava dupla sendo um com abertura de 22mm fixo na extremidade inferior do "Y" , dois mosquetões com abertura de 110mm. Tamanho: G O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o numero do certificado de aprovação(CA) do MTE	3	R$321,33	R$ 963,99
130	COMPOSIÇÃO FENDA 1/8" X 3"; 3/16" X 4"; 1/4" X 6"; 5/16" X 6" COMPOSIÇÃO PHILLIPS 1/8" X 3"; 3/16" X 4"; 1/4" X 6" MATERIAL:CROMO VANÁDIO, OBSERVAÇÃO C/CABO PLÁSTICO, REFERÊNCIA:900CVP, 07 PEÇAS, PESO (KG) 0,62 Jogo De Chave Fenda/phillips 7 Peças, COMPOSIÇÃO FENDA 1/8" X 3"; 3/16" X 4"; 1/4" X 6"; 5/16" X 6" COMPOSIÇÃO PHILLIPS 1/8" X 3"; 3/16" X 4"; 1/4" X 6" MATERIAL:CROMO VANÁDIO, OBSERVAÇÃO C/CABO PLÁSTICO, REFERÊNCIA:900CVP, PESO (KG) 0,62	5	R$190,00	R$ 950,00
131	Conjunto para eletricista risco 2, atende a norma NR10, na cor azul escuro, faixa refletiva de desempenho combinado, em conformidade com a NBR 15292. proteção ao arco elétrico e fogo repentino. CA 30566 e 30552, tecido antichama 100% algodão com faixas refletivas parta antichama. costuras com linha antichama 100% meta aramida. atendendo a nr-10. laudos de ensaios de laboratórios nacionais e internacionais. fabricada de acordo com a NR-6 e novas diretrizes das portarias 121/2009, 205/2011 e do ministério do trabalho e emprego. Jaleco: gola esporte; vista coberta fechada por 6 botões de massa tam. 20; 01 bolso superior t4 com tampa t4 com fechamento por velcro de 5 x 2,5 cm aplicado no lado esquerdo do peito; mangas longas com punhos e carcela tipo morcego com fechamento por velcro de 5 x 2,5 cm; barra reta; faixa refletiva combinada amarelo com prata de 50 mm cod. FR 03a50 aplicadas no torax, costas e mangas fazendo contorno (costuradas em máquina 2 agulhas) bordado ATPV 11,3 cal/cm² + risco 2 aplicada no peito lado direito com tarjeta interna do próprio tecido para proteção; etiqueta interna bordada com C.A. 30566 atpv 11,3 cal/cm² risco 2 atpv 11,3 cal/cm² risco 2 Calça : cós meio elástico com fechamento por botão de massa tam. 22; braguilha com fechamento por 3 botões de massa tam. 22; 02 bolsos frontais com boca tipo curva; 07 passantes pala traseira 02 bolsos traseiro t3- ; barra pronta faixa refletiva combinada amarelo com prata de 50 mm cod. FR 03a50 aplicadas abaixo dos joelhos a 35 cm do início da barra fazendo contorno (costuradas em máquina 2 agulhas) bordado ATPV 11,3 cal/cm² + risco 2 aplicada no bolso traseiro direito; etiqueta interna bordada com C.A. 30552 Tamanho: G O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do certificado de aprovação(CA) do MTE	3	R$258,33	R$ 774,99
132	Escada de fibra de vidro extensiva 4,20m fechada (14 degraus) e 7,20m aberta (23 degraus) cap. De carga máxima: 110kg	2	R$608,33	R$ 1.216,66
133	JOGO DE CHAVE ALLEN, SENDO AS BITOLAS 1,5; 2; 2,5; 3; 4; 5; 6; 8; 10	2	R$121,33	R$ 242,66
134	JOGO DE CHAVE L DE 08MM A 19MM, SENDO AS BITOLAS 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19	2	R$239,33	R$ 478,66

135	Jogo De Formões Para Entalhar Madeira Com 6 Peças	2	R$42,67	R$ 85,34
136	JOGOS DE ALICATES EM AÇO CABO EM PLASTICO COM TRES UNIDADES	2	R$51,33	R$ 102,66
137	Kit Furadeira de Impacto com Maleta + Jogo de Brocas de Aço 5 Peças Luva. 1 - Furadeira de Impacto Reversível 1/2 Pol. 750W com Maleta - Jogo de Brocas de Aço Rápido com 5 Peças - 1 - Luva Tricotada Pigmentada Branca	1	R$886,67	R$ 886,67
138	Kit Jogo Chave Fenda Para Teste De Voltagem	5	R$69,00	R$ 345,00
139	LUVA EMBORRACHADA BT 100 PELICULA 02,5 KV	20	R$14,03	R$ 280,60
140	Luva Para Alta Tensão Classe 00 2,5kv 500 v ; Classe da luva: 00; ; Cor da marcação: bege; ; Cor da luva: preta; ; Resistente a ozônio (O^3); ; Tensão de ensaio: 2,5 KV; ; Tensão máxima de uso: 500 V; ; Devem ser utilizadas sempre em conjunto com luvas protetoras; Com certificado de aprovação (CA) do MTE Tamanho: 9,5 p	10	R$245,67	R$ 2.456,70
141	MAQUITA GDC 14-40 COM MALETA	1	R$416,33	R$ 416,33
142	MARRETA DE 5 KG DE FERRO E COM CABO DE MADEIRA	3	R$128,00	R$ 384,00
143	MARTELO	4	R$44,67	R$ 178,68
144	PARAFUSADEIRA DE IMPACTO 1" LONGA COM VELOCIDADE DE 3.800 RPM OU SUPERIOR.	1	R$758,00	R$ 758,00
145	TALABARTE PARA CAIXA 2 GANCHOS EM NYLON	2	R$248,33	R$ 496,66
146	TALHADEIRA AÇO 1/2 X 12mm	5	R$14,00	R$ 70,00
147	TALHADEIRA CHATA 12 POLEGADAS	5	R$19,60	R$ 98,00
148	TELA DE FERRO MF 113 - 120 METROS	30	R$4.112,96	R$ 123.388,80
149	MASSA ACRÍLICA 18 LT	60	R$140,75	R$ 8.445,00
150	MASSA CORRIDA PVA - 18 LTRS	130	R$75,44	R$ 9.807,20
151	SOLVENTE PARA TINTA LATA COM 5 LITROS	10	R$55,54	R$ 555,40
152	TINTA ACRILICA 18 L BRANCA	100	R$143,34	R$ 14.334,00
153	Tinta semi brilho lata 18 litros cor creme	60	R$312,97	R$ 18.778,20
154	Tinta semi brilho lata 18 litros cor rosa	60	R$155,41	R$ 9.324,60
155	TINTA ACRILICA BASE A Nº 5755919 SEM CHEIRO - UND COM 16,2 L	80	R$160,95	R$ 12.876,00
156	TINTA ACRILICA BASE A Nº 5755919 SEM CHEIRO – UNID. COM 16.2L.	80	R$160,95	R$ 12.876,00
157	TINTA ACRÍLICA COR AZUL CÉU INTERIOR/EXTERIOR LATA 18 LITROS	80	R$160,95	R$ 12.876,00
158	TINTA BASE A1 COR TOQUE SEDA 16,2 LT	60	R$756,79	R$ 45.407,40
159	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AZUL FRANÇA 3,6 LT	20	R$77,92	R$ 1.558,40
160	TINTA ESMALTE SINTETICO COR BRANCO 3.6 LT	20	R$77,92	R$ 1.558,40
161	TINTA ESMALTE SINTETICO COR VERDE FOLHA 3.6 LT	20	R$77,92	R$ 1.558,40
162	TINTA ESMALTE SINTETICO COR VERMELHO 3.6 LT	20	R$79,72	R$ 1.594,40
163	TINTA ESMALTE SINTETICO MADEIRA E METAL Nº 53375861, BAIXO ODOR - UND COM 3600 ML	30	R$79,72	R$ 2.391,60
164	TINTA OLEO COR AZUL FRANÇA LATA COM 3,6 LITROS	60	R$80,02	R$ 4.801,20
165	TINTA OLEO COR BRANCO GELO LATA COM 3,6 LITROS	80	R$80,01	R$ 6.400,80
166	TINTA OLEO COR VERDE NILO 18LT	50	R$303,46	R$ 15.173,00
167	TINTA SEMI BRILHO 18 L COR CAMELO	60	R$566,84	R$ 34.010,40
168	TINTA SEMI BRILHO 18 L COR CRAVINA ROSA	60	R$558,83	R$ 33.529,80
169	TINTA SEMI BRILHO 18 L COR PALHA DE SEDA	60	R$277,11	R$ 16.626,60
170	TINTA SEMI BRILHO 18 LITROS BRISA DO MAR	60	R$387,66	R$ 23.259,60
171	TINTA SEMI BRILHO LATA 18 LITROS COR AZUL AQUARIO	60	R$394,36	R$ 23.661,60
172	Tinta semi brilho lata 18 litros cor azul bebe	60	R$393,55	R$ 23.613,00
173	Tinta semi brilho lata 18 litros cor azul escuro	60	R$492,94	R$ 29.576,40
174	TINTA TOQUE DE SEDA 18 L COR BRISA DO MAR	60	R$390,70	R$ 23.442,00
175	VEDANTE LIQUIDO A BASE DE ALCATRÃO	60	R$44,63	R$ 2.677,80
176	VEDANTE PARA PINTURA DE PAREDE 18 LITROS	80	R$190,68	R$ 15.254,40
177	VEDA PAREDE EXTERNA LT 18 Kg	80	R$187,64	R$ 15.011,20
178	VERNIZ COPAL 3,6 LTRS	70	R$47,18	R$ 3.302,60
179	Fechadura Cilindro monobloco 55mm- broca 40 interna	50	R$35,72	R$ 1.786,00
180	FECHADURA EXTERNA EMBUTIR CHAVE TAMBOR	200	R$35,72	R$ 7.144,00
181	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 58W/127V E27V	450	R$39,06	R$ 17.577,00
182	LÂMPADA LED - 10W- E27- BRANCO FRIO- BIVOLT	350	R$8,57	R$ 2.999,50
183	LÂMPADA LED- 15W-E27- BRANCO FRIO - BIVOLT	500	R$13,58	R$ 6.790,00
184	LÂMPADA LED - 9W E 27 - BRANCO FRIO BIVOLT	100	R$8,35	R$ 835,00
185	LAMPADA VAPOR DE METALICA 400 W 220V E 40	30	R$114,69	R$ 3.440,70
186	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, 120MM², TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAMENTO 1KV, PRODUZIDO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIOLEFINICO NÃO HALOGENADO (EPR), CLASSE TÉRMICA 90º C, ANTI-CHAMA, , COR PRETA	400	R$62,62	R$ 25.048,00
187	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, 25 MM², TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAMENTO 750V, PRODUZIDO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIOLEFINICO NÃO HALOGENADO (EPR), CLASSE TÉRMICA 90º C, ANTI-CHAMA, , COR PRETA	400	R$12,40	R$ 4.960,00
188	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, 35 MM², TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAMENTO 0,6/1kV, PRODUZIDO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIOLEFINICO NÃO HALOGENADO (EPR), CLASSE TÉRMICA 90º C, ANTI-CHAMA, , COR PRETA	600	R$18,14	R$ 10.884,00
189	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, 240 MM², TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAMENTO 1KV, PRODUZIDO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIOLEFINICO NÃO HALOGENADO (EPR), CLASSE TÉRMICA 90º C, ANTI-CHAMA, , COR PRETA	400	R$81,52	R$ 32.608,00
190	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, 50 MM², TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAMENTO 750V, PRODUZIDO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIOLEFINICO NÃO HALOGENADO (EPR), CLASSE TÉRMICA 90º C, ANTI-CHAMA, , COR PRETA	600	R$34,91	R$ 20.946,00
191	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, 70MM², TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAMENTO 1KV, PRODUZIDO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIOLEFINICO NÃO HALOGENADO (EPR), CLASSE TÉRMICA 90º C, ANTI-CHAMA, , COR PRETA	600	R$53,24	R$ 31.944,00
192	CABO DE COBRE FLEXIVEL ANTI-CHAMA 750V 10mm	3120	R$3,28	R$ 10.233,60
193	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 750V 1,50MM	3120	R$0,63	R$ 1.965,60
194	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 750V 4.00MM	3120	R$1,51	R$ 4.711,20
195	CABO DE COBRE FLEXIVEL PVC 70 GRAUS 750V 2,5mm	3120	R$1,31	R$ 4.087,20
196	CABO FLEXIVEL ISOLADO 750V 6,00MM	3000	R$1,91	R$ 5.730,00
197	PISO CERAMICO 35 X 35	1700	R$22,04	R$ 37.468,00
198	PISO CERÂMICO 40 X 40 PI 5	1700	R$22,05	R$ 37.485,00
199	RERJUNTAFIX - 01 KG - COR PRETO	50	R$3,66	R$ 183,00
200	ARGAMASSA SACA COM 20 KG	240	R$12,21	R$ 2.930,40
201	Cimento CP IV 32 RS - 50 kg	1650	R$30,79	R$ 50.803,50
202	PEDRA BRITA MALHA 01 - 3/4"	100	R$161,83	R$ 16.183,00
203	PEDRA BRITA N°1	110	R$165,15	R$ 18.166,50
204	TINTA PARA PISO 18 L AMARELA	50	R$161,10	R$ 8.055,00

205	TINTA PARA PISO 18 L AZUL	50	R$162,79	R$ 8.139,50
206	TINTA PARA PISO 18 L BRANCA	50	R$161,11	R$ 8.055,50
207	TINTA PARA PISO 18 L VERMELHA	50	R$161,11	R$ 8.055,50
208	TINTA PARA PISO COR CINZA 18 LT	60	R$161,11	R$ 9.666,60
209	TINTA PARA PISO COR CINZA- LATA 18 LTRS	50	R$161,11	R$ 8.055,50
210	LAJOTA TAMANHO 12 X 24 CM 6 FUROS	78000	R$0,55	R$ 42.900,00

Valor Total Homologado - R$ 1.409.862,67

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste,29 de maio de 2019.

Publicado por:
Kathylen Tauany Alves de Lima
Código Identificador:53C0DFDC

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	1729/2018
b) Licitação Nrº :	27/2019
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	29/05/2019
e) Objeto Homologado :	Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e materiais de construção, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistencia Social, Obras e Serviços Públicos, conforme condições e especificações no termo de referência.

12.361.0010.2.042. - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 40%
08.244.0008.2.033. - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.301.0001.2.007. -
10.302.0001.2.008. -
10.304.0001.2.010. -
15.452.0013.2.050. - MANUTENCAO E AMPLIACAO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA
15.452.0013.2.052. - MANUTENCAO DAS VIAS URBANAS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: A. C. SILVERIO MATERIAIS CONSTRUÇÃO EIRELLI
CNPJ/CPF: 32.972.252/0001-79

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CAIXA D'AGUA TIPO GARRAFAO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 5000 LITROS COM TOTAL DE ROSCA DE TORAL VEDAÇÃO	6,00	R$2.482,30	R$14.893,80
2	CAIXA DE AGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 1000 LITROS	16,00	R$391,45	R$6.263,20
3	FORRO EM PVC - COR BRANCO 6X0,20M	1.100,00	R$16,83	R$18.513,00
1	ARAME GALVANIZADO	25,00	R$20,24	R$506,00
2	ARAME RECOZIDO	125,00	R$14,93	R$1.866,25
3	BALAIO DE ARAME 50 LITROS	3,00	R$80,97	R$242,91
4	COLUNA 6 MTS COM FERRO 5/16X4,12	120,00	R$87,93	R$10.551,60
5	DISCO DE CORTE PARA FERRO 08 POLEGADAS	220,00	R$10,28	R$2.261,60
6	DISCO DE CORTE PARA FERRO 10 POLEGADAS	50,00	R$25,89	R$1.294,50
7	DISCO DE CORTE PARA FERRO 12 POLEGADAS	20,00	R$26,55	R$531,00
8	DISCO DE CORTE PARA FERRO 7 POLEGADAS	200,00	R$9,16	R$1.832,00
9	DOBRADIÇA F. CROMADA SIMPLES 3" 1/2 - 1778	180,00	R$10,55	R$1.899,00
10	ELETRODO 4.00 x 350mm	25,00	R$55,76	R$1.394,00
11	ELETRODO 4.00 x 450 mm	20,00	R$55,76	R$1.115,20
12	ELETRODO 46 2,5mm	5,00	R$126,44	R$632,20
13	ELETRODO 46 3,25mm	5,00	R$126,44	R$632,20
14	ELETRODO 48-4MM	205,00	R$20,58	R$4.218,90
15	ELETRODO CROMONIC	3,00	R$121,42	R$364,26
16	ENXADA 2,5 DUAS CARAS	4,00	R$121,42	R$485,68
17	Parafuso para vaso sanitário bucha 10mm	50,00	R$4,66	R$233,00
18	PREGO 17 X 27	150,00	R$10,06	R$1.509,00
19	PREGO 19 X 36	200,00	R$10,06	R$2.012,00
20	PREGO 20 X 42	100,00	R$10,06	R$1.006,00
21	PREGO 22 X 48	150,00	R$9,89	R$1.483,50
22	PREGO 26 X 72	200,00	R$15,63	R$3.126,00
23	PREGO C/C 13 X 15	10,00	R$13,57	R$135,70
24	PREGO C/C 19 X 36	30,00	R$10,05	R$301,50
25	PREGO GALVANIZADO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO PACOTE COM 500 GRAMAS	100,00	R$9,89	R$989,00
26	TALHADEIRA AÇO 1/2 X 12mm	2,00	R$12,61	R$25,22
27	TRELIÇA 08 BARRA DE 06 MTRS	60,00	R$46,13	R$2.767,80
28	TRELIÇA 12 M 12,0 M LARGA FX- 50/TR	120,00	R$88,94	R$10.672,80
29	VERGALHÃO 3/8 BARRA COM 12 M	150,00	R$56,08	R$8.412,00
30	VERGALHÃO 4.2 BARRA COM 12 M	100,00	R$12,79	R$1.279,00
31	VERGALHÃO 5/16 BARRA COM 12 M	120,00	R$38,66	R$4.639,20
32	VERGALHÃO DE AÇO CA 50 3/4 X 12M	60,00	R$151,01	R$9.060,60

1	ADESIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO E ARGAMASSSA 3,6 LITROS	20,00	R$47,94	R$958,80
2	CAL HIDRATADO SACO COM 20 KG	90,00	R$17,95	R$1.615,50
3	CAL PARA PINTURA 8Kg	1.015,00	R$17,53	R$17.792,95
4	ETERNIT	200,00	R$17,80	R$3.560,00
5	LÍQUIDO VEDANTE PARA ALVENARIA E REBOCO GALÃO COM 3,6 L	10,00	R$47,57	R$475,70
6	SACO DE CAL VIRGEM 20K	100,00	R$27,66	R$2.766,00
7	TELHA BARRO	10.000,00	R$2,02	R$20.200,00
8	TELHA DE FIBROCIMENTO 244 X 100 X 5 MM	1.300,00	R$53,27	R$69.251,00

Valor Total Homologado - R$233.769,57

VILDIMARK CARDOSO DOS SANTOS
Pregoeiro

Nova Brasilândia DOeste, 29 de maio de 2019.

Publicado por:
Kathylen Tauany Alves de Lima
Código Identificador:9311933A

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	1729/2018
b) Licitação Nrº :	27/2019
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	29/05/2019
e) Objeto Homologado :	Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e materiais de construção, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistencia Social, Obras e Serviços Públicos, conforme condições e especificações no termo de referência.

12.361.0010.2.042. - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 40%
08.244.0008.2.033. - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.301.0001.2.007. -
10.302.0001.2.008. -
10.304.0001.2.010. -
15.452.0013.2.050. - MANUTENCAO E AMPLIACAO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA
15.452.0013.2.052. - MANUTENCAO DAS VIAS URBANAS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CONSTRUBEM COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 09.331.923/0001-09

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ADESIVO PLASTICO 75GR	80,00	R$5,84	R$467,20
2	Anéis de vedação para vaso sanitário	30,00	R$8,41	R$252,30
3	ASSENTO SANITARIO ADULTO	50,00	R$21,33	R$1.066,50
4	ASSENTO SANITARIO INFANTIL	10,00	R$26,45	R$264,50
5	BALDE CAÇAMBA PARA PINTURA CAPACIDADE 15 LITROS	6,00	R$8,52	R$51,12
6	BALDE PLASTICO PARA PEDREIRO CAPACIDADE 20 LITROS	30,00	R$26,91	R$807,30
7	CAIXA P/ DESCARGA SANITARIA	110,00	R$26,91	R$2.960,10
8	Espude para vaso sanitário	40,00	R$5,26	R$210,40
9	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10M	100,00	R$2,45	R$245,00
10	FRANGE 50 MM	20,00	R$20,36	R$407,20
11	JOELHO EM PVC SOLDÁVEL 100 MM	35,00	R$6,93	R$242,55
12	JOELHO EM PVC SOLDÁVEL 20 MM	165,00	R$0,74	R$122,10
13	JOELHO LR C/ BUCHA LATAO 25 X 1/2	150,00	R$2,98	R$447,00
14	JOELHO PVC SOLDAVEL 25 MM	165,00	R$0,96	R$158,40
15	JOELHO ROSC. 90º 3/4	150,00	R$1,48	R$222,00
16	JOELHO SOLDÁVEL PVC 50 MM	35,00	R$4,99	R$174,65
17	LUVA ROSC 3/4	100,00	R$1,08	R$108,00
18	MANGUEIRA DE CRISTAL 5/8	350,00	R$2,00	R$700,00
19	MANGUEIRA DE JARDIM 1/2"	400,00	R$3,13	R$1.252,00
20	Parafuso para vaso sanitário bucha 10mm	50,00	R$2,22	R$111,00
21	REGISTRO 32" SOLDAVEL	20,00	R$18,47	R$369,40
22	REGISTRO 40" SOLDAVEL	10,00	R$29,90	R$299,00
23	REGISTRO DE METAL 25mm	20,00	R$14,44	R$288,80
24	REGISTRO SOLDÁVEL 50 MM	10,00	R$25,22	R$252,20
25	T DE 100mm ESGOTO	60,00	R$14,47	R$868,20
26	T DE 25mm SOLDAVEL	150,00	R$1,21	R$181,50
27	T DE 40mm ESGOTO	110,00	R$3,58	R$393,80
28	TE ROSC 1/2	60,00	R$2,14	R$128,40
29	TORNEIRA P/ JARDIM LIGA ALUMINIO 1/2"	60,00	R$11,07	R$664,20
30	TORNEIRA P/ TANQ 1120 CROM. 1/2	60,00	R$42,38	R$2.542,80
31	TUBO EM PVC PARA ESGOTO 100MMBARRA COM 6 M	80,00	R$54,91	R$4.392,80
32	TUBO EM PVCPARA ESGOTO 40 MM BARRA COM 6 M	80,00	R$21,50	R$1.720,00
33	TUBO EM PVC SOLDÁVEL 20 MM BARRA COM 6 M	140,00	R$12,25	R$1.715,00

34	TUBO EM PVC SOLDÁVEL 25 MM BARRA COM 6 M	160,00	R$14,86	R$2.377,60
35	TUBO EM PVC SOLDÁVEL 50MM BARRA COM 6M	30,00	R$57,85	R$1.735,50
36	VALVULA DESCARGA HIDRO ASSISTIDA VOM BASE CROMADA.	20,00	R$113,69	R$2.273,80
37	VALVULA Nº 1 P/ PIA C/ UNHO-VP1	40,00	R$2,86	R$114,40
38	VALVULA Nº 7 P/ LAVAT./ TANQ. C/ UNHO -1	20,00	R$3,62	R$72,40
39	VASO SANITARIO	5,00	R$127,67	R$638,35
1	BEIRAL 2,5 X 15 X 650 cm	100,00	R$56,06	R$5.606,00
2	BEIRAL 2,5 X 20 X 650 CM	100,00	R$85,97	R$8.597,00
3	CABO PARA ENXADA	10,00	R$9,62	R$96,20
4	CAIBRO EM MADEIRA 5 X6 X250 CM QUALIDADE 1	300,00	R$21,66	R$6.498,00
5	CAIBRO EM MADEIRA 5 X 6 X 300 CM QUALIDADE 1	300,00	R$22,73	R$6.819,00
6	CAIBRO EM MADEIRA 5 X 6 X 350 CM QUALIDADE 1	300,00	R$23,72	R$7.116,00
7	CAIBRO EM MADEIRA 5 X 6 X 400 CM QUALIDADE 1	400,00	R$24,75	R$9.900,00
8	CAIBRO EM MADEIRA 5 X 6 X 500 CM QUALIDADE 1	300,00	R$26,81	R$8.043,00
9	CAIBRO EM MADEIRA 5 X 6 X 600 CM QUALIDADE 1	300,00	R$31,07	R$9.321,00
10	CHAPA DE COMPENSADOS 2,20 X 1,60 COM 15MM DE ESPESSURA	80,00	R$166,92	R$13.353,60
11	Jogo de Batente para portas de Madeira,12 cm (2,10 x 1 m)	105,00	R$86,83	R$9.117,15
12	MEIA TABUA 2,5 X 12 CM	600,00	R$4,39	R$2.634,00
13	PORTA ALMOFADADA 2,10 X ,0,80	60,00	R$158,51	R$9.510,60
14	PORTA ALMOFADADA EM MADEIRA 2,10 X 1,00 CM	25,00	R$224,89	R$5.622,25
15	RIPA PARA TELHADO 2,5 X 5 CM	850,00	R$2,93	R$2.490,50
16	TABUA 2,5 X 25 X 300 CM QUALIDADE 3	200,00	R$37,48	R$7.496,00
17	TABUA DE 3ª 2,5 CM X30,0	1.000,00	R$6,85	R$6.850,00
18	VIGA DE 5 X 10 X 300 CM QUALIDADE 1	150,00	R$36,56	R$5.484,00
19	VIGA DE 5 X 10 X 400 CM QULAIDADE 1	250,00	R$48,22	R$12.055,00
20	VIGA DE 5 X 10 X 500 CM QUALIDADE 1	250,00	R$60,61	R$15.152,50
21	VIGA DE 5 X 10 X 550 CM QUALIDADE 1	150,00	R$66,69	R$10.003,50
22	VIGA DE 5 X 10 X 600 CM QUALIDADE 1	150,00	R$73,21	R$10.981,50
1	BLOCO SEXTAVADO PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO 35 MPA TIPO BLOQUETE 10 CM	600,00	R$59,92	R$35.952,00
1	BANDEJA PARA PINTURA	20,00	R$9,04	R$180,80
2	BOCAL DE LOUÇA	180,00	R$4,13	R$743,40
3	CADEADO 20MM	55,00	R$14,61	R$803,55
4	CADEADO 30 MM	50,00	R$18,64	R$932,00
5	CAIXA PVC 4X2, FORNECIMENTO	150,00	R$2,15	R$322,50
6	CALHA ZINCO 0,60 CM DE LARGURA	600,00	R$23,68	R$14.208,00
7	CANALETA PLASTICA 30x30x20mm	500,00	R$19,34	R$9.670,00
8	CANALETA PLASTICA EXTERNA 50X50X2000 MM VENTILADA	120,00	R$33,82	R$4.058,40
9	CANALETA PLASTICA EXTERNA 5X10X2000 MM	180,00	R$6,41	R$1.153,80
10	CHAVE XS PARA SUBESTAÇÃO ALTA TENSÃO	4,00	R$341,37	R$1.365,48
11	CHUVEIRO ELETRICO 110 V	25,00	R$69,67	R$1.741,75
12	CONDUITE ³/4	500,00	R$2,57	R$1.285,00
13	DIJUNTOR DE 30 BIFASICO	30,00	R$30,40	R$912,00
14	DISJUNTOR, BIPOLAR, TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 16 A, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 600 V, PADRÃO DIN E CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO DE 3KA	40,00	R$30,16	R$1.206,40
15	DISJUNTOR DIN-BIPOLAR 20A	20,00	R$25,36	R$507,20
16	DISJUNTOR TERM. DIM UNIPOLAR 10A	20,00	R$8,90	R$178,00
17	DISJUNTOR TERM. DIN UNIPOLAR 16A	20,00	R$8,90	R$178,00
18	DISJUNTOR TRIFASICO 60A	20,00	R$47,98	R$959,60
19	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 125 A, TENSÃO MAXIMA DE SERVIÇO 690 V, PADRÃO DIN E CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO DE 25KA	20,00	R$145,00	R$2.900,00
20	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 200 A, TENSÃO MAXIMA DE SERVIÇO 600 V, PADRÃO DIN E CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO DE 35KA CX. MOLDADA	10,00	R$355,35	R$3.553,50
21	ELETRODUTO CORRUGADO REFORÇADO PVC 25 MM AMARELO	450,00	R$2,41	R$1.084,50
22	ELETRODUTO CORRUGADO REFORÇADO PVC 32MM AMARELO	600,00	R$2,73	R$1.638,00
23	ESPATULA 10 CM LARGURA	20,00	R$11,94	R$238,80
24	ESPATÚLA 5 POLEGADAS EM AÇO CABO DE PLASTICO	20,00	R$9,60	R$192,00
25	FITA ISOLANTE AUTO-FUSÃO (REF. 3M OU PRYSMIAN)	300,00	R$16,58	R$4.974,00
26	FITA ISOLANTE ROLO 20 METROS	280,00	R$8,44	R$2.363,20
27	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10M	50,00	R$4,22	R$211,00
28	INTERRUPTOR 3T SIMPLES COM PLACA ELEGANCE	100,00	R$24,65	R$2.465,00
29	INTERRUPTOR C/ 01 TOMADA ALVENARIA	110,00	R$14,08	R$1.548,80
30	INTERRUPTOR SIMPLES COM PLACA ELEGANCE	50,00	R$11,21	R$560,50
31	LIXA FERRO 120	600,00	R$3,35	R$2.010,00
32	LIXA FINA 80	600,00	R$3,48	R$2.088,00
33	LIXA GROSSA 120	600,00	R$0,91	R$546,00
34	LIXA MASSA 150	600,00	R$0,93	R$558,00
35	PARA-RAIO POLIMERCO 12 KV 10 KA-C /F	2,00	R$216,40	R$432,80
36	PINCEL 1,5"	45,00	R$5,65	R$254,25
37	PINCEL 2"	45,00	R$6,61	R$297,45
38	PINCEL PARA PINTURA EM PAREDE TAMANHO 2,5 POLEGADAS	30,00	R$15,71	R$471,30
39	PINCEL PARA PINTURA EM PAREDE TAMANHO 4 POLEGADAS	30,00	R$9,91	R$297,30
40	PLACA S/FURO 4X2 BRANCA	20,00	R$8,32	R$166,40
41	PLANFON PVC BRANCO E27 PORCEL 60W /127 V	220,00	R$5,46	R$1.201,20
42	ROLO EM LÃ PARA PINTURA, TAMANHO 18 CM	150,00	R$40,63	R$6.094,50
43	ROLO EM LÃ PARA PINTURA TAMANHO 23 CM	100,00	R$51,68	R$5.168,00
44	TOMADA 2P + T.UINIV.10A P/ COMP.C/ PLACA-1241	150,00	R$84,14	R$12.621,00
45	VOLTIMETRO 0 A 250V	2,00	R$59,49	R$118,98
1	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8 MM 200 X 120 CM	22,00	R$845,50	R$18.601,00
2	JANELA TAM 115 X125 CM EM VIDRO FUME 8MM COM PUCHADOR E TRANCA	12,00	R$262,76	R$3.153,12
3	VIDRO CANELADO 4 mm	140,00	R$187,92	R$26.308,80
4	VIDRO INCOLOR 4MM	60,00	R$189,59	R$11.375,40
1	Alicate amperímetro digital capacidade de corrente ac 20 a 1000 a tensão dc 20mm a 750 v resistência 200 a 2mohms et - 3200ª	3,00	R$38,33	R$114,99
2	Alicate de corte 6 ¼ pol: Fosfatizado e faces lixadas,Tratamento térmico total e indução no corte,Projetado para cortar arame duro de até 1,6mm, Com isolamento de 1.000v,Peso: 0,90g	6,00	R$22,33	R$133,98
3	ALICATE PRESSÃO	2,00	R$32,00	R$64,00
4	Alicate universal profissional 8 polegadas fabricado em aço, com suas mandíbulas planas e ovaladas podemos segurar com firmeza superfícies de forma chata, cilíndrica, oval, quadrada, sextavada, oitavada ou poligonal, utilizando as partes internas do cabo (região retificada próxima a articulação do alicate), podemos prensar terminais, com alicate de cabo isolado para 1000V, podemos executar tarefas em linhas energizadas	13,00	R$88,00	R$1.144,00

5	ARCO DE SERRA	5,00	R$63,00	R$315,00
6	AVENTAL DE COURO PARA OPERADOR DE ROÇADEIRA COSTAL	6,00	R$63,67	R$382,02
7	BROCA P/ CONCRETO 5,5MM(7/32)	40,00	R$7,70	R$308,00
8	Brocas em aço rápido para metal 10mm: Em Aço Rápido, Ângulo de afiação da ponta: 118º, Brocas Helicoidais, Acabamento brilhante, Haste cilíndrico, Diâmetro: 10 mm, Largura: 133 mm, W: 87 mm, Peso: 0,058 Kg	15,00	R$26,33	R$394,95
9	Brocas em aço rápido para metal 2mm com: Em Aço Rápido, Ângulo de afiação da ponta: 118º, Brocas Helicoidais, Acabamento brilhante, Haste cilíndrica Diâmetro (mm): 2 Largura: 49mm W: 24mm Peso= 0,01.1 kg	15,00	R$4,77	R$71,55
10	Brocas em aço rápido para metal 5mm com: Em Aço Rápido, Ângulo de afiação da ponta: 118º, Brocas Helicoidais, Acabamento brilhante, Haste cilíndrica Diâmetro (mm): 5 Largura: 86mm W: 52mm Peso= 0,010kg	15,00	R$8,17	R$122,55
11	Brocas em aço rápido para metal 6mm com= Em Aço Rápido, Ângulo de afiação da ponta: 118º, Brocas Helicoidais, Acabamento brilhante, Haste cilíndrica Diâmetro (mm): 6 Largura: 93mm W: 57mm Peso= 0,015kg	15,00	R$8,79	R$131,85
12	Brocas em aço rápido para metal 8mm: Em Aço Rápido, Ângulo de afiação da ponta: 118º, Brocas Helicoidais, Acabamento brilhante, Haste cilíndrica, Diâmetro(mm): 8 Largura: 117 mm, W: 75 mm, Peso: 0,033 Kg	15,00	R$15,33	R$229,95
13	Capacete de segurança, tipo aba total na cor azul escuro, Injetado em plástico. Possui dois tipos de suspensão, uma composta de carneira injetada em plástico, com peça absorvente de suor em espuma de poliéster e coroa composta de duas cintas com regulagem de tamanho através de ajuste simples, a outra suspensão possui coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em quatro "clips" de plástico e regulagem de tamanho através de cremalheira. Sem jugular. Classe B. Testado e aprovado pelas normas ABNT.NBR 8221: Características e aplicabilidades: Proteção da cabeça do usuário contra impacto e penetração proveniente de queda de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos. Altura: 1,00 Centímetro Largura: 1,00 Centímetro Profundidade: 1,00 Centímetro Peso: 150,00 Gramas O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do certificado de aprovação (CA) do MTE	6,00	R$298,33	R$1.789,98
14	CARRINHO DE MÃO GALVANIZADO	6,00	R$154,63	R$927,78
15	CAVADEIRA BOCA DE LOBO GRANDE CABO DE MADEIRA 1,50 M	6,00	R$138,64	R$831,84
16	Chave De Grifo nº 36	2,00	R$14,67	R$29,34
17	Chave De Grifo nº60	2,00	R$141,67	R$283,34
18	Cinturão de segurança, tipo pára-quedista/abdominal, confeccionado em cadarço de material sintético de 45mm, bicolor(preto/amarelo e amarelo/preto), acolchoado na cintura com espuma tipo EVA, dotado de seis fivelas em aço estampado sem pino, cobertas com protetores dielétricos para ajustes, sendo uma localizada na cintura, duas para ajuste nas pernas, uma para ajuste peitoral e duas laterais para ajuste de tamanho. Com três argolas D confeccionadas em cadarço de material sintético, sendo uma localizada na parte traseira, na altura dos ombros, regulável ao cinto através de um passador plástico e duas argolas grandes fixas as laterais do cinto, indicado para eletricista. O cinturão é utilizado com os seguintes talabartes: 1) Talabarte de segurança em "Y" com absorvedor de energia, confeccionado em cadarço de material sintético tubular com elástico interno possui três mosquetões confeccionados em aço forjado e cromado, com trava dupla sendo um com abertura de 25mm fixo na extremidade inferior do "Y", e nas extremidades superiores do "Y" dois mosquetões com abertura de 55mm. 2)Talabarte de segurança confeccionado em corda de material sintético com 12mm de diâmetro, dotado de dois mosquetões de segurança, confeccionado em aço forjado, dupla trava. 3) Talabarte de segurança confeccionado em fita de material sintético de 30mm, com fivela metálica para regulagem, dotado de dois mosquetões de trava dupla em aço forjado. 4) Talabarte de segurança confeccionado em aço 6mm com revestimento em PVC com absorvedor de energia, dotado de três mosquetões de segurança de aço forjado, trava dupla sendo dois com abertura de 56mm e um com abertura de 25mm fixo através de entrelaçamento na extremidade do absorvedor de energia. 5) Talabarte de segurança confeccionado em aço 6mm com revestimento em PVC com absorvedor de energia, dotado de três mosquetões de segurança de aço forjado com abertura de 25mm, trava dupla sendo dois nas extremidades e um fixo através de entrelaçamento na extremidade do absorvedor de energia. 6) Talabarte de segurança em "Y" com absorvedor de energia, confeccionado em cadarço de material sintético tubular com elástico interno, possui três mosquetões confeccionados em aço forjado e cromado, com trava dupla sendo um com abertura de 22mm fixo na extremidade inferior do "Y" , dois mosquetões com abertura de 110mm. Tamanho: G O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o numero do certificado de aprovação(CA) do MTE	3,00	R$321,33	R$963,99
19	COMPOSIÇÃO FENDA 1/8" X 3"; 3/16" X 4"; 1/4" X 6"; 5/16" X 6" COMPOSIÇÃO PHILLIPS 1/8" X 3"; 3/16" X 4"; 1/4" X 6" MATERIAL:CROMO VANÁDIO, OBSERVAÇÃO C/CABO PLÁSTICO, REFERÊNCIA:900CVP, 07 PEÇAS, PESO (KG) 0,62 Jogo De Chave Fenda/phillips 7 Peças, COMPOSIÇÃO FENDA 1/8" X 3"; 3/16" X 4"; 1/4" X 6"; 5/16" X 6" COMPOSIÇÃO PHILLIPS 1/8" X 3"; 3/16" X 4"; 1/4" X 6" MATERIAL:CROMO VANÁDIO, OBSERVAÇÃO C/CABO PLÁSTICO, REFERÊNCIA:900CVP, PESO (KG) 0,62	5,00	R$190,00	R$950,00
20	Conjunto para eletricista risco 2, atende a norma NR10, na cor azul escuro, faixa refletiva de desempenho combinado, em conformidade com a NBR 15292. proteção ao arco elétrico e fogo repentino. CA 30566 e 30552, tecido antichama 100% algodão com faixas refletivas parta antichama. costuras com linha antichama 100% meta aramida. atendendo a nr-10. laudos de ensaios de laboratórios nacionais e internacionais. fabricada de acordo com a NR-6 e novas diretrizes das portarias 121/2009, 205/2011 e do ministério do trabalho e emprego. Jaleco: gola esporte; vista coberta fechada por 6 botões de massa tam. 20; 01 bolso superior t4 com tampa t4 com fechamento por velcro de 5 x 2,5 cm aplicado no lado esquerdo do peito; mangas longas com punhos e carcela tipo morcego com fechamento por velcro de 5 x 2,5 cm; barra reta; faixa refletiva combinada amarelo com prata de 50 mm cod. FR 03a50 aplicadas no torax, costas e mangas fazendo contorno (costuradas em máquina 2 agulhas) bordado ATPV 11,3 cal/cm² + risco 2 aplicada no peito lado direito com tarjeta interna do próprio tecido para proteção; etiqueta interna bordada com C.A. 30566 atpv 11,3 cal/cm² risco 2 atpv 11,3 cal/cm² risco 2 Calça : cós meio elástico com fechamento por botão de massa tam. 22; braguilha com fechamento por 3 botões de massa tam. 22; 02 bolsos frontais com boca tipo curva; 07 passantes pala traseira 02 bolsos traseiro t3- ; barra pronta faixa refletiva combinada amarelo com prata de 50 mm cod. FR 03a50 aplicadas abaixo dos joelhos a 35 cm do início da barra fazendo contorno (costuradas em máquina 2 agulhas) bordado ATPV 11,3 cal/cm² + risco 2 aplicada no bolso traseiro direito; etiqueta interna bordada com C.A. 30552 Tamanho: G O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do certificado de aprovação(CA) do MTE	3,00	R$258,33	R$774,99
21	Escada de fibra de vidro extensiva 4,20m fechada (14 degraus) e 7,20m aberta (23 degraus) cap. De carga máxima: 110kg	2,00	R$608,33	R$1.216,66
22	JOGO DE CHAVE ALLEN, SENDO AS BITOLAS 1,5; 2; 2,5; 3; 4; 5; 6; 8; 10	2,00	R$121,33	R$242,66
23	JOGO DE CHAVE L DE 08MM A 19MM, SENDO AS BITOLAS 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19	2,00	R$239,33	R$478,66

24	Jogo De Formões Para Entalhar Madeira Com 6 Peças	2,00	R$42,67	R$85,34
25	JOGOS DE ALICATES EM AÇO CABO EM PLASTICO COM TRES UNIDADES	2,00	R$51,33	R$102,66
26	Kit Furadeira de Impacto com Maleta + Jogo de Brocas de Aço 5 Peças Luva. 1 - Furadeira de Impacto Reversível 1/2 Pol. 750W com Maleta - Jogo de Brocas de Aço Rápido com 5 Peças - 1 - Luva Tricotada Pigmentada Branca	1,00	R$886,67	R$886,67
27	Kit Jogo Chave Fenda Para Teste De Voltagem	5,00	R$69,00	R$345,00
28	LUVA EMBORRACHADA BT 100 PELICULA 02,5 KV	20,00	R$14,03	R$280,60
29	Luva Para Alta Tensão Classe 00 2,5kv 500 v ; Classe da luva: 00; ; Cor da marcação: bege; ; Cor da luva: preta; ; Resistente a ozônio (O^3); ; Tensão de ensaio: 2,5 KV; ; Tensão máxima de uso: 500 V; ; Devem ser utilizadas sempre em conjunto com luvas protetoras; Com certificado de aprovação (CA) do MTE Tamanho: 9,5 p	10,00	R$245,67	R$2.456,70
30	MAQUITA GDC 14-40 COM MALETA	1,00	R$416,33	R$416,33
31	MARRETA DE 5 KG DE FERRO E COM CABO DE MADEIRA	3,00	R$128,00	R$384,00
32	MARTELO	4,00	R$44,67	R$178,68
33	PARAFUSADEIRA DE IMPACTO 1" LONGA COM VELOCIDADE DE 3.800 RPM OU SUPERIOR.	1,00	R$758,00	R$758,00
34	TALABARTE PARA CAIXA 2 GANCHOS EM NYLON	2,00	R$248,33	R$496,66
35	TALHADEIRA AÇO 1/2 X 12mm	5,00	R$14,00	R$70,00
36	TALHADEIRA CHATA 12 POLEGADAS	5,00	R$19,60	R$98,00
1	TELA DE FERRO MF 113 - 120 METROS	30,00	R$4.112,96	R$123.388,80
1	MASSA ACRÍLICA 18 LT	60,00	R$140,75	R$8.445,00
2	MASSA CORRIDA PVA - 18 LTRS	130,00	R$75,44	R$9.807,20
3	SOLVENTE PARA TINTA LATA COM 5 LITROS	10,00	R$55,54	R$555,40
4	TINTA ACRILICA 18 L BRANCA	100,00	R$143,34	R$14.334,00
5	Tinta semi brilho lata 18 litros cor creme	60,00	R$312,97	R$18.778,20
6	Tinta semi brilho lata 18 litros cor rosa	60,00	R$155,41	R$9.324,60
1	TINTA ACRILICA BASE A Nº 5755919 SEM CHEIRO - UND COM 16,2 L	80,00	R$160,95	R$12.876,00
2	TINTA ACRILICA BASE A Nº 5755919 SEM CHEIRO – UNID. COM 16.2L.	80,00	R$160,95	R$12.876,00
3	TINTA ACRÍLICA COR AZUL CÉU INTERIOR/EXTERIOR LATA 18 LITROS	80,00	R$160,95	R$12.876,00
4	TINTA BASE A1 COR TOQUE SEDA 16,2 LT	60,00	R$756,79	R$45.407,40
5	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AZUL FRANÇA 3,6 LT	20,00	R$77,92	R$1.558,40
6	TINTA ESMALTE SINTETICO COR BRANCO 3.6 LT	20,00	R$77,92	R$1.558,40
7	TINTA ESMALTE SINTETICO COR VERDE FOLHA 3.6 LT	20,00	R$77,92	R$1.558,40
8	TINTA ESMALTE SINTETICO COR VERMELHO 3.6 LT	20,00	R$79,72	R$1.594,40
9	TINTA ESMALTE SINTETICO MADEIRA E METAL Nº 53375861, BAIXO ODOR - UND COM 3600 ML	30,00	R$79,72	R$2.391,60
10	TINTA OLEO COR AZUL FRANÇA LATA COM 3,6 LITROS	60,00	R$80,02	R$4.801,20
11	TINTA OLEO COR BRANCO GELO LATA COM 3,6 LITROS	80,00	R$80,01	R$6.400,80
1	TINTA OLEO COR VERDE NILO 18LT	50,00	R$303,46	R$15.173,00
2	TINTA SEMI BRILHO 18 L COR CAMELO	60,00	R$566,84	R$34.010,40
3	TINTA SEMI BRILHO 18 L COR CRAVINA ROSA	60,00	R$558,83	R$33.529,80
4	TINTA SEMI BRILHO 18 L COR PALHA DE SEDA	60,00	R$277,11	R$16.626,60
1	TINTA SEMI BRILHO 18 LITROS BRISA DO MAR	60,00	R$387,66	R$23.259,60
2	TINTA SEMI BRILHO LATA 18 LITROS COR AZUL AQUARIO	60,00	R$394,36	R$23.661,60
3	Tinta semi brilho lata 18 litros cor azul bebe	60,00	R$393,55	R$23.613,00
4	Tinta semi brilho lata 18 litros cor azul escuro	60,00	R$492,94	R$29.576,40
5	TINTA TOQUE DE SEDA 18 L COR BRISA DO MAR	60,00	R$390,70	R$23.442,00
6	VEDANTE LIQUIDO A BASE DE ALCATRÃO	60,00	R$44,63	R$2.677,80
7	VEDANTE PARA PINTURA DE PAREDE 18 LITROS	80,00	R$190,68	R$15.254,40
8	VEDA PAREDE EXTERNA LT 18 Kg	80,00	R$187,64	R$15.011,20
9	VERNIZ COPAL 3,6 LTRS	70,00	R$47,18	R$3.302,60
1	Fechadura Cilindro monobloco 55mm- broca 40 interna	50,00	R$35,72	R$1.786,00
2	FECHADURA EXTERNA EMBUTIR CHAVE TAMBOR	200,00	R$35,72	R$7.144,00
3	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 58W/127V E27V	450,00	R$39,06	R$17.577,00
4	LÂMPADA LED - 10W- E27- BRANCO FRIO- BIVOLT	350,00	R$8,57	R$2.999,50
5	LÂMPADA LED- 15W-E27- BRANCO FRIO - BIVOLT	500,00	R$13,58	R$6.790,00
6	LÂMPADA LED - 9W E 27 - BRANCO FRIO BIVOLT	100,00	R$8,35	R$835,00
7	LAMPADA VAPOR DE METALICA 400 W 220V E 40	30,00	R$114,69	R$3.440,70
1	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, 120MM², TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAMENTO 1KV, PRODUZIDO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIOLEFINICO NÃO HALOGENADO (EPR), CLASSE TÉRMICA 90º C, ANTI-CHAMA, , COR PRETA	400,00	R$62,62	R$25.048,00
2	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, 25 MM², TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAMENTO 750V, PRODUZIDO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIOLEFINICO NÃO HALOGENADO (EPR), CLASSE TÉRMICA 90º C, ANTI-CHAMA, , COR PRETA	400,00	R$12,40	R$4.960,00
3	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, 35 MM², TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAMENTO 0,6/1kV, PRODUZIDO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIOLEFINICO NÃO HALOGENADO (EPR), CLASSE TÉRMICA 90º C, ANTI-CHAMA, , COR PRETA	600,00	R$18,14	R$10.884,00
1	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, 240 MM², TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAMENTO 1KV, PRODUZIDO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIOLEFINICO NÃO HALOGENADO (EPR), CLASSE TÉRMICA 90º C, ANTI-CHAMA, , COR PRETA	400,00	R$81,52	R$32.608,00
2	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, 50 MM², TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAMENTO 750V, PRODUZIDO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIOLEFINICO NÃO HALOGENADO (EPR), CLASSE TÉRMICA 90º C, ANTI-CHAMA, , COR PRETA	600,00	R$34,91	R$20.946,00
3	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, 70MM², TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAMENTO 1KV, PRODUZIDO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIOLEFINICO NÃO HALOGENADO (EPR), CLASSE TÉRMICA 90º C, ANTI-CHAMA, , COR PRETA	600,00	R$53,24	R$31.944,00
1	CABO DE COBRE FLEXIVEL ANTI-CHAMA 750V 10mm	3.120,00	R$3,28	R$10.233,60
2	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 750V 1,50MM	3.120,00	R$0,63	R$1.965,60
3	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 750V 4.00MM	3.120,00	R$1,51	R$4.711,20
4	CABO DE COBRE FLEXIVEL PVC 70 GRAUS 750V 2,5mm	3.120,00	R$1,31	R$4.087,20
5	CABO FLEXIVEL ISOLADO 750V 6,00MM	3.000,00	R$1,91	R$5.730,00
1	PISO CERAMICO 35 X 35	1.700,00	R$22,04	R$37.468,00
2	PISO CERÂMICO 40 X 40 PI 5	1.700,00	R$22,05	R$37.485,00
3	RERJUNTAFIX - 01 KG - COR PRETO	50,00	R$3,66	R$183,00
1	ARGAMASSA SACA COM 20 KG	240,00	R$12,21	R$2.930,40
2	Cimento CP IV 32 RS - 50 kg	1.650,00	R$30,79	R$50.803,50
1	PEDRA BRITA MALHA 01 - 3/4"	100,00	R$161,83	R$16.183,00
2	PEDRA BRITA N°1	110,00	R$165,15	R$18.166,50

1	TINTA PARA PISO 18 L AMARELA	50,00	R$161,10	R$8.055,00
2	TINTA PARA PISO 18 L AZUL	50,00	R$162,79	R$8.139,50
3	TINTA PARA PISO 18 L BRANCA	50,00	R$161,11	R$8.055,50
4	TINTA PARA PISO 18 L VERMELHA	50,00	R$161,11	R$8.055,50
5	TINTA PARA PISO COR CINZA 18 LT	60,00	R$161,11	R$9.666,60
6	TINTA PARA PISO COR CINZA- LATA 18 LTRS	50,00	R$161,11	R$8.055,50
1	LAJOTA TAMANHO 12 X 24 CM 6 FUROS	78.000,00	R$0,55	R$42.900,00

Valor Total Homologado - R$1.409.862,67

VILDIMARK CARDOSO DOS SANTOS
Pregoeiro

Nova Brasilândia DOeste, 29 de maio de 2019.

Publicado por:
Kathylen Tauany Alves de Lima
Código Identificador:3892CE83

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	1729/2018
b) Licitação Nrº :	27/2019
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	29/05/2019
e) Objeto Homologado :	Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e materiais de construção, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistencia Social, Obras e Serviços Públicos, conforme condições e especificações no termo de referência.

12.361.0010.2.042. - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 40%
08.244.0008.2.033. - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.301.0001.2.007. -
10.302.0001.2.008. -
10.304.0001.2.010. -
15.452.0013.2.050. - MANUTENCAO E AMPLIACAO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA
15.452.0013.2.052. - MANUTENCAO DAS VIAS URBANAS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: RUMILDA GUSSE OSOWSKI AREIAS EIRELI ME
CNPJ/CPF: 11.161.500/0001-21

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PEDRA BRITA COMERCIAL Nº 2	450,00	R$139,06	R$62.577,00
2	PEDRA BRITA Nº 2	10,00	R$140,68	R$1.406,80
3	PEDRA BRITA Nº 3	200,00	R$139,06	R$27.812,00
1	AREIA GROSSA	360,00	R$83,55	R$30.078,00
2	PEDRISCO DE BRITA	150,00	R$166,66	R$24.999,00
3	PÓ DE BRITA	150,00	R$164,75	R$24.712,50
1	AREIA FINA	310,00	R$91,50	R$28.365,00
2	PEDRA RACHÃO	100,00	R$78,54	R$7.854,00

Valor Total Homologado - R$207.804,30

VILDIMARK CARDOSO DOS SANTOS
Pregoeiro

Nova Brasilândia DOeste, 29 de maio de 2019.

Publicado por:
Kathylen Tauany Alves de Lima
Código Identificador:865FD0FD

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	1729/2018
b) Licitação Nrº :	27/2019
c) Modalidade :	Pregão:

d) Data Homologação :	29/05/2019
e) Objeto Homologado :	Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e materiais de construção, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistencia Social, Obras e Serviços Públicos, conforme condições e especificações no termo de referência.

12.361.0010.2.042. - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 40%
08.244.0008.2.033. - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.301.0001.2.007. -
10.302.0001.2.008. -
10.304.0001.2.010. -
15.452.0013.2.050. - MANUTENCAO E AMPLIACAO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA
15.452.0013.2.052. - MANUTENCAO DAS VIAS URBANAS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: N. V VERDE & CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 03.363.727/0001-21

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO, NU, TÊMPERA MEIO DURA, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, 50MM²	240,00	R$28,00	R$6.720,00
2	CABO DE COBRE NU. 16MM	100,00	R$15,00	R$1.500,00
3	TERMINAL PARA COMPRESSÃO OLHAL SÉRIE METÁLICA, 1 FURO E 2 COMPRESSÕES, PRODUZIDO EM COBRE E ESTANHADO, 120 MM², FORNECIMENTO E	60,00	R$33,00	R$1.980,00
4	TERMINAL PARA COMPRESSÃO OLHAL SÉRIE METÁLICA, 1 FURO E 2 COMPRESSÕES, PRODUZIDO EM COBRE E ESTANHADO, 240 MM²,	60,00	R$25,00	R$1.500,00
5	TERMINAL PARA COMPRESSÃO OLHAL SÉRIE METÁLICA, 1 FURO E 2 COMPRESSÕES, PRODUZIDO EM COBRE E ESTANHADO, 70 MM², FORNECIMENTO	60,00	R$24,00	R$1.440,00
6	TERMINAL PARA COMPRESSÃO - SÉRIE METÁLICA OLHAL 1 FURO E 2 COMPRESSÕES, PRODUZIDO EM COBRE E ESTANHADO, 50 MM², FORNECIMENO	60,00	R$23,00	R$1.380,00
7	TERMINAL PARA COMPRESSÃO - SÉRIE METÁLICA OLHAL 2 COMPRESSÕES, PRODUZIDO EM COBRE E ESTANHADO, 35 MM², FORNECIMENTO	60,00	R$22,00	R$1.320,00
8	TERMINAL PARA COMPRESSÃO - SÉRIE METÁLICA PINO 2 COMPRESSÕES, PRODUZIDO EM COBRE E ESTANHADO, 25 MM², FORNECIMENTO	60,00	R$21,00	R$1.260,00
9	TERMINAL PINO PRÉ-ISOLADO PINO 10mm²	250,00	R$2,40	R$600,00
10	TERMINAL PINO PRÉ-ISOLADO PINO 16mm²	120,00	R$2,50	R$300,00
11	TERMINAL PINO TUBULAR ISOLADO COM LUVAS EM POLIPROPILENO OU NYLON, PRODUZIDO EM COBRE COM CAMADA DE ESTANHO, 4,0MM², FORNECIMENTO	250,00	R$12,00	R$3.000,00

Valor Total Homologado - R$21.000,00

VILDIMARK CARDOSO DOS SANTOS
Pregoeiro

Nova Brasilândia DOeste, 29 de maio de 2019.

Publicado por:
Kathylen Tauany Alves de Lima
Código Identificador:8FFDD6E0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
ANEXO I RREO 2º BIMESTRE DE 2019-BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RUA INDEPENDÊNCIA Nº 1135
C.N.P.J. 000.699.197/0001-07
Tabela 1 - Balanço Orçamentário
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIAO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º Bimestre

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.587.224,90	22.057.921,40	2.960.049,38	13,42	6.459.052,38	29,28	15.598.869,02
RECEITAS CORRENTES	20.587.224,90	20.587.224,90	2.835.049,38	13,77	6.054.072,38	29,41	14.533.152,52
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	821.334,64	821.334,64	186.124,49	22,66	298.993,42	36,40	522.341,22
Impostos	776.834,46	776.834,46	173.139,99	22,29	274.654,25	35,36	502.180,21
Taxas	44.500,18	44.500,18	12.984,50	29,18	24.339,17	54,69	20.161,01
Contribuição de Melhoria				-		-	-
CONTRIBUIÇÕES	974.323,50	974.323,50	153.361,67	15,74	255.197,81	26,19	719.125,69
Contribuições Sociais	923.883,96	923.883,96	143.124,78	15,49	235.081,41	25,44	688.802,55
Contribuições Econômicas				-		-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social └ e de Formação Profissional				-		-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação └ Pública	50.439,54	50.439,54	10.236,89	20,30	20.116,40	39,88	30.323,14
RECEITA PATRIMONIAL	3.015.995,06	3.015.995,06	200.341,12	6,64	428.084,16	14,19	2.587.910,90
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				-		-	-
Valores Mobiliários	3.015.995,06	3.015.995,06	200.341,12	6,64	428.084,16	14,19	2.587.910,90

Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,							
└ Permissão, Autorização ou Licença				-		-	-
Exploração de Recursos Naturais				-		-	-
Exploração do Patrimônio Intangível				-		-	-
Cessão de Direitos				-		-	-
Demais Receitas Patrimoniais				-		-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA				-		-	-
RECEITA INDUSTRIAL				-		-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	14.353,86	14.353,86	460,25	3,21	460,25	3,21	13.893,61
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				-		-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao							
└ Transporte				-		-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde				-		-	-
Serviços e Atividades Financeiras				-		-	-
Outros Serviços	14.353,86	14.353,86	460,25	3,21	460,25	3,21	13.893,61
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.761.217,84	15.761.217,84	2.294.422,30	14,56	5.070.850,70	32,17	10.690.367,14
Transferências da União e de suas Entidades	6.429.029,65	6.429.029,65	1.017.950,98	15,83	2.258.096,13	35,12	4.170.933,52
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de └ suas Entidades	4.625.703,33	4.625.703,33	652.748,76	14,11	1.453.140,33	31,41	3.172.563,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				-		-	-
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.706.484,86	4.706.484,86	623.722,56	13,25	1.359.614,24	28,89	3.346.870,62
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas Físicas				-		-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não							
└ Identificados				-		-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	339,55	-	486,04	- -	486,04
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				-		-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	146,49	- -	146,49
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio └ Público	-	-	55,94	-	55,94	- -	55,94
Demais Receitas Correntes	-	-	283,61	-	283,61	- -	283,61
RECEITAS DE CAPITAL	-	1.470.696,50	125.000,00	8,50	404.980,00	27,54	1.065.716,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno				-		-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo				-		-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis				-		-	-
Alienação de Bens Imóveis				-		-	-
Alienação de Bens Intangíveis				-		-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				-		-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	1.470.696,50	125.000,00	8,50	404.980,00	27,54	1.065.716,50
Transferências da União e de suas Entidades	-	1.470.696,50	125.000,00	8,50	404.980,00	27,54	1.065.716,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de └ suas Entidades				-		-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				-		-	-
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas				-		-	-
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas Físicas				-		-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não							
└ Identificados				-		-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social				-		-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro				-		-	-
Resgate de Títulos do Tesouro				-		-	-
Demais Receitas de Capital				-		-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.178.564,29	1.178.564,29	211.073,52	17,91	326.990,06	27,74	851.574,23
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.765.789,19	23.236.485,69	3.171.122,90	13,65	6.786.042,44	29,20	16.450.443,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária				-		-	-
Contratual				-		-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária				-		-	-
Contratual				-		-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	21.765.789,19	23.236.485,69	3.171.122,90	13,65	6.786.042,44	29,20	16.450.443,25
DÉFICIT (VII)					-		
TOTAL (VIII) = (V + VI + VII)	21.765.789,19	23.236.485,69	3.171.122,90	13,65	6.786.042,44	29,20	16.450.443,25
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.200.000,00			1.200.000,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		1.200.000,00			1.200.000,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	17.050.775,68	19.721.472,18	2.791.746,27	6.726.333,71	12.995.138,47	2.714.972,16	4.732.191,68	14.989.280,50	3.929.700,93	-
DESPESAS CORRENTES	16.510.249,71	17.429.249,71	2.512.619,47	6.359.799,55	11.069.450,16	2.643.500,60	4.651.422,68	12.777.827,03	3.848.931,93	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.300.118,64	10.789.564,67	1.671.459,03	3.284.058,73	7.505.505,94	1.673.779,77	3.281.021,53	7.508.543,14	2.611.728,87	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	180.000,00	180.000,00	45.343,98	92.118,93	87.881,07	22.606,60	45.697,59	134.302,41	45.697,59	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.030.131,07	6.459.685,04	795.816,46	2.983.621,89	3.476.063,15	947.114,23	1.324.703,56	5.134.981,48	1.191.505,47	
DESPESAS DE CAPITAL	332.868,08	2.117.820,24	279.126,80	366.534,16	1.751.286,08	71.471,56	80.769,00	2.037.051,24	80.769,00	-
INVESTIMENTOS	282.868,08	2.067.820,24	268.186,94	319.654,44	1.748.165,80	58.527,50	58.527,50	2.009.292,74	58.527,50	
INVERSÕES FINANCEIRAS					-			-		
AMORTIZAÇÃO DA	50.000,00	50.000,00	10.939,86	46.879,72	3.120,28	12.944,06	22.241,50	27.758,50	22.241,50	

DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	207.657,89	174.402,23			174.402,23			174.402,23		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	1.407.282,98	1.407.282,98	215.697,66	436.841,01	970.441,97	215.697,66	436.841,01	970.441,97	330.551,87	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (IX + X)	18.458.058,66	21.128.755,16	3.007.443,93	7.163.174,72	13.965.580,44	2.930.669,82	5.169.032,69	15.959.722,47	4.260.252,80	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária					-			-		
Outras Dívidas					-			-		
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária					-			-		
Outras Dívidas					-			-		
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	18.458.058,66	21.128.755,16	3.007.443,93	7.163.174,72	13.965.580,44	2.930.669,82	5.169.032,69	15.959.722,47	4.260.252,80	-
SUPERÁVIT (XIV)				-			1.617.009,75		2.525.789,64	
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	18.458.058,66	21.128.755,16	3.007.443,93	7.163.174,72		2.930.669,82	6.786.042,44		6.786.042,44	-
RESERVA DO RPPS	3.307.730,53	3.307.730,53			3.307.730,53			3.307.730,53		
Meta da Receita Aprovada na LDO	21.765.789,19									
Meta da Despesa Aprovada na LDO	18.458.058,66									
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 28/05/2019, às 15:20:26. Assinado Digitalmente no dia 28/05/2019, às 15:20:26.										
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.178.564,29	1.178.564,29	211.073,52	17,91	326.990,06	27,74	851.574,23
RECEITAS CORRENTES	1.178.564,29	1.178.564,29	211.073,52	17,91	326.990,06	27,74	851.574,23
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-	-
Impostos				-		-	-
Taxas				-		-	-
Contribuição de Melhoria				-		-	-
CONTRIBUIÇÕES	1.178.564,29	1.178.564,29	211.073,52	17,91	326.990,06	27,74	851.574,23
Contribuições Sociais	1.178.564,29	1.178.564,29	211.073,52	17,91	326.990,06	27,74	851.574,23
Contribuições Econômicas				-		-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social							
└ e de Formação Profissional				-		-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação							
└ Pública				-		-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				-		-	-
Valores Mobiliários				-		-	-
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, └ Permissão, Autorização ou Licença				-		-	-
Exploração de Recursos Naturais				-		-	-
Exploração do Patrimônio Intangível				-		-	-
Cessão de Direitos				-		-	-
Demais Receitas Patrimoniais				-		-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA				-		-	-
RECEITA INDUSTRIAL				-		-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				-		-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao							
└ Transporte				-		-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde				-		-	-
Serviços e Atividades Financeiras				-		-	-
Outros Serviços				-		-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de							
└ suas Entidades				-		-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de └ suas Entidades				-		-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				-		-	-
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas				-		-	-
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas Físicas				-		-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não							
└ Identificados				-		-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				-		-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				-		-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio └ Público				-		-	-
Demais Receitas Correntes				-		-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno				-		-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo				-		-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis				-		-	-
Alienação de Bens Imóveis				-		-	-
Alienação de Bens Intangíveis				-		-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				-		-	-

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades				-		-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas └ Entidades				-		-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				-		-	-
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas				-		-	-
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas Físicas				-		-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não └ Identificados				-		-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social				-		-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro				-		-	-
Resgate de Títulos do Tesouro				-		-	-
Demais Receitas de Capital				-		-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	1.407.282,98	1.407.282,98	215.697,66	436.841,01	970.441,97	215.697,66	436.841,01	970.441,97	330.551,87	-
DESPESAS CORRENTES	1.407.282,98	1.407.282,98	215.697,66	436.841,01	970.441,97	215.697,66	436.841,01	970.441,97	330.551,87	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.407.282,98	1.407.282,98	215.697,66	436.841,01	970.441,97	215.697,66	436.841,01	970.441,97	330.551,87	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					-			-		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					-			-		
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS					-			-		
INVERSÕES FINANCEIRAS					-			-		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					-			-		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					-			-		
0										
Meta da Receita Aprovada na LDO										

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:7C281966

P M N U - RO
ANEXO II RREO 2º BIMESTRE DE 2019-DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO

RUA INDEPENDÊNCIA Nº 1135
C.N.P.J. 000.699.197/0001-07
Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º Bimestre

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.358.506,21	23.029.202,71	2.791.746,27	6.726.333,71	93,90	16.302.869,00	2.714.972,16	4.732.191,68	91,55	18.297.011,03	-
LEGISLATIVA	782.944,00	782.944,00	139.471,62	245.448,53	3,43	537.495,47	105.226,91	194.632,04	3,77	588.311,96	-
Ação Legislativa	782.944,00	782.944,00	139.471,62	245.448,53	3,43	537.495,47	105.226,91	194.632,04	3,77	588.311,96	
Controle Externo					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Judiciária					-	-			-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica					-	-			-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ADMINISTRAÇÃO	3.189.228,04	3.779.228,04	627.406,02	1.576.311,37	22,01	2.202.916,67	582.081,05	1.101.888,29	21,32	2.677.339,75	-
Planejamento e Orçamento					-	-			-	-	
Administração Geral	2.738.304,00	3.328.304,00	525.142,84	1.413.896,92	19,74	1.914.407,08	515.817,87	975.473,84	18,87	2.352.830,16	
Administração Financeira					-	-			-	-	
Controle Interno	203.923,04	203.923,04	30.052,18	53.992,25	0,75	149.930,79	30.052,18	53.992,25	1,04	149.930,79	
Normatização e Fiscalização					-	-			-	-	
Tecnologia da Informação	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	0,50	-	-	-	-	36.000,00	
Ordenamento Territorial					-	-			-	-	
Formação de Recursos Humanos					-	-			-	-	
Administração de Receitas					-	-			-	-	
Administração de Concessões					-	-			-	-	
Comunicação Social					-	-			-	-	
Demais Subfunções	211.001,00	211.001,00	36.211,00	72.422,20	1,01	138.578,80	36.211,00	72.422,20	1,40	138.578,80	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Defesa Aérea					-	-			-	-	
Defesa Naval					-	-			-	-	
Defesa Terrestre					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Policiamento					-	-			-	-	
Defesa Civil					-	-			-	-	
Informação e Inteligência					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas					-	-			-	-	
Cooperação Internacional					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.005.882,45	1.035.882,45	147.026,10	306.103,08	4,27	729.779,37	96.287,69	183.466,77	3,55	852.415,68	-
Assistência ao Idoso					-	-			-	-	
Assistência ao Portador de Deficiência					-	-			-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente	342.115,37	342.115,37	87.500,26	122.944,23	1,72	219.171,14	26.277,22	54.486,07	1,05	287.629,30	
Assistência Comunitária	158.264,08	158.264,08	3.103,85	45.030,87	0,63	113.233,21	17.824,94	25.637,08	0,50	132.627,00	
Administração Geral	505.503,00	535.503,00	56.421,99	138.127,98	1,93	397.375,02	52.185,53	103.343,62	2,00	432.159,38	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.129.140,00	1.129.140,00	187.200,14	381.970,30	5,33	747.169,70	191.333,62	371.843,34	7,19	757.296,66	-
Previdência Básica					-	-			-	-	
Previdência do Regime Estatutário	1.129.140,00	1.129.140,00	187.200,14	381.970,30	5,33	747.169,70	191.333,62	371.843,34	7,19	757.296,66	
Previdência Complementar					-	-			-	-	
Previdência Especial					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SAÚDE	3.535.944,15	3.735.944,15	660.148,10	1.337.404,68	18,67	2.398.539,47	577.255,92	1.014.969,15	19,64	2.720.975,00	-
Atenção Básica	934.853,04	934.853,04	103.501,12	255.031,83	3,56	679.821,21	94.919,74	173.539,64	3,36	761.313,40	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.848,16	300.848,16	105.684,08	181.139,50	2,53	119.708,66	27.136,34	34.948,26	0,68	265.899,90	
Suporte Profilático e Terapêutico	89.950,48	149.950,48	33.312,80	33.312,80	0,47	116.637,68	-	-	-	149.950,48	
Vigilância Sanitária	12.000,00	12.000,00	-	-	-	12.000,00	-	-	-	12.000,00	
Vigilância Epidemiológica	94.596,00	94.596,00	-	-	-	94.596,00	-	-	-	94.596,00	
Alimentação e Nutrição					-	-			-	-	
Administração Geral	2.048.696,47	2.188.696,47	417.650,10	856.403,03	11,96	1.332.293,44	452.084,84	798.329,73	15,44	1.390.366,74	
Demais Subfunções	55.000,00	55.000,00	-	11.517,52	0,16	43.482,48	3.115,00	8.151,52	0,16	46.848,48	
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					-	-			-	-	
Relações de Trabalho					-	-			-	-	
Empregabilidade					-	-			-	-	
Fomento ao Trabalho					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
EDUCAÇÃO	5.780.977,15	6.274.810,01	856.250,40	2.187.781,33	30,54	4.087.028,68	834.134,47	1.455.114,14	28,15	4.819.695,87	-
Ensino Fundamental	3.956.828,89	4.370.661,75	653.182,92	1.318.278,93	18,40	3.052.382,82	501.129,84	1.018.129,05	19,70	3.352.532,70	
Ensino Médio					-	-			-	-	
Ensino Profissional					-	-			-	-	
Ensino Superior					-	-			-	-	
Educação Infantil	468.111,26	468.111,26	37.878,86	96.027,17	1,34	372.084,09	37.878,86	83.027,17	1,61	385.084,09	
Educação de Jovens e Adultos					-	-			-	-	
Educação Especial					-	-			-	-	
Educação Básica	1.356.037,00	1.436.037,00	165.188,62	773.475,23	10,80	662.561,77	295.125,77	353.957,92	6,85	1.082.079,08	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
CULTURA	58.000,00	58.000,00	16.650,00	16.650,00	0,23	41.350,00	-	-	-	58.000,00	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					-	-			-	-	
Difusão Cultural	58.000,00	58.000,00	16.650,00	16.650,00	0,23	41.350,00	-	-	-	58.000,00	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social					-	-			-	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					-	-			-	-	
Assistência aos Povos Indígenas					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
URBANISMO	77.002,00	1.367.121,30	28.312,43	90.922,17	1,27	1.276.199,13	57.345,98	57.582,05	1,11	1.309.539,25	-
Infra-Estrutura Urbana	12.001,00	1.302.120,30	24.445,99	75.913,49	1,06	1.226.206,81	51.467,50	51.467,50	1,00	1.250.652,80	
Serviços Urbanos	65.001,00	65.001,00	3.866,44	15.008,68	0,21	49.992,32	5.878,48	6.114,55	0,12	58.886,45	
Transportes Coletivos Urbanos					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Rural					-	-			-	-	
Habitação Urbana					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SANEAMENTO	60.000,00	60.000,00	-	55.000,00	0,77	5.000,00	10.000,00	15.000,00	0,29	45.000,00	-
Saneamento Básico Rural					-	-			-	-	
Saneamento Básico Urbano	60.000,00	60.000,00	-	55.000,00	0,77	5.000,00	10.000,00	15.000,00	0,29	45.000,00	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	

GESTÃO AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Preservação e Conservação Ambiental					-	-			-	-	
Controle Ambiental					-	-			-	-	
Recuperação de Áreas Degradadas					-	-			-	-	
Recursos Hídricos					-	-			-	-	
Meteorologia					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico					-	-			-	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					-	-			-	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
AGRICULTURA	55.000,00	155.000,00	-	-	-	155.000,00	-	-	-	155.000,00	-
Abastecimento					-	-			-	-	
Extensão Rural					-	-			-	-	
Irrigação					-	-			-	-	
Promoção da Produção Agropecuária	55.000,00	155.000,00	-	-	-	155.000,00	-	-	-	155.000,00	
Defesa Agropecuária					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária					-	-			-	-	
Colonização					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial					-	-			-	-	
Produção Industrial					-	-			-	-	
Mineração					-	-			-	-	
Propriedade Industrial					-	-			-	-	
Normalização e Qualidade					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00	-	-	-	25.000,00	-	-	-	25.000,00	-
Promoção Comercial					-	-			-	-	
Comercialização					-	-			-	-	
Comércio Exterior					-	-			-	-	
Serviços Financeiros					-	-			-	-	
Turismo	25.000,00	25.000,00	-	-	-	25.000,00	-	-	-	25.000,00	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais					-	-			-	-	
Telecomunicações					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia					-	-			-	-	
Energia Elétrica					-	-			-	-	
Petróleo					-	-			-	-	
Alcool					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
TRANSPORTE	840.000,00	840.000,00	50.148,00	366.893,98	5,12	473.106,02	202.906,24	246.907,19	4,78	593.092,81	-
Transporte Áereo					-	-			-	-	
Transporte Rodoviário	840.000,00	840.000,00	50.148,00	366.893,98	5,12	473.106,02	202.906,24	246.907,19	4,78	593.092,81	
Transporte Ferroviário					-	-			-	-	
Transporte Hidroviário					-	-			-	-	
Transportes Especiais					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DESPORTO E LAZER	40.000,00	40.000,00	-	-	-	40.000,00	-	-	-	40.000,00	-
Desporto de Rendimento					-	-			-	-	
Desporto Comunitário	40.000,00	40.000,00	-	-	-	40.000,00	-	-	-	40.000,00	
Lazer					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ENCARGOS ESPECIAIS	264.000,00	264.000,00	79.133,46	161.848,27	2,26	102.151,73	58.400,28	90.788,71	1,76	173.211,29	-
Refinanciamento da Dívida Interna					-	-			-	-	
Refinanciamento da Dívida Externa					-	-			-	-	
Serviço da Dívida Interna	264.000,00	264.000,00	79.133,46	161.848,27	2,26	102.151,73	58.400,28	90.788,71	1,76	173.211,29	
Serviço da Dívida Externa					-	-			-	-	
Transferências					-	-			-	-	
Outros Encargos Especiais					-	-			-	-	
Transferências para a Educação Básica					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.515.388,42	3.482.132,76				3.482.132,76				3.482.132,76	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.407.282,98	1.407.282,98	215.697,66	436.841,01	6,10	970.441,97	215.697,66	436.841,01	8,45	970.441,97	-
TOTAL (III) = (I + II)	21.765.789,19	24.436.485,69	3.007.443,93	7.163.174,72	100,00	17.273.310,97	2.930.669,82	5.169.032,69	100,00	19.267.453,00	-
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO**	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) =**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) =**	**INSCRITAS EM RESTOS A**

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.407.282,98	1.407.282,98	215.697,66	436.841,01	6,10	970.441,97	215.697,66	436.841,01	8,45	970.441,97	-
LEGISLATIVA	35.660,00	35.660,00	2.058,80	4.200,07	0,06	31.459,93	2.058,80	4.200,07	0,08	31.459,93	-
Ação Legislativa	35.660,00	35.660,00	2.058,80	4.200,07	0,06	31.459,93	2.058,80	4.200,07	0,08	31.459,93	
Controle Externo					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Judiciária					-	-			-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica					-	-			-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ADMINISTRAÇÃO	224.233,61	224.233,61	40.479,20	80.859,26	1,13	143.374,35	40.479,20	80.859,26	1,56	143.374,35	-
Planejamento e Orçamento					-	-			-	-	
Administração Geral	150.960,00	150.960,00	28.187,86	56.971,54	0,80	93.988,46	28.187,86	56.971,54	1,10	93.988,46	
Administração Financeira					-	-			-	-	
Controle Interno	27.273,61	27.273,61	5.049,14	9.008,20	0,13	18.265,41	5.049,14	9.008,20	0,17	18.265,41	
Normatização e Fiscalização					-	-			-	-	
Tecnologia da Informação					-	-			-	-	
Ordenamento Territorial					-	-			-	-	
Formação de Recursos Humanos					-	-			-	-	
Administração de Receitas					-	-			-	-	
Administração de Concessões					-	-			-	-	
Comunicação Social					-	-			-	-	
Demais Subfunções	46.000,00	46.000,00	7.242,20	14.879,52	0,21	31.120,48	7.242,20	14.879,52	0,29	31.120,48	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea					-	-			-	-	
Defesa Naval					-	-			-	-	
Defesa Terrestre					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Policiamento					-	-			-	-	
Defesa Civil					-	-			-	-	
Informação e Inteligência					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas					-	-			-	-	
Cooperação Internacional					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00	30.000,00	3.080,95	6.409,65	0,09	23.590,35	3.080,95	6.409,65	0,12	23.590,35	-
Assistência ao Idoso					-	-			-	-	
Assistência ao Portador de Deficiência					-	-			-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente					-	-			-	-	
Assistência Comunitária					-	-			-	-	
Administração Geral	30.000,00	30.000,00	3.080,95	6.409,65	0,09	23.590,35	3.080,95	6.409,65	0,12	23.590,35	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Básica					-	-			-	-	
Previdência do Regime Estatutário					-	-			-	-	
Previdência Complementar					-	-			-	-	
Previdência Especial					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SAÚDE	374.743,31	374.743,31	61.988,86	123.459,24	1,72	251.284,07	61.988,86	123.459,24	2,39	251.284,07	-
Atenção Básica	85.000,00	85.000,00	-	-	-	85.000,00	-	-	-	85.000,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial					-	-			-	-	
Suporte Profilático e Terapêutico					-	-			-	-	
Vigilância Sanitária					-	-			-	-	
Vigilância Epidemiológica					-	-			-	-	
Alimentação e Nutrição					-	-			-	-	
Administração Geral	289.743,31	289.743,31	61.988,86	123.459,24	1,72	166.284,07	61.988,86	123.459,24	2,39	166.284,07	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					-	-			-	-	
Relações de Trabalho					-	-			-	-	
Empregabilidade					-	-			-	-	
Fomento ao Trabalho					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
EDUCAÇÃO	742.646,06	742.646,06	108.089,85	221.912,79	3,10	520.733,27	108.089,85	221.912,79	4,29	520.733,27	-
Ensino Fundamental	621.983,22	621.983,22	97.791,87	199.078,19	2,78	422.905,03	97.791,87	199.078,19	3,85	422.905,03	
Ensino Médio					-	-			-	-	
Ensino Profissional					-	-			-	-	

Ensino Superior					-	-			-	-	
Educação Infantil	102.233,84	102.233,84	7.533,43	16.543,29	0,23	85.690,55	7.533,43	16.543,29	0,32	85.690,55	
Educação de Jovens e Adultos					-	-			-	-	
Educação Especial					-	-			-	-	
Educação Básica	18.429,00	18.429,00	2.764,55	6.291,31	0,09	12.137,69	2.764,55	6.291,31	0,12	12.137,69	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
CULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					-	-			-	-	
Difusão Cultural					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social					-	-			-	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					-	-			-	-	
Assistência aos Povos Indígenas					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
URBANISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Infra-Estrutura Urbana					-	-			-	-	
Serviços Urbanos					-	-			-	-	
Transportes Coletivos Urbanos					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Rural					-	-			-	-	
Habitação Urbana					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Rural					-	-			-	-	
Saneamento Básico Urbano					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
GESTÃO AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Preservação e Conservação Ambiental					-	-			-	-	
Controle Ambiental					-	-			-	-	
Recuperação de Áreas Degradadas					-	-			-	-	
Recursos Hídricos					-	-			-	-	
Meteorologia					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico					-	-			-	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					-	-			-	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
AGRICULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento					-	-			-	-	
Extensão Rural					-	-			-	-	
Irrigação					-	-			-	-	
Promoção da Produção Agropecuária					-	-			-	-	
Defesa Agropecuária					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária					-	-			-	-	
Colonização					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial					-	-			-	-	
Produção Industrial					-	-			-	-	
Mineração					-	-			-	-	
Propriedade Industrial					-	-			-	-	
Normalização e Qualidade					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Comercial					-	-			-	-	
Comercialização					-	-			-	-	
Comércio Exterior					-	-			-	-	
Serviços Financeiros					-	-			-	-	
Turismo					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais					-	-			-	-	
Telecomunicações					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia					-	-			-	-	

Energia Elétrica					-	-			-	-	
Petróleo					-	-			-	-	
Álcool					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Aereo					-	-			-	-	
Transporte Rodoviário					-	-			-	-	
Transporte Ferroviário					-	-			-	-	
Transporte Hidroviário					-	-			-	-	
Transportes Especiais					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DESPORTO E LAZER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto de Rendimento					-	-			-	-	
Desporto Comunitário					-	-			-	-	
Lazer					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Interna					-	-			-	-	
Refinanciamento da Dívida Externa					-	-			-	-	
Serviço da Dívida Interna					-	-			-	-	
Serviço da Dívida Externa					-	-			-	-	
Transferências					-	-			-	-	
Outros Encargos Especiais					-	-			-	-	
Transferências para a Educação Básica					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 28/05/2019, às 15:20:37. Assinado Digitalmente no dia 28/05/2019, às 15:20:37.											
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre											

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:2BB76EAE

P M N U - RO
ANEXO VIII RREO 2º BIMESTRE DE 2019-DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RUA INDEPENDÊNCIA Nº 1135
C.N.P.J. 000.699.197/0001-07
Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º Bimestre Bimestre

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	776.834,46	776.834,46	274.654,25	35,36
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	173.472,28	173.472,28	51.863,10	29,90
1.1.1- IPTU	154.532,87	154.532,87	8.042,21	5,20
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	18.939,41	18.939,41	43.820,89	231,37
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre TransmissãoInter Vivos – ITBI	85.704,92	85.704,92	64.349,63	75,08
1.2.1- ITBI	85.704,92	85.704,92	64.349,63	75,08
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	232.003,12	232.003,12	90.169,49	38,87
1.3.1- ISS	232.003,12	232.003,12	89.259,91	38,47
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	909,58	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	285.654,14	285.654,14	68.272,03	23,90
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural– ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR				0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.197.971,05	11.197.971,05	3.913.430,36	34,95
2.1- Cota-Parte FPM	6.120.106,14	6.120.106,14	2.256.095,07	36,86
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.120.106,14	6.120.106,14	2.256.095,07	36,86
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d				0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e				0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.770.859,79	4.770.859,79	1.511.465,69	31,68
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996				0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	6.526,15	0,00
2.5- Cota-Parte ITR	3.370,69	3.370,69	102,17	3,03
2.6- Cota-Parte IPVA	303.634,43	303.634,43	139.241,28	45,86
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.974.805,51	11.974.805,51	4.188.084,61	34,97
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	65.290,48	65.290,48	1.766,29	2,71

5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	421.382,77	421.382,77	109.304,74	25,94
5.1- Transferências do Salário-Educação	154.636,44	154.636,44	67.456,05	43,62
5.2- Transferências Diretas - PDDE				0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	110.610,42	110.610,42	18.254,99	16,50
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	156.135,91	156.135,91	23.593,70	15,11
5.5- Outras Transferências do FNDE				0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	360.696,50	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	360.696,50	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	486.673,25	847.369,75	111.071,03	13,11

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.239.594,21	2.239.594,21	753.532,39	33,65
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.224.021,23	1.224.021,23	451.218,90	36,86
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	954.171,95	954.171,95	302.293,07	31,68
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)				0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)				0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	674,14	674,14	20,42	3,03
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	60.726,89	60.726,89	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.706.484,86	4.706.484,86	1.359.614,24	28,89
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.043.855,06	3.043.855,06	753.532,39	24,76
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	1.662.629,80	1.662.629,80	606.081,85	36,45
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10) ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	804.260,85	804.260,85	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6(i)
			Até o Bimestre(e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre(g)	%(h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.043.855,06	3.043.855,06	897.168,34	29,47	897.168,34	29,47	0,00
13.1- Com Educação Infantil	544.209,19	544.209,19	99.570,46	18,30	99.570,46	18,30	
13.2- Com Ensino Fundamental	2.499.645,87	2.499.645,87	797.597,88	31,91	797.597,88	31,91	
14- OUTRAS DESPESAS	1.662.629,80	1.662.629,80	411.847,24	24,77	345.968,43	20,81	0,00
14.1- Com Educação Infantil				0,00		0,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	1.662.629,80	1.662.629,80	411.847,24	24,77	345.968,43	20,81	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.706.484,86	4.706.484,86	1.309.015,58	27,81	1.243.136,77	26,41	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.243.136,77
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	65,99
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	25,45
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	8,57
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	76.443,71
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6(i)
			Até o Bimestre(e)	%(f) = (e/d)x100	Até o Bimestre(g)	%(h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	544.209,19	544.209,19	99.570,46	18,30	99.570,46	18,30	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB				0,00		0,00	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos				0,00		0,00	
22.2 - Pré-escola	544.209,19	544.209,19	99.570,46	18,30	99.570,46	18,30	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	544.209,19	544.209,19	99.570,46	18,30	99.570,46	18,30	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos				0,00		0,00	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.668.641,67	5.668.641,67	1.910.318,22	33,70	1.424.922,10	25,14	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.162.275,67	4.162.275,67	1.209.445,12	29,06	1.143.566,31	27,47	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.506.366,00	1.506.366,00	700.873,10	46,53	281.355,79	18,68	
24- ENSINO MÉDIO				0,00		0,00	
25- ENSINO SUPERIOR				0,00		0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR				0,00		0,00	
27- OUTRAS				0,00		0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.212.850,86	6.212.850,86	2.009.888,68	32,35	1.524.492,56	24,54	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	0,00
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	330.285,13

35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 +34 + 35)	330.285,13
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	1.194.207,43
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % -LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,51

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6(i)
			Até o Bimestre(e)	%(f) = (e/d)x100	Até o Bimestre(g)	%(h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00		0,00	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	154.636,44	154.636,44	46.000,00	29,75	46.000,00	29,75	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00		0,00	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	156.135,91	649.968,77	353.805,44	54,43	106.534,37	16,39	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	310.772,35	804.605,21	399.805,44	49,69	152.534,37	18,96	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	6.523.623,21	7.017.456,07	2.409.694,12	34,34	1.677.026,93	23,90	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO ATÉ O	CANCELADO
DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	BIMESTRE	(j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	76.443,71	
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.359.614,24	
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	990.673,22	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	990.673,22	
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	445.384,73	0,00
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções		
51.2 Conciliação Bancária		
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	445.384,73	0,00
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>		
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."		
3 Caput do artigo 212 da CF/1988		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V. estres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 28/05/2019, às 15:21:09. Assinado Digitalmente no dia 28/05/2019, às 15:21:09.		

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:32A8554C

P M N U - RO
ANEXO XII RREO 2º BIMESTRE DE 2019-DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RUA INDEPENDÊNCIA Nº 1135
C.N.P.J. 000.699.197/0001-07
Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIAO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º Bimestre

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	776.834,46	776.834,46	274.654,25	35,36
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	154.532,87	154.532,87	8.042,21	5,20
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	85.704,92	85.704,92	64.349,63	75,08
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	232.003,12	232.003,12	89.259,91	38,47
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	285.654,14	285.654,14	68.272,03	23,90
Imposto Territorial Rural - ITR				-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	15.659,13	15.659,13	24,18	0,15
Dívida Ativa dos Impostos	-	-	33.421,72	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.280,28	3.280,28	11.284,57	344,01
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.197.971,05	11.197.971,05	3.913.430,36	34,95
Cota-Parte FPM	6.120.106,14	6.120.106,14	2.256.095,07	36,86
Cota-Parte ITR	3.370,69	3.370,69	102,17	3,03
Cota-Parte IPVA	303.634,43	303.634,43	139.241,28	45,86
Cota-Parte ICMS	4.770.859,79	4.770.859,79	1.511.465,69	31,68
Cota-Parte IPI-Exportação	-	-	6.526,15	-
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-

Desoneração ICMS (LC 87/96)				-
Outras				-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.974.805,51	11.974.805,51	4.188.084,61	34,97
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	223.208,80	223.208,80	88.380,00	39,60
Provenientes da União				-
Provenientes dos Estados	223.208,80	223.208,80	88.380,00	39,60
Provenientes de Outros Municípios				-
Outras Receitas do SUS				-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	125.000,00	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	223.208,80	223.208,80	213.380,00	95,60

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados7**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e) x 100**	
DESPESAS CORRENTES	3.867.687,46	4.067.687,46	1.453.094,97	35,72	1.138.428,39	27,99	-
Pessoal e Encargos Sociais	2.646.900,78	2.747.180,78	904.311,47	32,92	904.311,47	32,92	
Juros e Encargos da Dívida				-		-	
Outras Despesas Correntes	1.220.786,68	1.320.506,68	548.783,50	41,56	234.116,92	17,73	
DESPESAS DE CAPITAL	43.000,00	43.000,00	7.768,95	18,07	-	-	-
Investimentos	43.000,00	43.000,00	7.768,95	18,07	-	-	
Inversões Financeiras				-		-	
Amortização da Dívida				-		-	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.910.687,46	4.110.687,46	1.460.863,92	35,54	1.138.428,39	27,69	-
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados7**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf)x100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg)x100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				-		-	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL				-		-	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.139.246,68	1.139.246,68	400.782,62	27,43	171.043,15	15,02	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS				-		-	
Recursos de Operações de Crédito				-		-	
Outros Recursos	1.139.246,68	1.139.246,68	400.782,62	27,43	171.043,15	15,02	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS				-		-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADO2S				-		-	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3				-		-	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.139.246,68	1.139.246,68	400.782,62	27,43	171.043,15	15,02	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.771.440,78	2.971.440,78	1.060.081,30	8,10	967.385,24	12,67	-
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4e5	23,10						
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]6	339.172,55						

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR CONSIDERADA**	**PARCELA NO LIMITE**
Inscritos em <Exercício de Referência>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 1>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 2>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 2>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial**	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>	-		-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 1>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 2>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 3>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
Total (VIII)	-	-	-
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>	-		-
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 2>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 3>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 4>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)>			
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	1.019.853,04	1.019.853,04	255.031,83	17,46	173.539,64	15,24	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.848,16	300.848,16	181.139,50	12,40	34.948,26	3,07	
Suporte Profilático e Terapêutico	89.950,48	149.950,48	33.312,80	2,28	-	-	
Vigilância Sanitária	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	
Vigilância Epidemiológica	94.596,00	94.596,00	-	-	-	-	
Alimentação e Nutrição				-		-	
Outras Subfunções	2.393.439,78	2.533.439,78	991.379,79	67,86	929.940,49	81,69	
TOTAL	3.910.687,46	4.110.687,46	1.460.863,92	100,00	1.138.428,39	100,00	-
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 28/05/2019, às 15:21:18. Assinado Digitalmente no dia 28/05/2019, às 15:21:18.							
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:7973521D

P M N U - RO
ANEXO XIV RREO 2º BIMESTRE DE 2019-DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RUA INDEPENDÊNCIA Nº 1135
C.N.P.J. 000.699.197/0001-07
Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIAO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º Bimestre

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	21.765.789,19
Previsão Atualizada	23.236.485,69
Receitas Realizadas	6.786.042,44
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.200.000,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	18.458.058,66
Créditos Adicionais	2.670.696,50
Dotação Atualizada	21.128.755,16
Despesas Empenhadas	7.163.174,72
Despesas Liquidadas	5.169.032,69
Despesas Pagas	4.260.252,80
Superávit Orçamentário	1.617.009,75
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	7.163.174,72
Despesas Liquidadas	5.169.032,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	19.692.004,18
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	5.377.559,03
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.936.037,69
Resultado Previdenciário	1.441.521,34
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas	-
Resultado Previdenciário	-

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	634.850,37	1.545.331,76	41,08
Resultado Primário -	963.956,20	1.973.415,92	- 48,85

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	23.431,61	-	19.069,36	4.362,25
Poder Executivo	23.431,61	-	19.069,36	4.362,25
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.846.885,39	-	601.243,45	1.245.641,94

Poder Executivo	1.842.405,39	-	596.763,45	1.245.641,94
Poder Legislativo	4.480,00	-	4.480,00	-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	1.870.317,00	-	620.312,81	1.250.004,19

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.194.207,43	25,00	28,51
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	897.168,34	60,00	65,99
Complementação da União ao FUNDEB			

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o	
	Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	-	-
Despesa de Capital Líquida	366.534,16	1.751.286,08

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Mês
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	967.385,24	0,15	23,10
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas / RCL (%)	-		
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 28/05/2019, às 15:21:18. Assinado Digitalmente no dia 28/05/2019, às 15:21:18.			

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:CBFD6A46

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
PODER LEGISLATIVO
ELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / 2.019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	81.867.858,72	87.921.237,16	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	18.010.928,92	19.342.672,18	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	16.209.836,03	17.408.404,96	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/mai/2019 as 10h e 12m.				

VALDICÉIA CONCEIÇÃO MENDES
Contabilidade

Publicado por:
Valdiceia Conceição Mendes
Código Identificador:758124A2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2018 A ABRIL/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")								R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**							
	LIQUIDADAS							**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	Maio/2018	**Junho/2018**	**Julho/2018**	**Agosto/2018**	**Setembro/2018**	**Outubro/2018**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
	Novembro/2018	**Dezembro/2018**	**Janeiro/2019**	**Fevereiro/2019**	**Março/2019**	**Abril/2019**		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.873.998,63	1.919.878,79	2.084.705,40	1.940.627,75	2.039.890,68	2.076.490,85	28.259.214,69	0,01
	2.303.738,48	4.724.688,55	2.322.619,78	2.297.106,31	2.315.797,31	2.359.672,16		
Pessoal Ativo	1.873.998,63	1.919.878,79	2.084.705,40	1.940.627,75	2.039.890,68	2.076.490,85		
	2.303.738,48	4.724.688,55	2.322.619,78	2.297.106,31	2.315.797,31	2.359.672,16	28.259.214,69	0,01
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.603.004,85	1.637.502,49	1.794.330,62	1.657.743,46	1.736.876,55	1.770.582,35	24.292.633,05	-
	1.945.945,66	4.221.178,67	2.013.473,08	1.948.243,58	1.959.490,08	2.004.261,66		
Obrigações Patronais	270.993,78	282.376,30	290.374,78	282.884,29	303.014,13	305.908,50	3.966.581,64	0,01
	357.792,82	503.509,88	309.146,70	348.862,73	356.307,23	355.410,50		
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	31.776,08	39.675,46	91.617,58	23.531,33	64.755,44	92.252,57	3.123.308,62	-
	95.547,27	2.632.181,85	-	19.430,10	14.282,73	18.258,21		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	31.776,08	39.675,46	53.004,11	16.848,90	64.755,44	92.252,57	3.052.541,31	-
	95.547,27	2.606.710,44	-	19.430,10	14.282,73	18.258,21		
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	38.613,47	6.682,43	-	-	70.767,31	-
	-	25.471,41	-	-	-	-		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.842.222,55	1.880.203,33	1.993.087,82	1.917.096,42	1.975.135,24	1.984.238,28	25.135.906,07	0,01
	2.208.191,21	2.092.506,70	2.322.619,78	2.277.676,21	2.301.514,58	2.341.413,95		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.257.148.573,43	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	1.257.148.573,43	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	25.135.906,08	2,00
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	75.428.914,41	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 * VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	71.657.468,69	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 * VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	67.886.022,97	5,40
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 28/Mai/2019, 10h e 36m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo.		
Nota: O valor da Receita Corrente Líquida - RCL, base para aplicação do limite de despesa total com pessoal sofrerá alteração uma vez que o Poder Executivo Municipal, em razão de problemas técnicos, não efetivou a consolidação das Receitas e Despesas do IPAM no exercício de 2019.		

FRANCISCO REGINALDO F. BESERRA
Diretor do Departamento Contábil

VICTOR MORELLY DANTAS MOREIRA
Controlador Geral

EDWILSON NEGREIROS
Vereador Presidente

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:3E6C78AC

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2018 A ABRIL/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")								R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**							
	LIQUIDADAS							**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	Maio/2018	**Junho/2018**	**Julho/2018**	**Agosto/2018**	**Setembro/2018**	**Outubro/2018**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
	Novembro/2018	**Dezembro/2018**	**Janeiro/2019**	**Fevereiro/2019**	**Março/2019**	**Abril/2019**		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.873.998,63	1.919.878,79	2.084.705,40	1.940.627,75	2.039.890,68	2.076.490,85		
	2.303.738,48	4.724.688,55	2.322.619,78	2.297.106,31	2.315.797,31	2.359.672,16	28.259.214,69	0,01
Pessoal Ativo	1.873.998,63	1.919.878,79	2.084.705,40	1.940.627,75	2.039.890,68	2.076.490,85		
	2.303.738,48	4.724.688,55	2.322.619,78	2.297.106,31	2.315.797,31	2.359.672,16	28.259.214,69	0,01
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.603.004,85	1.637.502,49	1.794.330,62	1.657.743,46	1.736.876,55	1.770.582,35		
	1.945.945,66	4.221.178,67	2.013.473,08	1.948.243,58	1.959.490,08	2.004.261,66	24.292.633,05	-
Obrigações Patronais	270.993,78	282.376,30	290.374,78	282.884,29	303.014,13	305.908,50		
	357.792,82	503.509,88	309.146,70	348.862,73	356.307,23	355.410,50	3.966.581,64	0,01
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	31.776,08	39.675,46	91.617,58	23.531,33	64.755,44	92.252,57		
	95.547,27	2.632.181,85	-	19.430,10	14.282,73	18.258,21	3.123.308,62	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	31.776,08	39.675,46	53.004,11	16.848,90	64.755,44	92.252,57	3.052.541,31	-
	95.547,27	2.606.710,44	-	19.430,10	14.282,73	18.258,21		
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	38.613,47	6.682,43	-	-		
	-	25.471,41	-	-	-	-	70.767,31 -	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.842.222,55	1.880.203,33	1.993.087,82	1.917.096,42	1.975.135,24	1.984.238,28		
	2.208.191,21	2.092.506,70	2.322.619,78	2.277.676,21	2.301.514,58	2.341.413,95	25.135.906,07	0,01

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.257.148.573,43	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	1.257.148.573,43	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	25.135.906,08	2,00
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	75.428.914,41	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 * VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	71.657.468,69	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 * VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	67.886.022,97	5,40
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 28/Mai/2019, 10h e 36m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo.		
Nota: O valor da Receita Corrente Líquida - RCL, base para aplicação do limite de despesa total com pessoal sofrerá alteração uma vez que o Poder Executivo Municipal, em razão de problemas técnicos, não efetivou a consolidação das Receitas e Despesas do IPAM no exercício de 2019.		

FRANCISCO REGINALDO F. BESERRA
Diretor do Departamento Contábil

VICTOR MORELLY DANTAS MOREIRA
Controlador Geral

EDWILSON NEGREIROS
Vereador Presidente

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:0C73DCBE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2018 A ABRIL/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")								R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Maio/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
	Novembro/2018	Dezembro/2018	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.873.998,63	1.919.878,79	2.084.705,40	1.940.627,75	2.039.890,68	2.076.490,85	28.259.214,69	0,01
	2.303.738,48	4.724.688,55	2.322.619,78	2.297.106,31	2.315.797,31	2.359.672,16		
Pessoal Ativo	1.873.998,63	1.919.878,79	2.084.705,40	1.940.627,75	2.039.890,68	2.076.490,85	28.259.214,69	0,01
	2.303.738,48	4.724.688,55	2.322.619,78	2.297.106,31	2.315.797,31	2.359.672,16		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.603.004,85	1.637.502,49	1.794.330,62	1.657.743,46	1.736.876,55	1.770.582,35	24.292.633,05	-
	1.945.945,66	4.221.178,67	2.013.473,08	1.948.243,58	1.959.490,08	2.004.261,66		
Obrigações Patronais	270.993,78	282.376,30	290.374,78	282.884,29	303.014,13	305.908,50	3.966.581,64	0,01
	357.792,82	503.509,88	309.146,70	348.862,73	356.307,23	355.410,50		
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	31.776,08	39.675,46	91.617,58	23.531,33	64.755,44	92.252,57	3.123.308,62	-
	95.547,27	2.632.181,85	-	19.430,10	14.282,73	18.258,21		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	31.776,08	39.675,46	53.004,11	16.848,90	64.755,44	92.252,57	3.052.541,31	-
	95.547,27	2.606.710,44	-	19.430,10	14.282,73	18.258,21		
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	38.613,47	6.682,43	-	-	70.767,31	-
	-	25.471,41	-	-	-	-		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.842.222,55	1.880.203,33	1.993.087,82	1.917.096,42	1.975.135,24	1.984.238,28	25.135.906,07	0,01
	2.208.191,21	2.092.506,70	2.322.619,78	2.277.676,21	2.301.514,58	2.341.413,95		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.257.148.573,43	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	1.257.148.573,43	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	25.135.906,08	2,00
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	75.428.914,41	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 * VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	71.657.468,69	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 * VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	67.886.022,97	5,40

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 28/Mai/2019, 10h e 36m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo.

Nota: O valor da Receita Corrente Líquida - RCL, base para aplicação do limite de despesa total com pessoal sofrerá alteração uma vez que o Poder Executivo Municipal, em razão de problemas técnicos, não efetivou a consolidação das Receitas e Despesas do IPAM no exercício de 2019.

FRANCISCO REGINALDO F. BESERRA
Diretor do Departamento Contábil

VICTOR MORELLY DANTAS MOREIRA
Controlador Geral

EDWILSON NEGREIROS
Vereador Presidente

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:C5C010B8

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2018 A ABRIL/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")								R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**							
	LIQUIDADAS							**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	Maio/2018	**Junho/2018**	**Julho/2018**	**Agosto/2018**	**Setembro/2018**	**Outubro/2018**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
	Novembro/2018	**Dezembro/2018**	**Janeiro/2019**	**Fevereiro/2019**	**Março/2019**	**Abril/2019**		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.873.998,63	1.919.878,79	2.084.705,40	1.940.627,75	2.039.890,68	2.076.490,85	28.259.214,69	0,01
	2.303.738,48	4.724.688,55	2.322.619,78	2.297.106,31	2.315.797,31	2.359.672,16		

Pessoal Ativo	1.873.998,63	1.919.878,79	2.084.705,40	1.940.627,75	2.039.890,68	2.076.490,85	28.259.214,69	0,01
	2.303.738,48	4.724.688,55	2.322.619,78	2.297.106,31	2.315.797,31	2.359.672,16		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.603.004,85	1.637.502,49	1.794.330,62	1.657.743,46	1.736.876,55	1.770.582,35	24.292.633,05	-
	1.945.945,66	4.221.178,67	2.013.473,08	1.948.243,58	1.959.490,08	2.004.261,66		
Obrigações Patronais	270.993,78	282.376,30	290.374,78	282.884,29	303.014,13	305.908,50	3.966.581,64	0,01
	357.792,82	503.509,88	309.146,70	348.862,73	356.307,23	355.410,50		
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	31.776,08	39.675,46	91.617,58	23.531,33	64.755,44	92.252,57	3.123.308,62	-
	95.547,27	2.632.181,85	-	19.430,10	14.282,73	18.258,21		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	31.776,08	39.675,46	53.004,11	16.848,90	64.755,44	92.252,57	3.052.541,31	-
	95.547,27	2.606.710,44	-	19.430,10	14.282,73	18.258,21		
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	38.613,47	6.682,43	-	-	70.767,31	-
	-	25.471,41	-	-	-	-		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.842.222,55	1.880.203,33	1.993.087,82	1.917.096,42	1.975.135,24	1.984.238,28	25.135.906,07	0,01
	2.208.191,21	2.092.506,70	2.322.619,78	2.277.676,21	2.301.514,58	2.341.413,95		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.257.148.573,43	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	1.257.148.573,43	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	25.135.906,08	2,00
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	75.428.914,41	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 * VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	71.657.468,69	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 * VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	67.886.022,97	5,40

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 28/Mai/2019, 10h e 36m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo.

Nota: O valor da Receita Corrente Líquida - RCL, base para aplicação do limite de despesa total com pessoal sofrerá alteração uma vez que o Poder Executivo Municipal, em razão de problemas técnicos, não efetivou a consolidação das Receitas e Despesas do IPAM no exercício de 2019.

FRANCISCO REGINALDO F. BESERRA
Diretor do Departamento Contábil

VICTOR MORELLY DANTAS MOREIRA
Controlador Geral

EDWILSON NEGREIROS
Vereador Presidente

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:47323EAE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2018 A ABRIL/2019
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS**							
	Maio/2018	**Junho/2018**	**Julho/2018**	**Agosto/2018**	**Setembro/2018**	**Outubro/2018**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)**
	Novembro/2018	**Dezembro/2018**	**Janeiro/2019**	**Fevereiro/2019**	**Março/2019**	**Abril/2019**		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.873.998,63	1.919.878,79	2.084.705,40	1.940.627,75	2.039.890,68	2.076.490,85		
	2.303.738,48	4.724.688,55	2.322.619,78	2.297.106,31	2.315.797,31	2.359.672,16	28.259.214,69	0,01
Pessoal Ativo	1.873.998,63	1.919.878,79	2.084.705,40	1.940.627,75	2.039.890,68	2.076.490,85		
	2.303.738,48	4.724.688,55	2.322.619,78	2.297.106,31	2.315.797,31	2.359.672,16	28.259.214,69	0,01
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.603.004,85	1.637.502,49	1.794.330,62	1.657.743,46	1.736.876,55	1.770.582,35		
	1.945.945,66	4.221.178,67	2.013.473,08	1.948.243,58	1.959.490,08	2.004.261,66	24.292.633,05	-
Obrigações Patronais	270.993,78	282.376,30	290.374,78	282.884,29	303.014,13	305.908,50		
	357.792,82	503.509,88	309.146,70	348.862,73	356.307,23	355.410,50	3.966.581,64	0,01
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-		

	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	31.776,08	39.675,46	91.617,58	23.531,33	64.755,44	92.252,57		
	95.547,27	2.632.181,85	-	19.430,10	14.282,73	18.258,21	3.123.308,62	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	31.776,08	39.675,46	53.004,11	16.848,90	64.755,44	92.252,57		
	95.547,27	2.606.710,44	-	19.430,10	14.282,73	18.258,21	3.052.541,31	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	38.613,47	6.682,43	-	-		
	-	25.471,41	-	-	-	-	70.767,31	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.842.222,55	1.880.203,33	1.993.087,82	1.917.096,42	1.975.135,24	1.984.238,28		
	2.208.191,21	2.092.506,70	2.322.619,78	2.277.676,21	2.301.514,58	2.341.413,95	25.135.906,07	0,01

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.257.148.573,43	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	1.257.148.573,43	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	25.135.906,08	2,00
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	75.428.914,41	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 * VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	71.657.468,69	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 * VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	67.886.022,97	5,40
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 28/Mai/2019, 10h e 36m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo.		
Nota: O valor da Receita Corrente Líquida - RCL, base para aplicação do limite de despesa total com pessoal sofrerá alteração uma vez que o Poder Executivo Municipal, em razão de problemas técnicos, não efetivou a consolidação das Receitas e Despesas do IPAM no exercício de 2019.		

FRANCISCO REGINALDO F. BESERRA
Diretor do Departamento Contábil

VICTOR MORELLY DANTAS MOREIRA
Controlador Geral

EDWILSON NEGREIROS
Vereador Presidente

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:F5CD48F5

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2018 A ABRIL/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")								R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Maio/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
	Novembro/2018	Dezembro/2018	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.873.998,63	1.919.878,79	2.084.705,40	1.940.627,75	2.039.890,68	2.076.490,85	28.259.214,69	0,01
	2.303.738,48	4.724.688,55	2.322.619,78	2.297.106,31	2.315.797,31	2.359.672,16		
Pessoal Ativo	1.873.998,63	1.919.878,79	2.084.705,40	1.940.627,75	2.039.890,68	2.076.490,85	28.259.214,69	0,01
	2.303.738,48	4.724.688,55	2.322.619,78	2.297.106,31	2.315.797,31	2.359.672,16		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.603.004,85	1.637.502,49	1.794.330,62	1.657.743,46	1.736.876,55	1.770.582,35	24.292.633,05	-
	1.945.945,66	4.221.178,67	2.013.473,08	1.948.243,58	1.959.490,08	2.004.261,66		
Obrigações Patronais	270.993,78	282.376,30	290.374,78	282.884,29	303.014,13	305.908,50	3.966.581,64	0,01
	357.792,82	503.509,88	309.146,70	348.862,73	356.307,23	355.410,50		
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	31.776,08	39.675,46	91.617,58	23.531,33	64.755,44	92.252,57	3.123.308,62	-
	95.547,27	2.632.181,85	-	19.430,10	14.282,73	18.258,21		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	31.776,08	39.675,46	53.004,11	16.848,90	64.755,44	92.252,57	3.052.541,31	-
	95.547,27	2.606.710,44	-	19.430,10	14.282,73	18.258,21		
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-

	-	-	-	-	-	-		
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	38.613,47	6.682,43	-	-	70.767,31	-
	-	25.471,41	-	-	-	-		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.842.222,55	1.880.203,33	1.993.087,82	1.917.096,42	1.975.135,24	1.984.238,28	25.135.906,07	0,01
	2.208.191,21	2.092.506,70	2.322.619,78	2.277.676,21	2.301.514,58	2.341.413,95		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.257.148.573,43	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	1.257.148.573,43	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	25.135.906,08	2,00
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	75.428.914,41	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 * VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	71.657.468,69	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 * VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	67.886.022,97	5,40
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 28/Mai/2019, 10h e 36m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo.		
Nota: O valor da Receita Corrente Líquida - RCL, base para aplicação do limite de despesa total com pessoal sofrerá alteração uma vez que o Poder Executivo Municipal, em razão de problemas técnicos, não efetivou a consolidação das Receitas e Despesas do IPAM no exercício de 2019.		

FRANCISCO REGINALDO F. BESERRA
Diretor do Departamento Contábil

VICTOR MORELLY DANTAS MOREIRA
Controlador Geral

EDWILSON NEGREIROS
Vereador Presidente

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:FC3D734A

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
PORTARIA Nº 077/2019/GAB/EMDUR

Porto Velho, 29 de maio de 2019.

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, no uso de suas atribuições que lhe foram delegados de acordo com Decreto Municipal nº 2.714/I de 05 de fevereiro de 2018, e estatuto desta EMDUR, considerando o que consta no Processo Administrativo Nº 02.41.00072/2019.

RESOLVE:

Art. 1º ARBITRAR E CONCEDER 02 (duas) diárias aos empregados públicos abaixo relacionados, para realização de serviços de implantação, manutenção e revitalização em praça pública no distrito de Vista Alegre.

MATRÍCULA	NOME DO BENEFICIADO	CARGO/FUNÇÃO	Data	QUANTDEDIÁRIA	VALORUNIT(R$)	VALORTOTAL(R$)
167	**Ricardo de Medeiros Freire**	Diretor Técnico	01 de junho a 02 de junho	02 (dois)	R$119,68	R$239,36
178	**Matteus Moore Cortez Soares**	Chefe de Gabinete	01 de junho a 02 de junho	02 (dois)	R$80,74	R$161,48
223-2	**César Afonso da Fonseca Salomão**	Gerente de Obras	01 de junho a 02 de junho	02 (dois)	R$119,68	R$239,36
172	**Nadyne Barcelos de Souza**	Gerente de Desenvolvimento comunitário	01 de junho a 02 de junho	02 (dois)	R$119,68	R$239,36
143-0	**Gabriela Santos Castro**	Gerente de Iluminação Pública	01 de junho a 02 de junho	02 (dois)	R$119,68	R$239,36
172-4	**Alef Cally Alecrim Naje Pedraza**	Chefe de Seção de Iluminação Pública	01 de junho a 02 de junho	02 (dois)	R$119,68	R$239,36
177	**Madson Silva Rabelo**	Direção e Assessoramento Superior	01 de junho a 02 de junho	02 (dois)	R$75,02	R$150,04
174	**Geovana Muniz Kisner**	Secretária da Diretoria Técnica	01 de junho a 02 de junho	02 (dois)	R$75,02	R$150,04
175	**Tiago Barroso da Silva**	Assessor Especial da Presidência	01 de junho a 02 de junho	02 (dois)	R$75,02	R$150,04
111-2	**Rafael Domingues Dziecheiarz**	Auxiliar de operações/ Eletricista	01 de junho a 02 de junho	02 (dois)	R$75,02	R$150,04
156	**Deijian Vieira da Costa**	Auxiliar de operações/ Eletricista	01 de junho a 02 de junho	02 (dois)	R$75,02	R$150,04
157	**Elias Gomes Magalhões**	Auxiliar de operações/ Eletricista	01 de junho a 02 de junho	02 (dois)	R$75,02	R$150,04
117-1	**Neltembergue Leite Braga**	Auxiliar de operações/ Eletricista	01 de junho a 02 de junho	02 (dois)	R$75,02	R$150,04
112-0	**Carlos Flávio Moreira dos Santos**	Auxiliar de operações/ Eletricista	01 de junho a 02 de junho	02 (dois)	R$75,02	R$150,04
113-9	**Adolfo Títalo Noleto da Silva**	Auxiliar de operações/ Eletricista	01 de junho a 02 de junho	02 (dois)	R$75,02	R$150,04
129-5	**Flancon Cordeiro Passos**	Auxiliar de operações/ Eletricista	01 de junho a 02 de junho	02 (dois)	R$75,02	R$150,04
124-4	**Erivelton Rodrigues dos Santos**	Auxiliar de operações/ Eletricista	01 de junho a 02 de junho	02 (dois)	R$75,02	R$150,04
171-6	**Jairo Justiniano Xavier**	Auxiliar de operações/ Eletricista	01 de junho a 02 de junho	02 (dois)	R$75,02	R$150,04
152	**Jorge Andrade de Aguiar**	Auxiliar de operações/ Eletricista	01 de junho a 02 de junho	02 (dois)	R$75,02	R$150,04
110-4	**Antônio Francisco Martins Ferreira**	Auxiliar de operações/ Eletricista	01 de junho a 02 de junho	02 (dois)	R$75,02	R$150,04

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
Diretor Presidente/ EMDUR

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:22B4806C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIAS DE 27 DE MAIO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art 90, Lei Complementar n° 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicada no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o inciso I, do Art. 65, Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M. nº 3.871, de 01.11.2010, resolve**:**

Nº 0600 - **ALTERAR AS FÉRIAS** a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Funcionários Públicos do Município de Porto Velho.

Anexo Único

Secretaria Geral de Governo - SGG				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
14308	Almino Brasil de Souza	01/04/2018 a 30/04/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	13/06/2016 a 02/07/2019
309220	Arthur Sousa Molin	04/07/2018 a 03/07/2019	01/12/2019 a 30/12/2019	08/07/2019 a 22/07/2019 06/01/2020 a 20/01/2020
287038	Bruna Batista de Sousa	16/01/2017 a 15/01/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
306540	Charlene Dias da Rocha Andrade	05/03/2018 a 04/03/2019	11/03/2019 a 20/03/2019 11/12/2019 a 20/12/2019	21/06/2019 a 10/07/2019
307315	Daniele Chagas Machado	23/04/2018 a 22/04/2019	01/07/2019 a 30/072019	01/07/2019 a 15/07/2019 14/10/2019 a 28/10/2019
54750	Edson Rodrigues do Nascimento	14/08/2018 a 13/08/2019	01/10/2019 a 30/10/2019	03/09/2019 a 17/09/2019 01/06/2020 a 15/06/2020
261735	Igor Kamis Vogt	08/05/2018 a 07/05/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	12/08/2019 a 31/08/2019
306432	Jerrold Trevor França Scorgie	05/03/2018 a 04/03/2019	02/12/2019 a 31/12/2019	01/04/2019 a 20/04/2019
305781	João Batista de Oliveira Figueiredo	26/01/2018 a 25/01/2019	01/03/2019 a 30/03/2019	03/06/2019 a 02/07/2019
306416	Lidiana Martins Chaves	05/03/2018 a 04/03/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	01/04/2019 a 20/04/2019
291600	Luany Camila Fernandes Carvalho	06/02/2018 a 05/02/2019	01/03/2019 a 30/03/2019	06/02/2019 a 20/02/2019 01/07/2019 a 15/07/2019
308380	Maycon Cristoffer Ribeiro Gonçalves	11/06/2018 a 10/06/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	22/07/2019 a 31/07/2019 01/10/2019 a 10/10/2019
303503	Paulo de Abreu	01/11/2019 a 31/10/2019	01/12/2019 a 30/12/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
191445	Robson da Costa Farias	21/05/2018 a 20/05/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	03/06/2019 a 22/06/2019
306672	Rodrigo Mendes Carpina	05/03/2018 a 04/03/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
36021	Rouberval Castelo Oliveira	25/06/2018 a 24/06/2019	02/01/2020 a 31/01/2020	11/07/2019 a 30/07/2019
298440	Sarah Liebmann Elhage	04/07/2018 a 03/07/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	01/10/2019 a 20/10/2019
71440	Sinara Lima Santana Conceição	18/03/2018 a 17/03/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	13/06/2019 a 02/07/2019
179110	Thalita Rosa Silva Dorado	14/05/2018 a 13/05/2019	02/12/2019 a 31/12/2019	12/12/2019 a 31/12/2019
297830	Thaynara Holanda da Silva	23/05/2018 a 22/05/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	27/05/2019 a 15/06/2019
93071	Uesley Oliveira Batista	25/04/2018 a 24/04/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	06/05/2019 a 15/05/2019 09/10/2019 a 18/10/2019
286840	Valdilene Correa da Cunha Morais	01/01/2018 a 31/12/2018	01/02/2019 a 02/03/2019	05/06/2019 a 19/06/2019 30/12/2019 a 13/01/2019
308412	Yan Samuray Siepamann Vieira	11/06/2018 a 10/06/2019	01/11/2019 a 30/11/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
195257	Zelirio Dall Aglio Neto	30/05/2018 a 29/05/2019	02/01/2020 a 31/05/2020	12/08/2019 a 31/08/2019

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0600 DE 27 DE MAIO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Controladoria Geral do Município - CGM				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
305418	Bárbara Mendonça Santana de Oliveira	26/01/2018 a 25/01/2019	01/03/2019 a 30/03/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
246373	Carolina Zemuner dos Santos Altomar	27/07/2018 a 26/07/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	12/08/2019 a 31/08/2019
298217	Francineide de Souza Costa	23/05/2017 a 22/05/2018	18/03/2019 a 06/04/2019	01/07/2019 a 20/07/2019
10620	Janeth Fernandes da Silva Kezerle	26/06/2017 a 25/06/2018	30/07/2018 a 18/08/2018	22/04/2019 a 11/05/2019
160408	Luiz Mario de Freitas Santiago	30/03/2017 a 29/03/2018	11/04/2019 a 30/04/2019	11/02/2020 a 01/03/2020
50485	Manoel Jesus do Nascimento	27/05/2018 a 26/05/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	13/06/2019 a 02/07/2019
51011	Marcelo da Silva Gomes	19/06/2018 a 18/06/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	01/07/2019 a 20/07/2019
138330	Olívio Costa Neto	04/05/2017 a 03/05/2018	11/03/2019 a 20/03/2019	08/05/2019 a 17/05/2019
302852	Rosangela Lima do nascimento Evangelista	01/11/2017 a 30/10/2018	03/06/2019 a 17/06/2019	15/04/2019 a 29/04/2019
242256	Roza Bete Macedo Malta	25/06/2018 a 24/06/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	11/07/2019 a 30/07/2019
130302	Waldery Nogueira de Lima	05/05/2018 a 04/05/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	08/07/2019 a 27/07/2019

Procuradoria Geral do Município – PGM				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
204008	Ana Francisca de Jesus Monteiro	05/07/2018 a 04/07/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	14/08/2019 a 23/08/2019 07/10/2019 a 26/10/2019
54700	André Henrique Torres Soares de Melo	14/08/2017 a 13/08/2018	04/03/2019 a 02/04/2019	03/06/2019 a 02/07/2019
105462	Antonio Figueiredo de Lima Filho	16/11/2017 a 15/11/2018	01/03/2019 a 30/03/2019	01/08/2019 a 20/08/2019
94425	Augusta Maria Soares Barros	09/05/2018 a 08/05/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	12/07/2019 a 31/07/2019
271800	Cássia Janinni de Oliveira Brito Pasqulini	17/07/2018 a 16/07/2019	02/09/2019 a 01/10/2019	09/09/2019 a 08/10/2019
70772	Eduardo Pinheiro Dias	17/03/2018 a 16/03/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	11/07/2019 a 30/07/2019
550691	Edvar Tomaz Santos	14/05/2018 a 13/05/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	02/09/2019 a 01/10/2019
192500	Fátima Cristina Fernandes	19/12/2017 a 18/12/2018	03/06/2019 a 02/07/2019	02/05/2019 a 31/05/2019
32318	Felippe Idak Amorim Santos	30/05/2018 a 29/05/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	03/06/2019 a 22/06/2019
49058	Frederico Reis Pinto	04/05/2018 a 03/05/2019	02/09/2019 a 01/10/2019	02/09/2019 a 21/09/2019
203993	Jefferson de Souza	05/07/202017 a 04/07/2018	07/03/2019 a 05/04/2019	02/05/2019 a 31/05/2019
70615	José Lopes de Castro	26/07/2018 a 25/07/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	12/08/2019 a 31/08/2019
412205	Leda Santos Costa	11/07/2018 a 10/07/2019	02/09/2019 a 01/10/2019	02/12/2019 a 31/12/2019
203935	Lourdes Aparecida Bezerra Naujorks	05/07/2017 a 04/07/2018	02/09/2019 a 01/10/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
46773	Luziane de Oliveira das Neves Teske	02/04/2018 a 01/04/2019	02/05/2019 a 31/05/2019	13/05/2019 a 01/06/2019
130807	Marcela Oliveira da Silva	09/04/2018 a 08/04/2019	02/05/2019 a 21/05/2019	02/05/2019 a 11/05/2019 02/01/2020 a 11/01/2020
80672	Marcelo Gonzaga Lellis	12/07/2017 a 11/07/2018	11/07/2019 a 30/07/2019	11/07/2019 a 20/07/2019 19/08/2019 a 28/08/2019
41674	Maria Aparecida Reis da Silva	14/11/2017 a 13/11/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	11/07/2019 a 30/07/2019
306581	Mariá Auxiliadora da Silva Reis	15/03/2018 a 14/03/2019	02/12/2019 a 31/12/2019	09/04/2019 a 18/04/2019

				01/08/2019 a 10/08/2019
19001	Maria da Penha Nobre Pereira	07/02/2017 a 06/02/2018	01/03/2018 a 30/03/2018	16/12/2019 a 14/01/2020
116477	Renata Danielle Carvalho de Araújo	01/03/2018 a 28/02/2019	01/07/2019 a 20/07/2019	11/07/2019 a 20/07/2019 06/01/2020 a 15/01/2020
71060	Rossiney Bezerra Amorim	17/03/2018 a 16/03/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	03/06/2019 a 22/06/2019
286370	Sandra Rafaelle Nascimento Lima	12/01/2018 a 11/01/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	13/06/2019 a 02/07/2019
69460	Telma Cristina Lacerda de Melo	18/07/2018 a 17/07/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	12/08/2019 a 31/08/2019
100743	Tiago Nascimento da Silva	01/08/2018 a 31/07/2019	01/10/2019 a 30/10/2019	11/10/2019 a 30/10/2019
281105	Wilnildes Braga de Souza	25/04/2017 a 24/04/2018	07/03/2019 a 05/04/2019	02/05/2019 a 31/05/2019

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0600 DE 27 DE MAIO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
249202	Àbida Souza Santos Aguiar	04/10/2017 a 03/10/2018	02/05/2019 a 31/05/2019	13/05/2019 a 31/05/2019 02/09/2019 a 12/09/2019
295031	Dalmo Luiz Roumie da Silveira	17/03/2017 a 16/03/2018	01/04/2019 a 10/04/2019	02/05/2019 a 11/05/2019
295031	Dalmo Luiz Roumie da Silveira	17/03/2018 a 16/03/2018	02/05/2019 a 31/05/2019	02/09/2019 a 01/10/2019
294124	Erinelda Bezerra Kitahara	08/02/2018 a 07/02/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	14/05/2019 a 28/05/2019 14/10/2019 a 28/10/2019
890617	Jailson Bernardo da Silva	31/08/2018 a 30/08/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	13/06/2019 a 02/07/2019
641317	Liberalina Ribeiro Monteiro	04/05/2018 a 03/05/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	13/06/2019 a 02/07/2019
641730	Ludinéa Gomes do Livramento	04/05/2018 a 03/05/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	11/07/2019 a 30/07/2019
552712	Waldemarina Galvão Lopes	14/05/2018 a 13/05/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	21/06/2019 a 30/06/2019 07/10/2019 a 16/10/2019

Secretaria Municipal de Resolução Estratégica, Convênio e Contrato – SEMESC				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
6636	Francisley Carvalho Leite	08/03/2018 a 07/03/2019	01/04/2019 a 30/04/2019	11/04/2019 a 30/04/2019
248931	Marcu Fellipo Gomes Leal	28/09/2017 a 27/09/2018	02/05/2019 a 31/05/2019	13/05/2019 a 01/06/2019
23656	Rogério dos Santos	22/02/2018 a 21/02/2019	01/03/2019 a 30/03/2019	19/07/2019 a 02/08/2019 0/01/2020 a 17/01/2020
106311	Rosineide Kempim	11/11/2017 a 10/11/2018	11/04/2019 a 30/04/2019	26/04/2019 a 05/05/2019 08/07/2019 a 17/07/2019

Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
305707	Cariane Costa Figueiredo	26/01/2018 a 25/01/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	27/05/2019 a 05/06/2019 02/12/2019 a 21/12/2019
242214	Diana Amaral da Rocha de Queiroz	12/06/2017 a 11/06/2018	15/04/2019 a 29/04/2019	30/10/2019 a 13/11/2019
109901	Diedra Amaral da Rocha	12/03/2017 a 11/03/2018	15/04/2019 a 29/04/2019	30/10/2019 a 13/11/2019
183335	Elder Ferreira da silva	01/02/2018 a 31/01/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	11/07/2019 a 30/07/2019
308511	Elisiane Rincolato	14/06/2018 a 13/06/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	23/09/2019 a 22/10/2019
292152	Elizangela Souza de Oliveira	01/02/2018 a 31/01/2019	02/05/2019 a 31/05/2019	02/05/2019 a 21/05/2019
204131	Elizia Rosas de Luana	05/07/2017 a 04/07/2018	01/04/2019 a 30/04/2019	01/04/2020 a 30/04/2020
204131	Elizia Rosas de Luana	05/07/2018 a 04/07/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	01/06/2020 a 30/06/2020
250217	Evaldo Albuquerque Rabelo	12/11/2017 a 11/11/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	01/07/2019 a 19/07/2019 10/12/2019 a 20/12/2019
52283	Hueliton Mendes Rodrigo	05/08/2018 a 04/08/2019	02/09/2019 a 01/10/2019	06/08/2019 a 25/08/2019
69676	Hugo de Oliveira França Filho	24/07/2018 a 23/07/2019	02/01/2020 a 31/01/2020	25/11/2019 a 14/12/2019 13/01/2020 a 22/01/2020
76788	Jonathan Rogério Santana Bergamasco	28/04/2018 a 27/04/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	11/07/2019 a 30/07/2019
272013	Lucimar Dias Pereira	04/04/2018 a 03/04/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	13/06/2019 a 02/07/2019
204066	Luiz Henrique Gonçalves	05/07/2018 a 04/07/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	12/08/2019 a 31/08/2019
69668	Neyma dos Santos Silva	23/07/2018 a 22/07/2019	02/01/2020 a 31/01/2020	01/08/2019 a 30/08/2019
69684	Samuel Belarmino Junior	23/07/2018 a 22/07/2019	02/01/2020 a 31/01/2020	02/09/2019 a 01/10/2019
69684	Samuel Belarmino Junior	23/07/2018 a 22/07/2019	02/09/2019 a 01/10/2019	12/09/2019 a 01/10/2019
31675	Saula da Silva Pires	09/05/2018 a 08/05/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	11/07/2019 a 30/07/2019
70532	Sebastião Vieira Mesquita	19/08/2017 a 18/08/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	11/07/2019 a 30/07/2019
250465	Simone Cristina Zwirtes	21/12/2016 a 20/12/2017	02/09/2019 a 01/10/2019	07/08/2019 a 05/09/2019
250465	Simone Cristina Zwirtes	21/12/2017 a 20/12/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	06/09/2019 a 05/10/2019
182957	Suely Socorro Faial Dantas	01/02/2018 a 31/01/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	11/07/2019 a 30/07/2019
201137	Toniweider Bezerra de Queiroz da Rocha	30/05/2017 a 29/05/2018	15/04/2019 a 29/04/2019	30/10/2019 a 13/11/2019

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0600 DE 27 DE MAIO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
21866	Aldenora da Silva Fotopoulos	15/06/2018 a 14/06/2019	17/06/2019 a 26/06/2019	22/04/2019 a 01/05/2019
241844	Anderson Freitas de Lima	26/06/2018 a 25/06/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	26/06/2019 a 25/07/2019
76027	Ângela Maria Rodrigues da Costa	21/05/2018 a 20/05/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	03/06/2019 a 22/06/2019
310194	Caio Eduardo Santos Maltezo	31/08/2018 a 30/08/2019	02/12/2019 a 31/12/2019	16/09/2019 a 05/10/2019
245961	Cássio Francisco de Souza da Silva	16/07/2017 a 15/07/2018	14/01/2019 a 28/01/2019	06/05/2019 a 20/05/2019
73552	Claudia Neves da Cruz Oliveira	15/04/2018 a 14/04/2019	02/01/2020 a 31/01/2020	10/07/2019 a 19/07/2019 06/01/2020 a 15/01/2020
67100	Cristian Felipe Figueira Viana	15/01/2018 a 14/01/2019	01/04/2019 a 30/04/2019	11/06/2019 a 30/06/2019
39273	Daiane Di Souza Botelho de Morais	26/08/2018 a 25/08/2019	11/04/2019 a 30/04/2019	14/10/2019 a 02/11/2019
541864	Edivaldo Ferreira da Silva	28/04/2018 a 27/04/2019	02/05/2019 a 31/05/2019	02/05/2019 a 21/05/2019
307125	Etiel Brasil do Carmo	02/05/2018 a 01/05/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	16/05/2019 a 04/06/2019
106923	Fabio de Oliveira Ramos	26/12/2017 a 25/12/2018	14/03/2019 a 02/04/2019	01/07/2019 a 20/07/2019
55154	Francisco Allan Bayma Rocha	13/08/2017 a 12/08/2018	01/08/2019 a 30/08/2019	12/08/2019 a 31/08/2019
3591	Francisco Silva Sousa	19/01/2017 a 18/01/2018	02/09/2019 a 01/10/2019	03/06/2019 a 02/07/2019
296287	Gabriela Melgar Muniz Lima	11/03/2018 a 10/03/2019	11/04/2019 a 30/04/2019	01/07/2019 a 20/07/2019
632580	Gentil Gomes de Castro Filho	14/05/2018 a 13/05/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	11/07/2019 a 30/07/2019
73601	Graziani Belfort de Jesus	19/04/2018 a 18/04/2019	20/04/2019 a 09/05/2019	17/07/2019 a 26/07/2019 02/01/2020 a 11/01/2020

293902	Hanatrícia Gago Legal	10/02/2018 a 09/02/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	13/05/2019 a 01/06/2019
178815	Jéferson Andrade de Freitas	14/05/2018 a 13/05/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	20/05/2019 a 08/06/2019
211996	João da Silva Andrade	22/03/2018 a 21/03/2019	02/05/2019 a 31/05/2019	13/05/2019 a 01/06/2019
78677	Jordânia Aguiar Araujo	29/06/2017 a 28/06/2018	01/04/2019 a 10/04/2019	23/03/2020 a 02/04/2020
510710	Julio Cezar Pires	01/04/2018 a 31/03/2019	01/10/2019 a 30/10/2019	13/05/2019 a 01/06/2019
66193	Laercio da Silva Sobrinho	25/01/2018 a 24/01/2019	02/05/2019 a 31/05/2019	13/05/2019 a 01/06/2019
19308	Luciana de Sousa Rodrigues	04/10/2016 a 03/10/2017	08/04/2019 a 17/04/2019	27/05/2019 a 05/06/2019
219453	Maiza Pereira Sanches	01/09/2017 a 31/08/2018	11/04/2019 a 30/04/2019	16/09/2019 a 05/10/2019
144460	Maria de Souza Valério	01/03/2018 a 28/02/2019	01/04/2019 a 30/04/2019	13/05/2019 a 01/06/2019
77992	Maria Giurlene Maia Miranda	14/06/2018 a 13/06/2019	12/05/2019 a 31/05/2019	02/10/2019 a 11/10/2019 13/04/2020 a 22/04/2020
242826	Marilene Miranda de Vasconcelos	02/07/2018 a 01/07/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	13/06/2019 a 02/07/2019
118952	Ovídio Rodrigues Tucunduva Netto	01/03/2018 a 28/02/2019	01/04/2019 a 30/04/2019	03/06/2019 a 17/06/2019 09/09/2019 a 23/09/2019
297631	Patrícia Samia Soares	01/04/2018 a 31/03/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	21/06/2019 a 05/07/2019 13/09/2019 a 27/09/2019
297631	Patrícia Sâmia Soares	01/04/2018 a 31/04/2019	21/06/2019 a 05/07/2019 13/09/2019 a 27/09/2019	21/06/2019 a 30/06/2019 13/09/2019 a 22/09/2019
306730	Rozilda Souza da Silva	12/03/2018 a 11/03/2019	01/04/2019 a 30/04/2019	23/01/2020 a 11/02/2020
278053	Thaynara Alves de Lima Pires	09/03/2018 a 08/03/2019	02/05/2019 a 31/05/2019	13/05/2019 a 01/06/2019
308363	Tyron Lopez da Silva	07/06/2018 a 06/06/2019	02/01/2020 a 31/01/2020	10/06/2019 a 29/06/2019
84360	Valeria Jardim de Moraes	04/10/2018 a 03/10/2019	02/12/2019 a 31/12/2019	06/01/2020 a 04/02/2020
285024	Vanessa Ferreira Paiva	01/01/2018 a 31/01/2018	11/04/2019 a 30/04/2019	11/06/2019 a 30/06/2019

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
310160	Ademilson da Silva	31/08/2018 a 30/08/2019	02/09/2019 a 01/10/2019	01/11/2019 a 30/11/2019
40882	Aldenira Pereira de Oliveira	07/10/2018 a 06/10/2019	01/11/2019 a 30/11/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
9730	Aldenora Viana de Oliveira Cruz	09/04/2018 a 08/04/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	13/05/2019 a 01/06/2019
262791	Alessandra Rodrigues da Silva	21/05/2018 a 20/05/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	02/09/2019 a 01/10/2019
240028	Alzira Ferreira de Souza	09/04/2018 a 08/04/2019	02/05/2019 a 31/05/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
279548	Ana Maria Marcelino Antônio Barros	16/03/2018 a 15/03/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	24/06/2019 a 13/07/2019 26/12/2019 a 04/01/2020
240036	Ana Meire Botelho de Lima	09/04/2018 a 08/04/2019	02/05/2019 a 31/05/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
84632	Ana Paula Severiano do Nascimento Sanchez	29/10/2017 a 28/10/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	01/10/2019 a 30/10/2019
278235	Ártemis Sena Pimenta	16/03/2018 a 15/03/2019	01/04/2019 a 30/04/2019	01/04/2019 a 15/04/2019 01/10/2019 a 15/10/2019
25735	Cecília Luiza Damaceno Correa Fabri	19/03/2018 a 18/03/2019	01/04/2019 a 30/04/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
270455	Célia Garcia de Souza	25/05/2018 a 24/05/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
154146	Célia Maria Cândido Costa	28/08/2018 a 27/08/2019	02/09/2019 a 01/10/2019	02/01/2020 a 31/01/2020

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0600 DE 27 DE MAIO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
57340	Clemilda Fernandes Amaral	19/08/2018 a 18/08/2019	02/03/2020 a 31/03/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
274035	Clever Custodio de Almeida Filho	21/09/2018 a 20/09/2019	01/10/2019 a 30/10/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
236861	Daniele Bento de Oliveira	09/04/2018 a 08/04/2019	02/05/2019 a 31/05/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
264440	Darcilene dos Santos Damasceno	25/06/2018 a 24/06/2019	01/04/2020 a 30/04/2020	01/08/2019 a 30/08/2019
294637	Dario Ribeiro	01/03/2018 a 28/02/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	02/05/2019 a 31/05/2019
235863	Davi Soares de Castro	09/04/2018 a 08/04/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	11/072019 a 30/07/2019
236944	Deise Ângela Menghi	09/04/2018 a 08/04/2019	02/05/2019 a 31/05/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
280074	Deise Cristina Neves Domingues	06/04/2018 a 05/04/2019	02/05/2019 a 31/05/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
278136	Delma Conceição Pereira das Neves	16/03/2018 a 15/03/2019	01/07/2019 a 31/07/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
236936	Dergina Ivanei Ramos de França	09/04/2018 a 08/04/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	02/12/2019 a 31/12/2019
281022	Diana Christiny Medeiros de Morais	20/04/2018 a 19/05/2019	02/05/2019 a 31/05/2019	15/07/2019 a 29/07/2019 16/12/2019 a 30/12/2019
237033	Dilma de Oliveira Bragança	09/04/2018 a 08/04/2019	02/05/2019 a 31/05/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
63652	Dioneia Martins Marinho	28/12/2017 a 27/12/2018	01/07/2019 a 17/07/2019 08/10/2019 a 20/10/2019	01/07/2019 a 10/07/2019 07/10/2019 a 26/10/2019
21692	Edilane de Souza Melo	18/12/2018 a 17/12/2019	02/01/2020 a 31/01/2020	01/07/2020 a 30/07/2019
240705	Ednilson Pinto Lima	09/04/2018 a 08/04/2019	02/05/2019 a 31/05/2019	01/11/2019 a 30/11/2019
25140	Elisete Ferreira Ramos de Aragão	07/03/2018 a 06/03/2019	01/04/2019 a 30/04/2019	02/12/2019 a 31/12/2019
243402	Elisete Maria da Silva Moreira	28/06//2018 a 27/06/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	11/07/2019 a 20/07/2019 06/01/2020 a 25/01/2020
241191	Elisiane Lima de Carvalho	09/04/2018 a 08/04/2019	02/05/2019 a 31/05/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
118994	Enilde Rodrigues da Silva Galvão	01/03/2018 a 28/02/2019	01/04/2019 a 30/04/2019	02/12/2019 a 31/12/2019
563678	Erinete de Alencar Mariano	14/05/2018 a 13/05/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
145070	Estela Mary Casara	10/04/2018 a 09/04/2019	02/05/2019 a 31/05/2019	02/09/2019 a 01/10/2019
297011	Ethianne Channan de Oliveira Bastos	17/04/2018 a 16/04/2019	02/05/2019 a 31/05/2019	17/05/2019 a 31/05/2019 02/01/2020 a 16/01/2020
993536	Ezion Paulo de Oliveira E Silva	17/03/2018 a 16/03/2019	01/04/2019 a 30/04/2019	03/02/2020 a 03/03/2020
242347	Fabrícia de Abreu Bezerra	25/06/2018 a 24/06/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	01/08/2019 a 20/08/2019 18/11/2019 a 27/11/2019
225062	Francilei de Jesus Dias	09/04/2018 a 08/04/2019	02/05/2019 a 31/05/2019	13/05/2019 a 01/06/2019
239451	Francisca de Lima Oliveira	09/04/2018 a 08/04/2019	02/05/2019 a 31/05/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
280537	Francisco Janair Alves Ferreira	08/05/2018 a 07/05/2019	02/09/2019 a 01/10/2019	01/10/2019 a 30/10/2019
284597	Franquecilene Alves da Silva	21/09/2018 a 20/09/2019	01/10/2019 a 30/10/2019	02/12/2019 a 31/12/2019
307901	Gabriela Vale de Menezes Santana	21/05/2018 a 20/05/2019	01/10/2019 a 30/10/2019	02/09/2019 a 01/10/2019
875726	Geysa Nascimento Collins	25/05/2018 a 24/05/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
269763	Greciane Vieira Alves	06/05/2018 a 05/05/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	16/08/2019 a 30/08/2019 16/10/2019 a 30/10/2019
24480	Helaine Isabel de Faria Moura	04/03/2018 a 03/03/2019	01/04/2019 a 30/04/2019	02/12/2019 a 31/12/2019
10083	Homero Silva Reis	31/05/2018 a 30/05/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	13/06/2019 a 02/07/2019
10083	Homero Silva Reis	31/05/2018 a 30/05/2019	01/11/2019 a 30/11/2019	03/06/2019 a 02/07/2019
216425	Joana Silva Lauriano	09/04/2018 a 08/04/2019	02/05/2019 a 31/05/2019	02/09/2019 a 01/10/2019
280206	Kellen Renata da Silva Santos	30/03/2018 a 29/03/2019	02/05/2019 a 31/05/2019	02/05/2019 a 16/05/2019 01/11/2019 a 15/11/2019
236506	Lea Regina Fernandes	09/04/2018 a 08/04/2019	02/05/2019 a 31/05/2019	03/06/2019 a 02/07/2019

26197	Leonardo Moreira Pinto	28/03/2018 a 27/03/2019	02/05/2019 a 31/05/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
270132	Lorenna Linhares Ferreira de Melo	08/05/2018 a 07/05/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	11/07/2019 a 30/07/2019 11/12/2019 a 20/12/2019
239857	Luciana Garcia da Fonseca	09/04/2018 a 08/04/2019	02/05/2019 a 31/05/2019	02/09/2019 a 01/10/2019
173865	Magna Carmin	18/12/2017 a 17/12/2018	17/10/2019 a 31/10/2019	17/12/2019 a 31/12/2019
27070	Márcia Elizabeth Lopes Rodrigues	16/04/2018 a 15/04/2019	02/05/2019 a 31/05/2019	01/10/2019 a 30/10/2019
103177	Marco de Almeida Macedo	19/09/2018 a 18/09/2019	01/11/2019 a 30/11/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
173013	Maria de Fátima Batista Silva	18/12/2017 a 17/12/2018	02/05/2019 a 31/05/2019	13/05/2019 a 01/06/2019
83700	Maria de Fátima da Silva Vinhorte	20/09/2018 a 19/09/2019	01/10/2019 a 30/10/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
119223	Maria Eunice Aguilera de Souza	01/03/2018 a 28/02/2019	01/04/2019 a 30/04/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
269945	Maria Faustina Rodrigues	06/05/2018 a 05/05/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	17/06/2019 a 01/07/2019 16/12/2019 a 30/12/2019
118150	Maria Gislene de Araujo	01/03/2018 a 28/02/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	01/08/2019 a 30/08/2019

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0600 DE 27 DE MAIO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
45197	Maria Goretti Beserra de Brito	03/05/2018 a 02/05/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
766438	Maria Sueli dos Santos Brito	10/05/2018 a 09/05/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	11/07/2019 a 30/07/2019
243163	Marilene Costa de Morais	28/06/2018 a 27/06/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	15/07/2019 a 29/07/2019 02/12/2019 a 16/12/2019
120840	Marinete Henrique Gomes Vieira	01/03/2018 a 28/02/2019	01/04/2019 a 30/04/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
20967	Marlene Ferreira Reis	28/11/2018 a 27/11/2019	02/12/2019 a 31/12/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
861510	Marluce Araújo do Amaral Naimaier	23/03/2018 a 22/03/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	13/06/2019 a 02/07/2019
239667	Maxleny Garcia Pantoja	09/04/2018 a 08/04/2019	02/05/2019 a 31/05/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
239740	Milene Souza da Silva	09/04/2018 a 08/04/2019	02/05/2019 a 31/05/2019	01/11/2019 a 30/11/2019
235996	Monah Aline Simplicio de Souza Silva	09/04/2018 a 08/04/2019	02/12/2019 a 31/12/2019	02/05/2019 a 31/05/2019
236316	Oneide Cristina Silvestre Serafim	09/04/2018 a 08/04/2019	02/05/2019 a 31/05/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
241076	Paulo Linhares Urtiga	09/04/2018 a 08/04/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	02/09/2019 a 01/10/2019
236895	Queli Costa Maio	09/04/2018 a 08/04/2019	02/05/2019 a 31/05/2019	03/06/2019 a 02/07/2019
273970	Renata Moreno Martins	21/09/2018 a 20/09/2019	01/10/2020 a 30/10/2020	21/11/2019 a 05/12/2019 17/08/2020 a 31/08/2020
246993	Renato Alves Oliveira Fraga	23/07/2018 a 22/07/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	01/09/2019 a 30/09/2019
239922	Ricardo Alves de Melo	09/04/2018 a 08/04/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	11/07/2019 a 30/07/2019
257768	Roberta Elen Geber de Lima	29/10/2018 a 28/10/2019	01/11/2019 a 30/11/2019	19/02/2020 a 28/02/2020 12/03/2020 a 31/03/2020
6355	Romulo Augusto Dantas Stegmann	06/03/2018 a 05/03/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	15/07/2019 a 29/07/2019 16/12/2019 a 30/12/2019
233833	Rosana da Costa As	09/04/2018 a 08/04/2019	02/01/2020 a 31/01/2020	03/06/2019 a 02/07/2019
107442	Rosana Ramalho Feitosa	19/12/2017 a 18/12/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	03/07/2019 a 01/08/2019
24563	Sandra de Araújo Cunha Marques	04/03/2018 a 03/03/2019	01/04/2019 a 30/04/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
240200	Sandra Regina do Amaral Machado	09/04/2018 s 08/04/2019	02/05/2019 a 31/05/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
277401	Sávio Bores Mendes da Silva	17/04/2018 a 16/04/2019	02/05/2019 a 31/05/2019	13/05/2019 a 01/06/2019
247131	Sebastião Alves Abreu	16/07/2018 a 15/07/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	02/12/2019 a 31/12/2019
35601	Semião Benicio da Mota	03/07/2018 a 02/07/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
71655	Seomara Medeiros Gouveia	22/03/2018 a 21/03/2019	01/04/2019 a 30/04/2019	17/06/2019 a 01/07/2019 16/09/2019 a 30/09/2019
188195	Shirlene Margareth Souza Rego	02/08/2018 a 01/08/2019	02/09/2019 a 01/10/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
93030	Silvania dos Santos	25/04/2018 a 24/04/2019	02/03/2020 a 31/03/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
235954	Simey Nascimento Rodrigues Barbosa	09/04/2018 a 08/04/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
145088	Simone Góes Silva França	10/04/2018 a 09/04/2019	02/05/2019 a 31/05/2019	01/10/2019 a 30/10/2019
236465	Soraya Dalboni Gonzaga Chagas	09/04/2018 a 08/04/2019	02/05/2019 a 31/05/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
179871	Suely Lima Medeiros	18/02/2018 a 17/02/2019	02/05/2019 a 31/05/2019	02/05/2019 a 11/05/2019 02/12/2019 a 21/12/2019
236803	Terezinha Maria Oliveira da Silva	09/04/2018 a 08/04/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	03/01/2020 a 01/02/2020
87628	Vanusa Maria Vieira da Silva	17/02/2018 a 16/02/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	03/02/2020 a 03/03/2020
120147	Virgilio de Miranda Camargo	01/03/2018 a 28/02/2019	01/04/2019 a 30/04/2019	02/12/2019 a 31/12/2019

Secretaria Municipal de Educação – SEMED				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
290304	Ariane Cavalcante dos Santos	01/02/2018 a 31/01/2019	01/03/2019 a 30/03/2019	03/06/2019 a 02/07/2019
68602	Auriane Saldanha Dugue de Abreu	04/03/2018 a 03/03/2019	02/01/2020 a 31/01/2020	01/07/2019 a 30/07/2019
193954	Carlos Walmir Costa de Carvalho	08/05/2018 a 07/05/2019	02/01/2019 a 31/01/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
12170	Edson Nascimento dos Reis	25/06/2018 a 24/06/2019	01/08/2019 a 30/09/2019	12/08/2019 a 31/08/2019
185390	Fabrizia Maria de Souza Roque	09/04/2018 a 08/04/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	11/07/2019 a 30/07/2019
49140	Franciane Farel da Silva	15/04/2018 a 14/04/2019	02/05/2019 a 31/05/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
94441	Franciane Farel da Silva	09/05/2018 a 08/05/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
182022	Francisco Santos Lima	12/03/2018 a 11/03/2019	01/04/2019 a 30/04/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
302770	Gean Carlos Santos da Costa	31/10/2017 a 30/10/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	03/06/2019 a 02/07/2019
297334	Gloria de Lourdes Silva de Oliveira Melo	01/02/2018 a 31/01/2019	01/03/2019 a 30/03/2019	03/12/2019 a 01/01/2020

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0600 DE 27 DE MAIO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Secretaria Municipal de Educação – SEMED				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
178188	Gloria de Lourdes Silva de Oliveira Melo	14/02/2018 a 13/02/2019	01/03/2019 a 30/03/2019	03/12/2019 a 01/01/2020
81860	Heslei Duarte Jorge	09/08/2017 a 08/08/2018	11/03/2019 a 30/03/2019	15/04/2019 a 24/04/2019 15/05/2019 a 24/05/2019
81860	Heslei Duarte Jorge	09/08/2018 a 08/08/2019	02/09/2019 a 01/10/2019	12/09/2019 a 01/10/2019
111443	Ioan Santos de Faria	26/03/2018 a 25/03/2019	02/01/2019 a 31/01/2019	27/05/2019 a 25/06/2019
49925	Janaina Ferreira de Lima Veras	14/05/2018 a 13/05/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	01/07/2019 a 15/07/2019 01/11/2019 a 15/11/2019
181710	Janilce Zarco de Oliveira	15/03/2018 a 14/03/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
182676	Jedson Raimundo Oliveira Silva	20/03/2018 a 19/03/2019	02/12/2019 a 31/12/2019	03/06/2019 a 02/07/2019
292251	Joaquim Ferreira de Sousa Filho	13/02/2018 a 12/02/2019	01/03/2019 a 30/03/2019	02/05/2019 a 31/05/2019

272766	Karleny de Jesus Lima Costa	05/08/2017 a 04/08/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	18/04/2019 a 17/05/2019
75178	Lúcio Maquine Faria Pinto Júnior	26/04/2018 a 25/04/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	13/06/2019 a 02/07/2019
19770	Maria Aldenira Silva Coutinho	10/05/2018 a 09/05/2019	02/09/2019 a 01/10/2019	03/06/2019 a 02/07/2019
9565	Marlon Salinas Diogenes	21/06/2018 a 20/06/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
2940	Mateus André Bortolozzo	13/12/2018 a 12/12/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
132548	Natiele Rabelo de Souza Macedo de Oliveira	16/04/2018 a 15/04/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	11/07/2019 a 30/07/2019
66160	Quelma Cristiane Pacheco	14/01/2018 a 13/01/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	03/06/2019 a 02/07/2019
126120	Quelma Cristiane Pacheco	02/04/2018 a 01/04/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	03/06/2019 a 02/07/2019
485930	Raimunda Silva Santos	19/03/2018 a 18/03/2019	02/01/2019 a 31/01/2019	03/06/2019 a 02/07/2019
67307	Sabrina Marques de Souza	14/01/2018 a 13/01/2019	01/04/2019 a 30/04/2019	01/11/2019 a 30/11/2019
110677	Sabrina Marques de Souza	19/03/2018 a 18/03/2019	01/04/2019 a 30/04/2019	01/11/2019 a 30/11/2019
888547	Sidivam Costa Pereira	28/05/2018 a 27/05/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	13/06/2019 a 02/07/2019
11164	Suzana Rodrigues da Costa	27/06/2018 a 26/06/2019	02/01/2019 a 31/01/2019	02/07/2019 a 31/07/2019
67646	Suzana Rodrigues da Costa	11/02/2018 a 10/02/2019	02/01/2019 a 31/01/2019	02/07/2019 a 31/07/2019
131318	Tânia Maria Cordeiro de Alexandria	16/04/2018 a 15/04/2019	02/05/2019 a 31/05/2019	02/12/2019 a 31/12/2019
65070	Tânia Pontes da Costa Miranda	14/01/2017 a 13/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018	03/06/2019 a 02/07/2019
30255	Valcelia Sampaio Peres	08/05/2018 a 07/05/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
858045	Vera Lucia Cortez de Medeiros	16/03/2018 a 15/03/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	03/05/2019 a 01/06/2019

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos – SEMISB				
Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
765208	Carlos Alberto da Silva Pinheiro	09/05/2018 a 08/05/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
306350	Diná Figueira de Araújo	23/02/2018 a 22/02/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	13/05/2019 a 22/05/2019
383935	Edson da Silva Santos	21/05/2018 a 20/05/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	13/06/2019 a 02/07/2019
271205	Felix Bonfim da Silva Valente	04/04/2018 a 03/04/2019	02/05/2019 a 31/05/2019	13/05/2019 a 01/06/2019
50245	Gervasio Aires dos Santos	19/05/2018 a 18/05/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	17/06/2019 a 16/07/2019
308206	Iranilson Souza Paiva	21/05/2018 a 20/05/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
858210	Maria da Graça Toledo	16/03/2018 a 15/03/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	06/05/2019 a 04/06/2019
198384	Maria do Carmo Bezerra do Nascimento Nunes	23/01/2018 a 22/01/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	16/09/2019 a 30/09/2019 17/01/2020 a 31/01/2020
76738	Romário Barreto da Silva	19/05/2018 a 18/05/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	12/08/2019 a 31/08/2019
241927	Silvana Medeiros de Morais Dias	11/06/2017 a 10/06/2018	27/05/2019 a 25/06/2019	24/04/2019 a 23/05/2019
242066	Thalysson João Rodrigues Pereira	25/06/2018 a 24/06/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	11/07/2019 a 30/07/2019
Subsecretaria Municipal de Serviços Básicos – SEMUSB				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
179087	Adalmi Belo Costa	14/02/2018 a 13/02/2019	11/03/2019 a 31/03/2019	20/12/2019 a 08/01/2020
307620	Arlindo Souza Monteiro	03/05/2017 a 02/05/2018	01/08/2019 a 31/08/2019	01/07/2019 a 31/07/2019
217332	Armando Soares Miranda	12/04/2018 a 11/04/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	09/07/2019 a 01/08/2019
737257	Artur Cesar Souza Ferreira	15/04/2018 a 14/04/2019	01/10/2019 a 30/10/2019	02/09/2019 a 01/10/2019
111526	Candida de Sousa Olavo	01/03/2018 a 28/02/2019	01/10/2019 a 31/10/2019	02/09/2019 a 01/10/2019
170358	Chirlene Nascimento Adelino	11/12/2017 a 10/12/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	01/10/2019 a 30/10/2019
197914	Cleunice Luiz dos Santos	15/12/2017 a 14/12/2018	02/05/2019 a 31/05/2019	03/06/2019 a 02/07/2019
369191	Felisberto Luiz Batista Leal	27/05/2018 a 26/05/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	02/05/2019 a 21/05/2019
421967	Francisco Moreira de Oliveira	12/07/2018 a 11/07/2019	02/09/2019 a 01/10/2019	11/09/2019 a 30/09/2019
307852	Jeffeson Bezerra Moreira	07/05/2018 a 06/05/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	04/05/2020 a 02/06/2020

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0600 DE 27 DE MAIO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Subsecretaria Municipal de Serviços Básicos – SEMUSB				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
122028	João Varonil Franco	01/03/2018 a 28/02/2019	01/04/2020 a 30/04/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
98675	Magda Passos Paes	13/06/2018 a 12/06/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
170870	Márcia Oliveira Souza	11/12/2017 a 10/12/2018	14/01/2019 a 02/02/2019	11/10/2019 a 30/10/2019
26618	Mirna Janice Toebe	14/04/2018 a 13/04/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	01/10/2019 a 30/10/2019
171223	Moises Cruz Vieira	18/12/2017 a 17/12/2018	03/06/2019 a 02/07/2019	13/06/2019 a 02/07/2019
52366	Rainey José Viana da Mota	05/08/2017 a 04/08/2018	11/02/2019 a 02/03/2019	11/12/2019 a 30/12/2019

Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
164418	Ana Paula da Silva Feitosa	07/05/2018 a 06/05/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	17/07/2019 a 31/07/2019 18/11/2019 a 02/12/2019
7402	Claricia Teixeira de Carvalho	26/03/2018 a 25/03/2019	02/05/2019 a 31/05/2019	02/05/2019 a 21/05/2019
306771	Fabio Roberto da Silva	05/04/2018 a 04/04/2019	02/05/2019 a 31/05/2019	02/05/2019 a 21/05/2019
72497	Hildevania Benedita Cabral Ferreira	09/04/2017 a 08/04/2018	01/03/2019 a 30/03/2019	13/05/2019 a 01/06/2019
125155	Simone Falcão Maia Martins de Souza	17/03/2018 a 16/03/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	12/08/2019 a 31/08/2019
246175	Thais Tudela Nicolau Bousquet Viana	05/07/2018 a 04/07/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	01/07/2020 a 30/07/2020
119950	Uderniçon de Moura	01/03/2018 a 28/03/2019	01/04/2019 a 30/04/2019	11/04/2019 a 30/04/2019

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMES				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
578510	Edilson Pacheco Pinheiro	06/05/2018 a 05/05/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	13/06/2019 a 02/07/2019
43000	Maria de Lourdes Fernandes Ferreira Avalo	10/07/2017 a 09/07/2018	10/06/2019 a 24/06/2019	03/06/2019 a 17/06/2019

Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte – SEMTRAN				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
106402	Clacioni Ferreira Frota	05/12/2017 a 04/12/2018	01/04/2019 a 30/04/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
106402	Clacioni Ferreira Frota	05/12/2018 a 04/12/2019	02/01/2020 a 31/01/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
107640	Flavia Laiz Eroldina Rodrigues de Araújo	30/12/2017 a 29/12/2018	01/08/2019 a 30/08/2019	15/07/2019 a 30/07/2019 01/10/2019 a 14/10/2019
93021	Francisco Ernesto Coutinho Ciarini	19/04/2018 a 18/04/2019	02/05/2019 a 31/05/2019	01/10/2019 a 30/10/2019
8062	Gigliane Abrahim de Moraes Dantas	21/03/2018 a 20/03/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	16/04/2019 a 30/04/2019 18/11/2019 a 02/12/2019
111013	Helano Relris Damasceno e Silva	19/03/2018 a 18/03/2019	02/05/2019 a 31/05/2019	13/05/2019 a 01/06/2019
305294	José Liberato dos Santos Neto	12/01/2018 a 11/01/2019	01/04/2019 a 30/04/2019	17/06/2019 a 01/07/2019 16/09/2019 a 30/09/2019

307612	Maria Bernadete Gregório	03/05/2018 a 02/05/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	07/01/2020 a 05/02/2020

Secretaria Municipal de Integração – SEMI				
Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
307464	Agnes Lemos de França	17/04/2018 a 16/04/2019	02/05/2019 a 31/05/2019	13/05/2019 a 01/06/2019
193847	Antonio de Oliveira Alves	09/05/2018 a 08/05/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	12/08/2019 a 31/08/2019
294603	Clarissa Barros de Aguiar	13/02/2018 a 12/02/2019	02/05/2019 a 31/05/2019	13/05/2019 a 01/06/2019
308090	Cristiane Patrícia Hurtado Madueno	15/05/2018 a 14/05/2019	02/09/2019 a 01/10/2019	12/09/2019 a 01/10/2019
298514	Daiane Lemke dos Santos	01/05/2018 a 30/04/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	11/07/2019 a 30/07/2019
100628	David Souza da Silva	25/07/2018 a 24/07/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	12/08/2019 a 31/08/2019
76192	Durvanilson Souza da Silva	21/05/2018 a 20/05/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	13/06/2019 a 02/07/2019
222191	Eline Araújo dos Santos Barbosa	21/09/2017 a 20/09/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	11/07/2019 a 30/07/2019
125072	Gilberto Naimaier Duarte	17/03/2018 a 16/03/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	13/06/2019 a 02/07/2019
152182	João Pedro Rodrigues	30/07/2018 a 29/07/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	12/08/2019 a 31/08/2019
169054	Joel Bezerra da Silva	11/12/2017 a 10/12/2018	03/06/2019 a 02/07/2019	13/06/2019 a 02/07/2019
1106011	Maria de Jesus dos Santos Souza	19/03/2018 a 18/03/2019	02/09/2019 a 01/10/2019	12/09/2019 a 01/10/2019
67828	Maria de Jesus dos Santos Souza	11/02/2018 a 10/02/2019	02/09/2019 a 01/10/2019	12/09/2019 a 01/10/2019
48117	Otávio Augusto França Ferreira	20/04/2018 a 19/04/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	11/07/2019 a 30/07/2019
190860	Raimundo Silva Martins	04/02/2018 a 03/02/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	13/06/2019 a 02/07/2019
292285	Wlademir Andrade Calil Júnior	13/07/2018 a 12/07/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	02/05/2019 a 31/05/2019

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0600 DE 27 DE MAIO DE 2019

DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Subsecretaria Municipal de Industria e Comércio, Trabalho e Turismo – SEMDESTUR				
293746	Fernanda Paula Lopes Carvalho	13/02/2018 a 12/02/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	11/07/2019 a 30/07/2019
308058	José Gomes de Mendonça	21/05/2018 a 20/05/2019	02/12/2019 a 31/12/2019	03/06/2019 a 02/07/2019
298605	Mariluce Ferreira Gonçalves	18/05/2018 a 17/05/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	01/11/2019 a 30/11/2019
Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
295891	Francisco Evaldo de Lima	10/03/2018 a 09/03/2019	22/03/2019 a 10/04/2019	13/01/2020 a 01/02/2020
39984	Jozimar Araújo dos Santos	10/09/2018 a 09/09/2019	01/10/2019 a 30/10/2019	02/12/2019 a 31/12/2019
13772	Wilson Rogério Dantas	04/07/2018 a 03/07/2019	03/08/2020 a 01/09/2020	02/12/2019 a 31/12/2019

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
62993	Alana de Souza Ocampo	25/11/2017 a 24/11/2018	03/12/2018 a 01/01/2019	15/08/2019 a 29/08/2019 14/11/2019 a 28/11/2019
286056	Ana Claudia Pimenta dos Santos	01/01/2018 a 31/12/2018	01/02/2019 a 02/03/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
297450	Antônio Carlos ferreira Júnior	01/05/2018 a 30/04/2019	02/01/2020 a 31/01/2020	08/07/2019 a 19/07/2019 06/01/2020 a 23/01/2020
6230	Claudia Lopes Sá Candido Marculino	06/03/2017 a 05/03/2018	13/12/2018 a 01/01/2019	02/01/2020 a 21/01/2020
6230	Claudia Lopes Sá Candido Marculino	06/03/2018 a 05/03/2019	02/01/2020 a 31/01/2020	22/01/2020 a 31/01/2020 01/07/2020 a 20/07/2020
7105	Fernanda Rocha Pinheiro Rodrigues	15/03/2017 a 14/03/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	03/06/2019 a 02/07/2019
7105	Fernanda Rocha pinheiro Rodrigues	15/03/2017 a 14/03/2018	03/06/2019 a 02/07/2019	13/06/2019 a 02/07/2019
104365	Gerson Saraiva de As	11/10/2017 a 10/10/2017	01/03/2019 a 30/03/2019	02/09/2019 a 01/10/2019
24323	Ivan da Rocha Gonçalves	04/03/2018 a 03/03/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
32400	Jose Nilson Fernandes Holanda Junior	14/05/2017 a 13/05/2018	15/04/2019 a 02/05/2019	22/04/2019 a 09/05/2019
294158	Laércio Cavalcante Monteiro	01/01/2018 a 31/12/2018	01/03/2019 a 30/03/2019	01/10/2019 a 30/10/2019
286535	Márcia Cristina Luna	01/01/2017 a 31/12/2017	10/12/2018 a 29/12/2018	01/08/2019 a 20/08/2019
285222	Maria Terezinha de Souza Ferreira	01/01/2018 a 31/12/2018	01/04/2019 a 30/04/2019	01/07/2019 a 15/07/2019 14/10/2019 a 28/10/2019
241597	Paulo Henrique Raphael Gomes	11/06/2018 a 10/06/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	04/07/2019 a 18/07/2019 17/10/2019 a 31/10/2019
277600	Rosane Lisboa Modesto	15/02/2018 a 14/02/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	11/07/2019 a 30/07/2019

Fundação de Cultural do Município de Porto Velho - FUNCULTURAL				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
305880	Raimeson Gama Barbosa	26/01/2018 a 25/01/2019	01/04/2019 a 30/04/2019	01/04/2019 a 20/04/2019

Superintendência Municipal de Licitação - SML				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
294504	Carlos Guilherme Grabner	07/03/2018 a 06/03/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	25/07/2019 a 08/08/2019 18/11/2019 a 02/12/2019
103127	Jarbas Carvalho dos Santos Silva	12/09/2017 a 11/09/2018	27/05/2019 a 10/06/2019	30/09/2019 a 14/10/2019
298267	Jussara Rodrigues de Oliveira	06/06/2018 a 05/06/2019	02/01/2020 a 31/01/2020	12/08/2019 a 21/08/2019 06/01/2020 a 25/01/2020
294877	Kevertton Wellignton Rodrigues Fontes	07/03/2018 a 06/03/2019	02/05/2019 a 31/05/2019	23/09/2019 a 12/10/2019 06/01/2020 a 15/01/2020
297748	Rafael Luz de Albuquerque	08/05/2018 a 07/05/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	01/07/2019 a 20/07/2019
193798	Ranieri Salomão Pereira	09/05/2018 a 08/05/2019	02/12/2019 a 31/12/2019	03/06/2019 a 17/06/2019 13/11/2019 a 27/11/2019
8187	Tatiane Mariano Silva	26/03/2018 a 25/03/2019	11/04/2019 a 20/04/2019 18/11/2019 a 27/11/2019	25/04/2019 a 03/08/2019 18/11/2019 a 27/11/2019

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B3826BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIAS DE 27 DE MAIO DE 2019

DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art 90, da Lei Complementar n° 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicada no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o art. 61, Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M. nº 3.871, de 01.11.2010, resolve**:**

Nº 0601 - PROGRAMAR AS FÉRIAS a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Funcionários Públicos do Município de Porto Velho.

Anexo Único

Secretaria Geral de Governo - SGG				
Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Para
237596	Agapon Cristian de Morais	11/06/2012	11/06/2018 a 10/06/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
305343	Antonio Jose Prata de Sousa	03/01/2018	03/01/2018 a 02/01/2019	01/10/2019 a 30/10/2019
295800	Camila Tailande Loiola dos Anjos	20/03/2017	20/03/2018 a 19/03/2019	01/10/2019 a 20/10/2019
888620	Cândida Dantas da Costa	28/05/1990	28/05/2018 a 27/05/2019	03/06/2019 a 02/07/2019
309155	Damião Perônico de Souza Junior	09/07/2018	09/07/2018 a 08/07/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
302943	Everson Castro Cavalcante	01/11/2017	01/11/2017 a 30/10/2018	02/05/2019 a 31/05/2019
307224	Fernanda Frazão Feitoza Alves	05/04/2018	05/04/2018 a 04/04/2019	03/06/2019 a 02/07/2019
311324	Fernando Costa de Oliveira	26/11/2018	26/11/2018 a 25/11/2019	02/12/2019 a 31/12/2019
285173	Francisco Antonio Neto Frota Silva	01/01/2017	01/01/2018 a 31/12/2018	01/07/2019 a 30/07/2019
310962	Jorge Ribeiro de Lima Hippólito	23/10/2018	23/10/2018 a 22/10/2019	02/12/2019 a 31/12/2019
186892	Maria de Fátima de Oliveira Mello	29/07/2002	29/07/2018 a 28/07/2019	01/10/2019 a 30/10/2019
290362	Maria Rita Soares do Nascimento Barreto	06/02/2017	06/02/2018 a 05/02/2019	02/05/2019 a 31/05/2019
312851	Rogério Felix Macena	01/08/2018	01/08/2018 a 31/07/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
288458	Silvanilda dos Anjos Souza	01/01/2017	01/01/2018 a 31/12/2018	13/05/2019 a 01/06/2019
294687	Wolmer Eliud Neves Junior	01/01/2017	01/01/2018 a 31/12/2018	03/06/2019 a 02/07/2019
307810	Yale de Souza Jorge	02/05/2018	02/05/2018 a 01/05/2019	03/06/2019 a 02/07/2019

Procuradoria Geral do Município - PGM				
Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Para
19001	Maria da Penha Nobre Pereira	07/02/1992	07/02/2018 a 06/02/2019	15/01/2020 a 13/02/2020

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD				
Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Para
185852	Adalberto Aparecido de Souza	08/03/2002	08/03/2012 a 07/03/2013	02/05/2019 a 21/05/2019
246076	Alessandra Machado	09/07/2012	09/07/2017 a 13/03/2019	02/12/2019 a 31/12/2019
188244	Aline Mayara Costa Marim	21/05/2012	21/05/2018 a 20/05/2019	15/07/2019 a 13/08/2019
3294	Almerindo Brito de Souza	24/04/1980	24/04/2018 a 23/04/2019	13/06/2019 a 02/07/2019
713827	Altamir Bassalo dos Santos	01/02/1988	01/02/2018 a 31/01/2019	12/09/2019 a 01/10/2019
40452	Bernardo Ferreira Sousa	24/09/2008	24/09/2018 a 23/09/2019	11/11/2019 a 30/11/2019
367905	Ellis Regina Batista Leal	27/05/1985	27/05/2017 a 26/05/2018	13/05/2019 a 01/06/2019
199382	Francisco Brito da Silva	27/04/2004	27/04/2018 a 26/04/2019	12/09/2019 a 01/10/2019
632580	Gentil Gomes de Castro Filho	14/05/1987	14/05/2018 a 13/05/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
40931	Ilzomar Gama de Araújo	07/10/2008	07/10/2018 a 06/10/2019	13/01/2020 a 01/02/2020
40444	João Marques Ferreira Brito	24/09/2008	24/09/2018 a 23/09/2019	11/10/2019 a 30/10/2019
199473	Junho Ferreira de Carvalho	17/05/2004	17/05/2018 a 16/05/2019	11/07/2019 a 30/07/2019
176710	Juvenal Pereira de Souza	26/01/1982	26/01/2018 a 25/01/2019	13/06/2019 a 02/07/2019
206955	Luiz Amaral dos Santos	01/12/2004	01/12/2017 a 30/11/2018	13/05/2019 a 01/06/2019
578784	Maria Betânia Basílio de Souza	06/05/1986	06/05/2018 a 05/05/2019	13/05/2019 a 01/06/2019
41806	Maria Correa da Silva	28/11/2008	28/11/2018 a 27/11/2019	12/12/2019 a 31/12/2019

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0601 DE 27 DE MAIO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD				
Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Para
299893	Maria de Lourdes Moreira Sousa da Silva	11/08/2017	11/08/2018 a 10/08/2019	01/10/2019 a 20/10/2019
177800	Odeones Lima da Silva	14/05/2012	14/05/2018 a 13/05/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
278061	Ronilson Morais de Oliveira	16/03/2016	16/03/2018 a 15/03/2019	13/06/2019 a 02/07/2019
26361	Sandra Guerreiro Pantoja	17/06/1985	17/06/2018 a 16/06/2019	13/06/2019 a 02/07/2019
47920	Waldemir Costa Vasconcellos	20/04/2009	20/04/2018 a 19/04/2019	03/06/2019 a 02/07/2019

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA				
Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Para
24703	Aluízio Carneiro	09/12/1992	09/12/2018 a 08/12/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
171504	Angelita dos Anjos Silva Souza	18/12/2011	18/12/2017 a 17/12/2018	02/05/2019 a 31/05/2019
41757	Aparecido Bispo de Oliveira	01/12/2008	01/12/2017 a 30/11/2018	02/01/2020 a 31/01/2020
258451	Eliane Barroso de Almeida Melgar	06/12/2013	06/12/2017 a 05/12/2018	03/06/2019 a 02/07/2019
261818	Franciele Ferreira Dalmaso	09/05/2014	09/05/2017 a 08/05/2018	02/12/2019 a 31/12/2019
819650	Francisco Carlos Silva de Oliveira	23/03/1989	23/03/2012 a 22/03/2013	01/03/2019 a 30/03/2019
1587	Gerinivaldo Aparecido Oliveira Leite	22/12/2006	22/12/2018 a 21/12/2019	02/03/2020 a 21/03/2020 02/12/2020 a 21/12/2020
61317	Helena Abreu Braga	14/10/2009	14/10/2016 a 13/10/2017	01/02/2019 a 02/03/2019
258998	Helton Jonatas da Costa Campos	08/01/2014	08/01/2018 a 07/01/2019	02/05/2019 a 21/05/2019 01/10/2019 a 20/10/2019
258576	IIsis Cristiane da Silva Sampaio	06/12/2013	06/12/2017 a 05/12/2018	03/06/2019 a 02/07/2019
258584	Janiele Nascimento de Oliveira	16/12/2013	16/12/2017 a 15/12/2018	01/11/2019 a 30/11/2019
85490	Jose Devanir Alves dos Santos	17/12/2010	17/12/2017 a 16/12/2018	02/05/2019 a 31/05/2019
174441	Luiz Carlos Almeida de Souza	18/12/2001	18/12/2017 a 17/12/2018	03/06/2019 a 02/07/2019
178080	Maria Augusta Raposo Gomes	18/12/2001	18/12/2018 a 17/12/2019	01/07/2020 a 30/07/2020

192443	Nelcimara Vasconcelos da Silva	20/03/2003	20/03/2017 a 19/03/2018	02/01/2020 a 31/01/2020
174904	Nilda Anastácio Silva	18/12/2001	18/12/2017 a 17/12/2018	03/06/2019 a 02/07/2019
107533	Raimundo Vieira da Cunha	20/12/2011	20/12/2017 a 19/12/2018	03/06/2019 a 02/07/2019
107533	Raimundo Vieira da Cunha	20/12/2011	20/12/2018 a 19/12/2019	02/03/2020 a 31/03/2020
257768	Roberta Elen Geber de Lima	29/10/2013	29/10/2017 a 28/10/2018	05/06/2019 a 14/06/2019 12/08/2019 a 31/08/2019
175142	Roseli Rodrigues Alves	18/12/2001	18/12/2018 a 17/12/2019	04/05/2020 a 02/06/2020
61391	Rosilene Mendes de Souza	14/10/2009	14/10/2018 a 13/10/2019	01/11/2019 a 30/11/2019
121327	Rosimar Gonçalves Viana Xavier	01/03/1999	01/03/2017 a 28/02/2018	02/12/2019 a 31/12/2019
206856	Sara Almeida de Oliveira	01/12/2004	01/12/2014 a 30/11/2015	01/08/2019 a 30/08/2019
15851	Silvana Ribeiro Ferreira Machado	01/08/1991	01/08/2017 a 31/07/2018	01/04/2019 a 30/04/2019
258625	Suelene Justiniano Dantas	16/12/2013	16/12/2017 a 15/12/2018	01/08/2019 a 30/08/2019
258625	Suelene Justiniano Dantas	16/12/2013	16/12/2018 a 15/12/2019	01/07/2020 a 30/07/2020
63230	Tatiana Meireles de Assunção	07/12/2009	07/12/2018 a 06/12/2019	02/03/2020 a 31/03/2020

Secretaria Municipal de Educação – SEMED				
Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Para
219122	Alice Dias Menezes Oliveira	02/08/2005	02/08/2017 a 01/08/2018	03/06/2019 a 02/07/2019
219122	Alice Dias Menezes Oliveira	02/08/2005	02/08/2018 a 01/08/2019	03/07/2019 a 01/08/2019
97685	Alice Mendonça da Silva Mattos	06/06/2011	06/06/2018 a 05/06/2019	27/05/2019 a 25/06/2019
97510	Ana Gleice Costa da Silva	30/05/2011	30/05/2018 a 29/05/2019	02/05/2019 a 31/05/2019
73057	Elba Cerquinha Barbosa	23/12/1996	23/12/2017 a 22/12/2018	02/12/2019 a 19/12/2019
509896	Gilmar Monteiro dos Santos	01/04/1986	01/04/2017 a 31/03/2018	03/06/2019 a 02/07/2019
48620	Maria da Conceição Maciel de Oliveira Santos	13/04/2009	13/04/2016 a 12/04/2017	01/08/2019 a 30/08/2019
47565	Maria de Fátima dos Santos Fernandes	15/04/2009	15/04/2018 a 14/04/2019	02/05/2019 a 31/05/2019
115510	Maria de Fátima dos Santos Fernandes	26/03/2012	26/03/2017 a 25/03/2018	02/05/2019 a 31/05/2019
183947	Maria Santos Arruda	25/03/2002	25/03/2018 a 24/03/2019	08/04/2019 a 07/05/2019
179582	Ronaldo César Siqueira Drews	14/02/2002	14/02/2018 a 13/02/2019	03/06/2019 a 02/07/2019
213025	Sandra Helene Lemos Santos	07/05/2005	07/04/2018 a 06/04/2019	02/12/2019 a 31/12/2019
307026	Taianna Balbi Sena	12/03/2018	12/03/2018 a 11/03/2019	15/07/2019 a 29/07/2019 02/01/2020 a 16/01/2020

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0601 DE 27 DE MAIO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos - SEMISB				
Subsecretaria Municipal de Serviços Básicos - SEMUSB				
Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Para
217332	Armando Soares Miranda	12/04/1983	12/04/2017 a 11/04/2018	03/06/2019 a 02/07/2019

Secretaria Municipal de Integração - SEMI				
Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA				
Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Para
310714	Kelves Sousa Silva	10/10/2018	10/10/2018 a 09/10/2019	13/01/2020 a 01/02/2020
303066	Elivaldo Lobo de Lima	01/11/2018	01/11/2017 a 31/10/2019	02/05/2019 a 31/05/2019
171348	Nei Geraldo de Melo Diniz	18/12/2001	18/12/2018 a 17/12/2019	02/01/2020 a 31/01/2020

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo - SEMUR				
Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Para
293010	Maria Ivanete Soares Cardoso	19/06/1984	19/06/2017 a 18/06/2018	01/07/2019 a 30/07/2019
174996	Marinete da Conceição da Silva	18/12/2001	18/12/2017 a 17/12/2018	03/06/2019 a 02/07/2019
80151	Erotildes Leite dos Santos Silva	12/07/2010	12/07/2010 a 11/07/2011	02/05/2019 a 30/05/2019

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2E35B187

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
EXCLUSÃO DE FÉRIAS

PORTARIAS DE 27 DE MAIO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art 90, Lei Complementar n° 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicada no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o inciso II, do Art. 65, Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M. nº 3.871, de 01.11.2010, resolve**:**

Nº 0602- EXCLUIR AS FÉRIAS a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Funcionários Públicos do Município de Porto Velho.

Anexo Único

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA				
Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Período
37988	Adriele Sorane da Silva	19/08/2008	19/08/2018 a 18/08/2019	02/09/2019 a 01/10/2019 *Cedência sem vencimento
178782	Ana Claúdia Dinardi de Almeida	14/05/2012	14/05/2018 a 13/05/2019	03/06/2019 a 02/07/2019 *Cedência sem ônus para o Município
88981	Ana Claudia Quintino de Souza	14/03/2011	14/03/2018 a 13/03/2019	01/04/2019 a 30/04/2019 *Licença Médica

47193	Andrineia Souza	08/04/2009	08/04/2018 a 07/04/2019	02/01/2019 a 31/01/2019 *Licença Médica
269333	Ariadinis Fernandes da Silva	27/04/2015	27/04/2018 a 26/04/2019	02/05/2019 a 31/05/2019 *Licença Maternidade
155798	Charles Novaes de Almeida	07/05/2012	07/05/2018 a 06/05/2019	03/06/2019 a 02/07/2019 *Cedência sem ônus para o Município
269284	Elica de Souza Santos Andrade	27/04/2015	27/04/2018 a 26/04/2019	02/05/2019 a 31/05/2019 *Faltas Injustificadas
214057	Jean Izel Alves	09/04/2012	09/04/2018 a 08/04/2019	02/05/2019 a 31/05/2019 * Faltas injustificadas
240127	Rosinaldo da Silva Barbosa	09/04/2012	09/04/2018 a 08/04/2019	02/05/2019 a 31/05/2019 *Reclusão
269432	Sebastiana Lopes da Silva	27/04/2015	27/04/2018 a 26/04/2019	02/05/2019 a 31/05/2019 *Licença Médica
269185	Usecley Litig dos Anjos	22/04/2015	22/04/2018 a 21/04/2019	02/05/2019 a 31/05/2019 *Licença de Interesse Particular
238825	Vania Araujo e Souza	09/04/2012	09/04/2018 a 08/04/2019	02/05/2019 a 31/05/2019 *Faltas injustificadas
239021	Viviane Cristina Pereira	09/04/2012	09/04/2018 a 08/04/2019	02/05/2019 a 31/05/2019 *Licença Maternidade

Secretaria Municipal de Educação - SEMED				
Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Período
133033	Silvano Sabino de Souza	16/02/2012	16/02/2018 a 15/02/2019	02/05/2019 a 31/05/2019 *Licença de Interesse Particular
37988	Adriele Sorane da Silva	19/08/2008	19/08/2018 a 16/08/2019	02/09/2019 a 01/10/2019 * Cedência
269052	Manoel Pereira da Silva	20/03/1984	20/03/2018 a 19/03/2019	01/04/2019 a 30/04/2019 *Licença Médica
3468	José Maria Celestino de Carvalho	22/12/2006	22/12/2018 a 21/12/2019	13/05/2019 a 11/06/2019 *Licença Médica

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0602 DE 27 DE MAIO DE 2018
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos - SEMISB				
Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SEMOB				
Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Período
308107	Bruno Alves de Souza	09/05/2018	09/05/2018 a 08/05/2019	03/06/2019 a 02/07/2019 *em razão de pagamento das férias proporcionais
Subsecretaria Municipal de Serviços Básicos - SEMUSB				
Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Período
167570	Francisca Lucia Justiniana Pinheiro da Costa	01/12/2001	01/12/2017 a 30/11/2018	01/03/2019 a 30/03/2019 *Licença Médica
169062	Jorge Gomes de Melo	11/12/2001	11/12/2018 a 10/12/2019	01/08/2019 a 30/08/2019 *Período Aquisitivo Incompleto

Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF				
Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Período
124454	Leilson dos Santos Marcelino de Castro	02/04/2012	02/04/2018 a 01/04/2019	02/05/2019 a 31/05/2019 *Reclusão

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AD621E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIAS DE 27 DE MAIO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art 90, Lei Complementar n° 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicada no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o inciso II, do Art. 65, Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M. nº 3.871, de 01.11.2010, resolve**:**

Nº 0605 – RETIFICAR o Anexo Único da Portaria nº 0269 de 08/03/2019, publicada no D.O.M.E.R nº 2415 de 13/03/2019, a qual excluiu as férias dos servidores pertencentes ao Quadro de Funcionários Públicos do Município de Porto Velho, conforme instrução cadastral de 23/04/2019.

Onde se lê:
Anexo Único

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA				
Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Período
15851	Silvana Ribeiro Ferreira Machado	20/08/1991	20/08/2017 a 19/08/2018	**02/01/2019 a 31/01/2019** *Licença Médica

Leia-se:

Anexo Único

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA				
Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Período
15851	Silvana Ribeiro Ferreira Machado	20/08/1991	20/08/2017 a 19/08/2018	**16/01/2019 a 30/01/2019** **01/07/2019 a 15/07/2019** *Licença Médica

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BEF25925

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA N° 0031/2019

PORTARIA N° 0031/2019
Porto Velho, 21 de maio de 2019.

O Secretário Municipal de Adjunto de Agricultura Pecuária e Abastecimento, no uso das atribuições que lhes são conferidas conforme Decreto Nº 4.251/I DE 08 de maio de 2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 16.0532-00/2019.

R E S O L V E:

Arbitrar e conceder: 20 diárias inteiras 01 ½ (meia) diárias aos servidores, relacionados abaixo, para se deslocar para as localidades de vila da penha, linha P.A, Pau D"arco e Taquara BR 364, tendo em vista realizar os serviços acompanhamento dos maquinários que estão realizando os serviços de recuperação de estradas vicinais, no período de 02/05 a 22/05/2019.

NOME	DADOS PESSOAIS	CARGO	QTD.	V/ UNIT.	V/ TOTAL
JUAREZ TENÓRIO CAVALCANTE	300107409 CPF 386.276.122-34 RG. 318877 SSP/RO	OP. DE MÁQUINAS PESADAS	20 inteiras 01 ½ MEIAS	75,02 37,51	1.537,91
LUIZ PIRES	Cad: 200165871 CPF 317.749.541-68 RG. 401932 SSP/RS	ASSESSOR PARLAMENTAR	20 inteiras 01 ½ MEIAS	75,02 37,51	1.537,91
Total:					R$ 3.075,82

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Subsecretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:A6245B16

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA N° 40/2019

PORTARIA N° 40/2019 Porto Velho, 20 de fevereiro de 2019

O Secretário Municipal de Integração, no uso das atribuições que lhes são conferidas artigo 25, Parágrafo único e incisos, da Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, o Decreto Nº 1454/I de 30 de março de 2017, e em conformidade com o que consta no Processo nº 16.00062-00/2019.

R E S O L V E:

TORNAR SE VÁLIDA a viagem dos servidor relacionados abaixo, lotados na Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC, 10 diárias inteiras + 2 meia (½) diárias, os quais irão se deslocar para as localidades de União Bandeirantes, Rio Pardo e o Município de Alto Alegre dos Parecis nos períodos de 11/02/2019 A 16/02/2019, 18/02/2019 A 23/02/2019. Com objetivo de executar serviços de vistoria, manutenção e apoio aos servidores e equipamentos no campo.

NOME	DADOS PESSOAIS	CARGO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LUCAS MIRANDA	MATRÍCULA: 272.063 RG: 981.534 SSP/RO CPF: 986.870.262-34	MOTORISTA	10 INTEIRAS 02 ½ MEIAS	124,73 62,37	R$ 1.372,03
TOTAL					R$ 1.372,03

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Secretário Adjunto Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:10C40B3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA N° 93/2019

PORTARIA N° 93/2019 Porto Velho, 09 de maio de 2019.

O Subsecretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, no uso das atribuições que lhes são conferidas conforme Decreto Nº 15.148 de 31 de agosto de 2018 e tendo em vista o que consta no processo nº 16.00528-00/2019.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER a servidora relacionada abaixo, lotados na Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC, 02 Diárias inteiras e 03 de ½ (meia) diárias, que irão se deslocar que irá se deslocar para o Setor Chacareiro (BOA SAFRA), com o objetivo de dar suporte na área de limpeza e organização do local onde será realizado o curso de produção de mudas e cultivo de fruteiras em parceria SEMAGRIC/SENAR, no período de 13/05 a 17/05/2019.

NOME	DADOS PESSOAIS	CARGO	QUANT.	VAL/UNIT.	VALOR TOTAL
MARILZA DA CONCEIÇÃO NEVES	CAD: 198433 CPF: 326.372.922-53 RG:287.552 SSP/RO	GARI	02 diárias 03 ½	75,02 37,51	R$ 262,57
Total					R$ 262,57

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Secretário Municipal Adjunto de Agricultura Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:5E7F7A96

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 055/2019/SEMED

Portaria nº 055/2019/SEMED Porto Velho, 03 de Abril de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 09.00107-022/2019.

RESOLVE

Arbitrar e Conceder: 6 (seis) diárias aos servidores abaixo relacionados com objetivo de realizar serviços de instalações elétricas, manutenções e reparos, tais como pinturas, troca de telhados e roços no prédio da EMEF Manoel Grangeiro, localizada na Zona Rural de Porto Velho. Nos períodos de 15 à 17/04/2019; 22 à 26/04/2019; 29 à 30/04/2019 e 02 à 03/05/2019, conforme solicitação constante no Memorando nº 031/2019/DESLE/SEMED de 27 de Março de 2019. O servidor fará jus a ½ diária por dia, perfazendo um total de 6 diárias.

NOME	CADASTRO	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Andresson Felix Uchoa	2.668	Agente de Limpeza Escolar	Porto Velho - EMEF Manoel Grangeiro – Porto Velho.	6	75,02	450,12
Gualberto Pereira de Lima	286.741	Gerente da Divisão		6	75,02	450,12
Edilson Ferreira Teixeira	12.708	Ag. Man. Inf. Est. Esc - Eletricista		6	75,02	450,12
Adamir Ferreira de Brito	14.332	Ag. Man. Inf. Encanador		6	75,02	450,12
Gerson Rodrigues de Freitas	12.394	Ag. Man. Inf. Est. Escolar		6	75,02	450,12
Juvenal Ramos da Cunha	11.247	Motorista		6	75,02	450,12
TOTAL						2.700,72

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.037/I de 22 de Março de 2019

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:D3F1B8E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
DECRETO N.º 15.886 DE 23 DE MAIO DE 2019.

REPUBLICAÇÃO

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Transposição de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º, da Lei n.º 2.560 de 19 de dezembro de 2018, a fim de proceder as adequações orçamentárias no exercício 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de transposição de recursos orçamentários no valor de R$ 20.041,65 (vinte mil, quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º - A transposição decorre da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas dentro da mesma unidade orçamentária, conforme disposto no inciso XII do Artigo 3º da Lei n.º 2.531, de 29/06/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO						
16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**TRANSPÕE R$**	**REALOCA R$**
16.01.11.334.348.2.856	Fomentar a gestão do trabalho	FIS	3.3.90.36	1.000	5.786,01	-
16.01.23.691.349.2.857	Apoio às ações do Desenvolvimento Sócio Econômico Sustentável	FIS	4.4.90.52	1.000	14.255,64	-
16.01.04.695.351.2.855	Apoio as Ações do Turismo	FIS	4.4.90.51	1.000	-	20.041,65

SUBTOTAL	**20.041,65**	**20.041,65**
TOTAL	**20.041,65**	**20.041,65**

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (quotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 15.647 de 19.12.2018 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 15.648 de 19.12.2018

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8E2C0C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
PORTARIA Nº 035/2019

PORTARIA Nº 035/2019 Porto Velho, 29 de Maio de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizadas pelo Processo nº. 05.00041-000/2019.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER, 03 (três) diárias ½ (meia), mas auxilio deslocamento ao servidor abaixo relacionado para se deslocar até a cidade de Brasília/DF, participar de reuniões junto a Associação Brasileira de Orçamento/ABOP, nos dias 03 a 06/06/2019, Conforme solicitação constante no memorando nº 012/GAB//SEMPOG de 28/05/2019.

NOME	CAD.	FUNÇÃO	DESTINO	VALOR UNITÁRIO R$	½	AUXILIO DESLOCAMENTO	VALOR TOTAL R$
DALMO LUÍS ROUMIE DA SILVEIRA	295031	ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	BRASÍLIA/DF	478,71	239,36	239,36	1.914,84

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
SEMPOG

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5D965DB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº. 168/DIC/SEMUSA

Portaria nº. 168/DIC/SEMUSA Porto Velho, 28 de Maio de 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo de nº 08.00183-000/2019.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder 03 diárias (Três diárias), ao(a) servidor(a) abaixo relacionado, com objetivo de participar de Seminário de Compras Públicas de Medicamentos em Brasilia/DF. No período de 27 a 29/05/2019. Meio de Transporte: Aéreo.
Conforme solicitação constante no Oficio. nº 192/2019/DAF/SEMUSA

DIÁRIA						
NOME DO SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**CARGO/FUNÇÃO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**DESTINO**
ANNY GRACIELLY GOMES MARTINS HOREAY	**59225**	Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica	3	325,88	977,64	Brasília/DF

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:C0E92C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 148/DA/GAB/SEMUSA

Portaria nº 148/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 26 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3.105/I de 11.06.2018:

R E S O L V E:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como fiscais dos contratos nº 018/PGM/2019, 019/PGM/2019 e 020/PGM/2019, cujo objeto é a *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ASSISTÊNCIA 24 HORAS EXECUTADAS DE FORMA CONTINUA NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, referente ao processo nº 08.00389/2018, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,* em suas respectivas unidades de lotação, sem ônus e prejuízo de suas atividades:

Matrícula	Nome	Unidade	Atribuição
125791	Maria Alzenir Souza da Silva	Maternidade Municipal	Fiscal
7725	Carlota Maria da Silva do Nascimento	Maternidade Municipal	Suplente
278920	Daiane Castro Rosano	Maternidade Municipal	Suplente
313470	Priscila Diogo de Araújo Picoreli	UPA LESTE	Fiscal
268898	Francieli Katinucia Calegari	UPA LESTE	Suplente
299786	Ney Roberto Freitas Júnior	UPA SUL	Fiscal
185910	Tania Morgana Pereira	UPA SUL	Suplente
185901	Doralice Borges da Silva	P.A. José Adelino	Fiscal
298308	Anacione Ferreira Oliveira	P.A. José Adelino	Suplente
23010	Socorro Divani Espinosa	P.A. Ana Adelaide	Fiscal
172651	Ilenir Bet Diniz	P.A. Ana Adelaide	Suplente
313130	Luciana Von Rondon de Andrade	Centro de Referência da Mulher	Fiscal
105380	Dominique Alan Soares Dias	Centro de Referência da Mulher	Suplente
240820	Marli Rodrigues Dantas Ribeiro	P.A. Jacy Paraná	Fiscal
270380	Leila Cristina Alves de Sá	P.A. Jacy Paraná	Suplente
311861	Cristiane Lopes Maia	P.A. União Bandeirantes	Fiscal
87256	Josivanio Correia Medina	P.A. União Bandeirantes	Suplente
62422	Marta Maria Cavalcante Souza	S.A.M.U.	Fiscal
278251	Maiko Julião Pereira	S.A.M.U.	Suplente
104761	Wanderleth Ferreira da Silva Lima	Centro de Especialidades Médicas	Fiscal
248510	Josilene Soares Passos	Centro de Especialidades Médicas	Suplente

Art. 2º – Compete ao Fiscal de Contrato:

Conhecer detalhadamente o processo de contratação, bem como contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:

• Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos;

• Reportar-se sempre ao representante da contratada, não devendo, em hipótese alguma, dar ordens diretamente aos seus empregados;

• Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês, considerando encontrar-se investido na qualidade de representante da Administração;

• Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, que deverá ser instruído com registros fotográficos e demais documentos probatórios, quando for o caso;

• Acompanhar rotineiramente a execução dos serviços contratados, assim como conferir se os serviços foram entregues em perfeito estado e nas mesmas condições e características pactuadas, bem como o cronograma de serviços;

• Atuar em tempo hábil na solução dos problemas que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual, desde que não ultrapassem suas competências;

• Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas, por exemplo), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar imediatamente ao representante da contratada;

• Registrar todas as ocorrências relacionadas durante o período de execução do contrato e elaborar instrumentos próprios que facilitem a fiscalização, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

• Notificar formalmente a contratada da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

• Elaborar relatório mensal da execução dos serviços, o qual deverá ser juntado aos autos na ocasião do pagamento;

• Conhecer a responsabilidade do contratado pelas obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

• Conferir os dados da Nota Fiscal antes de atestá-la, promovendo as correções devidas quando for o caso;

• Atestar o documento fiscal;

• Indicar eventuais glosas das Notas Fiscais, quando houver má execução do contratado ou mesmo a sua não execução e, com isso, sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento de suas obrigações;

• Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato e/ou Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde;

• Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Saúde

• Obedecer as normas de fiscalização contidas no artigo 67 da lei n° 8.666/9 e na Instrução Normativa n° 05, de 26 de Maio de 2017 e alterações e demais dispositivos legais.

Art. 3º – O fiscal do contrato de cada unidade de saúde elaborará mensalmente relatório da execução dos serviços, que deverá ser entregue acompanhado das notas fiscais, devidamente certificados, ao Departamento Administrativo da SEMUSA.

Art. 4º – *E*sta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 10 de Abril de 2019.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:CE99DA1E

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
PORTARIA 030/SEMUSB/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS BASICOS
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
Portaria nº. 030/SEMUSB/2019
Porto Velho, 16 de maio de 2019
O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS, no uso de suas atribuições legais, *considerando ainda a portaria 028/SEMISB/2018, conforme disposto no art. 7º,§ 1º, da Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017* ***e tendo em vista o Processo nº. 10.00153- 000/2019.***
RESOLVE:
Autorizar a concessão de diárias aos servidores abaixo relacionados, onde os mesmos irão realizar levantamento de informações in loco e registro fotográfico com moradores dos Distritos de Nova Califórnia, Extrema, Vista Alegre do Abunã, Fortaleza do Abunã, Abunã, Nova Mutum Paraná, União Bandeirantes e Jacy Paraná – Rondônia, no período de 28 de maio à 04 de junho de 2019, no veículo oficial Caminhonete Mitsubishi L200 NEF-5958. Conforme Memorando nº 040/2019/CEPF/SEMUSB.

N.º	MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R$)
01	167230	Edicarlos da Silva Fonseca	Membro da Comissão Especial Permanente de Fiscalização	28 de Maio a 04 de Junho	07	1 = 80,74	565,18
02	96827	Lúcia Rejane Feitosa do Amaral	Membro da Comissão Especial Permanente de Fiscalização	28 de Maio a 04 de Junho	07	1 = 80,74	565,18
03	274358	Michel Galdino Kuriyama de Sousa	Membro da Comissão Especial Permanente de Fiscalização	28 de Maio a 04 de Junho	07	1 = 80,74	565,18
04	119860	Neldi de Oliveira da Mota	Membro da Comissão Especial Permanente de Fiscalização	28 de Maio a 04 de Junho	07	1 = 80,74	565,18

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

LUCAS BEZERRA SILVA
Subsecretário Municipal de Serviços Básicos Em Substituição
SEMUSB

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:58EB5E40

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PODER LEGISLATIVO
RGF - ANEXO 1

CAMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2018 A ABRIL/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.988.230,58	0,00
Pessoal Ativo	2.988.230,58	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.464.471,11	0,00
Obrigações Patronais	523.759,47	0,00

Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	88.836,33	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	41.206,40	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
IRRF Pessoal ativo (Parecer Prévio nº 056/2002/ TCE-RO)	0,00	0,00
PACS/PSF (Parecer Prévio nº 177/2003/TCE-RO)	0,00	0,00
Verbas indenizatórias (Parecer Prévio nº 09/2013/TCE-RO)	47.629,93	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.899.394,25	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	114.983.914,90	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	114.983.914,90	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**2.899.394,25**	**2,52**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.899.034,89	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.554.083,15	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	6.209.131,40	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 29/mai/2019 as 12h e 05m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

CELSO PIRES
Coord. Finanças e Contabilidade

LAURO FRANCIELE SILVA LOPES
Presidente CMRM

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:D74BE917

ROLIM PREVI
ATESTADO DE CREDENCIAMENTO - BRPP GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO			
Ente Federativo	Prefeitura Municipal de Rolim de Moura	**CNPJ**	04.394.805/0001-18
Unidade Gestora do RPPS	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura	**CNPJ**	63.788.426/0001-71
Instituição Gestora			
Razão Social	BRPP Gestão de Produtos Estruturados Ltda	**CNPJ**	22.119.959/0001-83
Número do Termo de Análise de Credenciamento		10	
Data do Termo de Análise de Credenciamento		08/03/2019	
Parecer final quanto ao credenciamento da(s) Instituições(s):	Este Regime Próprio, por meio de seus responsáveis legais, declara que os fundos de investimentos geridos pela Instituição Financeira permanecerão na carteira de investimentos do instituto, uma vez que não é possível efetuar o resgate total dos recursos, devido à baixa liquidez e ao risco de crédito. Com tudo, o RPPS inviabiliza novos aportes de recursos financeiros nos mesmos. Ademais, declaramos REPROVADO o Credenciamento da Instituição Gestora.		
Classe(s) de Fundo(s) de Investimento que as Instituições foram credenciadas para administração ou gestão de recursos alocados pelo RPPS (Resolução CMN nº 3.922/2010):	**Art. 7º VII "a" - FIDC - Sênior**		
Fundo(s) de Investimento Analisado(s)		**CNPJ**	**Data da Análise**
MASTER II FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR		**11.989.256/0001-90**	**08/03/2019**
MASTER III FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR		**12.138.813/0001-21**	**08/03/2019**
Data	**08/03/2019**		
Responsáveis pelo Credenciamento:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
Solange Ferreira Jordão	**Superintendente Rolim Previ**	**599.989.892-72**	
Sérgio Dias de Camargo	**Presidente do Comitê de Investimentos Rolim Previ**	**390.672.542-15**	
Tiago Luiz Jankoski Bampi	**Presidente do Conselho Administrativo Rolim Previ**	**699.497.192-91**	

Rolim de Moura-RO, 21 de maio de 2019

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:484F712D

ROLIM PREVI
ATESTADO DE CREDENCIAMENTO - ROMA ASSET MANAGEMENT LTDA.

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO			
Ente Federativo	Prefeitura Municipal de Rolim de Moura	**CNPJ**	04.394.805/0001-18
Unidade Gestora do RPPS	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura	**CNPJ**	63.788.426/0001-71
Instituição Gestora			
Razão Social	Roma Asset Management Ltda.	**CNPJ**	10.172.364/0001-02
Número do Termo de Análise de Credenciamento		07	
Data do Termo de Análise de Credenciamento		08/03/2019	
Parecer final quanto ao credenciamento da(s) Instituições(s):	Este Regime Próprio, por meio de seus responsáveis legais, declara que os fundos de investimentos geridos pela Instituição Financeira permanecerão na carteira de investimentos do instituto, uma vez que não é possível efetuar o resgate total dos recursos, devido à baixa liquidez e ao risco de crédito. Com tudo, o RPPS inviabiliza novos aportes de recursos financeiros nos mesmos. Ademais, declaramos REPROVADO o Credenciamento da Instituição Gestora.		
Classe(s) de Fundo(s) de Investimento que as Instituições foram credenciadas para administração	**Art. 8º III - FI Multimercado - FIM**		

ou gestão de recursos alocados pelo RPPS (Resolução CMN nº 3.922/2010):		**Art. 8º IV "a" - FI em Participações - FIP**		
Fundo(s) de Investimento Analisado(s)			**CNPJ**	**Data da Análise**
CONQUEST EMPRESAS EMERGENTES FIP - FCCQ11			**10.625.626/0001-47**	**08/03/2019**
MONZA FIC MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO LP			**21.518.635/0001-55**	**08/03/2019**
Data		**08/03/2019**		
Responsáveis pelo Credenciamento:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**	
Solange Ferreira Jordão	**Superintendente Rolim Previ**	**599.989.892-72**		
Sérgio Dias de Camargo	**Presidente do Comitê de Investimentos Rolim Previ**	**390.672.542-15**		
Tiago Luiz Jankoski Bampi	**Presidente do Conselho Administrativo Rolim Previ**	**699.497.192-91**		

Rolim de Moura-RO, 21 de maio de 2019

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:209ABCFD

ROLIM PREVI
ATESTADO DE CREDENCIAMENTO - AQ3 ASSET MANAGEMENT LTDA.

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO			
Ente Federativo	Prefeitura Municipal de Rolim de Moura	**CNPJ**	04.394.805/0001-18
Unidade Gestora do RPPS	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura	**CNPJ**	63.788.426/0001-71
Instituição Gestora			
Razão Social	AQ3 Asset Management Ltda.	**CNPJ**	08.964.545/0001-20
Número do Termo de Análise de Credenciamento		08	
Data do Termo de Análise de Credenciamento		08/03/2019	
Parecer final quanto ao credenciamento da(s) Instituições(s):	Este Regime Próprio, por meio de seus responsáveis legais, declara que os fundos de investimentos geridos pela Instituição Financeira permanecerão na carteira de investimentos do instituto, uma vez que não é possível efetuar o resgate total dos recursos, devido à baixa liquidez e ao risco de crédito. Com tudo, o RPPS inviabiliza novos aportes de recursos financeiros nos mesmos. Ademais, declaramos REPROVADO o Credenciamento da Instituição Gestora.		

Classe(s) de Fundo(s) de Investimento que as Instituições foram credenciadas para administração ou gestão de recursos alocados pelo RPPS (Resolução CMN nº 3.922/2010):		**Art. 8º IV "b" - FI Imobiliário - FII**		
Fundo(s) de Investimento Analisado(s)			**CNPJ**	**Data da Análise**
AQ3 RENDA FII - ARFI11B			**14.069.202/0001-02**	**08/03/2019**
ÁQUILLA FII - AQLL11			**13.555.918/0001-49**	**08/03/2019**
Data		**08/03/2019**		
Responsáveis pelo Credenciamento:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**	
Solange Ferreira Jordão	**Superintendente Rolim Previ**	**599.989.892-72**		
Sérgio Dias de Camargo	**Presidente do Comitê de Investimentos Rolim Previ**	**390.672.542-15**		
Tiago Luiz Jankoski Bampi	**Presidente do Conselho Administrativo Rolim Previ**	**699.497.192-91**		

Rolim de Moura-RO, 21 de maio de 2019

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:F1515C5B

ROLIM PREVI
ATESTADO DE CREDENCIAMENTO - BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO			
Ente Federativo	Prefeitura Municipal de Rolim de Moura	**CNPJ**	04.394.805/0001-18
Unidade Gestora do RPPS	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura	**CNPJ**	63.788.426/0001-71
Instituição Administradora e Gestora			
Razão Social	BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	**CNPJ**	30.822.936/0001-69
Número do Termo de Análise de Credenciamento		02	
Data do Termo de Análise de Credenciamento		08/03/2019	
Parecer final quanto ao credenciamento da(s) Instituições(s):	Mediante análise minuciosa conforme a documentação apresentada, este Regime Próprio, por meio de seus responsáveis legais, declara que o BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A. é uma instituição financeira APTA a receber recursos, por ter cumprido com as exigências contidas no Edital de Credenciamento. Por ser verdade, declaramos APROVADO o Credenciamento.		

Classe(s) de Fundo(s) de Investimento que as Instituições foram credenciadas para administração ou gestão de recursos alocados pelo RPPS (Resolução CMN nº 3.922/2010):	**Art. 7º I "b" – FI (100% TPF) – IMA ou IDkA**	
	Art. 7º IV "a" – FI Referenciado RF ou RF	
	Art. 7º VII "b" - FI Crédito Privado - Aberto	
	Art. 8º I "a" - FI Renda Variável	
	Art. 8º II "a" - FIA - Fundo de Ações	
	Art. 8º IV "b" - FI Imobiliário - FII	
Fundo(s) de Investimento Analisado(s)	**CNPJ**	**Data da Análise**
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	**11.328.882/0001-35**	**08/03/2019**
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	**07.111.384/0001-69**	**08/03/2019**
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	**13.322.205/0001-35**	**08/03/2019**
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	**13.327.340/0001-73**	**08/03/2019**
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	**07.442.078/0001-05**	**08/03/2019**
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO	**25.078.994/0001-90**	**08/03/2019**
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	**13.077.415/0001-05**	**08/03/2019**
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	**13.077.418/0001-49**	**08/03/2019**
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO	**07.861.554/0001-22**	**08/03/2019**
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	**03.543.447/0001-03**	**08/03/2019**

BB SMALL CAPS FIC AÇÕES	**05.100.221/0001-55**	**08/03/2019**
BB GOVERNANÇA FI AÇÕES PREVIDENCIÁRIO	**10.418.335/0001-88**	**08/03/2019**
BB DIVIDENDOS FIC AÇÕES PREVIDENCIÁRIO	**15.477.710/0001-84**	**08/03/2019**
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	**02.296.928/0001-90**	**08/03/2019**
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	**19.523.305/0001-06**	**08/03/2019**
BB TÍTULOS PÚBLICOS IX FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	**20.734.937/0001-06**	**08/03/2019**
BB SUPREMO SETOR PÚBLICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	**04.288.966/0001-27**	**08/03/2019**
BB TÍTULOS PÚBLICOS XII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	**25.069.955/0001-26**	**08/03/2019**
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	**19.515.015/0001-10**	**08/03/2019**
BB IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	**14.091.645/0001-91**	**08/03/2019**
BB IMA-GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	**14.964.240/0001-10**	**08/03/2019**
BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII - BBIM11	**20.716.161/0001-93**	**08/03/2019**
Responsáveis pelo Credenciamento:	**Cargo**	**CPF**
Solange Ferreira Jordão	**SuperintendenteRolim Previ**	**599.989.892-72**
Sérgio Dias de Camargo	**Presidente do Comitê de InvestimentosRolim Previ**	**390.672.542-15**
Tiago Luiz Jankoski Bampi	**Presidente do Conselho AdministrativoRolim Previ**	**699.497.192-91**

Rolim de Moura-RO, 21 de maio de 2019

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:3777D6D6

ROLIM PREVI
ATESTADO DE CREDENCIAMENTO - BANCO BRADESCO S/A

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO			
Ente Federativo	Prefeitura Municipal de Rolim de Moura	**CNPJ**	04.394.805/0001-18
Unidade Gestora do RPPS	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura	**CNPJ**	63.788.426/0001-71
Instituição Administradora			
Razão Social	Banco Bradesco S/A	**CNPJ**	60.746.948/0001-12
Número do Termo de Análise de Credenciamento		03	
Data do Termo de Análise de Credenciamento		08/03/2019	
Instituição Gestora			
Razão Social	BRAM – Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valos Mobiliários	**CNPJ**	62.375.134/0001-44
Número do Termo de Análise de Credenciamento		04	
Data do Termo de Análise de Credenciamento		08/03/2019	
Parecer final quanto ao credenciamento da(s) Instituições(s):	Mediante análise minuciosa conforme a documentação apresentada, este Regime Próprio, por meio de seus responsáveis legais, declara que o BANCO BRADESCO S/A e o BRADESCO ASSET MANAGEMENT S/A são instituições financeiras APTAS a receberem recursos, por terem cumprido com as exigências contidas no Edital de Credenciamento. Por ser verdade, declaramos APROVADO o Credenciamento.		
Classe(s) de Fundo(s) de Investimento que as Instituições foram credenciadas para administração ou gestão de recursos alocados pelo RPPS (Resolução CMN nº 3.922/2010):	**Art. 7º I "b" – FI (100% TPF) – IMA ou IDkA** **Art. 7º IV "a" – FI Referenciado RF ou RF**		
Fundo(s) de Investimento Analisado(s)		**CNPJ**	**Data da Análise**
BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS		**11.484.558/0001-06**	**08/03/2019**
BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IRF-M 1		**11.492.176/0001-24**	**08/03/2019**
BRADESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS		**10.986.880/0001-70**	**08/03/2019**
BRADESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA-B 5+		**13.400.077/0001-09**	**08/03/2019**
BRADESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA-B 5		**20.216.216/0001-04**	**08/03/2019**
BRADESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA GERAL		**08.246.318/0001-69**	**08/03/2019**
BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA		**03.256.793/0001-00**	**08/03/2019**
BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO REFERENCIADO DI PREMIUM		**03.399.411/0001-90**	**08/03/2019**
BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO REFERENCIADO DI PODER PÚBLICO		**07.187.570/0001-81**	**08/03/2019**
BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA MAXI PODER PÚBLICO		**08.246.263/0001-97**	**08/03/2019**
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA		**08.702.798/0001-25**	**08/03/2019**
Data	**08/03/2019**		
Responsáveis pelo Credenciamento:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
Solange Ferreira Jordão	**Superintendente Rolim Previ**	**599.989.892-72**	
Sérgio Dias de Camargo	**Presidente do Comitê de Investimentos Rolim Previ**	**390.672.542-15**	
Tiago Luiz Jankoski Bampi	**Presidente do Conselho Administrativo Rolim Previ**	**699.497.192-91**	

Rolim de Moura-RO, 21 de maio de 2019

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:56E0841D

ROLIM PREVI
ATESTADO DE CREDENCIAMENTO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO			
Ente Federativo	Prefeitura Municipal de Rolim de Moura	**CNPJ**	04.394.805/0001-18
Unidade Gestora do RPPS	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura	**CNPJ**	63.788.426/0001-71
Instituição Administradora e Gestora			
Razão Social	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	**CNPJ**	00.360.305/0001-04
Número do Termo de Análise de Credenciamento		01	
Data do Termo de Análise de Credenciamento		08/03/2019	
Parecer final quanto ao credenciamento da(s) Instituições(s):	Mediante análise minuciosa conforme a documentação apresentada, este Regime Próprio, por meio de seus responsáveis legais, declara que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL é uma instituição financeira APTA a receber recursos, por ter cumprido com as exigências contidas no Edital de Credenciamento. Por ser verdade, declaramos APROVADO o Credenciamento.		

Classe(s) de Fundo(s) de Investimento que as Instituições foram credenciadas para administração ou gestão de recursos alocados pelo RPPS (Resolução CMN nº 3.922/2010):	**Art. 7º I "b" – FI (100% TPF) – IMA ou IDkA**
	Art. 7º III "a" – FI Referenciado RF ou RF – IMA ou IDKA
	Art. 7º IV "a" – FI Referenciado RF ou RF
	Art. 7º VII "b" - FI Crédito Privado - Aberto
	Art. 8º I "a" - FI Renda Variável
	Art. 8º II "a" – FIA - Fundo de Ações
	Art. 8º III - FI Multimercado - FIM
	Art. 8º IV "b" - FI Imobiliário - FII

Fundo(s) de Investimento Analisado(s)	**CNPJ**	**Data da Análise**
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	**23.215.097/0001-55**	**08/03/2019**
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	**14.386.926/0001-71**	**08/03/2019**
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	**11.060.913/0001-10**	**08/03/2019**
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	**10.577.503/0001-88**	**08/03/2019**
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	**10.740.658/0001-93**	**08/03/2019**
CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	**11.061.217/0001-28**	**08/03/2019**
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	**10.740.670/0001-06**	**08/03/2019**
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	**10.577.519/0001-90**	**08/03/2019**
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	**14.508.605/0001-00**	**08/03/2019**
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA	**14.508.643/0001-55**	**08/03/2019**
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	**03.737.206/0001-97**	**08/03/2019**
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	**05.164.356/0001-84**	**08/03/2019**
CAIXA NOVO BRASIL IMA-B FIC RENDA FIXA LP	**10.646.895/0001-90**	**08/03/2019**
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	**15.154.220/0001-47**	**08/03/2019**
CAIXA BRASIL IBOVESPA	**13.058.816/0001-18**	**08/03/2019**
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FIA	**17.502.937/0001-68**	**08/03/2019**
CAIXA AÇÕES BDR NÍVEL I FI	**17.503.172/0001-80**	**08/03/2019**
CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	**00.834.074/0001-23**	**08/03/2019**
CAIXA BRASIL 2018 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	**21.918.953/0001-03**	**08/03/2019**
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	**20.139.595/0001-78**	**08/03/2019**
CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	**05.164.358/0001-73**	**08/03/2019**
CAIXA BRASIL 2022 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	**18.598.117/0001-84**	**08/03/2019**
CAIXA BRASIL 2024 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	**18.598.088/0001-50**	**08/03/2019**
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESPA II FIC MULTIMERCADO	**14.386.860/0001-10**	**08/03/2019**
CAIXA BRASIL 2018 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	**18.598.256/0001-08**	**08/03/2019**
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11	**17.098.794/0001-70**	**08/03/2019**
CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	**19.768.682/0001-05**	**08/03/2019**
CAIXA BRASIL 2020 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	**21.919.953/0001-28**	**08/03/2019**
CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	**21.918.896/0001-62**	**08/03/2019**
CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	**15.154.441/0001-15**	**08/03/2019**
CAIXA VALOR SMALL CAP RPPS FIC AÇÕES	**14.507.699/0001-95**	**08/03/2019**
CAIXA BRASIL 2018 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	**19.768.733/0001-07**	**08/03/2019**
CAIXA BRASIL 2018 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	**20.136.762/0001-27**	**08/03/2019**
Data	**08/03/2019**	

Responsáveis pelo Credenciamento:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
Solange Ferreira Jordão	**Superintendente Rolim Previ**	**599.989.892-72**	
Sérgio Dias de Camargo	**Presidente do Comitê de Investimentos Rolim Previ**	**390.672.542-15**	
Tiago Luiz Jankoski Bampi	**Presidente do Conselho Administrativo Rolim Previ**	**699.497.192-91**	

Rolim de Moura-RO, 21 de maio de 2019

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:F13A6380

ROLIM PREVI
ATESTADO DE CREDENCIAMENTO - FOCO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO			
Ente Federativo	Prefeitura Municipal de Rolim de Moura	**CNPJ**	04.394.805/0001-18
Unidade Gestora do RPPS	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura	**CNPJ**	63.788.426/0001-71
Instituição Administradora			
Razão Social	Foco Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	**CNPJ**	00.329.598/0001-67
Número do Termo de Análise de Credenciamento		06	
Data do Termo de Análise de Credenciamento		08/03/2019	
Parecer final quanto ao credenciamento da(s) Instituições(s):	Este Regime Próprio, por meio de seus responsáveis legais, declara que os fundos de investimentos administrados pela Instituição Financeira permanecerão na carteira de investimentos do instituto, uma vez que não é possível efetuar o resgate total dos recursos, devido à baixa liquidez e ao risco de crédito. Com tudo, o RPPS inviabiliza novos aportes de recursos financeiros nos mesmos. Ademais, declaramos REPROVADO o Credenciamento da Instituição Administradora.		
Classe(s) de Fundo(s) de Investimento que as Instituições foram credenciadas para administração ou gestão de recursos alocados pelo RPPS (Resolução CMN nº 3.922/2010):		**Art. 8º III - FI Multimercado - FIM**	
		Art. 8º IV "a" - FI em Participações - FIP	
		Art. 8º IV "b" - FI Imobiliário - FII	
Fundo(s) de Investimento Analisado(s)		**CNPJ**	**Data da Análise**
CONQUEST EMPRESAS EMERGENTES FIP - FCCQ11		**10.625.626/0001-47**	**08/03/2019**
AQ3 RENDA FII - ARFI11B		**14.069.202/0001-02**	**08/03/2019**
ÁQUILLA FII - AQLL11		**13.555.918/0001-49**	**08/03/2019**
MONZA FIC MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO LP		**21.518.635/0001-55**	**08/03/2019**
Data		**08/03/2019**	

Responsáveis pelo Credenciamento:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
Solange Ferreira Jordão	**Superintendente Rolim Previ**	**599.989.892-72**	
Sérgio Dias de Camargo	**Presidente do Comitê de Investimentos Rolim Previ**	**390.672.542-15**	
Tiago Luiz Jankoski Bampi	**Presidente do Conselho Administrativo**	**699.497.192-91**	

	Rolim Previ		

Rolim de Moura-RO, 21 de maio de 2019

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:FA365261

ROLIM PREVI
ATESTADO DE CREDENCIAMENTO - GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO			
Ente Federativo	Prefeitura Municipal de Rolim de Moura	**CNPJ**	04.394.805/0001-18
Unidade Gestora do RPPS	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura	**CNPJ**	63.788.426/0001-71
Instituição Administradora			
Razão Social	Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A	**CNPJ**	27.652.684/0001-62
Número do Termo de Análise de Credenciamento		09	
Data do Termo de Análise de Credenciamento		08/03/2019	
Parecer final quanto ao credenciamento da(s) Instituições(s):	Este Regime Próprio, por meio de seus responsáveis legais, declara que os fundos de investimentos administrados pela Instituição Financeira permanecerão na carteira de investimentos do instituto, uma vez que não é possível efetuar o resgate total dos recursos, devido à baixa liquidez e ao risco de crédito. Com tudo, o RPPS inviabiliza novos aportes de recursos financeiros nos mesmos. Ademais, declaramos REPROVADO o Credenciamento da Instituição Administradora.		
Classe(s) de Fundo(s) de Investimento que as Instituições foram credenciadas para administração ou gestão de recursos alocados pelo RPPS (Resolução CMN nº 3.922/2010):		**Art. 7º VII "a" - FIDC - Sênior**	
Fundo(s) de Investimento Analisado(s)		**CNPJ**	**Data da Análise**
MASTER II FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR		**11.989.256/0001-90**	**08/03/2019**
MASTER III FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR		**12.138.813/0001-21**	**08/03/2019**
Data		**08/03/2019**	

Responsáveis pelo Credenciamento:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
Solange Ferreira Jordão	**Superintendente Rolim Previ**	**599.989.892-72**	
Sérgio Dias de Camargo	**Presidente do Comitê de Investimentos Rolim Previ**	**390.672.542-15**	
Tiago Luiz Jankoski Bampi	**Presidente do Conselho Administrativo Rolim Previ**	**699.497.192-91**	

Rolim de Moura-RO, 21 de maio de 2019

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:9F6095C0

ROLIM PREVI
ATESTADO DE CREDENCIAMENTO - ITAÚ UNIBANCO S.A.

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO			
Ente Federativo	Prefeitura Municipal de Rolim de Moura	**CNPJ**	04.394.805/0001-18
Unidade Gestora do RPPS	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura	**CNPJ**	63.788.426/0001-71
Instituição Administradora e Gestora			
Razão Social	ITAÚ UNIBANCO S.A.	**CNPJ**	60.701.190/0001-04
Número do Termo de Análise de Credenciamento		05	
Data do Termo de Análise de Credenciamento		08/03/2019	
Parecer final quanto ao credenciamento da(s) Instituições(s):	Mediante análise minuciosa conforme a documentação apresentada, este Regime Próprio, por meio de seus responsáveis legais, declara que o ITAÚ UNIBANCO S.A. é uma instituição financeira APTA a receber recursos, por ter cumprido com as exigências contidas no Edital de Credenciamento. Por ser verdade, declaramos APROVADO o Credenciamento.		
Classe(s) de Fundo(s) de Investimento que as Instituições foram credenciadas para administração ou gestão de recursos alocados pelo RPPS (Resolução CMN nº 3.922/2010):		**Art. 7º I "b" – FI (100% TPF) – IMA ou IDkA** **Art. 7º IV "a" – FI Referenciado RF ou RF** **Art. 8º II "a" - FIA - Fundo de Ações**	
Fundo(s) de Investimento Analisado(s)		**CNPJ**	**Data da Análise**
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENDA FIXA FIC FI		**21.838.150/0001-49**	**08/03/2019**
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA II RENDA FIXA FIC		**25.306.703/0001-73**	**08/03/2019**
ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA INFLAÇÃO 5 FIC FI		**09.093.819/0001-15**	**08/03/2019**
ITAÚ INSTITUCIONAL REFERENCIADO DI FI		**00.832.435/0001-00**	**08/03/2019**
ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA INFLAÇÃO FIC FI		**10.474.513/0001-98**	**08/03/2019**
ITAÚ INSTITUCIONAL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA FI		**18.687.230/0001-36**	**08/03/2019**
ITAÚ RENDA FIXA IMA-B 5+ FIC FI		**14.437.684/0001-06**	**08/03/2019**
ITAÚ RENDA FIXA IMA-B ATIVO FIC FI		**05.073.656/0001-58**	**08/03/2019**
ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES LONGO PRAZO FIC FI		**06.175.696/0001-73**	**08/03/2019**
ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA PRE LP FIC FI		**10.396.381/0001-23**	**08/03/2019**
ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO		**23.731.629/0001-07**	**08/03/2019**
ITAÚ SOBERANO IRF-M 1 FI RENDA FIXA		**08.703.063/0001-16**	**08/03/2019**
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES		**24.571.992/0001-75**	**08/03/2019**
Data		**08/03/2019**	

Responsáveis pelo Credenciamento:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
Solange Ferreira Jordão	**Superintendente Rolim Previ**	**599.989.892-72**	
Sérgio Dias de Camargo	**Presidente do Comitê de Investimentos Rolim Previ**	**390.672.542-15**	
Tiago Luiz Jankoski Bampi	**Presidente do Conselho Administrativo Rolim Previ**	**699.497.192-91**	

Rolim de Moura-RO, 21 de maio de 2019

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:926541B3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO REGISTRO DE PREÇO 08/2019

ERRATA
ONDE LE
EXTRATO DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08/2019
Edital nº 21/2019
Processo nº: 919/2019
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019
REGISTRO DE PREÇO 08/2019
OBJETO; MATERIAL GRAFICO.

FORNECEDOR; EDINALDO SILVA 74592955234
CNPJ; 30.846.316/0001-60
ENDEREÇO; AV BRASIL 2140 CENTRO SANTA LUZIA RO
FONE; 69 98482 6680
REPRESENTANTE; EDINALDO SILVA
VALOR ADJUDICADO; 23.659,60 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 32/2019

Item	Especificação do Objeto	UNID.	Quant	V. Unit.	V. Total	Marca
01	Atestado de Saúde, bloco com 100 folhas, medindo 14.5 x 20, papel off sett 75gr, conforme modelo anexo;	Bloco	20	6,89	137,80	BLC
02	Atestado Médico, bloco com 100 folhas, medindo 15 x 20, papel off sett 75gr, conforme modelo anexo;	Bloco	20	6,99	139,80	BLC
05	Ficha de Consulta á Puérpera, Pré-Natal: Bloco com 100 folhas, medindo 21 x 30 cm, confeccionado em papel off sett 75 gr, conforme modelo anexo .	Bloco	10	17,95	179,50	BLC
06	Ficha de atendimento emergencial: Bloco com 100 folhas, medindo 21 x 30 cm, confeccionado em papel off sett 75 gr, conforme modelo anexo .	Bloco	05	29,99	149,95	BLC
07	Ficha de avaliação de incapacidade física: Bloco com 50 folhas frente e verso, medindo 21 x 30 cm, confeccionado em papel off sett 75 gr, conforme modelo anexo	Bloco	03	34,99	104,97	BLC
08	Ficha de paciente com hanseníase: Bloco com 100 folhas, medindo 21 x 30 cm, confeccionado em papel off sett 75 gr, conforme modelo anexo .	Bloco	03	34,69	104,07	BLC
09	Ficha de cadastramento da gestante: Bloco com 100 folhas, medindo 21 x 30 cm, confeccionado em papel off sett 75 gr, conforme modelo anexo .	Bloco	03	37,69	113,07	BLC
10	Ficha de acompanhamento da gestante: Bloco com 100 folhas, medindo 21 x 30 cm, confeccionado em papel off sett 75 gr, conforme modelo anexo .	Bloco	10	20,79	207,90	BLC
13	Cartão do programa controle de hanseníase confeccionado em cartolina 240 g/m², frente e verso, tamanho 9.5 x 18, conforme modelo anexo	Bloco	250	1,30	325,00	UNT
15	Cadastro domiciliar: Bloco com 100 folhas, medindo 21 x 30 cm, confeccionado em papel off sett 75 gr, conforme modelo anexo	Bloco	15	15,99	239,85	UNT
16	Cadastro individual: Bloco com 100 folhas, escritas frente e verso, medindo 21 x 30 cm, confeccionado em papel off sett 75 gr, conforme modelo anexo	Bloco	30	13,99	419,70	BLC
17	Laudo médico para autorização de internação hospitalar, bloco 100 folhas, tamanho 21 x 30, papel off sett 75gr, conforme modelo anexo	Bloco	20	13,99	279,80	BLC
19	Notificação preliminar e auto de infração, bloco com 100 folhas, 03 vias, tamanho 20.5 x 30, papel off sett 75gr, conforme modelo anexo.	Bloco	05	28,99	144,95	BLC
20	Solicitação de assistência especializada HRC: Bloco com 100 folhas, medindo 21 x 30 cm, confeccionado em papel off sett 75 gr, conforme modelo anexo	Bloco	05	32,90	164,50	BLC
21	Marcadores de consumo alimentar: Bloco com 100 folhas, medindo 21 x 30 cm, confeccionado em papel off sett 75 gr, conforme modelo anexo	Bloco	03	39,90	119,70	BLC
22	Justificativa médica para concessão de fraldas, Bloco com 100 folhas, medindo 21 x 30 cm, confeccionado em papel off sett 75 gr, conforme modelo anexo	Bloco	10	20,49	204,90	BLC
23	Termo de visita, bloco 100 folhas, 03 vias, tamanho 15 x 21, papel off sett 75gr,conforme modelo anexo	Bloco	15	12,29	184,35	BLC
26	Cartão do programa do hipertenso e diabético confeccionado em cartolina 240 g/m², frente e verso, tamanho 9.5 x 18, conforme modelo anexo	Bloco	500	1,00	500,00	BLC
28	Requisição de materiais, bloco 50 x 2 vias, medindo 15.5 x 21, papel off set 75gr, conforme modelo anexo. · (Secretaria Municipal de Educação) 100UN. · (Secretaria Municipal de Agricultura) 05UN. · (Secretaria Municipal de Obras) 10UN. · (Secretaria Municipal de Assistência Social) 20UN.	Bloco	135	6,99	943,65	BLC
30	Requisição mamografia, bloco com 100 folhas, tamanho 21 x 30, escritas frente e verso, papel off sett 75 gr, conforme modelo anexo	Bloco	10	21,15	211,50	BLC
31	Carimbo auto entintado forma redonda medindo 4cm de diâmetro, unidade.	Unidade	26	66,65	1.732,90	UNT
32	Carimbo auto entintado forma retangular medindo 2,5x5cm, unidade.	Unidade	17	49,99	849,83	UNT
33	Carimbo auto entintado forma retangular medindo 3x6,5cm, unidade.	Unidade	15	49,99	749,85	UNT
34	Carimbo auto entintado forma retangular medindo 5x8cm, unidade.	Unidade	19	54,99	1.044,81	UNT
35	Carimbo auto entintado: forma quadrada medindo 5x5cm, unidade.	Unidade	15	59,99	899,85	UNT
36	Bloco de boletim de cadastro imobiliário, 100 folhas, medindo 21 x 31 cm, frente e verso, conforme modelo e escrita em anexo.	Bloco	10	22,99	229,90	BLC
41	Cartazes medindo 45 cm comprimento por 30 cm de largura, colorido, confeccionado em papel couchê liso brilhante 120 gr. Acabamento refilado, incluso arte final	Unidade	2735	1,50	4.102,50	UNT
46	Livro de Acompanhamento Educação Infantil Berçário, Maternal I e II, capa aberta: medindo 30 x 21 cm, fechado 15 x 21 cm, confeccionada em cartolina 180 gr. interno contendo 4 folhas com escritas frente e verso de papel comum.	Unidade	200	4,64	928,00	UNT
49	Formulário para alvará sanitário (colorido), confeccionado em material cartolina 180 gramas, frente, medindo 20 x 27 cm, conforme modelo e escrita em anexo.	Unid.	100	2,99	299,00	UNT
50	Pasta Individual do Aluno (Ensino Fundamental)	Unid.	5000	0,71	3.550,00	UNT

52	Pasta Individual do Aluno (Creche Municipal Tia Lili)	Unid.	2000	0,70	1.400,00	UNT
53	Ficha de Matricula, Bloco com 100 Unidades	Bloco	200	14,99	2.998,00	BLC

FORNECEDOR; GRAFICA BRASIL LTDA
CNPJ; 14.595.896/0001-03
ENDEREÇO; RUA JOSE DO PATROCINIO 1566 BAIRRO CENTRO CACOAL RO
FONE; 69 3441-2343
REPRESENTANTE; MAURO NARIMATSU
VALOR ADJUDICADO; 46.680,30 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 33/2019

Item	Especificação do Objeto	UNID.	Quant	V. Unit.	V. Total	Marca
03	Ficha de encaminhamento - referencia, bloco com 100 folhas, 21 X 29, com picotamento nas margens dos 8 cm , papel off sett 75gr, conforme modelo anexo	Bloco	100	9,00	900,0	GB
04	Ficha geral de atendimento, bloco com 100 folhas frente e verso, papel off sett, tamanho 21 x 30.5, escritas frente e verso, 75gr, conforme modelo anexo.	Bloco	800	10,00	8.000,00	GB
11	Cartão de gestante papel cartolina 240 g/m², escritas frente e verso, contendo 48 páginas mais capa, tamanho 20.5 x 29, conforme modelo em anexo. Desenhos Coloridos.	Unidade	300	17,70	5.310,00	GB
12	Cartão de Vacinação de animais, confeccionado em cartolina 240 g/m², tamanho 13.5x20, escritas frente e verso, conforme modelo em anexo	Unidade	6.000	0,14	840,00	GB
14	Prontuário do paciente, papel cartolina 240 g/m², escritas frente e verso, tamanho 20.5 x 29, conforme modelo em anexo	Unidade	1.500	0,55	825,00	GB
18	Notificação de Receita Azul "B", bloco com 100 folhas, medindo 9 x19, papel off sett 75gr, conforme modelo anexo.	Bloco	100	5,20	520,00	GB
24	Receituário de controle especial, bloco com 50 x 2 vias, tamanho 14.5 x 20, papel off sett 75gr, em duas vias conforme modelo anexo	Bloco	150	5,40	810,00	GB
25	Receituário medico, bloco com 50, tamanho 14.5 x 20, papel off sett 75gr, em duas vias conforme modelo anexo	Bloco	150	4,20	630,00	GB
27	Requisição Almoxarifado, bloco 50 x 2 vias, medindo 15.5 x 21, papel off set 75gr, conforme modelo em anexo.	Bloco	111	5,20	577,20	GB
29	Requisição Exames, bloco com 100 folhas, tamanho 14.5 x 21, papel off sett 75gr, conforme modelo em anexo.	Bloco	100	5,30	530,00	GB
37	Capa de processo nas cores amarela verde, azul, rosa e branca, confeccionada em cartolina 240 gramas, medindo 50 x 35 cm, (capa aberta), impressão em negrito, possuir três vincos, sendo uma central para dobrar as capas ao meio, mais dois vincos: um frontal, a 1,5 cm do vinco central e outro na parta detrás da capa a 01 cm do vinco central, dois furos centralizados no padrão para grampos (colchetes), a 1 cm do vinco frontal, conforme modelo e escritas em anexo.	Unidade	3500	1,10	3.850,00	GB
38	Capa de processo, cores variadas, confeccionadas em papel cartolina 240 g/m², plastificada em ambos os lados, na medida 50 x 35 cm (capa aberta), impressão em negrito, possuir três vincos, sendo uma central para dobrar as capas ao meio, mais dois vincos: um frontal, a 1,5 cm do vinco central e outro na parta detrás da capa a 1 cm do vinco central, dois furos centralizados no padrão para grampos (colchetes), a 1 cm do vinco frontal, conforme modelo e escrita em anexo.	Unidade	2000	1,25	2.500,00	GB
39	Capa para processo de cadastro imobiliário, cor palha, confeccionada em cartolina, 240 Gramas. Medindo 48 x 33 cm, conforme modelo e escritas em anexo.	Unidade	800	1,10	880,00	GB
40	Formulário para alvará de localização e funcionamento, confeccionado em material cartolina 180 gramas, frente, medindo 20 x 27 cm, conforme modelo e escrita em anexo.	Unidade	500	1,10	550,00	GB
42	Folder frente/verso para conscientização do lixo, formato aberto: 30 x 21 cm, Fechado: 14.5 x 21cm, colorido, confeccionado em papel couchê liso brilhante 120 gr, acabamento refilado, 3 dobras, incluso arte final.	Unidade	2000	0,52	1.040,00	GB
43	Folder frente/verso para conscientização do lixo, formato aberto: 30 x 21 cm, Fechado: 10 x 21cm, colorido, confeccionado em papel couchê liso brilhante 120 gr, acabamento refilado, 3 dobras, incluso arte final.	Unidade	5750	0,39	2.242,50	GB
44	Panfletos medindo 14 x 20 cm colorido, confeccionado em papel couchê liso brilhante 120 gramas	Unidade	9590	0,34	3.260,60	GB
45	Impresso em formulário para emissão do Titulo já, colorido, em cartolina na cor branca 180 gr, tamanho A4 (210 mm x 297 mm), conforme modelo em anexo.	Unidade	500	1,23	615,00	GB
47	Caderneta de Vacinação padrão do ministério da saúde. (Menino) - Características: Capa impressa em papel fotográfico 180g; Conteúdo impresso em papel Sulfite A4; Impresso frente e verso colorido; - Encadernação simples com capa de acetato e espiral transparente; Foto da criança opcional. Total de páginas: 96; Gramatura: 75g . Dimensões: Comprimento: 21.00 cm; Largura: 15.00 cm; Altura: 15.00 cm · Largura: 2.00 cm; Comprimento: 21.00 cm	Unid.	150	43,00	6.450,00	GB
48	Caderneta de Vacinação padrão do ministério da saúde. (Menina) - Características: Capa impressa em papel fotográfico 180g; Conteúdo impresso em papel Sulfite A4; Impresso frente e verso colorido; - Encadernação simples com capa de acetato e espiral transparente; Foto da criança opcional. Total de páginas: 96; Gramatura: 75g . Dimensões: Comprimento: 21.00 cm; Largura: 15.00 cm; Altura: 15.00 cm · Largura: 2.00 cm; Comprimento: 21.00 cm	Unid.	50	55,00	2.750,00	GB
51	Pasta Individual do Aluno (Educação Infantil)	Unid.	5000	0,72	3.600,00	GB

UANDERSON FERREIRA DA CRUZ
Gerente Geral de Registro de Preços
PORT;152/GB/2017

Demais informações estão disponíveis no endereço: Rua Sete de Setembro nº 2370 Prefeitura Municipal de Santa Luzia, no telefone (69) 3434-2358/3434 2262

LEIA – SE
EXTRATO DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08/2019
Edital nº 21/2019
Processo nº: 913/2018
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019

REGISTRO DE PREÇO 08/2019
OBJETO; MATERIAL GRAFICO.

FORNECEDOR; EDINALDO SILVA 74592955234
CNPJ; 30.846.316/0001-60
ENDEREÇO; AV BRASIL 2140 CENTRO SANTA LUZIA RO
FONE; 69 98482 6680
REPRESENTANTE; EDINALDO SILVA
VALOR ADJUDICADO; 23.659,60 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 32/2019

Item	Especificação do Objeto	UNID.	Quant	V. Unit.	V. Total	Marca
01	Atestado de Saúde, bloco com 100 folhas, medindo 14.5 x 20, papel off sett 75gr, conforme modelo anexo;	Bloco	20	6,89	137,80	BLC
02	Atestado Médico, bloco com 100 folhas, medindo 15 x 20, papel off sett 75gr, conforme modelo anexo;	Bloco	20	6,99	139,80	BLC
05	Ficha de Consulta á Puérpera, Pré-Natal: Bloco com 100 folhas, medindo 21 x 30 cm, confeccionado em papel off sett 75 gr, conforme modelo anexo .	Bloco	10	17,95	179,50	BLC
06	Ficha de atendimento emergencial: Bloco com 100 folhas, medindo 21 x 30 cm, confeccionado em papel off sett 75 gr, conforme modelo anexo .	Bloco	05	29,99	149,95	BLC
07	Ficha de avaliação de incapacidade física: Bloco com 50 folhas frente e verso, medindo 21 x 30 cm, confeccionado em papel off sett 75 gr, conforme modelo anexo	Bloco	03	34,99	104,97	BLC
08	Ficha de paciente com hanseníase: Bloco com 100 folhas, medindo 21 x 30 cm, confeccionado em papel off sett 75 gr, conforme modelo anexo .	Bloco	03	34,69	104,07	BLC
09	Ficha de cadastramento da gestante: Bloco com 100 folhas, medindo 21 x 30 cm, confeccionado em papel off sett 75 gr, conforme modelo anexo .	Bloco	03	37,69	113,07	BLC
10	Ficha de acompanhamento da gestante: Bloco com 100 folhas, medindo 21 x 30 cm, confeccionado em papel off sett 75 gr, conforme modelo anexo .	Bloco	10	20,79	207,90	BLC
13	Cartão do programa controle de hanseníase confeccionado em cartolina 240 g/m², frente e verso, tamanho 9.5 x 18, conforme modelo anexo	Bloco	250	1,30	325,00	UNT
15	Cadastro domiciliar: Bloco com 100 folhas, medindo 21 x 30 cm, confeccionado em papel off sett 75 gr, conforme modelo anexo	Bloco	15	15,99	239,85	UNT
16	Cadastro individual: Bloco com 100 folhas, escritas frente e verso, medindo 21 x 30 cm, confeccionado em papel off sett 75 gr, conforme modelo anexo	Bloco	30	13,99	419,70	BLC
17	Laudo médico para autorização de internação hospitalar, bloco 100 folhas, tamanho 21 x 30, papel off sett 75gr, conforme modelo anexo	Bloco	20	13,99	279,80	BLC
19	Notificação preliminar e auto de infração, bloco com 100 folhas, 03 vias, tamanho 20.5 x 30, papel off sett 75gr, conforme modelo anexo.	Bloco	05	28,99	144,95	BLC
20	Solicitação de assistência especializada HRC: Bloco com 100 folhas, medindo 21 x 30 cm, confeccionado em papel off sett 75 gr, conforme modelo anexo	Bloco	05	32,90	164,50	BLC
21	Marcadores de consumo alimentar: Bloco com 100 folhas, medindo 21 x 30 cm, confeccionado em papel off sett 75 gr, conforme modelo anexo	Bloco	03	39,90	119,70	BLC
22	Justificativa médica para concessão de fraldas, Bloco com 100 folhas, medindo 21 x 30 cm, confeccionado em papel off sett 75 gr, conforme modelo anexo	Bloco	10	20,49	204,90	BLC
23	Termo de visita, bloco 100 folhas, 03 vias, tamanho 15 x 21, papel off sett 75gr,conforme modelo anexo	Bloco	15	12,29	184,35	BLC
26	Cartão do programa do hipertenso e diabético confeccionado em cartolina 240 g/m², frente e verso, tamanho 9.5 x 18, conforme modelo anexo	Bloco	500	1,00	500,00	BLC
28	Requisição de materiais, bloco 50 x 2 vias, medindo 15.5 x 21, papel off set 75gr, conforme modelo anexo. · (Secretaria Municipal de Educação) 100UN. · (Secretaria Municipal de Agricultura) 05UN. · (Secretaria Municipal de Obras) 10UN. · (Secretaria Municipal de Assistência Social) 20UN.	Bloco	135	6,99	943,65	BLC
30	Requisição mamografia, bloco com 100 folhas, tamanho 21 x 30, escritas frente e verso, papel off sett 75 gr, conforme modelo anexo	Bloco	10	21,15	211,50	BLC
31	Carimbo auto entintado forma redonda medindo 4cm de diâmetro, unidade.	Unidade	26	66,65	1.732,90	UNT
32	Carimbo auto entintado forma retangular medindo 2,5x5cm, unidade.	Unidade	17	49,99	849,83	UNT
33	Carimbo auto entintado forma retangular medindo 3x6,5cm, unidade.	Unidade	15	49,99	749,85	UNT
34	Carimbo auto entintado forma retangular medindo 5x8cm, unidade.	Unidade	19	54,99	1.044,81	UNT
35	Carimbo auto entintado: forma quadrada medindo 5x5cm, unidade.	Unidade	15	59,99	899,85	UNT
36	Bloco de boletim de cadastro imobiliário, 100 folhas, medindo 21 x 31 cm, frente e verso, conforme modelo e escrita em anexo.	Bloco	10	22,99	229,90	BLC
41	Cartazes medindo 45 cm comprimento por 30 cm de largura, colorido, confeccionado em papel couchê liso brilhante 120 gr. Acabamento refilado, incluso arte final	Unidade	2735	1,50	4.102,50	UNT
46	Livro de Acompanhamento Educação Infantil Berçário, Maternal I e II, capa aberta: medindo 30 x 21 cm, fechado 15 x 21 cm, confeccionada em cartolina 180 gr. interno contendo 4 folhas com escritas frente e verso de papel comum.	Unidade	200	4,64	928,00	UNT
49	Formulário para alvará sanitário (colorido), confeccionado em material cartolina 180 gramas, frente, medindo 20 x 27 cm, conforme modelo e escrita em anexo.	Unid.	100	2,99	299,00	UNT
50	Pasta Individual do Aluno (Ensino Fundamental)	Unid.	5000	0,71	3.550,00	UNT
52	Pasta Individual do Aluno (Creche Municipal Tia Lili)	Unid.	2000	0,70	1.400,00	UNT
53	Ficha de Matricula, Bloco com 100 Unidades	Bloco	200	14,99	2.998,00	BLC

FORNECEDOR; GRAFICA BRASIL LTDA
CNPJ; 14.595.896/0001-03
ENDEREÇO; RUA JOSE DO PATROCINIO 1566 BAIRRO CENTRO CACOAL RO
FONE; 69 3441-2343
REPRESENTANTE; MAURO NARIMATSU
VALOR ADJUDICADO; 46.680,30 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 33/2019

Item	Especificação do Objeto	UNID.	Quant	V. Unit.	V. Total	Marca
03	Ficha de encaminhamento - referencia, bloco com 100 folhas, 21 X 29, com picotamento nas margens dos 8 cm , papel off sett 75gr, conforme modelo anexo	Bloco	100	9,00	900,0	GB
04	Ficha geral de atendimento, bloco com 100 folhas frente e verso, papel off sett, tamanho 21 x 30.5, escritas frente e verso, 75gr, conforme modelo anexo.	Bloco	800	10,00	8.000,00	GB
11	Cartão de gestante papel cartolina 240 g/m², escritas frente e verso, contendo 48 páginas mais capa, tamanho 20.5 x 29, conforme modelo em	Unidade	300	17,70	5.310,00	GB

	anexo. Desenhos Coloridos.					
12	Cartão de Vacinação de animais, confeccionado em cartolina 240 g/m², tamanho 13.5x20, escritas frente e verso, conforme modelo em anexo	Unidade	6.000	0,14	840,00	GB
14	Prontuário do paciente, papel cartolina 240 g/m², escritas frente e verso, tamanho 20.5 x 29, conforme modelo em anexo	Unidade	1.500	0,55	825,00	GB
18	Notificação de Receita Azul "B", bloco com 100 folhas, medindo 9 x19, papel off sett 75gr, conforme modelo anexo.	Bloco	100	5,20	520,00	GB
24	Receituário de controle especial, bloco com 50 x 2 vias, tamanho 14.5 x 20, papel off sett 75gr, em duas vias conforme modelo anexo	Bloco	150	5,40	810,00	GB
25	Receituário medico, bloco com 50, tamanho 14.5 x 20, papel off sett 75gr, em duas vias conforme modelo anexo	Bloco	150	4,20	630,00	GB
27	Requisição Almoxarifado, bloco 50 x 2 vias, medindo 15.5 x 21, papel off set 75gr, conforme modelo em anexo.	Bloco	111	5,20	577,20	GB
29	Requisição Exames, bloco com 100 folhas, tamanho 14.5 x 21, papel off sett 75gr, conforme modelo em anexo.	Bloco	100	5,30	530,00	GB
37	Capa de processo nas cores amarela verde, azul, rosa e branca, confeccionada em cartolina 240 gramas, medindo 50 x 35 cm, (capa aberta), impressão em negrito, possuir três vincos, sendo uma central para dobrar as capas ao meio, mais dois vincos: um frontal, a 1,5 cm do vinco central e outro na parta detrás da capa a 01 cm do vinco central, dois furos centralizados no padrão para grampos (colchetes), a 1 cm do vinco frontal, conforme modelo e escritas em anexo.	Unidade	3500	1,10	3.850,00	GB
38	Capa de processo, cores variadas, confeccionadas em papel cartolina 240 g/m², plastificada em ambos os lados, na medida 50 x 35 cm (capa aberta), impressão em negrito, possuir três vincos, sendo uma central para dobrar as capas ao meio, mais dois vincos: um frontal, a 1,5 cm do vinco central e outro na parta detrás da capa a 1 cm do vinco central, dois furos centralizados no padrão para grampos (colchetes), a 1 cm do vinco frontal, conforme modelo e escrita em anexo.	Unidade	2000	1,25	2.500,00	GB
39	Capa para processo de cadastro imobiliário, cor palha, confeccionada em cartolina, 240 Gramas. Medindo 48 x 33 cm, conforme modelo e escritas em anexo.	Unidade	800	1,10	880,00	GB
40	Formulário para alvará de localização e funcionamento, confeccionado em material cartolina 180 gramas, frente, medindo 20 x 27 cm, conforme modelo e escrita em anexo.	Unidade	500	1,10	550,00	GB
42	Folder frente/verso para conscientização do lixo, formato aberto: 30 x 21 cm, Fechado: 14.5 x 21cm, colorido, confeccionado em papel couchê liso brilhante 120 gr, acabamento refilado, 3 dobras, incluso arte final.	Unidade	2000	0,52	1.040,00	GB
43	Folder frente/verso para conscientização do lixo, formato aberto: 30 x 21 cm, Fechado: 10 x 21cm, colorido, confeccionado em papel couchê liso brilhante 120 gr, acabamento refilado, 3 dobras, incluso arte final.	Unidade	5750	0,39	2.242,50	GB
44	Panfletos medindo 14 x 20 cm colorido, confeccionado em papel couchê liso brilhante 120 gramas	Unidade	9590	0,34	3.260,60	GB
45	Impresso em formulário para emissão do Titulo já, colorido, em cartolina na cor branca 180 gr, tamanho A4 (210 mm x 297 mm), conforme modelo em anexo.	Unidade	500	1,23	615,00	GB
47	Caderneta de Vacinação padrão do ministério da saúde. (Menino) - Características: Capa impressa em papel fotográfico 180g; Conteúdo impresso em papel Sulfite A4; Impresso frente e verso colorido; - Encadernação simples com capa de acetato e espiral transparente; Foto da criança opcional. Total de páginas: 96; Gramatura: 75g . Dimensões: Comprimento: 21.00 cm; Largura: 15.00 cm; Altura: 15.00 cm · Largura: 2.00 cm; Comprimento: 21.00 cm	Unid.	150	43,00	6.450,00	GB
48	Caderneta de Vacinação padrão do ministério da saúde. (Menina) - Características: Capa impressa em papel fotográfico 180g; Conteúdo impresso em papel Sulfite A4; Impresso frente e verso colorido; - Encadernação simples com capa de acetato e espiral transparente; Foto da criança opcional. Total de páginas: 96; Gramatura: 75g . Dimensões: Comprimento: 21.00 cm; Largura: 15.00 cm; Altura: 15.00 cm · Largura: 2.00 cm; Comprimento: 21.00 cm	Unid.	50	55,00	2.750,00	GB
51	Pasta Individual do Aluno (Educação Infantil)	Unid.	5000	0,72	3.600,00	GB

UANDERSON FERREIRA DA CRUZ
Gerente Geral de Registro de Preços
Port;152/gb/2017

Demais informações estão disponíveis no endereço: Rua Sete de Setembro nº 2370 Prefeitura Municipal de Santa Luzia, no telefone (69) 3434-2358/3434 2262

Publicado por:
Uanderson Ferreira da Cruz
Código Identificador:DDFCF044

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 014/2019

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA
CNPJ: 01.254.422/0001-56
Alteração Orçamentária
DECRETO Nº 14, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI Nº 1579

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

GISLAINE CLEMENTE, Prefeito do Municipio de SÃO FRANCISCO DO GUAPORE em exercício, Estado de Rondonia, no uso de atribuições que lhe são conferidas
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R$ 37.770,00 (trinta e sete mil, setecentos e setenta reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	211	02.04.00	08.244.0011.2036	3.3.90.39.00.00.00.00	1.000.9999	
Recurso	204	02.04.00	08.244.0011.2036	3.3.50.43.00.00.00.00	1.000.9999	15.000,00
Crédito	211	02.04.00	08.244.0011.2036	3.3.90.39.00.00.00.00	1.000.9999	
Recurso	209	02.04.00	08.244.0011.2036	3.3.90.33.00.00.00.00	1.000.9999	20.000,00
Crédito	211	02.04.00	08.244.0011.2036	3.3.90.39.00.00.00.00	1.000.9999	
Recurso	210	02.04.00	08.244.0011.2036	3.3.90.36.00.00.00.00	1.000.9999	2.770,00

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:025C85C7

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 015/2019

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA	
CNPJ: 01.254.422/0001-56	Usuário: sirlei
Alteração Orçamentária	Sistema CECAM

DECRETO Nº 15, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI Nº 1557

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

GISLAINE CLEMENTE, Prefeito do Municipio de SÃO FRANCISCO DO GUAPORE em exercício, Estado de Rondonia, no uso de atribuições que lhe são conferidas
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial n a importância de R$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	465	02.07.00	20.606.0029.1074	4.4.90.52.00.00.00.00	2.014.0036	
Recurso					2.014.0036	303.000,00

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:FE0D75B3

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 027/2019

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA
CNPJ: 01.254.422/0001-56
Alteração Orçamentária
DECRETO Nº 27, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI Nº 1579

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

GISLAINE CLEMENTE, Prefeito do Municipio de SÃO FRANCISCO DO GUAPORE em exercício, Estado de Rondonia, no uso de atribuições que lhe são conferidas Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R$ 30.000,00 (trinta e mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	250	02.05.00	12.361.0015.2047	3.3.90.39.00.00.00.00	1.001.0046	
Recurso	247	02.05.00	12.361.0015.2047	3.3.90.32.00.00.00.00	1.001.0046	30.000,00

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:970537C5

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 028/2019

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA
CNPJ: 01.254.422/0001-56
Alteração Orçamentária

DECRETO Nº 28, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI Nº 1558

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

GISLAINE CLEMENTE, Prefeito do Municipio de SÃO FRANCISCO DO GUAPORE em exercício, Estado de Rondonia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial n a importância de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta e mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	474	02.07.00	20.606.0029.1073	4.4.90.52.00.00.00.00	2.014.0036	
Recurso	90	02.01.00		2.4.1.8.10.9.1.00.00	2.014.0036	150.000,00

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial n a importância de R$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	474	02.07.00	20.606.0029.1073	4.4.90.52.00.00.00.00	2.014.0036	
Recurso					2.014.0036	1.500,00

Artigo 3º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.
Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:4792C0FA

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 029/2019

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA	
CNPJ: 01.254.422/0001-56	Usuário: sirlei
Alteração Orçamentária	

DECRETO Nº 29, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI Nº 1558

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

GISLAINE CLEMENTE, Prefeito do Municipio de SÃO FRANCISCO DO GUAPORE em exercício, Estado de Rondonia, no uso de atribuições que lhe são conferidas
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial n a importância de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta e mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação

	Ficha	**Unidade Orc.**	**Funcional Programática**	**Natureza da Despesa**	**Destinação Recurso**	**Valor**
Crédito	473	02.07.00	20.606.0029.1072	4.4.90.52.00.00.00.00	2.014.0036	
Recurso	90	02.01.00		2.4.1.8.10.9.1.00.00	2.014.0036	260.000,00

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 2.600,00 (dois mil, Seiscentos reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro

	Ficha	**Unidade Orc.**	**Funcional Programática**	**Natureza da Despesa**	**Destinação Recurso**	**Valor**
Crédito	473	02.07.00	20.606.0029.1072	4.4.90.52.00.00.00.00	2.014.0036	
Recurso					2.014.0036	2.600,00

Artigo 3º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.
Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:D3FDF738

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 030/2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 030/2019

"Dispõe sobre o recadastramento dos servidores ativos, inativos e pensionista vinculados ao IMPES – Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de São Francisco do Guaporé- RO e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé - Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base na Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos, observando-se que para este fim se faz necessário a identificação do servidor, perfil funcional, lotação, enquadramento funcional, histórico previdenciário, bem como outras informações consideradas fundamentais para a Prefeitura,

DECRETA:
Art. 1º Fica instituído o Recadastramento funcional dos Servidores Públicos Municipal ocupantes de cargos de provimento efetivo ativo, inativo e pensionista da Administração Direta e Indireta.
Art. 2º O Recadastramento funcional reger-se-á pelas disposições deste ato, e será disponibilizado no site da Prefeitura e do IMPES e fixado nos murais da sede da Prefeitura e suas secretarias.
Parágrafo único. O Recadastramento abrangerá todos os servidores com lotação ativa, incluindo os servidores a disposição de outros órgãos (cedidos) e/ou afastados, bem como inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta;
Art. 3º O Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais de São Francisco do Guaporé de que trata o artigo 1º possui caráter obrigatório.
Art. 4º O período de recadastramento dar-se-á, impreterivelmente, de 04/03/2019 á 15/03/2019 – SEMECELT; de 18/03/2019 á 29/03/2019 – SEMUSA; E de 01/04/2019 á 12/04/2019 as demais Secretarias e remanescentes.
Art. 5º Fica estabelecido como local para o recadastramento de que trata este Decreto, o IMPES – Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de São Francisco do Guaporé-RO, situado a Rua Dom Pedro I, n° 4661 – Bairro Cidade Alta, São Francisco do Guaporé – RO, de segunda a sexta feira das 07h00min às 13h00min.
Art. 6º O Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais será presencial, mediante o comparecimento pessoal e a apresentação dos originais e 02 (duas) cópias dos seguintes documentos:
I – Para servidores Ativos:
a) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
b) Carteira de Trabalho - CTPS;
c) Cadastro nacional de pessoa física (CPF);
d) Comprovante de residência atualizado (emitido há menos de 90 dias);
e) Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
f) Certidão de nascimento ou casamento;
g) Documento de identificação com fotografia e CPF do Cônjuge, quando houver;
h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos ou inválidos de qualquer idade que viva sob sua dependência, quando houver;
i) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência;
j) Comprovante de escolaridade dos dependentes até 14 (catorze) anos, se for o caso;
k) Certidão de Tempo de Contribuição, ou, extrato previdenciário, do período anterior a admissão no cargo que exerce, quando for o caso;
l) Preencher e assinar o Formulário de Recadastramento do Servidor Público Municipal, conforme modelo anexo I deste decreto;
m) Preencher e assinar a declaração de atualização de cadastro, conforme modelo anexo II deste decreto;
n) Não havendo período de contribuição, anterior a admissão no cargo em que exerce, deverá o servidor atestar a informação através de declaração, conforme modelo anexo III deste decreto;
o) Declaração de União Estável (reconhecido em Cartório), conforme modelo anexo IV deste decreto, quando for o caso.
II Para os Aposentados e Pensionistas:
a) Cédula de Identidade (RG);
b) CPF;
c) Comprovante de Endereço atualizado;
d) Certidão de Casamento, quando for o caso;
e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos ou inválidos de qualquer idade que viva sob sua dependência, quando houver;
f) Apresentar 01 (uma) foto 3x4 recente;
g) Preencher e assinar o Formulário de Recadastramento do Servidor Inativo e Pensionista, conforme modelo anexo V deste decreto.
h) Declaração de Prova de vida (reconhecido em cartório), conforme modelo anexo VI deste decreto.
§ 1º As chefias imediatas de cada Secretaria deverão entregar aos servidores os Formulários de Recadastramentos (anexos) acima elencados, para ser devolvido pelo servidor ao IMPES no ato do recadastramento;
§ 2º Nos casos de aposentados/pensionistas que estão fora do município, os documentos e declarações acima mencionados, deverão ser autenticados por tabelião, com os devidos selos de emolumentos do respectivo cartório, exceto a declaração de prova de vida que deverá ser reconhecida por verdade e encaminhados para o endereço do IMPES no prazo estabelecido no Art. 4°.
Art. 7º O servidor público municipal ativo, aposentados e pensionistas que, sem justificativa, deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no Art. 4°, terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
Parágrafo Único. O pagamento a que se refere o caput deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 8º O servidor público municipal ativo, aposentados e pensionistas responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do recadastramento.
Art. 9° Se algum servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista estiver impossibilitado de comparecer ao posto de recadastramento no período previsto, seja por motivo de doença grave, internação ou impossibilidade de locomoção, deverá apresentar a respectiva justificativa e documentação comprobatória no prazo estabelecido no art. 4°.
Art. 10 O recadastramento de que trata este Decreto, será coordenado pelos servidores do IMPES.
Art. 11 Caberá aos responsáveis pelo Recadastramento validar, comprovar e emitir o protocolo de entrega do recadastramento somente se:
I – Todas as informações no formulário estiverem de acordo com as exigências deste Decreto;
II – Todas as alterações nas informações constantes do formulário estiverem devidamente comprovadas;
III – Todos os documentos obrigatórios forem entregues.
Art. 12 As conclusões alcançadas pelo IMPES após o processamento dos dados colhidos ao longo do recadastramento, servirão de base para a tomada de providências cabíveis, inclusive para fins de preservação e restituição ao Erário, bem como para apuração de responsabilidades observados os procedimentos legais.
Art. 13 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Guaporé, 22 de fevereiro de 2019.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

ANEXO I
FICHA CADASTRAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUN. DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

DADOS PESSOAIS							
MATRÍCULA	**NOME**						
MÃE	**PAI**						
DATA NASCIMENTO	**NATURALIDADE**	**NACIONALIDADE**	**ESTADO CIVIL**				
SEXO	**POSSUI DEFICIÊNCIA**	**TIPO DE DEFICIÊNCIA**					
( )M ( )F	( ) Sim ( ) Não						
DOCUMENTOS							
CPF(MF)	**RG**	**ÓRGÃO EMISSOR**	**DATA EMISSÃO**	**PIS/PASEP**			
TÍTULO ELEITOR	**ZONA**	**SEÇÃO**	**CTPS**	**SÉRIE**	**DATA EMISSÃO**	**CNH N°**	**CATEGORIA**
ENDEREÇO							
LOGRADOURO			**N°**				
COMPLEMENTO	**BAIRRO**	CEP					
CIDADE	**UF**	**TELEFONE**	**CELULAR**				
E-MAIL							
DADOS FUNCIONAIS							
ENTIDADE							
DATA ADMISSÃO	**TIPO SERVIDOR**	**ÓRGÃO DE CESSÃO**					
	( ) Efetivo( ) Afastado ( ) Cedido						
CARGO CONCURSO	**CARGO/FUNÇÃO QUE EXERCE ATUALMENTE**						
GRAU DE INSTRUÇÃO	**CURSO DE FORMAÇÃO/GRADUAÇÃO**						
DADOS BANCÁRIOS							
BANCO	**AGÊNCIA**	**CONTA**					
DEPENDENTES							
NOME DO DEPENDENTE 1	**DATA DE NASCIMENTO**						
SEXO: M ( ) F( )	**CPF**	**RG**					
NOME DO DEPENDENTE 2	**DATA DE NASCIMENTO**						
SEXO: M ( ) F( )	**CPF**	**RG**					
NOME DO DEPENDENTE 3	**DATA DE NASCIMENTO**						
SEXO: M ( ) F( )	**CPF**	**RG**					
NOME DO DEPENDENTE 4	**DATA DE NASCIMENTO**						
SEXO: M ( ) F( )	**CPF**	**RG**					
_____	**DATA DO RECADASTRAMENTO**						
Assinatura do Servidor Público							
_____	**Visto do Superintendente do IPC**						
Servidor Responsável pela análise dos dados							

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO

Eu, _____, brasileiro(a), portador do RG nº_____, e do CPF(MF) nº _____, residente e domiciliado(a) _____, ocupante do cargo de _____, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, **DECLARO que** informarei ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, título de atualização do meu cadastro funcional, sempre que mudar de endereço, telefone, e-mail e alteração do número de dependentes, alteração de estado civil, assim como, qualquer outra informação relevante à manutenção da atualização contínua do meu cadastro funcional.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, ____ de _____ de _____

_____
Assinatura do Servidor

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PERÍODO CONTRIBUTIVO

Eu, _____, brasileiro(a), portador do RG nº _____, e do CPF(MF) nº _____, residente e domiciliado(a) _____, ocupante do cargo de _____, do quadro de servidores municipais de SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, DECLARO que não possuo tempo de contribuição previdenciária, anterior a minha admissão no cargo atual.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, ____ de _____ de _____

_____
Assinatura do Servidor

Anexo IV
DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Eu,_____, nacionalidade:_____, Estado civil:_____, profissão:_____, portador da Carteira de Identidade nº_____, órgão expedidor_____, emitida em_____, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº_____, e_____, nacionalidade:_____, estado civil:_____, profissão:_____, portadora da Carteira de Identidade nº_____, órgão expedidor_____, emitida em_____, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº_____, ambos domiciliados nesta cidade e residente na _____, n°_____, Bairro:_____, CEP_____, juridicamente capazes, DECLARAMOS, cientes das penalidades legais, que convivemos em UNIÃO ESTÁVEL desde _____/_____/_____, de natureza familiar, pública e duradoura com o objetivo de constituição da família nos termos dos artigos 1723 e seguintes do Código Civil. Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assinamos esta Declaração para que surta seus efeitos legais.

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, _____ de _____ de _____.

_____
1º Declarante

_____
2º Declarante

TESTEMUNHAS:

1)NOME:_____
RG:_____
CPF:_____

TESTEMUNHAS:

1)NOME:_____
RG:_____
CPF:_____

PARA CARTÓRIO: **reconhecimento de firma somente POR VERDADE.**

ANEXO V
FICHA CADASTRAL DO APOSENTADO/PENSIONISTA DO IMPES

DADOS PESSOAIS							
MATRÍCULA	**NOME**						
MÃE	**PAI**						
DATA NASCIMENTO	**NATURALIDADE**	**NACIONALIDADE**	**ESTADO CIVIL**				
SEXO	**POSSUI DEFICIÊNCIA**	**TIPO DE DEFICIÊNCIA**					
( )M ( ) F	( ) Sim ( ) Não						
DOCUMENTOS							
CPF(MF)	**RG**	**ÓRGÃO EMISSOR**	**DATA EMISSÃO**	**PIS/PASEP**			
TÍTULO ELEITOR	**ZONA**	**SEÇÃO**	**CTPS**	**SÉRIE**	**DATA EMISSÃO**	**CNH Nº**	**CATEGORIA**
ENDEREÇO							

LOGRADOURO	**N°**		
COMPLEMENTO	**BAIRRO**	CEP	
CIDADE	**UF**	**TELEFONE**	**CELULAR**
E-MAIL			
DADOS FUNCIONAIS			
DATA DE ADMISSÃO	**TIPO DE VÍNCULO**	**TIPO DE APOSENTADORIA**	
	( ) Aposentado ( ) Pensionista	( ) Aposentadoria por Invalidez ( ) Aposentadoria por Idade ( ) Aposentadoria por Tempo de Contribuição	
GRAU DE INSTRUÇÃO	**CARGO CONCURSO**		
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO	**AGÊNCIA**	**CONTA**	
DEPENDENTES			
NOME DO DEPENDENTE 1	**DATA DE NASCIMENTO**		
SEXO: M ( ) F( )	**CPF**	**RG**	
NOME DO DEPENDENTE 2	**DATA DE NASCIMENTO**		
SEXO: M ( ) F( )	**CPF**	**RG**	
NOME DO DEPENDENTE 3	**DATA DE NASCIMENTO**		
SEXO: M ( ) F( )	**CPF**	**RG**	
NOME DO DEPENDENTE 4	**DATA DE NASCIMENTO**		
SEXO: M ( ) F( )	**CPF**	**RG**	
_____ **Assinatura do Aposentado/Pensionista**	**DATA DO RECADASTRAMENTO** ____ / ____ / _____		
_____ **Servidor Responsável pela análise dos dados**	**Visto do Superintendente do IPC**		

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE PROVA DE VIDA 2019

Declaro que tenho conhecimento da obrigatoriedade de fazer PROVA DE VIDA anual junto ao Instituto de Previdência de SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – IMPES, como requisito para a continuidade de recebimento do benefício de aposentadoria/pensão por morte, pago pelo IMPES.
Não tendo condições de comparecer pessoalmente no período estabelecido, apresento PROVA DE VIDA conforme informações abaixo:
Nome Completo:.....
Endereço:.....
Bairro:.....
Cidade:..... UF:.....CEP:.....
Telefone para contato: (.....)-.....
Local, data .....

_____
Assinatura

PARA CARTÓRIO: **reconhecimento de firma somente POR VERDADE.**

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:A6F09D62

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 032/2019

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA
CNPJ: 01.254.422/0001-56
Alteração Orçamentária
DECRETO Nº 32, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI Nº 1579

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

GISLAINE CLEMENTE, Prefeito do Municipio de SAO FRANCISCO DO GUAPORE em exercício, Estado de Rondonia, no uso de atribuições que lhe são conferidas
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R$ 200.000,00 (duzentos e mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	450	02.08.00	09.272.0033.2080	3.1.90.05.00.00.00.00	1.003.0063	
Recurso	453	02.08.00	09.272.0033.2080	3.3.90.36.00.00.00.00	1.003.0063	200.000,00

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:61733713

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 045/2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOGADO DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 045/2019

"Dispõe sobre Inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fi- ca Autorizado o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Fi- nanceiro, na unidade orçamentária da Sec. Munic. de Saúde, no Valor de R$ 210.412,00 (Duzentos e Dez Mil e Quatrocentos e Doze Reais), no Orça- mento Vigente, e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ES- TADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Municí- pio, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA** a seguinte **Lei Municipal nº 1.600/2019:**
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alteração** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Suplementar** por **Superávit Financeiro** até o mon- tante de **R$ 210.412,00 (Duzentos e Dez Mil e Quatrocentos e Doze Reais),** na unidade orçamentá- ria – **Sec. Munic. de Saúde,** conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.03.		SEC. MUNIC. DE SAÚDE.	
02.03.10.301.		ATENÇÃO BÁSICA.	
02.03.10.301.0009.		PROCESSO E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.	
02.03.10.301.0009.2023		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- F. BÁSICA ESTADUAL.**	
3.3.90.30	FICHA 145	Material de Consumo	R$ 39.880,00.
Total do Superávit			**R$ 39.880,00.**
Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.03.		SEC. MUNIC. DE SAÚDE.	
02.03.10.301.		ATENÇÃO BÁSICA.	
02.03.10.301.0009.		PROCESSO E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.	
02.03.10.301.0009.2022		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- F. BÁSICA FEDERAL.**	
3.3.90.30	FICHA 144	Material de Consumo	R$ 20.957,00.
Total do Superávit			**R$ 20.957,00.**
Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.03.		SEC. MUNIC. DE SAÚDE.	
02.03.10.301.		ATENÇÃO BÁSICA.	
02.03.10.301.0007.		PROCESSO E GESTÃO ATENÇÃO BASICA.	
02.03.10.301.0007.2031		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- SAÚDE BUCAL FEDE-RAL.**	
3.3.90.30	FICHA 141	Material de Consumo	R$ 901,00.
Total do Superávit			**R$ 901,00.**
Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.03.		SEC MUN DE SAÚDE	
02.03.10.305.		VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	
02.03.10.305.0010.		PROCESSO E GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
02.03.10.305.0010.2034.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – VIG. EM SAÚDE VACI- NAÇÃO.**	
3.3.90.30	FICHA 182	Material de Consumo	R$ 94,00.
Total do Superávit			**R$ 94,00.**
Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.03.		SEC MUN DE SAÚDE	
02.03.10.304.		VIGILANCIA SANITARIA	
02.03.10.304.0010.		PROCESSO E GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
02.03.10.304.0010.2032.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – VIG. SANITÁRIA FE- DERAL.**	
3.3.90.30	FICHA 159	Material de Consumo	R$ 447,00.
Total do Superávit			**R$ 447,00.**
Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.03.		SEC. MUNIC. DE SAÚDE.	
02.03.10.301.		ATENÇÃO BÁSICA.	
02.03.10.301.0007.		PROCESSO E GESTÃO ATENÇÃO BASICA.	
02.03.10.301.0007.2029		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- ACADEMIA DE SAÚDE.**	
3.3.90.30	FICHA 137	Material de Consumo	R$ 6.615,00.
Total do Superávit			**R$ 6.615,00.**
Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.03.		SEC. MUNIC. DE SAÚDE.	
02.03.10.301.		ATENÇÃO BÁSICA.	
02.03.10.301.0006.		PROCESSO E GESTÃO SEMSAU.	
02.03.10.301.0006.1075		**ESTRUT. DE UND. DE ATENÇÃO ESPEC. EM SAÚDE.**	
4.4.90.52	FICHA 459	Equipamentos e Material Permanente	R$ 141.518,00.
Total do Superávit			**R$ 141.518,00.**
Total Geral do Superávit			**R$ 210.412,00.**

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de **R$ 210.412,00 (Duzentos e Dez Mil e Quatrocentos e Doze Reais),** se dará através da Abertura de **Cré- dito Adicional Suplementar** por **Superávit Financeiro.**

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Suplementar** por **Superávit Financei- ro,** que trata esta lei será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** c/c **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **22 de março de 2019.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:8961A149

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 049/2019

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA
CNPJ: 01.254.422/0001-56
Alteração Orçamentária
DECRETO Nº 60, DE 23 DE ABRIL DE 2019 - LEI Nº 1579

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

GISLAINE CLEMENTE, Prefeito do Municipio de SÃO FRANCISCO DO GUAPORE em exercício, Estado de Rondonia, no uso de atribuições que lhe são conferidas Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de
R$ 10.000,00 (dez mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	211	02.04.00	08.244.0011.2036	3.3.90.39.00.00.00.00	1.000.9999	
Recurso	207	02.04.00	08.244.0011.2036	3.3.90.31.00.00.00.00	1.000.9999	10.000,00

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:6F405047

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 055/2019

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA
CNPJ: 01.254.422/0001-56
Alteração Orçamentária

DECRETO Nº 55, DE 5 DE ABRIL DE 2019 - LEI Nº 1579

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

GISLAINE CLEMENTE, Prefeito do Municipio de SAO FRANCISCO DO GUAPORE em exercício, Estado de Rondonia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R$ 30.000,00 (trinta e mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Naturezada Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	6	01.01.00	01.031.0001.2001	3.3.90.30.00.00.00.00	1.000.9999	
Recurso	9	01.01.00	01.031.0001.2001	3.3.90.39.00.00.00.00	1.000.9999	30.000,00

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:463AE371

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 059/2019

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA
CNPJ: 01.254.422/0001-56
Alteração Orçamentária
DECRETO Nº 59, DE 23 DE ABRIL DE 2019 - LEI Nº 1579

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

GISLAINE CLEMENTE, Prefeito do Municipio de SAO FRANCISCO DO GUAPORE em exercício, Estado de Rondonia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentár ia e suplementar na importância de R$ 111.500,00 (cento e onze e mil, quinhentos reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	81	02.03.00	10.301.0006.2010	3.3.90.39.00.00.00.00	1.002.0047	
Recurso	80	02.03.00	10.301.0006.2010	3.3.90.36.00.00.00.00	1.002.0047	5.000,00
Crédito	93	02.03.00	10.301.0007.2013	3.3.90.39.00.00.00.00	1.002.0047	
Recurso	91	02.03.00	10.301.0007.2013	3.3.90.30.00.00.00.00	1.002.0047	16.900,00
Crédito	93	02.03.00	10.301.0007.2013	3.3.90.39.00.00.00.00	1.002.0047	
Recurso	92	02.03.00	10.301.0007.2013	3.3.90.36.00.00.00.00	1.002.0047	8.000,00
Crédito	101	02.03.00	10.301.0007.2014	3.3.90.39.00.00.00.00	1.002.0047	
Recurso	99	02.03.00	10.301.0007.2014	3.3.90.30.00.00.00.00	1.002.0047	25.000,00
Crédito	109	02.03.00	10.301.0007.2015	3.3.90.39.00.00.00.00	1.002.0047	
Recurso	108	02.03.00	10.301.0007.2015	3.3.90.36.00.00.00.00	1.002.0047	3.000,00
Crédito	117	02.03.00	10.301.0007.2016	3.3.90.39.00.00.00.00	1.002.0047	
Recurso	115	02.03.00	10.301.0007.2016	3.3.90.30.00.00.00.00	1.002.0047	9.600,00
Crédito	117	02.03.00	10.301.0007.2016	3.3.90.39.00.00.00.00	1.002.0047	
Recurso	116	02.03.00	10.301.0007.2016	3.3.90.36.00.00.00.00	1.002.0047	1.000,00
Crédito	127	02.03.00	10.301.0007.2021	3.3.90.39.00.00.00.00	1.027.0009	
Recurso	126	02.03.00	10.301.0007.2021	3.3.90.36.00.00.00.00	1.027.0009	40.000,00
Crédito	153	02.03.00	10.302.0008.2017	3.3.90.39.00.00.00.00	1.002.0047	
Recurso	152	02.03.00	10.302.0008.2017	3.3.90.36.00.00.00.00	1.002.0047	3.000,00

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:10AB94A0

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 060/2019

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Alteração Orçamentária

DECRETO Nº 60, DE 23 DE ABRIL DE 2019 - LEI Nº 1579

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

GISLAINE CLEMENTE, Prefeito do Municipio de SÃO FRANCISCO DO GUAPORE em exercício, Estado de Rondonia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	211	02.04.00	08.244.0011.2036	3.3.90.39.00.00.00.00	1.000.9999	
Recurso	207	02.04.00	08.244.0011.2036	3.3.90.31.00.00.00.00	1.000.9999	10.000,00

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:8159D1B6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.009/2019

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 009/ 2019

A Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia, através do Secretário Municipal de Saúde/Gestor Fundo Municipal de Saúde, torna públicos os autos do Processo Administrativo nº **563/2019** Programa **10.301.0005** Sub/Programa **2.043** Elemento **33.90.33.01** Recurso PAB**,** que objetiva a **Passagens e Despesas com Locomoção,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**.**

Considerando o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993:

Art. 24. É dispensável a Licitação:

I –**********

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) no limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Assim sendo e, com base exposto, torna-se dispensada à licitação.

URUPÁ/RO, 29 de maio de 2019

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Dec. 044/2019/-GP

PROCESSO: 563/2019

OBJETO: Aquisição de Passagens Aéreas no País. Para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde

Solicitamos cotar conforme abaixo relacionado:
PASSAGENS AÉREAS

ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	PREÇOS	
					UNITÁRIO	TOTAL
001	SV	001	**Passagem Aérea de Ida e Volta**, passageiro **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA.** **IDA** Data: **02/06/2019.** Saída: **JI-PARANÁ/RO.** Destino: **BRASÍLIA/DF.** **VOLTA** Data: **05/06/2019** Saída: **BRASÍLIA/DF** Destino: **JI-PARANÁ/RO.**			
OBS: FORMA DE PAGAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$						

Documentação Exigida:

• Certidão Negativa do FGTS, INSS, Certidão Negativa de Tributos Municipais da Sede da Licitante em plena validade.

Publicado por:
Eliete Avelino Cavalcante
Código Identificador:78EE29A8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 2º BIM SICONFI 2019

Relatório Resumido de Execução Orçamentária							
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO (Poder Executivo)							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
CNPJ:							
Exercício: 2019							
Período de referência: 2º bimestre							
RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário							
Receitas Orçamentárias	**Estágios da Receita Orçamentária**						
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.009.365,19	36.130.948,39	6.594.828,21	18,25	12.079.898,96	33,43	24.051.049,43
RECEITAS CORRENTES	33.009.365,19	33.011.485,85	4.953.538,15	15,01	10.319.146,36	31,26	22.692.339,49
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.725.000,00	1.725.000,00	276.355,26	16,02	402.334,12	23,32	1.322.665,88
Impostos	1.548.000,00	1.548.000,00	237.513,03	15,34	342.706,95	22,14	1.205.293,05
Taxas	177.000,00	177.000,00	38.842,23	21,94	59.627,17	33,69	117.372,83
Contribuição de Melhoria				0,00		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	-10.682,60	-106,83	5.861,31	58,61	4.138,69
Contribuições Sociais				0,00		0,00	0,00
Contribuições Econômicas				0,00		0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional				0,00		0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.000,00	10.000,00	-10.682,60	-106,83	5.861,31	58,61	4.138,69
RECEITA PATRIMONIAL	220.000,00	222.120,66	30.740,38	13,84	62.865,17	28,30	159.255,49
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				0,00		0,00	0,00
Valores Mobiliários	220.000,00	222.120,66	30.740,38	13,84	62.865,17	28,30	159.255,49
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença				0,00		0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais				0,00		0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível				0,00		0,00	0,00
Cessão de Direitos				0,00		0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais				0,00		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA				0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL				0,00		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	411.138,74	411.138,74	48.455,54	11,79	76.658,86	18,65	334.479,88
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte				0,00		0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde				0,00		0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras				0,00		0,00	0,00
Outros Serviços	396.138,74	396.138,74	48.455,54	12,23	76.658,86	19,35	319.479,88
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.344.226,45	30.344.226,45	4.556.004,76	15,01	9.666.352,24	31,86	20.677.874,21
Transferências da União e de suas Entidades	13.021.226,45	13.021.226,45	1.829.524,27	14,05	3.997.890,99	30,70	9.023.335,46
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.117.400,00	9.117.400,00	1.372.225,38	15,05	2.716.729,63	29,80	6.400.670,37
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				0,00		0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas				0,00		0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.205.600,00	8.205.600,00	1.354.255,11	16,50	2.951.731,62	35,97	5.253.868,38
Transferências do Exterior				0,00		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas				0,00		0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	299.000,00	299.000,00	52.664,81	17,61	105.074,66	35,14	193.925,34
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	150.000,00	150.000,00	636,00	0,42	4.134,00	2,76	145.866,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	2.547,98	12,74	2.547,98	12,74	17.452,02
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				0,00		0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	129.000,00	129.000,00	49.480,83	38,36	98.392,68	76,27	30.607,32

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	3.119.462,54	1.641.290,06	52,61	1.760.752,60	56,44	1.358.709,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno				0,00		0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo				0,00		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis				0,00		0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis				0,00		0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis				0,00		0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	3.119.462,54	1.641.290,06	52,61	1.760.752,60	56,44	1.358.709,94
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	3.000.000,00	1.641.290,06	54,71	1.641.290,06	54,71	1.358.709,94
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	119.462,54	0,00	0,00	119.462,54	100,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				0,00		0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas				0,00		0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas				0,00		0,00	0,00
Transferências do Exterior				0,00		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas				0,00		0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social				0,00		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro				0,00		0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro				0,00		0,00	0,00
Demais Receitas de Capital				0,00		0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	33.009.365,19	36.130.948,39	6.594.828,21	18,25	12.079.898,96	33,43	24.051.049,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00		0,00	0,00
Contratual				0,00		0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00		0,00	0,00
Contratual				0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	33.009.365,19	36.130.948,39	6.594.828,21	18,25	12.079.898,96	33,43	24.051.049,43
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	33.009.365,19	36.130.948,39	6.594.828,21	18,25	12.079.898,96	33,43	24.051.049,43
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.243.450,50			2.243.450,50		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		2.243.450,50			2.243.450,50		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário											
Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária										
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	33.009.365,19	38.374.398,89	6.635.638,75	13.387.302,16	24.987.096,73	5.037.494,55	8.994.444,15	29.379.954,74	8.309.781,32	
DESPESAS CORRENTES	32.059.309,55	33.922.479,27	6.284.684,13	11.711.794,69	22.210.684,58	4.926.539,93	8.799.805,61	25.122.673,66	8.130.174,09	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.245.961,73	20.118.361,73	3.257.738,12	6.515.940,77	13.602.420,96	3.241.025,66	6.498.694,98	13.619.666,75	5.980.908,27	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	63.600,00	53.600,00	6.350,01	12.149,27	41.450,73	6.350,01	12.149,27	41.450,73	12.149,27	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.749.747,82	13.750.517,54	3.020.596,00	5.183.704,65	8.566.812,89	1.679.164,26	2.288.961,36	11.461.556,18	2.137.116,55	
DESPESAS DE CAPITAL	830.055,64	4.331.919,62	350.954,62	1.675.507,47	2.656.412,15	110.954,62	194.638,54	4.137.281,08	179.607,23	

INVESTIMENTOS	302.055,64	3.803.919,62	265.275,31	1.506.144,24	2.297.775,38	25.275,31	25.275,31	3.778.644,31	10.244,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS					0,00			0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	528.000,00	528.000,00	85.679,31	169.363,23	358.636,77	85.679,31	169.363,23	358.636,77	169.363,23	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	120.000,00			120.000,00			120.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	33.009.365,19	38.374.398,89	6.635.638,75	13.387.302,16	24.987.096,73	5.037.494,55	8.994.444,15	29.379.954,74	8.309.781,32	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Outras Dívidas					0,00			0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Outras Dívidas					0,00			0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	33.009.365,19	38.374.398,89	6.635.638,75	13.387.302,16	24.987.096,73	5.037.494,55	8.994.444,15	29.379.954,74	8.309.781,32	
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			3.085.454,81		3.770.117,64	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	33.009.365,19	38.374.398,89	6.635.638,75	13.387.302,16		5.037.494,55	12.079.898,96		12.079.898,96	
RESERVA DO RPPS					0,00			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário							
Receitas Intra Orçamentárias	**Estágios da Receita Intra-Orçamentária**						
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos				0,00		0,00	0,00
Taxas				0,00		0,00	0,00
Contribuição de Melhoria				0,00		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais				0,00		0,00	0,00
Contribuições Econômicas				0,00		0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional				0,00		0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				0,00		0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				0,00		0,00	0,00
Valores Mobiliários				0,00		0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença				0,00		0,00	0,00

Receitas Intra Orçamentárias	**Estágios da Receita Intra-Orçamentária**						
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Exploração de Recursos Naturais				0,00		0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível				0,00		0,00	0,00
Cessão de Direitos				0,00		0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais				0,00		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA				0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL				0,00		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				0,00		0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte				0,00		0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde				0,00		0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras				0,00		0,00	0,00
Outros Serviços				0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades				0,00		0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				0,00		0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				0,00		0,00	0,00

Transferências de Instituições Privadas				0,00		0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas				0,00		0,00	0,00
Transferências do Exterior				0,00		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas				0,00		0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				0,00		0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				0,00		0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				0,00		0,00	0,00
Demais Receitas Correntes				0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno				0,00		0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo				0,00		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis				0,00		0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis				0,00		0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis				0,00		0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades				0,00		0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				0,00		0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				0,00		0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas				0,00		0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas				0,00		0,00	0,00
Transferências do Exterior				0,00		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas				0,00		0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social				0,00		0,00	0,00

Receitas Intra Orçamentárias	**Estágios da Receita Intra-Orçamentária**						
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro				0,00		0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro				0,00		0,00	0,00
Demais Receitas de Capital				0,00		0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário										
Despesas Intra Orçamentárias	**Estágios da Despesa Intra-Orçamentária**									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS (i) = ATÉ O BIMESTRE (h)**	**SALDO (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					0,00			0,00		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					0,00			0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					0,00			0,00		
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS					0,00			0,00		
INVERSÕES FINANCEIRAS					0,00			0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					0,00			0,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					0,00			0,00		

Notas Explicativas	**Valores**
	30/04/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias											
Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.009.365,19	38.374.398,89	6.635.638,75	13.387.302,16	100,00	24.987.096,73	5.037.494,55	8.994.444,15	100,00	29.379.954,74	
Legislativa	1.350.000,00	1.465.044,09	196.664,32	393.067,08	2,94	1.071.977,01	196.664,32	393.067,08	4,37	1.071.977,01	
Ação Legislativa	1.350.000,00	1.465.044,09	196.664,32	393.067,08	2,94	1.071.977,01	196.664,32	393.067,08	4,37	1.071.977,01	
Controle Externo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração	6.062.999,18	6.072.335,30	862.882,24	1.762.055,52	13,16	4.310.279,78	714.293,81	1.388.881,75	15,44	4.683.453,55	
Planejamento e Orçamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Administração Geral	100.999,18	72.755,30	29.965,93	35.532,04	0,27	37.223,26	7.860,73	13.426,84	0,15	59.328,46	
Administração Financeira	5.962.000,00	5.999.580,00	832.916,31	1.726.523,48	12,90	4.273.056,52	706.433,08	1.375.454,91	15,29	4.624.125,09	
Controle Interno					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Tecnologia da Informação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Receitas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Policiamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Civil					0,00	0,00			0,00	0,00	
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Social	1.400.183,54	1.370.183,54	206.147,99	401.473,49	3,00	968.710,05	146.566,25	269.609,33	3,00	1.100.574,21	
Assistência ao Idoso					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	526.157,09	526.157,09	52.919,51	110.654,21	0,83	415.502,88	38.003,61	70.001,39	0,78	456.155,70	
Assistência Comunitária	316.726,45	316.726,45	60.186,12	115.154,78	0,86	201.571,67	36.200,26	62.325,96	0,69	254.400,49	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	(e) = % (d/total d)	SALDO (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	552.300,00	522.300,00	93.042,36	175.664,50	1,31	346.635,50	72.362,38	137.281,98	1,53	385.018,02	
FU08 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saúde	7.354.275,00	8.433.325,24	1.552.003,06	2.783.892,19	20,80	5.649.433,05	1.119.808,17	2.092.570,57	23,27	6.340.754,67	
Atenção Básica	2.637.800,00	3.716.850,24	828.283,35	1.240.887,09	9,27	2.475.963,15	429.710,65	757.159,27	8,42	2.959.690,97	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.925.475,00	3.925.475,00	611.433,51	1.286.065,10	9,61	2.639.409,90	602.522,12	1.179.111,45	13,11	2.746.363,55	
Suporte Profilático e Terapêutico	109.000,00	109.000,00	14.329,50	49.655,57	0,37	59.344,43	5.127,83	5.127,83	0,06	103.872,17	
Vigilância Sanitária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	240.000,00	240.000,00	23.305,91	52.013,61	0,39	187.986,39	22.451,06	43.439,83	0,48	196.560,17	
Alimentação e Nutrição					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU10 - Administração Geral	442.000,00	442.000,00	74.650,79	155.270,82	1,16	286.729,18	59.996,51	107.732,19	1,20	334.267,81	
FU10 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação 11.903.668,73		13.744.807,95	3.144.580,84	5.935.521,28	44,34	7.809.286,67	2.413.654,56	4.113.901,34	45,74	9.630.906,61	
Ensino Fundamental 11.001.668,73		12.842.807,95	3.002.490,19	5.633.044,29	42,08	7.209.763,66	2.271.563,91	3.811.424,35	42,38	9.031.383,60	
Ensino Médio					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Superior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Infantil	902.000,00	902.000,00	142.090,65	302.476,99	2,26	599.523,01	142.090,65	302.476,99	3,36	599.523,01	
Educação de Jovens e Adultos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cultura	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão Cultural	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
FU13 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Urbanismo	730.000,00	873.944,94	127.142,72	411.889,94	3,08	462.055,00	93.246,59	238.994,31	2,66	634.950,63	
Infra-Estrutura Urbana	0,00	203.944,94	73.997,72	203.944,94	1,52	0,00	73.997,72	203.944,94	2,27	0,00	
Serviços Urbanos	730.000,00	670.000,00	53.145,00	207.945,00	1,55	462.055,00	19.248,87	35.049,37	0,39	634.950,63	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	

FU15 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento	358.638,74	358.638,74	56.105,19	128.569,87	0,96	230.068,87	71.604,88	91.561,71	1,02	267.077,03	
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	358.638,74	358.638,74	56.105,19	128.569,87	0,96	230.068,87	71.604,88	91.561,71	1,02	267.077,03	
FU17 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Gestão Ambiental	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	
Preservação e Conservação Ambiental	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	
Controle Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Agricultura	645.000,00	885.812,74	38.906,83	507.245,23	3,79	378.567,51	26.077,16	30.499,25	0,34	855.313,49	
Abastecimento	413.000,00	297.955,91	24.208,00	26.408,00	0,20	271.547,91	10.615,00	10.615,00	0,12	287.340,91	
Extensão Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Irrigação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral	232.000,00	203.000,00	7.842,00	121.080,40	0,90	81.919,60	8.605,33	13.027,42	0,14	189.972,58	
FU20 - Demais Subfunções	0,00	384.856,83	6.856,83	359.756,83	2,69	25.100,00	6.856,83	6.856,83	0,08	378.000,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio e Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Promoção Comercial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	

Turismo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
FU23 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Conservação de Energia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia Elétrica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Combustíveis Minerais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Biocombustíveis					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte	1.398.000,00	3.396.706,35	285.340,57	794.050,80	5,93	2.602.655,55	97.379,65	127.476,47	1,42	3.269.229,88	
Transporte Aéreo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	1.038.000,00	3.164.706,35	273.528,89	749.151,11	5,60	2.415.555,24	84.428,99	105.823,01	1,18	3.058.883,34	
Transporte Ferroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Hidroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral	360.000,00	232.000,00	11.811,68	44.899,69	0,34	187.100,31	12.950,66	21.653,46	0,24	210.346,54	
FU26 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto e Lazer	245.000,00	212.000,00	9.084,42	23.073,01	0,17	188.926,99	1.814,66	1.814,66	0,02	210.185,34	
Desporto de Rendimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto Comunitário	175.000,00	142.000,00	2.167,00	4.167,00	0,03	137.833,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00	
Lazer					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU27 - Administração Geral	70.000,00	70.000,00	6.917,42	18.906,01	0,14	51.093,99	1.814,66	1.814,66	0,02	68.185,34	
FU27 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Encargos Especiais	1.331.600,00	1.331.600,00	156.780,57	246.463,75	1,84	1.085.136,25	156.384,50	246.067,68	2,74	1.085.532,32	
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	1.331.600,00	1.331.600,00	156.780,57	246.463,75	1,84	1.085.136,25	156.384,50	246.067,68	2,74	1.085.532,32	
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências					0,00	0,00			0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Reserva de Contingência	120.000,00	120.000,00				120.000,00				120.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	33.009.365,19	38.374.398,89	6.635.638,75	13.387.302,16	100,00	24.987.096,73	5.037.494,55	8.994.444,15	100,00	29.379.954,74	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = DESPESAS LIQUIDADAS (a-b)	NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Controle Externo					0,00	0,00			0,00	0,00	

FU01 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Financeira					0,00	0,00			0,00	0,00	
Controle Interno					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Tecnologia da Informação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Receitas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Civil					0,00	0,00			0,00	0,00	
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Comunitária					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU08 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU08 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	

Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Vigilância Sanitária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU10 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Médio					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Superior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Infantil					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação de Jovens e Adultos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU13 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Controle Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Extensão Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Irrigação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	
Turismo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU23 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU24 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Conservação de Energia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia Elétrica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Combustíveis Minerais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Biocombustíveis					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Rodoviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Ferroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Hidroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	SALDO (c) =	% (b/III b) (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	SALDO (e) =	% (d/III d) (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto Comunitário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Lazer					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU27 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU27 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências					0,00	0,00			0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Reserva de Contingência											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção	
Notas Explicativas	**Valores**
	30/04/2019
Notas Explicativas	**-**
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios														
Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	2.819.364,38	3.417.622,13	3.121.285,24	2.722.468,79	2.610.365,67	3.918.594,95	2.790.447,23	4.824.694,99	2.894.691,03	3.206.721,96	2.786.943,66	2.786.222,03	37.899.422,06	37.173.585,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	156.551,73	137.336,82	76.754,71	178.347,85	59.140,70	98.400,19	76.630,13	184.174,84	61.089,79	64.889,07	136.341,27	140.013,99	1.369.671,09	1.725.000,00
IPTU	87.676,87	35.748,90	11.478,90	8.525,34	7.078,26	3.640,52	3.915,69	8.380,83	17.338,64	21.290,21	35.032,35	44.902,04	285.008,55	591.000,00
ISS	18.358,12	12.693,37	30.493,94	15.096,75	15.014,38	33.639,20	33.908,67	24.190,88	20.738,73	18.155,79	14.921,47	38.740,88	275.952,18	342.000,00
ITBI	36.676,53	34.751,40	21.522,86	103.811,98	17.098,70	23.142,56	18.992,39	5.748,94	14.581,78	6.927,71	17.019,24	17.985,93	318.260,02	325.000,00
IRRF	0,00	47.224,92	8.204,90	45.573,01	13.655,29	32.096,93	17.093,02	143.881,18	112,45	6.048,61	52.285,66	16.625,46	382.801,43	290.000,00
Outros Impostos,	13.840,21	6.918,23	5.054,11	5.340,77	6.294,07	5.880,98	2.720,36	1.973,01	8.318,19	12.466,75	17.082,55	21.759,68	107.648,91	177.000,00

Taxas e Contribuições de Melhoria														
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.682,60	2.611,05	9.445,58	7.098,33	-10.682,60	0,00	19.154,96	10.000,00
Receita Patrimonial	9.081,32	10.317,93	12.660,89	13.930,49	11.640,06	14.827,68	13.698,99	12.674,24	16.539,04	15.585,75	13.525,70	17.214,68	161.696,77	222.120,66
Rendimentos de Aplicação Financeira	9.081,32	10.317,93	12.660,89	13.930,49	11.640,06	14.827,68	13.698,99	12.674,24	16.539,04	15.585,75	13.525,70	17.214,68	161.696,77	222.120,66
Outras Receitas Patrimoniais													0,00	
Receita Agropecuária													0,00	
Receita Industrial													0,00	
Receita de Serviços	19.277,20	19.743,73	44.254,43	36.698,26	33.670,79	33.033,40	32.380,55	46.123,23	10.784,90	17.418,42	23.296,17	25.159,37	341.840,45	411.138,74
Transferências Correntes	2.588.271,92	3.199.706,26	2.944.131,63	2.453.943,17	2.476.136,87	3.741.925,18	2.631.278,60	4.554.265,28	2.770.712,36	3.075.439,90	2.603.135,67	2.572.496,63	35.611.443,47	34.506.326,45
Cota-Parte do FPM	945.827,19	885.722,19	1.020.313,89	758.903,32	572.365,48	650.203,46	816.732,87	1.429.288,06	1.009.904,95	1.109.320,12	830.595,79	810.337,60	10.839.514,92	11.550.000,00
Cota-Parte do ICMS	636.092,27	631.906,25	738.319,44	672.511,35	591.571,14	849.932,73	724.074,64	808.048,52	750.504,96	700.851,98	608.155,71	715.121,94	8.427.090,93	8.580.000,00
Cota-Parte do IPVA	73.036,56	59.966,50	69.576,80	53.002,94	32.692,60	23.611,13	14.638,06	14.730,16	59.773,56	47.737,69	55.701,56	75.839,81	580.307,37	620.000,00
Cota-Parte do ITR	6,76	234,60	569,46	167,65	5.677,27	9.504,09	409,56	145,03	298,85	632,32	2.045,02	340,92	20.031,53	10.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	866,74	866,74	866,74	866,74	866,74	866,74	866,74	866,74	0,00	0,00	0,00	0,00	6.933,92	12.500,00
Transferências da LC nº 61/1989	2.725,17	2.381,22	1.687,86	2.874,93	1.740,49	3.000,48	1.854,12	2.888,53	3.557,92	2.733,21	3.007,83	2.681,25	31.133,01	38.000,00
Transferências do FUNDEB	644.231,11	715.341,93	586.781,94	651.721,32	554.061,40	575.902,17	690.744,31	831.194,77	746.146,87	851.329,64	656.263,11	697.992,00	8.201.710,57	8.205.600,00
Outras Transferências Correntes	285.486,12	903.286,83	526.015,50	313.894,92	717.161,75	1.628.904,38	381.958,30	1.467.103,47	200.525,25	362.834,94	447.366,65	270.183,11	7.504.721,22	5.490.226,45
Outras Receitas Correntes	46.182,21	50.517,39	43.483,58	39.549,02	29.777,25	30.408,50	25.776,36	24.846,35	26.119,36	26.290,49	21.327,45	31.337,36	395.615,32	299.000,00
DEDUÇÕES (II)	331.165,85	315.739,20	282.178,40	297.090,33	240.634,59	306.823,58	311.344,30	364.774,84	364.096,41	371.708,37	299.299,55	320.327,99	3.805.183,41	4.162.100,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência													0,00	
Compensações Financ. entre Regimes Previdência													0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	331.165,85	315.739,20	282.178,40	297.090,33	240.634,59	306.823,58	311.344,30	364.774,84	364.096,41	371.708,37	299.299,55	320.327,99	3.805.183,41	4.162.100,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.488.198,53	3.101.882,93	2.839.106,84	2.425.378,46	2.369.731,08	3.611.771,37	2.479.102,93	4.459.920,15	2.530.594,62	2.835.013,59	2.487.644,11	2.465.894,04	34.094.238,65	33.011.485,85

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios	
Notas Explicativas	**Valores**
	30/04/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS				
Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	**Execução da Receita**			
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre / 2019	**Até o Bimestre / 2018**
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				

Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2019	Em 2018
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	**Previsão Orçamentária**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	**Previsão Orçamentária**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	**Aportes de Recursos**
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS		
Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	**Período de Referência**	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	**2018**
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS				
Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro **Receitas**	**Execução da Receita**			
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre / 2019	**Até o Bimestre / 2018**
	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS							
Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	**Execução da Despesa**						
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

							Em 2019	Em 2018
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	Até o Bimestre / 2019
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	33.011.485,85	10.319.146,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.725.000,00	402.334,12
IPTU	591.000,00	118.563,24
ISS	342.000,00	92.556,87
ITBI	325.000,00	56.514,66
IRRF	290.000,00	75.072,18
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	177.000,00	59.627,17
Contribuições	10.000,00	5.861,31
Receita Patrimonial	222.120,66	62.865,17
Aplicações Financeiras (II)	222.120,66	62.865,17
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	30.344.226,45	9.666.352,24
Cota-Parte do FPM	9.240.000,00	3.008.126,84
Cota-Parte do ICMS	6.864.000,00	2.219.707,77
Cota-Parte do IPVA	496.000,00	191.242,10
Cota-Parte do ITR	8.000,00	2.653,75
Transferências da LC 87/1996	10.000,00	0,00

Transferências da LC nº 61/1989	30.400,00	11.980,21
Transferências do FUNDEB	8.205.600,00	2.951.731,62
Outras Transferências Correntes	5.490.226,45	1.280.909,95
Demais Receitas Correntes	710.138,74	181.733,52
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	710.138,74	181.733,52
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	32.789.365,19	10.256.281,19
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.119.462,54	1.760.752,60
Operações de Crédito (VI)		
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	3.119.462,54	1.760.752,60
Convênios	3.119.462,54	1.680.752,60
Outras Transferências de Capital	0,00	80.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.119.462,54	1.760.752,60
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	35.908.827,73	12.017.033,79

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios							
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	**Despesa Orçamentária**						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	**Até o Bimestre / 2019**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	33.922.479,27	11.711.794,69	8.799.805,61	8.130.174,09	1.801.387,52	917.524,00	869.981,34
Pessoal e Encargos Sociais	20.118.361,73	6.515.940,77	6.498.694,98	5.980.908,27	998.534,54	4.658,25	4.658,25
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	53.600,00	12.149,27	12.149,27	12.149,27	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.750.517,54	5.183.704,65	2.288.961,36	2.137.116,55	802.852,98	912.865,75	865.323,09
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	33.868.879,27	11.699.645,42	8.787.656,34	8.118.024,82	1.801.387,52	917.524,00	869.981,34
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.331.919,62	1.675.507,47	194.638,54	179.607,23	417.434,28	728.605,36	630.164,36
Investimentos	3.803.919,62	1.506.144,24	25.275,31	10.244,00	417.434,28	728.605,36	630.164,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	528.000,00	169.363,23	169.363,23	169.363,23	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.803.919,62	1.506.144,24	25.275,31	10.244,00	417.434,28	728.605,36	630.164,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	120.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	37.792.798,89	13.205.789,66	8.812.931,65	8.128.268,82	2.218.821,80	1.646.129,36	1.500.145,70

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Resultado Primário - Acima da Linha	**Até o Bimestre / 2019**
	VALOR INCORRIDO
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	169.797,47
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Meta Fiscal para o Resultado Primário	**Valor Realizado no Período**
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	71.845,52

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Juros Nominais	**Até o Bimestre 2019**
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	62.461,75
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	7.800,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Resultado Nominal - Acima da Linha	**Até o Bimestre / 2019**
	VALOR INCORRIDO
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	224.459,22

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	**Valor Realizado no Período**
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	277.004,60

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	**Saldo**	
	Em 31/12/2018 (a)	**Até o Bimestre 2019 (b)**
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.605.477,50	4.438.965,00
DEDUÇÕES (XXIX)	7.032.332,48	9.109.347,39
Disponibilidade de Caixa	6.598.425,73	8.724.306,97
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.178.202,61	9.231.145,71
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.579.776,88	506.838,74
Demais Haveres Financeiros	433.906,75	385.040,42
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.426.854,98	-4.670.382,39

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	**Saldo**
	Até o Bimestre / 2019
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.243.527,41

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Ajuste Metodológico	**Até o Bimestre 2019**
	VALOR INCORRIDO
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.072.938,14
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	799.667,30
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	970.256,57

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	**Saldo**
	Até o Bimestre / 2019
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	915.594,82

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Informações Adicionais	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	**Valores**
	30/04/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 – Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	**Poder/Órgão**											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total L = (e + k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a+ b) - (c + d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f + g) - (i + j)**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2018 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de Dezembro de 2018 (g)**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.099,19	2.578.677,69	2.218.821,80	0,00	360.955,08	90.027,00	4.664.087,35	1.646.129,36	1.500.145,70	86.749,45	3.167.219,20	3.528.174,28
PODER EXECUTIVO	1.099,19	2.578.677,69	2.218.821,80	0,00	360.955,08	90.027,00	4.664.087,35	1.646.129,36	1.500.145,70	86.749,45	3.167.219,20	3.528.174,28
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município					0,00						0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.099,19	2.578.677,69	2.218.821,80	0,00	360.955,08	90.027,00	4.664.087,35	1.646.129,36	1.500.145,70	86.749,45	3.167.219,20	3.528.174,28

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 – Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	**Poder/Órgão - Intra**											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total L = (e + k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a + b) - (c + d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f + g) - (i + j)**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2018 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de Dezembro de 2018 (g)**					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO					0,00						0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal					0,00						0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município					0,00						0,00	0,00

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	**Valores**
	30/04/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	**Especificação de PPP**		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	**REGISTROS EFETUADOS EM 2019**	
		No Bimestre	**Até o Bimestre**
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes											
Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas											
Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas	
Notas Explicativas	**Valores**
	30/04/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Balanço Orçamentário	**Valores**
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	33.009.365,19
Previsão Atualizada	36.130.948,39
Receitas Realizadas	12.079.898,96
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.243.450,50
DESPESAS	
Dotação Inicial	33.009.365,19
Créditos Adicionais	5.365.033,70
Dotação Atualizada	38.374.398,89
Despesas Empenhadas	13.387.302,16
Despesas Liquidadas	8.994.444,15
Despesas Pagas	8.309.781,32
Superávit Orçamentário	3.085.454,81
RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Despesas por Função/Subfunção	**Valores**
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	13.387.302,16
Despesas Liquidadas	8.994.444,15
RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Receita Corrente Líquida - RCL	**Valores**
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Liquida	34.094.238,65
RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	**Valores**
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	

Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	71.845,52	169.797,47	42,31
Resultado Nominal - Acima da Linha	277.004,60	224.459,22	123,41

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.579.776,88	0,00	2.218.821,80	360.955,08
Poder Executivo	2.579.776,88	0,00	2.218.821,80	360.955,08
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.754.114,35	86.749,45	1.500.145,70	3.167.219,20
Poder Executivo	4.754.114,35	86.749,45	1.500.145,70	3.167.219,20
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	7.333.891,23	86.749,45	3.718.967,50	3.528.174,28

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e			
	1.657.249,57	25,00	23,24
Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino			
Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação			
	1.886.304,85	60,00	63,87
Infantil e Ensino Fundamental			
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de			
	1.660.269,73	15,00	23,28
Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas/RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas
Assinatura: 1

Digitally signed by MARCOS AURELIO MARQUES FLORES:19819811287

Date: 2019.05.27 17:35:23 BOT
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO
Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:ABB6B359

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 090

PROFESSOR MAGISTÉRIO															
JORNADA	**01**	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**
40 HORAS	2.557,74	2.685,63	2.819,91	2.960,90	3.108,95	3.575,29	3.754,06	3.941,76	4.138,85	4.345,79	4.563,08	5.247,54	5.509,92	5.785,41	6.074,68
20 HORAS	1.278,87	1.342,81	1.409,95	1.480,45	1.554,47	1.787,65	1.877,03	1.970,88	2.069,42	2.172,89	2.281,54	2.623,77	2.754,96	2.892,71	3.037,34

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 14 DE MAIO DE 2019.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:E80325F0

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 090

PROFESSOR MAGISTÉRIO COM DIPLOMA DE NIVEL SUPERIOR

JORNADA	**01**	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**
40 HORAS	2.664,40	2.797,62	2.937,50	3.084,37	3.238,59	3.724,38	3.910,60	4.106,13	4.311,44	4.527,01	4.753,36	5.466,36	5.739,68	6.026,66	6.328,00
20 HORAS	1.332,20	1.398,81	1.468,75	1.542,19	1.619,30	1.862,19	1.955,30	2.053,07	2.155,72	2.263,51	2.376,68	2.733,18	2.869,84	3.013,33	3.164,00

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 14 DE MAIO DE 2019.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:42B03EB5

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 090

PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR

JORNADA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
40 HORAS	2.801,16	2.941,22	3.088,28	3.242,69	3.404,83	3.915,55	4.111,33	4.316,90	4.532,74	4.759,38	4.997,35	5.746,95	6.034,30	6.336,01	6.652,81
20 HORAS	1.400,58	1.470,61	1.544,14	1.621,35	1.702,41	1.957,78	2.055,66	2.158,45	2.266,37	2.379,69	2.498,67	2.873,47	3.017,15	3.168,01	3.326,41

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 14 DE MAIO DE 2019.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:FFAB8448

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE
PLANILHA DE DADOS DOS CANDIDATOS INSCRITO NO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIRO TUTELAR 2019

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PLANILHA DE DADOS DOS CANDIDATOS INSCRITO NO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIRO TUTELAR 2019

CANDIDATO	*RG*	CPF	*Titulo de Eleitor*	*Cert. Eleitoral*	*Comp de Endereço*	*Certidão Criminal FEDERAL*	*Certidão Criminal ESTADUAL*	*Cert. De Nasc. e/ou Casamento*	*Diploma de Conclusão do Ens.*	*Requerimento Solicitação de Inscrição*	*Declaração Original Idoneidade Moral*	*Declaração Orig. de não exercicio Mand. Politico*	*Declaração Original de não Condenação Judicial*	*Fotos 3X4*	*Requerimento Solicitação de Inscrição*	*RG do Conjuge*	*CFP do Conjuge*	*Certidão Negatida da Justiça Eleitoral*	*Declaração de Conhecimento Básico Informática*
ELIZIANE FERREIRA DIAS	000630867-SSP/RO	778.331.982-34	01140628 2330 027ª 115	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
DIONES DIAS DOS SANTOS	929467 - SSP/RO	885.569.642-49	013395302305 027ª 0055	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EDNEIA DOS SANTOS ELLER	1291930 - SSP/RO	027.962.162-09	016253202356 027ª 0054	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SIMONE BATISTA DOS SANTOS	1078590 - SSP/RO	006.191.712-51	014842052305 027ª 114	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ROGERIO MELO DE OLIVEIRA	1092193 - SSP/RO	007.498.572-85	014844472380 027ª 114	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
DAYANI DIOGENES SANTOS	1305935 - SSP/RO	021.398.942-51	016028052380 027ª 052	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
NOELIA MARIA DOS SANTOS	368613 - SSP/RO	369.366.772-15	005754092372 027ª 048	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EDNA LUCIA DA COSTA	00832870 SSP/RO	198.629.342-04	011516522321 027ª 051	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ZILDA BONIFACIO	627.404 SSP/RO	643.256.732-34	009542612321 027ª 075	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
CLEIDE LILIAN MACHADO DOMICIANO	1243946 SSP/RO	023.782.062-59	016048672399 027ª 054	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ELRILAINE	20404140	002.813.422-	015047002330	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

LUCRECIA RIBEIRO	SSP/MT	29	027ª 053																
CLOTILDE APª DOS SANTOS FERNANDES	411756 SSP/RO	408.695.472-91	6347972356 027ª 050	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
FLAVIA MARIA DA CONCEIÇÃO	42959705-B SSP/SP	965.316.142-34	342923050167 027ª 075	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
CLEUSENI DOS SANTOS	1036017 SSP/RO	015.843.112-08	013665952321 027ª 099	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
CRISTIANE SABINO GOMES TAVARES	691278 SSP/RO	626.517.902-06	009548422348 027ª 047	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
NATALY BEZERRA VASCONCELOS	1284466 SSP/RO	040.132.862-70	017267072321 027ª 048	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
VIVIANE DE LIMA PASSARELI	1428532 SSP/RO	038.350.952-18	017264612380 027ª 047	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ANA CLAUDIA SILVA COELHO	21369364 SSP/MT	000.737.022-93	015046812380 027ª 055	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
CANDIDATO	***RG***	**CPF**	***Titulo de Eleitor***	***Cert. Eleitoral***	***Comp de Endereço***	***Certidão Criminal FEDERAL***	***Certidão Criminal ESTADUAL***	***Cert. De Nasc. e/ou Casamento***	***Diploma de Conclusão do Ens.***	***Requerimento Solicitação de Inscrição***	***Declaração Original Idoneidade Moral***	***Declaração Orig. de não exercicio Mand. Politico***	***Declaração Original de não Condenação Judicial***	***Fotos 3X4***	***Requerimento Solicitação de Inscrição***	***RG do Conjuge***	***CFP do Conjuge***	***Certidão Negatida da Justiça Eleitoral***	***Declaração de Conhecimento Básico Informática***
ALESSANDRA GONÇALVES VIEIRA	1219737 SSP/RO	012.916.092-02	015218292356 027ª 099	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
WELDER BASTOS DA ROCHA	4133706-2 SSP/GO	002.203.221-55	047778541074 027ª 075	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ELENIR ROSARIO DA SILVA	962485 SSP/RO	951.665.562-91	013659382330 027ª 099	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ANDREIA CIMINI CARDOSO	849952 SSP/RO	827.965.562-04	012928852321 027ª 046	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
DANIELI FERNANDA FERREIRA	652680 SSP/RO	516.768.262-20	009703952305 027ª 082	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
NAYALA AGUIAR DA CUNHA	123613 SSP/RO	022.669.122-59	016021722305 027ª 115	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
VALERIA DOS SANTOS DELAIN	1019349 SSP/RO	995.454.032-68	013674412321 027ª 057	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SAMARA MOREIRA VIEIRA	1235120 SSP/RO	023.666.412-30	016814872380 027ª 0114	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Publicado por:
Gislaine Visintin da Silva
Código Identificador:DC83A74A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
ANEXO III RREO 2º BIMESTRE DE 2019-DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RUA INDEPENDÊNCIA Nº 1135

C.N.P.J. 000.699.197/0001-07

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 2º Bimestre Bimestre

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA <EXERCÍCIO>
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.535.198,10	2.802.131,24	1.927.224,28	1.948.691,39	1.495.768,87	2.344.617,61	1.704.581,84	2.112.349,50	1.721.537,22	1.909.931,32	1.516.595,67	1.659.540,56	22.678.167,60	22.826.819,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	64.640,89	132.509,74	127.203,91	63.682,55	62.944,30	57.831,15	78.878,97	92.299,26	55.417,73	57.451,20	73.411,51	112.712,98	978.984,19	821.334,64
IPTU	17.037,90	83.267,04	53.458,16	14.739,15	4.455,96	1.261,06	2.604,08	3.660,67	6.385,44	8.040,88	13.169,89	24.266,89	232.347,12	173.472,28
ISS	18.727,97	17.888,33	19.976,57	16.278,35	30.849,18	33.093,57	28.432,22	27.823,85	7.725,04	18.185,94	27.340,68	36.917,83	283.239,53	232.003,12
ITBI	6.888,74	2.441,67	25.439,73	2.757,28	8.010,24	5.059,14	32.196,13	9.315,78	27.596,45	8.398,47	9.204,70	19.150,01	156.458,34	85.704,92
IRRF	18.201,45	17.310,78	21.097,82	25.565,10	18.391,35	17.212,51	15.260,65	50.197,63	10.961,58	14.220,46	17.148,73	25.941,26	251.509,32	285.654,14
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.784,83	11.601,92	7.231,63	4.342,67	1.237,57	1.204,87	385,89	1.301,33	2.749,22	8.605,45	6.547,51	6.436,99	55.429,88	44.500,18
Receita de Contribuições	65.438,33	153.138,16	154.320,91	177.134,14	152.591,37	154.230,09	107.919,87 -	261.189,09	23.703,09	78.133,05	79.334,12	74.027,55	958.781,59	974.323,50
Receita Patrimonial	- 14.911,30	67.353,76	131.300,57	47.333,56	102.859,54	230.475,17	98.152,24	121.835,62	145.021,96	82.721,08	86.461,14	113.879,98	1.212.483,32	3.015.995,06
Rendimentos de Aplicação Financeira	-14.911,30	67.353,76	131.300,57	47.333,56	102.859,54	230.475,17	98.152,24	121.835,62	145.021,96	82.721,08	86.461,14	113.879,98	1.212.483,32	3.015.995,06
Outras Receitas Patrimoniais													-	
Receita Agropecuária													-	
Receita Industrial													-	
Receita de Serviços	2.919,37	1.508,67	3.030,86	9.838,15	15.852,88	11.530,48	1.738,22	-	-	-	-	460,25	46.878,88	14.353,86
Transferências Correntes	1.398.627,85	1.933.446,15	1.484.914,53	1.634.057,98	1.148.560,82	1.868.636,12	1.407.114,68	2.141.591,66	1.497.394,44	1.691.479,50	1.277.388,90	1.358.120,25	18.841.332,88	18.000.812,05
Cota-Parte do FPM	567.496,31	531.433,31	612.188,35	455.342,01	343.419,28	390.122,06	490.039,73	857.572,86	605.942,97	665.592,08	498.357,47	486.202,55	6.503.708,98	6.120.106,14
Cota-Parte do ICMS	352.676,69	350.355,77	409.355,78	372.868,97	327.992,28	471.238,95	401.457,86	448.016,57	408.833,11	381.784,95	331.289,20	389.558,43	4.645.428,56	4.770.859,79
Cota-Parte do IPVA	37.265,98	33.959,39	34.806,95	25.707,29	18.788,81	10.196,74	10.077,22	6.938,32	44.454,06	26.600,62	34.660,94	33.525,66	316.981,98	303.634,43
Cota-Parte do ITR	118,66	-	61,33	12,64	2.020,59	2.600,26	178,99	30,59	-	75,06	20,61	6,50	5.125,23	3.370,69
Transferências da LC 87/1996	480,56	480,56	480,56	480,56	480,56	480,56	480,56	480,56	-	-	-	-	3.844,48	-
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-	-	1.938,16	1.488,90	1.638,50	1.460,59	6.526,15	-
Transferências do FUNDEB	342.805,16	380.644,32	312.235,60	346.790,82	294.824,47	306.446,29	367.555,57	442.291,39	343.798,95	392.092,73	302.251,85	321.470,71	4.153.207,86	4.706.484,86
Outras Transferências Correntes	97.784,49	636.572,80	115.785,96	432.855,69	161.034,83	687.551,26	137.324,75	386.261,37	92.427,19	223.845,16	109.170,33	125.895,81	3.206.509,64	2.096.356,14
Outras Receitas Correntes	18.482,96	514.174,76	26.453,50	16.645,01	12.959,96	21.914,60	10.777,86	17.812,05	-	146,49	-	339,55	639.706,74	-
DEDUÇÕES (II)	246.056,00	241.294,06	219.349,96	239.695,28	193.427,47	233.153,50	237.850,85	395.070,97	220.374,84	280.014,99	237.961,02	241.914,48	2.986.163,42	3.131.139,42
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	61.901,60	64.840,18	65.183,28	73.954,49	58.644,99	60.265,18	59.419,46	185.355,39	17.419,67	70.524,62	72.027,61	66.761,04	856.297,51	891.545,21
Compensação Financ. entre Regimes Previdência													-	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	184.154,40	176.453,88	154.166,68	165.740,79	134.782,48	172.888,32	178.431,39	209.715,58	202.955,17	209.490,37	165.933,41	175.153,44	2.129.865,91	2.239.594,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.289.142,10	2.560.837,18	1.707.874,32	1.708.996,11	1.302.341,40	2.111.464,11	1.466.730,99	1.717.278,53	1.501.162,38	1.629.916,33	1.278.634,65	1.417.626,08	19.692.004,18	19.695.679,69
IRRF Pessoal Ativo (Parecer Prévio Nº056/2002/TCE-RO)														
Receita do PACS/PSF (Parecer Prévio Nº177/2003/TCE-RO)														
RCL AJUSTADA CONFORME TCE	1.289.142,10	2.560.837,18	1.707.874,32	1.708.996,11	1.302.341,40	2.111.464,11	1.466.730,99	1.717.278,53	1.501.162,38	1.629.916,33	1.278.634,65	1.417.626,08	19.692.004,18	19.695.679,69
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 28/05/2019, às 15:20:39. Assinado Digitalmente no dia 28/05/2019, às 15:20:39.														

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:B77AF092